BENEDICTINA LVSITANA

TOMO SEGVNDO

OFFERECIDO A ELREY nosso Senhor Dom IOÃO IV de Portugal.

ORDENADO PELLO P. MESTRE Fr. Leão de Santo Thomas Monge do grande Patriarcha S Bento da Congregação de Portugal, & Lente de Prima na Real Vniuersidade de Coimbra, & natural da mesma Cidade.

EM COIMBRA.

Com todas as licenças necessarias

Na officina de Manoel de Carualho Impressor da Vniuersidade anno M.DC.XXXXXI.

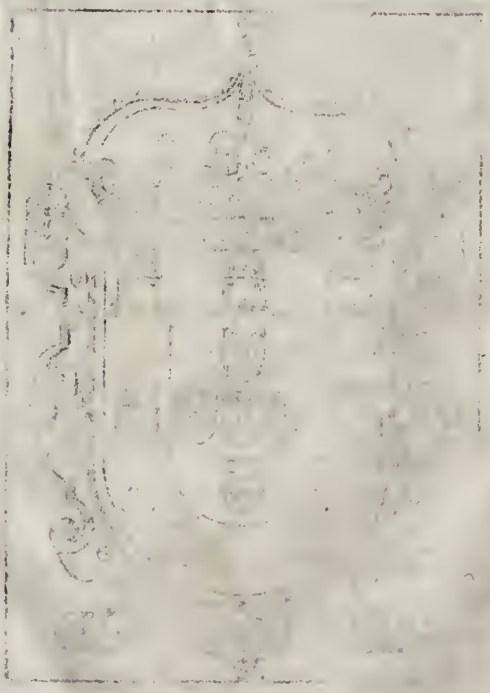

POR mandado de noſſo Reuerendiſsimo Padre Geral Frey Miguel de S. Boauentura Meſtre em a ſagrada Theologia, & Lente jubilado, vi eſte liuro intitulado *ſegundo tomo da Benedictina Luſitana* compoſta pello P. Meſtre Frey Leão de S. Thomas Lente de Prima na Vniuerſidade de Coimbra Monge da Congregação de São Bento de Portugal. Na compoſição da qual obra, quis, a meu ver, imittar a ordem que o ſupremo artifice guardou na criação do vniuerſo; porque ſe eſte ocupandoſe ſinco dias na fabrica de Ceos, Terra, & mais elementos, reſeruou pera o ſexto dia, como pera deſcanço ſeu o myſterioſo lauor da mais preciosa joya, dando vida racional com o alento de ſeu ſpirito ao lodo inanimado; O noſſo Autor depois de gaſtar o mais de ſua vida no concerto, & ornato de ſua Religião, & illuſtrandoa com a luz ſingular de ſua ſabedoria, & raro exemplo de eſclarecidas virtudes, eſcolheo no vltimo da vida como pera deſcanço ſeu a fabrica deſta obra, dando nella com o ſpirito de ſua pena, noua vida à tantas antiguidades, que ha muytos annos eſcondia o ſepulchro do eſquecimento. E ſe o Leão de Iuda foy o que ſò pode abrir aquelle myſterioſo liuro, & manifeſtar ao mundo os ſegredos que nelle ſe encerrauão, o noſſo Autor, verdadeyramente Leão Benedictino, foy tãobem o que ſò pode deſemuoluer os intricaudos nòs com que atè agora eſtiuerão atados os liuros mais antigos, tirando delles a pureza da verdade que hà tantos ſeculos eſtaua eſcondida. E aſsim julgo ſer eſta obra digna de ſe imprimir. No Collegio de S. Bento de Coimbra em 20. de Abril de 1650.

M. Frey Manoel de Aſcenção
Lente de ſcriptura na Vniuerſidade de Coimbra.

POR commiſsão de noſſo Reuerendiſsimo Padre Doutor Frey Miguel de S. Boauentura Lente jubilado em S. Theologia, Geral da Congregação do noſſo Patriarcha S. Bento neſte Reyno de Portugal, & Prouincia do Braſil, &c. Vi eſte liuro intitulado *ſegundo tomo da Benedictina Luſitana* ordenada pello Padre Meſtre Frey Leão de S. Thomas Monge da Congregação de S. Bento de Portugal, & Lente de Prima na Real, & inſigne Vniuerſidade de Coimbra, & achey nelle verdade ſincera miſturada com Santa, & Catholica doutrina, em que ſeu Autor moſtra bẽ a virtude, & letras em que ha muytos annos ſe exercita, com a perfeyção que ao mundo todo he notoria; Eſte he meu parecer, & que não ha em todo eſte liuro couſa algũa que encontre noſſa S. Fee Catholica, nem bons coſtumes, pello que me parece que voſſa Reuerendiſsima lhe de licença pera o imprimir. Collegio de S. Bento de Coimbra 8. de Março de 1650.

O Doutor Fr. Chriſtouão de Azeuedo.
Lente jubilado.

LICENÇA DO REVERENDISSIMO GERAL de São Bento.

DOVTOR Frey Miguel de S. Boauentura Meſtre jubilado em a Sagrada Theologia Geral de S. Bento neſte Reyno de Portugal, & Prouincia do Braſil, &c. Damos licença ao Reuerendiſsimo Padre Meſtre Frey Leão de Santo Thomas Geral que tem ſido da noſſa Ordem, & lente de Prima de Theologia na inſigne Vniuerſidade de Coimbra pera que (auidas as licenças que conforme ao Sagrado Concil. Trident. & leys deſte Reyno deuem preceder) imprima a *ſegunda parte da Benedictina Luſitana*, aqual foy viſta, & examinada por peſſoas doutas, & graues da noſſa Sagrada Religião, & julgão ſer do ſeruiço de noſſo Senhor, & ceder em gloria do noſſo Patriarcha S. Bento. Dada em o noſſo Moſteyro de São Martinho de Tibaẽs firmada de noſſo nome, & refrendada por noſſo ſecretario, & ſellada com o ſello de noſſo officio em 18. de Março de 1650.

Frey Miguel de São Boauentura
Geral de S. Bento.

Por mandado de ſua Reuerendiſsima Paternidade

Frey Pedro de Chriſto
ſecretario.

LICENÇA DO SANTO OFFICIO.

O Padre Doutor Frey Leonardo de Santo Agoſtinho Calificador do Santo Officio veja o liuro de que o ſuplicante faz menção, & informe com ſeu parecer. Lisboa 25. de Abril 648.

Pero da Sylua de Faria. *Franciſco Cardozo de Torneo.*

POR mandado do Illuſtriſsimo ſenhor Biſpo Dom Franciſco de Caſtro Inquiſidor Geral nos Reynos de Portugal, Reui o liuro do Reuerendiſsimo Padre Meſtre Frey Leão de Santo Thomas Lente de Prima de Theologia neſta Vniuerſidade de Coimbra, o qual liuro ſe intitula ſegunda parte da Benedictina Luſitana: *& não ſó não acho nelle couſa contra a Fee Catholica, ou bons coſtumes, mas muyta erudição, & conhecimento de couſas antigas à que parece deu noua vida reſuſcitandoas da ſepultura do eſquecimento em que eſtauão enterradas, & tudo bem prouado, & illuſtrado com boas opiniões de graues Autores, & algũas autoridades de Santos, bem explicadas, & ainda com lugares da eſcritura Sagrada muyto aletra em que o Reuerendiſsimo Padre Meſtre he tão viſto como na Theologia ſpeculatiua, que ha tantos annos lé neſta Vniuerſidade de Coimbra. Pello que me parece que ſe lhe deue dar licença pera o liuro ſe imprimir, Coimbra, em o Moſteyro de S. Crus 20. de Março de 1650.*

O Doutor Dom Leonardo de Santo Agoſtinho
Calificador.

LICEN-

LICENÇA DO SANTO OFFICIO.

O Padre Doutor Frey Manoel d' Aſcenção Calificador do Santo Officio veja o ſegundo tomo da Benedictina Luſitana compoſto pello Padre Meſtre Frey Leão de Santo Thomas, & informe com ſeu parecer. Lisboa 15. de Iulho de 1650.

Frey Iοão de Vaſconcellos — *Pedro da Sylua de Faria*
Franciſco Cardozo de Torneo — *Pantaleão Rodriguez*
Diogo de Souſa — *Pacheco*

POR mandado dos ſenhores Inquiſidores do ſupremo Tribunal do Santo Officio, vy eſte ſegundo tomo da Benedictina Luſitana, ordenada pello Reuerendiſſimo Padre Meſtre Frey Leão de Santo Thomas, Monge da Congregação de São Bento de Portugal, & Lente de Prima na Real, & inſigne Vniuerſidade de Coimbra, & em toda a dita obra não achey couſa que encontre noſſa Santa Fee, ou bons coſtumes. No Collegio de S. Bento de Coimbra em o primeyro de Agoſto de 1650.

O Doutor Frey Manoel d' Aſcenção
Calificador do Santo Officio.

VIſtas às informaçoẽs podeſſe imprimir o ſegundo tomo da Benedictina Luſitana, Autor o Padre Meſtre Frey Leão de Santo Thomas, & depois de impreſſo tornará ao Conſelho pera ſe conferir com o original, & ſe dar licença pera correr, & ſem ella não correrá. Lisboa 9. de Agoſto de 1650.

Frey Iοão de Vaſconcellos — *Pedro da Sylua de Faria*
Franciſco Cardozo de Torneo — *Pantaleão Rodriguez*
Diogo de Souſa — *Pacheco*

Podeſſe imprimir. Lisboa 11. de Agoſto de 650.
O Biſpo de Targa

Podeſſe imprimir viſta à licença do S. Officio. Coimbra 18. de Agoſto 650.
Magalhaẽs

LICENÇA DO PAÇO.

O Doutor Marçal Cazado Iacome do ſeu concelho, & ſeu Dezembargador do Paço veja eſte liuro, & informe com ſeu parecer. Lisboa 13. de Agoſto 650.

Dom Pedro Preſidente — *Iοão Pinheyro* — *Andrada*

A Segunda parte da Benedictina Luſitana, que V. Mageſtade me manda ver he liuro de grande erudição, & que deſcobre muytas antiguidades, com as fundaçoẽs dos Conuentos da Sagrada Religião de São Bento neſte Reyno deſo tempo q̃ os Mouros ocuparão Heſpanha. E com particulares noticias da magnificencia zelo, & piedade de ſeus fundá-

dores. Não achey cousa que impida o auerse de imprimir antes muytas dignas de estimação, & que o farão muyto aceyto a todos, assim pellas materias que contem, como pella authoridade de seu Author o Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas Lente de Prima de Theologia nesta Vniuersidade, & que muytas vezes foy Vicereytor della, & duas Geral da sua Ordem, varão verdadeyramente venerauel, por idade, por letras, & por virtudes. Nosso Senhor guarde a muyto alta, & Real pessoa de V. Magestade. Coimbra 23. de Agosto 650.

Marçal Cazado Iacome.

QVe se possa imprimir visto o que consta da informação do Doutor Marçal Cazado Iacome & licença que tem do Santo Officio, & Ordinario, & não correra sem tornar a mesa pera se taxar. Lisboa 27. de Agosto de 650.

D. Pedro Presidente. Ioão Pinheyro. Andradà.

COMMISSAM DO S. OFFICIO PERA este liuro impresso se conferir com seu original.

O Padre qualificador Frey Manoel da Ascenção podera conferir este liuro impresso com o original, enuiando ao Conselho a conferencia. Lisboa 18. de Abril de 1651.

Fr. Ioão de Vasconcellos. Pedro da Sylua de Faria.
Pantaleão Rõiz Pacheco. Diogo de Sousa.

POr vertude da sobredita commissão conferi a segunda parte da Benedictina Lusitana, ordenada pello Padre Mestre Frey Leão de Santo Thomas, & achey que estaua conforme com o seu original. Collegio de São Bento de Coimbra em 8. de Mayo de 1651.

Frey Manoel da Ascenção.
Qualificador do Santo Officio.

POde correr o liuro de que o Padre Qualificador faz menção, visto estar conforme com o original. Lisboa 16. de Mayo de 1651,

Frey Ioão de Vasconcellos. Pedro da Sylua de Faria.
Francisco Cardozo de Torneo. Pantaleão Rõiz Pacheco.
Diogo de Sousa.

Taxado na mesa do Paço a reis em papel

Ao pio Leytor

STE segundo tomo da *Benedictina Lusitana* vay diuidido em dous tratados como o primeyro, & cada tratado vay diuidido em partes, parte primeyra, parte segũda, parte terceyra, &c. E cada hũa dellas ordinariamente abraça cem annos. No principio de cada hũa fazemos certos Preludios em que damos hũa breue relação dos Reys Catholicos que gouernarão os fieis desde aquelle tempo em que os Mouros ocuparão Hespanha, atè o tempo presente.

Depois destes Preludios tratámos por Capitulos dos Mosteyros que por aquelle tempo se edificarão, ou de que nelle ha memoria; por maneyra que no primeyro tomo tratamos dos Mosteyros de São Bento que se fundarão em Portugal desde o tempo do nosso Patriarcha São Bento até a perda geral de Hespanha nos annos sete centos, & tantos. Neste segundo tomo tratamos dos Mosteyros de que depois do dito anno temos memoria.

Bem podera imprimir algũas materias de Theologia, trabalho em que gastey o principal de minha vida lendo muytos annos nesta Real Vniuersidade de Coimbra, mas vendo a multidão de liuros Theologos que neste seculo aparecem, pareceome, que fazia mayor seruiço á minha Religião em dar noticia das grandezas do glorioso Patriarcha São Bento, & do muyto que teue & alcançou neste Reyno de Portugal, argumento que não sey, que até agora alguem tratasse, de modo que todos o entendessem, (pensamento que se por ventura foy errado) a deuação, & piedade filial o desculpa. A materia he larga, & metida nas entranhas da antiguidade; Por onde não será muyto, que no discurso della cometesse alguns descuidos, os quais o pio Leytor benenolamente pode emmendar considerando que o errar nos homens he muy facil, & que acertar sempre no ponto, & indeuisiuel da verdade, he mais Angelico que humano.

ANIMASSE este liuro pera que corra confiado pello mundo, porque ainda que pequeno no corpo, todos os aduersarios que o encontrarem vencerá glorioſamente.

F. N.

Parue nec inuideo sine me liber ibis in orbem,
Corpore parue ito, magne vel vngue Leo.
Si te belligeri cingant iacendo lagittas
Crede papirycias, ludrica tela tibi,
Mordaces alios cunctos sine dente fugabis,
Si lacerare timens stridulus ore fremas.
Namque Leo rugiens addit, dum territat alas,
Vt pedibus quisquam consulat ipse sibi.
Vnguibus audaces laniat, discerpit, vt agnos;
Tu sine diffuso sanguine victor eris.
Applaudunt superi, audito nunc carmine Martis,
Laurea, palma datur mox tibi parue liber.
Nam quamuis bello non vis superare cruento
Armatos hostes, pulchrius ore fugas.

TRE-

A 8. 79. 3. 195. 310. 374

Rma, virosque cano, qui primum tristia Regna
Finibus Hesperiæ, Maurorum oppressa catetuis
Fortiter auspicij Cæli, cæpere tueri
Quique reuexerunt insignes de hoste triumphos
Alphonsos [a] dic, Bermudum, [b] claroſque Ramiros [c]
Quos iuuat Hesperiæ Defensor, maximus Heros
Noster, & Aemilius, tanquam duo fulmina belli

b Pag. 118 En se [d] fugant Arabes, pergrandi stragis aceruo
Præceps hostis abit, surgunt Saturnia Regna,
c Pag. 81. Pullulat [e] é Cælo, Lusi imperiosa corona,
Pag. 116. Argentoque suo componit nobile stemma
Christus, vt eximij specimen præberet amoris.

d Pag. 116. ¶ Multa [f] cano pariter Benedicti claustra parentis
Consita, quæ passim ornabant confinia Regni,
e Pag. 314. Regibus adscripsi breuiter præludia primó
Cænobijs capita ætatis tunc ordine sumptó
f Pag. 14. Plura sepulta iacent, quædam turpata ruinis
49. &c. Integra pauca vigent, superat collapsa vetustas,
Hac grauiter moueor, plusquam mouet ipsa Corinthus,
Nam destructa lugent, plusquam præsentia rident.

g Pag. 319. Aspicimus [g] læti, non nulla Extructa sororum
389. &c. Quæ tedo lent veluti generosa ex arbore flores.

h Pag. 149. ¶ Præclaram sobolem quam Lusus traddidit albo
270. 281. Sanctorum [h] recolo, illius miracula narro,
i Pag. 42. Insero [i] gesta oleo magni portenta Parentis,
l Pag. 42. Pignore facta canunt ægri, laudatur imago
Terra [l] stupet signis, Pelagi miratur & vnda
Cum videt effigiem naucleri munus obire
Sulcatoque mari ad portum perducere nauim.

m 395. 443. ¶ Pontifices [m] nigri Benedicti ætate creantur
Gloria summa Patris viuentis hàbere Monarchas
Aequales Petro, quos valde Augusta fatigat,
Sed cimbam ipsius constante labore remulcant
Purpureum, summæ addentes diadema, tiaræ.

n 446. 36. ¶ Gregorium [n] Magnum nostrum vixisse sodalem
Testantur plures, tu solum stulte negabis.
Stemmata nobilium claudunt Extrema laboris,
Cuncta scies, oculis perlustrans Candide Lector.

TOMO II.

TRATADO I.

PARTE I.

DAsse hũa breue noticia das Naçoens que occuparaõ Hespanha, principalmente dos Mouros: dos Reys Catholicos que os forão lançando della: & dos Mosteiros de São Bento de Portugal de que ha memoria ate o anno de 800.

PRELVDIO I.

Dos Godos, & Sueuos, & dos mais que com elles entraraõ em Hespanha.

LArgos annos auia, que o Imperio Romano estaua senhor de Hespanha quando por ella começaraõ a entrar os *Vandalos, Alanos, Sueuos, & Godos*, cortendo o anno de Christo quatro centos & des, como diz *Flauio Dextro*, ou algũs mais a diante (como outros a querem) Todos elles eraõ gente das partes do Norte, & cõ tanto furor, & braueza entraraõ q̃, (como diz b *Paulo Orozio*) foraõ iguais os males, & estragos, que padeceraõ os Hespanhois em dous annos que a conquista desta gente durou, cõ os que padeceraõ em duzentos annos, que tiueraõ de guerras com os Romanos.

a *Frito cõ alijs ann.* 412. *Genebr. an.* 413. *Idacio an* 414.

b *Paul. Oros. lib.* 7. *cap.* 40.

Engenhosamente explica o *Padre Mestre Frey Francisco de Biuar* destas quatro naçoẽs aquella celebre visaõ do Propheta Daniel c em que nos diz que vio quatro animais symbolicos leuantarse do mar, dos quais hũ era como Leaõ, outro como Vsso, o treceyro como Onça, do quarto naõ diz a semelhança, que tinha, sò declara, q̃ era terriuel, admirauel, & mui forte, & que com as unhas, & dentes de ferro tudo despedaçaua. *Dentes ferreos habebat magnos comedens, atq; cõminuens, & reliqua pedibus suis conculcans.*

c *Daniel cap.* 7.

Eposto que a cõmũ exposiçaõ tem que por estes quatro animais se entendem as quatro Monarchias principaes, que foraõ *a dos Assirios, ou Chaldeos*, a dos *Persas*, a dos *Gregos*, & ados *Romanos*, contudo o dito Autor d (como dezia) a explica daquellas quatro naçois, que entraraõ em Hespanha entendendo, que a Leoa prefiguraua o Reyno dos Alanos q̃ foraõ Senhores da Lusitania, & Prouincia Carthagineza, (como diz *Idacio Bispo*)

d *Biuar. in Ap. pa.* 455.

Idat. fol. 29.

Alani Lusitaniam, & Carthaginenſem prouincias occupant. O vſſo repreſentaua aos *Vandalos*, q̃ tinhão por ſobrenome *Selingos*, q̃ dominàrão a Prouincia Betica chamada delles Vuandalia, & agora cõ algũa corrupção Andaluzia. f *Vuãdali cognomine ſilingi Beticam adoriũtur.* A onça era figura dos Sueuos, dos quais dis o meſmo Idacio, q̃ com aquelles q̃ ſimpleſmente ſe chamauão Vandalos, ocupauão Galiza, q̃ chegaua da parte do meyo dia atè o Douro. g *Gallecian Vuandali occupant, & Sueui, ſitam in extremitate Occeani maris occidua.* O quarto animal mais forte que todos repreſentaua os *Godos*, q̃ vierão a ſer ſenhores abſolutos de Heſpanha. O que tudo ſe pode ver mais largamente no Appendix, q̃ o dito Author faz no fim dos ſeus doutos cõmentarios ſobre Flauio Dextro.

f *Idacio c. 17.*

g *Idacio vbi ſupra*

Deſtas quatro naçoens, as q̃ mais durarão em Eſpanha forão Godos, & Sueuos; porq̃ os Alanos (q̃ tinhão ſua corte em Merida) forão extinctos pellos Godos em hũa batalha, q̃ lhes derão, & em q̃ lhe matarão ſeu Rey Atace com grande multidão delles, & os q̃ ficarão ſe meſturàrão com os Sueuos, h correndo o anno de Chriſto quatro centos, & deſoito, perdendo deſta ſorte nome, & Reyno.

h *Mariana lib. 5. c. 2.*

Os Vuandalos de Galliza deixandoa ſe paſſarão pera a Prouincia Betica como dis Idacio i *Relicta Gallecia ad Beticam tranſierũt.* E depois de ſerem ſenhores da Prouincia Betica por algum tempo, paſſaràoſe a Africa l no anno de Chriſto 427. & ſe algũs Vuãdalos Selingos ficarão pellas partes de Sivilha, ou outras daquella Prouincia, os Godos, & Sueuos os forão extinguindo.

i *Idacio pag. 30. n. 26.*

l *Idacio pag. 31. Mariana l. 5. c. 3.*

O Reyno *dos Sueuos* durou por eſpaço de 177. annos, pouco mais, ou menos; & não ſe cõtentando ſeus Reys com o q̃ tinhão de Galliza, & Portugal, conquiſtarão outras Prouincias, de ſorte que chegarão a ſer quaſi abſolutos Monarchas de Heſpanha, m como dis *Sã. Maximo.* Porem virandolhe a fortuna as coſtas, forão vencidos, & desbaratados vltimamente por Leouigildo decimo ſexto Rey dos Godos, & ficârão vnidos á coroa Gotica; & Leouigildo com ſeus ſucceſſores Reynando ſobre Godos, & Sueuos, como ſenhor de toda Heſpanha.

m *Maximo f. 164.*

O Reyno *dos Godos* durou duſentos, & nouenta, & oito annos, tempo em q̃ florecérão trinta, & tres Reys, contando por primeiro *Athaulpho*, q̃ pello anno de Chriſto 416. Pos ſua corte em Barcellona, & por vltimo a D. Rodrigo, de q̃ logo falaremos. Muyta parte deſtes Reys Godos forão Principes excellentiſsimos, & Chriſtianiſsimos, principalmente depois que el Rey Recharedo filho de Leouigildo pellos annos quinhentos, & nouẽta abjurou ſolenemente a ſeita Arriana no terceiro Concilio de Toledo, aonde os Padres delle lhe derão titolo de Rey glorioſo, & o meſmo á Raynha, como conſta das Actas do dito Concilio, em q̃ ſe lem eſtas palauras. *Item interfuerunt idem glorioſus Recharedus Rex, Badda glorioſa Regina, &c.* titolo, de q̃ gozarão os Reys ſeus ſucceſſores nos inſtrumentos publicos, como dis *Biuar* n *no Appendix citado.* O meſmo titolo ainda em grao ſuperlatiuo lhe deu noſſo P. S. Gregorio o chamando a Recharedo Rey glorioſiſsimo em hũa carta, q̃ eſcreueu a S. Leandro, *communem filium Recharedum glorioſiſsimum Regem, &c.* E S. Maximo falando dos embaixadores, & preſentes, que Recharedo mandou a Roma no anno de 597. o meſmo titolo lhe dà; *Rex glorioſus Recharedus mittit Romam nuntios, & mu-*

n *Biuar pag. 465.*

o *Greg. Iudicti. one 9. Epiſt. 41.*

nera

p Biuar supra.

nera S. Petro, & Gregorio.

Por onde diſem algũs, P que aſi como agora falando cõ os Reys lhe chamão *Voſſa Alteza*, ou *voſſa Mageſtade*, aſi naquelle tẽpo ſe chamaua aos Reys por *Voſſa Gloria*. E procediaõ elles tão glorioſamente aſi no gouerno do Reyno, como na obſeruancia da religião Chriſtã, q̃ bem merecião ſemelhante titolo. Derão tambẽ naquelle Concilio a Recharedo titolo de Rey catholico, de q̃ ainda hoje goſaõ os Reys de Heſpanha. *Recharedo Regi Catholico poſt conuerſionẽ res feliciter ſuccedunt &c.* diz S. Maximo, & falando da morte da Raynha Badda, o meſmo titolo lhe dá; *Bada Regina Catholica vxor Catholici Regis Vuiſegotholũ Reccaredi Toleti moritur 4. Decembris &c.*

Max. fol. 212.

Os dous vltimos Reys Godos *Vuitiza*, & *D. Rodrigo* forão os q̃ derão occaſiaõ a ſe perder Heſpanha, & a ſe extinguir o Imperio Gotico: porq̃ eſquecidos do exẽplo dos Reys ſeus antepaſſados, & degenerãdo delles, procederão de ſorte, q̃ prouocaraõ a juſtiça Diuina cõtra ſi, & contra ſeu Reyno, como veremos no Preludio ſeguinte.

PRELVDIO II.

Da perda geral de Heſpanha em tẽpo del Rey D. Rodrigo.

Começou a Reynar ſobre os Godos el Rey *Vuitiza* penultimo Rey delles pellos annos de Chriſto ſetecentos, & hũ tendo 19. de idade, & Reynou dez annos com grande liberdade, & ſoltura de vida, principalmente no vicio da ſenſualidade em que ſe deuaſſou ſobre modo, obrigando cõ ſeu mao exẽplo, & ainda cõ ley, que todos os ſeculares, & Eccleſiaſticos tiueſſem quãtas molheres quiſeſſem, & pudeſſem ſuſtentar. Por onde chegando tal monſtruoſidade às orelhas do Papa *Conſtãtino*, q̃ fora eleito no anno de 707. mandou hũ Nuncio ſeu, q̃ da ſua parte amoeſtaſſe a Vuitiza em ordẽ a emmendar ſua vida tão eſcandaloſa pera ſeu Reyno, & q̃ abrogaſſe a ley acerca dos caſamentos dos Clerigos; Eſta amoeſtação paternal reſpondeu o infelice Rey ameaçando ao proprio Papa, & dizendo q̃ *iria pôr cerco a Roma, & ſaquealla como fiſeraõ ſeus antepaſſados.* E pera por o ſello a ſeus deſatinos mandou por todos ſeus Reynos, q̃ nem ſecular, nem Eccleſiaſtico algum obedeceſſe ao Sũmo Pontifice ſobpena de morte, não ſe lembrando q̃ a obediencia ao Vigairo de Chriſto perpetua o Imperio como aconſelhou, & eſcreueo S. Iuliaõ Arcebiſpo de Toledo ao Emperador Iuſtiniano dizendolhe. *Viue dis Cæſar, quædat Benedictus adora Iuſſa libens, felix ſic quoq; Cæſareris.* Imaginando Vuitiza q̃ ficaua mais ſeguro, mandou q̃ os muros de todas as Cidades ſe arraſaſſem (tirando os de Toledo, os de Aſtorga, & de Leaõ, & por fauor, & interceſſaõ particular os de Braga, pera q̃ deſta ſorte, nẽ os Gouernadores das Cidades, nem os pouos ſe pódeſſem leuantar cõtra elle, naõ tendo muros, q̃ os defendeſſem. Deixo outras maldades, & tiranias, q̃ cometeu. Entre as quais foy hũa tirar os olhos ao Infante Godofredo Gouernador de Cordoua filho de el Rey Chindaſuindo, & pay de D. Rodrigo. O q̃ foy occaziaõ pera o meſmo D. Rodrigo ſe leuantar contra elle, não lhe dãdo outra pena mais depois de o ter prezo, ſenaõ a meſma, q̃ elle tinha dado a ſeu Pay, pera q̃ morreſſe cego no corpo, aſi como viueo cego na alma.

Entrando el Rey Rodrigo no gouerno de Heſpanha, derrogou a ley do caſamento dos Clerigos,

mandando, [r] que qualquer Presbitero, Diacono, ou Subdiacono, que viuesse casado na forma da ley de Vuitiza, que fosse entregùe aos Bispos, pera que conforme aos Sagrados Canones os deposessem: & se os Bispos fossem negligentes em os castigar, pagassem ao fisco duas libras de ouro, & as molheres, que fossem cõplices lhe dessem cem açoutes; Porẽ como males q̃ tem lançado raizes saõ maos de arrancar, naõ cessou de todo este abuzo senaõ em tempo delRey Dom Froila (filho de elRey Dom Affonso o Catholico) que começou a Reynar pellos annos setecentos & sinquoenta & sete, & assim quarenta, & tantos annos perseuerou aquella liberdade, que Vuitiza introduzio, ou vestigios della, q̃ os Reys a não poderão tirar de todo, senão no tempo sobredito.

r *P. Hygu era in lu itpr. n.* 188

Acrecentouse pera complemento das culpas antecedentes deHespanha deshonrrar elRey D. Rodrigo a Florinda (a quem os Mouros chamão Cauà, q̃ quer dizer màa molher) filha do Cõ de D. Iulião que (segundo algũs dizẽ) era fronteyro das partes de Africa, & resentido do caso da deshonrra da filha, deu juntamente com os filhos de Vuitiza entrada aos Mouros em Hespanha, que meterão dentro della, hũ exercito (de cento, & oitenta mil infantes, & quarenta mil de cauallo (como dis o Mouro Alboacin.) ElRey Rodrigo lhe sahio ao encontro com outro exercito, q̃ pode ajuntar de cento, & trinta mil soldados de pê & vinte & tres mil de caualo. Ajuntaraõse huns, & outros junto a *Xeres de la fronteyra*, lugar de Andaluzia posto quasi no meyo entre Sevilha, & o Estreyto de Gibaltar. Pelo ypouse de parte a parte varonilmente nas ribeiras do rio Guadalete por espaço de oito dias, ate q̃ a victoria se declarou pellos Mouros, ficando elles senhores do campo, elRey Rodrigo posto em fogida, os Godos desbaratados Hespanha de todo perdida, caso lamẽtauel, mas bẽ merecido por peccados, & excessos passados, como S. Isidoro muyto antes prophetisou (segundo dizẽ Authores [b] graues) Cõ estas palauras. *Ve tibi Hispania bis perdita, tertio perdenda propter malas nuptias.* Ay de ti Hespanha, q̃ com seres perdida jaduas vezes, ainda te has de perder a terceyra por cazamentos illicitos. A primeyra perda de Hespanha (*dis Ramires*) [c] foy a perseguiçaõ de *Diocliciano* pellos annos trezentos de Christo, q̃ foy a mais cruel de todas. Porq̃ como affirma *S. Damaso na vida de S. Marcellino*, em espaço de hũ só mes forão martyrizados desasete mil Christaõs, & erão tãtos os prezos pella fé de Christo, q̃ como *dis Eusebio*, naõ auia carceres em q̃ se prendessem os Gentios malfeytores, & facinorosos: por que todos estauão cheyos, & occupados com Catholicos.

f *Catalogo real fo.* 36.

b *Lucas Tudens. lib.* 3. *Baron. tom.* 8 *an.* 636. *Mariana lib.* 6. *c.* 7.

c *Ramires in Luit. pr. pagin.* 390.

d *Euseb. lib.* 8. *c.* 6.

Porẽ esta perseguição Diocleciana não se pode chamar propriamẽte perda de Hespanha, porq̃ não tratou Diocleciano de a destruir, & sogeytar a si pois era Senhor della, senão só de perseguir a Igreja, & extinguir os Catholicos. Por onde a primeyra perda de q̃ S. Isidoro fas menção, dicera eu q̃ foy quando os Romanos sogeytarão Hespanha a seu Imperio: ou quando depois em tempo do Emperador Galieno nella entrarão os Alemaẽs, & a destruirão fazendosse senhores della por algũ tempo. Ou finalmente quãdo antes disto os naturaes da Mauritania entrarão nella, fazendo brauas crueldades, & grandes roubos, & destroços em tẽpo dos Emperadores Antonino pio, & Lucio Vero pellos annos de Christo 170, como dis Iulio Capitol

e *Brito lib.* 5. *ca.* 17.

Sand. pa. 79. Capitol allegado f por Sandoual tratando delRey Dom Pelayo. A segunda perda de Hespanha foy quando as naçoes do Norte Godos, Vuandalos, Sueuos, & Alanos a conquistaraõ. A terceira foy esta de que tratamos em que os Mouros a ficaraõ senhoreando.

Socedeo esta desbarate del Rey Dom Rodrigo no anno de Christo setecentos & catorze; no dia naõ concordaõ os Authores, porque hũs dizem que foi hum Domingo g noue de Iunho, h outros noue de Setembro, Mariana tempera si que foi dia de Saõ Martinho onze de Nouembro, E bem he que de dia taõ infelice naõ aja memoria certa, & que pereça do numero dos mais, pera que i possamos dizer com Iob, *Percat dies ille veritatur in tenebras, non requirat eum Deus desuper, & non illustretur lumine.*

g Mariana lib. 6. cap. 23. h Catalogo real fo. 36. i Iob. c. 3.

Em breue tempo se fizeraõ os Mouros senhores de toda Hespanha. Porque hũs dizem, l que em oito meses: outros em dous annos: Iuliano Peres diz que tres annos esteue a Cidade de Toledo cercada, & que por treiçaõ dos Iudeos que nella viuiaõ entraraõ os enemigos dentro do primeiro muro dos tres que a Cidade tinha, & que os Christaõs Toledanos se entregaraõ com certas condições.

l Catalogo real fo. 37.

No que toca ao nosso Portugal memoria ha, que ganharaõ a Cidade de Euora no anno de Christo de 715. a catorze de Março, & q̃ no mesmo mes se destruhio a Idanha, & a 28. de Abril do mesmo anno, se entregou Alcaçar do sal. No anno seguinte de 716. hũ Capitaõ Mouro chamado Abdelazin entrou em Lisboa pacificamenre entregandosse ella a partido, tomou por força a Coimbra, saqueandoa, & toda sua comarca, a qual entregou a Mahamet Alhamar filho de Tarif, & depois disso ganhou as Cidades do Porto, & Braga, & alem do minho a de Tui, E a de Lugo, & a de Ourense q̃ ficou assolada de todo, & posta por terra. O latim desta memoria se pode ver no nosso Illustrissimo Sandoual tratando delRey *D.* Pelayo pagina 85. m Poronde ainda q̃ os Mouros se fizeraõ senhores deHespanha, naõ foi taõ em breue que fosse sò em oito mezes.

m Sandoual pa. 85

Mas de qualquer sorte q̃ fosse, quẽ poderà vadear os rios de sangue, & os rios de lagrimas, que por aquelle tempo foraõ correndo de monte a monte por todas as partes da triste Hespanha, vendosse catiua, & sojeita a barbaras infieis, & enemigos da Crus de Christo? Isidoro Pacense exagera, a quella desauentura de sorte, q̃ diz, q̃ todos os males, & danos q̃ Troya abrazada pelios Gregos padeceo, todos os n que Ierusalem destruida pelos Chaldeos passou, todos os que deceraõ sobre Babilonia conforme ao vaticinio dos Prophetas, o quando os Persas a renderaõ, todos elles, & tantos os experimentou a miseraue! Hespanha, quando os Mouros a sujeitaraõ depois daquella infelice, & lamentaue! batalha em q̃ elRey Rodrigo se perdeo. As palauras do Bispo Isidoro saõ estas. p *Quidquid historialiter capta Troya pertulit, quidquid Hierosolima predicta per Prophetarũ eloquia vaiulauit, quidquid Babilonia per scripturarũ eloquia subtulit, quidquid postremo Roma Apostolorum nobilitate decorata martirio aliter confecit, omnia, & tot vt Hispania quondam delitiosa, & nunc misera effecta tàm in honore, quam etiam in dedecore, experta est;* Mas se Deos castigou a Hespanha por seus peccados, naõ se esqueceo de sua misericordia, porque se he Iuis, he juntamente Pay como veremos noPreludio seguinte.

n Hyere. c. 51. & in Therenis. o Hyere. cap. 51.

Isidor. Epis. Pacẽsis pag. 12.

PRELVDIO III.

Dos principios da Restauração de Hespanha.

VIO o Propheta Esayas a Deos nosso Senhor assentado em hũ throno alto, & leuantado, & de magestade, pera castigar os moradores de Ierusalem, *Vidi Dominum sedentẽ, super solium excelsum &c.* E posto que vinha pera fazer justiça, naõ trazia consigo instrumentos della, trazia os Seraphis à sua ilharga, *Seraphim stabant super illud*: ou como lem os setenta, *stabant in circuitu eius.* Os Seraphis saõ simbolo do amor, porque como diz nosso Padre Saõ Gregorio saõ entre os spiritos Angelicos, os mais inflammados no amor diuino, *in credibili dilectione ardent.* Aparecerem logo aos lados de Deos, quando vem como Rey, ou como juiz pera castigar, foy dar a entender, que sempre seus castigos vão temperados, & regulados pellas maõs do Seraphim do Amor. E he o que nos diz o cõmum Axioma dos Theologos, *Deus punit citra condignum*, Deos castiga nossas culpas, porem o castigo fica à quem do que ellas condignamente merecião. E isto pede a Igreja com Dauid ao mesmo Deos; [b] *Domine non secundum peccata nostra facias nobis, neque secundum iniquitates nostras retribuas nobis.* Castigai Senhor nossos peccados, porem dai quebras ao castigo, que á malicia delles merece.

Isaiæ c. 6.

Greg. homil. 34. in Euang.

[b] *Ps. 102*

Castigou Deos os graues peccados de Hespanha, & dos seus vltimos dous Reys Godos da sorte que temos dito, porem naõ passaraõ muitos annos que o Seraphim do Amor, & da sua misericordia paternal naõ fosse moderando a corrente do castigo. Porque entre outros que escaparaõ daquella infelice batalha em que os mouros ficaraõ vencedores, hum delles foy D. Pelayo neto del Rey Chindasuindo, & filho do Infante Iauila Duque de Cantabria, que (segundo diz Sandoual) *eran las montanhas de Santillana, Valdoburon de sae S. Vicente de la Varquera hasta Mier, & Trasmiera baxando por el rio Esla hasta donde agora es Carrion, & Sahagũ.* A esta parte da Cantabria se recolheo D. Pelayo, & ali começou à juntar as reliquias dos Godos, assim naturaes da terra, como doutros que pera ali poderaõ fogir, tendo pera si, que a aspereza daquellas montanhas lhes seruirta de escudo contra o furor do emigo. Os quaes concebendo algũa esperança de remedio, leuantaraõ por seu Rey ao mesmo D. Pelayo, pera que tiuessem cabeça que os gouernasse, & a quem obedecessem. E nesta eleiçaõ acertaraõ pera bem de suas esperanças.

Lá se conta entre os Apogtemas de Chabrias Philosopho Athenense, que mais se podia temer hum exercito de veados timidos tendo por capitaõ hum Leaõ que os gouernasse, mais que hum exercito de Leoẽs com hum veado por capitaõ. *Formidoloſiorem eſſe (dicebat) exercitum cernorum duce Leone, quam exercitum Leonum cerno duce.* Mostrando neste seu dito, que monta tanto o animo, esforço, & prudencia de hum Capitaõ que de veados medrosos fas Leoens animosos, com que muitas vezes se alcançaõ gloriosas victorias, como se vio na que alcançaraõ os trezentos que Deos escolheo, & deu a Iedeaõ pera pelejar contra os Madianitas, que como diz Iosepho foraõ os trezentos mais timidos que auia, mas tinhaõ por Capitaõ a hum Gedeaõ a quem o mesmo Deos tinha chamado o mais

Calepin. verbo Chabrias.

Ioseph. li. 5. de antiq.

Iudicum c. 6. o mais esforçado de Isral, *Virorum fortissime.*

Ficarão os nossos Hespanhoes com a victoria, & entrada dos Mouros tão desanimados, que nem lhe ponho culpa, nem lhe farei muita injuria, se os comparar a veados espauoridos, porque se tinhaõ pês pera fugir, faltauaõlhe maõs, & animo pera peleijar, & se defender, acertaraõ com tudo (como dezia) em eleger a D. Pelayo por seu Rey, & Capitaõ seu. Porque alem de ser do sangue Real dos Reys Godos, era homem de vigor, & valor, & tinha spirito leonino, & assim os gouernou de sorte, q̃ gloriosa, & milagrosamente deu felice principio á restauraçaõ de Hespanha, & a liberdade perdida como veremos.

§. I.

TAnto que os Mouros souberaõ, que D. Pelayo se punha em termos de lhe resistir, & defendersse, ajuntaraõ hum exercito de cento, & oitenta & sete mil combatentes, pera que o tomassem ás maõs, & aos mais que seguiaõ suas bandeiras. E tendo D. Pelayo auizo, que se vinhaõ ja chegando, escolheo [a] mil soldados dos que tinha, & meteosse com elles em hũa cona do monte Ausena larga & capaz, que ficaua leuantada do chaõ cousa de duas lanças, qual outro Dauid com seus soldados na coua do deserto de *Engadi*. Ali esperou o primeiro impeto dos enemigos, em que Deos mostrou bem com quãta rezaõ lhe compete o titulo de Deos dos exercitos *Deus Sabbaoth*. Porque as nuẽs de pedras, lanças, dardos, & setas [b] com que aquelles barbaros atirauaõ aos nossos pela boca da coua, de dentro della se virauaõ com mais força contra elles proprios, & assim com suas mesmas armas os feria, & matauaõ omnipotente braço de Deos. Porende começaraõ a virar as costas, & D. Pelayo saltando fora da sua coua com os seus mil feitos mil Leoẽs, fizeraõ notauel estrago naquella vil canalha. Porque (como dis [c] o Bispo Sebastiano) cento, & vinte & quatro mil delles matou D. Pelayo com os seus. *In eodem uamque loco centum viginti quatuor millia Caldeorum sunt interfecti.* Naõ sey como Mariana diminue tanto o numero dos mortos, dizendo so, q̃ morreraõ vinte mil mouros, sendo tanto mayor o que aponta Sebastiano author graue, & antigo.

Outro milagre conta de mayor espanto, & he: que vindo fogindo huns sesenta & tres mil dos enemigos, que tomaraõ outra vereda por hum monte por cujas raizes vay correndo o rio Deua, chegando a hũa herdade, que vulgarmente se chama agora *Cosgaya*, o monte se voltou, & dobrou sobre elles (como se fora aruore que se arrancaua, & desarreigaua da terra) & ali os sepultou, & afogou a todos. *Iuditio domini actum est, vt ipsius montis pars se à fundamentis euoluens, sexaginta tria millia Chaldeorum stupenter in flumine proiecit, atq; eos omnes oppressit &c.* [d] E se alguns escaparaõ seria pera irem dar nouas a Cordoua de sua fortuna.

Dom Pelayo com esta milagrosa victoria deu principio á restauraçaõ de Hespanha pellos annos de Christo 718. & com sua boa ventura foy alcançando outras muitas, por espaço de 19. annos que Reynou (como dis Sebastiano [e]) outros lhe daõ vinte & hum. E carregado dannos, & de grande gloria morreo [f] em Cangas hũa festa feira a 18. de Setembro do anno de 737. Enterrousse com a Raynha Gaudiosa sua molher (quarta

[a] *Maria. lib. 7. c. 2.* Coua de S. Maria chamada Coua danga.

[b] *Lib. 2. Reg. c. 24.*

[c] *Sebast. in Pelagio pa. 46*

[d] *Sebast. pag. 47. col. 1.*

I. D. Pelayo.

[e] *Sebast. pag. 47. col. 2.*

[f] *Catalogo real fo.*

neta do Infante Ofilon filho delRey Athanagildo, & tio do nosso grande Arcebispo S. Illephonso) em hũ Mosteiro da Ordem de S. Bento, que elle mesmo edificou pera este effeito chamado Santa Eulalia de Velamio, que he hũa serra deste nome, junto da qual estaua edificado, hũa legoa afastado de nossa Senhora de Couadonga.

a *Sebast. pag. 47. col. 2. Yepes to. 3. fol. 77.*

II. D. Fauila.

Dom Fauila filho de D. Pelayo lhe socedeo no Reyno: naõ durou nelle mais que dous annos, porque vindo de brigar com os Mouros, assim armado como estaua se foi à caça a que era inclinado, & hum vsso o matou desgraciadamente. Sepultousse na Igreja de S. Crus junto a Cangas de Onis, que elle edificou. E conjectura o nosso Yepes, que foi tambem Mosteyro de S. Bento. Sandoual que vio aquellas partes, diz que a Igreja de Santa Crus, he ejo do Padroado do nosso Mosteyro de S. Pedro de Villa noua em que logo falaremos.

b *Yepes tom. 3 fol. 78. Sandoual pag. 96.*

III. D. Afonso.

Dom Aphonso primeiro do nome Bitcainho de naçaõ, filho de Dõ Pedro Duque, ou Gouernador de Cãtabria, & descendente delRey Recaredo, socedeo a D. Fauila, porque casou com a Infanta D. Ermesenda sua irmã, & filha delRey D. Pelayo. Foi homem de excellentes virtudes, & de grande piedade christam pera augmento do culto Diuino, poronde me receo o sobre nome de catholico, & juntamente foi taõ esforçado, que c trinta & quatro batalhas alcançou dos Mouros. E taõ magnanimo que correo Galliza, muita parte de Portugal, & de Castella a velha, tomando muitos lugares aos Mouros, passandoos todos á espada, & trazendo comsigo os christaõs, que nelles viuiaõ pera dentro de Galliza, & das Asturias. As Cidades que tomou em Portugal foraõ Braga, Porto, Viseo, Chaues. As de Galliza foraõ Lugo, Astorga, Tuy, & muitas outras em Castella que d Sebastiano conta. E foraõ por todas vinte & nous, ou trinta. Fundou o Mosteyro de Saõ Pedro de Villanoua, & da Ordem de S. Bento, (como dizem Yepes, & Sandoual) nas ribeiras do rio Selha, no Cõselho de Cangas Donis nas Asturias, perto de Couadonga, & nelle se enterrou. Reynou dezoito annos, & morreo nos de Christo 759. como dis Sebastiano. Na hora de sua morte se ouuiraõ cantar os Anjos f em lugar de Respõso aquelle motete do liuro da Sabedoria. *Ecce quomodo tollitur iustus &c.* Parece que em lhe chamarem *justo* o quizeraõ canonizar, & homem Santo lhe chama o Diario de Cardenha.

c *Catalo. real fol. 40.*

d *Sebast. pag. 47.*

Sand. pa. 93. Yep. tom. 3. fo.

f *Sebast. Arceb. D Rodrigo. Catal. re.*

§ II.

IIII. Dõ Froyla.

DOM Froyla primeiro do nome socedeo a seu pay D. Afonso, imitouo no esforço, porque alcançou muitas victorias dos mouros: hũa q̃ teue junto a Beja foi notauel, porque matou sincoenta & quatro mil, & catiuou hum filho delRey de Cordoua que logo ali mandou degolar. Fes cessar os casamentos dos Clerigos q̃ introduzio Vuitiza. A elle se attribue a fundaçaõ do nosso Mosteiro de S. Iuliaõ de Samós, edificado em Galliza, no Bispado de Lugo, nas ribeiras do rio Sarria, em hum sitio baixo cercado de serras donde se naõ ve senaõ o Ceo. Ao mesmo Dom Froyla se attribue tambem a fundaçaõ da Cidade de g Ouedo: porem tudo desdourou com a morte injusta que deu por suas proprias maõs, a hum seu irmaõ chamado Vimarano querido, & amado

g *Sebast.*

amado de todos, por onde foy aborrecido, & permitio Deos que os seus o matassem tambem violentamente depois de Reynar onze pera doze annos. Morreo no de 768. Esta sepultado em Ouedo.

V. D. Aurelio

D. Aurelio primo del Rey Dom Froyla lhe socedeo, foy sobrinho de D. Affonso o Catholico, filho de hũ seu irmão chamado tambem Froyla [h] Não fez cousa que nos pertença, só achamos que em seu tempo algũas pessoas particulares fundarão alguns Mosteyros nossos no territorio de Castela como se pode ver em Gariuai liuro 10. cap. 1. em Sandoual na historia de S. Millan, & no 3. tomo [h] de Yepes. Reynou seis annos, morreo no de 774. [i] Sepultouse na Igreja de S. Martinho de Langreo cinco legoas de Ouedo.

h *Yepes tomo 3. fol. 248. Sebast.*

i *Sebast. pag. 49.*

VI. D. Silo.

Dom Silo casado com Dona Adosinda filha de el Rey Affonso o Catholico socedeu a Dom Aurelio, de quem alguns disem era irmão. Fes hũa entrada em terra de Mouros pella Prouincia da Estremadura, & conquistando a Cidade de Merida trouxe della o corpo da glorioza Virgem, & Martyr S. Eulalia, & hũa parte do berso, em que á S. foy criada sendo minina, & pondo o S. corpo em hũa arca de prata, enriqueceu com esta Reliquia hum Mosteyro, que fundou na Villa de Prauia dedicado ao Apostolo S. Ioão Euangelista, & de Monjas Bentas. Reynou noue annos, & mandouse enterrar neste seu Mosteyro. Morreu no anno de Christo 783. A Rainha Adosinda sua molher depois de viuua com a Infanta Dona Maria sua filha se fizerão Monjas do dito Mosteyro, professando a Regra do glorioso Patriarca S. Bento.

VII. D. Mauregato,

Dom Mauregato filho bastardo de el Rey Dom Affonso o Catholico Reynou depois de Dom Silo, apoderandose do Reyno cõ o fauor, & ajuda dos Mouros, que procurou de el Rey de Cordoua. Delle dizem que teue principio aquelle infame tributo das cem donsellas Christans, que se dauão a os Mouros todos os annos, ou quinhentos soldos de ouro por cada huma dellas. O nosso Illustrissimo Sandoual tratãdo da batalha de Clauijo diz que he falso testemunho, que se leuanta a el Rey Dom Aurelio, & a seu successor Dom Silo, dizer que ja em seu tempo se pagaua aquelle tributo. Reynou Mauregato cinco annos, & meyo, & morreu no de 788. Está sepultado em Prauia.

VIII. D. Bermudo o Diacono.

Dom Bermudo chamado o Diacono socedeu a Mauregato. Foy neto de el Rey Dom Affonso o Catholico, & filho de Vimarano, aquelle, que seu irmão Dom Froyla matou. [b] Outros disem que foy sobrinho do dito Rey Dom Affonso o Catholico, filho de hum seu irmão, & cõsequentemente irmão del Rey D. Aurelio. Delle dizem muytos que se fez Monge do nosso Insigne Mosteyro de Sahagun, & q̃ tendo [c] Ordens de Euangelho o tirârão do Mosteyro (deuia de ser com dispensação Apostolica) perá Reynar, & que depois de ter filhos da dita Rainha Dona Vsenda, com quem casou como dis Morales, ou D. Nunilla de Tui como dis D. Lucas recolhendose ella em hũ Mosteyro de Monias, elle renunciou o Reyno em seu sobrinho Dom Affonso II. por sobrenome o Casto, & passou o restante da vida casta, & religiozamente em companhia do mesmo Rey Dom Affonso, viuendo os no Mosteyro de Monges, que el Rey Dom Affonso tinha dentro em seu Paço Real, ou no nosso de S. Vicente de Ouedo, que estaua perto. As palauras

b *Sebast. fol. 50. Morales lib. 13. c. 18.*

c *Yepes tomo 3. fol. 296. seb. fol. 50.*

nnas do Bispo Sebastiano, das quaes consta que primeiro foy Monge, & depois Rey são estas. *Spente Regnum dimisit, reminiscens, ordinem sibi olim impositum Diaconij, & dimissis filijs paruulis Ramiro, & Garsia, suprinum suum Adefonsum successorē fecit era 830.*

Em tempo deste Rey Dom Bermudo socedeu aquella façanha celebre dos dous irmãos, que enconrrando sinquo donselas, que os Mouros leuauão de tributo, tendo compaixão dellas com hũs ramos de figueira as defenderão, & lhas tirarão das maõs em hum lugar, que fica duas legoas da Corunha. E por este respeito a nobilissima familia dos Figueiras, Figueiredos, & Figueiroas trasem por armas cinquo folhas de figueira verde em campo de ouro. Outros disem, que este caso socedeu junto á Cidade de Mondonhedo. Outro feito semelhante a este conta o P. M. Brito que socedeu no Conselho de Alafoins do Bispado de Viseu em hum lugar chamado Figueiredo das Donas, no qual diz que estando seis donselas recolhidas esperando por outras para se leuarem todas juntas de tributo, passando por aquella parte hum caualeiro Christão chamado D. Gueste Ansur, pelejou tão valerozamente com os Mouros que as guardauão, que depois de lhe quebrar a espada destrõcou o ramo de hũa figueira, com que acabou de vencer aos inimigos, & por em saluo as seis donzelas. E por este feito tomou Ansur por diuisa cinquo folhas de figueira em lembrança das cinquo donselas põdo outra por timbre do elmo, que fas o numero das seis, & querem alguns que fosse esta hũa dellas, com que se casou, & foy causa da liberdade das de mais. E da qui ficou nome ao lugar *Figueiredo das Donas*, q̃ he o mesmo que Figueiredo das Senhoras.

Brito 2. p. lib. 7. cap. 9.

Mostrou el Rey Dom Bermudo sua piedade Christam restaurando o nosso Mosteyro de São Ioão del Poyo, dandolhe coutos, & Igrejas, & outras rendas por ser Mosteyro, que S. Frutuozo fundou no Reyno de Galisa perto da Villa de Ponte Vedra, nas ribeiras do rio Leres á vista do Mar Oceano. Morreu no anno de 795. & foy sepultado em Ouedo, como dis Sebastiano.

§. III.

Estes forão os Reys Catholicos, que forão restaurando Hespanha atê o anno de 800. dos de mais, que lhe socederão trataremos no Preludio da segunda parte deste liuro.

Com a restauração de Hespanha se forão tambem restaurando as Igrejas, & Mosteyros, que os Mouros tinhão destruido, & edificandose outros de nouo, como consta do que fica dito neste capitolo, & consta de hũa escritura lançada no liuro antigo do Cabido de Braga, ainda que nella se chamão Mosteyrinhos os q̃ se fundarão neste tempo dos Mouros em respeito dos que florecerão em tempo dos Godos. A copia da dita escritura he a seguinte.

Postquàm Hispania Paganorum gladio casa est propter peccata inhabitantium, & in solitudinem versa, Christicolæ Deo miseraate recollectis viribus caperunt paulatim vndique dilatari longo tempore decurso, & omnia loca, quæ obtinere potuerũt, suis voluptatibus subdiderunt, scilicet Ecclesias, quæ quondã Deo consecratæ fuerant, laicales possessiones fecerunt, alij autem é contrario in villulis, & in quibusdam laicalibus locis nouas Ecclesiolas, & Monasteriola constituentes tradiderunt illis Ecclesiis olim

praclara, & celeberrima Monasteria seruituti manciparunt, &c.

Desta memoria consta, que naquella tão grande perturbação, & reuolução das cousas, como os Mouros destruirão todos os lugares, em que os Christãos se podião faser fortes, & defenderse, muyta parte da gente Christam, & Religioza se recolheu ás Asturias, & a outras montanhas de Galisa: & como quer que os Clerigos erão poucos, por se darem os seculares quasi todos às armas, os Religiozos fasião officio de Parrochos; disendo Missa, & sacramentando aos fieis. E pera este fim edificauão Mosteyros, ainda que pequenos, conforme á pobresa daquelle tempo. De 87. edificados nas partes das Asturias fas menção o nosso insigne Yepes no principio do seu terceiro tomo. Não duuido que muytos senhores por Galisa, & por entre Douro, & Minho, como dis a dita memoria, se apoderassem das propriedades das Igrejas, & Mosteyros destruidos, & depois ou por escrupulo, por necesidade, ou por deuação leuantárão Igrejas, & Mosteyros, que merecião nome de Igreijnhas, & Mosteyrinhos. Mas todos elles, quaisquer que fossem, erão de Monges Bentos, ou de Conegos Regrantes de S. Agostinho como dis o Padre Fr. Ieronymo Roman. Dos nossos de entre Douro, & Minho começemos a tratar.

Yepes III. tom. fol. 7.

Rom. lib. 4. cap. 6. allegado por Yepes III. tom. fol. 9.

TOMO II.

Dos Mosteyros Benedictinos que se fundarão, ou reedeficarão até o anno de 800.

CAPITOLO PRIMEIRO.

Do Mosteyro de S. Thirso de Riba de Aue no Bispado do Porto.

FAzemos menção neste lugar do celebre Mosteyro de S. Thirso, não porque tenhamos pera nos, que neste principio da restauração de Hespanha se fundasse, senão porq̃ à mais antiga memoria, que delle achamos em seu Archiuo he dos annos de Christo 770. como abaixo veremos.

Donde foy natural o Glorioso Martyr S. Thirso, que dá nome, & titulo ao Mosteyro.

CONSTA que o inuictissimo Martyr S. Thirso, de que tratamos padeceo Martyrio pella Fee de Christo em hũa Cidade de Grecia chamada Apollonia. Por onde Authores graues delle, & de seus companheyros no martyrio disem, que forão Gregos de nação naturaes de Bithinia prouincia de Azia menor, chamada agora Natolia:

lia. *hos tulit quidem inclita Regio Bithinorum*, dis Metaphrastes na vida dos ditos Sanctos lançada em Surio a quatorze de Dezembro, dia, em que o Menologio Grego fas memoria do Martyr S. Thirso, celebrando o Igreja Latina a vinte, & oito de Janeyro. Porem enganarãose os Gregos em faserem natural seu ao Gloriozo S. Thirso, porque temos prouas euidentes, que mostrão ser de nação Hespanhol, & natural da Cidade de Toledo.

Metaph. Sur.

Luitpr. A primeira nos dà Luitprando, que tratando de Rey Vuamba, dis, q̃ pondo elle sobre as portas de Toledo Santos particulares, que fossem como guardas dellas, sobre a porta do Norte pós o inclito Martyr S. Thirso por ser natural, & cidadão da mesma Cidade, ainda que padeceu martyrio fóra della, *Portam, quæ respicit Aquilonem (dis Luitprando) Sancto Thirso ciui, Martyrique foris passo dicat.* O segundo testemunho desta verdade nos deixou escrito *Iuliano* em sua Cronica, porq̃ no anno de Christo 252. dis, que S. Thirso cidadão de Toledo, sendo ainda Cathecumeno se sahio da dita Cidade por seguir a milicia, & em Apollonia Cidade de Grecia deu illustrissimo testemunho da fee imperando o Emperador Decio, suas palauras saõ as seguintes, *Sanctus Thirsus ciuis Toletanus Cathecumenus Toleto egreditur, in vrbe Apollonia Græciæ sub Decio fidei testimonium illustrissimum dat* Outras palauras semelhantes nos dis pellos annos de Christo 773. que saõ estas, *A Cyrillano conditum è templum S. Thirsi Toleti ciuis Toletani in Apollonia Græciæ passi. Exiuit Toleti Sanctus vir sub Paulato Præside Toletano Cathecumenus: & idem Cixilla composuit carmen.* E tratando do cerco que elRey D. Afonso VI. pos a Toledo pellos annos 1080. dis que inuocaua o Rey os Santos padroeiros da Cidade, & naturais della pera que o ajudassem em tam difficultosa empreza; & entre os mais nomea a Santo Thirso por cidadão Toledano; *Obsedit Alphonsus VI. Toletum inuocauitque vrbis patronos Sanctum Thirsum martyrem ciuem Toletanum, Obduliam.*

A terceyra proua nos dà *Cixilla* Arcebispo de Toledo pellos annos de Christo sete centos, & setenta, & sinquo, o qual edificando por sua deuação hũa Igreja à honra de S. Thirso, o Algazil dos Mouros chamado *Zuleima* lha embargou; porem o Arcebispo acodindo ao juiz superior *Mahomad*, & dandolhe certa quantidade de dinheyro, alcançou licença pera ir a diante com sua obra, & a Raynha *Adosinda* molher delRey *D. Silo* que por aquelle tempo Reynaua nas Asturias, mandou ao Arcebispo pera a sua Igreja noua de S. Thirso hum calix de prata com sua patena, & hum gomil com seu bico pera os fieis receberem por elle o sangue do Senhor, que ainda naquelle tempo não estaua prohibido aos seculares receberem o Sanctissimo, *sub vtraque specie.* Nesta occasião compos o Arcebispo Cixilla hum hymno em louuor do Martyr S. Thirso pera se cantar na sua festa, no qual refere toda sua vida em verso Asclipiadeo (qual he o que cantamos no commum dos Martyres, *Sanctorum meritis inclita gaudia,*) & o verso, que fas a nosso intento, dis assim. *Te martyr lacrimis vernule poscimus. Per te omnipotens conditor ocius Durum, quo premimur Hoc iugum auferat.* No qual a palaura *(vernule)* he a de consideração pera o proposito porque ainda que *vernule* significa o seruo, que nos nasce em ca-

sa,

sa, tenho por certo, q̃ foy posta aquella palaura em lugar de *Vernaculè*, por respeito da medida do verso, & *Vernaculus* em latim significa cousa natural, por onde á lingua materna, que aprendemos no lugar, em que nascemos chama o latim *lingua vernacula*, ao sabor proprio, & natural das cousas *sapor vernaculus*, & assim o mesmo foy chamar a Sancto Thirso *Martyr vernule*, que chamarlhe *Martyr vernacule*, tirando desta palaura as duas letras (a,) & (c,) pera o verso ficar certo. E no mesmo sentido se pos à mesma palaura em hum Hymno de Santa Leocadia, que constando ser natural de Toledo, o hymno, que o Breuiario Toletano cantà em sua festa, lhe chama *Patrona Vernula* em lugar de *Vernacula*. *Tu nostra ciuis inclita, tu es Patrona vernula*, quer diser, *nossa Padroeira natural*.

Este Hymno de S. Thirso cõ outro, que o Arcebispo Cixilla tinha composto, lhe mandou pedir el Rey Silo naquella carta, que lhe escreueo, pera que os seus Clerigos nas Asturiãs tiuessem que cantar, & nelle diz tambem q̃ S. Thirso fora Cidadão de Toledo. As palauras da carta Real saõ estas. *Audiui quod cõposuisses Hymnum in Dedicatione Sancti Thirsi Martyris, & Ciuis Toletani, mittat tua paternitas illos ad me, vt nostri Clerici habeant quod cantent.* Como pois *Sancto Thirso* foy Hespanhol, muy esclarecido, & antigo Martyr, em muytas partes de Hespanha lhe leuantàrão Igrejas, & Altares pella deuação, que lhe tinhão, como a Sancto natural, & pello mesmo respeito se lhe dedicou o nosso Mosteyro, de q̃ começamos a tratar, auendo outros muitos Santos deste mesmo nome, mas todos elles estrangeyros, como se pode ver no Martyrologio Romano.

Vltimamente notamos com *Vilhegas*, & outros, q̃ do nome de S. Thirso se diriua o nome de *Theresa*, ou *Thareia* muy commum em Hespanha.

§.

Copia da carta del Rey Silo pera Cyxilla, em que falla de S. Thirso.

SAnctissimo, & Deo amabili Cyxilliani Ecclesiæ Toletanæ Archiepiscopo Silo Rex Oueti, & Prauia salutem. Per manus Elipandi Archidiaconi, & Petri Diaconi vestrorum accepi literas Paternitas tuæ, & fidelium in Ciuitate tecum panem doloris comedentium. Dolet me quod hic sic miserabiliter vitam transeatis, & habeo magnam de vobis compassionem quòd tanta mala sufferatis inter istos biothanatos Sarracenos: quin contenti mittere super vos tam desaforatos vectigales, quotidie quærant vos ad mortẽ, & quòd ibi fueritis in magno periculo vestrarum vitarũ, quia ibi cæpistis ædificare Ecclesiam S. Thirsi Martyris prope Melchitam maiorẽ: & Alquazellus Zuleima Iuseph Abenramin, qui regit Toletũ voluit vos occidere: sed appellãtes ad iudicem Mahomad Abenramin iussit demitti vos, & dedit licentiam ædificandi ob pecuniã, quæ illi dedistis. Isti Mauri nihil faciunt, nisi pretextu lucri, tamen ad illũ scribe, gratias agens ob fauorem, quod dedit vobis, & rogo vt vos foueat, & rogo illũ vt det facultatem reuertẽdi ad vos Argerico quondam Abbati Agaliensi, qui mihi sæpe dixit nullam se habere causam quòd Mahomad Abenramin voluit eũ occidere cũ erat Alcaidus Toleti; nam cum Sanctus Nicolaus Martyr Ledesmæ, ibi natus apud vos, filius Alcamani, & Frater Galafri factus est Christianus, non erat ille in illo oppido, & quòd suspitione tantùm huius rei Abenramin patruus dicti Nico-

lai voluit eum interficere. Si non potuero cum illo illum adiuuando, sanctum, & refouebo; Soror eius Sarra bona famina obijt in Prauia, & ego feci eam sepeliri cum honore, vt sancta mulier merebatur.

Benedictionem vestram, quam misistis ad Reginam Adosindam accepit illa de bona voluntate, insimul, & reliquias, quas ponemus in Ecclesia de Oueto cum perfecta fuerit. Ego cum Regina me puto sepelire in Ecclesia Sancti Ioannis de Prauia. Nunc autem Regina mittit pro nouæ vestra Ecclesia Sancti Thirsi Martyris, (quem iam audiui quòd absoluistis) quadem munuscula calicem argenteum, & patenam, cum aquamanili, & cum suo naso, & in operculo corona nostri Regni cum nomine tuo, & meo per compendium sic, C. S. seruiet ad dandum sanguinem Domini populo.

Audiui quod composuistis hymnum in dedicatione Sancti Thirsi Martyris, & ciuis Toletani, vt retulerunt mihi tuos legatos, & de Sancto Vincentio, & Lato Toletanorum, qui passi sunt (vt illi mihi dixerunt) sub Cacillio Apollinare præside Hispaniarum in vrbe Libysoca, alium composuistis, mittat tua paternitas illos ad me, vt nostri Clerici habeant quid cantent. Mittimus ad vos hymnum de Sanctis Martyribus Philiberto, & socio eius passis in vrbe Titulcia (quos audiui esse Toletanos) sub M. Aurelio Valentiniano anno 283. cum esset Melāthius Archiepiscopus Toleti. Misimus etiam ad vos Arcarium, & Magnum Abbates viros honore dignos, qui vos consolentur, & os ad os de nostris, & vestris negotijs loquantur, tractate illos cū (humanitate, & charitate. Orate pro) me, & pro Regina, Deus vos custodiat. Amē. In Prauia 24. Februarij era 815. que he anno de Cbaisto 777.

Nesta carta se vê claramente o que temos dito asima acerca da patria de S. Thirso. Della se colhe tambem ser Argerico Abbade do Mosteyro Agalienſe, & a rezão porque delle se foy pera as partes de Galiza (como temos dito no primeyro tomo.) A cubertoura do gomil, que a Raynha *Adozinda* mandou ao Arcebispo *Cyxilla*, se achou depois de muytos annos, abrindose os alicerces do hospital Real de Toledo, no qual estaua aberta a coroa de el Rey Silo, & debaixo della as duas letras *S*, & *C*, de q̃ fas menção nesta sua carta, querendo dizer *peça, que mandou el Rey Silo a Cyxilla.* E o Gouernador, q̃ então era de Toledo a mandou por antigalha de estima *a el Rey Philippe II.* Como mais largamente se pode ver no *Padre Mestre Biuar pag.* 304. Vltimamente para declaração daquella palaura *Sarracenos biothanatos*, de q̃ el Rey Silo vsa na sua carta, aduertimos q̃ o nosso Illustrissimo *Sandoual*, explica esta palaura, dizendo que he o mesmo q̃ *nascidos pera mala muerte*, & *S. Isidoro*, explicandoa palaura *biothanatos*, diz q̃ he o mesmo q̃ *homem morto por força. Idem est* (diz o Sancto) *quod vi mortuus, thanatos enim Græco sermone mors dicitur.* O mesmo tem *Pamelio* nas Annotaçoens, que faz a *Tertuliano* no liuro *de anima* capitolo 57. aonde diz *Biothanati violenta morte necati dicuntur.*

Sand. in Silo pag. 110.

Isidor. Pamel.

CAPITVLO II.

Do lugar, & sitio em que o Mosteyro de S. Thirso se fundou.

ENtre os vinte rios de nome, que regão a Prouincia de entre Douro, & Minho hũ delles he o rio *Aue* q̃ em latim se chama *Auo*, ou *Auus.*

Calepin. verb. Auo.

Auus. Delle diz o P. *Antonio de Vascõcellos* q̃ tem sua fonte manancial junto a Guimaraes, *Iuxta Vimaranum habet fontem.* Porem com auer 25. mil fontes na dita Prouincia, nenhũa ha nos contornos de Guimaraes, de que o rio *Aue* naça como he notorio aos naturaes da terra, & aos que o passamos indo de Braga pera Guimaraes rio ja caudaloso, & que mostra vir de muito mais longe. Por onde os q̃ melhor sentem dizem que dece da serra de Cabreira; que tem seu principio em Galliza, & vem diuidindo o concelho de Vieyra, da terra, & montanhas de Barrozo, & ja quando chega ao caminho que vay de *Braga* pera *Traloſmontes* quatro, ou sinco legoas da dita Cidade pera o nascente, ja passa por debaixo da ponte chamada de *MenGoterres* (porque parece que elle a fez sendo Conde, & segundo dizem, cunhado del Rey D. Ordonho II.) Da qui vay lauando os campos dos pouos, que antigamente chamarão, *Celerinos*, de que parece ficou ainda algũa memoria em hum lugar q̃ chamão *Celeiró* não longe do dito rio. *Fluuius est Hispaniæ* (diz Ptholomeu, *qui Celerinorum populorum supra Bracharos, & Gronios campum aluit.* Da qui vai correndo entre Braga, & Guimaraes chegando cõ seu curso quatro legoas antes de entrar no mar Oceano, em q̃ entra junto a *Villa do Conde*, vay nestas quatro legoas vltimas diuidindo cõ sua corrente o Arcebispado de Braga do Bispado do Porto. Aqui pois aonde os os dous Bispados se começão a diuidir se fundou o Mosteyro de S. Thirso nas ribeyras do dito rio (q̃ por isso se chama *S. Thirso de riba d'Aue*) & tão perto delle, q̃ suas agoas seruem de muro, & cerca às hortas, pomares, & campos do Mosteyro pera a parte do Nascente. Porq̃ ali se alteaõ, & represaõ (por respeito de hum assude, q̃ pouco mais abaixo atraueſſa o mesmo rio de parte a parte) que ficão os ditos lugares muy bem cercados, & seguros: seruindo juntamente aquella represa das agoas de mayor cõmodidade aos Religiozos pera poderem nauegar em seu barquo pello rio asima distancia muy bastante pera se recrearem à vista da serenidade, com q̃ a agoa vai correndo, & da fresçura das arnores, q̃ ao lõgo della se vão criãdo, & nos montes proximos florecendo.

Ficalhe a Cidade do *Porto* distante quatro legoas pera a parte do meyo dia; a *Augusta Braga* outras quatro pera a parte do Norte, tres a Villa de *Guimaraens* pera o Nascente, quatro Villa do *Conde* pera a parte do Poente. Fica vizinho o celebre monte *Corua*, ou *Cordoua*, por cujas raizes se vay estendendo o valle de *Rofoyos de Riba d'Aue*, & ao pee do dito monte, mais pera a vista do rio estiuerão os Paços dos Pays do nosso glorioso S. *Rosendo*, & em que o mesmo Sancto nasceo, & se criou.

Iuntò a entrada do Mosteyro fica hum Burgo pequeno chamado *Cidenai* nome, que teue seu principio do sobre nome do Infante *Alboasar Ramires* (que fundou, ou reedeficou o dito Mosteyro) do qual dis o *Conde Dom Pedro*, que por seu animo, esforço, & senhorio se chamou *Cide Alboazar*, & foy com seus filhos, & descendentes senhor daquellas terras da Maya, em cujo destricto fica o Mosteyro. Por onde *Cidenai* he o mesmo q̃ *Cidenati*, lugar dos filhos, & netos daquelle, q̃ por seu dominio, & senhorio se chamou *Cide*: porque (como alguns dizem) *Cide*, em *Mouriſco* he o mesmo, q̃ *Señor*: Não faltara quẽ diga q̃ *Cidenai he o mesmo q̃ lugar*

c *Vascõc. pag.* 401.

Ptolom. l. 2. cap. 6. Pompon. mile l. 3.

gar do senhor Anaya, porque *Cide* he o mesmo q̃ senhor, & *Anaya* he sobrenome de fidalgos antigos. & no mesmo Mosteyro achamos pellos annos de Christo 770. hum Monge chamado Frey Nuno de Anaya.

Alem do rio lhe fica vizinho o Mosteyro de Landim, que he dos Conegos regrantes de S. Agostinho, o qual segundo alguns foy fundado por D. Gonçalo Rodrigues Palmeiro (q̃ com vir da Illustrissima familia dos Frojazes chamousse Palmeiro por ser senhor do Couto da Palmeira (que naquelle tempo era hum Couto grande, segundo dis o Conde D. Pedro.) Como tambem hum seu filho chamado D. Rodrigo Gonçalues Pereira a Auó do grande Conde D. Gonçalo Pereyra, foy o primeiro que na Prouincia dentre Douro & Minho, tomou, ou acrecentou aquelle sobrenome de Pereira, appellido de hũa quinta q̃ está perto do rio Aue, em terra de Vermoim no Arcebispado de Braga.

a *Tit.* 21. S. 6. c. 7.

Na inquiriçaõ q̃ o Cardeal D. Henrique mandou fazer dos Mosteyros de Conegos Regrantes, & dos de S. Bentos em entre Douro & Minho, se chama o dito Mosteyro, *nossa Senhora de Namdim*, & o mesmo nome lhe dá o Conde D. Pedro em seu nobiliario.

CAPITVLO III.

Do tempo em que o Mosteyro de S. Tirso se fundou, & por quem.

NO que toca á primeyra fundaçaõ do Mosteyro de S. Tirso, alguns o tem por taõ antigo, q̃ o fasem do tempo de S. *Martinho Dumiense*, ou de *S. Fructuozo* muyto antes da entrada dos Mouros em Hespanha. Porque depois daquelles Santos Arcebispos atè o anno de Christo 770. não achamos rasto de quem o fundasse, & com tudo pello dito anno de 770. achamos o Mosteyro com Abbade, & Monges, como consta de hũa doaçaõ que no Archiuo delle se conserua, feita na era de 808. que he o anno de Christo 770. em que está assinado o Abbade *Frey Vicente Affonso* com o Prior *Frey Vasco Ramires*, & outros quatro Monges, *Frey Martim Pirez*, *Frey Hugo Pays*, *Frey Mendo Frois*, & *Frey Nuno da Naya*. E outro pergaminho de prazo, & doação se acha, em que está assinado por Abbade do Mosteyro, *Fernandus Albas*, *Fernando Abbade*. Era 901. que he anno de Christo 864. Donde claramente se colhe q̃ já antes do anno de Christo 770. estaua o Mosteyro de S. Thirso fundado, pois já nelle auia Abbade, & Conuento, como cõsta da dita memoria.

Contra ella parece q̃ fâs a q̃e nos dá o Conde *Dom Pedro* ém seu Nobiliario, porque tratando delRey Ramiro II. do nome, q̃ começou a Reynar em Leão pellos annos de Christo 931. dis q̃ tendo elle notocia da fermosura de hũa Moura chamada *Zahara* (q̃ quer dizer flor por ella o ser da fermosura daquelle tẽpo) buscou ordem pera a furtar do Castello de Gaya, em q̃ viuia com hũ seu irmão capitão, ou senhor delle, & de toda a mais terra atê Santarem chamado *Alboazar Albocadão*. E depois de baptizada, pondolhe por nome *Artiga*, (q̃ quer diser perfeição) teue della filhos, de que procederão illustres familias. *Tit.* 21.

O Primogenito foy o Infante *Dom Alboazar Ramires* homem muy esforçado, de quem dis o Conde Dom Pedro, chamarão por sobre nome *Cide Alboazar*. Porque naquelle tempo (saõ palauras suas) *fes muytas lides com Mouros, & tirouos de S. Romão, de Castro de*

de Auioso, & de Castro de Gondemar, & de Todea, & de todo entre Douro, & Minho dalem dos Montes contra Bargança, & passouse alem Douro a Lamego, & a S. Martinho de Moures, & foy os tirar de contra Coimbra. Este Infante Alboazar Ramires casou com Dona Elena Godins filha de Dom Godinho das Asturias, & ella com seu marido fundarão o Mosteyro de S. Nicolao, o que chamão de S. Thirso de Riba d'Aue. Atêqui saõ palauras do Conde Dom Pedro. Por onde parece, que ou a memoria acima citada, que fas o dito Mosteyro fundado muyto antes, he falsa, ou o Conde *Dom Pedro* nesta sua se enganou.

Porem hũa, & outra cousa se pode facilmente conciliar, disendo q̃ a primeyra fundação de S. Thirso foy em tempo dos Godos antes da perda de Hespanha, mas depois ou com o tẽpo, que tudo acaba se foy o Mosteyro arruinando; ou com algũa entrada de Mouros ficou desbaratado de sorte, que se pode bem dizer que o Infante Alboazar o fundou.

§.

REparo primeiramente no que diz o Conde D. Pedro, que *o Infante Alboazar fundou o Mosteyro de S. Nicolao, o que chamão de S. Thirso.* Porque em todos os papeis do Cartorio, que saõ muytos, & antigos, não ha memoria, nem vestigio, q̃ o Mosteyro tiuesse tal nome. E jà D. Soeiro Mendes o bom na doação que fez do couto a este Mosteyro pello anno de 1094. diz que estaua dedicado a S. Thirso *Sancti Thirsi gloriosi Martyris, in cuius nomine dedicata est ipsius templi aula.* E consta que como o Conde D. Pedro foy filho do nosso Rey D. Dinis escreueo mais de duzentos annos depois da dita doação de D. Soeiro Mendes. Por onde não saberemos dizer a causa, que o Conde D. Pedro teue pera dar o orago desta casa a S. Nicolao, sendo o de S. Thirso tão antigo.

Mas daqui nasce a duuida de certo curioso em que pergunta, porque causa está a Sagrada Virgem da Assumpção posta no Altar mór, & o Martyr S. Thirso sendo o padroeiro em hũa Capella Collateral, deuendosse o principal lugar da Igreja ao Santo padroeiro della. Respondo, que a Igreja daquelle Mosteyro, he Igreja de S. Thirso, & da Virgem Sagrada Senhora nossa, como consta das vltimas palauras da doação de D. Soeiro, que dizem assim, *Hoc testamentum gratanter roborauique, & Ecclesiæ S. Thirsi, & Beatæ Mariæ semper Virginis assignaui.* E quando ha dous padroeiros o mais nobre precede, & tem o melhor lugar. Por onde prudente andou o primeiro, que pos a Virgem Sagrada no meyo do Altar mór, assim por ser a padroeira mais principal, como por entender que o gloriozo S. Thirso se daria por contente com ter o nome da casa, & que a Virgem fosse a Senhora della, que se contentaria com ficar em hũa Capella particular com o palmito de seu Martyrio, & que a Virgem Sagrada gozasse da palma dos lugares, & prerogatiuas tendo a seus pés aquella letra do Ecclesiastico. *Quasi palma exaltata sum in Cades.* Estou exaltada como palma em Cades. Eccl. 24.

Cades neste lugar do Ecclesiastico, não he o deserto Cades, por onde os filhos de Israel passarão vindo do Egypto pera a terra de promissão, de que se faz menção no *liuro dos Numeros, & no Deuteronomio*; he hũa cidade que em Grego se chama Gaddi,

ou Engaddi posta junto ao mar morto na sorte do Tribu de Iuda, como aduertirão *Iansenio, Lorino*, & outros chamada primeiro Asasonthamar (como consta do 2. liuro da Paralipomenon) que quer dizer, cidade das palmas, como notou Adrichomio, por ser terra caroauel dellas.

Iansen. Eccl. 24. Lorin. in psal. 28. versu 8. in fine l. 2. Paralip. c. 20. Adricho. pag. 47.

E se perguntaremos aos que explicão a significação dos nomes hebraicos que significa Cades: Respondem que significa sanctidade. *Cades, Sanctitas.* E o grande *Dionisio* Areopagita definindo a santidade diz; *Sanctitas est sine labe puritas.* A santidade he hũa pureza d'alma sem macula, nem nodoa. Diz pois à Virgem Sagrada; *Quasi palma exaltata sum in Cades.* Sou como palma plátada em Cades, porque logo no primeiro instante em q̃ Deos me criou, me criou Santa: logo me plantou na santidade da graça, logo no instante em que fuy concebida lancei as primeyras raizes de meu ser, & de minha vida na pureza da graça sanctificante, ficando minha alma purissima, & limpissima de toda a macula original. Ali aonde todos os mais filhos de Adam caem, & ficão postrados, ali aonde todos ficão vencidos, & catiuos do Demonio, ahi fiquei em pee, & leuantada, *exaltata* como palma simbolo de victoria, & triumpho, como palma victorioza triumphando do peccado, & do Demonio. *Bene Beata Deigenitrix se veluti palma exaltata in Cades gloriatur, quia spiritualibus hostibus potenter & victoriosé subactis triumphum egit.*

Hugo de S. Victor.

Com muyta rezão (diz Hugo Victorino) se compara a Virgem Sagrada â palma plantada em Cades, porque sendo cõcebida na santidade da graça q̃ Cades significa vencẽdo os enemigos spirituaes, triumphou delles gloriosamente, leuando ao Demonio debaixo dos pees. *Ipsa conteret caput tuum.*

E se á Virgem pode dizer no dia de sua Conceyção estas palauras *Quasi palma, &c.* com muyta maior rezão as pode repetir no dia de sua gloriosa Assumpção: Porque se quando foy concebida foy como palma plantada na pureza, & santidade da graça; quãdo sobio ao Ceo em corpo, & alma foy como palma transplantada, & arreigada na santidade da gloria, & immortalidade della: se na Conceyção foy como palma victoriosa por vencer ao peccado, & ao Demonio, em sua Assumpção foy como palma triumphante, por triumphar da morte, & da corrupção que depois della se segue.

E por ventura, que pera significar a gloria deste triumpho [b] mandou Christo nosso Senhor por hum Anjo do Ceo â Virgem Sagrada hum ramo de palma poucos dias antes que morresse (como diz S. Melito Bispo Sardiense) dizendolhe, que fizesse leuar aquella palma diante do leito em q̃ seu corpo Virginal fosse a enterrar, como com effeito a leuou o gloriozo Euangelista S. Ioão, no principio daquella Procissão Apostolica, com que os Apostolos Sagrados leuarão a enterrar o corpo da Senhora ao Valle de Iosaphat. *Petrus eleuans a capite feretrum cæpit psallere, & dicere Exijt Israel de Ægypto, Alleluia. Sustinebat autem cum eo Paulus Sacrum Beatæ semper Virginis corpus cæteri verò Apostoli psallebant voce suauissima, & Ioannes ante feretrum præferebat palmam luminis*, diz Melito no lugar citado. E se alguem me pergunta porq̃ quis Deos que diante da tumba da Virgem fosse aquella palma leuantada. Respondo que foy pera que a palma mudamente fosse dizendo. Naocudeis

b *Biblioth. Pap. tomo 2. c. 1. Melito Episc. Homil. tom. 4. p. 166.*

que

que este corpo Virginal, que nesta tumba vay, vay pera se entregar nas maõs da corrupção, & de ser pasto de bicho. Porque assi como a palma he simbolo de victoria, & triumpho, assim esta Senhora em muy breue ha de resuscitar, & subir aos Ceos em corpo, & alma, triumphando da morte & da corrupção não se resoluẽdo seu corpo Sagrado em pò, & em cinza.

E rezão era, q̃ quem foy casa, apozento, & Sacrario do Verbo Diuino Encarnado, delle participasse a incorrupção, & que assi como o Prophe- *Psal. 15.* ta Rey delle prophetizou, *Non dabis sanctum tuum videre corruptionem*, assim o mesmo se cantasse da Virgem Sacratissima sua mãy ficando preseruada, & incorrupta nalma, & no corpo, como o mesmo Prophe-ta em outra parte deu a entender. Por que aonde a nossa vulgata diz, *Domum tuam domine decet sanctitudo in longitudinem dierum.* Lê Cayetano, *Domui tuæ puleruit sanctitas domine.* Como se dissera. Enfeitousse senhor a santidade da graça, enfeitousse a santidade da gloria, pozeraõsse ambas de 24. pera ornar, & sanctificar cõm sua fermosura, & belleza a alma, & corpo da Virgem que foy casa, & apozento vosso, ficando graciosa, gloriosa, & immortal como palma leuantada sobre os mais altos seraphins do Ceo. E isto *in longitudinem dierum*, por todas as eternidades.

Com rezão pois diziamos, que o glorioso Martyr S. Thirso se daua por contente de ficar no seu Altar particular, & colateral, querendo que a Virgem da Assumpção ficasse posta, & leuantada no Altar mór cantandolhe os Anjos a mesma letra que a Virgem tomou pera si *Quasi palma exaltata sum in Cades, ideſt in sanctitate gratiæ, & in sanctitate gloriæ.* Perdoe o pio Leitor, que à deuação da Virgem Sagrada nos arrebata a pena algum tanto fora dos limites da historia, tornemos ao fio della.

CAPITVLO IV.

Se foy o Mosteyro de S. Thirso sempre desde seu principio Mosteyro de S. Bento, Mostrasse ser S. Frutuoso Monge Benedictino muy largamente.

O Autor da Cronica Augustiniana faz tambem este Mosteyro de S. Thirso, & o de S. Miguel de Refoyos da sua Sagrada Religião dos Eremitas Agostinhos, porque acertou de ler nos Prologomenos de nossas Constituiçoẽs, que os fundara o glorioso S. Frutuozo, a quem elle indiuidamente cinge a correa de S. Agostinho. E da qui infere, que os ditos Mosteyros forão seus, deuendo de inferir deste principio, que por serem fundados por S. Frutuozo forão de sua primeyra fundação Mosteyros de S. Bento. *Lib. 3. f. 277.*

Porque como ja deixamos escrito no primeiro tomo pagina 276. & pagina 525. S Frutuozo foy sem duuida Monge de S. Bento como dizem *Iuliano Peres, Arnoldo Vuion, Henrrique Canisio, Menardo, Sandoual, & Yepes.* E acrecenta o *P. Frey Hyeronimo Roman* Cronista, & Eremita Agostinho, o qual falando de S. Frutozo no liuro que deixou escrito de mão da Cidade de Braga, & Arcebispos della, expressamente diz, *que foy Mõge debaxo de la Regla de S. Benito porque então florecia esta Orden, & era fauorecida de los Godos en gran manera, &c.* E logo mais abaixo tratando de como S. Frutoso, com desejo de viuer mais solitario, se foy do primeiro *Iulian. Arnold. Canis. Menard. 16. Apr. Rom. l. 1. c. 14.*

meiro Mosteyro, que edificou, chamado Compludo diz *que puso en el vn Abbad muy Religiozo que guardasse la Regla de S. Benito.* E alem de tantos, & tão graues Authores, doaçoens de Reys antigos prouão a mesma verdade. A primeira he a q̃ *el Rey Chindasuindo* fez ao mesmo S. Frutoso, & ao seu Mosteyro de Compludo demarcandolhe hum grande couto, dandolhe ornamentos pera o Altar, liuros pera o choro, & outras peças mandando com as penas costumadas daquelle tempo, que ninguem fosse ouzado a tirar daquelle Mosteyro a tradição Monastica, ou a santa Regra, que nelle estaua estabelicida. *Si ipse vestræ gloriæ Monasticam traditionem, aut Regulæ Sanctæ constitutionem voluerit euellere, anathema sit.* Esta escritura se conserua no Archiuo da Sé de Astorga, aquẽ se vnio o dito Mosteyro de Compludo, & por ser a mais antiga que se acha em Hespanha atrâs o nosso insigne Yepes no Appendix fol. 10. tom. 2.

c *Sãdos. tratando de S. Pedro de mõtes.*

Yepes tomo 2.

Foy feita esta doação aos 18. de Outubro da era de 684. que he annõ de Christo 646. Depois de asinar, & confirmar el Rey, confirma a Raynha Reciberga, & logo asinarão muytos Prelados, & outros senhores daquelle tempo, & entre elles tres sobrinhos do mesmo Rey Chindasuindo. Pera o que se ha de aduertir, que o Auo do nosso glorioso Illefonso, chamado Esteuão foy filho del Rey Atanagildo, & casou com hũa molher santa irmãa del Rey Chindasuindo, por nome S. Blesilla, teue hũa filha chamada Luzia mãy do glorioso S. Illefonso, & dous filhos hum chamado Eugenio, outro por nome Euancio, o qual foy casado com hũa senhora muy illustre chamada D. Eufrasia, & este matrimonio, foy o tronco da nobilissima geração dos Barrosos bem conhecidos em Toledo. Todos estes senhores confirmarão a doação del Rey Chindasuindo seu tio. Eugenio como Metropolitano, que era de Toledo: S. Illefonso como Abbade: Euancio como Copeiro mór del Rey. Isto quer diser a sua firma, q̃ diz asi, *Euantius Comes Scantiarum.* Estas duas palauras se hão de explicar, pera que o que digo fique claro. Aquella palaura latina (*Comes*) ainda q̃ agora significa titolo, & dignidade de Conde, em tempos mais antigos significaua tambẽ officios da casa Real, por onde Camareiro mór de el Rey chamauase *Comes Cubiculariorũ:* Celeireiro mór, *Comes horreorum* Copeiro mór *Comes Scantiarum.* E pera mayor inteligencia da palaura *Scantiarum*, hase de notar com Ambrosio Calepino, que entre as vuas de melhor casta, & de q̃ se fasia vinho mais precioso, auia hũas, que se chamauão vuas Scantianas, tomando o nome do primeiro, que as plantou chamado *Escancio.* E ainda agora ao que nos conuites tem cuidado de lançar de beber aos q̃ estão comendo ã mesa, se chama vulgarmente Escanção, como notou Ramires. Isto presuppoposto, ficão ja as palauras de Iuliano mais claras, que são as seguintes. *Euantij Fratris Luciæ, &c. celebris memoria est in donatione Chindasuindi Monasterio Benedictinorum Complutensi in Asturias. Data era 682. anno Christi 644. vbi confirmat Euantius Comes Scãtiarum, ideſt à poculis.* Querem diser, he celebre a menção que se fas de Euancio irmão de Lusia mãy de S. Illefonso na doação, q̃ el Rey Chindasuindo fes ao Mosteyro dos Monges Bentos chamado Compludo edificado por Santo Frutuozo nas Asturias, porque se afina Copeiro Mór del

Calepino *verbo Comes,*

Calepin. *verba scãtiana poma.*

Iulian. pag. 146.

del Rey, que assi explica Iuliano aquella palaura *Comes scantiarum* idest *à poculis*.

Daqui se inferem claramente duas cousas. A primeira he que a Regra santa de que el Rey Chindasuindo fala em sua doaçaõ, era a Regra do grande Patriarcha S. Bento, porque esta se guardaua, & professaua no Mosteyro de Compludo, pois era Mosteyro de Monges Bentos, como diz Iuliano. A segunda cousa, que se infere he, que sendo S. Fructuozo Abbade do dito Mosteyro, era tambem Monge, & filho do gloriozo Patriarcha S. Bento. Porque absurdo fora serem em Mosteyro tam perfeito os membros Bentos, & a cabeça Agostinha.

Confirmase esta verdade com outra doaçaõ mais moderna de el Rei Dom Ordonho o segundo, & da Rainha Dona Eluira sua molher, que fizeraõ ao Mosteyro de S. Pedro de Montes, que foy o segundo, que S. Fructuozo fundou, & as palauras, q̃ fasem a nosso caso saõ estas. *Omnem doctrinam Deificam constitutam in Regula Beati Benedicti &c. Cum cunctis sibi subiectis Monachis retinendam iniunximus.* Pomos por obrigaçaõ ao Abbade, & a todos os Monges seus subditos, que retenhaõ, & guardẽ toda a doutrina Deifica, & Diuina da Regra do Bemauenturado S. Bento no Mosteyro de S. Pedro de Montes, como se pode ver da Escritura, que se conserua no Archiuo do dito Mosteyro, que S. Gennadio renouou, & reedificou depois, como mostra o nosso insigne Yepes. [a] Do que tudo (alem do mais, que fica dito no primeiro tomo) consta que S. Fructuozo foy Monge de S. Bento, & q̃ nos Mosteyros, que edificou se guardaua a Regra do S. Patriarcha. Por onde parece que ou o dito Chronista naõ viu o que temos allegado, ou se o viu naõ se pode liurar da nota, por dar mais credito a seus sonhos, que às escrituras antigas de Reys Catholicos, a priuilegios de Bispos, & a autores graues, que temos citado. Pello q̃ concluindo, digo que se S. Fructuozo fundou de seu principio o Mosteiro de S. Tirso, que sempre foy Mosteyro de Monges Bentos, & nunqua de Heremitas Agostinhos.

Yepes to. 2. fol. 178 Ibidem esc. 14.

[a] *Tom. 2. fol. 178.*

Accrescenta o dito Chronista, que o Mosteyro de S. Thirso estando destruido, foy restaurado no anno de 665. pello Infante Alboasar pera nelle entrarem Monges de S Bento da reformaçaõ Cluniacense. Quẽ mete a fouce em messe alhea facilmente se fere. Erro crasso he dizer, q̃ no anno de 665. foy o Mosteyro de S. Tirso restaurado pello Infante Alboasar filho de el Rey Dom Ramiro segundo, & que nesse tempo entraraõ nelle os Monges Cluniacenses. Porque consta q̃ naquelle anno naõ existiaõ ainda Dom Ramiro, nem o Infante Alboasar seu filho, nem o Mosteyro Cluniacense em França. & de facto naõ existiraõ, senaõ da hi a dusentos & tantos annos, como se pode ver nas historias ordinarias. Mas cõ licença do dito author, quer olhe dar a soluçaõ, disendo, que foy erro da Impressaõ, que pós aquelle primeiro 6. em lugar de 9. & assi todo o algarismo ha de diser 965. anno em que já o Infante Alboasar florecia. Porem ainda desta sorte he fallar a adiuinhar, diser que naquelle anno determinadamente se restaurou o dito Mosteyro. Porque naõ ha memoria, nem author, que tal diga. Mais acertado fallou o Catalogo dos Bispos do Porto disendo: *O anno da fundaçaõ de S. Thirso naõ sabemos, pellos muitos que*

Pag. 402.

viueo

viueo o Infante Alcaſar.

CAPITVLO V.

Moſtraſe que foy o Moſteyro de S. Thirſo Moſteyro Duplex.

FVndado, ou reedificado o dito Moſteyro por Alboaſar, & dotado por elle conforme a qualidade de ſua peſſoa, todos ſeus deſcendentes procuraraõ de o augmentar em rendas, & propriedades, que lhe deraõ, mouidos aſsim do reſpeito de ſeus primeiros Padroeiros de quem procediaõ, como da grande Religiaõ, & obſeruancia que os Monges delle guardauaõ; que ſempre a virtude attrahiu a ſi a liberalidade dos que podem dar. Deſte argumento trataremos no capitolo ſeguinte, neſte faſemos mençaõ de hũa grande qualidade, que o Moſteyro de S. Thirſo teue, de que ate agora naõ tiuemos noticia, & he que foy Moſteyro Duplex, em que viuiaõ Religiozos, & Religiozas ſepara dos huns dos outros, ficando ſo a Igreja commum, como temos dito no primeiro tomo, tratando do Moſteyro da Vacariça.

A primeira proua deſte particular he hũa eſcritura do Moſteyro de Pedrozo, que *Gaſpar Machado* Religioſo que foy da ſagrada Religiaõ da companhia de IESVS mandou ao noſſo *Padre Frey Bernardo de Braga*, como elle proprio dis em huns fragmentos ſeus q̃ me cõmunicou N. P. Fr. Thomas do ſocorro. A eſcritura começa aſsim. *Ego Gunſalbo proles Pelagio in Domino Deo æternam ſalutem, &c.*, & depois deſte fidalgo *Dom Gonçalo Paes* nomear as terras, que deixa aſeu Pay *Payo Gonſalues* faz mẽſaõ doutras, q̃ deixa ao Moſteyro de S. Thirſo com eſtas palauras; *& ad Aciſterio, quod vocitant Santo Thirſo, ad fratres, vel ſorores, qui ibi perſeuerauerint in vita Sancta, facta ſcriptura in die, quod erit octauo Auguſti era ſexageſſima octaua ſupra mille.* Querem diſer. Deyxo eſtas propriedades ao Moſteyro de S. Thirſo pera os Religioſos, ou Religioſas, que nelle perſeuerarem em vida Santa, foy feita eſta eſcritura a oito de Agoſto na era de Ceſar mil & ſeſenta & oito, que he anno de Chriſto mil & trinta. Daquellas palauras (*ad fratres, vel ſorores,*) colhemos, que era o Moſteyro Duplex, & por eſte reſpeito muy inſigne entre os mais de Portugal.

A ſegunda proua nos dà o liuro antigo das linhagens (que he outro differente do do Conde *Dom Pedro*) no qual ſe nomeaõ algumas Religiczas do Conuento de S. Thirſo, & ſaõ ás ſeguintes. *Dona Alda*, ou *Aldara Vaſquez de Soueroſa irmã de Gil Vazquez de Soueroſa, Dona Orraca Hirmiges filha de Dom Hirmigio Mendes, & de Dona Sancha Pires Barganҫoa, Dona Gontrode Moniz filha de Dom Men de Bragança, & de Dona Godinha filha de Dom Soeiro Mendes o bom.* A qualidade deſtas ſenhoras era domais illuſtre de Portugal, & de Leaõ, & ſem duuida que ſe recolhiaõ neſte Moſteyro por parentas dos fundadores, & padroeiros delle. Deſte parecer he tambem o Padre Meſtre Frey Franciſco Brandaõ digniſſimo Croniſta môr do Reyno de Portugal que me communicou a memoria das tres Senhoras Religioſas nomeadas.

E no que toca a *Dona Alda, & Dona Orraca*, podeſe confirmar o que temos dito com ſabermos que ambas (ſe por ventura naõ foraõ outras do meſmo nome) ambas foraõ ſepultadas no dito Moſteyro no meſmo ſepulchro,

pulchro, como consta do Epitaphio delle que saõ os versos seguintes, os quais a curiosidade, do Padre Frey Bernardo de Braga tresladou, adiuinhando já, que a dita pedra do sepulchro se auia de sepultar em certa obra, que se fes sem se rẽparar no que continha. Os versos tais, quais aquelle tempo daua, saõ estes.

Nobilitas generis, morum quoque pura benigna
Clarificat Dominas Orracam simul & Aldam,
Quas Deus immenso sincero vinxit amore,
Quod dum vixerunt simul illis infuit vna
Mens tam concors quod in nullo discrepuère
Huius rei causa tumulos coniunxit earum
Talis amicitia nobis modus vt sit habendus
Tempore non vno Deus ipsas traxit ad astra,
Mors Aldæ Dominæ februi terno fuit Idus,
Mille ducentis, & viginti tribus fuit era.
Orracam Dominam mors impia iecit ab orbe
Quarto nempe Calendis Mensis Aprilis era
Mille ducentorum simul, & triginta magis sex,

EM summa louuão estes versos a nobreza, & costumes santos destas duas senhoras Dona Orraca, & Dona Alda, sepultadas em S. Thirso, & que vnindoas o amor santo em vida, não consentiu estiuessem separadas na morte; & ainda que não disem expressamente, que forão Religiosas no dito Mosteyro, supposto serem sepultadas nelle, he conjectura, que forão as mesmas, de que fala o liuro antigo das linhagens, *Dona Alda* faleceo a onze dias de Feuereiro da era de mil, & dusentos, & vinte, & tres que saõ annos do Christo mil, & cento, & oitenta, & sinquo. *Dona Orraca* a 29. de Março da era mil, & dusentos, & trinta, & seis, & de Christo mil, & cento, & nouenta, & oito. O nome de *Alda* [como diz o nosso Padre Frey Bernardo de Braga] *he abreuiado de Aldonsa vsado naquelles tempos, como mostra o nome de hũa rua do Porto, chamada das Aldas, que algũs tem pella mais antiga daquella Cidade depois que a Raynha Dona Tareja, & seu filho Dom Affonso Henriquez a reedificárão.* Atê aqui saõ palauras do Padre Frey Bernardo.

De algum modo fauorecem a duplicidade antiga do Mosteyro de S. Thirso hũas palauras do *Conde Dom Pedro* titolo 16. no qual falando das filhas de *Dom Soeiro Mendes o bom*, diz *que algũas dellas quiserão antes Ordem que serem casadas*. Quer dizer, que quiserão antes ser Religiosas. E sendo o Mosteyro de S. Thirso Duplex, bem se pode crer q̃ nelle tomarão o hablto, pois seu pay era o principal protector, & padroeiro delle.

CAPITOLO V.

Dos Abbades, & Bemfeitores do Mosteyro de S. Thirso até o anno de 1100.

O Primeiro Abbade, de q̃ achamos memoria depois da reedificação do Mosteyro, he hũ cha-

D. Gaudimiro era nii. anno 1073.

chamado *Gaudemiro* pellos annos de Christo 1073. como se colhe de hũa doação, de certos casais em *Bougado*, & parte da Igreja de *Ribeirão*, q̃ lhe fez hũa senhora illustre chamada Dona *Gontinha*, ou *Goncinha*, que morauа junto ao rio *Aue*, & junto á ponte, que della parece tomou o nome com algũa corrupção do vocabulo, porq̃ ainda hoje se chama *ponte de Lagoncinha*, por onde antigamente se caminhaua do Porto pera Braga. Esta senhora foy molher de *Dom Egas Ermiges*, neto (segundo alguns querem) do *Infante Alboasar*, & que procurou a sagração da Igreja do nosso Mosteyro de *Passo de Sousa* (como em seu lugar veremos.)

D. Mendo era 1118. an. 1080.

Dom Mendo he o segundo Abbade, de que achamos memoria no Archivo de S. Thirso pellos annos 1080. Por este tempo floreceu aquelle excellente varão *Dom Soeiro Mendes da Maya*, por sobre nome o Bom, & principal padroeiro desta casa, como terceiro neto que era do Infante *Dom Alboasar Ramires*. Porque (segũdo diz o Conde Dom a Pedro) o Infante *Alboasar* teue entre outros hum filho, que chamarão *Trastamiro Alboasar*, do qual diz o Padre Mestre *Britto*, que foy Frontcyro em Montemór o velho contra os Mouros, dos quais alcançou grandes victorias. Este *Dom Trastamiro* foy pay de *Dõ Gonçalo Trastamires da Maya*: & *Dom Gonçalo* foy pay de *Dom Men Gonçalues da Maya*, o qual teue por filhos aquelles grandes dous Heroes Portugueses *Dom Soeiro Mendes dã Maya o Bom*, & *Dom Gonçalo Mendes da Maya o Lidador*. Donde se vê, que forão terceiros netos do Infante *Alboasar Ramires*.

a *Tit.* 21.

Dom Gonçalo Mendes foy genro de Egas Monis sepultado no nosso Mosteyro de Paço de Sousa, casado com hũa sua filha chamada *Dona Leanor*, *Viegas*, ou doutro Egas Monis mais antigo. Foy Fronteiro mór de Portugal por el Rey *Dom Affonso Henriquez*, chamauase o Lidador pellas muytas batalhas, & victorias, que alcançou dos Mouros. Indo hum dia correr a par de *Beja* com outros fidalgos, que o seguiaõ, encontrouse com huma tropa de Mouros, cujo capitaõ era hum chamado *Almoliamar*, o qual (*como diz o Conde Dam Pedro* b) *tinha tal força, que todo o homem em que posse a lança, não lhe valia armadura, que lhe não quebrasse, & que lhe não metesse pello corpo, & por isso se chamaua vencedor das lides*. Correrão ambos suas lanças, & ambos vierão ao chão, mas por fim de rezoens *Gonçalo Mendes da Maya* venceo, & matou o Mouro, ainda q̃ ficou muy mal ferido. E estando os nossos celebrando a victoria, virão vir ao longe huns mil de caualo com *Alboacem Rey de Tanger*, q̃ viera pera tomar o castello de *Mertola*, q̃ hum seu tio lhe tinha vsurpado. *A Dom Gonçalo Mendes* pareceo, q̃ era caso de honrra sahirlhe ao encontro: & posto que estaua muy ferido, não poderão os seus acabar com elle, que se desarmasse, & tratasse de se curar. Assim como estaua os começou a por em ordem de peleja, porem esgotado todo de sangue, por falta delle cahio do caualo, & assim armado espirou no campo aquelle espirito inuinciuel. Mas os fidalgos, que o seguião, ainda que perderão tal capitão, não perderão o animo, porque pelejando vencerão os Mouros com tanta gloria, & esforço, que com os golpes, que lhe dauão pellos hombros os fendião atê a finta, & muytos delles chegauão ás selas, & aos caualos.

Vejasse o P. Mest. Brandão tom. 3. l. 10. fol. 224.

b *Tit.* 21. §. 2.

Por

Por onde os Mouros, que escaparão disião publicamente, que tais golpes, como aquelles, não erão de maõs de homens, que a mão de Santiago os dera. Tinha *Dom Gonçalo Mendes*, quando matou o Mouro *Almoliamar*, & quando morreo noventa, & sinquo annos de idade, semelhante a outro *Caleb*, que sendo de *Iosue 14.* 85. confessaua de si, q̃ tinha c a mesma força pera peleijar, q̃ tiuera sẽdo de 40 annos. Contamos este successo de seu esforço, & de sua morte pera maior gloria de seu irmão *Dom Soeiro Mendes da Maya* particular padroeiro, & bemfeitor do nosso Mosteyro, o qual assim no louuor das armas, como na piedade Christam não sei se o venceu, se foy igual a elle. Chamauãolhe por sobrenome o *Bom*, porque (como diz o Conde *Dom Pedro*) *era homem de grandes feitos, & porque tirou o feudo de Hespanha, que auião de auer os Romanos, o que foy desta guisa. Foy Dom Soeiro em romaria a Roma, & ouuio dizer, que estaua ahi hum caualeiro, que lidaua por este feudo com aquelles daquella terra, que o querião aliuiar, & lidou com elle, & venceuo; des aquelle tempo foy Hespanha liure do feudo. Este Dom Soeiro acrescentou muyto no Mosteyro de Santo Thirso.* Atê aqui saõ palauras de Dom Pedro.

Mas alem desta memoria as escrituras, que se conseruão no Archiuo do Mosteyro nos declarão mais em particular o muyto, que *Dom Soeiro* lhe deu; Porque dellas consta, q̃ vindo o *Conde Dom Henrique* com sua molher *Dona Tareja* pera aquellas partes, deu a *Dom Soeiro Mend* toda a terra, que hoje he Couto do Mosteyro, dandolhe a vassalagem de todos os moradores della com as sisas, tributos, fiscos, coimas, & todos os reguengos de dentro de seus limites com poder de a ferir medidas: Foy esta doação feita na era de mil cento, & trinta & hum que he anno de Christo mil, & nouenta & tres a vinte & sinco dias do mes de Nouembro, como consta da escritura original, que no dito Archiuo se conserua: na qual disem o Conde, & sua molher Dona Tareja, *que fazem merce daquelle couto a Dom Soeiro Mendes o Bom, seu vasalo, o qual couto lhe dera seu pay Dom Affonso VI. em herança, & chamão ao dito Rey Genitori nostro.* E depois de asinarem o Conde, & sua molher Dona Tareja asinão outros fidalgos na forma seguinte. *Didacus Gondicaluus, qui est Maiorino de illa terra confirmo. Pelayo Soares Maiordomo de casa de illo Comes confirmat. Hunna Pelays Armiger Comis confirmat.* Querem dizer. Diogo Gonçalues Meirinho daquella terra, Payo Soares Mordomo da casa do Conde, Hunna Pays, pagem da lança do Conde confirmão. Asina tambem o nosso Arcebispo Santo Geraldo nesta forma. *Sub nomine Christi Geraldus Episcopus Eracharensis.* Firma, que por ser de tal Santo, bem podera estar entre as Reliquias do Altar, pera com ellas ser venerada como conuem. Asina tambem D. *Cresconio Bispo de Coimbra.*

Asinão *el Rey Dom Affonso VI.* & a *Raynha Dona Berta* sua terceira, ou quarta molher: o Conde *Dom Raymundo*, & a Infanta *Dona Vrraca. Ego Alphonsus Dei gratia Hispaniæ Imperator, quod gener meus cum filia mea fecit, presentiam meam rogantibus confirmo. Ego Berta Regina, quod Dominus meus confirmauit confirmo. Raymundus Comes, quod socer meus facto scripto confirma-*

uit, & ego de propria mea voluntate confirmo, & roboro. Humilitér, & ego Vrraca, quod Pater meus, & vir meus confirmauit, & ego de grato roboro.

Este Couto assim dado, & confirmado, deu *Dom Soeiro Mendes* logo no anno seguinte (que foi o anno de 1094. a 22. de Março ao Mosteyro de S. Thirso [a] *assim & da maneira, que o Conde Dom Henrique lho tinha dado o anno d'antes.* E depois lhe foi dando outras muitas propriedades em Ferreita, & em outras partes de Entre Douro & Minho cõ grande liberalidade, tendo por certo aquelle dito de Marcial, *Quas dederis solas semper habebis opes*, & melhor differa, *Quas dederis Cælo semper habebis opes.* O q̃ derdes a Deos, & a seus Santos sempre o achareis, & tereis no Ceo, porque nelle fica seguramente enthezourado conforme ao dito de Christo Senhor nosso *Thesaurizate in Cælo, vbi neque erugo, neque tinea demolitur.*

a Catal. dos Bis. do Porto pag. 403.

Cartorio de Santo Thirso.

Marcial.

§. I.

TRES cousas se podem notar neste lugar. A primeira he que entrou o Conde Dom Henrique em Portugal alguns annos antes, & primeiro do que algus dizem [b] apontan do sua entrada no anno de mil nouenta & sinco. A segunda he, que ja pellos annos de mil & nouẽta & tres parece que Saõ Giraldo estaua eleito Arcebispo de Braga, & naõ taõ tarde como alguns [c] poem sua eleiçaõ. Hũa, & outra cousa se colhe da dita Doaçaõ do Couto feita a Dom Soeiro Mendes, & da Escritura original della, que no cartorio se conserua, a qual o Conde Dom Henrique, & Saõ Giraldo assinaraõ correndo o anno de mil nouenta & tres como consta da data della, & como tambem dis o Catalogo dos Bispos do Porto pagina quatrocentas & tres. Mas no que toca a Saõ Giraldo falaremos mais particularmente quando trataremos de sua vida, porque entaõ auerguaremos o anno em que foi sagrado por Arcebispo de Braga.

b Monar. Lusi. parte 3. lib. 8.

c Hist. Eccles. de Braga parte. 1. pag. 470

d Catal. dos Bisp. do Porto

No mesmo anno assinou, & confirmou elRey Dom Affonso o sexto como se colhe da quella palaura de seu final *præsentiam meam rogantibus.* Quer dizer que o Conde Dom Henrique seu genrro, & sua filha D. Tareja o rogaraõ, que se achasse presente, pera que assinasse, & confirmasse a doaçaõ que faziaõ a Dom Soeiro Mendes. O que naõ he difficultoso de crer, porque elRey Dom Afonso sexto no mesmo anno de mil nouenta & tres se achou presente em Portugal, porque no mes de Abril, & Mayo do dito anno tomou os lugares de Santarem, Sintra, & Lisboa aos Mouros, como mostra a terceira parte da Monarchia Lusitana, & a Cronica dos Godos o dis expressamente, acrecentando que entregou elRey Dom Afonso o gouerno daquelles lugares nouamente conquistados a seu genrro Dom Raymundo casado com sua filha Dona Vrraca: & por seu loco tente nomeou a Dom Soeiro mendes. As palauras da Cronica sobredita saõ estas. Era mil & cento & trinta & hum (que hé anno de Christo mil nouenta & tres.) *Secundo Calendas Maij* (que saõ trinta de Abril, & naõ vinte & hum como diz a terceira parte da Monarchia Lusitana) *Sabbato hora nona Rex Dominus Alphonsus cæpit Ciuitatem Santarem anno Regni sui 28. Mense 5. sexto die Mensis, & in eadem hebdomada nonas Maij [b] feria 5. cæpit Vlixbona. Post tertiam autem diem*

Monast. Lusit. 3. par. fol. 14.

Cronica dos Godos na 3. p. da Monar. fol. 272.

Monast. Lusit. 3. p. fol. 14

b *Parece que ha de ser feria 6. se Santarem foy tomado no sabbado antecedente por q̃ sendo assim pridie nonas Maij que he 6. de Mayo cahia ẽ sesta feira.*

c *Britto. Sandou.*

d *Liuro preto fol. 40,*

diem octauo Idus Maij Sintram, præposuitq; eis generum suum Comitem D. Raymundum maritum filiæ suæ D. Vrraca, & sub manu eius Suarium Menendi, ipse autem Rex reuersus est Toletum.

Como pois *el Rey D. Affonso* esteue em Portugal no anno de 1093. no mesmo anno antes de se tornar pera Toledo assinaria, & confirmaria a doação do couto feita a *Dom Soeiro Mendes da Maya* a rogo do Cõde D. Henrique seu genrro, & de sua filha D. Tareja, *ipsis præsentiam meam rogantibus*, & consequentemente jâ no dito anno o Conde D. *Henrique* estaua em Portugal gouernando (como [c] alguns dizem) *O Porto.* E posto que elRey Dom Affonso encommendou o gouerno dos lugares q̃ cõquistara ao outro seu genrro *D. Raymundo*, parece q̃ lhe não durou muyto tempo o dito gouerno. Porque hũa das vltimas doaçoens que *Dom Raymundo* fez, foy dar o nosso Mosteyro da Vacariça á Sê de Coimbra ém 13. de Nouembro do anno de Christo 1094. como consta do Archiuo da dita Sê aonde achamos a memoria desta doação com estas palauras [d] *Ego Raymundus Dei Gratia Comes, & totius Gallecia Dominus, & vxor mea Vrraca, &c. cum in Ciuitate Colimbria veniremus cognouimus de Episcopo Cresconio, & de suis Clericis quód multis necessitatibus paterentur. Vnde damus ei cœnobium da Variça era* 1132. que he o anno de Christo 1094. E jà no fim do mesmo anno a 18. de Dezembro achamos o Conde Dom Henrique gouernando Coimbra, como se colhe de hũa doação, feyta ao Mosteyro de Arouca por hum *Garcia Odoris* no mesmo dia, mes, & anno declarando expressamente *que Reynaua D. Affonso em Toledo, & o Conde D. Henrique em Coimbra*, como se pode ver na 3. parte da Monarchia Lusitana cap. 8. fol. 16.

A terceira cousa que se pode notar he que aquella doação tão larga, q̃ o Conde D. Henrique fez a D. Soeiro Mendes seria não só por seus seruiços, senão tambem porque parece, q̃ foy cunhado da mesma Raynha D. Tareja molher do Conde D. Henrique; Por quanto consta, q̃ *D. Ximena Munhos*, ou *de Gusman* [e] fidalga illustre sepultada no nosso Mosteyro *de S. Andre de Espinareda* no Bispado de Astorga (como se pode ver no no nosso [f] insigne Yepes) *foy mãy da Raynha D. Tareja*, a qual elRey D. Affonso VI. ouue della. E como diz o Conde D. Pedro, [g] *D. Soeiro Mendes foy cazado duas vezes, a primeira com D. Gontrode Monis filha do Conde Monido, ou Moninho senhor da Amaya, que he em Castella a velha nas ribeiras do Pisorga irmam de Madre da Raynha de Portugal D. Tareja, &c.* Parece logo cõforme a estas vltimas palauras do Conde Dom Pedro, que Dona Gontrode molher de Dom Soeiro, & a Raynha Dona Tareja molher do Conde Dom Henrique, que forão meyes irmãs, & filhas ambas de Dona Ximena, & sendo assim ficauão Dom Soeiro, & Dona Tareja sendo cunhados, & ella com mayor obrigação de lhe fazer merces.

Monarc. 3 p. c. 8. fol. 16.

e *Ant. de Vasconc.*

f *Yepes t. 6.*

g *D. Pedro t. 16.*

Porem como não sabemos que *Dona Ximena* casasse ou tiuesse conuersação com outrem senão com el Rey Dom Affonso VI. & *Dona Gontrode* não fosse filha do dito Rey, não asseguramos de todo este parentesco, corra só por conta do Conde Dom Pedro.

§. II.

Doação do couto de S. Thirso, q̃ D. Soeiro Mendes da Maya lhe fez.

PEra q̃ mais claramente, & com mayor certeza conste da merce, & doação, q̃ o Conde D. Henrique fez a D. Soeiro Mendes da Maya, & da q̃ o mesmo fidalgo fez ao Mosteyro de S. Thirso, ponios nesse lugar a forma della, que he a seguinte.

IN nomine Domini, qui cum Æterno Patre simul cum Spiritu Sancto ab omnibus fidelibus in terris veneratur vnus, & in Cælis ab Angelicis choris adoratur, & colitur in Trinitate semper idem, vnusq; Deus. Non est ambiguũ, sed omnibus manet patefactum, eo quod ob honorem, & reuerentiam ipsius Sanctæ, & indiuiduæ Trinitatis, in loco, qui dicitur Moraria secus flumen Aue subtus Mons Corduba contra faciem Aquilonis Monasterium videtur multorum Monachorum esse cõstructum, vbi quotidie pro relaxatione peccaminum à Sanctis Sacerdotibus Sacrificium Deo immolatur; ideo ego Suarius proles Menendi, vt valeam euadere pœnas infernorum, & partem merear adipisci in cœlestibus Regnis cum Angelis Sanctis á Dño sæculis infinitis, offero huic Sancto, & venerabili Altari, quod est digne Deo sanctialiter fabricatum in locum iam superius nominatum, in honorem, & reuerẽtiam eiusdem Dei, ac Dñi nostri Iesu Christi, Genitricis, semperq; Virginis Mariæ, Sancti Ioannis Baptistæ, & Sanctorum Apostolorum Petri, & Pauli, Ioannis Euangelistæ, ac Iacobi Apostoli, Sanctiq; Thirsi glorioſi Martyris, in cuius nomine dedicata est ipsius Templi aula, & aliorum Sanctorũ, quorum reliquiæ venerabiliter ibidem sunt reconditæ: offero (inquam) ipsum Cautum, vel Commissorium, quod mihi fecit Dñs meus Dominus Henricus Comes cũ coniuge sua nomine Tarasia prole Adefonsi Regis, & confirmauit, roborauitq; illum mihi ipse Dominus gloriosus Rex noster Adefonsus catholicus cum sororibus filijs, ac filiabus, cũ suis omnibus hæreditatibus, seruis, & ancillis, tributis, cunctisq; vectigalibus, calumnijs omnibus, & seruitijs regalibus, negotijs totis, imperabant ibi Domini ipsi Reges nostri tam super suis, quam super hæreditatibus nostris, & alienis, qua intus sunt recluſis cum totas fossaderas, & caracteres per terminis prædictis, quos præsignauit, Portarius ipsius Domini Henrici Comitis: sicut incipit in portu de Cernadini, & diuidit inter Burgalanes, & Monasterium S. Thirsi, & differri inter Leoueriz, & Sanctam Crucem, & inde per terminum, quod spartet inter Mons Corduba, & Sanguinito, & descendit per Mamonelum, & inde per illum conguſtum inter Rial, & Vimaredi, & ascendit per verticem Montis Calui, sicut diuidit inter Donnis, & cherlede, deinde per Ernosam, descenditq; ad illum pontem antiquum in medium fluminis Aue, ascendit verò per medium ipsius fluminis alueum vsq; ad illum portũ de Cernadini, vndè prius inchoauimus. Siquis de externis, quàm & de propinquis hoc Monasterium ad diuisionem, seu ad deformitatem deducere tentauerit, & si Episcopis, vel fidelibus Christianis resistere non potuerint, vnme istud Commissorium cum omnibus suis hæreditatibus, siue cunctis præstantijs, quos mihi cõcessit Dominus Rex meus Adefonsus, sicut iam superius inseruimus, ad partem ire mando, qui vnitatem, & integrum huius Monasterij rationẽ meam, vel vocẽ ex posteris meis tenuerit, & siue filius, siue filia, aut quilibet ex generibus meis, qui vocem, & integritatem huius testamenti pulsauerit sit benedictus á Domi-

no

no Deo Cæli, & ab Angelis eius benedictionibus cæli desuper, benedictionibus abyssi, benedictionibus vberum, & vuluæ, benedictionibus Patris, & matris super eum vsq; ad septimã generationẽ descendãt, non sit desemine eius, qui non adoretur, & de posteris illius, qui non glorificetur. Si autem hanc meam scripturam diabolo impediente ad deruptionem, vel deformitatem deuenerit ea seruata ratione, filijs, vel filiabus, siue meis nepotibus iubeo vt ad Monasterium superius nominatum quintam restituant partem ex omni mea hæreditate pro remedio animæ meæ quæ demisero ad diem extremam uitæ meæ, & cum ipsum Commissorium adijcio de laura decima integra, quæ fuit de Auia mea Domina Vnisca, & sexta, quæ comparaui de Ximena Rodriguez tam de Ecclesia, quam de laicale, cum suis terminis antiquis, & nouissimis. Si quislibet homo transgressor huius scripturæ fuerit, sit maledictionibus repletus, nisi dignam egerit panitẽtiam. Deseruiant ista hæreditates iam superius pratitulatæ isti aulæ ob tolerantiam fratrum, & victum Monachorum, sicut iam memini pro absolutione criminum meorum, omnibus, cunctis, sæculis sæculorum. Si quis tamen (quod nemine credimus fieri,) aliquis homo tam de extraneis, quam de propinquis ad irrumpendum contra hunc testamentum pro sola præsumptione, ad partem qui vocem eius pulsauerit, duo auri talenta cogatur exsoluere, & Imperatori terræ aliud tantum, & iudicatũ, ipsũq; testamentum reddat in quadruplum, & istud meũ factum plenam habeat roborem, & tandiu ipse præsũptor sit excõmunicatus quandiu steterit in tàm grande peccato. Facta series testamenti temporibus Adefonsi pijssimi Imperatoris, & totius Hispaniæ Principis, & vxore eius Reginæ Bersa, & gener eius Comes Dñs Henrique totius Prouinciæ Portugalensis Dñs, & vxore eius nomine Tarasia: Ecclesiæ Bracharensis Episcopus Dñs Geraldus præsidente X. Calend. April. era CXXXII. Peracta T. Et adijcio vt cum mortuus fuero, statim filij mei restituant ed ipsum Monasterium tertiam de toto meo ganado ad integrum: & do ibi statim in vita cum ipsum testamentũ vnũ signũ de D. CCC. libras. Omne istud ad meã partẽ illi' Monasterij testo sicut superius inseruimus.

Ego Suarius proles Menendi quod sponte Deo voui ipso adiuuante, opere compleui. Et hoc testamentum gratanter propijs manibus meis roboraui, & confirmaui, & Ecclesiæ S. Thirsi, & Beatæ Mariæ semper Virginis assignaui.

Ego Menendus Suarius filius ipsius Suarij Menendis roboro, & confirmo.

ESta doação fica explicada summariamente no § antecedente. Della consta primeiramente a deuação, & liberalidade de D. Soeiro Mẽdes da Maya. Della cõstão os termos, & limites do couto, q̃ deu ao Mosteyro de S. Thirso, com beneplacito do Conde D. Henrique, q̃ lho tinha dado, & juntamente del Rey D. Affonso VI. Cõsta tambem q̃ foy esta doação feita a 23. de Março, q̃ he 10. Calend. April. na era de 1132. porq̃ aq̃lle T, q̃ na dita era se poem na cõta antiga valia mil, & vẽ a ser aq̃lla era de Cesar anno de Christo 1094. Consta finalmente, q̃ esta doação se fez em tẽpo, q̃ ja o Conde D. Henrique era senhor de Portugal, como se ve daq̃lla palaura *facta series testamenti tẽporibus Adefonsi pijssimi Imperatoris, &c. & Comes Dominus Henrique totius Prouinciæ Portugalienſis Dñs.* E em vltimo lugar consta q̃ já naquelle anno de Christo 1094. o nosso glorioso S. Geraldo presidia como Bispo da Igreja Bracharẽse, como se vê naquella palaura *Ecclesiæ Bracharẽsis Episcopus Dñs Geraldus præsidente, &c.* Não note o pio leitor

o latim mal adjectiuado desta doação, porque asim estâ em seu original, & asim faz mais fee, por mostrar que he daquelle tempo antigo, em q̃ a mà grammatica reynaua; & porque os erros da latinidade não vicião as letras, & doaçoens de senhores seculares, nem ainda do mesmo Emperador, soo as letras, & rescritos do Summo Ponrifice perdem seu credito se trasem erros no latim, como consta daquellas palauras do capitolo *Ad audientiam nostram de rescriptis tit.* 3. aonde o Papa Alexandre III. diz asi *Quibus litteris (quoniam manifestum continent in constructione peccatum) fidem te nolumus adhibere.* Porq̃ asi como da See Apostolica nasce a puresa da verdade, que auemos de seguir, asi he bem, que as palauras, que a significão, sejão certas, & careção de vicio.

ff. de Statu homil. l. Imperator Ti.

§.

Testamento de Soeiro Mendes da Maya, o Bom Irmão do Lidador.

EGo Suarius Menendi timens diem mortis meæ, sic diuido partem hæreditatis meæ pro anima mea. Imprimis do in præsenti, & concedo Monasterio S. Thirsi, & Abbati Fernando, & Conuentui eiusdem, & successoribus suis quarta de Ecclesia S. Martini de Guilhabreu, & vnum casale in Villa bona, quæ tenent Petrus Menendi, &c. Et mando à S. Thirso ipsa Hermita de S. Ioannis da Fós de Dorio, & casales, quos habeo in vala marinas cum totis suis terminis rutis, vel, &c. E depois de declarar q̃ dá estas herdades ao Mosteyro de S. Thirso, *per decem equas cum quatuor poldras apreciatas in 2. n. r. morabitinos*, que vem a ser que recebeu cinquoẽta dos nossos marauedins, *quæ accepi de ipso Monasterio per voluntatem Abbatis, & Cõuentus.* Acresenta, & mando, *vt cùm mortuus fuero, siue in Regno de Portugal, siue extra Regnum, vassali mei ducant me ad Monasterium S. Thirsi, & sepeliant ibi corpus meum*, & mando *ibi omnes hæreditates meas, quas habeo in termino de Ferraria; & omnes homines meos, qui sunt in termino illo cum totis suis hæreditatibus, & cum suis foris, & cum omnibus decimaturis, vt seruiant Monasterium S. Thirsi in perpetuuũ pro anima mea. Hæc sunt nomina hominum, quos Dominus Suarius eo tempore habebat in termino de Ferraria, & mandauit eos pro anima sua Monasterio S. Thirsi; imprimis Gondisaluo Pellagy*, & outros des, ou doze, accrescenta, *& omnes, alios, quos Dominus Suarius habebat in termino de Ferraria dedit Monasterio S. Thirsi, & mandauit eos ibi seruire in perpetuum. Facta fuit ista manda mense Aprilis in Monasterio S. Thirsi in præsentia Domini Ferdinandi Abbatis, & eius Monasterij Conuentus, & in præsentia Domini Pellagy Garcia Prior de Nandim, & Roderico Gondisalui Palmasans, & Gondisaluo Petri Faioses, & Menendo Gunsalui Gulfaro, & Pellagio Garcia, & Velasco Dominici militibus*, quer dizer caualeiros do seu acompanhamento, porque em aquelle tempo os caualeiros se chamauão todos *milites*, como se vè de outras escrituras, de sorte que o mesmo era *milites*, que caualeiros. *Et tunc ibat Dominus Suarius ad Bragantiam Era milessima ducentessima XIII.* que he anno de Christo 1176.

Desta manda se mostra o muyto, que Dom Soeiro Mendes o Bom nos deixou, & que elle he o mesmo que esta sepultado na Galile, cujo epitafio corresponde a esta era de Cæsar, como abaixo em seu lugar diremos mais largamente, & no que toca a dizer

zer que recebeu do Mosteyro egoas, que valião cinquoenta marauedins, hase de entender q̃ recebeu isto não por compra do que daua, se não *pro robora*, que quer dizer por firmeza, & segurança; Porque costumauão os doadores a dizer q̃ recebião dinheiro, ou outras cousas semelhantes em paga do q̃ dauão pera ficarẽ suas doaçoens mais firmes, & seguras. E bem se ve q̃ asi foy aqui pois isto era manda, & testamento, no qual deixaua ao Mosteyro tudo o sobredito depois de sua morte.

§. III.

Dos Abbades, & bemfeitores do Mosteyro de Sancto Thirso até o anno de 1200.

D. Mendo I.

SEndo ainda *Dom Mendo* Abbade teue o Mosteyro differẽsa com os Clerigos de S. Saluador de *Monte Cordoua* sobre a fermosa leuada d'agoa, que do alto do dito monte por espaço de hũa legoa, & mais, por grandes circuitos, & rodeyos vem ao dito Mosteyro (que não ha Prouincia em Portugal mais abũdante de agoa, que entre Douro, & Minho, nem outra, em que aja mais duuidas sobre agoas) mas comporẽose em forma, que sò nos sabbados fosse a dita agoa dos Clerigos, & vizinhos de *Monte Cordoua*, & todos os mais dias do Mosteyro. O mesmo Abbade *Dom Mendo* alcançou de *Dom Pedro* Abbade do Mosteyro de Pedroso a quarta parte dos dizimos, q̃ tinha no *Mosteyro da Laura* junto a *Vilar de Porcos* em terra da Maya.

D. Fernão Mendes era 1214. an. 1176.

Dom Fernão Mendes parente de Dom Soeiro Mendes o bom se seguio por Abbade de S. Thirso pellos annos de Christo 1176. Deste mesmo anno se acha no cartorio hũa doação em que Dom Soeiro Mendes o bom dà ao Mosteyro de Santo Thirso tudo quanto tinha em *Ferreyra*, com todos seus homens, & vassalos, de que na dita escritura se faz menção por seus proprios nomes com todos os mais, que naquella terra viuião. He a data della no mes de Abril, era 1214. que asim o diz a mesma escritura por estas palauras, *Facta est hac manda dum iret Dominus Suarius in Bragantiam Mense Aprilis, era* 1214. que he o sobredito anno de Christo 1176.

§. IV.

Dos Abbades; & Bemfeitores do Mosteyro de S. Thirso até o anno de 1300.

D. Mendo II. era 1246. an. 1208.

DOm Mendo II. do nome era Abbade de S. Thirso no anno de Christo 1208. Em tempo deste Abbade morreo *Dona Maria Ayres*, de quem elRey *Dom Sancho* primeiro teue alguns filhos, & deixou em seu testamento a esta casa a *Igreja de Syluares*, seis casais, & outras muytas peças de moueis, & de rais, o que tudo diz que fique à disposição do Abbade *Dom Mendo*, encommendandolhe que satisfaça suas diuidas, & cumpra outras obrigaçoens cõm conselho delRey Dom Sancho.

Em tempo deste mesmo Abbade fez a Raynha *Dona Mafalda* (filha delRey *Dõ Sancho* o primeiro do nome) Couto do Mosteyro de S. Thirso a *S. Ioão da Fós*. A Ermida do S. com algũas terras ao redor deu como dizem algũs [b] *Dom Soeiro Mendes* o nouo descendente de *Dom Soeiro Mendes o bom*, por des egoas, & quatro poldras que lhe derão. Mas da doação, ou manda que no §. antecedente

[b] P. Frey Bernardo de Braga.

re allegamos, & que D. Sociro Mendes o bom fez indo pera Bargança, consta que elle foy o que deu a dita Ermida de S. Ioão, & elle foy o que recebeo as egoas porque dellas faz mençāo na dita manda. E depois muytos fidalgos, & caualeiros, como forão *Dom Ioão Martins* filho de *Dom Martim Pires da Maya*, & *Dom Pedro Nunes de Baruoza*, & outros fizerão doação ao Mosteyro do direito, que tinhão, ou podião ter a este couto, & terras delle. *Dona Mafalda* na escritura do dito couto de S. Ioão diz q̃ o fāz, & dá ao Mosteyro de S Thirso por sua alma, & pellas de seus Pays, & por respeito da virtude do Abbade *Dom Mendo*.

Em alguns treslados anda a era desta escritura, era 1219. que he anno de Christo 1171. em que el Rey *Dom Sancho* pay da Infanta *Dona Mafalda* não tinha ainda de idade mais que 16. ou 17. annos (porque nasceu em Coimbra no anno de 1154.) E assim sendo no dito tempo de 17. annos, & não sendo ainda casado com a Raynha *Dona Dulce* sua molher, de quem ouue a Infanta *Dona Mafalda*, fica claro, que não podia esta senhora fazer o couto de S. Ioão da Fós no dito anno de Christo 1171. o Padre Frey Bernardo de Braga diz que foy feita esta doação no anno de Christo 1217.

El Rey *Dom Affonso II.* filho tambem del Rey *Dom Sancho*, morrendo no anno de 1223. entre os mais que nomeou por seus testamenteiros hũ delles foy o Abbade de S. Thirso, q̃ naquelle tempo era ainda *Dom Mendo* segundo do nome. O testamento do dito Rey se conserua no cartorio deste Mosteyro, & he notauel assim em ordenar quem lhe ha de soceder, como nas muytas esmollas, que deixa a Igrejas, & Mosteyros nossos, & de Cister. A este de S. Thirso deixou quinhentos marauedins.

Dom Siluestre acham os Abbade de S. Thirso pellos annos de Christo 1225. Em tempo deste Prelado venderão ao Mosteyro aquelles dous irmãos *Dom Martim Sanches*, & *Dona Vrraca Sanches* filhos ambos do dito Rey *Dom Sancho*, & de *Dona Maria Ayres de Fornelo*, venderão como digo *Gulains*, & *Villa noua das Infantes* (que fica entre *Guimaraens*, & *Pombeyro*, terras, que seu pay lhes tinha dado) E *Dona Vrraca* como mais pia, & deuota deixou liberalmente ao Mosteyro certa vinha, & casais alem do couto de *Villa noua* que vendeu. Aqual venda o nosso *Papa Gregorio IX.* authorisou, & confirmou. Tinha este couto de *Villa noua* ciuel, & crime, como dis el Rey *Dom Ioão de boa memoria* em hũa demarcação, que delle mandou fazer.

D. Siluestre era 1263. anno 1225.

Dom Fernão Pirez foy o socessor do Abbade *Dom Siluestre*, achase memoria delle pellos annos de Christo 1252. Em seu tẽpo *Dom Rodrigo Froias*, & sua molher *Dona Chama*, ou *Chamoa Gomes* deixa ao Mosteyro de S. Thirso o que tinha no Couro de *Lageas*, no Couto de *Ayrão*, & no de *Guimarei*, com tanto que o Mosteyro lhe largue parte das rendas de S. Ioão *da Fós* em sua vida sómente. Este *Dom Rodrigo Froias* querem alguns q̃ fosse aquelle Illustre senhor, & animoso caualeiro, que se achou com outros muytos Portugueses no cerco de Siuilha em tempo del Rey de Castella *Dom Fernando III. do nome chamado o Santo*, & aquelle que ali matou o capitão Mouro chamado *Cacafim* filho del Rey de Tunes homem tão agigãtado, que leuaua hum grande palmo a qualquer outro, tão feo, & disforme

D. Fernão Pires era 1190 anno 1252.

que

que tres dedos lhe cabião entre olho, & olho: & depois de morto lhe cortou a cabeça, & a trouxe a el Rey Dõ Fernando, como outro *Dauid* a do Gigãte Golias a el Rey Saul. Não quizera eu deminuir a deuação de caualeiro tão insigne em dizer que não foy elle o que fez a doação sobredita ao Mosteyro de S. Thirso, mas vejo no *Conde Dom Pedro* que a molher de *Dom Rodrigo Froias* o que se achou no cerco de Seuilha foy *Dona Vrraca Rodrigues de Castro* filha de *Dom Rodrigo Fernandes de Castro* chamado o *caluo*, & de *Dona Esteuainha Pires* filha do Conde *Dom Pedro de Traua*. Por onde *Dom Rodrigo Froias*, & *Dona Chamoa* q̃ fizerão a dita doação a S. Thirso deuião ser outros fidalgos daquelle tempo, & por ventura fossem huns do mesmo nome, de que faz mençã o Cathalago dos Bispos do *Porto* folhas 100. tratando do Bispo *Dom Vicente*. Finalmente o que parece mais prouauel seria aquella ser hora hũa bisneta do Conde Dom Gonçalo de Sousa grande priuado del Rey Dom Affonso Henriques da qual diz o Cõde Dom Pedro tit. 31. §. 3. *Esta Dona Chamoa Gomes foy casada com Dom Rodrigo Forias da terra de Leon, & não ouuerão semel.*

Dom Pedro tit. 21 §. 4.

Tit. 31. §. 6.

Dom Payo Soares socedeu a *Dom Fernando* no Setembro de mil, & dusentos, & sesenta, como consta dos autos de hum litigio, que ouue entre elle, & o Abbade de S. Joã o de *Pẽdorada Dom Fernando da Syluey ra* sobre a Abbadia de S Thirso. Porque entrando o Prior, & Conuẽto em eleição na conformidade da Santa Regra por morte de *Dom Fernando*, todos os votos concorrerão em *Frey Payo Soares* filho da mesma casa, tirando só dous, & hum irmão donado, que não consentirão na dita eleição. O Bispo do Porto *Dom Iulião II.* do nome, tomando conhecimento do caso declarou a eleição feita em *Frey Payo* por nulla, & viciosa, & pronunciou absolutamente por Abbade de S. Thirso a *Dom Fernando da Syluey ra*, que actualmente era Abbade de *S. Joã o da Pendorada*. Porem appelandose pera Braga foy julgada por boa, & ligitima a eleição, que o Conuento fizera em *Frey Payo Soares*, & elle confirmado em sua Abbadia.

D. Payo Soares era 1298. an. 1260.

Dom Vasco Martins socedeu a *Dom Payo Soares* no anno de 1263. Em seu tempo ouue Mosteyro de S. Thirso o padroado da Igreja de *Santa Christina das Areas* no Arcebispado de *Braga* logo alem do rio *Aue* por doação de hum *Dom Gil Vasques de Soueroza*, o q̃ morreu na lide de Gouuea, & de *Dona Aldonsa Annes* sua molher descendente dos filhos, & netos de *Dom Soeiro Mendes o bom*.

D. Vasco Martins era 1301. an. 1263.

D. *Pedro tit.* 16. §. 2.

Dom Aluaro Martins socedeo ao Abbade Dom Vasco pellos annos de Christo 1269. foy chamado a hum Concilio Geral que se celebrou em Leão de França em tempo do Papa Gregorio X. anno de 1274. A escritura em que se contem esta memoria contem as palauras seguintes. *O Abbade* D. *Aluaro morreo no Concilio de Leon sobre o Rodão* (que he o Rodano) *ahi foy chamado pello Papa*. Tanto caso se fazia do dito Abbade de Santo Thirso.

D. Aluaro era 1307. an. 1269.

Dom Martim Annes socedeu a *Dom Aluaro Martins*; achase memoria delle no anno de 1284. porq̃ nelle apresentou em ametade da Igreja de *Reborda õs*, & el Rey em outra ametade. Em tempo deste Abbade fez o Conde *Dom Gonçalo* doação a S. Thirso de tudo o que tinha em *Gosende*, & *Canadelo*, como consta de hũa certidão

D. Martim Annes era 1313. anno 1275.

dão da entrega, que se fez por virtude de hũa carta sua, que se guarda neste Cartorio, & diz desta sorte.

O Conde Dem Gonçalo a vos Ruy de Portela, & a vos meus Iuizes de Gosende, & de Canadelo saude. Mandamos entregudes ao Abbade de S. Thirso, ou aquem vos esta minha carta mostrar por elle, a terra de todos aquelles herdamentos, que eu ahi cenho, &c. Dada em S. Thirso 19. dias andados de Iunho era 1322.

Era este *Conde Dom Gonçalo Garcia* filho de *Dom Garcia Mendes*, & neto do Conde *Dom Mendo o Souzão de Pombeiro*. Foy Alferes môr del Rey D. *Affonso III.* do nome, & seu genro casado com sua filha *Dona Leanor*, & tão poderoso, que lhe deu em Arras sessenta casais, & seis quintas, conforme ao costume de entre Douro, & Minho.

D. Domingos Mendes era 1324 an. 1286.

Dom Domingos Mendes se acha Prelado de Santo Thirso pellos annos de Christo 1286. No anno seguinte lhe deu o Bispo, do Porto *Dom Vicente* licença pera que nas suas Igrejas do Saluador da *Laura*, *de S. Lourenço de Armes* junto ao castello *da Maya*, na de *S. Maria de Villar*, na do *Saluador de Folgosa*, na de *S. Martinho de Couelas* podesse apresentar Abbades *ad nutum* regulares, ou seculares, os quais gastarião as rendas destas Igrejas por ordem do Abbade do dito Mosteyro. E o Abbade sobredito pella graça, q̃ o Bispo lhe fes lhe deu o padroado de tres Igrejas, a saber da de *S. Martinho de Guilhabreu*, da de *S. Martinho de Bougado*, & da de *S. Vicente de Alfena*.

Catalogo dos Bispos do Porto 2. pag. 101.

D. Pedro Annes era 1336. anno 1298.

Dom Pedro Annes entrou a ser Abbade no anno de Christo 1298. & logo no mesmo anno *Dona Eluira* molher de *Dom Fernão Rodrigues Babilon* fez doação a esta casa da quinta de *Engarei*, & da quinta de *Palmazes*. Parece ser este Dom Fernão Rodrigues aquelle fidalgo, q̃ se achou no cerco de Seuilha com Dom Rodrigo Frojas como aponta o Conde D. Pedro.

§. V.

Dos Abbades, & bemfeitores do Mosteyro de Santo Thirso até anno de 1460.

D. Martim Pires era 1338. an. 1300.

Dom Martim Pires, achase memoria delle pellos annos de Christo 1300. Em seu tempo hũa senhora chamada *Dona Constança Gil*, fez doação ao Mosteyro da sua quinta de *Lordelo* em terra do *Panoyas em Villa Real* com todas as propriedades, que nella tinha, & de todas as terras, q̃ possuhia em Auintes junto ao Douro, perto do Porto, & outros quatro casaes em Soalhaes. Foy esta senhora filha de Dom Gil Martins (Mordomo môr del Rey Dom Affonso III. do nome) & de D. Maria Annes filha de D. Ioão Pires da Maya (de q̃ abaixo falaremos. Foy dama da Raynha D. Brites molher del Rey D. Affonso III. & tia do Conde D. Martim Gil sepultado em S. Thirso, & deulhe el Rey pera seu dote a quinta de chão do Couce, quando casou com *D. Ioão Gil*, (descendente do Conde D. Gomes de Sobrado) do qual teue hum filho por nome *Martim Annes*, & pello marido, & filho manda dizer duas Missas no Altar de sua mãy D. Maria Annes, por onde parece que tinha Capella propria no dito Mosteyro.

Em tempo deste mesmo Abbade Dom Martinho floreceo hũ dos mayores bemfeitores, que o Mosteyro de S. Thirso teue, que foy *Dom Martim Gil de Sousa Conde de Barcelos*, Alferes môr del Rey *Dom Dinis*, & Mordomo

môr

mór do Infante Dom Affonso seu filho. Porque lhe deixou a sua quinta, & herdades de *Gallegos*, & a sua quinta de chaom de Couce no Bispado de Coimbra termo de Penela (que ellé diz que lhe deu sua tia *Dona Constança Gil*) com outras muytas peças, & propriedades. E alem de tudo isto lhe deixou tres mil libras de Portuguezes pera se fazer a Igreja do Mosteyro *muyto alta, & muyto boa* (são palauras formais de seu testamento, q̃ no Archiuo se conserua, & he notauel, porque parece que só hum Rey podia deixar os legados, q̃ deixou.

El Rey Dom Dinis lançou mão da quinta de chaom de Couce, mas sendo enformado pello Dom Abbade *Martim Pires*, que ficara a ditá quinta applicada á Capella do Mosteyro, logo o Rey a largou. Porem o Abbade com seu Conuento a trocou, depois com *Dom Ioão Affonso* filho de *Dom Affonso*, (que parece ser o senhor de Albuquerque) & sua molher *Dona Maria Affonso* filha do Illustre Rey *Dom Dinis* (que assim o declara a escritura feita na era de 1357.) dando este fidalgo ao Mosteyro em troco hũs lugares perto de *Tentugal*, q̃ hoje chamão *Ardazube*, & *Villa Verde*, q̃ andão emprazados com certa pensaõ, & hũas casas dentro da Cidade de Coimbra junto á Igreja de S. Pedro, com mais quinhentas libras pera se comprarem outras terras pera o Mosteyro. E era chão de Couce cousa tão grande, q̃ o Abbade, & Monges se desculpão de atrocarem dizendo que o fasem assim por estar longe, & não a poderem grangear, como tambem por lhe damnificarem todas suas propriedades os fidalgos, que nella se hião meter.

Em tempo do mesmo Abbade *Dom Martim Pires* hum fidalgo chamado *Ruy Martins de Nomaes* (aquelle celebrado capitão conhecido em nossas historias, & nas estrangeiras por Alferes mór do Infante D. Henrique de Castella, filho del Rey *Dom Fernando*) com sua molher *Dona Senhorinha* fizerão doação ao Mosteyro de S. Thirso da Igreja de Sylua escura, & pera sua segurança lhe hipotecarão as suas quintas de Sylua escura, & de Reuinhade, & a dita *Dona Senhorinha* por sua morte deixa ao Mosteyro a sua quinta da Rayua junto ao Douro, a quinta de Ayrão, & de Riba de Aue por sua alma della, & pella do dito seu marido *Ruy Martins*, que era já morto. A data desta vltima escritura he na era de 1343. & anno de Christo 1305.

Dom Aluaro Martins achase Abbade de Santo Thirso pellos annos de Christo 1307. Em seu tempo falleceu o Conde *Dom Pedro* filho del Rey *Dom Dinis*, aquelle aquem Hespanha deue a memoria de sua nobresa, & das familias Illustres, o qual deixou a este Mosteyro muy grande parte de seus bens, conuem a saber o Couto do lugar de Eixo, & o de Requeixo com tudo o que nelle tinha, & no lugar de Moledo, Moens, Lamas, & outros sitos entre Lamego, & Viseu perto do Mosteyro de Carquere, & em outros muytos em diuersas partes do Reyno, de sorte que vinte, & tres casais, ou propriedades de muyta consideração deixou ao Mosteyro, como consta de escrituras originais, que no Archiuo delle se conseruão, & da sentença, que el Rey *Dom Affonso IV.* filho del Rey *Dom Dinis* mandou passar em fauor do Mosteyro cõtra seu proprio filho o Principe *Dom Pedro*, que depois se chamou *Dom Pedro Cru*. Mandando que o Mosteyro de Santo Thirso fosse restituido, porque parece que

D. Aluaro era 1345. anno 1307.

ce que o Princêpe trasia algũas terras pertencentes ao Mosteyro vsurpadas. Exemplo grande contra o dito vulgar, & commum *seja meu pay Iuis, & demandeme quem quizer.*

Em tempo deste mesmo Abbade teue *Dom Iohão Mendes de Briteyros* genrro delRey *Dom Affonso III.* casado com sua filha *Dona Vrraca*, algũa duuida com o Mosteyro de S. Thirso sobre alguns vinte casais, quintas, pomares, daueſas, & outra quinta de *Paradella*: & tomarão por Iuis arbitro a *Dom Gonçalo Pereira* Deam do *Porto* aquem *Dom Iohão Mendes de Briteiros* escreueu hũa carta do theor seguinte.

Deam do Porto, tanto bem, & saude vos dé Deos, quanta eu Iohão Mendes vosso amigo pera mim queria. Rogouos que o meu feito, & do Dom Abbade de Santo Thirso que o determinedes o mais toste que vos poderes, como vos dirá Affonso Annes nosso procurador, & como o feito estiuer sentenciado, damos vos nosso compridopoder, pera q̃ vos com vosso mandado façades entregar ao dito Abbade desses herdamentos, sobre q̃ foy feito compromisso entre nos, & elle. Em testemunho desta cousa mandouos ende esta nossa carta aberta, & sellada do meu sello nas costas. Dada em Santarem 20. dias andados de Ianeiro, era de 1348. que he anno de Christo 1310. Por esta carta, & por outra, que passou *Dom Gonçalo Pereira*, que está no cartorio depois da sentença, que deu foy entregue o Mosteyro dos 20. casais, quinta da Paradella casas, pomares, daueſas, com tudo o mais.

D. Lourẽço Geraides era 1368. an. 1330.

Dom Lourenço Giraldes socedeu na Abbadia de Santo Thirso pellos annos de Christo mil & trezentos & trinta. Em sua eleição se diuidirão os votos em tres partes, porque noue delles votarão no Abbade, que então era de *São Bento da Vargea*; outros noue no Abbade, que era de *São Fins das Freſtras*, oito votarão em *Lourenço Giraldes* Monge professo da casa, & presidindo nesta eleição *Iohão Palmeiro* Deam de Braga por commissão do Bispo do Porto, que lha cometeu, approuou a eleição dos oito em *Lourenço Giraldes*. Appellarão os mais pera Roma, & alcançarão rescrito do Papa Benedict. X. aliás XII. pera hum Conego de Coimbra chamado *Iohão Lauarosa* o qual deu sentença pello mesmo *Lourenço Giraldes*.

Dom Martim Ayres Abbade de Santo Thirso acerca dos annos de Christo mil & quatrocentos. Depois de velho renunciou em hum seu sobrinho chamado Dom Soeiro, que actualmente era Abbade do Mosteyro de Tibaes, por não poder acodir ao gouerno da casa que era grande, por sua muyta idade, reseruando certa pensaõ necessaria pera se sostentar na mesma casa. Está sepultado em hum moymento alto junto á porta da claustra, que hoje vai pera a Igreja. Tanto se deue à renunciação, que fez, sendo os velhos tão apegados ao que tem, como se deue ao sobrinho pella honrrada sepultura, que lhe deu, sendo os viuos tão esquecidos de quem morre.

D. Martim Ayres 1438. an. 1400.

Este Abbade *Dom Martim Ayres* foy pessoa, muy graue, & muy estimada delRey Dom Iohão o primeiro, & dos mais senhores do Reyno. Elle foy o que no anno de Christo mil & quatrocẽtos & desaseis leo, & publicou as letras Apostolicas do *Papa Iohão XXII.* aliàs XXIII. pera as Freyras de Santa Clara se poderem passar do seu Mosteyro, que tinhão em Entreambos os rios pera o que hoje tem na Cidade do Porto junto

ao

ao muro no lugar, que então se chamaua Carualhos do monte: ao qual foy elRey Dom Ioão em pessoa em hũa solemne procisão, que fez o Bispo, & Cabido pera se lançar a primeira pedra do Mosteyro. O Bispo lançou a primeira pedra fundamental da Igreja, o Rey lançou a primeira do Mosteyro no canto direito delle, & no canto esquerdo a lançou seu filho o Infante Dom Affonso, como consta da carta, que depois passou, em que diz. *Feita a dita procisão, como dito he foy hi apresentada, lida, & publicada por Dom Frey Martim Ayres Abbade do Mosteyro de Santo Thirso hũa letra do Papa Ioão, na qual se continha, que elle auendo por seruiço de Deos daua lugar, & dispensaua, que o dito Mosteyro de Santa Clara de Entreambos os Rios se tresladasse, & se edificasse dentro da dita Cidade no dito campo, &c.*

Dom Vasco Lourenço achamos Abbade de Santo Thirso pellos annos de Christo mil, & quatrocentos, & sincoenta & seis. *Dom Fernão Lopes* pellos annos mil, & quatrocentos, & sesenta & outo, dos quaes não temos mayor noticia. Nem lhe asinamos a era de Cæsar, em que forão eleitos, porque já no anno de Christo mil, & quatrocentos, & vinte & dous, correndo a era de mil, & quatrocentos, & sesenta, elRey Dom Ioão de boa memoria mandou que se contassem os annos pellos do nacimento de Christo Senhor Nosso.

An. 1458

An. 1468

§. VI.

Dos Abbades Commendatarios de Santo Thirso.

AInda q̃ não sabemos ao certo o tempo, em q̃ os Commendatarios deste Mosteyro tiuerão seu principio com tudo consta, que o foy entre elles hum *Dom Francisco de Sousa* pellos annos de Christo 1487. Foy este fidalgo filho, ou neto de *Gonçalo Annes de Sousa* senhor que foy de terra de Mortagoa no Bispado de Coimbra, conforme a hum Nobiliario, em que se prosegue a descendencia dos Sousas em tempos mais modernos. Deste Commendatario achamos memorias no cartorio, não que aquirisse, senão que desse muytas terras, & propriedades em Auintes a *Fernão Brandão.*

An. 1487

Dom Mignel da Sylua foy insigne Commendatario de Santo Thirso pellos annos de Christo mil, & quinhentos, & vinte outo. Foy filho de Dom Diogo da Sylua (Ayo delRey Dom Manoel, sendo Duque) & depois Conde de Portalegre, Mordomo mór, & senhor na Beyra das Villas de Gouuea, Cerolico, S. Romão, Valesim, Villa Noua, & Cocheira: Veador da fasenda, & Secretario da puridade. Seguiu seu filho Dom Miguel da Sylua o Ecclesiastico, & foy Bispo de Viseu, & Abbade deste Mosteyro, Embaixador muytos annos em Roma, & depois Secretario da puridade del Rey Dom Ioão terceiro, & vltimamente se tornou pera Roma aonde foy creado Cardeal, & la morreo. Foy Abbade Commendatario muy benemerito desta casa; porque pera a Sanchristia deu muytos ornamentos, fez as cadeiras do Choro obra muy singular; fez a Ermida de São Miguel em São Ioão da Fos: Fez hum candieiro de peças de latão, em q̃ armado todo có seus perasusos, ardião mais de 30. lumes diante do Santissimo pendurado no cruseiro. Duta ainda huma peça do seu tempo que he

An. 1528

hũa estante de latão com seus lauores, & lasarias tão alta como as que seruem nos Choros. Esta immouel ao canto do Altar mór, & nella diz o Diacono o Euangelho nas Missas cantadas.

Dom Antonio da Sylua socedeu a seu tio *Dom Miguel* pellos annos de Christo 1536. A Raynha Dona Ca-
An1536 therina molher de elRey Dom Ioaõ III. lhe deu esta Abbadia com condiçaõ que a reformasse, o que elle fes com grande zello (posto que no principio lhe pareceu agrauo.) Porq̃ procurou Monges reformados de Castella pedindo cartas de fauor à Raynha pera sua sobrinha, & nora a Princesa D. Ioanna filha do Emperador Carlos V. q̃ naquelle tempo por ausencia de seu Irmaõ elRey D. Philippe o prudente gouernaua os Reynos de Castella, pera onde se tinha tornado depois da morte desgraciada do nosso Principe Dom Ioão, cõ quem estaua casada, & depois de nos deixar aquelle fructo posthumo, & fatal Rey Dom Sebastião.

A Princesa Dona Ioanna, vendo as cartas da Raynha sua tia, que *Dom* Antonio da Sylua lhe enuiou por sua via mandou logo chamar o Padre Geral da nossa congregaçaõ de Castella Frey Diogo de Lerma, & acabou com elle, que mandasse a Portugal dous Religiosos, quais conuinha pera aquella obra santa da reformaçaõ do Mosteyro de S. Thirso. Escolheu o Padre Geral pera esta empreza os Padres Frey Pedro de Chaues, & Fr. Placido de Villalobos, conuentuais ambos, que entaõ erão do Sanctuario de Monsarrate, os quais aceitando a jornada partirão do seu Mosteyro no vltimo de Setembro do anno de 1558. em direitura de Valladolid aonde a Princesa estaua, que os recebeo com grandes mostras de amor, & alegria offerecendolhe seu fauor pera tudo o que fosse necessario. Dali se partiraõ pera Portugal em companhia de hum Sacerdote graue Vigayro da Villa de Pinhel, que o Commendatario Dom Antonio da Sylua tinha mandado pera esse effeito.

Chegaraõ finalmente ao Mosteyro de Santo Thirso poucos dias antes do Aduento do dito anno, & começando a entender na reformaçaõ delle, em pouco tempo começou com o fauor Diuino a reflorecer sua religiaõ antiga com grãde gosto, & alegria de D. Antonio da Sylua. O qual bem se pudera gloriar de ser o principio radical da reformaçaõ de todos os mais Mosteyros de S. Bento, como em seu lugar veremos. Era o dito Senhor achaquado de mal de pedra com intento de se curar se foy a Sequilha, mas a cura que lá alcançou foi leuallo Deos pera si pera lhe dar o premio, que seu zello, & grande virtude merecia.

O primeiro que entre aquelles Padres clausrais aceitou a reformaçaõ, & fes profissaõ publica na Igreja (exercitando o nosso Padre *F. Pedro de Chaues* o officio de Prior, & nosso Padre *Frey Placido de Vilhalobos* o de Subprior) foy hum chamado *Frey Gonçalo de Santa Maria*, ao qual Deos communicou aquelle dõ de curar, a que São Paulo chama *Gratia curationum*, por que com certo vnguento, q̃ fasia por sua maõ fasia curas notaueis, querendo Deos (segundo parece) pagarlhe a vontade, com que se entregou nas maõs da Santa obediencia, sendo o primeiro, & abrindo o caminho aos mais.

O vltimo q̃ professou estando dantes mui duro em se cõuerter, foi hum cha-ma-

chamado Frey Fráciſco do Porto, feo & mal aſombrado, mas moſtrou Deos N. Senhor ſua miſericordia, & omnipotencia na conuerſaõ deſte religioſo, porq̃ profeſſando ficou taõ muda do, & taõ outro do q̃ dantes era, q̃ ate nas apparécias exteriores parecia hũ Anjo, querendo Deos niſto moſtrar a grande mudãça, & conuerſaõ, q̃ ſua diuina graça tinha obrado no interior de ſua alma. Aconteceo a eſte Mõge neſte ſeu ſegundo Bautiſmo (q̃ aſſim chama S. Hyeronimo á profiſſaõ dos Religioſos) o q̃ ſocedeo a hũ filho de Caſſano Rey dos Tartaros, do qual dis S. Antonino, q̃ ſendo mui feo, & diſforme, depois de ſe bautizar ficou fermoſiſſimo, reſultando no corpo a fermoſura da alma cauſada da graça bautiſmal, & iuſtificante. Por q̃ aſſim como Deos algũas vezes na triſteza, & torpeza exterior, moſtra a fealdade do peccado, aſſi pelo contrario moſtra a fermoſura inuiſiuel da graça Sãtificante, na apparécia exterior do roſto, como notou a Paraphraſi Chaldaica ſobre aquellas palauras do 1. dos Cant. *Nigra ſum &c.* diſendo q̃ os filhos de Iſrael q̃ adoraraõ o bezerro no deſerto ficaraõ cõ o roſto negro como negros de Ethiopia, mas depois q̃ fizeraõ penitẽcia, & alcãçaraõ a graça ficaraõ fermoſos como Anjos do Ceo. *Quando Iſraelitæ fecerunt vitulũ denigratæ ſunt facies eorũ ſicut Æthiopum: quãdo verò egerunt pœnitẽtiã, multiplicatus eſt ſplendor vultus eorũ ſicut vultus Angelorum.*

Depois da morte do Abbade Cõmendatario *D. Antonio da Sylua* veo a Abbadia deſta caſa de S. Thirſo ao Cardeal Farnez, & dahi aos Abbades da reformaçaõ conforme ás Bulas da reformaçaõ de Pio V. & Xiſto V. dos quais daremos huma breue noticia no paragrafo ſeguinte.

Epiſ. 6. & 25. D. Anto. p. 2. Heſt. tit. 20. c. 8. & 9.

§. VII.

Dos Perlados do Mosteyro de S. Thirso depois da reformaçaõ geral da Ordẽ.

DEpois q̃ os Moſteyros de noſſa cõgregaçaõ ſe começaraõ a reformar, & o noſſo Padre reformador *Frey Pedro de Chaues* tomou poſſe delles entregãdolhe o *Cardeal D. Henrique* as Bulas Apoſtolicas de noſſa reformaçaõ a 22. de Iulho do anno de 1569. começou o Moſteyro de S. Thirſo a gouernarſe por Priores eleitos em Capitolo geral, q̃ por todos foraõ 6. O primeiro eleito no anno de 1570. foy hũ chamado *Fr. Manoel de Taide.* An. 1570

O ſegũdo eleito no anno de 1575. foi noſſo Padre *Frey Pedro de Baſto* de quẽ ja falamos, tratando do Moſteyro de Tibaens. O terceiro foy *Frey Domingos da Cruz* eleito no anno de 1578. O quarto eleito no anno de 1581. foy *Fr. Gaſpar da Paz* natural de Villa do Cõde. O quinto eleito no anno de 1584 foi *Fr. Bẽto do Saluador* natural de Soalhaẽs perto de Canaueſes. O ſexto, & vltimo dos Priores foy *Fr. André de Cãpos* natural de Baſto, religioſo daquella ſinceridade, & ſingeleſa ãtiga.

1 O primeiro dos Abbades eleito no anno de 1590. foi *Fr. Luis do Spirito S.* de quẽ ja falamos tratãdo do Moſteyro de Refojos de Baſto. Neſte anno de 1590. a 7. de Março q̃ foi dia de S. Thomas, & dia de Cinza, me feos Deos m. de me lançarẽ o habito ſagrado que naõ merecia. An. 1590

2 *N. P. Fr. Balthaſar de Braga* foy o ſegundo Abbade eleito no anno de 1593. de quem ja falamos no lugar citado tratando do Moſt. de Tibaens. An. 1593

3 *Frey Mauro da Trindade* foi o terceiro Abbade deſta caſa eleito no anno de 1596. foy natural da meſma terra de S. Thirſo, Religioso muy graue em ſua peſſoa, letrado, & pregador An. 1596

An. 1599 de muyta satisfaçaõ.

4 *Frey Andre de Cãpos* foy eleito em Abbade no anno de 1599. E *Frey Luis do spirito S.* a segunda vez eleito no anno de 1602.

An. 1602

An. 1605 5 *Frey Basilio da Ascençaõ* eleito no anno de 1605. & no de 1608. *Frey Luis do spirito S.* a 3. vez. *Frey Cypriano de S. Andre* no anno de 1611. Detodos estes Abbades temos falado asima tratando do Mosteyro de S. Miguel de Refoyos de Basto.

An. 1611

6 *Frey Romano Serueira* Monge muy zellozo, & charitatiuo pera com os pobres em todas as prelasias, que teue, natural de Braga foi eleito em Abbade desta casa no anno de 1614. Morreo em Tibaens entreuado de gota, mal que delle se apoderou notauelmente, & que sofreo muito tempo com grande paciencia entendendo que lhe daua Deos o Purgatorio nesta vida

An. 1614

7 *Frey Paulo de S. Miguel* natural de Villa do Conde foy eleito no anno de 1617.

An. 1617

8 *Frey Thodoro da Crus* Mestre em a Sagrada Theologia pella Vniuersida de de Coimbra natural de Canauezes, foy eleito no anno de 1620. Era religioso mui obseruante, mui solicito, & diligente em faser tudo o q̃ estaua a seu cargo, mui continuo no Choro, & nos mais actos conuentuais. Foi eleito tendo lido muitos annos Theologia no nosso Collegio de Coimbra.

An. 1620

9 *Frey Placido dos Anjos* natural de Coimbra religioso mui curiozo do ornato da Igreja, & culto Diuino, foy eleito no anno de 1623.

10 *Frey Clemente das Chagas* natural de Guimaraẽs depois de gouernar a Prouincia do Brasil por algũs annos & ser Procurador geral da Ordẽ na Curia Romana alem de outros cargos, q̃ teue, de q̃ era mui benemerito, foy eleito Abbade deste Mosteyro pellos annos de 1626. Morreo quasi no fim de seu trienio, & socedeulhe o Padre Frey Ioaõ do Apocalipse natural de Guimarais. Religiozo mui recolhido & mui estudioso, acuia curiosidade, & diligencia deuemos muitas memorias, q̃ nos dẽixou escritas tocantes aos Mosteyros desta nossa congregaçaõ, & outras ãtiguidades do Reyno.

11 *Frey Placido dos Anjos* foy eleito a segũda ves no anno de 1629. & no de 1632. lhe socedeu Frey Maximo de S. Ioaõ natural de Basto, Mestre pella Vniuersidade de Coimbra, Religiozo de condiçaõ branda, & facil. Socedeulhe no anno de 1635. Frey Bento da esperãça natural do Porto.

12 *Frey Antonio Carneiro* Mestre em Theologia pella Vniuersidade de Coimbra, & natural de Villa do Conde foy eleito no anno de 1638. Socedeulhe no de 1641. Frey Manoel dos Reys natural da Villa Noua do Porto, Mestre tambem pella Vniuersidade de Coimbra.

De tudo o sobredito se colhe, q̃ foy o Mosteyro de S. Thirso casa rica, poderosa, & senhoril, por q̃ alem de muytas terras, & propriedades q̃ os Senhores de Portugal, & deuotos lhe foraõ dãdo, só de Coutos tinha 12. q̃ saõ os seguintes. O Couto do Mosteyro, o Couto de S. Ioaõ da foz, o Couto de Villa noua das Infantes, o Couto de Gulains, o Couto de Syluares, o Couto de Soutelo, o Couto de Airaõ, o Couto de S. Payo de Guimarei, o Couto de S. Tiago de Guimarei, o Cõdado de Auintez, os Coutos de Eixo, & Requeixo. O cathalogo dos Bispos do Porto affirma, q̃ rẽde a massa de S. Thirso ao todo 12. mil cruzados: mas foy a informaçaõ q̃ deraõ ao Autor delle muy errada, porque isto, ou muyto mais pag. 403

mais rendera, se tiuera tudo quanto teue, mas como muytas cousas se perderão, & alienarão, rende hoje muyto menos.

Algũas obras forão os Abbades trienaes fazendo de nouo, como saõ o dormitorio da parte do Occidente outro da parte do meyo dia, & o q̃ se vay continuando pera o nascente sobre o rio, que acabado sera muy comprido, & muy fermozo.

Tem duas Claustras, & nellas seus chafarizes, & agoa excellente. O da primeira Claustra he muy bem feito, & acabado, & de inuenção noua, por q̃ por 22. partes lãça agoa com força ao alto, ao modo de esguicho, & toda torna a cair nas taças, & no tãque.

Tem no dormitorio hum arco de pedra, & dentro delle hum Pelicano, q̃ em lugar de sangue esta lançando agoa pello peito pera mayor comodidade dos Religiozos aqualquer ora.

Deixo hospedarias, & outras obras, & peças da Sancristia, entre as quaes saõ de muyta estima as Reliquias que tem, & entre outras hũa do glorioso Martyr S. Thirso, q̃ lhe veyo da Igreja de S. Maria de Meinedo junto ao nosso Mosteyro de S. Miguel de Bostello Arcediagado oje da Se do Porto, & antigamente Mosteyro, q̃ assim lhe chama D. Affonso Henriques na doação q̃ fez. Tem outra Reliquia do nosso Glorioso Patriarcha, parte da que mandou vir de Roma, & nos deu a senhora Infanta D. Maria filha del Rey D. Manoel.

§. VIII.

De algũs milagres q̃ N. P. S. Bento fez neste Mosteyro de S. Thirso.

D. Ambr. Orat. in obitu Theodos.

Dito he do Glorioso S. Ambrosio, q̃ por isso as cordas da viola segundo lhe parece se chamão em latim *fides*, porque ainda q̃ sejão cousas mortas, & sem vida, se se tocão falão dão fé de si como viuas, & soão alegrandenos com sua armonia. *Arbitror quòd fila chordarum citharæ ideo fides dicantur, quoniam & mortua sonum reddant.* As Reliquias dos Santos que no mundo morrem, & viuem no Ceo, como seus ossos sagrados, seus cabelos, seus vestidos, & outros penhores semelhantes, q̃ nos deixarão, cousas mortas saõ em si, com tudo se se tocão com fé, & deuação obrão marauilhas, q̃ soão pello mundo; confundẽ os hereges, & alegrão os fieis. Muytas ha na Igreja de Deos muy milagrozas, mas as do N. Glorioso Patriarcha tẽ grande prerrogatiua neste particular como veremos no discurso desta obra. Por agora faço sô menção d'algũs q̃ o Glorioso Patriarcha fez neste seu Mosteyro de S. Thirso.

Indo em nossos tempos hũa molher cazada vezinha do Mosteyro, segar hum ponco de cẽteyo, leuou consigo hũa criança, de peito q̃ tinha, & em quanto segaua poso o menino a sõbra de hũa aruore, & alcançando elle cõ à mão hũa espiga, leuoua aboca, & começou de a engolir; Acodio a mãy, q̃ o ouuio tocir, & bracejar, & não podẽ do jà tirar a espiga que tinha atrauessada na garganta, tomouo nos braços, & foisse córrendo, & chorando pedir remedio, pera aq̃lle innocẽte, ao glorioso Patriarcha. E pondosse diante do seu Altar, & imagem santa; fazendo suas preces cõ grandes vozes, & lagrimas, acodio o Sãocristão cõ a Reliquia do Patriarcha Sagrado, & tocando cõ ella a garganta do menino, deu elle hũ arranco cõ força extraordinaria, & imaginando a mãy q̃ espiraua, vio a espiga lançada fora salpitada de sangue. Deu graças a Deos, & ao grãde Patriarcha, q̃ cõ tanta pressa acodio aos seus pequeninos, dos

quais he particular auogado, dizendo quasi com Christo Senhor nosso. *Sinite paruulos venire ad me.* Deixai vir os pequenos a mim, que eu lhe lãçarei minha bençaõ, eu os curarei como pay, & medico seu. Esteue a espiga pendurada por algum tempo do braço da Santa Reliquia, pera mostra & lembrança do milagre.

E naõ só as reliquias, que foraõ parte do corpo do Sagrado Patriarcha saõ milagrosas, senaõ tambem o he o azeite de suas alampadas. Porque deste modo quis Deos dar a conhecer, que o Patriarcha S. Bento, tem lugar muy auentejado entre aquellas Virgens prudentes, que prepararaõ, & acenderaõ suas alampadas pera entrarem com o diuino Esposo no Ceo: por que se ellas se mostraraõ prudentes em leuar consigo azeite de sobrecellente, *Sumpserunt oleum secum*, com tudo quando as cõpanheiras lhe pediraõ parte delle *Da te nobis de oleo vestro*, mostraraõ algũa desconfiança, & receo de lhe poder faltar, & assim lho naõ quizeraõ dar *Ne forte non sufficiat nobis, & vobis.* Porem o glorioso Patriarcha teue grande abundancia dazeite pera si, & grandes sobejos pera nos; Porque soube merecer grande augmento de graça, que he o oleo Santo com que Deos unge, & santifica nossas almas, & juntamente teue merecimentos superabundantes, cuia virtude o Senhor quis se conseruasse no azeite das alampadas do seu altar, pera remedio de nossos males, ao modo que no oleo rozado se conserua a virtude das rosas. Foi prudente pera si *sumpsit oleũ secum, & charitatiuo* pera nos, porque nos naõ negou remedio que lhe pedimos. Muitos exemplos veremos em proua desta verdade, entretanto apõtamos só oque nos dà o Mosteiro de S. Thirso.

Hum moço de pouca idade tinha huã maõ disforme por respeito de hũ lobinho que lhe nasceo nas costas della; Viuia em casa de hum seu tio Abbade, perto do Mosteiro de Landim, chamado *Pero de gamboa* bem conhecido nestes tempos proximos por Mestre, & Compositor de musica. Como morava taõ perto de Santo Thirso trouxe hum dia o sobrinho consigo, & fazendo oraçaõ ao glorioso Patriarcha, vntoulhe as costas da maõ em que tinha o lobinho com o azeite dalampada, que ardia diante delle. Depois entrou pera dentro do Mosteyro, visitar ao Padre Frey Gregorio da Crus, que era seu discipulo, & dandolhe conta da occasiaõ de sua vinda, disse pera o sobrinho. Mostrai filho, mostrai a vossa mão ao Padre, & mostrando o moço a maõ, naõ se vio nella lobinho, nem vestigio, ou final onde estiuesse. Poronde ficando admirados, deraõ graças ao Senhor, & ao grande Patriarcha que taõ de repente acode a seus deuotos emmendando faltas da natureza.

Mas que muito he que o glorioso Patriarcha se mostre milagrozo cõ gente racional, quando o he tambẽ com brutos animaes. Viuia hum homem pobre nos contornos do Mosteyro de Santo Thirso, o qual naõ tinha outra cousa, com que podesse ganhar sua vida, mais que hũa junta de Bois, adoeceolhe hum delles desorte que naõ podia comer, a mezinha que lhe buscou foi leualo ao Mosteiro, & metelo dentro da Igreja, ate o por bem defronte do altar, & imagem do Santo Patriarcha, & pondose de joelhos representou ao Santo sua necessidade, & pobreza com lagrimas. E no meyo destas suas preces, & oraçoes, vio que o Boy arremetia a huã pouca

derua

derua, que elle tinha posto ao pê de hum pilar da Igreja, & por este final entendeo, que estaua saõ, & que o glorioso Patriarcha otinha ouuido, & que bem se podiaõ diser delle aquellas palauras do Prophera Rey *Homines, & iumenta saluabis Domine.* Dais Senhor vida, & saude naõ sô aos homẽs, senaõ tambem aos Brutos animaes.

Psal. 35.

Acrecenta o Propheta *quemadmodũ multiplicabis misericordiã tuam Deus.* Como multiplicaes meu Deos vossa misericordia. Reparo naquella palaura (*multiplicabis*) porque naõ achamos na Escritura que Deos multiplica sua omnipotencia, ou sua iustiça so da Misericordia se diz que se multiplica; por ôde le Simacho noplurar *quem admodũ multiplicatæ sunt misericordiæ tuæ*; & S. Paulo chama à Deos Pay de misericordias *Pater misericordiarũ*, & como se em Deos ouuera muitas misericordias, sendo ella huã so em si, & hum simplicissimo atributos como saõ os mais. Respondo. Taboas ha pintadas cõ tal artificio, que postos em hum sitio vemos o rosto de hum homem muy bem proporcionado, variando o sitio vemos o rosto de hum Anjo, postos em outra parte vemos o rosto de hum Leaõ, ou outro semelhante, de modo que sendo as tintas huãs sô, & as mesmas, a variedade dos sitios faz que appareçaõ diuersas figuras. A este modo digo que sendo em si à misericordia diuina de nosso Deos huã sô, saõ tantas as creaturas, tantas as necessidades aque acode, tantos seus effeitos, que a variedade destas cousas fas parecer que as misericordias saõ muitas, sendo ella, em si, & em Deos hũa so, & simplicissima. Em lugar daquella palaura *Quemadmodum multiplicabis* le Saõ. Hyeronimo *Quam preciosa misericordia tua.* Palauras que com muita conueniencia se accomodaõ ao glorioso Patriarcha Saõ Bento. Quaõ preciosa he meu santo vossa misericordia, que preciosidade he a de vossos merecimentos, pois a todos acodis os que de vos se valem, participando mui particularmente, a excellencia da diuina misericordia vniuersal pera todos.

CAPITVLO VI.

Da Nobreza que está sepultada no Mosteyro de Santo Thirso.

COncluamos esta historia do Mosteyro de S. Thirso, com hũa breue commemoraçaõ dos defuntos mais illustres, que nelle estaõ enterrados.

Nos nossos Mosteyros mais graues, & antigos auia de fronte da porta principal da Igreja hum recebimẽto com suas paredes, & arcus leuantados, em que os defunctos nobres se enterrauaõ. A estes recebimentos (a que hoje respondem os alpendres das Igrejas ordinarias) chamauaõ *Galiles* ou *Galileas*. E a relaõ da imposiçaõ deste nome dà o nosso Ruperto Abbade disendo que todos os Domingos se fasia procissaõ pella claustra descançando em cada lanço della por hum breue espaço em memoria da Resurreiçaõ de Christo, & das veses que appareceu resucitado a seus discipulos consolandos com huma breue vista sua. E assim como a vltima ves que lhe appareceu antes do dia de sua gloriosa Ascençaõ, foi no monte de Galilea, aonde lhes mandou, q̃ fossem prẽgar o Euangelho pello mundo todo, & baptizar os que cressem, comprindo nisto o que lhe tinha

prometido, *postquàm resurrexero praecedam vos in Galileam*: asi a vltima parte, em que a dita procição descançaua, & fasia pausa, era aquelle recebimento, que estaua defronte da porta da Igreja, & por esse respeito se chamaua Galile. E ainda hoje do vltimo lanço da clausira de S. Thirso ha transito, & porta pera a Galile que tem, por onde a dita procição passaua pera tornar a entrar na Igreja pella porta principal della. As palauras de Ruperto saõ estas. *Tota haec processio nihil aliud est, quàm gratiarum actio, eo quoá resurgens Dominus statim memor nostri, qui eramus absque Deo, discipulos suos in Galileam adhoc consilium euocauit, vt baptisaremur in nomine Patris, & filij, & Spiritus Sancti. Vnde locum quoque quo suprema statione processionem terminamus, nos Galileam nominamus, &c.*

Na Galile pois de S. Thirso achamos enterrada grande parte da nobreza antiga de Portugal. A primeira pessoa, de que deuemos fazer mẽção, como de padroeiro, & grande bemfeitor, he o excellentissimo varão *Dom Soeiro Mendes da Maya o bom*, de cuja sepultura se não sabia atê agora, hoje se vé na dita Galige â parte da mão esquerda, quando entramos na Igreja do dito Mosteyro metida na grossura da parede, na qual estâ pintada a Anunciação de Nossa Senhora, & logo mais abaixo hum Epitaphio eleuado da terra seis, ou sete palmos com as abreuiaturas daquelle tempo, que saõ estas *VII. Chl. Iulij o. B. T. F. M. S. Dei S. Rius Me. n. di. E. M. CC. XIIII.* Que vem a dizer, *Septimo Calendas Iulij obijt famulus Dei Suarius Menendi era milesima ducentissima decima quarta.* E em lingoagem diz. *Morreu o seruo de Deos Soeiro Mendes a 25. de Iunho da era 1214. que vem a ser o anno dẽ Christo 1176.*

A terceira parte da Monarchia Lusitana faz morto a Soeiro Mendes muyto antes, a saber pellos annos de Christo 1133. tirandolhe desta sorte quarenta, & tres annos de vida. Fundase em hum prazo, ou escritura, que seu irmão Dom Payo Mendes Arcebispo de Braga fez pello dito tempo, em que diz estas palauras. *Et fratre meo reliquit mihi omnia sua in iussione mea, &c.* Meu irmão Soeiro Mendes me deixou todas suas cousas a meu mando. Mas daqui não se colhe, que Dom Soeiro fosse já morto, senão sò que o Arcebispo gouernaua suas cousas em seu nome, porque andaria por ventura fora do Reyno, como quando foy a Roma, ou em algũa parte remota; principalmente quando nos consta o contrario asi do Epitaphio de sua sepultura: como tambem de hũa doação sua, cuja memoria se cõserua no cartorio do Mosteyro, & fica lançada no capitolo quinto §. 3. & diz a data della, *facta est haec manda dum iret Dominus Suarius in Bragãtiam Mense April. era* 1214. Fez Dom Soeiro esta manda, querendo ir pera Bargança na era de 1214. no mes de Abril, que he o anno de Christo 1176. E o mesmo, que o letereiro de sua sepultura aponta. De maneira que depois de fazer a sobredita doação no mes de Abril, logo a 25. de Iunho do mesmo anno o leuou Deos pera si, & foy sepultado em S. Thirso, porque tinha mandado que o enterrassem no dito Mosteyro, ou morresse no Reyno, ou fora delle. Donde se colhe, q̃ teue larga vida, & que morreu no anno, em q̃ diz o Epitaphio de sua sepultura, & não no que aponta a terceira parte da Monarchia. Ainda q̃ o melhora em lhe tirar quarenta annos

Monarc. 3. p. l. 9. c. 19.

do

do desterro desta vida por lhos dar no Ceo, que como diz o Propheta Rey *Melior est dies vna in atrijs tuis super millia.*

No mesmo lugar da Galile de S. Thirso na mesma parede, & altura está outro Epitaphio, que he de Dom Payo Soares Zapata filho primogenito do dito Dom Soeiro Mendes, cujas letras são estas, *E. M. CCI. obijt F. M. L. S. Dei, P. L. Gius Zapata*; que vem a dizer *Era milesima ducentesima prima obijt famulus Dei Pelagius Zapata*; *na era de Cesar* 1201. *que he o anno de Christo* 1163. *Morreu o seruo de Deus Payo Zapata.* Donde se deixa ver que morreu algũs annos primeiro que seu pay.

Anna. de Fran. d l. 4. f. 105. De *Dom Soeiro Mendes o Bom*, conforme a Manoel Soeiro nos seus Annais de Frandes procedem muytas familias illustres, como saõ as dos Rebotins, dos Gedeamas, Tauares, Pachecos, Mellos, ou Merlos (que deue ser por casamentos) que por linha, & descendencia direita procedem delles os Soeiros, & Soares. Nelle, & em seus descendentes se foy conseruando por largos annos o appellido dos Mayas, ou Amayas, diriuado de seus progenitores. Porque, como diz o Conde Dom Pedro, fallando de Dom Soeiro, & dos mais filhos, que seu pay teue; *Estes todos se chamarão da Maya; porque a ganharão seus auos, & a auião por sua, & chamauase naquelle tempo Maya desde Douro até o Lima*, que he do Porto atê Viana espaço de des legoas pella costa do mar. Teue Dom Soeiro [b] por via de hũa filha sua netos, que forão Meneses, & Telles, porque seu bisneto foy Dom Affonso Telles o velho, que pouoou Albuquerque; & quinta neta sua foy a Raynha Dona Maria filha de Dom Sancho, ou Dom Affonso senhor de Molina, & casada com el Rey de Castella Dom Sancho III. do nome, chamado o Brauo, que morreu pellos annos de Christo 1295. Toda esta memoria deuemos a Dom Soeiro Mendes, por tão grande bemfeitor, & padroeiro do Mosteyro de S. Thirso.

Tit. 21.

[b] *Tit. 21. D. Muito Soares*

De seu filho *Dom Payo Soares Zapata* sepultado jũto delle procedem, como alguns querem, *Zapatas em Castella Condes de Baraias*, que se presaõ muyto de serem chefres dos deste appellido: de cuja familia foy em nossos tempos o *Cardeal Zapata* Inquisidor mór no Reyno de Castella. Porem de sua descendencia mais particular diremos logo tratando do Cõde Dom Martim Gil.

Está mais enterrada nesta casa *Dona Maria Ayres de Fornelo* neta do mesmo Dom Soeiro, que por tal se nomea, disendo em seu testamento, que a sepultem em S. Thirso com seu auo Dom Soeiro Mendes. Aqui descança outra sua terceira neta chamada *Dona Maria Annes* filha de *Dom Iohão Pires da Maya*, bisneto de D. Soeiro Mendes o bom de quem logo falaremos. Iunto à porta da Sanchristia está sepultada *Dona Vrraca Vasquez* filha de *Dom Vasco Pimentel*, aquelle, que foy grande priuado del Rey *Dom Affonso III.* & descaindo em breue de sua priuança, se passou a Castella com dusentos, & sinquoenta de caualo, & fez grandes seruiços a el Rey *Dom Affonso o Sabio.* Foy molher do *Conde Dom Gonçalo Pereira* bisauo do grande Condestable *Dom Nuno Alures Pereira*, tronco da Real casa de Bargança. O Epitaphio de sua sepultura leuantada da terra comò noue, ou dez palmos contem estas palauras *E. M. CC. 2. VIII. VIIIX. Chl. Iulij obijt D. Vrraca Vellasci nobilis femina, cuius in pace anima requiescat.* Que-

Dom Pedro titul. 23. §. 7.

rem

rem dizer. Na era de 1258. q̃ he anno de Christo 1220. a 14. de Iunho morreu a nobre Dona Vrraca, cuja alma descance em paz. Esta era está imperfeita, & algũ numero lhe falta, por não estarem as pedras della inteiras, que lancem a morte desta senhora muytos annos mais a diante: Porque não se pode crer, que Dona Vrraca Vasques, a q̃ foy casada com o Conde Dom Gonçalo Pereira, morresse pellos annos de Christo 1220.

A rezão, deixadas outras, he, porque o *Conde Dom Gonçalo Pereira* foy terceiro neto de *Dom Rodrigo Froias*, aquelle, que se achou no cerco, & entrada de Seuilha (como consta do Conde Dom Pedro) & a entrada da dita Cidade socedeu no anno de 1248. no que todos concordão; como podia logo ser, que hum terceiro neto de Dom Rodrigo Froias fosse casado com quem auia 28. annos, que estaua já sepultada antes do dito cerco de Seuilha, em que Dom Rodrigo Froias terceiro auo do Conde Dom Gonçalo Pereira estaua em tão boa idade, que fez nelle proezas, & feitos illustres.

Por onde venho a concluir, q̃ ou aquella senhora *Dona Vrraca Vasques* enterrada em Santo Thirso foy outra mais antiga que a molher do Conde Dom Gonçalo; ou a era de seu Epitaphio esta faltosa, & imperfeita. E isto he o que mais creo. Porque por papeis, & escrituras, que se achão no cartorio, consta que no anno de Christo 1305. se doou ao Mosteyro a herança, que vinha a hũa *Dona Tareja Gonçalues* filha do *Conde Dom Gonçalo*, & de *Dona Vrraca Vasques*, aqual era Freyra no Mosteyro *de Arouquia*, por virtude de hũa procuração, que *Dona Maria Esteues Abbadeça* do dito Conuento fez ao Deam do Porto *Dom Gonçalo Pereira*, (que depois foy Arcebispo de Braga) pera se compor com o Mosteyro de S. Thirso *sobre os herdamentos* (palauras formais da dita procuração) *que atanecerão a Dona Tareja Gonçalues Monja de Arouqua da parte de Dona Vrraca Vasquez Sa Madre.* E foy feyta esta procuração a 10. de Setembro da era 1340. que he anno de Christo 1304. E logo no anno seguinte a 27. de Outubro o Deam Dom Gonçalo fez a dita doaçãb dizendo, *que doaua, & outorgaua ao Religioso, & honesto varão Dom Martim Pires Abbade do Mosteyro de Santo Thirso, & a seu Conuento toda a parte dos ditos herdamentos, &c.* Por onde destas palauras, & mais circũstancias colhemos, que a cerca daquelle tempo morreu Dona Vrraca Vasques, pois então se tratava da herança de seus filhos.

Dentro da Capella Mór pera o lado do Euangelo se vê a sepultura do *Conde Dom Martim Gil*, & de sua molher com este Epitaphio; que lhe pos o Bispo Commendatario *Dom Miguel da Sylua.*

Aqui jaz Dom Martim Gil de Sousa Conde de Barcelos, Alferes mór del Rey Dom Dinis, Mordomo mór del Rey Dom Affonso seu filho sendo Principe, & jaz com elle a Condeça Dona Violante Sanches sua molher, os quais derão a este Mosteyro de S. Thirso muytas herdades q̃ hoje possue, & o Chão de Couce, q̃ se trocou por outras, & por dinheiro, de q̃ esta Igreja se reedificou: jasião aparsados sem memoria algũa, &

Dom

Dom Miguel da Sylua Bispo de Viseu corregendo esta casa os pos nesta sepultura, & lugar por seus merecimentos anno 1529.

O Conde Dom Martim Gil foy Maya, Sousa, & Castro, o que se colhe do Conde Dom Pedro desta sorte. De Dom Soeiro Mendes da Maya foy filho Dom Payo Soares Zapata. Neto Dom Pedro Paes Alferes del Rey Dom Affonso Henriques. Bisneto Dom
b *Tit.* 22. §. 63. Ioão Pires da Maya b casado cõ Dona Guiomar filha do Conde D. Mendo o Sousaõ. Terceira neta D. Maria Annes da Maya casada com D.
c *Tit.* 26. §. 1. Gil Martins filho de c Dom Martim Annes de Riba de Vizela. Quarto neto Dom Martim Gil casado cõ Dona Mesia Andre filha de Dom Andre Fernandes de Castro. Quinto neto o nosso Conde Dom Martim Gil casado com Dona Violante Sanches. Donde ja se deixa ver como o Conde Dom Martim Gil foy dos Mayas por descendencia de D. Soeiro Mendes da Maya. Foy Sousa por sua bisauò Dona Guiomar. Foy Castro por sua mãy Dona Mesia. Não foy menor a nobreza da Condeça Dona Violante Sanches sua molher; Porque foy filha do Conde Dom Ioão Affonso de Meneses senhor de Albuquerque, & da Condeça D. Tareja Sanches filha del Rey Dom Sancho o IV. do nome Rey de Leão, & de Castella.

Deixo outras muytas pessoas particulares, & illustres, principalmente muytos dos Barbosas, que aqui estão sepultados, os quais em tempo del Rey Dom Dinis andauão em foro de ricos homens; & finalmente todos os da familia de Briteiros, que em tempo do mesmo Rey foy hũa das mais nobres casas de Portugal. Este Briteiros he hũa Honrra, que está entre Braga, & Guimaraens: Honrra em tempos passados constaua de certos lugares, ou moradores, que tinhão por protector, & defensor algum fidalgo, ou Mosteyro, & por este respeito lhe pagauão certo foro. Demos fim ao que podemos alcançar deste Mosteyro de S. Thirso com o distico seguinte, em que se faz menção do lugar, em que o S. nasceu, do lugar, em que alcançou a palma do Martyrio, & do Mosteyro de Riba d'Aue, em que se venera.

Viuere Toletum, rutilantem Gracia palmam
Pulchram Thirse domum det tibi litus Aui.

¶ Perto do Mosteyro de S. Thirso ha hũa Igreja de nossa Senhora de Burgaes Rendoza, em hum valle fresco pello rio Aue assima aqual foy antigamente Mosteyro, como consta de hum breue do Papa Calisto II. passado no anno de 1120. no qual nomea todos os Mosteyros que pertencião naquelle tempo ao Bispado do Porto & entre elles nomea o de S. Thirso, & o Mosteyro de Burgães *Monasterium Sancti Thirsi de Ripa Aue Monasterium de Burgaes, &c.* oje nem he Mosteyro, nem pertence ao Porto porque he de Braga. *Catalago dos Bispos do Porto 2. part. pag. 8.*

CAPI-

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de S. Maria do Sobrado, ao qual socedeo o de S. Maria de Pombeyro no Arcebispado de Braga.

DVAS legoas da Villa de Guimaraens pera a parte do Meyodia no lulgado de Felgueiras, junto à estrada Real, que da dita Villa vay pera Amarante, & pera Castella, perto do rio Auizela esteue antigamente fundado hum Mosteyro nosso chamado *S. Maria do Sobrado*, tomando o nome do lugar de seu sitio, que *Sobrado* se chama ainda hoje, & fica ao pê do monte, q̃ chamão *Monte de S. Crus*, por estar hũa Hermida sua no cume delle. Duas memorias temos deste Mosteyro antigo (alem de se terem achado naquelle mesmo lugar ladrilhos, & pedras lauradas, vestigios de seus edificios.

A primeira nos dá hum pergaminho antiquissimo, que anda no cartorio de Pombeiro, em que o Dom Abbade delle *Frey Hugo* faz prazo a hum Domingos Annes de Val de melhor, & diz assi. *Facimus tibi cartam de nostra Bussa de Payo Capelo, de Villa de Palumbario vsque ed picotum do Sabarral, & ad singulos annos dabis nobis, & nostro Monasterio de S. Maria de Sobrado Ordinis Sancti Benedicti tres cubos ordeaceos, eosdem tritici, galinam vnam, & duos pullos. Facta carta 5. die Februarij era DCCCVII.* Quer dizer. Façouos praso da nossa Bouça de Payo Capelo desdá quinta de Pombeiro atê o picoto do Sabarral, & pagareis cada anno ao nosso Mosteyro de S. Maria de Sobrado da Ordem de S. Bento tres alqueires de ceuada, & outros tantos de trigo, hũa galinha, & dous frangos; Foy feita esta cartà de empraſamento a ſinquo de Feuereiro, era de 807. que he anno de Christo 766. Do qual praso claramente se colhe, que o Mosteyro de Sobrado era nosso, & que jâ por aquelle tempo do empraſamento estaua edificado.

A segunda memoria está no mesmo cartorio em outro pergaminho velho, que contem hũa sentença dada no anno de 853. por virtude de hũ breue do Papa Leão IV. passado aos noue de Feuereiro do dito anno, pello qual comete a *Frey Gomes Affonso* Abbade do Mosteyro de Refoyos de Basto da Ordem de S. Bento, *veja a causa, que Frey Diogo Ortiz Abbade do Mosteyro de Sobrado da mesma Ordem sito junto ao rio de Vizela, & os Religiosos de seu Conuento trasião com os Ricos homens padroeiros delle sobre lhes não pagar as comedorias, & pensoens custumadas, que erão obrigados a lhes dar a elles, & a seus filhos, & filhas, & mais descendentes: & sobre lhes impedir os pastos, & veaçoens do seu Valde melhor* (q̃ deuia ser a granja de Val melhorado, em que consta auer antigamente deuezas, matos, & pastos, conforme se vê de hũa inquirição feita contra os visinhos, que lhos pastauão, & monteauão.) *E que elle Abbade de Refoyos os compoſesse com justiça em prol das partes, & Mosteyro, conforme ao costume, posse, & direito de cada hum, &c.* Atê aqui saõ palauras do Referito do Papa Leão, & o dito Abbade de Refoyos pos este poder a elle commetido os concertou, & compos.

Desta memoria consta, que no dito anno de 853. o *Mosteyro de S. Maria de Sobrado* estaua ainda em pè no lugar sobredito de sua fundação. Quanto tempo perseueraſſe não saberemos dizer, mas ou se destruio, ou se mudou pera o sitio, em que ho-

se vemos o de S. Maria de Pombeiro, pouco mais abaixo do lugar de Sobrado, mudando juntamente a denominação com a mudança do sitio. E posto que este de Põbeiro he muyto mais moderno, fazemos menção delle neste lugar, por não apartar hũ do outro.

Fundousepois em hum sitio baixo rodeado de montes, & por isso de vista abreuiada, soo pera a parte de Guimaraens fica hũa aberta mais estendida, que o rio Auizela, descendo das partes de Monte Longo vai cortando com seu curso de Nascente a Poente atè se meter no rio Aue hũa legoa afima do Mosteyro de S. Thirso.

CAPITVLO VIII.

Dos Fundadores, & Padroeiros do Mosteyro de Pombeiro.

NO que toca à primeira fundação deste Mosteyro de Põbeiro tres opinioens podemos referir. A primeira he do nosso Padre Frey Ioão do Apocalypse, q̃ attribue a edificação de Pombeiro a hum filho daquelle nobre caualeiro Nuno Pais, hũ dos mais auentejados senhores de Portugal em honrra, & poder em tempo del Rey Dom Fernando o Magno. Porque ainda que tinha sua casa no lugar de Arrifana de Sousa, era senhor de muytas terras de entre Douro, & Minho, & as que tinha em Pombeiro, Sernande, & Auizela, deu a hum seu filho; E este diz, que foy o que edificou o Mosteyro de Pombeiro pellos annos de Christo mil, & quarenta & hum. A segunda opinião he do Doutor Dom Thomas Tamayo Cronista môr de Castella, o qual na aruore, que compos da illustrissima familia dos Sousas no anno de mil, & seiscentos, & trinta & tres diz, que o Conde Dom Gomes, que floreceu tambem em tempo del Rey Dom Fernando, foy o que fundou este Mosteiro. O fundamento, em que se funda veremos logo. A terceira opinião he do nosso Padre Frey Bernardo de Braga, que se inclina a que o Mosteyro de Pombeiro foy edificado pello Conde Dom Egas Gomes de Sousa filho do sobredito Dom Gomes. Porque diz, que tinha sua casa no lugado de Felgueiras, dentro do qual fica o mesmo Mosteyro. Principio muy remoto, & incerto pera o intento.

Nesta variedade o que nos parece he, que não consta de certo quem fosse o primeiro, que edificou Pombeiro, por falta de papeis, que do cartorio se leuárão, queixa jà do Padre Frey Bernardo de Braga: porem consta, que os Sousas mais antigos forão Padroeiros, & grandes bem feitores delle. Isto se mostrarà melhor discorrendo pella Aruore da descendencia dos Sousas, que o Conde Dom Pedro principiou no titulo 22. & o Doutor Thomas Tamayo aperfeiçoou com diligencia.

1 Em Dom Soeiro Belfager casado com hũa senhora chamada Dona Munia, ou Nuna Ribeira dà o Conde D. Pedro principio aos Sousas. O Padre Mestre Britto descobre hũa rais mais funda, que foy Dom Fayan Soares pay do dito Dom Soeiro antigo caualeiro Godo, a cujo valor se deue a fundação d'Arrifana de Sousa, & outras do Reyno. *D. Pedro tit. 22.*

2 Hufo Soares Belfager foy filho do dito D. Soeiro. Achase memoria delle pellos annos outo centos, & setenta & tres em hũa escritura del

Rey Dom Affonso Magno, que confirma.

3 De Huso Soares nasceu Huso Hufes, ou Haulpho Conde de Vieira, & pay de nossa Santa Senhorinha, de S. Geruas, & de outro filho senhor da casa de seu pay chamado D. Gozoi, ou Vizoi aquem o P. M. Britto chama.

Britto. l. 7. c. 18.

4 Dom Gonçalo Soares. Asina com este nome de Vizoi em hũa escritura do Mosteyro de Pombeiro na era de 1013. q̃ he anno de Christo 975. & em outra do anno de 983. com titulo de Duque, q̃ he o mesmo q̃ Capitão Geral, & Fronteiro môr da Comarca de Vieira, como foy seu pay.

Daqui se podia já colher contra as tres opinioens referidas, q̃ o Mosteyro de Põbeiro foy mais antigo do q̃ ellas o fazem, pois nelle se achão escrituras suas asinadas pellos annos 975. q̃ saõ perto de 60. antes del Rey D. Fernando Magno começar a Reynar em Leão, Castella, & Portugal, em cujo tempo as ditas opinioẽs poem a fundação de Pombeiro. Mas cõtinuando com a Aruore dos Sousas.

5 Dom Nichiguicoi foy filho do sobre dito Gonçalo Soares, & casado com D. Aragonta Soares filha do Cõde D. Soeiro de Nouelas, & de Dona Mayor, ou Munia Dias filha de Dom Diogo Porcelos segundo Conde de Castella, que pouoou a Cidade de Burgos.

6 Dom Gomes Echigas, ou Ectas foy filho do senhor sobredito, & acha se memoria delle ẽ escrituras, & memorias do Mosteyro de Põbeiro pellos annos 1030. & 1039. foy primo segundo de D. Gonçalo Nunes pay do Conde Fernão Gonçales, & de Gonçalo Gustios pay dos Infantes de Lara. Foy casado com hũa neta del Rey Dom Fernando o Magno, chamada D. Goldredo (q̃ outros chamão D. Ontrode Moris, Gala, Geltrudes, Gontina Godinha segũdo o custume de cada lingoa) filha de D. Munio Fernandes de Teuro, que foy filho do dito Rey Dom Fernando o Magno, & irmão del Rey Dom Affonso VI. & por esta via ficaua Dona Goldredo, & a nossa primeira Rainha Dona Tareja mãy del Rey Dom Affonso Henriques primas direitas filhas de dous irmaõs. Por via desta senhora entrou na familia dos Sousas o sangue Real de Nauarra, aquem toda Hespanha deue seus Reys: Porque Dom Fernando seu auo, primeiro q̃ fosse Rey de Castella, & de Leão foy Rey de Nauarra.

No que toca a seu esforço, foy tão valeroso, que nas desauenças, & guerras, que Dom Sancho Rey de Castella filho del Rey Dom Fernando o Magno teue com seu irmão D. Garcia Rey de Galiza, & Portugal, elle Dom Gomes foy o que na batalha de Santarem deteue ao dito Rey Dom Sancho com sua lança, & o venceu (como se pode ver no Conde *Dom* Pedro titulo 21.) Foy Gouernador de toda a Comarca de Entre Douro, & Minho por el Rey *Dom* Fernando, pellos annos 1050. como se colhe de hũa escritura do liuro de Guimaraẽs chamado de *Dona* Munia. Comprou o lugar de Felgueiras junto a Pombeiro, segundo se acha em hũa memoria do mesmo Mosteyro por preço de dous bons cauallos a hum Payo Monis no mes de Abril da era de mil. & setenta, & sete que he anno de Christo 1039.

Este Conde *Dom* Gomes faz *Dom* Thomas Tamayo, fundador do Mosteyro de Pombeyro como dizia. Porque a tudo o sobredito acrescenta estas palauras. *La piedad de Dom Gomes foy igual a su nobleza, y valor, pois fabe*

dó

do lo Monasterio de Pombeiro, testificandolo la inscripcion que se lo desde tiempos antigos sobre la ventana de la torre del mismo Monasterio, &c. Allude nisto a hum letreiro, que estaua em hũa torre antiga, que ainda muytos viuos vimos, em pee, & segundo dizião nossos mayores, seruia de agazalhado aos Commendatarios. Na padeira de hũa janella della estaua hum letreiro, que, segundo as testemunhas de vista, que o virão, & tresladarão, nenhũa menção fazia do Conde Dom Gomes, porque dizia asim. *Hoc est memoriale Domini Gonçali de Sousa.* Este he o memorial, ou memoria de Dom Gonçalo de Sousa. E consta que este Dom Gonçalo foy bisneto do dito Conde Dom Gomes, como veremos. Por onde foy falsa a informação, que derão a Dom Thomas Tamayo, & por isso seu pensamento fundado nella ficou tambem errado.

d *F. Bernardo de Braga. Frey Ioão do Apocalipse.*

§. II.

7 *Dom Egas Gomes de Sousa* nascido, & criado na terra de Sousa, & herdado nella, sendo senhor de Nouelas, foy filho do sobredito Conde Dom Gomes, & Gouernador da mesma iurisdição de seu pay pellos annos 1071. como consta de memorias deste Mosteyro. Foy casado com Dona Flamula, ou Gontinha Gonçalues terceira neta de Dom Ramiro II. Rey de Leão: f outros a fazem filha de Dom Gonçalo Mendes da Maya, que chamárão o Lidador. Não foy de menor valor que seus antepassados, como se viu naquella batalha singular, em q̃ venceu a el Rey de Tunes junto a Beja fasendo o officio de Capitão General. Por isso acrescentou aos Bastoẽs de Aragão, que erão armas desta casa as quatro Luãs crescentes, que o Rey de Tunes vencido trasia em suas bandeiras.

f *Conde D. Pedro tit.* 21.

O Conde Dom Pedro tratando do casamento de *Dom Egas Gomes de Sousa* não fala em Dona Flamula, senão absolutamente diz, que foy cazado com Dona Gontinha Gonçalues filha de Dom Gonçalo o Lidador. A 3 p. da Monarchia Lusitana liuro XI. folio 235. julga isto por erro, & que em lugar daquella palaura (*filha de Dom Gonçalo Mendes*) se ha de por *filha de D. Gonçalo Trastamires*, pello dizer assim o liuro antigo das linhages, cujas palauras são *Dom Egas Gomes de Sousa foy cazado com Dona Gontinha Gonçalues, filha de Gonçalo trastamiro, &c.* E consta que este Dom Gonçalo foy bisneto del Rey Dom Ramiro II. Porem no Mosteyro de Pombeiro ha hũa escritura feita no primeiro dia de mayo da era de mil, & nouenta, & dous, que diz assim *Nos omnes qui subter vna scriptura signa facturi sumus filios de Egas Gomice, & de Flamula Gomice hic sumus prænominatos Menendo de Venegas, Pelagio Nunes & Gomice Nunes, & Gomice Venegas, &c.* Quer dizer. Nos os q̃ abaixo auemos de asinar, filhos de *Egas Gomes*, & de *Dona Flamula*, ou *Chamoa Gomes* nos nomeamos aqui, &c. Desta, & doutras escrituras de Pombeiro se mostra, como a molher de Dom Egas Gomes, não teue por nome *Dona Gontinha*, senão *Dona Flamula*. E escrituras feitas em tempo que aquelles fidalgos filhos de Dom Egas Gomes viuião merecem mais credito, que memorias escritas muyto depois.

8 *Dom Mendo Viegas de Sousa* foy filho de Dom Egas Gomes, casou com Dona Eluira, ou Tareza Fernan-

nandes filha de Dom Fernão Gonçalues de Marnel, lugar entre Bouga, & Agadi, caualeiro, que não foy inferior aos mais de seu tempo. O Conde Dom Pedro diz que esta senhora Dona Eluira Fernandes foy filha de Dom Fernando Affonso de Toledo, que se cõuerteo a nossa Santa Fé sendo Mouro, & que el Rey D. Affõso VI. fora seu padrinho no baptismo, & lhe dera por nome o de seu pay Dom Fernando, & o seu proprio por sobrenome, & que assim se ficara chamando Dom Fernando Affonso de Toledo, & que o proprio Rey o casara com Dona Vrraca Gonçalues filha de Dom Gonçalo Viegas de Marnel, da qual tiuera hũa filha chamada Dona Eluira Fernandes, & que esta Dona Eluira casara com D. Mendo Viegas de Sousa: Porem a terceira parte da Monarchia Lusitana mostra muy bem, & muy claramente como a molher de Dom Mendo Viegas de Sousa não foy senão D. Tarefa Fernandes filha de D. Fernão Gonçalues de Marnel fidalgo differẽte de Dom Fernando Affonso de Toledo, assim pello affirmar o liuro antigo das linhagens: como pello dizer expressamente hũa doação feita ao nosso Mosteyro de Pedroso anno de Christo 1079. em que Dona Flamula dâ certas herdades ao dito Mosteyro *Excepta medietate tota de Eixo, & Oys eo quòd sunt cum omnibus pertinentijs suis de mea congermana D. Tarasia Fernandi, filia de Domno Fernando Gonçaluo de Marnele, vxore Domni Mendi Egee.* 3. *p. lib.* 11. *pag.* 23. Pellos annos de 1112. se acha Dom Mendo gouernando a Villa, Castello, & terra de Santa Crus entre os rios Tamega, & Sousa: Patrão, ou padroeiro do Mosteyro de Pombeiro lhe chama a Raynha Dona Tarefa em hũa doação, que faz ao Mosteyro de Tibaens era de 1150. anno de Christo 1112. & elle mesmo a confirma.

9 *Dom Gonçalo de Sousa* o bom filho de Dom Mem Viegas, foy toda a priuança del Rey Dom Affonso Henriquez, casou com Dona Vrraca Sanches sobrinha do mesmo Rey Dom Affonso: porque foy filha de Dom Sancho Martins, (ou Nunes) & de Dona Tereza Affonso irmãa do mesmo Rey Dom Affonso Henriques & o Conde Dom Pedro faz a esta senhora Dona Tareja Affonso filha del Rey Dom Affonso Henriques, & não irmãa: & assim ficaua Dona Vrraca molher de Dom Gonçalo de Sousa neta, & não sobrinha del Rey D. Affonso. Chamauãolhe Dom Gonçalo o bom, porque se aproueitaua do poder pera faser bem a todos. Na batalha de Ourique leuou a dianteira com todos os de sua casa, & ajudou a seu Rey nos transes mais apertados della. Acompanhou tambem ao Principe Dom Sancho primeiro do nome na jornada, que fez a Seuilha com tanto valor, que fez tal estrago nos Mouros, que como dizem as memorias antigas, o rio Guadalquiuir cobrou em suas agoas côr de sangue; *insecutus est Mauros vsque ad Trianam, & tantus sanguis effussus est, vt fluuius Guadalquiuir flueret mixtus sanguine rubro colore.* Assim o diz hũa relação do Mosteyro de São Ioão de Tarouca. Do esforço que Dom Gonçalo de Sousa mostrou nesta batalha derão testemunho algũas bãdeiras que della trouxe, & pos no Mosteyro de Pombeiro semeadas de Lũas crescẽtes, como tropheo de seu valor, & como padroeiro do dito Mosteyro. g D. Pedro Tit. 22.

10 *O Conde Dom Mendo Sousão* chamado assim a differẽça de outros Cõdes, foy filho do dito Dom Gonçalo de

de Sousa; & Mordomo mór delRey Dom Sancho; Foy o mais honrrado, & mayor senhor, que ouue em Portugal depois delRey. Achouse na cõquista da Cidade deSylues. Delle diz hũa memoria do liuro dos Anniuersarios de Pombeiro, *que foy o Conde D. Mendo tão grande; & auentejado nas fazendas, & que nas lides se auentejou aos melhores de seu tempo.* Casou cõ Dona Maria Rodrigues h filha do Conde Dom Rodrigo Peres Velozo senhor de Traua, & da Condeça D. Alambra irmãa de hum Rey deFrança o Conde Dom Pedro lhe chama Dona Moninha titulo 23.

h Dõ Pedro tit. 7. 13.

11 *Dom Gonçalo Mendes de Sousa* filho do dito Dom Mendo socedeu na casa, & no officio de mordomo mór delRey. Foy Fronteiro mòr de Lisboa, Lamego, Viseu, & na terra de Cerolico, & a seu esforço attribuirão a defensaõ della, & de outras muytas terras em tempo del Rey Dom Afonso II. Ajudou a elRey Dom Sancho, que chamarão Capello assim na conquista d'Eluas, & de Ayamonte, como tambem em lançar os Mouros do Algarue, segundo consta do liuro dos Anniuersarios do Mbsteyro de Pombeiro, em que se faz menção da morte de Sylueſtre Peres mordomo de Dom Gonçalo Mendes de Sousa, & de outros caualeiros de sua casa disendose delles *qui interfecti sunt ante ipsum Dominum, & Regem Sanctium II. in directione Castri de Ayamonte.* Foy casado com Dona Theresa Soares filha de D. Sociro Viegas de Riba do Douro, & de D. Sancha Vermois filha do Conde de Traua D. Bermudo Peres.

12 Aqui passou a casa dos Sousas, por não auer filhos viuos do dito Gõçalo Mendes, a hum seu irmão II. chamado Dom Gonçalo Garcia, que casou com Dona Leanor filha delRey D. Affonso III. & foy seu Alfers mór.

13 Delle, por não ter filhos, passou outra ves a casa a Dona Constança Mendes de Sousa sua sobrinha, aqual foy casada com Pedro Annes Portel filho de Dom Ioão de Alboim, que fundou em companhia de seu pay o castello, & Villa de Portel.

14 Delle teue duas filhas, hũa chamada D. Maria Pays Ribeira, aqual elRey D. Affonso III. casou com seu filho D. Affonso Dinis, & por este casamento se acrescẽtárão ás Lũas crescentes as quinas de Portugal, q̃ saõ hoje armas dos Sousas. A outra filha de D. Constança se chamou D. Branca Peres, q̃ casou com o Conde Dom Pedro Affõso filho delRey D. Dinis, o qual foy Cõde de Barcelos, & aquelle, que fez o liuro das geraçoens, & nobreza de Hespanha.

Ate aqui basta q̃ cõtinuemos a Aruore dos Sousas, por q̃ ja de tudo o sobredito duas cousas se colhẽ. A primeira he ser esta familia Illustrissima pois *quatro, ou sinquo veses entrou na casa Real de Portugal, hũa na de França* por via da Cõdeça D. Alãbra, *outra na de Castella, Leão, & Nauarra* por via da neta de elRey D. Fernãdo o Magno. A segũda cousa, q̃ se colhe he, q̃ quando os Sousas não fossem fundadores de Põbeiro, pello menos foraõ seus Padreeiros, q̃ o enriquecerão com grandes bens, como veremos no capitolo seguinte.

CAPITVLO IX.

Dos Benfeitores do Mosteyro de Põbeiro & grandes bens tẽporais, de q̃ foy dotado.

ENtre os benfeitores, & affeiçoados desta casa podemos com resaõ contar a Raynha D. Teresa por q̃

ella lhe deu, & demarcou o Couto q̃ oje tẽ ao .1. de Agosto da era de 1150 que he anno de Christo 1112. & a seu filho *el Rey Dom Affonso Henriques*. Por que sendo Infante, & não tendo ainda o titolo de Rey, desherdou do muito, que possuia em Portugal o Conde Dõ Gomes Nunes filho do Conde Dom Nuno de Cellanoua, parente de S. Rozendo, por respeito delle seguira elRey de Castella Dom Affonso VII. na guerra, & duuidas que teue com o mesmo Infante Dom Affonso Henriquez seu Cunhado sobre terras, que cada hum pertendia serem suas. E deserdouo de sorte, que entregou todos seus bens ao Conde Dom Gonçalo de Sousa, que era Primo do mesmo Dom Gomes sobrinho de sua Mãy, com tal condiçaõ, que os auia de deixar todos ao Mosteyro de Pombeiro; no que bem se deixa ver o amor, & desejo, que tinha de o enriquecer. Socedeu depois, que assentadas pazes entre o Infante Dom Affonso, & seu Cunhado Rey de Castella, tornou o Conde Dom Gomes Nunes pera o Reyno, & restituindolhe os bens, que nelle tinha, naõ quis encontrar o gosto, & ordem do Infante Dom Affonso. Porque fasendo seu testamento, instituiu por seu herdeiro vniuersal ao mesmo Mosteyro de Pombeiro, mandandose sepultar na Galile delle, aonde se conseruou seu tumulo ate o tempo de nossos maiores à parte esquerda da dita Galile, quando entraõ pera a Igreja, & depois pello tempo a diante se tresladou pera dentro della. Donde nasceu chamarem lhe Conde Dom Gomez Nunez o de Pombeiro, sendo dest sorte mais conhecido pello muito, que deu, do que antes era pello muyto, que tinha.

Outra doaçaõ ha do mesmo Rey Dom Affonso, em que dà ao Conde Dom Gonçalo de Sousa huã propriedade de consideraçaõ que fora de Ordonho Echiques, & naquelle tempo a possuia elRey dentro do Couto de Pombeiao, dandolha com condiçaõ expressa, que elle a desse, ou deixasse ao dito Mosteyro, obrigandoo pella palaura, que lhe deu, *quemadmodum nobis dixistis, & nobis, & vobis placuit*, dis a Escritura feita na era de 1163. Assinaõ elRey, & a Raynha Dona Mafalda, & estaõ sobre os nomes retratados os rostos delles ambos, elRey com os cabellos Nazarenos soltos em melenas, & a Raynha com elles entrãçados, & lançados a tras; & no meyo dos sinais esta hũa rosa mayor, & outra mais piquena sobre ella & por debaixo de suas folhas sahem os braços de hũa crus meya branca, & meya preta, & ao pè esta de huma parte esta palaura (*Regis*) & da outra a letra *S.* que vem a diser *final de elRey* o qual como taõ pio a crus, em q̃ Christo subiu coroado de espinhas, quis elle atè em papeis coroar de rosas. Assinaõ esta doaçaõ *Pedro Pais Curiæ signifer, Ferdinandus Perez Dapifer Ioannes Archiepiscopus Brachar ensis, Petrus Portugalensis, Odorius Episcopus Vizensis.*

ElRey Dom Diniz, & a Raynha S. Izabel fez tambem doaçaõ a esta casa de Pombeiro da Igreja de S. Martinho de Val de Boyro, que era do Padroado Real. E rogo (dis o Rey) *ao Arcebispo de Braga, que de seu outorgamento, & sà autoridade a esta doaçaõ, que faço á Martim Perez Abbade do Mosteyro de Pombeiro, & aos mais, que depois delle a hi ouuer*, era 1339.

Alem destas doaçoens Réais achamos outras muytas feitas a este Mosteyro de Pombeiro pellos Senhores da familia dos Sousas, que eraõ padro-

padroeiros delle. Entre todas ellas ha huma de muytas propriedades feita na era de 1110. q̃ he anno de Chriſto 1072. por *Dom Gomez Echigas* ſextoramo da aruore dos Souſas, como conſta do capitolo antecedente, & por ſua molher Dona Goldegroda, q̃ aſſim lhe chama a eſcritura, a qual aſinaõ ſeus filhos Payo Gomez, & Egas Gomez, & Sancho, ou Sanchila Gomez: a qual foy caſada com o Cõde de Cella nõua Dom Nuno pay de Dom Gomez Nunez, de que temos feito menção aſima.

Dom Mendo o Souſaõ foy tambem grande bem feitor deſta caſa, & muyto ſeu deuoto, & taõ poderozo, que por amor delle, & à ſua ſombra faſiaõ outros doaçoens a eſte Moſteyro de Pombeiro. Conſta iſto de hũa eſcritura, em que hum Ieronimo Payslhe faz doaçaõ de ſete caſais, & de certos maraũedis de renda, & outras propriedades, & diz, que faz a dita doaçaõ *Per manus de Domnõ Menendo Gonçalues*, & logo mais abaixo acreſcenta. *Do, & concedo omnia iſta pro remedio animæ meæ, & tali pacto feci iſtum plaſum, vt Dominus Menendus teneat me in meam hæreditatem in rectitudinem ſicuti & ſuam, & me defendat de omnibus hominibus ſecundum ſuum poſſe &c.* Era 1214. que he anno de Chriſto 1176. Na qual eſcritura duas couſas noto. A primeira ſer eſte fidalgo Dom Mendo filho de Dom Gonçalo de Souſa taõ deuoto deſta caſa, que por lhe darem goſto, & por lhe fazerem lizonja lhe faſiaõ doaçoes, & taõ grandes, como era eſta de ſete caſais, dinheiro de renda, & outras propriedades. A ſegunda couſa, que noto he ſer elle taõ poderoſo, que por ficarem à ſua ſombra, & de baixo de ſeu emparo offereciaõ, & doauaõ a eſte Moſteyro ſó porq̃ elle os defendeſſe, & emparaſſe, como moſtra, & declara a eſcritura referida.

Dom Gonçalo Mendez de Souſa filho do dito Dom Mendo, & mordomo mór da caſa Real, como conſta de muytas eſcrituras do cartorio do Moſteyro de S. Thirſo, em que elle ſirma *Mayor Domus Curiæ* foy grande benfeitor deſta caſa, & foy o que lhe deixou a quinta da Ferraria, trocando com o Moſteyro de Alcobaça, dando lhe por ella a quinta de Bracharena, & o mais em dinheiro, como conſta do Cartorio daquella caſa no liuro terceiro dos Dourados. He a data deſta eſcritura, & doaçaõ de Pombeiro na era de 1268. annos aſina nella o ſeu Cancelario, & o ſeu mordomo & outros officiais de ſua caſa, donde ſe colhe a grandeſa della, a nobreſa, & eſtado de Dom Gonçalo Mendez de Souſa. Eſte parece ſer aquelle de quem eſcreue o P. Meſtre Frey Bernardo de Britto, que teue ceumes de ſua molher *Dona Tareia Soarez* filha de Dom Soeiro Viegas de Riba do Douro, & que ella ſe liurou deſtas ſoſpeitas de ſeu marido pella proua do ferro quente, que em aquelles tẽpos ſe vzaua: E ficou liure, & ſem leſaõ não lhe fazendo o ferro danno algũ; o que tudo paſſou na Cidade de Braga diante de elRey *Dom* Affonſo o ſegundo, que chamaraõ o *Gordo*. E a innocente Senhora em ſe vendo liure daquella afronta, & perigo de ſua vida, recolheuſe no Moſteyro de Arouca, aonde viueu, & morreu ſantamente, o que tudo conſta de hũa eſcritura daquella caſa, cuja data he na era de 1254. que ſaõ annos de Chriſto 1216. *Brito 2. tom.*

O Infante Dom Affonſo Sanchez filho iligitimo de elRey Dom *Diniz*, & ſua molher *Dona* Thareia Martins Senhores de Albuquerque faſem doa-

çaõ a este Mosteyro de Pombeiro da Igreja de S. Mamede de Cepaes per estas palauras.

Saibaõ quantos esta carta de doaçaõ virem, como nos Dom Affonso Sanchez Senhor de Albuquerque, & mordomo mór de el Rey, & D. Thareja Martins sa molher filha do Conde Dom Ioaõ Affonso cõfirando o muyto seruiço, que o dito Conde Dom Ioaõ Affonso recebeu do Mosteyro de Pombeiro: & por que nós outro si somos ende padroìs, & esgardando muytas oraçois, & muyto bem, que em esse Mosteyro fasem por o dito Conde, & por nós, & por aquelles onde nós vimos, & porende nós à honrra, & seruiço de Deos, & da Virgem Santa Maria Sá Madre damos, & outorgamos para todo sempre ao Priol, & Conuento do dito Mosteyro de Pombeiro pella alma do dito Cõde Dom Ioaõ Affonso o Padroado da nossa Igreja de S. Mamede de Cepaes &c. E por esta doaçaõ seraõ obrigados a ter, & manter pera sempre hum Capellaõ, q̃ cante, & diga Missa de sobre Altar pella alma do dito Conde Dom Ioaõ Affonso na sá Capella, que he em este Mosteyro de Pombeiro &c. Dada em Lisboa seis dias de Outubro Era de 1356. ann. q̃ he de Christo 1318.

Aduertimos aqui breuemente com o Conde D. Pedro titulo 57. q̃ este Conde D. Ioaõ Affonso de que tantas vezes se fas menção nesta Escritura, & que tinha Capella propria em Pombeiro, era descendente de D. Affonso Telles o velho, que pouoou Albuquerque, & que foy bisneto de D. Sociro Mendes o bom, & casado a segunda ves cõ D. Tarcja Sanches filha do nosso Rey Dom Sancho primeiro do nome, & de sua amiga Dona Maria Pais. E no que toca a seu casamento, & a sua propagaçaõ, o sobredito Conde D. Ioaõ Affonso foy casado com outra Dona Tareja Sanches filha del Rey D. Sancho IV. de Castella, & teue della duas filhas, hũa chamada Dona Violante Sanches molher do Conde D. Martim Gil sepultado em S. Thirso; outra chamada Dona Tareja Martins casada com o dito Infante D. Affonso Sãches filho do nosso Rey D. Dinis, & de Dona Aldonça Rodrigues, que alguns disem foy da familia dos Sousas.

D. Tel de Menses se chamaua o Pay de D. Affonso Teles.

Estes Senhores pois como se mostra da sobredita doaçaõ, eraõ Padroeiros do Mosteyro de Pombeiro, o q̃ declaraõ por aquellas palauras, (*E por q̃ nòs outro sim ende somos Padroes.*) E vesse isto mais claramente de outra escritura do Cartorio, da qual consta, que a dita Senhora Dona Tareja Martins queria vir pousar em humas casas junto ao Mosteyro, porque era Senhora das terras de Vnhaõ perto delle allegando ser padroeira do mesmo Mosteyro: porem o Abbade lhe poz demanda, resistindo a esta oppressaõ, & el Rey Dom Affonso o IV. deu sentença em fauor do Abbade, & seu Cõuento.

E he de notar, que as Cronicas, & Nobiliarios chamaõ a esta Senhora (*Dona Tareja de Menezes*) porem da escritura passada, & doutras desta casa, & de algumas do Mosteyro de S. Thirso consta que se naõ chamaua senaõ *Dona Tareja Martins*, como huma sua Auó, & assim se assina em todas ellas. E Dom Affonso Sãches em huma escritura, q̃ se conserua no Mosteyro de S. Thirso expressamente diz, que elle, & sua molher *Dona Tareja Martins* saõ naturais de entre douro & Minho. Estaõ ambos sepultados no Mosteyro de S. Clara de Villa do Conde, que elles edificarão.

O Conde Dom Martim Gil, o que está enterrado em São Thirso Cunhado

nhado do sobredito Infante D. Afonso Sanches, deixou tambem a este Mosteyro de Pombeiro seis centas libras (que deuião ser às que chamauão de prata.) E declara que saõ duzentas por sua Alma, & quatrocentas por rezão de hum prazo, que o Mosteyro de Pombeiro lhe fizera. Deixou outras muitas doaçois, do dito Mosteyro de que abaixo faremos mençaõ tratando de seus Abbades. Por agora basta saber, que he tradiçaõ antiga de que dâ testemunho o Padre Fr. Ioão do Apocalipse, que tinha este Mosteyro tanto de renda, quanto em seus principios rendia todo o Reyno de Portugal, que conforme diz o P. M. Fr. Bernardo de Britto, rendia treze pera quatorze contos, que era muyto pouco pera hum Reyno, mas era muyto pera hum Mosteyro andar à parelhas na renda com a de hum Reyno todo. E da qui deuia de nascer o prouerbio commum de Entre douro & Minho. (*Melhor he Deos, que o Abbade de Pombeiro.*)

Porem esta grandeza qualquer que fosse com a variedade, & mudança do tempo se foy deminuindo de sorte, que quando o Cardeal D. Henrique pellos annos de Christo 1568. mandou fazer inquiriçaõ do que tinhaõ, & rendiaõ os Mosteyros de S. Bento, achou o Doutor Manoel Coelho, (a quem o Arcebispo de Braga Dom Fr. Bertholameu dos Martires encommendou esta diligencia) que tinha o Mosteyro de Pombeiro *trinta & sete Igrejas annexas a fora outras muitas, que os Arcebispos tomarão, & se perderão por não auer quem as defendesse, & que a massa toda do Mosteyro assi da mesa Abbacial, como da Conuentual* 37:9360 *não chegaua a quatro contos.* reis.

CAPITOLO X.

Da obseruancia regular, que se guardaua no Mosteyro de Pombeiro.

ERA taõ estremada, & singular a perfeiçaõ, com que se viuia no Mosteyro de Pombeiro, tal a Religiaõ, & obseruancia dos Mõges delle, que muytos capitulos eraõ necessarios pera a explicar miudamẽte, mas em summa só direi o que se colhe de hum liuro antigo do mesmo Mosteyro, em que se contem as ceremonias, os vsos, & custumes, que nelle se guardauão. Liuro, que foy tresladado vltima vez na era de 1435 que vem a ser anno de Christo 1397.

§. I.

Do muyto que se cantaua, & resaua no Mosteyro de Pombeiro.

COnsiderando o tempo, que os Monges do Mosteyro de Pombeiro gastauaõ em louuar a Deos no Choro, & Altar, podemos em certo modo diser, que auia nelle *Laus perennis*; porque à mayor parte da noite, & dia gastauaõ nos louuores diuinos, fasendo na terra o officio, que continuamente fasem os Anjos no Ceo. E começando logo pello officio das matinas, os primeiros, que entrauaõ no Choro pera à celebraçaõ dellas eraõ os Nouiços, & Irmaõs da disciplina com seus Mestres, & depois de faserem a trina oraçaõ (*que entre nos he tres vezes o Pater noster, Aue Maria, & Credo em memoria das tres vezes, que Christo Nosso Senhor orou no Horto*) resauaõ os Psalmos Graduais,

duais, & entretanto se tangia ás Matinas pera que o Conuento acodisse a ellas.

Acabados os Psalmos Graduais, começaua o Conuento todo ás Matinas resando, ou cantando conforme a qualidade, & solemnidade das festas. No fim dellas resauão Matinas, & Laudes de Nossa Senhora, & logo o officio de defunctos no tempo do inuerno, & no fim delle huns Psalmos, a q̃ chamauão *Psalmos familiares*, que huns dias craõ sinquo, & outros quatro, em alguns tres, mas nunqua menos de dous. Concluiase toda esta reza cõ hũa procisaõ, que fasião ao Altar do S. Ghristo, cantando nos Domingos a Antiphona da Crus, que começa, *O Crus benedicta &c.* & nos mais dias a Antiphona, *Nos autem gloriari oportet &c.* com seu verso, & oraçaõ no fim.

Por onde leuantandose a Matinas às duas horas conforme a santa regra, & resando tanto, quanto temos dito, bem se deixa ver que acabariaõ com esta obrigaçaõ nas Matinas muy perto da menhã, principalmente celebrandoas com tanta perfeição, quanta veremos no paragrapho seguinte.

A prima do officio Diuino cantauão a seu tempo, & no fim della a Prima do officio menor de Nossa Senhora, & logo os seus Psalmos familiares, na forma que fica dito, & acabados elles resauaõ os sete Psalmos Penitenciais com sua Ladainha, & oraçois. Depois immediatamẽte hiaõ a Capitolo, como mais largamente veremos abaixo. Passado pouco espaço de tempo tangião à Missa, que chamauão Missa Matutinal, & acodindo todos ao Choro, punhãose em oração, *Quia non est alia hora ita habilis meditationi vt ipsa* (dis o liuro que temos allegado.) E acabada esta oração mental, cantauão todos conuentualmente a Missa Maturinal. E depois della ficauão outra ves em oração ate se tanger à Terça. *Finita Missa Matutinali, iterum pulsetur signum, & faciant orationem aclines super formas & pulsetur scilla parum, & incipiant Tertiam &c.* Acabada a oraçaõ, cantauão Terça do officio Diuino, & logo Terça de Nossa Senhora, & no fim della os Psalmos familiares. Immediatamente se seguia a Missa Mayor cantada: cantauaõ tambem a Sexta, & dauaõ fim a este trabalho da menhã com a Sexta de Nossa Senhora, & Psalmos familiares, que concluião com certos versos, & oraçois.

Nas quatro Temporas, & Vigilias alem das duas Missas Matutinal, & Mayor, cantauão outra depois da Sexta, que chamauão Missa de Ieiunio, & depois della a Noa como mais, que fica dito.

Tangendo ás Vesporas, se ajuntauão no Choro, & antes de as começarem a cantar rezauão 19. Psalmos com seus Versos, & oraçois pellos defunctos. E cantadas as Vesperas do officio Diuino, dezião as de Nossa Senhora com seus Psalmos familiares. No tempo do verão, por serem as noites mais breues, resauão tambem depois das Vesperas o officio dos defunctos, que no Inuerno costumauão resar depois das Matinas. E craõ tãtas as precis, & suffragios, que por elles se offereciaõ, que ha no Cartorio muytas doacois, que declarão os doadores deixarem tal, ou tal herdade ao Mosteyro de Pombeiro pello muyto, que nelle se fasia pellos defunctos.

As completas cantauão a seu tempo, & no fim dellas as de Nossa Senhora. E com isto se recolhião a repousar,

pousar, mas nenhum despia a Cucula, nem se lançaua na cama, sem primeiro o Prior Mayor vir correr a cerca, & ver se estauaõ recolhidos. Este era o modo ordinario, que se guarda ua neste Mosteyro na celebraçāo dos officios Diuinos. Outras particularidades deixo, que em dias particulares se fasiāo; porque o que temos dito basta pera o pio leitor ver, & considerar o muyto, que de dia, & de noite os nossos Monges de Pombeiro gastauāo no Choro em louuar a Deos, & rogar por seus benfeitores.

§. II.

Da perfeiçaõ, com que os officios Diuinos se celebrauāo no Mosteyro de Pombeyro.

SE era muyto o que os Monges do Mosteyro de Pombeiro cantauaõ & resauaõ no Choro, & Altar, naõ era menor a perfeiçaõ, com que satisfasiāo à estas suas obrigaçois. Porque primeiramente o Cantor, que regia o Choro sempre tomaua capa pera faser seu officio com maior solemnidade; & nas festas principais, pera cantar nas Matinas o *Venite exultemus* à versos quatro, ou seis Monges se vestiaõ com capas; & nas festas menos solemnes, dous capeiros o cantauāo. E por isso os nossos Breuiarios antigos chamauāo festas de quatro capas principais, de quatro capas priuadas, & de duas capas as que o Romano chama festa Duplex *primæ classis, secundæ classis, & Duplex per annum*: porque conforme a mayor, ou menor solemnidade das festas, se vestiaõ com mais, ou menos capas pera cantarem o Inuitatorio, & o Psalmo *Venite exultemus*.

Nas mesmas festas principais, ou de quatro capas priuadas, tres Sacerdotes reuestidos hiaõ encensar o Altar Mór, & depois ao Conuento todo por sua ordem: hum delles encensaua ao primeiro Nocturno; outro ao segundo, & outro ao terceiro. No fim do *Te Deum laudamus* sahia o Abbade da Sanchristia com sua Mitra, & Bacculo, & cantaua o Euangelho no Altar Mor na forma, que hoje fasemos.

Outra ceremonia se fasia nas Matinas das ditas festas pera mim de grãde espirito, & era ter o Sanchristaõ cuberto o Altar Mór com tres veos ricos, dos quais, depois de o Sacerdote encensar ao primeiro Nocturno, tiraua o Sanchristão hum: ao segundo Nocturno tiraua outro: ao terceiro Nocturno tiraua o vltimo, quando se pronunciaua *Sequentia Sancti Euangelij &c.* & ficaua o Altar patente, & descuberto de todo. O mysterio, que nisto considero he, que aquelles tres veos significauāo o estado da Ley da natureza, o estado da Ley escrita, & o da Ley da Graça ate Christo Senhor nosso começar a prègar; Porque entō dos elles estiueraõ os principais Mysterios da fee, que hoje cremos de algum modo encubertos, os quais Deos foy manifestando, & tirandolhe pouco a pouco o veo, com que se cobriaõ, reuelandoos. Porque (como dis S. Ieronimo) *Reuelare nihil aliud est, quàm velum, quo res occultatur, remouere*; Reuelar alguma cousa (dis o Santo) naõ he senaõ tirarlhe o veo, com que se cobre, & esconde a nossa vista. E porque os Mysterios da fee estiueraõ mais encubertos no estado da Ley da natureza, & no estado da Ley escrita, & se foraõ descobrindo depois da Encarnaçaõ do Verbo Diuino,

Ieron. ad Gal. 2.

uino, pois com sua doutrina, & com a promulgaçaõ do Euangelho se foraõ manifestando de todo, porisso os veos da nossa ceremonia Santa se hiaõ tirando do Altar por seus interualos, atê se tirar o vltimo em se lendo o Euangelho, & ficar o Altar patente, mostrando que no estado da Ley da graça por meyo da prêgaçaõ Euangelica, naõ auia jà veo da imperfeiçaõ da Ley da natureza, nem volantes, & figuras rudes de Moyses, nẽ menos ignorancia da doutrina clara de Christo Senhor nosso, senaõ que jà se podia cantar liuremente com Saõ Paulo: *Nos autem reuelata facie (idest ablato velamine impediente aspectum) gloriam Domini speculantes &c.* que por esse respeito se rasgou tambem o veo do Templo de alto a baixo em Christo Senhor nosso espirando, *velum Tẽpli scisum est*, como notou S. Cyrillo dizendo. *Quia omni cognitione, ac sapientia locupletandi iam erant fideles sine aliqua veli obumbratione totum intelligentes Mysterium, idcirco Templi velum totaliter scinditur.*

Corint. 2. cap. 3.

D. Cyril.

Nas primeiras, & segundas vesperas das ditas festas de quatro capas, ás Laudes, & á Missa Mayor ardiaõ no Altar sete lumes, aos Nocturnos, & mais horas diurnas ardiaõ tres. De outra grandesa fas mençaõ o dito liuro, & he que nas festas, que chamauaõ de quatro capas, ou fossem principais, ou priuadas, das primeiras Vesperas por toda a noite, & dia seguinte auia lume em todos os Altares do Mosteyro. *In his solemnitatibus*, (dis o liuro) *ad primos vesperos, & per totam noctem lumen ponatur ad omnia Altaria Monasterij.* Nas festas de duas capas, que se chamaõ Duplex *per annum* acendiaõ no Altar mor sinco velas, ás primeiras, & segundas Vesporas, as Laudes, & Missa: E o Hebdomario sahia á magnificat a encensar o Altar. De maneira, que se naõ cantaua hora alguma do officio Diuino, sem o Altar mòr estar acezo com mais, ou menos lumes, conforme à qualidade da festa.

A Missa Matutinal, a Missa da Terça, & qualquer outra Conuentual todos os dias se disiaõ com Diacono, & Subdiacono, & esses differentes huns dos outros. O que denota auer grande numero, & copia de Religiosos.

Desde dia de Cinsa atê quinta feira da Cea do Senhor antes que começassem qualquer hora do officio Diuino, resauaõ prostrados por terra dous Psalmos a Choros, hum dos Penitenciais, & outro dos Graduais. De sorte que antes que começassem Matinas se prostrauaõ, & assim prostrados resauaõ o primeiro Psalmo Penitencial *Domine ne in furore tuo &c.* & o primeiro Gradual *Ad Dominum cum tribularer &c.* & assim consecutiuamente os Psalmos seguintes em todas as mais horas, dous por sua ordẽ em cada huma dellas.

Todas as festas, & Domingos se fasia Procisaõ pella Claustra. E do primeiro dia da Quaresma atê dia de todos os Santos fasiaõ mais Porcisaõ todas as quartas, & sextas feitas, indo nella com os pès descalços. E descalços tambem fasiaõ o officio nos tres dias das Ladainhas, & da propria sorte dia de sexta feira de Endoenças atê o Sacerdote, & Ministros, q̃ hiaõ ao Altar, hiaõ descalços. E todos no mesmo dia commungauaõ, costume que ainda agora se conserua entre nós.

Finalmente era tal o concerto, & perfeiçaõ, com que os officios Diuinos se fasiaõ no Mosteyro de Pombeiro, que he tradiçaõ antiga, que

vindo

vindo elRey Dom Affonso VI. a Portugal, assistia algumas vezes no dito Mosteyro pello grande gosto, que tinha de ver celebrar os officios Diuinos tão perfeitamente. Disendo com o Propheta Rey. *Dilexi Domine decorem domus tuæ &c.* Amei Senhor à formosura, a perfeição, & concerto de vossa casa.

§. III.

Da abstinencia, & silencio, que no Mosteyro de Pombeiro se guardaua.

NAõ só os Monges do nosso Mosteyro de Pombeiro se mostrauão perfeitamente Religiosos na grãde perfeição, com que celebrauão os officios Diuinos assim no Choro, como no Altar, senão tambem na pontualidade, com que guardauão a santa Regra em materia da sustentação ordinaria, & das mais obseruancias regulares. Porque primeiramente comião sempre peixe ainda nas maiores, & mais solemnes festas do anno, como Natal, Paschoa &c. No Aduento não comião ouos, queijo, nem manteiga. Os jejuns assim da Igreja, como da santa Regra jejummauão tam perfeitamente; que na colação não comião cousa alguma, & só bebião hũa vez de vinho. E atê no beber agoa tinhão tal Regra, que só conuentualmente a bebião a certa hora depois de Vespera. E se algum antes tinha necessidade de a beber, pedia licença particular pera isso, & com ella a hia beber ao Refeitorio, como mostrão as palauras do dito liuro, que saõ estas. *Consuetudo est vt Monachus non comedat, nec bibat in Monasterio, nisi in refectorio, nec bibat vnquam sine licentia, sed petita licentia eat in refectorium, & data benedictione sedeat in loco suo, & bibat, deinde exeat cum summo silentio.*

E era tão grande a abstinencia que neste particular se guardaua, que ainda os Religiosos sangrados, & conualescentes no tempo do Aduento, & outros jejuns regulares não tomauão pella menham mixto, ou almoço, & até os enfermos, que actualmente estauão de cama sem se poder leuantar della fasião sua abstinencia nos dias da Quaresma, nas quatro Temporas, vespera de Natal, & vespera de todos os Sanctos, & na festa feyra; como mostrão as palauras seguintes. *In Aduentu vsque in Natale Domini sagimen, & caseum, & butirum, & ouarion comedant, & fratres sanguine minuti mixtum non accipiant: si verò infirmi fuerint, vt à lectulis surgere non possint, non eis imponimus legem, nisi in diebus Quadragessimæ, & in quatuor Temporibus anni, & vigilia Natalis Domini, & vigilia Sanctorum, & sexta feria &c.* Considerem os doentes habituais a perfeiçaõ, que guardauaõ seus Maiores, pois atê os que estauaõ de cama, & se naõ podiaõ leuantar della, jejumauão na Quaresma, & nos mais dias asima asinados.

Todos os dias, tirados os Domingos, & Santos, tinhão depois de Prima capitolo de culpas, aonde se aduertião, & clamauão os defeitos ordinarios, que os Monges cõmettião. E conforme a qualidade da culpa se daua a penitencia della. E pera q̃ os Monges deste nosso tempo vejão a perfeição, & rigor, com que este acto se fasia, pomos aqui as palauras em latim do sobredito Ceremonial, q̃ saõ estas. *Postquam dicitur à Priore loquimini de vestro ordine, surgunt sibi conscij alicuius culpæ, & faciunt venium.*

Fasião venia prostrados os que tinhaõ commettido alguma culpa, & pediaõ perdão della. Acrescenta o liuro. *Deinde fiunt vndique conclamationes beneuole, & regulariter, quia vnusquisque culpam sui fratris propriam putat, nisi eam detegat: sciunt enim quia facientes, & consentientes eadem pœna punientur. Qui verò clamantur non confitentur, nec excusant reatum, nisi prius facta venia. Et licet aliquis sibi saluus videatur, non tamen irascitur contra clamantem. Et sciendum quia consuetudo est, vt nolentes clamare ordinem (id est defectus contra ordinem commissos) reclamentur; sunt enim quidam non sui ordinis amici, qui crimina aliorum nolunt detegere, ne versa vice detegantur. Isti alienas culpas tacendo, proprias sibi faciunt. Et si de salute alterius non curant, saltem periculum timeant, scientes illud, quod ait Beatus Ephrem; si quis viderit puerum ludentem in aqua & in pelagum demergi, & eum liberare dissimulat, homicida est. Et ideo inter Regulares nolle defendere ordinem reclamando, pro magno crimine habetur.*

Das quais palauras se deixa bẽ ver cõ quanta perfeiçaõ se celebrauão os capitolos de culpas, & cõ quanta charidade se lembrauão as faltas, q̃ contra a obseruancia Regular se cõmettião, & com a mesma se castigauaõ. Porque acrescenta o dito liuro; *Iuditia dentur super staminias, & frequẽter, & pro leuissimis excessibus.* Donde se colhe q̃ ainda as culpas muy leues se castigauão, & q̃ os Monges trasião camisas de estamenha, & não de linho.

No q̃ toca ao silencio, grãde obseruancia auia; Porq̃ em todo o tẽpo da Quaresma gardauão os Mõges summo silencio nas segundas, quartas, & sextas feiras, deforte q̃ nem entre si, nẽ cõ pessoas de fora falauão naquelles tres dias. E era cousa ordinaria guardar sempre o mesmo sũmo silencio no dormitorio, refeitorio, & Igreja, & guardando isto tão pontualmẽte q̃ ainda quãdo se mostraua o Mosteyro a algum hospede, nestas tres partes se não falaua senão por sinais: os quais ainda hoje apprendemos no Nouiciado. As palauras em latim saõ as seguintes. *In Refectorio, in Ecclesia, & in Dormitorio sumũ perpetuum fiat silentium, ita vt cum etiam alicui Monacho, vel hospiti mõstramus ei officinas, in istis tribus locis non loquamur nisi per signa, similiter in capitulo fit silentium, nisi cum loquimur manè de ordine, vel de secreta confessione.*

Tinhão mais os Mõges de Põbeiro certos Outauarios de silẽcio, em q̃ não falauão, senão cõ Deos no Choro, & Altar, & todo o mais tẽpo delles gastauaõ em oraçaõ, liçaõ, & recolhimento. Estes erão o Outauario do Natal, o Outauario da Paschoa, o Outauario do Espirito Sãto. De maneira q̃ cõ silencio festejauão as maiores festas do anno, immitando aos Bemauenturados no Ceo, dos quais dis o Propheta Rey, *Te decet Hymnus Deus in Sion*, & como dis outra letra, *Te decet silentiũ Deus.* E ambas ellas cõpriaõ os nossos Mõges â risqua. Porq̃ se no Choro, & Altar cantauaõ Hymnos, & canticos pera louuar, & engrandecer a Magestade de nosso Deos, nos mais tẽpos, & lugares o louuauão com seu silencio.

E pera q̃ cõcluamos breuemente esta materia, he cousa certa q̃ ordinaria mẽte em todos os tẽpos, & dias, q̃ não erão de silencio só 2. veses falauão, hũa pella menhã depois de sahirẽ do Capitolo atẽ tangerẽ à Missa Matutinal, outra depois da Merediana antes da Vespera. As palauras em q̃ mais particularmẽte se trata desta materia saõ estas. *In diebus verò priuatis post capitulũ fit parũ*

parum ſpatium loquendi propter recreationem; ſimiliter, & in æſtate poſt Meridianam, & fratres pauca, & rationabilia, & de bono loqui oportet; in clauſtro nunquam ſtando loquimur, nec præſumimus loqui in clauſtro donec ſedeamus &c. Daqui ſe deixa bem ver quaõ obſeruantes eraõ os noſſos Mõges de Pombeiro em materia de ſilencio, pois as licencas que tinhaõ pera falar, ainda quando muyto ſe eſtendiaõ, não paſſauão de duas no dia, que aliàs não era de ſummo ſilencio.

§. IV.

Da grande charidade, que no Moſteyro de Pombeiro ſe guardana pera com os pobres & peregrinos.

EM ſeu ponto eſtaua a charidade, que o noſſo glorioſo Patriarcha encommenda na Santa Regra pera com os pobres, & peregrinos, no Moſteyro de Pombeiro, ao qual acodia grande numero delles, aſſim por o Moſteyro eſtar junto â eſtrada publica, que paſſa de Portugal pera Caſtella, como tambem pella fama das grandes eſmollas, que no dito Moſteyro ſe faziaõ, a qual voaua por todas as partes, & bem iuſtificada eſtaua dianre da preſença do Arcebiſpo Primaz Dom Martinho IIII. do nome, pois vniu ao dito Moſteyro ao Igrejas pera poder cõtinuar, & ſatisfazer ás obrigaçoes de ſua charidade pera cõ os pobres, & peregrinos.

A eſmolla ordinaria, que ſe daua no Moſteyro de Pombeiro, era pella menhã depois dos pobres ouuirem a Miſſa Matutinal, que ſe cantaua na Igreja, nella ſe dauaõ muytas reçois particulares a peſſoas neceſſitadas, & a todos os mais pobres, que concorriaõ ſe daua com mão liberal o que lhe podia baſtar pera ſua ſuſtentação. Dauaſe mais aos pobres todo o uinho que ſobeiaua ao Conuento nos dias de leium. E em ſexta feira de Endoenſas poſto que os Religioſos leiumauaõ a paõ, & agoa, nem poriſſo ſe deixaua de preparar o jantar, que alẽ às auião de comer, ſe a Regular obſeruancia os naõ obrigàra a jeium mais eſtreito, & aſim todo elle ſe daua aos pobres a quelle dia.

Hum coſtume admirauel introduſio a grande charidade pera cõ os pobres no dito Moſteyro de Pombeiro, & era hum Mandato, que ſe fazia cada dia, & a que chamauaõ *Mandato dos tres pobres*, o qual faziaõ tres Religioſos por ſua ordem aſinados em taboa particular pello Cantor Mor, hum delles era Sacerdote, outro Diacono, ou ſubdiacono, o terceiro era hum Irmaõ leigo. Eſtes tinhaõ cuidado de faſer eſte Mandato dos tres pobres lauando cada hum delles os pês aſeu pobre, & procurandolhe de pois ſua charidade ordinaria. Eſte Mandato ſe fazia todos os dias des de dia de cinza ate o primeiro dia de Nouembro, mas em todo o mais tempo q̃ ſe naõ fazia por ſer tẽpo de inuerno naõ ſe deixaua de dar o paõ, & vinho ordinario. *Mandatũ triũ pauperũ remaneat, ſed panes & vinũ illorũ, quod ſolent accipere quotidie ad Eleemoſinam dentur.*

Em quinta feira de Endoenſas acodia grande numero de pobres ao Moſteyro de Pombeiro, por q̃ neſte dia ſe daua de iantar, & ſe lauauaõ os pês pello menos a cento, & vinte pobres, ou tãtos quãtos eraõ os Monges. *Qui pauperes* (dis oliuro q̃ allegamos) *ſani eſſe debent, manus, & pedes habẽtes centum, & viginti, aut tanti quanti fratres &c.* Por que os Monges eraõ muitos mais, conforme as conjecturas,

que abaixo apontaremos. Lauaua o Abbade os pees aos Monges, & pobres no lanço da Clauſtra, que ficaua junto ao Capitolo, & dentro da caſa do meſmo Capitolo o Meſtre mayor lauaua os pês aos Nouiſſos, & Irmaõs da diſciplina, & a outros pobres, & cantauaõ a verſos os Pſalmos & canticos, que naquelle acto ſe coſtumauão cantar

Depois do lauatorio dos pês, lançaua o Abbade agoa ás maõs a todos aquelles, a quem tinha lauado os pês, & vltimamente daua certa moeda de prata a cada pobre beijandolhe a mão como quem beijaua a meſma de Chriſto Senhor Noſſo: pois elle proprio diſſe. *Quod vni ex minimis meis feciſtis, mihi feciſtis.* E por remate de tudo ſe daua a cada hum hum vazo de vinho.

Deſta charidade, que tão grandioſamente ſe vſaua no Moſteyro de Põbeiro temos ainda hoje entre nôs Reliquias, porque não ſõ ſe dá de comer á doze pobres Quinta feira da Cea do Senhor em memoria della, ſenão tambem em dia do Tranſito do noſſo grande Patriarcha S. Bento a vinte & hum de Março, & em dia de ſua Trasladação a onze de Iulho, ſe vſa da meſma charidade, dando de comer conuentualmente a doze pobres em memoria da charidade excellentiſſima, de que o grande Patriarcha vſou ſempre com os pobres, & neceſſitados em ſua vida.

Do ſobredito acto do lauatorio dos pês, & doutros, que aſima ſe tem tocado ſe colhe o grande numero de Religioſos, que no Moſteyro de Pombeiro florecia no tempo, em que eſtaua mais florente. Porque alem do Abbade, pera que o Conuento podeſſe ſer bem gouernado, auia tres Priores: o primeiro chamauão Prior mayor, a os outros dous Prior ſegundo, & Prior terceiro. Auia Meſtre dos Nouiſſos, & Meſtre dos Irmaõs profeſſos, & outros Meſtres menores, que eraõ como Pedagogos, & ſogeitos ao Meſtre maior, de ſorte que naõ podiaõ ſahir do Nouiſſiado ſem ſua licença. Da propria ſorte auia Cantor mayor, & outros menores, Sanchriſtaõ maior, Refeitoreiro mor, Eſmoler mor, com outros inferiores do meſmo titolo, que os ajudauaõ, & ſupriaõ ſuas veſes. O que tudo denota grande copia, & numero de Religioſos. Em confirmaçaõ do que ſe tras o treſlado de huma carta, que hũ Abbade de Pombeiro eſcreueu aõ Arcebiſpo de Braga, diſendolhe, que muitos de ſeus Monges ſe auſentaraõ, & mudaraõ o ſitio por reſpeito da peſte, & q̃ muitos morreraõ, mas que bendito Deos ficauão ainda ourenta. *Benedictus Deus: Ex cunctis, quos mecum habebam Monachos, plures peſtis abſtulit, plures etiam eam fugientes a Monaſterio receſſerunt, ita vt octoginta tantum in eo permanſerint, &c.*

Por onde com reſaõ em algumas doaçois ſe chama o Moſteyro de Pombeiro, Pombal do Eſpirito Santo, por que as pombas (como he notorio) ſaõ ſimbolo da fecundidade, & multiplicaçaõ de filhos, naõ ſoo no que toca ao temporal, ſenaõ tambem no Eſpiritual. Pello que (ſegundo ſe diz) [b] Salamaõ no ſobreceo do ſeu leito nuptial, entre o mais ornato delle tinha figuras de pombas. E no Baptiſmo de Chriſto Senhor Noſſo conſta, que appareceu o Eſpirito Santo em figura de pomba ſignificando (alem de outras reſois) que por meyo das agoas do Baptiſmo ſe multiplicauão os fieis filhos da Igreja.

[b] *Loriu in pſ. 44. verſ. 17.*

Por

Por onde sendo a pomba figura da fecundidade, & sendo o Mosteyro, de que tratamos, taõ fecundo em filhos, & Monges, que criaua, com rezaõ lhe conuem o nome de Pombeiro, ou Põbal do Espirito Santo.

Resumamos o que temos dito da Religiaõ, & grande obseruancia, que no Mosteyro de Pombeiro se guardaua, nos dous versos seguintes; Nos quaes summariamente dizemos, que ainda que os Mosteyros do grande Patriarcha S. Bento atrahiaõ a si grande numero de Monges, com tudo os que se criauão na casa de Põbeiro erão tantos, que erão quasi sem conto, & todos elles merecião dous nomes, & titulos honrrosos.

O primeiro era o de Pombas mansas, & domesticas, assim pella grande clausura, & recolhimento q̃ guardauaõ naquelle seu Pombal sagrado, como tambẽ porque gemendo como ellas, com gemidos, & lagrimas lauauaõ as faltas da vida passada, imitando a elRey Ezechias que de si dezia, *meditabor vt columba*, ou como le Vatablo *Gemebam vt columba*, & Pagnimo *Garriebam vt columba*; porque o meditar, & cantar da pomba he gemer. *Columbæ meditatio* (dizẽ expositores graues) *Nihil aliud, est quam cantus, quam gemitus, quam flebilis ille singultus &c.* E por isso a Pompa he simbolo, & ierogliphico dos penitentes, que tem dor, & arrependimento de seus peccados. *Meditabor gemitibus multis* (dis Lyra) *vt columba, quia habet gemitum pro cantu.*

Esai. cap. 38.
Vatablo
Pagnino.
Gabriel
Alures. loco cit.

O segundo nome que aos nossos Monges de Pombeiro conforme ao que acima fica dito conuinha, era o de Royxinoes do Ceo: Porque assi como os da terra que com a suauidade, & melodia de sua musica nos alegraõ, parece que não comem, nem dormem, pois todo o dia, & toda a noite gastaõ em cantar, asi os nossos Monges bem merecem o nome que lhe damos, pois se occupauaõ em cãtar os officios, & louuores Diuinos no choro, & altar, taõ perfeitamente, & com tanta continuaçaõ, que compriaõ á risca com aquella promessa de Dauid *Benedicam dominum omni tempore, semper laus eius in ore meo.* Louuarnos hei Senhor de sorte que aja em mim *laus perennis* de vossas grãdezas, & marauilhas, que isto he o de que mais gostaes. Notou Cayetano, que infinitas saõ as vezes que Deos nos encomenda no sagrado Texto, que o louuemos, pera que repetido isto tantas vezes nos ficasse mais impresso na memoria, & mostrasse o mesmo Deos, que isto era o de que mais gostaua, & de nos queria. *Psal. 33.*

Lá conta Celio Rhodegino de certo Emperador, que se regalaua cõ linguas de Royxinoes, achandoas por ventura taõ suaues no sabor, como doces no cantar: o regalo de nosso Deos he o de linguas dedicadas ao louuar continuamente. Naõ sei se o deu elle a entender assim naquelle verso do Psalmo 49. *Numquid manducabo carnes taurorum, aut sanguinem hircorum potabo? Immola Deo sacrificium laudis.* Como se dissera, naõ vós enganeis comigo pouo Iudaico, naõ gosto tanto como cudaes da variedade de sacrificios que me offereceis, naõ como carne, nem bebo sangue de brutos, o regalo que me satisfaz, & mais me contenta he, o de linguas que se sacrificão a me louuar perennemente. *Rodegin. lib. 28. c. 7.* *Helio Gabalo.* *Psal. 49.*

O como acertou o Propheta Rey com este gosto de Deos, quando disse, *Sed lingua mea meditabitur iustitiam tuam, & laudem tuam tota die.* Não sabe Senhor esta ley velha temperar a *Psal. 34.*

vosso gosto, *Holocl austis non delectaberis*. Porque se quizestes que vos offerecessem sacrificios de animaes, não foy porque vos deleitasseis com sangue derramado de cordeiros, ou outro semelhante, foy pera que naquelles sacrificios se prefigurasse, & representasse vossa paixão Sagrada, & o sangue precioso com que nos auieis de remir na Cruz, & tambem pera q̃ aquelle pouo não idolatrasse offerecendo seus sacrificios aos idolos, & Deoses falsos, como fazia a gentilidade cega (que he à rezão q̃ a Glosa apontou. *Offerebantur sacrificia nõ ideo, quód Deus inde delectaretur, sed ne Demonibus offerrentur.*) E ja que assim he, (acrecenta o Propheta Rey) eu vos hei de offerecer hũa iguaria de muito vosso gosto, & ha de ser toda de lingoas, que se desfação em vossos louuores. *Lingua mea meditabitur iustitiam tuam, & laudem tuam tota die.* A primeira ha de ser a lingoa interior d'alma, que he o entendimento, que se ha de desfazer em vos louuar meditando, contemplando, & considerando, a igualdade de vossa justiça, a grandeza de vossa misericordia, de vossa bondade, & de todas as mais perfeiçoens de vossa natureza diuina. A segunda que lhe hei d'ajuntar ha de ser a lingua exterior do corpo, que se ha de desfazer em vos cantar, em cantar vossos louuores *tota die* todo dia, ou cada dia. Desta sorte explicou nosso Padre S. Beda aquella palaura, *lingua mea meditabitur. Modulabitur* (diz o Santo) *Laudem tuam tota die*. E Caietano aonde a nossa vulgata diz Psalmo 62. *Labijs exultationis laudabit os meum*, le *Labijs cantuum laudabit os meum*. De maneira, que o sacrificio, o regalo, & iguaria de que Deos gosta, consta de linguas, que o louuão, da lingua interior d'alma que o louua meditando, da lingua exterior do corpo, que o louua cantando. E he o que disse Lirano, *Ore, & corde eum confitebitur*. Louuasse a Deos perfeitamente, quando o louuamos com a boca, & com o coração; Porque doutra sorte, perde o louuor muytas vezes o sabor, & gosto, & quem o offerece perde o merecimento, que podia alcançar.

Glos. in Ps. 49.

Ps. 62.

Liran. in Ps. 34.

Se chamamos pois aos nossos Monges de Pombeiro Pombas cazeiras pello grande recolhimento que, gardauão dentro daquella sua casa, chamemos lhe tambẽ Roixinoes de Deos, pois em todo tempo lhe cantauão, em todo o tempo louuauão, engrandecião, & glorificauão a Magestade Diuina *Ore, & corde*. Ouçamos os versos de que asima falamos.

Alliciunt plures Benedicti claustra Columbas.
Sunt tamén innumeræ, quas domus ista creat.
Hæ quoque, Lusciniæ gaudent cognomine, quippé
Vt Philomela canunt, vtqué Columba gemunt.

Bem mostrarão neste seu meditar, & cantar, que erão filhos legitimos do grande Patriarcha S. Bento. Porque se o Patriarcha Santo com sua meditação, & contemplação sobio tanto, q̃ chegou a uer a Essencia Diuina antes de morrer, anticipousse tanto em cantar louuores a Deos, que os começou a cantar antes de nascer. As aues que no verão nos alegrão cõ sua musica, pella madrugada cantão quando a Aurora vem nascendo; mas entre ellas o Roixinol he o que no alto, & pino da noite canta, antes que aponte

aponte a luz do dia; E por isso os Latinos (como algũs dizem) lhe chamão *Luscinia, quia ante lucem canit*, porque canta antes d'auer luz, antes de amanhecer. Todos os Santos louuarão a Deos no discurso de sua vida, depois de nascerem, o Patriarcha S. Bento antes de sair a luz, estando ainda as escuras no ventre da mãy, canta & dá sua musica ao ceo (como fica dito no primeiro tomo com *Bonifacio Simoneta*, o Abbade *Bertario*, *Arnoldo*, & outros.

Calepin.

Simoneta lib. 4. per fection. Christia.

Venceo neste particular os Philomelas da terra; & ainda os do ceo, porque Prouerbio antigo he do Philosopho *Scopoliano* q̃ o Roixinol pera cantar quer sse solto, & liure; metido em gayola não canta, emmudece q̃ *Luscinia non cantillat in cauea*. Porem o glorioso Patriarcha preso, & encarcerado nas entranhas de sua mãy cãta, eleuanta a voz pera louuar a seu Deos. Voz era o Sagrado Baptista do Verbo Diuino incarnado, & posto q̃ em sua presença o festejou com saltos de prazer estando ainda no carcere maternal de sua mãy Santa Isabel *Exultauit infans in vtero meo, &c.* com tudo faltoulhe voz pera lhe cãtar, parece que emmudeceo. Sõ Bento glorioso estando ainda ligado no ventre de sua mãy Abundancia, não estando ainda liure daquella prisaõ natural cantou, ordenandoo Deos assim pera que fosse como Propheta de si mesmo, & de sua Religião Sagrada.

Epist. 20 Arnol. t. 2. f 112.

g Paulo Manucio

Lacontão as historias humanas daquelle antigo, & famozo Poeta, & Musico *Stesichoro*, que sendo ainda menino lhe cantou suauemente bem junto a boca hum Roixinol, h presagio, dizem, da excellencia, & suauidade de seus versos, & cantos, em q̃ gastou a vida, & venceo aos atraza-

h *Calep. verbo Stesichorus.*

dos. *Fertur Lusciniam aliquando in ore Stesichori infantis cecinisse, mirabili auspicio summum eum Poetam futurum, & cantus suauitate omnes, qui ante eum fuerunt superaturum.* Pronosticou digo o grande Patriarcha com aquelle seu canto, tanto dante mão, o exercicio, que elle & seus filhos auião de ter, em cantar, & louuar a Deos perpetuamẽte em seus Choros (como temos visto neste de Pombeiro) não lho pronosticou outrem senão elle proprio o prophetizou com aquelle seu canto; Por onde bẽ merece que lhe demos o nome que à antiguidade deu a *Palamedes*, a & que lhe chamemos *Luscinia musarum* Roixinol das Musas, *Orpheo* entre os Santos pois à todos venceo neste particular.

a *Paulo Manutio*

§. V.

De algũas pessoas illustres enterradas no Mosteyro de Pombeiro.

MVyta gente illustre daquelle tempo antiguo escolheo sua sepultura no Mosteyro de Pombeiro, huns pella deuação q̃ tinhão à Mosteyro tão insigne, outros pellos muytos suffragios, que nelle se fazião cada dia pellos Defunctos, & Bemfeitores. Dos que temós mais expressa noticia faremos só menção, porque bem he, que procuremos perpetuar á memoria, de quem de nos se lẽbrou na vida, & morte.

A primeira pessoa a que deuemos esta lembrança, he o Conde de Celanoua Dom Gomes Nunes chamado o de Pombeiro, o qual se mandou enterrar na Galile do dito Mosteyro (como asima fica dito) Porque em tempos antigos ninguem se podia enterrar dentro da Igreja por ser lugar dedicado particularmente á

Deos, nem menos junto ao altar pela reuerencia que se deue ao lugar em que se consagra o corpo, & sangue de Christo verdadeira vida nossa, como consta do capitolo do Decreto, b *præcipiendum est &c.* se com algũs se dispensou no Concilio de Magũcia foi com os Bispos, Abbades, & Presbyteros dignos pelo procedimẽto de sua vida, como consta do cap. *nullus &c.* no qual se diz assim. *Nullus mortuus intra Ecclesiam sepeliatur, nisi Episcopi, aut Abbates, aut digni presbiteri, vel fideles laici.* Por esta palaura (*fideles laici*) entende a Glossa, recebida por *Durando de Diuinis officijs*, leigos santos, & que façaõ milagres. Todos os mais se enterrauaõ no adro, no portico, ou lugares circumiacentes à Igreja; mas depois a piedade Christam admittio, que todos os Catholicos naõ tendo impedimento algum se podessem sepultar dentro dos templos (como vemos que oje se vza.

b 13. q. 2. c. 15. Præcipiendum cap. nullus ibi dem.

Durãd. 1. p. c. 5.

O Conde pois Dom Gomes Nunes sepultado na *Galilè* de Pombeiro foy filho de Dom Nuno Conde de Cela noua (a quem o Conde c *D.* Pedro faz irmaõ do nosso glorioso *S.* Rozendo; & sendo assim ficaua *Dom* Gomes sepultado em Pombeiro, sendo sobrinho direito de S. Rozendo. A may do dito Dom Gomes, & molher de seu Pay Dom Nuno, foi hũa Senhora illustre da familia dos Sousas, chamada Dona Sancha Gomes, filha de Dom Gomes Echiques, & irmam de *Dom* Egas Mendes de Sousa, de quem falamos acima. Esta foi a ascendencia do Conde *Dom* Gomes o de Pombeiro.

c D. Pedro tit. 22.

Sua descendencia, & geraçaõ foi a seguinte. Recebeo por molher Dona Eluira Pires filha do Conde de Teaua *Dom* Pedro, da qual a geraçaõ que teue soraõ quatro filhas. A primeira se chamou D. Loba Gomes, q̃ escolheo o estado de religiosa. A segũda teue por nome D. Chamoa Gomes q̃ foi casada duas vezes como quer a o Conde D. Pedro. Mas fosse o q̃ sosse sobre estes casamentos, o que faz a nosso intento he, que D. Chamoa segundo o exemplo do Conde D. Gomes Nunes seu Pay, se mandou sepultar em Pombeyro (como diz o Conde D. Pedro tit. 24.) D. Chamoa Gomes que ias em Pombeiro.

a D. Pedro tit. 24. & tit. 1

D. Pedro tit. 24.

D. Gonçalo de Sousa posto q̃ está sepultado na Claustra do Real mosteyro de Alcobaça, penhor seu nos deixou q̃ está enterrado no Mosteyro de Pombeiro. Porque hũa filha sua chamada D. Tareja Gonçalues foy casada cõ D. Vasco b Fernandes, filho de D. Fernão Gomes por sobrenome Catiuo, que foy filho de D. Gomes Conde de Sobrado. Esta Senhora D. Tareja teue de seu marido D. Vasco, hũ filho chamado D. Gil Vasques de Soueroſa, e o qual foi cazado tres vezes A primeira cõ D. Maria Aires de Fornello amiga q̃ foy dantes del Rey D. Sancho primeiro do nome, & de quem teue algũs filhos. A segunda vez foy cazado D. Gil Vasques cõ D. Sancha Gonçalues de Veneja. A terceira vez cazou com D. Maria Gonçalues Giroa, & de todas estas suas tres molheres teue filhos & filhas, & emfim morrẽdo escolheo pera seu enterro o Mosteyro de Pombeiro (como dis o Conde *D.* Pedro titulo 25. nestas palauras. Este D. *Gil* Vasques de Soueroſa ias em Pombeiro, & foy tres vezes casado. Por onde dissemos que ainda que D. Gonçalo de Sousa era tão afeiçoado, & benemerito do nosso Mosteyro de Pombeiro não estaua enterrado nelle, que penhor seu nos deixara que nelle escolheo sepultura

D. Ped. tit. 25.

b *Vide Monar. Lusit. to. 3. pag.* 3.

c D. Pedro tit.

tura, que foy este seu neto Dom Gil Vasques de Soueroſa tão illuſtre por seus pays, & tão felice na triplicidade de molheres com que foy casado, & ampla descendencia que dellas teue.

Outras muitas pessoas de que não temos tão clara noticia, escolherão sua sepultura no Mosteyro de Pombeiro principalmente da familia dos Sousas, & dos de Riba de Vizela, tēdo deuaçaō de se sepultarem aos pēs da Virgē sagrada, cujo he o orago da da casa pera a Raynha dos Anjos se lembrar, & interceder mais particularmente por ellas diante de Deos.

Ruban. apud Berc. Ao Cedro chamou o nosso Rabano Raynha das Aruores, por ser a mais fermosa de todas, por crecer, & sobir mais ao alto, por não entrar nella podridão, & por estillar de si humas gotas de licor precioso (a que [b] chamão lagrimas de Cedro) que tē virtude pera preseruar as [c] cousas de corrupção, & pera as perpetuar. Que a Virgem Sagrada seja Raynha de todas as puras creaturas, que Deos criou he cousa muy notoria: que seja entre todas tão fermosa pella excellencia da graça que Deos lhe communicou, que não tenha podre algum, ou falta que se lhe possa notar, o Espirito Santo o disse [d] nos Cantares. *Tota pulchra es amica mea, & macula non est in te*: que crescesse tanto em merecimētos, & sobisse tanto em graos de gloria, que todos os spiritos Angelicos lhe fiquem inferiores, a Igreja o canta, *Exaltata es Sancta Dei genitrix super choros Angelorum ad celestia Regna.* E ella propria parece que o confessa comparandosse aos mais altos cedros [e] do mōte Libano. *Quasi cedrus exaltata sum in monte Libano.* Considero só o que fas mais a meu intento, que he o licor precioso da intercessaō da Virgem, que as preces, & oraçoes cō que ella intercede, & roga a Deos por seus deuotos, chamo eu lagrimas de cedro. Por que se as do cedro material tem a virtude que temos dito, a intercessaō da Virgem Sagrada tem virtude, pera nos liurar da corrupçaō dos peccados, & das penas que delles resultão, & alcançar aos fieis defuntos a perpetuidade da bemauenturança eterna, como consta daquella oração em que a Igreja pede a Deos, que por intercessaō da Virgē lhes conceda a perpetuidade de sua gloria, *Quæsumus vt Beata Maria semper Virgine intercedente ad perpetuæ Beatitudinis consortium peruenire cōcedas.* *Paul. man lib. 4. Apogth.* Se Alexandre dezia, q̄ huma sō lagrima de sua may Olimpia bastaua pera apagar suas culpas que em cartas lhe referiaō, como naō serà poderosa a intercessaō da May de Deos, & huma só lagrima deste Cedro sagrado, pera apagar as culpas, & penas de seus deuotos.

Por esta rezaō pois desejauão os deuotos da Virgem ter sepultura no Mosteyro de Pombeiro, pera que ficando enterrados diāte de seus olhos, a obrigassem a ter mais viuas lembranças delles diante de Deos, & participassem milhor do licor precioso de sua intercessaō. E intercessaō de tanto preço, de tanto valor, & efficacia, que se considerarmos, que os Santos todos pedem, & intercedem por huma parte, & que soo a Virgem intercede por outra, ha esta intercessaō da Virgem por si soo de ser mais poderosa, & mais efficaz pera com Deos, do que será a intercessaō de todos os mais Santos juntos em hum corpo. Assim o ensina o Religiosissimo, & doutissimo Mestre meu o Padre Francisco Suares. Porque alsim o pede a dignidade de may, & a eminētissima

b Balliſt. lib. 3. c. 9

c Calepinus verbo Cedrus.

Cant. 4.

Eccl. 24

M. Suar. tom. 2. in 3. p. disp. 23. Sect. 2. in fine.

S. Petr. Damian Serm. 1. de Natiuit. Mariæ.

tissima graça & charidade da Virgem Sagrada; Tocou esta rezão agudamente o nosso Cardeal *S. Pedro Damião* falando com a mesma Virgem *Accedis enim ad illud aureum, reconciliationis humanæ altare non solùm rogans sed etiam & imperans, domina nõ ancilla.*

f. Hiperbole.

Nenhũa cousa vos he impossiuel Virgẽ Sanctissima, porque chegais aq̃lle altar douro, & propiciatorio da reconciliação dos homẽs Christo Senhor Nosso, & Filho vosso, chegais não só rogando, senão tambem mandando porque não sois precisamente criada, senão Senhora, & Raynha. Palauras, ditas por exageração pera engrandecer o poder, & efficacia da intercessão da Virgem, & no sentido emque costumamos dizer q̃ o rogar dos Principes, & Senhores grandes he mandar. Alem de que os mais santos pedem a Deos como criados de sua casa, & de seu siruiço, A Virgẽ pede como mãy do mesmo Deos, & como Raynha do mundo todo, por isso pede como mandando & alcança quanto quer. Faz fogir ao Demonio serpente antigua, peraque não acuse seus deuotos, propriedade do cheiro do cedro como diz a Glosa de Rabano, *Odor cedri serpentes fugat, & interimit*, segundo aquillo do Poeta *Disce & odoram stabulis incendere cedrũ.*

Rabano Eccles. 24.

Virg. Georg. 3.

Doutra maneira podemos explicar a sobredita authoridade de S. Pedro Damiano aproueitandonos da doutrina de S. Gregorio Magno no 2. liuro dos Dialogos no fim do cap. 33. aonde dis, que os santos, q̃ mais deuotamente seruem a Deos de dous modos podem fazer obras milagrosas: hum q̃ procedão de pedir, outro q̃ procedão de poder. Proua isto cõ S. Pedro, & cõ o nosso grãde Patriarcha; S. Pedro como consta dos Actus dos Apostolos c. 5. resuscitou a Tabita, mas pedio a Deos, q̃ a resuscitasse, foy milagre de petição. Matou a Ananias, & a sua molher Saphira, não orou nem pedio a Deos que os mataſſe, dizendolhe só, *não enganastes, nem mentistes aos homẽs, senão a Deos*, de repente cairão mortos, a seus pés. Foi milagre de poder. Da propria sorte o grande P. S. Bento, quãdo deu vida ao menino q̃ o Pay lançou morto á portaria de Casino, orou & pedio a Deos *Redde Domine in hoc corpusculum animam, quam tulisti.* Foy milagre de petição. Mas quando soltou as mãos do Rustico, q̃ hum tirano lhe atou cruelmente, não orou nem pedio a Deos que lhas desataſſe, não fez mais q̃ por os olhos nellas, & logo ficarão soltas. Foy milagre de potencia. Com muito maior rezão pois, podemos dizer da Virgem Sagrada, que algũas cousas fas pedindoas a Deos como creatura a seu criador, & como a superior debaixo de cujo dominio está? outras obra mandando com poder, porque do poder patrio que lhe conuem, por ser verdadeira mãy de Christo Senhor nosso & do proprio Deos, nasce aquella grãde prerogatiua de poder mandar, & de Christo lhe ficar sojeito como filho, não com sojeição seruil (q̃ esta he indigna da diuina magestade) senão cõ a sojeição, que S. Ambrosio chama sojeição de piedade, *non vique infirmitatis sed pietatis ista subiectio est.* E como ensina S. Thomas na 22. q. 101. ar 3. a piedade he hũa virtude especcial com que os filhos honrrão os pays; *Pietas specialis est virtus qua quis cultum, & officium exhibet parentibus.* Veiaſſe Quirino Salazar no 2. tomo sobre os Prouerbios c. 8. Versu XV. n. 141. Aonde elegantemente proua com Padres, & Authores graues que Christo Senhor nosso

Ambr. Lucæ 2.

nosso nem por reipeito da diuindade, nem por rezão da vnião hipostaticha ficou izento,& eximido do patrio poder da Virgem sua mãy, & consequentemente nem daquella sojeição de piedade. Notaueis saõ as palauras de S. Bernardino em q̃ poem duas Proposiçoens dizendo que hũa, & outra he verdadeira. *Hæc est vera propositio. Diuino imperio omnia famulantur etiam virgo.* Ao Imperio Diuino todas as couzas estão sogeitas ainda a Virgem Sagrada, porque todas saõ seruas, & dependentes de seu dominio supremo podendo fazer, & dispor dellas tudo quanto quizer. A segunda proposição tambem verdadeira he esta; *& iterum hæc est vera: Imperio Virginis omnia famulantur, etiã Deus.* Ao mando da Virgem Sagrada todas as puras creaturas seruem,& se sogeitão como subditos a Raynha, está tambem sogeito o propio Deos como filho a mãy, *Sed subiectio ista pietatis subiectio est.*

Bern. t. 1. Serm. 61 c. 6. a. 3.

CAPITOLO X.

Catalogo dos Abbades perpetuos de Pombeiro.

O Primeiro Abbade do Mosteyro de S. Maria de Sobrado, ao qual o de Pombeiro socedeo foy Frey Hugo Ortiz asinado na doação, ou prazo de que asima fizemos mençõ no principio do capitolo septimo pella era 807. que he anno de Christo 769.

Dom Frey Mendo achasse asinado em certa doação conseruada no cartorio de Pombeiro pella era 881. E pella de 954. se acha memoria de D. Frey Aluaro Pires.

D. Frey Fernando Gomes, conforme diz o Conde D. Pedro titulo 37. foy filho do Conde D. Gomes Nunes de quem fizemos mençõ asima no cap. 8. achasse memoria delle pella era 1164. que he anno de Christo 1126.

D. Pedro Gozendes se intitula por Abbade em hũa escritura, em q̃ hum Gonçalo Soares, & sua molher Flamula Dias dão muytos casaes a este Mosteyro pella era 1200. anno de Christo 1162.

D. Gonçalo primeiro do nome achasse memoria delle pella era de 1213. até a de 1225. tempo em que lhe fizerão grandes doaçoens. Porq̃ só hum Ioão Pais lhe fez doação de sete casaes pella era 1214. socedeulhe D. Pedro segundo do nome, & depois D. Rodrigo pella era de 1260. que viueo pouco tempo.

D. Mendo Viegas socedeo a Dom Rodrigo pella era de 1260. até a de 1269. estaua em tempos passados sepultado junto a porta trauessa, que da Igreja hia pera a clausstra. Em seu tempo fez D. Gonçalo Mendes filho do Conde D. Mendo chamado o Sousaõ doação ao Mosteyro de tudo o q̃ tinha em Ferreyra asi leigal, como Ecclesiastico era 1268. E D. Valasco Mendes irmão do dito D. Gonçalo, lhe faz doação de todas as herdades de Villa Verde com deuezas, & moinhos, por sua alma, & de seus antepassados. Socedeo a D. Mendo o Abbade D. Pedro III. do nome pella era 1272. atê a era de 1286. E a este Dom Pedro socedeo *D.* Rodrigo II. do nome pella era de 1304. atê a de 1307. Este Abbade D. Rodrigo parece que foy aquelle de quem o nosso Rey D. Affonso III. do nome, fez tanta confiança, que o nomeou pera demarcar o Reyno de Portugal, & de Leão, pera que cessassem duuidas que auião,

entre

entre o mesmo Rey D. Affonso III. & entre D. Affonso X. seu sogro Rey de Castella, & de Leão, sobre lugares dos confins de hum, & outro Reyno. E pera se julgar em estas duuidas nomeou elRey D. Affonso de Castella quatro fidalgos que assistirão por sua parte, & o nosso Rey D. Affonso III. nomeou pera assistirẽ em seu nome os Bispos da Guarda, & do Porto, o Dom Abbade de Pombeiro, & Nuno Martins seu Meirinho mór, como cõsta da carta passada na era de 1302. E neste tempo era jà Dom Rodrigo II. do nome Abbade de Pombeiro.

a *Mona. Lusit.* 4. *p. lib.* 15. *c.* 30.

D. Gonçalo Martins acha sse memoria delle pella era 1314. atè a de 1325. As escrituras daquelle tempo lhe chamão varão Religioso, & bem mostrão a grande Religião, & cõcerto do Mosteyro de Põbeiro, pois hũa senhora chamada Maria Affonso viuua lhe faz doação de muytos casaes, & da quinta de Villanoua. E *D.* Gonçalo Martins de Bragança lhe dà propriedades em diuersas partes só pera que os Monges daquella casa o encommendem a Deos sem outra obrigação mais.

Dom Martim Pires foy Abbade deste Mosteyro pella era de 1327. até a de 1359. em seu tempo annexou o Arcebispo Primas de Braga *D.* Martinho de Oliueira natural de Euora quarto do nome ao Mosteyro de Põbeiro as Igrejas seguintes, por respeito da grande charidade, que nelle se fazia aos pobres, & peregrinos, & do muito que neste particular se gastaua, & despendia; Santa Maria de Canedo em terra de Basto, S. Miguel de Vargiela, S. Maria de Bouadela, S. Dinis matriz de Villa Real, S. Maria de Villa Marim, S. Martinho de Penacoua. S. Fins do Torno, S. Ioão de Cauês; S. Saluador de Moure, S. Mamede de Villa Verde, S. Martinho de Armil, annexou mais a Igreja de Valdobouro em Basto, cujo padroado elRey *D.* Dinis tinha dado ao Mosteyro, & todas estas doze Igrejas annexou com clausula que podesse o Abbade, & Conuento aprezentar nellas Monge, ou Clerigo dando lhe porção congrua. Por onde não sei de qual me espante mais, se da liberalidade do Arcebispo, se da que se vzaua no Mosteyro de Pombeiro pera com os pobres que lhe grangeou tantas, & tão largas doaçoens; digo só q̃ a primeira merece agardecimento, a segunda he digna de imitação.

D. Frey Ioanne Abbade de Pombeiro, & Confessor del Rey (que parece ser D. Dinis) achasse Prelado da dita casa pella era 1360. que he anno de Christo 1322. porque nesse mesmo anno D. Martim Affonsso de Sousa Rico homem lhe faz hũa doação em que diz, *que por muy natural, & muy padroeiro do Mosteyro de S. Maria de Pombeiro, & pella muyta ajuda q̃ sempre delle recebeo, & de Frey Ioanne Confessor del Rey, & Abbade que he do dito Mosteyro, lhe larga o emprazamento de Villa Verde, & doutras terras que estão junto de Amarante, &c.* era 1360.

Dom Payo Correa foy Abbade de Pombeiro pella era de 1361. & acha se memoria delle atê a de 1370. Fez com elRey D. Affonso IV. descambo de padroados de muytas Igrejas, & de muytos casaes, & herdades que o Mosteyro de Pombeiro tinha em Lisboa, em Santarem, Alemquer, & em outras partes na era de 1366. como consta da escritura. Alcançou do Arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira com seu Cabido a vnião, & incorporação dos frutos da Igreja de S. Martinho de Sepaês ao Mosteyro. Outras escrituras ha do tempo deste

Abba-

Abbade de casaes, herdades, & padroados de Igrejas q̄ se derão a Pombeiro pella grande Religião, & observancia que nelle florecia.

Dom Ioanne Esteueis achasse memoria delle atê a era de 1387. em seu tempo se fez doação da Igreja de Santo Estcuão das Regadas, *por tantas oraçoens, & bens que se fazião no Mosteyro de Pombeiro era* 1385.

Dom Vasco Lourenço soy Abbade pella era 1402. Fezlhe Violante Vicente molher que soy de Martim Correa doação da sua quinta de Corueira *per sua alma, & de seu marido, & descendentes, pera serem participantes das oraçoēs, & bens que se fazião naquella casa por quem lhe deixaua.*

Dom Martim Giraldes soy Abbade de Pombeiro pella era de mil quatrocentos & quatro. *Dom Affonso Martins* pella era mil quatrocentos & vinte & sinco. *Dom João Annes* pella era mil quatrocentos & trinta & dous. A todos elles se fizerão particulares doaçoens.

Dom Frey Vasco Lourenço soy Abbade pella era de 1437. até a era de 1450. O Arcebispo de Braga Dom Martinho V. do nome lhe confirmou o que seus antecessores tinhão dado ao Mosteyro, & concede, que os freguezes de certas freguezias annexas, & vnidas ao dito Conuento não paguem vodos, nem mortuorios, dizimos, nem outras cousas a sua Igreja de Braga. E desta escritura se aproueitou jà a Religião no triennio que começou por Mayo de 1637. em certa demanda que se mouco sobre esta materia, & soy de proueito.

Dom Lopo Dias achasse Abbade de Pombeiro pella era de mil quatrocentos & sincoenta & sete. Estes forão os Abbades perpetuos eleitos pello Conuento cōforme a S. Regra.

§.

Dos Abbades Commendatarios.

DEspois dos Abbades de quē temos feita menção; entrarão os Commendatarios, que a malicia dos tempos introduzio. O primeiro de que achamos memoria pellos annos de Christo 1424. até o anno de 1446. soy hum chamado *D. Amaro* Bispo de Ceita, & Capelião mór del Rey D. Ioão de boa memoria.

D. Frey Lourenço Mestre em Theologia soy o segundo Abbade Commendatario pellos annos de Christo 1453. atê 1455. Sucedeolhe *Pero Vasques* Prothonotario até o anno de 1476. Seguiose *Dom Gomes da Rocha* Bispo de Thiopole pellos annos mil quatrocentos & outenta & dous, atê o de 1495. As escrituras daquelle tempo lhe chamão Religioso muy honrrado, & dellas consta, que não soy dissipador, senão bemfeitor do Mosteyro.

Seguirãose despois de Dom Gomes tres fidalgos da Illustre familia dos Mellos. O primeiro soy *D. Iorge de Mello* pellos annos de Christo mil & quinhentos & tres, atê o de 1506. O segundo soy *D. João de Mello* pellos annos 1508. até o de 1525. O terceiro soy *D. Antonio de Mello* do qual se acha memoria pellos annos 1528. atê o anno de 1566.

Em tempo deste Abbade *Dom Antonio de Mello* aconteceo o caso seguinte. Auia no Mosteyro de Pombeiro hum Martyrologio antigo ao qual estaua encostada a vida do Glorioso São Gonçalo de Amarante escrita em hūas folhas de perguaminho, & della constaua que sora o dito Santo filho, & Monge profes-

so do dito Mosteyro, & estaua o dito liuro preso por hũa cadea de ferro, na estante do Capitulo, aonde se lia o Martyrologio a Precioza. Veyo hum Religioso leigo da sagrada Religião dos Pregadores por nome Frey Iullião, agazalharse no Mosteyro, & teue ordem, & modo por não dizer atreuimento pera apanhar o dito liuro, o qual tanto que se achou menos se procurou por todas as vias, atè o Abbade Dom Antonio de Mello fazer queixa a Raynha Dona Catharina, que naquelle tempo gouernaua por morte d'el Rey Dom Ioão terceiro seu marido: porem nenhũa diligencia que sobre a materia se fez foy de fructo; Porque mandando a Raynha chamar o dito Religioso, & dizendolhe aqueixa, que o Dom Abbade de Pombeiro delle fazia; respondeo que era verdade auer tomado o dito liuro mas que o perdera; E assim se perdeo a memoria do Glorioso Santo que naquella casa se conseruou por largos annos. Deste caso soceder na fórma que temos dito ha graues testemunhas, das quais hũa he o Padre Frey Antonio de Carualho filho da dita casa, que assim o contaua a muytos Religiosos da Reformação, dos quais ainda alguns saõ viuos. Outra testemunha graue foy o Nosso Padre Frey Antonio da Sylua Geral Nosso pellos annos de mil & quinhentos & nouenta & tres, o qual eu conheci, & alcancei, & testificaua o caso sobredito, dizendo que naquelle tempo em que socedeo era elle nouiço no Mosteyro de Pombeiro.

Mas Fr. Iullião se pode fazer aquelle furto pio (se tal nome merece) não pode leuar consigo a imagem do Glorioso Santo que no Capitulo velho, que se desfez estaua pintada no habito de São Bento do que da testemunho o Padre Frey Ioão do Apocalypse nas memorias, que nos deixou, que tenho em meu poder, nas quaes diz estas palauras. *No Capitolo de Pombeiro vi com meus olhos a imagem do glorioso São Gonçalo de Amarante vestido com a Cuculla do Nosso Patriarcha São Bento pellos annos mil & quinhentos & sincoenta & outo. E da propria sorte estaua pintado em o nosso Mosteyro de Paço de Sousa:* o que testificão outros muytos Religiosos antigos de hũa, & outra casa, & não se pode presumir que estas imagens do glorioso São Gonçalo fossem feytas com dolo, & malicia com tenção de furtaremos o alheo por serem antigas, & de tempo, em que auia mais singeleza, & innocencia. O mais se tratara por ventura abayxo em seu lugar, que agora não fazemos mais que referir o caso, que socedeo neste Mosteyro sendo Abbade delle Dom Antonio de Mello.

Morto Dom Antonio de Mello pedio a Raynha Dona Catharina ao Papa Paulo quarto o dito Mosteyro de Pombeiro pera o reformar, & concedendolho o Papa, forão tantas as interceçoens que o tornasse a pedir pera o Senhor Dom Antonio neto del Rey Dom Manoel, & filho do Senhor Infante Dom Luis Duque de Beja que tornou a Raynha a fazer suplica ao Papa em seu fauor; Mas elle lembrandosse que lho tinha pedido pera o reformar, respondeo, que jà q̃ o não reformaua o queria dar a hum seu Nepote que foy *São Carlos Borromeu* Canonizado oje pella Santidade de Paulo quinto. E depois de S. Carlos o possuir pouco tempo, logo o renunciou com penção de tres mil cruzados no dito Senhor D. Antonio.

Entran-

Entrando o mesmo Senhor por Dom Abbade Cõmendatario achou o couto de Pombeiro deuaço por sentença dos Corregedores del Rey Dom Manoel que derão contra o Abbade D. Ioão de Mello, por elle lhe não mostrar doação do dito couto; mandoua buscar o Senhor D. Antonio na torre do Tõbo donde se tirou dada por sentença dos Corregedores del Rey D. Affonso IV. asinada por elle, & confirmada por el Rey D. Ioão o I. & de nouo a petição do mesmo Senhor D. Antonio a confirmou el Rey D. Sebastião no anno de 1566.

Elle foy o que deu as casas dos Commendatarios aos seus Religiosos de Pombeiro que erão grandes, & bem feitas com muytas camaras, & sallas, & outras muytas officinas. Mas deixarão de viuer nellas pella pouca cõmodidade que tinhão pera habitação de Religiosos.

Depois do senhor Dom Antonio entrarão os Prelados da Reformação, sendo o Mosteyro gouernado primeiro por Priores, & depois por Abbades. O primeiro Prior, q̃ foy eleito no anno de 1570. pera gouernar o Mosteyro de Pombeiro, debaixo da obediencia de hum Geral, que então era o N. P. Reformador Fr. Pedro de Chaues, foy o P. Fr. Hyeronimo de Guimaraẽs, sendo o já no tempo da Clausura Religioso muy graue, & muy douto, de grande talento pera o pulpito, & de estremada graça nelle: por onde o Arcebispo Primaz D. Ioão Affonso de Meneses setimo do nome o teue em Braga alguns annos por seu Prẽgador, tẽdo gosto particular de o ouuir. Era o dito P. Fr. Hyeronimo não só pregador, senão tambem especulatiuo, visto nas miudezas da Theologia escholastica, & Philosophia; por onde acodia muytas vezes aos actos, que se tinhão no Collegio de S. Paulo de Braga da sagrada Religião da Companhia de IESVS. Assistia em hũas Conclusoẽs no dito Collegio, em que tambem se achou prezẽte o R. P. M. Fr. Egidio de Aprezentação Religioso da Ordem dos Eremitas Agostinhos, Lente que foy depois da cadeira de Vespera na Vniuersidade de Coimbra, & nella Mestre meu doutissimo, E fazendose final ao dito Padre Frey Hyeronimo pera argumentar em primeiro lugar, respondeo galantemẽte com aquellas palauras de Christo Senhor Nosso: *Pauperes semper habebitis vobiscum; magistrum autem Ægidium non semper habetis, &c.* Os pobres, como eu, sempre tereys conuosco, mas o Mestre Egidio não o tereis sẽpre prezente. Dito que foy recebido com grande aplauso, porque mostrou o Padre sua humildade, & cortezia, dando a entender, que ainda que o honrauão por mais velho com lhe darem o primeiro lugar pera argumentar, com tudo que este se deuia ao Padre Mestre Frey Egidio por hospede. *Mat. 26.*

Depois do Padre Frey Hyeronimo, foy Prior de Pombeiro o Padre Frey Ambrosio de Lisboa eleito no anno de mil quinhentos & setenta & sinco. Socedeolhe o Padre Fr. Thomas do Touro eleito no anno de mil quinhentos & setenta & outo. O Padre Frey Bento do Saluador foy eleito no anno de mil quinhentos & outenta & hum. O Padre Frey Andre de Cãpos no de mil quinhentos & outenta & quatro. O P. Frey Bento do Saluador foy eleito segunda ves no anno de mil quinhentos & outenta & sete. Estes forão os Priores, que gouernarão o Mosteyro de Pombeiro com este titulo atê o anno de 1590.

§.

Dos Abbades triennaes.

O Primeiro, que com titulo de Abbade, gouernou o Mosteyro de Pombeiro, foy o Padre Fr. Bernardo de Braga eleito no anno de 1590. Religioso de muytas partes, & muy visto nas historias assim Ecclesiasticas, como seculares; porque com grande curiosidade correo muyta parte dos cartorios de Portugal, & de Galiza, & ajuntou muytas couzas dignas de se darem à impressaõ E por decreto do Capitulo Geral teue licença pera o fazer, mas não teue ventura pera ver seus trabalhos estampados. Muytos se aproueitarão delles, & a minima parte ficou na Religião.

O segundo Abbade foy o Padre Frey Basilio de Ascenção natural de Lisboa eleito no anno de mil quinhentos & nouenta & tres. O terceiro Abbade foy o Padre Frey Luis do Spiritu Santo natural de Dous portos, eleito no anno de mil quinhentos & nouenta & seis. Seguiose o Nosso Padre Frey Antonio da Sylua eleito no anno de mil quinhentos & nouenta & noue. Socedeolhe o Nosso Padre Frey Balthesar de Braga no anno de 1602. Seguiose logo o Nosso Padre Frey Anselmo da Conceição eleito no anno de 1605.

O setimo Abbade eleito no anno de 1608. Foy o Padre Frey Christouão de Ascensaõ natural de Lisboa, Prelado muy solicito em procurar tudo o que era necessario pera cõsolação do seu Conuento. O outauo eleito no anno de 1611. Foy o Padre Frey Xisto da Purificação natural de Villa Noua do Porto, Religioso observante, zeloso & muy parco. Foy despois Deputado do Santo Officio na Cidade de Coimbra. Socedeolhe o Padre Frey Miguel dos Anjos eleito no anno de mil seiscentos & quatorze natural de Basto. Seguiose o Padre Frey Mauro da Trindade eleito no anno de 1617. natural de Santo Thirso, de quem temos dito falando do mesmo Mosteyro.

O vndecimo Abbade eleito no anno de 1620. Foy o P. Frey Eugenio de Santiago natural de Arrifana de Sousa Religioso muy graue, muy obseruante, muy cõtinuo no Choro, & zeloso daquelle rigor primeiro, em que a Religião se criou no tempo dos nossos Padres Reformadores. Socedeolhe o Padre Frey Paulo de São Miguel natural de Villa de Conde, eleito no anno de 1623. Seguiose logo o Padre Fr. Antonio Ribeiro natural de Canaueses eleito no anno de 1629. Religioso muy vigilante, & de pouco dormir, laborioso, estudioso, & muy bom pregador.

O decimo quarto Abbade do Mosteyro de Pombeyro foy o Padre Fr. Balthesar de Apresentação natural de Paço de Sousa eleito no anno de 1629. O decimo quinto. Foy o Nosso Padre Frey Manoel de Santa Crus natural de Villa de Conde eleito no anno de mil seiscentos & trinta & dous. O decimo sexto foy o Padre Frey Angelo de Azeuedo natural do Porto eleito no anno de mil seiscentos & trinta & sinco. Foy primeiro ao Brasil, & nelle Prouincial da Prouincia, que lá temos. Era Religioso graue de partes, & bem ouuido no Pulpito. De Abbade de Pombeiro foy eleito em Abbade do Mosteyro do Porto, que no discurso do triennio vagou. Em seu lugar foy eleito decimo septimo Abbade de Pombeiro o Padre

Frey

Frey Antonio dos Anjos natural de Villa Noua do Porto.

O decimo octauo Abbade eleito no anno de mil seiscentos & trinta & outo. Foy o Padre Frey Cosmo da Esperança natural de Amarante. O decimo noño. Foy o Padre Frey Ioão de Chrito natural de Cantanhede eleito no anno de mil seiscentos & quarenta & hum.

CAPITVLO XI.

Do estado em que o Mosteyro de Pombeiro de presente está.

DE todas as obras antigas, & fabrica do Mosteyro de Pombeiro, nenhũa esta hoje em pee, senão a Igreja, que he grande, & fermosa, & representa a magestade de hũa See Cathedral. Sobre a porta principal tem hum espelho grande, & formoso, que terá em circuito de nouenta atê cem palmos: & por remate da parede tem hum Leão rompente. Por onde alguns de nossos antigos conjecturauão, que aquel le templo era obra, q̃ se fez em tempo dos Reys de Leão.

Defronte da porta principal estaua hũa Galilê de tres naues muy alta, & fermosa toda de abobada, & esquadria na qual estauão por ordem abertas todas as armas da nobreza antiga de Portugal: de maneira que quando auia algũa duuida sobre esta materia, a Galile de Pombeyro, & armas, que nella estauão siruião de juis. Toda esta fabrica com as injurias do tempo veyo ao chão, & se perdeo esta grandesa particular de Pombeiro. No anno de mil quinhentos sesenta & outo, quando o Cardeal Dom Henrique se mandou enformar dos Mosteyros de São Bento que auia, ainda se faz menção desta Galile, mas jà muy danificada.

Todo o mais Mosteyro, & officinas delle se fizerão de nouo do tempo da reformação pera ca. Tem tres dormitorios em quadro, hum com as janellas pera o Oriente, outro pera o meyo dia, o terceiro pera o Poente com cellas altas, & baixas. Da parte do Norte o fica emparando a Igreja. Aos lados da porta principal della se fizerão duas torres, em que estão os sinos, & relogio, todas de cantaria, muy bem lauradas com seus curucheos, & remates, obra muy perfeita; & como tal custou muytos mil cruzados; & serue de grande ornato pera a entrada da Igreja. Tem mais huma Clausura muy grande, & comprida, de colunas muy grossas, & no andar decima de galaria por respeito dos temperaes; Em hum lanço do mesmo Clausstro tem hum Refeitorio muy bem acabado, & seu Capitulo. Tem tambem hũa Sancristia noua muy bastante, & ornada com paineis perfeitos, & bem acabados. Tem hũa antesancristia obra de magestade. Tem hũa cerca grande, & fermosa murada toda de pedra, & cal, & dentro tem vinha, pomares, hortas, campos, & terras de pão, & hum ribeiro de agoa pello meyo, que as faz mais fructiferas, & fecundas.

Pagauão os Reys de Portugal quatro mil cruzados na casa da India ao Mosteyro de Betlem da sagrada Religião de Sam Hyeronimo pera os officios, & Missas dos Reys que nelle estão enterrados. Esta penção quebrou el Rey Dom Phelippe o Prudente no Mosteyro de Pombeiro quando nos largou o padroado de

todos os Mosteyros. Os nossos Padres antigos por não ficarem com aquella obrigação de serem pensionarios de pensaõ tão grande, tiuerão por melhor largar aos Religiosos do dito Mosteyro de Betlem terras, casaes, & Igrejas, (& entre ellas as de Villa Real) que rendessem aquella contia. O que tudo, segundo se diz, lhe rende hoje mais de sinco mil cruzados. E por respeito disto que comẽ das rendas de S. Bento do Mosteyro de Pombeiro, ouui dizer que o Prior do Mosteyro de Betlem se assina juntamente Abbade de Pombeiro; o que não creyo, porque me não posso persuadir que pessoa graue, & prudente vsurpe titulo, que por nenhum fundamento lhe conuem.

PARTE II.

Dos Reys que florecerão, & Mosteyros Benedictinos que em Portugal se fundarão atè o anno de 900.

PRELVDIO I.

Del Rey Dom Affonso II. chamado o Casto.

IX. D. Affonso Casto.

O Vltimo Rey de que fizemos menção nos Preludios da primeira parte foi D. Vermudo, chamado o Diacono, q̃ morreo no anno de 795. como fica dito. Socedeolhe seu sobrinho D. Affonso II. do nome chamado o Casto, filho del Rey D. Froyla, & da Raynha Momerana sua molher. Sendo de pouca idade criousse no nosso Mosteyro de S. Iulião de Samos em Galliza, & depois em todos seus trabalhos, como quando Maurregato se leuantou contra elle, vzurpandolhe o Reyno com fauor, & ajuda dos Mouros, & quando certos fidalgos poderosos despois delle ter Reynado onze annos, o perseguirão, & pretenderão priualo de todo o gouerno sempre se retirou, & recolheo ao dito Mosteyro, & achou nelle refugio, & valhacouto, & lhe fez grandes doaçoens como Rey grato, & pio.

O nosso insigne Yepes tem por prouauel que neste Mosteyro de Samos tomou el Rey D. Affonso Casto o habito de S. Bento, quando aquelles inimigos poderosos o pozerão em tanto aperto q̃ se ouue de retirar ao dito Mosteyro donde depois o tirarão seus parẽtes, criados, & vassalos ficis, & o meterão outra vez de posse do seu Reyno. E acrecenta o dito Author, que teue Dom Affonso tanto respeito ao habito sagrado que vestira, que pello decoro q̃ se lhe deuia não quis casar, & gardou toda a vida pureza, & castidade. Porem vejo em Sebastiano Bispo Salmanticẽse Author graue, & antigo, que D. Affonso teue por esposa hũa senhora do sangue Real de França *Habuit tunc in Gallia spon-*

Tom 3 f. 214. & f. 332.

sam

sam nomine Bertinaldam ortam ex Regali germine, quam nunquam vidit. Pa-
Sebastia. Sandoual f. 164. lauras que o nosso Illustrissimo Sandoual refere tratando do mesmo Rey, & dizendo. *Casó el Rey D. Alonso con vna señora Francesa que llamaron Berta, vnos dizen que no vino aca, otros q̃ si, pero que nunca llego a ella, por donde le quedó, el renombre de Casto.*

Mariana l. 7. c. 9. Catalogo Real fol. 45. O mesmo diz Mariana liu. 7. cap. 9. *Tieneſe por cierto* (diz o dito Author) *que con deſeo de vida mas pura, y ſanta, por todo el tiempo de ſu vida no tocó la Reyna Berta ſu muger, que fue la cauſa de lhe poner el ſobre nõbre de Casto, &c.* E esta continencia deuia de ser de consentimẽto dambos, por onde me
Diario de Cardenh. em Sand. f. 164. parece, que o Diario do Mosteyro de Cardenha, chamandosse a dita Rayenha Bertinalda, ou Berta, lhe chama Casta. Porque tratando del Rey D. Affonso diz. *Iazen enterrados el, & la Reyna Casta ſu muger en S. Saluador de Ouiedo, &c.* trocando o sobre nome em nome proprio, auendo (como eu considero) que mais honrrada ficaua com o titulo, que por sua virtude, & pureza alcançou, que com o nome que no baptismo lhe pozerão. Porque
D. Thom. 3. p. q. 19. a. 3. conforme a doutrina de S. Thomas. *Nobilius habetur id quod habetur per meritum quàm id quod habetur ſine merito.* Por mais nobre, & por de maior estima se tem o que se merece, que aquillo que sem merecimento se alcança.

Mas fosse o que fosse sobre este particular, o que não tem duuida he, que el Rey D. Affonso Casto foy hum dos mais valerozos Reys, & hũ dos mais pios, & amigos do culto Diuino que a Christãdade de Hespanha teue por aquelles tempos. Foy o primeiro que se nomeou Rey de Ouedo, ornando a dita Cidade com Igrejas, Mosteyros, & outros nobres edificios pera que ficasse capaz de por nella sua corte. Entre as mais victorias que alcançou foy celebre a que teue de hum capitão Mouro chamado Mugalit, que entrou por terra de Asturias, com hũ exercito poderoso de oitenta mil homens, & saindolhe o valeroso Rey ao encontro, deulhe batalha junto a hũ lugar por nome Lodos, & ficarão no campo mortos setenta mil Mouros. Este felice successo deu animo a D. Affonso pera se sair das Asturias, & Galliza aonde os nossos estauão como acantoados, & ir perseguindo os enimigos a diuersas partes, chegando atẽ Lisboa que tomou por força darmas, trazendo della riquissimos despojos.

No que toca a sua grande piedade Christam, por respeito della lhe fez Deos particulares fauores, & não foy o menor achar se em seu tempo o precioso thesouro que na parte em que se fundou a Cidade de Compostella estaua escondido que foy o corpo do sagrado Apostolo Santiago por meyo de Theodomiro Bispo de Iria, que experimentou com seus olhos; q̃ sobre aquelle lugar aparecião de noite luzes, & resplandores do Ceo, como algũas pessoas lhe tinhão dito, mandou cauar naquella parte em q̃ a luz daua, & deu com o sepulchro do sagrado Apostolo; & dando conta a el Rey D. Affonso, veyo elle logo, & com grãde deuação, & alegria de sua alma adorou o corpo sagrado, & mandou edificar ali hũa Igreja, & assinou renda de sua fazẽda Real, pera os ministros, que ali seruissem ao glorioso Apostolo. Socedeo isto segundo Mo-
Morales. rales no anno 835. Os primeiros Capellaens que o sagrado Apostolo teue forão Monges de S. Bento, & alguns Conegos de Iria que he o q̃ oje chamamos Padrão como se pode ver

no nosso insigne Yepes tomo 4. fol. 44. *& sequentibus.*

O segundo fauor que Deos lhe fez foy, que andando elle com desejos de mandar fazer hũa Crus douro pera a Igreja mayor de Ouedo, vierão falar com elle dous mancebos offerecendosse, pera lhe laurar a crus q̃ desejaua fazer, contentousse o Rey delles, & de sua pratica, & mandoulhe dar os materiaes necessarios, & casa em que trabalhassem. Ao outro dia querendo saber os ministros delRey o que tinhaõ obrado, forão, & acharão a porta da casa fechada por fora, & abrindoa derão com a crus laurada às mil marauilhas, mas não acharão os mancebos, nem elles apparecerão mais; Poronde se entendeo que forão Anjos em figura humana, mandados por *Deos* pera sarisfazer ao desejo delRey, o qual sabendo o que passaua adorou com grande deuação a crus, & tomandoa nos braços a leuou com grande solemnidade â Igreja mayor offerecendoa ao Saluador do mundo, a qual b (como dizẽ) ainda oje permanece ornada com sincoenta & tres pedras preciosas.

b *Catal. real foli. 46.*

Os Frojazes, & Pereiras que trazem sua primeira origem delRey D. Froyla primeiro do nome por via de hum seu neto, & sobrinho delRey *D.* Affonso Casto chamado c Dom Froila, ou D. Frojas Vermoiz tomarão a crus por armas querendo perpetuar a memoria daquella crus milagrosa. Bem sei que alguns tem pera si, que os Froiazes tomarão o titulo de Pereiras, ou por armas a crus que sobre hũa daquellas aruores apareceo na famosa batalha das Nauas de Tolosa, d em que morrerão dozẽtos mil Mouros, & dos Christaos só vinte & sinco anno de 1212. a 16. de Iulho. Mas ja o nosso Poeta Portugues Francisco de Saa de Miranda deu mão nome à esta opinião, Porque escreuendo a Antonio Pereira Senhor de Basto, & tratando desta materia dis assim.

c *Catalo. fol. 42.* Vejasse a 4. p. da Monar. Lusitan.

d *Mari. lib. 11. ca. 24.*

Por toda esta grande Hespanha
Froiazes que sohiaõ chamar
Fez em Pereiras mudar
Não do Rey Mouro a patranha
Mas vosso antigo solar.

Chama patranha do Rey Mouro ao que se dis que os Pereiras tomarão este appellido, & por armas a crus da que apareceo na atuore na sobredita batalha. Chama seu antigo solar, à quinta de Pereira junto ao rio Aue em terra de Vermoim no Arcebispado de Braga. E mais claramente Soares de Aluergaria tratando das armas da nobreza Lusitana no escudo dos Pereiras poem por timbre hũa crus entre duas azas d'Anjos, que parece reprezentão os dous Anjos que laurarão a Crus a elRey Dom Affonso Casto de cujo parentesco os Frojazes, & Pereiras tanto se prezão.

Por fundação do mesmo Rey se tem o Mosteyro das nossas Monjas de S. Payo de Ouedo, aonde professarão a santa regra muytas Raynhas, & Infantas, & entre ellas foi hũa irmã do mesmo Rey Dom Affonso chamada Dona Ximena, que casando primeiro a furto com o Conde D. Sancho de Saldanha (de quem teue por filho o famoso Bernardo del Carpio, donde se diriua a Illustrissima familia dos Saldanhas, & os Queirozes.) Depois do marido morto professou no dito Mosteyro de S. Payo, & nelle se mostra sua sepultura. Hũa cousa mais particular se acha no Archiuo deste nosso Mosteyro, & he hũa Missa. *Catal. real fol. 41.*

Segundo parece as Religiosas canta-

cantauão em tempos antigos no dia em que Dom Affonso Casto morreu festejandoo como Santo. A primeira oração da dita Missa dis assim. *Deus qui præclaris electum tuum Regem Castum Ildephonsum meritis adornasti concede nobis æterni Regni cum ipso felicitatem, quem tibi complacuisse miraculis attestantibus declamasti. Per Dominum nostrum &c.*

A Oração secreta depois da offerenda diz desta sorte. *Suscipe misericors Deus pro fidelis famuli tui Ildephonsi veneratione nostræ siruitutis oblationem, qui sacro nomine tuo acceptam preparare meruit mansionem. Per dominum &c.* A Postcommunicanda he esta. *Fideles tuos omnipotens Deus electi tui Regis Ildephonsi memoria sancta lætificet, qui castritatis, & victoriæ gratia polens, cælestis in terreno Regni gloriam acquisiuit. Per dominum nostrum &c.*

Destas oraçoens tãobem composstas, se deixa bem ver que as Monjas de S. Payo venerauão, & festejauão a elRey Dom Affonso Casto por santo, & não sabemos que a Igreja o canonizasse; O nosso insigne Yepes dis [b] que as Monjas daquelle Mosteyro festejauão a elRey Casto daquella sorte crendo com boa fé que o podião fazer. Mas não he bem que as façamos tão ignorantes, que tiuessem pera si, que por sua authoridade propria o podião venerar como santo com culto publico, & tão sagrado como he o sacrificio da Missa. E quando ellas como molheres errassem, os Capellaes que desião a dita Missa deuião de reparar em a dizer sem mais ordem da Igreja, só por deuação das Religiosas. Poronde disseta eu que como antiguamente [c] os Bispos podião canonizar pera dentro dos limites de seus Bispados, q̃ algum Bispo de Oue-

do á petição das Monjas da quelle mosteyro, considerando o discurso da vida santa delRey Casto, lhes daria licença pera se poder dizer, & cantar aquella Missa particular. E depois, ou o tempo a antiquaria, ou algum Bispo mais escrupuloso a reuogaria, principalmente vindo os Sũmos Põtifices á reseruar pera a Sê Apostolica [d] a canonizaçaõ, & culto dos santos. Mas como quer q̃ fosse não deixa de redundar em grande louuor da virtude delRey Casto a graue estimação, que della se teue no nosso Mosteyro de S. Payo.

Reynou [e] segundo alguns dizem quarenta & outo annos, Isidoro Pacense lhe dá sincoenta & dous; morreo em Ouedo correndo o anno de Christo 842. tendo de idade outenta & sinco, em 13. de Ianeiro [f] dia do nosso Arcebispo S. Illephonso.

cap. 8. Turrian. 22. tom. 1 disp. 17. dub. 2.

[d] *Cap. Audiuinus Cap. Ex eo De rescri. & venar seme.*

[e] *Catal. real. fol. 46.*

[f] *Yepes tomo 4. fol. 89.*

PRELVDIO II.

Del Rey Dom Ramiró I. D. Ordonho I. D. Affonso III. chamado o Magno.

DOM Ramiro primeiro do nome, filho delRey D. Bermudo o Diacono [g] succedeo no Reyno a seu primo Dom Affonso Casto; E ainda que teue poucos annos de gouerno, com rezão podemos diser delle, *Consummatus in breui expleuit tempora multa.* Porque Reynando só sete, ou oito annos fes marauilhas que outros não acabaraõ em muito tempo.

[g] D. Ramiro.

Elle foi o que alcançou a famosa batalha de Clauijo (que he perto da Cidade de Logrondo, & da corrente do rio Ebro) na qual morreraõ perto de setenta mil Mouros, vendose pelejar o Apostolo Santiago no exerci-

Sand. pa. 182.

[b] *Yep. tomo 3. fol. 340.*

[c] *Bellar. om. 1. li. de Sãcorũ beat.*

exercito catholico em hum cauallo branco com huma bandeira da mesma cor na mão, & no meyo della hũa Cruz vermelha, fazendo o officio de Capitão da gente Hespanhola, de quẽ era Padroeiro. E dizem que em desoito batalhas lhe apareceo depois, ficando os nossos em todas ellas vencedores. Soccedeu esta de Clauijo em quatorze de Agosto, ou como querem outros em 25. de Mayo do anno de 844. E com esta victoria ficarão os Catholicos liures daquelle tributo das cem donzellas, que pagauão todos os annos aos Mouros, parecendo á Christande, & zello del Rey Dom Ramiro, ser tributo indigno, & indecente entregaremsse molheres christãs a barbaros infieis, & enemigos de Christo.

Cata.real

E viosse o Catholico Rey tão obrigado á m. que Deos lhe fizera por meyo do sagrado Apostolo Santiago, que elle com todos os Bispos, & grandes de seu Reyno, & com todo o mais exercito em seu nome, & de todos seus vindouros, se obrigarão com voto, & promessa de pagar cada hum certa medida de pão, & de vinho em cada hum anno a Igreja do Apostolo sagrado, & que na repartiçaõ dos despojos, que na victoria se alcançassem, fosse o Santo Apostolo contado por hum soldado de cauallo. Foy feita esta promessa a 25. de Mayo da era de 882. que foy anno de Christo 844. na Cidade de Calaorra, que o mesmo Rey tomou naquella occasião indo no alcance dos enemigos.

Foy particular deuoto do nosso grande Patriarcha S. Bento, porq̃ estando o seu Mosteyro de S. Claudio de Leaõ destroido, elle o reedificou. Fes hũa entrada em Portugal, & chegou ao nosso Mosteyro de Lorsão visitar seu tio Dom Ioaõ que era Abbade do dito Mosteyro, & fes lhe grandes merces, & entre ellas dulhe a Villa de Monteor o Velho, como fica dito no primeiro tomo. & depois de el Rey Ramiro assinar esta Doaçaõ a assinaraõ tambem quatro Regulos Mouros que elle fogeitou, & fes tributarios nesta jornada que fes, que foraõ, o de Gaia de fronte do Porto, o de Lamego, o de Viseu, & o de Macinhata junto ao rio Bouga, & todos se nomeaõ por vassalos del Rey Ramiro; o qual depois de Reynar o tempo que temos dito morreo em Ouedo no anno de Christo oitocentos & sincoenta.

M. Brito li.7.c.13

XI.

Dom Ordonho primeiro do nome socedeo a seu pay Dom Ramiro casou com huma Senhora Illustre chamada Munadomna, que segundo alguns dizem he o mesmo que D. Maria grande Senhora. Foi de condiçaõ branda, & tratauel com que ganhou as vontades da nobreza, & do pouo de seus Reynos, & sobre tudo grande zelador da justiça. Pouoou em Galiza as Cidades de Astorga, Tui, & outras. Fes seus vassalos ao Rey Mouro de Toledo, de Caragoça, ao de Osca, & Tudela. Desbaratou o Rey de Salamanca, & o de Coria. E se no esforço militar seguio a seu pay Dom Ramiro, tãobem o imitou no q̃ pertencia ao culto Diuino, na deuaçaõ do nosso glorioso Patriarcha, & amor que sempre mostrou a seus filhos.

D. Ordonho.

Porque por estes tempos os Reys & Mouros de Cordoua perseguiaõ grauemente aos Christaons que entre elles viuião, & aos Monges que tinhaõ seus Mosteyros pellos contornos da dita Cidade, os quais quasi todos eraõ dupliçes, & da ordem de S. Bento, como dizem Morales, frey Ioaõ

Morales l.14.c.7. *Ioão Marieta, Fr. Affonſo Chacon*, ambos Religioſos da ſagrada Religião dos Pregadores,& *Fr. Hyeronimo Roman*, & outros alegados pello noſſo inſigne Yepes no 4 tom.de ſua Chronica geral, & delles ſahirão muytos Martyres pera o Ceo,aſsi Monges como Monjas como largamente ſe pode ver nos ditos Autores: & outros fugitão pera os Reys de Ouedo,& Galiza pera q̃ viueſſem na fé de Chriſto mais quietos a ſua ſombra.

Reynando pois *D. Ordonho I.* do nome vierão fugindo de Cordoua hũ Abbade chamado *Ofilon* com hum ſeu companheiro por nome *Maredo* & hũa Monja noſſa chamada *Maria*, & poſtrandoſse aos pês del Rey D. Ordonho pedindolhe que os emparaſſe a Monja Maria mandou recolher em hum Moſteyro de Freyras, & a Ofilon com ſeu companheiro fez merce do Moſteyro de *S. Iulião de Samos* em Galiza, que ainda que naquelle tempo eſtaua deſtruido,em breue ſe reedificou a ſegunda ves; & como o Abbade Ofilon era peſſoa muy douta, ordenoulhe el Rey Dom Ordonho, que no primeiro dia de todos os mezes fizeſſe hũa colação, pratica, ou pregação a todas as peſſoas, & Monges dos Moſteyros que eſtauão na comarqua de Samos, & juntamente todos os Sacerdotes dellá, ſobre os quais tenha o dito Abbade Ofilon, (diz o Rey) poder, & juriſdição pera que os poſſa reger, & gouernar arrancando os vicios,& maos cuſtumes de ſuas almas.

Conſta eſte ſanto zello del Rey Dom Ordonho das palauras de hum priuilegio no qual faz merce ao dito Abbade Ofilon de lhe dar os Moſteyros que em tempos paſſados eſtauão ſogeitos a dita Abbadia de S. Iulião de Samos as quais palauras ſaõ eſtas. *Ordinamus tibi de calendis in calendas facias collationes per omnia ipſa Monaſteria in Territorio illo, & prauide vitam illorum, & ipſas collationes regulariter perage.* E logo mais a bayxo acrecenta. *Ordinamus, vt omnes Sacerdotes qui per Monaſteria vel in ipſo circuitu ſunt, ad veſtram veniant collationem, vel concilio vel licentia ibi perſoluimus, vt habeat poteſtatem extirpare vitia, & ipſos Sacerdotes regulariter regere.* *Yepes t.3 fol. 216.*

Daqui ſe deixa bem ver quam excelente Rey foy Dom Ordonho primeiro,do nome, pois ſendo tão eſforçado nas armas teue tão particular cuidado dos Religioſos, & gente Eccleſiaſtica encarregando ao Abbade Ofilon que não faltaſſe em lhes fazer ſuas praticas eſpirituais todos os mezes obrigando aos Sacerdotes que ſe achaſſem preſentes a ellas,como ſe fora Biſpo de todos. Reynou Dom Ordonho doze annos como alguns dizem, Porem Sebaſtiano Biſpo Salmanticenſe lhe da dezaſeis: O Diario do Moſteyro de Cardenha diz que Reynou dezaſete annos,tres mezes, & vinte & ſeis dias, & a eſta opinião ſe acoſta o noſſo Illuſtriſsimo Sandoual. Morreo na era de 904. a 27. de Mayo que he o anno de Chriſto outocentos,& ſeſenta & ſeis. *Sand. p. 241.*

Dom Affonſo III. chamado o Magno, titulo, que alcançou por ſuas grandeſas,& obras eſclarecidas,ſoceſſo III. deu a ſeu pay Dom Ordonho. Caſou (como Mariana diz) com hũa ſenhora da linhagem dos Reys de França chamada então *Amelina*, & depois *D. Ximena*. Sandoual,& outros tem por mais certo que eſta ſenhora *Dona Ximena* era filha de Rey *Inniqo Ariſta de Nauarra*. No bom natural que teue, na liberalidade,& mais partes neceſſarias pera hum Rey, igualou,& ainda XII. *Lib. 7. c. 17.*

excedeu

excedeu a seus antepassados, alcançou grãdes vitorias dos Mouros, edificou muytas Cidades, & reparou outras, q̃ estauaõ destruidas pellos inimigos, como forão Braga, Porto, Vizeu, Lamego, & ganhou outra ves Coimbra aos Mouros, q̃ estauão de posse della. Mandou a seu filho *Dom Garcia* que pouoasse a Cidade de Toro q̃ el Rey Dom Rodrigo tinha fundado, & os Mouros a tinhão destruido. Pouoou, & fortificou a Cidade de Camora, & restaurou a Igreja Cathedral della, dedicandoa a S. Saluador, & pondo por Bispo seu ao Bemauenturado *S. Atilano* Monge de S. Bento. Mandou ao Conde *Odoario* que pouoasse a Villa de Chaues. Fez outras muytas obras, não reparando em gastos, & custos pera bem, & emparo de seus vassalos. b Pouoou em Portugal toda a terra atê o Tejo.

b *Sand. pag.* 248.

Não se esqueceu do que pertencia ao culto Diuino; porque primeiramente edificou a Igreja de S. Tiago com a grandza, & magestade, q̃ hoje a vemos, sendo d'antes de taipa, & ordenou que quatorze Bispos a sagrassem a sete do mes de Mayo da era de 914. (como diz Sampiro) que he o anno de Christo 876. Fez celebrar hum Concilio na Cidade de Ouedo, & cõ authoridade do Papa Ioão outauo, ou nono tresladou a dignidade Metropolitana, que a See da Cidade de Lugo possuia, pera a Igreja Cathredal da dita Cidade de Ouedo, parecendolhe bem, que aonde residia seu Throno Real residisse tãobem a cadeira Metropolitana. Em seu tempo se mudou a Igreja Cathredal de Bretanha, ou Britonia pera o Mosteyro de S. Martinho de Mondonhedo. Reedificou o nosso Mosteyro de Sahagun que estaua destruido. E o de Santo Isidro da Ordem de S. Bento. Reynou (segundo diz Sampiro) quarenta, & outo annos. Outros lhe dão quarenta & seis incõpletos. Morreu em Camora anno de 910.

Sampiro.

Sandoval pag. 247.

Estes saõ em summa os Reys Catholicos, que forão restaurando Hespanha, lançando os Mouros fora della atê o anno de 900. Vejamos agora os Mosteyros do Grande Patriarcha S. Bento, que atê este tempo se forão fundando, ou reedificando na nossa Lusitania.

CAPITVLO I.

Do Mosteyro de S. Maria de Bouro no Arcebispado de Braga.

TRES legoas pouco mais, ou menos á vista da *Augusta Braga* pera a parte do Norte se leuanta hũa serra, por cujas raizes vay correndo o rio *Cadauo* de Oriente a Poente; rio bem conhecido naquellas partes d'entre Douro, & Minho, & que em latim se chama, (como a alguns querem) *Celandus*. Nesta serra mais perto do rio vemos hoje fundado o Mosteyro de *S. Maria de Bouro*, em que florece a obseruancia Monastica da nossa sagrada Religião Cistercienſe, & no mais interior da mesma serra se vee a Igreja, da Virgem Sagrada, que vulgarmente se chama *Nossa Senhora d'Abbadia*.

a *M. Barbosa.*

De hũa, & outra cousa nos dà noticia o P. Mestre Frey Bernardo de Britto na sua Chronica Cistercienſe lib. 3. cap. 6. na forma seguinte. *Entre os varoens Catolicos, que naquellas partes d'entre Douro, & Minho floreceraõ em vida Religiosa, & louauel foy hum delles hum Pelayo Amato, ou Amado, o qual sendo principal na corte do Cõde D. Henrique, pay do nosso primeyro*

M. Britto.

Rey

Rey Dom Affonso, tratou de dar de mão ao mundo, & entregarse de todo a Deos, & pera isso vindose a Braga, & sabendo que nas Montanhas de Bouro viuia hum varão de santa vida em hũa pequena hermida de São Miguel fundada no meyo de duas rochas asperissimas, se foy ter com elle, & communicandolhe seu intento, lhe pediu que o aceitasse por discipulo, & companheyro: vestindolhe o Hermitão hum pobre habito de Monge, & fazendolhe Cela, começou de seruir a Deos com elle. Socedeu despois, que sahindo *Pelagio* hũa noyte fora da sua cela, vio no meyo de hum vale, que ficaua abayxo da Hermida, grande claridade. E dando disso conta a seu Mestre, vigiando ambos a noyte seguinte, virão o mesmo resplandor, que sahia de entre huns penedos, & alumiaua grande parte daquella mõtanha. Notarão tudo particularmente, & em amanhecendo forão ao dito lugar, & buscando entre hũs, & outros penedos, acharão no meyo delles hũa deuota Imagem da Virgem Senhora Nossa: & mudando as celas do alto pera aquelle sitio, que tambem era asas fragoso, fundarão hũa pequena Hermida feyta por suas maõs, aonde poserão aquella Santa Imagem. E tendo o Arcebispo de Não Braga [b] noticia de seu apparecimento, pessoalmente a foy visitar, & deu diz qual ornamentos pera o Altar, que estaua feito, & á sua custa mandou fundar hũa Igreja de pedra laurada, & grande, que he a que hoje ha naquelle lugar com mostras de muyta antiguidade, & com a fama dos milagres, que a Virgem fazia, & vida santa dos dous Hermitaõs, começarão muytos de se ajuntar a elles de modo que veyo aparecer mais Conuento, que Hermida.

Morto o primeyro *Hermitão*, & pouco despois seu companheyro *Pelagio*, socedeu aos q̃ ficauão no gouerno hum chamado *Nuno*, & neste tempo foy el Rey *D. Affonso Henriques* a Braga, & dahy àquella Hermida da Senhora, & falando com o Abbade *Nuno*, o incitou a fazer hum Conuento, & reduzir seus subditos a hum modo de Congregação, prometendolhe pera isso seu fauor, & ajuda, & consentindo todos nisto, pedirão a el Rey que lhes asinasse Religião das approuadas em que viuessem. E como a Ordem de Cister florecia, & el Rey lhe tinha deuação disse ao Abbade, que nella poderião viuer com mais perfeyção, que em outra. E pera isto mandou ao Abbade de Alcobaça que escolhese alguns Religiosos, & lhos mandasse pera effeytuar este Mosteyro: Chegados, effeytuouse a obra da noua Profissão no anno de mil & cento & trinta & neue, sogeytandose à filiação do Mosteyro de Alcobaça. E por morte do Abbade *Dom Nuno*, socedeu *Dom Pelagio* Religioso de Alcobaça, aquem el Rey fez doação do Couto de Bouro, &c. *Atè aqui o Padre Mestre Britto no lugar citado.*

O P. M. F. Antonio Brandão na 3. part. da Monarquia Lusitana no liuro 11. c. 2. tem pera si q̃ o Mosteyro de Bouro he muyto mais antigo, & q̃ não teue seu principio em Hermitaõs, como diz o P. M. Britto, senão em Monges do Patriarcha S. Bento. O q̃ próua com hũa memoria dos Mosteyros do mesmo Patriarcha neste Reyno, que lhe veyo á mão, naqual se nomea o Mosteyro de Bouro entre os antigos da familia Cluniacense, & delle dizem que está hũa verba no Cartorio de Braga, no tombo chamado Ecclesiastico das Igrejas, & beneficios daquella Sé, q̃ diz assi. *A S. Maria de Bouro*

M. Brandão.

Monasterio Cluniacense in montanis, ab anno vsq; tocentesimo octogesimo tertio soluitur Ecclesiæ Bracharensi. Que vê a dizer. Do Mosteyro de S. Maria de Bouro da Ordem Cluniacense, q̃ está nas montanhas se paga â Igreja de Braga desde o anno de 883. Ate qui saõ palauras do dito P. M. Frey Antonio Brandão.

Entre estas duas opiniois, o q̃ nos parece mais verosimel, he o seguinte. Primeiramente parecenos q̃ naquella montanha de Bouro ouue em diuersos tempos dous Mosteyros, hũ mais moderno, q̃ he o que hoje vemos no mais baixo da serra, & mais perto do rio; Outro mais antigo, & metido mais dentro da mõtanha, & perto da Hermida de N. S. Nisto conuenho com o P. M. F. Bernardo de Britto no lugar citado, aonde no fim do Capitulo 6. diz estas palauras. *Mudouse o Conuento do primeiro sitio, em q̃ estiuera a outro lugar de melhor seruentia, junto ao rio Cadauo, aonde ao presente está situado. Celebrase a festa de sua dedicação aos 3. de Outubro, & no lugar de seu principio ficou aquella Hermida de N. S. &c.* E colhese claramente que ouue aquelle Mosteyro antigo de hũa memoria, q̃ se conserua no N. Mosteyro de Rendufe tresladada autentiquamente no anno de 1161. do proprio, & original, q̃ se cõserua no Archiuo da Sê de Braga em hum liuro chamado Tombo Ecclesiastico das Igrejas, beneficios, & Mosteyros, q̃ pagauão suas pensoẽs á dita Sê, & falando no Mosteyro de Bouro, diz assi. *A S. Maria de Bouro olim de Abbatia in montanis soluitur Ecclesiæ Bracharensi ab anno vsq; DCCCL XXIII.* Que he quasi a mesma, que aponta o P. M. F. Antonio, & quer dizer; Do Mosteyro de S. Maria de Bouro chamado antigamente Mosteyro d'Abbadia nas montanhas, se paga pẽsaõ à Sê de Braga desde o anno 883. Do q̃ consta claramente q̃ já naquelle tempo em q̃ Reynaua D. Affonso III. do nome chamado o Magno viuião Religiosos na Serra d'Abbadia, & tinhão, ali Mosteyro, que depois se passou abaixo ao sitio de Bouro.

Britto.

Daqui se segue, que este Mosteyro antigo, q̃ já pagaua pensaõ à Igreja de Braga pellos annos 883. não podia ser naquelle tempo, ou antes delle Mosteyro sogeito aos Cluniacenses. E a rezão está clara, porq̃ o Mosteyro de Cluni, em França consta q̃ se não começou a fundar senão do anno de 910. por diante. Por onde não auendo ainda Cluniacenses no mundo no anno de 883. em q̃ já o Mosteyro da Abbadia pagaua sua pẽsaõ a Braga, fica claro q̃ não podia ser este Mosteyro sogeito á Cluni naq̃lle seu principio.

Mas nem por isso dizemos q̃ aquella palaura (*Monasterio Cluniacense in montanis,*) q̃ o P. M. F. Antonio Brandão tras na memoria, q̃ aponta, deuia ser additamento de algum curioso; Porq̃ pello discurso do tempo podia o dito Mosteyro d'Abbadia vir a ser da obediẽcia, ou reformação de Cluni, como forão outros muytos ê Hespanha, & entre elles o de Vimieyro junto a Braga em tempo da Raynha D. Thareja mãy do N. primeiro Rey D. Affonso Henriques, que o deu ao Abbade de Cluni, como fica dito em seu lugar. Tãobem se pode dizer q̃ aquella palaura (*Monasterio Cluniacensi*) senão refere ao principio em q̃ o dito Mosteyro d'Abbadia se fundou senão ao tempo em q̃ aquelle liuro se escreueo, ou tresladou, porq̃ nesse tẽpo podia já ser dos Cluniacenses.

E q̃ os Religiosos, q̃ naq̃lle Mosteyro antigo d'Abbadia viuerão fossem Monges de São Bento, & perseuerassem nelle mais de dusentos annos,

proua

proua bastante hũa memoria, que ha no cartorio do Mosteyro de Rendufe pella qual consta, que fundando *Egas Paes* fidalgo Illustre, & principal daquelles tempos o dito Mosteyro, & vendoo já em termos de poder ter Religiosos, foy pello anno de 1088. ao nosso Mosteyro de Adaúfe (que fiqua aquem do rio Cadauo pera a parte de Braga) & juntamẽte ao Mosteyro das Montanhas d'Abbadia pedir Religiosos, q̃ viessem pouoar o seu Mosteyro de Rendufe, obrigandose a lhe dar o Mosteyro acabado com a sustentação necessaria. E acrescẽta a dita memoria, q̃ do Mosteyro dé Adaúfe lhe derão sinquo Monges, & do Mosteyro d'Abbadia lhe derão tres, cõ os quais se começou habitar Rendufe.

Donde se segue primeiramente, como dizia, q̃ os Religiosos daquelle Mosteyro antigo d'Abbadia forão Monges de *S.* Bento, pois os de Rendufe (pera oqual vierão Mõges d'Abbadia) o forão sempre desde seu principio atê agora. Segueſe em segundo lugar, q̃ os Mõges do Mosteyro d'Abbadia perseuerarão nelle mais de duzentos annos, pois tantos correm do anno de 883. em q̃ já o dito Mosteyro pagaua sua pensão à Sê de Braga, até o anno de 1088. em q̃ do dito Mosteyro vierão Monges pera Rendufe. E se por ventura ẽ algũa entrada dos Mouros o dito Mosteyro d'Abbadia foy destruido, ou deséparado dos Mõges, q̃ nelle viuião, logo o tornárão a pouoar, & reedificar, como se colhe do dito anno, ẽ q̃ ainda perseuerauã.

No q̃ toqua ao descubrimento da Imagem da Virgem S. N. d'Abbadia, não temos outra mayor, & mais clara noticia, q̃ aquella, que nos dà o P. M. Britto no lugar citado. Porem podemos sospeitar, & conjecturar, q̃ aquelles varoens santos, a que chama Hermitaõs não erão Hermitaõs puramẽte seculares, senão Religiosos, & Mõges Bentos. Porque o mesmo Author chama Abbade ao Superior, q̃ os gouernaua, & de Pelayo Amado diz, q̃ se lhe deu hum pobre habito de Mõge, & no fim do Capitulo asima citado, diz, mudouse o Conuento do primeyro sitio, &c. palauras, q̃ dão a entender, q̃ naquelle Mosteyro antigo da Serra viuião Religiosos Conuentuais. Accrescentase q̃ daquelle anno 1088. em q̃ da Serra forão Mõges Bentos pera Rendufe, atê o anno, em q̃ o Conde *D. Henrique* veyo gouernar Portugal, não passarão mais q̃ seis, ou sete annos quando muyto (como algũs a querem) & ainda menos; a *Menar.* Porque como diz *Estaço* b alegando a *Garibai liu.* 35. *c.* 3. E o *Author do Catalago Real fol.* 73. o Conde D. Henrique entrou em Portugal no anno de 1090. E em tão poucos annos não he verosimel q̃ os Monges daquelle Mosteyro da Serra de Bouro acabasse m de todo, & em seu lugar entrasẽ nella Hermitaõs seculares. Por onde bẽ se pudera crer q̃ quãdo el Rey *D. Affõso Henriques* foy visitar a S. d'Abbadia, serião já aquelles Religiosos poucos ẽ numero, & por amor do Rey, ou por lhe dar ẽ gosto mudarião o seu Mosteyro antigo pera o lugar, em q̃ hoje está o de Bouro, mudando juntamente a Cucula negra ẽ branca, & dádo obediencia ao Abbade d'Alcobaça. Mas como os succeſſos do mundo, & tẽpos saõ varios, não vẽdemos este pẽsamẽto mais q̃ por sospeita, & conjectura.

O que de certo consta he, que a Imagem da Senhora d'Abbadia foy sempre muy venerada, & frequentada da deuação da gente de entre Douro, & Minho, & de Galiza, principalmente cõcorre grãde numero de Romeiros a ella no dia de sua gloriosa

a *Menar.*

b *Estaço* 3. *l.* 8. *c.* 11. *pag.* 47.

Assumpção, em q̃ com muyta cõueniencia a festejão. Porq̃ assi como as luzes do Ceo a descobrirão naquella montanha, assim rezão era que se festejasse quãdo mais chea de luz, porque se no dia de seu nacimento apareceo como clara Aurora *Qui est ista quasi aurôra consurgens*, se no progresso de sua vida foy crecẽdo como Lũa fermosa, *Pulchra vt Luna*, no dia de sua Assumpção ficou como Sol resulgente de todo, *electa vt Sol* chegou a seu auge á luz de sua graça.

Concluamos este Capitulo com o distico seguinte, que declara a mudança, que teue o Mosteyro antigo da Abbadia. E prouuera a Nosso Senhor, que todos os Mosteyros, que pello discurso do tempo fomos perdendo, se mudârão da sorte, que ficqua dito, porque então não poderamos sentir, nem dizer com Ieremias em seus Trenos. *Hereditas nostra versa est ad alienos.* Passouse nossa herança a filhos alheos, & estranhos, pois os nossos Religiosissimos irmaõs Cistercienses saõ verdadeyros filhos do Patriarcha São Bento, & assim, se os nossos Mosteyros a elles se mudârão, dentro da Religião Benedictina ficarão, cuja soberana flor foy o N. glorioso Bernardo.

Muy celebrada foy de *Homero* a erua chamada *Moly* como notou Plinio dizendo. *Laudatissima herbarum est Homero teste, quam á Dijs vocari putat Moly: & inuentionem eius Mercurio assignat, contraque summa venefitia demonstrat, &c.* Mas pondo de parte ficçoens poeticas, consta da que nace, nas partes de Arcadia, & de Campania em Italia que tem a raiz negra, & flores brancas como leite como diz aquelle verso que tras Paulo Manucio em seus Adagios conuertendo o Grego de Homero em latim. *Plin. lib. 25. c. 4.*

Atra quidem radix fuberat, sed lacteolus flos,
Moly vocant superi, &c.

Posto que outros as fazem flores de cor d'ouro como se pode ver nas Annotaçoens de Plinio no lugar citado.

Hinc legitur radix, cuius flos aureus exit

E Alciato no Emblema cento & hum lhes da mistura de carmesim.

Purpureus flos est, lactis, & instar habet

A Nossa sagrada Religião Cistercense com muyta proporção se pode comparar a esta erua tão celebrada, porque nella se vencem os enganos & feitissos do mundo que he a virtude da erua sobredita. *Contra summa venefitia, &c.* E porque teue raiz negra, & flores brancas produs, he diuina, & sagrada *Moly*, que do negro *Molysmo* procedeo. Sua raiz foy São Ruberto, Abbade do Mosteyro de Molysmo que com os mais que o quiserão seguir a plantou no Monte de Cister. Mas desta raiz negra brotarão flores brancas, & entre as mais a fermosura da flor de Bernardo, he flor de cor de leite, pois mereceo que a Virgem Sagrada lhe desse o de seus peitos Virginais como premio da grande pureza de sua alma. Nem lhe faltou a cor purpurea que Christo Senhor N. lhe imprimio quando despregãdo os braços da Cruz o abraçou, & apertou consigo. E se dilleremos

que

quẽ teue também a cor d'ouro não iremos contra a verdade, pois he cousa sabida que o ouro he simbolo da sabedoria, & a de Bernardo he conhecida, & estimada do mundo todo, & assim ajuntando todas as opinioens digo que foy o grande Bernardo flor purpurea na penitencia *purpureus flos est*. Flor d'ouro na sabedoria, *flos aureus exit*. Flor branca & de cor de leite na pureza. *Lacte olus flos*.

Por onde a sagrada Religião de Cister tomou à denominação de tão diuina flor, & não da rais posto que santa, chamandosse Religião de Sam Bernardo que foy a flor de cor de leite, & não de Sam Ruperto que foy a rais de cor negra, porque sempre de negro se vestio. O mesmo pois que sucedeo no Monte de Cister sucedeo na Montanha de Bouro. Porque se agora nella vemos flores brancas de Bernardo, de raizes negras Bentas procederão que naquella Montanha forão plantadas primeiro como diz o verso seguinte de que asima fizemos menção.

Ardua quæ nigros Monachos Montana dedere.
Floribus albescunt, nardino odore fragrant.

CAPITOLO II.

Do Mosteyro de Toloens no Arcebispado de Braga.

PERTO da nobre Villa de Amarante (em que descansa o corpo do Glorioso São Gonçalo que della tomou o sobre nome) pera a parte do Norte fica hum sitio de terra fresca, & frutifera chamado *Toloens*, nelle auia hũa quinta que se chamaua Granja Real por ser ganhada a hum netto del Rey Mamuca no tempo que os Mouros se forão lançando daquellas partes. Veyo a ser senhor daquella Granja hum fidalgo por nome Rodrigo Frojas (nome muy commum naquelles tempos antigos) & nella edificou o Mosteyro chamado de Toloens pondo por primeiro Abbade no dito Mosteyro hũ chamado *Dom Gusmão Pays* no anno de Christo outo centos, & outenta, & sete Reynando Dom Affonso o Magno.

Floreceo em tempo deste Abbade, & doutros que se seguirão em Religião, & santidade por espaço de cento & sincoenta annos pouco mais ou menos sem que saibamos que tiuesse mudança algũa na obseruancia da santa Regra. Com tudo como todas as cousas desta vida a tem achamos que no anno de mil & sincoenta, huns sinco Irmaõs descendentes do dito fundador que se leuantarão com o Mosteyro dizendo que erão seus padroeiros, & venderão o padroado delle á molher de Dom Egas Gomes de Sousa que foy senhor de Felgueiras, do que ha escritura no Archiuo de Pombeiro.

Não temos mayores noticias do dito Mosteyro de Toloens só sabemos que delle forão os primeiros Monges que começarão de pouoar o Mosteyro de Nossa Senhora de Guimaraens edificado por Dona Munia como veremos em seu lugar. E grande louuor seu he serem os Monges delle as primeiras pedras fundamentais do Mosteyro tão insigne, cõmo foy o de Nossa Senhora de Oliueira. Vemos tambem que he oje de

presente a dita Igreja de Toloens d'Cabido de Guimaraens. O que temos dito deuemos a curiosidade do nosso Padre Frey Ioão do Apocalypse que no lo deixou escrito em suas memorias.

D. Pedro tit. 29. De dous Abbades deste Mosteyro de Toloens faz o Conde Dom Pedro menção em seu Nobiliario. Hum se chamou *Dom Gonçalo Gonçalues Peixoto* filho que foy de Gonçalo Gomes Peixoto, & de Dona Vzenda de Guimaraens. O outro Abbade se chamou *Dom Martin do Monte*, filho de Pedrianes por sobre nome Pedro do Mõte, & descendente por via de sua mãy *Dona Vrraca Fafes* dos Fafes fidalgos Illustres no tempo do nosso Conde Dom Henrique, cujo tronco foy *D. Fafes Lux* que veyo com o dito Conde de França á Portugal, & foy seu Alferes, Rico homem, & cazado com *Dona Froile Viegas* filha de Dom Egas Pays o que fundou o nosso Mosteyro de S. Andre de Renduffe. Pello discurso do tempo veyo este Mosteyro de *Toloens*, com o de *S. Torcado*, & o de *Sam Gens* de Monte Longo á ser do santo varão *Ioão de Barros* Conego da Sê de Braga, & com piedade Christam vnio os ditos tres Mosteyros a Igreja Collegiada de Guimaraens alcançando Bullas do Papa Sixto quarto reseruando pera si só quarenta mil reis, que lhe pagarão em sua vida. O Mosteyro de S. Torcado foy de Conegos Regrantes de S. Agostinho que el Rey Dom Affonso Henriques lhes deu, os outros dous forão de S. Bento.

D. Pedro tit. 24. & 29.

Ouçamos o distico seguinte em que se faz menção do q̃ Toloens foy & de sua mudança pera nossa Senhora de Guimaraens.

Nutriuit diues Toloens examina fratrum.
Hoc Vimarana Iouis, nunc edit, alma parens.

CAPITVLO III.

Dos Mosteyros de São Saluador de Villa Coua, & de Santa Maria de Gundar ambos de Monjas de São Bento no Arcebispado de Braga.

IA que estamos nos contornos da Villa d'Amarante, não sayamos delles, sem primeiro fazermos menção de dous Mosteyros de Monjas Bentas, que naquellas partes florecerão, dos quaes melhor sabemos o fim que tiuerão, do que sabemos o principio que a deuação dos fieis lhes deu.

O primeiro foy o do Saluador, ou de S. Andre de Villa Coua, posto perto de Toloens, de que temos tratado no Capitulo antecedente; As Religiosas delle viuerão em grande obseruancia, & santidade; & a proua disto, he chamaremsse vulgarmente (Padrinhas da terra) por quanto os moradores, & vezinhos della, nas preces, & oraçoens daquellas Religiosas achauão o remedio certo de seus trabalhos, & da necessidade que tinhão de sol, ou chuua, & doutras semelhantes; Porque por experiencia tinhão alcançado que encommendandose nas oraçoẽs daquellas Religiosas santas, tudo com effeito alcançauão de Deos. Por onde disse muy bem S. Ioão Chrisostomo que as preces dos Monges, & de gente Religiosa, erão como armas de caçador, que ordinariamente matão caça. *Monacho id sunt preces, quod venatori gladius.* *Chrisost. de compunct.*

dius. Palauras que nos dão a entender, que gente santa, & pia com suas oraçoẽs poem a espada nos peitos a Deos, pera lhe conceder as merces q̃ lhe pede. Modo de falar metaphorico de que vzou Iacob dizendo a seu filho Ioseph, que lhe daua certa herdade que alcançara a ponta da espada. *Do tibi partem vnam extra fratres tuos, quam tuli de manu Amorrai in gladio, & arcu meo.* Mas como não sabemos que Iacob tomasse algũa hora armas nas maõs prezandose sò de seu cajado pastoril, com rezão se pergũta, com que espada, & arco venceo a herdade que deu a seu filho Ioseph. Respondem *Abulense, Pereira, Salliano,* & outros Authores graues, que ás preces, & oraçoẽs que fazia ao ceo, chama Iacob metaphoricamente espáda sua, porque com ellas alcançaua suauemente de Deos o que queria, assi como os esforçados do mundo alcanção o que pretendem por força darmas.

Gen. 48.

Disseo expressamente a Paraphrasi Chaldaica, porque aonde a nossa vulgata diz, *quam tuli in gladio & arcu meo* lê a Chaldaica *quam tuli in oratione mea, & obsecratione mea.* *Preces enim* (diz Cornelio) *sunt arma, & gladius piorum & sanctorum, qualis erat Iacob.* Diga pois hũa versão *in gladio & arcu meo*, diga outra *in oratione, & obsecratione mea*, pera que entendamos que as preces, & oraçoẽs saõ as armas, & espadas dás pessoas pias, & santas, qual era Iacob, qual foy, & se mostrou Moyses *Exodi* 17. quaes finalmente forão as nossas Monjas de Villa Coua que com suas oraçoẽs alcançauão de Deos o que lhe pedião, & por isso com muyta rezão merecerão o titulo de padrinhas da terra. Que o dito Mosteyro fosse de S. Bento cõsta dos Registros antiguos de Braga. De presente he Commenda, com suas Annexas.

Chald. Cornelio à Lap.

¶ O segundo Mosteyro de Religiosas Bẽtas q̃ floreceo naquellas partes, foy o de Santa Maria de Gundar posto no conselho de Gestaçó, que he alem da Villa d'Amarante, Mosteyro de bom numero de Religiosas, & muy obseruante. E como tal tinha dous Mosteyros menores dependentes de sua obediencia, como Priorатos seus. As Religiosas delles como quer que naquelle tempo se não guardaua tão estreita clausura como agora se guarda, nos dias em que se fazia Capitulo no Mosteyro de Gundar, hião a elle, mostrando que erão filiaçoens suas, & depẽdentes de sua Abbadeça como Prelada superior de todos elles.

Que este Mosteyro fosse tambem de Monjas de S. Bento consta do Registro de Braga, em hũa verba delle do tempo do Arcebispo D. Fernando, que diz assim. *Aos treze de Abril de 1455. em Lisboa confirmou o Arcebispo a Igreja de S. Maria de Gundar da terra de Gestaçò a Pedro Affonso Clerigo de Missa a apresentação do dito Senhor Arcebispo, & sua Igreja de Braga a qual vagou por morte de Ines Borges D. Abbadeça, q̃ foy da dita Igreja sendo Mosteyro de S. Bento, & o dito senhor fez reducção della de Mosteyro em Igreja secular, &c.* Desta verba se colhe tãobem que o dito Mosteyro estaua ainda em pẽ no anno de 1450. & tantos (posto que jà com a candea na mão, pois dahi a poucos se extinguio. Dizem que hè oje commenda de Christo.

Não forão estes Mosteyros na perfeuerança flores de Amarantho, ou Amaranthos immortaes, que assi lhe chamão, *Æacij flores immortalesque Amaranthi*, porque nem o tempo os seca, nem menos os murcha. Mas co-

mo os Mosteyros sobreditos não participarão esta qualidade, posto que vezinhos d'Amarante, & como partes suas, que lhe podera ir dando sojeitos com que se forão conseruando, & resistindo âs injurias do tempo, não faltarà quem ao galante repita o destricho seguinte.

Florida si tecum Sacra Gynecèa virerent
Verè Amaranthus tu, tunc Amarante fores.

CAPITVLO IV.

Do Mosteyro de S. Maria de Iunhas no Arcebispado de Braga.

PASSEMOS dos contornos d'Amarante a Barroso terra do mesmo Arcebispado Bracharense, na qual pera a parte da Villa de Chaues acharemos o Mosteyro de *S. Maria de Iunhas* afastado meya legoa do rio Cadauo, Mosteyro antiguo, & nosso. Hũa, & outra cousa consta do tombo Ecclesiastico dos Mosteyros, & Igrejas do Arcebispado de Braga, no qual está hũa verba que diz assim.

De Villa de Rameços in terra Santæ Mariæ de Iunhas Monasterium Ordinis S. Benedicti de Barroso ad riuum Cadauum ab anno vsque octocentesimo octogesimo nono DCCCLXXXVIIII. solvitur Ecclesiæ Bracharensi. Quer dizer. O Mosteyro de S. Maria de Iunhas em terra de Barroso perto do rio Cadauo da Ordem de S. Bento paga sua pensaõ a See de Braga des o anno outocentos, & outenta & noue. Palauras de que se colhe ser o Mosteyro nosso, & tão antiguo, que jà pellos annos 889. estaua fundado, pois jà então pagaua á See sua pensaõ ordinaria. O mesmo se colhe de hum Breue, que o Papa Innocencio IIII. passou no anno V. de seu Pontificado, & no de Christo 1248. em que mandaua ao Arcebispo que então era de Braga *Dom Ioão Egas* da nobre familia dos de Portocarreiro, & Cerueiras, que não impedisse aos Monges de S. Bento do Mosteyro de S. Maria de Iunhas poderem sse vnir á Congregação de Cister, visto serem da mesma Ordem, & guardarem hũs, & outros a mesma Regra. Este Breue està no liuro do Cabido de Braga, como testifica o nosso Padre Frey Bernardo de Braga, que o vio. Vltimamente se colhe que perseuerou este Mosteyro com habito, & Cucula preta mais de trezentos & sincoenta annos, Porque não sabemos q̃ os Monges delle se vnissem com outro Mosteyro Cistercienſe, senão com o de S. Maria de Osseira de que nos dà noticia o nosso insigne *Yepes no 7. tomo* de sua Chronica.

Fundousse o dito Mosteyro *de Osseira* no tempo del Rey Dom Affonso septimo chamado Emperador no Reyno de Galiza, & Bispado de Ourense, junto a hum rio por nome Vrsaria, que quer dizer; terra d. Vssos, por ser viuẽda delles aquelle sitio por deserto, solitario, & fragozo. Consta isto, assim da doação do dito Rey, como das armas do Mosteyro; Porq̃ a doação Real diz estas palauras. *Ego Alphonsus, &c. facimus chartam donationis de hæreditate nostra, & monte, in quo nunc construitur Monasterium in quo seruetur regula S. Benedicti iuxta fluuium, cui nomen est Vrsaria.* E as armas do Mosteyro saõ hum pinhei-

ro,

ro, & hum Vsso ao pê delle com as maõs leuantadas, & arrimadas ao tronco do meſmo pinheiro com eſte verſo.

Pinus, atque Vrſus, capit vnde Vrſaria nomen.
Signant has ædes, monte fuiſſe ſitas.

E poſto que eſte Moſteyro de ſeu principio ſe fundou pera Monges negros, com tudo encorporouſse na Congregação Ciſtercienſe, por ordẽ, & induſtria do noſſo glorioſo Padre S. Bernardo ſendo ainda viuo, & Abbade do ſeu Paraizo de Claraual, mãdando Monges, & filhos ſeus pera o habitarem, que como forão criados aos peitos de Bernardo em breue tẽpo o fizerão celebre, & famozo em ſantidade, & juntamente rico de bẽs temporaes, que a deuação dos Reys, & ſenhores lhe daũão cada dia.

A eſte Moſteyro pois ſendo já Ciſtercienſe ſe vnio (como diz o inſigne Ycpes) o noſſo de S. Maria de Iunhas, que tinha tambem dous Priorados annexos, hũ em Portugal chamado S. Roſendo, outro dentro em Galiza que ſe dezia S. Maria de Cela. E deſpois deſta vnião o fez mais celebre, & conhecido hum Abbade ſanto que teue, aquem naquella terra de Barroſo chamão *S. Gonçaluo*, que he o meſmo que S. Gonçalo. Foy noſſo Portugues natural da antigua Villa de Chaues, & aſsim ſe chamaua *Fr. Gonçalo de Chaues* ſobrenome que tomou da Villa em que naceo, porque o ſeu proprio era Frey Gonçalo Coelho. Tomou o habito em S. Maria de Oſſeira, & fizerãono Abbade de Iunhas no anno de 1499. cuja ſantidade Deos quis dar a conhecer deſta ſorte.

Yep. tom. 4.

Foy o ſanto Abbade em o primeiro dia de Feuereiro de mil quinhentos & hum dizer Miſſa ao ſeu Priorado de S. Maria de Cela, & deſpois de a dizer tornãoſſe pera o ſeu Moſteyro de Iunhas, chegando ao alto de hũa ſerra começou a cair grande copia de neue, & elle poſtoſſe de joelhos leuantadas as maõs, & olhos ao Ceo eſpirou indo gozar do deſcanſo eterno. Logo no meſmo ponto aſsim os ſinos do Moſteyro de Iunhas, cõmo os de S. Maria de Cela ſe começarão a tanger por ſi, ou pera melhor dizer os Anjos miniſtrantes fizerão os ſinaes da morte do ſanto Abbade, pera que deſta ſorte ſe publicaſſe, & diuulgaſſe melhor ſua ſantidade, & bemauenturança.

Os Monges eſpantados deſta maraulha, & vendo que ſeu Abbade tardaua buſcarãono, & forão dar com ſeu corpo ſagrado morto, na poſtura que temos dito, trouxerãono com lagrimas, & ſaudades pera o Moſteyro de Iunhas, & ſepultarãono cõ grande reuerencia como a ſanto, que por tal he venerado em toda aquella comarca; Sua cabeça ſe moſtra aos Romeiros, & os milagres que faz manifeſtão bem ſua ſantidade, & os merecimentos q̃ tem diante de Deos. Faz o Padre Frey Hyeronimo Henriques memoria deſte ſanto a des de Outubro dia em que ſe feſteja em Oſſeira.

Henr. in Menolog.

Sendo tudo iſto aſsim como temos dito, o Author da Chronica Auguſtiniana fechãdo os olhos á verba do tombo Eccleſiaſtico de Braga aſsima referido, & ao breue de Innocencio IV. faz eſte Moſteyro de Iunhas dos ſeus Padres Eremitas Agoſtinhos, peſamento em que claramente ſe enganou (como conſta de tudo o ſobredito.) E da propria ſorte ſe engana em dar por Religioſo ſeu a hum Arce-

biſpo

bispo de Braga chamado Gladila, que o Illustrissimo Dom Rodrigo Arcebispo Primàs na sua Historia Ecclesiastica nomea por Monge de Saõ Bento, seguindo ao Padre Yepes no 4. tomo. E como o dito Author dis estas palauras formaes, *mas não tras fundamento algum, nem eu lho acho &c.* querolhe mostrar que com mais rezaõ se podem as ditas palauras dizer de quem fas ao Arcebispo Gladila, eremita Agostinho.

Hist. Eccle. 1. pa. 440.

E fundo meu discurso em dous principios que se naõ podem negar. O primeiro se toma de hum testemunho do mesmo Gladila lançado em hũa Escritura que se conserua no Archiuo da Sê de Ouedo, na qual elle conta alguns socessos de sua vida, & diz que se fes Religioso em hum Mosteyro das *Asturias*, sito em hũa pouoaçaõ chamada Muros pertencente ao dito Bispado de Ouedo, & que o Mosteyro se dezia S. Pedro de Trubia, ao qual offereceo, & fes doaçaõ de toda sua fazenda, & bens naõ tendo deuer com seus parentes, & passado algum tempo os Religiosos o elegeraõ por seu Abbade, & reynando D. Ramiro primeiro do nome fez que em hum Concilio os Bispos nelle congregados o elegessem do Abbade que era em Arcebispo de Braga. O Latim daquella Escritura em que Gladila fala com os Monges daquelle Mosteyro de S. Pedro dis assim. *Præteritis temporibus sub Principe Alphonso, electione fratrum, pactum Regulæ accessi roboraturus, vna cum cæteris presbiteris, & fratribus, qui me ibidem sibi elegerunt Abbatem, incommutabiliter ibidem mecum omnia mea tradita & subsequente Dominissimo* b *Principe, me indignum ab hoc loco vestro abstractum, per Sanctum Concilium ad Pontificalem peruenire gradum, degens supra Bracharensem sedem &c.*

Yep. 4. to. fol. 158.

b *Rami. 1*

O segundo principio he, que os Eremitas Agostinhos naõ possuhiaõ fazenda, nem bens de raiz, com esmolas dos fieis se sostentauaõ. Assim o dizem os Authores de sua propria Religiaõ, como saõ *o P. Mestre Marques, o P. Frey Hyeronimo Roman*, & ainda o mesmo Author da Cronica, que imos impugnando. Refiro só hũas palauras do dito P. Roman, q̃ deixou escritas de maõ no 4. liuro da Historia Ecclesiastica de Hespanha, obra que se conserua no Mosteyro de Santo Agostinho de Salamanca. Tratando pois o Padre dos Mosteyros que auia em Cordoua em tempo de Mouros, & que deraõ grande numero de Martyres ao Ceo, diz que os mais, ou todos foraõ da Ordem de Saõ Bento, & acrecenta logo mais abaixo. *Y si algun Monasterio huuo de la Orden de S. Augustin, fue cosa poca, porque entonces (como se aduertió) esta Orden no tenia bienes, ni rentas, y por esso se acabó con sus Monasterios, y assi sin duda por aora no auia Religiosos desta Orden por aca. Y no se les haga aspero a los que tinen afficion a que se publiquen della cosas grandes, el no inchir esta Historia de algunas que la illustren, porque lo que no se puede prouar no se ha de dezir, y es ageno de historia no dezir verdad, y mi condicion no sufre quitar a nadie lo que se le deue, ni honrrar a otro con lo ageno &c.* Ate aqui o P. Romã cujas palauras todas saõ dignas de ponderaçaõ, & as vltimas contem doutrina que se deue imitar.

Roma. li. 4. ca. 17

Destes dous principios formo ja meu argumento breuemente desta sorte. Os Conuentos dos Eremitas antiguos naõ possuihaõ bens de raiz, nem tinhaõ rendas de que se sostentassem (como consta do que proximamente fica dito.) O Mosteyro de

de S. Pedro de Trubia tinha bens,fazenda, & rendas de que seus Religiosos viuião (como consta da Doaçaõ que Gladila lhe fez) logo bem se segue,& bem se infere que naõ era Mosteyro de Eremitas Agostinhos,& consequentemente, que nem o Arcebispo Gladila o foy, pois tomou o habito, & professou no dito Mosteyro. Os Logicos veraõ se he argumento q̃ conclua.

Fizemos esta breue digressaõ pera restituir à Ordem de Saõ Bento hum Monge seu, & hum Arcebispo de Braga taõ insigne, & benemerito como foy Gladila, que com os mais Santos Prelados daquella Santa Igreja se podera contar. Tornemos agora ao nosso Mosteyro de Iunhas, do qual achamos esta verba no Catalogo das Igrejas do Arcebispado de Braga. *Santa Maria de Iunhas Mosteyro da Ordem de Cister, he possuido como Igreja, & visitaõ o Arcediago de Barroso, tem annexa S. Rosendo de Pitoes.* A vista desta mudança do tempo concluamos com o disthico seguinte, q̃ summariamente nos declara o que acima fica dito.

Iungitua Osseira Iunhas vt pampinus vlmo.
Grana botri veluti quem tulit, ossa vigent.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro de São Christouão de Fiaens, & do de São Pedro de Morufe no Arcebispado de Braga.

NA arraya,& confins dos Reynos de Portugal, & Galliza pera a parte do Norte em terra de Melgaço está situado o Mosteyro de S. Christouaõ de Fiaens, o qual posto que oje he dos nossos Padres, & irmaõs Cistercienses da Congregação de Portugal, foy em tempos mais antigos de nossos Monges negros como dizem *o P. Fr. Bernardo de Braga, & o P. Fr. Ioaõ do Apocalipse,* affirmando que constaua isto ser assim de hũa Escritura de descambo, ou troca que se fez entre o Mosteyro de S. Christouaõ, & o nosso de S. Ganfey, que no cartorio delle se conseruaua; & especifica o mesmo P. em suas memorias que foi fundado S. Ghtistouaõ na era de 889. por algũs annos antes; por naquelle anno se fazer o dito descambo.

O Autor da Cronica Augustiniana faz tambem este Mosteyro seu, mas baste por reposta o que fica dito no capitulo atras. Espantome como naõ fez tambem de sua sagrada Religiaõ hum Mosteyro de freiras q̃ naõ ficaua longe do de S. Christouaõ; mas consta claramente que este de freiras foi tambem nosso.

Chamauasse o Mosteyro S. Pedro de Morufe sito no Condado de Valadares, (que he do Marques de Villareal) huma legoa, & meya da Villa de Monçaõ, encima das serras de Monte de Muro, & como dezia naõ longe do Mosteyro de Fiaes. Que fosse de Religiosas de Saõ Bento cõsta do Registo da Comarca de Valença. Porque nelle se diz, *que Gonçalo Martins Vigairo geral de Tui prouco de Abbadeça o Mosteyro de Saõ Pedro de Morufe da Ordem de Saõ Bento por fallecimento de Dona Margarida Fernandes, immediata Abbadeça que fora do dito Mosteyro, & declarando logo o pro-*

uimento

uimento de Abbadeça que se fes dis o dito Registo, que não tendo aquelle Mosteyro de Morufe Religiosas, foi feita eleiçaõ de Abbadeça delle, no Mosteyro de Romaraons, que estaua situado da outra banda do Minho, no Reyno de Galiza. & foi eleita hũa Senhora chamada Brites Soares, aqual o dito Vigairo ouue por Abbadeça, & por tal a confirmou em Nouembro do anno do Senhor 1418.

E naõ deue parecer isto cousa noua, porque o mesmo aconteceo no nosso Mosteyro de Santa Maria de Miranda junto a Ponte de Lima, do qual tratamos no primeiro tomo, por quanto consta, que naõ auendo Religiosos no dito Mosteyro de Miranda, a eleiçaõ de Abbade delle se fez no Mosteyro de S. Fins das frestas sendo ainda nosso, conforme se vê no Registo de Valença aonde se diz assim: *No Ineiro de* 1418. *foy confirmado o Mosteyro de Miranda da Ordem de S. Bento por Gonçalo Martins Conego, & Vigairo geral de Tui sendo Sé vagante a apresentaçaõ del Rey, por eleiçaõ do Conuento de S. Fins das frestas, porque o dito Mosteyro de Miranda não tinha Frades. foy confirmado Frey Gonçalo Annes, que hora he Frade do dito Mosteyro de S. Fins &c.* Poronde assi como isto socedeo em Miranda, elegerse seu Abbade em outro Mosteyro da Ordẽ o mesmo socedeo no Mosteyro de S. Pedro de Morufe elegendosse por Abbadeça sua, freira doutro Mosteyro, como foy *Dona Brites Soares.*

Acrecentasse mais no dito Registo de Valença, que por morte desta Brites Soares confirmou Dom Ioaõ Ferras Administrador de Valença a *Ioanna dias viuua de boa, & honrada vida* em Abbadeça de Morufe no mes de Nouembro de 1437. que parece, que â candea se andaua ja naquelle tempo buscando, quem podesse, ou quizesse ser Abbadeça daquelle Mosteyro.

Finalmente socedendo a esta viuua, & Abbadeça sobredita huma *Dona Guiomar Rodrigues*, & considerando ella a pobreza do Mosteyro, mandou ao Porto fazer renunciaçaõ do cargo diante do Administrador Dom Ioaõ, por hum Lopo Vieira escudeiro del Rey, & seu procurador a 3. de Ianeiro de 1461. dizendo *que por aquelle Mosteyro ser muy pobre, & necessitado naõ podia manter nelle, nem guardar a obseruancia regular.* E logo ali foy o Mosteyro extincto do titulo de Mosteyro Conuentual, & o Administrador o reduzio á Igreja Parrochial, confirmando nella a *Esteuão Lourenço* Clerigo de Missa. He oje commendã das nouas effectuada, segundo se diz no Catalogo das Igrejas do Arcebispado de Braga. Disse bẽ *Diogenes* que a pobreza era grande doença. *Paupertas non parua ægritudo est.* E bem o experimentou, o Mosteyro de Morufe, pois de pobreza veyo a morrer, dandolhe principio, vida, & ser a piedade, & liberalidade christã, como mostra o disthico seguinte. *Diogenes*

Quas pietas iungens Moniales pristina ditat
Pauperies delet Petre Morufe tuas.

¶ Mais venturoso foy o Mosteyro de *Fiães*, pois sendo taõ antiguo, & estando fronteiro a Galliza auendo de presente guerras entre Portugal, & Castella, perseuera em seu ser, & serue de Castello em defensaõ do Reyno em que os nossos Padres Cistercienses se mostraõ no Choro taõ devotos

uotos como Moyſes, no campo, & rebates taõ valeroſos como Ioſue tendo por ſeu Capitaõ ao glorioſo S. Chriſtouaõ gouernador das armas daquellas partes, como diz o *Diſticho* ſeguinte.

Chriſtifer vt Dux propugnat confinia Regni,
Quod Chriſtus quondam condidet ore ſuo.

CAPITVLO. VI.

Do Moſteyro de S. Maria de Valboa do Minho, & do de S. Marinha de Loueo ambos de Monjas no Arcebiſpado de Braga.

IA que eſtamos junto ao rio Minho naueguemos por elle abaixo, que chegando a *Villa noua de Cerueira* (cabeça do Biſcondado que poſſuem os ſenhores que vulgarmente ſe intitulaõ Biſcondes de Ponte de lima, por ſerem Alcaides mores da dita Villa) acharemos veſtigios, & memorias de Moſteyros antiguos de S. Bento, os quais pomos neſte lugar por naõ ſabermos ao certo a antiguidade de ſuas fundaçoẽs, & por não trazeremos outra vez o pio Leitor a cançarſſe à eſtas partes do Minho, & fins de Portugal.

A primeira memoria q̃ achamos no termo da dita Villa noua hé a do Moſteyro de *S. Maria de Valboa* ſituado jũto do rio Minho, q̃ foy antiguamente hũ nobre Moſteyro de Mõjas de S. Bento. Delle parece q̃ fala o Cõde D. Pedro em ſeu nobiliario no tit. 58. q̃ he dos Syluas, aonde fez mẽçaõ de hũ fidalgo chamado *Soeiro Gonçalues filho de D. Gonçalo Pires de Belmir* (q̃ he hũ couto no Arcebiſpado de Braga) hũ dos esforçados Portuguezes q̃ ſe acharaõ no cerco de Seuilha cõ elRey D. Fernãdo o ſanto, pellos annos de Chriſto 1248. E tratãdo o Cõde dos filhos daquelle Soeiro Gõçalues, & netos do dito D. Gõçalo Pires de Belmir, diz q̃ entre os mais teue hũa filha chamada D. *Vrraca Soares* q̃ foy Abbadeça de Valboa. Dõde ſe colhe que era aquelle Moſteyro de S. Bento.

Tit. 58. §. 6.

Mas mais clara proua nos dà o Regiſto de Valẽça, no qual ſe diz, *q̃ no anno do Senhor 1444. foy hũa Ines Barboza confirmada em Abbadeça do Moſteyro de S. Maria de Valboa da Ordẽ de S. Bento &c.* Naõ ſe alienou de todo da Religiaõ Benedictina como Socedeo a outros muitos, porq̃ ainda q̃ nelle, & naquelle ſitio veyo a faltar a obſeruancia regular contudo ſuas rẽdas ſe annexaraõ ao Moſteyro de S. Anna de Viana, q̃ he da meſma Ordem de S. Bento, ſendo Arcebiſpo de Braga D. *Diogo* de Souſa como mais largamente veremos abaixo em ſeu lugar. Entretanto ouçamos o diſtico q̃ diz que aſſim como S. Anna ſe pinta com a Virgem Maria nos braços, aſſim o Moſteiro de S. Anna abraçou conſigo o de S. Maria de Valboa.

Virgineam prolem vt gremio complectitur Anna
Sic fouet Anna domum, quæ Bona vallis erat.

O ſegundo Moſteyro de que achamos memoria no termo de Villa

noua de Cerueira *he o de S. Marinha de Louio* o qual ainda que agora seja Igreja Parrochial, foy ja Mosteyro de Monjas de S. Bento, segũdo cõsta da verba do Registo de Valença, q̃ diz assim. *Em Nouembro do anno do Senhor 1487. na Cidade do Porto dẽtro nos paços Episcopais, onde pouza o Senhor Bispo de Ceuta D. Iusto Baldoino cõfirmou em Abbadeca do Mosteyro de S. Marinha de Louio da ordẽ de S. Bento a Brites de Sousa &c.*

Passe aqui, & em outros prouimentos semelhãtes, méçaõ dos Bispos de Ceita, porq̃ ainda q̃ em tẽpos mais antiguos os beneficios, & Igrejas daquelle destricto q̃ caye entre os rios Lima & Minho pertenciaõ ao Bispado de Tuy, desse tẽpo de Theodomiro Rey sueuo cõ tudo deusse depois a Administraçaõ dellas aos Bispos de Ceita, Cidade q̃ el Rey D. Ioao I. alcançou por força d'armas, & cuja Igreja o Papa Xisto IV. fez Episcopal, a qual Administraçaõ possuiraõ algũs annos, ate q̃ vltimamẽte toda aquella comarca de Valença entre Lima, & Minho veyo a ser do Arcebispado de Braga por certa troca q̃ fizeraõ o Bispo de Ceita D. Fr. Henrrique Religioso dos menores, & o Arcebispo Brachatense D. Diogo de Sousa cõfirmada por Leaõ X. a 25 de Iunho de 1513. como mais largamente se pode ver no nosso Illustrissimo Sãdoual na sua Igleſia de Tuy, & na 2. p. da Historia Ecclesiastica de Braga. *Iglesſ. de Tuy fol. 172. Hiſt. Eccleſ. 2. p. cap. 72.*

Teue o dito Mosteyro de S. Marinha a mesma ventura q̃ teue o de Valboa, porq̃ se veyo a vnir cõ o de S. Anna de Vianna, melhorãdosse cõ semelhãte vniaõ como diz o disthico seguinte.

Ducitur ad litus sub nigra Marina Viana.
Vertitur Anna velut lucida gemma solis.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de S. Martinho de Soalhaens no Bispado do Porto.

DAs Ribeiras do Minho, em q̃ ate agora estamos vltima parte do Arcebispado de Braga passemos ao *Bispado do Porto*, & nelle acharemos hũ Mosteyro antigo perto da Villa de *Canaueſes*, & da corrẽte do rio *Tamaga*, o qual nascendo em Galiza junto à serra de S. Mamede passa por Mõte Rey, & entra em Portugal lauando a Villa de Chaues, & fazendo seu curso pera o rio Douro, vẽ visitando as Villas de Amarãte, & Canaueſes, atè descarregar suas agoas no dito rio junto à pouoação chamada Entrecãbos os rios, 6. legoas, pouco mais ou menos asima da Cidade do Porto. Chamousse o mosteyro *S. Martinho de Soalhaẽs*. Foy edificado por *Sãcho Ortiz, ou Ortega*, homẽ Christianissimo, & mui zelloso da saluação de seus proximos. E este zelo o obrigou a fundar o dito Mosteyro, & gastar nelle todos os bẽs, de q̃ Deos nesta vida o dotou, cõ tãta largueza, & liberalidade, q̃ o fez Mosteyro duples, em q̃ viuesse Mõges, & Mõjas na forma q̃ ja asima em algũas partes tenho dito, & no proprio Mosteyro se fez Religioso dotãdoo de rẽdas bastantes, entre as quais lhe deu hũa quinta chamada *Villa Ortiz*, dizendo em sua doaçaõ estas palauras. *Do vobis Villã Ortiz, quã accepi à fratre meo Payo Ortiz pro parte mea de Monasterio S. Christophori de Alafoins Ordinis nigrorũ S. Benedicti &c. Facta cartha pridie Idus Martij era 903.* Querẽ dizer, Douuos a quinta de Ortiz, q̃ ouue de meu irmão Payo Ortiz pella parte q̃ me cabia no Mosteyro de S. Christouaõ de Alafoẽs da ordem dos Mõges negros de S. Bento. Era 903. Esta doaçaõ nos deixou o P. Fr. Ioaõ do Apocalipse em suas memorias.

Os pouos, porque corre o Tamaga se chamauaõ antiguamẽte Tamacanos, como se ve em huma columna, que está jũto à Villa de Chaues.

Em

Em duas cousas della se pode reparar. A primeira he dizer o Doador q̃ daua ao Mosteyro de S. Martinho de Soalhaẽs a quinta de Ortiz pella parte *q̃ lhe cabia do Mosteyro de S. Christouão de Alafoẽs da ordẽ dos negros de S. Bẽto.* Das quais palauras parece q̃ cõsta, q̃ o dito Mosteyro de S. Christouaõ foy da ordẽ Benedictina, & naõ faltarâ quẽ tenha isto por falso, porquãto no liuro dos testamẽtos do Real Mosteyro de S. Crus de Coimbra se dis *q̃ Ioaõ Peculiar natural de Frãça vindo a Portugal ordenou hũ Mosteyro ẽ S. Christouão, & q̃ dali o trouxe o Arcediago D. Tello pera o ajudar no seu Mosteyro de S. Crus q̃ fundaua,* aonde viueo algũs annos, & depois chegou a ser Bispo do Porto, & Arcebispo de Braga. E o mesmo cõsta da escritura do Couto, q̃ elRey D. Affonso Hẽriques mãdou passar a Ioaõ Cirita no anno de Christo 1137. q̃ ja naquelle tẽpo viuia em S. Christouaõ. *Facio cautũ* (diz elRey,) *Ecclesiæ S. Christophori de Lafoes &c. per manus Ioannis Portugalensis Episcopi præfecti loci fundatoris:* Mas bẽ podia ser o dito Mosteyro de S. Christouão edificado muitos annos antes q̃ Ioaõ peculiar florecesse pera os nossos Monges de S. Bento, como se colhe da dita doaçaõ *Do vobis Villam Ortiz* &c. pois foy feita na era de 903. que he anno de Christo 865. & Ioaõ Peculiar começou a florecer pellos annos de mil & cento por diante. Poronde desemparado jà aquelle Mosteyro antigo, ou destruido Ioaõ Peculiar o edificaria de nouo à segunda ves. E desta sorte se verefica hũa, & outra cousa sem contradiçaõ algũa.

A segunda cousa em que se pode reparar, he dizerse que a Doaçaõ foy feita na era de 903. Porque o mesmo P. Frey Ioaõ do Apocalipse duuida se foy feita alguns annos mais adiante. Mas de qualquer sorte q̃ fosse, se na era por ventura ouue algũa falta, ou erro, consta q̃ o Mosteyro de *Soalhaẽs* floreceo muitos annos em grande Religiaõ, & obseruancia, & que ainda estaua em seu ser em tempo q̃ reynaua D. Fernando o Magno, como se colhe claramente do liuro Censual do Cabido da Sé do Porto. No qual se diz que hum *Gracia Monis* se leuantou contra os Monges de Soalhaẽs, & lhe vsurpou certas propriedades, fazendolhe outras vexaçoẽs, q̃ ordinariamente nunca sem elhãtes amigos, & vezinhos faltaõ aos Mosteyros. Poronde foy necessario ao Abbade que entaõ era mandarse queixar â elRey D. Fernando, por dous Monges ambos Sacerdotes, cujos nomes eraõ *Frey Affonso, & Frey Ioão Padim* correndo a era de Cesar 1067. que he anno de Christo 1019. Foraõ os Monges & falaraõ (como dis o Censual) a elRey *Dom Fernando em prezença dos Bispos D. Aloiço, D. Miro, D. Maurelo, D. Diogo Vestruario, & D. Sesnando, que era Bispo do Porto, & diante dos Condes Sancho Velasquez, D. Psncio, Munio Velasquez, Nuno Mendez, & Flauio Dias,* & diante dos Infançois, que auia no Porto *Gomez Vaz, Mendo Gonçalues, & Godinho Venegas, & outros muitos filhos de homens bẽ nacidos.* q̃ estauaõ em Palẽcia do Cõde, diante de todos elles se queixaraõ os sobreditos Mõges a elRey D. Fernando de Garcia Moniz, & requereraõ sua Iustiça por papeis, & por seus auôs, por seus aduogados, & por sua verdade.

ElRey ouuindoos, mãdou ao dito Garcia Moniz q̃ cõfirmasse os Mõges no Mosteyro de S. Martinho de Soalhaens. Que parece que quer dizer, que *lhe restituisse o que lhe tinha vsurpado, ou se composesse com elles.* O que o dito

Garcia Moniz logo fez por escritura sua, que asinou aos trinta & hum de Desembro da era de 1067. que he o dito anno de Christo 1029. & assinaraõ juntamente todos os Bispos, & Senhores, de que assima se faz mẽção & el Rey Fernando asinou no fim, dizendo, *Rex Fernandus concessit*, El-Rey Dom Fernando concedeu. Daqui se conuence o engano de alguns AA. Castelhanos q̃ tẽ pera si q̃ Dom Fernando se naõ chamou Rey, senaõ depois do anno de 1032. ou 1035. sendo assim que nesta Escritura se assina & nomea por Rey, *Rex Fernandus concessit* passada no anno de 1029.

Esta escritura do Consual do Cabido da dita See tras tambem o Cathalogo dos Bispos do Porto no capitolo 15. da primeira parte, em que trata do Bispo Dom Sesnando, que foy o que se achou presente em Castella quando os Monges sobreditos de Soalhaens falaraõ a el Rey. Por onde naõ sei com q̃ fundamento b alguns o fazẽ Cõuento dos Templarios.

O descuido dos tempos antigos nos naõ dà mais, & maiores noticias do Mosteyro de Soalhaens. O que de presente sabemos he, que o dito Mosteyro veo a ser Abbadia seculat da apresentaçaõ dos Bispos do Porto & depois dos de Lisboa por certa troca que fizeraõ, & vltimamente dos Mafras, & que rende ainda mil cruzados, ou mais, & o Abbade della se intitula Prelado, por ventura por ser sua, & de sua visitação a Abbadia de Santa Cruz de Riba Douro, q̃ he Igreja izenta. Este he o fim q̃ teue o Mosteyro Duples, que Sancio Ortiz fundou pera Monjes, & Monjas, o qual agora, nem simples he, como diz o disthico seguinte.

b *Catalo. dos Bispos do Porto pag. 425.*

Soligenis Duplicem construxit Sanctius ædem.
Tempus eam rosit, nec modò simpla viget.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de S. Pedro de Pedroso do Bispado do Porto.

DE Soalhaes caminhemos atê a Cidade do Porto, & passemos o Douro, hũ dos mayores rios de Hespanha, q̃ abaixo da dita Cidade hũa legoa vẽ morrer no Mar Oceano, depois de ter caminhado 120. legoas da fonte, em q̃ nasce em o pico de hũa serra chamada *Orbico*, a nos cõfins quasi de Castella, & Aragaõ pera a parte de *Soria*, & 5. legoas acima de *Garray*, aõ de se vẽ ainda ruinas da antigua, & famosa Cidade de *Numãtia* terror, & espãto da soberba Romana, b pois 14. annos, ou mais se defendeo de 6. Cõsules desbaratãdo seus exercitos poderosos, & por fim de rezoẽs quãdo os Numatinos viraõ q̃ morriaõ á fome, elles proprios se mataraõ hũs aos outros, & puzeraõ fogo à Cidade, & naõ teue *Scipião Africano* hũ só viuo de q̃ podesse triumphar. *Durius amnis* (disse Plinio) c *ex maximis Hispaniæ ortus in Pelendonibus, & iuxta Numantiam &c.*

a Duarte Nunes na discripsaõ de Portugal
b *Lucio Floro lib. 2. cap. 18. D. Bern. Aldrete pa. 54. & pag. 51,*
c *Plinius li. 4. c. 20.*

Passando pois o rio Douro, & caminhãdo pella estrada real, q̃ vai do Porto pera Coimbra, tẽdo andado 2. legoas, acharemos á vista della pera a parte do nascente o Mosteyro de *S. Pedro de Pedroso*, do qual diz o Catalogo dos Bispos do Porto pag. 380. *O Mosteyro de S. Pedro de Pedroso foy dos Padres de S. Bẽto, fundaçaõ de D. Mininha Froias, filha do Cõde D. Froias Vermoiz, bisneta do Cõde D. Monido, o I. dos Pereiras: jaz ahi enterrada da, como escreue o Conde Dom Pedro tit. 7. cap. 3. §. 2.* O Conde D. Pedro no dito lugar diz que o

Catal. dos Bispos do Porto pa. 330.

que o *Conde Dom Froyas Vermois foy casado com D. Sancha, & que della teue D. Rodrigo Froias de trastamara (q̃ foy casado com D. Moninha Gonçalues, filha de D. Gonçalo Mendes da Maya o lidador,) & entre outros filhos teue tambem duas filhas, das quais hũa ouue nome D. Iusninha Froias, que fes o Mosteyro de Pedroso, & outra se chamou D. Guixneya, que fez o Mosteyro de S. Martinho Iunca, & jas a hi.*

Mas ainda q̃ concedamos, q̃ aquella Senhora Irmã de D. Rodrigo Froias, chamada Mininha, ou Iusninha edificou algũ Mosteyro chamado Pedroso, naõ se segue q̃ fosse este nosso de Portugal; porq̃ podia ser outro fundado em Castella, ou Galliza, ou por ventura este nosso reedificado, mas não fundado a primeira vez de nouo. A rasaõ, que a isto me mous he, q̃ os filhos do *Conde D. Froias Vermoiz*, como foraõ *Dom Rodrigo, Dom Pedro, Dona Mininha*, & outros, o mais sedo que podião começar a florecer seria em tempo de elRey *Dom Fernando o Magno*, que começou a reynar no anno de mil & vinta noue, ou de 32. pouco mais ou menos, & em tẽpo de seu filho *D. Gracia* Rey de Gallisa, & Portugal, cujo vassalo foy o famoso *D. Rodrigo Froias*, q̃ morreu junto a Santarẽ na batalha, q̃ teue elRey *D. Gracia* com seu irmaõ *D. Sancho* Rey de Castella, pellos annos de Christo mil & setenta & hum. E por este mesmo tempo deuião de viuer às Irmãs do mesmo D. Rodrigo, que o Conde Dom Pedro faz fundadoras dos Mosteyros sobreditos.

b Certa Chronica vi que diz, fundou o Mosteyro de Pedroso em Galiza.

Daqui se colhe q̃ o nosso Mosteyro de Pedroso fundado duas legoas do Porto naõ podia ser edificado por *Dona Mininha* b irmã de Dom Rodrigo Froias, pois temos escritura muyto mais antiga, cuja data he na era de 935. que vem a ser anno de Christo 897. na qual se faz mençaõ do Mosteyro, poronde já naquelle tempo estaua fundado. & escritura, que digo deuemos ao nosso Padre Fr. Bernardo de Braga, q̃ fielmente a tresladou de seu original, que se conserua no dito Mosteyro, & por via de hum Padre da Companhia de IESV morador no Collegio de Coimbra, de quem hoje he o dito Mosteyro, tiue o mesmo treslado: o qual lanço nelle lugar, ainda que com o Latim barbaro daquelle tempo.

§. I.

Escritura de Dom Gondesindo.

Dvbium quidem non est, sed plerisque manet cognitum, atq; ordinamentum in veritate hoc, quod ego Gondesindo proles Eriz, & Adosindæ accepi mulier in coniugio nomine Enderquina cognemento Palla filia Dux Menendo Gutierrezi, & Ermisendæ germana de Donna Geluira Regina, quæ fuit mulier de Ordonius mater Ranimiri Principe, vnde habui filios nominibus Suarius, Ermisenda, Adosinda, & Froyla. Et illa Froyla fuit cum infirmitate nata in nostro peccato, quia non est pro integrato sedere: Et quando vidimus talem visionem, quæ nobis Dominus dedit in nostro peccato, quintauimus nostro ganato, & nostras Villas, & ingenuamus nostos seruos, vt Dominus sedeat propitius ad peccatis nostris, & facimus Monasterios in nostras Villas, quæ sunt *inter Durio, & Vauga*, in Villa *Acibeto* idest vocabulo *Sancti Michaeli Archangelo*, & sociorum eius; & in Villa *Sãganeto* Monasterio, vocabulo *Sãcti Christophori* de Cuiaũs, & Ecclesia *Sãctæ Eulaliæ*, quæ ibidẽ ab antiquis fũdata est, & testauimus ad ipso *Acisterio de Acinetos Villa de Focinos* me

dia, & quinta de nostro Ganato, & de nostras hæreditates de Durio in Vauga & ipsa Villa, vbi fundatum est integra per suis antiquiores terminos. Et Acisterio *Sancti Petro Pedroso ipsa* Villa Sanganeto integra per suis terminis antiquis, Villa *de Aderiz*. E inter *Durio, & ripa Tamega* fecimus Monasterium in Villa Vocitata *Dide* vocabulo *Sancto Petro*, & testauimus ad ipso Acisterio, *quinta* de nostras Villas, de quantas habuimus in ipsa terra, nominibus ipsa Villa *Dide* integra cum accionibus suis, Villa *Salzeto*, Villa *Vazei*, & Villa *Tercolegio*, ipsas Villas integras, & in territorio Carniotta, *Lerinio* integro, & in *Nemacus* Villa *Esmerilli* integra, Villa *Mallis*. Et post hoc factum dedimus ipso Acisterio in manus de Domino *Desterigo* Abba, & contineat ea, & sub manus de *Donna Geluira Abbatisa*, & dedi ad ipsa filia mea C. de meos seruos inter Barones, & mulieres ad seruiendum, sicut in vita mea egerunt, vt seruiant ad illa pro ingenuos, dum vita riserit, & post obito suo vadant vbi aderint illos filios, & netos, quos de eos nati fuerint, & progenie illorum, & non habeant licentia ex genere meo á repartire illos pro seruitio. *Et post hæc migrauit ipsa compania mea Anderquina* de hoc sæculo, & partiui cum ipsos filios meos iam superius, nominatos meo ganato, & meas Villas, & mea creação, & venit in portione filias meas *Ermesenda, & Adosinda Villa Abientes* in ripa fluuio Durio, & ista *Adosinda* presit *ex Ansur* sine mea inditione, & migrabit Ansur de hoc sæculo, & non habuit de ea filio, & fecit Monasterio Villa vocabulo *Sancta Marina*, & testauimus ibidem ipsa Villa integra ad ipso loco, & illas Villas venerunt in portione ipsa filia Adosinda, contestauit illas Acisterio *de Sanganeto* vocabulo *Sancti Petri Petrosi*, & Sancta *Eulalia*, quæ in ipsa Villa sunt fundatas, & sunt inter Durio, & Mondego prænominatas, de Villa *Quiayos* quarta integra cum accionibus suis, & medietate de Ecclesia vocabulo *Sancti Mameti*, quæ in ipsa Villa fundata est in ripa Vauga, Villa *de Seueri*, & medietate de illa varcena *de Carbonario*, & in Tebrario Villa *Bigas*, quas fuit de Froyla Lopo, Villa de *Esmoris*, quæ erat citra lagona de Auilæ. Item ego Gondesindo cum peccatorum mole depressus in spe de fiducia meritis eius respiro, vt abolendis peccatis meis facerem testamentũ, sicut, & facimus pro remedio Auorum, & parentum meorum de Monasterio *Labra*, quod est fundatum ab antiquo in ripa Maris, quomodo est conclusum de aqua in aqua, vsque in Mare pro remedio animarum de ipsos genitores meos simul, & mea, & de illa mea tertia minus IIII. sicut venit ad filia mea Froyla per suos terminos, & Ecclesiæ *de Sancta Eulalia de Gonderiz* integra, & alia Ecclesia *Sancto Martino de Valongo* integra, & alia Ecclesia de *Sancto Petro de Kauso*, & Villa, quæ est in monte *Kauso* integra, sicut venerunt ad ipsa *Froyla* in portione, & testauimus illas ad ipso logo *Sancti Saluatoris, & Sancti Petri Petrosi* cum Reliquijs Martyrum, & lignum Sanctæ Crucis, quæ in ipso Acisterio Labra sunt reconditæ, & ad fratres, & sorores, quæ ibi sunt habitantes, vel quæ Dominus ibidem super duxerint, & in vita sancta perseueraberint sub manu de ipso Abba, & de ipsa filia mea iam superiùs nominata habeat, & possideant isto quæ in testamento resonat de illos Monasterios, teneant illos sanos, & integros post pactũ confessionis, & nec vendant, nec donent,

donent, nec parient de isto, quæ in testamento resonat, neque à Rege, neque â Comite, neque ab Episcopo, nec ad nullo gerestino tam vos, como & posteritas mea, quæ ibi habitantes fuerint licentia non haueant de isto, quæ in testamento resonat, in nullo die possit vendere, nec dare, nec testare ei alguno homine de isto, quæ in testamento resonat aligo inde quisere dare in alia parte ad quæ liue homine, non aueat licentia pro illo dare de sub ista scriptura, & sede-at excommunigatus cum Iuda traditore aueat participio æterna damnatione, & pareat ipsius testamenti quanto inde dederit duplato, & insuper auri talenta, & à Rege, & à Comite aliud tantum, & hunc factum nostrum plena obtineat firmitate in cunctis temporibus. *Facta series testamenti notũ die erit IIII. Kal. Martias, Era DCCCCXXXV.* Gondesindo proles Eris, & Adosinda in hanc series testamenti manu mea confirmo.

Adosinda manu mea confir
Menendus Mendes confir
Suarius Diagonus confir
Rodisindo Diagonus confir
Tello Sconanizi confir
Theodila Godines confir
Froyla manu mea confir
Godinus Gondosaluis confir
Rodericus confir
Ranimirus Præsbiter qui hæc notaui manu mea.

¶ Explicação da sobredita escritura.

Este era o latim daquelles tempos antigos. A substantia delle em nosso Portuguez vem a dizer que *Dom Gondesindo* filho, que foy de *Heronio* auo materno do nosso S. Rosendo, & de *Adosinda* sua molher, foy casado com hũa senhora chamada *Enderquma*, por sobrenome *Palla* filha do Duque, ou Capitão *Mendo Gutterres*, & de sua molher *Dona Ermisenda*, aqual Enderquina era irmã inteyra da Rainha *Dona Eluira*, ou Eruila molher del Rey de Leam, Portugal, & Galiza *D. Ordonho* segundo deste nome, & may do Principe *Dom Ramiro*, que depois foy Rey segundo entre os Ramiros. De maneyra que o Duque D. Mendo Gutterres era sogro del Rey Dom Ordonho, & Dom Gondesindo cunhado da Rainha Dona Eluira. Estes senhores tão Illustres tiuerão hum filho chamado *Suario*, & tres filhas, cujos nomes forão *Ermisenda*, *Adosinda*, & *Froyla*, a qual Froyla nasceu com algũa aleyjão corporal, ou como outros [b] querem, não teue seu juizo perfeyto, explicando assim aquellas palauras (*Et illa Froyla fuit cum infirmitate nata in nostro peccato, quia non est pro integrato sedere, &c.*) E desta imperfeyção, com q̃ a filha lhe nasceu, tomarão estes senhores motiuo pera offerecer a Deos o quinto de sua fazenda, & fazerem alguns Mosteyros nas terras, que possuião entre os rios Douro, & Bouga, & entre o Douro, & Tamaga. O primeyro, que nomeão he hum de *S. Miguel o Anjo* fundado no lugar de *Azeuedo* entre o Douro, & Bouga, outro no lugar de *Sanganhedo* dedicado a *São Christouão*, no qual lugar dizem que estaua edificada a Igreja de *S. Eulalia* de tempos mais antigos. E fizerão doação ao Mosteyro de *S. Miguel de Azeuedo* de ametade da Villa de *Focinos*, & de toda a Villa inteyra de *Azeuedo*, aonde o Mosteyro de S. Miguel estaua fundado.

[b] *P. Frey Berna. de Braga.*

Derão mais ao Mosteyro de *S. Pe-*

dro de Pedroso a mesma Villa de *Sanguedo* inteyra por seus termmos antigos,& a Villa de *Aderiz*,aqual ouuerão de hum Mouro *Abdelga*. Estes forão os Mosteyros, que edificârão entre os rios Douro,& Bouga. Outros fundârão entre o Douro,& Tamaga, hum delles se chamou de *S. Pedro* no lugar chamado *Dide*, ao qual derão o mesmo lugar inteyro,& outro chamado *Salzeto*; & outros que vay nomeando, de que não temos memoria algũa. Todos estes Mosteyros diz que entregârão ao Abbade *Dom Desterigo*,& á Abbadeça *Dona Giluira*, debayxo de cujo emparo auia de fiquar sua filha *Dona Froyla*, pera cujo seruiço lhe deyxou cem seruos, entre homens,& molheres,pera a seruirem em quanto fosse viua, & que despois de sua morte fiquassem liures, & forros.

E despois disto accrescenta Dom Gondesindo, que morreu sua companheyra *Dona Enderquina*, & q̃ fez partilhas com suas filhas, *Ermesenda*, *Adosinda*, *& Froyla*, declarando que *Adosinda* casâra com Ansur sem sua licẽça. A familia dos *Aũsures* daquelles tempos era das mais Illustres, por ser muy chegada ao sangue Real, de Leaõ. Morreu *Ansur*,& ficou *Adosinda* viuua, & sem filhos, que delle tiuesse, & fez hum Mosteyro no lugar chamado *S. Marinha*, do qual lhe fez doação; & outras herdades, que couberão á sua parte, fez tambem doação dellas ao Mosteyro de *Sanguedo por nome S. Pedro de Pedroso*, & ao de *S. Eulalia*, que no mesmo lugar estaua fundado, & ainda hoje *S. Eulalia de Sanguedo* he Abbadia secular, que rende cento,& vinte mil reis, como diz o Cathalago dos Bispos do Porto pag. 380. Deu mais a dita *Adosinda* ao Mosteyro de *Pedroso* a quarta parte do lugar de *Quiegos* junto á Villa de *Buarcos*,& a metade da Igreja de *S. Mamede* fundada nas ribeyras do rio Bouga,os lugares de *Seueri*, *Esmoriz*, & *Bigas*.

Conclue Gondesindo seu testamento, dizendo que deyxa ao Mosteyro de Pedroso o Mosteyro da *Labra*, aonde estauão Reliquias de Martyres,com o Sagrado Lenho da Cruz de Christo, & outras Igrejas, como saõ a de *S. Eulalia de Gonderiz*, a Igreja de *S. Martinho* de Vallongo,& outra Igreja de *S. Pedro de Kausso*, Igrejas, q̃ vierão à parte de sua filha Froyla, & de tudo fazião doação ao Mosteyro de *S. Pedro de Pedroso*, *& aos Religiosos & Religiosas*, que ahi habitauão, & que Deos pello tempo adiante trouxesse ao mesmo Mosteyro, & perseuerassem em vida santa, & q̃ tudo isto entregaua ao dito Abbade *Dom Desterigo*, pera que gouernasse todos aquelles Mosteyros,como curador de sua filha Dona Froyla,que auia de estar em poder d'Abbadeça Dona Eluira, encommendandolhe que tiuessem os ditos Mosteyros bem reparados,& que seus successores não podessem vender,dar, nem testar algũa cousa das sobreditas, de que lhe fazia doação sobpena de serem excõmungados,& malditos, condemnados cõ Iudas traidor,&c. Foy feyto este testamento, ou doação a vinte & sinquo de Feuereyo da era 935. que vinha a ser anno de Christo 897. Este D. Godesindo foy tio do nosso S. Rosendo irmão de sua mãy Ilduara, & quando Gondesindo fez esta doação ainda o santo não era nascido, porque nasceo no anno 907. por onde não he o Rosendo Diacono que assina a doação.

Della

§.

DElla se colhe primeyramente, que o Mosteyro de *S. Pedro de Pedroso* não foy fundado por aquella senhora *Dona Mininha* irmã de Dom Rodrigo Froias, pois nesta doação feyta tantos annos d'antes, que a dita Dona Mininha florecesse, se acha feyta menção do Mosteyro de S. Pedro de Pedroso. E do Capitulo seguinte constara, que foy Pedroso dotado por *D. Tello Gutterres* trinta annos antes que D. *Gondesindo* lhe fizesse à sobredita sua doação, final he logo, que jâ antes della, o Mosteyro de Pedroso existia.

Mais erra hũa escrisura do tempo del Rey D. *Ioão o I.* que faz a el Rey D. *Affonso Henriques* fundador de Pedroso. Verdade he que o encontrou por 700. liuras, que o Mosteyro lhe deu (como diz hũa escritura feyta na era de 1166. que he anno de Christo 1128. aqual me communicou hum Religioso da Companhia de IESV com outra de que logo faremos menção.

Colhese em segundo lugar, que este Mosteyro de *Pedroso* foy duplex (como mostrão aquellas palauras, *ad Fratres, & Sorores, quæ ibi sunt habitantes, &c.* E confirmasse com hũa escritura da era de 1340. que he anno de Christo 1302. na qual se diz que duas Freyras do Mosteyro de Semide sito no Bispado de Coimbra, se sairão do dito Mosteyro com authoridade do Papa (que deuia ser Bonifacio VIII.) & vierão viuer debayxo da obediencia do D. Abbade de Pedroso, que lhe constituhio reçoens, & ellas derão ao Mosteyro certos casaes na terra da Feyra, que oje pertencem ao Mosteyro de *Villa Coua*, do qual trataremos logo no Capitulo X. Dõde alguns conjecturão que as Freyras de Pedroso, se passarão a o Mosteyro de Villa Coua.

Da Religião deste insigne Mosteyro de Pedroso, & da obseruancia da S. Regra não temos outra proua mais que aquella, que nos mostrão os liuros das Collaçoens, ou praticas, que os Abbades delle fasião a seus Monges, porque dellas se colhe claramente, a santidade, & Religião, que no dito Mosteyro florecia. Podese ver a que apontamos no primeyro tomo, tratando do Mosteyro de S. Maria de Miranda, & a que fez o Abbade *Dom Pelayo* na era de 994. q̃ he a vndecima entre as mais; naqual falando co seus Religiosos, diz assim. *Fulcite vos floribus, stipate vos malis, respiciet enim Deus, & Sanctissimus Pater noster Benedictus super domum illam suam, quæ ab initio antiquitùs florens cum tota Ecclesia Regni huius reflorere capit.* Querem dizer em nossa lingoagem, Ornayuos hirmaõs de flores, cercayuos de pomos (de virtudes entende, & graças) porque Deos, & o nosso Santissimo Patriarcha S. Bento porá os olhos nesta sua casa, que florecendo antigamente desde seu principio em santidade, & Religião, começou a reflorecer com toda a Igreja deste Reyno.

Donde o nosso Padre Fr. Ioão do Apocalypse tomou motiuo pera cõjecturar que este Mosteyro de Pedroso foy edificado a primeyra ves antes da destruição de Hespanha. Porque do tempo, em que Dom Gondesindo fez a sobredita doação á Pedroso atê o tempo, em que o Abbade Dom Pelayo fez a sua collação a seus Mõges, não ouue mais que sincoenta & noue annos, porq̃ foy feyta na era de 994. & Dom Gondesindo faz menção do Mosteyro de Pedroso na era de 935.

E pa-

E parece que sincoenta, & tantos annos não he espaço de tempo bastante pera se dizer que florecendo a casa de Pedroso antigamente dalde seu principio começaua a reflorecer com as Igrejas do Reyno, & pera se verificar aquella clausula, *quæ ab initio antiquitus florens cum tota Ecclesia Regni huius reflorere cœpit.* E accrescento eu, que nesta escritura de Dom Gondesindo, ainda que se faz menção do muyto q̃ doou ao Mosteyro de Pedroso, não se diz expressamente, que elle o fundasse. Mas isto sirua só de conjectura, & não de proua bastante.

Perseuerou este Mosteyro de Pedroso pello menos seiscentos, & tantos annos na Religião do Patriarcha S. Bento de bayxo de sua S. Regra. Com o fauor do Cardeal Dom Henrique, irmão del Rey Dom João terceyro, & Administrador, ou Commendatario deste Mosteyro se extinguiu, & deu á Sagrada Religião da Companhia de IESVS, vnido hoje ao seu Collegio de Coimbra. Em nossos tempos viuia ainda o vltimo Monge deste Mosteyro, chamado Fr. Aleyxo; E o Mosteyro proprio, (ainda que nos braços da Companhia) se tem por só, vendose sem seus Monges antigos, como diz o disthico seguinte.

En Petrus Monachis sociatus tempore longo
Quomodo nunc solus, cum socialis, adest?

CAPITVLO IX.

Do Mosteyro de S. Pedro de Canedo, no Bispado do Porto.

O Mosteyro de S. Pedro de Canedo está situado na terra da Feyra perto do rio Douro, & do lugar, que chamão *Caruoeyro*, nas ribeyras do dito rio. Foy edificado por *Dom Tello Gutterres*, como consta de hũas palauras do liuro antigo do Mosteyro de Pedroso, em que o Abbade delle diz assim. *Orandum nobis est Fratres pro bene factore nostro Domino Tello Gutterres ædificatore nostri Monasterij Sancto Petro de Canedo, qui cũ era 905. illud ædificasset, & dotasset, nostrum dotauit.* As quais em nosso Portuguez querem dizer. Roguemos irmãos por nosso bemfeytor D. Tello Gutterres fundador do nosso Mosteyro de S. Pedro de Canedo, o qual quando na era de 905. o edificou, & dotou, dotou tambem este nosso de Pedroso. Donde claramente se colhe ser este Mosteyro da Ordem do nosso Glorioso Patriarcha. Floreceu em a perfeyção de sua obseruancia regular por espaço de trezentos & sesenta annos, ou mais, no fim dos quais começou a descahir de seu ser antigo, porque do Censual do Cabido do Porto consta que el Rey *Dom Dinis*, *fez doação delle a outo de Março do anno de 1304. ao Bispo do Porto Dom Giraldo com obrigação de elle, & seus socessores diz o proprio Rey faserem cantar cada dia no dito Mosteyro hũa Missa pera todo sempre á honrra de Deos, & da Virgem S. Maria sã Madre, & pella alma de meu Padre, & minha, & daquelles onde eu venho, & que de mim vierem, &c.* Como se pode ver mais largamente no dito Censual fol. 86. & no [b] Catalago dos Bispos do Porto pag. 115. era 1304

Dahi apoucos annos vniu o dito *Bispo Dom Giraldo* este Mosteyro de Canedo com todas suas rendas, como el Rey lhe tinha dado á mesa capi-

[b] *Catal. 2. p. pag.* 115.

capitular do Cabido da mesma See do Porto, com obrigação de ficarem nelle tres Religiosos, que compriſsẽ com as obrigaçoens do Mosteyro, & administrassem a cura de almas. E feyta esta treſpassação, achamos que no mes de Setẽbro do anno de 1307. o Vigayro Geral do Porto confirmou a hum *Frey Domingos Domingues* Mõge do mesmo Mosteyro em Abbade delle por apresentação do Cabido do Porto. E depois disto pello anno de 1312. foy anexado este Mosteyro de consentimento do Bispo Dom Frey Esteuão (que socedeu a Dom Giraldo) & por consentimento do Cabido da dita See ao Deado do Porto, sendo Deão *Dom Gonçalo Pereyra* (q̃ depois foy Bispo de Lisboa, & vltimamente Arcebispo de Braga.)

Sendo depois disto Deam da See do Porto hum *Domingos Martins*, teue escrupulo de possuir este Mosteyro, & estando em Cabido pleno, renunciou o direyto delle a 13. de Iunho do anno de 1336. dizendo que o trazia contra direyto, & em perigo de sua alma. Mas como a cobiça têporal não dà lugar a todos pera faserem semelhantes restituiçoens, não deyxou restituir o dito Mosteyro de modo, que deste estado não passasse a outro de mayor catiueyro, que he estar feyto Commenda de Christo, q̃ valerà quinhentos mil reis, pouco mais, ou menos. Estas saõ as mudanças, que o tempo fez neste Mosteyro, & as voltas, que lhe deu, pera que do patrimonio de S. Bento gozassem todos os estados Moges, Bispos, Conegos, & Militares, mostrandosse o grãde Patriarcha desta sorte pay vniuersal de todos como jà em outra parte temos considerado. Concluamos cõ o disthico seguinte, em que se diz què antigamente no Mosteyro de *S. Pedro de Cancdo* se cantauão os officios Diuinos de dia, & de noyte, & que agora està vós se cala, & peleja com a espada, & Cruz de Christo, cuja Commenda he.

Dulciſona Petrus mulcebas voce Canedum,
Nunc tacet, & Chriſti militat enſe, Cruce.

CAPITOLO X.

Do Mosteyro do Saluador de Villa Coua das Donas, & de outros da Comarca da Feyra no Bispado do Porto.

ANtes q̃ nos partamos desta Comarca da Feyra chamada *Terra de S. Maria* demos noticia de algus Mosteyros de Religiosas de S. Bento, que em tempos passados na dita Comarca florecerão, principalmente não nos constando dos principios de suas fundaçoẽs. O primeyro, que se offerece he o Mosteyro de Villa Coua das Donas fundado na dita Comarca em direytura d' *Arrifana de S. Maria*, pera a parte do nascente (Villa que fica na estrada que vay de Coimbra, pera o Porto, sinco legoas antes delle.) A mais antiga memoria, que deste Mosteyro temos, he hũa sentença, & confirmação del Rey *Dom Affonso o III.* do nome, chamado o de Bolonha, em que asegurauа a iurisdição do dito Conuento, mandando que a Abbadeça delle ponha juiz, que julgue os feytos cíueis de seu Couto, & q̃ delle appelem pera a Abbadeça, ou seu ouuidor, & delles aggrauem pera el Rey. O que el Rey confirmou em Coimbra a 8. de Outubro

tubro da era de Cesar 1307. que he anno de Christo 1269.

Todos os de mais Reys de Portugal favorecerão sempre este Mosteyro, particularmente el Rey *Dom Ioão o I.* em o defender por sua prouizão passada a sete de Ianeyro do anno de Christo 1410. em que manda que não constrangessem algum filho, ou filha dos caseyros do dito Mosteyro pera irem guardar gados alheos. Porquanto a Abbadeça dizia em sua petição a el Rey, que a peste passada despouoára a terra, & por esse respeyto lhe vinhão citar os filhos de seus caseyros pera irem guardar gados, o que perjudicaua o laurar de suas terras, & por isto lhos izentou.

Guardouse sempre neste Mosteyro a obseruancia da S. Regra, & hum exemplo de grande cõsideração nos deyxàrão as Religiosas delle; Porque pera euitarem as discordias, que ordinariamente socedem sobre a eleyção de Abbadeças, todas se comprometerão no Bispo do Porto *Dom Giraldo*, pera que elle, & seus socessores podessem nomear Abbadeça do dito Mosteyro, quando por morte o dito cargo vàgasse, pera q̃ desta sorte euitassem as inquietaçoens, que eleyçoẽs por votos trazem consigo, originadas todas da negra Cruz d'Ambição, q̃ assim lhe chamou o N. Glorioso Bernardo. *O Ambitio ambientiũ Crux quomodo omnes torquens, omnibus places nil acerbius cruciat nil molestius inquietat nil tamen apud mortales celebrius negocijs eius, &c.* O Ambição Cruz dos Ambicioſos, como à todos atormentas, & a todos cõtentas. Não ha cousa mais molesta, nem que mais inquiete, nem mais celebre entre os mortaes que a negociação della. Pera euitarem pois as molestias desta Cruz, fizerão as ditas Religiosas aquelle

Bernard. lib. 3. de consider.

compromisso na era de 1343. que he anno de Christo 1305. Reynando no nosso Portugal el Rey *Dem Dinis*, & sendo Abbadeça do dito Mosteyro *Dona Guiomar Mendes*.

E deste compromisso vsou depois de alguns annos o Bispo do Porto *Dom Ioão Gomes*, morrendo a dita Abbadeça Dona Guiomar Mendes, nomeando em seu lugar por Abbadeça do Mosteyro de Villa Coua a *D. Sancha Paes* em 24. de Março da era de 1365. que he anno de Christo 1327. O que o dito Bispo ordenou por virtude da renũciação de seus votos, ou compromisso, que as Religiosas tinhão feyto ao Bispo Dom Giraldo, & a seus socessores. E saõ de notar as palauras, com que esta confirmação foy feyta, porque dizem assim. *Et ipsam Santiam per birretum nostrum inuestiuimus de eodem Monasterio in Abbatizam, &c.* Querẽ dizer, & instituimos a mesma Dona Sancha Paes em Abbadeça do mesmo Mosteyro por imposição de barrete. Parece que era então costume confirmar as Abbadeças, como hoje se faz aos que se colão em beneficios Ecclesiasticos, não porque este cargo de Abbadeça o seja, senão em final de preeminencia, & superioridade. Está hoje vnido, & encorporado este Mosteyro no das nossas Religiosas de S. Bento do Porto, como em seu lugar veremos.

Na mesma Comarca da terra da Feyra tiuemos outros dous Mosteyros, hum de Religiosas, outro de Mõges que ambos tambem saõ hoje do dito Mosteyro de S. Bento do Porto. O primeyro se chamaua *S. Maria de Sendim*, hũa legoa & meya do Porto, pello Douro asima. Ha memoriá, que ouue nelle quarenta Religiosas. Rende hoje ao Mosteyro do Porto duzentos mil reis. O segundo Mosteyro de

Monges

Monges nesta mesma Comarca da Feyra se chamou *S. Andre de Escaris*. Veyo despois de algum tempo a ser vnido ao Arcediagado do Porto, despois foy Commenda de Christo, & agora está vnido ao dito Mosteyro das nossas Religiosas de S. Bento do Porto, & rendelhe trezentos mil reis. Esta memoria deuemos ao Cathalogo dos Bispos do Porto pag. 380. pag. 384. Demos fim a este Capitulo cõ o disthico seguinte, em que se diz, que a terra de Santa Maria, que he a Comarca da Feyra foy liberal pera o Patriarcha S. Bento em lhe dar muytos Mosteyros em si, & que elle o foy tambem em dar muytos ao Mosteyro das nossas Monjas do Porto, chamado antigamente o *Mosteyro da Aue Maria*.

Plura Maria dedit Benedicto, plura Maria
Cœnobio dicto dat Benedictus Aue.

CAPITVLO. XI.

Do Mosteyro de S. Maria de Caruoeyro no Arcebispado de Braga.

DEspois de tantos Mosteyros sepultados, como saõ os, de que temos tratado atê agora, entremos na historia de hum, que ainda pella misericordia de Deos está viuo, & em pee, & de que a nossa Congregação Benedictina ao presente goza. Este he o de S. Maria de Caruoeyro edificado dentro do Arcebispado de Braga sinquo legoas da dita Cidade junto á estrada Real, que vay pera a Villa de Viana, duas legoas, pouco mais ou menos antes della, ao pee de hum monte, em cujo cume esteue em tempos passados hũa pouoação grande chamada *Carmona*, cujas ruynas, & vestigios ainda hoje apparecem. Fica tambem perto da corrente do rio *Neyua*, que entra no mar Oceano com Fós propria, não longe da dita Villa de Viana, como sabemos todos, os que o temos passado hũa, & muytas vezes. Por onde foy inaduertencia de *Duarte Nunes de Leão* na sua descripção de Portugal, Capitulo 18. dizer as palauras seguintes. *Este rio per si não entra no mar, mas entra em companhia do rio Cadauo, em que se mete, & entra no mar entre Fão, & Esposende, &c.* Porque o dito rio *Neyua* nem entra nò *Cadauo*, nem entra no mar entre as duas pouoaçoens nomeadas, senão muyto mais a diante dellas, pera a parte do Norte.

O terrenho, em que o Mosteyro de *Caruoeyro* está fundado, compete com a bondade dos ares delle, porque se a terra he fertil, abundante, & fructifera, os ares saõ muy saudauels, & muy benenolos pera a vida, & saude humana. Sua antiguidade he grãde, porq̃ ainda q̃ della não sabemos por escrituras, q̃ aja, a tradição commũa a publica. Por quãto he cõstante q̃ os moradores daquella terra, por ficaré mais liures dos assaltos dos Mouros, a desemparárão, & se forão pera hũa serra, q̃ chamão da *Padela*. E que quando despois os Mouros se forão lançando daquellas partes, el Rey, (que deuia ser *Dom Affonso o Magno*) as deu a hum fidalgo illustre daquelles tempos, pera que as pouoasse, & mandasse cultiuar. E pera este effeyro trouxe da serra da *Padela* quatro irmaõs, que chamauão *Gandarinhos*. A estes repartiu, & deu a dita

terra, como a simples colonos, donde nasceu a simples colonia della, que ainda hoje perseuera, como logo diremos.

Este fidalgo foy o primeyro q̃ edificou o dito Mosteyro ainda que como alguns dizem, *Dom Payo Guiterres* foy o que o fundou. Mas deuia de ser reedificação delle, como socedeu a outros muytos, de que temos feyto menção no primeyro tomo. Algum modo de proua da antiguidade deste Mosteyro se pode colher de hum zimbão, que tinha na Claustra (a que os antigos chamauão *Desforço*, com que se fasia final pera os Monges acodirem a Capitulo, & Refeytorio, porque tinha à roda impressa a era de 923. que era anno de Christo outo centos & sinco. Foy este Mosteyro nem dos mayores, nem dos menores, mas tinha sufficiente numero de Monges; Porq̃ em certa escritura antiga se achão assinados mais de trinta Mõges. Mas foy, & he ainda hoje muy senhoril, porq̃ nenhũ dos moradores de seu Couto tem terra, nem montado, ou tomadia, q̃ seja sua propria, tudo o q̃ trazem, laurão, & cultiuão, recebem da mão do Dom Abbade delle, como simples colonos, & elle lho tira, & trespassa quando, & como quer. E tanto he isto assi q̃ quãdo algum delles quer casar filho, ou filha, ou trespassar algũa terra, vay primeyro largalla na mão do Abbade, pedindolhe q̃ lha dee pera casamento de seu filho, ou pera a pessoa, aquem a quer trespassar. O qual senhorio poucos annos ha q̃ se confirmou por sentença da casa da supplicação de Lisboa, sendo Abbade do dito Mosteyro o *Padre Frey Bento de S. Tiago.*

Tem mais este Conuento tão liure jurisdição, que nenhum senhor, nem justiça, entra em seu Couto, & o Dom Abbade nomea Porteyro, & Achegador, que penhora pellas diuidas, que lhe deuem, & manda pór em pregão os ditos penhores, pera que do preço delles o Mosteyro seja pago. E entre os moradores de seu Couto determina as duuidas, & causas sẽ mais appellação, nem aggrauo, & se tem differenças entre si, que cheguem a ferirse, não vão querelar a Villa de Barcellos sem licença do D. Abbade.

O que mais illustrou este Conuento foy hum Abbade. S. que nelle floreceu por nome *Dom Pedro Affonso*, de cuja patria, nascimento, & criação mal se pode affirmar cousa algũa com certeza. Pello computo dos annos he prouauel conjectura que este santo Religioso S. podia ser hum, dos que trouxe o Arcebispo de Toledo, & Legado da See Apostolica o nosso *Dom Bernardo*, passando de França pera Hespanha em companhia de São Giraldo, & de Dom Mauricio. Ainda que o nome não parece de estrangeyro.

Abbade jà, achamos que passou à terra Santa no anno de 1100. *Dom Fernando de Oxéa* conta o discurso desta jornada largamente, & affirma que nella foy tambem Dom Mauricio Bispo de Coimbra. Donde podemos inferir que ambos acompanharão ao Conde Dom Henrique quando foy em soccorro dos conquistadores de Ierusalẽ, quasi por aquelle tempo. D. Fernando.

Chegado á terra Santa intentou o piadoso Abbade *Dom Pedro Affonso* fazer hum furto não menor que de hum thesouro celestial, qual era a cabeça santa do sagrado Apostolo S. Tiago, & isto com intento de a reunir a seu sagrado corpo em Compostella. Pera esta deliberação

escreue

escreue o mesmo author, que teue licença, & mandado de Deos especial. E bem se pode presumir de tão santo varão, que seguiria neste particular o estilo, que todos religiosamente obseruão em consultarem todas as acçoens mais difficultozas cõ o Ceo. Mostrouse que era obra sua, quando preuenindose com jejuns, & oraçoens pera executar seu desejo ficou hũa noyte com pertexto deuoto na Igreja, que incluia aquelle thesouro, & sem saber a cayxa, que o encerraua, se lhe abriu milagrozamente, & se offereceu a mesma santa Reliquia aos olhos, & maõs do santo Abbade.

Teue auiso de Deos deste successo hũa molher virtuoza, que viuia junto a Igreja, & ao sahir della encontrou o Abbade, & sem o conhecer, nem o ter visto o nomeou por seu nome, & officio, & lhe assegurou ser vontade de Deos, & do seu Apostolo, o que atee aly tinha obrado, animandoo a que continuasse, aduertindoo juntamente das intermissoens, que teria a sua determinação, se bem vltimamente alcançaria, o que desejaua, sem embargo dos estoruos, que difficultarião o fim. Socedeu que partindose o Abbade pera Hespanha, ao passar por *Carrião* Corte da Rainha *Dona Vrraca* mãy do Emperador *Dom Affonso Septimo* do nome, o deuoto animo desta Princesa póde tanto, que com algũa força lhe roubou a joya tão preciosa, que consigo trasia, depositandoa em hum Mosteyro daquella Villa. Porem correndo alguns annos, foy restituida pella mesma Rainha à Igreja do Apostolo S. Tiago de Compostella com outras muytas Reliquias, por meyo de *Dom Diogo Gelmires*, seu Metropolitano. E esta he, como dizem alguns, a que hoje se tira frequentemente nas Procissoens, posto que de muytos he venerada por de S. Tiago Menor, & por tal, segundo minha lembrança, a venerey, vendo o Santuario das Reliquias, que na Claustra da dita Igreja se mostra aos peregrinos. De qualquer maneyra que seja, he preciosissima, & muy estimauel Reliquia, que ao dito Abbade do nosso Mosteyro de Caruoeyro se deue.

O piadoso varão, reconhecendo que tudo erão ordens do Ceo, se tornou pera o seu Conuento, & renunciando a Prelasia, viueu, & morreu tão santamente, q̃ mereceu a veneração, em q̃ hoje esta o seu nome, obrando Deos muytas marauilhas por sua interceção, q̃ testificão a bemauenturança, q̃ sua alma bemdita possue no Ceo. Seu transito socedeu no anno de 1104. Seu corpo jaz em hũa sepultura junto à Sanchristia da Igreja de Caruoeyro em hum arco de pedra, & della a deuação commum do pouo tira terra por hum circolo redondo, que tem, & lançandose ao pescoço he remedio muy ordinario cõtra maleytas. A geral acclamação daquelles contornos o canonisa por Abbade Santo, & assi o nomeão; bastante fundamento, pera que respeytemos sua memoria cõ a piedade, q̃ se deue a tão antiga, & bem fundada tradição.

Não duuido que os Monges deste Conuẽto á vista da santidade do Abbade *Dom Pedro*, & de outros, que antes delle florecerão, mouidos com seu exemplo viuessem com grande Religião, & fossem homens de grande virtude. Porq̃ ordinariamente os subditos seguem as pisadas dos mayores, q̃ os gouernão. *Richardo Cardeal* explicando tropologicamente aq̃llas palauras do Ps. 17. *Carbones suc ẽsi sũt. b co,*

diz q̃ os caruoens aceſos repreſentão os varoens perfeytos, que com ſua communicação, & exemplo inflamão os mais. *Carbones ſuccenſi viros perfectos ſignificant, qui alios quoque inflamant.* Por onde não ſe pode notar o nome, que a antiguidade deu a eſta caſa, chamandolhe caſa de Caruoeyro; porque ainda que os Monges della erão como caruoens negros no habito, no modo de proceder erão brazas viuas, & acezas no amor Diuino, ou carbuncolos precioſos, & finos, que naquella officina ſe laurauão, & aperfeyçoauão, pera deſpois da morte ſe engaſtarem no Ceo, como diz o Diſthico ſeguinte.

Quod carbone notas veluti carbunculus arſit
Carbo vel ignitus flaminis igne ſacro

§.

Dos Abbades do Moſteyro de Caruoeyro.

DEpois que a Religião tomou poſſe do Moſteyro de Caruoeyro, conforme as Bulas da reformação paſſadas pello Papa Pio Quinto, foy gouernado eſte Moſteyro no que tocaua á meza Conuentual por Priores eleytos em Capitulo Geral, por ſer ainda viuo o vltimo Abbade Cõmendatario do dito Moſteyro *Pedro da Gram*, & forão eſtes Priores doze em numero.

No anno de 1602. foy eleyto o primeyro Abbade *Fr. Prudencio de Santo Thome*, natural de Monte Longo, por morrer neſſe anno o vltimo Cõmendatario.

No anno de 1604. foy eleyto por Abbade o *N. P. Frey Antonio dos Reys* que começando a gouernar por eſta caſa, veyo deſpois a ſer Geral da Religião tres vezes, como fica dito, tratando do Moſteyro de Tibaens.

No anno de 1605. foy eleyto por Abbade *Fr. Antonio d'Aſcenção*, natural de Monte Longo, de quem falamos, tratando do Moſteyro de S. Miguel de Refoyos.

No anno de 1608. foy eleyto por Abbade *Fr. Eugenio de S. Tiago*, natural d'Arrifana de Souſa, de quem temos dito tratando do Moſteyro de Pombeyro.

No anno de mil ſeiſcentos & onze, ſe elegeu por Abbade *Frey Ieronymo d'Azeuedo* dallluſtre familia dos Azeuedos, cujo ſolar vemos na Prouincia de entre Douro, & Minho nas ribeyras do rio *Cadauo* perto da Villa de *Barcellos*. Foy homem de bella condição, & natureza, & de muy bom talento pera as letras, & como tal foy eleyto por paſſante no noſſo Collegio de Coimbra, pera continuar as eſcholas, mas hũa graue doença, que teue o fez deſiſtir do trabalho do eſtudo eſpeculatiuo, porem no Pulpito moſtrou o talento, que pera tudo tinha. Porque prẽgou muytos annos em Lisboa, no Porto, em Braga, & em outras partes principais do Reyno com grande ſatisfação do pouo, & igoal honra da Religião.

No anno de mil & ſeiſcentos, & quatorze, foy eleyto *Frey João do Apocalypſe*, de quem diſſemos tratando do Moſteyro de Santo Thirſo.

No anno de mil ſeiſcentos & dezaſete, foy eleyto *Frey Balthaſar da Apreſentação*, natural de Paço de Souſa, de cuja virtude, & Religião não podemos falar, por ſer ainda viuo, & por não iremos contra o dito do Sabio

Sabio, *Ne laudes hominem in vita sua*, rezão porque não fazemos tambem doutros grandes elogios q̃ merecem.

No anno de 1620. foy eleyto *Fr. Romano Serueyra*, de quem já falamos, tratando do Mosteyro d. S. Thirso.

No anno de 1623. foy eleyto por Abbade *Frey Miguel da Trindade* natural de Villa do Conde, Religioso muy curiozo do que pertencia ao Culto Diuino, & que continuou com a deuação de Nossa Senhora do desterro, com grande edificação do pouo.

No anno de 1626. foy eleyto *Frey Bento de Lacerda* natural do Porto.

No anno de 1629. foy eleyto por Abbade o *N. P. Fr. Thomas do Soccorro* natural de Braga.

No anno de 1632. foy eleyto *Frey Gregorio da Cruz* natural da dita Cidade de Braga.

No anno de mil seiscentos & trinta & sinco, foy eleyto a segunda ves o *Nosso Padre Frey Thomas*. No seguinte trienio foy eleyto outra vez *Frey Gregorio da Cruz*.

No anno de mil seiscentos & quarenta & hum, foy eleyto *Frey Ioão da Esperança*, Mestre em Artes pella Vniuersidade de Coimbra, & natural da mesma Cidade.

Têm este Mosteyro fermosa renda, mas a mayor parte della tem a Religião neste tempo applicada a outras obrigaçoens a que acode.

§.

De alguns fidalgos Illustres sepultados no Mosteyro de Caruoeyro.

ALguns Senhores Illustres daquelles tempos antigos se mãdarão sepultar no nosso mosteyro de Caruoeyro pella deuação, que tinhão á Virgem N. Senhora, a que o Mosteyro está dedicado, desejando de descançar â sua sombra: Hum de que o Conde D. Pedro faz menção, foy *D. Nuno Velho* sogro de D. Gomes Pays da Sylua, filho de D. Payo Gutterres, o q̃ edificou, ou reedificou Tibaes, o qual D. Gomes foy casado cõ *D. Vrraca Nunes* filha do dito D. Nuno, aquẽ o Conde chama o Postimeyro. *Tit. 58.*

Iaz mais sepultado no dito Conuento *D. Gomes Pires* marido de *Dona Maria Ozores*, como se acha em hũa memoria do nosso P. Frey Bernardo de Braga. O Conde Dom Pedro no titulo 54. diz que jaz sepultado em Caruoeyro *Sarracino Soares*. Irmão de Dona Maria Ozores, aquem chama Soares, molher do dito *Dom Gomes Pires Maceyra*. *Tit. 54.*

Estes forão os que se sepultarão em Caruoeyro; & os de quem temos mais clara noticia, alem doutros muytos, que escolherão nelle sepultura crendo com piedade Christãm, que ficarião mais liures do Demonio, ficando a sõbra da Virgem Sagrada. Porq̃ se o *Platano* tem virtude pera fazer fogir de si; & de sua sombra as serpentes, & animaes venenosos, & immundos: a mesma com mais rezão deuemos crer, q̃ tem a Virgem soberana q̃ pera si mesma tomou o nome de Platano, dizendo pella boca do Ecclesiastico; *Quasi platanus exaltata sum iuxta aquas, &c.* Como se dissera. Sou como o Platano fresco, & crecido plãtado junto a corrente das agoas, q̃ estendo os ramos de meus merecimẽtos pera protecção, & emparo dos q̃ se chegão a mim, & a minha sombra; Porq̃ assi como as folhas do Platano formadas ao modo de escudo defendem os homens dos rayos do sol, assi meus merecimentos, & rogos saõ escudos com q̃ emparo meus deuotos *Eccl. 24.*

do rigor da diuina justiça. *Tot clypeis armatur, quot meritis insignitur.*

E que o Platano tenha a virtude que temos dito Balliſter o notou neſtas palauras. *Balisſt. l. 3. c. 9.* *Est præterea Platanus ea vi imbuta, vt venenosa quæq; arceat, ac serpentes longe abigat, adeo vt Vespertilionibus, hæc arbor aduersetur, eiusque vmbram non sustineant.* E neſta conformidade notou Pierio referindo a Eliano que as Cegonhas guiadas pello inſtinto natural, pera que as Curujas Aues nocturnas lhe não lancem a perder os ouos que tem poſtos em ſeu ninho, buſcão folhas de Platano com que os cobrem porque naturalmente fogem delle. E por remedio pera não entrar em hũa caza a immundicia de Murcegos apõtou Africano alegado pello meſmo Pierio pẽdurar nella folhas, ou ramos de Platano porque tem propriedade de os afugentar. Podeſſe ver Pierio Valeriano *in Vespertilione.* *Pier. Valer de Ciconia.*

Como pois a Virgem Sagrada ſeja Platano Diuino, com rezão ſe perſuadem os fieis, que tem as propriedades delle em grao ſuperior q̃ Deos lhe commonicou com mão muy larga eliberal. Porque ſe el Rey Xerxes (como notou Celio Rodegino) encontrando hum Platano fermoſiſsimo, leuado de ſua beleza, & freſcura, lhe lançou hum colar de ouro, achãdo que ficaua bem empregado em aruore tão fermoſa, o mais precioſo que a natureza cria, & a arte fabrica, com mayor liberalidade, & magnificencia lançou Deos ao peſcoço da Virgem collares de graças, virtudes, & perrogatiuas, como a Platano maiſ fermoſo, entre as aruores do Paraizo. E aſsim tem os fieis pera ſi, q̃ lançados a ſombra da Virgem ficão mais liures da ſerpente infernal & venenoza, daquelle eſpirito immundo, & nocturno, & cobrão mayor confiança dos Anjos os acordarem no dia do Iuizo, & guiarem pera o Ceo ao modo que o Anjo do Senhor acordou a Helias, que eſtaua dormindo, & deſcanſando a ſombra do Zimbro no deſerto pera ir ver a Deos no mais alto do monte Horeb. *Colio Rodeg. lib. 13. c. 31.*

PARTE III.

Dos Reys que florecerão, & dos Moſteyros Benedictinos que em Portugal ſe fundarão atè o anno de 1000.

PRELVDIO I.

Del Rey Dom Garcia, Dom Ordonho II. Dom Froyla II. Dom Affonſo IV. D. Ordonho III.

TEMOS dito no principio da ſegunda parte deſte liuro dos annos, que Reynou el Rey Dom Affonſo III. por ſobrenome o Magno. Neſte Preludio diremos breuemente dos mais Reys, que

que lhe foraõ focedendo.

XIII. Do Garcia.

Dom Garcia I. filho do dito Rey Dom Affonſo começou a reynar ſendo ainda ſeu pay viuo, contra o qual ſe leuantou com o fauor da Raynha ſua may, & doutros mouido do deſejo, & ambiçaõ de mandar. E el-Rey *Dom Affonſo* como Pay, como velho, & como prudente, lhe largou o gouerno. E por ventura que por eſte pouco reſpeito, que teue ao Pay, & Senhor, a quem deuia obediencia, reynou ſó tres annos. Mas ſoldou eſta quebra com algũas boas obras que fez; & a principal foy fundar o noſſo Moſteyro *de S. Pedro de Eſlonça* afaſtado tres legoas da Cidade de Leaõ: & hũa grande doaçaõ que fez de muytas terras, & propriedades, ao noſſo Moſteyro *de S. Iſidro de Duenhas* entre os rios *Piſorga, & Carriaõ*. Morreu na Cidade de *Camora* anno de Chriſto 913.

XIIII. D. Ordonho II.

Dom Ordonho ſegundo do nome irmaõ de Dom Garcia lhe ſocedeu. Porque do Reyno de Galiza, que jà antes gouernaua em vida de ſeu Pay *Dom Affonſo o Magno*, ſabẽdo da morte de ſeu irmaõ, veyo tomar a coroa, & poſſe do mais que os Reys catholicos ſeus anteceſſores poſſuiaõ em Heſpanha, coroandoſe na Cidade de Leaõ no anno de Chriſto 914. E como diz o noſſo Illuſtriſſimo *Sandoual*, foy o primeiro, que tirou o Trono, & corte Real da eſtreiteza das *Aſturias, & de Ouedo*, & a pôs na Cidade de Leaõ, que teue ſeu principio em tempo do *Emperador Traiano* noſſo Heſpanhol & como diz *S. Iſidoro*, el Rey *Leouigido* a reedificou, & delle tomou tambem o nome de Leaõ (como notou o inſigne Yepes.) Alcançou *D. Ordonho II.* muitas victorias dos Mouros, & entre ellas ſe pode contar o encontro, que teue junto ao *Forte com Abderramen* Rey de Cordoua, no qual peleijando hum dia todo, os campos ſe apartaraõ de cançados. Mas em ſe recolher o Mouro á preſſa pera Cordoua, ſe infere que ficou de peor partido. Derramouſſe tanto ſangue neſte encontro, que hum Ribeiro, que oje ſe chama *Rio tinto* do ſangue, que por elle correo, & o tingio, tomou o nome.

Sandoual tratando de el Rey Ordonho. Pag. 255.

Yepes to. 1 fol. 174.

Deu, & ſojeitou D. Ordonho as Cidades *de Braga, & Ourenſe*, a Igreja de *Lugo* (fundada no Reyno de Galiza em tempo dos Apoſtolos) por eſtarem as ditas Cidades deſtruidas dos Mouros, como elle proprio diz na Doaçaõ que fez, & ſe conſerua na Igreja de *Braga* a qual trasem o Illuſtriſſimo *Sandoual* no dito lugar pagina 257. & outros Autores.

Eſcureceraõ algum tanto as grãdeſas, & façanhas de *Dom Ordonho* as mortes que deu aos *Condes de Caſtella* donde alcançou a nota de cruel, poſto q̃ *Sãpiro Biſpo de Aſtorga*, parece q̃ o eſcuſa, dizendo que eraõ rebeldes ao meſmo Rey. *Et erant ei rebeles &c.* Morreu tendo reinado noue annos, & veyo no de Chriſto 923. ou como outros diſem nouecentos & vinte & quatro.

Foy grande bemfeitor da Ordẽ de S. Bento, principalmente do Moſteyro de *S. Martinho de S. Tiago, & do de S. Pedro de Eſlonça* tendo por ſeu Mordomo hum Abbade do dito Moſteyro. Fundou na Rioja o de *S. Columba* Monja noſſa, & Martyr em Cordoua o qual veyo a ſer depois Priorato do Moſteyro de S. Bento de *S. Maria a Real de Nayara*.

Yepes to. 4

XVI. D. Affonſo IV.

Dom Froyla II. do nome filho de el Rey Dom Affonſo III. & irmaõ do dito Dom Ordonho lhe ſocedeu no Reyno de Leaõ pellos annos de Chriſto 924. do qual goſou pouco

tempo, porque naõ reynou mais que hum anno, & dous mezes. Naõ fes cousa de consideraçaõ, & morreu cuberto de lepra, & com titulo de cruel por mandar executar algũas mortes injustas, & desterrar a *Fronimio Bisſo de Leaõ* sem culpa alguma, naõ selebrando do que Deos dis pello Propheta Rey. *Nolite tangere Christos meos*[b] Deu as Monges de S. Bento hum Mosteyro chamado nossa Senhora de Romolino.

Saud. pa. 260.

XVI. D. Affõſo IV.

Dom Affonſo IV. do nome filho de elRey Dom Ordonho o segundo socedeu a Dom Froyla seu tio: começou a reynar em Leaõ pellos annos de 925. & tendo reynado[c] sete annos & meyo, chamou a seu irmaõ *D. Ramiro* à Cidade de Camora, & deulhe o Cetro, & Coroa de seu Reyno resoluto em deixar o mundo, & tomar o habito de Monge no nosso Mosteyro *de Sahagun* posto na ribeira *do rio Cea*. Mas foy tal sua inconstancia, que quis tornar a reynar deixando o habito que tinha tomado, fazendose forte na Cidade de *Leaõ*: mas *Dom Ramiro* lhe pòs cerco, & o forçou a render se, & por fim de rezoes o priuou da vista, & o recolheu no Mosteyro *de S. Iuliaõ* duas legoas afastado da dita Cidade.

c Sampio, Mora.

XVII. D. Ramiro II.

Dom Ramiro II. foy excellente Rey, & alcançou grandes victorias dos Mouros, porque fez seu vasallo ao Rey Mouro de Caragoça: venceu a famosa batalha de *Simancas* lugar jũto do qual entra o rio *Pisorga* no Douro, & ajuntandosse a nella duzentos mil Mouros, a saber cinquoenta mil de caualo, & cento & cinquoenta de pê, matou Dom *Ramiro* outenta mil delles com o fauor, & ajuda do *Nosso Santo Abbade S. Milhan*, que vesti do com sua cucula, posto a caualo, & com a espada na maõ, appareceu na Vanguarda do exercito, fazendo grãde estrago nos inimigos, & animando aos seus, com que alcançaraõ hũa das maiores victorias do mundo.

a Yepes

Foy Dom Ramiro grande deuoto do nosso gloriozo Patriarcha, porque *seis Mosteyros de sua Ordem fundou* em diuersas partes de seu Reyno, dos quais faz expressa mençaõ Yepes na vltima folha de seu 4. tomo. Fez doaçoẽs no termo de Coimbra ao nosso Mosteyro *de Loruaõ*, & muytos outros ao nosso Mosteyro de *Guimaraens*, como em seu lugar veremos. E depois de fundar outras Igrejas, tendo reynado desanoue annos, morreu com gradde arrependimento de seus peccados na Cidade de Leaõ pellos annos de Christo 950. ou 952. (b como alguns dizem) em sinco de Ianeiro vespora de Reys.

b *Estaço paz.* 10.

XVIII. D. Ordonho III.

Dom Ordonho III. deste nome chamado o fero socedeu a seu Pay el-Rey Dom Ramiro II. Correu as terras dos Mouros atè Lisboa saqueando todas aquellas partes da Lusitania, & trazendo muytos catiuos. Fes hũa doaçaõ larga ao nosso Mosteyro de *Saõ Miguel*, que era hum dos seis, que seu Pay edificou no *Valle Ornerse*. E tendo reynado sinquo annos, & meyo morreo em Camora no de Christo 955. ou 957. & mandouse enterrar em Leaõ no Mosteyro do Saluador, ou de Saõ Ioaõ Baptista do Paço Real, que seu Pay Dom Ramiro tinha mandado edificar, b pera nelle ser Monia de Saõ Bento a *Infanta Dona Eluira* sua filha.

b *Yep. to. 4 fol. 415*

PRELVDIO II.

Del Rey D. Sancho I. D. Ramiro III. Dom Bermudo II.

XVIIII. Dõ Sancho I.

Dom Sancho primeiro do nome chamado o *Gordo* (poaque o era em

em demasia, de sorte que se não podia por acaualo, & por este respeito se foy curar a Cordoua, aonde auia grãdes medicos, & por virtude de certa erua, como notou *Mariana* se resolueu a gordura demasiada, & ficou o corpo enxuto em hum meyo, & proporçaõ conueniente. *Mari. li. 8. cap. 6.*

) Foy filho de elRey Dom Ramiro o II. & socedeu a seu irmaõ Dom Ordonho o III. Reynou doze annos, & no discurso delles se mostrou deuoto do nosso Mosteyro de *Sahagun*, porque alem de outros bens que lhe fez, deulhe tambem hum lugar chamado *Ribarubia*. Mas mais deuotas foraõ a Raynha *Dona Tareſa* sua molher, & sua tia *Dona Eluira*, professando ambas a regra do Patriarcha S. Bento, como se pode ver no nosso insigne Yepes no seu terceiro tomo folhas 336. *Yep. to. 3*

Morreu *D. Sancho* no anno de Christo 967. de comer hũa maçã, segundo disem cõtaminada com peçonha de unas mortais, que lhe deu hum Conde de terras de Galisa, chamado *Dom Gonçalo* desterrado nas partes de aquẽ Douro, fingidamente reconciliado com o dito Rey, de sorte que depois de comer a maçã naõ durou mais q̃ tres dias. A Raynha *Dona Tareſa* sua molher o leuou a sepultar â Cidade de Leaõ. *Sampiro*

XX. D. Ramiro III.

Dom Ramiro III. deste nome socedeu a seu Pay Dom Sancho ficãdo minino de sinco, ou seis annos. Teue guerras ciuis com seu Primo *Dom Bermudo*, que se fez Rey de Galisa, & pós sua corte na Cidade de Cõpostela, como diz *Mariana lib. 8. cap.* 8. Nota *Sampiro Bispo de Astorga* a este Rey Ramiro de soberbo, de pouco saber, & de pouca verdade: grande falta pera hum Rey, cujas palauras deuem ser muy verdadeiras, firmes, & constantes. Contudo hũ louuor se lhe pode dar, & he, que procurou, & alcançou de *elRey Mouro de Cordoua* o corpo do *Martyr S. Payo*, que naquella Cidade foy martyrisado, como abaixo diremos mais largamente. Tendo reynado quinze annos em Leaõ, morreu na mesma Cidade no de 981. *Mariana*

XXI. D. Vermudo II

Dom Vermudo o II. chamado o gotozo filho de elRey Dom Ordonho o III. & primo do sobredito Dom Ramiro lhe socedeu no Reyno de Leaõ. Em tempo deste Rey *Dom Vermudo o II.* por peccados da quelle tẽpo, & guerras que auia entre os Principes Christaons, tratando de seus respeitos particulares, & naõ do bẽ commum da Republica, tomaraõ os Mouros muytas Cidades de Castella & Galiza, & a principal entre ellas foy a de Leaõ, que estene hum anno quasi cercada, & no de 985. foy entrada, saqueada, & destruida. Por onde elRey *Dom Vermudo* fez outra ves assento de sua Corte na Cidade de Ouedo, atè que seu filho Dom Affonso V. cobrou a dita Cidade de Leaõ, aonde a Corte se tornou a passar no anno de 1020.

Hum milagre [a] aconteceu no nosso Mosteyro de *S. Claudio de Leaõ* de que neste lugar naõ posso deixar de fazer lembrança. E foy que entrãdo o soberbo *Almançor* pella porta da Igreja do dito Mosteyro alanceando os fieis, que a elle se hiaõ recolhẽdo, leuado o *Abbade de S. Claudio* do zelo da fee, & da compaixão, que tinha de seus proximos, posse diante de *Almançor*, & com grande confiança fez o final da cruz entre si, & o Mouro infiel, que estaua posto a caualo brandindo a lança, & subitamente o caualo arrebentou, & o Mouro vendosse a pee espantado de caso taõ repentino, mandou a seus soldados

[a] *Sando. lib. das fũdaçois dos Mosteyros de Castella.*

dos, que naõ fizessem mal algum a cousa do Mosteyro, nem aos que nelle estauaõ recolhidos. O milagre se vê hoje pintado no Altar Mór, & na Sanchristia se mostra hum pedaço de seda azul com lauores mouriscos, que parece ser da cuberta do caualo.

Socedeo tambem êm tempo de *el Rey Vermudo* pellos annos 986. conforme diz *Mariana*, a morte dos *sete Infantes de Lara* entregados aos Mouros por treiçaõ, & aleiuosia de seu tio *Ruy Velasquez*; os quais estaõ sepultados no nosso Mosteyro *de Saõ Pedro de Arlança:* outros dizem que em *Sahagun*, & he o mais prouauel.

Finalmente em tempo do dito Rey Dom Vermudo pellos annos 997. [b] *Almançor* General das armas de el Rey de Cordoua taõ victorioso, & senhor do campo, tomando [c] as armas de nouo, destruiu as terras da Lusitania, & entrando por aquella commarca em Galisa, chegou á Cidade de *Compostella*, á qual pós o fogo, & naõ perdoara ao sepulchro do Sagrado Apostolo S. Tiago, se hum resplandor, que de repente foy visto, o naõ atemorisara, & reprimira seu danado intento: mas naõ se pode vingar em outra cousa mais, que em mãdar leuar os sinos daquella S. Igreja em ombros de Christaõs atê Cordoua, pera fazer delles alampadas em sua mesquita, como tropheo das victorias, que naquella viagem alcançou, porem depois quando o *S. Rey Dom Fernando o III.* do nome ganhou a Cidade de *Cordoua*, mandou que assi como o Barbaro Mouro trouxe em hombros de Christaõs os sinos de Cõpostela a Cordoua, assim os leuassem os Mouros desde Cordoua a Compostela.

Mas lembrouse a misericordia diuina da Christandade de Hespanha affligida, sendo o Senhor seruido de aliurar de taõ cruel inimigo, porque pellos annos de 998. como diz *Mariana liuro 8. cap. 9.* el Rey *Dom Vermudo*, ainda que enfermo de gota posto em hũa liteira, & em sua companhia o Conde de Castella Dom Garcia, moueraõ sua gente contra os Mouros, de quem tinhaõ auiso q̃ eraõ saidos de Cordoua, & encontraraõse jũto a hum pouo chamado *Calacanaçor* situado na fronteira de Castella, & de Leaõ. Deuse a batalha, que foy muy ferida de parte a parte, ate que se serrou a noite, sem ficar declarada a victoria por huns, ou por outros, só os Mouros deraõ mostra, que leuaraõ a peyor, & que ficaraõ vẽcidos, por se partirem, & leuantarem campo de noite, particularmente sendo a partida a modo de fugida, como se entendeo pellos despojos, que deixaraõ em seu arrayal, & cousas, que deixauaõ pello caminho com desejo de se apressarem.

Mari. li. 8. cap. 9.

Tomou *Almançor* tanto sentimento, & pezar deste successo, que sem querer comer bocado, morreu como perro. No mesmo dia em que se deu a batalha appareceu o Demonio (segundo se cre) em trajos de pescador na ribeira do *Guadalquiuir* junto a Cordoua cantando em vós chorosa, humas vezes em Arabico, outras em Hespanhol, *Em Calacanaçor Almançor perdio el tambor.* Com esta victoria, & morte daquelle inimigo taõ temido, & victorioso ficaraõ os Catholicos mais aliuiados, & começaraõ a leuantar cabeça. *Dom Vermudo* tendo reynado 17. annos, morreu em Villa boa de Vierço em Galisa no anno de 999. sobre o lugar em que está sepultado se pode ver o nosso Insigne Yepes no tomo 6. fol. 18. Socedeo,

Yep. tom. 5 fol. 224

Yep. tom. 6. fol. 18.

b *Cat. Real fol. 60.*
c *Maria. lib. 8. c. 9.*

cedeulhe no Reyno seu filho Dom Affonso V. do nome, do qual trataremos a baixo em seu lugar.

PRELVDIO III.

De como, & quando a obseruancia do Mosteyro de Saõ Pedro de Cluni entrou em Hespanha.

COmo quer que nesta Centuria auemos de encontrar o anno de 910. no qual se lançaraõ os primeiros fundamentos do nosso Mosteyro de Cluni em França, *(anno a que o Autor da Cronica dos Eremitas Agostinhos se remete hũa, & muytas vezes,* promettendo que nelle mostrarà como naõ entraraõ em Hespanha Monges Bentos, senaõ depois do dito anno 910. por via do Mosteyro de Cluni posto que até agora naõ vemos o comprimento desta promessa,) queremos apontar neste lugar hũa, ou duas rezois em fauor daquelle pensamento errado, pera que com a reposta dellas fique a verdade mais clara, & o erro mais conuencido.

A primeira resaõ que se me offerece, he, que assi como os rios tomaõ sua origem, & principio das fontes donde nascem, assi os Mosteyros de S. Bento em Hespanha tiueraõ sua origem como de fonte Sãcta do Mosteyro de S. Pedro de Cluni fundado em França, como parece que se colhe de hum priuilegio concedido ao Mosteyro de *S. Saluador de Leyre* por el Rey *Dom Sancho Ramires* na era de 1108. que he anno de Christo 1070. no qual lhe concede todas as liberdades, & priuilegios, que tinha o Mosteyro Cluniacense accrescentando logo estas palauras, *de cuius Sanctissimo fonte ordo Beati Benedicti in his partibus prius emanauit.* De cuja fonte Sanctissima manou primeiro a Ordẽ de S. Bento nestas partes como mais largamente se pode ver no nosso Insigne *Yepes tom. 4. escritura 15. fol.* 439. Outras palauras semelhantes acharemos em hum priuilegio concedido ao Mosteyro de *S. Ioaõ de la Penha* pello mesmo *Rey Dom Sancho* era 1128. que he anno de Christo 1090. no qual refere muytos outros priuilegios, que os Reys seus antepassados tinhaõ concedido ao dito Mosteyro de la Penha, os quais todos concede de nouo, & confirma ao *Abbade Aymerico* tais, quais tem o Mosteyro de Cluni, accrescentando logo, *de cuius Sanctissimo fonte Ordo Beati Benedicti in hoc loco prius emanauit.* *Yep. to. 4. fol. 439.*

Em segundo lugar se pode trazer hum priuilegio, ou doaçaõ de *Garci Fernandes* Conde de Castella, & da Condeça *Dona Abba* sua molher que concederaõ ao Mosteyro de *Saõ Cosme, & S. Damiaõ de Couarrubias* fundado junto ao rio Arlança, na qual se achaõ asinados confirmando a dita doaçaõ desanoue Religiosos asinandose todos com titolo de Eremitas, desta sorte: *Tellus Eremita confirmat, Tirsus Eremita confirmat, Ioannes Eremita confirmat &c.* feyta na era de 1016. que he anno de Christo 978. como se pode ver no nosso Insigne *Yepes no quinto tomo de sua Cronica fol.* 444. Do que parece que se colhe que estes Religiosos eraõ Eremitas de S. Agostinho, & que ainda naquelle tẽpo floreciaõ por Hespanha. E podese confirmar com a authoridade de *Iuliano Perez no tratado que faz de Eremiterijs,* que parece que eraõ Mosteyros, em que viuiaõ Eremitas Agostinhos. *Yep. to. 5. fol. 444.*

Contudo nenhũa destas rezois confirma o intento do Autor da dita Cronica

Cronica Augustiniana, nem faz proua bastante pera poderemos crer que os Monges de S. Bento naõ entraraõ em Hespanha, senaõ depois do anno de 910. por via do Mosteyro de Cluni, & que todos os mais Mosteyros q̃ nas partes, & prouincias della auia, eraõ de Eremitas Agostinhos. Por q̃ deixando, & pondo de parte tudo o que se tem dito a este proposito pera impugnaçaõ de proposiçoẽs taõ absurdas no discurso do primeyro tomo, & em outros lugares deste, pera responderemos às rezõis, que de prezente se offerecem, auemos de aduertir com o nosso Insigne *Yepes no terceiro tomo folio* 12. & mais largamente *no tomo quinto fol.* 325. *& na escritura* 45. *do mesmo tomo fol.* 467. que voando já por todo o mundo, & principalmente por Hespanha a grande Religiaõ, & obseruancia, que florecia no Mosteyro de *S. Pedro de Cluni* em Frãça, & a pontualidade com que nelle se guardaua a Santa Regra de S. Bento, vendo *elRey Dom Sancho chamado o Mayor* Rey de Aragão, & Pamplona, que com as continuas, & prolongadas guerras dos Mouros, os Monges Hespanhois naõ professauaõ a obseruancia regular tão estreita, & rigoroza, como se guardaua em S. Pedro de Cluni, resolueose em mandar ao dito Mosteyro hum Varaõ muy graue, & muy prudente chamado *Paterno*, que em companhia de outras pessoas graues se fosse a Cluni, & ali todos vissem, & expermentassem a rigoroza reformaçaõ, obseruancias, ceremonias, & bons costumes, que na dita casa se guardauão, pera que depois de bem instruidos tornassem pera Hespanha, & nella plantassem a dita reformaçaõ de Cluni.

Yep. to. 3 fol. 12 & tom. 5. fo. 325. & escrit. 45. & tom. 6 fol. 27.

Foy Paterno com seus companheiros, & deu as cartas, que leuaua de elRey Dom Sancho ao S. Abbade Adilo, que naquelle tempo gouernaua o Mosteyro de Cluni. Elle os recebeu com muyto amor, & agasalhou com grande charidade todo o tempo, que lhe pareceu necessario pera verem, & expermentarem o modo de vida, que naquelle S. Conuento se guardaua, *Yepes tom. 6, fol.* 271. diz q̃ Paterno foy Monge em Cluni. E depois de estarem bem instruidos, demodo que podiaõ ja ser Mestres em Hespanha daquella noua reformaçaõ Cluniacense, os tornou a mandar a elRey Dom Sancho, o qual os recebeu com muyto gosto, & grande alegria, & poz logo a *Paterno* por Abbade do Mosteyro *de S. Ioaõ de la Penha* & pos outros Monges daquella reformaçaõ de Cluni no Mosteyro de *Saõ Saluador de Leyre*, & da hi a alguns annos se plantou tambem esta reformaçaõ em *S. Saluador de Onha, & em S. Maria a Real de Yrache*, & outros.

Supposto isto, facilmente se responde à primeira resaõ, que apontamos de dous modos. O primeiro he, que ainda que concedamos, que os Mosteyros de *Leyre, & de S. Ioaõ de la Penha* nunqua tiuessem Monges de S. Bento, senaõ por via de Cluni depois do anno de 910. ainda assim de nenhũ modo se proua o intento; Pois consta que infinidade de Mosteyros de S. Bento se fundaraõ pellas *Asturias, por Galisa, por Portugal, & Castella* antes do dito tempo, & anno, & antes de auer Cluniacenses no mundo, como por inducçaõ mostramos no primeiro tomo pagina 514. & em outras muytas.

O segundo modo de responder he, que aquelles *Mosteyros de la Penha, & Leyre* ambos estaõ fundados nos montes Pirineos, nas ribeiras do rio *Aragon*, que correndo por aquellas

partes

partes vay entrar no rio Ebro posto que pertencem a diuersos Bispados: porque o de *São Ioão de la Penha* está no Bispado da *Cidade de Iaca*, & o de *São Saluador de Leyre* no Bispado *de Pamplona*, & como mostra o nosso insigne Yepes, he tão antigo este de Leyre q̃ he do tempo dos Godos. Por onde aquellas palauras, que dizem que Cluni foy a fonte, donde manou primeyro naquellas partes a Ordem de São Bento, *Ordo Beati Benedicti priùs emanauit*: ou se podem entender da Ordem, & Religião Benedictina quanto â substancia, que consiste em professar a Santa Regra, ou quãto ao modo, que consiste no mayor, ou menor rigor, com que se guarda. Falando pois do *Mosteyro do Saluador de Leyre*, dizemos que a Religião de São Bento não manou nelle do Mosteyro de Cluni quanto à substancia, senão quanto ao modo: porque jà antes q̃ Paterno viesse do Mosteyro Cluniacense, jà no dito Mosteyro de Leyre se professaua a Santa Regra de S. Bento, como se deyxa ver no Cathalogo de seus Abbades, porque jà pellos annos de Christo 852. era *D. Fortunio Abbade Bento em Leyre*, & *D. Sancho Gẽtules* era Abbade pellos annos 880. & consta q̃ por estes annos não existia ainda o Mosteyro Cluniacense. Não manou logo delle a substancia da Ordem, & Religião de S. Bento no Mosteyro de Leyre: manou com tudo quanto ao modo a saber vestida com o rigor, & pontualidade, com q̃ em Cluni se guardaua. Porq̃ em Leyre á introduzirão os companheyros de Paterno, q̃ com elle a forão aprender a Cluni. Porẽ em *S. Ioan de la Penha* manou a Ordẽ de S. Bẽto do Mosteyro Cluniacense não só quanto ao modo, senão tambem quanto á substancia. Porque *Paterno* depois de vir de Cluni foy o primeyro Abbade Bẽto, que em São Ioão da Penha entrou, como [b] consta do Cathalogo dos Prelados daquella casa, em q̃ se diz assi *fol.* 13. *Paterno primer Abbad de la Orden de S. Benito anno* 1043. como se pode ver no 3. tom. do nosso insigne Yepes.

Yep. to. 9. fol. 76.

[a] *Yep. t. 4 fol. 84.*

[b] *Yep. t. 3*

Mas dado que este Mosteyro de *São Ioão* procedesse da sorte q̃ temos dito da fonte cristalina de Cluni, não se segue da qui que todos os mais de Hespanhá manarão della; Rios, & Mosteyros de S. Bento tiuerão dentro de Hespanha outros principios, & diuersas fontes, como se colhe de tudo o que atras temos dito. Verdade he que rara cousa foy Cluni, & hũa das mayores fontes de Religião, que o mũdo teue, com tudo não foy fonte do Parayso terreal, que regaua a terra toda, da qual disse *Ruperto* que nascem todas as agoas saudaueis, & de beber. *Omnes aquæ potabiles, atque salubres vbicumque fluant, vel vndecumque appareant, de fonte Paradisi per occultos meatus originem trahunt, & ex eius dulcedine hoc habent, vt potabiles, siuè salubres sint.* Por onde ainda que digamos, que o *Mosteyro de la Penha* manou da fonte de Cluni, não se infere que todos os mais de Hespanha manassem della. Nem aquella palara *in hispartibus, &c.* significa todas as partes de Hespanha, senão soo aquellas em que os ditos Mosteyros estauão fundados. E à palaura *prius emanauit*, refere se ao tempo del Rey *Dom Sancho o Mayor*, que foy o que pos a *Paterno* por Abbade em *Sam Ioão de la Penha*, & floreceo primeyro, que el Rey *Dom Sancho Graces*, pois foy seu Auo.

Genes. 2. Rupert. Genes. 2.

A segunda rezão que apontamos se responde, que na doação do Mosteyro de Couarrubias assi não Abbades, & Religiosos Eremitas, mas estes

não erão Eremitas Agostinhos, senão Monges de Saõ Bento. Porque auia muytos, que fazião vida Eremitica, & solitaria em diuersos lugares de Hespanha como se vee nas partes do Mosteyro de *Santo Esteuão de Ribas de Sil, & nas de São Pedro de Montes, & em outras de Castella*. Do que nos daõ famoso exemplo os primeyros Monges, que pouoarão o Mosteyro de *São Saluador de Carracedo* em terra de Vicrço no Bispado de Astorga, fundaçaõ delRey Dom Vermudo o Segundo. Porque como consta da doação do dito Rey, que o nosso insigne Yepes tras no quinto tomo escritura vinte & noue. Os primeyros Mõges daquelle Mosteyro foraõ *ex Abbatibus, & Eremitanis, qui de magnis tribulationibus, & pressuris Sarracenorum cum corporibus, & animis euaserunt*, foraõ muytos Abbades, & Eremitas, que se ajuntàraõ de diuersas partes fugindo das tiranias, & molestias dos Mouros. As palauras do dito Autor saõ estas. *Mas parece que estos Monges, que se acolherão a el Rey Vermudo, y el ajuntó en San Saluador de Carracedo eran de Castilla, y Leon endonde los Moros andauan muy pojantes, &c.* tomo quinto folio 224. Por onde aquelles Religiosos, que confirmàrão a doação do Mosteyro de Couarruuias erão Monges, & Eremitas de São Bento, & não Agostinhos, dos quaes diz o *Padre Frey Hieronymo Roman que perecieran totalmente por Hespanha con la entrada dos Moros, alomenos yo no hallo rastro deste instituto, hasta los annos mil y cento*. Atê qui Roman Chronista dos mesmos Eremitas Agostinhos, *no liuro 4. cap. 6. da Historia Ecclesiastica* que compos referida por *Yepes tom. 3. fol. 204.*

Yep. 5. to. fol. 224. escr. 29.

Ao que vltimamente se acrecenta dos Eremitorios de *Iuliano* com facilidade se responde, que aquelles lugares a que chama Eremitorios não erão cazas em que morassem Eremitas de S. Agostinho, senão Mosteyros quasi arruynados, & cahidos, & todos quasi de S. Bento, como cõsta do proprio Iuliano no dito tratado numero 24. *Eremiterium id est dirutum Monasterium Sancti Siluani Ordinis Benedictinorum à tempore Gotorum conditum*. E no numero outauo falando do Mosteyro Agalienſe, diz assi. *Eremiterium Agalienſe vbi Rex Athanagildus ædificauit celeberrimum Monasterium Ordinis Sancti Benedicti sub Regia potestate, Gudiclorum gens tenet patrocinium, quæ se dicit linea recta descendere á Rege Athanagildo, nunc dirutum est: erat ad septentrionem non procul à Sancto Petro viridi, vel Prætoriensi, & à fonte Imperatoris, qui erat in hortis, viaque etiam Talaueriam Tago impendentibus*. E finalmente no numero 19. faz menção de outro Mosteyro de Monjas de São Bento no lugar de Talamanca, por estas palauras. *Eremiterium Talamancæ Sanctæ Mariæ de capite, vbi fuit Monasterium Sanctarum Monialium Diui Benedicti*. Podese ver tambem no numero decimo sexto, & numero vigesimo quinto, aonde faz menção de outros Eremiterios, que forão todos da Ordem do Patriarcha Sam Bento. *Iuliano n. 24.*

De tudo o que neste Preludio temos dito se colhe com clareza, o tẽpo, a occasião, & modo com que a reformação, & obseruancia de Cluni entrou em Hespanha, sendo os Mosteyros *de la Penha*, & *Leyre* os primeyros em que ella começou a florecer, & despois se communicou a outros. E esta priorídade em respeyto dos Mosteyros que receberão aquella reformação Cluniacense, mais tarde,

de, podem tambem significar as palauras asima citadas *Prius in hoc loco, seu in his partibus emanauit.* Mas continuemos jà com os nossos Mosteyros de Portugal.

CAPITVLO. I.

Do Mosteyro de São Christouão da Labruja.

NA Centuria que correo do anno de nouecentos atè mil floreceo em diuersas partes de Portugal a sãtidade de muytas pessoas Illustres da Sagrada Religião Benedictina, & a perfeyção da regular obseruancia em muytos Mosteyros seus que por aquelles tempos se forão edificando.

O primeyro que se nos ofereesse he o Mosteyro de saõ *Christouão da Labruja*, edificado hũa legoa & meya alem da Villa de Ponte de Lima em hũa Serra chamada *Labruja* (aque outros por ventura chamem *Laboriosa* por ser trabalhosa aos caminhantes) & fiqua perto da estrada real, que vay da Cidade de Braga pera a Cidade de Tuy.

Edificou este Mosteyro hum Bispo da mesma Cidade de Tuy chamado *Hermogio*, não sabemos determinadamente o anno em que o dito Mosteyro se fundou: porem do fundador, & lugar nos consta por hũa doação que el Rey *Dom Ordonho Segundo*, & a Rainha *Dona Eluira* sua molher fizerão a See de *Lugo*, & ao Bispo della chamado *Recharedo* na qual alẽde outras muytas cousas que lhe derão, lhe fizerão tambem doação do dito Mosteyro de São Christouão declarando que *Dom Hermogio* Bispo de Tuy o fundara no sobredito lugar da Labruja perto das Ribeyras do Lima, & que o mesmo Bispo lho dera pera que ficasse debayxo do emparo, & protecção Real.

Esta escritura feyta no primeyro de Setembro na era de Cesar 953. que he anno de Christo 915. se conserua no Archiuo da See de Braga, & faz mençõ della o nosso insigne *Sandoual* tratando del Rey Dom Ordonho segundo. *Sandou. p. 257.*

As palauras que fazem a nosso intento saõ as seguintes. *In super adijcimus atque concedimus pro remedio animæ nostræ, reſtraque Ciuitate Lucensi fundamentum Monasteriũ Sancti Christophori, quod est constructum in hereditate nostra á Domno Hermogio Episcopo in Territorio Tudensi loco vocato Labruxia ripa Limiæ, & nobis subtuitione, & dominio ab ipso Episcopo est traditum iure Hereditario. Hunc ergo Monasterium Vobis gloriosa Virgo Maria pro salute animarum nostrarum præstantes concedimus atque donamus, &c.* Donde colhemos que sendo este Mosteyro de São Christouão dado à See de Lugo dedicada a Virgem Sagrada Senhora nossa pellos annos de Christo nouecentos & quinze, que já antes deste tempo estaua fundado pello Bispo Hermogio.

Succedeo despois disto pellos annos nouecentos & vinte & hum, como diz *Mariana no liu. 7. de sua historia de Hespanha capit. 20.*) sahir hum grande exercito de Mouros da Cidade de *Cordoua* contra as partes de *Nauarra, & Biscaia*, & não se achando *Dom Sancho Garcia* por sobre nome *Abarca* com forças bastantes pera resistir ao enimigo, mandou pedir a el Rey *D. Ordonho II.* q̃ oquizesse ajudar naquella ocasião *D. Ordonho* o fez cõ muy boa vontade, & foyse ajuntar cõ sua gente com o exercito dos Nauar- *Mariana lib. 7.*

ros, pera que todos juntos dessem batalha ao inimigo commum. Peleyjouſſe varonilmẽte de parte a parte, em hum vallé chamado da *Iunqueyra*. Porem os noſſos por oculto juyzo de Deos ficarão vencidos, muytos delles mortos, & outros catiuos, entre os quais forão dous Biſpos, hum de *Salamanca* chamado *Dulcidio*, & o outro o noſſo *Hermogio* Biſpo de Tuy (que naquelles tempos cuſtumauão os Biſpos acompanhar os Reys quando hião peleyjar contra os infieis, não pera tomarem Armas, ſenão pera animarem, & esforçarem os ſoldados.

Forão eſtes dous Prelados leuados prezos a *Cordoua*, & *Dulcidio* tratou logo de ſeu reſgate, mas Hermogio deyxando no carcere em refens hum ſeu ſobrinho moço de dez annos chamado *Pelagio*, que deſpois foy Martyr glorioſo (como abayxo diremos) tornouſe ao ſeu Biſpado de Tuy com tenção de mandar alguns Mouros catiuos, que tinha por ſeu reſgate; Mas deuia de ſaber do Martyrio de ſeu ſobrinho Pelagio, porque *como diz o noſſo Illuſtriſſimo Sandoual* renunciou o Biſpado de Tuy, & recolheuſe ao Moſteyro *de Santo Eſteuão de Ribas del Sil* da Ordem do noſſo Padre São Bento no Reyno de Galiza, no Biſpado de Ourenſe, em terra de Lemos chamado de Ribas del Sil, porque eſte rio quando ſe vem meter no Minho paſſa pellas faldras da alta Montanha, em que o Moſteyro de Santo Eſteuão eſta edificado. No qual entre outras grandezas ha hũa notauel, & he q̃ eſtão nelle noue Biſpos Santos que renunciando os ſeus Biſpados forão receber o habito de São Bento neſte inſigne Conuento, & viuerão de ſorte, que ſão tidos, & venerados por ſantos, & ſeus ſagrados oſſos eſtão incorruptos, & poſtos no Altar mór, os de cada hum em ſua arca muy laurada, & ornada, ſinco a hum lado do Altar, & quatro ao outro.

Igleſ. de Tuy fol. 58.

Os nomes delles, & dos Biſpados que regerão (conforme diz o noſſo inſigne Yepes) ſaõ eſtes. *Santo Anſurio*, *Santo Bimaraſio*, que forão Biſpos de Ourenſe. *São Gonçalo Oſorio*, & *São Froalengo*, ambos Biſpos de Coimbra. O Cathalago dos Biſpos do Porto *na primeyra parte Capitul. decimo tertio*, no fim delle pretende moſtrar que eſte ſanto Biſpo *Froalengo* foy Biſpo da dita Cidade, & não da de Coimbra; Mas as rezoẽs que aponta ſaõ ſó conjecturas, como no dito lugar ſe pode ver. Do outro ſanto Biſpo chamado *Gonçalo Oſorio* nos da noticia *Iuliano* em ſua Chronica diẽdo pellos annos outocentos & outenta & ſeis, que ſe matarão em Toledo muytos Catholicos, *E entre elles Oſorio Gonderico, que era Iuis dos Chriſtãos Tolledanos chamados Muſarabes por viuerem de miſtura com os Mouros ficandolhe dous filhos hum chamado Lopo Oſorio, outro Gonçalo Oſorio que deſpois foy Biſpo de Coimbra, & varão ſanto*; Atê aqui ſam palauras de Iuliano as quais em latim ſam eſtas; *Multi Muzarabes Toletani cæduntur, & inter hos Oſorius Gonderici Iudex Muzarabum Toleti relictis filijs Lupo Oſorij, & Gondiçalus Oſorij qui poſtea fuit Epiſcopus Conimbricenſis vir Sanctus, &c.* Por onde eſte de quem fala Iuliano parece que foy o Santo Biſpo *Dom Gonçalo Oſorio* que com os mais ſe venera no Moſteyro *de Santo Eſteuão*. *Ep. tom. 4. f. 297.* *Iul. ann. 886. n. 459.*

O quinto, ſexto, & ſeptimo entre aquelles ſantos Biſpos todos tres foram Prelados do Biſpado de Iria chamaramſſe *Seruando*,

nando, Biliulfo, & Pellagio, o outauo se chamou *Affonso*, & dizem que foy Bispo não só *de Astorga*, senão tambem *de Ourense*. O nono finalmente se chamou *Pedro*, porem não se acha memoria de de fosse Prelado.

A este Mosteyro pois de Santo Esteuão tão celebre, & insigne se recolheo o Bispo Hermogio renunciando seu Bispado de Tuy, & nelle esteue por algum tempo em companhia do santo Abbade *Franquila*, & delle trouxe Monges pera o Mosteyro de São Christouão na Serra da Labruja, & aly viueo com elles por alguns annos, & acabou sua vida santamente, & foy enterrado seu corpo em huma Capella de Nossa Senhora do mesmo Mosteyro que representa bem sua grande antiguidade. Sua sepultura esteue eleuada da terra atê o anno de mil & quinhetos & sesenta, no qual o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martyres* de santa memoria visitando aquella Igreja não sabendo de certo qual era o corpo que estaua naquella sepultura (por que nem os daquella Comarqua lhe sabião o nome. E só dizião por tradição que fora de hum Bispo de Tuy que acabou naquelle lugar com opinião de santo) mandou abater a dita sepultura, & que se pozesse terra com a terra como estauão outras muytas de pessoas Illustres, que por deuação do santo dezejarão ter sepultura junto a sua; Porem ainda que o Arcebispo Bracarense humilhou a sepultura do santo Bispo como fez aoutras de corpos tidos por santos, não tirou a veneração, & deuação que os vezinhos daquellas partes tinhão a seu santo, leuados só da tradição antiga, que tinhão de sua santidade posto que nem o nome lhe soubessem.

Com a mudança dos tempos tornou este Mosteyro da Labruja com suas rendas a ser da Igreja de Tuy, & com ellas criou o Bispo *Dom Lucas* a dignidade *de Arcediago da Lalabruja*, que inda oje permanece com seu titulo ainda que sem renda. Porque despois que aquella Comarqua do Lima atê o Minho ficou sendo da Sê *Primas de Braga*, nella ficou juntamente o *Arcediagado da Labruja* com vizita, & com renda que segundo dizem passa de sete centos cruzados. Demos fim a este Capitulo com o disthico seguinte, que em summa declara que *Hermogio* foy Monge, & Bispo da Igreja de Tuy. *Igles. de Tuy fol. 149.*

Hic iacet Hermogius Labruiæ marmore clausus
Qui Monachus quondam, & grande Tudeuse decus.

CAPITOLO II.

Do Glorioso Martyr São Pelagio sobrinho do Bispo Hermogio martyrizado pellos Mouros em Cordoua.

NO tempo que se perdeo a batalha de Val de Iunqueyra em que forão vencidos os Reys de Leão, & de Nauarra, & catiuos muytos Caualeyros de estima, ficarão tambem catiuos Dulcidio Bispo de Salamanca, & Hermo-

gio Bispo de Tuy como temos dito no Capitulo antecedente. Alcançou Hermogio licença dos Mouros pera vir negocear seu resgaste, deyxando em seu lugar hum sobrinho seu chamado Pelagio [b] filho de hum seu irmão, q o santo Bispo criara em grande obseruancia, & temor de Deos, & não passaua naquelle tẽpo de dez annos. Tres pontos auemos de tratar neste Capitulo o primeyro donde foy natural sañ Pelagio. O segundo como foy martyrizado em Cordoua. O terceyro como seu corpo foy trasladado pera a Cidade de Leão.

[b] *Patruus (q̃ he tio da parte do pay) lhe chama o Author de sua vida. Sand. fol. 80.*

No que toca ao primeyro, cousa sabida he que sempre a patria se honrou de sogeytos grandes, q̃ nella nacerão. Por onde com rezão aquellas sete Cidades de Grecia contenderão entre si de qual fora natural o grande poeta Homero, porque cada qual tinha por honra particular ser parto seu aquella flor dos engenhos, & poetas Gregos. A este modo contendem entre si a Comarqua da Cidade de Coimbra, & a Cidade de Tuy sobre qual foy patria do glorioso Martyr São Pelagio. Duas opinioẽs acho neste particular entre os Autores q̃ delle tratão.

§. I.

Patria de São Payo.

A Primeyra, que o faz natural da terra de Coimbra tocou o nosso Illustrissimo Sandoual na Chronica del Rey Dom Affonso VII. tratando da descendencia da casa de Acunha pagina 275. aonde diz estas palauras formais. *Fue S. Pelayo natural da tierra de Coimbra, en lo que confina con Galisia de la sangre Real de Leon, &c.* E ainda que não aponta rezão algũa, o *Padre Mestre Britto* lib. 7. da Monarquia Lusitana cap. 10. tem a mesma opinião, aqual confirma com hũa memoria antiga de hum Ceremonial pequeno do posso Mosteyro de Loruão escrito ha muytos annos em tempo que erá de Monges, aonde falando da festa de São Pelayo Martyr natural da Cidade de Constancia, em cujo louuor, & de S. Mamede aquella casa se fundou, diz estas palauras. *Quinto Kalendas Septembris celebramus festum Sancti Pelagij Martyris cum luminibus triplicatis, Mazestaibus, & Coronis: non illius, qui ex hac patria natus, Cordubæ pugnauit pro Fide Christi. 15. Kalendas Julij ponitur enim tunc simplex lumen, & non coronatur Altare, &c.* Querem dizer, aos vinte & outo de Agosto se celebra nesta casa a festa de São Pelayo Martyr com seis vellas no Altar, pondo nelle as Reliquias, ou Imagens, & coroas: & não he este o Santo natural desta terra, que morreu na Cidade de Cordoua pella Fee de Christo a vinte & seis de Iunho, porque então não se poem mais que o lume ordinario, nem se orna o Altar com coroas. Dõde se deyxa bem ver daquellas palauras, *non illius, qui ex hac patria natus, &c.* que o Martyr São Pelayo, de que falamos era natural dos arredores de Coimbra, & não de Galiza, que della fica muy distante.

Britto l. 7. c. 19.

Sandou.

Accrescenta o mesmo Padre Mestre Britto, que não só o dito Martyr São Pelagio, senão tambem seu tio o Bispo Hermogio, & seus parentes erão naturaes da Comarqua de Coimbra. *Persuadome (diz elle) que Hermogio foy Monge de Loruão, & tirado daly pera Bispo de Tuy: porque em huma doação, que Famila viuue, & seus filhos fizerão ao Mosteyro de hũa herdade em Cassia perto de Aueiro pella era*

de

de S. Piyo, que de Christa 913. ao 14. de Abril confirmão nella Theodasio, Abbade, & Hermogio Prior com outros Moges da casa, & vista a correspondencia dos annos, & as mais circunstancias do nome, venerão sem duuida ser este mesmo sancto Pelayo. Até aqui o Padre Mestre Frey Bernardo de Britto.

Sand. na Igleſia de Tuy.

A segunda opinião he do nosso Illustrissimo Sandoual na sua Igleſia de Tuy, aonde, ou mudando de parecer, ou declarandose melhor, diz q̃ o glorioso Martyr S. Pelayo era de Galisa, & natural de Tuy, como se pode ver *na folha 61. verso, na folha 62. & folhas 84.* E prouasse isto melhor do officio antigo, & Missa q̃ em Hespanha, ou em Tuy se rezaua, & cantaua â honrra do sobredito Martyr S. Pelayo, & de sua vida, & Martyrio que escreueu Raguel Sacerdote de Cordoua, conforme ao que viu, ou ouuia a muytos, que na prisaõ, & Martyrio conhecerão ao glorioso Martyr. O que tudo diligentemente ajuntou o Illustrissimo Sandoual no seu liuro, que compós da Igleſia de Tuy.

Porque primeiramente no Hymno das Vesporas se cantaua este verso falando com o Santo. b *Vt Orthusque Galletia, Passusque sitis Corduba Pro nobis Christum supplica &c.* Como nascido em Galiza, rogai por nos &c. c *Donde consta* (diz Sandoual) *ser este Santo natural de Galliza, no que não ha duuida.* Confirma o mesmo aquellas palauras d que se dizem na Missa. *Hic enim* (Pelagius scilicet) *Occidentali plaga oriũdus Galletiam patriũm habuit fundum.* Querem dizer: Trazendo Pelagio sua origem da parte, & clime Occidental, tinha herdades em Galiza. E que fosse natural de Tuy proua chamarlhe a mesma Cidade no Officio da Missa Martyr sacu, & patrão seu, e *Exaudi quæsumus preces Ecclesiæ tuæ, quam in honorem Martyris tui* e fol. 79. *delibat.* E logo mais abayxo, f *Hunc nostrum Patronum corpore passum Cor-* f fol. 80. *duba, Tuda susceptit tutandum.*

Estas são as rezoens desta segunda opinião, que temos por prouauel. Mas pera que fique liure ao juizo do Pio Leytor seguir a que lhe parecer melhor, aos fundamentos de hũa, & outra responderemos. E respondendo logo ao primeyro fundamento do Padre Mestre Britto que faz a S. Pelagio natural do termo de Lorũão territorio de Coimbra, fundandose naquella authoridade do Liuro de Lorũão *qui ex hac patria natus est, &c.* digo que ainda que este nome (*patria*) signifique proprimente, o lugar em que cada hum nasce, comtudo tambem as vezes significa a Prouincia em que nascemos, posto que com menos propriedade como notou Calepino, & o Thesouro da lingua Latina. *Aliquando, & Prouincia ipsa ex qua ortisumus patria vocatur sed impropriè, &c.* Por onde se perguntaremos ao q̃ nasceo em Roma, qual he sua patria, pode responder que he Italia. Deste modo se pode explicar aquella palaura do liuro de Lorũão que diz de S. Pelagio *ex hac patria natus est*, quer dizer, *nasceo nesta Prouincia da Christandade de Hespanha*, (abstrahindo do lugar particular em que nasceo.) Como se falãdo por negação dissera. Não nasceo Pelagio Martyr em Cordoua fora dos limites das Prouincias de Hespanha, que os Christaõs oje habitão, nem he santo estrangeyro, como he o nosso Padroeyro, & Martyr Pelagio, que padeceo em Constancia. *Cal. verbo Patria.*

Ao segundo fundamento em que se diz, que Hermogio Prior de Lorũão foy eleyto em Bispo de Tuy, tudo se

pode negar. Porque a identidade do nome não he rezão bastante, pera dizer, que se por aquelles tempos auia Bispo em Tuy chamado Hermogio, necessariamente auia de ser o nosso Hermogio Prior de Loruão, porque podia ser outro do mesmo nome.

Quem quizer seguir a opinião do P. Mestre Britto (que logo explicaremos mais) com a mesma facilidade pode responder aos fundamentos de Sandoual que faz a Pelagio natural de Galiza, & nascido em Tuy. Ao primeyro que se toma daquella palaura do Hymno *Vt Ortusque Galletiæ*, nos dà reposta a Glossa interlineal sobre o Cap. 6. de S. Marcos, aonde o Euangelista diz que Christo Senhor Nosso se foy pera sua patria *Et egressus inde abijt in patriam suam*. E declarando a Glossa que patria era esta de Christo diz *Nazareth vbi natus fuit*. Era Nazare aonde Christo nasceo. Quer dizer aonde foy criado nos annos de sua puericia (como explicou S. Lucas no Capit. 4.) *Et venit Nazareth vbi erat nutritus*. Deste modo pois que a Glossa tomou a palaura *natus* por *nutritus*, desse mesmo se toma no hymno, aquella palaura *Vt ortusque Galletiæ*, como nascido em Galiza, por estoutra *nutrituſque Galletia*, criado em Galiza nos primeyros annos de sua meninice. Acrescento que quem cõpos aquelle hymno vzou daquella palaura *Vt ortusque*, em lugar da *nutrituſque*, por rezão da medida do verso Iambico, que não consta mais que de quatro pès, & se em lugar de *ortusque* pozera *nutrituſque* ficaua sobejando hũa syllaba.

Interlin. Marc. 6.

Luca 4.

Vejase S. Ambros. Luc. 4.

Com esta distincção se fica soltando tudo o mais facilmente. Porq̃ o Clero de Tuy se naquelle Officio, que rezaua chamaua a S. Payo patrão seu, & Martyr seu, não era porque em Tuy nasceſſe, senão porque em Tuy se criarà ao bafo de Hermogio seu tio. E se teue propriedades, & seu patrimonio em Galiza, com que despois se fizerão Ermidas suas, ou Mosteyros a sua honrra (como diz Sandoual) *Igleſia de* esta fazenda alcançarião seus pais no discurso do tempo q̃ viuerão em Tuy a sombra do Bispo Hermogio (como logo diremos.) Ao mais que se diz q̃ era oriundo da parte Occidental não proua ser de Galiza, porque tambem Coimbra caye na parte Occidental de Hespanha (como he notorio.)

Tuy Sãd. fol. 84.

§. II.

Que Hermogio foy o tio de S. Payo.

NAõ quero deyxar de communicar ao pio Leytor hũa sospeyta, & pensamento que tenho, com que me parece, que ficara mais clara, & prouauel a opinião do P. Mestre Britto. A minha sospeyta he, que ouue dous Bispos de Tuy chamado hum, & outro Hermogio. O primeyro, & mais antiguo achamos assinado em hũa doação del Rey de Galliza, *Dom Ordonho Segundo*, feyta ao nosso Mosteyro de S. Pedro de Montes no Bispado de Astorga pello anno de Christo 898. aqual assina, & cõfirma *Hermegio* Bispo de Tuy, entre os mais Bispos no quinto lugar nesta forma: *Sub Christi nomine Ermogius nutu Dei Tudensis Sedis Episcopus*. Esta doação se pode ver no 2. tom. do nosso insigne Yepes na escritura XIIII. do Appendix. E Sandoual a toca na Yglesia de Tuy fol. 56.

Yep. 2. to. Escritur. XIIII.

Este Bispo *Hermogio* a que chamo o primeyro, & mais antigo me parece amim, que foy o que fundou o Mosteyro de S. Christouão d' Alabruja, & que era jà morto pellos annos

nos de Christo 913; ou por ventura mudado a outro Bispado.

A primeira parte deste meu pensamento, conuem a saber, que *Hermogio primeiro, & mais antigo Bispo de Tuy fundou o Mosteyro da Labruia*, proua a Doaçaõ do dito Mosteyro que elRey D. Ordonho fez á Igreja de Lugo (de que acima cap. 1. fizemos mençaõ) porque nella se diz, que Hermogio Bispo de Tuy edificou o dito Mosteyro, & depois o deu ao mesmo Rey Dom Ordonho, o qual correndo o anno de Christo 915. fez Doaçaõ delle à Igreja de Lugo. Donde consta q̃ jâ antes deste anno de 915. o Mosteyro da Labruia estaua fundado por aquelle Bispo Hermogio a que chamamos o primeiro, & mais antiguo. Porque o segundo entrando no Bispado pellos annos 914. naõ tinha tempo pera o fundar, até o anno 915.

A segunda parte de meu pensamento a saber *que este primeiro Bispo Hermogio pellos annos de Christo 913. era jâ morto &c.* Proua acharemos no dito anno outro Bispo actual da Igreja de Tuy chamado *Branderico* (do qual ainda que Sandoual naõ faça mẽçaõ tratando dos Bispos, daquella Igreja) achamos memoria delle em duas Doaçoens antigas, que traz o nosso insigne *Yepes no Apendix do 4.to mo escritura X. & XI.* Das quaes a primeira he delRey D. Ordonho II, & da Raynha Dona Eluira sua molher passada em fauor do nosso Mosteyro de S. Martinho de Santiago, no anno de Christo 912. A segunda he de *Sisnando* Bispo da dita Cidade de Sãtiago em que faz merces ao mesmo Mosteyro de S. Martinho, & ao seu Abbade Guto. Ambas estas Doaçoẽs confirma, & assina Branderico, no meandosse Bispo de Tuy nesta forma. *Sub Christi nomine Brandericus Tudense Sedis Episcopus confirmat.* Porende como quer que achamos no dito anno de 912. & no seguinte 913. nouo Bispo de Tuy chamado Branderico, & naõ consta que Hermogio de que falamos renunciasse o Bispado, ou fosse tresladado a outro, colhemos q̃ era jâ morto pelo dito anno de nouecentos & treze.

Yep. 4.to.

O segundo, & mais moderno Bispo de Tuy chamado tambem Hermogio, prouauel he que fosse o que foy Monge, & Prior no nosso Mosteyro de Loruaõ pelos annos de Christo 913 (como diz o P. M. Brito,) & que indo pera Tuy depois da morte de Branderico os pays de seu sobrinho *Pelagio* o acompanhassem, pera viuerem à sua sombra, leuando consigo a Pelagio menino de pouca idade, ordenandoo Deos assim, pera vir a ser Martyr glorioso, fim pera que o tinha predestinado. Este *Hermogio* segundo foy, o que acompanhou a elRey *Dom Ordonho* na batalha da *Junqueira*, o que a hi foy prezo, & leuado catiuo a Cordoua, o que deixou a seu sobrinho no carcere em seu lugar, o que renunciando o Bispado de Tuy se recolheo ao *Mosteyro de S. Esteuão de Ribas del sil*. E o que finalmente veyo acabar a vida no Mosteyro de Alabruia.

Este mesmo *Hermogio* achamos assinado, & confirmando a famosa Doaçaõ, que o nosso S. Rosendo fez ao seu Mosteyro de Cella noua a 26. de Setembro da era de Cesar de 980. que vem a ser anno de Christo 942. (como se pode ver em Sandoual na Igleſia de Tuy fol. 96. & no nosso insigne Yepes no Apendix do tomo 5. *fol.* 46. & Escritura 1. (naqual noto que a era *fol.* 60. estâ errada, dizendo *Sexto Calendas Octobris era D.CCCCXXX.* faltandolhe hum *L.* antes dos XXX. que val

Sãd. Igle sia de Tuy

Yep. to. 5.

50.

50. & vem a fazer os 980. que Sandoual aponta, & assim se deue emmẽdar aquelle erro da Impressaõ.) Nesta Doaçaõ pois assina *Hermogio* em segundo lugar nesta forma. *Ego Ermogius Episcopus Confessor subscripsi.* Eu Ermogio Bispo, & Confessor assinei. Chamasse Bispo, porque realmẽte tinha a dignidade, & character Episcopal: naõ especifica o lugar, & Bispado de que era Bispo, porque sendo de Tuy, auia annos que o tinha renunciado, & naquelle tempo actualmente o era hum chamado *Vimara* que na mesma Doaçaõ de S. Rosendo assina dizendo, *Ego Vimara Tidensis Episcopus subscripsi.*

Assinasse mais *Hermogio* com titulo de Confessor, pera mostrar, q̃ era Religioso. Porque assim cõmo antiguamente as molheres que eraõ Religiosas acrecẽtauaõ ó seu nome proprio [d] esta palaura *Confessa*, *Deouota*, *ou Deodicata*, assim os qué eraõ Religiosos se chamauaõ *Confessos, ou Confessores.* Illustre exemplo temos na Doaçaõ q̃ Froyla irmaõ de S. Rosendo lhe fez do lugar, & sitio em q̃ edificou o seu Mosteyro de Cella noua chamado dantes Villar, & o mesmo irmaõ quis que se chamasse dali por diante *Cella noua* Mosteyro nouo & com rezaõ lhe poderamos chamar *Cælum nouum* Ceo nouo, por rezaõ dos Monges, que como Anjos nelle viueraõ. Nesta doaçaõ (como digo) depois de assinarem muitos Bispos, poemsse hum titulo que diz *Confessores*, & debaixo delle se assinaõ algũs Abbades nossos por testemunhas, & logo dez, ou doze Monges, acrecentando cada hum a seu nome proprio esta palaura *Confessor*, pera com ella darem a entender que eraõ Religiosos. *Vidramirus confessor testis, Adolinus confessor testis &c.* como mais largamente se pode ver no nosso insigne *Yepes tom. 5. escrit. 4.*

[d] *Yep. to. 4. na vlti ma Escri. fol. 458.*

Yep. to. 5. escrit. 4.

Nem se pode dizer que *Hermogio* se assina *Confessor* precisamẽte por ter padecido o trabalho de ser prezo, & catiuo em Cordoua pela fé de Christo; perque o mesmo padeceo Dulcidio, que com elle foy prezo, & leuado a Cordoua, & com tudo nas doaçoẽs que depois confirmaua, & assinaua naõ punha mais que *Dulcidio Bispo Salmanticense*, como se pode ver assim em outras, como na que fez el Rey D. Ramiro, a Seuero Abbade do Mosteyro de S. Martinho da Castanheira, ou Castanheda em Galisa jũto a Sanabria na qual naõ diz mais em sua firma que *Sub Christi nomine Dulcidius Salmenticensis Episcopus confirmat.* Dando a entender que naõ era Monge, nem professaua vida Religiosa, & monastica, que em tempos antiguos se chamaua *Confissiõ*, assim como aos que aprofessauaõ *Confessos*, ou *Confessores.* Poronde el Rey *Dom Bermudo* dando a certos Sacerdotes o Mosteyro de *S. Lourenço de Caruoeiro* edificado em Galiza no Bispado de Lugo, deulho cõ esta condiçaõ, [e] *Vt faciatis ibidem confessionem in vita Sãcta &c.* pera que façaes a hi confissaõ, quer dizer, pera que professeis a hi vida religiosa, & obseruante.

[d] *Yep. to. 5. escrit. XV. era 979. que he ann. de Christo 941.*

[e] *Yep. to. 5. fol. 37.*

Como pois o nosso segundo Hermogio se assina *Bispo, & confessor* bem collegimos que foy Monge, ou em *Loruaõ* (como diz o P. M. Britto,) ou em algum outro Mosteyro de Saõ Bento, & com a distinçaõ dos dous Hermogios Bispos de Tuy fica a opiniaõ do dito P. Britto correndo mais suauemente, entendendo por Hermogio Prior de Loruaõ, & Bispo de Tuy, este segundo de quem ategora fomos tratando: por que falando do primeiro, & mais antigo, nem o pro-

prio

prio Autor deue de querer, que deſpois delle ſer Biſpo de Tuy pellos annos 898. vieſſe a ſer Monge, & Prior em Loruão, & aſsinaſſe a doação de Fandila viuua pellos annos 913. pois iſto he claramente contra ſua meſma opinião que faz primeyro a Hermogio Prior de Loruão, & deſpois Biſpo de Tuy.

§. III.

Martyrio de S. Payo em Cordoua.

NO que toca ao ſegundo ponto que neſte Capitulo prometemos tratar, & ſoppoſto o que temos dito, acerca do Biſpo Hermogio tio de S. Payo, demos hũa breue relação de ſeu martyrio pera mayor honrra de Deos, & gloria do meſmo ſanto. Ficou, como temos dito em lugar do Biſpo Hermogio ſeu ſobrinho Pelagio prezo, & catiuo em Cordoua, ſendo de tão pouca idade, q̃ não paſſaua de dez pera onze annos; mas bẽ podemos dizer delle, o que São Lucas diſſe de Chriſto Senhor Noſſo: *Puer autem ĩcreſcebat ætate, ſapientia, & gratia coram Deo, & hominibus.* Porque aſsi como hia creſcendo na idade, aſsi creſcia na virtude, & no bom procedimento de ſua vida. Porque guiandoo a graça diuina, era hum raro exemplo pera com todos os prezos, & catiuos com elle, & hum claro eſpelho, em que reſplandecia toda a perfeyção, que em hum homem Catholico ſe podia deſejar, & atẽ no roſto, & face exterior parece que redũdaua a fermoſura interior de ſua alma. Porque era tal ſua gentileza, & bom parecer, que parecia hum Anjo do Ceo, qual o glorioſo S. Eſteuão, de quem diz S. Lucas nos actos dos Apoſtolos; *Et intuentes eum omnes, qui ſedebant in Concilio viderunt faciẽ eius tamquam faciem Angeli.* Todos os que punhaõ os olhos em S. Eſteuaõ parece que vião a face de hum Anjo: Porque como dice Hilario Arelatenſe; *In ipſo Stephano abundantia cordis tranſiuit in decus corporis, & in exteriori gloria candor interioris exundauit; & abſcondita pectoris ornamenta ſpeculum frõtis irradiarunt; & cum haberet in ſe Spiritum Sanctum, os præ ſe geſtauit Angelicum.* O que tudo compete, & ſe accommoda muy bem ao noſſo minino Pelagio.

Hilar. ho. de S. Stephano.

Tres annos eſteue prezo no carcere, indoo Deos deſta ſorte diſpõdo & preparando pera o futuro Martyrio, que eſperaua: Socedeu pois que eſtando o Mouro Rey de Cordoua jãtando, os miniſtros que lhe aſſiſtiaõ lhe louuaraõ grandemente a gentileza, & bom parecer de Pelagio, & o Rey com dezejo de o ver, mandou que lho trouxeſſem logo ali. Foraõ os miniſtros, & tirandoo do carcere, como outro Ioſeph, veſtindoo ricamente o aprezentarão diante de el-Rey, o qual vendoo, ficou admirado, & perdido por elle; & perſuadindo q̃ deixaſſe a fe de Chriſto, & recebeſſe a ſua Ceita, fazendolhe graues promeſſas de grandes riquezas, & hõras, todas Pelagio com grande animo deſprezou, reſpondendo ao Mouro. *Eu (Senhor) Fuy Chriſtaõ até agora, ſou Chriſtaõ, & Chriſtaõ hei de ſer até a vltima hora de Minha vida, as riquezas, & bens que me prometeis haõ de ter fim, a gloria que eſpero com ver a meu Deos no Ceo ha de ſer eterna*

Com eſte deſengano ainda o Mouro lhe replicou com maiores promeſſas, do que lhe tinha feito, & indoſe inflammando de cada vez mais em ſeu Amor, quis tocar a Pelagio com moſtras de pouca honeſtidade, porem

act. c. 6.

porem o casto moço cõ peito varonil o afastou de si, & lhe dice; *Tolle canis nunquid me similem tuis effamina tum existimas?* palauras, que querem dizer. Tirdi cão, cudas poruentura que sou algum effeminado semelhante a estes teus que naõ conhecem, nẽ temem a Deos; E começou logo a despir, & rasgar os vestidos de seda, com q̃ estaua vestido pera ficar mais dezembaraçado pera entrar no campo, & peleja do Martyrio. Não reparou o Rey nas palauras de Pelagio, antes mandou a seus ministros, & a outros moços de sua idade, que o leuassem, & que com afagos, & mimos o persuadissem a que deixasse a fè de Christo. Porem perseuerando Pelagio cada ves mais constante na fè, & vendosse o Rey desprezado, mãdou que lhe dessem tratos de polè, & que perseuerando em sua constancia o fossem martyrizando atè perder a vida, ou negar a fê de Christo.

Sofreu Pelagio com grande animo, & fortaleza os tratos que lhe deraõ, & confessando sempre a Christo Senhor nosso por verdadeiro Deos, & homem, começarão os algozes crueis a ferir, & retalhar aquelle corpo innocente com grande impiedade, & vagar, pera que as dores fossem mais intensas, & durassem por mais tempo. (Que he o que dice *S. Leaõ Papa* do glorioso S. Lourenço, que o foraõ martyrisando, & assando de vagar, *Vt fieret cruciatus vehementior, & pœna productior,*) Por que huns lhe cortauaõ os dedos, & partes das maons, quando as leuantaua ao Ceo, pedindo a Deos socorro, & ajuda pera padecer por seu amor; Outros lhe cortauaõ os braços, & pernas, & todos os mais membros de seu corpo sagrado lhe hiaõ fazendo em pedaços, accrescentandolhe a Coroa de Gloria com as mayores penas, que lhe dauaõ, como dice elegantemente o mesmo S. Pontifice: *Sauisti persecutor in Martyrem, sauisti, & auxisti palmam dum aggeras pœnam. Nam quid non ad victoris gloriam ingenium tuum reperit, quãdo in honorem transierunt triumphi etiã instrumenta supplicij?* Seis horas durou este Martyrio, ou Sacrificio de Pelagio, porque o começaraõ a martyrisar à huma hora depois do meyo dia, & cançados jà os algozes de o atormentar, às sete da tarde lhe cortaraõ a cabeça, & sua alma Santissima coroada com doas aureolas de Virgem, & Martyr foy sobindo aó Ceo acompanhada dos Anjos, que hiaõ cantãdo aquelle verso de Dauid: *Posuisti Domine super caput eius coronam de lapide pretioso:* Coroastes Senbor a vosso Martyr Pelagio com Coroa de pedra preciosa ornada com tantos rubis, quantas foraõ as gotas de sangue, que por vossa fè, & Amor derramou.

Depois que o S. Martyr espirou, tomaraõ os algozes todas as partes de seu corpo Sagrado, & por mandado do Rey Mouro as lançaraõ na corrẽte do rio Alqueuir, pera que a agoa as leuasse, & nunqua mais apparecessem. Porem naõ faltaraõ catholicos deuotos, dos que em Cordoua viuiaõ, que com curiosidade, & diligencia buscaraõ as Santas Reliquias, & achandoas sepultaraõ a cabeça no Cemeterio da Igreja de *S. Cipriano*, & as mais partes do corpo do glorioso Martyr no Cemeterio da Igreja de *S. Gens.* Padeceu Pelagio, sendo quasi de treze annos, & meyo, na era de 964. q̃ foy anno de Christo 926. em hũ Domingo 26. do Mez de Iunho, como consta da historia de seu Martyrio, & do nosso Illustrissimo *Sandoual* na sua Igleſia de Tuy folhas 74. Foy tão celebre o martyrio do glorioso S. Pelagio,

gio, que logo em breues dias se soube no Reyno de Leaõ, & nas mais partes de Hespanha, em que os catholicos viuiaõ. Começaraõ á leuantarlhe Igrejas em sua honrra, & leuuor. E atee em Alemanha se soube logo por via de Christaõs, que se acharaõ prezentes a seu Martyrio, & a nossa Monia Rosiuta Poeta laureada compós sua vida, & martyrio em verso Heroico.

§. IV.

Da Tresladação do Glorioso Martyr Saõ Pelagio pera as Cidades de Leaõ, & de Ouedo.

NO tempo, em que elRey *Dom Sancho chamado o gordo* se foy curar a Cordoua, como assima fica dito, alcançou mais particular noticia do glorioso martyrio de Saõ Pelagio, & os catholicos, que viuiaõ entre os Mouros lhe deraõ relação donde seu Santo corpo estaua sepultado. E quando depois de alcançar saude tornou pera Leaõ contaua algumas vezes à Raynha Dona Thereza sua molher, & a sua irmãa Dona Eluira Monja de Saõ Bento do martyrio do Santo, & aonde suas Reliquias estauão enterradas. As quais como pias, & deuotas pedirão ao Rey com muyta instancia, que mandasse pedir o Santo corpo de Pelagio a Abderramen Rey de Cordoua seu amigo, & de quem tinha particular noticia por se curar em seu tempo na mesma Cidade de Cordoua. O Rey o fez assim, mandando seus embaixadores sobre este particular, & tendo por certo, que Abderramen lhe concederia sua petição, começou a edeficar hum Mosteyro em Leaõ da Ordem de São Bento, pera nelle recolher, & agazalhar as Reliquias do Santo Martyr Pelagio; porem não viu Dom Sancho cõprido seu dezejo, por morrer neste meyo tempo.

Socedeulhe no Reyno el-Rey Dom Ramiro o terceiro do nome, & proseguiu o intento de el-Rey Dom Sancho seu anteceSSor, mandando por Embaixadores a D. Velasco Bispo de Leaõ, & outros caualeiros principais; pera que confirmassem as pazes com *Haliatan* Rey nouo de Cordoua, & lhe pedissem o corpo do Santo Martyr Pelagio, o que tudo se fez a gosto delRey Dõ Ramiro, porque seus Embaixadores trouxeraõ as Sagradas Reliquias do martyr Santo, que foraõ recebidas na Cidade de Leaõ com grande pompa, & solemnidade no nosso Mosteyro de Monges da dita Cidade chamado *Saõ Pelayo*. El-Rey *Dom Ramiro*, & sua mãy *Dona Tareja* com sua tia a Monja *Dona Eluira* mandaraõ fazer huma arca muy rica de prata, na qual se poseraõ as Santas Reliquias, pera estarem guardadas, & veneradas como conuinha.

Pellos tempos a diante, & particularmente quando *Almançor* Capitaõ dos Mouros, & inimigo cruel dos Christaõs andou muy victorioso, destruindo os Reynos de Leaõ, & de Galiza, procuraraõ os Catholicos leuar da Cidade de Leaõ pera a de Ouedo as cousas mais preciozas, que em Leaõ tinhaõ, & possuiaõ. E como se estimaua tanto o corpo de São Pelayo, tiraraõno do Templo de Leaõ, em que estaua collocado, & tresladaraõno ao Mosteyro de Saõ Ioaõ Bautista, que era de Monjas na Cidade de Ouedo,

& por respeito do Santo corpo assim tresladado, foy o Mosteyro pouco a pouco mudando o nome, & chamou se *São Pelayo de Ouedo*, nome com que ainda hoje perseuera, consentindo nesta mudança o glorioso Baptista pera honrar o hospede, que denouo recebia em sua casa. Esta tresladação se fez pellos annos de nouecentos secenta & sinco pouco mais ou menos. O nosso Illustrissimo *Sandoual* refere que algumas vezes dice Missa no Altar mòr aonde està o corpo do Santo Martyr dentro em huma arca de prata, que tem quasi huma vara de comprido, & em proporçaõ alta, obra ao parecer muy antiga, & que por hum priuilegio, que as Monias daquelle Mosteyro tem de el Rey *Dom Fernando o Magno*, parece que elle, & a Raynha *Dona Sancha* sua molher mandaraõ fazer esta segunda arca, como na sua Igleſia de Tuy se pode ver mais largamente, & no nosso Insigne Yepes no terceiro tomo folio 339.

Iglesſ. de Tuy. pag. 91.

Sandoual Yepes.

CAPITOLO III.

Do Mosteyro de S. Saluador de Vitorinho no Arcebispado de Braga.

PAssemos do Mosteyro de *São Christouaõ da Labruja* de que ategora tratamos, à quem do rio Lima pondonos na ribeira delle que tocapera a parte do meyo dia, & indo seguindo sua corrente, antes que cheguemos a andar espaço de huma legoa, daremos em sitio ameno, & alegre com o Mosteyro chamado vulgarmente *Mosteyro de Vitorinho*: o qual nos primeiros principios de sua fundação foy de Monges do nosso glorioso Patriarcha *São Bento*. Naõ sabemos ao certo quem o edificasse, nem em que anno foy fundado, soo por tradiçaõ dos antigos se diz que foy fundado pouco depois do Mosteyro de santa Maria de Caruoeiro, com o qual vezinhaua, & de que tratamos no capitolo vltimo da Centuria antecedente.

Porem que fosse de Monges nossos consta de huma escritura do Cartorio do mesmo Mosteyro, na qual se diz *que indo el Rey Dom Affonso Henriquez á caça de porcos montezes ao monte da Cabraçã, alem do Lima, o Abbade do Mosteyro de Vitorinho Dom Fernando lhe deu hum jantar junto da ermida de Azeuedo posta no dito monte da Cabraçã, & aos fidalgos, que o acompanhauaõ, quais eraõ Nuno Velho, Sancho Nunez, Gonçalo Rodriguez, Lourenço Viegas, Soeiro Mendes o gordo, Gonçalo Ramires, & outros muytos, & acabado o jantar lhe demarcou ali el Rey hum Couto na Ermida.*

Atè este tempo sabemos que onue no dito Mosteyro Monges Benedictinos, porque depois do Abbade Dom Fernando naõ se faz mençaõ senaõ de Religiosas: por quanto pro seguindo a dita escritura no que vai tratando, diz, *que arruinandose aquella Ermida de Azeuedo, & feitorisando huns officiais de el-Rey Dom Sancho o primeiro do nome o seu Celeiro de Ponte de Lima, quizeraõ entrar no Couto de Vitorinho, & leuar delle certos direitos, dizendo ser Patrimonio de el Rey, do que recresceu grande altercaçaõ entre D. Sancha Abbadeça de Vitorinho, & hum D. Paschoal Celeireiro de el Rey: sobre o que senten-*

sentenceou a Justiça, que o tal Celeireiro não molestasse a Abbadeça Dona Sancha, nem ao Mosteyro. Passou isto no anno do Senhor 1187. Por esta escritura nos consta, que florecendo dantes este Mosteyro em poder de Mõges de S. Bento, veo depois a ser de Monjas da propria ordem: mas naõ pude alcançar a rezão porque esta mudança se fes.

No Cartorio do nosso Mosteyro de Tibaens se acha memoria deste do Saluador de Vitorinho, chamandolhe *Mosteyro Vulturino*, que quer dizer *Mosteyro das aues chamadas Abutres*: Das quais posto que os autores refirão algumas qualidades, que não saõ muyto pera cobiçar, como apascentaremsse de corpos mortos, & corruptos, poronde alguns Gregos lhe chamaraõ *Sepulcha animata*, sepulchros animados: com tudo naõ lhe faltão propriedades dignas de concideração, & de bondade. Porque *Hermodoro Pontico* lhes chamou innocentissimas entre todos os animaes, *Vulturem animalium omnium innocentissimum*, quer dizer, saõ as aues mais benevolas que ha, & que nenhuma cousa tem de daninhas; Por que não tocaõ, nem fazem mal algum, a couza que os homens criem, plantem, ou semeem (como *Rodegino li. 5. c. 18.* lio Rodegino liuro quinto capitolo dezoito, aonde tambem diz referindo a Santo Ambrozio, que todas estas aues saõ femeas. *Vulturij omnes sunt fœminæ*. E parece, que as ha de diuersas cores, porque (como diz *Plin. lib. 10. cap. 6.* Plinio,) *Vulturum præualent nigri*. As que saõ de cor negra, saõ de mayor preço, & estima. Mosteyro pois de Religiosas negras muy estimadas, & prezadas, benevolas, & beneficas pera todos, & pera ninguem de perda, aonde sôflorecia a deuaçaõ, & piedade feminina, com muyta rezão se podia chamar Mosteyro Vulturino.

E se Plauto chamou á quellas aues, aues grandes pella grandeza do corpo que tem: As Monjas de Vulturino, bem se podiaõ chamar grandes pella grandeza de seu spirito, & por filhas do grande *Patriarcha Saõ Beuto*. Mas melhor que todos *Aristoteles* referido pello nosso *Bercorio*, *soo a estas aues dà nome de Aues de Deos*, por voarem taõ alto, que parece que com seu voo chegão ao Ceo morada do proprio Deos. *Secundum Aristotelem dicitur quòd vultur propter volatum altissimum sola dicitur Auis Dei*. Pella mesma rezaõ competia às Monias de Vulturino o titolo de Aues de Deos, pois voauão tão alto com as azas da contemplação, que vencião as que voando dezà parecem dos olhos do mundo. Mas deixando já ethimologia de nomes, as Monias daquelle Mosteyro perseuerarão nelle perto de quatrocentos annos, pouco mais, ou menos com muyta Religião, & obseruancia. *Bertor. lib. 7. cap. 75. li. 17.*

Correndo os tempos, & socedendo em Arcebispo Primás de Braga *Dom Frey Agostinho de Castro* Religioso dos Heremitas Agostinhos pellos annos de Christo mil, & quinhentos, & oitenta, & noue, pertendeu mudar as Monias deste Mosteyro de Vitorinho pera a Augusta Braga, parecendolhe, que era mais conforme ao Sagrado Concilio Tridentino viuerem as Religiosas na Cidade, que fora della naquelle monte: ou por querer tambem illustrar, & em nobrecer a sua Cidade, que dito antigo he de *Saõ Chrisostomo*, que o que engrandecia as cidades 1589

nam era a fermosura dos edificios, senão a virtude, & santidade dos moradores, que particularmente florece nos Mosteyros de Religião. *Ciuitatis magnitudinem non facit edificiorum pulchritudo, sed inhabitantium virtus.* Doze annos trabalhou o zello do Arcebispo pera pôr em execução esta mudança, mas não pode acabar, senão com muy poucas, que voluntariamente se quisessem mudar. E a desculpa, que podem ter, he o amor, que todos tem ao lugar, em que se criárão, como la disse o Poeta. *Ouid.* *Nescio quà natale solum dulcedine cunctos, Aug. ser. 68.* *Allicit.* E Santo Agostinho. *Cui non est magis dulce proprium tugurium, quàm palatia peregrina?* Quem ha que não goste mais da humilde cabana, em que se criou, que de casas Reays, & paços estranhos?

Atè nosso pay Adam, por ser de sua creação campones, que no campo Damasceno (como se diz ordinariamente) foy criado, parece que mostraua já tanta affeyção a aquella terra que o tomou Deos pello braço, & o pos no Parayzo terreal, *Apprehendit Deus hominem, & posuit eum in paradiso,* le Santo Ambrosio consideto *Ambros.* aquella palaura *apprehendit*, que significa prender, pegar, & afferrar de alguem, & denota algum modo de violencia. E digo assim. Se pera tirar Adam do lugar em que foy criado, & pera o mudar, não pera qualquer, senão pera o melhor do mundo, que era o Paraiso terreal, Deos lhe pegou pello braço *Apprehendit eum*, Que muyto he, que as Religiosas de Vitorinho mostrassem algũa resistencia, quando as quizerão mudar do seu Mosteyro antigo em que se criarão, ainda que fosse pera a Augusta Braga paraiso de Entre Douro, & Minho. Pegou Deos do braço a Adam pera o tirar do lugar de sua criação, sabendo quanto custa deyxar à propria patria, & lugar em que cada humde cria. *Cui non est durum* (diz Agostinho) *illos conscios natalium parietes deslinquere, dulcia illa limina, atque amabilē larem, qu m & parentum memoria, & ipsius infantiæ rudimenta commendāt, &c.* Este amor pois desculpa as Monjas que naquelle tempo viuião no Mosteyro de Vitorinho, porque como criadas nelle, não lhe podião perder à affeyção, nẽ acabauão consigo deyxalo.

Determinado o Arcebispo de as mudar ou por força, ou por vontade, mandou edificar hum Mosteyro em Braga no sitio, que chamão *Campo da vinha*. E despois de o ter em estado, em que se podia já habitar, partiu de Braga com grande acompanhamento pera trazer consigo as ditas Religiosas: & porque entendeu, que poderia auer resistencia, assim da parte dellas, como de seculares poderosos apostados a impedir a mudança pedio ajuda de braço secular, & pera este effeyto mandou el Rey *Dom Phelippe o Prudente* hum desembargador da Cidade do Porto, & outras varias justiças; que executassem tudo, o que o Arcebispo lhes ordenasse.

Chegando o Arcebispo com este acompanhamento a Vitorinho, as Religiosas delle se vierão a defender as portas da portaria, as quais foy necessario quebrarem-selhe com machados, & o mesmo se fez as portas de outra casa pera onde se tinhão retirado: o que visto, se recolheram dentro do Choro, & nelle estiueram tres dias inteyros, sem em todos elles algũas das mais obstinadas quererem comer bocado. Porẽ venceuas a paciencia do Arcebispo, q̃ sofrendo em

em todo aquelle tempo as incõmodidades do lugar, & as sem rezoẽs das q̃ não obedecião, se não sahiu do Conuento, atê que com castigo de hũa, ou duas, q̃ mudou pera outros Mosteyros da mesma Ordem, as tirou de sua antiga morada, trazendoas cõ grande, & honrroso acompanhamẽto pera o nouo Conuento do Saluador da Cidade de Braga, em que agora viuem, agardecidas á merce, q̃ então receberão, & sentidas de a não saberem conhecer. Atê aqui saõ palauras do Arcebispo *D. Rodrigo da Cunha* na 2. *par.* da historia Ecclesiastica de Braga *c.* 93. *num.* 9.

Despois desta mudança começàrão as Religiosas daquelle Conuento a dar tal exemplo de si, que edificados os Bracharenses de seu procedimento, saõ hoje as mais queridas, & veneradas de todos ellẽs. Florece naquelle Santo Conuento grande Religião, & obseruancia, & grande perfeyção no culto Diuino. Tem hũa Igreja muy linda, muy fermosa, & muy ornada, & tal que com rezão se pode contar entre as mais perfeytas, que ha de Religiosas em todo o Reyno de Portugal.

§.

Cathalogo das Abbadeças do Mosteyro de Vitorinho, & das do Saluador de Braga.

DO dito Mosteyro do Saluador nos mandàrão hũa memoria, que cõtem em si não só os nomes das Abbadeças perpetuas, que gouernàrão o Mosteyro de Vitorinho pellos tempos, que as Religiosas nelle viuerão senão tambem os nomes das Preladas triennais, que regêrão o Mosteyro do Saluador despois que se mudárão pera Braga.

I *Dona Sancha* (ainda que a dita memoria della não faz menção) foy a primeyra Abbadeça perpetua, que gouernou o Mosteyro de Vitorinho em tempo del Rey Dom Sancho o primeyro do nome filho del Rey Dom Affonso Henriques, como consta do que asima fica dito acerca da duuida, que o Celeireyro del Rey da Villa de Ponte de Lima moueu á dita Abbadeça Dona Sancha.

II *Dona Aldonça Garcia* foy despois de Dona Sancha, Abbadeça tambem perpetua do dito Mosteyro. Não se faz outra menção della, senão que faleceu aos vinte & quatro de Iunho, dia do Nascimento do Glorioso Baptista, sem se apontar nem anno, nem era. Mas o dia seria presagio della nascer, & entrar na gloria, pois deyxou o mundo no mesmo, em que o grande Baptista nelle nasceu pera bem de todos. *Vt omnes crederẽt Ioan.* 1. *per illum.*

III *Dona Ines de Lima* se nomea por Abbadeça perpetua despois da passada. Diz a memoria, que faleceu aos noue do mes de Iunho.

IV *Dona Leanor de Lima* Irmã da sobredita Dona Ines lhe socedeu no cargo de Abbadeça perpetua; faleceu aos 10 de Ianeyro.

V *Dona Isabel de Sousa* natural da cidade do Porto se nomea por Abbadeça perpetua despois de Dona Leanor; faleceu aos quatorze de Abril.

VI *Dona Philippa de Sousa* natural de Lisboa foy tambem Abbadeça de Vitorinho.

VII A vltima Abbadeça de Vitorinho, que a dita memoria conta foy *Anna da Conceyção*. Não deyxamos de sospeytar, q̃ alem destas nomeadas

meadas aueria outras algũas Abbadeças do dito Mosteyro, considerando os largos annos, que corrêrão da primeyra Abbadeça Dona Sancha até o tempo, em que as Religiosas se mudárão delle: mas referimos só as sobreditas, porque só dellas fas menção a memoria, que nos mandàrão.

As seguintes saõ as que forão Preladas no Mosteyro nouo do Saluador de Braga. E posto q̃ não se faz menção do anno, mes, & dia, em que cada hũa dellas foy eleyta no cargo de Abbadeça, mas só do tempo, em que faleceu, desculpo quẽ deu neste pensamento, porq̃ lhe pareceu mais acertado lãçar em memoria o anno, mes, & dia, que hũa pessoa Religiosa deyxa as miserias desta vida, & entra a gozar do descanço da bemauenturança, eterna, ou pello menos a segurar o direyto de a lograr & possuir, que fazer particular lembrãça do anno, mes, & dia, em que foy eleyta pera cargos do mundo, que ordinariamente trazem consigo trabalhos, por contrapeso.

I *Dona Izabel da Sylua* natural de Ponte de Lima foy Regedora em Vitorinho, & primeyra Abbadeça no Saluador de Braga; faleceu aos 15. de Abril do anno de 614.

II *Dona Anna de Christo* natural da Cidade do Porto foy tambem Abbadeça do dito Mosteyro, faleceu a 21. de Ianeyro do anno de 617.

III. *Dona Francisca de Mello* natural d'Arrifana de Sousa faleceu aos 2. de Mayo do anno de 622.

IV *Dona Maria d'Almeyda* natural de Lisboa faleceu a 21. de Abril de 627.

V *Dona Brites de Lima* natural de Viana faleceu aos 31. de Dezembro de 639.

VI *Catherina de S. Antonio* natural de Viana faleceu aos 14. de Dezembro de 635.

VII *Ines da Madre de Deos* natural de Ponte de Lima faleceu aos 11. de Abril de 638.

VIII *Maria dos Reys* natural de Lisboa faleceu aos 29. de Ianeyro de 642.

IX *Ines dos Anjos* natural de Viana faleceu aos 3. de Ianeyro de 643.

X *Brites Pereyra Baptista* natural de Ponte de Lima faleceu no meyo do seu triennio, aos 8. de Ianeyro de 643.

XI *Antonia de S. Ioão* natural do Porto faleceu em dia do nosso Patriarcha S. Bento, aos 21. de Março de 643.

As três seguintes sam ainda viuas neste presente anno de 1647.

XII *Catherina Figueyra de Sousa* natural da Villa da Barca.

XIII *Francisca dos Seraphins* natural de Ponte de Lima.

XIV *Margarida de Iesus* natural de Lisboa, he a que actualmente gouerna, & tem hum anno de seu gouerno.

Ouçamos o disthico seguinte em que summariamante se diz que se as Monjas de Vitorinho em algũ tempo peleyjarão duramẽte por não sairem do seu Mosteyro antigo, & entrarem no de Braga, oje viuendo neste nouo do Saluador peleyjão varonil, & santamente, pera em saindo do mundo entrarem no Ceo, que com o continuo exercicio dos actos de virtude, & religião Christam, como por força darmas se conquista, & alcança, conforme ao dito de Christo senhor nosso. *Regnum Cælorum vim patitur, & violenti rapiunt illud.* O disthico diz assim.

Pro

Pro lare pugnarunt Monachæ certamine duro.
Pro Cali certant limine marte sacro.

CAPITVLO IV.

Do Mosteyro de S. Pedro de Arouca no Bispado do Porto.

DA Augusta Braga em q̃ até agora nos detiuemos, vamos caminhando pera o rio Douro, & passado elle, dentro do Bispado de Lamego acharemos o insigne Mosteyro de S. Pedro no nomeado valle da *Villa de Arouca*, o qual posto que ao prezente he de Monjas Cistercienses, foy antiguamente dos nossos Monges negros.

Deu occasião a seus primeyros fundamentos hum decreto del Rey Dom Ordonho II. enxerido em hum priuilegio concedido â Igreja de Santiago pollos annos de Christo 915. de que faz menção Morales, & Sandoual na sua Igleſia de Tuy fol. 50. que trasladado em lingoagem diz assim.

Igleſ. de Tuy folio 50.

Em nome do Senhor que permanece Deos vno, & trino, & a honrra do Apostolo Santiago, cujo bemdito corpo se sabe está sepultado na Prouincia de Galiza em arca de marmore nos terminos de Amaea, & em honrra tambem da Santissima Virgem Eulalia, em cuja Igreja desde tempo muy antigno esta constituida a Cadeyra Episcopal de Iria, nosoutros os pequenos seruos vossos el Rey Dom Ordonho, & a Rainha Eluira desejamos a saluação perpetua com o Senhor. Por relação de nossos peccados sabemos como os Christãos possuhião toda Hespanha, & q̃ por todas suas Prouincias esteue muy adornada de Igrejas, & Cadeyras Episcopaes nellas. Não muyto tempo despois, crecendo os peccados dos homens, foy possuida dos Mouros, & destroida com sua poderosa mão, morrendo muytos dos Christãos; & os que poderão escapar, se forão as costas do mar mais apartadas, metendose a viuer nas cauernas dos montes, & penhas. E porque a Igreja Cathedral de Iria, era a vltima de todas, & por los grandes longes de terras que até lá auia, a penas foy inquietada dos infieis; alguns Bispos desemparando suas proprias Igrejas deyxandoas viuuas, & choresas nas maõs dos maluados, poserão os olhos, & seu caminho no Bispo da dita Igreja de Iria. Elle por honrra do Apostolo Santiago os recebeo com muyta humanidade, & ordenoulhes certas Decanias, donde se podessem sostentar, até q̃ Deos fosse seruido de por os olhos na afliccão de seus seruos, &c. E despois del Rey Dom Ordonho na dita escritura ir contando como os Reys seus auos, & elle forão lançando fora de Hespanha muyta parte dos enimigos, que injustamente a possuhião, acrescenta as palauras, que fazem à nosso intento, que saõ estas. *E porque as Igrejas de alguns Bispos, q̃ até aquelle tempo se sustentàrão no dito Bispado de Iria (como erão Lamego, & Tuy) estauão recobradas, & resplandecião cõ alus, & ornato, que lhe dauão os Clerigos Christãos: nos com conselho dos mais Bispos Padres nossos, seguindo o exemplo dos Padres antigos, que ordenàrão os Sagrados Canones, entendemos ser necessario, que torne tudo compridamente ás ditas Igrejas de Lamego, & Tuy, que lhe pertencer por direyto, &c.*

Vindo pois o Bispo de Lamego pera á sua Igreja, procurou cobrar o que lhe trasião vsurpado por cauſa de seu desterro, & ausencia. E pera este effeyto pos demanda a hum fidalgo senhor do valle de *Moldes perto de Arouca* pera lhe largar as proprieda-

des, que agora saõ o assento, & parte das rend s do Mosteyro de S. Pedro. Leuou Deos pera si o dito fidalgo, & ficou a demanda em aberto, com a qual continuaraõ dous filhos seus chamados *Luderico, & Vandilo*, que depois de prouarem, que as ditas terras, & propriedades eraõ de seu Padroado, & lhe pertenciaõ por seus antepassados, concertaraõse com o Bispo dizendo que as largariaõ á Igreja, cõ tanto, que nellas se fundasse, hum Mosteyro, em que ouuesse Monges, que o curassem, & tiuessem por Parrochial, como naquelle tempo o eraõ muytos.

Celebrado o concerto, começouse a fundar o Mosteyro na forma delle pellos dous irmaons *Luderico, & Vandilo*. E depois de sua Morte, seus descendentes o venderaõ a hum caualeiro chamado *Ansur*, & sua molher *Eleuua*, que morauaõ aonde agora chamaõ o Burgo, pouco mais a baixo da Villa de Arouca. Por que naquelles tempos antigos tinhãose os Padroeiros por Senhores das Igrejas, & assi as dauão, ou vendiaõ como lhes parecia.

O sitio, em que se fundou o dito Mosteyro, foy o celebrado *Valle de Arouca* ao pê, & raiz de hum monte, que vay sobindo ao alto pera aparte do Nascente, distante da Cidade de *Lamego* cousa de sete, ou oito legoas, & tres da corrente do rio *Douro*, & da Cidade do *Porto* sinco. E neste mesmo sitio vemos fundada a *Villa de Arouca*. De todas as partes fiqua o dito Valle cercado de Montes, & serras, só pera a parte Occidental fiqua com a vista mais liure, & desabafada: pello meyo delle vay correndo hum Ribeiro, que rega os fermosos castanheiros, & mais aruores fructiferas, de que o Valle está pouoado. Isto he o que vemos, & o que nos disse *Dom Cresconio* em hũa Doaçaõ, que fez ao dito Mosteyro dedicado a S. Pedro, & S. Paulo: *Quorum Basilica fundata est in Arauca inter duos montes Fuste, & Serra sicca, discurrente riuulo Ælarda in Villa quæ vocitatur S. Petro &c.* Dõ de tambem se colhe, que a serra, que vulgarmente chamamos *Serra Darda* toma o nome do Ribeiro *Ælarda* que passa por Arouca, & vay entrar no Douro, junto a *Pedroido*.

Ansur, & sua molher, depois de o Mosteyro ser seu, o aperfeiçoaraõ, assi nos edificios, como nas demais cousas necessarias, & o entregaraõ a hum Varaõ estremado em virtude, chamado *Dom Herminigildo* Monge do nosso gloriozo Patriarcha S. Bento, fazendolhe huma larga Doaçaõ, asi delle, como de outras Igrejas, que possuiaõ, quais foraõ a de *Lozim* a de *S. Payo*, a de *S. Esteuaõ* do Valle de *Moldes*, com a Villa de *Arouca*, & outras propriedades, como consta da Doaçaõ. Parte do que temos dito consta de huma escritura do mesmo Mosteyro feyta na era de 989. que vem a ser o anno de Christo 951. a qual traz a quarta parte da Monarchia Lusitana no liuro 15. capitolo 20. que diz asi. *Et ipso Monasterio Sancti Petri de Arauea fuit ab initio fundatum per manus Luderigo, & Vandilo, & ipsi mortui filij eorum, & filiæ, & propinquiiiorũ vendiderunt illum ad Domno Ansuri, & á Domina Eleuua pro dignissimum pretium. Ipsi autem magis ædificauerũt, & construxerunt illum per bonum studium, & dederunt illum ad Domino Ermigildo Abbate pro scripturæ firmitatis, & per testamentum pro suas animas &c.* *Mon. Lusi. 4. p. lib. 15. c. 20.*

Na mesma quarta parte da Monarchia, & no mesmo lugar citado se diz, que ha indicio de ser o dito Mosteyro de Arouca duples, em que viuiaõ

uião Monges, & Monjas em apozentos apartados, como jâ em outras partes temos dito. O indicio disto se colhe de huma Doaçaõ feyta ao dito Mosteyro por hũa deuota chamada *Toda Godiestes*, na qual se diz, que *Ansur, & Eleuua*, os que atras dicemos, que foraõ amplificadores daquella casa, a edificarão por remedio de suas almas pera os Monges, & Irmãs, que ahi morauaõ. *Ædificauerunt illa Ecclesia* (diz o bom latim daquelle tempo) *pro remedio animas suas, pro ad Monachos, & fratres, & Sorores ibi habitantibus*. Por aquella palaura, *Sorores*, parece que entende as Religiozas, que bem se dizem, & nomeaõ por Irmans dos Monges no habito, & regular obseruancia que guardauaõ como filhas do mesmo pay, & Patriarcha Saõ Bento.

Mona. 4. p. lib. 15. cap. 20.

O que consta he, que perseuerarão os nossos Monges no dito Mosteyro de Arouca por largos annos, porque como diz o *P. M. Frey Antonio Brandaõ* na sua terceira parte da Monarchia Lusitana, correndo o anno de Christo 1052. em tempo do Abbade *Dom Godinho* tomou o habito de Monge no dito Mosteyro hum grãde fogeito natural da quellas partes de Arouca chamado *Cresconio*, como se colhe de algumas escrituras daquella casa. Seu Pay se chamou *Mouqueme Cresconio*, & sua may *Leuesenda*. E depois de tomar o habito, & fazer Doaçaõ de tudo quanto tinha de seu procedeu com tal perfeiçaõ, & exemplo de vida, que dali foy eleito *Bispo de Coimbra* pera onde veyo trazendo com sigo algũs Monges do dito Mosteyro, & entre os demais hum chamado *Gonãesindo* pessoa de muyta virtude, & de quem fazia muyto cazo.

Mon. Lusit. 3. p. fo. 6.

E se o glorioso *Patriarcha S. Bẽto* deu hum filho seu pera ser esposo da dita Igreja de Coimbra, naõ quis que a recebesse com as maons vasias, porque tratou com Deos no Ceo, que sendo ainda o mesmo Cresconio Bispo da dita Igreja, o Conde *Dom Raymundo* casado com Dona Vrraca filha de elRey Dom Affonso VI. que naquelle tempo gouernaua as partes de Coimbra, lhe vnisse hum dos mais poderosos, & ricos Mosteyros, que em Portugal tinha de seu Patrimonio, que foy o *Mosteyro da Vacariça* (como asima fica dito) pera que assi a esposa de Cresconio ficasse rica, & bem dotada. Gouernou o Bispado dez, ou onze annos com muyta satisfaçaõ. Morreu a dezanoue de Iunho de 1098. como diz hũa Doação do Mosteyro de Arouca. Foy sepultado na Igreja de *S. Ioaõ da Almedina*, aonde se enterrou tambem o Bispo *Dom Paterno* primeiro Prelado da dita Cidade, depois que elRey Dom Fernando a ganhou aos Mouros, & segundo parece anteceſſor do mesmo Dom Cresconio.

§.

FOraõ os nossos Monges de Arouca continuando com sua regular obseruancia no dito Mosteyro até o anno de 1091. como consta de hũa duuida, que naquelle tempo se leuantou entre elles, & huma fidalga por nome *Dona Godinha* a qual, por se chamar Padroeira do dito Mosteyro, pertendia, que os Monges lho largassem pera recolhimento de suas filhas, & parentas, que nelle se queriaõ fazer religiozas do Patriarcha S. Bento, & que em troca lhe daria o Mosteyro de *S. Martinho de Cucuiães*. Da qual duuida foraõ Iuizes arbitros o Senhor de Paço de Sousa *Dom Egas Hermiges* & os Abbades dos uossos Mosteyros de

de *S. Ioão de Pendorada, & de S. André de Rendufe*, que cuuindo as partes dirão a sentença seguinte, cuja copia se conserua no Archiuo de hum, & outro Mosteyro, & diz assim.

Era 1129. Nos Egas Hermiges, & Dominus Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada, & Dominus Ioannes Abbas de Monasterio Sãcti Andreæ de Rendufe, assistente Domina Godinha cum filiabus suis, & Domino Egas Odoris nepote suo pro bona pace inter vos Dominam Godinam, & Abbatem Dominum Gondisaluum, & Conuẽtum de Monasterio de Arouca Ordinis Sanctissimi Patris nostri Benedicti hanc facimus compositionem perpetuo duraturem, quam si quis vestrum nunc, vel post fregerit, sit excommunicatus, & maledictus á Domino, & Sanctissimo Patre nostro Benedicto in hunc modum: quòd vos viri fratres Religiosi Abbas, & Conuentus de dicto Monasterio concedatis libere, & sine vlla contradictione ab hac die in perpetuum istum vestrum Monasterium de Arouca Dominæ Godinæ ad ingressum Religionis filiarum suarum, & propinquarum, & aliarum virginum, vt ibi monialem vitam gerentes deinceps Deo, & Beatissimo Patri nostro Benedicto inseruiant: vobis autem fratribus ipsa Domina Godina cum filiabus suis, & nepote ab hac eadem die liberé, & in perpetuum concedit, & commutat pro vestro Monasterio de Arouca suum Monasterium de S. Martino de Cucuiães cum omnibus ad se pertinentibus, quod in perpetuum per vos, & successores vestros Monachos Ordinis eiusdem Sanctissimi Patris nostri Benedicti possideatis, ita tamen quòd Dominus Egas Odoris suus nepos ius Patronatus eiusdem Monasterij habeat. Facta carta 13. Kalendas Iunij era milessima centessima vigessima nona. Ego D. Egas Hermiges manu mea confirmo.

Ego D. Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada confirmo.

Ego D. Ioannes Abbas de Monasterio S. Andreæ de Rendufe confirmo.

Alfonsus Martinez manu mea notauit.

Domina Godina cũ filiabus meis confirmo

Dominus Egas Odoris confirmo.

Quer dizer em nosso Portugues. No anno de Christo mil & nouenta, & hum (que responde à dita era de Cesar.) Nos Egas Hermiges, & Dom Pedro Abbade do Mosteyro de S. Ioão de Pendorada, & D. Ioaõ Abbade do Mosteyro de S. André de Rendufe, estando prezente Dona Godinha com suas filhas, & seu neto Egas Odoris, por bem de paz entre vos D. Godinha, & o Abbade Dom Gonçalo, & Conuento do Mosteyro de Arouca da Ordem do nosso Santissimo P. Bento fazemos esta composiçaõ de hoje pera sempre, a qual, se algum de vós quebrar agora, ou depois, seja excommungado, & maldito de Deos, & do nosso Santissimo P. S. Bento, neste modo; que vós Varões Irmaons Religiosos Abbade, & Conuento do dito Mosteyro concedeis liuremente, & sem algũa contradiçaõ de hoje pera sempre este vosso Mosteyro de Arouca a Dona Godinha pera meter suas filhas, parentas, & outras virgens freiras nelle, pera que viuendo ahi Religiosamente, sirvão a Deos, & a nosso P. Santissimo S. Bento: & Dona Godinha com suas filhas, & neto de hoje pera sempre vos concede a vós Padres em troca por este vosso Mosteyro de Arouca, o seu Mosteyro de S. Martinho de Cucuiães cõ todas suas pertenças, peraque para sẽpre vós, & vossos successores os Monges do nosso Santissimo P. S. Bento possuais, mas com condiçaõ, que seu neto Dom Egas Odoris seja Padroeiro do mesmo Mosteyro. Foy feita esta

esta carta a 20. de Mayo era 1129.
Eu *Dom Egas Hermiges* o asino,& cõfirmo.
Eu *Dom Pedro* Abbade do Mosteyro de S. Ioaõ de Pendorada confirmo.
Eu *Dom Ioaõ* Abbade do Mosteyro de S. Andre de Rédufe confirmo.
Dona Godinha com minhas filhas confirmo.
Dom Egas Odoris seu neto confirmo.
Affonso Martins Notario a fiz.

Por virtude pois desta sentença se mudarão os nossos Monges de Arouca pera o Mosteyro de *S. Martinho de Cucuiaẽs*, & ficou o de *Arouca* liure pera as filhas,& parentas de Dona Godinha se fazerem Monjas nelle com outras virgens, que se lhe ajũtarão. Tomando a Cucula negra de nosso glorioso Patriarcha S. Bento, logo o Bispo de Lamego as veo confirmar no Mosteyro , & no habito, consentindo na troca, & approuando a sentença, que estaua dada.

Forão as nouas Religiosas continuando com grande exemplo , & perfeição na obseruancia da vida regular por espaço de 160. annos pouco mais ou menos. Por que socedendo casar *Elrey Dom Sancho* o primeiro deste nome a sua filha *Dona Mafalda* com elRey *Dom Henrique de Castella* primeiro tambem do nome, como quer que erão muyto parentes , & o casamento se fez sem dispensaçaõ da Sé Apostolica, sendo o Papa auisado do caso , commetteu aos Bispos *de Burgos, & de Palencia* o conhecimento delle: os quais iulgarão o casamento por nullo , & por esse respeito se fez diuorcio entre elRey Henrique, & a Raynha Malfada. A qual se tornou pera Portugal, & elRey Dom Sancho seu pay a fez commendataria do Mosteyro de *Arouca*, & do nosso Mosteyro de *Tuhyas*, de que abaixo em seu lugar trataremos.

Estando pois a Raynha Dona Mafalda recolhida ja no seu Mosteyro de Arouca , como quer q̃ era muy deuota do nosso glorioso P. S. Bernardo , persuadiu às Religiosas que mudassem a Cucula preta em branca, que era fazeremsse Cisterciences, & que lhes largaria as rendas da mesa Abacial, & parece, que foy isto no anno do Senhor 1224. por que neste mesmo anno o Bispo de Lamego *Dom Payo* se contratou com as mesmas Monias de Arouca, que mudando a cor do habito preto em branco, isentaria o seu Mosteyro de as naõ visitar mais o Ordinario. E tendo este contrato effeito, supplicarão ao *Papa Honorio III* que lho confirmasse, o qual lho confirmou â petição da Raynha Dona Mafalda no anno de 1225. Estes foraõ o Principio , esucessos do nosso Mosteyro de *S. Pedro de Arouca*, mudandose de Monges negros em Religiosas domesmo habito, & vltimamente em Monjas de S. Bernardo, que no dito Mosteyro hoje florecem com grande Religiaõ, & obseruancia, conforme ás memorias, que nos deixaraõ escritas os nossos PP. *Fr. Bernardo de Braga, & Fr. Ioaõ do Apocalipse.*

Costume era dos antigos espalharem rosas, & flores sobre as sepulturas das pessoas de sua obrigaçaõ. A este alludiu *S. Ieronimo*, escreuendo a *Pamachio* dandolhe os pesames da morte de sua molher *Paulina* filha de *S. Paula*, louuandolhe as obras pias, & esmolas, que fazia por sua alma, sendo asi que os mais maridos espalhauaõ rosas, lirios, & flores sobre as sepulturas de suas molheres, consolando com estes officios de piedade a dor, & sentimento de seu peito. *Cateri mariti* (diz o Santo Doutor) *Super* *D. Iero. Epis. 26.*

D. Hier. Epist. 3. *per tumulos coniugum spargunt violas, rosas, lilia, purpureosque flores, & dolorem pectoris his officijs consolantur &c.* E o mesmo tocou, escreuendo ao Bispo *Heliodoro*, consolandoo da morte de Nepotiano seu sobrinho, que lhe morreu na flor de sua idade. *Quotiescumque nitor in verba prorumpere, & super tumulum eius flores huius Epitaphij spargere, toties lacrimis implentur oculi.* Todas as vezes (diz Ieronimo) que quero falar em Nepotiano, & espalhar flores sobre seu tumulo, se me arrazão os olhos em lagrimas, lagrimas, que por serem de tal Sancto, bem poderaõ seruir de agoa benta pera Nepotiano defuncto.

Theophr. lib. 6 c. 7. a Ramir. in notis ad Luitpran. pag. 363. Alguns mais curiosos entre os Romanos [a] costumauão plantar sobre as sepulturas das pessoas, a quem deuião, plantas, & eruas, que dessem flores cheirozas, pera que as flores estiuessem sempre caindo sobre os sepulchros, & a memoria dos defunctos floreceſſe pera sempre. Entre estas lembranças saudezas era celebre a planta, que em Grego se chama *Pothos* que como disse Plinio da flores brancas, & florece por mais tempo. *Maximé spectabilis Pothos: duo genera huius, vnum, cui flos hyacinthi est, alterum candidius, qui fermé nascitur in tumulis, quoniam fortius durat.* E como diz o Autor das Annotações sobre o mesmo Plinio, estes [d] simbolos das saudades eraõ os nossos gesmins brancos. *Pothos albus iasminum nostrum est, quo vtuntur circa sepulchra, quia diutur nior, vel diutius floret.* Celio Rodigino notou lib. 17. cap. 21. que com estas flores se coroauaõ os sepulchros. *Ex Potho corolla, qua sepulchra coronabant.*

Plin. lib. 21. ca. 11.

d Apud Theophr. Pothos la tine Desideriũ vertitur á Theodor. Rodigin. lib. 17. c. 21.

A cordada andou a Raynha *Dona Mafalda* em plantar no seu Mosteyro de Arouca os nossos brancos gesmins, os nossos gesmins Cisterſienses, as filhas digo do nosso glorioso Bernardo, porque quis que as sepulturas dos Monges, & Monjas negras, que no claustro delle estauaõ, estiuessem sempre cubertas, & ornadas de flores brancas: que estas saõ as flores, de que falou o Ecclesiastico cap. 39. dizendo. *Florete flores quasi lilium, & date odorem, frondete in gratiam, collaudate canticum, & benedicite Dominum in operibus suis.* Florecei flores, como brancas assucenas, espalhese o cheiro de vossa virtude, & perfeiçaõ, vestiuos de graça, & louuai todas ao Senhor com canticos, & hymnos sagrados, louuandoo nas marauilhas de suas obras. Entendeuo assi o nosso *Anselmo Laudunenſe*, commentando na sua glosſa interlineal a quella palaura (*florete flores*) *flores castitatis &c.* Como se dicera: sabeis de que flores fala aqui o Ecclesiastico, & quais saõ as que merecem este nome de flores, saõ as que professaõ pureza, & castidade. E posto que isto conuenha a todas as Religiosas, compete mais particularmente ás nossas Cisterſienses, porque naõ só a professaõ, senão tambem a mostraõ na cor branca do habito, que vestem; & assi da com mais particularidade cõpete ás de Arouca, pella rezaõ apontada porque alem de professare castidade, & pureza, & a mostrarem na cor do habito, estão plantadas como braços gesmins sobre as sepulturas das Monjas negras suas antecessoras. E assi cõ rezaõ podemos dizer dellas. *Iasmina sunt alba, quibus sepulchra coronantur.*

Ecclesc. 39.

Gloss. interlin.

Concluamos este capitulo com o distichо seguinte, em q̃ pedimos ao nosso glorioso Bernardo q̃ como pastor solicito apasceṫe o rebanho de suas filhas, & cordeiras brancas, adoçãdo o pasto da alma com sua doutrina meliflua.

Pas-

Pasce gregem pastor Bernardus velleris albi
Dulce sicant animæ pascua melle tuo.

CAPITVLO V.

Da vida, & morte do nosso glorioso São Rosendo.

HVm dos mais Illustres Santos q̃ Hespanha, & a Ordẽ de S. Bento teue, & cõ quem Portugal, & Galisa se autorizaõ, foy o glorioso *S. Rosendo*, q̃ por este seculo de noue centos floreceu. Porque no q̃ toca á nobresa de sua geraçaõ, vinha do sãgue Real dos Reys de Hespanha, por quanto seu Auo da parte de seu Pay chamado *Ermenigildo* era parente muy chegado a el Rey *Dom Affonso o Magno*, & seu Mordomo mor, pessoa, de quem elle fazia grande conta em negocios de paz, & de guerra, & assi teue a seu cargo o gouerno das Cidades de *Tuy* em Galisa, & *do Porto* em Portugal, & era como Capitaõ general daquellas fronteiras, porondẽ lhe chama *D.* Affõso V. [b] *Herminigildus Gutierres, qui & ipse Comes Regio generi de propinquis erat.*

a Auó se chamaua D. Ermesenda.

Doaçaõ Cella no a.

O Pay de S. Rosendo se chamou *Dom Gutierre Menendes de Arias.* Chamauase Menendes por ser nome patronimico de *Hermenigildo*, assi como Fernandes de Fernando &c. A May do S. se chamou *Dona Hilduara*, ou *Aldara*, cuios Pays Auos de S. Rosendo se chamaraõ *Dom Ero*, & *Dõna Adosinda.* Todos estes Senhores eraõ do mais Illustre daquelle tempo.

Teue tambem Dom Gutierre o titolo de Conde como seu Pay, que naquelles tempos era o mesmo, que gouernador de algũa Prouincia, & assi se entende q̃ teue o mesmo gouerno, parte em Galisa, parte em Portugal. Era Senhor de hũa Villa chamada Salas no Bispado do Porto, que estaua fũdada perto do nosso Mosteyro de Sãto Thirso, ao pẽ do monte *Cordoua*, & à vista do rio Aue; & ainda hoje naquella parte ha hum campo de muyto pedregulho chamado *Sala*, por onde parece que ali estauaõ os paços em que o Conde Dom Gutierre, & a Cõdeça Dona Aldara faziaõ sua habitaçaõ ordinaria. Viuiaõ algum tanto desconsolados, por não ter filhos, os quais pediaõ a Deos cõ grande instancia, particularmente a Condeça, ajũtando a suas oraçoes, ieiuns, esmolas, & outras obras pias. E o lugar, em q̃ mais frequentemente fazia suas orações a Deos, era a Igreja *do Saluador* edificada no mais alto do monte Cordoua, aonde sobia de sua casa a pẽ, & descalça, & pera q̃ suas preces fossem mais aceitas à Magestade Diuina, tomou por seu intercessor, & auogado ao *Archanjo S. Miguel*, de q̃ sẽpre foy deuotissima. Foy nosso Senhor seruido de a ouuir, & pera a consolar lhe mandou o mesmo Archanio, q̃ da sua parte a certificasse, q̃ auia de conceber hũ filho, q̃ fosse a honra, & gloria de toda sua geraçaõ, & de toda Hespanha. Deu Aldara mil graças ao Senhor pella m. & promessa, q̃ lhe fes.

E como Deos nosso Senhor he taõ justo em suas obras, como fiel em suas palauras, como dis o Profeta Rey. *Fidelis Dominus in omnibus verbis suis, & Sanctus in omnibus operibus suis*, concebeo Aldara; & teue parto felice, parindo o minino prometido em huma quinta feira vinte & seis do mes de Nouembro do anno de nouecentos & sete, vespora que era dos Santos Martyres. *Facundo, & Primitiuo*, com os qua- *Psal. 144.*

os quais teue S. Rosendo em quanto viueo grande deuaçaõ, & solemnisa ua aquelle dia de seu nacimento com dar grandes graças ao Senhor, & fazẽ do muytas esmolas, o que deixou encommendado em seu testamento se fizesse no Mosteyro de Celanoua, que edificou, & nelle se guarda com pontualidade. E da propria sorte os Condes seus Pays festejaraõ aquelle dia, dando liberdade a muytos escrauos, & escrauas, que tinhaõ, fazendo differentes esmolas a pobres, orfaõs, & viuuas, & mandou Aldara fazer hũa Igreja na sua Villa de Salas à honrra do *Archanjo Saõ Miguel* em memoria da embaixada, que lhe trouxera de auer de ter hum filho de bençaõ: chamasse oje *S. Miguel do Couto*, & he annexa da de Saõ Saluador do monte Cordoua.

Teue a Condeça deuaçaõ de bautizarem o minino na Igreja, em que Deos lho dera, que foy a mesma do Saluador, na qual naõ auia pia de bautizar, & da Villa de Salas a leuaraõ em hum carro, mas como o caminho era muy aspero, & muy ingreme, no meyo delle quebrou o carro, porem nem por isso a pia deixou de se leuar ao mais alto do monte aonde a Igreja estaua, mais por milagre, que por forças humanas. Poseraõ nome ao minino *Rodesindo*, ou *Rosendo*, que conseruou sempre em quanto viueo. A pia, em que foy bautizado se vê ainda hoje na Igreja de Saõ Miguel do Couto, que fica sobre ella edificado hum dos Altares colleterais, & pella deuaçaõ dos fieis está apedra por fora notauelmẽte gastada, por tirarem della reliquias pera suas enfermidades.

Com grande cuidado criou a gran de Matrona *Sara* seu filho Izaac, por ser filho, que Deos lhe deu: com o mesmo criou *Anna* molher de Elcanâ a seu filho Samuel, por ser filho de suas lagrimas; naõ com menor amor criou a nossa Condeça ao minino *Rosendo*, por ser filho de suas oraçõis. E assim quando ja a lus da rezaõ hia apontando nelle, o inclinou sempre pera todos os actos de virtude, indo crescendo na idade, na graça, & sabedoria pera com Deos, & pera com os homens. Em pouco tempo, & sendo de pouca idade soube perfeitamente as letras humanas, & diuinas, por que seus Pays, como eraõ taõ illustres, & se reuiaõ nelle, lhe buscarão os Mestres mais famosos, que naquelle tempo auia, & a qualidade delles excitaua em Rosendo o grande dezejo de saber, por que como diz S. Ambrosio, *Primus ardor sciendi nobilitas est Magistri.* A erudiçaõ do Mestre atiça no discipolo o dezejo, & curiosidade de saber.

§. I.

Das dignidades, que S. Rosendo teue.

SObre as Prelasias, q̃ o glorioso S. Rosendo alcãçou, variaõ os Authores, q̃ delle escreuẽ. Diremos primeiramẽte o q̃ cada hũ sẽte ẽ particular, & depois de todos, colheremos o q̃ parecer mais veresimel, & prouauel.

A primeira opiniaõ he do *Catalogo dos Bispos do Porto* na primeira parte cap. 13. fol. 143. aonde dis assim. *Cata. 1. p. cap. 13.* A primeira dignidade, que Saõ Rosendo teue sendo de 28. annos foy o Priorado de *Caueiro* situado jũto a Ferrol na Diœcese de *Compostella*, q̃ agora he de Conegos Regrantes. Daqui foy tomado pera Bispo de *Mondonhedo* por elRey D. Ramiro o II. deste nome. Algũas memorias ficaraõ de seu S. Bispo Rosendo em Mondonhedo, como

como são as suas armas, na porta principal da Sè com pouca differença das que então vsauão os Condes seus pays, que como descendentes dos Reys Godos trasião as Reays, a saber a Cruz vermelha, & a primeyra, & vltima letra do alphabeto Grego, o *Alpha* no braço direyto da Cruz o *Omega* no braço esquerdo, querendo dizer, que o Saluador do mundo era o principio, & o fim de todas as creaturas, como elle de si mesmo affirma no Apocalypse; *Ego sum Alpha, & Omega.* Em lugar das quais letras São Rosendo pós *hum compasso, & hum espelho*, quasi dizendo, que a vida do Prelado auia de ser tão compassada, que podesse seruir de espelho a suas ouelhas.

A segunda Prelasia, que São Rosendo teue, foy o Bispado de *Compostella*, que ainda então se chamaua *Irienſe*. Achase afinado com este titulo em hũa doação, em que el Rey *Dom Ramiro o II.* confirma à Igreja de Astorga todos os priuilegios, q̃ os Reys seus antecessores tinhão passado em seu fauor. He a data desta doação a treze de Março era de noue centos, & setenta & dous, q̃ vem a cair no anno de Christo noue centos & trinta & quatro. Firmão nella *São Rosendo*, dizendo *Sub Christi nomine Rodesindus Irienſis Episcopus confirmat.* Em nome de Christo Rosendo Bispo Irienſe cõfirma. Logo se seguem *Herminigildo Bispo de Lugo, Laudato de Ouedo, Theodomiro de Dume, Gondiçaluo de Astorga, Sisnando de Leão.*

Desta doação proua o Cathalogo dos Bispos do Porto, que São Rosendo foy verdadeyramente Bispo de Compostella. E accrescenta [b] que largou o dito Bispado ainda em vida del Rey Dom Ramiro o segũdo, que lho dera: porque na era de noue centos & outenta, Anno de Christo nouecentos & quarenta & dous (outo annos antes da morte do mesmo Rey, que faleceu a sinquo de Ianeyro vespera de Reys de noue centos & sincoenta) se intitula São Rosendo Bispo de Dume nas doaçoes, que fas ao seu Mosteyro de Cellanoua, como testifica *D. Mauro Castella ferrer* na historia de S. Tiago. Donde colhe o dito Catalogo, que o vltimo Bispado, que S. Rosendo teue, foy o de Dume junto a Braga.

Antes q̃ vamos mais adiante, breuemente se ha de notar, q̃ ou esta primeira opiniaõ do Cathalogo dos Bispos do Porto naõ fala cõsequentemẽte, ou os numeros dos algarismos, q̃ aponta estaõ errados. A razaõ he, porq̃ na pagina 146. faz a S. Rosendo Bispo de Mondonhedo pellos annos de Christo 935. & logo na seguinte pag. 147. fas ao mesmo S. Bispo de Iria, ou Cõpostella pello anno de Christo 934. Donde se segue, q̃ primeiro foy Bispo Irienſe q̃ o fosse de Mondonhedo, pois primeiro he o anno de 934. q̃ o de 935. & assim naõ fala consequentemente, se os algarismos naõ estaõ errados, que he o que mais creo.

A segunda opiniaõ he do nosso Illustrissimo *Sandoual*, tratãdo da Batalha de Clauijo pag. 191. aonde dis q̃ he engano fazer a S. Rosendo Bispo de Mondonhedo, porq̃ naõ se achará escritura q̃ o faça Bispo desta Igreja: & q̃ a causa deste engano he a semelhança dos nomes Mindonienſe, & Dumienſe. Que fosse Bispo de Dume jũto a Braga, dis q̃ he cousa certa, & q̃ fosse Bispo de Iria, como Coadjutor, substituto, ou presidẽte, dis q̃ ha disto muytos pergaminhos, tirado se he poruentura outro Rosendo differẽte na pessoa, ainda que do mesmo nome.

Porem parece q̃ basta pera proua,

[b] Cathal. p. 150

& coniectura sufficiente achamse as armas de S. Rosendo (como asima se disse) no frontispicio da Se de *Mondonhedo* pera crermos que foy Bispo daquella Igreja.

A terceira opiniaõ he do nosso Yepes no quinto tomo de sua Cronica, aonde diz, que São Rosendo foy primeiro Bispo de Dume junto a Braga, & que em segundo lugar foy promouido ao Bispado de Mondonhedo, & vltimamente regeu por algum tempo o Bispado de Iria, ou Compostella. E accrescenta, que posto que sempre teue pera si com *Morales*, que foy nomeado Bispo sendo de 28. annos, contudo estando no Mosteyro de Cela noua, que o mesmo Santo edificou, lhe mostraraõ tantos paqeis em confirmaçaõ, que Saõ Rosendo fora nomeado Bispo sendo de 18. annos, que naõ ouue senão cruzar os braços, & mudar de parecer, crendo que aquella idade, que pera outros fora muy temporã, & verde, no Santo glorioso estaria ja muy madura, & sazonada. E de crer he que ouuesse alguma dispensaçaõ Apostolica, vista a qualidade de São Rosendo taõ illustre em sangue, que era muy chegado á casa Real de Hespanha, vista juntamente sua grande prudencia, & santidade, & as grandes esperanças, que daua de ser hum Prelado perfeito, como em effeito foy. Exemplo temos pellos annos 888. em Dom Ioaõ Infante de Aragaõ, que de dezasete annos foy feito Arcebispo de Toledo, & chegando depois a vinte & oito foy nomeado por *Patriarcha de Alexandria*: & consta, que *S. Remigio*, sendo de 22. annos, foy Arcebispo da Cidade de Remes. O mesmo pois socedeu a S. Rosendo, como expressamente deixou escrito o *Mestre Frey Ordonho* Monge do Mosteyro de Celanoua, & escritor da vida do mesmo Santo.

Yep. t. 5.

Yep. to. 4. ann. 888. cap. 4.

Yep. to. 4. ann. 852. cap. 3.

Confirmase esta verdade com hũa doaçaõ, que a irmã de S. Rosendo chamada *Adosinda* com seu marido *Placencio* fizeraõ do Mosteyro de *S. Maria, & de S. Pedro* edificado junto ao rio *Sorga*, & monte *Leboreiro*, entregandoo a S. Rosendo, pera que os Monges delle fossem gouernados por sua ordem, a qual doaçaõ foy feita na Era de 965. que he anno de Christo 927. & nella chama ja *Adosinda* Bispo a seu Irmaõ S. Rosendo, sendo naquelle tempo só de 20. annos, porq̃ nasceu no anno de 907. como temos dito asima. As palauras, q̃ fazem ao cazo, saõ as seguintes. *Eam Ecclesiam concedimus sub manibus Pontificis Domini Rodesindi Episcopi, ita vt qui in prædicto loco in vita Sancta perseuerauerit, tam Presbiter, confessor, vel quem Dominus ibi duxerit sub Religione ipsius Pontificis sit in ipso præfato loco.* Das quais palauras consta o que fica dito.

Yep. to. 5. fol. 28. n. 11.

Concluimos pois com esta terceira sentença, que o glorioso S. Rosendo, sendo de 18. annos, foy eleito em Bispo do Mosteyro de Dume junto a Braga, & depois foy promouido ao Bispado de Mondonhedo, & vltimamente lhe encommendaraõ o Bispado de Iria, ou Compostella. Da occasiaõ que teue pera deixar o gouerno delle se pode ver *a Historia Compostelana, Morales, Brito, Yepes, & o Catalogo dos Bispos do Porto.*

Moral. li. 16. c. 26. Brit. 2. p. l. 7. c. 24. Yep. to. 5. fol. 9. Catal. 1. p. pa. 14.

§. II.

Dos Mosteyros, que S. Rosendo edificou, & dos milagres, que fez em Vida.

ENtre os Mosteyros q̃ S. Rosendo edificou se cõta o de S. Vicẽte de Loyre

Louredo nas ribeyras do rio Minho, & gouernando o Bispado de Mondonhedo, fundou outro chamado *Caueiro* em hum vale profundo metido entre brenhas, & grandes aruoredos, que foy naquelle tempo de Monges Bentos, & depois veo a ser de Conegos Regulares; No qual o S. Prelado se recolhia algũas veses pera tratar cõ Deos mais familiarmente, quando os negocios do Bispado lhe dauão lugar, como diz o nosso Insigne Yepes. Por onde não sei com q̃ fundamento o *Cathalogo dos Bispos do Porto* affirma, que a primeira dignidade, que S. Rosendo teue, foy o Priorado de Caueiro, sendo assi, que foy Mosteyro edificado pello Santo sendo ja Bispo, & não Priorado, que tiuesse antes de o ser.

Yep. t. 5. fo. 9.

E deixados outros de menos por te, o principal Mosteyro, que edificou, foy o que chamão *Celanoua*, em Galiza, no Bispado de Ourense em hum lugar chamado antigamente *Villar*, sitio dos mais alegres, & aprasiueis, que ha em todo aquelle Reyno & em fim escolhido por Deos; Por que como diz o *Mestre Frey Ordonho*, teue São Rosendo reuelação que naquelle lugar fundasse o Mosteyro, q̃ determinaua edificar. Poso Santo nelle suas armas, como pos na porta principal da Igreja de Mondonhedo, que eraõ, como temos dito, a Crus de Christo com hum compasso aberto no braço direito, & hum espelho no esquerdo, porem com diuersa tenção, por que quis mostrar nella, que a Crus de Christo, ou Christo crucificado na Crus auia de ser o compasso da vida do verdadeiro Religioso, & juntamente o espelho, em que se auia de mirar, & reuer. Que he quasi o q̃ nos dice o Apostolo São Pedro em sua Cannonica. *Christus passus est pro nobis vobis relinquens exemplum, vt sequamini vestigia eius.* Padeceu Christo na Crus, & em si mesmo nos deixou exẽplo pera seguirmos suas pisadas, regulando por ellas os passos de nossa vida, & juntamente se fes espelho, pera que à sua vista nos composesemos; Por que ali resplandece sua profunda humildade, como disse S. Paulo. *Humiliauit se met ipsum, &c.* ali se representa a perfeytissima obediencia, que guardou toda a vida; *factus obediens vsque ad mortem*; ali se vè a espantosa paciencia, cõ que sofreu os tormentos da Cruz, *mortem autem Crucis*: ali vemos a abrasada caridade pedindo perdão pera seus inimigos, *Pater ignosce illis, &c.* ali se vê a inefauel misericordia, & liberalidade, cõ que deu o Ceo ao bom ladrão, *hod te mecum eris in paradyso*: ali finalmente se vê a estranha pobreza morrendo despido, & nu de todo, podendo dizer com Iob, *nudus egressus sum de ventre matris meæ, & nudus reuertar illuc*, com todas as mais virtudes, que hum Christão, & Religioso perfeyto pode desejar.

E ninguem se aproueytou melhor, & mais perfeytamente desta tenção, que o mesmo glorioso Saõ Rosendo; Porque tendo sua alma fixa na Cruz de Christo, & mouendo suas potencias a volta deste centro fez o circulo de sua vida taõ perfeyto, como faz o compasso com a ponta q̃ se moue estando a outra bem fixa, & immouel no centro em que se firma. Fez tambem da Cruz de Christo espelho em que se via, & por isso fez vida taõ composta, & concertada que naõ cometeo falta que se podesse notar como iremos vendo no discurso della. No dito Mosteyro de Cela noua empregou o Santo todo seu patrimonio, que foy grande, & tudo o mais q̃

pode alcançar, que foy muyto, porq̃ Reys, irmaõs, parentes, & outros senhores illustres lhe fizerão grandes doaçoẽs, com que o Mosteyro veyo a ser dos mayores, dos mais ricos, & rendosos, q̃ auia em Hespanha. Porque segundo nos deyxarão escrito os filhos daquella casa, chegou Cela noua naquelles primeyros principios a render sinquoenta mil cruzados, & ainda hoje com estar a renda tão cerceada rende de doze pera quinzẽ. E despois que o Santo vio já o Mosteyro em estado q̃ se podia habitar, pôs nelle por primeyro Abbade hum varão santo chamado *Franquila*, q̃ era Prelado do nosso Mosteyro, & Sanctuario de S. Esteuão de Ribas del Sil, & o mesmo santo deyxando o Bispado, que gouernaua, se veyo a Cela noua, & se fez subdito do Abbade Franquila dandolhe a obediencia, querendo antes obedecer no Mosteyro, que ser obedecido no Bispado, & com tanta humildade fazia o officio de subdito, que chamaua ao Abbade Franquila seruo de Deos, & pay seu, como consta daquellas palauras, que nos deyxou escritas em seu testamẽto, *hoc omne gestum paratumque est totum per manum famuli Dei Patris mei Franquilani Abbatis, &c.*

Rep. t. 5. scriptura 2. f. 425.

Começou a diuina Magestade a honrrar, & illustrar o santo varão cõ reuelaçoẽs do Ceo, & com grandes milagres, que na terra fez. O primeyro foy reuelarlhe a morte do Abbade *Franquila*; Porque estando certo dia falando com elle, vio que entraua, & sahia pella boca de Franquila hũa pomba alua como a neue, não dando o santo Abbade fee do entrar, & sahir da pomba: Saõ Rosendo foy o que alumiado com o lume Prophetico lhe declarou como morreria dentro de pouco tempo, & sua alma voaria ao Ceo como pomba, que busca o descanço de seu ninho. O que se comprio muy em breue, como Saõ Rosendo prophetisou. Morto o Santo Abbade Franquila, & ficando os Monges sem Prelado, pedirão cõ grande instancia a S. Rosendo quisesse aceytar o cargo de Abbade pera os reger, & gouernar. Pouca necessidade, & nenhum desejo tinha o S. de aceytar o gouerno de hũa casa particular, pois tiuera tres Bispados, porem mortificouse em o aceytar, por satisfazer â vontade dos Monges, que com rogos, & lagrimas lho pedião, ordenandoo Deos assim, pera que se podesse dizer daquella casa o que elle tinha dito por Isaias, *Fundabote in saphyris*, as vossas primeyras pedras fundamentais serão saphiras, como em effeyto forão S. Franquila, & S. Rosendo, Porque assim como a saphira he pedra tão preciosa, que segundo dis Abulense, *Saphyrus est gẽma gemmarum*, he a mais preciosa entre todas as de preço, & valor, & assim Franquila, & Rosendo forão as pedras preciosas entre os Abbades de Cela noua. E assim como por saphira ser pedra da cor do Ceo, na qual se vem semeadas hũas pontas de ouro, que resplandecem como estrellas, he symbolo dos varoẽs santos, que viuendo na terra, seu trato, & conuersação he no Ceo, podendose dizer delles o que dizia S. Paulo, *Conuersatio nostra in Cœlis est*; assim foy muy conueniente que os primeyros fundamentos do nouo Ceo de Cela noua fossem saphiras preciosas, que representassem ao mesmo Ceo, & resplandecessem como estrellas delle.

Isaiæ 14.

Abulens. Cornel. á lapide Exod. 24.

E bem se deyxa ver que o glorioso S. Rosendo todo seu trato tinha no Ceo cõ os Anjos delle, pois em muytos de seus milagres enteruierão os Anjos,

Anjos, como pessoas, que com elle tratauão, & conuersauão, dos quaes só tres tocarey. O primeyro socedeu em hũa Ermida, que o Santo mandou fazer na horta do Mosteyro em lugar mais apartado, & solitario, pera nella dizer Missa com mayor quietação. E ainda hoje está muy venerada dentro em hũ jardim, muy lindo, & curioso, ornado todo de variedade de plantas, & flores, de que tem cuidado os nouiços da casa. O ministro, que ajudaua â Missa ao S. na dita capella, como elle dizia o Præfatio hiase embora entender em algũa cousa, que tinha pera fazer (porque o S. se detinha tanto nos Mementos, que gastaua hũa hora, & ainda mais) & vinha despois a tempo, que lhe podese responder, & ajudar atè acabar a Missa. Socedeu hum dia que o dito ajudante se deteue mais do necessario, & leuantando o S. a segunda hostia, & dizendo *Per omnia sæcula, sæculorum*, & o *Pater noster*, que se segue os Anjos lhe responderão, prezandose de ser Acolytos de tal S. & tanto seu familiar. Outro caso, quasi semelhanse dizem que socedeo a N. P. S. Gregorio Magno dizendo Missa em nossa Senhora Mayor de Roma, pronunciando aquellas palauras *Pax Domine sit semper vobiscum*. Os Anjos tomarão a mão aos Ministros, & forão os que responderão *Et cum spiritu tuo*.

O segundo milagre, em que os Anjos entreuierão foy este. Vinha S. Rosendo hum dia de fora a caualo, & sabendo o Prior do Mosteyro de Cela noua, que o S. auia de vir, mandou que se detiuesse o Conuento com a Missa da terça, porque esperaua pello Abbade. Socedeu que na propria hora, em que a Missa se auia de dizer no Mosteyro, ouuio o S. começar a cantar os Anjos o Introyto della; Deceu-se da mula, em que vinha, & postrado em terra esteue ouuindo cantar os Anjos toda a Missa atè o fim; E dando mil graças ao Senhor por aquelle fauor grande, que lhe fizera, mandou ao Prior, que nunqua mais deyxasse de celebrar os officios Diuinos a suas horas, porque a celebração delles a seu tempo deuido se não auia de dilatar por respeyto algum humano, que se offerecesse, Que isto lhe quis Deos dar a entender, em mandar aos Anjos, que lhe cantassem a Missa ás horas, que em seu Conuento se auia de cantar, soprindo quasi à falta, q̃ nelle se cometia em a dilatar pera mais tarde, posto que o respeyto, porque se dilataua parecesse justo, & licito.

O terceyro milagre, em que os Anjos tambẽ tiuerão parte foy o seguinte. Estaua a Rainha *Dona Aragontá*, molher, que fora del Rey Dom Ordonho o Segundo, recolhida em hum Mosteyro de Monjas, era tia de Saõ Rosendo, & assim pello parentesco, como pella santidade do S. Abbade, lhe mandou pedir que aquisesse ver, por estar doente, & em perigo de morte. O Santo indo caminhando pera onde a Rainha estaua pella terra, que chamão de *Sande*, ouuiu a desshoras hum Choro de Anjos, q̃ cantauão doce, & suauemẽte: não se turbou o Santo, como costumado já a receber semelhantes merces, porem com grande deuação, & respeyto se postrou em terra, & estando assim algum tempo, leuantandose, disse aos companheyros, que com elle vinhão. *Já não temos necessidade de ir mais à diante, pois a Rainha he morta, & sua alma vay caminhando pera o Ceo acompanhada de Anjos*. Notouse o tempo, & hora em que o Santo disse estas palauras, & achouse q̃ nella propria mor-

rêra a Rainha, reuellandolhe Deos não só a morte, & perda da vida têporal, senão tambem a gloria eterna que alcançou.

Deyxo outros muytos milagres, que o glorioso Santo fez em sua vida, faço menção de hum só, em que mostrou bem quanto podia com Deos. Veyo S. Rosendo em certo tempo do seu Mosteyro de Cela noua ao nosso Portugal visitar o Mosteyro de São Ioaõ de Vieyra, em que era Abbadeça a nossa gloriosa *S. Senhorinha*, de quem trataremos a diante em seu lugar. E estando os Santos falando em materias espirituaes, como muy versados nellas andauão dous officiaes retelhando os telhados do Mosteyro, & vendo os Santos que estauão falando, consentirão em hum juyzo temerario, julgando que falauão em ordẽ a mao fim, & logo começárão a murmurar, & a publicar pella boca o mao juyzo, que interiormente tinhão lançado, como gente rustica, que não sabe disimular o mal, que concebe; Mas logo forão castigados, pera que a innocencia dos Santos ficasse manifesta ao mundo, porque visiuelmente dous espiritos malignos se apoderârão delles, & os derrubàraõ do altó do telhado, aonde andauão, & dando com elles em terra, logo ali morrèraõ desastradamente, que tal castigo merecérão, por se atreuerem a pór boca naquellas duas almas purissimas. *S. Senhorinha* tendo grande cõpayxaõ do caso, sem saber a causa delle, pediu a S. Rosendo com grande instancia, que rogasse a Nosso Senhor por aquelles pobres homens. O S. os mandou leuar á Igreja, & despois de fazer oração a Christo Nosso Senhor, tomando por intercessora a Virgem Sagrada, pera q̃ se não imaginasse, que o milagre era seu, mandou trazer hum pouco de oleo santo, & com elle vngiu os olhos, & a boca dos defunctos, & poderosamẽte lhes mandou em nome do Padre, & do filho, & do Spirito Santo, q̃ se leuantassem viuos, & liures da morte, & resuscitando logo, pedirão perdão aos Santos do mao conceyto, que delles tiuerão, confessando seu peccado. E se resuscitar hum morto se tem por hum milagre extraordinario, quanto mayor o será resuscitallos a pares? Por onde se o Ecclesiastico disse do Propheta Elias: *Quis potest similiter sic gloriari tibi? qui sustuliſti mortuum ab inferis de sorte mortis in Verbo Domini Dei*, com mayor rezão podemos dizer as mesma palauras do nosso glorioso S. Rosendo, dizendo no plural; *qui subtuliſti mortuos, &c.* *Eccles. c. 48.*

§. III.

Da morte do glorioso São Rosendo, & milagres, que despois della fez.

CHegando o glorioso *São Rosendo* aos vltimos dias de sua vida, como prudente, & como Santo se dispoz a passar della com orações, com jejuns, & esmolas: & pera que aquelle Conuento não ficasse desemparado, & falto de pastor, nomeou Abbade, que despois de sua morte o gouernasse. Porque ainda que he prohibido nomearem os Prelados em sua vida quem lhe soceda no cargo despois da morte: com tudo assim como alguns querem, que o nosso glorioso Patriarcha estando ainda viuo nomeou a *S. Constantino* discipulo seu pera lhe soceder na Abbadia de Cassino despois de sua morte: & o glorioso S. Mauro nomeou a *Teodulfo* por seu successor na sua Abbadia de França, assim o glorioso São Rosendo nomeou

meou hum discipulo seu muy querido, & amado por sua virtude, & partes chamado *Mamiláno*. Mas assi esta nomeação, que fez, como a do glorioso Patriarcha em Constantino, & a de S. Mauro em Teodulfo foy cõ beneplacito daquelles Conuentos, comprometendose todos na eleyção, que os Santos Abbades fizessem, tendo por certo, que se não auião de reger por respeytos humanos, senão q̃ auião de nomear a pessoa, que entẽdessem que tinha mais partes, & mais talento pera lhes soceder no cargo, & a que por sua virtude fosse mais digna, & benemerita delle; Que esta he a rezão, que o Apostolo Saõ Pedro apontou, quando antes de morrer escolheu por sucessor seu a *S. Clemente*, como consta de suas proprias palauras referidas no direyto, que saõ estas *Simon Petrus in ipsis diebus, quibus vitæ finem sibi præsentit apprehensa manu mea (id est Clementis) repente consurgẽt in auribus totius Ecclesiæ hæc protulit verba: Clementem hunc Episcopum vobis ordino, cui solimeæ prædicationis, & doctrinæ cathedram trado, quem præ ceteris expertus sum Deum colentem, homines diligentem, castum, discendi studijs deditum, sobrium, benignum, iustum, patientem, &c.* E saõ em substãcia as condiçoẽs, & partes, que sehão de achar nos Abbades, conforme a doutrina da S. Regra.

Causa 8. q. 1. c. 2. vnde, &c

Tendo pois o glorioso S. Rosendo por compromisso de seus Mõges nomeado Abbade, que lhe auia de soceder, & exhortandoos a todos a q̃ perseuerassem na regular obseruancia, que tinhão professado, & procurassem sempre ir a diante na virtude recebendo deuotissimamente todos os sacramentos da Igreja, deu sua alma nas maõs de Deos, que a creou a hora de completas no primeyro dia de Março do anno de 977. tendo de idade setenta.

Na propria hora, em que o glorioso Santo espirou no seu Mosteyro de Cela noua, estaudo Santa Senhorinha, de quem assima falamos no seu Conuento *de Vieyra*, vio, & ouuio os Anjos, que com grande alegria hião leuando a alma do S. Abbade pera o Ceo cantando com suaue melodia o hymno *Te Deum laudamus*. As Religiosas, que com S. Senhorinha estauão rezando as Cõpletas no seu Mosteyro bem ouuirão aquella musica, mas não entendêrão a quem se cantaua, a Santa lho explicou despois, dizendo como naquella hora hião os Anjos leuando a alma de S. Rosendo pera o Ceo com aquella melodia, que tinhão ouuido.

No que toca aos milagres, q̃ o glorioso Saõ Rosendo fez despois de sua morte, não se podem contar todos os que naquella sua casa estão autenticos; alguns sò referirey pera mayor gloria de Deos, & honra de seu santo. *Hum Clerigo* auia na terra de Lima tolhido de hũa mão, de sorte q̃ tinha os dedos pegados na palma della: foy visitar o glorioso Santo a sua casa, & sepulchro, & os Monges, que ali se acharão lhe poserão nos dedos hum anel do Pontifical do glorioso Bispo S. Rosendo, & outras Reliquias suas, & deyxarãono junto ao sepulchro do S. pera que se encõmendasse a elle, & tornando dahy a breue tempo acharãono saõ, & meneando os dedos, que antes tinha pegados.

Hum homem chamado *Miguel* nasceu com hũa aleyjão notauel, por que tinha os pês encurnados pera tras de sorte que estauão pegados junto às curuas, & estando muyto tempo desta sorte tolhido, querendo Deos

publicar

publicar a santidade de seu Santo, inspirou à mãy que o leuasse ao sepulchro de S. Rosendo, & fazendoo ella assim, deyxouo entre os pilares do sepulchro do Santo em quanto o Conuento cantaua a Missa da terça, & estãdo ainda nella começou o moço a gritar cõ grandes vozes, dizendo. *Soccorreyme irmãos, soccorreyme, q̃ me despedação os ossos;* E começouse a ir leuantando pegandose nos pilares do sepulchro do S. Bispo, & acodindo os Monges a seus gritos, viraõno leuantado sobre seus pês, & saõ de toda a aleyjaõ, que tinha, por onde derão grandes graças a Deos nosso Senhor, & ao glorioso S. Rosendo, por cujos merecimentos, & virtude se fasiaõ semelhantes marauilhas.

Hum moço chamado *Ioão*, que viuia jũto ao Mosteyro teue hũa graue enfermidade, da qual ficou priuado de todas as acçoens de seus sentidos, de modo que nem via, nem ouuia, nem sentia, porem trazendoo diante do sepulchro do S. glorioso, logo se leuantou saõ, & começou a andar, ver, & ouuir. Deyxõ outros cegos, a quem deu vista, por fazer mençãode hum milagre, que o glorioso S. fez semelhante ao de S. Pedro prezo, & encarcerado por Herodes. Na terra, que em Galiza se chama deDeça auia hum fidalgo poderoso, q̃ contra justiça, & rezaõ tinha prezo em grilhoẽs a hum pobre homem, & como por seu mandado os criados o atormentassem cruelmente, pera que se resgatasse com dinheyro, vendose sem remedio, disse entre si vendose atormentado à meya noyte: *Vede Senhor S. Rosendo os tormentos, q̃ me dão sem justiça, & liurayme.* Acabando de dizer isto adormeceu, & appareceulhe o S. entre sonhos, & disselhe. *Leuantate, & vem commigo seguro;* E como espertou, tomouo o S. pella mão, & tirouo sem perigo do carcere por meyo das guardas, que o guardauão.

Deyxo outros muytos milagres, que o glorioso S. fez assim em vida, como despois da morte, dando vista a cegos, fala a mudos, ouuidos a surdos, & outros, de que estaõ cheas as memorias do Archiuo do Mosteyro de Cela noua, porque os referidos bastaõ pera saberemos os grandes merecimentos, que o glorioso São Rosendo tem diante de Deos.

§. IV.

Da Beatificação, & Cononisação do glorioso São Rosendo.

ESTaua o glorioso *São Rosendo* sepultado em hũa Capella, q̃ chamauão de S. Ioão, na qual esteue quasi duzentos annos, illustrandoo, & engradecendoo o Senhor com infinitos milagres, & vindo o *Cardeal Iacinto* a Hespanha, aonde esteue muytos annos fazendo officio de Legado da Sè Apostolica, mouido das marauilhas, que se contauão do glorioso Santo, veyo em pessoa ao Mosteyro de Cela noua correndo os annos de mil cento setenta, pouco mais ou menos, & visitou o sepulchro do glorioso Santo, & vendo com seus olhos todos os milagres, que estauão autenticados, & fazendo noua auerguação de todos elles, mandou leuar o corpo do Santo da sepultura, em quẽ estaua sepultado, & tresladallo a outra Capella, que estaua junto a porta do Claustro, pondo seus ossos sagrados em hum sepulchro leuantado sobre quatro columnas, cobrindoo com ricos panos de brocado, & seda, & beatificando o Santo, passou nesta occasião hum Breue, pera que sua beatificação

tificação, vieſſe á noticia de toda Heſpanha, concedendo particulares indulgencias a todos os que ſe achaſſem prezentes â dita tresladação do Santo, como mais largamente ſe pode ver no noſſo inſigne Yepes no quinto tomo de ſua Chronica, aonde poem a bulla da dita Beatificação. Celebraſe eſta feſta da tresladação de São Roſendo no Moſteyro de Cela noua com outauario no primeyro dia de Setembro.

Yep. t. 5. fol. 14.

Indoſe o Cardeal Iacinto pera Roma deſpois de ſer Legado em Heſpanha muytos annos, foy eleyto em Summo Pontifice, & em ſua conſagração ſe chamou *Celeſtino III.* & deſpois de Papa no quinto anno de ſeu Pontificado, canoniſou ao glorioſo São Roſendo pellas meſmas rezoẽs, que o mouerão, ſendo Cardeal, ao beatificar, & eſta bulla de ſua canoniſação ſe conſerua no Archiuo de Cela noua eſpedida no anno de mil cento & nouenta & ſinco, na qual o Summo Pontifice, alludindo ao nome de Roſendo, lhe chama *roſa de cheyro admirauel, & de ſingular ſuauidade* accreſcentando, *que não era bem que a fragancia de ſeus mereçimentos ſe coarctaſſe a hum breue eſpaço de terra, qual era Galiza, ſenão que ſe dilataſſe, & eſpalhaſſe pello mundo todo, &c.*

Yep. 5. to. fol. 15.

Eſtas palauras do Summo Pontifice me trazem á memoria as roſas de Ierico, das quais diz *Adrichomio* com o Biſpo *Saligniaco*, que no Trybu de Beniamin junto â fonte de Eliſeu, que naſce das rayzes do monte chamado *Quarentana*, no qual o Demonio tentou a Chriſto Senhor noſſo a primeyra ves, & junto à corrente do rio, que della ſe diriua (& cujas agoas, ſendo mâs, fez o Propheta ſaluberrimas com o punhado de ſal, q̃ lhe lançou) nãſcem hũas atuores ſemelhantes ás noſſas ameyxieiras, as quais dão hũas roſas fermoſiſsimas, chamadas vulgarmente *Roſas de Ierico*, & outros lhe chamão *Roſas de S. Maria*, ou *Marianas*, por que de algũas, que ficão ſecas nas atuores dizem os ditos Autores, que na noyte de Natal milagroſamente ſe abrem, & reflorecem com toda ſua fermoſura, pera feſtejar a pureſa virginal da Virgem Santiſsima, que na meſma noyte nos deu o bento fruyto do ſeu ventre Chriſto Senhor noſſo ſem detrimento algum de ſua pureza: & por iſſo ella propria ſe comparou ás Roſas, ou Roſeyras Iericontinas, *quaſi plantatio Roſæ in Ierico.*

Adrich. in Trybu Beniam.

Eccl. 24.

O meſmo nome, & titulo dà a Igreja Catholica aos Santos por outro reſpeyto naquelle reſponſo, que delles canta, em que lhe chama liryos, & rozas, *Fulgebũt iuſti ſicut lylium, & ſicut roſæ in Ierico florebunt ante Dominum.* Porque ainda que a morte as corta, & ſeca, cõ tudo diante de Deos ſempre florecem vinas, & freſcas, como flores, & roſas immortais: & ca na terra conſeruaſſe ſua memoria, & o cheyro de ſua ſantidade nas marauilhas, q̃ obrão, & tanto mais, quanto mayores ſaõ ſeus milagres, & mais em numero.

In cõmuni Martyrũ tẽp. Paſchali.

Tratando *Plinio* das roſas, faz menção de hũas tão dobradas, que cõtem em ſi cem folhas, & por iſſo lhe chamão *Centifolia*, & de outras diz q̃ ſaõ tão ſingelas, que ſuas folhas não ſaõ mais que ſinco. Santos ha, cujos milagres ſe podem contar pellos dedos, porem os de outros aos centos ſe cõtão. Deſtes foy o glorioſo *São Roſendo*, porque ſeus milagres ſão quaſi ſem conto, & por iſſo lhe podemos chamar ſeguramente Roſa *Centifolia*: roſa de Ierico, porque como diz o noſſo *Anſelmo Laudunenſe* na ſua gloſſa interlinial,

Plin. lib. 21. c. 4.

Eccl. 24.

terlinial, & *Pagnino* na interpetração, que fez dos nomes Hebraicos, este nome de *Jerico* significa cheyro suaue, qual he o da Rosa. *Jerico dicitur à Rauach, quod est odorari, & interpetratur odor eius.* E nos continuos milagres do glorioso São Rosendo se cõserua a memoria, & cheyro de sua santidade, & de seus grandes merecimẽtos, & nelles se perpetua *odor eius*, Por onde O Papa Celestino cõ muyta rezão lhe deu o nome de Rosa na bulla de sua Canonisação.

Hũa só duuida se offerece, & he que assim no breue, em que o Cardeal Iacinto o beatifica, como tambem naquelle, em que, sendo já Papa o canonisa não o nomea senão por Bispo Dumiense, & se o vltimo Bispado q̃ teue, foy o de Compostella, ou de Iria (como temos dito assima) parece, q̃ Bispo *Compostelano*, ou *Iriense* se ouuera de chamar, & não *Dumiense*. A esta duuida responderão ja Morales, & outros dizendo, que como o Bispo proprietario de Compostela, ou Iria chamado Sisnando III. do nome não foy expulso por authoridade do Papa senão por authoridade do Rey, que o mandou prẽder por viuer mais ao secular, q̃ ao Ecclesiastico, & deu ordem, com que São Rosendo, sendo Bispo de Mondonhedo, gouernasse aquelle Bispado de Compostela, não quis o Papa, nem o Cardeal ministro da Sé Apostolica nomeallo por Bispo Compostelanó, por não approuar o que não estaua feyto por sua authoridade, senão por mandado del Rey Dom Sancho, que gouernou o Reyno de Galiza algũs annos antes que Dom Sancho chamado o Gordo Reynasse em Leão, como dis Dom Mauro Castella na historia, que compos do Apostolo S. Tiago.

Moral. l. 16. c. 36

D. Mauro lib. 2. cap. 12.

Porem parece que daqui se segue outra mayor duuida. Porq̃ pergunto. Se o Glorioso S. Rosendo possuhiu canonicamente o Bispado de Mondonhedo despois de ser Bispo de Dume junto a Braga, q̃ rezão ouue pera o Papa na Bulla de sua canonisação o não nomear por Bispo Mindoniense, sendo este o vltimo que legitimamente logrou. Respondem alguns, que se nomea São Rosendo nas letras de sua Beatificação, & Canonisação por Bispo Dumiense, por ser a Igreja de Dume junto a Braga a sua primeyra Esposa, & por ser mais conhecido por este nome.

Respondera eu, que o Bispado de Mondonhedo, hum dos diuersos nomes, que teue em tẽpos antigos foy, chamarsse Bispado Dumiense. O que mostro desta sorte. Despois que os Mouros entrarão em Hespanha os nossos Monges do Mosteyro de Dume junto a Braga, fogindo do impeto dos inimigos, forão caminhando pera as Asturias, & chegando perto do posto em que despois se foy edificando a Cidade de Mondonhedo, fundarão hum Mosteyro a que chamarão S. Martinho *Dumiense*, como ao seu donde se vinhão acolhendo. Consta isto de memorias do Archiuo da Sê de Mondonhedo, & do Mosteyro de S. Saluador de Lorença na Mosteyro antigo da Ordem de S. Bẽto no dito Bispado [b] de Mondonhedo. Correndo despois os annos, & Reynando Dom Affonso III. do nome chamado o Magno, mudousse a Cadeyra Episcopal de *Britonia*, ou *Bretonha*, Cidade das Austurias, pera o dito Mosteyro de S. Martinho (como diz o nosso Illustrissimo *Sandoual* tratando do mesmo Rey Dom Affonso, & de hum Bispo santo chamado *São Gonçalo* com estas formais palauras.) *Este Santo Prelado se sepultó en el Monasterio*

b *Rep. t. 1 fol. 242.*

Sandoua paz. 247

naſterio de San Martin de Mondonhedo, y hizo nuestro Senhor muches milagros por el: y el fue el que mudó la Igleſia Cathedral de Bretonha em tiempo deſte Rey Don Alonſo, a San Martin de Mondonhedo, ſiendo Papa Nicolao primeiro &c. Deſta mudança,& treſladação da Cadeira Epiſcopal de *Britonia* pera o Moſteyro de São Martinho reſultou chamarſe o Biſpado de Mondonhedo algumas vezes *Britonienſe*, outras vezes *Dumienſe*, tomando eſtes nomes dos terminos *a quo*, & *ad quem* da dita mudança.

Luitpra. num. 71. Authoridade tenho de *Luitprando* em ſua chronica, que diz, que ouue duas Cadeiras Epiſcopaes chamadas ambas Dumienſes, huma na Igreja de Dume, junto a Braga, outra nas Aſturias que era a meſma com a Britonienſe. *Duplex Sedes Dumienſis* (diz Luitprando) *Altera in Aſturijs, que Britonienſis: altera in Galletijs, & hæc fuit Monaſterium, quod Sanctus Martinus inſtituit &c.*

Edificada já a Cidade de Mondonhedo mudouſſe á Cadeira Epiſcopal que eſtaua no Moſteyro de São Martinho, pera a Igreja mayor da dita Cidade com titulo de *Santa Maria Valliabrenſe*, por eſtar a Cidade fundada em hum ſitio chamado *Valliabria*. Vltimamente tomou a dita Cadeira Epiſcopal o nome da Cidade chamandoſſe *Mindonienſe*, por a Cidade em latim ſe chamar *Mindon*. Como pois a Cadeira Epiſcopal de Mondonhedo teue tantos nomes chamandoſſe *Britonienſe, Dumienſe, Valliabrenſe, Mindonienſe* não he muyto que São Roſendo nas letras de ſua Beatificação, & Canonização ſe chamaſſe *Biſpo Dumienſe*; Antes parece que com particular aduertencia o Papa Celeſtino o quis nomear aſſim, porque com eſte ſô nome, & com eſta ſó palaura de Biſpo Dumienſe, o nomeaua por Biſpo de Dume junto a Braga, & por Biſpo de Mondonhedo, que ſe chamou tambem Dumienſe, com eſte ſó termo o nomeou por Biſpo de dous Biſpados, que poſſohio legitimamente.

Concluimos eſte capitulo aduertindo que no anno de mil & ſeiſcentos & hum, no primeiro dia de Março, aquelle anno ſe treſladou vltimamente o corpo do glorioſo São Roſendo, & o do glorioſo S. Torquado diſcipulo do Apoſtolo Santiago, & Biſpo da Cidade de Guadix, pera o Altar mor de Cella noua pondo os dous Santos aos lados do Santiſſimo Sacramento, cada hum em ſua arca de prata ricamente laurada, & com tanto cuſto que ambas ellas pezarão trezentos & oito marcos de prata finiſſima, que ſaõ ſeis arrobas caſtelhanas, & quatro liuras. Mas cofres dignos de tal theſouro.

§. V.

De Ilduara May do glorioſo S. Roſendo, & de ſua Irmã Adoſinda Monjas ambas de S. Bento.

AInda q̃ não ſouberamos da Cõdeça Ilduara outra couſa mais, q̃ ſer mãy de tal filho, qual foy o glorioſo S. Roſendo, iſto ſó baſtaua, pera fazeremos honorifica méção della neſte lugar, q̃ da excellẽcia do fruto colhemos a bondade da aruore,& terra q̃ o gera,& cria, argumento com que as eſpias da terra de promiſſaõ prouarão a fertilidade,& bondade della, trazendo por moſtra a fermoſura das vuas, dos figos, & romans, que della colherão, & moſtrarão a Moyſes, & aos mais delſrael Num. 13 aſſi da virtude,& ſantidade dos filhos colhemos

a dos Pays, que os criarão. *In filijs suis* *Eccl. 11.* *cognoscitur vir*, disse o Ecclesiastico. Nos filhos se conhecem os Pays. Porque são retrato seu, & semelhança sua, não só na natureza, senão tambem nos procedimentos da vida, & costumes. Poronde disse *S. Ioão Chrisostomo*, que era hum genero de monstrozidade procederem maos filhos de Pays pios, & justos; (posto que semelhantes monstros nunca faltarão no mundo) *Vt regula est humanæ naturæ,* *Hom. 45. in Mat.* (diz o Santo,) *Vt omnis homo nascatur duos oculos habens, & quinos digitos, aliquando autem præter naturæ ordinem nascitur homo, aut sex digitos habens, aut oculos omnino non habens: sic & homo extra regulam naturæ raro sic procedit, vt dissimilis nascatur fidius parentibus.*

E se os filhos conforme as regras da natureza imitão, & seguem os Pays, que os gerão, pella mayor parte tirão à mãy, que he o que disse *Ioan. Taper Rubr. Inst. de nup.* *Taper pueri plerumque matrizani.* Os filhos mais ordinariamente imitão às Mays, por que com o leite, bebem a condição, a inclinação, & natural dellas. E o outro Poeta dezejando a hum filho bem fadado, rogandolhe bens pedia, que participasse muyto do Pay, mas muyto mais da mãy.

Statius li. 1. Syluæ. *Multum de Patre decoris,*
Plus de matre feras &c.

Como pois o glorioso São Rosendo foy muy parecido, & muy semelhante a sua Mãy Ilduara, & tão grande Santo como temos visto, da santidade do filho colhemos a santidade da Mãy, & com rezão deziamos, que bastaua saberemos, que foy Mãy de tal filho, pera a teremos por huma grande serua de Deos.

Porem nam temos necessidade de argumentos extrinsecos pera mostrarmos a santidade de Ilduara, porque ella por si, por suas obras, & merecimentos, nos dà proua bastante pera a teremos por molher Santa, & de grande virtude. Santa era sem falta, quem ja antes de conceber a seu filho Rodesindo tinha reuelaçoẽs do Ceo, & promessas de Deos. E depois de obrigada com semelhantes fauores se entregou mais á vida espiritual, dandosse muy particularmente a oração, a frequencia dos Sacramentos, aos jejuns, & mais penitencias que o estado de casada permittia, sendo muy charitatiua pera com os pobres, & muy liberal pera remediar suas necessidades. Em todas estas virtudes se exercitou, todo o tempo que viueo em Portugal, nos seus Paços de *Monte Cordoua* no Bispado do Porto. Depois de alguns annos mudando sitio pera Galisa, viueo em huma Villa sua chamada *Villa noua das Infantas* perto da Cidade de Ourense, & meya legoa do Mosteyro de Cella noua, aonde ella, & o Conde Dom Goterre tinhão tambem seus paços com outras muytas terras circumuezinhas. Ali edificarão hum Mosteyro grandioso de Monjas de São Bento, & depois de Deos leuar pera si o Conde, a Condeça Ilduara tomou nelle o habito, & no santo habito de São Bento viueo, & morreo santamente.

São Rosendo a sepultou no seu Mosteyro de Cella noua na naue esquerda da Igreja, & seu sepulchro se mostra hoje debaixo de hum arco laurado com este epitaphio, q̃ o S. lhe mandou pór, que diz assi. *Degit hic humatum Ilduræ confessæ sanctum corpus,*

pus, conditum á Rodeſindo Epiſcopo, prole ſua, tertio decimo Kalendas Ianuarij era 981. Quer dizer, aqui eſtà ſepultado o Santo corpo de Aldara confeſſa colocado aqui por Roſendo Biſpo, & filho ſeu a vinte de Dezembro da era de 981. que foy anno de Chriſto 943. No qual epitaphio duas palauras ſe deuem notar. A primeira he chamar S. Roſẽdo a ſua mãy *Ilduara Cõfeſſa*, que he o meſmo que Religioſa, donde claramente colhemos, que foy Monia no Moſteyro de Santa Maria de Villa noua, que ella meſma tinha fundado, & dotado. A ſegunda palaura, que auemos de notar, he chamar Saõ Roſendo ao corpo de ſua may Ilduara corpo ſanto, porque neſte termo nos dá licença pera lhe chamaremos ſem receo algum abſolutamente Santa, que mal podia o corpo gozar deſta denominação, ſe aſantidade dalma de Ilduara lha naõ communicara.

No que toca a Adoſinda filha de Ilduara, & irmã de S. Roſendo, o que della ſabemos he, que foy caſada com hum Varaõ Illuſtre chamado *Placencio*, como conſta do que aſima fica dito.

E parece que foy caſada ſegunda vez, como ſe moſtra das memorias, q̃ ſe conſeruão no Archiuo da Igreja de Guimaraẽs, porque no liuro, que ſe chama de Dona Munia ſe faz menção de huma troca, que fez a meſma Adoſinda dos lugares de Moreira, & Caſtanheira por outras propriedades que lhe vinhão mais a propoſito, & na eſcritura deſta troca nomea a *Ranimiro Mendes* por ſeu marido. E he a data deſta permutaçaõ a dezaſete do Mes de Outubro da era de 1002. que he anno de Chriſto 964. Começa a eſcritura deſta ſorte. *In nomine Dei ego Adoſinda proles Gutierre, & Ilduara vobis Gonſaluo Menendis &c.* E logo mais abaixo declara que aquellas propriedades eſtauão junto ao rio Auizela, & que elRey Dom Ordonho lhas deira a ella, & a ſeu marido de boa memoria *Ranimiro Mendes*. As palauras em latim ſaõ eſtas. *Et ego il la habui incarthata cum viro meo Diuæ memoriæ Ranimirus Menendi ſecundũ illa habuimus in carthata de Rex Domino Ordonio &c.* Nomeandoſe Adoſinda por filha de Dom Guterre, & de Dona Ilduara pays de São Roſendo, dá a entender ſer ſua Irmãa propria.

Mas depois de viuer no mundo no eſtado de caſada, & viuuar ſe recolheu no meſmo Moſteyro de Villa noua aonde ſua may Ilduara tinha tomado o habito, & exercitandoſe nelle em louuaueis coſtumes, viuendo alguns annos ſendo Monja particular, vltimamente foy Abbadeça, & gouernou a caſa Santa, & prudentemente. Alguns tem pera ſi que eſtà ſepultrada juntamente com ſua mãy Ilduara, & não duuidão de a ter por Santa, o que he muy veriſimil, por ſer criada aos peitos de tal mãy, & alimentada com a doutrina de ſeu irmão S. Roſendo.

§. VI.

Do Moſteyro do Saluador de monte Cordoua.

AInda que o Moſteyro de *S. Saluador de monte Cordoua*, foy annexo ao de Cella noua, cõ tudo, por eſtar fũdado em Portugal, & ſer nelle bautiſado o glorioſo *S.* Rozẽdo fazemos hũa breue memoria delle neſte lu-

gar. No mais alto do dito monte estaua fundada a dita Igreja, â qual sempre chamárão Mosteyro, & como diz o Cathalogo dos Bispos do Porto he grande proua de o ser auer naquellas ruynas grandes sinais de clausura, & bem se pode crer, que o edificarão os pays de São Rosendo, ou o mesmo Santo, porq̃ em muytas partes daquelle edificio se vem as suas armas. Foy Mosteyro sogeyto a Cella noua, querendo o Santo, que morassem ali os seus Religiosos pera honrrar daquella sorte a Patria, em que naceo, & a Igreja, em que foy baptizado. E correndo os tempos, o Bispo do Porto *Dom Pedro Saluador* deu poder ao Abbade de Cella noua, que na Igreja de monte Cordoua podesse apresentar hum Religioso, que a curasse, & administrasse os Sacramentos nella, como ja lhe tinha cõcedido o Bispo *Dom Martinho* seu antecessor. E despois o Bispo *Dom Vicente* lhe confirmou a mesma concessaõ por suas letras, declarando nellas o motiuo, & rasoẽs; que teue pera o fazer, com as palauras seguintes.

Cata 2. p. cap. 404.

Cùm nobis constet euidenter quód Abbates, & Conuentus, qui pro tempore fuerunt in dicto Monasterio Cellæ nouæ, multa seruitia, pluraque commoda exhibuerunt, & fecerunt dictis antecessoribus nostris, & alijs, vt pote qui temporibus illis, in quibus ijdem antecessores habuerunt discordias cum Regibus Portugaliæ, eos receperunt in Monasterio, & eos iuueruni modis omnibus, & viribus, quibuscunque potuerunt: intelligentes, &c. Quer dizer; Como nos conste euidentemente, que os Abbades, & conuentos, que pello tempo forão no Mosteyro de Cella noua fizerão muytos seruiços, & derão muyto proueyto aos ditos nossos antecessores, & aos mais; Porque no tempo, que tiuerão discordias com os Reys de Portugal os recolherão no seu Mosteyro, & os ajudarão por todas as vias, fazendo quanto lhes foy possiuel, entendendo nos a obrigação, que esta Igreja lhes tem, confirmamos, &c.

Poucos annos ha, que a dita *Igreja do Saluador* se mudou do alto do mõte pera outra parte da freguezia, aonde parece que ficaua mais accommodada pera seruiço dos Parrochianos, que saõ mais de quatrocentos. He hoje Commenda de Christo, & rende trezentos mil reis. E estas saõ as mudanças, que o tempo fez nesta colonia de S. Bento.

¶ Antes que nos despidamos de todo do glorioso *São Rosendo*, façamos memoria do que já dissemos no primeyro tomo pag. 419. a saber que o glorioso São Rosendo foy Abbade do nosso Mosteyro de *S. Fins das Frestas* junto ao Minho, no qual se conserua ainda hum penhor seu que he hũa cinta sua feyta, & tecida como de cousa estrangeyra, & tem hũa fiuela de marfim, no comprimento, & largura semelhante âs correas de que vzamos. Esta Reliquia beyjou, & venerou muytas vezes o nosso Reuerendissimo *Padre Frey Francisco dos Reys* Geral dignissimo, sendo Dom Abbade *de Ganfey* vezinho *do Mosteyro de São Fins.*

CAPITOLO V.

Do Mosteyro do Saluador, & de Santa Maria de Guimaraẽs no Arcebispado de Braga.

NO discurso deste Capitulo trataremos do famoso Mosteyro duplex, q̃ se fundou no sitio, ẽ q̃ depois à sua sõbra

bra se foy edificando a notauel Villa de Guimaraens entre as mais nobres, que illustrão a Prouincia de entre Douro, & Minho; Que não he nouo serem os Mosteyros do Patriarcha S. Bento principio de grandes Cidades, & lugares populosos, como forão a Cidade de *Fulda*, a de *S. Gallo*, a de *Lucerna*, a de *Campidonia*, & outras em Alemanha, como notàrão graues autores, & principalmente *Munstero* em sua geografia lib. terceyro.

Munstero. lib. 3.

§. I.

De quem fundou o Mosteyro do Saluador de Guimaraens, em que tempo.

REynando elRey Dom Ramiro Segundo do nome, viuia na terra de entre Douro, & Minho hũa Condeça chamada vulgarmente *Dona Munia* (ainda que o seu nome proprio era *Dona Mumadona*, como quer Estaço em suas antiguidades de Portugal) à qual o mesmo Rey Dom Ramiro chama em suas doaçoens, hũas vezes tia, & outras collaça; donde se deyxa bem ver quão illustre era por geração. Foy casada com *Hermigildo Gonçalues*, homem nobilissimo, & merecedor de tér aquella Senhora por molher, da qual teue quatro filhos, & duas filhas, & estando elle pera morrer, mandou chamar algũas pessoas graues, & diante dellas ordenou, que a Condeça sua molher podesse despender a quinta parte de sua fazenda com pobres, peregrinos, viuuas, & orfaõs, ou com Igrejas, o que ella aceytou de boa vontade.

Estaço p. 1. n. 8.

Morto Hermigildo, ordenou a Condeça que se fizessem partilhas de sua fazenda entre seus filhos, & filhas, & entre as mais herdades que vierão a hũa filha sua chamada *Oneca* foy huma propriedade, ou quinta, por nome *Vimaranes*, que ficaua entre dous rios pequenos chamados *Selho*, & *Selhinho*, ao pê do monte *Latito*, chamado oje Serra de Santa Catherina, tres legoas distantes de Braga.

Aquella quinta pareceo á Condeça lugar muy accommodado pera fundar hum Mosteyro, & pera esse effeyto procurou de trocar, ou de dar á dita sua filha outra herdade equiualente por ellâ. E feyta esta troca, tratou logo de edificar no dito lugar de Vimaranes hum Mosteyro dedicado ao *Saluador* do mundo, & á *Virgem Maria* Senhora nossa, no qual viuessem Monges, & Monjas; *Deuotioni meæ extitit*, (diz a Condeça) *vt ob honorem Saluatoris, ædificare in iam præfato fundo Cœnobio fratum, & sororum in vita sancta perseuerantes sub manu Abbatis, &c.* Foy deuação minha fundar hum Mosteyro de Frades, & Freyras debayxo da obediencia de hum Abbade. E ella propria tomou o habito no dito Mosteyro, como consta do testamento, que fez, assinandose nesta forma. *Ego Munia Dona Conuersa hanc concessionem, &c. propria manu confirmo.* E em outras muytas doaçoens se assina *Mumadona Deouota*, que he o mesmo que Religiosa, & Freyra.

E que o Mosteyro fosse da Ordem de São Bento, alem da tradição claramente se colhe de hũa doação solemne, que fez ao dito Mosteyro o Abbade *Dom Pedro* na era mil & sessenta & seis, que he anno de nosso Senhor Iesu Christo mil & vinte & outo, que começa *Plerunque humani generis, &c.* Na qual diz, que todas as cousas que nella dà

depois de sua morte situaõ ao Abbade do dito Mosteyro, aos Religiosos, & Religiosas delle, que guardarem a S. regra. *Post obitum meum Abbas hoc Xenobio, vel qui regulæ Sanctæ fuerint Domino servientes &c.* E cousa sabida he, que a regra do glorioso Patriarcha S. Bento por anthonomasia se chama regra santa. Poronde sem duuida o dito Mosteyro de Guimaraes foy da Ordem Benedictina. Acrescentase a isto as palauras de hũa doaçaõ que começa: *Dubium quidem non est &c.* cuja data he na era de 1084. que responde ao anno de Christo 1046. na qual hum Hermigildo Mendes dá ao dito Mosteyro a Villa de Caluos, chamada Villa verde com a Igreja de S. Cipriano, dizendo; *Testamus, & confirmamus ab ipso cœnobio Vimaranes, & ad Monachos fratres, & Sorores ibi habitantes &c.* Que querem dizer. Damos ao Mosteyro de Guimaraẽs a Igreja de S. Cypriano pera as irmans & irmaõs, que nelle habitaõ, & que saõ Monges. E cousa certa he, que aos Religiosos de S. Bento compete primeiramente o nome de Monges. E pera mim he grande proua, achare mos muitas doaçoens no liuro de *D. Munia*, nas quaes se asina o Abbade, & o Prior do dito Mosteyro, com este nome de Preposito. *Gonta Abbas confirmat, Teuderedus Præpositus confirmat, Petrus Abbas manu mea confirmo, Arias Præpositus &c.* E consta da santa Regra cap. 65. que assi como o Prelado & primeira pessoa do Mosteyro se chama Abbade, assi ao Prior que he a segunda pessoa chama N. P. S. Bento *Preposito*. Deixo o mais, que a este proposito se podera dizer, por naõ parecer que duuidamos em materia, que naõ tem duuida, que ja Morales nos deixou escrito no liuro 14. de sua historia, que estes Mosteyros antigos de Monges, & Monjas eraõ da Ordẽ de S. Bento, por estar jà muyto estendida por Hespanha, & por toda Europa. E com isto se responde a Estaço que parece que duuida de que ordem era.

Mora. li. 14. ca. 1. & 7.

No que toca ao anno, em que Dona Mumadona fundou, & dotou este seu Mosteyro de Guimaraẽs, naõ falta quem diga, que o testamento, ou doaçaõ da Condeça Dona Mumadona se fes no anno de Christo 959. porem do fim da mesma doação consta que foy feita a 26. de Ianeiro na era de Cesar 967. que vem a ser anno de Christo 929. As palauras em latim saõ estas. *Hæc series testamenti in robore firmitatis permaneat iugis, ou sæculis æternis notum die 7. Kalendas Februarias era DCCCCLXVII. &c.* Das quais palauras consta o que temos dito, asaber nos annos de 967. da era de Cesar, que saõ annos do Nascimento de Christo 929. Podese ver *Estaço nas suas antiguidades de Portugal, capitolo* 2. aonde proua, & defende esta opinião contra alguns curiosos, que tiue rão o contrario querendo que a fundação deste Mosteyro seja mais moderna.

Fundou mais a Condeça D. Mumadona hum Castello, que chamauão Castello de S. Mamede, no qual os Religiosos, & Religiosas do seu Mosteyro se podessem recolher, & defender, se os Mouros fizessem algũa entrada por aquellas partes, como consta da doação, que delle lhes fes na era de 1006. que responde ao anno de Christo 968.

Edificado o Mosteyro os primeiros Monges que pera elle vierão forão os do nosso Mosteyro de Teloes, com outros muytos, que se lhe ajuntaraõ dos quais não duuido, que tiueramos muy particulares exemplos de virtu-

virtude, mas tudo a alta antiguidade sepultou.

§. II.

Da larga doação, que à Condeça Dona Mumadona fes ao seu Mosteyro de Guimaraẽs, & dos principios da dita Villa.

NOtauel foy a deuação, & liberalidade, com que a Condeça Dona Mumadona enriqueceu o Mosteyro que fundou em Guimaraẽs, assim no que toca aos bens de raiz, como moueis, que lhe deu, pera ministerio dos officios Diuinos, como tambem pera seruiço da casa; Porque lhe deu primeiramente os lugares de *Fornos*, de *Lauroſa*, de *S. Olaya* em riba de Visela, o lugar, ou quinta de *Syluares*, outra em *Alaufe* junto ao rio Cadauo, o lugar de *Alcaroubim* no termo de Coimbra junto a Bouga, terras, & marinhas em Aueiro, outros lugares em riba Tamaga, com muytos pomares, & deuesas, *S. Fins*, *S. Mamede*, & outros lugares, que tinha em *Gestaçó*, em *Ferreira*, em *Monte Cordoua*, & mais doze, ou treze lugares de que era senhora em diuersas partes do Reyno. Hũa Igreja de São Ioão, outra de S. Saluador em Felgueiras, & outras muytas, que deixamos, porque basta saber, que ate em Galisa junto à Ponte Vedra, & em riba de Lima, & em riba do Minho lhe deixou terras, & fazenda. Pera seruiço do Altar lhe deu calices, & cinquo cruzes douradas com sua pedraria, tres coroas de 70. Soldos, doze capas com suas estolas, & muytos frontais, & outros ornamentos pera a celebração do officio Diuino, Turibolos, castiçais, alãpadas, quatro sinos de metal, muytos vazos pera o seruiço do refeitorio muytos liuros Ecclesiasticos, huns pera o Choro, outros pera a liuraria, & entre elles a santa Regra de N. P. cõ as constituiçoẽs de São Isidoro, & de S. Frutozo.

Pera o seruiço da hospedaria deu muytas camas, & roupa, & pera seruiço da casa deu gado sem conto, assim do grande, como do miudo: Egoas de criação, 70. entre machos, & mulas cinquoenta, & caualos trinta. O que tudo consta com outras muytas couzas, que deixo do testamento, ou doação, que fes, & que começa. *Cunctorum etenim &c.* que anda no liuro chamado de Dona Munia fol. 1. De maneira que só com o que a Condeça Dona Mumadona deu ao seu Mosteyro ficaua elle sendo hum fermoso Condado.

Viuio esta Senhora largos annos porque teue setenta de Religião, que fundando ella o dito Mosteyro pellos annos de Christo 919. achasse ainda viua, pello de 999. nomeandose em certa doação que comessa *Inera &c.* E foy nosso Senhor seruido darlhe tão larga vida pera alcançar muito do Ceo, & pera se fazerem grandes doaçoẽs ao Mosteyro que fundou por seu respeito. Ao longo do Mosteyro naquelle mesmo sitio, chamado *Vimaranes* se foy ajuntando de nouo hum Burgo do mesmo nome, cõsta da doação que a Condeça fez do Castello de São Mamede ao mesmo Mosteyro: na qual se contem estas palauras *Perſecutio gentilium irruit in huius noſtræ Religionis ſuburbium &c.* Chamão *ſuburbio* ao Burgo, cujos moradores erão chamados *Burguezes de Guimaraẽs*, como se vê de certa composição que os Cabidos de Braga, & da Collegiada fizerão entre si em tempo

Doaçaõ II.

do nosso Rey Dom Affonso segundo do nome, na qual se lem estas palauras. *Praterea actum fuit, vt si Eurgenses Vimaranenses, &c.* E muyto antes no foral que o Conde D. Henrique deu a Guimaraens ainda a dita Villa conserua o nome de Burgo, & os moradores della se dezião *Burguezes*. As palauras do foral que fazem a nosso proposito saõ as seguintes. *Nullo caualario non habeat pousadam in Vimaranis nisi per amorem Domini sui, & nullum sagionem non sit ausus intrare in casa de Burgis per mala voluntate, &c.* Palauras do Foral que se conserua na Torre do Tombo no liuro segundo das cousas de entre Douro, & Minho as fol. 70. Querem dizer nenhum caualeyro tenha pouzada em Guimaraens senão por vontade de seu dono, & nenhum Sagion (que como diz Morales era ministro de justiça como Alcayde, ou Iuis) seja ouzado entrar em caza de Burgues contra sua vontade.

Estaço fol. 20.

Foral de Guimar.

Dissemos (*que de nouo se foy edificando hum Burgo a sombra do Mosteyro*) porque não falta quem diga que *Guimaraens* he pouoação muyto mais antiga; Por que primeyramente alguns a fazem do tempo del Rey *Dom Froyla I.* do nome, & chamada assim de Vimarano irmão do dito Rey q̃ morreo pellos annos de Christo 778. Porem não se aponta outro fundamento mais que a semelhança dos nomes *Vimarano, & Vimaraens*, & não he de crer que naquelle tempo em que a Christandade estaua emcãtoada nas Asturias, & afligida com auezinhança, & assaltos dos Mouros viesse o Infante *Vimarano* fundar Guimaraens. Outros lhe dão mais altos principios, & dizem que foy Cidade fundada naquelle mesmo sitio, & florente ja em tempo dos Romanos, da qual opinião

Britto

paresse ser o Doutor *Andre de Resende* nas palauras seguintes que refere Estaço em suas antiguidades. *Inter Visellæ, & Aui confluentes, Vimaranensis est Ciuitas Sancti Pontificis Damasi quõdam Patria.* Querem dizer. Entre as correntes dos Rios Visella, & Aue está a Cidade de Guimaraens patria antigamente do Santo Papa Damaso.

Estaço fol. 60.

Mas esta Cidade antiga, se por ventura a ouue, com o tempo se foy acabando, & em seu luguar se foy edificando o Burgo nouo por respeyto do Mosteyro de Dona Mumadona, & veyo a crecer de sorte que he oje hũa das mais notaueis Villas da Prouincia de entre Douro, & Minho, & de quem com muyta rezão disse, não sei que Infante, ou que Senhor vendoa da decida da serra de Santa Catherina junto ao Mosteyro da costa donde ella se descobre melhor, *Quem te deu não te vio, se te vira não te dera.* Querendo dizer que se os Reys passados q̃ derão a dita Villa a Real casa de Bargança a tiuerão vista, tambem assentada, tambem murada, cercada de tanta frescura, & aruoredo, & tão fermosa em sy, nunca a tirarão de sua coroa, nem a derão a outrem.

§. III.

Dos Abbades, & bemfeytores do Mosteyro de Guimaraens.

DVrou o Mosteyro da Condeça *Dona Mumadona* com Monges, & Monjas debayxo da Santa Regra do Patriarcha São Bento duzentos annos pouco mais, ou menos. Por que sendo edificado pellos annos 929. perseuerou florente atè o tempo do Conde Dom Henrique, & de seu filho D. Affonso nosso primeyro Rey

que

quẽ o reduſio a Igreja collegida com Dom Prior, & Conegos que goſaõ das rendas que São Bento, & ſeus filhos lhe alcançarão, & que os Reys mais antigos, & peſſoas deuotas lhe derão.

O primeyro Rey de Leão que fez grandes doaçoẽs ao Moſteyro de Guimaraẽs foy *Dom Ramiro II.* do nome, mas com muyta rezão lhe podemos chamar primeyro na deuação & liberalidade. Porque por ſeu mandado, & conſentimento edificou a Condeça Mumadóna ſua tia, & colaça o ſeu Moſteyro de Guimaraẽs. E feslhe o meſmo Rey Ramiro hũa [b] doação em que ſe nomeão trinta lugares os mais delles entre os rios Aue, & Auiſella: deulhe o Moſteyro de São Ioão da Ponte que era de ſeu padroado perto do Aue: feslhe mais outra doação do lugar de Melares junto do Douro, & a data della [c] foy na era de 989. a 15. do mes de Mayo, que vem a ſer anno de Chriſto 951. Por onde ſe eſta era he certa, & não ha nella algum erro, conſta que viuia ainda el Rey *Dom Ramiro II.* no Mayo de nouecentos & ſincoenta & hum, & conſequentemente que não morreo no principio de Ianeyro de 950. como ſe diz ordinariamente. Mas não me fio muyto no treſlado deſtas Eras, porque muy facilmente ſe errão.

[b] *Caamn Ambiguũ fol. 37.*

[c] *In nomine Domini Ego Renimir.*

Dom Ordonho III. do nome chamado o feto filho do ſobredito Dom Ramiro II. delle herdou tambẽ a deuação, & o fes bemfeytor do Moſteyro de Guimaraẽs, porque lhe confirmou tudo o q̃ ſeu pay lhe tinha concedido, & lhe deu de nouo *Moreira de Monte longo* dizendo qué lhe faſia aquella merce pella alma de ſeu pay.

Dom Vermudo II. do nome chamado o Gotozo filho del Rey Dom Ordonho III. vindo a eſta terra de Portugal, *Dum peruenit in terram iſtam, &c.* diz a carta que comeſſa, *Ambiguum quidem non eſt, &c.* quis entender com os Monges de Guimaraẽs, & ver ſuas doaçoẽs, porque não faltou, quem os caluniaſſe diante do Rey, & por eſte reſpeyto vierão ter com elle a *Cidade de S. Maria* alem Douro (que era a terra da Feyra) & moſtrando ſuas eſcrituras el Rey ſe contentou que elles juraſſem q̃ erão legitimas, & verdadeyras, & com effeyto jurou o Abbade chamado *Dom Gonta*, & ſinco Religioſos mais do dito ſeu Moſteyro. O que viſto *El Rey Vermudo* aſsinou, & confirmou as ditas doaçoẽs, & eſcrituras. *Poſuit ſuos charateres ſicut genitore, & auios ſuos fecerunt*, que he o que ſe diz na dita carta *Ambiguum, &c.*

Carta Ambig. fol. 37.

Dom Affonſo V. do nome filho do dito Rey Dom Vermudo II. foy tãobem deuoto, & bemfeytor do noſſo Moſteyro de Guimaraẽs, porq̃ vindo a Portugal, & eſtando em S. Miguel das Caldas leuantaráoſſe alguns homens peruerſos, & de ma conſciencia, *Homines iniqui, & malitiantes*, diz a carta ſobredita, & affirmarão q̃ as doaçoẽs que o Moſteyro de Guimaraẽs tinha, & as eſcrituras dellas não erão verdadeyras, & o Abbade q̃ naquelle tempo era chamado *Onorico*, & outros ſeus Monges vierão ter com el Rey ao dito lugar de S. Miguel das Caldas, que não he longe de Guimaraẽs, & por mandado do meſmo Rey jurarão na forma ſeguinte.

Nos adunati iuraturi ſumus per has conditiones Sacramentorum, & per Dominum Patrem Omnipotentem qui fecit Calum, & terram, mare, & omnia quæ in eis ſunt, & per ipſum quem tonat in Oriente, & reſonat in Occidente, & per quatuor Euangellia Marcus, & Matheus, Lucas, & Ioannes, & per duodecim Prophetas, & per duodecim Apoſtolos quia

Carta Ambig. &c.

quia ipsos testamentos quos fecit Rex Dominus Ramiro, & Rex Dominus Ordonho, & confirmauit Rex Domino Verimundo in eius diebus sunt verificos; & si mentiti sumus, & nomen Domini in falsum nominauimus, descendat supra nos ira Domini sicut descendit super Datan & Abiron, quos propter scelere eorum terra illa viuos obsorbuit, &c. Vẽdo el Rey hum juramento tão solemne sem outra pr oua mais cõfirmou todas as doaçoẽs do Mosteyro em vespora d'Assumpçã o de nossa Senhora na era de 1052. que foy anno de Christo mil & quatorze.

Dahi á muytos annos veyo a Guimaraẽs el Rey *Dom Fernando o Magno* com a Rainha *Dona Sancha* sua molher, & filha del Rey Dom Affonso V. correndo o anno de Christo 1049. *Per ordinationem Domini Iesu Christi peruenimus in locum Cœnobij Vimaranis.* Diz a carta que comessa *Sub imperio, &c.* E a vinte de Iunho do dito anno confirmou com grande vontade todas as doaçoẽs, & escrituras do Mosteyro, concedendo de nouo que nenhũa justiça del Rey podesse prender culpado algum dentro do termo da jurisdição de Guimaraẽs, o qual demarcou entre os rios Aue, & Auisella, porque queria, assim por reuerencia daquelle lugar santo, como por fazer merce a *Dom Pedro* Abbade delle, & aos mais Religiosos que nelle viuião, que todas as culpas que naquelle termo se cometessem, & o castigo dellas corressem por maõs do Vigayro, ou Ouuidor do dito Mosteyro. *Qualicumque calunia ibi euenerit discurrat per manus Vicarij ipsius Cœnobij, &c.* pondo por pena as justiças que o contrario fizessem que pagassem hũ talento de ouro. Foy feyta esta confirmação aos sobreditos dias 20. de Iunho da era 1087. que he anno de Christo 1049.

O sobre dito Abbade *Dom Pedro* de quem assima se faz menção foy aquelle que com muytos Monges seus acõpanhou depois ao mesmo Rey *Dom Fernando* quando veyo cercar a Cidade de Coimbra, & lãçar os Mouros fora della, & com os seus Religiosos se agasalhou no tempo que durou aquelle cerquo em hum sitio perto da Cidade, que depois por este respeyto se chamou *Cellas de Guimaraẽs* pellos Monges de Guimaraẽs habitarem, & morarem nelle, no qual a Infanta *Dona Sancha* filha do nosso Rey Dom Sancho o primeyro do nome fundou muyto depois o *Mosteyro de Cellas* conseruandosse nelle aquelle nome antigo, no qual ella tomou o habito sagrado de Cister Mosteyro q̃ ainda que ao presente não he muyto rico, com tudo na Religião, & bom gouerno poucos se igualão com elle.

Deyxo muytas outras doaçoẽs q̃ se fizerão ao nosso Mosteyro de Guimaraẽs por pessoas particulares como forão as de *Dom Gonçallo Mendes* filho da sobredita Condeça D. Mumadona, & as de *D. Flamula* sobrinha da mesma Condeça, q̃ se fez Freyra no dito Mosteyro, a de *Dom Mendo* sobrinho do nosso Bispo São Rosendo, & outras muytas porque basta saber em summa que da Villa de *Ponte Vedra*, em Galiza atè o rio *Bouga* termo de Coimbra em que ha quasi quarenta legoas de distancia, poucas terras, & erdades auia que não fossem foreyras, ou pagassem sua penção ao nosso Mosteyro de Guimaraẽs. O que tudo consta do inuentario dos bens q̃ pertencião ao Mosteyro sobredito que mandou fazer el Rey Dom Fernando, & a Rainha D. Sancha que anda no liuro chamado de D. Munia.

Esta foy a grandeza a que chegou o nosso

o nosso Mosteyro de Guimaraes que os Reys de Leão com viuerem tão lóge, & apartados, precurarão sempre fauoresser, & conseruar, (como consta do sobredito.) Por onde não sey q̃ rezão teue o nosso primeyro Rey *D. Affonso Henriques* que com nacer em Guimaraes deyxou extinguir o dito Mosteyro da Condeça Mumadona, & em seu lugar fundou a Igreja Collegiada de Santa Maria com seu Dom Prior, & Conegos, que atê oje nella perseuerão. Materia de que se queyxa o disticho seguinte.

Cœnobium Mumæ seruat longinqua poteſtas.
Indigenæ Regis non fouet illud amor.

§. IV.

Da rezão principal porque a Virgem Senhora nossa da Igreja de Guimaraes se chama nossa Senhora da Oliueyra.

NO tempo que Reynaua D. Affonso o IV. do nome na era de 1380. que he anno de Christo 1342. a outo de Setembro hum Mercador natural de Guimaraes leuantou diante da porta da Igreja da Virgem Sagrada hum Padrão, ou Cruseyro em que estaua a Imagem de Christo crucificado cuberto com seu Alperche estribado em quatro colunas ao qual o Cabido vem em Procição todas as sestas feyras, & sabbados do anno pellos Reys bemfeytores, & fundadores daquella Igreja. Ficaua defronte deste Padrão hũa Oliueyra que naquele tempo estaua seca, & com a sombra euisinhança do Santo Christo em tres dias milagrosamẽte reuerdeceo. Daqui se tomou occasião pera se chamar a Virgem Sagrada nossa Senhora da Oliueyra. E assim a Igreja Collegiada de Guimaraes, como a mesma Villa tomarão por armas, & insignias a Imagem da Senhora com hũ ramo de Oliueyra na mão. E bem se lhe poderà por ao redor aquella letra do Ecclesiastico, *Quasi Oliua speciosa in campis*. Como Oliueyra sermosa nos campos.

O pio leytor nos darà agora licença pera acommodar à Virgem Sagrada breuemente o que os antigos atribuirão a Oliueyra pera mayor hõra, & gloria sua. Foy sempre a Oliueyra simbolo da pax cõforme aquillo do Poeta.

Pacifera que manu ramum prætendit Oliua.

E nas moedas do Emperador Seuero Pio como notou Pierio se via hũa imagem vestida com sua Toga Romana, hum ramo de Oliueyra na mão, & hũa letra que dizia. *Fundatori pacis*, tenção dedicada ao fundador da Pax, significando nisto, que o que mais dezejaua era fundar, & arreygar a pax no Imperio Romano representada no ramo de Oliueyra. Foy mais simbolo da misericordia, & clemencia, como disse Santo Ambrosio. *Oliua insigne est diuinæ misericordiæ.* Do qual se aproueytou o proprio Deos quando mandou à Noe encerrado ainda na sua Arca a Pomba, que della sahio, com hum raminho de Oliueyra no bico Mostrandolhe desta sorte que era acabado o diluuio, & o rigor da justiça, & que entraua já, & reflorecia o fauor da misericordia. Vltimamente foy a Oliueyra simbolo da vitoria. Porque (como notou *Rodegino*) os antigos sobre ramos de Oliueyra

Pierio

D. Amb.

Rodeg. l. 12. cap. 19.

Oliueyra armauão seus Tropheos. E se auemos de crer a *Aristoteles*, & a outros *Hercules* foy o primeyro q̃ em Grecia plantou jũto à Cidade Olimpia aquella casta de Oliueyras cujos ramos crão semelhantes a ramos de murta, com os quais se coroauão os vencedores nos jogos Olimpicos: E por isso se chamaua aquella Oliueyra *Callistephanos*, porque *Stephanus* em Grego he o mesmo que coroa.

Tudo isto com singular conueniencia conuem a Virgem Sagrada. Porque primeyramente se a Oliueyra he simbolo da Pax a Virgem Senhora Nossa foy a q̃ fez as pazes entre Deos & os homens. E assim vemos q̃ tanto que nos deu o Verbo Diuino Encarnado reclinado no presepio de Bethlé, logo se andarão apregoando pazes eternas com a solemnidade de musica dos Anjos cantando *Gloria in excelsis Deo, & in terra pax hominibus.* Luc. 2. Verdade he que estas pazes se cõcluirão, & aperfeyçoarão de todo na morte de Christo firmandoas elle, & assinandoas com seu sangue (como dis S. Paulo) *pacificans per sanguinem crucis eius ea quæ in Cælis, & in terris sunt.* Ad Ephes. Porem no dia de seu nacimento se começarão a publicar pellos Anjos como temos dito; E no dia de sua Encarnação se principiatão secretamente dando a Virgem aquelle seu humilde consentimento *Ecce Ancilla Domini fiat mihi secundum verbum tuum.* Porque logo no mesmo instante se abraçarão as duas naturezas Diuina, & humana em seu ventre Virginal dandosse osculo de pax. Ps. 84. *Misericordia, & veritas obuiauerunt sibi, iustitia, & pax osculatæ sunt.* Por isso cõ rezão Oliueyra Sagrada simbolo da pax pois gerando a Christo Deos, & homem deu principio às pazes perdidas por Adam. Ella propia paresse que nos Cantares se da por inuentora desta pax. Cant. 8. *Facta sum quasi pacem reperiens.* Achey a pax perdida como outra *Pallas* aquem a antiguidade atribuhio ser inuentora da Oliueyra Hieroglyphico della.

Em segundo lugar digo que não com menor cõueniencia se da a Virgem Sagrada o nome de Oliueyra, por ella ser o simbolo da misericordia, pois esta se acha na Virgem Senhora no mais alto ponto a que podia chegar. Considerou Ioão Gerson aquella promessa que el Rey *Asuero* fes a Rainha *Ester* dizendolhe que pedisse tudo o que quisesse, que tudo lhe daria, ainda que fosse a metade de seu Reyno, *Etiam dimidium Regni mei dabo tibi*, & diz que este comprimento liberal que Asuero fes a Ester, comprio Deos na pessoa da Virgem Sagrada; Porque lhe deu a metade de seu Reyno. O Reyno, & Imperio diuino em duas partes se diuide, hũa he de poder, & de potentia pera obrar, outra de misericordia, & piedade pera perdoar. *Duo hæc audiui*, dis Dauid *quia potestas Dei est, & tibi Domine misericordia.* Ps. 61. A primeyra parte que he da omnipotencia pera fazer tudo o que não implica reseruou Deos pera si como *Rex Regum, & Dominus dominantium.* A outra a metade, & parte de seu Reyno, que he a da misericordia encommendou Deos a Virgem Sagrada, que com este titulo a sauda toda a Igreja Catholica chamandolhe Rainha, & mãy de misericordia. *Salue Regina Mater misericordiæ, &c.* Por onde se ao outro Poeta foy licito dizer que o Imperio do mundo todo estaua repartido entre Iupiter é Cæsar.

Diuisum Imperium cũ Ioue Cæsar habet.

Com mais rezão podemos dizer, que

que repartio Deos seu imperio com a Virgem, não porque ella nos perdoe, & salue como Redemptora, senão porque se compadece de nos, & nos empara como Rainha piadosa, & mãy de misericordia.

Diuisum Imperium cum Ioue Mater habet.

D. Ans. Por onde não me espanto ja de o glorioso *Santo Anselmo* dizer que muytas cousas se pedem a Deos que senão alcanção, & pedindosse a Virgem alcançãosse não porque ella seja mais poderosa que o proprio Deos (dis o Santo) se não porque desta sorte a quis elle honrrar fazendoa Rainha, & mãy de misericordia que sempre despacha as petiçoẽs dos peccadores com fauor, & piedade: & pera que os homens conheção q̃ tudo por seu meyo se alcança. *Multa petuntur a Deo, & non obtinentur, petuntur à Maria, & obtinentur, non quia illa potentior sit, sed quia Deus eam sic decreuit honorare, vt homines sciant omnia per ipsam obtineri à Deo.*

Vltimamente decendo mais em particular a Virgem da Oliueyra, que em *Guimaraẽs* se venera digo que se Hercules foy o primeyro que no lugar de Olimpia em Grecia plantou aquella Oliueyra de cujos ramos se coroauão os vencedores, & por isso he simbolo da victoria, o nosso Principe *Dom Affonso Henrriques* como outro Hercules Lusitano foy o primeyro que fundou a Collegiada de Guimaraẽs â honrra da Virgem Sagrada; o primeyro que lhe leuantou o Altar principal; & a plantou nelle, pera de todos ser adorada, & seruida como Calistephano sempre verde, & sẽpre gratiosa. E ella como agardecida a sua deuação lhe deu as armas de mais proua, & preço q̃ as de Achyles, pera com ellas vencer os inimigos da fê, como parece q̃ consta da fala q̃ elle lhes fez indo de Guimaraẽs pera o campo de Ourique. Porq̃ segundo dizem os q̃ delle escreuem mandou por suas armas no Altar da Senhora, & dizer nelle hũa Missa no fim da qual lhas pedio, & lhe falou desta sorte. *Senhora com aquestas armas q̃ me vos dais, as quais eu hey por tomadas da vossa mão confio eu, & espero em vossa merce, & virtude gançar nome de Rey, & Reyno, em honrra, & louuor de nossi Senhor Iesu Christo vosso bento filho.* Estaço pag. 94.

Armado com estas armas entrou o nosso Principe na batalha peleyjando cõ sinco Reys Mouros, mas a Virgem Sagrada de Guimaraẽs posta em seu Altar lhe esteue tecendo a coroa de vencedor, & a de Rey de Portugal, q̃ lhe pos sobre sua cabeça comprindosse o q̃ ella tinha dito no liuro dos Prouerbios *Per me Reges regnant.* Por mim Reynão os Reys. E não pararão aqui os fauores da Virgem Sagrada; Porque o mesmo quasi sucedeo ao nosso Rey Dom Ioão o primeyro o qual vindo dar graças a Virgem de Guimaraẽs despois de vencer a batalha de *Algibarrota* estãdo em sua Igreja, lhe falou desta maneyra. *Senhora eu confesso, & quero que todos saybão que eu por vossa virtude somente venci esta batalha, & que no ponto, & hora em que estaua pera nella entrar, dey hum grande espirro, o qual tomey por muy grande agouro, pello qual cessey por entonces hum pedaço de mouer pera ella, no qual espaço me deitey de bruços, & non sey se dormindo, se acordado, porem posto em muy grande pensamẽto, & agonia viem vizão aquesta vossa casa, tal q̃ jan da agora vejo com aquesta Oliueyra, & veyome ao entendimento, q̃ eu por exemplo do primeyro Rey me deuia encomẽdar* Prouerb. Estaço pag. 177.

a vos, & auer por tomadas as minhas armas da vossa mão, pello qual eu logo votey, & prometi de fazer o que agora faço dizendouos em minha oração, eu vos peço Senhora de grande merce assim como vos ao dito Rey Dom Affonso fostes principio daqueste Reyno sejais amim vosso deuoto defensor delle; E entonces lhe mandou por as ditas armas emsima do seu Altar dizendo. Vos Senhora mas destes, vos as tomay, & guarday. Isto diz o liuro dos milagres desta Senhora. E logo no anno de Christo 1337. â seis dias de Mayo mandou elRey *D. Ioão* principiar a Igreja noua da Senhora que oje vemos dandolhe cem homẽs Castelhanos dos que forão prezos na batalha de Algibarrota pera seruiço das obras, & juntamẽte muytos ornamentos, & peças de prata pera algreja, & entre ellas hum Anjo grande dourado de vinte, & hum marcos de prata que foy tomado na batalha, & fora da capella delRey de Castella, o qual muytos annos seruio de leuar nas maõs o Santissimo Sacramento no dia de Corpus Christi, & sua octaua. E desta sorte leuantou o inuictissimo Rey o tropheo de sua victoria, entregando â Virgem da Oliueyra, & pendurando quasi de seus braços os despojos do Rey vencido, pera que a memoria da victoria alcançada se eternizasse. Dos braços da Virgem da Oliueyra digo, porque os tropheos antigos dos braços, & ramos da Oliueyra se penduraũo, como notou Rodegino *lib. 12. cap. 19. tropheæ in olea constituebantur.*

Por onde lanço foy de prudencia, & agardecimento tomarem a Igreja, & Villa de Guimaraẽs por insignias suas a Imagem da Virgem com hum ramo de Oliueyra na mão: Mas cõmo dizia ouuera de ter â roda a letra. *Quasi speciosa in campis.* Porque assim no campo de Ourique como no campo de Algibarrota se mostrou a Virgem Sagrada Oliueyra formosa coroando aos nossos Reys por vencedores não dos campos Olimpicos, senão por triumpharem em hum dia de Mouros sem cõto, & em outro de grande multidão de Castelhanos pretensores do Reyno.

Glorieſſe pois a nossa notauel Villa de *Guimaraẽs* com mais rezão que a Cidade *Olimpia*, pois contem, & emcerra em si aquella Oliueyra Sagrada que deu principio a coroa de Portugal, & a foy conseruando, & perpetuando atè agora em filhos, & netos daquelle primeyro tronco Real com grandes augmentos, & felicidades por mar, & terra: Podendolhe dizer com Dauid, *Filij tui sicut nouella Oliuarum, &c.* ou como le São Hieronymo. *Sicut germina.* Vossos filhos, & descendentes serão como garfos, & renouos de Oliueyra por procederem todos de mim, & serem creaturas minhas, que quando eu vos coroey auos, a todos coroey, que nos pays se coroão os filhos como em cabeça, & principio radical de todos elles. *Ps. 127.*

CAPITOLO VI.

Dos Mosteyros de São Ioão de Vieyra de Santa Senhorinha, & Santa Comba de Basto.

DEntro do Arcebispado de Braga, & quatro legoas della pera a parte do Norte ha hũ Concelho chamado de *Vieyra* que o rio Aue rega cõ suas agoas. Desta terra foy *Sñor, & Cõde Adulfo* nobre ramo da Illustrissima familia dos Sousas, & pay da gloriosa Virgem Santa Senhorinha. A Cõ-

deça

deça sua mãy chamada *Dona Tareja*, & de geração nobilissima, morreo muy pouco despois que sua filha Senhorinha nasceo porque na excelencia deste fruto quis Deos cortarlhe o fio da vida, assim como algũas vezes sucede, que secão as aruores por se dezentranharem, ou com a copia do fruto que dão, ou com a grandeza, & excelencia delle. Por onde Senhorinha se criou fora da casa de seu pay, & trazendolha algũas vezes banhauasse todo em lagrimas, & tomandoa nos braços a oferecia a Christo Senhor nosso pera que a fizesse esposa sua; Auia naquella terra hũa molher santa chamada *Godinha* que fazia vida de beata viuendo Religiosamente em sua casa. E segundo algũs dizem irmã da Condeça *Dona Tareja*, & a esta serua de Deos entregou o *Conde Adulfo* sua filha Senhorinha, sendo ainda de muy pouca idade, pera que a fosse ensinando, & affeyçoando ao exercicio das virtudes. E não se enganou o Conde, porque *Godinha* logo naquella tenrra idade soube dizer tanto da vaydade das cousas do mũdo, & do desprezo dellas, & do mais que lhe era necessario pera alcançar os bens da vida eterna, que logo a menina começou a ter grande amor & deuação a Christo Senhor nosso, dandosse a oração, & a fazer penitencias acomodadas aquella idade, porque ainda não tinha sete annos & já jejuaua as quartas, & sestas feyras.

Estando a santa criandose ainda em poder de Santa Godinha como era tão illustre por geração, & dotada de todas as boas partes naturais, se lhe afeyçoou hum caualeyro muy principal, & muy rico, o qual dizem que era Conde muy chegado à casa Real, & como dezejaua tanto recebella por molher, teue meyos pera fazer saber à Santa donzella seu intento; Mas a Santa enſinada ja pello Espirito Santo, não deferio a petição do Conde, que pretendia casarse com ella; Por onde se foy ter com o *Conde Adulfo*, & com grande encarecimento lhe pedio a sua filha Senhorinha. Ao pay lhe pareceo estarlhe muy bem este casamento, considerando que se aparentaua com o melhor do Reyno, & que no pertendente concorrião todas as partes que podia dezejar, & com esta consideração, foy falar a filha, representandolhe quam bem casada ficaria se cazasse com o Conde que a pedia. E posto que *Senhorinha* não tinha ainda muytos annos de idade com grande resolução respondeo ao pay que por nenhum caso auia de admitir aquelle matrimonio, nem outro qualquer, porque estaua ja desposada cõ Christo Iesu; E tais cousas lhe soube dizer, que conuencido Adulfo com suas rezoẽs lhe deu palaura de nunca mais a inquietar, nem tratar mais de casamento.

Foy muy agradauel a Deos o auer Adulfo vẽcido sua propria vontade, não se deyxando leuar da comodidade do casamento, que se lhe oferecia, porq̃ na noyte seguinte lhe apareceo hum Anjo, & lhe agardeceo da parte de Deos o seruiço q̃ lhe tinha feyto em se deixar vencer das rezoẽs de sua filha; E animou a o q̃ lhe desse o habito de Monja. Ao outro dia foyse *Adulfo* ter com *Godinha*, & com sua filha, & logo deu ordem com q̃ vestissem o habito do N. S. Patriarcha, & gardassem sua Santa Regra no Mosteyro que leuantou chamado *S. Ioão de Vieyra* fundado ao pè do monte por nome *Cõfurco* agoas vertentes pera o rio *Aue* dandolhe logo o rendimento de tres Igrejas pera sua susten-

sustentação fazendo a *Santa Godinha* Abbadeça, & Prelada do dito Mosteyro, & de muytas Religiosas que nelle se forão ajuntando, entre as quais resplandecia Santa Senhorinha como Sol entre as Estrellas.

§. I.

Da vida da gloriosa Santa Senhorinha no seu Mosteyro de Vieyra.

COmo a gloriosa *Santa Senhorinha* se vio melhorada no estado de Monja procurou mais de veras, & com mayor perfeyção seruir a Christo Senhor nosso, & Espozo seu; E sendo desde minina muy afeyçoada a fazer penitencias, que amortificassem, crecerão nella os dezejos de mayor rigor, pera que padecesse mais por amor de quem por ella padeceo na Cruz.

A caso encontrou hum dia com hum cilicio de sua mestra, & Abbadeça Santa Godinha, & gardandoo na manga foyse ter com ella, & pediolhe com grande encaresimento, que lhe concedesse huma merce que lhe queria pedir; A Abbadeça como conhecia bem o interior de Senhorinha, parecendolhe que não podia pedir cousa que não fosse muy posta em rezão, respondeulhe que pedisse muy embora que tudo lhe concederia. Tirou então a Santa o cilicio da manga, & mostrandolho pediolhe que lho emprestasse, & que lho deyxasse trazer ordinariamente. *Godinha* lho concedeo com muyta vontade, & dali por diante trazia a gloriosa Santa aquelle aspero cilicio ao carão da carne, pera andar sempre cercada de dores, & não de flores, nã confirmidade do dito de São Paulo *ad Ephesios* 1. *Semper mortificationem Iesu Christi in corpore nostro circumferentes.*

Em outro exercicio se ocupaua a Santa muy importante pera gente Religiosa, com que crecem, & se augmentão todas as virtudes, que he a lição dos liuros deuotos, & vidas dos Santos. Nesta lição se occupaua todas as horas, que podia, & lendo os Martyrios, que muytos Santos da Igreja primitiua sofrerão por amor de Christo, tinhalhe a Santa hũa grande emueja dezejando de os imitar, porem via que era impossiuel, nem ella achaua modo como podesse ser Martyr por amor de seu Esposo Christo Iesu. E tanto pode com ella este cudado, & pensamento, que veyo a dar em hũa profunda malenconia vendo que não achaua, nem se lhe representaua meyo com que podesse por por obra seu dezejo. De sorte que lhe perguntou sua Abbadeça a rezão porque andaua triste, & malenconizada. Descubriulhe a Santa a verdade, & *Godinha*, posto que lhe não pezou ver em sua subdita pensamentos tambem empregados, com tudo deulhe dous decumentos, q̃ lhe seruirão de remedio, & de mayor perfeyção de vida.

O primeyro foy porlhe diante dos olhos a excellencia da Santa Regra de S. Bento que professaua quão prudente, quão Santa, quão accommodada era pera alcançar a perfeyção que gente Religiosa deue procurar, dizendolhe tratasse de se accommodar, & ajustar com ella, & que entendesse, que com isto agradaria muyto ao Senhor q̃ lhe daua os pensamentos de Martyrio.

O segundo decumento foy dizerlhe,

zerlhe. Aduerti filha que a vida Religiosa tomandosse com as veras que ella pede martyrio he. E em certa maneyra mayor que aquelle que padece o Martyr que morre por amor de Christo: Porque este he de poucas horas, ou dias, mas aquelle he prolõgado por toda a vida, & penitencia continuada por muytos annos, negayuos filha de veras auos mesma, tomay vossa cruz, & segui a Christo, que com este Martyrio podereis alcançar mais gloria do que alcançarão muytos, que entregarão a garganta ao cutello do tirano.

Com estes decumentos que a Abbadeça *Godinha* deu à Santa, ficou ella quieta liure dos pensamentos que a atormentauão porem precurou de se atormentar assi mesma conforme ao conselho de sua Abbadeça, porque como temos dito o cilicio, a lição, & oração erão exercicios continuos da Santa as deciplinas erão quotidianas, & com tanto rigor que se banhaua toda em sangue, & durauão tanto espaço que nelle se podião rezar os sete Psalmos penitenciaes.

Nos jejuns foy estremada, porque ainda sendo de pouca idade como temos dito, jejuaua às quartas, & sestas feyras, despois destes documentos de sua Abbadeça se conuerterão os jejuns em serem de pão, & agoa, & vltimamente deu em jejuar todos os dias, & as iguarias que comia era hum pouco de pão misturado com sinza, & sal, sem fazer as colaçoens que agora se vzão. Nas quaresmas não comia mais que tres vezes na somana. E como o Senhor a leuaua por este caminho da penitencia daualhe forças pera poder com todo este rigor, & pera emprender cousas que he bem que nos espantemos dellas, porem que as não precuremos imitar todas, porque muytas vezes nas vidas dos Santos, & em suas obras heroycas paresse, que quer mais a diuina graça fazer ostentação de seus poderes, que de mouer a fraqueza da natureza humana (posto que os exemplos dos Santos bem cõsiderados, sempre excitão de algũa sorte nossas vontades, pera que de algum modo os queyramos seguir, & imitar;) E entre as Monjas Santas & penitentes daquella primeyra classe em que Deos quis que resplandecesse a grande, eficacia, & força de sua diuina graça se deue contar com muyta rezão a nossa glorioza Santa Senhorinha pois sua penitencia, & abstinencia foy tal, que lhe podemos chamar prodigioza, & portentoza. *Tanquam prodigiũ factus sum multis, & tu adiutor fortis*, dizia Dauid de si, le *Caietano tanquam miraculum fui multis, &c.* A muytos parecia hum prodigio, & milagre em materia de padecer, & sofrer: *Prodigium enim erat* (diz o nosso *Genebrardo*) *spectare hominem tam extraordinaria patientem.* *Ps. 70.* *Caiet.* *Genebr.*

O com quanta rezão pode a Virgem Santa Senhorinha dizer. *Tanquam miraculum fui multis*; fuy hum milagre, & prodigio de penitencia, hum milagre da omnipotencia, & graça diuina; Porque paresse que por milagre viuia corpo, que se trataua com tanto rigor, & aspereza, mortificando suas payxoes com cilicio perpetuo, com abstinencia tão rara, & continua, com disciplinas de sangue tão larga, & de cada dia. Milagre parece, mas semelhante maraoilha, ao poder da graça se ha de attribuir, porque ella o esforçaua; o animaua, & fortalecia, *& tu adiutor fortis*, elle o confortaua, pera que podesse viuer entre tanto rigor, como outro

Achante, que com nos alegrar com sua musica, entre as espinhas viue, como disse *Plinio Achantis in spinis viuit*; E como cheyrosa açucena, q̃ cercada despinhas q̃ magoão viue mais segura, & conserua melhor sua pureza, & formosura *sicut liliũ inter spinas sic amica mea inter filias.*

Plinio l. 10. c. 74.

Cant.

Finalmente leuou Deos pera si a Santa Abbadeça *Godinha*, pera lhe dar o premio de seus trabalhos, & merecimentos: & socedeolhe no cargo por vontade, & voto de todas as Religiosas *Santa Senhorinha*; Porq̃ Abbadeça era ja, quando o Santo Bispo *Rosendo*, veyo do seu Mosteyro de Cella noua visitar o de S. João de Vieyra, & a Santa, como prima sua q̃ era, a cuja instãcia resuscitou os dous mortos de que asima em sua vida fizemos menção. Alguns annos gouernou *Senhorinha* o Mosteyro de Vieyra com singular prudencia, & exemplo, sem lhe ser necessario dizer com a esposa *Posuerunt me custodem in vineis, vineam meam non custodiui.* Porque se a pozerão por guarda das vinhas, & almas alheas nãó se descudou da sua, nem a deyxou ir a mõte, concertandoa, sempre, & cultiuandoa com o rigor da penitencia. Em que perseuerou atê o fim da vida. Não sabemos quantos annos foy Abbadeça no Mosteyro de Vieyra, nem em que tempo se mudou com suas Religiosas pera o Mosteyro de Basto, em que viueo atè morte (como veremos no § seguinte) porem consta do fim que o dito Mosteyro de Vieyra teue do liuro dos testamentos do Cabido da Sê de Braga. Porque nelle se cõtem hũa doação feyta a seis do mes de Abril da era 1154. q̃ hé anno de Christo 1116. na qual hũa *Maria Pays*, & seu filho *Payo Pays* (sendo Arcebispo *Dom Mauricio* immediato socessor de S Giraldo) dizem, *que doauão a Deos, & a Santa Maria de Braga, a sua parte que tinhão no Mosteyro de S. Iorão de Vieira com tudo o mais q̃ lhe pertencer, &c.* Vltimamente no tempo presente veyo a dar nos herdeyros de *Gonçalo Coelho*, que alcançou letras Apostolicas pera nelle fazer hum Hospital.

Liuro do Cabido.

§. II.

Do procedimento da Vida de Santa Senhorinha no seu Mosteyro de Basto.

PElo discurso do tempo veyo *Senhorinha* a alcançar, que a terra de *Basto* era mais accommodada, pera viuerem Religiosas, & assim determinou de passar seu Cõuento, pera o que seus parentes lhe edificarão na dita terra, na parte que chamão *Santiago da Faya* junto a hum rio pequeno, que naquella parajem se chama o rio Basto, hũa legoa do nosso Mosteyro de S. Miguel de Refoyos. Faltaua à Santa o necessario pera o caminho, mas leuantando ella os olhos ao Ceo, & fazendo sua petição à Deos, apparecerão logo ao outro dia muytos sacos de farinha á portaria do Mosteyro (como em tempo do N. glorioso Patriarcha apparecerão as portas de Casino) com que à S. Abbadeça teue sufficiente ajuda de custo pera sua jornada, a prouãdoa Deos com semelhante milagre, & juntamente prouisão baltante pera deyxar ao Capellão, & mais gente, que ficaua no Mosteyro que deyxaua.

Indo caminhando chegou a Santa com seu Conuento a hum lugar que chamão *Carrazedo*, quis descançar com suas Religiosas a sombra de hũ grande, & formoso carualho, cujo tronco ainda oje se mostra (que não

sey que tem a presença dos Santos, q̃ com seu bafo eternizão as cousas como oppositores forçosos da eternidade da gloria) que deste modo diz *Saligni.* o Bispo Saligniaco perseuera, & viue ainda a aruore debayxo daqual Abraham agazalhou os tres Anjos dizendolhe q̃ descansassem a sombra della *Genes. 8.* *requiescite sub arbore.* E como a Santa, & suas Religiosas não tinhão ainda rezado Vesporas, pera que as rezasse a seu tempo, como manda a S. Regra. *Similiter, qui in itinere directi sunt,* *Cap. 50.* *non eos prætereat hora cõstituta, &c.* ordenou que as rezassem ali. Estaua defronte hũa fonte cujas agoas se empoçauão em hum campo vezinho, & nellas grãde numero de Rãs, & tanto que as Religiosas começarão a rezar, começarão ellas tambem a cantar cõ aquellas suas vozes importunas: A Santa lhes mandou, que se calassem, & q̃ não estrouassem os louuores Diuinos. Foy cousa marauilhoza, que logo obedecerão tão puntualmente, que nem cantarão, nem apparecerão mais naquelle lugar.

O adagio antigo que se applicaua aos que não falauão, & guardauão *Paulo* silencio era chamarlhe *Rana Seraphia* *Man.* Ram daquella ilha chamada *Serapho* (que he hũa das sincoenta & tres do Archipelago no mar Mediterraneo) *Plin. l. 9.* na qual diz *Plinio*, saõ as Rãs mudas; *cap. 8.* *Mutæ sunt etiam in Serapho insula.* Outro mais verdadeyro Proloquio se podera ajuntar a este, a saber *Ranæ Senorinæ*; Pois com hũa só palaura da santa glorioſa emmudecerão as Rãs de Carrezedo. Milagre que a Virgem Santa ouuera de fazer em gente que sempre fala, & nunca se cala, pera q̃ se quer nos lugares, em que o direyto, & a Santa Regra mandão, guardar silencio, & guardassem.

Entrou a Abbadeça Santa de posse do seu nouo Mosteyro, & logo os vezinhos da terra começarão a experimentar por vista d'olhos a santidade de quem não conhecião senão por fama; Mas *non minuit præsentia famam*; Porque se começou a manifestar com grandes milagres. Andauão hũs homens trabalhãdo em seruiço do Mosteyro, faltou nelle o vinho pera lhe darem, mandou a santa buscar hũa quarta de agoa, & lançandolhe a bẽção conuerteoa em vinho precioso. Hũa só ves fez Christo Senhor nosso semelhante milagre nas bodas de Cana de Galilea, mas a sua serua Senhorinha quis elle honrrar de sorte, que não só aquella primeyra ves, se não outras muytas fez o mesmo milagre (como dizem os que escreuem sua vida.) Quem não folgaria muyto de ſir- *Hist. Eccles. de* uir a Santa Senhorinha naquelle tẽ- *Braga.* po? E quem não procurara de ser particular deuoto seu pera alcançar sua bençaõ; Que bençaõ, que teue virtude, & efficacia pera conuerter agoa em vinho, tambem a tera pera conuerter a frieza de nossas vontades em feruoroso amor de Deos.

Socedeo em certo tempo, estar ja o pão do Mosteyro debulhado na eira, & faltar só alimpalo pera o recolher no celeyro. Veyo de repente hũa grande trouoada, & tempestade, & receando a Santa, que a força d'agoa lhe leuasse o pão, remedio do seu Cõuento, fez oração a Deos, pera que lhe acodisse naquella necessidade, & perigo. Acodio Deos ás Preces da S. & por modo tão extraordinario, que chouendo a cantaros pello circuito de todas aquellas partes, só na eira de S. Senhorinha, não choueo nem hũa só gotta d'agoa. Aqui vemos hũ rascunho do que Deos fez no terceyro dia da creação do mundo. *Dixit quoque Deus. Congregentur aquæ in locum* *Genes. 1.*

vnum, & appareat aridu. Ajuntêsse as agoas q̃ atè agora cobrião a terra em hum lugar, & apareça a terra seca, & enxuta de todo: de modo, q̃ no mesmo tempo, em que as agoas hião correndo pera o mar, nelle mesmo apareceo a terra seca, por virtude diuina. Desta sorte digo, que naquella mesma occasião em que hião correndo rios d'agoa por toda aquella comarca vezinha, a eira de S. Senhorinha ficou seca, intacta, & sem dano algũ; renouandosse aquelle milagre de Gedeon, em que pedio a Deos, que o orualho que caisse de noyte, não molhasse a sua eyra como se diz no liuro dos juyzes Capitulo sexto: *Ros in solo vellere, in omni terra siccitas.*

b *Irenæus Iustin. Athanas. Vid. Soa. t. 2. 3. p. d. 55. s. 1. Bellarm. t. 4 l. de Grat. primi hom. c. 14.*

A mais commum opinião dos Santos b Padres, & dos Doutores mais antigos tem pera si, q̃ ainda que as agoas do diluuio de Noe subirão quinze couados sobre os mais altos montes da terra, com tudo não entrarão no Paraysо Terreal: & hũa das rezoẽs q̃ apontão he porque morauа nelle o Santo Enoc, que Deos tresladou pera aquelle lugar da patria em que naceo: *Enoc translatus est in paradisum.* O Mosteyro de Santa Senhorinha estaua hum paraysо lugar da recreação do proprio Deos assim por respeyto da virtude, & santidade da Santa Abbadeça, como tambem por respeyto de muytas Virgens que nelle florecião como litios de pureza. Por onde não permitio Deos que a inundação daquella tempestade entrasse na eyra daquelle paraysо, aonde como outro *Enoc* viuia Santa Senhorinha tresladada por ordem do Ceo da terra de Vieyra aonde naceo.

Ecclī. 44.

O Author que escreueo a vida da Santa em hum Portugues antigo (q̃ foy hum Monge nosso Conuentual do nosso Mosteyro de S. Miguel de Refoyos de Basto) poremsse a disputar, qual foy mayor milagre, se este de Santa Senhorinha, que temos referido, se o de Santa Escolastica, quãdo estando o tempo sereno, alcançou hũa grande tempestade, com que impedio, que seu irmão S. Bento se não podesse tornar pera o seu Mosteyro de Casino, desejando de gastar toda a noyte com elle em colloquios diuinos. A disputa cometemos ao pio leitor; Mas eu bem creyo da humildade de Santa Senhorinha, que não ha de querer, que o seu milagre se prefira ao de sua, & nossa Madre S. Escolastica, pois parece que mais he gerar chuua, & trouoẽs de nouo do que he impedir, que se não gerem, ou não cayão em certo lugar.

De hum so milagre que a Santa fez em sua vida faço ainda menção, porque me parece que tem circumstancias dignas de reparo. Estaua hũ seu irmão prezo por mandado del Rey de Leão, & segundo dizem por culpas graues. O carcereyro pera o ter seguro lhe lançaua a boca da noyte grilhoẽs nos pès, & outras prizoẽs nas maõs, & quando vinha pella menhã achauao solto. Foy esta marauilha continuandosse por tantos dias, que foy o carcereyro dar cõta ao proprio Rey, dizendolhe que não sabia como cousa semelhante podesse socceder senão fosse por intercessão de hũa irmã que o prezo tinha Religiosa de grande virtude, & santidade, adeuinhando a causa do successo.

Aqui me lembra o milagre do Apostolo S. Pedro, estando prezo em Ierusalem. Bem arrecadado, & guardado estaua por mandado de Herodes, quando em hũa noyte lhe apareceo o Anjo do Senhor, & lhe falou dizendo que se leuantasse, que se calçasse, & que o seguisse. *Surge velociter, &c.*

E acre-

E acrecenta logo o texto Sagrado. *Et confestim ceciderunt catenæ de manibus eius*, logo em o Anjo falãdo cairão das maõs de Pedro as cadeas com que estauão prezas, grande milagre, não ha duuida; Porem o de Santa Senhorinha parece q̃ adiante foy, pello menos nas circunstancias. Porque pera S. Pedro ficar solto, & pera lhe caire as cadeas das maõs, parece q̃ tomou Deos por instrumento a prezença, & assistencia do Anjo no carcere, & as palauras que lhe disse *Surge velociter, &c.* Mas a gloriosa Santa nunca assistio, nem se achou presente com seu irmão no carcere, bem distante estaua delle, recolhida em seu Mosteyro, nem fez diligencia algũa exterior em fauor de sua liberdade, nẽ falou palaura em ordem a este fim, só como irmã desejaua interiormente de o ver solto, & liure; Com tudo foy aquelle desejo tão efficaz, & poder oso, estendeusse tanto a esfera de sua actiuidade, que o mesmo que o Anjo obrou com Pedro falando, obrou Senhorinha com seu irmão desejando.

O com quanta rezão disse o Pro-
Psalm. 9. pheta Rey *Desiderium pauperum exaudiuit Dominus, præparationem cordis eorũ audiuit auris tua.* Como se differa. Tendes Senhor, o ouuido tão viuo, & tão esperto, que percebeis os minimos pensamentos, & desejos de vossos seruos, pera lhe deferirdes com ef-
Casiodor. feyto. Lè *Casiodoro Concupiscentiam cordis eorum audit auris tua.* E o pro-
Isay. prio Deos o disse por Isayas. *Antequã clament ego exaudiam, eos.* Antes que roguem, antes que orem, eu os despacharey, como se vio no caso presente, porque só o desejo de Senhorinha bastou pera Deos por seu respeyto quebrar ferros, tirar grilhoẽs, de-
Psal. 21. satar cadeas, *Cadebant catenæ de manibus eius, quia desiderium cordis tribuisti ei, &c.*

Acabemos a historia principiada. Ouuindo el Rey o q̃ o guarda do carcere lhe disse, mandou, que lhe trouxessem Santa Senhorinha diante de si que a queria ver; Vindo a Santa falou lhe el Rey desta sorte. *Ainda q̃ vos não vi nunca, a fama que tenho de vossa virtude me obrigou a vos mandar chamar, pera vos fazer merce, pedi o q̃ quizerdes, que tudo vos concederey de muy boa vontade.* Foy a Santa tão moderada em pedir, que não pedio mais, q̃ a confirmação de hũa das Igrejas, que seu pay lhe deu pera sostentação de seu Mosteyro. Ficou o Rey espantado do pouco com que se cõtentaua, mas vzou de sua magnificencia Real, & mandou soltar o irmão, dandolhe a vida, & liberdade. Vede quanto os Santos podem com Deos, pois elle proprio mouco ao Rey a dar á Santa o q̃ desejaua sem ella lho pedir. *Desiderium cordis eius tribuisti ei.* acrecentandolhe outras merces.

Foysse chegando o tempo, em quẽ Deos tinha determinado de leuar S. Senhorinha pera o Ceo, & elle lho reuelou cõ aquellas palauras. *Veni electa mea, & ponam in te thronum meum, quia concupiuit Rex speciem tuam.* Vinde escolhida minha porey em vos o throno de minha gloria, porq̃ a fermosura de vossa alma leuou apos si os olhos do Rey dos Ceos. E aparelhandosse, recebendo deuotissimamente todos os Sacramentos da Igreja: deu sua alma nas maõs de seu criador aos vinte & dous de Abril do anno de Christo nouecentos & outenta & dous, tendo de idade sincoenta & outo, & foy sepultada naquelle seu Mosteyro.

S. III.

§. III.

Dos milagres que Santa Senhorinha fez despois de sua morte, & do mais que socedeo despois della.

COm a morte da gloriosa Santa Senhorinha ficarão as Religiosas subditas suas entre alegrias, & amorosas saudades, porq̃ se por hũa parte se alegrauão com o bem da gloria que lograua no Ceo, por outra sentião muyto a falta de sua presença. Porque sempre a presença, & companhia dos santos he de vtilidade, & proueyto pera os peccadores, como se deyxa ver naquella promessa que Deos fez a Abraham dizendolhe que perdoaria aos moradores daquellas Cidades infames, se entre elles, & em sua companhia achasse dez justos. *Et dixit, non delebo propter decem.* Mas consolauãose com terem presẽte seu corpo virginal, penhor de grande estima, que começou a fazer muytos milagres pera mayor credito de sua santidade, & mayos honrra, & gloria de Deos Hum peremne, & que ainda hoje dura, he o da terra, que os deuotos tirão de seu sepulchro, & que lanção ao pescoço pera remedio de seus males. E por mais terra, que se tire, nunqua falta. E realça a qualidade desta marauilha ser fama publica, & tradição constante estar o corpo da Santa inteyro, & incorrupto, porque tirar sempre terra de sepulchro, em que o corpo sepultado se não corrompeo, nem conuerteu em terra, circunstancia he digna de reparo.

Desta tradição do corpo da Santa estar incorrupto começou a duuidar o Arcebispo de Braga *Dom Payo* irmão de D. Soeyro Mendes o Bom, & pera se tirar desta duuida, determinou ir em pessoa à Igreja da gloriosa Santa, & descobrir seu sepulchro, pera ver por vista de olhos, se era verdade, o que vulgarmente se dizia. E indo o Arcebispo com esta determinação, & estando ja na Igreja com muyta gente, de repente chegou hum cego de seu nacimento, que cõ grande deuação, & com grandes lagrimas pedia á Santa lhe desse vista em seus olhos, & ouuio o ella com tanta clemencia, q̃ começou o cego a dar vozes, que via o Arcebispo: & elle lhe perguntou o modo, com que alcançára vista. Respondeu o cegó, q̃ beyjando o sepulchro da Santa sentirá, que hũa mão lhe tocará nos olhos, & lhos abrirá. Derão todos os presentes infinitas graças a N. Senhor, & à gloriosa Virgem sua Santa: & o Arcebispo confessou que ja cria o de que d'antes duuidaua, que quem vira semelhante milagre, não lhe era necessario fazer outra experiencia mais.

Gen. 27.

E como o Santa gloriosa em seus sentidos foy tão mortificada, em todos Deos nosso Senhor quis fazer milagres particulares por sua intercessão, pera honrrar os que por seu respeyto viuerão sempre na vida com grande mortificação. Hũa molher natural de Guimaraés viuia muy desconsolada, porque todos os filhos lhe morrião em nascendo, foy em romaria ao sepulchro da gloriosa S. Senhorinha, & fez promessa de ir offerecer à Santa o primeyro filho, que parisse. Dahi a poucos tempos pariu hum, & ella com seu marido se descuidarão da promessa, que tinhão feyto, & sahindo o minino mudo, passados ja cinquo annos, se lembrou a mãy do voto, que fisera, & leuandoo ao sepulchro da Santa com sua offerta, começou o minino a falar, & ouuir, perdoando a Santa com tanta facilida-

de

de o descudo dos Pays.

Hum moço aleijado das pernas de modo, que se não mouia senaõ a rastos, leuado á sepultura da Santa, alcançou saude perfeita. Outro aleijado de nascença natural de Camora o qual tinha os joelhos pegados nos peitos; trazendoo seu pay ao sepulchro da gloriosa Santa Senhorinha, pera fazer nelle sua Nouena, deixou o pay ao filho aleijado em hũa Eira do Mosteyro, & foy por sua deuação trabalhar com os seruidores delle em certa obra, que faziaõ, & ficando o moço asentado na eira appareceulhe hũa molher, & pediulhe hũa vara, que tinha na mão, & querendolha elle dar, leuantousse em pê, & ficou saõ de todo da aleijão, que padecia, & entendeu que a molher, que lhe apparecera fora a gloriosa S. Senhorinha, que lhe quis anticipar a saude antes de acabar sua nouena, ou antes de a começar, preuinindo os rogos do enfermo com a saude que lhe deu dante mão.

Hum homem natural do Reyno de Leão, sendo hydropico, veo vizitar o sepulchro da gloriosa Santa Senhorinha, & estando lançado diante delle, viu hũa molher vestida de branco, que lhe perguntaua se dormia, & dizendolhe elle que mal podia dormir quem tinha tão trabalhoso mal, dicelhe ella, que se encostasse sobre o lado direito, & virandose da sorte que a Santa lhe dice, achousse são, dizendo, que lhe parecia, que a Santa lhe dera hum cinto, & que em o pondo, sarara; querendo Deos desta sorte honrar o cilicio, com que a Santa gloriosa andou cingida toda a vida, mortificando a carne com o rigor, & aspereza delle.

Da Villa de *Guimaraẽs* vierão á Igreja de Santa Senhorinha visitar sua sepultura duas molheres; huma mãy, & outra filha sua, fazendolhe ambas suas petiçoẽs diuersas, porque a mãy, por ter ja muytos filhos pediulhe que a fizesse esteril, pera que não parisse mais, & pello contrario, a filha, por não ter nenhum lhe pediu, que lhe desse fruto de benção, q̃ podesse ser herdeiro seu, & ambas sahirão despachadas como pedião; porque a mãy ficou esteril, & a filha concebeu. *Sterilis peperit plurimos, & quæ multos habebat filios infirmata est.* Querendo o Ceo desta sorte pagar á gloriosa Santa Senhorinha aquella gran de resolução, que tomou em não querer casar com o parente de elRey, que a pedia por molher, dizendo que tinha feito voto de ser Religiosa, & por isso a quis Deus fazer particular Padroeira, & auogada de casados. Como bem mostra este milagre antecedente, & o que se segue.

Hũa molher casada, que auia dous annos, que lhe parecia que andaua pejada, vendo que lhe tardaua o parto, veo com seu marido á sepultura da Santa, pedindolhe que a alumiasse, & acabada sua oração sentiu hum grande mouimento, & reuolução interior, & cuidando, que lançaua a criança, lançou hũa cobra medonha, com que a pobre molher ficou aliuiada, & liure do perigo, que a cobra lhe podera causar.

Hum homem, que veyo em Romaria á Santa, poz seu fato á porta da Igreja, no qual estaua hũa bolça com o dinheiro, que trasia pera seu gasto, & furtandolho hũ moço, queixousse o Romeiro do Sacerdote, & Capellão da Santa, & elle se foy por de joelhos diante della, pedindolhe, que o liurasse daquelle testemunho falço. E andose pera casa esconjurou aos criados, que tornassem a bolça ao homem,

homem se algum delles a tomarà: o moço, que a furtou, jurou que a ira de S. Senhorinha viesse sobre elle, se tal furto fizera; & ainda as palauras não erão ditas, quando o Demonio entrou nelle, & atormentandoo, a bolça com o dinheyro lhe cahiu do ceyo, & o cepellão a leuou ao homem, & leuando juntamente o moço a sepultura da Santa, ficou saõ, & liure do Demonio.

Estes, & outros muytos milagres, com q̃ Deos nosso Senhor quis honrrar a sua gloriosa S. fizerão muy celebre o nome de S. Senhorinha, & que visitasse muy ordinariamente seu S. sepulchro a deuação dos fieis, & dos Principes Catholicos de Portugal. Estaua doente o Principe *Dom Affonso* filho del Rey *Dom Sancho I.* do nome, pode tanto a deuação da Santa com o mesmo Rey, que de sua casa, ou Passo Real o trouxe à Igreja de S. Senhorinha, & nella teue em pessoa hũa nouena diante do sepulchro da Santa, pedindo lhe alcançasse saude pera o filho q̃ tinha grauemente doente, & em perigo de morte. Alcançoulhe a Santa o que pedia, & durando ainda a sua nouena, lhe trouxerão nouas em como o Principe estaua ja muy melhorado, & sem perigo de morte; o Rey como agradecido fes hũ couto à Igreja de S. Senhorinha, o qual todo correu, & andou a pé, & apontou os lugares aonde os marcos se auião de pór, & o primeyro mandou elle pór à sua vista junto do rio, de Moles quando entra em Basto; & os mais encommendou a *Dom Gonçalo Mendes*, que naquelle tempo era senhor da terra, que os mandasse pôr com diligencia nos lugares, que ficauão assinados; Consta isto de hũa escritura, que se conserua no Archiuo de Braga; Nesta deuação continuarão os mais Reys, & particularmente se dis del Rey *Dom Pedro o Cru*, que annexou a Igreja de Salto em terra de Barroso â Igreja da gloriosa S. Senhorinha com certas condições. Das quaes hũa era que na mesma Igreja da Santa ardessem sempre tres alampadas, hũa diante do Christo Crucificado, outra diante do sepulchrò da Santa Senhorinha, & a terceyra diante do sepulchro de seu irmão São Geruas; E declara o Rey na data daquella merce que faz que *Dona Ines de Castro* fizera a Capella do mesmo São Geruas. *Dada em Valença do Minho em quinze de Setembro era de mil & trezentos & nouenta & outo.* Part. 4. da Mon. lib. 12. c. 27.

Não faltou tambem nestes nossos dias quem com grande liberalidade se empregou no seruiço da gloriosa Santa Senhorinha. Porque derrubando a sua Capella velha, & antiga lhe fundou outra de nouo tambem feyta, & tambem acabada com tanto custo, & artificio que hà poucas no Reyno de ventagem. O pio fundador della foy *Francisco Ribeyro do Canto*, natural da Villa de Guimarães o qual andando alguns annos nas partes das Indias Occidentaes tornando pera sua patria offereceo parte do que naquellas partes alcançou, a Deos, & a sua Santa gloriosa Senhorinha santificando deste modo tudo o mais que lhe ficou. Porque como dis São Gregorio Nazianzeno, *Facultates nostræ tum Christo partiamur, vt opes nostra honestè possessæ sanctitate quadam imbuantur.* Nazian. de Paup. amore.

Não sabemos ao certo quanto tempo durasse o Mosteyro de Santa Senhorinha com suas Religiosas, mas ja em tempo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henrriques ha algũas conjecturas que o Mosteyro estaua extinto; Veyo despois a sua Igreja a

ser

ser Abbadia do Padroado, & apresentação dos Pereyras senhores da quinta da Taypa.

Não posso deyxar de fazer menção de duas cousas dignas de consideração, que se attribuem a gloriosa Santa Senhorinha. A primeyra he, *não entrar peste naquella sua freguesia.* Porque foy a Santa tão pura, q̃ com sua presença, & bafo purificou todo aquelle ar circumuezinho, pera não ser contaminado com qualidades pestiferas, & malignantes. A segunda cousa, que se tem obseruado he, *que nunca naquella sua Parrochia cahio rayo, ou pedra de coriſco.*

Do Emperador Tiberio disse *Plinio*, que quando fazião trouoẽs, se coroaua com hũa coroa de Louro, tendo pera si, que com ella ficaua seguro de lhe não tocar rayo algum, que não fere o Louro; *Laurus fulmine non ictur.* Com mayor rezão podemos dizer, que a gloriosa Santa Senhorinha fez hũa coroa de seus merecimentos, que pos sobre toda a sua freguezia, pera que laureada com elles ficasse liure dos rayos do Ceo.

§. IV.

Breue noticia de Santa Columba Virgem, & Martyr.

NO que toqua ao Mosteyro de *Santa Comba*, constanos que esteue fundado meya legoa pouco mais, ou menos do nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos de Basto, pera a parte do Nascente em lugar alto, donde se descobre a frescura da Faya, correndolhe pello pè do monte o rio que chamão *rio Douro*, que vay despois entrar no rio *Tamaga*. Que ali viuessem Monjas de S. Bento he commum tradição entre os vezinhos daquellas partes, & ainda que o Mosteyro se extinguio, no mesmo sitio se achão os fundamentos, & alicerses delle. E no nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos se embebeo o principal que lhe pertencia como sañ o dito sitio, & outras terras circumuesinhas. E os nossos Monges, antigos affirmauão que na Sanchristia da Igreja velha de Refoyos seruião ainda ornamentos que forão do Mosteyro de Santa Comba, & entre elles hũa estolla em que andaua borslado o nome da Abbadeça do dito Mosteyro. Ficou vltimamente permanecendo como vestigio delle huma Ermida da gloriosa Santa Comba no mesmo lugar em que elle esteue fundado a que os Religiosos de Refoyos costumão ir algũas vezes pera esparecerem nos dias de sua recreação.

Cremos que a gloriosa *Santa Comba* que era Padroeyra do Mosteyro não foy a natural de França, que padeceo martyrio em tempo do Emperador Aureliano na Cidade de *Sens* em *Borgenha*, aonde seu Santo corpo se venera, em o vltimo dia de Dezembro. Foy a nossa Hespanhola, de quem trata S. Eulogio, Morales, & com elles Yepes tomo 4. fol. 130. chamada tambem *Columba*, *Columa*, ou *Comba* (que de todos estes modos se nomea) aqual sendo natural de Cordoua, & de muy nobre geração se fes Religiosa tomando o habito do nosso grande Patriarcha São Bento no Mosteyro *Taũanense*, no qual foy crecendo tanto na virtude, & santidade, que veyo a conceber hum grande dezejo de Martyrio pella fè de Christo Senhor nosso, & esposo seu.

E pode tanto com ella o feruor deste dezejo que ella propria se foy offerecer ao martyrio, oqual por sen-

tença do supremo conselho del Rey Mouro *Miramomd* se executou na praça publica diante do Passo Real a 27. de Setembro da era de Cesar outocẽtos & nouenta & hum, que vem a ser anno de Christo outo centos & sincoenta & tres; Mas antes que a Santa gloriosa inclinasse a cabeça pera o Verdugo lha cortar lhe deu a melhor peça que tinha de seu vestido mostrando quanto estimaua a merce que nosso Senhor lhe fasia pello ministerio de seu officio; E como a Santa foy martirisada ficou seu corpo Sagrado estendido no campo de seu martyrio, & sua alma coroada de gloria no ceo.

Os Mouros o coserão em hum feyrão, & despois de cosido o lançarão no rio *Guadalquiuir*. Os Christaõs com grande zello, & dezejo andarão buscando o Santo corpo, & despois de seis dias hũs Monges o acharão inteyro, & incorrupto, & trasendoo secretamente a Cidade o sepultarão na Igreja de Santa Eulalia Martyr; E como a perssiguição dos Mouros hia por aquelles tempos em cresimento muytos Christaõs, & Monges se acolhião pera as partes de Castella, Leão, & Galiza pera viuerem com mais quietação debayxo do Imperio dos Principes Catholicos, & trazião consigo o que mais estimauão que erão as Reliquias dos Santos, & dos Martyres que podião alcançar. Vierão as do corpo da gloriosa *Santa Comba* dar consigo em hum pouo *da Rioia* aonde se começarão aucnerar, & ainda que o Mosteyro que naquelle pouo se edificou pera sepulchro da gloriosa Santa Comba em tempos antigos teue titulo de Abbadia de S. Bento he oje Priorato do Real Mosteyro de *Santa Maria de Naiara* como dis Ambrosio de Morales nas palauras seguintes. *El Real Monasterio de Santa Maria de Naiara de la Orden de San Benito tiene ali cerca vn Priorato, y ali està el cuerpo de Santa Columba con mucha veneracion, y visitado con mucha frequencia de los pueblos de toda la Comarqua: y la Santa cabeça està en el dicho Monasterio Real encerrada en vn vulto de la Santa hermosamente labrado, y enrrequecido el qual yo he visto.* Atê aqui Ambrosio de Morales. De cujas palauras consta estar a nossa Santa Comba Virgem, & Martyr de Cordoua sepultada naquellas partes vezinhas à Cidade de Naiara: & de outras mais que tras no dito Capitulo consta que em diuersas partes de Hespanha he a nossa Santa Comba Monja Cordoueza, venerada em Igrejas, Hermidas, & Capellas que a sua honrra se leuantarão. E destas he hũa a nossa Hermida de Santa Comba de Basto que como dizia permanesse como vestigio do Mosteyro que naquella parte floreceo, ainda que oje extinto com os dous da gloriosa Santa Senhorinha segundo dis o distico seguinte.

Moral. l. 14. cap. 21.

Cœnobium duplex longæuo tempore vernans.
Tempore marcescit prisca Columba volat.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro de Santa Maria Archense no Bispado de Lamego.

NO tempo em que *Almançor* General das armas, del Rey Mouro de Cordoua andaua vitorioso por algũas partes de

Brit. 2.p. da Mon. liu. 7. fol. 352.

de Hespanha, diz o *Padre Mestre Fr. Bernardo de Britto* que correndo o anno de Christo nouecentos & outenta & dous entrou o dito enimigo furioso pello nosso Portugal, & despois de destroir muytos lugares, & martyrizar muytos seruos de Christo, fez volta pera Cordoua pella Prouincia da Beyra, aonde exercitou tambem suas crueldades. E hũa das principais, foy em hum Mosteyro de Religiosas de N.P.S. Bento, que estaua fũdado tres legoas de Lamego, pera a parte do Oriente, em hum sitio aonde agora está hũa pequena Ermida chamada *N. Senhora de Seyxa.* E ao redor daq̃lle sitio se achão algũas vezes anceis, didaes, & outras cousas semelhantes, que mostrão bem à qualidade das pessoas que habitarão o lugar.

O Mosteyro se chamou, Mosteyro Archense, por respeyto de hum lugar vezinho chamado *Archas.* Ao tempo, que Almançor veyo senhoreando a terra, era Abbadeça do Mosteyro hũa senhora chamada *Columba Osores.* E dando os Mouros sobre o Conuento hũa noyte, todas aquellas Religiosas passarão â espada, consagrandoas em martyres de Christo, qual o lobo carniceyro degola hum rebanho de cordeyras innocentes.

Tudo isto se collige de hũa doação, que *Thedon Fafiz* fez ao Mosteyro de São Ioão de Tarouca aos 4. de Abril de 1129. em que dà ao Mosteyro certas herdades, & entre outras palauras diz as seguintes. *Sit itaque vestra prædicta hæreditate, cum Ecclesia de Sancta Maria de Arquas, vbi antiquè fuit Monasterium vocitatus Archense, & mortua est indè Abbatissa Columba Osoris cùm sororibus suis, per manus cuiusdam mauri Almansoris, illaque ab integro possideatis, &c.* Querem dizer. Seja a sobredita herança vossa cõ a Igreja de Santa Maria d'Arquas, aonde antigamente esteue o Mosteyro chamado Archense, & nella foy morta a Abbadeça Columba Osoris com todas suas Freyras, por mãos do Mouro Almançor, &c. O nome de Archas se conserua ainda oje, em hum pequeno lugar junto a Ermida de N. Senhora, & he do Mosteyro de S. Ioão de Tarouca.

O Author da Chronica Augustiniana com o Padre Mestre Britto expressamente dizer que o sobredito Mosteyro era do nosso Padre S. Bento, não sey com que authoridade se atreue, a tirarlhe o habito de S. Bẽto, & fazelas Agostinhas. Mas ja por vezes fica dito atras, o fraco fundamento, que a vontade, & liberdade deste Author tem, pera fazer estas, & outras semelhantes trocas. Nem faz ao caso alegar o dito Author com o Cathalogo dos seus Canuentos antigos em quanto diz no numero vinte & quatro. *Lamaca Fœminarum Conuentus vnus, Theodomiro vel eius successore in Lusitania regnante.* Porque alem do Cathalogo não ter a authoridade que se requere pera lhe daremos credito, nem saberemos de seu Author, não declara, que falla deste Mosteyro Archense que ficaua tres legoas afastado de Lamego, & assim quer adeuinhar que deste falla o seu Cathalogo; E se por ventura o dito Mosteyro Archense foy tão antigo como o pinta não se segue dahi que fosse de Freyras Agostinhas, o que se ouuera de prouar com fundamentos positiuos, & não só com negatiuos, & absurdos dizendo q̃ nem em Portugal nem em toda Hespanha entrarão Monges de S. Bento senão depois do anno de nouecentos, & des, em q̃ o nosso Mosteyro de Clune se começou a fundar em

Chronic. dos Heremitas lib. 2. tit. 2, §. 6. anno 569.

França. Porende a Virgem *Florencia*, que o dito Author fas Freira do Mosteyro Archense, & que morreo pellos annos de Christo quinhentos outenta & outo, bem podia ser Monja de S. Bento, pois já naquelle tempo sua ordem estaua dilatada por muitas partes de Hespanha.

lib. 2. tit. 4. §. 6. ann. 588.

Mas fosse o principio deste Mosteyro qual fosse, o remate delle foy glorioso, porq̃ se Deos nosso Senhor mandou fazer a Noe à sua Arca pera nella saluar as vidas dos que não quis que perecessem no Diluuio, pera que podessem propagar depois delle o genero humano: com grande prouidencia recolheo, & encerrou bastante numero de Virgens Santas no Mosteyro Archense pera darem todas suas vidas, & derramarem seu sangue pella fé de Christo tendo respeito a propagação de sua Igreija que com o sangue dos Martyres se foy multiplicando como elegantemente disse São Leão Papa: *Non minuitur persecutionibus ecclesia, sed augetur; & semper dominicus ager segete ditior vestitur, dum grana quæ singula cadunt multiplicata nascuntur.* Caem as gotas de sangue dos Martyres hũa, & hũa porem quando vay ao nascer nascem multiplicadas.

Leo Ser. 1. in nat. Petri, & Pauli.

Foy finalmente o Mosteyro das Arcas tão glorioso que despedindo Noe da sua Arca huma só Pomba pera lhe trazer nouas do Diluuio, Deos nosso Senhor despedio do Mosteyro Archense por meyo do Alfanje de Almançor, não huma só Pomba da terra pera o Ceo, senão hum Pombal inteiro de Pombas sem fel oferecẽdose todas aquellas Virgens Santas em holocausto suauissimo a seu criador, cuias almas os seus Anjos da guarda forão acompanhando athé as á presentarem diante do throno da Santissima Trindade coroadas com as Aureolas de Virgindade; & com palmas victoriosas nas maõs cantando aquelle verso. *Te Martirum candidatus laudat exercitus.* Como dis o disthico seguinte.

Sidera conscendunt Archenses duce Columba
Victrices Palmæ, laureæ ad Astra volant.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de nossa Senhora de Sismiro donde sahio a sagrada Imagem de nossa Senhora da Lapa.

Brit. 2. p. lib. 7. fol. 353.

DEpois que *Almançor* vzou da tyrania, que temos visto no Mosteyro Archense, diz o *P. M. Brito*, que tomou seu caminho direito a Trancozo pelo alto da serra, que chamão da Pera, & atreuessando atè onde agora vemos a Villa de Aguiar da Beira; deu em outro Mosteyro de Religiosas, fundado perto do lugar chamado *Sismiro*, (aonde oje está huma Ermida, a que chamão *Nossa Senhora do Mosteyro*, & a que concorrem por sua deuação, muytas procissões; & cruzes das terras ao redor.)

Neste rebanho de Religiosas innocentes derão os Inimigos de sorte que martirizarão muitas dellas; & leuarão as mais catiuas. Os nossos se ajuntarão, & tomarão armas contra os Mouros leuados do zello da fé & piedade Christã, encontrandose com elles em hum lugar que oje chamão

mão a *Matança* por respeito dos muytos que ali matarão ajudando Deos seu zello, & fauorecendo a justiça de sua causa.

Deste Mosteyro dizem que foy *a Imagem de nossa Senhora da Lapa* ao lugar donde depois foy achada escondendoa naquelle tempo os Christãos, ou algũas Religiosas que do mesmo Mosteyro saitão primeiro que os Mouros chegassem pera que não fosse a imagem Santa mal tratada dos infieis. Na quella Lapa que a natureza compos de tres pedras notaueis, (aonde adeuota Imagem esteue desde o anno de nouecentos & oitenta & tres ate o de mil & quatrocentos & nouenta & oito,) foy achada por hũa menina muda, que gardaua gado na quella Cerra chamada Ioanna. Querendo a Virgem sagrada por este meyo apparesser, & darse a conhecer ao pouo Christão pera remediar suas necessidades. A pastorinha achando a Imagem Santa com simplicidade rustica a tomou, & leuou comsigo metida na festa em que costumaua trazer a merenda que auia de comer na tarde do dia. E indo pera casa posse sentada ao fogo, occupada toda em vestir, & enfeitar a Santa Imagem como se fora bonecara; A mãy vendoa naquella occupação com tanto cudado, leuada da indignação, sem saber o que fazia estendeo o braço pera lhe tomar a Imagem, & pera a lançar no fogo. Ao que acodio a filha com hum brado, que o não fizesse, & subitamente lhe foy restituida a fala, & a mãy ficou com o braço seco, & estendido, sem o poder menear, & recolher, & gritando acodio gente do lugar de *Quintela* aonde ella morana, & sabendo do caso muytos dos fieis, que se ajuntarão, guiados pela pastora, forão com a imagem Santa, à Lapa em que fora achada, & posta em seu lugar antigo, o braço da molher inaduertida tornou a ser, & vigor, perdoandolhe a Virgem Sagrada a pena de seu atreuimento. Diuulgousse logo o cazo, & descobrimento da Santa Imagem, & começou a resplandecer com grandes milagres. Alguns dizem que querendo os de Quintela ter a Imagem da Senhora entre si os Anjos a leuarão outra ves à sua Lapa.

A primeira Lapa que a Virgem Senhora nossa guiada pela prouidencia diuina escolheo, pera nos dar a fonte de nossa saluação, & remedio dos males de nossas culpas, o Verbo Diuino humanado, foy à lapa de Bethlem. A segunda, que escolheo, pera remedio dos males da pena, em que pelo peccado encorremos, como são enfermidades, morte, cegueiras &c. Foy aquella lapa dos montes de Visco, que a Senhora quis por morada. Porque della fez huma fonte perenne de milagres. Verdade he, que em quanto à Virgem ali esteue escondida, foy como fonte sellada, & fechada *Fons signatus*; Mas depois que a Imagem Sagrada se descobrio, logo daquella lapa santificada com a prezença da Virgem manou huma fonte perennal de milagres, semelhante á das aguas viuas, que corriam do alto do monte Libano. *Fons hortorum, puteus aquarum viuentium, quæ fluunt impetu de Libano.* *Cant. 4.* *Cant. 4.*

Poronde com muyta rezão podemos dar à quella lapa Santa o mesmo nome, & titulo, que São Ioão Damasceno deu à Virgem Sagrada chamandolhe *Officina miraculorum*, tenda, & officina em q̃ a Omnipotencia de Deos obrou os maiores *Damasc. serm. 1. da Nati.*

milagres do mundo, como forão a Incarnação do Verbo Diuino, o ser a Senhora Virgem, & mãy, & parir sem lesaõ algũa de sua pureza, &c. Este titulo pois tão grande, & tão magnifico merece a lapa santa da Virgẽ da Lapa; Porque ali está a Virgem Sagrada como em officina propria laurando olhos milagrosos, pera dar aos cegos, que com deuação lhos pedem. Ali fabrica lingoas milagrosas pera os mudos a que dà fala. Ali restaura vidas perdidas, que dà milagrosamente aos mortos que resuscita, & assim em todas as mais materias soldando faltas, & quebras da natureza humana, mostrando que aquella sua Lapa he officina de marauilhas, com que obriga, & prende a todos os Romeyros que á visitão.

Leo Cast. in Isay. c. 33. Leão Castrense tratando aquellas palauras de Isayas *Iste habitabit in excelsis, munimenta saxorum sublimitas eius*, que se entendem de qualquer justo, & particularmente da Virgem Sagrada, em lugar daquellas vltimas, *munimenta saxorum sublimitas eius* le, *retia saxorum sublimitas eius*. Como se differa falando da Virgem. A alteza, a soberania, & magestade daquella Senhora, que habita no alto da Lapa, se deyxa bem ver em fazer dos penedos toscos da sua Lapa redes de pedra, com q̃ caça, prende, & enrreda os animos, & coraçoẽs dos homẽs em sua deuação, fazendo merces, & beneficios particulares a todos. Que animos gratos, com beneficios se catiuão, & prendem. O diuina caçadora, que com redes de pedra sabe caçar, & prender? *retia saxorum sublimitas eius*. Hum condiscipulo meu tiue na Outaua Classe do latim por nome *Antonio da Lapa* ao qual perguntando o mestre hum dia, porque se chamaua daquella sorte, respondeo: *Pera me mostrar grato a Virgem soberana da Lapa, porque estando eu ja amortalhado, & querendo leuarme à sepultura, a Virgem da Lapa, me resuscitou, & tornou á vida, compadecendose das lagrimas de minha mãy*. Quem quizer saber mais da Senhora da Lapa veja o deuoto liuro que della compos o Padre Antonio Leyte da Sagrada Religião da Companhia de Iesus, famoso no pulpito, & na deuação da Virgem Sagrada.

A sua Santa Imagem conforme ao que fica dito, esteue escõdida naquelle lugar, quinhẽtos, & quinze annos: foy achada, & descuberta em tempo delRey *Dom Manoel*, veyo despois a poder dos Padres da Sagrada Religião da Companhia, que ali tem sua Residencia, acõpanhando a Virgem naquella sua Lapa, & fazendo o officio de seus Capellaẽs, tendoa muy venerada, & reuerenciada. Ouçamos o distticho seguinte, em que se dis dõde a Imagem Sagrada veyo, & quem de presente à possue.

Virgineum pignus Benedictus condidit olim
Hoc nunc Igniferi corpore, cor de colunt.

CAPITVLO IX.

Do Mosteyro de S. Pedro das Aguias no Bispado de Lamego.

AInda que podera passar por este Mosteyro, pello possuirem oje os nossos Religiosissimos Padres Cistercienses, com tudo como o Padre Mestre Frey Bernardo de Britto tratando delle, dis *que foy primeyro de Monges negros de S. Bento*, pera explicaremos mais esta palaura, fazemos del-

Chronic. Cist. lib. 3. c. 12.

le

le hũa breue commemoração neſte lugar.

O Moſteyro de *S. Pedro das Aguias* eſtà fundado no Biſpado de Lamego entre duas ſerras de grande altura, por meyo das quaes leua o rio *Tauora* ſua corrente, & dahi a poucas legoas vay entrar no rio Douro. Tem eſte Moſteyro como defrõte de ſi hũa rocha altiſsima de exceſsiua grandeza donde crião Aguias Reaes, & da qui veyo, que dedicandoſſe a Igreja a S. Pedro, ſe chamou o Moſteyro *S. Pedro das Aguias.* Os primeyros que lhe derão principio, ou occaſião delle, forão dous irmaõs chamados *D. Theodon*, & *Dom Rauſendo*, tão illuſtres em ſangue, como inſignes nas armas; Porque forão biſnetos de Dom Ramiro Rey de Leão ſegundo do nome, & fizerão feytos hercycos na expulſaõ dos Mouros daquellas partes vezinhas a Lamego, & nas ribeyras do rio Tauorá.

Fundarão eſtes ſenhores junto delle hũa Ermida dedicada a *S. Pedro*, & alli perto o *Caſtello do Cabril*: A Ermida pera nella ſe encommendarem a Deos, & ouuirem Miſſa: o Caſtello pera lhe ſeruir de Atalaya, & defenſaõ dos inimigos, com quem andauão em continua guerra. Eſtes forão os progenitores da *Illuſtriſsima familia dos Tauoras*, que ſe conſerua nos Condes de S. Ioão da Peſqueyra ſenhores de quinze Villas, & trezentos pouos, dos quaes ſe dis hũa couſa notauel, & he q̃ tendo eſta illuſtre caſa mais de ſetecentos annos de antiguidade nunca atégora faltarão nella filhos legitimos, & ſucceſſores por varonia, ſem ſe quebrar em tantos annos a linha maſculina de ſua ſucceſſaõ. *O P. M. Britto*, traz alguns Epitaphios dos ſepulchros daquelle Moſteyro, dos quaes ſe colhe o que deziamos, a ſaber que *Dom Theodon*, & *D. Rauſendo* derão occaſião, & motiuo com a Ermida que edificarão de São Pedro, pera ſeus ſucceſſores fundarem o dito Moſteyro. E principalmente hum epitaphio, que dis aſsim. *Aqui jazem Dom Pedro Ramires, & Dom Ioão Ramires primeyros fundadores deſte Moſteyro de S. Pedro das Aguias, & ſeus anteceſſores Dom Theodon, & Dom Rauſendo, que lançarão os Mouros destas terras de Lamego, &c.* E pello eſforço, & diligencia com que ſe ouuerão neſta expulſaõ, parece que os Tauoras ſeus deſcendentes tomarão por armas hũas Ondas, & hum Delphim que as vay cortando com a letra que dis, *Quaſcumque findit.* Quaiſquer que as Ondas ſejão o Delphim as corta, fende, & atraueſſa.

Catalogo Real fol. 56.

Mas como o *Padre Meſtre Britto* tratando dos principios deſte Moſteyro não dis mais ſenão que foy primeyro de Monges de S. Bento; pera declarar iſto mais particularmente nos aproueytamos das memorias que nos deyxou o noſſo *Padre Frey Ioão do Apocalypſe* dizendo que as tirara de hũa relação do liuro de Dona Munia, ou Dona Mumadona fundadora do noſſo Moſteyro de Guimaraẽs, aqual relação dis aſsim.

Deſpois que os fidalgos que edificarão o Moſteyro de S. Pedro das Aguias o virão em termos que podia ſer habitado como quer que erão deſcendentes del Rey Dom Ramiro II. & parentes da Condeça Dona Munia tia do dito Rey, que tinha fundado o Moſteyro de Guimaraẽs famoſo por aquelles tẽpos por todas as partes do Reyno, procurarão os ditos ſenhores trazer pera o ſeu Moſteyro de São Pedro das Aguias Mõges do Moſteyro de Guimaraẽs pellos annos nouecentos & nouenta & hum pouco mais ou menos, os quais perſeuerarão nelle couſa de cento & ſincoenta

centa annos, viuendo com grande Religião, & exemplo.

Despois disto em tempo ja do nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henriques* mandou nosso *Padre São Bernardo* seus Monges, & filhos a este Reyno, & viuendo elles ja no Mosteyro de São João de Tarouca, o nosso Abbade de S. Pedro das Aguias que por aquelle tempo o gouernaua chamado *D. Mendo* visitou aquelles Padres de São João, & contentouse tanto de sua nouidade a reformação que tornando pera o seu Mosteyro, como era grande Religioso, & bemquisto de seus subditos, facilmente acabou com elles, que aseytassem as Constituições de Cister, & pedio ao Santo *Frey João Cirita*, que então gouernaua o Mosteyro de São João que lhe mandasse alguns dos Monges delle pera que por obra, por exemplo, & palaura ensinassem aos seus o que deuião guardar conforme â reformação & doutrina do nosso Padre S. Bernardo, & desta sorte de Monges negros que atè então erão, se fizerão Cistercienses, mudança bem acertada, pois foy obra da mão de Deos, & semelhante a de que disse o Prophcta Rey *Psalm.* *Hæc mutatio dexteræ excelsi.*

Do nosso grande Patriarcha São Bento bem podemos affirmar, o que muytos Authores graues dizem, que foy Aguia Real de vista tão aguda, & penetrante, que estando ainda nesta vida, chegou a fitar os olhos de sua alma no sol da diuindade de nosso Deos *Videnti enim creatorem* (dis N P.S. Gregorio) *angusta est omnis creatura.* Esta Aguia Benta, & antigua ja, renououse no nosso grande Ber- *Ps. 102.* nardo. *Renouabitur vt aquila iuuentus* *Hier. in* *tua*, ou como lê S. Hieronymo *Sene-* *michaã 1.* *ctus tua.* Se Bento he Aguia, por ver o Sol da Diuindade, *Bernardo* Aguia Benta he por ver o Sol em nascendo, por ver o Sol do mundo Christo Iesu hũa noyte de Natal, como menino bello, & formoso, que nascia das purissimas entranhas da Virgem Sagrada, como dis *Guilhelmo Abbade* no primeyro liuro de sua vida capit. 2. *Apparuit ei quasi iterum ante oculos suos nascens ex vtero matris Virginis Verbum infans, &c.* Remoçou o espirito de Bento em Bernardo, renacendo nelle com penas, & azas brãcas, azas tão formosas, & de tanta grandeza *Aquila grandis magnarum alarum*, que *Ezec. 17* viuendo no seu Claraual em França, chegaua com suas azas, aos montes mais remotos, & serras mais aspéras de Portugal, criando debayxo dellas seus filhos naquelles sitios mais arduos, em que as Aguias costumão criar. *Eleuabitur Aquila, & in arduis ponet nidum suum. Iob 39.* E posto que la disse o Poeta que as Aguias generosas, & Reaes não criauão pombas fracas, & timidas. *Neq; imbellem feroces generant Aquilæ columbam*; com tudo o glorioso *Bernardo* foy Aguia tão diuina, q̃ não so criou Pombas brancas, pombas na mãsidão, & singeleza religiosa, senão tambem *Aguias* no animo, & esforço, com que peleyjauão contra os vicios, & com que arrebatauão o Ceo, ensinandoas a despresar abayxesa da terra, & voar ao alto da Bemauenturança eterna. *Sicut Aquila prouocans* *Deut. 32.* *ad volandum pullos suos, & super eos volitans.*

Gailb. in vita Ber. l. 1. c. 2.

Horat. in Odis.

Outra particularidade considero nesta nossa Aguia Real, & renouada. E he que á sombra de sua assistencia corporal criou Aguias, que forão os filhos, & subditos, que teue em Claraual, podendose acommodar a este proposito aquelle dito de Christo Senhor nosso, *Vbi fuerit corpus, ibi con-* *Matt. 27*

grega-

gregabuntur, & Aquilæ, junta a moralidade de Lyrano, que diz. *Vbi fuerit bonus Prælatus, ibi congregabuntur, & bonæ personæ.* Mas parece que não he muyto que aonde o glorioso Bernardo assistia corporalmente geralle, & crialle Aguias Reaes, o que mais me espanta he crialas nos Mosteyros de Portugal; aonde não estaua presente. Porem podemos dizer que nelles viuia seu espirito, & que debayxo das asas delle as criaua, dizendo com S. Paulo. *Etsi corpore absens sum, sed spiritu vobiscum sum gaudens, & videns ordinem vestrum, &c.* Com o corpo estou ausente, mas meu espirito está conuosco, alegrandome de ver vossa ordem, & o concerto de vossa vida. E assim podemos concluir, dizendo, *Vbi fuerit spiritus Bernardi, ibi congregabuntur, & Aquilæ.* E q̃ o Mosteyro de S. Pedro das Aguias merece este nome não só pellas Aguias ter restes que tem por vezinhas, senão tambem por criar em si Aguias Monachaes filhas do espirito de Bernardo.

Luc. 17.

Ad Col. 2

Quem quizer saber mais deste Mosteyro de S. Pedro, pode ver o Padre Mestre Britto no lugar citado, que o que fica dito atê agora basta, pera nos constar, que os nossos Monges do Mosteyro de Guimaraẽs forão os primeyros, que pouoârão a casa de S. Pedro das Aguias. Ouçamos o disthico seguinte, que summariamente declara, que os nossos Monges negros forão os primeyros, que acompanhârão ao Apostolo S. Pedro naquelle seu Mosteyro, & as Aguias, que naquelle sitio criâuão, aonde agora viuem, & cantão brancos cisnes.

Clauigeri Petri crocitabat coruus in æde,
Clangebant Aquilæ, sed modo trinsat olor.

Ouid. Epist. 7.

Acrescentemos lhe o Pentrametro do Poeta. *Ad vada Meandri, &c.* mudandolhe o nome do rio.

Ad vada nunc Tauoræ concinit albus olor.

E cantão os nossos Cisnes brancos tão perfeytamente os louuores diuinos, que com rezão podemos dizer delles, o que *Horatio* disse da sua musa *Melpomene*, que podia ensinar, ou dar a vos suaue, & cantar do Cisne aos peyxes mudos por natureza. *O mutis quoque piscibus Donatura Cygni si libeat sonum.* Porque trazem na memoria aquella lembrança, & amoestação de *N. P. S. Bernardo*, que assistão aos louuores diuinos com hũa atenção pura, *Vt nil aliud dum psallitis, quàm quod psallitis cogitetis*, & com grande destreza, promptidão, & alegria. *Vnde vos moneo dilectissimi, purè, semper, ac strenuè diuinis interesse laudibus. Strenui quidem, vt sicut reuerenter, ità & elacriter domino assistatis, non pigri, non somnolenti, non oscitantes, non parcentes vocibus, non præcidentes verba dimidia, non integra transilientes, non fractis, & remissis vocibus muliebre quiddam balba de nare sonantes, sed virili (vt dignum est) & sonitu, & affectu voces Sancti Spiritus depromentes, &c.* Palauras em que o nosso glorioso *Bernardo* cifrou toda a perfeyção com que se ha de assistir ao officio Diuino, a que os nossos Cistercienses, & filhos seus, procurão satisfazer com grande cudado.

Horat. 4. Carm Odez.

Bern. ser. 47. in Cant.

PAR-

PARTE IV.

Dos nossos Reys que floreceraõ, & dos Mosteyros de São Bento que em Portugal se fundaraõ atè o anno de mil & cento.

PRELVDIO I.

Del Rey Dom Affonso V. Dom Bermudo III. Dom Fernando o Magno.

XXI. D. Affonso V.

ELREY *Dom Affonso V.* socedeu no Reyno de Leão a seu pay D. Bermudo o III. chamado o Gotozo, ficando menino de pouca idade. Casou com *Dona Eluira* filha do Conde *Dom Melendo Gonsalues* de Galiza, senhor de *Vierço* aonde se tinha criado. E ainda que viueu pouco tempo, [b] foy hum dos mais assinalados Principes, q̃ floreceraõ por aquella idade. Reparou muytas cidades, & principalmente a de *Leão*, que ficaraõ destruidas pellos Mouros em tempo de *Almançor*. Reedificou muytos Mosteyros, como foraõ o nosso de *Sahagun*, & o Mosteyro de *São Ioão Baptista* na dita Cidade de Leão, ainda que de obra pobre, & humilde, & trasladou a esta Igreja, & Mosteyro os corpos de alguns Reys seus antecessores, q̃ se tinhaõ sepultado em Ermidas, & outras Igrejas das montanhas. Confirmou as doaçoẽs, & priuilegios do nosso Mosteyro de *Guimaraẽs*, como assimá em seu lugar fica dito. E tendo sitiada a Cidade de *Vizeu*, de dẽtro della lhe atiraraõ, & o passaraõ com hũa seta, de que morreu no anno de 1028. [c] como alguns dizem; Mas do Epitaphio de sua sepultura, que està no dito Mosteyro de Leão, consta que morreu na era de 1065. a cinquo de Mayo, que vem aser anno de Christo 1027. O epitaphio dis assim.

b 42. annos.

c *Mariana l. 8. c. 11. Catalag. Real fol. 63.*

Hic iacet Rex Adefonsus, qui populauit Legionem post destructionem Almãçor, & dedit ei bonos foros, & fecit Ecclesiam hanc de luto, & latere: habuit pralia cum Sarracenis, & interfectus est sagita apud Viseum in Portugal. Fuit filius Regis Veremundi Ordonij. Obijt era mil sexagesima quinta tertio nonas Maij. Quer dizer. Aqui jaz Dom Affonso, que pouoou a Cidade de Leão despois que a destruhiu Almãçor, & lhe deu bons foros, & fez esta Igreja de taypa, & ladrilho. Teue guerra cõ os Mouros, & matáraõno com huma seta junto a *Vizeu* Cidade de Portugal. Foy filho del Rey Dom Bermudo Ordonhes. Morreu anno de 1027. a sinquo de Mayo q̃ he o anno de Christo, que responde a era de Cesar mil & sesenta & sinco. *Yepes t. 5 fol. 130.*

A Rainha *Dona Eluira* sua molher vendose viuua, recolheosse, & fesse Monja do nosso glorioso P. S. Bento (como dis o nosso insigne Yepes no

tomo

tomo 5. fol. 401. respondendo ao q̃ em contrario se offerece.

XXII. D. Bermudo III.

Dom Bermudo III. & vltimo do nome, filho delRey Dom Affonso V. socedeo a seu Pay, sendo de muy pouca idade; foy cazado com *D. Tereza, ou Ximena* filha do Conde de Castella *Dom Sancho Garcia*, & neto do gran de Conde *Dom Fernão Gonçalues*. Teue guerras com seu cunhado *Dom Fernando o Magno* (de quem logo falaremos,) & dandosse batalha hum ao outro de poder a poder junto ao rio *Carrion*: ficou *Dom Bermudo* trespassado com hũa lançada morto no cãpo. [b] Foy sepultado em Leão (Segundo dis Pelagio Bispo de Ouedo) na era de 1070. que he anno de Christo 1032. ou no anno de Christo 1037. como outros [c] querem. *Sandoual* tem pera si q̃ o leuarão a enterrar ao Mosteyro de *S. Maria a Real de Naiara*, por não alterarem mais os animos dos Leoneses com a presença de seu Rey morto, que na idade não chegaua a vinte annos, & de Reyno tinha noue. Esta he a tradição dos *Monges de Naiara*, por ventura, que despois se tresladasse ao Mosteyro de S. Ioão, ou de Santo Isidoro que he o mesmo, aonde se vê seu sepulchro com este epitaphio [d] *H. L. conditus est Veremũdus Iunior Rex Legionis, filius Adefonsi Regis, iste habuit guerram cum cognato suo Magno Fernando, & interfectus est ab illo in Tamara praliando era millesima septuagesima quinta.* Tirado se este sepulchro, he sepulchro vazio, a que os Gregos chamão Cenotaphios, que não encerrão em si o corpo do defũto, senão só se leuantão por honrra, por memoria, & lembrança. E aqui com a morte de *D. Bermudo III.* se acabou a succesão dos Reys de Leão, descendentes por baronia do primeyro Rey *Dom Pelagio*.

b *Pelagio Ouetensis apud Sãdou. p. 64*

c *Cathal. Real fol. 64. Sãd. apud Tep. to. 5. fol. 130.*

d *Tep. to. 5. fol. 130. & tom. 6. fol. 136.*

Dom Fernando por sobre nome o *Magno* foy filho delRey de *Nauarra Dom Sancho* chamado o Mayor; Principe valeroso contra os Mouros, muy affeyçoado a Ordem de São Bento, muy zelloso da Religião, & reformação de seus Mosteyros, & muy venturoso nos grandes Estados que alcançou. Porque alem de ser Rey de *Nauarra* foy tambem Senhor do *Condado de Castella*, que veyo a seu poder por via de sua mãy Dona Mayor, a qual herdou o dito Cõdado por morte de seu pay, & de seu irmão *Dom Garcia*. XXIII. D. Fernãdo Magno. *Tep. to. 6. fol. 462.*

Cazou *Dom Fernando* com a Infanta *Dona Sancha* filha de *Dom Affonso V.* Rey de Leão irmã de *D. Vermudo III* por cuja morte ficou ella herdando, & seu marido Dom Fernando possuindo o Reyno de Leão. E como quer que seu pay *Dom Sancho o Mayor* repartio em seu testamento os grandes estados que tinha veyo a seu filho segundo Dom Fernando o *Senhorio de Castella* com titulo de Reyno que dantes não gozaua senão de titulo de Condado: E assim ficou o primeyro *Rey de Castella*, & o mayor Senhor entre os Reys Catholicos de Hespanha.

Foy grande bemfeytor da *Ordem de São Bento*, & fes grandes merces ao nosso Mosteyro de *Sahagum* nomeando muytos filhos delle por Bispos em differentes Igrejas de Hespanha como forão *Dom Ordonho Bispo de Astorga* que he tido por Santo, & *Payo Ansures* Bispo de Leão, & *São Aluito*, que auia sido Abbade da dita casa de Sahagum, cõ o qual teue grande amizade communicando cõ elle as cousas de sua consciencia, & quando residia em Leão, muyto de ordinario se vinha ao dito Mosteyro que fica noue legoas da dita Cidade; E tinha tãta facilidade com os Religiosos daquelle

quelle Mosteyro q̃ cantaua no Choro com elles, andaua nas Procissões, & comia no Refeytorio só aquillo q̃ elles comião. E sucedeo hum dia, q̃ quebrando elle hum vaso de vidro por onde bebia, em penitencia de seu descuydo lhe deu hum vaso de ouro ornado com suas pedras preciosas; Meudesa de que faz menção o *Arcebispo Dom Rodrigo* em sua historia, mas grandesa muyto pera estimar.

D. Rodr. l.6.c.14.

No Mosteyro de *São Ioão de Leão* que era de Monjas Bentas reedificou a Igreja que d'antes era de Taypa, & fella de pedra fermosa; qual conuinha ser pera enterro de muytos corpos Reaes, que nella se sepultarão; Tresladou ao mesmo Mosteyro de S. Ioão Baptista de Leão o corpo do nosso grande *Doutor Santo Isidoro* Arcebispo de *Seuilha* sendo Rey da dita Cidade o Mouro chamado *Benabet*; E por este respeyto, & pellos grãdes milagres que o Santo Arcebispo fasia, veyo o Mosteyro a perder o nome de *São Ioão*, & chamarse de *Santo Isidoro*.

Tresladou da Cidade de *Auila* os corpos dos Santos irmaõs, & Martyres *S. Vicente*, *S. Sabina*, *& Christeta*, por estar a dita Cidade quasi deserta pera o nosso Mosteyro de *S. Pedro de Arlança*, como mostrão bem o nosso insigne *Yepes*, & o Illustrissimo *Sandoual*, por hũa escritura que em tempos mais modernos se achou dentro da arca em que as Reliquias dos Santos Martyres estão depositadas; E era tão grande a deuação, que este Rey tinha ao dito Mosteyro (que como *Sandoual* dis) poucos annos passauão, que o não viesse visitar cõ a Rainha *Dona Sancha* sua molher fazendolhe sempre nouas merces. Dos Mosteyros do nosso Portugal se não esqueceo porque tudo o que os nossos Mõges de *Loruão* lhe pedirão lhe concedeo como fica dito no primeyro tomo tratando do dito Mosteyro. E ao nosso de *Guimaraẽs*, fes tambem particulares merces como assima tratãdo delle fica dito. Ate aos nossos Mosteyros estrangeytos fasia particulares fauores, principalmẽte ao nosso Mosteyro de *S. Pedro de Glune* em França daua cada anno cem onças de ouro.

Yep. t. 6. fol. 210. Sand. tratando do Mosteyro de Arlança f. 338.

Nem alcançou menor gloria pellas armas; Porque alem dos muytos lugares, que tomou aos Mouros, fes tributarios seus, aos Reys Mouros de *Toledo*, de *Çaragoça*, de *Badajos*, & de *Seuilha* no nosso Portugal tomou a Cidade de *Coimbra* com grande ajuda dos nossos Monges de Loruão (como fica dito no primeyro tomo.) Na mesma Cidade d armou Caualeyro á *Cid Ruydias* (Porque ja então começaua a florecer aquelle espanto do mundo, & Alexandre Hespanhol, que nascendo no lugar de *Biuar duas legoas de Burgos* e neto del Rey D. Affonso quinto, & morrendo de setenta & tres annos, setenta & noue batalhas deu aos Mouros, & de todas ellas sahio vencedor.) Tomou mais D. Fernando em Portugal as Villas de *Cea*, & de *Gouueya*, a Cidade de *Lamego*, & de *Vizeu*, aonde achou ainda o Mouro, que matou a el Rey *Dom Affonso V.* seu sogro com a seta, que lhe atirou, ao qual mandou matar, tirandolhe primeyro os olhos, cortandolhe as maõs, & hum pê, pena digna de seu homicidio. Por estas grandezas que fes alcançou o sobre nome de Grande. Reynou trinta annos segundo alguns f dizem, & tendo de idade sesenta, morreo no de 1067. *Mariana* poem sua morte no anno de 1075. Hũa, & outra opinião refuta o epitaphio de sua sepultura na Igreja de S. Isidoro

d *Cat. Real fol. 68. & 71.*

e *Catal. fol. 65.*

f *Cat. Real Mariana.*

Isidoro de Leão que diz assi, segundo refere *Yepes*, do illustrissimo Sandou. *Yep. t. 5. fol. 131.*

Hic est tumulatus Fernanaus Magnus, Rex totius Hispaniæ, filius Sanctij Regis Pirincorum, & Tolosæ. Iste transtulit corpora Sanctorum in Legionem Beati Isidori Archiepiscopi ab Hispali, Vincencentij Martyris ab Auila, & fecit Ecclesiam hanc lapideam, quæ olim fuerat lutea. Hic præliando fecit sibi tributarios omnes Sarracenos Hispaniæ: capit Colimbetam, Lamego, Viseo, & alijs. Iste vi capit Regna Garsiæ, & Veremundi. Obijt sexto Calendas Ianuarij era M. C. III. Estas vltimas palauras, saõ as que fazem a nosso caso; Porque dizem, que morreo el Rey Dom Fernando no anno de Christo 1065. a 27. de Dezebro dia do Apostolo S. Ioão Euangelista tendo chegado vespora de natalja doente de conquistar os Mouros de Valença no q̃ ordinariamente todos concordão. Por onde se auemos de dar credito ao dito letreyro do tumulo do proprio Rey, nem a primeyra nem a segunda opinião assima citada he verdadeyra, pois do epitaphio consta q̃ faleceo na era de 1103. que he o dito anno de Christo 1065.

Antes del Rey D. Fernando morrer deyxou repartidos seus Estados pellos filhos que tinha. A *D. Sancho*, q̃ era o mais velho deyxou o Reyno de Gastella. A *D. Affonso* que era o filho segundo deyxou o Reyno de Leão. A *D. Garcia* que era o mais nouo deyxou o Reyno de Galiza, com o mais que tinha em Portugal. A Rainha *D. Sancha* sua molher, tomou o habito de S. Bento no mesmo Mosteyro de *S. Isidoro* (que despois veyo a ser de Conegos Regrantes) aonde viueo algũs annos, & morreo santamente.

Dom Sancho filho del Rey D. Fernando, & segundo Rey de Castella despois da repartição que seu pay fez entre seus filhos, achou que lhe fez agrauo em o não deyxar por herdeyro de todos seus Estados como filho seu primogenito q̃ era, & pera os alcançar fez guerra a seus irmaõs. Primeyramente a *D. Affonso* Rey de Leão, & em batalha campal que com elle teue ficou el Rey D. Affonso prezo, & leuado ao *Castello de Burgos*. Epostas as cousas neste estado *Dona Vrraca* que era irmã mais velha entercedeo por Dom Affonso aquem amaua muyto pera que Dom Sancho lhe desse liberdade, & juntamente os nossos Monges de *São Pedro de Clune* sabendo da prizão del Rey Dom Affonso fizerão grandes oraçoẽs ao Apostolo *São Pedro* pera que por sua enterceção alcançace liberdade, & Reyno de que estaua priuado; E o sagrado Apostolo os ouuio de sorte, que apareceo em sonhos a el Rey *Dom Sancho*, & lhe mandou da parte de Deos que desse liberdade a seu irmão Dom Affonso subpena de ser grauemente castigado. Assim o escreueo *Hildeberto Bispo Cenomanense* varão doutissimo, & Santissimo na vida de S. Hugo cujas palauras são as seguintes; *Nec mora idem Apostulus Petrus dormienti Santulo apparuit grauia comminatur, nisi fratri educto de carcere male ablatam restitueret dignitatem, &c.* c *Yep. t. 6. fol. 247.* *Hildeb. apud Yep. tom. 6. fol. 288.*

Destas palauras se colhe que não só os rogos da Infanta Dona Vrrara, senão principalmente as oraçoẽs dos nossos Monges Cluniacenses, & as ameaças do Apostolo São Pedro obrigarão a el Rey Dom Sancho a soltar seu irmão Dom Affonso, com tanto que tomasse o habito no nosso Mosteyro de *Sahagun*, como em effeyto tomou, *Non proposito sed timore*, diz o Arcebispo Dom Rodrigo libro sexto cap. 16. Mas a conselhado de

quem bem sabia a condição de seu irmão Dom Sancho largou o habito de Nouiço, & foyse valer del Rey Mouro de Toledo chamado *Almenon*, Cõfiando mais sua vida de hum Rey infiel, que de seu proprio irmão. E com isto ficou *Dom Sancho* Senhor do Reyno de Leão.

PRELVDIO II.

Del Rey D. Garcia Senhor de Galiza, & Portugal morte del Rey Dom Sancho, & soceſsão del Rey Dom Affonso VI.

XXIV. D. Garcia. DEspois que el Rey *D. Sancho* se fez Senhor do Reyno de Leão fez guerra a seu irmão *D. Garcia* q̃ Reynaua em *Galiza*, & *Portugal*, & estando, elle na Cidade de *Coimbra* veyo hum exercito de Castelhanos, mandado por D. Sancho pera q̃ lhe desse batalha; E em *Agoa de Mayas* junto a dita Cidade se encõtrou o exercito Castelhano cõ o de D. Garcia gouernado por *D. Rodrigo Froyas* Conde de Trastamara em Galiza vassalo del Rey D. Garcia, & peleyjãdosse de parte a parte varonilmente forão os Castelhanos vencidos pello esforço de *D. Rodrigo Froyas* que assi no nome como no animo, & valẽtia era outro *Cid*, posto q̃ ficou mal ferido cõ morte de muytos q̃ o seguião, q̃ como diz o Conde *D. Pedro* passarão de 220. caualeyros, porem dos Castelhanos morrerão 540. Sabendo el Rey *D. Sancho* como os seus forão vencidos reforçou seu exercito, & veyo em pessoa dar outra ves batalha a seu irmão *D. Garcia* junto a *Santarem*, & aly foy *D. Sancho* preso por *D. Rodrigo Froyas* entregandoo a seu Rey *D. Garcia*; Mas como das feridas que tinha recebido em Agoa de Mayas não estaua ainda de todo saõ arrebentarãolhe, & aly no campo diante de seu Rey espirou.

Conde D. Pedro ti. 20. §. 3.

El Rey *D. Garcia* se foy no alcance dos Castelhanos, & entregou seu irmão *Dom Saucho* a certos caualeyros pera que lho gardassem; Porem tiuerão tam bom cuydado delle, que lhe fugio, & se foy a hũa serra aonde achou grande parte dos seus, & estando aly apareceo hum pendão verde com huns 300. de caualo que erão de *Cid Ruydias*, que vinha ajudar a seu Rey Dom Sancho, & tornando arrenouar a batalha como quer q̃ os nossos estauão cansados forão vencidos, o desgraciado Rey *D. Garcia* foy prezo, & prezo viueo atê morrer, & com os grilhoẽs de sua prizão se mandou enterrar no Mosteyro de *S. Isidoro de Leão*. Tudo o que temos dito destas batalhas del Rey D. Garcia do successo dellas, & do esforço do Conde D. Rodrigo Froyas refere o Conde *Dom Pedro* em seu Nobiliario *tit.* 20. §. 3. & tudo o *Padre Mariana cala*.

Não se contentou a ambição, & dezejo de Reynar del Rey *Dom Sancho* com ter despojado a seus irmaõs dos Reynos que seu pay lhes deyxou, & com se fazer Senhor delles, fez guerra a sua irmã *Dona Vrraca* aquem seu pay *Dom Fernando* deyxou a Cidade de *Camora*. Porque como diz agudamente *Santo Ambrosio* hum ambicioso nenhũa cousa quer ver que naõ seja sua. E confirma isto com o exemplo *del Rey Acab* Rey de Israel do qual se diz [b] que negandolhe Naboc hũa vinha que lhe pedia se lançou triste na cama, *& auertit faciem suam ad parietem*, Lem os setenta. *Velauit vultum suum*. E a Glosa de Santo Ambrosio diz que *cobrio os olhos*; por não ver couza que não fosse sua. *Velauit vultum suum ne quidquam in orbo terrarum alienum videret*. O mesmo

b *Lib. 3. Reg. cap. 21.*

Amb. lib. de Nabuthe c. 3.

mo pareſſe que aconteceo a el Rey *Dom Sancho* porque deyxando ſeu pay Dom Fernando a ſua irmã Dona Vrraca hũa pobre Cidade de *Camora* deſta a quis deſpojar a ambição delRey ſeu irmão Dom Sancho. *Ne quid videret alienum, &c.*

Eſtaua *Camora* de cerquo quando hum caualeyro da meſma Cidade chámado *Vellido de Olfos* teue ordem pera vir falar a elRey Dom Sancho q̃ tinha a Cidade cerquada como q̃ vinha adarlhe conta de certos ſegredos & por ondé a Cidade ſe podia entrar mais facilmente, & cõfiandoſe o Rey delle mais do neceſſario, elle o matou atreyção, & com preſſa ſe tornou a recolher a Cidade. Mãdouſſe o Rey enterrar no noſſo Moſteyro *Real de S. Saluador de Onha* que eſtà como dez legoas porſima de Burgos, querendo, q̃ todos os lugares por onde ſeu corpo paſſaſſe foſſem dahy por diante do dito Moſteyro, & juntamente a rua de *Burgos* por onde elle paſſaſſe, aqual em memoria diſto ſe chama ainda oje *la calle tenebroſa* como diz *Ilheſtas* na hiſtoria Pontifical. Soccedeo eſta morte a 3. de Outubro do anno de 1073. auendo ſeis, & noue meſes, com mais dez dias, que Reynaua. Eſtà ſepultado no primeyro, & mais honrado ſepulchro da parte do Euangelho, como grande bemfeytor daquella caſa.

Ilheſ. l. 5.

§. I.

Del Rey Dom Affonſo VI.

XXV. D. Affõſo VI.

Dom Affonſo VI. do nome filho delRey *Dom Fernando* eſtando deſterrado em *Toledo*, tanto que ſoube da morte de ſeu irmão Dom Sancho, veyoſe pera ſua irmã *Dona Vrraca*, que eſtaua na ſua Cidade de *Camora*, & daly negoceou com os Leoneſes, & Caſtelhanos pera ſer recebido por Rey de Leão, & de Caſtella. Os Leoneſes, nenhũa duuida, nem difficuldade pozerão é o aceytar por Rey. Os Caſtelhanos primeyro q̃ o aclamaſſẽ por ſeu Rey na Cidade de *Burgos*, quiſerão q̃ juraſſe que não interuieta na morte de ſeu irmão D. Sancho, juramento q̃ lhe deu *Cid Ruydias*, & q̃ elle com verdade tomou, poſto q̃ ſentiu eſte termo. Os de Galiza, & Portugal o aceytárão tambem, vendo as poucas eſperanças, q̃ auia de D. Garcia tornar a cobrar o Reyno. Porq̃, como diz *Mariana*, elRey D. Affonſo o não quis tirar da priſaõ, em q̃ eſtaua, poſto q̃ a teue mais liure com toda a abũdancia de commodidades, & regalos, *porq̃ temia q̃, como era bollicioſo, y de nõ mucha capacidad, alteraſſe los naturales, y el Reyno.*

Mariã. l. 9. c. 15

Foy *D. Affonſo* chamado o Brauo, porque teue brauo animo, & eſforço contra os Mouros, dos quais alcançou glorioſas vitorias, tomandolhe muytas Cidades, & Villas de grãde cõſideração, as quais todas o dito Author nõ mea particularmente: & forão por todas perto de quarenta, entre as quais a principal foy a Cidade de *Toledo*, na qual entrou triumfante no anno de 1085. a 25. de Mayo, auendo 369 annos q̃ os Mouros eſtauão de poſſe della, como diz *Mariana*, ou como quer *Iuliano*, 366. entrando nella em outro tal dia dia de Mayo. No noſſo Portugal tomou *Santarẽ*, *Lisboa*, & *Sintra*.

Marian. l. 9. c. 16.

E ſe eſte excellentiſsimo Rey teue tanta vẽtura, & felicidade na milicia contra os inimigos da Fé, por onde alcançou o ſobre nome de *Brauo*, teue juntamẽte tanta liberalidade, & magnificencia pera cõ ſeus vaſſalos, pera com as Igrejas, & Moſteyros, q̃ por eſſe reſpeyto alcançou o titulo de *Dom Affonſo da mão furada*. Porq̃ ſabendo

das muytas oraçoẽs, q̃ fizerão os nossos Monges Cluniacenses em França por sua liberdade no tempo, q̃ esteue preso mostrouse tão agradecido, q̃ todos os annos mandaua ao Mosteyro de Clune duzentas onças de ouro de esmola, dobrando a q̃ seu pay D. Fernando lhe fazia em sua vida. E teue tanta deuação ao dito Mosteyro Cluniacense, q̃ quis ser *Donado seu*.

Esta verdade nos repete o nosso insigne Yepes quasi em todos os tomos de sua Chronica, porq̃ no 1. dis estas palauras formais. *Tenia D. Alonso dada la obediencia, y cierto modo de reconocimiento al Abbad de Clune en Francia, y siendo Rey de Hespanha se preciaua de ser Donado, y familiar de la Orden de S. Benito, &c.* O mesmo repete no 3. to. no lugar citado á margẽ, & no 4. expressamente dis q̃ era Donado de Clune, & por tal o poem no Catalogo, q̃ faz dos varoẽs illustres Cluniacenses; E vltimamente no to. 6. allega a *Bertoldo Cõstanciense* Autor graue, & douto, q̃ continuou os Annais de *Hermano Contracto*, o qual pellos annos 1093. chama ao dito Rey D. Affonso VI. *Obedienciario* do Abbade Cluniacẽse: quer dizer *Donado*, ou irmão leygo, como saõ muytos casados terceyros de S. Francisco, q̃ tẽdo molher, & filhos, dão obediencia aos Prelados da Ordem Seraphica; & com muyta propriedade se podem chamar Obedienciarios, como o mesmo Yepes dis no lugar citado do 6. to. E no 3. folhas 178. allegando á Bertholdo, & trazendo suas palauras formaes em latim, explica aquella palaura *Obedientiarius* na forma que temos dito.

Yep. to. 1. fol. 191.

Yep. t. 3. fol. 178. tom. 4 fol. 239. to. 6. fol. 289.

Não foy menor a deuação, & affeyção, q̃ mostrou a Ordem de S. Bento em Hespanha; Porq̃ todos os Mosteyros de q̃ teue noticia q̃ em Toledo florecerão, & q̃ os Mouros com sua entrada destruirão todos mandou reedificar no proprio sitio em q̃ antigamẽte estauão como forão o *Mosteyro de S. Pedro das Donas*, & outro q̃ chamarão *S. Domingos de Silos* ambos elles de Monjas negras; Reedificou o Mosteyro de *S. Seruando* em cujo sitio oje esta o castello q̃ se chama Castello de Seruantes por corrupção do nome Seruando em Seruantes. A este Mosteyro de S. Seruando anexou a Igreja de *S. Maria de Alficen* q̃ foy a Igreja Cathedral de Toledo em tempo dos Mouros, & fes outras grandes doaçoẽs como se pode ver no to. 6. do insigne *Yepes* escritura 43. Fundou mais em Toledo o Illustrissimo *Mosteyro de S. Clemente* que foy em seu principio de Monjas negras, & agora he das nossas Cistercienses. Deyxo outros muytos, entre os quais o principal foy o *Mosteyro de S. Bento de Sahagun*, O qual el Rey D. Affonso emnobreceo, & enrriqueceo de sorte q̃ como dis o nosso illustrissimo Sãdoual *chegou a ser mais riquo do q̃ a Igreja de Toledo era nestes tempos*. E *Gonçallo de Ilhescas* na historia Pontifical dis q̃ el Rey D. Affonso VI. *igualou aquella casa em renda com o Arcebispo de Toledo*. O q̃ não pode deyxar de cauzar espanto aos que sabem quanto rende o Arcebispado da Santa Igreja Toledana.

Yep. to. 2. fol. 217. tom. 6. fol. 368.

Sand. na histor. de Sahag. Ilhescas l. 5. cap. 2

E não só enrriqueceo, el Rey D. *Affonso* a dita casa com bens temporais senão tambem com os q̃ tocão ao espirito, & bem d'alma. Porq̃ procurou q̃ do Mosteyro de Clune lhe mandassem Religiosos q̃ reformassem a dita casa de Sahagun, como em effeyto lhe mãdarão vindo entre elles aquelle grauissimo, & reformadissimo varão *Dom Bernardo*, aquem Iuliano Peres chama, *Vir seueritatis antiquæ*. Varão muy obseruante do rigor antigo da Ordem de S. Bento. O qual sendo eleyto

eleyto em Abbade de *Sahagun* com singular prudencia introduzio naquella casa as Constituiçoẽs, & costumes Cluniacenses, de sorte que em poucos annos veyo a ser casa tão reformada que era a primeyra Regra, & o exemplar de todas as mais de Hespanha. E el Rey *Dom Affonso* se pagou tanto das partes, & talento de *D. Bernardo*, que ajuntando Cõcilio em Toledo depois da expulção dos Mouros, ordenou que elle de Abbade de Sahagun fosse eleyto em primeyro Arcebispo Toledano. De maneyra, que bem podemos dizer que el Rey *D. Affonso* foy muy semelhante aquelle Anjo do Apocalypse de quem se diz, *que tinha hum pé na terra, & outro no mar.* Porque se Santo Agostinho disse que os affectos, ou affeyçoẽs erão os pés d'alma. *Anima mouetur non pedibus, sed affectibus*, com rezão como digo podemos affirmar que el Rey *Dom Affonso* tinha hum pê de seu amor, & afeyção no Mosteyro de *Clune* em França, & outro no Mosteyro de *Sahagun* em Hespanha, pellas rezoẽs que ficão apontadas.

Apocalip. cap. 10.

Foy el Rey *Dom Affonso* casado seis vezes, & deyxando os filhos, & filhas que teue, a que pertence a nossa historia he *Dona Thereza*, que elle ouue em *Dona Ximena*, aqual os Autores antigos fazem amiga sua, & alguns modernos querem que fosse sua molher legitima. *Vasconcellos* dis, que primeyro foy amiga, depois molher legitima pagina 5. Esta filha Dona Theresa, casou com o Conde *Dom Henrrique* pay do nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henrriques* (como logo diremos) Carregado ja Dom Affonso de annos, & cançado com o exercicio da milicia, & trabalho de guerras tão continuas edificultosas morreo com grande sentimento de seus vassallos no anno de 1109. tendo 73. Alguns lhe dão de Reyno 35. outros 43. E posto q̃ faleceo na Cidade de Toledo, *escolheo pera sepultura sua ao Mosteyro de S. Bento de Sahagun pera descançar aly enterrado* (como elle proprio dis em seu testamẽto) *& mostrar o grande amor que teue a esta casa em vida.* Hũa relação refere *S. Pedro veneravel* da qual consta, q̃ assi como por oraçoẽs dos Monges Cluniacenses foy D. Affonso, liure da prizão em q̃ seu irmão D. Sancho o tinha em vida, assi pellas oraçoẽs, & sufragios q̃ por elle fizerão depois da morte, liurou Deos sua alma das penas do Purgatorio, & a leuou a sua gloria, & bem auenturança.

Ploraue-runt lapides, emanauerunt aquã. Pelag. Ouetẽsis, Yep. to. 7. fol. 112. S. Pedro Voner. l. 1. mirac. cap. 8. Yep. t. 7. fol. 112.

§. II.

Do Conde Dom Henrrique.

DOm Henrrique q̃ el Rey *D. Affonso* casou com sua filha *D. Theresa* como temos dito pellos seruiços que tinha feyto nas guerras contra os Mouros foy neto do *Duque de Borgonha* chamado *Roberto I.* deste nome, & *Bisneto* dos Christianissimos Reys de França, *Roberto o dezejado*, & de *Hugo capeto*; Era tambem como algũs dizẽ das casas de *Lorena, & Saxonia*, descendente de *S. Arnulfo Duque de Mozelana.* Deulhe el Rey *D. Affonso* em dote com sua filha *D. Theresa* as terras q̃ tinha em Portugal de q̃ tomou posse no anno de 1090. ou poucos mais a diante como algũs querem. Pos sua corte na *Villa de Guimaraẽs*, q̃ naquelle tempo era o coração de Portugal, & na mesma Villa lhe naceo seu filho D. Affonso Henrriques. XXV. Cõde D. Henrriq.

Foy muy pio, porque como dis a 3. part. da Monarchia Lusitana foy tãobem ajudar na guerra da terra Santa,

& de là trouxe hũa Reliquia notauel que foy *hum braço do Euangelista Saõ Lucas* que lhe deu o Emperador de Constantinopla, & se conserua na Sé de Braga. *Duarte Nunes de Leão* affirma que o Conde Dom Henrique leuantou a Sè do *Porto* destruida pellos Mouros, & lhe tornou arestituir Bispo, dandolhe grandissimas rendas, & que o mesmo fes â de *Braga*, *Lamego*, & *Vizeu* (ainda que estas duas vltimas se attribuem a seu filho *Dom Affonso Henrriques*.)

Não só foy pio, & liberal pera cõm as Igrejas, & Mosteyros do Reyno senão tambem com os estrangeyros. Porque ao Mosteyro de *S. Maria da Charidade* sito em Aquitania, & sogeyto a *Cluni*, elle, & sua molher D. Tareja lhe dão a Igreja de *São Pedro de Rates* pera que fação della o q̃ quizerem declarando na doação, que a fundarão a fundamentis achandoa destruida, & erma desde muyto tempo, & que a fizerão pouoar. E acrecentão que dão ao dito Mosteyro todas as decimas que lhe pertecião das terras Reays de pão, vinho, & linho desde o rio *Douro* atè outro rio que na doação fica em branco, mas deue de ser o rio de *Braga*, que naquellas partes se vay meter no *Aue*, sinco legoas & meya do Douro, ou sera o rio *Cadauo*, que fica sete legoas distante do Douro, pera o Norte. Podesse ver a 3. par. da Monarchia fol. 46. Teue guerras com Mouros, Galegos, & Leoneses; Morreo em *Astorga*, & antes que morresse fez hũa pratica a seu filho Dom Affonso, que o Conde *D. Pedro* refere desta sorte.

Filho toda esta terra que te eu deyxo des Astorga até Coimbra não percas ende hum palmo, ca eu ganhey com gran coyta, filho toma do meu coração alguma cousa, que sejas esforçado, & sejas companheyro aos filhos dalgo, & dalhe sas soldadas, & aos conselhos fas lhe honrra em guisa como ajão todo o direyto, assim os grandes, como os pequenos fas lhe sempre justiça, & guarda em ella piedade ajuysada ca se hum dia deyxas hum palmo, logo ao outro se arredara de ti huma braçada do teu coração; & porem meu filho, tẽ sempre justiça em teu coração, & veras a Deos; ás gentes não consintas em nenhũa guisa, teus homens sejão atreuidos, nem soberbos em mal, nem fação pesar nenhũ, nem digão torto, ca tu perderas, porem o teu bom perderas, se o não vedares.

Desta pratica do Conde, não faz caso a 3. part. da Monarchia Lusitana folio 50. porque tem pera si, q̃ quando *Dom Henrrique* morreo era seu filho *Dom Affonso* menino de dous annos, ou poucos mais.

Morreo em *Astorga* no anno de 1112. tendo 77. de idade. Mandousse enterrar na Sè de *Braga*, & foy sepultado em hũa Capella da Clausstra, que se chamou a *Capella dos Reys*, aonde esteue muytos annos atê que o Arcebispo *Dom Diogo de Sousa* o tresladou pera a Capella môr que fes de nouo, com o epitaphio, que dis assim. *Domino Henrriquo Hungarorum Regis filio Portugaliæ Comiti Dominus Didacus Sousa Archiepiscopus viro clarissimo, à quo Portugaliæ Reges esse, Regnumque accepisse constat, de Republica Christiana, patriaque sua optime merenti posuit anno á Christo nato 1513.* Quer dizer. Dom Diogo de Sousa Arcebispo leuantou esta sepultura a Dom Henrrique filho delRey de Hungria, Conde de Portugal, no qual este Reyno, & seus Reys tiuerão principio. Anno de Christo 1513. Este Epitaphio pos o Arcebispo Dom Diogo conforme o que então corria da geração do Conde Dom Henrrique.

Muytos annos despois se duuidou se na-

se naquelle tumulo estauão tambem os ossos da Rainha *Dona Tareja*, visto não falar nelles o letreyro sobredito; & o Arcebispo *Dom Agostinho de Castro* em 28. de Nouembro do anno de 1598. mandou fazer as diligencias, & exames requisitos por Fisicos, & Surgioẽs, & constou por todos estarem ali dous corpos, hum de homem, outro de molher enuoltos em sendaes de damasco alionado, mandou os o Arcebispo apartar, ficando os do Conde na propria sepultura, & passando os da Rainha a outro tumulo, que da parte da Epistola defronte do do Conde tinha mandado laurar pera si o Arcebispo Dom Diogo, em que despois, por bons respeytos não quis ser enterrado. A sepultura se concertou primeyro do modo, q̃ oje esta, com a imagem da Rainha lançada sobre ella, & dis o letreyro, que *aly jaz sepultada a Rainha Dona Tareja filha de Dom Affonso Rey de Castella, & Leão chamado o Emperador, molher do Conde Dom Henrrique. Morreo a Rainha Dona Tareja no primeyro dia de Nouembro do anno de* 1130. Por onde, viueo ainda despois da morte do Conde Dom Henrique desouto annos.

Duuida ha entre os Autores se casou esta senhora segunda vez, com o Conde de Trastamara *Dom Fernando Perez* grande senhor em Galiza? por q̃ o *P. M. Fr. Bernardo de Britto* tem, que Dona Tareja nunqua foy casada segunda vez, & espantase dos q̃ tem a opinião contraria; Porem o nosso insigne Yepes affirma que foy casada cõ o dito Conde *Dom Fernando*. O que proua com a confissão da propria *D. Tareja* aqual fundando o Mosteyro de *Santa Maria de Monte de Ramo* dentro do Bispado de Ourense, & fazendolhe hũa doação que se conserua no Archiuo da dita casa diz nella expressamente que foy molher do grande Conde Dom Henrrique, & q̃ de presente o era do Conde Dom Fernando. & he esta doação feyta á vinte & hum do mes de Agosto na era de mil cento & sesenta & dous, que he anno de Christo 1124. As palauras em latim saõ estas. *Ego Teresia bonæ memoriæ, Alffonsi Magni Hispaniarum filia Regis, magni Comitis Henrrici quondã vxor nunc vero Comitis Ferdinandi cõiux Dei gratia Portugalis Regina á Mari Oceano vsque ad Riaulum Hipaliosium, qui currit inter Tibres, & Geutres facinorum meorum memor, &c. domno Deo Omnipotenti, & tibi Arnoldo seruo eius, &c.* Das quais palauras se ve claramente que a mesma Rainha Dona Tareja confessa q̃ foy molher do Cõde Dom Henrrique & que de presente o era do Conde D. Fernando, & paresse que mais auemos de crer o q̃ hũa pessoa diz de si mesma, que o que outrem diz della. Faz por esta parte hũa doação, ou venda, que fez *Dom Affonso Henrriques* nomeandosse ainda por Infante, a hum *Egas Dias*, & a sua molher *Examena Gonçalues*, na era de 1167. que he anno de Christo 1129. Na qual escritura, que se conserua no cartorio de pendorada diz Dom Affonso assim. *In Dei nomine ego Infans Alphonso, ideo placuit mihi, & facio ad vobiscum Egas Dias cartam venditionis, & firmitatis de illa hæreditate, qui nobis apprehendit mater mea, & illo Comite Fernando, & ego dabo à vobis illa, pro quo accepi á vobis vno cauallo de D. Marauetinos. Habet iacentia illa hæreditate in serra Alafoẽs subtus camons Fustæ discurrente riuulo Sul.* Na qual carta fazendo o Infante D. Affonso mençãoque sua mãy *Dona Tareja*, & o Conde *Dom Fernando* lhe tinhão apanhado aquella herdade, dâ a entender, que os dous erão marido, & mo-

Yep. to. 7. fol. 323. escrit. 34 Sand. no tr. da familia dos Cunhas o Conde D. Ped. Estaço, e outros muytos, q̃ cita cap. 21. p. 70.

O rio Sul he o q̃ passa pella Pica no caminho do Porto, jũto ao nosso Mosteyro de Cucugaẽs.

& molher. E o proprio *Dom Fernando* parece que o confessa tambem em hũa doação que fez el Rey de Castella D. Affonso VII. chamado o Emperador cõfirmandoa, & assinandosse por Conde de Portugal *Comes Fernandus Portugalensis*. Tras esta doação confirmada deste modo o nosso illustrissimo *Sandoual* no liuro da vida do dito *Dom Affonso VII.* tratando da familia dos Acunhas pag. 277.

O P. M. Britto na 2. part. da Monarchia liuro 7. c. 21. tambem aproua este casamento retratando o que tinha dito na Chronica de Cister. O *P. M. Frey Antonio Brandão* na 3. p. da Monarchia tem por mais prouauel, que não ouue tal casamento. *Duarte Nunes* absolutamente o negou. *Estaço* cap. 21. pag. 71. tem pera si, que se não casou Dona Tareja a segunda ves logo despois, que o Conde Dom Henrrique morreo, mas que o dito casamento se fez entre o anno mil & cento & vinte & sinco, & entre 1127. E desta sorte pouco logrou o segundo marido, pois morreo no anno de 1130. Nesta variedade sigua cada hum o que melhor lhe parecer. Vejamos os mais Mosteyros do Patriarcha São Bento que se forão fundando no nosso Portugal, pellos annos, que correrão de mil, atê mil & cento.

CAPITVLO. I.

Do Mosteyro de S. Ioão de Pendorada no Bispado do Porto.

ESte Mosteyro de *S. Ioão Baptista* está fundado no Bispado do Porto sete legoas pello rio Douro assima distante da mesma Cidade: & hũa do lugar de Entrãbolos Rios, aonde o rio *Tamega* que nace dentro em *Galize* junto á Serra de S. Mamede entra no mesmo rio Douro despois de passar por *Ecrim*, & *Monte Rey*, & no nosso Portugal pella antiga Villa de *Chaues*, *Amarante*, & *Canauezes*. E cõ rezão se chama *Mosteyro de Pendorada* porque esta edificado nõ lado de hum monte alto chamado *Monte de Arados*, & pera o rio vay hũa decida tão ingrime que o mesmo Mosteyro parece que fica como pendurado sobre o Douro. Seus principios forão milagrosos como consta da escritura de sua fundação que no cartorio se conserua aqual poremos abayxo em seu lugar, por agora sumariamente a refferimos em lingoagem.

Reynando *Dom Fernando o Magno* & sua molher a Rainha *Dona Sancha* na era de 1062. que he anno de Christo 1024. Morava hum Sacerdote por nome *Velino* junto ao dito *Monte de Arados*, em hua Igreja chamada de *Santa Sabina*, o qual como era homẽ de boa vida, & temente a Deos, por tres noytes ouuio hũa vos do Ceo que lhe dezia que fosse seruo de *S. Ioão Baptista*, & que lhe edificasse hũa Igreja, assinandolhe o lugar entre a *Agoa de tres Sequeyros, & das Lageas*. Vendosse o Sacerdote confuso com esta vos, que por tres vezes ouuio entre sonhos não sabendo o lugar que lhe apontauão, foysse ter com hum amigo, & compadre seu por nome *Arguirio*, que morava no casal de *Cabanellas* junto á Brenha donde lhe fora mandado edificasse a Igreja a hõrra de S. Ioão, & manifestoulhe o que lhe tinha socedido pellas tres noytes atrazadas; O qual lhe respondeo que não tiuesse aquillo por sonho, porque elle o tinha por reuelação, & auiso do Ceo, por quanto muytas noytes auia que muytas pessoas vião naquelle lugar lumes acezos; Sinal de estarem *Era* 1062. *An.* 1024.

aly

aly algũas Reliquias santas escondidas lumes acezos.

E offereceusse *Arguirio* para acompanhar *a Velino* ate o lugar, que entre Sonhos lhe fora mostrado, & dando na agoa dos tres sequeiros alegrouse muyto *Velino*, sabendo que era perenne, & que nunqua secaua, & indo por diante derão na agoa das lageas; & não lhe contentando aquelle sitio, tornou ao lugar em que acharão a primeyra agoa, & querendo ver mais particularmente todo aquelle circuito aoredor, não poderão passar a diante por auer nelle hũa grande brenha, aonde se recolhião vrsos, lobos, & outras feras, & alguns pedaços de terra, que tinhão donos particulares, de que se aproueitauão muy pouco, por estarem todas cheas de siluas, & tojos. E posto que todos de muy boa vontade dauão *a Velino* tudo o que lhe pertencia, elle o não quis dado, senão vendido, dando o justo preço de todo aquelle sitio, que ficaua entre as duas agoas ate o Rio Douro recebendo suas cartas de venda assinadas por todos elles.

Tendo *Velino* comprado tudo tratou de edificar a Igreja, a honra do Glorioso S. Ioão Bauptista junto à primeyra fonte de agoa, que achou, & o *Bispo Sisnãdo* a sagrou, as Reliquias, que nella pos forão *as do mesmo S. Ioão de S. Comba*, de *S. Eugenia*, & de *S. Romano* com outras muytas. A Reliquia do grande Bauptista se conserua ainda oje no dito Mosteyro, & he hũ dedo index, qua ao parecer hé de mão fermosa & grande, todo cuberto de carne mirrada com sua vnha perfeita Reliquia de grande estima, veneração, & que fes sempre, & fas muytos milagres. E parece que por respeito desta S. Reliquia escondida naquelle lugar deserto apparecião nelle de noite os lumes, & luses que nelle se vião. Porque rezão era q̃ a quem vejo ao mundo, pera dar testemunho do lume diuino incarnado; *Venit in testimonium, vt testimonium perhiberet de lumine*, o Ceo o alumiasse na sua Reliquia com luzes milagrezas. *Ioann. 1.*

Edificado, o Oratorio do Glorioso Baptista, & o mais que foy possiuel pera habitação dos Monges, considerou *Velino*, que depois de sua morte tornaria aquelle sitio a se fazer mato brauo, & ao estado antigo, & buscou hum Monge de vida aprouada chamado *Exameno*, ao qual fez doação da casa como a Prelado, & Abbade della, com condição, que nenhũa cousa das que lhe deixaua poderia alhear, nem transferir pera outra parte, senão que tudo deixaria aos Monges, que aly perseuerassem em vida santa. E o mesmo *Velino* se fez Monge, pera que naquelle estado, & debaixo da obediencia do Prelado seruisse a S. Ioão mais perfeitamente como o Ceo lhe mandara. E em breue tempo ajuntandosse outros Monges, & tomandosse noviços se vio aquelle sitio, que dantes era couto de feras, & brauos animaes, morada, & habitação de Anjos da terra, que seruião a Deos, & ao Glorioso Baptista com grande perfeição, & feruor de spiritu. Isto que em summa referimos, se contem mais largamente, & com mais circunstancias na Escritura que no Cartorio se conserua, & he a seguinte.

§. I.

Dos Principios do Mosteyro de Pendorada.

IN nomine Patris, & Filij, & Spiritus Sancti, &c. Omnibus homini-

bus

ius quicunq; Monasterium Sancti Ioannis iuxta litus fluminis Durij situm est ut occulis viderint, auribus audierint non credāt illud alicuius potestate fuisse instructum, sed diuina prouidentia, somnijsq;, & reuelationibus á quodā Dei seruo Velino extitisse in eodem loco dedicatum in quo loco nihil habitationis humanæ aliquando, vt postea reedificaretur fuit, magis autem Vrsorum, & ferarum bestiarum habitatio ibi, quondam cum immensitate lignorū extitit, quā ipse frater ter de superius nominatus diuinitus, & admonitus comparauit, & emundauit dedicans in eo Oraculum Sancti Ioannis Baptistæ, habitauitq; in eo aliquanto tēpore. Et ego Velinus omnibus hominibus vobis dico quæcunq; audiui, & postea operibus impleui.

In temporibus igitur *Ferdinandi Regis*, & coniugis suæ Sanctæ Reginæ in *Era M. LX. II.* in diebus *Sisnandi* Episcopi iuditio *Gratiæ Munis*. Ego Frater Serus Dei *Velinus* præsbiter commorans inter bis alueis Durij, & Tamicæ subtus monte *Aratros* in Ecclesia Santæ Sabinæ, & fui admonitus per visionem nocturnam primo secūdo, & tertio, & audiui vocem dicentem mihi per somniū vt essem seruus de Sancto Ioanne, & vt ædificarē Ecclesiā Sancti Ioannis in loco prædicto, inter ipsa aqua de tres ficarios, & de illas lagenas, & ego nesciebam vbi erat locus iste. Ad hanc vocē cōtremuerunt omnia ossa mea, & euigilans à somno cogitaui in corde meo quid facerem, quomodo possem esse seruo illius Sancti Ioannis, aut quomodo loca illa scire, eo quód omnes Ecclesiæ erant diuisæ, & particulares, & habitabant in eis refuganes cum suis vxoribus, & non potui intelligere aliud nisi vt fuissem in vnum montem, aut in vna valium & aprehendissem reliquias Sancti Ioannis, & posuissem eas in vnum tabernaculum, & adoratem eas vsq; ad obitum meum.

Era 1062. *Christi.* 1024.

Et facto mane surrexi & veni ad villam *Capanellas* ad Arguinū meum compatrem, qui ibi moram faciebat in ipsis diebus. Et dixi ei. *Ecce anxiatus sum multum.* Et ille dixit mihi. Ostende mihi quid habeas in cordetuo, & vbi perrexeris ibo tecum. Ego vero narraui illi sicut superius audistis, & dixit ille. Ego noui locus iste quē mihi ostendis, quia ibi homines vident luminaria ardentia cunctas noctes, ego bene scio. Ambulemus per istum montem ego & tu, quia ego bene scio ipsū locum iam superius nominatum, & in ipsis locis, vbicunq; repererimus aquam, & locum conuenientem faciam ibi vnum tabernaculum in nomine Sancti Ioannis. Tunc vero exiuimus inde vna pariter, & ille portans falcem suam in manu, & venimus ad locum illum scurriscatū, & inde perreximus subterlarea de Rescadrudia & inuenimus ibi modicam aquam in ipsis locis iam superius nominatis.

Et dixi ego illi. Ista aquà permanet semper, aut extinguitur? Ille autem dixit numquam extinguitur. Cum ego audissem quia semper aqua esset ibi, confortatum est cor meum, & mens mea confirmata est multum. Et dixi illi. Perduc me ad aliam aquam & perreximus pariter ad aliam aquam de illas lagenas, & non fuit cōueniens in corde meo, & dixi. Reduc me ad aliam aquam quā prius inuènimus. Venientes autem ibi cōsideraui, & vidi quia locus remotus à vento, & conuenienter remotus à flumine: sed erat ibi saltus maximus, quem non potuimus transire præ nimia silua, quia ibi confugium faciebant omnes bestiæ quæ prædam capiebant

capiebant. Considerauí igitur in Giro, & vidi cortinas modicas quatuor conclusas,& dixi. Dominos habent istæ? Ille autem dixit. Etiam Dominos habent Vrsos, & Lupos & Porcos, & alias Bestias quæ ibi moras faciebant. Ego ad illum. Amice dico tibi quia qui inuidiam nõ habent ad illas Bestias, inuidiam habebunt postea, si aliquid bonũ viderint; Quia dicunt homines, quia *labore factum malitiã adducit.* Ille autem dixit mihi si volueris, ego dabo tibi quantum ibi habuero. Et ego dixi. Quomodo dabis? Et ille dixit. Donata; Et ego illi; non licet mihi donata accipere ate quia volo facere firmitatem pro remedio animæ meæ; sed si tu dicis quia amicus meus es in veritate, voca mihi cunctos homines, quos scis ibi habere hereditatem, & diuidant inter se, & si quis voluerit inde dare suam rationem dabo illi pretium aut aliam hereditatem.

Et Perrexit ille Arguirius pro ipsis hominibus totis, qui habebant hereditatem, & venere ad ipsam aquã iam superius nominatam, & dixi ego illis. *Fratres & amici diuidite inter vos quantum vnusquisq; vestrum habetis in illa silua de ipsa aqua de tres sequarios vsq; ad ad aliam aquam de illas lagenas si fuerit vobis placitum dabo pretium pro vestra ratione.* Illi autem dixerunt mihi. Ecce totas nostras rationes damns tibi. Ego autem dixi nolo vt eas detis mihi sic,sed per pretiũ & cambium. Illi autem dixerunt. Et quod pretium accipiemus pro spinis, & siluis? Et ego ad illos. *Pro talibus spinis. & siluis dabo vobis pretium, & si non volueritis, manum meam non ponam. vt inde tollam vnam siluam.* E depois de diuidirem entre si o que acada hum pertencia disserão Vobis Domino Velino damus ipsam hereditatem iam superius nominatã per pretium & cambium, & Cartas, & suis terminis iam superius nominatis de illa aqua de tres siquarios vsq; peruenit in Durio,& sursum per illa strata, & de illa alia aqua de illas lagenas vsq; Durio, & sursum vsq; in illa strata. Et cepi ego Velinus Cãbiare & comparare per pretium & Cartas illas hereditates superius nominatas adfaciendum illud Oraculum propter honorem Domini Nostri Iesu Christi, & Sancti Ioannis Baptistæ quod sum admonitus.

O Pitulante igitur voluntate Domini perfectum & constructũ est habitaculum simul,& oraculum in honore Sancti Ioannis Baptistæ, sicut ipse reuelauerat, & dedicatum est á supra dicto *Sisnando Episcopo* ibi recõditæ sunt reliquiæ aliorum Sanctorũ ideſt eiusdem Sancti Ioannis Baptistæ, & Sanctæ Columbæ, & Sanctæ Eugeniæ & Sancti Romani, & Sanctæ Mariæ Matris Christi & Sancti Saluatoris Domini Nostri.

§. II.

Da entrega, que fes Velino ao Abbade Exameno do que tinha feyto em Pendorada.

DEpois que o Sacerdote *Velino* teue edificado o Oratorio de S. Ioão Bauptista & o mais que pode naquelle sitio de Pendorada, tratou de o entregar a hũa pessoa de confiança como summariamente fica dito no §. antecedente, & o latim da entrega, & doação que fes he o seguinte.

Et cepi ego Velinus in corde meo cogitare

cogitare de illo loco ne me defuncto insolitudinem redigeretur sicut antea fuerat, & sicut scriptura dicit. Nudus egressus sum de vtero matris meæ, nudus reuertar illuc, Capi inquirere hominem, in cuius iuditio, vel in cuius manu illum locum reliquissem; & inueni quendam nomine Examenum fratrem, & Monachũ timentem Dominum, cui reliqui locum, & omnia, quæ in se continebat pro amore Christi, & obseruatione Euangelij, si vis perfectus esse vade, & vende omnia quæ habes, & da pauperibus, & veni, sequere me. Ita simul ego Velinus tibi Exameno textum scripturæ, donationis, & firmitatis sic facio hoc modo.

Dominis inuictissimis, ac triumphatoribus gloriosis sanctis, & martyribus Sancti Ioannis Baptistę, siue Euangelistæ, & Sancti Saluatoris, & carum reliquiarum, quæ in hoc loco reconditæ sunt, quorum Basilica sita est in eodem loco, sicut sursum resonat, quod ego seruus Dei Velinus Confessus compunctus à Deo quod promisi ad ipsos Sanctos, & ad ipsum Examenum Præsbiterum textum scripturæ, & firmitatis, & de totis bene factis, & de omni meare ab integro, & omnia, quæ ad vsum, & præstitum hominis est: nec non etiam, & ipsum locum quem supra diximus, quem ego cũ Dei adiutorio ganaui, & ædificaui. Ita vt ab hodierno die, vel tempore de iure meo abstracta, & in iure de ipso Exameno Præsbitero sit tradita, & ad partem Dei, & de ipsis Sanctis, similiter, & ipsas hæreditates iam superius nominatas per suis terminis per vbi illas potueritis inuenire, per illos scriptos, & per illas carthas, quæ vobis damus. Concedo igitur ego frater Velinus Deo eius, & tibi Exameno omnia supra dicta pro amore Domini nostri Iesu Christi, & pro remedio animæ meæ, vt sit tibi cum seruis Dei in illo cõmorandi habitaculum, & mihi per vestras intercessiones in cælo perpetuum habitandi locum. Habeas tu igitur, & possideas Deo volente cum omnibus Sanctissimam, & Monasticam vitam, & perseuerantiam bonam, & non sit tibi licitum vendere, nec donare, nec in aliam partem transferre, sed conuenienter, regulariterque, & cum illis in eodem loco viuere. Si contigerit, te postea ab hoc sæculo migrare, relinquas simul omnia Monachis, sicut sursum diximus regulam, & vitam sanctam perseuerantibus.

Illud autem præcipimus, & præcipiendo monemus, & monendo interdicimus, vt nullus laicus ibidem licentiam habeat, nec propinquus, nec etiam extraneus, quocumq; modo, vel qualibet fraude te super hoc inquietare, vel commouere, vnde aliquod impedimentum patiaris tu, vel omnes, qui in seruitio Dei habitandi ibi fuerint, quod quisque ille fuerit, qui fecerit funditus sit condemnatus & diuino anathemate excommunicatus, & damnabili excommunicatione anathematus, in super, & legaliter adiudicatus pariat ipsam Basilicam duplicatam cum omnibus apræsentationibus suis &c. Et hunc factum nostrum constanter perpetuum obtineat roborem. Facta series testamenti loco Sancti Ioannis Baptistæ, siue Euangelistæ tibi Exameno die quod erit III. Kalend. Iunij Era milessima centessima tertia. Velinus Præsbiter, & Confessus hanc scripturam, quam fieri jussi manu mea roboraui, & perpeti confirmaui. *Foy feita esta escritura aos trinta do Mes de Mayo da era de Cæsar mil & cento & tres*, que he anno de Christo *mil & sescnta & cinco.*

§. III.

De como Velino, & o Abbade Exameno fizerão Padroeiro de Pendorada a Dom Munio Viegas.

POr estes tempos, em que o Sacerdote *Velino* fez o Oratorio do glorio-

glorioso São Ioão Bautista em Pendorada, foy extraordinaria a deuação com que os pouos circumuesinhos vinhão venerar ao glorioso Bautista attrahidos dos muytos, & grandes milagres, que Deos Nosso Senhor obraua por sua interceção, & por meyo do seu dedo sagrado reliquia de infinitto preço com que aquella casa estaua rica, & emnobrecida. E erão tantas as marauilhas, que por meyo della se obrauão, que bem se lhe podião applicar aquellas palauras do Exodo *Digitur Dei est hic, id est potentia Dei hæc est.* Porque parece q̃ não fazendo o glorioso Precursor de Christo milagre algum em sua vida, como dis o Euangelho, quis a Omnipotencia diuina illustrallo com milagres depois de sua morte, pera que a si como foy na vida gygante na sanctidade: *Inter natos mulierum non surrexit maior Ioanne Baptista*, asim tambem depois da morte fosse Gygante nas marauilhas que obraua.

Genes. cap. 10.

De *Nemrod* descendente de Noe dis o sagrado texto, que começou a ser poderoso na terra: *Ipse cæpit esse potens in terra*, & os setenta em sua versaõ lem: *hic cæpit esse gygas super terram* este começou a ser, & foy o primeyro gigante sobre a terra Repara Sancto Agostinho nesta palaura *cæpit esse gigas* começou a ser gigante, começou a ser poderoso, porque consta do mesmo texto sagrado que muyto antes ouue gigantes no mundo, como se diz no cap. 6. do Genesis *Erant Gigantes super terram diebus illis.* E ainda algũs tem pera si que nosso primeyro Pay Adam foy Gigante na estatura do corpo como se pode ver em *Bento Pereyra, Salliano, & outros.* Porem responde Sancto Agostinho, que *Nemrod* começou a ser Gigante, & poderoso, depois do diluuio de Noe, & que os mais de que a Escritura fala no Genesis Cap. 6. forão antes do diluuio. *Sed quæritur quomodo dictum sit, Hic cæpit esse Gigas super terram, cum Gigantes, & antea natos Scriptura commemoret? Responde, An forte, quæ post diluuium nouitas generis humani reparandi de nouo cõmemoratur in qua nouitate hic cæpit esse gigas.* *Genes. cap. 6.* *Pereyra in Genes. lib. 4. c. 2. quæst. Sallian 1. tom. pag. 130. onde tẽ que Adã como foi Gigãte.* *Augustin. in quæst. super Genes.*

Muytos Gigantes ouue em amor de Deos, & sanctidade de vida, antes, daquelle diluuio de sangue da paixão Sacratissima de Christo Senhor Nosso: Abrahão Isac, Iacob, Moyses, Helias, & outros Prophetas sanctos, que florecerão antes da payxão de Christo Gigantes forão na santidade, de qualquer delles se podia dizer com Chrisostomo, *Hic fuit Gigas coram Domino.* E ainda do glorioso Bautista, que naceu no tempo da ley velha se verifica que foy Gigante na sanctidade, na penitencia, na aspereza, & rigor da vida, como consta do Euangelho, & daquellas palauras do Anjo: *Erit magnus coram Domino*, & tão grãde que alcançou opinião de elle ser o uardadeiro Messias: *Existimãte autẽ populo ne forte ipse esset Christus:* tão grãde q̃ se admirarão os homẽs, & tiuerão ao proprio Deos por Deos admirauel, & Omnipotẽte, vendo que produsira tal sancto sobre a terra, *mirati sunt uniuersi*, que desta sorte explicou *S. Chrisostomo* aquellas palauras que de Nemrod dis a Escritura. *Et erat robustus, seu gigas corã Domino* As palauras do Santo saõ estas. *Quod dicit coram Domino Hoc est à Dño cõstitutus eo quod acceperat aliquã ab illo diuinã existimationem vel quod Deus per hunc esset in admiratione habendus quod talem produxisset, & superterram monstrasset.* Constituio Deos ao Baptista *Luca 3.* *Chrisost. Genes.*

sagrado em tão Heroico grao de santidade, ou pera que o mundo tiuesse tal estimaçaõ, & opiniaõ delle, q̃ fosse quasi diuina, ou pera que o mesmo Deos fosse tido por admirauel, omnipotẽte, Deos marauilhoso dos mesmos homens, vendo que criaua, & mostraua tal S. sobre a terra.

Foy finalmente tão grãde em tudo q̃ achou o proprio Deos, q̃ era cõueniente, q̃ elle morresse, & padecesse martyrio antes q̃ a opiniaõ, q̃ o mũdo delle tinha fosse adiãte, pera q̃ não tirasse a vista do proprio Christo. Quẽ tẽ defronte da sua janela hũa aruore grãde, q̃ vay sobindo, & crescendo de sorte q̃ lhe tira a vista, o remedio, que tem he decotala. A este modo digo, q̃ como o glorioso Bautista foy crescendo tão assim na santidade, como na opiniaõ della, foy conueniente, que se decotasse, & que padecesse martyrio cortandolhe a cabeça, pera que naõ tirasse a vista de Christo Senhor Nosso, a quem decerto modo o credito do grande Bautista parece que a sombraua, pois até os pensamentos, & olhos dos Sacerdotes, & letrados le uaua apossi.

Poronde aconselhara eu que ninguem presumisse de comparar com o glorioso São Ioaõ Santo algum do Ceo, pera que se naõ pozesse a perigo de lhe dizerem aquellas palauras, que os exploradores, ou espias da Terra de Promissaõ disseraõ ao pouo de Israel que se conrem no liuro dos Numeros capitulo treze: *Ibi vidimus monstra quædam filiorum Enac de genere Giganteo, quibus comparati quasi locustæ videbamur*. Vimos na Cidade de Hebron huns homens tão agigantados que pareciaõ na grandeza do corpo monstros da natureza, & de tanta grandeza, que postos nos junto delles, pareciamos gafanhotos do campo. Bem era que hum sancto, que toda a vida se sostentou com gafanhotos do mato, como dis S. Mattheus: *Esca autem eius erat locusta*, & andou vestido de perpetuo cilicio. *Ipse autem Ioannes habebat vestimentum de pilis camelorum* crecesse tanto em graça, & santidade, que posto entre os mais Santos se possa dizer delle aquella hiperbole, que parece gigante famozo entre gafanhotos, & Hercules esforçado junto de pigmeos. *Erit magnus coram Domino. Inter natos mulierum non surrexit maior.* Mat. c. 3

Este foy o glorioso Bautista antes do diluuio da Paixão Sacratissima de Christo Senhor nosso, gigante digo na santidade, no rigor, & aspereza de vida, & depois do dito diluuio, & do martyrio, que pella verdade padeceo, começou a ser gitante nos milagres, & marauilhas, que obrou; *hic cæpit esse gigas*. Muytos podera relatar, que por meyo da sua sagrada reliquias na sua casa de Pendorada, honrrandoa, & engrandecendoa com aquelle sagrado penhor do seu Santo dedo, do qual podemos dizer; *digitus Dei hic est*. Porque se conforme a Phrase da escritura sagrada, aos mõtes grandes chama ella, *montes Dei*, às aruores, & cedros altos chama, *Cedros Dei*, assim ao sagrado dedo do glorioso Bautista, que em Pendorada se conserua, podemos chamar, *digitus Dei* por respeito de ser reliquia do grande Precursor de Christo, & do mayor S. entre os Santos do Ceo, de cuja grandeza, como de index se colhe a do mesmo S. glorioso.

La se conta do outro pintor, q̃ mandandolhe pintar hum gigante, & vendo elle, que lhe não cabia no campo da taboa, pintou hum só dedo tão grande

grande, que da grandesa, & fermosura delle se podesse inferir qual seria a do corpo proporcionado a tal dedo. Do dedo do Bautista sagrado colheu São Ieronimo a rezão da gloria, & excellencia, porque Christo Senhor nosso lhe chamou Santo, & mais q̃ Santo Propheta, & plusquam Propheta. *Plusquam Propheta dicitur*, diz Ieronimo, *Quia quem alij prædicauerant ipse digito demonstrat.* Os mais Prophetas antigos prophetizarão de Christo Senhor nosso muy de longe, & de futuro, mas o Bautista sagrado mostrou o cõ o dedo, & daqui quis Christo que colhessemos, que era Santo tão grande em si, que era Propheta, & mais que Propheta; E he o mesmo que disse S. Hilario; *Gloriam omnem Ioannis Dominus ostendit, dicens, eum esse vltra Prophetam, quia soli illi licuerit, & Prophetare Christum, & videre*, que he o mesmo que *digito demõstrare.* E nosso Padre S. Gregorio. *Ioannes plusquam Propheta est, quia quem verbo dixit digito ostendit.*

Hieroni.

Hilar. ca. 11. in Mat.

Greg. homil. 3.

Prouerbio dos antigos foy, quando querião mostrar, q̃ hũa pessoa era muy chegada, & muy proxima aos Deoses, dizer della q̃ tocaua o Céo cõ o dedo, como se colhe de Tullio, em quãto dis de seus Principes Romanos. *Principes nostri cælum digito attingere videntur &c.* E no Ceo tocou o Bautista sagrado com o dedo, quando cõ elle mostrou a Christo Senhor nosso; *Ecce agnus Dei* &c. significando q̃ estaua taõ junto delle, como estâ a vos do Verbo, & juntamente que estaua taõ chegado ao mesmo Deos por graça, que como disse Santo Agostinho; *Quisquis maior est Ioanne, non solum homo, sed Deus est.*

Cicer. ad Atticum lib. 2.

Augusti.

E não só da qui se pode colher a grandeza do glorioso Bautista em materia de graça, & santidade, senaõ tambem dos grandes milagres, que com seu dedo sagrado fes sempre, mostrando mais valor, & esforço, do que mostrou o outro soldado de Pompeyo chamado *Tritano* que peleyjãdo com hum seu inimigo, com hum toque só de seu dedo o venceu, & derrubou a seus pés, como notou *Plinio* nas palauras seguintes: *Atque etiam hostem ab eo ex prouocatione dimicantem inermi dextra vno digito superatum* &c. Mayor esforço, como dizia mostrou o glorioso Bautista, porque só com seu dedo sagrado tocar nossos males, como saõ febres, dores de cabeça, & outras semelhantes, que saõ os inimigos da vida, & saude, todos vence, & rende.

Plin. li. 7 capi. 20. Rau. Textor tit. 4. § fortissimi &c.

Ao dedo *Index* chamarão os antigos por outro nome; *digitus salutaris*, dedo saudauel, nome que quadra por excellẽcia ao index do glorioso S. Ioão index milagroso, q̃ com milagres nos alcança a saude dezejada, & nos mostrou a vida de nossas almas Christo Senhor nosso. Deixemos os mais, façamos sô menção do q̃ o S. fes pera augmento do seu Oratorio de Pendorada.

Cole. verbo digitus

Estaua catiuo em terra de Mouros Dom Munio Viegas, que parece ser aquelle Illustre Frances (ou outro do mesmo nome) de que faz mençaõ o Conde Dom Pedro titulo trinta & seis aonde diz desta sorte: *Dom Muninho Viegas o Gasto primeiro veo a Portugal em tempo de elRey Dom Ramiro de Leam, & veo de Gasconha, & outro seu irmão com elle, & foy Bispo do Porto, & auia nome Dom Sesnando; Este morreu, & jaz em Villa boa do Bispo, & veo com el o Bispo Dom Nonego, que jaz no Mosteyro de Coiaẽs. E vierão cõ elle dous seus filhos, hũ ouue nome D. Egas Moniz o Gasto, o outro ouue nome D. Garcia Moniz o Gasto. E vierõ cõ*

D. Pedr tit. 36.

elle muytos, & bons caualeiros, & muytos, & bons Escudeiros filhos Dalgo, & vierom por mar portar na fos do Douro, que he entre o Porto, & Gaya, & en aquel tempo chamarãolhe a fos Douromao, & lidarom ahi com muy gran peça de Mouros por muytas vezes, & matarom a hi hum dos filhos, que auia nome Dom Garcia Moniz o Gasto &c. (Mas vejasse sobre estes Gascos abaixo no cap. 14.

Estando pois este Dom Muninho, ou Munio Viegas catiuo em terra de Mouros (ou outro do mesmo nome) ouuiu as muytas, & grandes virtudes, ou milagres, que o glorioso S. Ioão fazia naquelle lugar de Pendorada, & muyta gente, que o adoraua, & seruia, & como se contem na escritura de Pé dorada tresladada de seu original, & conuertida em Portugues palaura, por palaura, prometeu de o seruir todos os dias, & noites, horas, & momentos, & rogaualhe que o tirasse de poder dos Mouros, & quando se via em grandes trabalhos, & angustias, não tinha confiança, senão no Senhor viuo, & verdadeiro, & em S. Ioão Bautista, & disse em seu coração. *Se eu tornar cõ prosperidade à terra donde sahi eu prometo à quelle glorioso S. Ioão offerecimento de minha herança, & de toda minha fazenda, & se o Senhor quizer, eu o farei quando os homẽs louuarẽ a Deos.* Feita esta oração, & promessa, ouuio o Senhor, & liurouo milagrosamẽte das maõs dos Mouros por interceçaõ & rogo do Béauenturado S. Ioão Baptista. Vendosse liure D. Moninho Viegas, veo ao Oratorio de Pẽdorada, & começou a seruir ao glorioso S. peraq̃ fosse seu herdeiro, hõrrãdoo sobre todos os Sãtos, por q̃ conhecera seu fauor, & sua ajuda na hora em que cuidou ser morto.

E depois disto vẽdo *Velino, & Exameno*, q̃ D. Munio Viegas amaua, & temia muyto a S. Ioão, diserãolhe. Vos Senhor, q̃ tanto amais a S. Ioaõ, & tãto o louuais, & honrrais, q̃ dizeis q̃ o conhecestes nos grandes trabalhos, & angustias, porq̃ não edificais sua casa, & o fazeis rico, como vos elle fes permanecer em grãde honrra, ainda em este mundo? Nos *Velino, & Exameno* vos rogamos poramor de N. S. Iesu Christo, & pella virtude de S. Ioaõ, pois vos dizeis q̃ por elle vos fes o Senhor bẽ, q̃ depois de vossa morte mãdeis lãçar neste lugar vosso corpo; E D. Munio lhe respõdeu. Eu Padres, não sou herdeiro desse lugar. Que me aproueita a mim edificar a casa, & dar a hi minha heraça, & dinheiro, & vir depois gente, q̃ não seja minha, & diga aos de minha geração, quãdo virem em grandes festas, & em grãdes banquetes; Ideuos da hi, q̃ não deueis cõtender cõmigo, q̃ não sois herdeiros neste lugar. Portanto não edificarei, nẽ plantarei, senão somẽte aiudarei do que quizer, por quanto o Santo me aiudou.

A isto respondeirão *Velino, & Exameno*. Se vos Senhor o quereis edificar, & depois de vossa morte lançar nelle vosso corpo, nos vos fazemos, & faremos texto, & firmeza, como fazemos, & vollodamos, & cõcedemos que o tenhais vos, & vossa geração depois de vos. E eu *Monio* não dou licença a minha geração, q̃ possa vender, nẽ doar, nem testar, nẽ alienar, senão sõmentes sepultar ahi seus corpos. E mando, & mandãdo admoesto, & admoestando defendo, q̃ nenhum leygo ahi tenha licença, nem parente, nem estranho. *Eu Velino, & Exameno* vos fazemos Senhor per esta verba, & firmeza de escritura que nos vollo doamos. E eu Monio vos digo, & confirmo esta escritura,

que

que quem quer que elle for, parente, ou estranho, que aquelle lugar, que me focede; & que eu pello nome do Senhor edifiquei, quemquer que elle for, que delle o asima dito fizer, seja totalmente condenado, & maldito da maldiçaõ de Deos, & excommunga do com danada excommunhão, & alem disso iulgado conforme a ley perca a mesma Igreja em dobro com todas suas apresentaçois, & constrangido pague ao fisco Real X. talentos de ouro, & pera o Rey que imperar aquella terra outro tanto, & este nosso feito firmamente tenha seu perpetuo vigor. *E nos Velino, & Exameno fazemos disso a vos Monio Venegas, & a vossa geraçaõ, firmeza, & segurança, pera que o ajais pera todo o sempre* aos XXVI. de Feuereiro. Era de M.C.X. *Monio por geração Venegas, esta escritura de firmeza, & testamento por minha mão confirmei.* E meus filhos, ou filhas & a minha geração que a este Santo lugar, & a este testamento forem escudo de defenção, permaneção bem ditos da bençaõ de Deos, & de Christo filho de Deos viuo, & sejão herdeiros no Reyno de Christo, & de Deos. Os que virão, & forão prezentes &c. Cujos nomes se poem no §. seguinte.

Era IIIo. An. 5072

§. IIII.

Treslado do original de como Velino, & Exameno fizerão a Dom Munio Viegas Padroeiro de Pendorada.

O que no §. antecedente temos dito em nossa lingoa Portugueza consta do original, & escritura autentica, que em latim se conserua no dito Mesteyro de Pendorada, que he o seguinte, que se vay continuando com o que fica atraz.

Et erat Monio Venegas in terra Sarracenorum, & audiuit virtutes multas, nimias, & magnas, quas faciebat Sanctus Ioannes in illo loco in genie multa, qui eum adorabat, & illi seruiebat, & quando audiuit talia miracula, & tales virtutes, quas faciebat Sanctus Ioannes, promisit se vi seruiret ad Sanctum Ioannem diebus, ac noctibus horis, atque momentis, & quando vidit se in magnis pressuris, & angustijs, & non habebat fiduciam, nisi in Dominum viuum, & verum Sanctum, & iustum, & adiutorium Sancti Ioannis Baptistæ, & clammauit se ad ipsum Sanctum Ioannem, & cognouit suas virtutes, & suum adiutorium in cunctis locis, vbi eum adorabat, & adorabat eum, vt eum Dominus liberaret de manu Maurorum, & liberauit eum de manu illarum gentium. Et dixit in corde suo: si reuersus fuero in terram, vnde exiui, ego ad illum Sanctum Ioannem promitto defensiouem, & de hæreditate mea, & de omni mea re, quando homines Deum laudarent, ego faciam si Dominus voluerit. Rogatione facta, ex audiuit eum Dominus, & liberauit eum de manibus Maurorum per supplicationem Beati Ioannis Baptistæ. Postea venit ille Monius ad illum locum, & honorificauit eum super omnes Sanctos, & quia cognouerat adiutorium illius in hora, qua cogitaret esse mortuum, & ipsa die, capit seruire illi Sancto, ita vt esset hæreditas illius, & ex his Velinus, & Examenus fratres cum viderent Dominum Monium amantem Sanctum Ioannem, & timentem eum multum, dixerunt ei, Domine Moni, vos, qui tantũ diligitis Sanctũ Ioannẽ, & tantũ eum laudatis, & diligitis, quia dicitis quod cognouistis eũ in magnas

pressuras, & angustias quare non ædificatis domum illius, & non facitis vt sit diues vt ille fecit vos permanere in magno honore, & adhuc in hoc sæculo. Ego Velinus, & Examenus rogamus, & obsecramus, per Dominum nostrum Iesum Christum, & per virtutē Sancti Ioannis, quia vos dicitis, quia per illum Dominus fecit virtutem vobis, dicimus vobis vt post obitum nostrum mittatis in illum locum corpus vestrum. Ille autem dixit eis. Non Patres, quia non sum hæres illius loci. Quid proficit mihi ædificare eam, & dare ibi hæreditatem meam, & pecuniam, & postea veniat gens non mea, & dicat mex genti, cum venerit in magnas festiuitates, & in magnis epulis, recede inde, quia non debes mecum contendere, eo quòd non es hæres in isto loco. Ideo non ædificabo, nec plantabo, nisi tantum adiuuabo eum, de quo volueero pro eo, quód adiuuabit me.

Ad hęc respondere Velinus, & Examenus. Si tu eum Domine vis ædificare, & post obitum corpus tuũ in eo mittere, nos tibi faciemus, & facimus textum firmitatis, sicut fecimus, damus, ac concedimus, & vt habeas in, & semen tuum post te. Et ego Monius non do licentiam ad semen meum nec donare, nec testare, nec extraneare, nec vendere possit, nisi tantum corpus illorum sepelire. Et præcipio, & præcipiendo moneo, & monendo interdico, vt nullus laicus ibi licentiam habeat, nec propinquus extraneus. Et ego Velinus, & Examenus nos facimus te Dominum per istum verbum, & scripturæ firmitatem, quam vobis donauimus. Et ego Monius dico vobis, & confirmo hanc scripturam, vt quisquis ille fuerit siue propinquus, siue extraneus, qui illum locum, qui mihi subuenit, & ego pro nomine Domini ædificaui, quòd quisquis ille fuerit, qui fuerit, funditus sit condēnatus, & diuino Anathemate excommunicatus, & dammabili excommunicatione Anathemathisatus. Insuper legaliter, & adpedicatus pariat ipsam Basilicam duplatam cum omnibus præsentationibus suis, & Regali fisco coactus exsoluet X. auri talenta reddat, & ad illum Regem, qui illam terram imperauerit aliam tantum, & hunc factum constanter in perpetuum obtineat suum roborem. Et nos velinus, & Examenus facimus inde tibi Monio Venegas, & semini tuo firmamentum, & roboramentum, vt habeas illum in cuncta sæcula sæculorum

IIII. Kalendas Martias. Era M.C.X. Era Cęsar. III. an. Christi 1072.

Monius proles Venegas hāc scripturā firmitatis testamenti manu mea Ro-bo-ra-ui; & filijs, vel filiabus meis, & semini meo quoad isto loco Sancto, & in isto testamento scutum defensionis fuerint permaneat benedictus de Dei benedictione. & de Christo filio Dei viui, & sedeant hęreditatis in Regno Christi, & Dei.

Qui præsentes fuerunt.

Sisnandus Episcopus confirmat
Monio Venegas conf.
Petrus Venegas conf.
Egas Ermiges conf.
Tastemiro Monis conf.
Monius Ermiges conf.
Egas Monis conf.
Vermuncio Monis conf.

Adulfus Testis

Pelagius M. confirmat
Sisnandus M. conf.
Sandinus M. conf.
Sangemirus M. conf.
Sauarigus M. conf.
Didacus M. conf.
Romanus M. conf.
Sisnandus M. conf.
Olibius M. conf.
Vermidus M. conf.

Absalon

Absalon Testis
Pelagius Testis
Aluitus Testis

Michael M. conf.
Cyprianus M. conf.

Villulfus Notauit

Nesta escritura o primeyro, que achamos confirmandoa, he o Bispo *Dom Sisnando*, o qual posto que não diga, nem explique donde era Bispo, com tudo entendese q̃ era Bispo do Porto, como tem o *Cathalogo delles na primeyra parte cap.* 15. *& na pag.* 431. aonde se dis que está sepultado no Mosteyro de VillaBoa do Bispo (Mosteyro da Sagrada Congregação de *S. Crus de Coimbra*, situado hũa legoa pouco mais, ou menos pera a parte do Norte do nosso de *Pendorada*, (& nelle he venerado como S. Martyr, & seu martyrio se vè na Igreja do dito Mosteyro de pintura antiga, o qual os Mouros lhe derão, alanceandoo estando dizendo Missa em hũa Ermida pouco afastada do Mosteyro, q̃ chamão *Nossa Senhora a velha*. E nesta Ermida foy primeyro sepultado em sepultura de pedra, & depois trasladado â Igreja do Mosteyro, aonde dizem, que foy Religioso professo, renunciando oBispado alguns annos antes de Deos o leuar pera si; (como se acha em papeis antigos do cartorio do Real Mosteyro de S. Crus de Coimbra.) As mais pessoas, que abayxo delle se asinão, & confirmão a dita doação, erão das mais illustres daquelle tempo.

Os que asinão, & confirmão a dita escritura na segunda regra, que começa, *Pelagius M. conf.* erão Monges do dito Mosteyro de Pendorada, que isso significa o *M. Grande*, que accrescentão depois de seu nome, como se disserão; *Pelagio Monachus*, ou Monge, *Sisnando Monacho*, ou *Monge confirma, &c.*

§. V.

Do mais, que pertence a Dom Muninho Viegas depois de ser Padroeyro de Pendorada.

TAnto que *Dom Moninho* se vio senhor, ou Padroeyro do Mosteyro de Pendorada, logo tratou de o edificar em muyto melhor forma, do que estaua, & a Igreja de S. Ioão Baptista mayor, & mais capas do que d'antes era (posto que o sitio não daua muyto de sy) offerecendolhe grãde parte de sua fazenda, conforme à deuação, que tinha ao glorioso Santo, & satisfazendo a sua promessa cõ grande abundancia, & liberalidade.

Não sabemos ao certo os annos, q̃ o nosso *Dom Muninho Viegas* viueo; Porque no sobreditoMosteyro de *Villa Boa do Bispo* se acha hũa sepultura, que parece sua, da qual diz o Cathalogo dos Bispos do Porto assi. *Falaremos como testemunhas de vista da sepultura de Dom Muninho Viegas, que está na mesma Igreja de VillaBoa naClaustra do Mosteyro junto à porta, que vay pera a Igreja, aonde lemos, & mandamos copiar o letreyro seguinte. Era M. L. X. obiit Domino Munio Viegas, Prioli, qui dicitur Gascus, & filij eius Egas Monis, & Gomes Monis, requiescant in pace Amen.* Quer dizer, na era de mil & sesenta morreo *Dom MuninhoViegas, o primeyro, que se chamou Gasco* (que isso significa a palaura *Prioli*, em lugar de *Priori*) & seus filhos *Egas Monis*, & *Gomes Monis*, descancem em paz, Amem. Cathal. 1 p. c. pag. 182.

Neste Epitaphio o que se nota primey-

meyramente he o que affirmão algũs curiosos, & intelligentes, que a palaura *Prioli* se tresladou, & copiou mal; Porque não diz, senão *proles Egeæ*, q̃ quer dizer, em tal tempo morreo Dom Muninho Viegas filho de Dom Egas, &c. Mas neste particular me não detenho, porque nem quero culpar o treslado, que se aponta, nem totalmente crer o q̃ contra elle se diz. O que particularmente noto, & serue a meu intento, he ver, que se diz no dito epitaphio, que *Dom Muninho Viegas* morreo na *Era de Cesar mil & sesenta*, que he anno de Christo mil & vinte & dous, & na nossa escritura de Pendorada achase *Dom Muninho Viegas* viuo, & asinando a dita escritura pella *Era de Cesar mil & cento & des*, que responde ao anno de Christo mil & setenta, & dous, sincoenta annos mais a diante. Por onde digo, que se ambas as eras estão certas, que não podia ser o nosso *Dom Muninho Viegas* de Pendorada o mesmo, que jaz sepultado no Mosteyro de Villa Boa, pella rasão, que está apontada, a saber que o sepultado em Villa Boa do Bispo morreo no anno de Christo, mil & vinte & dous, & dahy a sincoenta annos se acha Dom Munio Viegas asinando, & confirmando a escritura de Pendorada pellos annos de Christo 1072. & reedificando, & augmentando Pendorada.

Pello que, se as eras do epitaphio de *Villa Boa*, & da escritura *de Pendorada* estão ambas certas, & nenhũa dellas errada, necessariamente se ha de dizer, que *Dom Munio Viegas* sepultado no Mosteyro de Villa Boa he outra pessoa differente, & mais antiga, que o nosso *Dom Munio Viegas*, q̃ aceytou o Padroado de Pendorada pois este viuia ainda no anno de mil & setenta & dous, & o outro era ja morto pello anno de 1022.

Nem he de crer, que o nosso *Dom Munio Viegas*, que fundou o Mosteyro de Pendorada pera sepultura sua, & de seus descendentes, se fosse enterrar em Mosteyro alheo, & não no proprio, de que era Padroeyro; Principalmente tendo em sua vida tanta deuação ao glorioso Baptista, não he verosimel, que na morte a perdesse, & se fosse sepultar longe de sua sombra.

E se neste particular valem conjecturas, dissera, eu, q̃ *Dom Munio Viegas*, que está sepultado em *Villa Boa*, he o irmão do Bispo Dom Sisnando, que com elle veyo de Gasconha de França, & que o nosso Dom Muninho fundador de Pendorada seria parente seu filho de outro *Dom Egas Monis*, pois na escritura, que fes a Pendorada se chama, & asina *proles Venegas*, que he o mesmo que filho de *Dom Egas*. E não pode fazer duuida acharemos nesta doação de Pendorada asinado ao Bispo *Dom Sisnando* irmão de Dom Muninho sepultado em Villa Boa do Bispo. Porque ja o Arcebispo *Dom Rodrigo* respondeu a esta duuida, dizendo que asi como Deos N. Senhor dera larga vida aos homens no principio do mundo pera propagação do genero humano, asi fora seruido de a dar ao Bispo do Porto Dom Sisnando pera bem da fe, & consolação dos fieis mais larga que a seu irmão Dom Muninho Viegas sepultado em Villa Boa, & de modo q̃ viuesse ainda sincoenta annos depois da morte do irmão. *Cat. dos Bispos do Porto.*

Confirmase mais este pensamento de ser o nosso *Dom Munio Viegas* Padroeyro de Pendorada pessoa diuersa, & differente de Dom Munio sepultado no Mosteyro de Villa Boa, com veremos que o sacerdote *Velino*

na

na memoria que nos deyxa da reuelação que teue para principiar a Igreja de S. Ioão em Pendorada, confessa que foy em tempo del Rey *Dom Fernando o Magno*, & da Rainha D. Sancha sua molher na era de Cesar 1062. que vem a ser anno de Christo 1024. Donde se colhe claramente que primeyro morreo *Dom Munio* o sepultado no Mosteyro de Villa Boa, que Vellino desse principio á fundação de Pendorada. Porque este primeyro principio consta de sua propria escritura, que se deu no anno de Christo mil & vinte & quatro, quando aquelle sitio de Pendorada, era ainda tudo mata braua, & do epitaphio da sepultura de *Dom Munio* enterrado em Villa Boa, consta que morreo no annõ de Christo mil & vinte & dous. Por onde morreo dous annos antes que o Sacerdote *Velino* por reuelação do Ceo tratasse de edificar o Oratorio de S. Ioão Baptista no sitio de Pendorada, & assim vimos a concluir que o nosso *Dom Munio Viegas* foy pessoa differente, & mais moderna q̃ aquelle que jaz sepultado em o Mosteyro de Villa Boa.

Dissera eu que o Padroeyro, & principal fundador de Pendorada foy hũ fidalgo chamado *Monio Venegas*, que floreceo em tempo del Rey D. *Garcia* filho del Rey Dom Fernando o Magno, á quem elle deu o Reyno de Galiza, & o que tinha em Portugal. A conjectura que pera isto tenho he acharse no cartorio de Pendorada hũa doação do dito Rey *Dom Garcia* feyta a *Monio Viegas*, & a sua molher *Vnisco*, em que lhes faz merce de toda a terra que agora he couto do dito Mosteyro, & faz el Rey menção na dita doação de muytos siruiços que Dom Munio lhe fez, & de hũa pedra que lhe deu de muyto preço. Foy feyta na era de Cesar 1106. que he anno de Christo 1068. tres, ou quatro annos antes que seu irmão *Dom Sancho* o prendesse, & priuasse do Reyno como fica dito asima. E os mesmos quatro annos antes que Dom Monio Viegas acceytasse o Padroado de Pẽdorada pelles annos de Christo mil setenta & dous.

Confirmasse esta conjectura com outra doação de q̃ faz menção nosso Padre Frey Bernardo, nas memorias que vio no Cartorio de Pendorada dizendo, *Egas filho de Monio faz doação à sua irmã Dona Ermesenda filha do mesmo Monio a 28. de Nouembro da era de 1119. que he anno de Christo 1081. com obrigação q̃ dé a terça parte de quãto lhe deyxa ao Mosteyro de S. Ioão, &c.* E vista a confrontação dos annos, & dos tempos, este *Dom Monio Venegas*, q̃ se nomea por pay daquelles dous irmaõs *Dom Egas Monis*, & *Dona Ermesenda Monis* (que em outra doação se chama *nobilissima Deouota Ermesenda proles Monis*) parece que foy o fundador, & Padroeyro do Mosteyro de Pendorada, pois he mais moderno que o Gascão sepultado em Villa Boa, & não correm nelle, as rezoens que temos apontado. E confirmasse vltimamente das palauras que Dom Monio disse estando catiuo, *Se eu tornar com prosperidade a terra dõde sahi prometo, &c.* escritas asima no paragrapho terceyro, & do mesmo paragrapho consta, que vendosse Dom Monio liure, veyo logo pera Pendorada seruir a S. Ioão, parece logo que da mesma terra, & comarca sahio quando foy catiuo.

P. F. Bernardo de Braga.

Mas fosse Monio Viegas Padroeyro de Pendorada este, ou aquelle, o q̃ por tradição nos consta he, que enrriqueceo tanto o seu Mosteyro, & pode tanto com elle a deuação do glorioso

rioso Baptista, que lhe mandou fazer hũa imagem de prata que pos no Altar mòr, imagem grande, de muyto valor, & pezo, & que no Mosteyro perseuerou por largos annos, atê o tempo em que se pedio a prata das Igrejas, & nesta occasião se leuou a dita imagem com a mais, & depois se deu em satisfação hum ornamento de Brocatel, & alguns calices de prata pera à Sancristia. Pia restituyção, & digna de agardecer, posto que desigual a imagem de tanto valor. Mas os Reys, & Principes se lhe sobeyjão muytas vezes lingoas pera pedir, faltão lhe maõs pera dar, & restituir.

Teue o Mosteyro de Pendorada noue Igrejas de sua aprezentação, & hũa dellas com renda de trezentos mil reis com alternatiua delRey mas com alternante tão poderoso, & com a malicia dos tempos algũas se perderão.

CAPITVLO II.

De como o Sagrado dedo do glorioso Baptista viria a Pendorada.

PERA nesta digressão dizeremos o que nos parece, trataremos breuemente tres põtos. O primeyro sera do *Sangue* Sagrado, que o grande Baptista derramou em sua degolação. O segundo de sua *Sagrada Cabeça* degolada. O terceyro das mais partes de seu *Corpo Santo*, Reliquias dignas de toda a veneração.

Greg. Turon. *Biblioth. PP. tom. 6. p. 2.*

No que toca ao primeyro, conta *S. Gregorio Turonense*, & refere se na Bibliotheca dos Padres, que no tempo em que Christo Senhor Nosso começou a pregar em Iudea, & o grande Baptista a baptizar nas ribeyras do Iordão, saindo do deserto como homem, ou Anjo caydo do Ceo, ouue hũa molher pia, & deuota, & rica nas partes *de França*, que mouida com o q̃ ouuia, se determinou ir ver com seus olhos o que a fama publicaua; Foy com effeyto, & gozou da presença, vista, & doutrina de Christo Senhor Nosso, com grande consolação, & gozo de sua alma. Foy tambem ver, & visitar ao Glorioso Baptista que estaua já prezo por mandado de Herodes no Castello *de Macheronta* alem do rio Iordão no tribu de Ruben não longe do mar morto aonde as aguas do ditorio se soruem, & morrem. Não se sabia a deuota molher apartar daquelle milagre do mũdo & por sua piedade mereceo acharse prezente a sua degolaçaõ; Cõ grandes rogos, & ainda com dadiuas que deu, pedio, & alcançou, que lhe deixassem tomar parte daquelle sangue innocente, q̃ corria das veas do corpo santo degolado. Cõ grande deuaçaõ o recebeu em hum vaso de prata, & depois mandando fazer hũa ambula da mesma materia nella o lançou, & recolheu. E tornando pera sua patria se tinha pella mais ditoza, & rica molher do mundo, por possuir aquellas reliquias intimas do mayor sancto entre os santos, estimando mais qualquer gota de seu sangue, que mil carbunculos, & rubis do Oriente. E fabricando depois hũa Igreja à honra do glorioso Precursor poz nella aquella sua ambula, pera de todos seu sangue ser adorado, & venerado.

c *Adricomio.*

Andando os tempos, veyo, como dizem algũs, dar aquella ambula na Cidade de *Napoles* aonde se venera com grande estimaçaõ. No dia, em que se celebra a degolaçaõ do glorioso Baptista se poem no altar; E estando aquelle sangue preciozo em

todo

todo o anno coalhado, soo naquelle dia se derrete, & ferue, correndo em fio sobre outro vazo semelhante, que pera isso se tem ja apparelhado, mostrando Deos neste milagre o animo, o esforço, feruor, & zelo, com que o grande Bautista derramou seu sangue pella verdade, & justiça.

§. I.

Marc. 6. NO que toca ao segundo ponto, cõsta do Euangelho de S. Marcos que mandando Herodes degolar ao glorioso Bautista no carcere emque estaua prezo, o algoz lhe trouxe a cabeça, & elle a deu a filha de Herodias, que a deu logo, & entregou a sua Mãy.

Podera o odio, & ira de Herodias aquietarsse, & darsse por contente, vendo ao glorioso Bautista morto, vendo a cabeça degolada em suas mãos tão indignas de a tocar, porem como notou *S. Ieronimo*, com atreuimento Sacrilego, & com feresa mais que de Tigre, tomou hũa agulha grande que o Santo chama discriminal, por seruir as molheres de apartarem os cabelos da cabeça, & com ella esteue picando, & atrauessando aquella lingoa bendita em vingança das palauras charitatiuas, com que reprehendia o mao estado, em que Herodes com ella estaua: *Non licet tibi habere vxorem fratris tui, &c.* As palauras de S. Ieronimo, escreuendo contra Rufino, & falando com elle saõ estas. *Talibus institutus es disciplinis, vt cui respondere non potueris caput auferas, & linguam, quæ tacere non potest, feces? Nec magnopere glorieris si facies quod scorpiones, facere possunt & cantharides: fecerunt hoc & Fuluia in Ciceronem, & Herodias, in Ioannem, quia veritatem non poterant dicere, linguam veriloquam discrimanali acu confoderunt, &c.* Vay o glorioso Ieronimo notando a Rufino de ser taõ mal disciplinado, & vingatiuo, que desejaua tirar a cabeça, & cortar a lingoa à quelles a quem naõ podia responder falandolhe verdade, & accrescenta. Naõ vos glorieis muyto, se fiserdes o que desejais, porque fareis o q̃ podem fazer os Escorpioẽs, & as Cantharidas, & o que cõ effeyto fizeraõ Fuluia molher Romana na lingoa de Cicero, & a impia Herodias na de S. Ioaõ Bautista.

E pera mais explicaçaõ de todas estas palauras he necessario aduertir *com Plinio*, que o Escorpiaõ he animal venenozo, & que cõmunica sua peçonha com hũ ferraõ que tem na cauda, comque pica, & penetra a parte, que fere. *Semper cauda in ictu est, & in cauda spiculum*, & das Cantharidas se dis ordinariamente, & que saõ hũs bichinhos q̃ se crião no mais alto dos ramos dos freixos, & de outras aruores, & o mesmo *Plinio* accrescenta, que se tirão tambem nas peras, ou pereiras, & ainda nas rosas: *Cantharidas vermiculi ficorum, & pijri, Cynachantæ, & rosæ.* E estes bichos saõ tambem venenosos, & influem sua peçonha picando.

Plin. lib. 11. c. 25.

b Cal. Ne brif.

Plin. lib. 11. c. 35.

Supposto isto, fição claras as palauras de *S. Ieronimo*, porque nellas compara a *Rufino* (que lhe leuantaua ter, & seguir algũs erros de Origines) ao escorpiaõ, & Cantharidas venenosas, que cõmunição sua peçonha picando, & traspasando a carne a que chegão. E accrescenta que o mesmo fizerão *Fuluia*, & *Herodias*: porque Fuluia molher Romana casada quatro veses com quatro Cidadaõs de Roma, homens sedicioso, dos quais o primeyro foy Catilina, & o vltimo Antonio, cuja parcialidade matou a Cicero,

Cicero, sabêdo ella de sua morte não se contentou só cõ o ver morto mas com grande impiedade lhe tirou a lingoa, & como deshumana esteue atrauessando, & trespassando hũa, & muytas veses com a sua agulha discriminal aquella lingoa da eloquencia latina. E Herodias fez o mesmo com mayor desaforo na lingoa Angelica do grande Baptista, na lingua da Santidade, & verdade que deuera adorar, & venerar; que *forma Sanctitatis* lhe chamou Chrisostomo. O atreuimento grande, & sacrilego.

Mas fartate Escorpião venenoso de atraueſſar essa lingoa Sagrada, farta teu odio, & desejo de vingãça (ainda que os Escorpioens quando tem sede, não se fartão de beber, como disse *Plinio* no lugar citado. *Cùm sitiunt inexplebiles potu*. Fartate venenosa Cantharida, criada no mais alto da dignidade de Galilea, & entre as rosas, & delicias do mundo, de picar essa lingoa Sagrada com a tua agulha vingatiua; Porem sabe, que quantas picadas lhe deres, tantas bocas abres, & tantas lingoas formas pera publicarem, & diuulgarem teu peccado, q̃ como disse elegantemente *São Pedro Chrisologo*, S. João he vos, & a vos não se pode matar antes liure das angustias, & apertos do corpo, então clama, & soa mais: *Vox occidi non potest, sed magis clamat angustijs corporis absoluta*. E assi por todas as idades, & seculos do mundo, & por todas as partes delle se ouuirà aquella vos; *Non licet tibi habere vxorem fratris tui, &c.* E juntamẽte clamarão as bocas, que de nouo abres na lingoa Sagrada, por q̃ quanto mais a trespassares, tão mais clamara, & promulgara tua crueldade, quantas mais bocas abrires, tãtas mais te estarão dizẽdo, & clamando na cara *Non licet tibi*. Porque se S. Paulo disse de Abel, q̃ morto ainda falaua *Abel mortuus adhuc loquitur*, Chrisologo disse do Baptista, q̃ morto fala. *Ioannes occisus viuit* Porq̃ seu sangue injustamente derramado fala, sua lingoa por mil partes trespassada clama. E quem duuida que falar, & clamar, saõ finais de vida? *Occisus viuit*.

Plin. lib. 11. c. 25.

Chrisol. serm. 174

§. II.

Primeyra Inuenção da Sagrada Cabeça do Baptista.

DEyxemos já a impia Herodias que se vingou quanto pode, & quanto quis, & não podendo ja ver dos olhos, Cabeça que merecia trazerse nas meninas delles, mandou a enterrar em hum lugar secreto, & escuzo de seu paço, pera que não apareceſſe, nem se visse mais no mundo, mas Deos nosso Senhor teue cuydado de a manifestar; Porque (como se diz na historia Ecclesiastica, que nosso P. Beda allega na Homilia que faz da degollação do Baptista, & refere o Conde Marcelino na sua Chronica lançada no tomo sexto da Bibioteca Patrum) vindo dous Monges das partes Orientais fazer oração a Ieruſalem, & visitar os lugares Santos de nossa redempção, mandoulhe Deos estando elles dormindo, que fossem ao Paço antigo de Herodes, & que nelle buscassem a cabeça de São Ioão, que ahy estaua enterrada. E acrescenta hum Author graue, ainda que incerto, que fez hum tratado [b] sobre esta materia, que anda no fim, ou entre as obras de S. Cypriano, que deu Deos por final aos Monges, que cauassem naquella parte, aonde vissem hũ fumo, q̃ sahia da terra, & se hia leuantando, & subindo ao alto.

Beda etiã l. 2. de sex. mũdi. Martel. t. 6. Bibl.

b *De Reuelatione capitis S. Ioannis.*

Si-

Sinal muy a proposito; Porque, como disse nosso Padre São Bernardo, tratando aquellas palauras, que Christo disse do Baptista. *Ipse erat lucerna ardens, & lucens*, que o Baptista Sagrado fora como tocha de tres pauios; O primeyro foy a aspereza de sua vida; O segundo o feruor de sua deuação, & amor pera com Christo; O terceyro foy a constancia, & liberdade, com que reprehendia peccadores. *Triplicem in eo ardorē posse arbitror inueniri; ardens enim erat* (diz Bernardo) *in se ipso vehementi austeritate conuersationis: erga Christum intimo quodam, & pleno feruore deuotionis: erga peccatores proximos constantia libera increpationis.* Digo pois que foy muy a proposito o final que o Ceo deu aos Monges. Porque se a tocha ainda depois que se apaga lança fumo de si, final do fogo que sostentaua: Ioão depois de morto, & sua cabeça enterrada lança fumo como mostra do grande fogo de amor pera com Christo, da grande penitencia pera consigo, do grande zelo pera com os proximos, que nelle viuo como em tocha de tres pauios, & lumes ardia.

Bern. ser. in Nati. Ioan. Ioan. 5.

Prouerbio foy dos antigos chamarem aos sacrificios dos pobres, q̃ offerecião cousas de pouca sustancia, & de pouco custo, *Sacrum sine fumo* sacrificios sem fumo. Não merece o martyrio do glorioso Baptista semelhante nome; Porque foy sacrificio de pessoa tão grande, tão rica, & com quem a Omnipotencia Diuina se despendeo tanto, que *Nullus maior*, & assim não quis o Ceo que se dissesse delle *sacrum sine fumo*, pois sua Sagrada cabeça ainda depois de enterrada fumega.

As palauras da reuelação, que se fez aos Monges, & que o Author incorporado nas obras de São Cypriano aponta saõ as seguintes. *Ite ad palatium Herodis, qui quondam hic fuit perfidus Princeps, innocentes perspicite diligenter, & vbi fumum, a terra ascendentem videritis fodientes, ibi caput Ioannis Baptistæ incunctanter inuenietis.* Forão os Monges, & cauando no lugar assinado acharão o thesouro, que buscauão. E depois que o veneratão, a olanda fina, & o sendal rico, em que o enuolucrão, foy hum tecido de cabelos de camello, pera que quadrasse o enuolucro da cabeça (como diz *Metaphrastes*) com o vestido do corpo. *Ipse autem Ioannes vestimentum habebat de pilis camelorum*, diz S. Matheos.

Author apud Cypriam. de Reuelat. capit. Ioannis Bapt.

Met. em Surio 29 de Agosto

Matt. 3.

Durando de Diuinis Officijs parte secunda liuro septimo cap. 26. diz que a cabeça do Baptista foy achada pellos ditos dous Monges aos sete de Março. Mas o nosso *Veneravel Beda*, & o Martyrologio Romano fazem mẽção della em vinte & quatro de Fevereyro. *Hierosolimis prima inuẽtio capitis Præcursoris Domini tempore Theodosij senioris, &c.* Quer dizer, A vinte & quatro de Fevereyro foy a primeyra inuenção da cabeça do Precursor do Senhor em tempo do Emperador Theodosio o senior, ou primeyro do nome. O qual (pera dizeremos isto de passagem) *faz Dextro Hespanhol de nação*, Marcelino, com outros, que o seguem o faz natural da Cidade *Italica* na Prouincia Betica, *Biuar, & Rodrigo Caro* he a que chamão Sevilha la vieja: *Zozimo, & o Bispo Idacio nosso Bispo de Viseu*, dizem que foy natural de hũa Cidade, ou pouoação de Galiza (querem dizer da Prouincia de entre Douro, & Minho, que se contaua antiguamente entre os terminos de Galiza) a qual chamão *Cauca*, &

Durand. l. 7. c. 26.

Mart. 24 Februar.

Fla. Dexano. 382. num. 4. Biuar, & ibidem.

Biuar diz que he *Conca* entre Braga, & Valença. E não he pequena honrra daquella Prouincia dar hum Emperador ao mundo tal, qual foy *Theodosio* grande propagador da fé de Christo, & que os Gregos tem no Cathalogo dos Santos como diz Equilino. *Hic in Cathalogo Sanctorum cõscribitur, & Confessoris Sanctissimi nomine veneratur.*)

Equilino lib. 11. c. 93.

Mas tornando ao fio da historia, Partirãosse os Monges que acharão a cabeça do Baptista pera sua terra, & hia hum homem secular em sua cõpanhia, natural de *Phœnicia*, da Cidade que huns chamão *Emesa*, ou *Emisia*, & outros *Edessa*, & forão tão pouco aduertidos que não souberão profiar entre si sobre qual delles auia de leuar aquelle preciozo penhor, que qualquer seraphim do Ceo leuara com muyto gosto sobre sua cabeça, & andarão menos considerados, em dar ao homem secular o enuoltorio pera lho leuar sem lhe dizerem o thesouro que encerraua em si. Mas o glorioso Baptista lho reuelou, mandandolhe juntamente, que deyxando aquelles Monges se fosse direyto a sua patria. O que elle comprio com grande, pressa, & alegria. E chegando a sua casa tirou a cabeça Sagrada, & veneroua com grande humildade, & deuação, como fez, em quanto viueo, tendoa sempre fechada, escondida, & com muyto resguardo. O homem era pobre (como dizem) & por intercessão do glorioso Baptista veyo a ser rico bastantemente. Que o Santo merecimentos tem, pera enrriquecer a seus deuotos com bẽs espirituaes, & temporaes.

Finalmente aquella cabeça Sagrada veyo a ser de hum Sacerdote, que na seyta era Arriano, & sendo desterrado da Cidade, ficou a Sagrada Reliquia escondida sem se saber aonde. Mas o Sagrado Baptista reuelou o lugar em que estaua.

Segunda inuenção da Sagrada cabeça do Baptista.

VIuia naquella Cidade de *Emesa* hum varão Religioso Prelado de Monges chamado *Marcello*, a este reuelou o Baptista o lugar em que sua Sagrada cabeça estaua; & fazendo elle a diligencia deuida, deu com ella escondida em hũa coua debayxo da terra, metida em hum vaso de barro, & por algũs annos foy muy venerada na dita Cidade de *Emesa*.

Todas estas circunstancias, & outras que deyxo contão *Marcelino*, & *Metaphrastes* nos lugares citados, & acrecentão, que este segundo descobrimento da Sagrada cabeça do Baptista na Cidade sobredita socceden a vinte, & quatro do mes de Feuereyro. Mas *Beda* na expolição do cap. 6. de São Marcos, allegando com *Eusebio*, & *S. Hieronymo*, diz q̃ foy achada a vinte & noue de Agosto. As palauras do Santo Doutor tratando do milagre que Christo Senhor nosso fez dando de comer abundantemente a sinco mil homens, com sinco paẽs, & dous peyxes saõ as seguintes. *Notandum autem quod hoc miraculum panum scripturus Euangelista Ioannes præmisit quod proximum esset Pascha Iudæorum. Vnde colligitur Ioannem imminente eadem festiuitate Paschali fuisse decollatum, & annum post hunc sequente, cũm denuo tempus Paschale rediret, misterium*

Marcelino & Metaphrast.

Beda t. 5. Ioan. 6.

rium Dominicæ passionis esse completum. Et propterea quod in libro Sacramentorũ natale eius quarto Calendarum Septembris denotatum est, & in Martyrologio, quod Eusebij & Hieronymi vocabulis insignitum est, legitur. Quarto Kalendas Septébris in Edess. Ciuitate Phenicię Prouincia natale Ioannis Baptistæ, die quo decollatus est: *non specialiter ipsum diem decollationis eius, sed diem potiùs, quo caput eius in eadem Edessa Ciuitate repertum, atque in Ecclesia est conditum, designat, &c.* Que em summa vem a dizer que depois que Herodes mandou degolar ao Baptista, & seus Discipulos o sepultarão, vierão dar conta a Christo Senhor nosso, como diz São Mattheus no ca- *Matt.* 14 pitulo 14. & logo o mesmo Senhor fez o milagre dos paes, & peyxes, como consta do dito lugar; & acerca desta *São* Ioão, que era aquelle tem- *Ioan. c. 6.* po proximo á festa da Paschoa. *Erat autem proximum Pascha, dies festus Iudæorum.* Donde se colhe, diz Beda, que o glorioso Baptista foy degolado acerca da festa da Paschoa, & como notou Adricomio, a vinte & sinco de Março, antes de acabar os trinta & tres annos de sua idade. *Adricom. anno Christi 33.* *Herodes Ioannem Baptistam decollari iubet die 25. Martij nondum explcto ætatis eius anno 33.* Degolousse junto a Paschoa de flores pera nascer ao Ceo aquella flor tão fermosa, licio na pureza, & rosa no martyrio.

Sendo pois certo, que o Baptista Sagrado foy degolado junto á Paschoa, como se celebra sua degolação a vinte & noue de Agosto? A isto responde o Santo, que ainda que o Martyrologio celebre a degolação no dito dia de Agosto, não a celebra, por entender, que no mesmo dia foy o Baptista degolado; se não porque nelle foy sua Sagrada cabeça achada, & descuberta na Cidade de *Edessa*; E o mesmo Martyrologio Romano assim o nota no dito dia de vinte & noue de Agosto, ainda que não declara o lugar, em que a Sagrada cabeça foy achada; E notouo tambem claramente o sobredito *Adricomio* nestas palabras. *Celebratur autem illius decollatio vigesimo nono Augusti, quòd eo die caput eius in Edessa Ciuitate inuentum sit.* *Adricom. vbi supr.*

O Author encorporado nas obras de São Cypriano diz que quando o Baptista reuelou ao Monge, *Marcelo* o lugar em que sua cabeça estaua escondida, lhe mandou juntamente, que a tomasse, & leuasse, á Cidade de *Alexandria*, & entregasse ao Bispo della, a quem chama *Iuuano*. Mas *Pamelio* nas notas que faz ao tratado deste Author, diz que não ouue tal Bispo na Cidade de Alexandria, & que este a quem *Beda* no lugar citado de São Marcos chama *Iulioramo*, & outros *Vranio*, consta que era naquelle tempo Bispo de *Edessa*. *Iulioramo eiusdem Ciuitatis Episcopo*, diz Beda. Por onde parece, que assim como a Santa cabeça na Cidade de Edessa, ou Emesa se achou, assim nella por algum tempo se venerou. *Pamelio* *Beda in Mart. cũ vbi supr.*

Desta Cidade de *Emesa* parece que foy a Santa cabeça do Baptista trasladada pera *Constantinopla* (como se diz na Bibliotheca *Patrum* no *quinto parte secunda*, & consta de *Sozemeno* em quanto diz, que por ordem de *Mardonio* Mordomo mór da casa Imperial com cõsentimento do Emperador foy leuada a Sagrada cabeça, pera a dita Cidade de Constantinopla. E indo ja por caminho, chegando a hum lugar, que chamauão *Pantichio* pararão os cauallos, que leuauão o andor em que a Sagrada Re- *Bibliotheca to. 5. p. 2.* *Sozemeno l. 7. c. 21.*

liquia hia de sorte, que não ouue remedio pera se mouerem, & irem a diante. Por onde entendendosse que não era vontade de Deos, & do Santo, ir a cabeça Santa pera dentro da Cidade, ali a depositarão. E depois sete milhas antes de Constantinopla, lhe edificarão hũa Igreja muy fermoza, pera aqual a leuarão, exercitando o Emperador *Theodosio*, & mais pouo Christão, sua deuação, & piedade.

Desta mesma tresladação pera Constantinopla fala o Cardeal *Baronio* pellos annos trezentos & nouenta & hum numero outauo. E o seu recopilador *Luis Aurelio Perusino* liuro 4. pagina 479. nestas palauras. *His à Theodosio peractis Constantinopolim reuertitur, vbi diuino Christi Præcursori Regio sumptu templo extructo, sacrum eius caput decentissimè collocauit.*

Aduirto finalmente, que ainda que os Authores que tratão desta materia variem, & discrepem em algũas circunstancias, numero d'annos, meses, dias, ou nomes de Emperadores debayxo dos quais dizem que a Sagrada cabeça foy achada, todos na substancia concordão.

¶ *Terceyra inuenção da Sagrada cabeça do Baptista.*

Aut. apud Cyprian. O *Author innominado*, que como dissemos, anda entre as obras de São Cypriano, nos diz que a cabeça do Baptista Sagrado foy tresladada da Cidade de *Alexandria* pera *França*. Porque diz que hum deuoto peregrino chamado *Felice*, vindo em peregrinação a Ierusalem, o mesmo glorioso Baptista lhe reuelou, & mandou, que se fosse a Alexandria, aonde acharia a sua cabeça com outras Reliquias, & que a tomasse, & a leuasse a França, o que elle compriu, leuandoa por mar em hũa nao com prospera viagem aportando em hum porto de *Aquitania*, em tempo delRey *Dom Pipino*, & em occasião, que elle acabaua de vencer huma batalha, em que destruiu aos inimigos, matandolhe a elle so vinte soldados, posto que dos mais priuados, que tinha, os quais todos a cabeça do glorioso Baptista resuscitou, pera que o Rey a recebesse com mayor festa, & alegria, como em effeyto receben, & a depositou em hum Templo que de nouo lhe mandou fazer.

Isto que o Author sobredito conta, não achamos em outro, mas por muy prouauel tenho, que acabeça do grande Baptista em algum tempo esteue em França, ou fosse de Alexandria, como o sobredito Author diz, ou do Templo de Constantinopla, ou de outra qualquer parte. A rezão, que temos pera o crer assi, colhemos do nosso insigne Yepes no quinto tomo de sua Chronica geral, aonde pellos annos de Christo mil & vinte & sinco tratando do Duque de *Aquitania Guilhelmo terceyro* do nome, que por aquelle tempo tomou o habito de São Bento no Mosteyro de São Cypriano na Cidade de *Pictauia*, dz que antes q se fizesse Monge fundou tres Mosteyros da Ordem de S. Bento vnindoos todos aquella famosa casa, & Abbadia de S. Pedro de Cluni, pera que permanecessem na grande obseruancia, que nella se guardaua. E hum dos Mosteyros, que o Duque Guilhelmo fundou, se chamaua *Mosteyro Angarlense*, no qual diz Yepes, que se achou a cabeça do Sagrado Baptista. Obeçamos, suas palauras, pera mayor fé, & cre-

Yep. t. 5. an. 1025. cap. 2.

& credito. *Pariece que Dios ajudaua a la deuocion deste Princepe: porque en este Monasterio (em su tiempo) se descubrio vn gran thesoro, esto es la cabeça de São Iuan Bautista: Successo, que hiso grande estroendo en toda Francia, Hespanha, Italia, & Inglaterra, & hasta el mismo Rey Roberto fue a visitar la Santa cabeça, &c.* E accrescenta logo, que de todas as Prouincias de França, Conegos, & Mongeshião em Procissão, & leuauão os corpos, & Reliquias dos Santos, que tinhão, pera que elles tambem visitassem, & reconhecessem a cabeça do glorioso Baptista. E com muyta resão merecia ser visitado de todos, não sô por hospede de tanta grandeza, & Magestade, senão tambem por ser mayor, que todos elles. *Inter natos mulierum non surrexit maior, &c.* Deste descobrimento da cabeça Santa faz tambem o Cardeal *Baronio* menção pello dito anno mil & vinte & sinco.

Baro. an. 1025.

Depois de tantas peregrinaçoẽs descançou a sagrada cabeça em Roma (como diz o Martyrologio) na Igreja de *São Syluestre no campo Marcio*. E rezão era que tal cabeça tomasse casa d'assento na cabeça do mundo, na cabeça da Igreja. E parece que em o Baptista escolher a casa de *São Siluestre* pera descançar, & pera o honrrar com querer ser seu hospede, lhe quis pagar a honrra, que o Santo Pontifice lhe tinha dado, em o fazer Padroeyro da Sé de Roma, quando em tempo do Emperador Constantino sagrou a Igreja *de São Ioão Lateranense* depois do Saluador do mudo à honrra do glorioso Baptista, como elegantemente considerou o nosso Cardeal São Pedro Damião. *Illa enim mater, & magistra omnium Ecclesiarum Ecclesia Romana, in honore Ioannis Baptistæ post saluatoris nomen consecrata est, & signata. Dignum namque erat, vt sententiam sponsi, sponsæ sequeretur auctoritas, & singularem amicum eius illuc cuberet, vbi principatum ipsa conscenderet.* Dedicousse o templo de São Ioão de Latrão (que he a Sée de Roma) à honrra do Baptista, Por que rezão era, que a authoridade da Igreja militante Esposa de Christo seguisse a sentença, & parecer de seu Esposo, honrrando, & nomeando por Padroeyro seu aquelle seu singular amigo (*amicus Sponsi*) no lugar em que sobio a ser Princeza do mundo; E que assim como Christo o tinha nomeado por mayor *Inter natos mulierum non surrexit maior, &c.* Assim ella o nomeasse por orago da Igreja mayor de Roma, & Matriz de todas as da Christandad.

Martyr. Aug. 29.

S. Pedro Dam. ser. de natiu. Ioann.

Electio proculdubio singularis (prosegue a eloquencia do nosso Cardeal) *in illa ipsa vrbe Ioannem principatum Ecclesiæ vendicare, quem duo cæli luminaria morte clarissima consecrarunt. Crucifigitur Petrus, Paulus obtruncatur, dignitas remanet Præcursori.* Singular foy a eleyção, que se fez em escolher a São Ioão por Padroeyro da Igreja principal daquella mesma Cidade, que as duas clarissimas luminarias do Ceo Pedro, & Paulo consagrárão com seu sangue. Porque parece, que estiuerão o Papa S. Siluestre, & o Emperador Constantino, quando fundarão a Igreja Lateranense, fazendo este conceyto. Santo, que foy o primeyro Mestre da Fé, & que aos mesmos Apostolos mostrou a cabeça, o Capitão, & o Mestre, que deuião seguir, *Ecce Agnus Dei, &c.* bem merece, que seja o Patrono da Igreja, que he cabeça, mãy, & mestra de todas as mais do mũdo: seja Pedro Pẽti-

tifice na jurisdição, que Christo lhe deu com aquellas palauras, *pasce oues meas*, porem S. Ioão seja Padroeyro da Igreja principal da Christandade, fiquelhe esta dignidade reseruada. *Purpuratur Roma multitudine martyrum, totaque sublimitas Beato refunditur Patriarchæ, Ioannes vbique maior, in omnibus singularis, mirabilis super omnes.*

§. III.

NO que toca ao terceyro ponto, que he das mais Reliquias do corpo do Sagrado Baptista, consta do Euangelho de S. Marcos, que ficando elle degolado no carcere vierão seus discipulos, & com o amor que tinhão a tão diuino mestre o leuarão, & sepultarão. Isto he o que consta do Euangelho. O lugar em que lhe derão sepultura, dizem os Authores ordinariamente, que foy a Cidade *Sebaste*, Cidade da Palestina chamada antigamente *Samaria*, aly o sepultarão entre os sepulchros do Propheta *Eliseo*, & do Propheta *Abdias*, & aly foy muy venerado, & visitado dos Catholicos até o tempo do impio Emperador *Iuliano* Apostata, que começou a imperar acerca dos annos de Christo 360.

Este foy hum dos mayores enimigos, que Christo Senhor nosso, & sua Igreja teue, porque apostatando da Fé pretendeo por todas as vias resuscitar, & introduzir outra vez no mũdo a idolatria, & adoração dos idolos, vzando com huns de mimos, fauores, & honras, com outros de tormentos, & martyrios. E até aos mortos não perdoaua, porque todas as Reliquias dos Santos mandaua queymar; E os Gentios com seu fauor vẽdo a deuação com que o Santo Baptista era venerado em seu sepulchro, arremeterão à elle, & tomando suas Reliquias Santas, com grande desprezo, & atreuimento as espalharão pello campo, & ajuntandoas depois lhe pozerão o fogo como diz *Theodorico na historia tripartita liuro 6. capitulo 15.* E todos os mais q̃ tratão desta materia. Mas ordenou Deos q̃ naquella occasião se achassem presentes huns Monges de Hyerusalem, q̃ metendosse entre os Gentios, recolherão das Santas Reliquias as mais que poderão, & dellas se espalharão muytas por diuersas partes. *Theodor. lib. 6. c. 15.*

Lipomano na primeyra parte de Historia Sanctorum tratando do glorioso Baptista refere de *Metaphrastes*, q̃ a mão direyta do Santo se venerou em *Antiochia*, & que tendo noticia della Iuliano Apostata procurou grandemente auella as mãos não pera a venerar, senão pera a queymar, mas Deos a guardou sempre, pera que o sacrilego intento do enimigo da Fé não tiuesse effeyto. *Lipomano 1. part.*

De hũa molher pia, & deuota natural de hum lugar, que *São Gregorio Turonense* chama *Marienia* em *Piemonte* Prouincia da *Lombardia*, dous annos inteyros, & alguns meses mais perfaucrou em grandes oraçoés pedindo com muyta deuação, & lagrimas a Deos, & ao glorioso Santo que lhe fizesse merce de hũa Reliquia sua. E pode tanto a perseuerança de sua oração, que alcançou hum dedo polegar do glorioso Precursor, o qual foy muy venerado. E acrecenta *Turonense*, que vindo tres Bispos vezinhos daquellas partes, querendoo diuidir entre si, cahirão tres gotas de sangue daquelle dedo Sagrado em diuersas partes da toalha sobre que o tinhão, & cada hum foy muy contente *Greg. Turon. lib. 1. miracul. cap. 14.*

te com a sua, dando muytas graças a Deos, & a seu Santo q̃ daquella sorte os quis consolar a todos, & premiar sua deuação. Porque (como diz Nazianzeno) *Sanctorum vel solæ sanguinis guttæ, atque exiguæ passionis signa idem possunt, quod corpora.* Qualquer gota de sangue dos Santos, qualquer pequena Reliquia sua pode o mesmo, que pode seu corpo inteyro.

Nazian. in Iulia. Orat.

A Cidade de *Genoua* pellos annos, mil cento & hum, mandou hũa armada as partes de Siria, pera esforçar o partido da Christandade, que procurauã restaurar de todo a terra Santa, & por premio de seu trabalho trouxe Reliquias do Sagrado Baptista, que a dita Cidade recebeo com hũa Procissão solenne, & triumphal, & resplandecerão depois em ella cõ grandes milagres. Podesse ver o Cardeal Baronio pellos annos de Christo mil & cento & hum.

Deyxo *Alexandria* do Egypto aonde muytos dizem, que se mandarão as Reliquias, que os Monges de Ierusalem poderão recolher. Deyxo *França, Alemanha*, & outros Reynos, & lugares delles, a que chegarão Reliquias do Sagrado Baptista, pera serem veneradas. Porque como tocou *nosso Padre Beda.* Assi como Deos mãdou o Baptista ao mundo, pera todos crerem por elle (como diz o Euangelho) *vt omnes crederent per illum*, pera por seu testemunho crerem todos que Christo Senhor nosso era o verdadeyro Messias prometido na Ley, verdadeyro Deos, & homem *Ecce agnus Dei, &c.* Assi ordenou a diuina prouidencia, que depois delle morto suas Reliquias Santas se espalhassem por todas as partes do mundo, pera q̃ em todas ellas fosse adorado aquelle primeyro Mestre da Fé em suas Reliquias, & com os milagres que fizesse confirmasse muytos na mesma Fé, & amor de Christo o Senhor nosso. As palauras de Beda são estas. *Diuina prouidentia constat actum, vt scilicet per plura loca deportatis Beati Martyris Reliquijs, plura virtutum signa fierent; plureque per memoriam doctrinæ, & vitæ illius ad fidem, ac dilectionem eius, quæ prædicabat confluerent*, fazendo ainda depois de morto o officio que fizera na vida.

Beda Homil. in collat. S. Ioannis.

Vamos a Ilha de *Malta*, & no celebre templo, que nella tem os Caualeyros Maltezes acharemos, o Sagrado dedo *Index* (que dizem ser da mão direyta do glorioso Baptista) com que mostrou a Christo Senhor nosso, no qual se uem aneis d'ouro, & d'outra materia pretiosa, que são muy estimados na Christandade, & tidos por Reliquias, por serem tocados naquelle Sagrado dedo inteyro, & incorrupto.

Venturoso o nosso Mosteyro de *Pendorada*, que possue outro dedo semelhante, penhor que algum Catholico tinha em seu poder na entrada dos Mouros em Hespanha, ou em outra semelhante, & temendo que podesse vir as mãos dos infieis, & que o tratassem mal, ou queymassem, tomando bom conselho o escondeo na brenha de Pendorada, confiando que Deos, o descobriria, & manifestaria, quando lhe parecesse mais conueniente, como fez em tempo do Sacerdote Vellino, segundo o que assima fica dito. O que importa he saber venerar, & estimar esta dadiua do Ceo, como conuem. Porque se os Bispos, de que Gregorio Turonense fez assima menção, se derão por contentes, & ricos só por receberem hũa gota de sangue do dedo polegar do grande Baptista, com muyto mayor razão se deue estimar por hum rico thesouro

hum dedo inteyro do glorioso Precursor de Christo.

E se este dedo Sagrado, que em Pendorada se conserua he por ventura o index da mão esquerda do glorioso Baptista, nem por isso deue de ser menos venerado, & adorado. Porque a razão, & fundamento das partes de hum corpo Santo serem adoradas, toma se da excellencia da pessoa, & da santidade da alma, que as informou & tocou cõ sua vnião. Por onde, como a alma Santa do grande Baptista informou hũa, & outra mão, hum, & outro dedo ficão ambos participando da mesma excellencia de pessoa tão grande, & Santa, & consequentemẽte merecem a mesma adoração, que na dita excellencia de santidade se funda.

Nem fas ao caso poderse dizer, que com o dedo index da mão direyta mostrou o glorioso Baptista a Christo Senhor nosso, quando disse, *Ecce agnus Dei, &c.* Porque aquelle mostrar a Christo foy hum respeyto extrinseco, que não variou essencialmente a substancia da adoração, que ao dedo se deuia em si pella excellencia da santidade da pessoa cujo era. Glorieſse pois *Malta* de ter em seu poder aquelle dedo Sagrado, glorieſse *Pendorada* por possuir outro semelhante, que ambos saõ penhores de grande estima, ambos merecem ser adorados com grande veneração, d'ambos parece, que está o Baptista dizendo com a Espoza *Digiti mei distillauerunt mirrham.* Meus dedos estilão mirrha, & participão â virtude della, que he conseruar da corrupção, por que ambos mirrhados, & incorruptos estão louuando a Deos perpetuamente. *Cant.*

Não duuido que alguem queyra notar o alargarme tanto nesta digressaõ mas respondo com hũas palauras de *Santo Agostinho*, em que diz, q̃ aquelles que sabem buscar, ou colher ouro, quando dão em hũa veatica, & fecũda; não na largão, vãoa seguindo quanto podem, & nella empregão todo o trabalho de sua arte. *Aurum qui de terra eligere nouerunt, vbi diuitem senserunt venam ibi quidquid artis est, quidquid laboris impẽdunt.* O glorioso Baptista he Santo todo d'ouro puro sem fezes *Neſciens labem nitori pudoris*, em tocando nelle tacm mil graõs d'ouro de suas grandezas, & o desejo de os colher todos fazem a historia mais comprida. *Aug. ſer. de Ioann. Baptiſt.*

CAPITVLO III.

Dos Abbades perpetuos do Mosteyro de São Ioão de Pendorada, & dos bemfeytores delle.

O Primeyro Abbade (como cõsta do que fica dito asima) foy *Exameno* homem de grãde virtude, & exemplo, que por tal o escolheo o Sacerdote *Velino* para lhe entregar o Mosteyro, que tinha principiado. Achase memoria delle atê o anno de Christo 1092. pellas doaçoes, que lhe fizerão. A primeyra foy de *Dom Egas* filho de *Dom Monio*, o qual pella era 1119. que foy anno de Christo 1081. fez hũa doação a 29. de Nouembro a hũa sua irmã chamada *Dona Ermesenda* de todas suas herdades, & de tudo o mais, que possuia, assi de mouel, como de raiz, mandando, que depois de sua morte fosse a terça de tudo ao Mosteyro de S. Ioão de Pendorada. Confirmão este testamento *Exameno* Abbade, *Romano, Diogo, Miguel, Pelagio*, Monges que erão do dito Mosteyro na- Exameno I. Abbade era 111. anno 1081

quelle tempo. Mas *Dona Ermesenda* o compriu muyto melhor; Porque, morrendo deyxou a metade de tudo, quanto tinha, assi de ouro, como de prata, assi do mais mouel, & de raiz, de criação de egoas, de caualos, & de tudo o mais ao dito Mosteyro: & a outra ametade deyxou a hũa sua tia, & parenta, que a criou, & gouernou, mandando por morte della, fosse tudo ao Mosteyro de S. Ioão. Assinou este testamento o Bispo *Dom Cresconio*.

Outra doação se fez a *Exameno* Abbade na era de 1126. que he anno de Christo 1084. notauel nos termos Theologicos, pella qual consta, que *Dom Egas Ermiges*, & sua molher *Dona Gontina* deyxão muytas, & grandes herdades ao Mosteyro de S. Ioão. A vltima doação, q̃ achamos feyta ao Abbade *Exameno* de certa herdade, he a que lhe fez *Pedro Argimiris* com seu filho Gonçalo Pirez pella era de 1130. que he anno de Christo 1092. E no fim della se diz, que foy feyta Reynando elRey *Dom Affonso*, & sendo Bispo *D. Cresconio*, diz o latim, *Domini Cresconij glorioſi Epiſcopi Sede Colimbrienſis, ſiue Lamacenſis. Roderigij Archidiaconi Sede Portugalenſis.* Confirmão, *Miguel, Sisnãdo, Theotonio*, todos tres Monges do dito Mosteyro.

Morto o Abbade Exameno pellos annos sobreditos, ou poucos mais a diante, os Prelados, que entrarão no Mosteyro de Pendorada por muytos annos se não nomeão se não por *Priores*, ainda que alguns achamos cõ titulo de Abbades. Nas memorias do dito Mosteyro não se aponta rezão algũa desta mudança, mas o que podemos conjecturar, he q̃ este Mosteyro de Pendorada seria annexo ao nosso de *São Pedro de Clune* em França, & os Cluniacenses muytas vezes não dauão senão titulo de Priores aos Prelados, que gouernauão, & região immediatamente os Mosteyros, que se lhe vnião, pera que sempre reconhecessem ao supremo Abbade de Clune, & soubessem a dependencia, que delle tinhão, que como dizem Authores graues, chegou aquella Insigne casa Cluniacense a ter *dous mil Mosteyros*, que della dependião, ou quanto â vnião, ou quanto à reformação delles, como explica o nosso Padre Yepes no seu quarto tomo.

E a nossa conjectura de ser Pendorada por algum tempo annexa a S. Pedro de Clune, funda se primeyramente em ser esta casa principiada por *Velino* em tempo delRey *D. Fernando* o Magno, & augmentado em tempo de seu filho elRey *Dom Affonso VI.* particulares deuotos do Mosteyro de S. Pedro de Clune, & que folgauão muyto de os Mosteyros de seu Reyno de Hespanha se vnirem a Clune, ou reformarem se pellos Religiosos delle, deuação, q̃ ainda perseuerou na nossa primeyra Rainha *Dona Taneja* filha del Rey Dom Affonso VI. depois de ser Rainha de Portugal, pois consta do que fica dito no primeyro tomo, que deu a *Dom Pedro venerauel VI.* Abbade Geral Cluniacense o Mosteyro de *S. Maria de Vimieyro* junto a Braga, que era naquelle tempo dos nossos Monges negros. Accrescenta se a esta conjectura ser Frances de nação *Dom Moninho Viegas*, ou algum descendente seu, o principal padroeyro, & fundador da Igreja, & Mosteyro de Pendorada. Iuntamente veremos ainda na claustra do dito Mosteyro na costa da Igreja leuantadas da terra duas, ou tres sepulturas de Prelados, que forão delles com flores de lis, insignias de França.

Dom Diogo foy o primeyro, q̃ achamos

mos

D. Diogo Prior era 1135. an. 1097

mos por Prelado deste Mosteyro com titulo de Prior, pella era de 1135 que he anno de Christo 1097. como consta de hũa carta de venda feyta por Payo Creiconis, & por sua molher Leogunda de certa herdade, que vendeo ao Prior de S. Ioão Baptista, *Diogo*, & a seus Monges, feyta no mes de Feuereyro da dita era: Em tempo do dito Prior Dom Diogo achamos hum deuoto chamado *Payo Anseriquez*, & sua molher *Lupa*, que derão quanta herdade tinhão em *Sozelo* ao dito Mosteyro de S. Ioão.

D. Cedonio Prior era 1145. an. 1107

Dom Cedonio foy o segundo Prior do dito Mosteyro pella era de 1145. que he anno de Christo 1107. como consta de hũa doação, que aos vinte de Abril do dito anno fez hum solda do rico por nome *Aluito* com hũa sua irmã chamada *Gaudili* pella qual derão ao Mosteyro de Pendorada *Villacete* a qual chamão *Villacepta*, & accrecenta Aluito se quizer deyxar a milicia do mundo, & viuer no Mosteyro que com charidade o recebão, & que a dita sua irmã ajudem com o necessario pera comer, & vestir. Foy feyta esta doação em tempo do Conde Dom Henrrique, & de São Giraldo Arcebispo de Braga por mão de Dom Cedonio Prior do dito Mosteyro. O latim da doação diz desta sorte. *Et si ego voluero deposita militia seculari in Christi nomine sub regimine Monachorum ipsius Cœnobij habitare, non abijciatur, sed continuo humiliter cũ charitate suscipiatur, & in tali ordine, quo dignus fuerit constituatur, similiter, & sorori meæ ipsa Gaudili faciatis ei adiutorium de victu atque vestimentis pro Dei amore. Facta series placiti testamẽti 13. Kalendas Maij era 1145. Sub Imperio Domini Henrriques Principis, & Dominus Giraldus Bracharensis glorioſi Archiepiscopi. Per manus Domini Cedonii Prioris ipsius Monasterij.*

Na mesma era de 1145. fez *Dona Ermesenda* que foy filha de *Dom Trastamiro*, & neta de *Dom Monio* doação de muytos casais que nomea em hũa carta ao Mosteyro de Pendorada, & tira hum em particular dizendo que quer que fique ao Prior do dito Mosteyro *Cedonio* chamandolhe meu Senhor *meo Domino Cedoni*. Dandolhe este nome por que no progresso da carta mostra como elle foy seu mestre, & que foy casada com Dom Nuno. *Facta series Kalendis Augusti era 1145. Regnante Rex Alfonsus, & sub eo Principe nostro Comite Dominus Henrriques, Sede Bracharensis Dominus Giraldus Archiepiscopus, in Sede Colimbriensis Dominus Mauritius Episcopus in ipso Cœnobio S. Ioannis Domino Cedoni Prior. In Sede Portugalensis Domino Pellagio Archidiacono Petrus Monachus notauit.*

Na era de 1147. que he anno de Christo 1109. a sinco de Feuereyro a mesma *Dona Ermesenda*, ou outra parenta sua dà ao Mosteyro de Pendorada a Villa de *Ordonho* com outras muytas herdades dizendo. *Facio testamentum ad ipsius Domus Sanctos, & ad Monachos qui in ipso loco habitantes fuerint in Regula Sancta*; E no fim diz, *facta series testamẽti sub Adefonso Principis, & Gener eius Henrriques Imperator Portugalensc, & Mauritius Archiepiscopus Sedis Bracharensis.* Por onde nomeando esta doação a *D. Mauricio* por Arcebispo de Braga, & sendo a doação feyta no anno de Christo 1109. parece que bem se colhe, q̃ ja naquelle anno o Arcebispo S. Giraldo (a que Mauricio soccedeo) era fallecido. Só no mes, & dia sinco de Feuereyro, (que na dita doação se aponta) pode auer algũa duuida. Por que ordinariamente se diz, que o glorioso

rioso Arcebispo S. Giraldo morreo a sinco de Dezembro do anno do Senhor 1109. Porende parece, que ainda em sinco de Fevereiro do dito anno S. Giraldo era Arcebispo, & que algum erro ouue naquella escritura de Pendorada.

Podesse tambem dizer, que os annos do Senhor principiauão no dia de sua Incarnação em Março, & hião correndo até outro tal dia exclusiue: & conforme a este computo, não só pertencia ao mesmo anno de 1109. o dia quinto de Dezembro em que S. Giraldo morreo, senão tambem o dia quinto de Fevereiro, no qual se diz, que era Dom Mauricio Arcebispo, porque ainda hia correndo o dito anno.

Morales chama annos vsuaes aos que começão pello Natal, & annos emeridgentes aos q̃ começão pella Incarnação.

E pera que não pareça a alguem o que temos dito acerca do principio dos annos do Senhor, consta nouamente desse ver *nosso Padre Beda tomo 2. no liuro q̃ intitula de Temporum ratione cap.* 45. aonde diz que o *nosso Dionisio Exiguo* nos seus Ciclos Paschaes, q̃ compos, contou os annos do Senhor, começando de sua Encarnação, & não do tempo do Emperador Diocleciano (como fazião os Computistas Gregos) *Magis elegit ab Incarnatione Domini nostri Iesu Christi annorum tempora prænotare, quatenus exordium spei nostræ notius nobis existeret, &c.* Os quais annos começamos agora a cõtar do nascimento do mesmo Christo Senhor nosso. E com esta distinção do principio dos annos se podẽ concordar os Authores que dizem que N. P. S. Bento morreo no anno de 542. com outros que tem pera si que morreo no de 543. porque os primeyros contarão o anno des o dia da Encarnação, os segundos principiarão no dia do nacimento de Christo.

Dom Miguel com titulo de Prior gouernaua o Mosteyro de Pendorada pella era de 1154. que he anno de Christo 1116. & por outros mais adiante, em que hum Affonso Pays, & outros bemfeytores lhe fizerão doações de muytos casaes.

D. Miguel Prior era 1154.

Dom Pedro com o mesmo titulo de Prior gouernou o Mosteyro de Pendorada pella era de 1161. que he anno de Christo 1123. Por este tempo hũ *Mendo Viegas* deyxa muytas terras ao dito Mosteyro, & mostra ter rico, & ter muytos escrauos por que deyxa Mouros, & Mouras pedindo que fossem alguns, & diz a escritura que da tudo isto. *Domino Petro Priori Sancti Ioannis, & omnibus fratribus qui ibidẽ sunt seruant Regulam Sancti Benedicti.*

D. Pedro Prior era 1161. an. 1123.

Neste mesmo tempo que o Prior Dom Pedro gouernaua o Mosteyro de Pendorada lhe fez a Rainha *Dona Tareja* doação do couto confirmando a seu filho *Dom Affonso Henrriques* cujo treslado he o seguinte.

Doação do Couto.

¶ *In Dei nomine, & indiuiduæ Trinitatis Patris, & Filij, & Spiritus Sancti Amen. Vnde ego Regina Tarasia Domini Regis Alphonsi filia facio atque concedo tibi Sarracino Venegas cartam de cauto supra Monasterium Sancti Ioannis de Pendorada pro remedio animæ meæ, & pro remissione peccatorum meorum, pro eo quod seruisti mihi per tres annos sine solidata, & ita demisisti mihi tria milia solidorum, & pro eo quod fuisti in seruitio meo apud Lobeiram per vnum annum integrum cum tua propria expensa, & pro eo quod demisisti mihi medietatem de Castello Beneuiuere quod de me tenebas, & dedi illam mediatatẽ. Alfonso Pelais, & pro alijs seruitijs quos mihi feciſti fideliter in terra Sarracenorum, & Christianorum. Hoc autem Cautum facio tibi nullius gentis coacta Imperio mea propia voluntate, & in meo robore existens, & perseuerãs. Cauto*

tibi

tibi illud supra nominatum Monasterium per terminos suos quos incipiunt in illa Varsena de Complentes quomodo vadit de ipso loco per cacumine de illo Mõte de Arados, deinde quomodo vadit per illam viam publicam de Plantadizos, & deinde per directum admontem Mauete, & deinde quomodo diuidit per illõ Cauto de Intramboſriuolos, & deſcendit in Durium, & inde quomodo vadit per Durium vſque ad ipſam Varſenam de Complentes vnde primum incoauimus. Et ſi aliquis de extraneis hoc Cautum errumpere tentauerit reddat Monaſterio quingentos ſolidos, illi autem qui fuerint de genere noſtro teneant ipſum Cautũ firmum, & inuiolatum in perpetuum pro remedio animarum ſuarum, & pro meam benedictionem. Facta Carta Cauti ſexto Idus Ianuarij in era M.C.LXI.

Ann. de Christo 1123.

Ego ſupra dicta Regina Domina Taraſia, *quæ hunc Cautũ fieri iuſſi propriis manibus roboro.*

Ego Alfonſus infans, *mandaui, & conceſſi ſupradictum Cautum fieri quomodo ſurſum reſonat pro amore Chriſti, & Sancti Ioannis Baptiſtæ, & pro* Sarracino Venegas *qui me multis precibus rogauit, & hanc Cartam propriis manibus roboraui.*

Pellagius Bracharenſis Epiſcopus Confirm.

Hugo Portugalenſis Epiſcopus Confirm.

Egas Goſendus Confirm.

Qui viderunt, & audierunt. Petrus teſtis, Monius teſtis, Egas teſtis.

Menendus Cancelarius Reginæ notauit.

No anno de Chriſto 1132. a treze de Iulho encontou o meſmo *Dom Affonſo Henriques* intitulandoſſe por Rey a *Sarracino Vicgas*, & a *Pedro Prior de Pendorada* o couto de VillaMeam, que agora ſe chama o couto da Eſcamarão. Aſsinão com el Rey *D. Payo Arcebiſpo de Braga, D. Hugo Biſpo do Porto*, & o noſſo *Dom Bernardo Biſpo de Coimbra.*

D. Sẽgemiro Abbade.

Dom Sengemiro achamos com titulo de Abbade pella era de 1188. que he anno de Chriſto 1150. Conſta iſto de hũa doação que no Março do dito anno fez hũa Senhora chamada Dona Venegas filha de Dom Egas Dias em que daua ao Moſteyro de Pendorada, terras, & caſais em Alafoẽs dizendo que por firmeza de ſua doação lhe derão ſincoẽta cruzados, & hum cauallo. *Ego famula Dei Venegas proles Dias placuit vt facerem ad vobis Abba Sangemiro, & ad Fratres Sancti Ioannis teſtamentũ de meas terras em Alafoẽs, & recepi quinquagima aureos, & pro robore vnum caballum teſtes qui preſentes fuerunt totum capitulum Sancti Ioannis.*

D. Iõão Abbade.

Dom Iõão Abbade, achaſſe memoria delle pella era de 1205. que he anno de Chriſto 1167.

D. Egas Abbade

Dom Egas achaſſe memoria delle pella era de 1236. que he anno de Chriſto 1198.

D. Pedro Abbade.

Dom Pedro Luz era Abbade de Pendorada na era de 1270. q̃ he anno de Chriſto 1232. E em todos os prazos que então ſe faſião punhãolhe por condição que pagaſſem o quarto.

Por eſta meſma era de 1200 ha memoria de outros Abbades de que não ſabemos mais que ſeus nomes que forão *Dom Fernando, Dom Egas, Dom Mendo Fernandes, Dom Gonçalo*, & outros que deyxo por não canſar aos leytores, ainda que a todos ſe forão fazendo doaçoẽs particulares, porque ainda então florecia a deuação dos fieis pera com o glorioſo Baptiſta, & pera com os Monges, que em Pendorada o ſeruião. Em tempo

do

po do Abbade *D. Fernando* correndo a era de 1288. q̃ he anno de Christo 1250. se fez com notaueis clausulas hum prazo da *quinta de Cerrazes*, pello qual se mostra q̃ tinha sete cazaes: Fazenda que muyto tempo antes deu ao Mosteyro *D. Ermesenda Viegas* descendẽte do primeyro Padroeyro delle. E ainda pella era de 1300. o Abbade, & Conuento de S. Ioão aprezentaua in solidum *na Igreja do Saluador do mesmo Cerrazes*. Mas tudo o discurso do tempo, & descudo dos q̃ viuem vem aperuerter. A sepultura do dito Abbade D. Fernando se ve ainda na costam da Sanchristia cõ estas letras *D. Fern. Abb. H. S. E.* q̃ querẽ dizer D. Fernãdo Abbade, aqui sepultado está.

Tiuerão os Abbades de *Pendorada*, grande amizade, & correspondencia cõ os Religiosos do Mosteyro de *Villa Boa do Bispo*, & com outros Conuẽtos dos mesmos Conegos Regrantes; Porq̃ todos fiserão entre si compromisso, & carta de irmandade, pera q̃ quando algũ Religioso morresse em seus Mosteyros, nos mais q̃ entrauão nesta irmandade, lhe fisessem seu officio, & disessem certo numero de Missas por sua alma. A copia desta carta, & compromisso se acha no Archiuo do Mosteyro de Pendorada, em que se vem muytos Priores assinados com seus sellos pendentes, pera firmeza do dito compromisso.

D. Mendo Abbadr.

D. Mendo se acha Abbade de Pendorada pella era de 1314. q̃ he anno de Christo 1276 & por outros mais a diante. Em seu tempo se mãdou sepultar em S. Ioão hũ Ioão Moreyra, deyxando ao Mosteyro muytas herdades sem obrigação algũa confiando q̃ os Religiosos delle se lẽbrassem de sua alma. Em tempo do mesmo Abbade, correndo a era de 1315. confirmou o Bispo de Lamego a Pedro Duraẽs na Igreja de Laradi, ou Anriadi por aprezentação do Abbade, & Conuento de Pendorada.

D. Martim Pays foy Abbade do dito Mosteyro pella era de 1331. q̃ he anno de Christo 1293. Em tempo deste Prelado, correndo a era de 1348. hũ *Egas Pays* caualeyro por sobrenome Porcalho, q̃ morauа em *Nesperey-ra* lugar junto ao rio Payua reconhece ter recebido muyto bem do Mosteyro de Pendorada, & morrendo lhe deyxou quanto tinha em Lamelas, & em Nespereyra a desouto de Feucreyro da dita era. *D. Martim Pays Abbade.*

Dom Pedro Annes Abbade do dito Mosteyro achase memoria delle pella era de 1358. q̃ he anno de Christo 1320. Fez em seu tẽpo hũa obra digna de louuor; Porq̃ vendo q̃ auia no Archiuo do dito Mosteyro muytas escrituras antigas, & receandose q̃ se não podessem depois ler pello discurso do tempo, ou q̃ se perdessem, mandou grande numero dellas ao Porto com petição ao Vigayro Geral, pera q̃ lhas mandasse tresladar em publica forma de sorte q̃ fisessem fé muytas dellas pertencem á quinta de Nodar. *D. Pedro Annes Abbade*

D. Domingos Domingues foy Abbade de Pendorada pella era de 1376. q̃ he anno de Christo 1338. Socedeolhe na Prelasia *D. Rodrigo Martins*, pella era demil trezẽtos & outenta & quatro, que he anno de Christo mil & trezentos & quarenta & seis. Em seu tempo hũa dona viuua chamada *Margarida Martins* natural de Paredes diz em seu testamento que deyxa ao Abbade Ruy Martins tudo o que tinha de seu herdamento, que deuia de ser muyto, & cousa de grande consideração, porque lhe poem por encargo que lhe digão pera sempre duas Missas officiadas cada somana à segunda, & quarta feyra, & nas costas do pergaminho *D. Domingos Domingues.* *D. Rodrigo Martins.*

se diz que faz pella quinta de *Nespereyra*. Estes dous Prelados *Dom Domingos, & Dom Rodrigo* saõ os que estão em tumulos leuantados na Clausura encostados a parede da Igreja.

Dom Affonso Martins, ha memoria delle pella era de 1405. que he anno de Christo 1367. & por outros muytos mais a diante. Em tempo deste Abbade *Dom Frey Aluaro Gonçalues Camelo*, Prior do Hospital deu á execução hũa carta del Rey *Dom Ioão primeyro*, pella qual concedeo a *Affonso Martins Abbade de Pendorada, & a seus soccessores, que sejão Capellães del Rey*, por carta passada em Coimbra, em Abril da era mil & quatrocentos & vinte & tres. E porque neste tempo auia desordens nos officiaes del Rey no lançamento de fintas, & talhas, que perjudicauão aos caseyros de Pẽdorada, lançandolhes mais do que deuião, & lançando tambem algũas contra direyto, o mesmo Abbade D. Affonso Martins, como Capellão, del Rey lhe foy pedir remedio, & el Rey Dom Ioão lho deu, mandando por carta sua, que os caseyros do dito Mosteyro não pagassem pera fintas, & talhas, senão as que fossem lançadas conforme a direyto, & que ain da ellas, quando fosse ao fazer das cõtas, não fossem valiosas sem se achar a ellas o Dom Abbade de Pendorada, ou seu Procurador. Foy a carta passada na Cidade do Porto a quinze de Iunho da era sobredita. Este Dom Abbade Dom Affonso Martins mandou fazer a Clausura do Mosteyro tal qual he pella era de mil & quatrocentos & vinte.

Dom Esteuão Martins achase memoria delle pella era de mil & quatrocentos & quarenta & quatro. Depois deste Abbade, que viueo alguns noue, ou des annos, parece, que entrarão os Commendatarios no dito Mosteyro de Pendorada, porque o primeyro, que achamos, foy o meste *Dom Lourenço Bisso de Malhorca*, pella era de mil & quatrocentos & sincoenta & hũ, Capellão mór del Rey Dom Ioão segundo. O segundo *Dom Fr. Gil de Tauilla* pella era mil & quatrocentos & sincoenta & sete. O terceyro *Dom Ioão de Castro* Commendatario não só de Pendorada, senão tambem do Mosteyro de Villa Boa do Bispo pellos annos de Christo mil & quatrocentos & sesenta & quatro. O quarto Commendatario foy *D. Ioão de Azeuedo* Bispo do Porto, correndo o anno de 1481. O quinto foy *Dom Antonio de Azeuedo* Prothonotario da Sé Apostolica pellos annos de Christo 1500. O sexto foy *Dom Manoel de Azeuedo*, pellos annos de mil & quinhentos & corenta por diante.

Estes forão os Abbades Commendatarios, que a casa de Pendorada teue, & d'algũs delles não sey se lhe podemos com mais rezão chamar Dissipadores, & não Administradores do Patrimonio de S. Bento, porque feytas as contas do que rendião as quintas que derão a seus parentes, & outras propriedades particulares a suas obrigaçoẽs, achasse que alienarão do Mosteyro mais de hum conto de renda todos os annos. Mas seja Deos bendito que nos liurou desta liberdade, & abuzo com a extinção de semelhantes Commendas perpetuas, & entrada da Reformação.

§.

Dos Abbades triennaes do Mosteyro de Pendorada.

O Primeyro Prelado do Mosteyro de Pendorada com titulo de Prior

Prior trienal por ser ainda viuo o vltimo Commendatario eleyto no anno de 1570. foy *Frey Paulo do Touro* Religioso obseruante, criado debayxo da disciplina do P. Frey Diogo de Murça sendo elle Reytor da Vniuersidade de Coimbra. E depois o elegerão por Procurador da Curia Romana aonde esteue desouto annos, procurando as vltimas Bullas de nossa Reformação, que alcançou do Papa Sixto Quinto em melhor forma, extinguindo de todo os Commendatarios, & Abbades perpetuos.

Alem disto cõm grande zelo, & trabalho ajuntou todos os priuilegios concedidos pellos Summos Pontifices â Congregação Casinense, & a outras de que gozamos por indulto do mesmo Sixto Quinto, & todos mãdou imprimir em Roma em forma authentica, & que fizessem fe em toda a parte, obra digna de muyta estima; que dirigio ao Padre Geral que então era o nosso Reuerendissimo Padre Frey Balthezar de Braga, & mais Religiosos da Congregação pellos annos de Christo mil & quinhentos, & outenta & noue, como mais largamente consta do que elle proprio escreue no principio dos ditos priuilegios.

Frey Gaspar de Penela foy eleyto segundo Prior no anno de quinhentos & setenta & sinco, & por sua morte foy eleyto Presidente Frey Mauro de Villa de Conde.

Abbades *Frey Aluaro dos Reys* natural dos contornos de Braga foy o primeyro Abbade eleyto no anno de mil & quinhentos & outenta.

Frey Mauro de Villa de Conde foy eleyto em Capitulo priuado no anno de mil & quinhentos & outenta & tres. No de outenta & quatro foy eleyto o *Padre Frey Placido Ferreyra* natural de dous Portos, que depois foy Geral como fica dito tratãdo do Mosteyro de Tibaes.

Frey Gregorio de Christo natural de Coimbra foy Abbade no anno de mil & quinhentos & outenta & sete. No anno de mil & quinhentos & nouenta. O *Padre Frey Aluaro dos Reys* a segunda ves, No anno de nouenta & tres *Frey Andre de Campos* natural das partes de Basto.

Frey Leandro de Santiago natural de Villa Noua do Porto, & Bacharel formado pella Vniuersidade de Coimbra foy Abbade eleyto no anno de 1596.

No anno de 1599. ordenou a Religião que as rendas de Pendorada se aplicassem ao Mosteyro de São Bento do Porto que se hia edificando, pella commodidade que auia de se trazerẽ as cousas necessarias pello Douro abayxo, & de Pendorada vierão sinos, orgãos, retabolos, & outras peças, que naquelle principio seruirão na casa do Porto. E pera a de Pendorada se elegerão Presidentes por quatro triennios. O primeyro foy *Frey Gaspar Pinto* natural de entre ambos os rios, eleyto no dito anno de mil & quinhentos & nouenta & noue. O segundo Presidente no triennio seguinte foy *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa Noua do Porto. O terceyro *Frey Hieronimo Peyxoto* natural d'entre Homem, & Cadauo. O quarto *Frey Gaspar Pinto* a segunda vez. *Presidẽtes.*

Passados estes doze annos, & considerando os Padres Capitulares que hum Mosteyro feyto por milagre não era bem se desemparasse tomando melhor conselho lhe restituirão o titulo de Abbadia, tirando certa contia pera o Porto. E assi no anno de 1611. elegerão por Abbade *Frey Hieronymo*

Abbades trienais.

mo Freyre Religioso antigo, & que esteue muytos annos na Prouincia do Brasil, mas quisllhe Deos dar outro melhor lugar leuandoo pera si. Socedeolhe *Frey Vrbano de São Paulo* natural de Braga no anno de seiscentos & doze.

Frey Thomas do Saluador natural de Villa doConde Religioso muy zeloso do bem da casa, assim no espiritual, como no temporal foy eleito no anno de seiscentos & quatorze.

Frey Calixto natural deGuimaraẽs eleito no anno de seiscentos & dezasete, foy depois pera o Brasil aonde teue cargos.

Frey Thomas do Saluador a segunda vez no annó de seiscentos & vinte.

Frey Simão Borges natural de Ourem no anno de 623.

Frey Thome da Reßurreiçáõ natural de Torres Vedras eleito no anno de seiscentos & vinte & seis. Em seu tempo socedeo hum caso milagroso, em huma Imagem do nosso glorioso Patriarcha, que estaua no altar collateral da parte da Epistola. Cahio huma menham o tecto do corpo da Igreja, & imaginando todos que a Imagem estaria feita em pedaços, tirando o entulho daquella ruina viraõ a Imagem Santa posta sobre o pulpito (que fica sobre a grade da Igreja afastada do altar hum bom espaço) sam, & salua sem lesaõ alguma, virada com o rosto pera o altar mor dando quasi graças ao Senhor pela merce que lhe fizera.

Frey Simão Borges a segunda vez eleito no anno de 649. Elle foy o que deu principio a hũ Dormitorio nouo, que fica com a vista sobre o rio pera a parte do meyo dia, em que já os Religiosos com mayor commodidade viuem.

Frey Thomas do Saluador eleito terceira ves no anno de seiscentos & trinta & dous seguiuse logo *Frey Simão Borges* no anno de seiscentos & trinta & sinco, *Frey Vicente Rangel* natural do Porto eleito no anno de seiscentos & trinta & oitó. *Frey Bernardo de S. Tiago* natural da Ponte de Cepeda foy eleito no anno de seiscentos quarenta & hum.

Estes saõ os Abbades tryennais, que atê o dito anno se elegeraõ, & posto que todos procuraraõ augmentar a casa, o glorioso Bautista como Patrão della a sostentou, estando tanto à dependura pera se extinguir de todo, & com seu dedo sagrado teue mão nella, & aconseruou, alimentando os Religiozos, que nella viuem seruindoo como particulares Capellaens seus, & juntamente, aos da casa do Porto. Finalmente com seu dedo precioso parece que benze, & sagra as aguas do rio Douro como se foraõ as do Iordaõ, pera que nunca lhe falta peixe, & a terra vezinha faz fructifera dando todos os fructos de excelentissimo sabor, & tão fresca a ribeira proxima a que sua sombra chega que lhe chamão o bom Iardim como toca o distthico seguinte.

En Baptista domum pendentem tu indice foueis
Tu Durium sacras, proxima quæque foues.

CAPITV-

CAPITVLO IV.

De algumas Religiosas, que floreceraõ pellos contornos do Mosteyro de Pendorada.

DOus modos de Religiosas ouue em tempos antigos, hũas, que viuiaõ em cõmuntdade, & seguiaõ o Choro, & mais autos cõuentuais: outras, que viuiaõ em suas casas particulares, dando a obediencia a algum Prelado de Mosteyro visinho. Destas segundas teue o nosso Patriarcha S. Bento duas subditas no tempo, que gouernou o Mosteyro de Casinó, as quais excommungou por faltas que tinhaõ no fallar, como cõsta do que escreue nosso P. S. Gregorio Magno no segundo dos Dialogos capitulo vinte & tres. E destas Religiosas, que tinhaõ este modo de viuer fallou o primeiro Concilio Toletano confirmado por authoridade Apostolica no capitulo 16. chamandolhe Deuotas, & ordenando, que se algũa dellas peccasse, & cahisse em peccado da carne, que fizesse penitẽcia por espaço de des annos, como se allega no decreto na causa 27. questaõ primeira com estas palauras: *Deuotam peccantem non recipiendam in Ecclesia censemus, nisi peccare desierit: & si desinens, panitentiam egerit aptam annis decem, recipiat communionem &c.* E em tempos mais modernos achamos dentro em Hespanha Religiosas, que tinhão este modo de vida, como refere o nosso Insigne Yepes no primeiro tomo de sua Cronica aonde dis estas palauras *Era de* mil & cento & quarenta (que he anno de Christo 1102.) *Se halla vna escritura en el Archiuo del monasterio de San Millan, en que se dize, que Dona Helo Velasquez recibe el habito de Leon Blas Abbad del dicho Monasterio, a quien prometió la obediencia: però estauase en su casa administrando la hazienda temporal &c.*

Greg. lib. 2. Dial. c. 23.

Causa 27. q. 1. c. 27.

Yep. to. 1. fol. 335.

Outros exemplos mais modernos podemos tambem allegar de escrituras, que se achaõ no nosso Mosteyro de São Ioaõ de Pendorada, por cujo respeito fazemos este capitulo particular. Porque em hũa doaçaõ, em que se da ao Mosteyro de S. Ioão *a Igreja de Saõ Payo de Fauões*, assinaõ & confirmaõ duas Religiosas cada hũa dellas com titulo de Deuota. *Ermesenda Deo vota confirmat, Geluira Deo vota confirmat*, Era 1141. que he anno de Christo 1103, sendo Rey de Hespanha Dom Affonso VI. & Arcebispo de Braga o nosso S. Giraldo. E em outra doaçaõ feita na era de 1159, se chama a *Ermesenda nobilissima Deo vota proles Moniz*. Poronde parece q̃ deuia ser filha de Monio Viegas, que aceitou o Padroado de Pẽdorada, ou de Monio Ermiges, q̃ confirmou a escritura delle como della consta.

Em outra doaçaõ feita na era de 1157. que he anno de Christo 1119. se nomea outra Religiosa com o mesmo titulo de Deuota, chamada *Viuili* filha de Gasseu. *Ego exigua, indigna famula Dei Viuili proles Gasseu Deo vota.* Destes exemplos parece que cõsta, que estas Religiosas daõo a obediencia ao Abbade de Pendorada, q̃ lhe lançaua o habito, pera viuerem com elle dentro em suas casas, & segundo alguns dizem, chamauaõse *Deo votas*, por que se offereciaõ a Deos com voto, & dellas procederaõ as que hoje chamamos Beatas.

Não faltaraõ tambem nos redores de Pendorada Religiosas, que viuiaõ em communidade. Hũa proua desta verdade nos dá a venda q̃ fez

hum *Egas Soares* no Iunho da era de 1211. que foy anno de Christo 1173. na qual se diz, que vendeu tudo quãto tinha em Cerquedelo *Sancto Martino, & Sancto Ioanni, atque Abbati, & omni Conuentui, seu Priorissæ, & omni Dominarum Conuentui.* Quer dizer, q̃ vendeu o sobredito a S. Martinho, & a S. Ioão, & ao Abbade delle, & à Prioressa das Dominas, & a todo seu Conuento. E ainda que esta memoria não declara o lugar, em que este Conuento das Dominas, ou Senhoras estaua fundado, em nomear a S. Martinho nos faz sospeytar, que seria em *S. Martinho de Aris* perto de Pẽdorada, que he hoje Vigayraria da ordem, & curada por hum Religioso, q̃ pera isso se nomea, & apresenta ao Ordinario.

E confirmase, que ouue Religiosas, q̃ viuião em Communidade com outra doação, q̃ se fez no mes de Fenereyro da era de 1180. que he anno de Christo 1142. na qual se diz, que *Egas Mendes*, & sua molher *Emissa Trastamires*, fizerão doação ao Mosteyro de Pẽdorada de des casais, dos quais querem, que dous delles coma em sua vida sua filha *Dona Vnisco Abbadeça*. E posto que não digão, ou expliquem donde era Abbadeça, o titulo está declarando, que regia, & gouernaua Monjas em algum Mosteyro como Prelada sua. E por ventura, que seria Abbadeça no Mosteyro de Saõ Martinho de Aris, quando não fosse no de S. Maria da Tarouquela que ficaua da outra parte do rio Douro no Bispado de Lamego hũa legoa de Pẽdorada que oje esta embebido, & emcorporado no famoso Mosteyro de São Bento das nossas Religiosas do Porto. A memoria que delle temos, he que el Rey Dom Sancho o encoutou na era de 1224. que he anno de Christo 1186. por seruiços que lhe tinhão feyto dous irmaõs por nome *Pero Fernandes*, & *Gracia Fernandes* q̃ deuião ser Padroeyros do Mosteyro, & por hũa Herdade do Pinheyro que lhe largarão, & por hum Asor q̃ lhe derão.

Mas deyxando nossa sospeyta, & deferindo ao credito, & parecer de nossos mayores digo vltimamente q̃ este Mosteyro de *São Martinho* estaua edificado junto ao rio *Payua* duas legoas de Pendorada defronte do Mõte alto que cahe sobre Arouca pera a parte do Oriente, assim o diz o nosso Padre *Frey Bernardo de Braga* affirmando, que achou memorias no Archiuo de Pendorada de que constaua, que em *S. Martinho da Espeunça* este ue fundado hum Mosteyro duplex de Monges, & Monjas, em recolhimentos apartados como ja temos dito em outras partes; E este das Monjas com rezão se chamaua Mosteyro das Dominas, ou Senhoras porque aquellas que sabem desprezar o mundo, & recolherse nos Mosteyros Sagrados pera se despozarem com Christo Senhor nosso são as verdadeyras Senhoras do mesmo mundo.

Là conta o sagrado texto no Liuro dos Geneſis, que vindo *Rachel* fugindo da casa de seu pay Laban chegou elle, & entrou em certa occasião na tenda em que a filha estaua recolhida. E deyxando o mais que o sagrado texto aponta cõsidero so a moralidade de Santo Ambrosio. Deyxouse estar *Rachel* assentada, & *Laban* ficou de pê, sabeis porque, diz o Santo, *Rachel* era figura da fé, & Religião sagrada, *Laban* era figura do mundo, fique pois Laban em pé como criado, & Rachel fique assentada como Senhora. Por onde as nossas Monjas da Espelunca com rezão se chamarão Dominas, *Gen. c. 31*

S. Ambr.

minas, ou Senhoras, porque fugindo da casa de seus pays, & desposandosse com o Rey dos Ceos ficauão verdadeyramente Senhoras.

E se o Mosteyro era duplex bem o podemos comparar a *Espelunca duplex de Abraham*; Porque assim como nesta auia diuersas sepulturas, hũa em que se sepultauão os homens como Abraham Izac, & Iacob, & outra em que sepultauão as molheres, como Sará, Rabeca, &c. Assim o Mosteyro de S. Martinho da Espelũca se era duplex de Mõges, & Mõjas, com rezão se podia cõparar a Espelunca duplex de Abraham. Mas com esta differença q̃ naquella ninguẽ se sepultaua se não depois de morto, mas nesta spelunca de São Martinho sepultauão-se Monges, & Monjas viuas, porque de seus recolhimentos naquella solidão fazião sepulturas em que viuas se enterrauão ao mundo, na conformidade das palauras de Iob. *Qui edificant sibi solitudines*; & como diz outra letra; *Qui edificant sibi sepulchra*, dando a entender que o mesmo he recolherse na solidão dos Mosteyros sagrados que enterrarse viua em sepuchro pera irem viuas morrẽdo ao mundo q̃ parece ser a doutrina de S. Paulo; *Mortui enim estis, & vita vestra abscondita est cum Christo*, viueis mas mortos ao mundo, & vossa vida esta escondida com Christo; Tais forão os Monges, & Monjas do nosso Mosteyro de São Martinho da Espelunca. Não temos outra noticia mais particular, concluamos com o distico seguinte, em que se diz q̃ o mesmo rio Paiua passaua de ver Mosteyro duplex naquelle deserto. Iob c. 3.

Gen. 23.

Martini duplex spelunca recondit vtrumque
Sexum, & labentis, flaminis vnda stupet.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro do Saluador de Palme no Arcebispado de Braga.

A Rezão do tempo nos leua do Bispado do Porto, & do Mosteyro de Pẽdorada, em q̃ até agora estiuemos, ao Arcebispado de Braga, & ao Mosteyro do *Saluador de Palme*, porq̃ se Pendorada se começou a edificar pellos annos de Christo 1024. *Palme* se edificou no anno de 1028. entre as duas nobres Villas de Barcellos, & Viana, porque auendo quatro legoas de caminho de hũa a outra, o Mosteyro de Palme fica no meyo delle afastado duas legoas de Barcellos, & outras duas distante de Viana. Fundousse nas rayzes de hũa serra por nome *Tamel* em hũa granja chamada Palme, donde tomou o nome. O fundador delle foy hum caualeyro fidalgo, & poderoso, que depois de seguir a milicia por alguns annos, recolheuse àquella parte de entre Douro, & Minho, que fica entre os rios Neyua, & Lima, aonde tinha sua casa, & fasenda; Chamauase *Louezendo*, filho de outro nobre varão por nome *Sazi*, & na quinta, que tinha em Palme edificou o dito Mosteyro, entregandoo a Monges de S. Bento, que pera elle trouxe, dandolhe propriedades, & rendas muy bastantes pera se poderem sustentar.

Começàrão os Religiosos a viuer com tanta perfeyção, & com tanto exemplo, que se pagou grandemente Louezendo de seu procedimento, & por esse respeyto lhe fez hũa larga

doação, que se conserua em seu cartorio, cujas palauras saõ as seguintes. *Ad ipsius loci Sanctis nominatus Sancti Saluatoris, cuius basilica est in Villa Palmi subtus alpe Tamiel Territorium Bracharense concedimus ad ipsius loci Sanctis hereditamentum, quod aduenit in Villa Laboratas subtus mons Galinaria riuulo Limie die, quo erit decimo quarto Kalendis Nouembris. Era* 1077. que he anno de Christo 1039. Tal era o latim daquelle tempo, mas ainda que mal adjectiuado, quer dizer. *Aos Sanctos daquelle lugar chamado S. Saluador, cuja Igreja está na quinta de Palme ao pé da serra Tamiel Diocesi de Braga, damos os bens, & herança, que temos na aldea da Aleborada, ou Leboreira ao pè do monte Galinario, junto ao rio Lima.* Desta escritura se infere, que forão os Monges de Palme procedendo de tal sorte, que o mesmo Loucsendo fundador do Mosteyro onze annos despois de sua fundação lhe fez a doação sobredita, pera que tendo mais rendas tomassem mais noujços, & os criassem na mesma obseruãcia, & Religião, que guardauão.

Neste Mosteyro entrou tambem a praga dos Commendatarios, mas a noticia, que temos he, que forão mais moderados em alienar as rendas do Mosteyro, do que forão outros em outras casas da Religião. O vltimo, de que sabemos, foy Dom Ioão de Portugal Bispo da Guarda, leuando delle cada anno quinhentos, & tantos mil reis; como cõsta da inquirição, que o Arcebispo *Dom Fr. Bertholameu dos Martyres*, por mandado do Cardeal *Dom Henrrique*, mandou tirar dos Mosteyros de S. Bento pellos annos de 1568.

Priores de Palme

O primeyro Prior, que a Religião elegeu pera este Mosteyro de Palme, foy *Fr. Gonçalo de Geràs* no anno de 1575. O segundo Prior foy *Fr. Bernardo de Refoyos*, no anno de 1581. O terceyro foy o Padre *Frey Antonio da Sylua* (que depois foy nosso Geral) no anno de 1584. O quarto Prior foy *Fr. Gaspar da Paz* natural de Villa do Conde pellos annos de 1587. & no seguinte de 88. lhe derão o titulo de Abbade por morte do Commendatario. O segundo Abbade foy *Fr. Domingos da Cruz*, eleyto no anno de 1590. & depois delle esteue esta casa de Palme quatro triennios com Prelados, que não tinhão mais que titulo de Presidentes. E entre elles o de que mais noticia temos, foy *Frey Theodosio de S. Maria*, que sendo moço de pouca idade, foy catiuo no desbarate del Rey Dom Sebastião, & veyo a poder de hum Turco homem poderoso, & rico, que fazia grande caso, & confiança delle, & por algũas vezes contaua, que o mais q̃ sentia naquelle catiueyro era ser forçado ver os entremeses, que os Turcos fazião em casa de seu Senhor em desprezo da Christandade, & dos Sacramentos da Igreja Catholica. E posto que se lhe offerecerão por muytas vezes occasioẽs de vir a ser homem poderoso entre os Turcos, sempre Deos nosso Senhor lhe deu sua graça, pera dar de mão a tudo o que o mundo lhe offerecia, & conseruar inteyramente a verdade da fé. E juntamente lhe fez merce de o trazer a terra de Christaõs com prouidẽcia sua muy particular, & vendose nella procurou nosso Santo habito, no qual viueo, & morreo muy Religiosa, & santamente. Era natural de *Arronches* no Bispado de Portalegre.

Presidẽtse.

Fr. Raphael Nogueyra foy eleyto Abbade no anno de 1605. natural de Coimbra. *Fr. Remigio* natural de Braga foy eleyto no anno de 1608.

Abbade.

Fr.

Fr. Pedro Grimpo natural de Guimaraẽs foy eleyto no anno de 611. *Fr. Gaspar Pinto* natural de entre ambos os rios foy eleyto no anno de 614. Depois delle se seguirão. *Fr. Lucas da Conceyção* natural de Braga. *Fr. Rogerio* natural de Barcelos. *Fr. Lucas* a segunda ves. *Frey Balthesar Carneyro* natural de Villa do Conde. *Fr. Zacharias* natural de Amarante. *Frey Martinho* natural de Guimaraẽs. *Frey Chrisostomo da Cruz* natural de Setuual. *Frey Bento da Madre de Deos* natural de Villa de Conde.

Tem este Mosteyro de Palme hũa Igreja, ainda que pequena, muy concertada, & perfeyta com retabolos muy bem pintados, & dourados, obra, que fez o sobredito Abbade Fr. Bento da Madre de Deos. Tem Igrejas annexas, *S. Bertholameu do Mar*, por estar perto da praya delle, de que dizem ordinariamente, que foy hum Mosteyro independente dos mais. Tem outra annexa, por nome *Sancta Marinha de Frojaes, Sancto Andrè de Teyuaẽs, & S. Teago Daldreu*. Tem edificios bastantes pera os Monges, q̃ nelle viuem, que saõ poucos, por estar pensionado pera os gastos da Cõgregação. Renderá pouco mais de hũ conto. A Palma lhe deu o nome, não porq̃ leuasse, ou leue a palma aos mais Mosteyros de São Bẽto, senão por q̃ perseuerou sempre em pé, & florece depois de sua fundação.

Notou *Cyrillo Hyerosolimitano*, que quando o Emperador *Tito* destrohio a Ierusalem, destroindo tambem as aruores ao longo della, foy particular prouidencia diuina, ficar intacta & sem lesão algũa, a Palma, de que se cortarão os ramos, pera festejar a Christo Senhor nosso naquella entrada que fez na Cidade, pera vencer, & triumphar do Demonio, da morte, & do peccado. As palauras de Cyrillo saõ estas. *Palma quæ est in valle testatur, quæ exhibuit ramos his, qui tunc benedixerunt Christo.* A este modo digo, que a nossa casa de *Palme* da Palma tomou o nome, porque entre outros muytos Mosteyros que se extinguirão, ficou este sempre em pê, triumphando da malicia do tempo, & das injurias delle seruindo, & festejando sempre os Monges, que nelle viuião como ramos de Palma vitoriosa ao *Saluador do mundo*, Orago do proprio Mosteyro. O disthico seguinte toca isto breuemente.

Palma tibi victrix nomen Palme indidit olim
~~Palma tibi nomen Victrix imposuit olim~~, nomen Palma indidit olim
Conueniunt rebus nomina sæpe suis.

CAPITVLO VI.

Do Mosteyro de S. Ioão de Arnoya.

NO mesmo Arcebispado de Braga, duas pera tres legoas de Amarante, perto do castello de Cerolico de Basto se fundou o Mosteyro de *São Ioão de Arnoya*, a quem alguns antigos chamàrão *São Ioão do Ermo*, terra aspera, & deserta: porque parece, que os fundadores delle, como o querião edificar â honrra de *São Ioão Baptista* andàrão buscando lugar deserto, em q̃ o fundassem, semelhante ao deserto *Quarentana* [b] que fica entre *Ierusalem, & Iericho*; no qual o glorioso Baptista viueo quando sahio a baptizar, & pregar nas ribeyras do *Iordão* como notou *Adricomio*. Tem o dito Mosteyro

b *Adricomio in tribu Benjamin nu. 97.*

vista

vista estendida pera a parte do Oriente, mas o principal, que se vê saõ so serras, & montes altos, & entre elles hum, que chamão Monte farinha, que do pè atê o cume, aonde tẽ huma Ermida, & huma fermosa fonte sobesse huma legoa, ou mais.

O fundador delle (como algũs querem) foy aquelle famoso Frances chamado *Dom Arnaldo, ou Arnoldo*, de que fala o Conde *Dom Pedro* titulo 40. Mas não tem outro fundamento mais que a semelhança do nome, que tem *Arnoya com Arnaldo*, ou *Arnoldo*. O que nos parece melhor he, que *Dom Munio Moniz* descendente dos fidalgos deste titulo o edificou. A resaõ, que a isto nos moue, he hum epitaphio de huma sepultura antiga, que com suas flores de lis estaua debaixo de hum arco na Claustra junto à porta trauessa da Igreja. Tinha o epitaphio estas letras, & palauras.

Titol. 40. §. 1.

V. F. D. Munius Moniz H. I. in S. Assisterio Era 1072.

Significão as letras abreuiadas o seguinte. *Vita functus Dominus Monius Moniz hic iacet in suo Monasterio era* 1072. que em nossa lingoagem querem dizer: Morreu Dom Munio Moniz, & aqui jaz neste seu Mosteyro de S. Ioaõ de Arnoya, morreu na era de 1072. que responde ao anno de Christo 1034. Deste epitaphio se colhe que foy *Monio Moniz* o fundador deste Mosteyro de Arnoya, ou pello menos seu Padroeiro, porisso lhe chama seu Mosteyro, & no Cartorio delle se achaõ doaçoẽs de terras de alem Douro, que o dito *Dom Munio* lhe fes. Naõ deixarei de dizer que a Illustrissima casa de *Azeuedo* junto ao Rio Cadauo tem por tradição que Dom Arnaldo seu primeiro tronco fundou o Mosteyro de Arnoya como pio, & deuoto. E a esta opiniaõ se acosta o N. P. Fr. *Bernardo de Braga*.

Foy este Mosteyro dos contemplatiuos, q̃ ouue, & logo de seu principio feito pera isso naquella montanha não menos aspera, que solitaria, aonde se guardou a obseruancia da Santa regra com muyto rigor, & por muytos annos, & por este respeito lhe chamauão os Monges Angelicos, como se ve em huma doação, em que dandolhes certos casais, dis o Doador; *Vobis viris Angelicis de Monasterio Sãcti Ioannis de Arnoya damus &c.* Chamalhe varois Angelicos, porque segundo o espirito daquelle tempo, & o sitio do Mosteyro tão apartados viuião do mundo, & tão visinhos com Deos, que com rezão alcançauaõ na terra semelhante titulo, fauorecido com a intercesaõ do glorioso S. Ioão Bautista, a quem seruião, & aquem o mesmo Deos chamou Anjo seu. *Ecce ego mitto Angelum meum ante faciem tuam, qui præparabit viam tuam ante te.* Que aquelles, que tinhão por intercessor, & Padroeiro a tal Anjo, bem era, que alcançassem o titulo de Angelicos.

E em confirmação da pureza Angelica, com que naquelle mosteyro se viuia, se pode trazer o milagre, que socedeu ao Sanchristaõ delle, o qual, leuantandosse huma noite a matinas, entrando no Choro, aduertiu, que estaua a alampada, que ardia diante do Santissimo Sacramẽto apagada, & indo depreça pera acender, entrando na Igreja, & olhando pera o altar Mór, viu, que a sagrada imagem do glorioso Bautista, que estaua no Altar à parte do Euangelho, tinha huma vela acesa na mão direita, com a qual alumiaua ao Santissimo, fazendo o officio de *lucerna ardens, & lucens*, & alumiãdo o Senhor, que

que com o dedo viuendo tinha mostrado: *Ecce Agnus Dei &c.* E com grãde reuerencia,& temor acendeu a vella naquelle fogo milagroso, com que acendeu a alampada, & acesa ella, desappareceo a vela, & lume, que o glorioso Bautista tinha na mão. Dõde se deixa bem ver a singular pureza, & santidade dos Monges daquelle Mosteyro, pois atê faltas casuais o Ceo com milagres supria.

Os Monges conuentuais deste Mosteyro forão muytos, & em muy bastante numero, o que se colhe do numero das Missas, que nelle se dizião, conforme às obrigaçoẽs, que os Bemfeitores deixaraõ á casa propriedades, & herdades, que lhe deraõ porque deixando muytas Missas cantadas, & muytos anniuersarios, com outras muytas missas resadas, que dizião todos os annos, só em dia de S. Lourenço tinha a casa obrigaçaõ de diser dez Missas pella alma de Lourenço Pays, & pera comprir com a obrigaçaõ de tantas Missas, alem das conuentuais, que entre nos saõ tres, Missas de Prima, matutinal, & da Terça, bem se deixa ver q̃ era necessaria copia de Religiosos Sacerdotes.

Foy este Mosteyro dos grandes, & rendosos, que a Religiaõ teue, mas o tempo lhe foy consumindo os grandes bens temporais, que tinha, porque *Dom Fernaõ Coutinho* filho do Marichal *Dom Gonçalo Vaz Coutinho*, que foy senhor de *Cerolico* (em tempo delRey *Dom Ioaõ* o primeyro), & tambem seu filho *Pero da Cunha Coutinho*, com occaziaõ dos direitos Reaes da quelle Concelho que tinhaõ por elRey, fizeraõ reguengas muitas terras do Mosteyro por não auer quẽ lho impedisse. Isto lhe leuou grande parte de suas rendas como consta do Cartorio aonde se vé, que tinha hũ Couto em *Rebordelo* alem do Tamega, & muitos beneficios de sua aprezentação, mas tudo a malicia do tempo foy vzurpando.

Abbades perpetuos

A noticia que temos dos Abbades perpetuos desta casa he a seguinte. Na era 1154. era Abbade do Mosteyro de Arnoya *Dom Aruitis*. Na era de 1201. era Abbade *Dom Godinholus*. Na era 1210. era Abbade *D. Pedro Mendes*. Na de 1214. *Dom Pedro Egas*. Na de 1278. *D. Ioanne Mendes*. Na de 1298. *Dom Vasco Mendes*.

Na era de 1310. *Dom Ioaõ Mendes* segundo do nome. Na de 1328. *Dom Pedro Annes*. Na de 1331. *Dom Esteuaõ Migueis*. Na de 1350. *Dom Pedro Annes Murselo*. Na de 1390. *Dom Martim Giraldes*.

Na de 1443. *Dom Ioão Martins*. Na de 1465. *Dom Frey Gil*. Na de 1483. *Dom Fr. Thome Coelho*, que parece forão Abbades Commendatarios, & o vltimo, de que temos noticia pellos annos 1568. tempo, em que se fez a inquirição dos Mosteyros de S. Bento por mandado do Cardeal Dom Henrique, foy o Doutor Aluaro Barbosa.

§.

Dos Prelados triennaes.

DEpois que entrou a Reformação o primeyro, que foy eleyto por Prior deste Mosteyro de Arnoya, foy *Frey Mauro da Esperança*, no anno de 1581. No de 1584. foy eleyto *Frey Bento de entre ambos os rios*. No anno de 1588. foy o mesmo reeleyto por Prior. No anno de 1590. foy Prior *Fr. Bernardo de Resoyos*, Depois disso foy gouernada esta casa por Priores, ou Presidentes nomeados pellos

pellos Gerais por espaço de quatro triennios.

Abbades No anno de 1605. foy eleyto em Abbade *Frey Illefonso* natural da ponte de Cepeda. No anno de 1608. foy eleyto por Abbade *Fr. Andre da Ascenção* natural do Porto. No triennio seguinte foy eleyto segunda vez *Frey Illefonso*. E seguiuse logo depois delle *Frey Andre da Ascenção* a segunda vez. Seguiuse *Fr. Damião de Affonseca* natural de Braga. *Fr. Andre da Ascenção* a terceyra vez, & da propria sorte *Frey Illefonso*, mas renunciando, foy eleyto *Frey Ieronymo Pessoa* natural do Porto. Forão tambem depois delles Abbades *Frey Thome da Resurreyção* natural de Torres Vedras, & *Fr. Miguel da Trindade* natural de Villa do Conde.

Concluamos com o disthico seguinte, em que summariamente se diz, que aquelle sitio, & visinhança do Mosteyro de Arnoya de algũa sorte representa o deserto de *Quarentana*, que o glorioso Baptista sagrou cõ sua presença, & muyto mais Christo Senhor nosso, recolhendose a elle depois de baptisado pera jejuar os quarenta dias, & noytes, como diz *São Mattheus*, & pera ser tentado do Demonio. Porque neste meimo deserto ha hum Monte alto, & difficultoso de sobir não muyto longe do *Iordão* que *Adricomio* chama monte de *Quarentana*, no qual diz, que o Demonio tentou a Christo Senhor nosso a primeyra ves, quando lhe offereceu pedras, pera as conuerter em pão. *Quarentana mons* (diz elle) *altus, & ascensu difficilis, in quo tentatus primum est Dominus à Sathana. In huius montis cacumine sacellum est ruinosum ieiunio, & oratione Christi venerabile.* E no meimo deserto distante duas milhas do dito mõte *Quarentana* poem o dito Author aquelle monte alto, a que chama monte do Diabo, aonde elle mostrou a Christo Senhor nosso os Reynos do mundo, dizendo, que todos lhe daria, se pondo os joelhos em terra, o adorasse. *Mons Diaboli distat duobus miliaribus á Quarentana, est á latere Bethel, & Ahi australi in eum deductus fuit à Sathana Christus cũm ostenderet, & promitteret illi omnia Regna mundi, si procidens adoraret se.*

Matt. c.

Adricomio in tribu Beniamin nu. 98.

Adricomio vbi supra nu. 90.

E falando o dito Author do deserto *Quarentana*, diz, que nelle viueo tambem São Ioão por algum tempo, & que nelle se edificou hũa Igreja, & Mosteyro, a sua honrra em que viuerão Monges Gregos. *Hic commoratus est S. Ioannes Baptista, inibique in eius memoriam extructa fuit Ecclesia, & Monasterium, quod Graeci Monachi inhabitabant, &c.* Supposto isto o disthico, com que concluimos, diz assi.

Num. 97

Tesca Quarentanæ coluit montosa Ioannes
Æmulus Arnoldæ, quæ situs ipse refert.

CAPITVLO VII.

De Mosteyro de S. Maria de Ferreyra no Bispado de Viseu.

NAs memorias, que nos deyxou nosso Padre Frey Ioão do Apocalypse, achamos escrito, que o Mosteyro de *S. Maria de Ferreyra* situado quatro legoas da Cidade de Viseu pera a parte do Nascente, que no principio de sua fundação se chamaua de *Santa Euphemia*, & que foy edificado em tempo

tempo del Rey *Dom Affonso Henrriquez* pera Monges negros de nossa Sagrada Religião, que nelle viuerão por alguns annos, & depois veyo a ser de Monjas filhas do nosso grande Patriarcha. Mas huma relação, que do mesmo Mosteyro me mandou huma Religiosa graue delle chamada *Mariana da Apresentação*, affirma, que a tradição das Religiosas daquelle Conuento he, que o dito Mosteyro de Ferreyra teue seu principio de hum Mosteyro, que derrubou, & destruhiu hum Capitão Mouro no *Barrocal*, aonde esta huma Igreja de nossa Senhora chamada Santa Maria do Barrocal, que fica deste Mosteyro de Ferreyra afastada huma legoa, ou pouco mais, junto a hum lugar, que chamão Sermilo. O Capitão Mouro deuia de ser *Almançor*, de que falamos assima no capitulo septimo, em que tambem fizemos menção de nossa Senhora da Lapa, o qual, vindo de Lamego martyrizou muytas Religiosas daquelle Mosteyro do Barrocal, ou de Sirmilo, & algũas, que escaparão daquelle furor do inimigo. derão principio ao Conuento de Ferreyra, ou por o seu Mosteyro antigo ficar destruido, & assolado, ou por se contentarem mais daquelle sitio, que tem hũa vista larga, & desabafada, assim pera a parte do Occidente, como pera a parte do meyo dia; & corre por aquelle lugar hum rio pequeno, que se vay meter no rio Bouga.

Aqui pois começarão aquellas Religiosas a edificar hum recolhimento pobre, & hum caualeyro, q̃ era senhor de Ferreyra lhe fez a Igreja, & o mais, que era necessario pera seu recolhimento. E que o dito Mosteyro não fosse primeyro de Monges, nem fosse edificado pera elles em tempo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henrriquez, parece, que he proua bastante terem as ditas Religiosas nas escrituras de seu cartorio Abbadeças, que forão muyto mais antigas, que el Rey Dom Affonso Henrriquez, como foy huma senhora chamada *Dona Dordia*, que foy Abbadeça pella era de mil & cento & outo, que vem a ser anno de Christo mil, & sesenta, & el Rey Dom Affonso Henrriquez naseeu na Villa de Guimaraes muytos annos adiante; Porque os que mais cedo poem seu nascimento, dizem, que nasceu no anno de Christo mil, & nouenta, & quatro. Por onde, mal se podia fundar o Mosteyro de Ferreyra em seu tempo, pois já tinha Abbadeça antes que o dito Rey nascesse.

Foy o Mosteyro pello discurso do tempo melhorandose em edificios, em rendas, em numero de Religiosas, & sobre tudo em perfeyção, & obseruancia, que sempre nelle se guardou. Teue em tempos passados a metade da jurisdição de pór officiaes de justiça na Villa de Ferreyra: porque o senhor della tinha seis meses, & o Conuento outros seis. Tinha a metade da renda das jugadas; & as Religiosas antigas fizerão troca com o Senhor deste Concelho, que lhe deu por ellas certas propriedades junto á Villa do Castello, que chamão a *Villela*. Algumas doaçoẽs de rendas fizerão a este Mosteyro pessoas deuotas, & nobres, de que ha memoria no cartorio, & de outras não ha mais, que prazos. Huma das principais he a que lhe fez *Pedro Pelagio* com seus irmaõs no mes de Feuereyro na era de mil & duzentos & outo, da qual consta, que fizerão todos carta firme de doação a sua irmã, (que deuia ser freyra do di-

to Mosteyro) da quinta parte de todas as herdades, que a elles lhe pertencião da parte de seu pay, & de sua may, & de toda a hermida de *Santa Euphemia* cabeça do dito Mosteyro, (que esta logo fora da cerca delle pera a parte do Nascente.) E assim mais lhe fazião doação da ametade da quinta parte das outras herdades, as quais com seu pay alcançárão à honrra de Deos, & de Santa Maria, & de São Bento, de modo, que a dita parte inteyra fique sempre sogeyta ao dominio da dita Igreja de Santa Euphemia, & dos que ahy habitarem.

Estas propriedades estão dentro do Mosteyro, & em seus orredores, que passão de meya legoa. Rendem quinhentos, & tantos alqueytes de pão, a fora sete centos, & mais, que se laurão da casa, & assim vem a ter por tudo quatro mil, & quinhentos alqueyres entre trigo senteyo, & milho. O numero das Religiosas chega a sincoenta, & tres com as noviças, & duas conuersas; outo criadas da communidade, a fora as particulares. Neste Mosteyro hé grande a deuação, que se tem ao nosso Patriarcha, & elle lha paga com os milagres, que faz. A huma Religiosa chamada *Leanor de Santo Antonio* tirou o Santo Patriarcha dous inchaços, que tinha em ambos os peytos, de que dizião os surgioes serem cancros, encommendandose a elle, & prometendolhe hũa nouena, & antes que a acabasse se viu sam, & liure de tumor tão perigoso. Deyxo outros, que fez em Religiosas particulares, hum que fez a toda a communidade não posso deyxar de referir.

No tempo, em que começàrão as Abbadeças trienaes, que foy no anno de mil seiscentos & desaseis a sinco do mes de Outubro sobreueo huma trouoada tão grande, que parecia quererse acabar o mundo, & como o rio, de que asima fizemos menção, fica perto do Mosteyro, entrou o impeto das agoas por elle, & pella Igreja de sorte que foy o Capellão consumir o Santissimo Sacramento, & entrando à agoa em huma casa, em que estauão arcas grandes cheas de roupa andauão, por sima della como barquas, & hia jà caminhando pera a tulha: O Conuento estáua no Choro pedindo misericordia a Deos, & fauor ao nosso Santo Patriarcha. Tem a porta do carro, que esta junto à portaria, & não longe do rio, que hia de monte à monte, huma grande fechadura, & outra menor com huma tranqua grande, & pesada, & estando tambem segura, a porta se abriu por si, leuando a corrente da agoa a tranqua até o fim da cerca por onde o rio se estendeu, & as fechaduras ficarão fechadas, & a porta aberta sem se virar, nem torser fecho, nem ferrolho, como se tudo ficara fechado em vão, & assim liurou nosso Padre São Bento esta sua casa de tão grande perigo.

§. I.

Das Abbadeças perpetuas, & trienaes deste Mosteyro de Ferreyra.

AInda que nesta casa não ha cathalogo particular das Abbadeças, que a gouernàrão, das que achey asinadas em prazos, principalmente as perpetuas irey apontando as que pude descobrir com as eras em

em que gouernárão a casa.

Dona Dordia se acha Abbadeça na era de mil, & cento, & outo *Dona Guimar Fernandes* Abbadeça na era de mil, & cento, & sesenta, que he anno de Christo mil, & cento, & vinte, & dous. *Dona Estephana Gil* Abbadeça na era de mil, & dusentos. *Maria Martins* Abbadeça na era de mil, & dusentos, & vinte. *Maria Soeira* foy Abbadeça na era de mil, & dusentos, & sesenta, & tres, *Maria Rodriguez* Abbadeça na era de mil, & dusentos, & sesenta, & sinco *Dona Maria Soeiro* Abbadeça na era de mil, & dusentos, & outenta, & noue. *D. Inez de Albergaria* Abbadeça na era de mil, & dusentos, & nouenta, & quatro.

Maria Rodriguez segúnda do nome foy Abbadeça na era de mil, & tresentos, & des. *Sancha Gonçalues* Abbadeça na era de mil, & tresentos, & trinta, & outo. *Maria Dias* Abbadeça na era de mil, & tresentos, & setenta, & hum. *Clara Henrriquez* na era de mil, & tresentos, & nouenta, & tres. *Dona Theresa Mayor* Abbadeça na era de 1397.

Dona Constança Esteues na era de 1409. *Dona Guimar Coutinha* da casa dos *Condes de Marialua* foy Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & desaseis. *Dona Inez Fernandes* Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & vinte, & noue. *Leanor Pires* na era de mil, & quatrocentos, & quarenta. *Dona Inez da Balsa* na era de 1467. *Dona Ines de Meneses* da casa dos *Condes de Tarouca* Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & setenta. *Dona Izabel Coutinha* na era de mil, & quatrocentos, & oytẽta, & hum *Dona Brites Coutinha* na de mil, & quatrocentos, & cinquoenta & cinquo, & ambas ellas da casa dos *Condes de Marialua*. *Dona Philippa de Alluquerq;* na era de mil, & quinhentos, & sesenta, & noue.

Esta foy a *Vltima Abbadeça perpetua* que teue este Mosteyro aqual morreo pellos annos de mil, & seiscentos, & desaseis. Foy Abbadeça mais de quarenta annos, & morreo de cento, & quinze, & tendo tanta idade gouernou com muy perfeyto juizo fasendo seu officio inteiramente, seguindo os Autos Conuentuais, tendo suas collectas, & lendo sem oculos, como se fora moça. Tinha tanto cuidado, q̃ não faltassem suas subditas no Choro, que em faltando hũa sem mandar pedir licença, mandaua hũa nouiça saber aonde estaua, & se achaua, que faltara á o Choro por maldisposta, logo a hia visitar, & lhe mandaua o comer, que para ella mesma estaua ordenado. Foy muy charitatiua, cõ paisiua, & branda com as subditas que se humilhauão, & rigorosa com as que não fasião o que era de sua obrigação. Todas as noites corria os leitos das Regiosas sem Baculo, & sendo grossa, & corpulenta, de tal sorte hia, que a não sentião. Tinha muyta oração de dia, & de noite. Foy sua morte muy sentida de todo o Conuento como de Mãy que realmente era.

Entrou depois de sua morte por primeyra Abbadeça trienal a Prio- *Abbade-*
reça, que então era chamada *Brites da* *ças trien-*
Coroa, que foy bem grande Religiosa, *naes.*
& de grande exemplo. A segunda Abbadeça trienal foy *D. Izabel Coutinha*, que não acabou o seu trienio. Seguiuse depois della *Madanella de Iesus*, que foy raro exemplo de virtude. *Paula do Nacimento, Luisa da Encarnação, Luisa do Spirito Santo, Maria da Conceyção, Ioanna de S. Antonio*, que todas encherão o lugar de Abba-

deças, & comprirão perfeytamente com as obrigaçoes delle.

Seguiuse por Abbadeça triennal depois das outo referidas, *Ioanna de Iesus*, que comprou pera a casa cem mil reis de juro, & fez hum dormitorio em quadro com doze cellas por banda, as quais acabou, & aperfeyçoou sua successora, por nome *Bernardina da Ascenção*, & depois della se seguirão *Seraphina da Gloria*, *Izabel de Iesus*, *Maria da Encarnação*, & de presente *Maria do Presepio*.

§. II.

De algũas Religiosas, que florecèrão no Mosteyro de Ferreyra com grandes mostras de virtude, & perfeyção de vida.

CONseruouse nesta casa a vida Religiosa com grande obseruancia, & por desastre se quey marão muytos papeis, em que estauaõ lançadas as memorias de grandes virtudes, & exemplos de Religiosas, que nella ouue, como testificaõ as mais antigas naõ com pequena magoa sua. Alguns referiremos pera mayor gloria de Deos, louuor da casa. & exemplo dos vindouros.

Ouue neste Conuento hũa Religiosa pellos annos de 1569. & viueo mais a diante desasete annos, aqual foy natural da Cidade de Lamego, filha de Ioão Cabral, & de sua molher Violante da Cunha chamada *Catherina de Christo* cuja humildade foy rara, porq̃ nunca quis aceytar o cargo de Abbadeça, sua paciencia marauilhosa, sua oração, & meditação muy larga, & continua. Estando hũ dia meditando no Choro na Payxão de Christo Senhor nosso, no passo de quando hia com a Cruz às costas, diante de hum retabolo, ou lamina deste mesmo passo q̃ ainda está no mesmo Choro, & se tem em grande veneração, fez o Senhor merce a esta Religiosa de se lhe mostrar assi como foy pella *Rua d' Amargura*, como ella propria manifestou a hũa sobrinha, q̃ chamauão *Izabel da Madre de Deos* accrescentando, q̃ aquella merce lhe fisera o Senhor pella virtude de outra Religiosa, que estaua tambem em oração diante do mesmo retabolo.

Em hũa quinta feyra de Endoenças, estando esta mesma Religiosa muy mal em cama, desejou de ver ao Senhor, que estaua exposto no sepulchro, & estando duas casas alem da Igreja, viu o Senhor, & a hostia Sagrada, que estaua na custodia. Contauão as Religiosas, que a conhecerão, que começando a dizer, *Aue Maria gratia plena*, ficaua toda emleuada, & affirmauão *Paula do Nacimento*, *Luisa do Spirito Santo*, & *Maria de Iesus*, que muytas veses, sendo noũiças fizerão experiencia, pera ver se estaua em si, ate lhe meter alfenetes pellos braços, & affirmauão, que nenhum mouimento fazia.

Duas sobrinhas teue esta Religiosa, hũa chamada *Izabel da Madre de Deos*, outra por nome *Anna da Graça*. A primeyra morreo nesta casa pellos annos de 1602. a qual foy grande exemplo de humildade, & singeleza, & grande amiga de comprir com todo o seruiço mais humilde da Religião, exercitandose muyto na oração, & abstinencia. Quando Deos a leuou pera si, foy tão marauilhoso o cheyro, que de seu corpo sahia, particularmente dos pès, que em todo o Mosteyro foy sentido, & ainda depois que

foy

foy sepultada se sentia na enfermaria aquella suauidade, como de todas as rosas,& flores.

A outra sua irmã, chamada *Anna da Graça* foy molher de notauel simplicidade, toda sua vida gastou em rezar,orar, & meditar: foy grande deuota da Payxão de Christo Senhor nosso, & nada falaua mais que no seu Crucificado: Guardaua tanto o silencio, que se nas horas delle lhe fallauão, não respondia senão por acenos ao Ceo. E quando era forçado falar, por lhe leuarem algum mimo, não respondia senão, *Payxão de Christo, o meu Crucificado pague por mim*. Nunca nem ella,nẽ a irmão tiuerão cousa algũa fechada, tudo era commum a todos, nunca se foy recrear â horta, só nos dias da Cruz chegaua à porta da cerca pedir flores, & ramos pera concertar o Choro; Na oração, & na confissão erão seus olhos fontes de lagrimas. Muytas vezes dormia no chão debayxo do leyto. Quando a leuarão da cella pera a enfermaria, disse que lhe dessem o toucado da Religião, pollo, estendeu o veo,vestio a Cugulla,& assim entre os lençois a estendeu sobre si, & acabando de lhe dar a santa vnção se despediu do Cõuento em geral,& parricular, dizendo que se ficassem a Deos,que ella hia pera o seu Crucificado, & rindose cõ alegria, como que o via,espirou.

Outra Religiosa, chamada *Maria das Chagas*,natural da Villa de Zurara do Bispado de Viseu, viueu neste Conuento perto de doze annos, & sempre deu de si muy grande exemplo, rezando, orando, seguindo os actos Conuentuaes, dando esmolas, & sendo muy charitatiua pera com os pobres: quando nosso Senhor a leuou pera si era de trinta & tres annos; Estes vltimos tres de sua vida todos passou com grande aspereza, porque dormia no chão sobre hũa taboa, & hũa pedra à cabeceyra. E mandandolhe a Abbadeça, que dormisse na cama, mandou fazer hũa taboa de largura de tres palmos,& de comprimento pouco mais de sinco, & que lhe abrissem nella huns dados,& esta lançaua na cama, & sobre ella dormia, pera que desta sorte comprisse com a obediencia de sua Prelada, & com o desejo, que tinha de fazer penitencia. Tinha assim mais hum cilicio, que lhe tomaua todo o corpo desde os hombros atê os joelhos, & disto não se soube se não depois de sua morte, que se acharão estas alfayas na sua cella com algũas gotas de sangue. Seu confessor depois della morta contou, q̃ lhe falara hum Crucifixo grande, que esta na Igreja assima do cruzeyro defronte do Choro, & lhe mandara, q̃ se despisse das cousas da terra, como ella se despiu. E proua disto foy dar ella à Igreja toda a sua prata, & parte da cama, â hospedaria, & ter tanta charidade pera com os pobres, pedindo licẽça à Prelada naquelles tres vltimos annos de sua vida pera fazer esmolas de sua pobreza, que atè o manteo, que trazia deu por amor de Deos, pedindo outro emprestado a hũa sua parenta. A hora da morte tomando o S. Crucifixo nas maõs disse; *Graças vos dou meu Deos, que me olhais com olhos alegres*, & depois de morta ficou tão fermosa, que parecia viua, não sem grande admiração de todas.

Outra Religiosa, que chamauão *Leanor de S. Ioão*, & foy colaça de *Dona Maria irmã do Marques de Ferreyra*, ouue nesta casa Religiosa de grande humildade, & de animo muy singelo, a qual toda sua vida gastou em grandes mortificaçoẽs, jejuns disciplinas

ciplinas, grande seruiço da Religião, & morreu com grandes finais de logo ir possuir a gloria, & bemauenturança eterna. Dahy a alguns annos abrirão a sepultura desta Religiosa pera enterrarem outra, que morrêra, & tres homens, que a andauão abrindo tocando nos ossos de *Leanor de S. Ioão*, que aly fora sepultada, foy tão grande o cheyro, & suauidade, q̃ sentirão, que chamárão algũas Religiosas, pera que fossem testemunhas daquella suauidade de cheyro, que dos ossos sepultados sahia, & pera q̃ dessem graças ao Senhor por querer mostrar com aquelle final, que a dita Religiosa estaua gosando de sua vista, & presença.

Hũa Religiosa chamada *Dona Philippa de Mello* ouue nesta casa, q̃ ainda, algũas, que saõ viuas conhecêrão. Era muy dada â oração, que acompanhaua com muytas lagrimas, de grande obseruancia de Religião, & humildade; sepultaráona cõ hũas contas ao pescoço enfiadas em hũa fita encarnada, dahy a muytos annos, abrindo aquella sepultura pera enterrarem outra Religiosa, hum dos homens, que a abrirão achou aquellas contas como se naquella hora as lançàrão na terra, & recolheuas. Este homem foy culpado por alguns furtos, que fez, & indo a justiça pera o prender por algũas vezes, nunca o prendérão, porque estando junto delle, o não viáo. E perguntado por muytas pessoas porque o não prenderão, disse, *que por hũas contas, que tomàra de hũa sepultura que abrira no Mosteyro de Ferreyra, & que trasia consigo.*

Outros muytos exemplos de grande santidade, & virtude das Religiosas deste Cõuento podera trazer, mas estes bastão pera se saber a perfeyção com que naquelle Conuento se viue, & pera mouer, & excitar os animos das presentes pera imitarem suas antepassadas. Concluamos com huma Conuersa, que chamauão *Guimar da Cruz*, a qual Deos leuou pera si no anno de 1628. despois que entrou nesta casa, sempre seruiu de ajudar a enfermeyra, officio, que com tanta charidade, & pontualidade fez, que não teue outra igual, & tão pouco caso fazia de si, que pera tirar as brazas do fogo, não buscaua outro instrumẽto mais q̃ as proprias maõs, & deste mao trato, & do muyto seruiço as tinha tão negras, que parecião os mesmos tiçoẽs, & querendoa Deos leuar pera si, por lho pedir com grande instancia, sô hum dia, & meyo esteue em cama, & quando a vngirão, & morreu vimos todas as suas maõs tão brancas, & tão fermosas, que não parecião senão maõs torneadas, & tais, que as não podia ter melhores hũa donzela de quinze annos.

De todas estas cousas, que temos referido, & de outras, que deyxamos nos dão testemunho a Madre Abbadeça, & outras muytas Religiosas do dito Mosteyro de Ferreyra na forma seguinte. *Nos Dona Maria do Presepio Abbadeça do Mosteyro de Ferreyra, & as mais Religiosas abayxo assinadas certificamos que o que esta escrito asima he pura verdade. & por tal a assinamos aos dezouto de Março de mil & seis centos, & quarenta & noue.*

Dona Maria do Presepio D. Abbadeça.
Antonia da Trindade
Prioreça
Maria da Conceyção
Ioanna de S. Antonio
Ioanna de Iesus
Mariana da Apresentação
Dona Philippa da Conceyção
Izabel de Iesus. &c.

E sen-

E sendo tudo isto asi, grande gloria he da dita casa de Ferreyra ser tão antiga, & perseuerarem ainda nella tantas mostras de virtude, & santidade, que bem parece, que procedeo daquelle mosteyro antigo de *S. Maria do Barrocal*, ou de *Sermilo*, aonde padecerão pella fé de Christo tantas seruas de Deos, por que o sangue que ali derramarão fertilisou, & fez fecundo todo aquelle contorno, pera que nelle perseueraſſe por largos seculos a regular obseruancia, & aperfeição de virtude no Mosteyro, q̃ dellas nasceo, & que delle se communicasse a outros Mosteyros de Portugal dos mais obseruantes, que nelle florecem, como foy o Mosteyro de *S. Pedro de Arouca* pellos annos de Christo 1091. Quando os nossos Monges o largárão, & se forão pera o Mosteyro de *S. Martinho do Couto* pera hũa senhora chamada *Dona Godinha* fazer freyras em Arouca suas filhas, & parentas, com outras, que se lhe ajũtárão.) Porque (segundo affirmaua o nosso Padre *Fr. Ioão de Aueyro*, q̃ foy alguns annos feytor da dita casa de Ferreyra) della forão pera a de *Arouca* as Religiosas necessarias pera gouernarem, & ensinarem as que de nouo nella tomarão o habito do nosso glorioso Patriarcha; Porque como consta do que asima fica dito, as Religiosas de Arouca primeyro que se fizessem Cistercienses, como agora sáõ, forão em seu principio Monjas de São Bento de habito negro; E as primeyras que naquelle tempo vierão pera as gouernar, & industriar na regular obseruancia vierão de *Ferreyra*.

E mais claramente consta, que do mesmo Mosteyro de *Ferreyra* vierão Religiosas pera regerem, & ensinarem as que de nouo tomárão o habito no nosso Mosteyro de *Iesus da Cidade de Viseu* em tempo do Bispo *Dom Nuno de Noronha*, como abayxo se dirá mais largamente em seu lugar. Por onde (como dizia) com muyta rezão se pode gloriar o Mosteyro de Ferreyra asim por proceder daquelle Mosteyro antigo de *Sermilo* em que se derramou tanto sangue pella fé de Christo, como por ter por creaturas suas dous Mosteyros tão graues como o de Arouca, & o de Viseu.

Depois de ter escrito tudo o que asima fica dito, me disserão, q̃ este Mosteyro se chamaua *Santa Maria de Ferreyra d'Aues*; Porque auia naquelle contorno grande caça dellas, & principalmente de perdizes. Não duuido, que asim seja, & que aja muytos moradores naquella terra q̃ possaõ dizer com *Athaneo*, *Infunde bibere, & crura perdicis mihi*, & que outros por caçadores mereção as armas dos perdigoẽs, *que saõ finco delles em campo d'ouro*. Mas eu acrecento outra rezão tirada do mesmo Mosteyro em si, que quando não seja a verdadeyra da imposição do nome, sirua de doutrina, & resultara em louuor das Religiosas delle.

Em certo sacrificio, que Deos mandou fazer a Abraham, de que se trata no *Cap. 15. do Genesis*, diz o sagrado texto, que lhe mandou o proprio Deos que tomasse tres animais terrestres, & duas Aues, hũa rola, & huma pomba: os animais terrestres, que forão hũa vaca, hũa cabra, & hum carneyro diuidio Abraham pello meyo, *diuisit ea per medium, &c.* Mas as Aues não, *aues verò non diuisit*, asim inteyras as offereceo em sacrificio a Deos.

A allegoria que nisto considero he, que aquelles animais terrestes diuididos reprezentão os casados; Por-

que ordinariamente trazem o coração repartido. Parte delle traz á molher no marido, parte nos filhos, parte na fazenda, & em fim tras o coração feyto em quartos, & a mesma pensaõ paga o marido, conforme a doutrina de S. Paulo. *Qui cum vxore est solicitus est quæ sunt mundi, & diuisus est.* As aues que Abraham não diuidio representão as Religiosas, q̃ com todo o coração se offerecem em holocausto a Deos, não diuidindo seu amor, seus cuydados, & pensamentos, se não vnindoos, & pondoos todos no Ceo, que he o que acrecentou o mesmo S. Paulo. *Mulier innupta, & virgo cogitat, quæ domini sunt, vt sit sancta corpore, & spiritu.* As que não saõ casadas, & professão o estado Religioso, ou Virginal entregãose de todo a Deos, (pello menos essa obrigação tem) pera que sejão santas no corpo, & nalma, como explicou *Ecumenio sancta corpore propter castitatem, sancta spiritu propter familiaritatem cũ Deo.* Santa no corpo por respeyto da castidade, & santa nalma, & no spirito pella familiaridade, & trato particular com Deos.

Corinth. 1. c. 7.

Ecum.

Authoriza *Theodoreto* este meu pensamento na primeyra questão sobre o *Leuitico* com estas palauras. *Quem ad modum Abraham non diuisit aues, ita neque Moyses iubet eas diuidi, nam qui volant, ex toto corde diligentes Deum, non partiuntur animum, collocantes eum tũm in terris, tum in cœlestibus, sed totum sursum ferunt.* As que de verdade amão a Deos, não o seruem de meyas, pondo hum dia seu coração nas cousas da terra, outro dia nas cousas do Ceo, mas sempre o leuão ao alto, & sempre voão pera a patria que esperão.

Theod.

Como pois as Religiosas de *Ferreyra* procedem com tanta inteyreza de observancia (como consta do que asima fica dito, & do que a fama publica) com rezão se chama o seu Mosteyro, *Mosteyro de Ferreyra d'Aues*, pois são tão semelhantes as Aues, que Abraham sacrificou inteyras sem as diuidir offerecendosse a Deos inteyramente com corpo, & alma *Vt sint sanctæ corpore, & spiritu*: sacrificandosse como Rolas simbolo da castidade, Rolas solitarias, por rezão da solidão do sitio em que viuem, & fazendo o voto de obediencia significado, em sacrificar a rola com a cabeça retorcida *retorto ad collum capite Leuitici I*, com as penas fora, *Plumas proiiciet prope altare* que representaua o voto da pobreza (como disse o nosso *Bercorio Plumas diuitiarum deponunt per cõtemptum, & abdicationem.* E finalmẽte com as azas quebradas, *Confringetque ascellas eius*, que significaua a clausura perpetua, o não poder voar, & sair do Mosteyro, viuendo nelle como pombas amigas de viuer juntas, tão Religiosamente, que mereceo já aquella casa ser mãy de duas tão graues como a de *Arouca*, & a de *Iesus de Viseu*, segundo toca o distico seguinte.

Leuit. 1.

Berch. l. 2. moral.

Stirps generosa exit Simili ex marte cruento
Et duplici fœtu, gaudia matris habet.

CAPI-

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de S. Miguel de Bostello no Bispado do Porto.

EM tempo del Rey *Dom Fernando o Magno* bisauo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henrriques, entre os fidalgos illustres, & de nome, que no nosso Portugal florecião auentajados em honrra, & poder, hum delles foy o grande *Nuno Pays*, que tinha seu assento no lugar, que chamamos *Arrifana de Sousa* donde era senhor, & de outras muytas terras, do qual diz o liuro intitulado *Nobilitas Lusitana*, feyto por *Pedro de Sousa Alcoforado*, q̃ elle foy o tronco dos Sousas em Portugal. Mas vemos no Conde *D. Pedro*, titulo 62. em que trata de *D. Pedro Mendes de Aguiar*, que falando de hum seu neto chamado *Martim Pirez* dis assi. *O sobredito Martim Pirez foy casado com Dona Marinha Gonçalues filha de Dom Gonsalo de Sousa de ganca, & de Dona Goldora Goldores de Refonteira, que iaz em Bostelo; & de Dona Goldora Goldores, hão os Alcoforados Bostelo, & são ende Padroeiros &c.* E o mesmo Conde D. Pedro titulo 22. tratando da Illustre, & antigua familia dos Sousas nenhũa menção faz de Nuno Pais. E o nosso P. Mestre frey Bernardo de Brito quando trata do mesmo argumento dis, *que entre os Christaõs que ficarão do tempo dos Godos nas terras de Portugal sojeitos aos Mouros, em parando, & regendo os outros, que menos podiaõ, foy hum delles Fayão Soares, que em Latim se dis* Fayanus Suarij, *& deuia de viuer nas comarcas que ficaõ pera entrambolos rios, & de consentimento dos Mouros pouoou o lugar chamado Arrifana de Sousa, & outros daquelle contorno. Deste nasceo Sociro Belfager, em quem começa o Conde Dom Pedro a contar a geraçaõ dos Sousas &c.* Por onde parece que Nuno Pays naõ foy tronco, nem ramo da Aruore daquella Illustre familia, conforme ao que dizem os Authores referidos, & conforme a Aruore que della acima pozemos apurada pelo Doutor Dom Thomas Tamayo, tratando do nosso Mosteyro de Pombeyro.

D. Pedro titul. 62.

D. Pedro tit. 22.

M. Brito 2. part. da Mon. lib. 7. ap. 18

Mas nesta genalogia de Nuno Pays fosse oque fosse; Do Cartorio do Mosteyro consta que o Conde de Barcellos *Dom Martim Gil de Sousa*, o que estâ sepultado em S. Thirso, mandou huã carta ao Abbade de Bostello, na qual chama *a Nuno Pays* o Padroeiro Sousaõ. O que mais ordinariamente se diz he, que vendosse aquelle Fidalgo viuuo, repartio com dous filhos que tinha os bens, & terras de que era Senhor. A hum delles deu aquelles contornos de Bostelo, lugar que fica meya legoa da Arrifana pera a parte do Norte. Ali edificou hum Mosteyro edificando o Altar do glorioso *Archanio S. Miguel*, & por isso se chama S. *Miguel de Bostello*. Os amigos de etimologias diraõ; que o mesmo he Bostello, que *Bona Stella ou Bona tellus*, Boa estrella, ou Boa terra; & realmente huma, & outra significação lhe comuem, porque as influencias do Ceo, & das estrellas saõ ali muy beneuolas, & benignas, os ares salutiferos, & a terra das boas, & abundantes, que em si abraça a Prouincia de Entre Douro & Minho. Está o Mosteyro em hum lugar eminẽte, & pelo pé delle vay correndo o rio Sousa pera se meter no Douro, regando os campos, que se vão estendendo atê o nosso Mosteyro de Paço de Sousa por espaço de duas legoas, & mais. E defronte do mesmo Mosteyro

de

de Bostello se alargão até o monte de Santiago dos milagres Ermida do Mosteyro de Ferreyra por espaço de hũa boa legoa, vendosse todos aqueles campos vestidos de arvores fructíferas, que depois que se vestem de folha, fazem hũa vista formosa, & apraziuel; Porque muytas dellas estão plantadas com tal ordem, & proporção, que parece que forão postas por cordel. Não errara quem disser, que compete áquella terra, & seus contornos o gabo que *Plinio* deu a sua Italia, & a frescura de *Campania* dizendo que era tal q̃ bem se deyxaua ver que obrara ali a natureza, quando mais gostoza, & alegre. *Qualiter Campaniæ ora per se, felix illa ac beata amœnitas vt palam sit vno in loco gaudentis opus esse naturæ. Iam verò tota ea vitalis, ac perennis salubritatis Cæli temperies est, tám fertiles campi, &c.* E prova da bondade da terra he veremos, que em espaço de hũa legoa se contão quarenta Igrejas, & muytas dellas bem rendosas, o que denota a fertilidade, & abundancia dos frutos daquelles campos.

Plin. l. 3. c. 5.

Por outra via se pode verificar deste Mosteyro de *Bostello* a ethimologia de *bona stella*. E he, que os primeyros Religiosos delle, & ainda os que lhes socederão por largos annos, no procedimento de sua vida, & na regular observãcia, que sempre guardarão forão como estrellas do Ceo, q̃ derão luz, & alumiarão a terra, que he o louuor, que *S. Paulo* deu aos Philippenses no capitulo segundo da carta, que lhe escreueo. *Omnia autem facite sine murmurationibus, & hæsitationibus, vt sitis sine querela, & simplices filij Dei, sine reprehensione in medio nationis pravæ, & peruersæ: inter quos lucetis sicut luminaria in mundo, &c.* E assim como as estrellas fazem seu curso cõ tanta ordem, & concerto, que por nenhũa occasião o trespassão, nem varião, assim os Monges daquelle nosso Mosteyro em suas obras, & costumes, não deyxarão de seguir a perfeyção, & obseruancia de sua regra santa; competindolhe aquellas palauras do capitulo quinto do liuros dos Iuizes; *Stellæ manentes in ordine, & cursu suo aduersus Sisaram pugnauerunt.* As estrellas, permanecendo em sua ordem, & continuando em seu curso peleyjarão contra Sisara. *Sisara* foy hum General do exercito del Rey *Iabin*, Rey de Chanaan, ao qual por algum tempo estiuerão sogeytos os filhos de Israel, & foy figura do Demonio. E as estrellas, que peleyjão contra elle saõ os Religiosos, & varoẽs perfeytos peleyjando continuamente com oraçoẽs, & louuores diuinos, como disse S. Cyrilo. *Studiosi Ecclesiæ psalmistæ Angelicos imitantur exercitus, semper Deum laudibus celebrant.* Os cantos, & louuores diuinos, as preces, & oraçoẽs no Choro, & Altar saõ as armas, com que os Sacerdotes, Religiosos peleyjão contra o Demonio. Por onde os Leuitas, & Sacerdotes antigos se chamauão soldados de Deos, porque aonde a nossa vulgata diz delles no capitulo quarto, & outauo dos numeros: *Ingredientur, vt ministrent in tabernaculo fœderis*, lê o Hebrayco: *Ingredientur ad militandũ militiam in tabernaculo*, De modo que o mesmo era entrarem no Tẽplo pera ministrar, & fazer o officio, q̃ lhe competia como Sacerdotes, que peleyjar, & fazer officio de soldado no exercito de Deos, imitando aos Anjos, de quem diz S. Lucas: *Facta est cum Angelo multitudo militiæ cœlestis exercitus laudantium Deum*, chamando milicia do Ceo aos Anjos, q̃ louuão a Deos. *Hæc nempè* (diz S. Ambrosio)

Ad Phil. c. 2.

Lib. Iud. c. 5.

Cyril. Catheches 13.

Num. c. 4. & 8.

Luc. 2.

Ambr.

brosio) *militia Angelorum est semper esse in Dei laudibus.* O louuar sempre ao Senhor he o militar dos Anjos.

Com rezão pois se pode chamar o Mosteyro *de S. Miguel de Bostello* Mosteyro bem estreado, pois os Monges delle tiuerão tão boa estrella, que alcançarão ser soldados da milicia cælestial, & pelejar debaixo da bandeira do Principe dos Anjos o glorioso Archanjo S. Miguel, General das armas do Ceo, & capitão sempre vencedor, & triumphante; *Factum est prælium in cælo, Michael, & Angeli eius prælia bantur cum Dracone, & Draco pugnabat, & Angeli eius, & non præualuerunt.* Soldados venturosos. Porque Pelejando debaixo do patrocinio, & fauor de tal Capitão, tem por mais certo o vencer ao demonio, & postralo à seus pès.

Iob.38. Beda, Gregorio Hyeronimo.

Aos Anjos chamou Iob, conforme ao nosso Beda, & outros Authores graues estrellas matutinas, *Cúm me laudarent simul astra matutina, &c.* E a rezão deu a Glosa dizendo que cõ muyta rezão se chamão os Anjos santos estrellas da menhaã porque entre as creaturas intellectuaes, elles forão os primeyros que Deos criou, & os q̃ logo no principio, & menhaã de seu ser o começarão a louuar, & reconhecer por seu criador. Estrellas matutinas forão todos, mas o que mais madrugou, foy o glorioso Seraphim S. Miguel, porque elle foy o primeyro, que àclamou a grandeza, & excellencia de magestade diuina dizẽdo *Quis sicut Deus?* Quem ha que se possa comparar cõ Deos? Elle foy o primeyro, que entrou, & leuantou aquelle diuino Trisagio, *Sanctus Sanctus Sanctus Dominus Deus Sabbaoth, &c.* como disse Pantalião Diacono referido por Lypomano, *citra vllum stuporem canit ter Sanctum, & admirabilem hymnum inuehens in rebelem Sathanam.* Elle foy o que pos em ordem os Anjos Sanctos pera pelejarem contra a soberba de Lucifer, armandose todos com as armas da humildade, & o vencerão gloriosamente conforme às palauras assima allegadas, *stellæ manentes in ordine, & cursu suo aduersus Sisaram pugnauerunt.* Por onde disse com muyta rezão *o Diacono citado* que o glorioso *S. Miguel* he a estrela de mayor grãdeza, a mais fermosa, a de mayor claridade, & resplandor, que ha entre os milhares, & milhares de Anjos do Ceo, & que nelle resplandecem como estrelas menores: Michael *primum locum obtinet inter mille millia, & decies mille miriades Angelorum maxima, & clarissima stella decoris, & pulchritudinis Angelicæ.*

Pantal. apud. Lipom. tom. 1.

E assim cõ rezão os Monges deste Mosteyro *de S. Miguel de Bostello* se podem chamar estrelas venturosas, & Anjos de S. Miguel, *Michael, & Angeli eius pugnabant, &c.* Anjos seus, porque os ordena, & anima pera pelejarem, & vencerem a o Demonio. Pelloque considero eu que todas as vezes que lhe tangem as horas do officio diuino, lhe fazem final de rebatte, para que acudão, & se armen para pelejar contra o inimigo orando, cantando, & louuando a Deos, que he o proprio officio dos Anjos: & estas saõ as armas, como fica dito, com que o Demonio se vence, & o glorioso *Seraphim S. Miguel*, como Patraõ, & capitão seu os ajuda, & fauorece, pera que alcançem a victoria que pertendem.

E não só teue cuidado, & tem dos Monges deste seu Mosteyro no que toca a os influxos spirituais que por sua interceção lhes alcança de Deos, senão tambem no que pertence a os bens temporais pera sustentação sua. Porque ainda que os Cõmendatarios

forão

forão liures em doar, & alienar os bẽs dos Mosteyros, cõ tudo os desse de *S. Miguel de Bostello* ainda chegão a mais de tres mil cruzados pera sustentação dos Religiosos que tem, & de outros pera quem paga penção. Huma grandeza acho nelle que as Igrejas que tem de sua apresentação *S. Martha, S. Pedro da Croca, & a Igreja de Nouelas* não tem titulo de Abbadias, nem de Vigairarias, senão só de beneficios Curados, que Curas annuais seruem apresentados pello Abbade do Mosteyro. E pera que os freguezes de todos aquelles Curados reconheção a Igreja do Mosteyro por sua Igreja Matris, tem obrigação de vir nas Paschoas ouuir Missa a ella, & os Curas naquellas festas não dizem Missa nos seus Curados, mas todos vem a o Mosteyro, & na estação perguntão por todos os que tem à sua conta, lendo o rol delles, & cõdenando os que faltão.

Foy este Mosteyro fauorecido tambem pellos Reys antigos de Portugal, como forão el Rey *Dom Affonso III.* do nome, & *Dom Affonso IIII.* com lhe demarcarem couto que hoje tem largandolhe toda a jurisdição ciuel, & dandolhe poder pera por nelle Iuis, que seruisse hum anno, dous ou tres, ou quantos o Abbade quisesse, dandolhe juramento que fisesse justiça as partes. Dos Abbades Commendatarios deste Mosteyro não temos memoria alguma, só se dis que *Dom Manoel de Azeuedo* que foy o vltimo Commendatario de Pendorada o foy tambem deste.

Dos Perlados que o gouernarão des do tempo da reformação daremos hũa breue noticia. No anno de 1575. foy eleyto por Prior de Bostelo *Fr. Antonio de rio Douro*. No seguinte trienio se elegeu *Frey Andre de rio Douro*. No anno de 1587. foy eleyto por Prior *Fr. Bento do rio Douro*. No anno de 1590. foy eleyto *Frey Bento da Palma*. No de 1593. foy eleyto *Fr. Bento da Paz* natural de Villa do Cõde. Todos estes sinco assima nomeados não tuerão mais que titulo de Prior, por ser ainda viuo o Abbade Commendatario.

O primeyro, que foy eleyto por Abbade no anno de 1596. foy *Frey João do Rosario* natural de Monte longo. No anno de 1599. foy eleyto por Abbade *Fr. Antonio Barbosa*, & por sua morte foy eleyto no anno de 601. *Fr. Archanjo dos Reys*, & o mesmo foy reeleyro no seguinte trienio. No anno de 1607. foy eleyto por Abbade *Fr. Bento dos Rios*, & renunciando elle o cargo, foy eleyto no anno de 608. *Frey Ioão do Rosario*, & reeleyto elle mesmo no seguinte trienio. Seguiusse logo *Fr. Mauro Tinoco*, natural de Barcelos: *Frey Diogo de Carualho* natural de Lisboa: *Fr. Bento de Lacerda* natural do Porto: *Fr. Theodosio de São Bento*, natural de Lamego: *Frey Manoel de Santa Cruz* natural de Villa do Conde. *Frey Thomas do Saluador*, natural de Villa do Conde, q̃ começou as obras nouas do mesmo Mosteyro: *Fr. Fructuoso do Spirito Santo*, as continuou: *Fr. Thomas do Saluador*, segunda ves. Concluamos com o distico seguinte, em que breuemente se diz como o glorioso *São Miguel* Capitão da milicia celeste escolheu pera fixar como tenda militar a terra de Bostello, em que morasse, & em q̃ fosse venerado, como terra, de que manaua mel, & leyte, que he a periphrasi, com que a escritura explica a bondade da terra de Promissão, o distico diz assim.

Mili-

Militiæ bené Cæli Dux tenscria fixit
Lac Tellus manat, sidera melle fluunt.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro do Saluador de Trauanca, no Arcebispado de Braga.

O Mosteyro do *Saluador de Trauanca* está fundado no Arcebispado de Braga, duas legoas de *Amarante*, que lhe fica pera a parte do Nascente, sete da dita Cidade de *Braga*, outras tantas do *Porto*, & duas d'*Arrifana de Sousa*. O sitio he plano, mas cercado de montes, sô pera a parte de Amarante tem a vista mais desabafada sobre os passais do Mosteyro, q̃ he hũa q̃ chamão seara, q̃ vay correndo hũ espaço largo atè a rais do mõte de *Mancelos*, sobre o qual esta hum Conuento, q̃ hoje he dos Padres Dominicos, & em tempos passados foy de Conegos Regrantes.

Alguns tem pera si, que o fundou *D. Garcia Monis* filho de *D. Munio Viegas o Gaito*, de q̃ falamos assima, tratando do Mosteyro de Pendorada, & destes he o *P. Frey Ioão do Apocolypse*, porq̃ diz, q̃ querendo *D. Garcia Monis* edificar hum Mosteyso, em q̃ fundasse Padroado pera si, & pera seus descendentes, seu pay *D. Munio Viegas* lhe deu a *Granja de Trauanca*, de q̃ era senhor com as mais terras della por Villa Meam, & seu contorno. E pera isto tras hũa escritura, q̃ segundo diz, achou no cartorio de Pendorada, cujas palauras saõ as seguintes.

Vobis filio meo D. Garciæ Monis licitum sit ab hac die in perpetuum, & sine partitione cum fratre vestro D. Egas Monis Gascone habere, & possidere meam Villam de Trauanca cum terris ad se pertinentibus, vt ibi ædificetis Monasterium ad vestrum Patronatum, &c. Facta carta die decima sexta Augusti, era 1046.

Palauras, que em nosso Portugues querem dizer. A vos meu filho Dom Garcia Monis seja licito de hoje pera sempre, & sem partires com vosso irmão D. Egas Monis, ter, & possuir a minha quinta de Trauanca cõ as terras, q̃ lhe pertencem, pera q̃ ahy edifiqueis hum Mosteyro pera vosso Padroado. Foy feyta esta carta a 16. dias de Agosto, da era de 1046. A qual parece, q̃ não pode ser era, ou anno do nacimento de Christo, porque como consta do q̃ assima fica dito, tratando do Mosteyro de Pendorada, *Dom Munio Viegas* pay de D. Garcia Monis, era ja morto pellos annos de 1022. conforme ao epitaphio de sua sepultura, que se ve no Mosteyro de Villa Boa do Bispo. Por onde parece, que a dita era de 1046. he era de Cesar, que vem a ser anno de Christo 1008. tempo, em que *Dom Munio Viegas* ainda viuia.

Da sobredita doação não se proua, que no mesmo anno *Dom Garcia Monis* fundasse o Mosteyro de Trauanca, só se colhe, que no anno sobredito lhe fez seu pay a doação referida, mas não sabemos de certo se foy elle o que deu principio ao Mosteyro naquella quinta de Trauanca, que seu pay lhe deu, por quanto o Conde Dom Pedro, como assima temos dito, diz, q̃ depois que *D. Moninho Viegas* apartou na foz do Douro com seus filhos, & com os mais senhores, q̃ o acompanhauão, *lidarão ahy cõ muy gran peça de Mouros por muytas vezes, & matárão ahy hum dos filhos, que auia nome Dom Garcia Monis o Gasco, &c.*

Archiuo de Pendorada.

Por onde, como digo, não sabemos de certo se chegou D. Garcia a fundar o Mosteyro de Trauanca, & principiar suas obras antes que morresse na batalha com os Mouros. Só sabemos, q̃ nos diz o *P. Fr. Ioão do Appocalypse*, que hum seu neto chamado *D. Gascão Monis* edificou a Igreja do dito Mosteyro, q̃ he a q̃ hoje serue, & he muy bastante pera qualq̃r Mosteyro, porque he de tres naues, & diante da porta principal tinha tambem sua Galile grande, & de cantaria da propria sorte de tres naues (como consta da inquirição, q̃ o Cardeal D. Henrrique mandou tirar dos Mosteyros antigos de S. Bento) cujos vestigios eu ainda alcancey no anno de 1594.

Fr. Ioão do Apocalypse.

Inquirição do Cardeal.

Foy aquelle fidalgo *D. Gascão Monis* casado com hũa Senhora chamada *D. Munia* da casa Real de Castella, & teue della tres filhos, & duas filhas: o morgado chamado *D. Froyla Gascão* socedeu a seu pay na era 1092. no Padroado do dito Mosteyro de Trauanca. E a este D. Froyla socedeu seu filho mayor *Rosindo Monis*, q̃ foy esforçado Caualeyro, & teue diuersos encontros com os Mouros, aos quais tomou muytas terras de *riba Tamega, & Douro*, q̃ ficarão por conquistar a seus antepassados, & estas repartiu com seus irmõs, que forão dous, & com o Mosteyro, a quem deu a mayor parte, & por isso tem muytas rendas por aquellas terras. Este *Rosindo Monis* posluiu o Mosteyro quarenta & hum anno & seu filho morgado por nome *Dom Payo Rosendes* se recolheu ao Mosteyro, & tomou por nome cõ o habito *F. Rosindo*.

Dahy a muytos annos, a saber, na era de 1391. se acha memoria de hum *Frey Pelagio Gotterres*, que deuia vir da linha dos senhores deste Mosteyro, do qual consta, que foy muy zeloso da Religião, & obseruancia della, & que augmentou, & conseruou todos os bens da casa em todo o tempo, que a gouernou, que forão muytos annos.

Depois disto constanos de hum Nobiliario da illustrissima familia dos Castros que entrou na casa Real de Nauarra, na de Galiza, na de Leão, duas vezes na de Castella, & na nossa de Portugal por via da Rainha *D. Ines de Castro* molher del Rey Dom Pedro Cru, que foy Abbade de Trauanca hum *Dom Ioão de Castro* filho de Dom Diogo de Castro senhor das terras de Lanhoso, das de S. Cruz, Alcayde mór do Sabugal, d'Alfayates.

Constanos tambem que o vltimo Commendatario q̃ esta casa teue foy o senhor *D. Fulgencio* filho do quarto Duque de Bargança *D. Iayme*, & de sua segunda molher *D. Ioanna de Mendoça* filha de D. Diogo de Mendoça Alcayde mór de Mourão, & era o dito senhor D. Fulgencio juntamente D. Prior da Collegiada de Guimaraẽs; em tempo ainda q̃ se fez a inquirição dos Mosteyros por mandado do Cardeal D. Henrrique. E o mesmo Cardeal fez com elle q̃ renunciasse a Abbadia com pensão de mil cruzados, que o Mosteyro lhe pagaua.

Cat. Real fol. 96.

Tem esta casa Igrejas annexas a de *São Martinho de Anão*, a de *Santa Ouaya*, & a de *São Ioão de Paços*. Tem de sua aprezentação a Igreja de *Santa Marinha do Zezere*, & a de *Rial*. Tem seu couto, & nelle a jurisdição ciuel, poem nelle o Abbade juiz, almotace, & com os mais officiaes porteyro, achegador, & coudel. Tem hũa cerca grande murada toda de pedra, & dentro della hortas, pumares, vinha, moynhos, fontes, & hum ribeyro que lhe vay correndo quasi pello meyo rodeado todo de carualhos.

com

com suas vides ao pé, que os fazem mais frescos, & fructiferos. Tem terras que se semeão, & outras bem feytorias que todas se deuem aos Abbades da reformação que todos procurarão augmentar a casa o mais que poderão. Nella se lerão tres cursos de Artes, o primeyro leo o *Padre Fr. Paulo do Spirito Santo* natural de Lisboa, passante que foy no Collegio de Coimbra, & Bacharel pella Vniuersidade. O segundo leo o *Padre Frey Placido de Christo* passante, & Bacharel, natural de Villa do Conde. O Terceyro leo o *Padre Fr. Leão de Santo Thomas* natural de Coimbra. Tinha na Igreja muytas sepulturas nobres, & antiguas, que se vião ainda no anno de mil & quinhentos & sesenta & outo, quando se fez a inquirição do Cardeal, mas o tempo as desfez todas, & a pouca curiosidade perdeo a memoria dellas.

¶ Depois dos Commendatarios o primeyro Abbade trienal, que se elegeo pera esta casa no anno de mil & quinhentos & setenta & outo, foy *Fr. Domingos Teyxeira*, Religioso antigo, & muy obseruante. E por renunciação que fez da Abbadia foy eleyto *Frey Andre de Campos*.

No anno de 1583. foy eleyto em Capitulo Priuado (que naquelle tempo se fazia no meyo do trienio) *Frey Placido Ferreyra*, que depois foy nosso Geral.

No anno de 1584. foy eleyto *Frey Basilio da Ascenção* natural de Lisboa, de quem temos feyta menção tratando do Mosteyro de Santo Thirso. No anno de 1587. foy eleyto a segunda vez *Frey Placido Ferreyra*.

No anno de mil & quinhentos & nouenta, foy eleyto *Frey Eugenio de Santiago* natural da Arrifana de Sousa. No anno de mil & quinhentos & nouenta & tres, foy Abbade *Fr. Bento dos Rios*. No anno de mil & quinhentos & nouenta & seis, *Frey Christouão da Ascenção*. No anno de mil & quinhentos & nouenta & noue foy eleyto a segunda vez *Frey Bento dos Rios*. No de mil & seiscentos & dous *Fr. Christouão da Ascenção* a segunda vez.

No anno de mil & seiscentos & sinco. *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa Noua do Porto. No de seiscentos & outo. *Frey Thomas do Socorro* natural de Braga, que foy depois nosso Geral. No de 611. *Frey Seraphino*, natural de Guimaraes. No de 614. *Frey Bartholameu da Esperança*, natural de Canaueses. No seguinte trienio foy eleyto, *Frey Luis da Ascenção*, natural de Lisboa, & por sua morte foy eleyto, *Frey Pedro Quaresma*, natural do Barreyro, de quem falaremos mais largamente, tratando do Mosteyro de São Bento de Lisboa.

Nos trienios seguintes forão Abbades *Frey Andre da Ascenção*, natural do Porto, *Frey Xisto da Purificação* segunda vez. *Frey Romano Cerueyra*. *Frey Chrisostomo da Cruz* natural de Setuual. *Frey Ioseph do Presepio* natural de Braga. *Frey Hieronymo Pessoa*, natural do Porto, *Frey Bras* natural de Monção. *Frey Diogo da Ascenção* natural de Coimbra. Concluamos com o disthico seguinte, em que summariamente se diz quem fundou o dito Mosteyro de Trauanca, & em que parte.

Gallica progenies Monis sub vertice montis
Limite Primatis nobile fundat opus.

CAPITVLO IX.

Do Mosteyro de S. Christouão do rio tinto no Bispado do Porto.

O Mosteyro de *São Christouão de rio tinto* foy fundado junto ao dito rio, hũa legoa pouco mais ou menos afastado da Cidade do Porto no caminho pera *Val Longo*, sitio fresco, & plantado de castanheyros, & outras aruores, que o fazem mais alegre. Chamouse de *rio tinto*, porque vindo *Abderramen Rey de Cordoua* com grande poder, & exercito entrando pello nosso Portugal, & tendo cercado a Cidade do Porto, *D. Ordonho II.* do nome, & valeroso Rey de Leão lhe sahiu ao encontro cõ toda a gente, que pode ajuntar, & lhe offereceu batalha, que se deu naquelle sitio, & q̃ foy de parte a parte muy ferida, de sorte que os dous campos se apartarão de cançados, sem se ver em algum delles ventagem, mas em se recolher o Mouro à preça á sua Cidade de Cordoua, deyxando o cerco do Porto, deu a entender que se achára de peor partido. E como o sangue derramado foy tanto, q̃ tingiu de ver melho as agoas daq̃lle pequeno rio, q̃ se vay meter no Douro, daqui lhe ficou o nome de rio tinto.

Edificárão o dito Mosteyro pera Religiosas de São Bento *Dom Diogo Trutisindes*, & seus filhos *Trutisindo Dias*, & *Gonçalo Dias*, & sua filha *Vnisco Dias*, & depois de edificado o dotárão todos quatro de algũas terras, & propriedades de que erão Senhores, & dandolhe muytas Igrejas, que por todas forão doze, das quais hũas forão inteyras, doutras ametade, & doutras a terça parte, conforme o q̃ dellas tinhão. Tudo isto derão às Religiosas, que aly residissem debayxo da obseruancia da Regra do glorioso Patriarcha S. Bento. A quatro de Dezembro do anno de Christo 1062. no qual anno o Mosteyro foy edificado.

El Rey *Dom Affonso Henrriquez* encoutou este Mosteyro a *Dona Hermesenda Gotcrres* Abbadeça delle, & a suas Monjas, pello fazerem participante de suas oraçoẽs cada dia, & por quinhentos marauidis de ouro, que lhe ella deu. Na entrada do priuilegio do dito couto diz assim. *Ego egregius Rex Alfonsus glorioſiſsimi Hiſpaniæ Imperatoris nepos, & Comitis Domini Henrrici, & Reginæ Tharaſiæ filius Dei verò prouidẽtia totius Portugalenſis Prouinciæ Princeps, &c.* Foy feyta esta carta a vinte de Mayo do anno de mil & cento & quarenta & hum, & entre os mais fidalgos, que a asinarão, hũ delles he Egas Monis. Todos os mais Reys de Portugal fauorecerão sempre a jurisdição deste couto, el Rey *Dom Affonso Quarto* do nome a declarou por sua sentença, dizendo, que a Abbadeça desse juramento ao juiz pera ouuir feytos ciueis, & se cõpriſſe à parte appellar da sentẽça, que elle desse, fosse pera a mesma Abbadeça, & della podesse ir por aggrauo a el Rey.

Está este Mosteyro de *rio tinto* embibido no de S. Bento das nossas Religiosas do Porto, & a vltima Abbadeça, que nelle ouue foy *Dona Ines Borges* pellos annos de 1534. O que consta de hũa apresentação, que ella fez da Igreja de *Guisande* a vinte & noue do mez de Agosto do dito anno. Perseuerarão as Religiosas naquelle Mosteyro de *rio tinto perto de quatrocentos annos* em sua regular obseruancia. E se as agoas do rio se turbarão em tempos mais antigos com o sangue dos

Catal. dos Bispos do Porto.

dos barbaros, & inficis, a preſença, & aſsiſtencia do glorioſo S. *Chriſtouão*, que os ficis depois fizerão Padroeyro do Moſteyro que naquelle lugar edificarão, juntamente com a obſeruancia das Religioſas delle, as purificarão, & ſantificarão, & não à corrente das agoas do ſeu rio, ſenão tambem a terra, & campos vezinhos como diz o diſthico ſeguinte.

Fluminis vnda fluens maculoſo ſanguine ſordet,
Chriſtifer emmundat, rura, fluenta, ſacrat

CAPITVLO X.

Do Moſteyro do Saluador de Fonte Arcada no Arcebiſpado de Braga.

ESte Moſteyro eſtá ſituado em hum lugar muy freſco duas legoas, & meya de Braga pera o naſcente, & junto a hũa fermoſa dueza de carualhos por meyo da qual vay a eſtrada publica pera Caſtella. Foy fundado pella era de Ceſar 1105. que he anno de Chriſto 1067. por hũ fidalgo illuſtre, de que faz menção o Conde Dom Pedro no fim do titulo 38. em que diz eſtas palauras. *D. Ouroana filha de D. Mendo Alão de Bargança, & irmã de Fernão Mendes o velho de Bargança. foy caſada com D. Fafes Serracino de Lanhoſo donde decenderão os Godinhos. Eſte Dom Fafes Serracim foy muy rico homem, & morreo cõ peça de Caualeyros de ſeus vaſſalos ante el Rey Dom Garcia de Portugal, quando lidou com o poder del Rey Dom Sancho de Caſtella ſeu irmão em Agoa de Mayas a par de Coimbra. E eſte Dom Fafes Serracim fez em Ouroana Mendes ſá molher hum filho, que ouue nome Dom Godinho Fafes que foy o que edificou o Moſteyro de Fonte Arcada, &c.*

D. Pedro tit. 38. §. vltimo.

Mas logo no ſeguinte titulo trinta, & noue em que trata de *Dom Fafes Luz*, que veyo com o Conde Dom Henrrique a Portugal, & foy ſeu Alferes, de quem decendem os *Fafes*, diz aſsim, *Eſte Dom Fafes Luz foy muy bom rico hamem, & foy Alferes do Conde Dom Henrrique, & foy cazado com Dona Froyle Viegas filha de Dom Egas Pays de Penegate (o que fundou o Moſteyro de Rendufe) & fez em ella Dom Godinho Fafes, &c. E eſte Dom Godinho Fafes o Velho filho de Dom Fafes Luz, & de ſá molher Dona Froyle Viegas foy o q̃ fundou o Moſteyro de Fonte Arcada, & o coutou, &c.*

D. Pedro tit. 39.

Se o curioſo leytor achar alguma contrariedade no Conde D. Pedro neſtes dous lugares, a ſaber q̃ no primeyro diz que *Godinho Fafes* filho de *Dom Fafes Serracim*, o q̃ morreo em Agoa de Mayas junto a Coimbra diante de ſeu Rey Dom Garcia, & filho de ſua molher Dona Ouroana de Bargança, foy o que edificou o Moſteyro de Fonte Arcada, & logo no titulo trinta & noue diz que *o que fundou o Moſteyro de Fonte Arcada, & que o coutou foy Dom Godinho Fafes o Velho filho de Dom Fafes Luz, & de ſá molher Dona Froyle Viegas*, ſe neſtes dous põros (como digo) achar contrariedade, podelhe dar a ſolução, ou explicação, que melhor lhe parecer. Por ventura que hum delles edificaſſe o Moſteyro, & qué o outro o augmentaſſe como denota aquella palaura *coutou*, que ſignifica augmento da caſa, & juriſdição della. Eu abſolutamente tenho pera mim, que *D. Godinho Fafes Serracim* foy o q̃ fũdou o Moſteyro de *Fonte Arcada*, por ficar mais perto de *Lanhoſo* donde era ſenhor.

Guardouſe a Santa Regra neſte

Mosteyro com grande perfeyção, emtabolada pello primeyro Abbade delle, chamado *Frey João*, que viueo, & morreo com fama de santo, conforme a hũa memoria, que me mandou o lecenceado *Iorge Cardoso*, que se ha na Igreja do dito Mosteyro, & dezia assim. *Calendis Augusti era M. C. XX. Obyt pyssimus vir Ioannes primus Abbas huius Monasterij, qui hanc Ecclesiã de nouo opera edificauit, cuius anima requiescat in pace Amen.*

Foy Mosteyro de S. Bento atè o tempo do Arcebispo *D. Fernando da Guerra* como consta do seu registro, no qual se mostra, que confirmou no dito Mosteyro a *D. Fr. Gonçalo Borges* no Março do anno 1424. E a *F. Lourenço* Monge do nosso Mosteyro de *Refoyos de Basto* no Março de 1237. Mas como o Arcebispo *Dom Fernando* teue grande mão pera extinguir Mosteyros de S. Bento, não lhe escapou este de Fonte Arcada, conforme a hũa verba do mesmo registo q̃ diz assim.

A des de Mayo de 1455. escreueo o Arcebispo Dom Fernando ao seu Mestre Escola que por renunciação do Mestre Fernando Dom Abbade de Fonte Arcada, confirme o dito Mosteyro em hũ Clerigo que lhe aprezentar Fernão Luis de Almeyda. Porque fez o Arcebispo que o Mosteyro se reduzisse à Parrochia, & Igreja secular. Aqui temos já o dito Mosteyro extincto.

Passados des annos o mesmo Arcebispo creou na See de Braga, hum nouo Arcediagado, cuja cabeça quis que fosse o Mosteyro, ou Igreja de *Fonte Arcada*. E assim tem oje cadeyra, & titulo na See de Braga, que segundo dizem tem obrigação de dizer à Missa Mayor dia de *S. Pedro*, & *São Paulo*. Bendito seja Deos, que por hũa sô Missa, se trocarão tantas, quantas, os Religiosos dezião em seu Mosteyro. Bem sey que diz o Arcebispo Dom Rodrigo da Cunha na sua Historia Ecclesiastica de Braga, que o Arcebispo *Dom Fernando no principio de seu gouerno alcançou Breue da Sé Apostolica pera poder conuerter muytos Mosteyros de Religiosos, onde ja se não viuia regularmente, & dar outros outras Religiões differentes, ou vnilos a casas mayores da mesma Religião. Mal se podem contar todos. Da Sagrada Ordem de São Bento forão S. Saluador de Fonte Arcada, q̃ fez Arcediagado, S. Martinho de Sande, & S. Maria de Adaufe que fez Parrochias seculares, & o mesmo fez em muytos Mosteyros de S. Bento que erão de Religiosas, entre os quaes nomea a mesma historia Ecclesiastica S. Maria de Zercedelo, S. Maria de Gundar, S. Saluador de Guilhofrey, S. Maria de Valloa, S. Pedro de Morufe, & S. Maria de Ermelo todos Mosteyros de Religiosas da Ordem Benedictina. O mesmo fez a outros de Conegos Regrantes como forão S. Saluador de Barbas, S. Maria de Souto, S. Siluestre de Requião.* Atêqui a historia Ecclesiastica de Braga. Deyxo os Mosteyros de *Villar de Frades*, de *S. Bento da Varzea*, & de *Manhete*, que o mesmo Arcebispo *Dom Fernando*, deu a Sagrada Religião dos Conegos de *S. João Euangelista*, que neste Reyno se chamão de *S. Eloy*. *Hist. Ecclesiast. de Braga p. 2. c. 55.*

A queyxa que a Religião de S. Bento pode ter he, que nunca o Arcebispo *Dom Fernando* vzou da vltima cõcessão do breue Apostolico, que a historia Ecclesiastica diz q̃ teue. Porque nunca dos sobreditos Mosteyros, & outros vnio se quer hum a algum Mosteyro dos mayores da dita Religião Benedictina, senão tudo forão alienaçoẽs, & extinçoẽs. Todas faria com bom zelo, mas sempre este ficaua

ua ſoſpeytoſo, & de menos credito, porque ſempre ſe podia ſoſpeytar q̃ conuertia os Moſteyros em Igrejas Parrochiaes, pera ter mais q̃ prouer, & que aprezentar, & de menos credito, porque como era Paſtor, & Ordinario por cuja conta corria viſitar, & reformar os Moſteyros de ſua juriſdição, melhor era caſtigar os particulares, que o mereceſſem por ſuas faltas, que extinguir hum Moſteyro, ou tantos de todo, & ſepultalos pera ſẽpre: Que já *Seneca* diſſe antiguamente, *que não era tredito do Medico abrirem ſe muytas ſepulturas pera ſe enterrarem os enfermos que viſitaua, & tinha a ſua conta.* Mas não julguemos de ſeu zelo, o que do exterior conſta he que deſapoſſou a *S. Bento* da ſua *Fonte Arcada*, & que a leuou ao Choro de Braga, como toca d'algũa ſorte o diſthico ſeguinte.

Fons Arcada fluens Benedicti prata rigabat
Hunc tamen exhauſit Præſulis alta ſitis

CAPITVLO XI.

Do Moſteyro de S. Maria de Adaufe no Arcebiſpado de Braga.

PErto da Auguſta Braga pera a parte do norte, em hum valle dos mais freſcos, & aprazieueis, que ha por aquelles contornos, por ſeus aruoredos, & muytas agoas, que fica a viſta do rio Cadauo, ſe fũdou o Moſteyro de *S. Maria de Adaufe*, pellos annos de Chriſto mil & ſetenta & tantos Reynando ja Dom Afonſo VI. filho del Rey Dom Fernando o Magno. Os fundadores forão dous illuſtres caſados, a ſaber *Dom Nuno Odoris*, & ſua molher *Dona Adoſinda Viſcoy*, ou *Giſcoy*, como ſe colhe das memorias do dia em que morrerão, & de ſuas ſepulturas, dos quais o de Dom Nuno dis aſsim.

Obiit famulus Dei Nuno Odoris, qui obiit in die Sancti Fruſtuoſi Epiſcopi, & ſepultum eſt corpus eius in cemiterio S. Maria de Adaufe. Era M. C. VI.

Quer dizer. Morreu o ſeruo de Deos Nuno Odoris em dia de S. Fructuoſo Biſpo, & ſepultouſe ſeu corpo no Cemiterio de S. Maria de Adaufe na era de mil, & cento, & ſeis, que ſaõ annos de Chriſto mil, & ſetenta, & outo. E o de Dona Adoſinda ſua molher diz aſsim.

Obitus Adoſindæ Viſcoy, quæ fuit deuota, & confeſſa, & obiit in die S. Leonardi Epiſcopi, & Confeſſoris Decimo Kalẽdas Nouembris. Era M. C. XXIII. & fuit ſepulta in Cemiterio Sanctæ Mariæ de Adaufe. Et fecit Eccleſiam Domino ſuo viro Nuno Odoris teſtarunt ibi ſuas hæreditates, & fecerunt multam vtilitatem, & multa bona, & multum honorem in præſentia Petri Epiſcopi Bracharenſis regnante Rege Alfonſo filio Regis Ferdinandi, & congregauit ibi Conuentum Fratrum Monachorum, Præsbyterorum, Diaconorum Subdiaconorum, & Clericorum, quorum animabus á Domino requies tribuatur. Amen.

Quer dizer. Morreu Adoſinda Viſcoy, que foy deuota, & confeſſa em dia de S. Leonardo Biſpo, & Confeſſor a vinte, & tres de Outubro, era de mil, & cento, & vinte, & tres, que he anno de Chriſto mil, & outenta, & ſinco, & foy ſepultada no Cemiterio de S. Maria de Adaufe. Ella fez eſta Igreja pera ſeu marido Dom Nuno Odoris, & elles ambos lhe teſtarão ſuas herdades, & fizerão aly muy-

to proueito, muytos bens, & muyta honrra em presença do Bispo de Braga Dom Pedro, Reynando Dom Affonso filho de el Rey Dom Fernando. E tambem congregou aly Dona Adosinda hum Conuento de Monges delles Sacerdotes, delles Diaconos, delles Subdiaconos, & outros de Ordens Menores.

E por quanto nestes Epitaphios ha algũas palauras que podem fazer duuida, pareceme bem declarallas. E assim digo que Dona Adosinda trasia seu marido nas guerras do Reyno, & andando elle ausente edificou o Mosteyro, & depois delle vir pera sua casa ambos mandarão rogar ao Arcebispo *Dom Pedro*, q̃ lhe viesse sagrar a Igreja como naquelle tempo se costumaua: estando o dito Arcebispo presente testarião elles as suas herdades, & farião ao Mosteyro muyto proueito, & muytos bẽs, &c. Como na memoria *de Dona Adosinda* se dis. E como *Dom Nuno* morreo dez annos antes q̃ sua molher Adosinda, depois de sua morte se fes ella Religiosa porq̃ costumauão as Senhoras Illustres depois que viuuauão recolherse ou em Mosteyros, ou em suas casas, tomando o habito, & veo pera viuerem Religiosamente, & por isso se chamauão Deuotas, & confessas, como aqui se chama Dona Adosinda. Podesse ver Ambrosio de Morales em sua Chronica geral de Hespanha, liuro 17. cap. 34. *Morales*

Chamauase mais *Dona Adosinda* com aquelle sobre nome *Viscoy*, no qual mostra ser da familia dos Sousas antigos antes de serem liados com o sangue Real de Castella, & Portugal. Porque segundo diz o Conde Dom Pedro em seu Nobiliario, a nossa *S. Senhorinha* de Basto foy irmã do Cõde Viscoy, que he sobrenome de Dona Adosinda, & como esta palaura de Viscoy não se acha em outra casa algũa de nobreza daquelles tempos, senão nos descendentes do irmão de S. Senhorinha, daqui colhemos, que seria Dona Adosinda parenta da nossa gloriosa Santa, & da illustre familia dos Sousas. *D. Pedro tit. 22.*

Trezentos, & sesenta, & mais annos perseuerou este Mosteyro de Adaufe com seus Abbades, & Conuento em muyta Religião, & obseruancia da Santa Regra, & foy Mosteyro dos grandes, & afamados daquelle tempo antigo, atê que o Arcebispo *D. Fernando da Guerra* o fez Igreja secular, & de sua apresentação, como consta de hũa verba de seu registo, aonde se dizem estas palauras.

A dous de Agosto anno do Senhor mil & quatro centos & sincoẽta & dous, em Coimbra o Arcebispo Dom Fernando por algumas lidimas resões, que a ello o mouerão, reduziu o Mosteyro de Adaufe em Igreja secular, & de sua apresentação, & confirmou a Iohão de Barros Clerigo de Ordens Menores a dita sua apresentação, & da sua Igreja de Braga in solidum, &c. Esta deuia de ser hũa das rezoẽs lidimas que o mouerão a fazer semelhante mudança. Outra se fez depois em tempo del Rey Dom Manoel, porque metendose esta Igreja no rol das Commendas, quê el Rey pediu a sua Santidade, sendolhe concedida ficou da apresentação Real, & hoje he do Conde da *Atouguia*, pera quem rende hum largo conto. E posto que o Arcebispo Dom Fernando não diga na extinção que fez, que era Mosteyro de S. Bento, consta q̃ o foy assim da tradição como de irem alguns Monges delle pera pouoarem o nosso de Rendufe em seu principio como abayxo se dira em seu lugar.

Ainda hoje tem este Mosteyro a Igreja, Claustra, Dormitorio, officinas,

nas, que posto que occupadas com as casas do Commendador, & Vigayro, mostraõ bem o que foraõ, & assim nestes vestigios das obras dos passais, & mais ruinas se deixa bem ver, que foy Mosteyro nobre, & grandioso, cõforme ao muyto, que lhe deraõ os primeyros fundadores delle *Nuno Odoris*, & sua molher Dona *Adosinda*. Summariamente se diz no Disthico seguinte os socessos deste Mosteyro.

Sacrauit Petrus, Nunnus dat plura, Monastes
Fernandus pellit, quos Adosinda trahit.

CAPITVLO XII.

Do Mosteyro do Saluador de Paço de Sousa no Bispado do Porto.

ENtre os Mosteyros grandes, & de majestade, que a sagrada Religião Benedictina teue na Prouincia de Entre Douro & Minho, hum delles foy *o Mosteyro do Saluador de Paço de Sousa*. Chamasse *do Saluador* por ser dedicado a elle; *& de Paço*, por estar fundado entre as obras do dito Mosteyro o Paço *de D. Egas Monis*, Chamasse finalmente *Paço de Sousa*, por que está edificado muy perto do *Rio Sousa* (que tem sua fonte, & principio donde nasce junto à Igreja *de Moure*, entre o nosso Mosteyro de *Pombeiro*, *& o de Cramos*, & fazendo seu curso por espaço de sete; ou oito legoas, vay morrer no rio Douro em que entra defronte do lugar de *Arnelas* duas legoas acima do Porto. Está afastado da dita Cidade do Porto cinco legoas pera o nascente, & hũa só da *Arrifana de Sousa*. O sitio he algum tanto baixo, mas sádio. A terra vezinha he das mais frescas de Entre Douro & minho; plantada toda de castanheiros; & carualhos muy grossos que se vam as nuues, abastada, & abundante de todas as cousas necessarias pera a vida.

A Freguesia do Mosteyro he taõ pouoada de gente, que tera 800. pessoas de Comunhaõ pouca mais, ou menos, & muyta della bem nascida. Tem por vezinhos tres solares da nobreza. Hum he dos Brandoẽs que viuem na *Torre de Coreyxas*: Outro dos *Azeuedos*, *& Ataydes* que viuem na Honrra quẽ chamaõ *Barboza*: Outro dos *Peyxotos da silua*, cujo morgado viue aonde chamaõ *o Reguengo*, & he A dail mor daquellas partes. Tudo isto aduertimos aqui, por ser necessario pera o que abayxo se ha de tratar.

§. I.

Do Fundador do Mosteyro de Paço de Sousa.

ENtre os Fidalgos, & Senhores Estrangeyros que das partes do Norte passaraõ a Hespanha, para lançarem fora os Mouros, que a occupauaõ hum dos principaes foy *Dom Arnaldo*, de quem trata o Conde Dom Pedro em seu Nobiliario, & do qual dizem alguns, que pertendendo em Alemanha hum Ducado, foy despojado delle por seu competidor, & vindosse a Portugal pera seruir a Deos nas guerras contra Mouros (como então costumauaõ vir grandes Senhores, alcançou ser Senhor do Conselho de *Bayaõ* junto do Douro dez legoas

D. *Pedro tit.* 36.

goas do *Porto* pello mesmo Douro assima. E que fosse de geração Real, & Imperial, bem se pode entender, pois vindo a terras estranhas, foy nellas grande senhor, muy herdado, & respeytado, como forão todos seus descendentes. E o nosso grande *Iohão*

1 *Aguia celestial,* 2
Sobre excellente metal
Tirada sem a coroa
Os Dazeuedo a Hespanha
De sua grande nobreza

Dom Arnaldo foy casado com hũa senhora chamada *Dona Vfo*, & teue della dous filhos, que forão *D. Gozendo Araldes*, & *D. Guido Araldes*, Dom Gozendo Araldes socedeo a seu pay no senhorio de *Bayão*, & o lugar em q̃ tinha seu paço, & morada, ainda se chama oje a *Honrra de Gozende* tomando o nome de seu primeyro fundador *D. Gozendo*. E em tempo del Rey *Dom Dinis* se auerguou, q̃ a dita Hõnrra de Gozende era Honrrada de longe, & que era de filhos dalgo, como consta das inquiriçoẽs da *Beyra, & alem Douro*, que estão na torre do Tombo. Hum neto, & descendente deste *Dom Gozendo Araldes* foy o primeyro que tomou o sobre nome de *Azeuedo*; Porque sendo filho de *Men Pays Bosino* chamousse *Pero Mendes, de Azeuedo*, como se pode ver no Cõde Dom Pedro titulo 52.

Torre do Tombo fol. 101.

D. Pedro tit. 52.

O outro filho de *Dom Arnaldo* de Bayão foy *Dom Guido Araldes*, [c] Este teue tambem dous filhos: hum delles se chamou *Dom Soeyro Guedes*, q̃ reedificou o Mosteyro de *São Bento da Varzea*, [d] Outro se chamou *Dom Troyzozendo Guedes*, & este foy o que fundou o Mosteyro de *Paço de Sousa*, conforme diz o Conde Dom Pedro em dous lugares de seu Nobiliario allegados ámargem.

c *Tit.* 41.

d *Tit.* 41. §. 1. & 7.

O vulgo, & gente popular, vendo *Rodrigues de Saa* o velho o disse mais claramente no tratado, que fez sobre as armas da nobreza deste Reyno; Porque falando das dos *Azeuedos* (cujo tronco radical foy *Dom Arnaldo*) lhe dá por armas hũa Aguia Real insigne do Imperio, & diz assim.

Aue que mais alto voa
Da coroa Imperial
Trouxerão da Alta Alemanha
Por testemunho & certeza
E rezão porque se ganha.

(que *Dom Egas Monis* o que foy Ayo del Rey Dom Affonso Henrriquez) está enterrado no Mosteyro de *Paço* tem pera si, que elle o fundou: mas a verdade he o que diz o Conde Dom Pedro de quem nem todos sabem. *Egas Monis* bem feytor foy do Mosteyro, & memoria ha de obras, que a elle se attribuem, como forão apozentos seus, que tiuerão nome de Paço hum dormitorio grande pera os Religiosos, com hũa torre forte, & fermoza, que eu ainda alcancey siruindo de Hospedaria. O dormitorio (segundo dizem nossos mayores, & os *Padres Frey Bernardo de Braga*, & *Frey Iohão do Apotalypse*) mandarão derrubar os Padres da Companhia depois, que se virão senhores da mesa Abbacial do Mosteyro, por merce do Cardeal Dom Henrrique. Hum terreyro ha defronte da porta principal da Igreja, hum carualho grande, & antigo, & junto delle hũa fonte, que tudo chamão terreyro, fonte, & carualho de *Gamus* corrompendo, & abreuiando deste modo o nome de *Egas Monis*.

Edificado o Mosteyro dedicousse a Igreja ao *Saluador* do mundo Christo Senhor nosso, a quem acõpanhauão aos lados do Altar mór os doze Apostolos de vulto, & todos de prata (segundo a tradição que ha) mas pro-

nauel

uel he, que siruissem, aos Reys de Portugal quando se aproueytarão da prata das Igrejas. E polo que o Mosteyro de *Paço* pertécia á Diœcesi do Porto, foy rogado o Arcebispo de Braga *Dom Pedro* immediato antecessor do nosso glorioso S. Giraldo, pera sagrar a Igreja, assim pera se fazer aquelle acto com mayor authoridade, como tambem por não auer naquelle tempo Bispo no Porto, & gouernar aquelle Bispado hum Arcediago chamado *Dom Payo* como se pode ver na primeyra parte do Cathalogo dos Bispos daquella Cidade cap. 14. pagin. 191. Fesse aquella sagração da Igreja de *Paço de Sousa* a vinte & noue de Setembro do anno de Christo 1088. cõ grande solemnidade, & com grande concurso de gente nobre Ecclesiastica, & secular, & muytos parentes de *Dom Troycosendo Guedes*.

§. II.

Da obseruancia que se guardada no Mosteyro de Paço, & do numero dos Monges delle.

POsto o Mosteyro de Paço de Sousa no estado que temos dito, dotarão no seu fundador, & os parentes delle com tanta liberalidade, q̃ o fizerão capas de poder sostentar grande copia de Monges. Porque lo *Dom Egas Hermiges* parente por afinidade de *Dom Troycozendo*, & sua molher *Dona Gontina* (de quem falamos tratando do Mosteyro de S. Thirso) ou no dia em que a Igreja se sagrou, ou depois fizerão hũa larga doação ao Mosteyro de muytas terras, q̃ tinhão em *Coreyxas*, a metade da Igreja de *Galegos*, *Ascaris*, *Lagares*, *Figueyra*, que sao freguezias vezinhas do Mosteyro. & de muytas outras junto ao rio *Douro*, & ao *Payva*, & em outras partes, que todas se especificão na doação, que faz, & he notauel. Começa *Dominus Egas proles Hermigildi, & D. Gontina proles Eronis, &c.* & a caba *Era T.C.XXVI*, que he era de mil, & cento, & vinte & seis; Porque aquelle *T.* grande val mil *Sub imperio Catholici Regis Adefonsi, & Petri Ecclesiæ Bracarensis Episcopi IIII. Calendas Octobris. Ego Egas simul cum vxore mea Gõtine, ob tolerantiam fratrum victumque Monachorum.* Esta era, mes, & dia responde ao anno de Christo 1088. que foy o mesmo da sagração da Igreja.

O parentesco que tinhão entre si *Dom Troycozendo Guedes*, & *Dom Egas Hermiges* procedeo por esta via *Dona Toda Hermiges Alboazar* descendente del Rey *D. Ramiro II.* de Leão, irmam (segundo dizem) de *D. Egas Hermiges*, foy casada a primeyra vez com *Dom Egas Moniz o Gasco*, de quem falamos assima, tratando do Mosteyro de Pendorada, a qual viuuando deste seu primeyro marido, casou a segunda vez com *Dom Pedro* filho de *Troycozendo Guedes* fundador de Paço de Sousa, & assim ficaua o mesmo *Dom Troycozendo* sogro da *Dona Toda* irmã de Dom Egas Hermiges, & este *Dom Egas Hermiges* era tambem sogro de hum primo de Dom Troycozendo, porque tinha hũa filha sua casada com elle. Como pois estes senhores estauão tão aparentados, & ligados entre si, & erão poderosos, ricos, & liberaes, por isso erão tão deuotos do Mosteyro de Paço de Sousa, & lhe fazião doações tão grandiosas.

Deyxo outras muytas, que em diuersos tẽpos lhe fizerão pessoas particulares, porq̃ pera nosso intento basta saber, que forão tantas as rendas do Mosteyro de Paço, que erão bastantes

stantes pera sostentar hum bom numero de Monges. Este nos declarou hum Abbade desta casa, denaçaõ Frãces chamado *Dom Ioaõ Lanspers*, que agouernou muitos annos, & indosse pera sua patria por diferenças que teue com o Bispo do Porto, de là escreueo aos Religiosos de Paço hũa carta em que lhe dezia estas palauras.

Meminisse vos debet, quòd per sendecim annos de septuaginta, & octoginta plus, vel minùs ouibus, nomine fauente Deo, & Sanctissimo Patre nostro Benedicto perdidi. Querem dizer. Bem vos deue lembrar que de setenta, & oitenta Religiosos mais, ou menos, que nessa casa gouerney por espaço de desaseis annos, nenhum se me perdeu com o fauor Diuino, & do nosso Santissimo Patriarcha S. Bento. Como se dissera, nenhum dos que entraraõ no nouiciado, & Mosteyro sahio outra vez pera o mundo. Esta memoria tresladou a curiosidade, & zelo do nosso Padre Frey Ioaõ do Apocalipse como elle proprio diz) de hum liuro antigo que seruia de matricula dos Nouiços, da quella casa.

Outra memoria nos dà o mesmo P. da qual naõ só se mostra o grãde numero de Monges que nelle auia, senaõ tambem a grande obseruancia regular que nelle se guardaua. As palauras do P. Fr. Ioão dizem assim. Em outro liuro da mesma casa encadernado em Bezerro achei memotia de muytos mais Religiosos, & entre outras visitaçoens do Ordinario, ou Bispo do Porto achei hũa que dezia estas palauras.

Frey Ioão do Apocalypse.

A Deos graças, que se o tempo está de quebras, nunqua as achey de muytos annos pera ca neste Mosteyro em tanta multidão de Monges velhos, & moços, assimua virtud, & obseruancia de vossa regra, como no ministerio dos Sacramentos de dentro, & de fora, nem nos Officios Diuinos, & louuor de Deos, antes do vosso choro tenho muyta enueja pera a minha Se. E prouuera a Deos, que os que nella siruimos, & cantamos foramos todos como vos. Deos vos conserue neste bem varoẽs de Deos. E acrescenta o Padre Frey Ioão. Não tenho por louuor de affeyção, este q̃ o Bispo deu aos Monges de Paço de Sousa; Porque ainda em nossos tempos alcançamos, & vimos com nossos olhos, que este costume santo, em que os Religiosos sostentarão esta santa casa ficou nella tão arreygado, que ainda no tempo, q̃ a gouernauão Commendatarios (como forão Dom Paulo Pereyra, & outros) se celebraua tão perfeytamente o Officio Diuino de noute, & de dia, que nem em canto chão, nẽ em canto dorgão lhe leuaua a Sè do Porto a ventagem.

Frey Ioão do Apocalypse.

Outra memoria q̃ summariamente estaua lançada no dito liuro acredita tambem a obseruancia, & Religião do Mosteyro de Paço. Porque morrendo hum Cidadão do Porto mandou em seu testamẽto, que o não enterrassem na Cidade, senão que o leuassẽ ao Mosteyro de Paço de Sousa, no qual lhe dirião todos os meses hum officio, & hũa Missa cantada. As palauras do testamento saõ estas.

E mando seja meu corpo tirado desta Babilonia, & leuado a casa Santa de Paço de Sousa, aonde me dirão os seruos de Deos Religiosos de São Bento cada mes hũa Missa cantada, com hum officio ordinario.

Palauras que com as mais que ficão referidas bem mostrão o conceyto, q̃ em tempos antigos se tinha da santidade, & perfeyção dos Mõges de Paço de Sousa, pois este deuoto se ouue como outro Iacob, que não quis ser enterrado no Egipto em que morreo,

reo, ſenão na eſpelunca duplex que eſtaua ſantificada com os oſſos de Abraham, & Iſac.

§. III.

Dos Abbades perpetuos do Moſteyro de Paço de Souſa.

OS Abbades perpetuos aſsim eleytos pello Conuento na conformidade da Santa Regra, como eleytos por elRey pera Commendatarios do dito Moſteyro, forão por todos vinte & ſeis como dizẽ os noſſos Padres *Frey Bernardo de Braga*, & *Frey Iohão do Apocalypſe* nomeando todos por ſeus proprios nomes; Mas deyxando os mais faço ſó menção, de alguns vltimos pera viremos a dar no vltimo eſtado em que eſte Moſteyro de Paço depois de varios ſucceſſos veyo a parar.

No anno pois de 1461. entrou por Abbade Commendatario hum por nome *Dom Iohão Aluares*, o qual teue tanto zelo do bom gouerno do ſeu Moſteyro, & de ſeus ſubditos, que fez hũas Conſtituiçoẽs muyto bem ordenadas pera o eſpiritual, & temporal, pedindo ao Papa *Paulo II.* que as cõfirmaſſe authoritate Apoſtolica, & o Papa paſſou ſeu breue pera eſte effeyto, declarando nelle, que o paſſa tambem a inſtancia de *Dona Iſabel* Duqueſa de Borgonha, ſenhora que foy filha legitima delRey *Dom Iohão o primeyro* do nome, deuota deſte Conuento de Paço de Souſa, & que cazou com *Felipe terceyro Conde de Flandes, & Duque de Borgonha*, em cujas bodas (como dizem alguns) inſtituhio o Duque a *Ordem do Tuzão*; Dirigio pois o Papa ſeu breue ao Arcebiſpo de Braga *Dom Luis*, pera que as reuiſſe, & aprouaſſe authoritate Apoſtolica, o que o dito Arcebiſpo fez no anno de mil & quatrocentos & ſetenta & ſete aſsim por obedeçer ao que o Papa lhe mandaua, como tambem por ter huma prouizão del Rey *Dom Affonſo V.* pay delRey Dom Iohão o II. em que lhe ordenaua, q̃ as ditas Conſtituiçoẽs ſe reuiſſem, & approuadas, ſe deſſem a execução como ſua ſantidade mandaua. E no fim da prouizão ſe diz. ElRey o mandou por *Ruy Gomes d'Aluarenga* Doutor em Leys Caualeyro Conde Palatino, & ſeu Chançarel mór. As quaes Conſtituiçoẽs tresladadas em forma publica em tres folhas grandes de pergaminho ſe conſeruão no Archiuo do dito Moſteyro.

No anno de 1484. ſe acha jâ Abbade Commendatario do Moſteyro de Paço *Dom Iohão Lopes*, ao qual ſocedeo *Dom Pedro da Coſta*. E logo depois delle o Infante *Dom Henrrique* filho delRey Dom Manoel, & irmão delRey Dom Iohão o terceyro ſendo já Arcebiſpo de Braga, no qual foy prouido ſẽdo de vinte & dous annos. Teue a *Abbadia de Paço* como couſa de tres annos; & trocoua pella de *Caſtro da Auelãs* em Traloſmontes com *Dom Paulo Pereyra* filho do Conde da Feyra, correndo o anno de Chriſto 1538. com clauſula de regreſſo pera o meſmo Infante Dom Henrrique, aqual teue effeyto, porque morrendo Dom Paulo, tornou o Infante a ſer Abbade do Moſteyro de Paço.

Daqui por diante não direy mais, que aquillo que nos deyxou eſcrito o noſſo Reuerendiſsimo *Padre Frey Pedro de Chaues* Reformador da Religião de São Bento, em hum liuro que fez de ſua propria letra, á petição do noſſo *Padre Frey Placido de Villalobos* ſeu companheyro, & Geral que era já

naquelle tempo, pera q̃ aos vindouros podesse constar dos principios, & successos da Reformação dos Mosteyros de nossa Congregação. As palauras do dito liuro, que se conserua no Archiuo do nosso Mosteyro de São Bento de Lisboa, sem acrecentar nenhũa de nouo são as seguintes.

O Mosteyro de Paço de Sousa vagou por morte do Commendatario Dom Paulo, estando nos reformando o Mosteyro de Santo Thirso no anno de mil & quinhentos & sesenta. E eu Frey Pedro de Chaues vim a Lisboa, a pedilo ao Cardeal Dom Henrrique, porque tinha regresso a elle. E como não erão vindas as bullas da Reformação, não o quis dar, porque tinha proposito de o dar em encommenda a *Dom Manoel Santo* Bispo de Targa. E não sabendo eu nada disto fuy a São Vicente de Fora aonde pousaua o dito Bispo a pedirlhe que quizesse falar ao Cardeal em fauor da Reformação daquelle Mosteyro, por estar informado que lhe era muy aceyto. E elle me respondeo, que lhe não auia de falar na materia; Porque muytas pessoas, lhe tinhão dito, que o Cardeal se lho queria dar. E porque não parecesse, q̃ com lhe falar por mim, lhe queria lembrar o que se lhe dizia.

Mas dahy a alguns dias parece que estaua o Cardeal indeterminado pella solicitação grande dos Padres da Companhia que lhe pedião o dito Mosteyro, & foy tanta a importunação sua, que teue mais força, do que teue a vontade, que o Cardeal dantes tinha de o dar ao Bispo Dom Manoel, & estando jà fazendosse as prouizoẽs em fauor dos ditos Padres, não faltarão pessoas amigas do Bispo, que o forão auizar com o o Mosteyro estaua dado aos Padres da Companhia; O qual elle não podendo sofrer, foy falar ao Cardeal, & taes palauras lhe disse que reuogou as prouizoẽs, que tinha passado, & fez outras de nouo em fauor do dito Bispo, que como era homem de muyta idade, esperaua o Cardeal, que ou por sua morte, ou por renunciação os Padres da Companhia entrassem de posse do dito Mosteyro. O Bispo por sua muyta idade, & por outros respeytos nunca foy pessoalmẽte gouernar sua Abbadia, & parecendo aos Padres da Companhia, q̃ o Bispo não gostaua do Mosteyro, emportunarão ao Cardeal, que fizesse com elle que o renunciasse receandosse que o tempo poderia dar volta. O que sentio tanto o Bispo que se affirma que por que o Cardeal lhe pedio que renunciasse morreo com payxão dentro em poucos dias, & por sua morte com oregresso que o Cardeal tinha deu o Mosteyro a quem o dezejaua, & tirouo aquem elle pertencia, que era a Ordem de São Bento, que o podera reformar, & reedificar por ser casa de muyta renda, & aonde estão enterrados muytos bemfeytores que lha deyxarão, principalmente onde está a sepultura de Egas Monis que foy aquelle grande fidalgo, & caualeyro de que as Historias de Portugol fazem tanta menção.

§. IV

Das mais mudanças, & successos do Mosteyro de Paço de Sousa.

DAndo o Infante Cardeal a renda da mesa Abbacial os Padres da Companhia por morte do Bispo *Dom Manoel* pretendeo (acrecenta o nosso Padre Reformador) de lhe dar tambem a renda da mesa Conuentual, pera ficarem senhores do Mosteyro

ro todo. E final disto foy mandarme o Cardeal (quando me entregou as segundas bullas da Reformação em que *Pio V.* reuogaua as Abbadias perpetuas) que visitasse os Religiosos do Mosteyro de *Paço de Sousa*, mas que não tomasse posse delle. E eu assim o fiz por ser fiel, ao que se me mandaua, ainda que os Religiosos daquelle Conuento me requererão, que tomasse posse de tudo, como tinha tomado de todos os mais Mosteyros, temendo jà o que depois socedeo. Porem eu o não quis fazer, por não ir contra a vontade do Cardeal. O qual parece, que se fundaua em ter breue do Papa Pio quinto em que lhe daua licença pera poder extinguir alguns Mosteyros, que estiuessem em ermo, & longe de lugares grandes, & pouoados, que tiuessem pouca renda, & em que não ouuesse esperança de Reformação, & parece que imaginaua, que no Mosteyro de Paço se verificauão as sobreditas qualidades pera o poder extinguir de todo.

Mas os Religiosos filhos daquella casa, que erão des, ou mais, tiuerão animo, pera porem a extinção do seu Mosteyro em termos de justiça, & mandarão dous delles a Roma, hum chamado *Frey Ioão Rabello*, & outro seu companheyro com hũa informação muyto bastante, na qual hião assinados de pessoas muy principaes, que declarauão a qualidade do Mosteyro, & que era muy idoneo pera se reformar, & que lhe não faltaua sitio, nem renda, pois tinha muytas quintas, & casaes, & ao redor delle muyta gente nobre, em que se podia fazer muyto fruto estando reformado, & pouoado de homẽs letrados; E dizendo na informação juntamente, que pois outros Mosteyros que não erão tão sufficientes, se vnião, & se fazia delles hũa Congregação, que não era justo, que o Mosteyro de Paço ficasse fora da vnião, & Congregação, que de todos elles se fazia, com outras mais clausulas, que fazião ao caso; E leuando os ditos dous Religiosos procuração bastante pera requererem diante da santidade de Gregorio XIII. que então regia a Igreja, em nome do Mosteyro, & Conuentuaes delle; Communicarão seu negocio com hum grande letrado, que informou o Papa de tudo o que passaua. E folgou elle muyto de ser assim informado, & de auer tão boas rezoens, pera conceder o que se lhe pedia, por que dantes estaua informado em contrario. E pera que com mais breuidade se determinasse o que lhe pedião cometeo o Papa este negocio a dous Cardeaes, pera que ouuindo as partes determinassem o que fosse justiça.

E estando pera dar sentença aqual segundo se entendia auia de ser em fauor do Mosteyro (sentindo isto os Padres da Companhia poserão seus embargos pera que se dilatasse a pronunciação della: & com grande diligencia escreuerão ao Prouincial deste Reyno, que tratasse com os Religiosos do Mosteyro de Paço, & lhes prometesse, que lhes farião dar suas reçoens em sua vida, & que os farião liures da Reformação, com tanto que reuogassem as procuraçoẽs que tinhão dadas aos que auião ido a Roma. Tratarão isto os Padres da Companhia com os Religiosos de tal maneyra que aceytarão elles o partido por que ainda que dezejauão que o seu Mosteyro se não extinguisse, parece que preponderou o dezejo de se verem izentos, & liures de serem reformados. Este contrato confirmou o Infante Cardeal, & o Bispo do Porto; o q̃ vindo a minha noticia fuy falar ao

Cardeal, & disselhe que sua Alteza, naõ deuera confirmar semelhante Escriptura, pois dezeiaua areformaçaõ dos Religiozos da quelle Mosteyro, & pois eu os tinha ja vizitados, & postos em Comunidade por seu mandado, naõ era bem que tornassem a estado de perdiçaõ em que os quiriaõ por. Respondeume que não tiuesse escrupulo disso, pois senão auia feito mais que tornalos ao estado em que estauaõ antes, que eu os visitasse. Mas eu lhe respondi que naõ tinha escrupulo de couza alguma quẽ visse sua Alteza seotinha.

Chegada que foi à Roma a reuogação das procuraçoẽs, & contrato q̃ se auia feyto cõ os Religiosos do Mosteyro de Paço os Cardeaes Iuizes disserão aos requerentes do mesmo Mosteyro q̃ os não podião jà ouuir pois seus constituentes lhe tinhão reuogada a procuração, & erão contentes de largar a demanda; E elles vendosse priuados da procuração aceytarão o q̃ os outros auião contratado, & *Frey Ioão Rabello* se veyo pera o Reyno, & o seu cõpanheyro la ficou em Roma, & la morreo, & assi ficarão os Padres da Companhia com o q̃ dezejauão, & os Religiosos com a liberdade quẽ lhe auião procurado.

Depois disto não se sabe por cujà reclamação passou o Papa Gregorio XIII. outro breue em o qual cometia ao Cardeal, & ao Arcebispo de Braga que cada hum por si fizesse hũa informação fielmente, se tinha o dito Mosteyro de Paço de Sousa aquellas qualidades que se requirião pera se poder reformar. E achandosse que as não tinha ficasse in solidum pera os Padres da Companhia como já por outro breue o tinha declarado: & que quando se achasse ter o que conuinha, & ser idoneo pera reformação se lhe mandasse a informação disto. O Cardeal cometeu esta informação a *Dom Manoel de Seabra*, que depois foy Bispo de Ceyta. O Arcebispo de Braga que era então *Dom Frey Bertholameu dos Martyres* foy em pessoa ao dito Mosteyro, & vendo o sitio, & calidade delle, & concurso da gente que nelle vio informou, que era digno de ser cabeça de todos os mais Mosteyros que a Ordem de SãoBento tinha neste Reyno. (E deyxando outras meudezas, & particularidades que neste negocio sucederão) ou fosse por esta informação, & conselho do Arcebispo de Braga, ou por o Cardeal ter tambem algum escrupulo q̃ Mosteyro tão insigne se extinguisse, procurou sem nos dizer couza algũa que se nos desse a meza Conuentual com sua renda que poderia ser pouco mais de quatrocentos mil reis com algũa couza mais pera a fabrica do dito Mosteyro, & que a renda da mesa Abbacial ficasse ao Collegio dos Padres da Companhia da Cidade de Euora. Isto concedeo o Papa Gregorio XIII. passando seu breue pera o Cardeal no anno de 1578. no mes de Mayo anno infelix pera o Reyno de Portugal potque nelle mesmo socedeo em 4. de Agosto o desbarate del Rey Dom Sebastião em Africa.

Quis o Cardeal sendo já Rey executar o vltimo breue do Papa, mandoume chamar a Lisboa estando eu em entre Douro & Minho, & chegando lhe fuy beyjar a mão, & logo começou a darme conta do que queria fazer pera comprimento do breue do Papa; & eu lhe torney á beyjar a mão, & em nome de toda a Congregação lhe dey as graças pella merce que nos fazia em nos dar a mesa Conuentual de Paço de Sousa. E entre outras couzas que me disse, huma

dellas

dellas foy, que em nenhuma maneyra queria, que os Padres da Companhia morassem, como atê então morauão nas casas dos Commendatarios, q̃ estauaõ encorporadas emparte do Mosteyro; peraq̃ não ouuesse occasiaõ de ter differenças connosco, oque elles sentiraõ muyto; E pera satisfaçaõ disto pediraõ a elRey, q̃ nos mãdasse, q̃ lhes desemos humas casas, q̃ o Conuento tinha em huma Quinta sua chamada *a Grania de Franco*, dizendo q̃ nos seruiaõ de pouco mais de nada; elRey me pedio, q̃ lhas desse; Enformejme eu disto, & achey, q̃ naõ tinha a mesa Conuentual outra cousa melhor; Porq̃ era hũa cerca grande pegada cõ o Rio souſa, emq̃ se colhiaõ hũ anno por outro quinhentos almudes de vinho, & q̃ tinha terras q̃ se laurauaõ, & semeauaõ & terras pera prasos, q̃ siruia de recreaçaõ do Conuento por estar perto do Mosteyro, & em lugar muj accomodado.

Enformej disto a elRey, & pedilhe, que não mandasse tirar aquella quinta ao Conuento, pois não tinha outra cousa melhor. E sabendo isto os Padres da Companhia, não cessarão de pedir, que pois elles nos largauão a sua casa que fora dos Abbades commendatarios, nos lhe fizessemos outra, emque commodamente podessem estar dous delles, & casa pera o Rendeiro, & celeiro pera recolher o paõ, & vinho da mesa Abbacial. E nos por escuzaremos mais replicas lhe fizemos as ditas casas, q̃ nos leuaraõ tresentos, & trinta mil reis.

Proseguindo elRey D. Henrrique sua sentença, & pondo em efeito o Breve de sua santidade mandou que dessemos aos Religiozos claustrais suas reçoens, pera que as podessem comer onde quizessem fora do Mosteyro. E aos Padres da Companhia mandou, que alem da Renda do Cõuento nos dessem cẽ mil reis, peraque ficassemos com as obrigações do Abbade Cõmendatario, & os Padres liures dellas, que erão dar cera pera a Igreja, azeite pera as alampadas, a porção congrua pera o Vigairo dos Freguezes do Mosteyro. Os quaes cem mil reis nos derão nesta maneira. Sincoenta mil rẽs com hũa Igreja junto ao Douro chamada de Pedraido, Igreja em que os ditos Padres da Companhia andauão em demanda com o Vigairo, & Freguezes, sobre o fazer da dita Igreja que estaua pera cair. Derão-nos mais a renda de certos casaes de homẽs pobres que não poderão pagar a renda delles. Largaraõnos as casas do Cõmendatario, & hum pumar descontando por tudo des mil rẽs, & outros des mil por hũa deneza, pera que podessemos dizer com Hyeremias. *Ligna nostra precio comparauimus.* E desta maneira não se tomarão os cem mil rẽs em sincoenta, & nos por não perder tudo ficando defraudados aceitamos sua sentença: Depois daqual nos trazem em demanda sobre oque elles eraõ obrigados a fazer na dita Igreja *de Pedraido* dizendo que nos auemos de pagar o q̃ elles ia diuiaõ, & fazendo nos outros agrauos, segũdo pareçe por lhes auer tirado a Renda da meza Cõuentual, nosso Senhor lhe de o premeio de sua boa intẽçaõ.

Alargueyme algum tanto em contar a historia desta casa de paço de Souſa pera q̃ se visse claramente quantas voltas se lhe derão, & como Deos mostrou que era sua vontade, que se reduzisse a cuja era, & q̃ a renda della se gastase no culto Diuino, & em sus-

stentação dos Religiosos de S. Bento; E se esta restituição senão effeytuou inteyramente foy, porque onde ha força, direytó, ou justiça se perde, & por esta causa aquelle Conuento não pode leuantar cabeça empenhandose pera acodir as demandas, euexaçoens que puderão escusar estes Padres contentandosse com terem a Nata do Mosteyro em quintas, casaes, passaes, & rendas, & nós ter o trabalho do officio Diuino de dia, & de noite, & dizer as Missas, officios, & Anniuersarios, pellos bemfeytores, que esta renda deyxarão, & acodir as esmolas ordinarias da portaria, hospedaria, & outras obras de charidade.

Atéqui saõ palauras do nosso Reuerendissimo Padre Reformador Fr. Pedro de Chaues, que parece que falaua como magoado de ver com seus olhos o que nos paragraphos antecedentes nos conta. A bulla do Papa Gregorio XIII. de que temos feyto mençaõ tantas vezes, no fim dos nossos priuilegios anda lãçada pag. 302. & no fim deste tomo a lançaremos pera mayor fé de tudo o q̃ está dito.

CAPITVLO XIII.

Dos Abbades trienaes do Mosteyro de Paço de Sousa.

COmpostas as cousas do Mosteyro de *Paço de Sousa* da sorte que está dito, mandando o Summo Pontifice, q̃ a renda da mesa Conuentual se lhe restituisse por inteyro, & fosse regido, & gouernado por Abbades trienaes, o primeyro, que se elegeu foy o nosso Padre *Frey Placido Ferreyra*, que foy depois nosso Geral; foy eleyto Abbade no anno de 1580.

No anno de 1583. foy eleyto *Frey Andre de Campos* em Capitulo priuado, que naquelle tempo se celebraua. No anno de 1584. foy eleyto em Abbade o nosso Padre *Frey Antonio da Sylua*, que depois foy Geral. No anno de 1585. foy eleyto *Fr. Basilio da Ascenção*.

No anno de 1590. foy eleyto *Frey Saluador* natural de Soalhaes. No de 1593. *Fr. Antonio da Ascenção* natural de Montelongo. No de 1596. *Frey Domingos Teyxeyra*. No de 1599. *Fr. Gaspar da Paz* natural de Villa de Conde.

No anno de 1602. foy eleyto *Frey Aluaro dos Reys* natural dos contornos de Braga. No de 605. foy eleyto o nosso *P. Fr. Martinho Golias* natural de Guimaraes; foy depois Geral, & foy o que no tempo desta sua Abbadia mudou os ossos de *Dom Egas Monis* pera a Capella mór da Igreja, como abayxo se dirà.

No anno de 608. foy eleyto *Frey Antonio Ribeyro* natural de Canaueses. No de 611. foy eleyto o nosso Padre *Frey Mauro de Santiago*, que foy depois Geral, natural de Villa do Conde. No de 614. *Frey Leão de S. Bento*, natural de Braga, & excellente pregador.

No de 616. foy eleyto *Frey Ignacio dos Reys*. No de 619. o nosso Padre *Frey Manoel de S. Cruz*, natural de Villa do Conde, & Geral, que foy depois. No de 622. foy eleyto segunda uez *Frey Ignacio dos Reys*. No de 625. *Fr. Boauentura* natural daquellas partes de Paço.

No de 628. foy eleyto *Frey Ruperto de Iesu* natural de Sande entre Braga, & Guimaraes Religioso, que passou ao Brasil, & la foy Prelado algũas vezes, & Prouincial gouernando sempre com grande exemplo de vida, &

com

com grande proueito das casas, & fazendo muyto fruto com seus sermoens, que prègaua com muyto espirito. Neste seu triennio morreo, & socedeolhe *Frey Gerardo* natural de Bostello.

No de 632. foy eleito *Fr. Hyeronimo de Azeuedo*, de quem temos dito no Mosteyro de Caruoeiro. No de 635. foy eleito *Fr. Pedro da Incarnação* natural de Coimbra. No de 638. foy *Fr. Simão Borges* natural de Ourem. No de 641. foy leito *Fr. Bernardo de Santiago*.

Todos estes Abbades triennaes acrecentarão o Mosteyro em edificios que dantes não tinhão, como forão claustras altas, & baixas, agua perenne no meyo da claustra, & em todas as mais officinas, casa de capitulo nas claustras altas, no andar das mesmas, Refeitorio com suas janelas pera o meyo dia, hum Dormitorio muy bastante, que vay correndo de Norte a Sul, com as janelas sobre a serca do Mosteyro, & outras obras de menos consideração, com que todos conforme ao que podem, folgão de mostrar, que foy acertado, o pensamento do Papa Gregorio XIII. em mandar, que o dito Mosteyro se não extinguisse de todo, senão que se cõseruasse, com a renda de sua mesa Cõuentual, que ainda que era a menor parte com ella se foy até agora conseruando, & augmentando, & satisfazendo juntamente as grandes obrigaçoes que tem pellos bemfeytores delle, que saõ primeyramente noue Anniuersarios cada anno: seis Missas cantadas; E outras sinco rezadas da propria sorte em cada hum anno, & alem disto sinco Missas quotidianas pera o que se requere grande numero de Religiosos.

CAPITVLO XIV.

Dos Progenitores, & descendentes de Egas Monis de como foy sepultado em Paço de Sousa do anno em que morreo, & do que lhe deyxou.

AVthorisou tanto *Dom Egas Monis* Ayo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henrriques o Mosteyro de Paço, que não sera fora do intento, dizeremos breuemente de seus progenitores, & dos descendentes que delle procederão.

Foy pois seu terceyro auo *D. Moninho Viegas o Gasto*, ou *Gasco*, de quem trata o Conde Dom Pedro tit. 36. & do qual jà falamos asima no Mosteyro de *Pendorada*, tocando nos capitaes Francezes, que vierão da Prouincia de Gasconha. Foy seu Bisauo *Dom Egas Monis* o velho chamado tambem o Gasco, que foy casado cõ *D. Toda Ermiges Alboazar* filha de D. Hermigio, & bisneta del Rey Dom Ramiro II. do nome. Auo do nosso *Dom Egas Monis* sepultado em Paço de Sousa, foy *Dom Ermigio Viegas* filho de *D. Toda*, & do Gasco seu primeiro marido. Pay foy *Dom Moninho Hermiges*, o qual foy mordomo mór do nosso Conde Dom Henrique, como diz o *P. Fr. Bernardo de Braga*, q̃ consta de muytas Escrituras do Cartorio do Cabido da mesma Cidade. E foy casado com *D. Mininha D. Ouroana*, de quem ouue *Men Monis de Riba do Douro*, & o nosso *D. Egas Monis*, a quem o Conde Dom Pedro chama o *Honrado, & Bemauenturado* pela boa ventura, & felicidade que teue, em todos seus socessos. Foy casado duas vezes. A primeira com *Dona Mor*

Peres, ou Pays, filha de *Dom Payo Gutterres da Sylua*, & por morte desta molher, casou a segunda vez com *D. Tareja Affonso* filha de *Dom Affonso Conde de Asturias*. Dambas teue filhos de que procederão nobres geraçois, como se pode ver no Conde D. Pedro tit. 36. & que abaixo tocaremos.

Do que temos dito acima se colhe que aqueiles primeiros ascendentes do nosso *Dom Egas Monis* (como diz o mesmo Conde Dom Pedro) forão Francezes de nação, naturais da Prouincia de Gasconha, & porisso se chamaraõ, Gastos, ou Gascois. E delles disse o nosso grande *Ioaõ Rodrigues de Saa* o velho sobre as Armas da nobreza deste Reyno a decima seguinte dando sinco Estrellas de Ouro por Armas aos Monizes.

Dabanda de contra o Sul
A este Reyno antigamente
Veyo hũa nobre gente
Com sinco em escudo azul
Estrellas de Ouro luzentes
E pello que destes se diz
Pouco digo, & pouco fiz
Do que seu primor merece
Sendo o que parece
Dos feitos de Egas Moniz.

Monarc. Luſi. 2. p. liv. 7. ca. 23. Bem sei que diz o Mestre Brito na sua Monarchia Lusitana que ja em Portugal auia Senhores deste apelido de *Monizes* antes que D. *Moninho Viegas* com a sua Armada de Gascois viesse a Portugal, como se ve em hũa Doação feyta ao Mosteyro de Loruão por el Rey D. Ramiro II. no anno de 940. aos 26. de Ianeiro, a qual confirma entre outros *Gonçalo Monis*, vinte & sinco annos antes da vinda dos Gascois. E o mesmo proua com outros exemplos, & escrituras (como se pode ver no dito lugar,) & assim conclue que os Monizes, ou saõ dos antigos moradores de Hespanha, ou da nobreza dos Godos, pois antes da vinda dos Gascois os auia ja, & tantos. Per ventura quẽ o sobre nome de *Monis* naquelle tempo antigo seria apelido patronimico, & naõ de familia como agora he.

O Padre *Vasconcelos* tratando dos Reys de Portugal, & falando particularmente de *Egas Monis* diz que procede dos Godos, tomando do M. Brito. O que seria por via de sua Bisauó *Dona Toda*, que como bisneta del Rey Ramiro II. radicalmente procedia de D. Pelagio gloriosa reliquia dos Godos, & o primeiro que começou a restaurar Hespanha depois da entrada dos Mouros. *Pag. 7.*

O Catalogo dos Bispos do Porto conjectura, & considera que D. *Moninho Viegas, & seus filhos que chamaõ os Gascos*. deuião ser Portuguezes, que forão a Gasconha de França pedir Capitaẽs, & soldados, que os ajudassem alançar os Mouros fora do Reyno, & que se chamarão *Gascos, ou Gascoys*, como agora muytos Portuguezes se chamão *Brasileiros* por que forão, & vierão do *Brasil*, & outros Peruleiros, por que forão ao *Peru*, & vierão de lá. O pio Leitor destes modos de dizer, escolha o que lhe parecer melhor: O do Conde D. Pedro he mais comum. *P. 1. pag. 180.*

No que toca á descendencia de *Egas Monis*, dambas as molheres, com q̃ foy cazado teue filhos. Da primeira, que foy *Dona Mayor Pays* teue D. *Leanor Viegas*, & D. *Lourenço Viegas* chamado o *Espadeiro* por cortar excellentemente com a espada. D. *Affonso Henriques* o amaua muyto, & naõ lhe chamaua senão Irmão, mostrando quanto estimaua, a criação, & doutrina, que tiuera de D. *Egas Monis* seu Pay sendo seu Ayo. Deste *Lourenço Viegas*

Conde D. Pedro.

Viegas procedem os Coelhos, os Frades, os Magros dos quaes hum *Lourenço Gonçalues Magro* foy Ayo delRey *D. Dinis* sendo Principe. Por via de huma neta de Lourenço Viegas o Espadeiro chamada *D. Maria Viegas* procedem tambem os *Aboins*. Entre elles se conta hũ *Ioaõ de Aboim*, do qual diz o Conde *Dom Pedro*, *foy muy bom, & muj honrrado, & fezeo elRey Dom Afonso, Padre delRey Dom Dinis de Portugal, Rico homem, & ouue mujtos Caualeiros por vasalos. Foy casado com Dona Maria Afonso, filha dᵉ Afonso Pires dᵉ Arganil, que trouxe as cabeças dos sinco, Martyres de Marrocos a Santa Crus de Coimbra, por mandado do Infante Dom Pedro de Portugal &c.*

Da segunda molher com que *Egas Monis* foj casado *D. Tareja Afonso* (a que fondou o *Mosteyro das Salzedas*, perto de Lamego) teue tambem sinco filhos, & tres filhas, de q̃ descendem illustres familias não só em Portugal mas tambem na mayor parte de Hespanha, *Ataides, Soueroſas, Reimondos, Aluarengas*, & outras. Das filhas a que pertence mais â nossa hiſ

Catal. re al Conde D. Pedro

toria foj *D. Vrraca Viegas*, por que fundou o nosso Mosteyro de *Tusias*, perto de Canauezes como abaixo ueremos em seu lugar.

Acerca do anno em que *Egas Monis* morreo, hum erro se foj introduzindo nas Historias, que he dizerſe, que *Egas Monis* faleceo no meſmo anno, & tempo em que elRey *Dom Afonso Henrriques* hia ja de caminho pera dar batalha aos Mouros no *Cãpo dᵉ Ourique*. Mas ja o nosso *P. Frei Bernardo de Braga* teuè isto por falso, & o *P. M. Frei Antonio Brandaõ* proua

3. part. da monarch. L. 10. c. 21.

euidentemente ser isto erro, cõ muitas doaçoẽs, que *Egas Monis* confirmou, & assinou depois da batalha, & victoria de Ourique, que se alcançou no anno de 1139. Bastem por exemplo a Doaçaõ do *Aluorge*, que se conserua em Santa Crus de Coimbra feita por elRey *Dom Afonso Henrriques* no anno de 1141. E huma de *Leiria* dada no mes de Abril do anno 1142. E outra em que elRey *D. Afonso* dá a Igreja de *Meijaõ frio*, a martim Caluo em 4. de Agosto do anno mil & cento & corenta & sinco (como sepode ver natorre do tombo) E todas estas Doaçoẽs confirma & assina *Egas Monis* com estas palauras. *Egas Monis Dapifer Curiæ confirmat.* Poronde consta, que naõ morreo indo elRey *Dom Afonso* pera Ourique. pois era ainda viuo no anno de 1145. E' consequentemente he friuola, & falsa a soluçaõ, que aquelle, erro fingia dizendo, que a *Era da Sepultura de Egas Monis* naõ mostraua o anno em que elle morreo, senaõ o em que foy tresladado pera *Paço de Sousa* do primeiro lugar em que foy sepultado. Por que assicomo he falso que *Egas Monis* morresse no anno de mil, & cento, & trinta, & noue, assim o he tambem, que fosse sepultado em outro lugar primeiro, que em *Paço*.

Correndo os annos, que têmos dito, & sentindo *Egas Monis*, que as forças naturaes lhe hiaõ faltando, ordenou seu testamento, no qual se mãdou sepultar no Mosteyro de *Paço de Sousa* deixandolhe dez casaes, que rendessem pera o Conuento, huma Crus de noue Marcos de prata fina, hum Calix de sinco marcos, & outro menos muytos castiçais, missais, & ornamentos pera a Sancristia, com outras mujtas peças, pera siruiço da casa. Auia no Mosteyro outra como Igreja, que corria do lado do Cruseiro pera a parte do norte, & dificio muyto bem feito de pedra de Canta

ria, a que chamauão Corporal. Ali tinhaõ os freguezes seu Altar, ali lhe diziaõ Missa, & ali lhe fazião sua estaçaõ, pera que os Monges ficassem mais desempedidos, pera celebrarem seus officios Diuinos no Choro, & Altar.

Neste corporal sepultaraõ *Egas Monis* leuantandolhe sobre a sepultura hum moimento alto de pedra, merecendo elle hum magnifico mausoleo abrindolhe na mesma pedra hum epitaphio, que diz assim, *Hic requiescit seruus Dei Egas Monis vir inclitus era milleſſima centeſima octogeſima quarta.* Quer dizer. Aqui descansa o seruo de Deos Egas Monis varão esclarecido era 1184. que vem a ser anno de Christo mil, & cento, & corenta & seis, & em que morreo.

Na face da pedra do sepulchro estaua esculpida de releuo a imagem do mesmo Egas Monis posta a cauallo, como homem que hia de caminho, com hũa corda lançada ao pescoço, como quem vai a justiçar, & da propria sorte no mesmo Corporal estauão outras sepulturas de seus filhos retratados todos com seus baraços na garganta, reprezentando neste particular aquelle raro exemplo de fidelidade, que breuemẽte relatamos. Por que posto que *Duarte Nunes* tem o caso por falso, & que cõ aquella postura moueria Egas Moniz mais a riso, que a misericordia, com tudo *Fernão Lopes*, *Duarte Galuaõ* na Charonica del Rey Dom Affonso Hẽriques, *Mariana* lib. 10. cap. 13. *Sandoual* na Chronica del Rey de Castella Dom Affonso VII. cap. 28. & outros muytos tem o cerco de Guimaraẽs por verdadeiro, do qual nasceo à ida de Egas Monis a Castella naquella forma que em seu sepulcro se pinta. E por ventura que se *Duarte Nunes* o vira ficara conuencido, & naõ tiuera aquelle caso por ridiculo, & incrediuel. Por que se o illustre varaõ Pero Anſures Ayo que foy da Rainha *Dona Vrraca*, filha del Rey *D. Affonso VI.* foy de Castela a Aragaõ presentarsse diante de *Dom Affonso Rey do dito Reyno de Aragaõ*, marido que tinha sido da mesma Dona Vrraca leuando huma corda ao pescoço, pera que o Rey tomasse delle auingança que fosse seruido, por quebrar a omenagem, que lhe tinha feyto sobre as fortalezas de Castela, que tinha a seu cargo, entregandoas a outrem: se este caso (como digo) se naõ tem por ridiculo, nem causou riso, por que rezaõ será tido nesta conta o de Egas Monis? Acto verdadeiro, & eroico foy com que acreditou sua Verdade, & fidelidade, que teue origem do cerco seguinte. *Marian. lib. 10. c. 8*

Estando o Infante *Dom Affonso Henriques* na Villa de Guimaraẽs veyo seu primo Dom Affonso VII. Rey de Castella, & de Leão cercar a dita Villa, pera se desagrauar de certa rota, que tiuera com o Infante Dom Affonso Henriques em Valdeues perto do rio Minho, (este cerco diz *Sãdoual*, que foy pela era 1165. anno de Christo 1127. *Estaço* cap. 23. tem q̃ foy depois do anno 1130. morta já a Raynha *Dona Tareza*, & vendo Dom *Egas Monis*, que o Infante não tinha gente, nem forças bastantes pera poder dar batalha ao Castelhano, sahio a falarlhe de paz, & fez com elle que leuantasse o cerco, prometendolhe que faria com o Infante que fosse assistir às suas Cortes de Leão, reconhecendoo desta sorte por superior, ou (como outros querem) prometendolhe, só que lhe restituiria algumas terras, que os Portugueses possuião no Reyno de Leão, & Galiza. Ido o Caste-

Caſtelhano, & não querendo o noſſo Infante eſtar pello partido que Egas Monis prometeo, tomou elle ſua mulher, & filhos, & leuandoos todos con ſigo ſe foy a Toledo aonde el Rey D. Affonſo eſtaua, & aprezentouſſe diante delle com todos os ſeus cõ cordas ao peſcoço, pera que delle & de todos tomaſſe á vingança que foſſe mais ſiruido. O Rey ſe eſpantou de ver peſſoa tão authorizada, & veneravel naquelle trage de padecente, & de tanta fidelidade em vaſſalo alheo, de modo q̃ vzando de ſua clemencia, & fazẽdolhe merce o mãdou outra ves pera Portugal. Eſta Hiſtoria, & feyto heroyco, que não faltou quem o tiueſſe c por fabuloſo, ſe eſculpio nos ſepulchros de Egas Monis, & de ſeus filhos, que eu vi no dito corporal huma, & muytas vezes; E parece q̃ melhor fora que o corporal ſe não diſfizera, & que permanecera nelle a dita antiguidade, pera que o feyto em ſy com a viſta do retrato delle ficaſſe eternizado na memoria dos homens.

c *Duarte Nunes.*

CAPITVLO XV.

Da tresladação dos oſſos de Egas Monis pera a Capella mór de Paço de Souſa.

ESteue *Dom Egas Monis* no corporal da Igreja de Paço de Souſa aonde ſe mandou enterrar em ſeu teſtamento, atê os annos de Chriſto de 1605. no qual ſẽdo Abbade do dito Mosteyro o N. *P. Frey Martinho Golias* tratou com ſeu zello de tresladar os oſſos de tão inſigne bẽfeytor pera a Capella mór do Mosteyro, pera que ficaſſe no lugar mais conueniente que ſe lhe deuia. Pera eſte effeyto, foy ao dito corporal com os Padres Pregadores da caſa *Frey Bento de Lisboa, Frey Graciano do Spirito Santo, & Frey Diogo da Aſcenção*, E deſcobrindo o monumẽto, que agora eſtá na Capella môr, parecendolhe que nelle achaſſe os oſſos que buſcaua, aſsim pellõ titulo da ſepultura *Hic requieſcit ſeruus Dei Egas Monis, &c.* como tambẽ pella figura, que eſtaua aberta na ſuperficie da pedra, não achou dẽtro delle couſa algũa, & conſiderando como prudente, que debayxo daquelle cenotaphio deuia *Egas Monis* ſer ſepultado, não ficou fruſtrado em ſeu penſamento.

Porque cauando tres palmos com ſuas proprias maõs (tão empenhado eſtaua no deſcobrimento daquelles oſſos) deſcobrio hum carneyro fechado com abobada de pedra fina, & bẽ laurada, aqual abrindo com ferro, vio que era de altura de hũ homem proportionado, & entrando o Abbade dentro do dito carneyro achou os oſſos que buſcaua emuoltos em cal, principalmente a caueyra, as canas dos braços, & as das pernas, & eſtas erão tão grandes, que com o proprio Abbade ſer de muy grande eſtatura, & das mayores deſta idade, poſtas ellas no chão, & cotejandoas com as ſuas paſſauãolhe muyto aſsima dos joelhos. Acharãoſſe tambem muytos ferros meyos gaſtados, que moſtrauão ſer de ſuas armas, & as guardas da eſpada. Tudo iſto ſe pos em hum pano de ſeda preta: & entrou logo o Conuento, & o pouo a ver eſta antiguidade, que eſtauão eſperando.

E proſeguindo no deſcobrimento das ſepulturas dos filhos, que ficauão á mão direyta do tumulo do Pay, achouſe outro carneyro ainda q̃ não tão grande, & desfazendoo acharão dentro delle hũs poucos d'oſſos meudos

dos como de gente de pouca idade, com os cabellos da cabeça como fios douro. & alguns ferros gastados, que mostrauão ser de armas, & esporas. Feytas estas diligencias, se mandarão dobrar os sinos, & abrir na Capella mór aonde meteſſem as sepulturas, pondo os ossos de tão illustre bemfeytor em hum cayxão détro do tumulo da parte do Euangelho, & os dos filhos da parte da Epistola em hum saco de pano, por não poder ser em cayxão. E com os ditos ossos se meterão huns letreyros em pergaminho de letra grossa, que contem dóde forão tresladados, & quando, com tudo o mais que podia seruir pera noticia desta antiguidade. E acabada esta tresladação se começarão a cantar as Vesperas do officio dos defuntos com grande solemnidade, em q̃ o Dom Abbade tomou a capa, & ao outro dia disse a Missa, dobrandosse muytas vezes os sinos, a que acodio o pouo que de tudo foy testemunha, & oje o refere.

Posto o sepulchro de *Egas Monis* na Capella mór posse hũa tarja na parede asima delle, em que se lem os versos seguintes, que declarão quem tresladou aquelles ossos, & nelles a fidelidade de Egas Monis, não já morta, mas antes viua.

Ægæ aliunde Abbas hùc transtulit Ossa Golias
Mortuam adhuc viuam transtulit imó fidem.

E da outra parte da Epistola sobre o sepulchro dos filhos fica outra taria com hum distico em que se diz que aquelle que tresladou os ossos do pay pera acolà a saber pera a parte do Euangelho, que esse tambem pera ali tresladou os ossos dos filhos. Hospede, ou peregrino, que vedes estes tumulos a hum, & outro lançay agoa benta.

Illúc qui Patris Natorum hùc transtulit Ossa,
Da tumulo limphas Hospes vtrique sacras.

Concluamos nos tambem com outro distico a historia do Mosteyro de Paço de Sousa, em que summariamente se pede ao nosso glorioso Patriarcha que com amor de pay de a mesa Abbacial, & fique com a Conuentual, que ainda que mais pobre he destinada pera os Monges como ouelhas de seu rebanho Bento.

Canobÿ a Souſa affectu Benedicte paterno
Da Menſam Alcinoi, ſit tibi menſa gregis.

Chamasse a mesa Abbacial mesa delRey *Alcinoo*, por ser mesa rica, & abundante, magnifica, & esplendida, que a estas pos São Gregorio Nazianzeno semelhante nome, como notou Paulo Manucio, *Alcinoi mensam dixi Gregorius Nazianzenus de oppipara, & omni luxus genere referta.* E não desmerece o nome mesa que rende sinco mil cruzados, & ainda mais. *Paul. Manuc. in Adag. Alcinoi horti.*

CAPI-

CAPITVLO XV.

Do Mosteyro de São Martinho de Cucujaes no Bispado do Porto.

O Mosteyro chamado vulgarmente de *S. Martinho de Cucujaes*, a que chamamos São Martinho do couto esta edificado entre *Oliueyra*, & a *Arrifana de Santa Maria* sinco pera seis legoas distante da Cidade do Porto à vista da estrada real, que vem da dita Cidade pera a de Coimbra, perto do rio *Vl*, que se passa no lugar da Pica, & do lugar de *Ouar* legoa, & meya pera duas pouco mais ou menos; Por onde foy situado em lugar muy a proposito pera poder gozar dos frutos do mar, & terra, & ainda da caça de monte, & rio.

Sobre o fundador do Mosteyro ha diuersas opinioes. Porque huns dizem que o fundou *Dom Egas Monis o Gascão*, que veyo com seu pay *Dom Moninho Viegas* aportar ao Porto, cõ o Bispo de Vandoma de França chamado *Dom Nonego*, & como dizem que o dito Bispo está enterrado nesta casa, & o Conde *Dom Pedro* o diz titulo 36. *Dom Nonego Bispo de Vandoma em França, que jaz no Mosteyro de Cojaes*, daqui inferem que o dito *Dom Egas Monis*, fundara o dito Mosteyro, & que nelle daria sepultura ao Bispo *Dom Nonego* como a companheyro seu, & parente de seus auós. Outros querem que Egas Monis o Ayo del Rey Dom Affonso Henrriques fosse o fundador do dito Mosteyro, não sey com que fundamento. O *Conde Dom Pedro* titulo 58. com sua authoridade affirma que *D. Payo Gutterres da Sylua*, que em tempo del Rey Dom Affonso VI. de Leão gouernou grande parte de Portugal, foy o que edificou o dito Mosteyro. O que temos por mais certo, he que hũa senhora *Dona Godinha*, foy a que trocou o Mosteyro de *Cucujaes* com o Mosteyro de *Arouca*, na conformidade da sentença, q̃ neste particular derão os juizes arbitros *os Abbades de S. Ioão de Pendorada, & de Rendufe, & o senhor de Paço de Sousa D. Egas Hermiges* de q̃ ha pouco q̃ falamos. Por onde ou a mesma *D. Godinha* tinha fundado já o dito Mosteyro de Cucujaes pellos annos 1091 em que se fez a sobredita troca, ou o tinha herdado de seus antepassados, & fundado por elles.

D. Affonso Henrriques encontou este Mosteyro na era de Cesar 1177. a 7. de Iulho q̃ he anno de Christo 1139. & parece q̃ lhe fez esta merce quando ja hia de caminho com sua gente pera Alentejo a dar aq̃lla batalha, a q̃ chamamos de Ouriq̃, pois do dia da data deste couto a 17. dias achamos q̃ os seus Portuguezes o acclamarão por Rey é vespera de S. Tiago antes de dar a batalha. Na doação do couto diz o Infante q̃ a faz pella deuação q̃ tem a *D. Martinho* Abbade do mesmo Mosteyro, & por respeyto de *Egas Odoris* neto da sobredita D. Godinha, & padroeyro do Mosteyro.

Este Mosteyro perseuerou largos annos na oberuancia regular, & foy sempre fauorecido dos Reys, & especialmente del Rey *Dom Ioão o primeyro* do nome o qual por fazer merce ao Abbade, & Conuento (diz) que os toma a elles, & a seu Mosteyro, & todas suas herdades quintas, & bens em sua guarda, & defenção. E manda debayxo de grandes penas que nenhũa pessoa de qualquer calidade q̃ seja pouze no dito Mosteyro, nem em quintas, & lugares delle, nem lhe tomem

pão, & vinho gados, caualgaduras, roupa, nem outra cousa algũa sem vontade, & consentimento do Abbade, & Conuento. Mandoulhes passar carta disto em Carualhal a des de Iulho da era de 1425. que saõ de Christo 1387. anno em que o mesmo Rey casou com *Dona Phellippa* filha de *D. Ioão* Duque de Lancastro filho del Rey *Duarte* de Inglaterra VI. deste nome, que veyo a Portugal pera tomar o Reyno de Castella dizendo ser seu por via da Rainha *Dona Constança* sua molher filha del Rey de Castella *D. Pedro o Cruel.*

Do sobredito se infere que floreceo este Mosteyro depois de sua fundação por espaço de 384. annos, & correndo o tempo quando se passarão as bullas de nossa reformação estaua o Mosteyro quasi extinto, pello prouerem os ordinarios, & se ir trespassando por renunciaçoẽs que delle se fasião. O vltimo Abbade delle, por aquelle tempo, foy hum *Frey Antonio Gonçalues*, que o comia como clerigo secular, & como vinha nomeado entre os mais Mosteyros, que se auiaõ de reformar, foy obrigado por sua Santidade a tomar o habito, & leuar pera sua companhia Religiosos, pera que o Mosteyro tornasse a seu primeyro, & antigo ser. Mas como tinha feyto hũa renunciação paliada na Abbadeça, & mais Religiosas do Mosteyro de S. Bento do Porto dandolhes as duas partes da renda delle, corrẽdo sobre isto demanda por muytos annos em Roma, & tendo nos grande esperança, & confiança, que se desse sentença em fauor da Religião, os que então gouernauão se mouerão a ceder do direyto que ella tinha, & contentaraõse de ficar com a terceyra parte das rendas do Mosteyro.

Mas com a benção do glorioso *São Martinho* Padroeyro delle, com a renda ser muy limitada foy crecendo de sorte, que desta terceyra parte que lhe ficou da sua capa, podemos dizer que lhe sobeja pano pera mangas, quero dizer pera obras, porque todos os edificios antigos se desfizerão, & de nouo se fez a Igreja, Choro, Sanchristia Refeytorio, tres lanços de dormitorio, & a clausura se vay fazendo com todas a mais officinas necessarias, & dentro della se trouxe hũa fermosa quantidade de agoa muy boa, & excelente. De maneyra, que assim como São Gregorio Turonense, diz que o azeyte que se guardaua junto do sepulchro de São Martinho, com que os enfermos se vntauão, & sarauão, posto que fosse muyto pouco, logo crecia com a benção do Santo, assim podemos dizer que o pouco que ficou ao dito Mosteyro de São Martinho, começou à luzir, & montar tanto, que com a benção do Santo, se sustenta o seu Conuento perfeytamente, & as obras vão no crecimento que temos dito. *Gregor. Turon. l. 2. mirac. S. Mart. c. 32.*

Não ha muytos annos que a Religião, vendo a pouca renda que o Mosteyro de Cucujaẽs tinha, lhe applicou os rendimentos da Igreja de *São Pedro de Offela*, que foy annexa do Mosteyro de Paço de Sousa, & curada por hum Religioso, como ainda oje he: fica distante do mesmo Mosteyro de Cucujaẽs cousa de huma legoa pouco mais, ou menos pera a parte do Oriente, nos confins do Bispado de Coimbra.

Na freguezia pois desta Igreja querem alguns que estiuesse aquelle famoso Baptisterio, que milagrosamẽte se enchia de agoa vespera de Paschoa pera se baptizarem os Cathecumenos,

Gregor. Turon. cumenos, do qual trata *São Gregorio Turonense*. E outros o poem entre *Agueda*, & *Bouga* (como se pode ver *Monarc. 3. p. l. x. c. 18.* na terceyra parte da Monarchia Lusitana liuro decimo capitulo 16. Não duuidamos da omnipotencia Diuina poder encher d'agoa milagrosamente qualquer Baptisterio do mundo; O que perguntamos he, se aquelle particular de que fala *São Gregorio Turonense*, & *São Maximo*, estaua em algum dos lugares apontados, & respondemos que o lugar de *Osset* junto ao qual estaua aquelle Baptisterio milagroso, ficaua no Bispado de *Pax Augusta*, & como se diz ordinariamente *Pax Augusta* era, ou a Cidade de *Beja* em Alem Tejo, ou a de *Badajos*. As palauras formaes de S. Maximo são estas, *Prope Osset oppidum Lusitaniæ in Diœcesi Pacis Augustæ fontes Baptismatis in peruigilio Paschatis excitantur*. Querem dizer, Iunto a hum lugar da Lusitania na Diœcesi da Pax Augusta se enche milagrosamente de agoa a pia de baptizar em vespera de Paschoa, estando todo o mais anno seca. Donde se infere claramente q̃ o Baptisterio de que São Gregorio, & São Maximo falão não estaua na Vila *Ossetoa* junto ao rio Bouga, nem na freguesia da nossa Igreja de *S. Pedro de Ossela* pois hum, & outro lugar cahe no Bispado de Coimbra, & São Maximo expressamente diz que o lugar de *Osset* junto do qual estaua o Baptisterio de q̃ falla pertencia ao Bispado de *Beja*, ou de *Badajos*.

Mas tornemos ao Mosteyro de *São Martinho*, & vejamos os Prelados que o gouernarão. Dos perpetuos não temos noticia algũa, dos trienais daremos hũa breue noticia.

(:?:)

§.

Dos Abbades trienais do Mosteyro de S. Martinho do Couto.

O Primeyro Abbade que foy eleyto pera este Mosteyro pellos annos de Christo mil & quinhentos & outenta & quatro, foy o nosso *Padre Frey Antonio da Sylua*, mas não teue effeyto cõ a demanda das Freyras do Porto.

No anno de mil & quinhentos & nouenta & seis, foy eleyto por Abbade *Frey Estevão* natural de Coura, & elle mesmo foy reeleyto no anno de 1599.

No anno de mil & seiscentos & hum, foy eleyto *Frey Prudencio de Beja* natural de Villa Real.

No anno de 1604. foy eleyto *Frey Pedro Coresma* natural do Barreyro. No de 607. foy eleyto *Fr. Luis da Asumpção* natural de Lisboa. No de 611. foy eleyto *Frey Luis de Iesu* natural outro si de Lisboa Religioso dos velhos, & antigos, muy excelente pregador.

No anno de 614. foy eleyto *F. Bento de Laçerda* natural do Porto. No de 616. *Frey Simão Borges* natural de Ourem. No de 619. foy eleyto *Frey Archanjo*. No de 622. foy Abbade eleyto *Frey Chrisostomo da Cruz* natural de Setuual.

Depois delle foy eleyto no seguinte trienio *Fr. Pedro da Entaynação* natural de Coimbra. E depois *Fr. Heronymo Pessoa* natural do Porto, & logo *Fr. Pedro da Encarnação* a segunda ves. Depois delle *Fr. Manoel da Cunha* natural de Lisboa, & no mesmo trienio por algum tempo foy Abbade *Fr. Agostinho da Apresentação* natural da Louzam.

No anno de seiscentos & quaren-

ta & hum foy eleyto *Frey Antonio da Trindade* natural de Lisboa. Concluamos com o disthico seguinte em q̃ se exagera a liberalidade do glorioso São Martinho dizendo que se antigamente deu a metade da sua capa ao pobre, no seu Mosteyro do Couto largou as duas partes della ficandosse só com hũa.

Dimidio chlamidis quondam Martinus Egenum
Contexit, vestis dat modo frustra duo.

CAPITVLO XVI.

Do Mosteyro de São Pedro de Cete, & de Santa Eulalia de Vandoma.

ESste Mosteyro de Cete, foy fundado perto do rio Souſa, & muy vesinho do Mosteyro do Saluador de Paço, fundouo (como diz o Conde Dom Pedro *Gonçalo Oueques* pay de *Dom Diogo Gonçalues*, que casou com *Dona Vraca Mendes* irmã de *Dom Fernão Mendes de Bargança* cunhado del Rey *Dom Affonso Henrriques*, & na batalha de Ourique morreo gloriosamente pella fé. Deste fidalgo descendẽ os *Freytas* por varonia, & por femea os *Leytoes*, entre os quais se achão dous irmaõs mestres da Ordem de Christo, & por hũa irmã delles descendem os *Machados*, os *Brandoes*, os *Valentes*, os *Auelares*, & outros, como mais largamente se pode ver na terceyra parte da Monarchia Lusitana lib. decimo fol. 125. *D. Pedro tit. 44.*

Que este Mosteyro fosse da Ordem de São Bento he cousa notoria, & no nosso Mosteyro de Paço de Souſa em hum liuro antigo, ha hũa lembrança em que se diz, *que no anno de mil & nouenta & dous, hum Monge chamado Fr. Placido de São Bento Conuentual do dito Mosteyro de Paço foy eleyto pera Prior do nosso Mosteyro de Cete pello Abbade, & Conuento do mesmo Mosteyro.*

Agora he dos Padres Eremitas de Santo Agostinho vnido ao seu Collegio de nossa Senhora da Graça da Cidade de Coimbra. Não podemos dar mais larga noticia do dito Mosteyro por que não podemos ver o cartorio delle.

No que toca ao de *Santa Eulalia de Vandoma* está fundado quatro legoas da Cidade do Porto pera a parte do Oriente, & delle diz o Cathalogo dos Bispos do Porto as palauras seguintes. *Chamãolhe o Mosteyro que dizem que foy de Padres Bentos, & fundação daquelles restauradores do Porto de que tantas vezes temos falado os Gascoes. Rende com as annexas de Santa Eulalia de Paços, & São Miguel de Crestello cento & quarenta mil reis pera o Abbade, & duzentos & quarenta pera os Padres da Companhia de IESV do Collegio de São Lourenço desta Cidade.* *Cath. 2 p. f. 409*

E falando do Bispo *Dom Nonego* na primeyra parte capitulo 15. pagina cento & outenta & hum, diz assi. *De Dom Nonego não podemos nos negar ser Frances, & como tal Bispo de Vandoma em França, & de quem a Porta de Vandoma que nesta Cidade do Porto ha ao alsul e tomou o nome, & a deuota Imagem da mãy de Deos que sobre ella fica como ja disemos no primeyro capitulo, & o proprio se pode presumir do Mosteyro de Santa Eulalia de Vandoma que oje he Igreja Curada quatro legoas desta Cidade.*

Da qui, & doutros casos semelhantes

lhantes que no discurso da historia se vão, & irão contando se pode inferir com quanta rezão se da ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento o titulo de *Principe dos Patriarchas* na conformidade que o Sagrado texto da o mesmo titulo ao *Patriarcha Ioseph* dizendo. *Nemo natus est in terra, vt Ioseph qui natus est homo Princeps fratrum, &c.* quer dizer como explicão Lira, & Iãosenio, *Qui natus est homo vt esset Princeps fratrum*, nasceo no mundo, & criouo Deos nelle pera que fosse Principe de seus irmaõs, não só na Magestade do officio que tinha de ser Principe, & Senhor da terra do Egipto abayxo de Pharao, senão taõbem na obrigação que lhe corria de os ajudar, & alimentar, pera que podessem viuer, principalmente no tempo da fome, que durou por muytos annos. Por ambas estas rezoẽs disemos que compete ao grande Patriarcha São Bento o titulo de Principe de seus irmaõs.

Eccl. 49.

Iarſ. Liraibi.

Porque primeyramente todos os Patriarchas Santos em rezão de Patriarchas saõ irmaõs, porem o glorioso Patriarcha São Bento alcançou a Primacia, & Primado de Principe entre todos elles. Assim o disse o Papa Vrbano VIII. na bulla que passou pera que o dia de seu transito fosse de guarda no anno de mil & seiscentos & trinta & tres, chamandolhe *Principem, & Patriarcham Monachorum.* Principe, & Patriarcha dos Monges. E mais claramente o disse o Papa Esteuão III. pregando delle em Casino, chamandolhe *Mestre commum dos Monges, Legislador vniuersal, & Padre dos Padres. Iure, & merito* (diz Platina) *nomen Patris, & Patriarchæ Monachorum illi tribuitur, quoniam ita rem totam Monasticam, sanctitatis, & sapientiæ authoritate amplificauit vt penè eius Author videri possit.* Merece o titulo de Padre, & Patriarcha do estado Monastico, porque assim o amplificou, que parece o inuentor, & Author delle.

Plat. de bono stat. Relig. li. c. 22.

Com grande propriedade o Cardeal *Gofrido* o comparou a São Ioão Euangelista. Porque assim como São Ioão, posto que fosse mais moderno alcançou o ser Principe entre os mais Euangelistas, porque escreueo melhor, *quia scripsit melius*, & veeu mais, como Aguia, que he Rainha, & Princesa das Aues, *Aquila de super ipsorum quatuor.* Assim o glorioso Patriarcha São Bento, posto que fosse mais moderno, que São Basilio, & que Santo Agostinho, & outros, com tudo alcançou a Primacia, & Primado de Principe entre os mais Patriarchas. Por onde seguramente podemos dizer. *Natus est Princeps fratrum*, no primeyro sentido em que este titulo cõpete ao Santo Ioseph, que tambem foy mais nouo, que quasi todos seus irmaõs, & com tudo isto alcançou ser o Principe de todos elles. E como disse *Santo Ambrosio*, O sol mais junior he que as eruas, mais junior que o feno. *Sol iunior est herbis, iunior fæno.* Porque primeyro Deos criou as eruas da terra, primeyro disse no segundo dia da creação do mundo, *Germinet terra herbam virentem*, & depois no quarto dia fez menção do sol, *Fiant duo luminaria magna, &c.* E com tudo fez ao sol Principe da luz, Principe dos mais Planetas, & estrellas do Ceo. Assim passou na materia em que tratamos, que merces gratuitas de Deos não dependem de serem os sojeytos a quem as faz mais antigos, ou mais modernos.

Gof. tom. 12. Bibli. ob. part. 1. ſer. de S. Bened.

Amb. in Hex. lib. 4. c. 1. l. 3. c. 7.

Compete tambem o titulo de Principe dos mais Patriarchas, ao glorioso Patriarcha S. Bento, pella segun-

da rezão, que conuem a Ioseph. Porque a todos ajudou, com todos repartio, a todos deu parte de seus alimentos, pera que suas Religioẽs Sagradas se alimentassem commodamente. O que não sera difficultoso de mostrar por inducção ainda neste nosso canto de Portugal. Ao *Patriarcha S. Hieronymo* deu o glorioso Bento muyta parte do Mosteyro de Refoyos pera sustentação do seu Collegio de Coimbra. Ao *Patriarcha S. Lourenço Iustiniano*, & a sua familia deu o Patriarcha S. Bento o Mosteyro de Villar de Frades junto ao rio Cadauo, & o Mosteyro de S. Iorge de Ricião jũto a Cidade de Lamego. Ao *Patriarcha São Domingos* deu o Mosteyro do Saluador da Torre nas Ribeyras do Lima pera sustentação do seu Conuento de Viana. Ao *Patriarcha Santo Agostinho* deu o Mosteyro de S. Pedro de Ceto como temos dito assima. Ao *Seraphico Patriarcha S. Francisco* deu o Mosteyro de nossa Senhora dos Martyres da Villa de Aluito em Alentejo, que foy antigamente Mosteyro Benedictino como fica dito na primeyra parte. Ao *Patriarcha S. Ignacio* deu pera sustentação da sua amada Companhia de IESV o Mosteyro de Sanfins junto a Villa de Monção, o Mosteyro do Vimieyro perto da Cidade de Braga, o de S. Pedro de Pedrozo no caminho do Porto, a mesa Abbacial do Mosteyro de Paço de Sousa, a mayor parte do Mosteyro de Santa Eulalia de Vandoma, a mayor parte da Igreja de Santa Maria do Zezare aprezentação do nosso Mosteyro de Trauanca.

Por onde com muyta rezão podemos chamar ao glorioso *Patriarcha S. Ignacio Benjamin* do Patriarcha S. Bento. Porque assim como Ioseph repartia as iguarias de sua mesa com seus irmaõs no jantar que lhes deu em sua casa, posto q̃ a cada hum delles mandaua sua rezão, a q̃ mandaua a *Benjamin* excedia as mais em sinco partes como diz o Sagrado texto no cap. 43. do Genesis. *Maiorque pars dedit Beniamin ita vt quinque partibus excederet.* Assim o glorioso Patriarcha S. Bento como outro Ioseph, posto que repartio com todos os Patriarchas seus irmaõs, repartio com o glorioso Patriarcha S. Ignacio com tanta liberalidade que excedeo aporção q̃ lhe deu a elle sò, sinco vezes mais, que a que deu a qualquer dos outros Patriarchas. Gen. 43.

Não sey como me esquecia do grande *Propheta, & Patriarcha Elias*, por que sabemos que antigamente alcançou o glorioso Patriarcha S. Bento o Mosteyro da *Vacariça* com o dezerto de Busaco, como outro *Sublaco* Lusitano, pera agora em nossos dias se dar ao Patriarcha *Elias*, & a seus filhos mais amados que saõ os Padres Carmelitas descalços; Como pois o nosso glorioso Patriarcha repartisse com todos os mais Patriarchas, & Religioẽs Sagradas como com seus irmaõs com rezão lhe aplicamos as palauras de Ioseph. *Natus est homo vt esset Princeps fratrum*. Mas deyxando jà esta digreção tornemos ao fio da historia.

CAPITVLO XVII.

Do Mosteyro de Santa Eufemia na serra de Busaco Bispado de Coimbra.

A Noticia q̃ temos deste Mosteyro deuemos ao Illustrissimo Senhor *Manoel de Saldanha Bispo eleyto de Viseo, & Reytor da Vniuersidade de Coimbra*; Porque nas Hermidas, & no mais que fabricou

cou no deserto de Busaco q̃ oje possuem os Padres Carmelitas descalços, descobrio memorias antigas pertencentes ao Patriarcha S. Bento emterradas naquelle lugar como logo veremos.

Três forão as Hermidas que fundou com que fez daquelle deserto hũ Santuario. A primeyra edificou a hõra do glorioso *S. Ioseph* em que contenderão a humildade, & pobreza dos Religiosos com a deuação, & curiosidade do fundador: Mas esta foy a que venceo, porque sendo por todas ao presente des, esta se tem pella mais louçam, & perfeyta; Tem hum retabolo de pao santo, hum transito, sanchristia, cella pera o Hermitão, & sua cosinha como he custume nas mais. Entrasse nella por hũ jardimsinho com sua fonte, & tem seus passeyos à roda com outras fontes, & muytas aruores, & entre ellas os primeyros cedros que neste Reyno se virão plantados. Tem seu sino, sua alampada com todo o necessario pera estar sempre a seza, Tem Missa Cotidiana pella alma de seu irmão *Hieronymo de Saldanha*, & pera ella tem na sanchristia todos os aparelhos necessarios, & esses dobrados, assim pera esta Hermida como pera as mais annexas a ella.

Desta Hermida que esta mais perto do Conuento dos Padres, se principião os paços da Payxão pella costa asima até o alto da serra todos de calçada, & que com voltas ficão muy chaõs, & suaues de subir em cada lugar do paço esta sua Cruz de madeyra do Brasil, & ao pè della escrito o paço que aly se considera. A primeyra Cruz esta posta na cabeceyra de hũa mesa de pedra em que se considera a sentença que nella se deu a Christo Senhor nosso. Esta Cruz he leuadiça porque com ella as costas, & descalços correm aq̃lles Religiosos muy de ordinario os paços, mormente na Quaresma. Fazemlhe guarda de hũa, & outra parte muyta quantidade de aruores das quais algũas cobrem o caminho. Chegão com estas voltas, & com o numero certo dos paços ao lugar do Caluario o qual he tão notauel, que parece o fez a natureza propriamente pera isso, porque he o pico de hũa alta penha que pella parte de sima igoala a terra, & pella outra parte he hum penedo lizo de hũa só face redondo, & ao que mostra podera ter mais de cem palmos de alto.

Não muy distante desta penha se leuanta outra mais alta, & detro nella ha hũa grande Gruta que chamauão antigamente à *Coua do Negro*, aqui edificou o fundador a segũda Hermida dedicada ao *Santo Sepulchro de Christo*, que he muy deuota, porque he toda forrada por dentro de cortiça, & por fora toda feyta de pedra ao tosco, & sem arte algũa. Tem todo o necessario pera vzo do Hermitão atè hũa cisterna que leuatà mais de vinte pipas de agoa que fica no vão da penha, dentro na capelinha da dita Hermida esta emxirida hũa pedra cõ este letreyro. *Dedicada a Ruy Fernandes de Saldanha Inquisidor que foy de Coimbra, & de Lisboa.*

Defronte desta segunda Hermida do Sepulchro fundou a terceyra a hõra do glorioso *S. Iõão Baptista* no lugar que os Religiosos chamauão jà *Antra deserti*. Ambas saõ muy deuotas, & tem mais que ver, & admirar, do que a pena rude pode escreuer. Tẽ na capelinha hum letreyro que diz; *Esta Hermida he de Antonio de Saldanha do Concelho de guerra del Rey Dom Iõão o IV. Capitão mór que foy da viagem da India, Gouernador da Torre de*

Eethelem, Alcayde mór de Villa Real.

No alto desta serra da Busaco fez arvorar hũa Cruz grande de madeyra, não ha muytos annos *Francisco Pereyra de Miranda* que viuia na sua quinta da Gratiosa, não muyto longe da dita serra, & antes que fosse dos Padres Carmelitas. Desta Cruz tomou o nome aquelle sitio, & se começou a chamar Santa Cruz de Busaco, & ficou sendo o Orago do Mosteyro que os Padres aly edificarão. No anno de 645. em dia de S. Thome atarde deu hũ rayo na dita Cruz fendendoa, leuantando, & espalhando grandissimos penedos. E sabendo o Senhor Reytor do succesſo (estando naquelle tempo com toda a Vniuersidade dentro da praça de Eluas por mandado do *Serenissimo Rey Dom Ioão o IV.* pera ajudar a impedir a inuasaõ q̃ fazia neste Reyno o *Marquez de Laganez*) fez promessa de reedificar, & leuantar no dito lugar outra Cruz de materia de mais dura.

Tornando a Vniuersidade fez começar a obra da dita Cruz fundado hum grande baluarte todo de pedra mociça, & reuocandoo por fora de cal branca pera que melhor se visse ao longe, & cercouo de ameas ao modo de coroa pera que parcesse q̃ era aquella a coroa do sitio, & poderà ter este baluarte de altura de trinta atê quarenta palmos. No meyo leuantou sinco degraos de pedraria, & ensima delles hum grande pedrestal em que se encaxou a hastea da Cruz de hũa só pedra tão grossa q̃ mal a abarca hum homem com os braços, & poderá ter de alto vinte palmos, & ensima fez engastar hũa Cruz de Carabaca pera defensaõ dos rayos. Foy leuantada esta Cruz no dia de sua exaltação em quatorze de Setembro no anno de 1648.

Aduertiose que leuara esta obra passante de tres mil carros de pedra a qual fez trazer das ruynas do nosso Mosteyro de Santa Eufemia por ficarem muy perto daquelle sitio. Nelle o edificarão os nossos Monges antigos do *Mosteyro Bubulense*, ou Vacariça, & nelle morauão os Monges aquem Deos mais particularmente tocaua com seu espirito pera irem ao mais alto daquella serra fazer vida mais penitente, & solitaria. E ainda oje se ve, & mostra parte de hum pequeno cerco com que o dito Mosteyro de Santa Eufemia estaua murado.

E tenho por especial prouidencia diuina seruirem estas ruynas de São Bento da serra de Busaco pera a obra da Cruz sobredita por ser aq̃lle monte muy semelhante a montanha de Sublaco na Prouincia de Lacio aonde o nosso glorioso Patriarcha S. Bẽto entrou pera fazer vida Eremitica leuando do mundo hũa só Cruz de latão consigo, dizendo com S. Paulo: *Mihi absit gloriari nisi in Cruce Domini nostri Iesu Christi.* E no proprio lugar em que vestio o habito, que he pouco asima do Mosteyro q̃ oje chamão de *Santa Escholastica*, se edificou depois huma Capelinha dedicada a Cruz de Christo em memoria que aquelle nouo soldado seu viueo sempre crucificado ao mundo fundando sua Religião Sagrada na Cruz preciosa em que Christo nos remio. Como pois em Sublaco o nosso glorioso Patriarcha mostrou tanta deuação a Cruz prouidencia diuina foy descobrirem se ruynas do seu Mosteyro fundado no nosso Sublaco Lusitano pera seruirem na obra da Cruz que nelle se leuantou com tanta deuação, & piedade Christam.

E rezão era que pois os filhos de

São

São Bento leuarão o conhecimento da Cruz por tantas, & tão diuersas partes do mundo, as pedras das ruynas daquelle Mosteyro Benedictino seruissem pera firmar a imagem da mesma Cruz, & que as mesmas pedras clamem, & louuem ao Senhor q̃ na Cruz morreo por nos já que elles por extinctos ò não podem fazer ha conformidade daquelle dito de Christo por S. Lucas: *Dico vobis, quia si hi tacuerint lapides clamabunt.* E as pedras tambem falão porque no pê da mesma Cruz estão estas duas palauras *Alpha*, & *Omega* com que as mesmas pedras estão aclamando a Christo Senhor nosso por verdadeyro Deos, & verdadeyro homem, & promulgan-

Luc. cap. 19.

doo por principio, & fim de todas as cousas criadas.

A Ermida de S. Eufemia posta na quelle alto, & outra de S. Siluestre q̃ estaua mais no meyo do monte com o tempo arruynarão de todo, & pessoas ha ainda no lugar de Luso que fica mais ao pê do monte, que se lembrão virem deste lugar, & de outros em romaria a *S. Siluestre*, mas oje não ha outro vestigio mais que hũa caudalosa fonte que os Padres Carmelitas oje tem cõcertada com o mesmo nome. No mesmo dia em que se leuãtou a sobredita Cruz se achou presente naquelle lugar *Dom Fernando de Menezes* Conde da Ericeyra que por sua deuação fez estes versos.

Ecce coronatur Crucis mons hic vertice summo,
Visit Heremitis digna Thiara suis
Emmanuel Rex sibi Sal[illegible] posuit Saldanius atq; dicauit
Condit, & aternum pignus amoris erit. *Et simul aternum pignus amoris sui.*

Que querem dizer. Coroasse este monte com a Cruz de Christo pera que seja coroa, & mitra digna dos que nelle viuem recolhidos em suas Ermidas. O fundador desta obra foy *Manoel de Saldanha Bispo eleyto de Visco, & Reytor da Vniuersidade*, obra q̃ será eterno penhor do amor, & deuação, que sempre teue a este lugar.

CAPITVLO XVIII.

Da vida do glorioso São Giraldo Arcebispo de Braga.

NEste lugar lançamos a vida do glorioso S. Giraldo por q̃ em escrituras autenticas o achamos confirmado escrituras q̃ se passarão nos annos de 1093 & de 1094. assinandose por Arcebispo de Braga como abayxo veremos. Mas pera que o curioso leytor mais distinctamente perseba a vida de Santo por §§. iremos destinguindo o discurso della.

§. I.

Da Patria, & pays do glorioso S. Giraldo, & do Mosteyro em que tomou o habito de São Bento.

FOy pois São Giraldo natural de França, & da Pronincia de Aquitania do Bispado Carducense chamado vulgarmente Bispado de *Cahors* em *Quersi*, & não como alguns erradamente disserão que fora natural de Cantuaria em Inglaterra. Seus pays forão nobres, & grãdes seruos de Deos, & logo q̃ cazarão prometerão de ofe-

recer

recer ao Senhor o primeyro fruto de benção que lhes desse mostrando sua piedade Christã em querer que as primicias de seu Matrimonio fossem dedicadas a Deos, sabendo que sempre Deos nosso Senhor sepagou dos homens lhe offerecerem o primeiro, que de sua maõ diuina recebem. Cõpiraõ elles sua palaura, & promessa, porque dandolhe Deos por Morgado seu hum menino a que pozeraõ nome *Giraldo* de pois que o criaram tendo ja idade sufficiente ouieraõ o ferecer a Deos no *Mosteyro Mouziaco* situado no dito Bispado, & o Abbade, & Monges delle o receberam com muita alegria com todas as ceremonias que o nosso gloriozo Padre mãda em sua Santa Regra onde trata como haõ de ser recebidos os filhos dos nobres.

Regra c. 59.

Era o dito Mosteyro em que *S. Giraldo tomou o habito* do nosso glorioso Padre S. Bento nos primeyros annos de sua tenra idade hũ dos mais principais de França sogeitos ao insigne Mosteyro de *S. Pedro de Cluni* que ao mesmo Mosteyro Cluniasense leua ventagem na antiguidade, por que dizem que o fundou *Clodoueu* o primeyro Rey que em França recebeo aley de Christo porem com as muitas guerras que ouue na quelle Reyno foy destruido, & de pois orestaurou o *Emperador Ludouico Pio*, & a sim este *Mosteyro Mouziaco*, naõ sô em fundaçaõ, senaõ tambem em restauraçaõ foy muito mais antigo que o Mosteyro *de S. Pedro de Cluni* ao qual de pois se vnio. He Mosteyro que goza de titulo de Abbade, & que sustenta grande numero de Religiozos, por que na *Biblioteca Clunia sense* quando senomeaõ as Abbadias, & priorato s vnidos a S. Pedro de Cluni, & se a ponta o numero dos Monges que cada hum delles ha deter, quando chega a falar do Mosteyro *de S. Pedro Mousiasense* diz estas palauras. *Abbati Mousiasensi Carducensis Dio ce. sis, ubi esse debent Octuaginta Monachi.* Querem dizer a Abbadia Mousiacense tera 80. Monges q̃ he numero muy sufficiente, & ainda grande pera Conuentos Monachaes.

Bibliot. Cluniac.

E a fora este numero de Monges tem outros muitos em *oito Priorados* que lhe estaõ sogeitos, entre os quais hum delles he o de *S. Maria Aurense*, ou de *S. Maria Dourada* que esta no Bispado *de Toloza* cujo Conuento diz a Biblioteca que he de vinte, & sinco Monges, donde se deixa bem ver quam illustre caza era a de S. Pedro Mousiacense a sim em antiguidade, como em numero de Religiozos, & Prioratos que tinha a sua conta.

No sobre dito Mosteyro Moysiacense tomou S. Giraldo o habito sagrado, & nelle professou, & como diz *Bernardo Bispo* de Coimbra Chronista seu, com a idade foi iuntamente crescendo nas virtudes, & na obseruancia da disciplina regular; Por maneira que a todos seus companheiros excedia com notoria ventagem; Era mui deligente em tudo oque lhe encomendauaõ ainda em Ceremonias muy meudas, gardaua sua alma de todo o genero de peccado com toda auigilancia, trataua seu corpo com muyta aspereza, & rigor; porem pera com seus Irmaõs era muy affauel, & brando de condiçaõ, & finalmente resplandecia nelle grande humildade, estremada paciencia, mansidão, & piedade, & todas as mais virtudes, & entre ellas foslhe nosso Senhor merce que guardasse perpetua castidade.

Alem destas virtudes que floreserão no Santo Varaõ he tambem

louuado de muy douto, & sabio, & conhecendo o Abbade, & Monges do Mosteyro de Mousiaco o talento que nelle estaua encerrado, obrigarãono a que aceytasse o ser visitador de todos os Mosteyros, que o de Mousiaco tinha sogeitos assim; Leuou por companheyro seu outro Monge chamado *Bernardo*, & fez seu officio com grande perfeyção pondo todos aq̃lles Priorados em grande obseruancia com seu exemplo, & doutrina; O Mosteyro em que se deteue mais tẽpo foy o que temos dito de *S. Maria Dourada* junto a Toloza, assim por achar aly mais resistencia que o Demonio causaua a sua doutrina, como tambem porque muytas vezes sahia a pregar em diuersos pouos daquella Comarca fazendo grande fruto, & proueyto nas pessoas que o ouuião, com que em toda a terra cobrou grãde nome, opinião, & fama, & com isto se tornou o glorioso *S. Giraldo* ao seu Mosteyro, de que era filho tendo satisfeyto com grande pontualidade ao officio, & cargo que a obediencia lhe encomendara.

§. II.

De como S. Giraldo veyo de França a Espanha em companhia de D. Bernardo Arcebispo de Tolledo.

JA asima tocamos algũa cousa pertencente ao illustre varão, & insigne Monge nosso *Dom Bernardo* primeyro Arcebispo de Toledo depois que el Rey *Dom Affonso VI.* a ganhou aos Mouros. Este insigne Prelado foy de nação *Frances* da Prouincia de Aquitania, tomou o habito no Mosteyro de *S. Aurencio* perto da Cidade de *Auxitania*, ou de *Aux* Priorado dos mais principais sogeytos ao Mosteyro de S. Pedro de Cluni, & indo dando mostras pello tempo a diante de sua grande obseruancia, valor, & letras, *S. Vgo VI.* Abbade geral de Cluni o leuou pera o mesmo Conuento Cluniacense pera que ao seu bafo se aperfeyçoasse, & comsumasse em tudo.

Depois à petição del Rey *D. Affonso VI.* o mandou a Espanha pera reformar, & gouernar o Mosteyro de *Sahagun*, & posto o Mosteyro em seu ponto, & entregando os Mouros a Cidade de Toledo a el Rey D. Affonso, o primeyro Arcebispo que depois desta restauração se elegeo pera a Igreja de Toledo foy Dom Bernardo Abbade de Sahagun. Hũa das cõdiçoẽs com que os Mouros entregarão a Cidade, foy, que el Rey Dom Affonso os auia de deyxar viuer em sua ley, & que lhe não auia de tirar as mesquitas que tinhão pera obseruancia della; E como a igreja mayor de Toledo era a principal de suas mesquitas, não leuaua *Dom Bernardo* em paciencia ver com seus olhos a Igreja mayor que antigamente fora consagrada à Mãy de Deos Senhora nossa profanada com os ritos, & ceremonias do impio Mafamede; E estãdo el Rey *Dom Affonso* ausente no Mosteyro de Sahagun, communicou D. Bernardo com a Rainha *D. Constança*, que seria grande seruiço de Deos, & hontra da Virgem Senhora nossa dezaposssar os Mouros daquelle Templo que tinhão, & dedicalo outra vez ao Deos verdadeyro, & a sua Santissima Mãy, que tinha posto os seus pês nelle quando veyo vestir a Casulla ao nosso Arcebispo S. Ildefonso santificandoo com sua presença. *Facta est Maria sanctificatio eius.*

Parecendo bem a Rainha a pia determina-

terminação do Arcebispo consentiu, que assim se fizesse, & pera isto tomou *Dom Bernardo* huma manga de soldados Catholicos, & arrombando as portas da mesquita em hũa noite, purificou o templo das immundicias daquella gente Barbara, & infiel, leuantou Altares, & pos Cruzes restituindo o antigo culto do verdadeyro Deos, mandou repicar os sinos acodio o pouo Christão, disse o Arcebispo Missa na noua Igreja mayor com grande alegria de todos os Fieis, porem com grande dor dos Mouros que se queyxauão que lhe não auião comprido a palaura que lhe derão ao tempo que entregarão a Cidade.

Chegarão estas nouas a el Rey *D. Affonso* que nesta occasião estaua auzente no nosso Mosteyro de S. Bento de Sahagun cõ as quais recebeo grande pena, & estando tão longe dentro em tres dias se pos em Toledo receando que os Mouros se leuantassem, & determinando tomar hũa digna satisfação do atreuimento da Rainha, & do Arcebispo. Soubesse na Cidade da payxão com que el Rey vinha sahio toda a Clerizia em Prosição pera ó abrandar, mas não ouue remedio; Os Mouros nesta occasião mouidos por Deos, como piamente se pode cuydar forão ao caminho falar a el Rey, & postrados diante delle lhe pedirão que perdoasse a Rainha, & a Dom Bernardo, que a elles lhes bastaua saber q̃ aquillo se fizera sem seu consentimento, & beneplacito. El Rey lhes agardeceo muyto o termo, & prometeo de lhes fazer outras merces em satisfação do aggrauo que lhe fizerão, & entrou na Cidade recebendo a Rainha, & o Arcebispo Dom Bernardo muy alegremente, & o Arcebispo instituhio hũa festa a honrra da Virgem Senhora nossa de quem era deuotissimo intitulandoa festa de nossa Senhora da Pax que em Toledo se celebra a vinte & quatro de Ianeyro, entendendo que por interseção da Virgem se pacificarão os successos referidos de que puderão resultar grandes danos.

Depois disto se foy o Arcebispo a Roma, & o Papa *Vrbano II.* que fora tambem Monge Cluniacense o recebeo com grande alegria, com grande amor, & honrra sabendo que se mostrara tão magnanimo, & esforçado, alem de outras muytas merces fello tambem seu Legado a latere pera q̃ em seu nome gouernasse todas as cousas Ecclesiasticas de Espanha como melhor lhe pareceesse. E vindosse jà pera Toledo passando por França, trouxe consigo Monges, & segeytos de grande virtude, & letras pera soldar algũas quebras que nesta materia auia em Espanha pella continuação das guerras contra Mouros. Noue forão estes insignes varoẽs de que Dom Bernardo lançou mão pera serem luzes de Espanha. Entre elles forão tres Pedros, hum que fez Arcediago de Toledo, & depois Bispo de Osma q̃ he tido por Santo chamandosse S. Pedro de Osma, outro Pedro fez tambẽ Arcediago, & depois Bispo de Seguẽça; O terceyro Pedro seruio algũs annos a mesma Igreja de Toledo, & alcançou depois ser Bispo de Palencia; O quarto Monge se chamou Bernardo, & depois de seruir a Sê de Toledo foy Bispo de Seguença, & vltimamente da Igreja de São Tiago; O quinto Monge se chamou Hieronymo, que foy Bispo de Valença. O sexto se chamou Raymundo que foy eleyto em Bispo de Osma por morte de S. Pedro, & Arcebispo de Toledo por morte do mesmo D. Bernardo; O septimo foy Dom Mauricio Arcedia-

go

go de Tolledo Bispo de Coimbra, & Arcebispo de Braga, & indosse a Roma chegou a ser Antipapa contra o uerdadeyro Pontifice Calisto segũdo, o qual se contentou com o mãdar recolher no nosso Mosteyro da Trindade da Caua pera que fizesse penitencia de seus peccados. O oitauo lustre de todos os mais foy o nosso *São Giraldo* a quem Dom Bernardo fez Chantre da see de Tolledo, & trouxe por seu companheiro a outro Bernardo q̃ sempre o a companhou, & foy Arcediago na see de Braga sendo Saõ Giraldo Arcebispo, & foy depois Bispo de Coimbra

§. III.

Dos procedimentos de S. Giraldo em Toledo, & de como foy eleito em Arcebispo de Braga.

IVliano Peres Accipreste de Santa Iusta de Toledo como foy contemporaneo de S. Giraldo na mesma Cidade, nos dà particular noticia do procedimento do Santo, & a inda de suas partes naturaes, & de sua pessoa no anno de 1098. de sua Chronica, cujas palauras saõ as seguintes. *Flores Toleti fama Sancti Girardi, quem cum aliijs reddiens Roma de Gallis secum tulit Diuus Bernardus Primas Hispaniarum; Fuit autem Girardus monachus Cluniacensis Cantor primus Sanctæ Ecclesiæ Toletanæ, qui electus est Archiepiscopus Bracharensis, viuens mortuus q̃ clarus fuit multis miraculis, quem ego cognoui, & suauissima eius consuetudine, Sancto que alloquio fui merui. Fuit vir procero corpore, uultu graui, & modesto, facie uenerabili incana, & parum capite caluo, oculis cesijs, uultu prolongato, & macilento, naso a quilino, fuit eximius in dicendo concionator, feruens, alacer, &c.* In. 1098 .603.

Desta sorte com tanta particularidade, & miudeza nos pinta Iuliano ao glorioso S. Giraldo florece a fama da santidade, & virtude de Giraldo em Toledo que a virtude onde està não se pode esconder demodo que não dê final de si, & nisto quadra cõ o peccado, ainda que sejão contrarios entre si. Lá desia Dauid que por ventura as treuoas da noite o encobririão, & esconderião seus males; *Et dixi forsitan tenebræ conculcabunt me.* Mas logo acrecenta, q̃ se enganou, dizendo, & *non illuminatio mea in delitijs meis.* A noite que eu cudaua que me seruiria de manto, & capa pera em cobrir meus males, & meus gostos, essa me seruio de candea que as a lumiaua, & descobria. Foy *Giraldo* Monge da Congregaçaõ Cluniacense Trouxeo o Arcebispo *Dom Bernardo* com outros Monges Francezes quando passou por França uindo de Roma, deulhe na See de Toledo a dignidade *de Chantre, ou Cantor mor* o officio que fez por muito tempo, & taõ perfeytamente como conuinha a huã See que pertende ser Primas das Espanhas.

E naõ só seruio no choro sendo guia a todos os mais asim no que se rezaua, como no que se cantaua, senaõ tambem seruio no Pulpeto, por que era extremado pregador, tinha grande Graça no dizer grande Freuor em propor, & grande efficacia em pressuadir, & por isso era muy bem ouuido, & fazia muyto fruto em seus ouuintes, *& eu mereci.* (diz Iuliano) *por Particular merce, & beneficio que Deos me fez gozar de sua Suauissima conuersaçaõ, & de suas palauras Santas que todo o seu falar era de Deos.*

No que toca a suas partes natura-

es *foy grande do corpo, & algum tanto caluo da cabeça tinha os olhos gaseos, & naris aquilino o rosto comprido, mas modesto, & graue, & algum tanto macilento tinha hum semblante venerauel salpicado com algumas brancas*, & se nesta composição do corpo podia ser regra, & medida dos mais bem proporsionados: em suas obras, em suas acçoens, & palauras era espelho a que todos os mais se podião compor.

Voaua a fama de *São Giraldo* por todas as Igrejas de espanha, & cada huma dellas o dezejaua por seu pastor; mas cahio a sorte na Metropolitana de Braga, porque offerecendosse occasião despois de seu antecessor chamado *Dom Pedro* entrou em eleyção o Clero, & pouo da Cidade, & de commum consentimento sahio eleyto por Arcebispo São Giraldo de cuja eleyção, pello que conhecião de sua vida, & santidade, tiuerão particular gosto elRey Dom Affonso sexto, o Conde Dom Henrrique, & o Arcebispo Dom Bernardo. Consta isto do liuro chamado *Liber Fidei*, que se conserua no Archiuo de Braga, no qual se trata da eleyção de São Giraldo, & da morte, ou ausencia de Dom Pedro com as palauras seguintes. *Post cuius decessum Clero, & populo voluntatibus nec non, & Archiepiscopo Toletano, & Rege Alfonso, Comiteque Enriquo simul concordantibus Gerardus venerabilis Monachus in Episcopum Prelatus est, atque Canonicè praelectus in Bracharensi Cathedra solemniter est intronisatus.* Querem dizer o que assima fica dito.

Bem quisera o Santo por sua grande humildade não aceytar a honrra que lhe dauão, porque se tinha por indigno della, & porque se consideraua eleyto Arcebispo de Braga como outro Dauid vestido nas armas de Saul que o oprimirão de sorte que não podia andar, nem menearse com ellas *non possum sic incedere*, & as dignidades (como diz nosso Padre S. Bernardo) se por hũa parte honrrão, por outra pezão, & carregão, *honorant, sed onerant*. E confiado na diuina misericordia lhe daria posses pera poder leuar o pezo do trabalho do officio, aceytou com grande gosto de todos, & foy entronizado, solemnemente, & assentado na cadeyra Primacial de Braga.

§. IV.

Do anno em que foy eleyto o glorioso S. Giraldo em Arcebispo de Braga.

NEsta questão, que á primeyra vista parece facil, tres opinioens podemos referir; A primeyra he de *Iuliano Peres* no lugar citado de sua Chronica aonde diz estas palauras, *cepit Pontificatum Bracharensem anno* 1099. & logo abayxo diz, *Consecratus in templo maiori Sanctæ Ecclesiæ Bracharensis 26. Septembris.* Querẽ dizer foy eleyto no anno de 1099. & sagrado no mesmo anno a vinte, & seis de Setembro na Igreja mayor da Cidade de Braga: Confirmasse mais esta opinião com o que se diz na sexta Lição do Officio antigo, que na Sè de Braga se canta, que conuertidas as palauras em Portugues dizem assim. *Foy eleyto canonicamente neste tempo São Giraldo em Arcebispo de Braga, & sagrado por authoridade Apostolica; & indo logo à Roma, foy recebido com honrra do Papa Paschoal, de quem alcançou o Palio com seu priuilegio, & recuperou inteyramente a dignidade Metropolitana da Sé de Braga interrompida pella destruição, que os Barbaros fizerão nella.* Nestas palauras, duas considero, que fazem á nosso intento,

tento; A primeyra he aquella (*Sagrado, indo logo a Roma, &c.*) porque ainda que a palaura (*indo logo, &c.* tenha sua latitudo, não a auemos de estender tanto, que digamos que despois de seis annos ser eleyto, ou despois de tres, então se lembrou de ir á Roma pedir o Pallio, &c. negligencia que se segue das outras duas opinioens, como veremos.

A segunda palaura que faz â nosso intento he aquella que diz (*& indo á Roma foy recebido com honrra do Papa Paschoal, &c.*) porque como cõsta dos que tratão á Chronologia dos Summos Pontifices, os que mais acertados falão, poem a eleyção do Papa *Paschoal Segundo* no fim do anno de mil & nouenta & noue, ou no principio de mil & cento, & assim neste anno alcançou *São Giraldo* o Pallio, & os mais priuilegios pera à sua Sè; Confirmasse mais esta opinião com o que se diz mais ordinariamente: à saber que *São Giraldo* não logrou a dignidade de Arcebispo mais que noue annos, como diz Iuliano: *vixit in Pontificatu annos* 9. E se seguirmos qualquer das outras opinioẽs forçadamente lhe auemos de dar mais annos de Prelado.

Iulian.

A segunda opinião he daquelles, que tem pera si que *Dom Pedro* anteceſſor de São Giraldo viueo vinte & seis annos, que se acabarão no anno de mil & vinte & seis, & que neste anno foy eleyto *São Giraldo*, esta opinião seguio o Padre *Frey Hieronymo Roman* em hum liuro que nos deyxou escrito de sua mão, em que trata dos Arcebispos de Braga. Esta mesma segue a *Terceyra parte da Monarchia Lusitana lib. 8. cap. 5.* onde alegando cõ a Historia Ecclesiastica de Braga diz, *que se conuence que Dom Pedro anteceſſor immidiato de São Giraldo peßuhio a dignidade Episcopal de Braga vinte & seis annos, & que assim se deue emmendar, o erro de Duarte Nunes que lhe dá só noue annos de gouerno no seu Bispado, &c. E que por sua morte foy eleyto São Giraldo no principio do anno de mil & nouenta & seis.*

Roman a vida de S. Gir.

Monarc. Lusit. fol. 2.

O fundamento desta opinião se pode tomar daquellas palauras *Liber Fidei* em que parece que falla da morte de Dom Pedro dizendo. *Post cuius deſceſſum Gerardus Canonice præelectus eſt, &c.* Mas a isto se poderà responder que aquella palaura (*deſceſſum*) nem sempre necessariamente significa morte de alguem, & apartamento da alma do corpo, se não tambem qualquer apartamento da terra da patria, da dignidade, do officio, &c. como se pode ver em *Calepino verbo deſceſsus*. Por onde aquella palaura neste lugar pode significar aquelle tempo em que Dom Ped o por mandado del Rey Dom Affonso sexto, foy obrigado a deyxar o Bispado, & recolherse em hum Mosteyro, que segundo conjectura *Roman* deuia ser algum das *Asturias* por ficar mais apartado de Portugal, & da sua Igreja de Braga. Porem de qual quer sorte, que aquella palaura. *Post cuius deſceſsum*, se tome sempre se fica colhendo que foy *São Giraldo* eleyto por Arcebispo alguns annos antes dos que *Iuliano* aponta na sua primeyra opinião.

Archiuo de Braga.

Calep.

Podesse isto confirmar com hũa doação do nosso Mosteyro de Pendorada da qual hum *Egas Viliulfiz* cõ hũa sua irmã, & com todos seus filhos que todos erão herdeyros, ou padroeyros da Igreja de *São Tiago de Meyxedo* fazem doação della ao Mosteyro de Pendorada, & dizem que foy feyta em desouto de Nouembro da era de mil & cento & trinta &

quatro, que he anno de Christo mil & nouenta & seis. *Sub Imperio Alfonsi Principis, & Domini Giraldi Bracalensis Archiepiscopus, Sisnandus Abbas de Monasterio de Palatiolo confirmauit, Michael Prior confirmauit, Tellus Monachus confirmauit, Petrus Diaconus notauit.* Desta doação consta que jà no anno de mil & nouenta & seis. São Giraldo era Arcebispo Bracharense, pois por tal se nomea na dita doação feyta no mesmo anno. Mas não se proua, que não fosse Bispo antes do anno sobredito.

A terceyra opinião he daquelles que atrazão ainda mais a eleyção de São Giraldo dizendo que já pello anno de Christo nosso Senhor de mil & nouenta & tres, estaua eleyto em Arcebispo de Braga. O fundamento desta opinião se toma de hũas escripturas originaes do Mosteyro de Santo Thirso hũa que faz o Conde *Dom Henrrique* a *Dom Soeyro Mendes* pello anno de mil & nouenta & tres. Outra que faz o mesmo *Dom Soeyro Mendes* ao Mosteyro de Santo Thirso no anno seguinte de mil & nouenta & quatro, em ambas ellas se acha assinado *São Giraldo* por Bispo Bracharense; E destas escripturas faz mẽção o *Cathalogo* dos Bispos do Porto paginas quatrocentas & tres com estas palauras. *Entre os insignes bemfeytores deste Mosteyro de Santo Thirso tem o primeyro lugar Soeyro Mendes decendente do mesmo Infante Alboazar, que lhe fez doação de todo aquelle couto em vinte & dous de Março era de mil & cento & trinta & dous, que são annos de Christo mil & nouenta & quatro, assim, & da maneyra que lho tinha dado o Conde Dom Henrrique no anno dantes: da qual doação forão testemunhas entre outras Dom Affonso sogro do Conde Dom Henrrique que se assina Emperador de toda Espanha, a Rainha Dona, o Arcebispo de Braga Dom Giraldo, & Dom Cresconio Bispo de Coimbra. Como me consta do treslado das mesmas doaçoẽs que temos em nosso poder tirado do proprio original, &c.* E ja asima no principio deste liuro tratando do Mosteyro de Santo Thirso fizemos mẽção destas mesmas doaçoẽs, & vimos, que nellas se assinaua São Giraldo com titulo de Bispo Bracharense. *Giraldus Episcopus Bracharensis, &c.* por onde bem se deyxa ver quam dificultozo he dar juyzo entre opinioens tão contrarias, & diuersas.

Catal.

Entre estas tres opinioens, hem folgara eu poder sustentar a primeyra de *Iuliano Peres*, assim por ser Autor graue, como por ser contemporaneo de São Giraldo em Toledo, aonde o tratou, & conuersou, dandonos muy particular noticia de suas partes, de seu talento, & santidade atê das feyçoens de seu rosto, & quem tão meudamente descreue a São Giraldo, parece que não auia de errar no tempo, & anno de sua eleyção em Arcebispo de Braga. E assim quero crer que Iuliano não errou, mas que o algarismo do seu liuro M.99. he o que esta errado, pois ha escrituras mais antigas que fazem a São Giraldo Bispo de Braga alguns annos antes, como consta do sobredito; & pella mesma rezão não aprouo a segunda sentença, porque consta da doação que o Conde Dom Henrrique fez a Dom Soeyro Mendes pello anno de Christo de 1093. seria São Giraldo Arcebispo de Braga, pois como tal se assina nella; & posto que a este final se pudera dar alguma reposta, dizendo que o S. assinou aquella doação, não logo quando se fez, senão depois que foy eleyto

eleyto Arcebispo de Braga pello tempo mais a diante; com tudo este subterfugio não pode ter a Doação que logo no anno seguinte Dom Soeiro Mendes o bom fez ao Mosteyro de S. Thirso que fica lançada asima pag. 28. Porque o mesmo D. Soeiro expressamente diz que foy feita no anno de 1094. em tempo del Rey D. Affonso VI. & de seu genrro o Conde Dom Henrique presidindo na Igreja de Braga o Bispo D. Giraldo *Ecclesiæ Bracharensis Episcopus Dominus Giraldus presidente.*

Poronde absolutamente seguimos a terceira opinião, & pera bem della aduertimos hũa couza que parece verosimel, a saber que quando o Arcebispo Dom Pedro antecessor de Saõ Giraldo vio que por mandado del Rey Dom Affonso VI. o leuaraõ de Braga emeteraõ dentro de hum Mosteyro, que ou elle voluntariamente faria renunciaçaõ de seu cargo nas maõs de Dom Bernardo Arcebispo de Tolledo, elegado Apostolico: ou o mesmo Dom Bernardo como tal o priuaria (como dizem que fez na Igreja de Lugo priuando o Bispo que nella de presente auia, & confirmando outro eleito de nouo.) E de qualquer modo que fosse ficauasse abrindo caminho pera se fazer eleyção de Prelado Bracharense, & pera São Giraldo poder ser eleyto, como de efeyto foy.

Hist. de Braga 2. p. pag. 34

Nem obstat primo dizerse na terceyra parte da Monarchia Lusitana fol. 12. que hum Presbytero por nome Manualdo fez certa doação ao Arcebispo Dom Pedro no anno de mil & nouenta & tres. Donde parece ser falso asinarse no mesmo anno D. Giraldo por Arcebispo Bracharense, na doação do Conde Dom Henrrique. Porque a isto se responde facilmente dizendo que a doação daquelle Presbytero foy feyta no vltimo dia de Feuereyro do dito anno 1093. (como della consta.) E a doação do Cõde D. Henrrique foy feyta no mesmo anno a 23. de Nouembro. Por onde auendo outo pera noue mezes entre hũa, & outra, tempo ouue bastante pera São Giraldo ser eleyto, & sagrado Bispo de Braga, & asinar como tal a doação do Conde Dom Henrrique.

Nem obstat secundo o que se diz na lição das Matinas do Santo, que se foy logo a Roma tratar do bem de sua Igreja, & recuperar o que tinha perdido de honrra, & dignidade, &c. Porque se responde que aquella palaura (*Foise logo a Roma,*) não quer dizer que logo immediatamente depois de ser eleyto fez a dita jornada, se não que a fez logo que cõmodamente a pode fazer autenticando primeyro os seus papeis, & testemunhos de homens velhos, & antigos sobre a dignidade da Igreja Bracharense, & dos Bispos sufraganeos que teue, & de outras cousas q̃ andauão alienadas eusurpadas, como se pode ver no liuro do cartorio chamado *liber Fidei.* Por que depois de tratar da eleyção de S. Giraldo acrecenta logo estas palauras *Qui circa suam Ecclesiam inuigilare nõ destitit, & pro viribus suis ad honorem antiquitatis dignitatisque ad hereditatum restaurationem efficaciter laborauit audiens namque a senioribus, & authoritate canonum pretendens Bracharam Archiepiscopi dignitate splenduisse, & antiquitus magnopere viguisse, Sanctus vir ex toto discretus, & sapiens Romam causa honoris recuperandi agressus est, & inde honore quo Bracharа diutino tempore carueraт recuperato, & Apostolico sigillo premunito ad propriam Sedem regressus est.*

Não pareceria tambem ao santo que era commodidade apresentarse ao Summo Pontifice estando ainda seu antessegor viuo. E no caminho posiuel he que tiuesse algum impedimento, ou de doença, ou outro semelhante pello qual não poderia chegar, senão sendo ja Papa o nosso Paschoal II.

Vltimamente não obsta dizerse, que São Giraldo não teue mais que noue annos de Prelado Bracharense; Porque isto se ha de entender depois que em Roma alcançou o breue, & confirmação de Metropolitano; Mas considerados, ou contados os annos do dia em que foy eleyto atè o dia de sua morte muytos mais forão, como claramente se colhe da segunda, & terceyra opinião.

§. V.

De como S. Giraldo recuperou a dignidade Metropolitana de sua Igreja de Braga, & de como procedia no gouerno della.

CHegando *São Giraldo* a Roma foy recebido do Papa Paschoal II. com muyta alegria, & honra, assim pello Papa ser tambem Monge da Congregação Cluniacense, como por ter chegada já a Roma a fama da grande santidade, & virtude de São Giraldo, & com muyta vontade lhe concedeo o pallio, & passou os breues necessarios pera a Igreja de Braga gozar de sua dignidade antiga, como consta do liuro fidei fol. 49. no qual se acha tambem hũa carta que o Papa escreueo ao Conde D. Henrrique encommendandolhe que fauorecesse muyto a S. Giraldo. *Commonemus etiam* (dizem as palauras do Papa) *vt ipsum fratrem nostrum Gerardum veneratione debita complectaris, atque ad recuperanda ipsius Ecclesiæ bona deuotus adiutor existas.* Querem dizer tambem vos amoestamos q̃ trateis com toda a reuerencia, & veneração diuida a nosso irmão Giraldo, & que lhe deis toda ajuda pera recuperar os bens de sua Igreja.

Chegando o Santo a Espanha a Cidade de *Palencia* achou nella congregado hum Concilio Prouincial por ordem do Cardeal *Ricardo* Bispo de Albalonga Legado da Sé Apostolica. Aly mostrou os breues que trazia do Summo Pontifice, os quais forão lidos em presença dos Bispos, & Abbades que estauão presentes. E ordenou logo o Cardeal Legado que os Bispos, que dantes erão sufraganios, & sogeytos à Metropoli de Braga reconhecessem a S. Giraldo por seu Metropolitano, & superior. Todos lhe prometerão obediencia, & só lha não deu *Dom Gonçalo Bispo de Mondonhedo* por se não achar presente neste Concilio, & por alguns dias persistio na mesma tenção atè que o Papa Paschoal lhe escreueo asperamente mandandolhe que desse obediencia a *São Giraldo*, como a seu Metropolitano, & que lhe largasse a Igreja de S. Martinho do Dume que lhe tinha occupada, & que lhe não queria restituir; E a mesma diligencia fez o Papa com *D. Pedro Bispo de Astorga* mandandolhe que restituisse a S. Giraldo tres Igrejas que lhe tinha occupado a saber a de *Bargança*, a de *Ladria*, & a de *Aliste*, que pertencião a dita Sè de Braga, mostrandosse em tudo isto o Santo Arcebispo vigilantissimo pastor.

Os Bispos sufraganios a Braga por aquelle tempo erão estes. O Bispo de *Astorga*, de *Lugo*, de *Mondonhedo*, de *Ourense*, de *Tuy*, de *Lamego*, de *Coimbra*, *Porto*, & *Viseo*, Porem andando o tempo,

tempo, & sendo a Igreja de *Santiago* leuantada Metropolitana pello Papa Calisto II. alguns destes Bispados de Galiza ficarão sufraganios a dita Igreja Metropolitana de S. Tiago. Mas ainda então, como proua o Arcebispo *Dom Rodrigo da Cunha* no seu tratado da Primacia de Braga os Bispos das ditas Igrejas sufraganias a de S. Tiago pedião a confirmação de suas eleyções, & dauão obediencia ao Metropolitano de Braga, & a forma da obediencia era esta.

Eu fulano que agora sou ordenado Bispo da Igreja de tal parte prometto a sogeyção, & reuerencia ordenada pellos Santos Padres conforme o tem decretado os Canones a Igreja de Braga, & seus Prelados em presença do Senhor Arcebispo fulano ao qual me sogeyto pera sempre, & isto confirmo pondo as mãos sobre o Altar.

Foy o glorioso *São Giraldo* não só vigilante no que pertencia a dignidade de sua Igreja, & aos bens temporaes della, senão tambem cõ particular cuydado do que pertencia ao gouerno espiritual, & saluação das almas de seu Arcebispado. Estaua toda aquella terra muy estragada no vicio da sensualidade, ao que o Santo acodio com todos os remedios necessarios usando de lembranças, de amoestaçoẽs de rogos, & lagrimas com que pedia aos culpados que emmendassem sua vida, & melhorassem seu estado, & quando estes remedios de brandura não bastauão, vzaua tãobem de ferro, & fogo pera que por todos os meyos alcançassem as almas de seus subditos a saluação que lhes pertendia.

Viosse isto por exemplo em hum fidalgo illustre chamado *D. Egas Pays* que seguia a corte do Conde *D. Henrrique* posta jà em Guimaraẽs. E este fidalgo estaua em mao estado cõ hũa sua parenta dentro do quarto grao foy amoestado muytas veses pello Arcebispo S. Giraldo, mas vendo elle que nenhum remedio de brandura era de proueyto pera bem daquella alma, chegou aporlhe censura de excommunhão que se emmendasse; De tudo fez muy pouco caso D. Egas Pays perseuerando como dantes em seu modo de viuer com grande escandalo do pouo.

Sucedeo mandar o Conde Dom Henrrique chamar a Guimaraẽs as pessoas principaes, pera tratar com ellas cousas de importancia, acodiu logo o Santo Arcebispo, & todos os mais q̃ tiuerão recado, & auẽdo de dizer Missa solemne em hũa festa em que estaua presente o Conde *Dom Henrrique*, & a Rainha *Dona Tareja*. Reuestido de todas as vestes Pontificaes sobio ao Altar, & virandosse pera o pouo vio estar *Dom Egas Pays* perto do Cõde Dom Henrrique, & sem ir por diante com a Missa, disse. *Lançay fora da Igreja, a Egas Pays porque he peccador publico, & está excommungado como membro podre, & se assim o não fizerdes, nem eu irey por diante com o Sacrificio, nem vos ouuireis Missa.* Estas palauras que deuerão seruir de confuzão pera *Egas Pays* seruirão de se indinar mais contra o Santo Arcebispo, dandolhe em culpa ser tão atreuido que trasia excommungado hum homem fidalgo, & de tanta qualidade como a sua; Mas Deos nosso Senhor castigou logo esta soberba porq̃ permitio entrasse o Demonio nelle, & derrubandoo no chão o trataua de maneyra que logo no gesto, & vizaygens que fazia mostraua quem era o que o atromentaua. Leuarãono então meyo morto pera fora da Igreja, & o Santo Pontifice continuou com

a Missa q̃ tinha principiado; nè fim della o Conde *Dom Henrrique*, & a Rainha *Dona Tareja*, & os mais fidalgos que aly se acharão lhe pedirão cõ muytos rogos que se compadeceſſe da mizeria daquelle homem, & que rogaſſe a Deos por elle. *São Giraldo* tendo compayxão do mizerauel fez oração a Deos, & logo o Demonio deyxou de o atormentar, & cobrando seu juizo perfeyto veyoſſe lançar aos pès do Santo pedindolhe perdão das afrontas que lhe diſſera, & prometendo emmenda de sua vida, o que comprio exercitandoſſe, em obras pias, & virtuozas, como em outra parte veremos.

§. VI.

De alguns milagres que São Giraldo fez em sua vida.

ENtre os milagres que *Dom Bernardo* companheyro de São Giraldo, & Chroniſta seu, Arcediago na sua Sè de Braga, & Biſpo de Coimbra depois de *Dom Mauricio*, & *D. Gonçalo* conta do glorioſo Santo, hum delles he o seguinte muy digno de ser sabido, segundo o que refere Yepes tomo VI. E a hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga II. tomo cap. 4.

Viuia hũa molher nobre rica, fermoza, & muy deuota de *S. Giraldo* chamada *Thoda* (Yepes lhe chama *Loda*) em hum caſtello duas legoas de Braga; Pos os olhos nella hum homem bayxo por geração, mas poderoſo por riquezas, da caſa do Conde Dom Henrrique, cujo nome era *Ordonho*, oqual com mao termo, & atreuimento a tirou por força de sua caſa pertendendo cazar com ella, no q̃ a donzella não queria conſentir, & emcõmendandoſſe ao glorioſo *S. Giraldo* emprendeo hum feyto notauel. Tratou com hũa criada sua de quem se fiaua que trocaſſem os veſtidos ſe ſe a troca, & eſtando jà *Thoda* veſtida em trages humildes, & de lauradora tomou hum cantaro á cabeça, & fingindo hia buſcar agoa a fonte ſe sahio de caſa. Entrando dahy a pouco *Ordonho* na camara onde imaginaua acharia â Theda vendo o emgano, q̃ lhe tinha feyto impaciente, & rayuozo, deyxando a criada por morta mandou grande numero de homens de sua caſa em ſeguimento da caſta fugitiua, parecendolhe que não poderião deyxar de dar com ella logo, pello pouco que auia dezapareſſera.

A Santa donzella bem vio a gente que vinha em sua buſca, mas como tinha grande fé em *S. Giraldo*, & em seus merecimentos, como ſe o tiuera preſente lhe rogaua com grande effi. cacia, que a liuraſſe daquelle aperto, em que ſe via. Foy couſa marauilhoſa que os homens que andauão em seu ſeguimento, & a buſcauão tendoa diante a não vião, como ſe forão cegos, & aſsim com milagre euidente a liurou Deos por merecimẽtos do Santo Pontifice. Ao terceyro dia sahio *Thoda* da brenha onde eſtiuera, & indo viſitar à *S. Giraldo* lhe deu conta do ſucceſſo, apregoando que por seus merecimentos a liurara Deos daquelle perigo, porque ſempre o inuocara com deuação interior, quando via junto aſsi os que a buſcauão. O Santo Prelado a recebeo com alegria, & conſolou com muytas palauras ſantas, & ella em reconhecimento do fauor, que recebera do Ceo ſe foy a Igreja de Braga, & no Altar della offereceo a Rainha dos Anjos ricas joyas, & lhe fez doação de algũa fazenda deyxandoſſe ficar na Cidade viuendo debayxo da protecção, & ora-

orações de *São Giraldo*.

E parecendo a *Ordonho* que por conselho de *S. Giraldo*, & pello fauor que nelle achaua *Thoda*, o não queria aseytar por marido deu em perseguir ao Santo Prelado, o qual indo visitar seu Arcebispado, & chegando ao castello de Lanhozo, aonde *Ordonho* morauа, não só não sahio a recebello, & tomarlhe abenção como tinha de obrigação, mas subindo ao alto de hũa torre, daly o deshonrrou de palaura dizendolhe com boca sacrilega grandes injurias, & afrontas; Mas permitiu Deos que aly mesmo dentro de poucos dias certos inimigos seus o matassem violentamente.

Doutro milagre consta da grande efficacia do glorioso *S. Giraldo* segũdo o que conta *Dom Bernardo* Bispo de Coimbra como testemunha de vista que se achou presente ao milagre seguinte.

Succedeo que vindo *S. Giraldo* de visitar algũas Igrejas de seu Arcebispado recolhendose pera Braga chegou a ribeyra do rio *Cauado*, que naquelle tempo hia muy grande, & furiozo, passaua hum barco com muyta gente no tempo em que o Santo aly chegaua, mas tanto que foy no meyo do rio carregarão tanto as agoas, & a violencia dellas, que dezesperando o barqueyro de o poder leuar ao porto se lançou a nado, deyxando o barco a furia do rio. Os miseraueis que hião dentro delle vendo a morte diante dos olhos, começarão a chamar, & pedir a *S. Giraldo* que lhes valesse, & fauorecesse naquelle perigo. O Santo cõpadecido, pondo os olhos no Ceo fez oração a Deos por elles, & logo em continente se vio o barco, que hia ja desfaindo, nauegar direyto, como se fora hũa seta, pera o porto aonde parou atè todos saltarem em terra alegres por se verem saluos, dãdo mil graças a Deos, & ao seu milagrozo pastor.

Teue o Santo espirito profetico, porque vindo *Dom Mauricio* Bispo de Coimbra em certo tempo a Braga perguntarão os Conegos a *S. Giraldo* o modo com que o auião de receber, respondeo. *Recebeyo com muyta honrra, & com hũa Procissão muy solemne porque depois de minha morte ha de ser vosso Prelado.* E assim foy como o Santo tinha profetizado; Por q̃ morrendo São Giraldo sendo elle Bispo de Coimbra foy tresladado pera a Primacia de Braga, & ficou verdadeyra a profecia de *S. Giraldo* como outro Eliseu de quem diz o Ecclesiastico; *In fide sua probatus est Propheta, & cognitus est in verbis suis fidelis.*

§. VII.

Da morte do glorioso São Giraldo.

GOuernaua o glorioso Arcebispo sua alma com grande pureza, & com singular exercicio de todas as virtudes necessarias pera conseruação della. Era muy parco pera com sua pessoa, muy dado ao jejum & abstinencia, muy deuoto do culto Diuino, & de todos os Santos, particularmente de *S. Nicolao* aquem mãdou fazer hũa Capella particular na sua Sê, & aquem procuraua imitar em tudo, & principalmente na caridade pera com os pobres, & no zelo com que gouernaua suas ouelhas, vizitandoas pessoalmente, pera comprir milhor com seu officio, & com as obrigações delle. Que não sey que tem a prezença, & sombra do Prelado pera remediar faltas, como tinha a de *São Pedro* da qual se diz nos Actos dos Apostolos, que passando pellas ruas

de

de Ierusalem os que tinhão doentes os punhão as portas, pera que pello menos lhe tocasse a sombra do Santo, tendo por certo que auião de alcançar saude se sua sobra lhe chegasse; não se emganando neste particular, porque era sombra de Prelado mayor.

Visitaua pois o glorioso *S. Giraldo* seu Arcebispado em pessoa, & não só por substitutos, não reparando no trabalho do corpo, na dificuldade dos caminhos, atrauessando montes, valles, & cerras muy asperas, quais saõ as do *Geres*, *Barrozo*, *Marão*, & *Tralos Montes*, faltaualhe por visitar as *Montanhas de Barrozo*, não sofreo sua charidade que os moradores daquellas serras ficassem sem a consolação de sua vista: foysse lá, & sua ocupação ordinaria era pregar, ensinar, sagrar Igrejas, chrismar grande numero de gente, & tanto se empregaua neste trabalho, que sucedia muytas vezes andar todo o dia em jejum. Chegou a hum lugar chamado *Bornes*, & ahy lhe deu hũa febre, que foy crecendo de sorte que senão pode o Santo leuantar da cama ao outro dia, pera ir a Igreja, mas mandou que o leuassem as portas della pera dahy ouuir Missa, pedio hũa Cruz aqual adorou, & abraçou comsigo cõ muytas lagrimas, & com grande deuação, & com a mesma recebeo o Santissimo Sacramento, & pedio a Extrema vnção, & mandou que lhe preparassem hũa cama de sinza pera nella dar a alma a seu criador.

Neste tempo deu hũa febre muy aguda a hũ Diacono da casa do glorioso Santo, & ficando como fora de si em extasi sem vso dos sentidos, vio em espirito a gloria que estaua prepa rada pera o glorioso *S. Giraldo*; Por q̃ se lhe mostrou hum Choro de Anjos os quais estauão tecendo hũa capella formosissima, & hum delles lhe disse. *Ves aqui a coroa de gloria Com que amenhã ha de ser coroado teu Senhor, & Pastor. Damoste mostra della pera que quando tornares em ti consoles os filhos deste Santo Prelado, & os exortes a imitallo, & seguillo.* Tornou em si o Diacono que tinhão por morto, & chamou pellos de casa, os quais acodirão todos auer o que queria, & juntos elles lhes declarou auizão referida. Cõ tão alegres nouas moderarão todos a tristeza, sabendo que terião muy cedo no Ceo hum pay que de lá os auia de fauorecer, & emparar milhor do que o fasia na terra.

No outro dia seguinte tornou o Santo a receber o Santissimo, & consolando suas ouelhas que continuamente concorrião, sabendo que estaua seu pastor no fim da vida lançou a bençaõ a todos, & mandoulhe que não chorassem sua morte dandolhe outros conselhos dignos de sua pessoa, & pera receber a Extrema vnção, mandou que o tirassem da cama aonde jasia, & que o lançassem na cama de sinza que tinhão preparada; E depois de receber o Sacramento leuantando os olhos, & maõs ao Ceo começou a cantar com os Clerigos, os Psalmos penitenciaes como Cisne q̃ cantando morre, & no meyo delles deu sua alma nas maõs de seu Creador aos sinco de Dezembro do anno de 1109. vespora de S. Nicolao com quem tinha particular deuação, sendo quatro horas da noute como diz Iuliano. Logo sahio de seu Santo corpo hum cheyro suauissimo, final de sua alma estar gosando da vista de Deos, que o cheyro do corpo he participação da gloria dalma.

Dom Bernardo assistio á morte gloriosa de *S. Giraldo*, & com os Sacerdotes

cerdotes mais familiares da casa cõpos com grande reuerencia o Santo corpo, & lançandoo em hũa tumba, & juntamente leuando como preciozas Reliquias os ornamentos Pontificaes, & tudo o mais que pertencia ao Santo, partirão todos pera Braga, pera lhe darem a sepultura deuida em sua Sé. O tempo era aspero por ser coração do inuerno, & o caminho por onde auião de passar muyto mais, por auer nelle paços muy perigozos, mas hũa molher nobre por nome *Cassandra* deu gente bastante pera leuar, & acompanhar o corpo Santo atè o rio *Tamaga*, aonde concorreo tanta gente pera ir com elle, que foy necessario fazer Deos hum milagre insigne, qual foy deuidirense as agoas do rio Tamaga, & pararem com sua corrente as superiores, indo as inferiores seguindo seu caminho, pera que o Sagrado corpo, & toda a mais gente q̃ o hia acompanhando podessem passar o rio a pè enxuto, renouandosse o milagre do mar roxo, & do rio Iordam, quando por ellẽs passou a Arca do testamento, & os filhos de Israel que a hiam seguindo, conforme aquelle espanto de Dauid, *Quid est tibi mare quod fugisti, & tu Iordanis quia conuersus es retrorsum?* E com o mesmo poderemos perguntar *Quid est tibi Tamaga quod fugisti, &c.* que he isto Tamaga porque se deuidem, & fogem vossas agoas, & a corrente das superiores se detem, & repreza? Bem sey que me respondeis que atè os elementos insensiueis sabem reuerenciar, & honrrar os Sagrados corpos dos Santos.

Mas eu digo, & acrescento que quando veyo o corpo do glorioso *S. Giraldo* no meyo das agoas diuididas, & a gente que o seguia passar o rio a pé enxuto, vemme a memoria aquellas palauras de Deos do 1. do Genesis. *Fiat firmamentum in medio Aquarum, & diuidat aquas ab aquis, & factum est ita, vocauitque Deus firmamẽtum, Cælum, &c.* E neste firmamento pos o mesmo Deos o sol, a lua, & estrellas como consta do que logo diz abayxo, *& Posuit eas in firmamento Cæli, vt lucerent super terram.* Vemme (como digo) estas palauras a memoria, & considero que estando o corpo do Santo no meyo daquellas agoas diuididas disse Deos tacitamente aos que estauão presentes, outras semelhantes. *Consolayuos, & alegrayuos gente Christã, porque este corpo Santo q̃ vedes no meyo das agoas deuididas, sera o Ceo, & firmamento do pouo Bracharense, porque nelle resplandecera, como sol fermoso sua ardente charidade, nelle resplandecera, como em lua chea, sua grande piedade, & misericordia pera remedio dos enfermos, & necessitados, porque seus milagres serão tantos como saõ as estrellas do Ceo,* (& assim foy segundo logo veremos.) Por onde *Laudate eũ in firmamento Cæli.* Louuay ao Criador neste firmamento do Ceo, neste firmamento estrellado, lucido, & resplandecente. Gen. 1.

Sahindo pois aquelle Santo deposito, & toda a mais gente que o acõpanhaua do rio Tamaga, que lhe fez caminho seguro, forão prosseguindo sua jornada pera Braga acodindo de contino innumerauel concurso de gente, & assim entrou na Cidade, & foy recebido com hũa solemne Procissaõ, com lagrimas amorosas de todo seu Cabido, que como diz S. Ambrosio, *Etiam amor habet lacrimas suas.* Foy leuado a Sè, & posto diante do Altar mòr dedicado a Virgem Senhora nossa, aonde o deyxarão estar, pera que toda a gente que concorreo o viesse ver, adorar, & beyjar o pè,

&

& depois o sepultarão na Capella de *S. Nicolao*, que o Santo mesmo fundara pera a parte do Euangelho, que veyo a perder o nome que tinha, por que oje se não chama se não *Capella de S. Giraldo*; Aly o sepultarão em hum sepulchro de preço, & antigo, que aly fora trazido milagrozamente do nosso Mosteyro de *Tibães*. Na qual Capella ha Capellaes, que rezão o Officio Diuino, & cantão sua Missa cada dia, & no dia do Santo todo o Cabido da Sê vay dizer as horas Canonicas, & cantar a Missa na mesma Capella de S. Giraldo, & só neste dia se não canta Missa no Altar mór, & as Matinas do Santo se cantão muyto de madrugada.

Pellos tempos a diante o Arcebispo *D. Fernando da Guerra* que foy deuotissimo do Santo, leuantou seu sepulchro sobre colunas de pedra dourandoo todo, & perseuerando esta obra tão fresca, como se ontem sahira das maõs do official, & fica o sepulchro tão alto da parte do Euangelho, cercado todo de grades que debayxo delle fica hum Altar do Santo, & ao pê do Altar se mandou sepultar o dito Arcebispo *D. Fernando*.

Tem o Santo confraria muy principal, que o festeja particularmente no seu dia, & a armação com que se orna seu sepulchro saõ Cidras, Limoes, Maçãs, & vuas, reconhecendo a Deos por autor principal dos frutos da terra, & ao glorioso *São Giraldo* por intercessor da creação, & conseruação delles, & quando estes frutos faltão armasse o sepulchro cõ frutos semelhantes, feitos de sera, alludindo desta sorte ao que Deos mãdaua no Capitulo 23. do Leitico, q̃ na festa dos Tabernaculos se ajuntassem os filhos de Israel, & celebrassem aquella festa com os ramos de outras aruores que o sagrado texto a ponta, & com frutos da aruore fermosa que saõ as cidras, como explica o *Chaldeu, & Cornelio à Lapide* com alguns Rabinos *Sumetisque vobis die primo festi, fructus arboris pulcherrimæ*, Idest, *citri*. E como as Cidras saõ simbolo do amor, ornando com ellas o tumulo do Santo em seu dia, festejão o singular amor, que elle sempre teue, & tem aos seus Bracarenses, que cõ muito amor, & deuação lhe respondem tambem. No Altar principal da dita Capella se venera a imagem do glorioso Santo, vestida de Pontifical com seu Baculo de prata. Concluamos este capitulo com a festa que se lhe faz em Toledo.

Tanto que *D. Bernardo Arcebispo de Toledo, & Legado Apostolico* soube da morte do glorioso *S. Giraldo*, logo o começou a festejar como Santo segundo diz *Iuliano Peres*, & fez hũ sermão estremado em seu louuor, que o mesmo Iuliano, ouuio tomando por thema aquelle verso de Dauid, *Mirabilis Deus in Sanctis suis*. As palauras de Iuliano saõ as seguintes. *Statim post mortem cepit eum vt Sanctum celebrare Diuus Bernardus Ecclesiæ Romanæ Legatus Archiepiscopus Toletanus, credo cum authoritate quam habuit a Sede Apostolica. Illi fecit Toleti funerariam Pompam vt Sancto, & anniuersario die habuit egregiam consionem ad populum Toletanum, sumpsit thema*, Mirabilis Deus in sanctis suis: *quam ego contionem audiui, & ex eo tẽpore cepit in hac Ecclesia Toletana celebrari.*

§. VIII.

Dos Milagres de S. Giraldo depois de sua morte.

INfinitos saõ os milagres, q̃ o glorioso

rioso *São Giraldo* fes depois de sua morte, refiriréj só os que conta seu Coronista, & companheiro *Dom Bernardo*, que outros mais modernos, os prezentes os relatão como testemunhas delles. *Frey Hieronimo Roman. Hist. Ecclesiastica de Braga pag. 26.* a Hum Clerigo chamado *Segundo* tinha muy maltratada a canela de huma perna, sem achar remedio, q̃ lhe fosse de prouejto, veyo se offerecer ao santo, & visitalo em sua sepultura, cobrou logo perfeita saude. Imitou *São Giraldo* a o Apostolo São Pedro, que o primeiro Milagre que fez, foy sarar o manco, que estaua pedindo esmola a porta do tẽplo de Ierusalem.

Huma molher, que tinha hum filho ẽdemoninhado, trouxeo à Capella do santo, & pediolhe com lagrimas a saude que lhe desejaua, alcançoua logo ficãdo liure do aſõbramẽto do demonio. Outra molher semelhante, a quem o demonio trataua tão mal, que a leuaua fora de sua casa, & a trazia por montes, & valles sem lhe dar repouzo, nem quietação foy leuada à Capella de *São Giraldo* & velando nella huma noyte, ficou de todo sam, & desasombrada, como fez Christo Senhor nosso á filha da Samaritana, quãdo a may lhe pedio *Miserere mei fili Dauid, quia filia mea a Demonio vexatur.* *Mathej 15.*

Hum moço natural do lugar de *Sequeira*, tinha tolhido os pes, & mãos, alem deter perdido hum olho, leuarãono seus pays a Capella do santo, & com oraçoẽs, & lagrimas lhe alcançarão saude, mostrando o glorioso santo, que tinha o poder, & merecimẽtos da gloriosa *Santa Luzia*, particular auogada dos olhos, & do nosso Padre *S. Mauro* particular auogado dos aleijados dos pês, como mostrão tambem os Milagres seguintes.

Hũa molher paralitica, & tolhida de todos os mẽbros, trazida a Capella de *S. Giraldo*, & encõmendandosse a elle deuotamente cõ a lingua q̃ sõ tinha liure, alcançou logo saude, & foy sam pera sua caza. Hum homẽ que tinha perdido a vista de hũ olho por respeito de certa postema, que nelle lhe nascera, trazido ao sepulchro do santo, logo cobrou a vista perdida, em presença de muita gente testemunha do Milagre.

Mostrou mais o santo que tinha o poder, & merecimentos do glorioso *São Bras*, como prouão os Milagres que se seguem. Hum moço filho de hum Cidadão de Braga *Afogandosse* com huma espinha, que se lhe atrauessou na garganta, estando ja sem esperança de vida, a lançou logo pelos merecimẽtos de *S. Giraldo*, a quẽ sua may deuotamẽte o encommendara.

Huma molher dentre *Homem, & Cauado* padecia o mal de asma, que lhe tomaua a respiração de dia, & de noite, de modo que se *Afogaua*, veyo quasi morta a Capella de *S. Giraldo*, vigiou nella huma noite, & leuantou se pela manhã tão sam, como se nunca tiuera mal, que tanto a afligia.

O Arcediago *Dom Bernardo* Coronista do santo, ao qual seguimos nesta relação de seus Milagres, a caba com hum, que nosso Senhor obrou nelle, por merecimentos do mesmo santo, & diz assim. *Eu Bernardo* natural de França, depois q̃ sahi do Mosteyro mojsiaco com *São Giraldo*, sempre o segui ate esta sua Igreja, & por elle me foy dada a dignidade de Arcediago que possuo. Depois de sua morte, me naceo na garganta huma postema tão grande, que me *Afogaua*, as dores erão agudissimas, os membros se me encolherão, & incharaõ. Mandey q̃ me leuassem à Capella do

ſanto, meyo morto me abracej, cõ ſua ſepultura, & pedindolhe com o coração ſaude, ja que com alingoa não podia, logo me ſobreueo huma toſe, com que arebentou apoſtema, & lançandoa pella Boca fora fiquei liure do mal, que conhecidamente era mortal.

Outros muitos Milagres obra Deos noſſo Senhor por meyo de hũas Cadeas, com que o ſanto andaua cen gido (comforme diz a tradição antiga) achão nellas os Doentes remedio pera varias infirmidades tanto, que as tocão, & ſe emcomendão ao ſanto na ſua Capella, aonde eſtão penduradas, & metidas em hum Cai xilho com grades de ferro, demaneira que poſſaõ ſer tocadas, & não limadas, & ſaõ tão celebres eſtas *Cadeas de São Giraldo*, & fazem tantos Milagres, que a ſim como em Roma ſe inſtituio particular feſta no primeito d'Agoſto a honrra das Cadeas de São Pedro, a ſim ſe podera inſtituir outra feſta particular em Braga a honrra das *Cadeas de São Giraldo*. Porque ſe aquellas, ſegundo diz hũ Autor Anonimo, referido por Methafraſtes, ſaõ fontes de Curas, & remedios de noſſos malles. *Cathenas has curationum fontem illas reddi diſci*, &c. Omeſmo podemos dizer das *Cadeas de São Giraldo*; Porque poſto que humas, & outras ſejão de ferro com tudo (como diz o ditto Autor) eſtão cheas da diuina graça & omnipotençia de Deos, pera obrarem marauilhas, *licet ſint natura, ferrea diuina tamẽ gratia, & potẽtia plena ſunt, exquibus miracula abundãter ſcaturiunt*, & ſe as Cadeas de São Pedro ſõ por lhe tocarem, & prenderem as maõs, ficarão inſtrumentos de Milagres, participãdo dellas, a virtude pera os obrar: as do glorioſo *São Giraldo*, que lhe cingião o corpo todo, todos os males do corpo humano podem remediar tocandoſſe com fé viua, & deuaçaõ *Quanto propiorem tactum habuerũt tanto abundatiorem miraculorum vim participarunt*. E finalmente ſe a Igreja de Roma ſe tem por rica, crendo que nas *Cadeas de São Pedro* tem hum theſouro precioſo, *Venerandas cathenas tuas, vt theſaurum quendam reponi voluiſti*. Tenhaſſe a Igreja de Braga por eſpoza fermoza, & bem ornada com as *Cadeas de São Giraldo*, tendoas por hum colar douro de grande preço, & valor. *His cathenis ſponſa Chriſti Eccleſia, tanquàm ſplendido monili, & aureo quodam ornatu indutа, decorata eſt, & ad dextram ſponſi ſui partem aſsiſtit.*

Metaphr. ſer. Petri ad vincula.

§. IX.

Da Hermida do glorioſo São Giraldo, & Milagres que nella faz, no Biſpado de Coimbra.

SETE legoas da Cidade de Coimbra indo pera o Porto fica a Villa *de Agada*, & dentro dos limites da ſua Parrochia, quaſi huma legoa pera o Naçente fica hum lugar chamado *Vulfiar*, iunto de dous Rios hũ que vem correndo da parte do meyo dia chamado *Agadão*, outro que vem correndo da parte do Naçente chama do *Alfuſqueiro*, & na quelle ſitio ſe ajuntão ambos, & ambos formão o Rio *Agada* que da onome a dita Villa correndo por junto della.

Neſte ſitio em que os dous Rios ſe ajuntão fica o dito lugar de *Vulfiar* lugar freſco, & retirado, nelle eſtaua fundada huma Hermida do glorioſo *São Giraldo*, mas limita-

da

da, & pequena, nella começou o ſãto a fazer Milagres, auera oito ou noue annos, & o primeiro que fez ſegundo ſe diz, foy liurar huma molher de hum Canchor que tinha no Peito, ſonhando que o ſanto naquella Hermida, lhe daria ſaude indo o frecerſe a elle, como deu com & feito, & dali por diante começarão os Doentes, & enfermos a frequentar a Hermida do ſanto; & vendo o *Prior de Agada Alua o dⁿ Eſcobar Roubão* que era pequena pera tanto concurſo de gente, junto a ella edificou outra noua, & maior com ſua Sanchriſtia (& como forme elle propio diz) gaſtou nella mais de tres mil cruzados, ſem ſer neceſſario por né hũ ſô real de ſua caza, porque tudo o que nas obras da Hermida ſe gaſtou ſahio das Eſmolas, que os Romeiros faziaõ ao ſanto.

Neſta Hermida noua foy o ſanto continuando com ſeus Milagres pello menos poſſo eu affirmar como teſtemunha de viſta no Iunho de 650 que contei nella *dezaſeis, ou dezaſete Mortalhas* penduradas nas Traues da dita Hermida, & na Parede iunto a porta *muitos Braços, muitas mãos, muitos Pes, Pernas & muletas*, & no Altar mor eſtauão *Peitos, & hum coração, & alguns olhos de Prata*, Tudo ſinais demonſtratiuos dos muitos, & grandes Milagres que por interceção do ſanto noſſo ſenhor fes em Doentes de Varias infermidades.

He eſte glorioſo ſanto, não aquelle *São Giraldo* de que a See, & Biſpado de Coimbra reza no mes de Outubro, com titulo de Confeſſor não Põtifice, ſem ſaberem ao certo que ſanto he, mas he euidentemente o noſſo *São Giraldo Arcebiſpo de Braga*. Porq̃ no Altar mor de ſua Hermida noua eſtá hum Retabolo antigo que deuia ſer da Hermida velha, oqual tem a parte do Euangelho hũa Imagem *de noſſa Senhora*, ea parte da Epiſtola, outra *do Apoſtolo São Tiago*, & o ſanto fica nomeio com ſua Imagem de *Vulto* em hũ nicho pequeno *Veſtido de Põtifical com Mitra na Cabeça & Báculo na mão lançando a Penção*, por onde ſem duuida alguma, he o meſmo glorioſo *São Giraldo*, que foy Arcebiſpo de Braga, & na See della tem ſeu Sepulchro em hũa Capella particular aonde tãobem florece com Milagres & inda que ſeiaõ grandes, & muitos com tudo os da ſua Hermida pareçe que leuaõ a Ventagem; & aqui entra a queſtão q̃ *Pedro Diacono* poſ a *meſſo Padre São Gregorio* no fim do ſegũdo liuro dos Dialoges capitulo trinta & oito.

A queſtão foy perguntarlhe arezão porque os ſantos algumas vezes, fazem mais & maiores Milagres aõ de não eſtão ſepultados, nem prezẽtes com ſeus corpos ſagrados. *Quid nam eſſe dicimus quod plerunque in ipſis quoq; patrociniys &c. maiora ſigna faciunt vbi minime per ſe met ipſos iacent.* Reſponde o ſanto Pontifice que os ſantos no lugar em que tem ſeus corpos, não ha duuida que muitos Milagres podem fazer, mas porque a fraqueza de alguns entẽdimẽtos na fee pode duuidar, ſe os ſantos os ouuem, aonde não eſtão prezentes, por iſſo he neceſſario que no lugar em que ſeus Corpos não eſtaõ ſepultados façaõ maiores Milagres: porem os perfeitos na fee tanto maior merecimento tem, quanto milhor crem q̃ o ſanto não tem ali ſeu corpo prezẽte, & com tudo iſſo não deixa de ouuir o que lhe pedem, edeferirlhe. *Quia ab infirmis poteſt mentibus dubitari, vtrũ ne ad exaudiendũ ibi preſente ſint vbi cõſtat quia in ſuis corporibus nõ*

sint, ibi necesse est eos maiora signa ostẽdere, &c. Exemplo dos perfeitos na fee pode ser aquelle Centuriaõ, que disse a Christo snôr nosso, *naõ sou senhor digno q̃ entreis em minha caza, daqui dõde estais com huma só palaura podeis dar saude ao meu moço enfermo*. Exemplo da fee imperfeita pode ser aquelle *Regulo de Cafarnahũ*, que tendo seu filho doente, & estando Christo snôr nosso ausente em outra parte foy rogarlhe que viesse empessoa, pera lhe dar saude evida, tendo pera si que o naõ podia sarar senaõ fosse a sua caza perzẽcialmente. *Domine discende priusquam filius meus moriatur*. que he o que disse o nosso Padre S. Gregorio *Putabat enim eum sanare non posse nisi presens esset incorpore*.

E ainda que todos neste particular tenhamos fee perfeita naõ sera muito que *na Hermida* do gloriozo *São Giraldo* sefação mais milagres do que se fazem *em Braga* na sua Capella porque concorrerão mais emfermos & necessitados ao visitar na sua Hermida pedindolhe remedio pera seus males, & se em Braga esta prezente seu corpo Sagrado na *Hermida de Vulfiar* esta sua Santa Imagem como seu substetuto.

Mas ou o santo gloriozo faça seus Milagres na prezença de seu corpo sagrado, ou auista da sua Imagem na dita Hermida, todos vão em ordẽm dos ficis o honrrarem, & venerarem como seus merecimentos, & santidade meressem. Armas comque Deos venceo agentilidade, chamou o Propheta *Habacuc* os Milagres que se fazião no tempo da Pregação Euangelica: porque aonde a nossa Vulgata *Capit. 3.* diz *In luce sagitarum tuarum, ibunt in splendore fulgurantis hastæ tuæ*, lem os setenta *In splendore Coruscationis Armorum tuorum*. Como se dissera as Armas luzentes com que vossos Pregadores Euengelicos hão de vencer agentilidade & sogeitala a obediençia deuossa fe, haõ de ser Senhor os Milagres que fizerem na comformidade do que disse Saõ Morcos. *Prædicauerunt ubique Sermonem confirmante sequentibus signis*. De modo que os olhos que dauaõ aos Cegos, os Pes que daũo aos Mancos, & aleijados pera andar, os Mortos a que dauaõ vida resucitandoos, & outros Milagres semelhantes foraõ as Armas resplandeçentes com que a gentilidade se conuerteo deixando seus erros, & Idolatrias em que viuião abraçando averdade da fee Catholica. *Fulgor Armorum* (diz S. Gregorio Papa) *est claritas miraculorum*. o Resplándor das Armas de Christo he a lus e resplandor dos Milagres; Armas diuinas que se cortauão, & destruião erros, saluauaõ, & dauão vida a enfermos; & disseo tambem a sim *Santo Agostinho* commentando a quelle verso do Psalmo nouenta & seis *Illuxerunt fulgura eius orbi terræ vidit, & commota est terra. Splendor miraculi* (diz o santo) *Coruscatio erat*. o Resplandor dos Milagres, era como lus & resplandor de Relampagos que espantaua o mundo todo; & porisso a creçenta logo o Propheta *vidit, & commota est terra*. Abalousse o mundo todo empezo, & moueusse a gentilidade a seguir a fee de Christo, porque os Milagres que resplandeçiaõ os espantauaõ, & mouião a seguir a verdade como se forão Relampagos que espãtão, & alumião. *lib. 30. Marsel. capit. 3.*

Digo pois que assim como Deos nosso Senhor escolheo os milagres por armas pera vencer os gentios, & pera os trazer ao verdadeiro conhecimento de sua fee, assim vza das propias Armas pera entranhar nas Al-

pera os trazer ao verdadeyro conhecimento de sua fé, assim vza das proprias armas pera entranhar nas almas dos fieis a deuação de seus Santos; & assim quanto mayores, & mais milagres faz por sua interceção tãtas mais saõ as armas que nos poem nos péytos pera nos obrigar aos hõrrar, & venerar que he o que diz São Gregorio, *vt quantum sint reuerendi clareſcat per arma miraculorum*. Resplandeça pois o glorioso *S. Giraldo* com milagres á vista de seu sepulchro, resplandeça na sua Hermida a vista de sua imagem milagrosa; pera que por hũa, & outra rezão os fieis Catholicos o honrrem, & venerem como conuem, & como Deos nosso Senhor quer pera gloria sua, & pera se mostrar admirauel em seus Santos.

Concluamos com dous versos que breuemente declarão donde o glorioso São Giraldo foy natural, que dignidades teue em Hespanha, como a Mitra Primas de Braga foy pequena, & apertada pera tão grande Santo, & como não ouue no mundo todo coroa que se igualasse a seus merecimẽtos, & sô o Ceo lha deu igual. Os versos dizem assim,

Gallia te genuit, Toletum cantor honoras
Angusta est Bracharæ prima Tiara tibi.
Pro meritis impar quæuis Giralde corona
Orbe tuis toto, dant tamen Astra parem.

§. X.

Se alcançou o glorioso São Giraldo de dias ao bemauenturado São Gonçalo de Amarante.

SOponho neste lugar, que o glorioso *S. Gonçalo de Amarante* nasceo na Prouincia de entre Douro, & Minho, na freguezia de *Tagilde* junto ao rio de *Auizela* em hum casal, q̃ chamão do *Paço* perto do nosso Mosteyro de *Pombeyro*. Depois que teue idade conueniente, criousse em casa do Arcebispo de Braga, & a primeyra dignidade, que teue, foy a Abbadia de *São Payo* de Riba de Vizella, & presume *Gaspar Estaço*, q̃ foy juntamente Conego na Collegiada de Guimaraẽs como forão outros muytos Conegos daquella Igreja (como se pode ver no Capitulo 30. de suas antiguidades; Por onde parece, que tem pera si, que não foy Religioso, senão puramente Clerigo. E posto q̃ não aponta proua que faça força, hũa lhe podemos ajuntar; & he que testificão muytas pessoas graues, & dignas de credito, que atê o tempo, em q̃ os Padres Dominicos entrarão de posse da Hermida de S. Gonçalo em Amarante, estiuera no Altar delle a imagem do Santo de vulto, muy antigua, & tanto que tinha já o naris comido do caruncho; & estaua vestida de preto com hum barrete quási de cantos na cabeça. Assim o testificauão *Francisco de Queyros* Abbade de Villa Cham, homem de outenta annos, *Gaspar Taueyra* Vigayro de S. Simão junto á Lassente, o Padre *Miguel Cerqueyra*, & outros velhos, & antigos vezinhos da mesma Villa de Amarante. Por onde estando com barrete mostraua ser Clerigo.

Mas a isto se pode responder, que assim como o glorioso *S. Martinho* hũas vezes se pinta a caualo, como soldado, & outras em Pontifical como Bispo, por que hũa, & outra cou-

sa foy: Assim o glorioso *São Gonçalo* como Clerigo se pode pintar porque Clerigo, & Parrocho foy de *São Payo de Vizela*, mas tambem como Religioso o veste a Sagrada Religião de *S. Domingos* como cõsta por vista dolhos. E pera respondermos, ao que se pergunta no titulo do paragrapho presente (deyxando o mais que pertence a vida do Santo, que se pode ver no Flos Sanctorum de *Frey Domingos do Rosario*, no de *Affonso Vilhegas* impresso em Toledo, na Historia Ecclesiastica de Braga, & outras) digo que he muy prouauel conhecerem-sse, & alcançarem-sse de dias o glorioso São Giraldo, & o bemauenturado S. Gonçalo.

Rosario Vilhegas Hist. Bra ch. 2. p. c. 32. p. 140

A primeyra proua desta opinião se pode tomar do Flos Sanctorum do Padre *Frey Domingos do Rosario* da primeyra impressão, em quanto diz de *S. Gonçalo* que por seus pays foy entregue ao Arcebispo Santo de Braga Porque por aquella palaura *Arcebispo Santo* não se pode entender *S. Pedro de Rates*, nem *S. Martinho Dumiense*, nem *S. Fructuoso*, porque forão Arcebispos mais antigos, que *São Gonçalo* (como todos confessão) nem se pode entender de *Dom Silueſtre Godinho* 73. Arcebispo Bracharense (como quer a historia Ecclesiastica de Braga) porque ainda que foy grande Prelado, & muy zelloso de sua Igreja, cõ tudo não alcançou o titulo de *Arcebispo Santo* como alcançou muyto antes delle S. Giraldo não lhe chamando vulgarmente ainda sendo viuo, se não o *Arcebispo Santo*. A elle pois se entregou *S. Gonçalo*, & consequentemente os dous Santos conhecorãosse & alcansarãosse de dias. Bem sey que na segunda impressão do dito liuro do Padre Frey Domingos do Rosario se tirou aquella palaura *Santo*, deuia de importar tirala, pera que a historia ficasse mais confusa, & mais liure o dizersse, que foy este, ou aquelle Arcebispo em cuja casa *S. Gonçalo* se criou.

Hist. cap. 32. pag. 141. p. 2.

A segunda proua da dita opinião se toma da mesma Igreja de Amarãte. E pera isto aduertimos, que os Reys de Portugal costumauão dar a Ermida de *S. Gonçalo* (que estaua dentro da Igreja de Amarante chamada de *São Verissimo*) por Commendataria, que parece que rendia tanto pello grande concurso de gente, que se vinha offerecer ao Santo, que a prouia el Rey como Commenda; O Padre *Diogo Dias* Abbade de Gatão, & o Padre *Manoel Pinheyro* Vigayro da Villa de Garcia homens que acordauão nouenta annos lembrauãosse do vltimo Commendatario, segundo affirmarão por vezes, ao nosso Religioso *Fr. Vicente da Payxão*, como elle nos deyxou escrito em suas memorias. E por morte do vltimo Cõmendatario fizerão os Padres da Sagrada Religião dos Pregadores petição a el Rey *D. Iohão III.* que lhe fizesse merce dar a dita Hermida de S. Gonçalo, que estarião suas Sagradas Reliquias mais veneradas em poder de Religiosos. E el Rey não só lhes deu a Hermida do Santo: se não tambem o Penitenciario *Raynucio*, que andaua naquelle tempo neste Reyno com poderes de Legado Apostolico; annexou â dita Sagrada Religião a Igreja de *S. Verissimo*, q̃ era atê então Commenda á instancia do mesmo Rey, & de seu irmão o infante Dom Henrique que era Arcebispo de Braga. E até aquelle tempo não auia naquelle sitio Mosteyro algum, depois se fez muyto fermozo, muyto bom, & rico com sua Igreja grande, & muy capaz; A Hermida do Santo acabou-

b *Hist. Eccl. Braga* 144.

se,

se, mas ficou seu tumulo na cabeceyra da dita Igreja pera a parte do meyo dia, fechado com grades, & sempre alumiado, foysse perdendo a memoria de São Verissimo, & acquirio a Igreja, o nome de São Gonçalo de Amarante, assim como a Igreja de São Ioão da Cidade de Leão, pellos grandes, & muytos milagres que Santo Isidoro nella fazia, perdeo o chamarse de São Ioão, & chamousse de Santo Isidoro.

Supposto isto entra a segunda proua de nossa opinião, que he esta auia na dita Igreja de São Verissimo, ou de São Gonçalo hum retabolo antigo no Altar do Santissimo Sacramẽto, no qual retabolo estauão pintadas duas imagens jà bem antigas, & velhas, hũa estaua em pê, outra diante della posta de joelhos; A que estaua em pè tinha nas maõs hũa veste preta, como que a queria lançar ao que estaua de joelhos, & pera que não duuidassemos, de quem erão as imagẽs, a que estaua em pé tinha na borda do vestido estas letras Goticas *BeatusGiraldus* S. Giraldo, & a que estaua de joelhos tinha outras letras semelhantes *Beatus Gondisaluus* Bemauenturado São Gonçalo. Daqui não queremos colher outra cousa mais, senão, que estes dous Santos se alcançarão de dias, porque a presença destas imagẽs, & o acto que São Giraldo estaua exercitando isso denotaua; & mostra claramente que em algũ tempo concorrerão ambos.

Nem se pode dizer, que aquella pintura foy ficticia, & que foy pintar como querer, conforme ao dito do Poeta, que dà igual poder, & licença, aos pintores, & poetas, pera pintarem, & escreuerem o que quizerem. *Horatius Ouid.*

Pictoribus, atque Poetis
Quidlibet audendi semper fuit aqua potestas.

Porque ha testemunhas graues, q̃ testificão a verdade della, como era o Padre Andre Luis Cerqueyra Vigayro de São Iulião, & Manoel Pereyra pintor, & morador no mesmo Amarante de plano confessaua, que elle fora o que apagara, & cobrira as letras sobreditas, depois que as partes interessadas aduirtirão nellas.

A terceyra proua colhemos do tempo da morte do glorioso *S. Gonçalo* em que ha grande variedade entre os Authores; Porque *Vilhegas* no seu Flos Sanctorum impresso no anno de mil & quinhentos & outenta & sete, diz que faleceo São Gonçalo a dez de Ianeyro do anno mil & duzentos & sesenta. A historia Ecclesiastica de Braga segunda parte pagina sento & quarenta & quatro, diz que morreo o Santo no anno de mil & duzentos & sincoenta & noue, outros dizem q̃ no anno de mil & duzentos & sincoenta & hum. Outros finalmente atrazão sua morte tanto, que dizem que morreo em tempo del Rey Dom Affonso Henrriques, & alguns especificão o anno de mil & cento & quinze.

Vilheg. *Histor. Eccles.* *Fr. Bernardo de Braga.* *F. Vicente.*

As tres opinioẽs primeyras difficultosamẽte se podem sostentar supposto o que o Padre *Frey Domingos do Rosario*, & outros ordinariamente affirmão que São Gonçalo tomou o habito do grande *Patriarcha São Domingos* no seu primeyro Mosteyro da Villa de *Guimaraẽs*. A rezão em summa he, porque aquelle primeyro Mosteyro de São Domingos de Guimaraẽs principiousse no anno de Christo mil

& duzentos & setenta, & São Gonçalo já era morto conforme a qualquer daquellas tres opinioẽs. Por onde mal podia tomar o habito naquelle Mosteyro de Guimaraẽs seja era morto, quando os Padres Pregadores entrarão na dita Villa pera o fundarem.

E que ao dito Mosteyro se desse principio no anno de mil & duzentos & setenta, constaua do assento da Camara, que *Andre Affonso Peyxoto* hum dos mais nobres da mesma Villa affirmaua, que vira com seus olhos por algũas vezes, & o mesmo dizia o Licenciado *Manoel Barbosa* bem conhecido por suas letras, & o Conego *Gaspar Estaço* no capit. vinte & quatro de varias antiguidades de Portugal o deyxou escrito expressamente com estas palauras. *Vindo ao Mosteyro de São Domingos está posto em memoria, que na era de mil & trezentos & outo, no anno de Christo mil & duzentos & setenta, Reynando el Rey Dom Affonso Conde de Bolonha em doze de Dezembro, em hũa sesta feyra vierão a esta Villa de Guimaraẽs Frey Aluaro Prior do Mosteyro do Porto, Frey Esteuão Mendes, Frey Diogo de Frandes, & Frey Esteuão de Tonde por mandado da Ordem á petição da mesma Villa, & ajuntandose todos os do Conselho na Igreja de Santiago, aly lhes deu a Villa licença pera edificarem o Mosteyro, dando muytos particulares aos Frades de esmola campos, casas, & quintais. E foy feyto aonde agora he a porta da Villa, que se chama porta de São Domingos, o qual foy tambem derrubado como foy o de São Francisco, & pella mesma causa, &c.*

Liuro dos Anniuersarios do Mosteyr. de S. Domingos.

A causa por que os primeyros Mosteyros de São Francisco, & de São Domingos forão derrubados, foy por ficarem edificados muy juntos ao muro com que el Rey Dom Dinis cercou depois a Villa, de sorte que nas desauenças, que depois disso socedetão entre el Rey, & seu filho o Principe Dom Affonso os que seguião o Principe de sima dos ditos Mosteyros peleyjauão as lançadas com os q̃ do muro defẽdião a Villa por el Rey, por esta causa os mandou el Rey Dom Dinis derrubar ambos, mas ambos se tornarão a edificar. O do Patriarcha São Francisco fora da Villa no lugar que oje se ve, & o de São Domingos no principio da rua de gatos, ou de regatos; Pera esta segunda edificação fez o Arcebispo Dom Lourenço natural da Lourinham grandes esmolas [b] aos Padres Pregadores, com as quaes fizerão muyta parte da Igreja, o Choro, & Sanchristia. O Arcebispo Dom Lourenço foy promouido no anno de mil & trezentos & setenta & outo, & logrou o Arcebispado, mais de vinte annos.

Estacio loco citato.

b *Histor. de Braga 2. p. pag. 206.*

Estaço pag. 125.

Consta logo que não podia o glorioso *São Gonçalo de Amarante* tomar o habito neste segundo Mosteyro de São Domingos, por ser mais moderno, que o Santo nem menos no primeyro edificado junto ao muro, ou no Hospital em que aquelles quatro Religiosos do Porto morarão, quando logo vierão a Guimaraẽs, atẽ terem commodidade pera se recolherem no Mosteyro que fundauão. Porque como consta do que fica dito entrarão na Villa no fim do anno de mil & duzentos & setenta, & o glorioso São Gonçalo, era já morto conforme a qualquer das tres opinioẽs asima refetidas. Quem seguir a quarta opinião a saber, que morreo São Gonçalo viuendo el Rey Dom Affonso Henrriques, mais facilmente pode dizer, q̃ ainda que São Giraldo morreo no anno de mil & cento & noue alcançaria a São Gonçalo por algum tempo, posto que morresse depois

do

do Arcebispo Santo.

Muytas mais rezoẽs deyxamos, que os nossos mayores ajuntarão na occasião em que el Rey *Phelippe o Prudente* entrou neste Reyno de Portugal, por morte del Rey *Dom Henrrique*; Porque pretendendo, que se canonisassem a Rainha *Santa Isabel* molher del Rey Dom Dinis, & o glorioso *São Gonçalo*, Mandou ao Doutor *Lourenço Mourão* seu Dezembargador em Lisboa, que preparasse as vidas destes Santos pera as mandar a Roma; E o dito Desembargador escreueo hũa carta a nosso Padre Geral, que era então o nosso Reuerendissimo Padre *Frey Balthezar*; que lhe mandasse os documentos, que tinha pera o glorioso *São Gonçalo* ser Religioso da Ordem de São Bento; E o Padre Geral encommendou isto ao Padre *Frey Bernardo de Braga*, pessoa muy intelligente já, & versada em materia de antiguidades, porque tinha corrido os cartorios de Portugal, & muyta parte dos de Galliza, & escreueo ao Desembargador mandandolhe muytas rezoẽs, que temos em nosso poder as quais não seruirão, por que se desistio da pretenção da canonização.

Todas (como digo) deyxo, por que as que tenho apontado bastão, & por que não ho minha tenção priuar aos Padres Pregadores da Posse em que estão de vestir o glorioso *S. Gonçalo* com seu habito Sagrado, & de o ter por Santo seu; Não auendo quem falasse pella Ordem de São Bento, (que não era ainda reformada) quando, o *Nuncio Apostolico* deste Reyno, & o Cardeal *Dom Henrrique* entenderão nas deligencias, & Beatificação do glorioso S. Gonçalo em tempo del Rey *Dom Ioão III.* Mas se a posse he sua, lá saberemos no Ceo, cuja foy a propriedade.

PAR.

PARTE V.

Em que se trata dos Reys Portuguezes, & dos Mosteyros de São Bento em Portugal desde o anno de 1100. por diante atè o anno de 1300.

PRELVDIO I.

Dos primeyros Reys Portuguezes Dom Affonso Henrriques, & Dom Sancho I. do nome.

I. *Rey Portuges D. Afonsos Henr.*

DOM *Affonso Henrriques* filho do Cõde Dom Henitrique, & da Rainha Dona Tareja sua molher foy o primeyro que alcançou o titulo de Rey do Estado, & Senhorio de Portugal. Sobre o anno de seu nacimento ha variedade de opinioẽs entre os Autores, como se pode ver na terceyra parte da Monarchia Lusitana; As mais celebres saõ duas; A primeyra diz que naceo *D. Affonso Henriques*, no anno de 1094 Esta impugna a dita Monarchia, & tem por mais prouauel que nacco no anno de 1110. No que toca ao lugar em que naceo todos concordão que foy a notauel Villa de *Guimaraẽs*, & rezão era, que a terra que tinha dado tiara Pontifical pera a Igrejã Romana com que o glorioso *S. Damazo* se coroou, essa mesma nos desse a primeyra coroa Real pera o Reyno Lusitano.

Apareceo o Infante em nacendo com hum grande defeyto, que causou sentimento em seus pays, & em todos seus vassalos, & foy nascer com as pernas pegadas hũa na outra. Tomou *Egas Monis* de riba do Douro, a sua conta crialo, & ser seu Ayo, do qual dizem, que dormindo teue hũa reuelação da Virgem nossa Senhora, em que lhe mandou, que fosse a certo lugar, que lhe apontou, & que nelle acharia hũa sua imagem, que mãdasse fazer hum templo, em que fosse adorada, & venerada, & que nelle

offe-

offerecesse o Infante, que nelle alcanria saude perfeita, porque o tinha Deos destinado pera propagador de sua Fê, & exaltação della. Fez o deuoto *Egas Monis* tudo, o que a Virgem lhe mudou & na Igreja de *Carquere*, que edificou de nouo, pos a dita Imagem da Senhora offereceo o Infante, menino dizem, que era de sinco annos, & alcançou a saude perfeyta, que a Senhora lhe tinha prometido. Alem das Cronicas confirmaõ este milagre as palauras de hũa Antiphona, que os Monges antiguos de Alcobaça composerão em louuor do mesmo Rey D. Affonso, q̃ se acha escrita no Archiuo da dita casa no fim do liuro da vida de S. Martinho, que diz assim *Inuictissime Rex Alphonsoq; qui mox à puero in fide Beatæ Virginis susceptus; cuius oraculo, & patrocinio tibiarum santitatem recepistiq;*

Criousse pois *D. Affonso* naquelles primeyros annos em *Riba do Douro* nas quintas, que eraõ de *Egas Monis Cresconhe, & Resende*, em companhia de hum seu filho por nome *Lourẽço Viegas*, ambos quasi do mesmo tempo a quem o Conde D. Pedro chama *o Espadeiro*, por ter grande côrte da Espada, & a quem o mesmo Rey D. Afonso não chamaua senão Irmão, reconhecendo a boa criação, que lhe dera seu Pay *Egas Monis* no principio de sua idade. Chegando o anno de mil & cento, & oito, teue algũs desgostos sobre gouerno das terras que então auia do estado de Portugual, com sua Mãy a Raynha D. Tareja, & chegou o negocio a auerguarsse por armas, & batalha que se deu no campo de *S. Mamede* perto de Guimarães, peleijando por parte da Raynha o *Conde D. Fernão Peres*, com quem dizem que casou a segunda vez, cõ os mais Portuguezes, que seguião a vòz da Raynha, & peleijando da outra parte o *Infante D. Afonso* cõ aquelles, que o seguião, o qual saindo finalmente victorioso, tomou posse do gouerno dia de S. Ioão do dito anno 1128. & em breue tẽpo se congraçarão Mãy, & filho, a qual morreo pellos annos 1130. (como fica dito acima) tendo gouernado o Estado de Portugal como quer a Monarchia Lusitana desaseis annos depois da morte do Conde *D. Henrrique*, com prudencia, & piedade Christam, pera com as Igrejas, & Lugares sagrados, como forão a *See do Porto*. a qual dotou de rendas, & deu a Iurisdição de toda a Cidade â honrra da Virgem Sagrada: a Sê de Braga, a quem deu o couto *de S. Mamede*: a Sê de Coimbra, à quem deu a *Villa de Arganil, Coia, & Couzosa*.

Monarc. 3. p. fol. 64.
a *fol. 71.*
b *fol. 71.*
c *fol. 71. & 72.*
d *Catal. dos Bispos do Porto.*

Depois que D. Affonso Henrriques se vio absoluto senhor do Estado de Portugal, começou a ampliar seus termos fazendo guerras aos Mouros, que estauão ainda de posse das terras delle, sojeitou todas as do Prouincia da Estremadura, que corriã do *Mondego até o Tejo*, de Coimbra atè Cascais, espaço quasi de corenta legoas. Contãosse particularmente as Villas de *Obidos, de Ourem, de Torres nouas, de Torres vedras, de Alenquer, de Abrantes*, & outras que naquelle tempo erão forças de consideração. Daua grande cudado *a D. Afonso* ver nesta Prouincia a *Villa de Santarẽ* em poder de mouros por ser muy populosa, & ser inexpugnauel, assim por rezão do sitio, como por chegarẽ muytas vezes até *os Campos de Coimbra*, cõ grande damno de Christamdade.

Depois de varios pensamentos, & modos, que occorrerão ao cudado

so

so Rey pera a cometer a dita praça, resolueosse em dar sobre ella de noite, & de repente, & encõmendando a Deos por si, & por outrem, q̃ esta sua traça tiuesse prospero socceſſo, mandou hum fidalgo da sua casa, homem prudente, & de confiança por nome *Mendo Ramires*, por occazião de tratar outros negocios, notasse bem o sitio da Villa; & visse porque parte se podria entrar mais facilmente. Foy *Mem Ramires*, & fez tudo como cõuinha, & vindo facilitou tanto a empressa a Elrey, que se obrigou, a ser o primeyro, que leuantaria o estandarte Real sobre os muros de Santarẽ. Ficou Elrey muy alegre com semelhantes nouas, & escolheo logo duzentos, & sincoenta soldados, dos mais esforçados, em q̃ entrauaõ muitos Templarios, que a Raynha *D. Tareja* sua mãy, tinha admmittido ao Reyno. E partio com elles de *Coimbra* hũa segunda feira, & chegou ao alto *da Mata de Pernes* lugar perto de Santarem ao romper da alua na festa feira seguinte, aonde descansou aq̃lle dia todo, & aly descobrio a todos seus soldados o pensamento, que tinha animandoos com graues palauras, & mandandolhe, que escolhesem cento, & vinte entre todos pera fazerem dez escadas acompanhada cada hũa de doze delles; peraque encostadas ao muro sobissem todos, & ficassem dentro da Villa.

A boca da noite começarão a caminhar com grande ordem, & silencio, guiandoos *Mem Ramires*, como quem sabia bem os passos da terra; & apeandosse dos caualos, foraõ andãdo pello valle, q̃ corre entre o monte *Iria*, & a fonte das Aguas amargosas, que por este respeito, se chamaua em Arabigo, *Athamarma*. *Mem Ramires* foy o primeyro, que encostou a sua escada ao muro, & deixadas outras circunstancias, só tres tinhaõ sobido ao alto delle, quando as vigias acordaraõ, estando já a nossa bandeira real aruorada, & entendendo que eraõ Christaõs começaraõ a dar grandes vozes dizendo *Anachara, Anachara*, que quer dizer, *Christãos, & suas siladas*, & tendo isto repetido tres vezes começou tambẽ *Mem Ramires* appelidar Santiago, & elRey D. Afonso: & o mesmo Rey começou a dizer de fora em voz alta *Santiago, Santiago Patraõ do pouo fiel, Santissima Virgem Maria socorrei aos vossos, Animo meus soldados, Animo, aqui está vosso Rey D. Afonso, feri nesses, inimigos, nenhũ escape com vida de vossas mãos.*

A este tempo com a confusaõ das vozes não se entendia já nada, mas erão sobidos vinte, & sinco dos nossos, só por duas escadas, facilitando Deus tudo; O Capitão *Gonçalo Gonçalues* foy occupar, a entrada da rua, que se dizia *Serecigo*, peraque os enemigos senão apoderassem da porta de *Athamarma*. E *Mem Ramires* com outros forão correndo á dita porta, quebrarão a fechadura della, & deste modo pode elRey D. Afonso entrar pella porta, com a mais gente, que o acompanhaua. Mas *o Pio Rey* antes d'entrar pos os joelhos em terra, & deu breuemente graças ao Senhor pella merce, que lhe fazia. Eleuantandosse leuou da Espada, & da propria sorte os mais, que o seguião, & fizerão hũa notauel matança nos enemigos de Christo, que perturbados com taõ repentino assalto não sabião aonde acodisem, mas passados a Espada os principaes dos mouros, que fazião resistencia, o Alcaide *Auzechri*, que auia 34. annos, que gouernaua aquella praça fogio a vnha

de

de cauallo, pera *Seuilha*, & desta sorte ficou *D. Affonso* senhor do que tanto desejaua. Foy esta victoria alcançada no anno de Christo 1147. huns com as Chronicas do Reyno, & dos Godos, dizem, que a outo do mes de Mayo *ad Gallicanium* outros cõ'a memoria d'*Alcobaça* dizem que a quinze de Março na noute de huma festa feyra pera o sabbado, *illucescente die sabbati.*

No mesmo anno ajuntou el Rey *D. Affonso* a mais gente, q̃ pode de seu Reyno, & pos cerco a *Lisboa*. E como os Mouros della erão muytos, trouxelhe Deos hũa frota grande de gente Christã das partes do norte, q̃ o ajudou no cerco, & conquista da Cidade, & no fim de sinco meses, a 25. de Oubro, foy tomada & entrada: Outros dizem, q̃ se tomou a 21. do dito mes, dia das onze mil Virgẽs. Durou o vltimo combate seis horas continuas, & posto q̃ morrerão muytos de parte a parte, o que da nossa morreo mais glorioſamente, foy o esforçado capitão *Martim Monis*, a entrada da porta de ferros, q̃ ainda se chama tambẽ porta de Martim Monis; Ou porq̃ tendo os nossos entrado na Cidade, & sẽdo rebatidos dos Mouros, q̃ pretendião fechar outra vez aquella porta; peleyjou o esforçado capitão cõ tanto valor, até q̃ perdendo a vida fez de seu corpo ponte pera os nossos passarem, & impedio aos Mouros seu intento Ou porque (como outros querem) sendo ferido na entrada desta porta, com hum golpe mortal, foy milagrosamente seguindo, & ferindo os Mouros com a cabeça meya cortada, até cair morto em a outra parte do castello pera onde fica a Igreja do Apostolo Santiago. Era *Martim Monis* (como diz o Conde D. Pedro) neto do Conde *D. Osorio de Cabreyra*, q̃ de Galliza passou á Portugal, ou em tempo do Conde Dom Henrrique, ou poucos antes: casou com *D. Tareja Affonso*, de quem ouue dous filhos, hum chamado *Pero Martins da Torre*, outro por nome *Ioão Martins Salsa*. Deste vem os *Aluelos*, do primeyro vem os *Vasconcelos*, dos quaes ha oje a casa titular dos Condes de *Castelmelhor*, os senhores de *Figueyro*, & *Pedrogão*, os *Alcaides mores de Pombal*, & ouue em tẽpos passados a casa titular dos Condes de *Penela*.

*. Pedro t. 53.

Entrarão as armas de *Dom Affonso Henrriques* na Prouincia de *Alentejo* com a mesma felicidade, q̃ na estremadura; Porque rendeo o castello de *Coruche*, *Palmela Almada*, *Cezimbra*, *Altaçar do Sal*, que naquelle tempo se contaua entre as praças inexpugnaueis, que auia, & tanto que tres vezes acercou Dom Affonso, & só da terceyra [b] a ganhou, dia de São Ioão Baptista perseuerando no cerco quasi dous meses. Deyxo outros muytos lugares fortes como *Beja*, *Eluas*, & atè alem do Guadiana, *Moura*, *Serpa*, & *Alconchel*. Da famosa Cidade de *Euora* cabeça de toda a Prouincia se fez senhor por via de hum capitão chamado *Giraldo sem Pauor*, homem criminoso, a quem outros muytos seguião, o qual teue traça, & industria, pera com elles entrar, & tomar a Cidade, & mandala offerecer a el Rey *Dom Affonso*, que estaua ausente, o qual estimou tanto este feyto heroico, q̃ perdoandolhe todos os crimes passados, o fez capitão da mesma cidade, pera que a gouernasse, & defendesse.

[b] *Histor. dos Godos.*

Grandemente sentião os Mouros a corrente das vitorias de *Dom Affonso Henrriques*, vendo o animo, & confiança com que entraua pellas terras, que possuhião, pondo tudo a

ferro, & sangue; Por onde, *Ismaro*, *Esmar*, ou *Ismael* poderoso Rey dos Arabes conuocou muytos Mouros transmarinos, & muytos q̃ pouoaũo ainda muytos lugares de Hespanha, de sorte q̃ com elle, se ajuntarão sinco Reys Mouros, no campo de *Ourique*, todos juntos fizerão hum exercito tão espantoso, q̃ como dizem [b] Authores graues constaua de quatrocentos mil homẽs, sendo o nosso tão limitado, q̃ quando muyto chegaua a onze, ou doze mil: de maneyra, que muytos dos nossos, posto q̃ animosos reprezentauão ao mesmo D. Affonso, q̃ parecia temeridade, querer dar batalha ao enimigo naquella occasião, estando o poder tão desigual; Mas o Principe recolhendosse a sua tẽda, & encommẽdandosse muyto a Deus, da parte do mesmo Senhor lhe veyo falar à noyte, hum Ermitão dizẽdolhe, q̃ tiuesse grande confiança, & q̃ quando ouuisse, tocar o sino de sua Ermida, em que moraua auia 60. annos, saisse fora ao campo, que lhe queria Deos mostrar a grandeza de sua misericordia.

[b] *Resende das antiguidad. lib. 4.*

Ouuindo D. Affonso o final do sino pella madrugada sahio fora, & leuantando os olhos pera a parte do Oriente, recebeo o mayor fauor, q̃ no mundo se vio; Por q̃ vio hum resplandor, q̃ foy crecendo, & no meyo delle a Christo Senhor nosso Crucificado, cercado de Anjos vestidos todos de branco, & leuantada a Cruz da terra, quasi des palmos. O Catholico Principe, quãdo se vio fauorecido daquella sorte, pondoas armas, q̃ trazia de parte, como quem as rendia aos pês de seu Deos, & Senhor, descalço se prostou por terra, & adorou o Saluador do mundo. Elle da Cruz o animou, pera q̃ confiadamente acometesse aquella multidão de barbaros infieis, prenunciandolhe, q̃ auia de ser Rey de hũ Reyno puro na fe, & amado de Deos pella piedade Christam & santidade que nelle auia de florecer; *Erit mihi regnum sanctificatum, purum fide, & pietate dilectum* dandolhe as sinco quinas por armas. Prometendolhe mais, que poria os olhos de sua misericordia em seus socessores, *quia per illos paraui mihi messem multam, & elegi eos in messores meos in terris lõginquis*; Porque os escolheo pera segadores de sua fe, em terras remotas, & apartadas. E com estas palauras desaparesceo auizão, que el Rey *D. Affonso* depois jurou pellos Santos Euangelos, em que pos suas maõs diante de Bispos, & pessoas illustres, q̃ assim lhe aparecera Christo Senhor nosso, & lhe dissera as palauras, q̃ ficão referidas, como consta de hum pergaminho do Archiuo de Alcobaça, com seus sellos pendẽtes achado nelle por diligencia do *Padre Mestre Frey Bernardo de Britto*, no anno de mil & quinhẽtos & nouẽta & seis & mostrado pello *R. P. D. F. Lourenço do Spirito Santo* Abbade Geral de Alcobaça, á muitos senhores em Lisboa, & a el Rey *Phelippe II.* em Madrid. Só aduirto, q̃ hũas palauras, q̃ se costumão referir a saber, *que na socessão del Rey D. Affonso poria Deos os olhos de sua misericordia até decima sexta geração, na qual a descendencia se atenuaria, mas nella assim atenuada tornará a por seus olhos, in ipsa attenuata ipse respiciet, & videbit, &c.* não saõ palauras, que Christo lhe disesse da Cruz, senão do Ermitão, que lhe falou á noyte,

Tornando pois *Dom Affonso*, pera a sua tẽda achou já seus soldados mais animados pera entrar em batalha com os enimigos, os quais acclamando a Dom Affonso por Rey, & postos em ordem, começarão a peleyjar, cõ

tanto

tanto esforço, que depois de matarom infinita multidão delles, pozerão em fogida os mais, alcançando hũa das mayores victorias, & hum dos mayores triumphos, q̃ no mundo se virão. As marauilhas, que elRey Dom Affonso nesta occasião fez por sua pessoa, excedem todo o credito, & poder de forças humanas; Porq̃ ainda que era grande do corpo, & como gigante, nas forças, nas batalhas semelhante ao Leão animoso, *Sicut catulus Leonis rugiens in venatione*, como diz a Historia dos Godos, com tudo, nesta de Ourique, fez taes proezas, q̃ bem parece que Christo Crucificado lhe tinha dado nouas forças, & valor. La dizem os Astrologos, que quando Mercurio fica tão junto do Sol, & em tal conjunção, que elles chamão coração do mesmo sol, que então influe com força dobrada. *Mercurius in corde solis duplex Mercurius est.* El Rey Dom Affonso esforçado era, mas na madrugada daquelle dia ficou a vista do verdadeyro sol Christo Iesu, ficou a fala com elle, & tão perto que bem podemos dizer, q̃ estaua no coração do Sol, & elle lhe communicou, nouo espirito, dobrado valor pera destruir, & extinguir os enimigos de sua fee. *Alphonsus in corde solis, duplex Alphonsus est.* Pouco digo. *Vnus ille pro millibus est.* Alcançousse esta victoria dia de *Santiago* na era de 1177. como diz a historia dos Godos *Resende*, & outros, que responde ao anno de Christo 1139.

Hist. dos God. era 1163.

§.

COm tudo no q̃ temos dito atê-gora fica bastantemente acreditado o esforço militar delRey *D. Affonso*, a sua grande piedade pera com Deus, & pera cõ seus Santos, & a grãde liberalidade pera com os soldados, que o seguião, se pode colher de veremos, que vencendo vinte Reys Mouros, & tomando muytos lugares ricos, dõde auia de auer despojos, não sabemos, q̃ ajuntasse thesouros, por q̃ parece, q̃ tudo repartiu com as Igrejas, & lugares santos, & com os soldados, q̃ lhos ajudauão a alcançar, querendo só pera si, & contentandosse com o gosto de ver a fee de Christo dilatada; Testemunha desta verdade pode ser o *Real Mosteyro de S. Vicente de fora*, q̃ fundou em Lisboa: Testemunha viua o *Real, & insigne Mosteyro d' Alcobaça*, cujo templo fundou, cõ a magestade, q̃ ainda oje vemos, dotandoo com mão tão liberal, q̃ indo pera a conquista de Santarem na serra, q̃ chamão dos *Aluardos*, encõmendandosse nas oraçoẽs de *N. P. S. Bernardo*, prometeo de lhe fundar hum Mosteyro, & de lhe dar tudo o q̃ daly via agoas vertentes atê o mar, o que cumpriu a risca dandolhe aquelle espaço de terra em que se contem trinta, & hũa Villas, & algũas dellas portos de mar tão rendozas que quando tudo aquillo andaua separado das mais rendas do Conuento, & estaua aplicado aos Infantes do Reyno rendialhe des, & doze mil cruzados, os quais largou o nosso inuictissimo Rey *D. Ioão o IV.* Com a mesma liberalidade cõ q̃ seu Progenitor, & primeyro tronco Real os deu ao Mosteyro de Alcobaça. Seja tambem terceyra testemunha viua o Real, & famoso Mosteyro de *S. Cruz de Coimbra*, o qual posto q̃ segundo se diz principiou *D. Tello* Arcediago da Sê da dita Cidade, & natural della, com tudo elRey *D. Affonso Henrriques* o tomou a sua cõta, & aperfeyçoou, dotandoo tão largamente, & fazendolhe tantas merces, que quando depois elRey *D. Ioão III.* o sangrou muy bem pera fundar

á Real, & insigne *Vniuersidade de Coimbra*, ainda lhe ficarão forças, & Rendas, comque oje sustenta cem Religiosos, alem de muitas & grandes esmolas que cada anno fas a pobres necessitados de dinheiro, & pão & de tudo o mais necessario.

Deixo a Igreja *Collegiada de Alcaçeua de Santarem*, a *Collegiada de Guimarães*, a See *Chatredal da Cidade de Tui*, a See *de Lamego*, a de *Vizeu*, a *de Lisboa*, & outras que edificou. Deixo a nossa *Ordem Militar de Auiz* q̃ instituio, & dotou; *A Ordem Militar de S. Tiago* q̃ tão bem trouxe a seu Reyno, & deu térras. Deixo *os Templarios*, a quem deu *o Castello de Ceras*, & depois vierão a pouoar o *Castello de Thomar*. Deixo finalmente a singular deuação & piedade Christã comque sogeitou o seu Reyno â See Apostolica obrigandose a pagar todos os annos â Igreja Romana *quatro oncas de ouro*, que o Papa *Innocencio II.* chama quatro Marcos de ouro no Breue comq̃ lhe deu, & confirmou o titulo Real; E elle proprio em hũa Carta que escreueo a o Papa *Alexandre* Terceiro, diz, que folga muito do Reyno que alcançou por sua lança pertença ao Patrimonio Apostolico, & tomara ser soldado esforçado de S. Pedro: *Plura quám haberè per Beati Petri auxilium a sarracenis à bstuli, vnde ea libens Apostolico Patrimonio adieci, animo gestiens Sancti Petri Miles existere* Cantaua com os Conegos de S. Cruz no Choro vestido com sua sobrepelis.

De tudo o sobredito, & de outras cousas mais que deixo se ve claramẽte a piedade que Elrey *D. Afonso* teue pera com Deos, & pera com seus santos. Por onde me paresse que com muita rezão lhe podemos aplicar aquellas palauras que o Sagrado Texto dis de Salamão *Dedit ei sapientiam, & latitudinem cordis quasi arenam Maris.* Deulhe Deos singular sabedoria & hum animo tão dilatado & liberal como he o Mar em nos dar suas Areas. *Dedit ei* (diz Lira) *latitudinem cordis quasi arenam Maris ad magnifice expendendum* pera gastar & despender com hũa manificencia Real, de sorte que se ás Areas do Mar, assim como são infinitos graõs de Area forão graõs de Ouro, todos empregara com muita vontade no seruiço de Deos, & no culto diuino, pois se affirma q̃ 130. templos & Mosteyros edificou. Obra sua foy tambem a Ponte de Coimbra como diz a Chronica dos Godos era 1170. que he anno de Christo 1132. *Idem Rex Alphonsus scilicet cæpit ædificare Monasterium Sanctæ Crucis in suburbio Colimbriæ, & pontem fluminis iuxta Ciuitatem anno Regni sui Quarto.*

No que toca aos annos que viueo e hũs querem que viuesse setenta, & sinco pera setenta & seis, outros [b] querem que viuesse nouenta, & quatro conforme cada hum sente do anno de seu nascimento. Mas finalmente morreo a seis de Dezembro anno de 1158. Com grandes sinais de sua saluação, querendo Deos darlhe opremio deandar toda a vida com as Armas as costas pera propagar sua Santa Fê & extinguir os enemigos della. Sepultousse no Real Mosteyro de Santa Cruz em Sepulchro humilde pera tão soberano Rey. Mas Elrey *D. Manoel* lhe mandou depois fazer outro de mayor majestade na Capella Mór do dito Mosteyro a parte do Euangelho no qual pos tãobem em hum caixão os Ossos da Raynha sua molher

a *Mona ch. 3. p.*

b *Vascõ ç. los. Catal. Real. &*

molher Dona Mafalda filha d'Amadeu Conde de Moriana, & Saboya, daqual em vida e teue tres filhos & quatro filhas dous filhos d *illegitimos D. Afonso Meſtre da milicia de Rodes, & D. Tareia Afonso caſada na caſa dos Souzas.*

c *Manar. Luſit. p. 3. fol. 15.*

d *Vaſconçellos. pag. 14.*

§.

D. Sancho I. nome. II. Rey Portuguеſ.

DOM *Sancho* filho Delrey D. Afonſo Henrriques, & da Raynha D. Mafalda foy o ſegundo Rey de Portugal, naſceo em Coimbra a onze de Nouembro dia de S. Martinho, no anno de 1154. & por eſſe reſpeito lhe pozerão no Bautiſmo nome *de Martinho*, & por ſobre nome *Sancho*, mas eſte lhe ficou por nome. Tomou poſſe do Reyno tres dias depois da morte de ſeu Pay, ſendo de 31. annos, & auendo mais de dez q̃ era caſado com *D. Dulce*, filha de *D. Ramon Berenguel duodecimo Conde de Barcelona*, & Principe de Aragão. Foy leuado do Paço cõm grande feſta, & viuas até a Sé aonde já a Raynha o eſtaua eſperando, & depois de ouuir os Officios diuinos, forão ambos coroados, pello Biſpo *D. Martinho*, q̃ naquelle tẽpo era Prelado de Coimbra. Chamouſſe *D. Sancho Laurador, & Pouoador*, porq̃ mandou abrir as terras, edificou a *Cidade da Guarda*, mandou edificar, ou pouoar a Villa *de Couilham, Penamacor, Penacoua Pinhel*, & outras. Tomou a Cidade de *Siluis* no Algarue, *Aluor*, & outros lugares ſem os Reys de Leão, ou de Caſtella lho contradizerem, por onde parece q̃ a cõquiſta de Portugal na q̃lle principio não tinha certo limite & ainda q̃ *por tres annos ſe intitulou Rey do Algarue* deſiſtio deſte titulo, porq̃ os mouros tornarão a tomar *Siluis*, & muytas outras terras de Portugal, q̃ eſtauão ganhadas em tẽpo de Elrey *D. Afonſo Henrriques*, porque a variedade alternatiua naquelles tẽpos antigos era tal, q̃ aquillo que os Chriſtãos oje poſſuião, a menhaã o poſſuião os mouros, & o meſmo ſocedia ao contrario; principalmente neſte tempo Delrey *D. Sancho*, não porq̃ elle não foſſe eſforçado, & animoſo, ſenão porque fomes, peſte, & outros males afligirão a Portugal, comque ſe quebrarão as forças do Reyno ficando deſpouoado grande parte delle.

Noue filhos teue D. Sãcho da Raynha D. Dulce ſua molher; Poronde bem lhe podiamos dizer com Dauid *Vxor tua ſicut vitis abũdans in latcribus domus tuæ.* Voſſa molher, he ſemelhãte a uide abundante, & fructifera na abundancia de filhos, que vos deu. Os filhos varões forão quatro; Ao terceiro chamado *D. Pedro* deuemos as Santas Reliquias dos ſinco Martyres de Marrocos, Religioſos da Sagrada Religião Seraphica, porque eſtãdo o Infante naq̃llas partes, por ſua ordem, & induſtria vierão aquellas Sãtas Reliquias a Portugal, & por ordem do Ceo ſe recolherão no Real Moſteyro, de Sãta Cruz de Coimbra aonde ſaõ veneradas com todo oculto deuido. Eno dia, q̃ a ſua feſta ſe celebra, que he â 16. de Ianeiro, vemos os preſentes hũa deuação notauel, & não ſey que ajá outra ſemelhante em Portugal. Os moradores de doze lugares do Campo, mais vezinhos á Coimbra, & ao Mondego pera a parte do meyo dia, vem na menhaã daquelle dia, mas que choua, & neue de ſuas caſas, deſpidos da cinta pera cima, & a juntãoſſe na Igreja de S. Franciſco da Ponte, & daly vão em Prociſſaõ deſpidos daq̃lla ſorte, atè o Moſteyro de S. Cruz, & depois da Miſſa, & pregação veneradas as S.

reliquias, então se vestem. Teue esta deuação principio, segundo a tradição antiga de quererē aquelles lugares, que Deos os liuresse do mal da peste, & conseruasse suas sementeiras por intercessaõ dos santos Martires.

4. part. da Monar. fol. 33. As filhas legitimas, delRey D. Sancho forão [b] sinco, *D. Tarefa* de que falamos tratando do Mosteiro de Loruão, *Dona Mafalda* no Mosteiro de Arouca, *D. Sancha* que fundou o *Mosteiro de Celas* junto de Coimbra, & foy religiosa nelle, *D. Berenguella* criada em Loruão, & sepultada em S. Cruz, *D. Branca* que fundou em Coimbra o Mosteiro de São Domingos o velho no Arnado, de que oje não ha vestigio mais que huma Torre do campanario.

Empresas Militar. fol. 7. Leuou nosso Senhor pera si a *Rainha D. Dulce* (a quem [c] alguns chamão Dona Aldonça) no primeiro de Setembro, do anno de Christo 1198. como se diz no liuro dos obitos de santa Cruz, aonde foy sepultada. Ficou elRey *D. Sancho Viuuo*, sendo de quorenta, ou quorenta & hum annos & teue de huma Fidalga chamada *Maria Ayres de Fornellos* dous filhos illegitimos, *Martim Sanches* grande

Conde D. Pedro titulo 25. [d] Capitão, & de grande esforço, que se passou a Leão, & fez feytos insignes em fauor dos Leoneses, ainda cõtra Portugal, pela pouca affeiçaõ, que a chaua em seu *Irmaõ D. Affonso* II. de que logo diremos: Outra filha foy *D. Vrraca Sanches*, dambos falamos ja no Mosteiro de S. Thirso. Teue mais tres filhos, & tres filhas de outra

Catalogo Real folio 79. & outros q̃ cit. 4. part. da Monar. fol. 33. Fidalga principal chamada *D. Maria Paez Ribeyra*. Huma das filhas se chamou *D. Tarefa Sanches*, q̃ foy segunda molher de *Affonso Tello de Menezes*, o que pouoou Albuquerque, & deste Matrimonio difem [a] graues Authores, que procedem os Fidalgos do appelido *de Menezes*.

Adoeceo finalmente *Dom Sancho*. da vltima doença de que morreo, & fez seu testamento deixando seus legados a filhos, & netos, a todas as Sés Cathredais, a muitas Igrejas, & Mosteiros do Reyno, as Ordens Militares, & pera outras obras pias, & ate ao Papa Innocencio III. a quem pedio, confirmaçaõ dejxou seu legado com estas palauras, *Mando tambē, que de cento, & nouenta & sinco onças & meya douro, que tenho nas Torres de Coimbra, dem ao Senhor Papa cem marcos, & rogolhe como a Pay, & Senhor de meu corpo, & alma, faça com sua santissima authoridade dar comprimento a todas estas cousas &c.* Morreo a vinte & seis de Março do anno de Christo 1211. ou 1212, tendo viuido 58. annos, & reynado 25. ou 26. Esta sepultado na Capella mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra da parte da Epistola.

PRELVDIO II.

Del Rey Dom Affonso segundo do nome, & terceyro de Portugal & te el Rey Dom Dinis VI. *do Reyno,*

Rey III. Portug. D. Affon II. do nõ

DOM *Affonso* II. do nome, foy filho delRey Dom Sancho naceo em Coimbra chamarãolhe *o Gordo*, & com rezão, porque em grossou tanto, que em certo assalto que deu aos Mouros, o tiraraõ os Soldados meyo morto, por não poder sofrer o pezo, & aperto das Armas. Começou a Reynar sẽdo de vinte & seis annos, a vendo ja tres, que era casado com a Rainha *D. Vrraca*, filha delRey *Dom Affonso* VIII. de Castella, o que venceo a famosa Batalha das Nauas de Tholosa, da qual teue o Prin-

cipe

cipe Dom Sancho o Infante *D. Affonso* o Infante *D. Fernando* chamado o de ſerpa, & *a Infanta D. Leanor.*

Teue duuidas com ſuas Irmãs *D. Tareja*, a quem ſeu Pay deixou, em ſeu teſtamento as *Villas de Montemor o Velho, & Eſgueira*, & com *D. Sancha* a quem deixou *a Villa de Alenquer*, & forão as duuidas crecendo de ſorte, que vierão a guerras, (couſa indigna a primeira viſta de hum Rey & Irmão) Porque tres, ou quatro meſes teue de cerco Alenquer, & Mõtemor, que os Vaſallos das Infantas ſoſtentarão varonilmente, & dando conta de ſeus agrauos *D. Tareja* recolhida ja em Loruão, *a D. Affonſo Rey de Leão*, com quem fora caſada (ainda que invalidamente) elle a jũtou hum exercito muy Luzido, trazendo em ſua companhia o Infante *D. Fernando* ſeu filho, & da meſma *Rainha D. Tareja*, & outros Senhores Portuguezes, que andauão deſgraçados, & desfauorecidos delRey de Portugal. E entrando pela parte de Galiza, começou a por todos os lugares a bertos á ferro, & ſangue; & as Villas cercadas, que rendeo, & ſojeitou forão onze, & entre ellas *Valença do Minho* (que então ſe chamaua *Contraſte.*)

As Infantas fizerão tambem ſuas queixas ao Papa, que era *Innocencio* III. & elle mandou por dous Legados ſeus o Biſpo de Santiago, & o Biſpo de çamora os quais deixarão o Rey cenſurado, & o Reyno poſto de Interdito. E requerendo elRey diante do Pontifice foy abſolto, & o Interdicto leuantado, jurando elle primeiro, que eſtaria pela ſentença, que a See Apoſtolica deſſe, ſobre as duuidas que tinha com ſuas Irmãs, & por impedimentos, que occorrerão não ſe tomou vltimo aſſento neſta materia ſenão no anno 1223. depois da morte delRey *D. Affonſo* Reynando ja *D. Sancho Capello* ſeu filho. *4. part. da Monar. fol. 118.*

Foraoſſe introduzindo no Reyno certos abuſos contra a immunidade da Igreja, como eraõ, obrigar elRey os Clerigos, que reſpondeſſem em Iuizo ſeculat: fazerlhe violençia pera irem ás guerras, ou contrebuirem pera os gaſtos dellas: entremeterſſe nas rendas das Igrejas. De todos eſtes exceſſos com que encontraua aliberdade Eccleſiaſtica, foy a moeſtado pelo Arcebiſpo de Braga *D. Eſteuaõ Soares da Silua*, com a reuerençia deuida, mas montou pouco eſta a moeſtação paternal, porque os maos Conſelheiros, & ilhargas, que elRey tinha, tudo lhe fzião licito como ignorantes; Poronde o Arcebiſpo vendo, que tudo hia de mal en peior, eſcommungou, & pos de interdito ao meſmo Rey, & a ſeus miniſtros cõplices nas ditas culpas, de que huns & outros fizerão pouco caſo, antes ſe fizerão nouos agrauos ao Arcebiſpo, como forão deſtruirlhe ſuas caſas patrimoniaes, occupar, & roubar ſeus Celeiros, cortar ſuas vinhas, & pumares. E tendo o Summo Pontifice *Honorio* III. noticia de todas eſtas exorbitancias paſſou hum Breue em q̃ o reprehende [b] aſperrimamente, & ameaça, ſe ſe não emmendar que eximiria ſeus vaſſalos da fidelidade, que lhe deuiaõ, & faria que outros Principes Catholicos, lhe entraſſem no Reyno, & o deſpojaſſem delle, algũas peſſoas bem intencionadas, & amigas do bem commum, trataõ que ſe poſeſſe fim a eſtas contendas delRey com o Arcebiſpo, mas não ſe compoſerão ſenão no anno 1225. Sendo ja elRey falecido. *4. part. de Mon. fol. 248.*

Algumas victorias alcançou dos Mouros, E a principal foy a *de Alca-*

cer do Sal, donde os lançou fora a segũda vez, vindo em fauor dos cercados os Reys *de Sevilha, Badaios, Cordoua, & Iaem* com quinze mil lanças & oitenta mil Infantes, os quaes desbaratou o nosso exercito, com morte dos quatro Reys, & trinta mil Soldados seus, & entrou na Villa com victoria a 18. de Outubro do anno de 1214. Pelo mesmo tempo, fez Dom Affonso, M. *da Villa de Auis* aos Caualeiros desta ordem, & elles fizerão o Castelo & pelas partes *de Veiros, Monsorte, Borba, & Villa Viçosa* fizerão grandes conquistas.

Morreo D. Affonso em Coimbra a 25. de Março do anno de Christo 1223. como se diz no liuro dos obitos de S. Cruz de Coimbra. Foy sepultado em *Alcobaça*, aonde ja estaua a Rainha *D. Vrraca*, & ainda que o Epitaphio de sua sepultura, faz mençaõ do anno 1233. allude ao anno em que foy leuado a Alcobaça, & não ao anno em que morreo. Deixou em seu testamento que dessem aos nossos Mosteiros *de Ganfey, de S. Finz das Freslas, de Miranda, de São Saluador da Torre*, a cadahum cem marauedis pera lhe fazerem hum Anniuersario, ao Mosteiro *de S. Thirso*, quinhentos marauedis, & a o Abbade delle nomeou por hum de seus testamenteiros, Viueo 38. annos, *Reynou 11. pera 12. Em seu tempo floreceo a gloria de Portugal, o glorioso S. Antonio.*

Rey IIII. *Portuges* *D. Sãcho Capello.*

Dom Sancho segundo no nome foce deo no Reyno de Portugal por morte de seu Pay D. Affonso II. tendo vinte annos, pouco mais, ou menos nacco em Coimbra anno de 1207. sendo de pouca idade era doentio, & trouxe o habito religioso dos Conegos de Santa Cruz, & por isso algũs dizem que se chamou *D. Sancho Capello*, ou (como outros querem por ser de sua condição mais pera religioso, q̃ pera Rey. De qualquer sorte q̃ fosse, parece, q̃ nossos Escritores por o verem priuado da Administração do Reyno, lhe negarão o que se lhe deuia. Porq̃ consta, q̃ tendo sô dous annos de Rey entẽdeo nas guerras dos Mouros d ẽ Alentejo, ganhou *Eluas Iorumenha, Serpa, & outros muytos Castellos, que selhe ajuntarão cõ as victorias, que os Christãos tiuerão*, saõ palauras de D. Rodrigo Arcebispo de Toledo Author graue, & q̃ viuia por aquelle tempo, materia que prosegue a quarta parte da Monarchia Lusitana muy eruditamente, mostrando como se alcançarão por este tempo de D. Sancho II. a Villa *de Arronches* que deu à S. Cruz de Coimbra, a Villa *de Mertola, Catella & Haymonte* que deu a ordem de Santiago a do *Aliustrel* nos confinz de Alentejo, & Algarue, & outras muytas como se pode ver no luguar citado da Monarchia. Mas não sey como quadra este esforço militar nas armas contra os enemigos da fee, com as palauras do Papa Innocentio IIII. na Bulla em que o despos da Administraçaõ do Reyno, que saõ estas. *Terras insuper & alia Christianorum in confinio sarracenorum posita, non defendens, ea infidelibus deuastanda, seu occupanda, ex animi pusilanimitate relinquit.* Cõtinuarãosse as gerras com os Mouros no Algarue, & em outras partes do Reyno atê o anno de 1240. & a Bulla da suspensaõ do gouerno de Dom Sancho foy passada no anno de 1245. Poronde na quelles sinco annos vltimos chegaria a pusilanimidade, & floixidão del Rey *D. Sancho* a seu Auge, assi na materia da guerra, & poderia o Pontifice com verdade dizer aquellas palauras, como tambem na materia de costumes, de peccados, &

Dom Rodrigo 4. part. da monar. 14.

VI. *Decretal. tit de Suppl. negligẽt. Prelat. c. 2.*

abuzos,

abuzos, que hião de monte a monte, sem remedio, por ser o Rey muy negligente, & remisso. Algũs poem a culpa à *D. Mecia Lopes de Haro* filha de *D. Lopo dias* Senhor de *Biscaja*, cõ quem dizem que foy casado, & trazia o pobre Rey como enfeitiçado.

Celebrou o *Papa Innocentio* IV. cõcilio em *Leão de França* pellos annos de 1244. E no de 1245. se ajuntarão alguns Bispos de Portugal, *Dom João* Arcebispo de Braga, *D. Pedro* Bispo do Porto, *D. Tiburcio* Bispo de Coimbra, & de elRey *D. Sancho* dizem, que mandou dous Embaixadores Illustres *D. Gomes de Briteyros*, & *Gomes Viegas*. Estes senhores, & outros zelozos do bem commum por cartas suas proposerão a sua santidade o estado miserauel em que estaua Portugal. Porque (como relata *Innocentio* em seu Breue) auia nelle publicos latrocinios, incendios, homicidios assim de seculares, como de Clerigos, casamentos illicitos em graó prohibido, incestos, raptos, & violencias de donzelas, & ainda de freiras, imposiçõs injustas, & grauames do pouo, injustiças contra o estado Ecclesiastico, danos graues nos bẽs, & fazenda dos Mosteiros, danificando algũs de sorte, que se não podião sostentar os ministros necessarios pera conseruação delles & fazendo os Authores destes males das Claustras, Refeitorios, & outras oficinas estreuarias de seus Caualos, desprezo, & pouco caso das censuras Ecclesiasticas, & outros males, que se naõ podem contar sem fastio, *quorum seriosa narratio fastidium generat* diz o Papa.

Vendo isto o Summo Pontifice, & que o Reyno se hia perdendo, & o mesmo Rey, por naõ acodir à nenhuma cousa destas, sendo ja acusado por Breue do nosso *Gregorio* IX. de algumas delias no anno de 1238. & prometendo emmenda nunca a cabou de se emmendar, nem de dar remedio a semelhantes excessos, com madura consideração se deliberou em opriuar do gouerno do Reyno, & darlhe por Gouernador a *D. Affonso seu Irmaõ* Conde de Bolonha, & pera exercitar o cargo, & os Portuguezes o aceitarem lhe passou o Breue, que temos dito, fazendo seus Executores *o Arcebispo de Braga*, & *o Bispo de Coimbra*, a summa do qual anda encorporada em direito Canonico no liuro sexto das Decretaes, titulo *De supplẽ da negligentia Prælatorum cap.* 2, & pera gouernar o dito Reyno com iustiça fez hum iuramento solemne em *Paris* diante do Rey de França *S. Luis*, & Rainha *D. Brãca*, & outros Senhores Illustres. Dom Sancho determinou impedir a execuçaõ do dito Breue, & pera este fim se foy *á Toledo* pedir â elRey seu primo *D. Fernando* o III. de Castella chamado *o Santo*, que o ajudasse nesta occasião; O Castelhano tendo sua causa por justificada, lhe deu hum exercito muy bastante, mas *o Arcebispo de Braga*, como executor do Breue de sua Santidade, mandou dar copia delle ao General do exercito Castelhano, o qual como obediente filho da Igreja obedeceo logo, & fez volta pera Toledo, pera onde leuou tambem *elRey* D. *Sancho*, aonde viueo dous annos fazendo penitencia das culpas passadas. Sobre os annos em que morreo, viueo, & Reynou ha diuersas opinioẽs, o mais prouauel he, que viueo 45. annos, Reynou quasi 25. morreo no 1248. porq̃ neste fez o seu vltimo testamento, como *tudo consta da quarta parte da Monarchia Lusitana folio* 168.

V. *Rey Portugues D. Affonso III. do nome.*

¶ *Dom Affonso* III. do nome Conde

de

de Bolonha, morto seu irmão Dom Sancho foy leuantado por Rey, & logo no anno de 1249. tratou de continuar a guerra contra Mouros no *Algarue*, aonde rendeo a Cidade de *Pharo* a Villa de *Loulé*, & da *Albufeyra*, q̃ deu ao Mestre, & Ordem de Auis, & conquistou tambem outras terras em Andaluzia alem do rio Gadiana como forão *Arouche*, & *Aracena*, ficando senhor dellas; Porque os Reys de Portugal não tinhão certos limites de sua conquista, senão o primeyro Rey Catholico, ou fosse de Castella, de Leão, ou de Portugal, o q̃ primeyro tomaua terras occupadas dos Mouros, ficaua senhor dellas. A inda que sobre o *Algarue* teue el Rey *Dom Affonso* guerras, ou contendas com *Dom Affonso* Rey de Castella, por sobrenome o *Sabio*: mas facilmente se cõcertarão, ficando o de Portugal senhor proprietario da terra, & o de Castella em sua vida comendo as rẽdas delle, como mais largamente se pode ver na quarta parte da Monarchia Lusitana.

Monar. 4. p. fol. 196. & fol. 222. & f. 227

Tinha el Rey *Dom Affonso* recebido por molher a *Dona Mathildes* Condeça de Bolonha em França, depois q̃ se vio Rey, sendo ella ainda viua, casouse com a Rainha *Dona Brites* filha del Rey de Castella Dom Affonso o Sabio, & mandandolhe o Summo Pontifice, que se apartasse della, & q̃ fizesse vida cõ sua legitima molher, não obedecendo el Rey, foylhe posto interdicto deambulatorio, que durou por dous annos, pouco mais, ou menos; Neste tempo foy nosso Senhor seruido leuar pera si a Condeça *Dona Mathildes*, & depois de sua morte, pedirão todos os Bispos de Portugal ao Papa que dispensasse com el Rey *Dom Affonso* no segũdo matrimonio, que inualidamente contrahira, & tiuesse por legitimos os filhos, que *Dona Brites* delle tinha. Tudo o Papa concedeo aos Bispos, pellas rezoẽs q̃ lhe allegarão. Sete filhos teue Dom Affonso da mesma Rainha, & seis pello menos fora de matrimonio, entre os quais foy *Martim Affonso Chicorro*, que casou na familia dos Sousas, [a] & foy filho de hũa *Algarauia*, a quem el Rey se affeyçoou, quando tomou a Cidade de *Pharo* no anno de 1250. Alguns dizem [b] que era filha de hum dos Alcaydes da mesma Cidade de Pharo. Deste Infante *Dom Martim Affonso*, dizem que procedem os *Sousas* [c] *Chichorros*.

[a] *Dom Pedro titulo 22.*

[b] *4. p. da Monarc. fol. 220.*

[c] *Empresas Militares fol. 13. Catalogo Real folio 83.*

Pouoou *Dom Affonso* muytas terras do Reyno, & fundou outras de nouo entre as quais foy hũa a notauel Villa de *Viana*, no sitio em que oje a vemos na foz do *Lima*, & muy perto do mar Oceano. Outra *Villanoua do Porto*, mandando que nella descarregassem todas as embarcaçoẽs, & não da parte da Cidade; Pera q̃ os direytos fossem seus, & nenhũs do Bispo. Edificou, a Igreja de *S. Domingos* de Lisboa, o Mosteyro de *S. Clara* de Santarem, no qual se fez Religiosa huma filha sua, illegitima, por nome *Dona Lianor*. Leuantarãosse finalmente graues vexaçoẽs cõtra os Ecclesiasticos, & rendas das Igrejas, & chegarão a tanto, que quasi todos os Bispos do Reyno se forão a Roma queyxar pessoalmente ao Papa, & pedirlhe remedio pera que el Rey, & seus ministros não fossem tanto contra a liberdade, & immunidade da Igreja, & o Papa *Gregorio X.* passou hum breue no anno 1275. cõ penas grauissimas, que pos a el Rey *Dom Affonso*, & a seus ministros, se o não guardassem; Na vltima doença que teue o Rey q̃ foy no anno de 1279. procurou, q̃ o breue de sua Santidade se compriste inteyramente

teyramentẽ, Porque ainda que a morte fecha os olhos do corpo, abre algũas vezes os olhos dalma, pera que hum homem Christão veja, & considere o que mais lhe conuem. E assim com as diligencias que elRey fez naquelle tempo o absolueo o seu confessor *Dom Estevão* Abbade que fora de Alcobaça. Deyxou grandes legados, a Mosteyros, & Igrejas, & morreo em Lisboa a 16. de Feuereyro, como se colhe do liuro dos obitos de S. Cruz de Coimbra. Foy sepultado no Real Mosteyro de Alcobaça, viueo 70. annos, Reynou trinta & dous.

VI. Rey Portug. D. Dinis.

¶ *Dom Dinis* filho delRey Dom Affonso III. & da Rainha *Dona Brites*, socedeo a seu pay, nasceo a noue de Outubro em Lisboa, no anno de 1261. Tinha dezouto de idade, quãdo seu pay morreo, & logo começou a gouernar, sem admitir companhia; nem da propria mãy. A mayor felicidade, que teue foy alcançar por molher a glorioſa Rainha *S. Isabel* filha de *Dom Pedro III.* do nome Rey de Aragão chamado o *Grande*, & da Rainha *Dona Constança* sua molher, filha de *Manfredo Rey de Scicilia*, & neta do *Emperador Federico II.* O corpo da Santa Rainha se conserua inteyro, & incorrupto no Real, & insigne Mosteyro de S. Clara de Coimbra, fundado, & dotado por ella, com grande magnificencia. Foy canonizada pella sanctidade do Papa Vrbano VIII. no anno de 1625. Os filhos que el Rey *Dom Dinis* teue della forão a Infanta *Dona Constança* q̃ casou com *Dom Fernando o IV.* de Castella, & o Principe *Dom Affonso*, que lhe socedeo no Reyno. Duas virtudes grandes, proprias de Rey teue el Rey *Dom Dinis*. Hũa foy guardar com grande pontualidade sua palaura, & assim sintia muyto faltarẽlhe na que lhe dauão, por onde teue crueis guerras com Castella por lhe não guardar *Dom Fernando o IV.* a palaura que lhe tinha dado de cazar seus filhos com os proprios de D. Dinis, & entrou com grande exercito chegando atê perto de *Salamanca* pondo tudo a ferro, & a sangue, até que o mesmo *Dom Fernando* lhe cometeo pazes q̃ se fizerão muyto a gosto do mesmo Rey *Dom Dinis*, & celebrarãosse os cazamentos dos filhos de hum, & outro Rey.

A segunda virtude em que el Rey *Dom Dinis* foy esmerado. Foy a grande liberalidade, & magnificencia de que vzaua assim com seus vassallos, como com os estranhos. Delle se conta que pedindolhe elRey *Dom Iayme* de Aragão seu cunhado des mil dobras de ouro emprestadas sobre penhor de certos lugares de sua jurisdição, elle não quis aceytar os penhores, nem lhe deu as dez mil dobras emprestadas, mas deulhe vinte mil de amor em graça. E fazendo outras muytas merces com muyta grandeza de animo, deu confiança a hum caualeyro principal pera lhe dizer, que todos auião recebido merce de sua Alteza, & sô elle não recebera algũa. E quasi desculpandosse o Rey disse, *que não chegara a sua noticia, & deulhe huma meza de prata em que estaua comendo.*

Mostrou mais elRey *Dom Dinis* sua liberalidade em instituir a *Ordem de Christo* dandolhe rendas, & Comendas que forão da Ordem dos Templarios, deu á Ordem de *S. Iolão* que oje chamamos de Malta muytos lugares, rendas, & Villas. Diuidio os *Caualeyros Portuguezes da Ordem de Santiago* do Mestre de Castella, impetrando do *Papa Nicolao IV.* que podessem eleger Mestre particular, que não reconhecesse outro superior senão o Papa,

pa, & os Reys de Portugal. Instituhio a *Vniuersidade de Coimbra*, & posto q̃ se tresladou pera *Lisboa*, veyo depois tomar assento na mesma Cidade de Coimbra (como abayxo veremos.)

Em tempo delRey *D. Dinis* tomarão algum assento as discordias, que auia entre o estado Ecclesiastico, & secular. Porque não ouuindo, & deferindo o Rey às queyxas, que os Bispos tinhão dos ministros seculares, ajuntarãosse os mais delles com *Dom Frey Tello* Religioso da Ordem Seraphica Arcebispo de Braga, & formão quarenta artigos em que os ministros dos Reys violauão a liberdade Ecclesiastica, derão consigo em Roma, pera que o *Papa Nicolao IV.* lhe, fizesse justiça, & elRey mandou tambem seus procuradores, que forão o *Chantre de Euora*, & hum *Conego de Coimbra*. O Papa lhe nomeou quatro Cardeaes, pera que os ouuissem, & fizessem justiça. Ouuindo as partes, os Cardeaes os concordarão, & composerão de sorte, que nem o Rey perdesse o que era seu, nem à liberdade Ecclesiastica ficasse lesa. E com esta cõcordia se vierão os Bispos pera o Reyno, aonde forão bem recebidos assim do Rey, como do pouo, por se verem liures de escommunhoes, & interdictos, que por parte da Igreja estauão promulgados.

Teue elRey *Dom Dinis* hum enfadamento grande, que foy perderlhe o Principe *Dom Affonso* seu filho, a obediencia, sojeyção, & respeyto que lhe deuia como â pay, Rey, & senhor, procurando por força de armas Reynar antes do tempo que Deos tinha ordenado. Mas a *Rainha S. Isabel* tudo apazigaua, & elRey com amor paternal facilmente lhe perdoaua. Teue elRey Dom Dinis de differentes molheres alguns filhos bastardos, os de que ha mayor memoria saõ *Dom Affonso Sanches* que foy senhor de Albuquerque por sua molher *Dona Teresa de Menezes*, filha de *Dom Ioão Affonso de Menezes*. Edificou o Mosteyro de *S. Clara de Villa do Conde*, & nelle jaz sepultado. Teue mais *Dom Pedro* Conde de Barcelos, a quem deuemos a memoria das familias illustres, & geraçoẽs antiguas de Portugal. *Dona Maria* Freyra Cistercienſe no Real Mosteyro de Odiuelas, que o proprio Rey fundou perto de Lisboa. Viueo setenta & quatro annos, e morreo a sete de Janeyro, no anno de 1325. em Santarem, jaz sepultado em *Odiuelas*. Chamousse o *Laurador*, porque mandou abrir, & laurar muytas terras, que se não laurauão, & aos lauradores concedeo priuilegios, chamandolhe com muyta rezão *nerues da Republica*. Por onde disse delle o Pentametro do P. Manoel Pimenta, *Inter Aratores, primus Arator erit*. Fez muytos castellos em Alentejo, & murou muytas Cidades, & Villas.

e *Vasconcelos lhe de 84. outros 64.*

CAPITVLO. I.

Do Mosteyro de S. Romão de Neyua no Arcebispado de Braga.

O Mosteyro de *São Romão*, este de que tratamos (porque fizemos mẽção doutro da Prouincia de Alentejo) está edificado hũa legoa da notauel Villa de *Viana de Caminha*, pera o meyo dia na estrada q̃ doutras partes vem pera a dita Villa. Chamasse de S. Romão, por ser o titulo, & padroeyro delle o glorioso martyr S. Romão natural de Antiochia, & martyr nella com grandes martyrios que padeceo pella fé, & confissão de Christo Senhor nosso, sendo

sendo hum delles mandarlhe o tyranno cortara lingoa pella reygada, mas ainda assim com grande corrente de palauras abominaua o falso culto dos Deoses, falando em sua boca o Spirito Santo, conforme aquillo do Euangelho. *Non enim vos estis, qui loquimini, sed Spiritus Patris vestri, qui loquitur in vobis. In vobis* (diz a interlineal) *tanquam organis.* Que hum organista famoso tanja lindamente em qualquer orgão não he tanta maravilha, mas que tanja, & faça huma musica suaue sem ter orgão he milagre, que fez o Spirito Santo em São Romão, sem ter o orgão, & instrumento da lingoa.

Chamousse Saõ Romão de Neyua, por estar perto do rio *Neyua*, & em terras, que de Neyua se chamão. O fundador foy hum illustre varão, por nome *Dom Payo Soares Caminhão* que foy filho de *Payo Mendes*, fidalgos conhecidos em tempo del Rey *Dom Affonso VI.* de Leão. Era *Dom Payo Soares* senhor daquellas terras de Neyua, nellas edificou o dito Mosteyro, não muy sumptuoso, mas bastante pera ser como morgado de seus descendentes, conforme ao custume daquelles tempos antigos. Edificouse correndo o anno de Christo Senhor nosso mil & cento. E posto que na portada da Igrejá, que oje serue esteja hum letreyro que diz *Era M. C. LXXIII. incepta fecit hæc opera*, que quer dizer. Na era de mil & cento & setenta & tres (que he anno de Christo mil & cento & trinta & sinco,) se começou esta obra, não quer dizer, que naquelle anno se começou a fundar o Mosteyro, senão que no dito anno se renouou a portada da Igteja.

D. Pedro tit. 51.

O Sitio em que está fundado, he algum tanto seco, porque não ha nelle a abundancia de agoa, que ha ordinariamente por entre Douro, & Minho, mas tem huma vista muy larga, & muy desabafada, porque delle se estão vendo os nossos Mosteyros de *Palme*, & de *Caruoeyro* sem impedimento algum, sò pera a parte do Occidente lhe fica hum monte pequeno, com huma Ermida de nossa Senhora, que lhe tira a vista do mar, mas tambem o empara dos ventos delle, & a Ermida da Senhora, que lhe fica muy perto lhe serue de recreação, porque della se ve a fermosura do mar Oceano, & a Villa de Viana.

Neste Mosteyro se guardou perfeytamente a Santa Regra, & em especial em duas cousas, que ella manda. A primeyra em comer sempre peyxe, & perpetua abstinencia da carne, sem dispensação alguma; Por que como estaua perto do mar, tinha comodo pera o poder bem fazer. E consta ser isto assim, por que de huns liuros antigos de receyta, & despeza daquella casa, que me vierão à mão, me constou, que nunca nelles ouue gasto de carne, & tudo nelles era descargo de peyxe. Os nauegantes tinhão tanta fee, & deuação nas oraçoẽs dos Monges daquella casa, que por tradição achey, que tanto que desembarçauão em Viana, logo vinhão a ella em Romaria, & dar graças ao Senhor, & ao glorioso Patriarcha São Bento, confessando que por seus merecimentos, & pellas oraçoẽs dos Monges os liuraua Deos dos perigos do mar, & os trouxera á saluamento.

A segunda cousa em que naquella casa florecia grandemente a obseruancia da Santa Regra, era a chanidade pera com os pobres, & peregrinos. Por onde tinha por nome a *Hospeda-*

ria Santa de São Bento de Viana, como consta de hũa doação, que vi, em que hum deuoto chamado *Affonso dalem d'Anha* dà ao Mosteyro huns casaes, pera que os Monges della lhe encõmendem sua alma a Deos, & diz estas palauras.

Dou os meus casaes de Anha dalem aos Monges Santos de São Romão de Neyua, pera sostentarem a Hospedaria santa daquella casa do glorioso São Bento, &c.

Teue este Mosteyro largas rendas, & doaçoens se achão, que lhe fez o nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henrriques*, Mas oje não tera a terceyra parte do que teue antiguamente, assim por alienarem os Commendatarios muyto, como tambem, por as areas da praya do mar, que com os ventos se leuantão terem areado muyto espaço de terra, & cubertos muytos lugares, que por aquella campina estauão, sẽdo todos foreyros ao Mosteyro. E não he muyto, que as areas do mar fizessem tal perda, quando vemos, que as areas que traz só o rio Mondego tem lançado a perder muyta parte dos campos de Coimbra, & tres Mosteyros junto della.

O primeyro foy o de *Santa Anna a velha*, que esteue fundado no fim da ponte da dita Cidade, pera a parte de sima, & segundo affirmaua o *Doutor Iorge Velho* Prior que foy da Igreja de São Bertholameu, & morreo depois Conego no Porto, auia na dita sua Igreja prazo em que se dizia. *Deyxamos à Igreja de S. Bertholameu o nosso oliual, que està na ladeyra, que vay do Mosteyro de Santa Anna pera o Mondego, &c.* tão fundo hia o rio, & tão superior lhe ficaua o Mosteyro, & oje não ha fumo, nem vestigio delle, tudo está razo, & cuberto de area. A mesma fortuna padecerão o Mosteyro de *São Domingos* o velho fundado no fim da Cidade, aonde chamão o *Arnado*, & o *de São Francisco* o velho fundado junto á parte de bayxo da ponte, aonde eu oui Missa muytas vezes, & oje terse ha por fabula dizer que naquelle sitio esteue fundado Mosteyro tão celebre, como foy o de São Francisco. Não he logo muyto, que as areas do mar fossem cobrindo, & sepultando lugares inteyros pertencentes á nossa casa de *São Romão*, & ella perdesse muyto de sua renda, por se não poderem semear terras tão areadas. Que nem todos os lauradores saõ tão industriosos, como os de *Brabancia*, dos quaes diz *Paulo Manucio*, tratando aquelle Prouerbio do trabalho baldado *Arena semina mandas* que forção as areas sequiozissimas, a dar trigo fermoso, fazendo falso o dito do Poeta, *Non pro futuris littera bobus aras*. Arais as prayas sem proueyto, pois das areas secas colhem trigo. As palauras de Manuncio saõ as seguintes. *Atqui in Brabantia sunt Agricolæ tàm industrij, qui sitientissimas arenas cogunt, & triticum ferre.* *Paulo Manunc.* *Ouidius*

Dos Abbades perpetuos, & Commendatarios do Mosteyro não temos outra noticia, senão que matarão o vltimo Commendatario, & deuião ser seus parentes, por não querer renunciar em hum seu sobrinho: mas vagando, logo se deu à reformação, reseruando o Papa a terceyra parte das rendas delle, que deu a *Dom Aluaro de Castro*, que naquelle tempo estaua em Roma por Embayxador; E pera que este fidalgo largasse esta pẽção á Ordem, & o Mosteyro ficasse liure, o Cardeal *Dom Henrrique* lhe deu hũa Commenda q̃ lhe rendia o mesmo,

mo, ou mais. E não he esta a primeyra, ou vltima obrigação, q̃ temos ao Cardeal, como se vera a diante.

§.

Dos Abbades trienaes de S. Romão.

NO primeyro capitulo geral que se celebrou no anno de 1570. foy eleyto em Abbade deste Mosteyro *Frey Iohão de Tauila.*

No segundo capitulo foy eleyto *Frey Cosme de Mendanha*, a cujo zelo, & agencia se deue, tornar a Portugal, o nosso R.P. Reformador *Fr. Pedro de Chaues*, que era ido pera a sua Congregação de Castella, na qual estaua eleyto Diffinidor, porque o foy buscar em pessoa, & a sua custa, pera o Cardeal D. Henrrique lhe entregar as bullas de nossa Reformação, como abayxo se dira mais largamente. No terceyro capitulo foy eleyto *Frey Domingos Teyxeyra.*

No anno de 1578. foy eleyto *N.P. Frey Balthezar de Braga*, filho da casa de S. Thirso, que foy depois Geral tres vezes, & na primeyra socedeo a *N. P. Frey Placido de Villalobos* cuja grauidade, affabilidade, pureza de vida, & todas as boas partes de que era dotado, tinha bebido.

No anno de mil & quinhentos & outenta & hum foy eleyto *Frey Thomas do Touro*. No de 1584. *Frey Gaspar da Paz* natural de Villa do Conde. No anno de 1587. *Frey Cosme de Mendanha* a segunda vez. No anno de 1590. foy eleyto *Frey Damião de Mendanha*, & sobrinho do dito Padre Frey Cosme. E por sua morte neste seu trienio foy eleyto *Frey Christouão da Ascenção* natural de Lisboa.

Depois disto pareceo bem a Congregação em seus capitulos Geraes, que o Mosteyro de S. Romão se gouernasse por Presidentes postos pello P. Geral. E neste gouerno perseuerou doze annos, ate que no discurso delles, se experimentarão alguns inconuenientes neste modo do gouerno, & no anno de 605. tornarão a eleger, Abbade pera a dita casa, que foy *Frey Esteuão* natural de Coura. E por sua morte foy eleyto Abbade *N. P. Frey Thomas do Soccorro* natural de Braga, que foy depois geral duas vezes.

No anno de 1608. foy eleyto Abbade *F. Feliciano da Graça*, natural dos contornos de Braga. No anno de 611 foy eleyto *Fr. Mauro da Trindade* natural das partes de S. Thirso, & esi remado pregador, do qual pregando hũ dia em Viana, disse hum daquelles, q̃ se prezão de dar juyzo sobre os pregadores, q̃ pregara o Padre de sorte, como quem não queria pregar mais naquella Villa, por lhe parecer, q̃ tinha dito tudo, quanto na materia do sermão se podia dizer.

No anno de 614. foy eleyto *Fr. Clemente das Chagas* natural de Guimarães, sojeyto digno de outras honrras mayores. No anno de 617. foy eleyto *Fr. Theodosio de S. Bento* natural de Lamego, Religioso muy obseruante, & zeloso do bem commum, & reformação da Religião.

Depois delle, se seguirão *Frey Balthesar Carneyro* natural de Villa do Conde *Fr. Hieronymo de Azeuedo*, de quem temos dito tratando do Mosteyro de Caruoeyro, *Fr. Hilario* natural das partes de Villa Real. *Fr. Cosme da Esperança* natural de Amarante Bacharel formado na Vniuersidade de Coimbra, fez hum dormitorio pera a parte do occidente, sobre a estrada, q̃ vay pera Viana. *F. Chrysostomo dos Reys* natural das partes de Rẽdufe, Religioso muy zeloso, *F. Balthezar Carneyro*

à segunda vez *Frey Luis Peyxoto* natural de Guimaraẽs. Concluamos este capitulo com o disthico seguinte, no qual se diz que assim como o glorioso São Romano mereceo, que sem ter lingoa, Deos lhe desse voz cõ que o honrrasse, & louuasse: assim este seu Mosteyro alcançou ser o primeyro, ou dos primeyros que tene titulo, & voz de Abbade reformado no capitulo geral.

Elinguis meruit vocis Romanus honorem,
Primus, & Abbatis nomine, voce, frui.

CAPITVLO II.

Do Mosteyro de S. Andre de Rendufe no Arcebispado de Braga.

O Mosteyro de *Rendufe* està edificado distante da Augusta Braga, quasi duas legoas, pera a parte do norte na Prouincia de entre Douro & Minho no territorio que chamão entre os dous rios *Homem*, & *Cadauo*, no qual floreceo, & florece gente muy illustre, como forão os *Saas de Miranda*, *os de Abreu*, *os Machados*, & outros. O sitio he algum tanto bayxo, mas muy abundante de agoas, & fontes. O primeyro fundador delle foy *Dom Egas Pays de Penagate* hum dos principaes fidalgos, que florecerão, & acompanharão a corte do nosso Conde *Dom Henrrique*, sogro do seu Alferes mór *Dom Fafes Luz*. Começou a fundar este Mosteyro alguns annos antes dos mil & cento de Christo, porque no anno de nouecentos & nouenta & hum, tinha o Mosteyro de Rendufe Abbade, que foy juiz arbitro entre os nossos Monges negros de Arouca, & entre hũa senhora chamada *Dona Godinha*, que pretendia o dito Mosteyro de Arouca, pera recolher nelle suas filhas, & parentas (como se pode ver assima no que temos dito tratando do mesmo Mosteyro de Arouca.

O que nos consta tambem de memorias da casa de Rendufe he, que vendo já *Egas Pays* o Mosteyro que edificaua em termos, que se podia habitar, fora ao Mosteyro de *Adaufe* pedir Monges, pera que habitassem o seu nouo Mosteyro, & juntamente os pedio no Mosteyro das Montanhas de nossa Senhora da *Abbadia*, & que deste lhe derão tres Religiosos, & de Adaufe lhe derão sinco, & cõ estes outo começou o Conuento de Rendufe. E posto que *Egas Pays* se obrigou a dar o Mosteyro acabado, & perfeyto com a sostentação necessaria pera os Monges, com tudo descudousse por algum tempo, por andar occupado com huns nouos cuydados, que tinha com hũa parenta sua, com publico escandalo do pouo, & por cujo respeyto estaua censurado pello nosso Arcebispo *S. Giraldo*. Porem depois, que lhe socedeo em Guimaraẽs aquella desgraça de ser lançado fora da Igreja, por mandado do mesmo Arcebispo (como assima fica dito em sua vida) emmendousse, porque vzou Deos com elle, do remedio, que Dauid apontou *Imple facies eorum ignominia, & quærent nomen tuũ Domine*. Se quereis Senhor que os peccadores vos busquem enuergonhayos, porq̃ quando se virem cheos de vergonha, & confusam então vos buscarão, & se conuerterão a vos. *Psal. 82.*

Vendosse pois *Dom Egas Pays* enuergonhado daquella sorte diante do Conde *Dom Henrrique*, & diante de toda

toda a corte tornou sobre si, deyxou o mao estado em que andaua, & tomou por penitencia de vida passada, & satisfação do escandalo, que tinha dado acabar o Mosteyro de Rendufe, que auia annos tinha principiado, & dotalo muy liberalmente pellos annos de Christo mil & cento & sete. E deste anno por diante começou o Mosteyro a crecer a olhos vistos assim em rendas, como em numero de Monges: E neste mesmo anno começou a pagar sua penção a See Primas de Braga, como tambem pagauão outros Mosteyros mais antigos, & consta do liuro do Archiuo da dita See, chamado *Liber fidei* no qual se contão estas palauras. *A Monasterio Rendufe soluitur Ecclesiæ Bracharensi ab anno M.C.VIII. A Monasterio de Adaufe soluitur Ecclesiæ Bracharensi ab anno* 1077. *A Sancta Maria de Bouro olim Abbatia in montanis soluitur Ecclesiæ Bracharensi ab anno* 888.

E posto que os Commendatarios, o cercearão á vontade, sempre foy Mosteyro grande, & ainda oje he dos principaes da Religião. Tinha muytos campos, que se beneficiauão por ordem da casa. Os de mais sustancia erão o Campo da *Eyra*, o de *Vualredo*, o de *Anna*, o da *Freyta*, o da *Carriça*. Tinha seis quintas, ou granjas de grande consideração a granja da Ponte, a de Rio tinto, a de Ansede, a de *Samlario*, a de São Iorge, & a de *Santar*. Os Reys antigos a honrrarão tambem com merces Reays, que lhe fizerão, & com quatro coutos que lhe derão. O do Mosteyro, o de Xauaris, junto a Regalados, o de Paredes Secas no Concelho de Bouro, & de cuja terra dizem alguns que era senhor Dom Egas Payo de *Codeceda* em terra d'Anobrega: mas a malicia dos tempos extinguio a jurisdição que o Mosteyro tinha em alguns destes coutos.

A Igreja, & ornato della he muy bastante. Alem do dormitorio velho que fica pera o nascente, vaysse fazendo outro de nouo sobre a horta pera o meyo dia mais alto, & mais fermoso, que acabado sera dos melhores da Religião. Tem o Mosteyro hũa cerca grande, toda murada de pedra, & dentro tem hortas, pumares, & hũa deuza de muytas aruores, & nella muyta caça, fechada, & murada sobre si. tem seu chafaris na clausura, sua fonte muyto boa na horta, pello meyo della lhe vay correndo hum ribeyro, que lhe dâ muyto proueyto.

Dos Abbades perpetuos.

Dos Abbades perpetuos desta casa não temos mais noticia que dos seguintes. Na era de mil & duzentos & outo era Abbade de Rendufe *Dom Lourenço Martins*. Na era de mil & treséntos & vinte & outo, *Dom Payo Correa*. Na de mil & quatrocentos & trinta & tres. *Dom Affonso Martins*. No anno de mil & quatrocentos & sincoenta & quatro. *Dom Mestre Andre* no anno de mil & quinhentos & seis. *Dom Gonçalo de Barros*, no de mil & quinhentos & quarenta & tres. *Dom Simão Fernandes*, no de mil & quinhentos & sincoenta, entrou o vltimo Commendatario *Dom Henrrique de Sousa*, hum dos mayores bemfeytores què a casa teue, & mais zeloso, assim, no espiritual, como no temporal; Porque elle foy, o que edificou a Igreja que oje serue toda de cantaria a sua custa, comprou muytos casaes, pera augmentar a renda do Mosteyro. E sobre tudo tendo seu pay dado (que foy tambem Commendatario) a quinta chamada de *Ansede*, com muytos casaes annexos, que rendião mais de seiscentas me-

didas, a huma sua irmã por nome *Dona Briolanja*, pera seu casamento, *Dom Henrrique de Sousa*, tanto seu parente lhe tirou a dita quinta por justiça, pera o Mosteyro, cuja fora dizendo, *que não podia sofrer com boa consciencia, que o patrimonio de S. Bento andasse alienado*, não tendo de ver com carne, & sangue. Constancia, que socedeo tambem ao Bispo de São Thome *Dom Bernardo* Religioso Dominico, & vltimo Commendatario do nosso Mosteyro de São Martinho de Tibaés; Porque pedindolhe muy encarecidamẽte o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martyres, o Padre Frey Luis de Granada, & Frey Ioão de Leyria*, que deyxasse á sua Ordem do Patriarcha São Domingos, o dito Mosteyro de Tibaés, com valor, & animo respondeo sempre a pessoas tão graues, *que nunca Deos quisesse, que elle desmembrasse da Ordem de São Bento o que era seu, & que nem era rezão darlhe o Santo de comer em sua vida, & elle pera depois da morte tirarlhe o que era seu, & dalo a outrem.* Mas destes homens constantes, & deliberados ha poucos.

Morreo desgraciadamente o dito Commendatario de Rendufe. Porque mandandolhe certo fidalgo recado se queria vir pera sua casa pera se recrearem, & jugarem foy elle com toda a singeleza, & indo pello caminho lhe derão hum escrito em que o auizauão, que não fosse por nenhum caso, elle em vez de o ler, meteuo na algibeyra aonde depois o acharão. Estando jugando derãolhe por detras á treyção, & aly o matarão injustamente. Foy sua morte muy sentida geralmente, porq̃ era homem de bella condição, & de grande prestimo pera todos, & pera com os pobres, & necessitados muy charitatiuo, & cõpassiuo. No Mosteyro lhe fizerão grãdes suffragios, & ainda os Padres da Reformação lhe disserão muytas Missas por sua alma, achando que tudo se lhe deuia por tão grande bemfeytor.

§. I.

Dos Abbades Triennaes de Rendufe.

MOrto o Commendatario, logo o Infante Cardeal *Dom Henrrique* deu o Mosteyro de Rendufe à Religião, pera que se possesse nelle Abbade, & se reformasse, mas o Papa reseruou a terceyra parte dos frutos que deu à *Dom Fernando de Meneses*, que estaua por embayxador em Roma, pera dar a seu filho *Dom Diogo*. E logo a dez de Setembro do anno mil & quinhentos & setenta, foy nomeado por primeyro Abbade o nosso *Padre Frey Placido de Villalobos*, por prouisaõ do Cardeal Infante Legado, que era da See Apostolica.

No segundo Capitulo Geral em Lisboa foy eleyto *Frey Cosme de Mendanha*. No terceyro Capitulo que se celebrou em Rendufe foy o mesmo reeleyto. Socedeulhe *nosso Padre Frey Balthezar de Braga*.

No capitulo geral celebrado em Pombeyro no anno de 1584. foy eleito *nosso Padre Frey Pedro de Basto*. No anno de 1587. em Tibaés foy eleyto *nosso Padre Frey Gonçalo de Moraes*, que depois foy Bispo do Porto. No anno de mil & quinhentos & nouenta, foy eleyto o *nosso Padre Frey Anselmo da Conceyção* natural de Canauezes, no anno de mil & quinhentos & nouenta & ttes, foy eleyto o *Padre Frey Luis de Iesu* natural de Lisboa, no anno de mil & quinhentos & nouenta

uenta & seis, foy Abbade o *Padre Fr. Eugenio de S. Tiago* natural d'Arrifana de Sousa, no anno de 1599. foy eleyto o *nosso Padre Frey Martinho Golias* natural de Guimaraes. No anno de 1602. foy eleyto o *Padre Frey Eugenio de Santiago* a segunda ves. No anno de 1605. foy eleyto o *Padre Frey Mancio dos Martyres* natural de Villa do Conde.

No anno de 1608. foy eleyto o *Padre Frey Ioão do Apocalypse* natural de Guimaraes. No anno de 611. foy eleyto o *Padre Frey Antonio da Ascenção* natural de Montelongo, no de 1614. foy eleyto o *Padre Frey Eugenio de S. Tiago* a terceyra vez; No de 1617. foy eleyto o *Padre Frey Placido dos Anjos* natural da Louzã junto a Coimbra. No anno de 620. foy eleyto o *Padre Frey Diogo de Carualho* natural de Lisboa forão tambem Abbades de Renduffe *Frey Felicitano da Graça* natural dos Contornos de Tibaes o *Padre Frey Bernardino* que esteue muytos annos na Prouincia do Brasil, & foy Prouincial della, & morrendo no discurso de seu trienio foy eleyto em seu lugar *Frey Antão da Conceyção* natural de Coimbra, & reeleyto no trienio seguinte.

Concluamos com o disthico seguinte em que summariamente se dis quantas, & quais forão as primeyras pedras fundamentaes que derão principio a vida Monastica do Mosteyro de Rendufe.

Aspera Renduſi Monachos Montana dedere.
Tres, pariter primùm quinque Adaufe tulit.

CAPITVLO III.

De como, & quando se deu a Igreja de Santa Iusta da Cidade de Coimbra a Ordem de Patriarcha São Bento.

DEpois que elRey Dom Fernando o Magno tomou aos Mouros a Cidade de *Coimbra* o primeyro Bispo que nella pos foy *Dom Paterno* como fica dito no primeyro tomo, o segundo foy *Dom Cresconio* Monge que foy primeyro do nosso Mosteyro de *Arouca* antes que se desse as Monjas Cisterſienses. Ambos estes Bispos estão sepultados na Igreja de *São Ioão de Coimbra* chamada vulgarmente *São Ioão d'Almedina*. O Padre Mestre Frey Luis de Souto mayor Lente da cadeyra de escritura grande desta Vniuersidade, como quer que a mesma Cidade tem tambem hũa porta que se chama porta d'Almedina costumaua dizer que porta d'Almedina era o mesmo que porta por onde se sahia pera *Eminio* que he a Villa de *Agada* que em latim se chama *Eminium*. Porem esta diriuação não tem, fundamento solido porque consta que *Almedina* he nome Mourisco que significa *Cidade grande* como dis o *Dicionario de nomes Arabigos* composto por *Francisco Lopes Tamarid* beneficiado de Granada. Por onde *S. Ioão d'Almedina*, & porta Dalmedina saõ o mesmo que Igreja, & porta de Cidade grande. E por tal a tiuerão sempre os Mouros grande na fortificação de seus edificios, grande no esforço dos soldados que a defendião, & grande na abundancia de fructos, & de todo o mais prouimento necessario pera a vida.

O terceiro Bispo que depois dos dous acima ditos sepultados na Igreja de S. Ioão se elegeo pera Bispo de

Coimbra foy *Dom Mauricio* Arcediago que então era da Sê de Toledo hũ dos fogeitos que o nosso Dom Bernardo Arcebispo de Toledo trouxe comsigo pera Espanha vindo de Roma por França. E posto que *D. Mauricio* depois que se vio Arcebispo de Braga por morte do nosso São Giraldo, & deu comsigo em Roma se lançou de todo a perder pertendendo o Summo Pontificado por via do *Emperador Henrique*: com tudo em quanto esteue em Espanha, ou seruindo de Arcediago em Toledo, ou sendo Bispo de Coimbra, todos concedem que foy homem de partes, de letras, de virtude, & bom procedimento.

Mauricio pois gouernando jà o Bispado de Coimbra, ou fosse antes de se partir pera a terra Santa aonde foy leuando em sua companhia *Dom Tello* Arcediago da See de Coimbra, & todo o gouerno de sua casa, ou fosse depois que veyo daquella jornada santa pella deuação que tinha â Congregação Cluniacense, & ao Mosteyro de Santa Maria da Charidade por ser Monge da dita Congregação, fez hũa Doação publica asinada por elle, & pellos Conegos da sua Sé, naqual dizia, *Que daua à dita Congregaçaõ Cluniacense á honra de Sãta Maria da Charidade a sua Igreja de Santa Iusta edificada nos Arrabaldes da dita Cidade, pera que os Monges Francezes quando viessem aella, que passassem por estas partes tiuessem hũ Recolhimento, & hospicio em que se podessem agazalhar, confiando delles lhe pagariaõ inteiramente o direito que adita Igreja custumaua pagar a mitra.* Esta doaçaõ se conserua no Archiuo da See de Coimbra em hũ liuro preto fol. 12. cuia forma he a seguinte. *Ego Mauritius cum omnibus suppositis filijs in Christo regeneratis dono Domino Hugoni patri venerabili Cluniacensis Monasterij ad honorem Sanctæ Mariæ de Charitate per manus Gaufredi, Sanctæ Iustæ Ecclesiam in Colimbricensis Ciuitatis sub vrbio ædificatam, in Hospitium deuouimus, & concessam affirmamus.* Asinarão cõ o Bispo esta doação 18. Conegos da See aquem elle chama filhos seus em Christo que parece que erão ainda regulares porq̃ asina entre elles o Prior *Simeão Martins* que foy o primeyro Prior regular da dita See, eleyto por todos os mais em tempo do Bispo *Dom Paterno*: como fica dito no primeyro tomo.

A doação se fez a *Dom Hugo* sexto Abbade geral da Congregação Cluniacense que viueo muytos annos, & he tido por santo. E daquella palaura *(per manus Gaufredi)* pareçe que se colhe que pello dito Gaufredo que deuia ser Monge Cluniacése lhe mandou o Bispo a dita doação. Donde vltimamente podemos inferir, que sendo as Igrejas Parrochiaes da Cidade de Coimbra, noue em numero, repartio Deos nosso Senhor muy bem com o Patriarcha *São Bento*, pois lhe deu tres de todas ellas. Porque como consta do que fica dito no primeyro tomo, a Igreja de *São Pedro* da dita Cidade foy dos nossos Mõges de Loruão; a Igreja do *Saluador*, foy como Priorato do nosso Mosteyro da Vacariça, & a Igreja de *Santa Iusta* foy dos nossos Monges Cluniacenses; & assim teue o glorioso Patriarcha São Bento a terceyra parte das Igrejas Parrochiais de Coimbra, como elle proprio confessa no disthico seguinte.

Donantur nobis vrbis, quos mania cingunt
Saluator, Petrus, Iusta sub vrbe sita.

CAPI-

CAPITVLO. IV.

Do Mosteyro de Sancta Maria de Semide no Bispado de Coimbra.

ANtes que nos partamos de Coimbra, & façamos jornada mais comprida, visitemos o Mosteyro de *Semide*, distante duas legoas da Cidade alem dos dous rios; Mondego, & Ceyra. Das ribeyras deste se vay sobindo huã serra por espaço quasi de huã legoa, & decendo do alto della pera o lado que fica entre Oriente, & meyo dia, no fim desta decida se ve o Mosteyro fundado em hũ sitio abundante de fontes; & agoas, ornado de castanheyros, & outras aruores frutiferas, que o fazem fresco, & aprazivel. Daquelle pé da serra, em que o Mosteyro está edificado fica huã vista larga, & desabafada por espaço de duas legoas, pera á Villa da Lousam, & Villarinho, estendendosse ainda a outras partes mais remotas, & â serra da Estrela. Está o Mosteyro acompanhado de dous lugares muy vezinhos, hum pera a parte do norte, que he o que se chama *Semide*, outro pera a parte do sul chamado a *Granja*. Fundousse de principio pera Monges, que nelle viuerão, & o habitarão por algum tempo, como veremos nos paragraphos seguintes.

§. I.

Dos primeyros fundadores do Mosteyro de Semide.

DOm *Anião da Estrada* foy hum fidalgo natural das Asturias companheyro do nosso primeyro Cõde *Dom Henrrique*, com o qual se achou em todas as empresas de seu tẽpo. E depois da morte do Conde D. Henrrique, ficou seguindo as bandeyras de seu filho, & nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henrriques*, do qual ouue o senhorio de *Goes*, & seus contornos (como diz o Conde D. Pedro titulo 59.) E o grande Ioão Rodriguez de Saa o cantou tambem naquella sua decima das armas dos Goes, que diz assim.

Sobre prata, d'ouro fino
Com as barras d'Aragão
Arminhos tambem estão
E mais hum castello em pino
Armas de Dom Anião
Dom Antão da Estrada
A quem primeyro foy dada
A Villa de Goes de herdade
Que a sua posteridade
Deyxou della a nomeada.

Teue *Dom Anião* dous filhos hum Ecclesiastico, outro secular. O Ecclesiastico chamousse *Dom Ioão Anaya*, que chegou a ser Bispo de Coimbra socedendo ao nosso *Dom Bernardo* perpetuo companheyro, & Chronista do nosso Santo Arcebispo *São Giraldo*, seu Arcediago na See de Braga, & eleyto depois Bispo da See de Coimbra, em tempo del Rey D. Affonso Henrriques eleyto no mes de Iulho pellos [b] annos de 1128. & morrendo Dom Bernardo, socedeolhe no Bispado *Dom Ioão Anaya* pello anno de Christo 1142. O outro filho secular de Dom Anião, chamousse *Dom Martinho de Anaya*, seguio a vida militar, & foy esforçado caualeyro. Achouse naquella batalha milagrosa do campo de Ourique, peleyando varonilmente entre os auenturey-ros, juntamente com hum seu sobrinho chamado *Dom Gonçalo Dias o Cide*, como se póde ver na terceyra parte da Monarchia.

[b] *Monarchia 3. p. liu. 9. c. 18.*

Estes

Estes dous irmaõs *Dom Ioão*, & *Dom Martim Anaya* tinhão grandes heranças, & propriedades por aquellas partes de Semide, & ainda o Dom Martinho comprou terras a hum *Ioão Meliores*, & a sua molher *Marinha Pays*, & por este respeyto se determinarão em edificar hum Mosteyro do glorioso P. S. Bento, aonde tinhão fazenda bastante pera o edificarem, & dotarem. Edificado o Mosteyro pozerão nelle Conuento de Monges, com seu Abbade, como consta da doação do couto do Mosteyro, que el Rey *Dom Affonso* mandou passar no Abril de 1154. que no dito Mosteyro se conserua. E nella se declara auer aly Abbade, & chamarsse *D. Ioão*, & juntamente se nomeão os dous irmaõs por primeyros fundadores do Mosteyro. Por onde não sey com que fundamento alguns escreuerão, ainda que não fosse senão de mão, que hũa senhora chamada *D. Brites* muyto parenta de hum Arcebispo de Braga por nome Dom Ioão fundara esta casa: pois o contrario consta da doação do couto (como temos dito).

Dos Monges que nella viuerão, não temos outra noticia mais particular, nem ha mais, que aquella generalidade de auer nella ẽ seus principios Monges, & Abbade. E he queyxa muy commum, que ordinariamẽte tem os que viuem, dos antigos, por serem muy escaços em nos deyxar por escrito cousas do seu tempo dignas de memoria, tratando mais de merecer, que de escreuer, & tratando mais de obrar, q̃ de notar por pena, o que podera seruir a seus vindouros. E não sey se muytos, que assim os notão cayem no mesmo descudo, pois ha poucos, que siguão, & imitem ao Prophera Rey naquelle verso do Psalmo cento & hum (ainda que em materia bem differente.) *Scribantur hæc in generatione altera*, ou *in generationẽ alterã* (como lê Santo Agostinho) *& populus, qui creabitur laudabit Dominũ*. Escreuãosse estas cousas, q̃ escreuo (diz Dauid) pera bẽ da geração q̃ ha de vir depois de nos, & o pouo que nascer, lendo estas cousas escritas, tera materia, & motiuo pera louuar ao Senhor, vendo as merces, & beneficios, que nos fez, *Quia prospexit de excelso sancto suo, & Dominus in terram aspexit, &c.* Mas os nossos Monges Semidenses, se neste particular tiuerão algũa falta, & descudo, tem desculpa, porque parece, que não perseuerarão muyto tempo naquelle seu Mosteyro, por quanto os padroeyros delle tratarão de o conuerter em Mosteyro de Freyras, pera bem de suas parentas, como mais largamente diremos no §. seguinte. Ps. 101.

§. II.

De como o Mosteyro de Semide veyo a ser de Religiosas, sendo de Monges.

Dom Martim Anaya, quẽ com seu irmão Dom Ioão fundou o Mosteyro de Semide, & pos nelle Monges, foy casado com *Dona Hermeneda*, da qual ouue hum filho do seu proprio nome, & sobrenome, & pera distinção lhe podemos chamar *Dom Martim Anaya o nouo*, que casou com hũa *Dona Eluira Affonso* natural de Coimbra, & teue della quatro filhas, a saber *Dona Marinha Martins*, *Dona Vrraca Martins*, *Dona Eluira Martins*, & *Dona Sancha Martins*. Todas as tres primeyras forão casadas, só *Sancha Martins* foy Freyra.

E como os netos, & descendentes dos *Anayas*, se forão multiplicando por

por estes casamentos, vierão a ter filhos,& filhas, & pera darem remedio a muytas dellas, concertarãosse com os Monges de Semide,que lhe largassem o Mosteyro, ou esperarão,que acabassem todos, sem tomar outros de nouo. E de qualquer sorte,que fosse, ficando o Mosteyro liure acrecẽtarãolhe mais renda, pera que podesse sostentar hum bom numero deReligiosas; E entre o mais, que lhe derão foy a Igreja de *S. Pedro* de que erão Padroeyros.

Fica esta Igreja muy perto,& á vista do Mosteyro em hum campo largo,& fermoso,que erão os passaes della, & o Bispo, & Cabido da See de Coimbra lhe largou tambem a terça Pontifical,em quanto áReligião perseuerasse no Mosteyro; Porque sendo caso, que elle viesse á vzo de leygos, ou se mudasse pera outra parte, tornaria logo a dita Igreja de S. Pedro a pagar a terça Pontifical,& com esta clausula, & condição, se confirmou a doação della pellaSee Apostolica. As palauras em latim saõ estas. *Eadem Religione ibidem durante, Etsi quod absit, locus ille deuenerit ad vsus laicorum,vel Religio fuerit immutata locus redeat ad consuetudinem aliarum Ecclesiarum, &c.* A dita Igreja de S. Pedro era antiguamente a Parrochia a que acodia todo o couto deSemide: Depois se passou pera a Igreja doMosteyro, aonde tem sua pia baptismal.

A primeyra Freyra pois que entrou emSemide,com outras que a seguirão foy *Dona Sancha Martins*, & foy a primeyra Abbadeça,que regeo, & gouernou o Mosteyro. A doação que lhe fizerão diz assim. *Nos nepotes Anayæ, &c. offerimus omnes vnanimiter ipsam Ecclesiam Deo, & Sancto Benedicto,& vobis nostris sororibus,& cõsanguineis videlicét, Sanctiæ Martini cum sororibus suis, quatenus ordinem S. Benedicti, quem vouistis ibi diligentissimé custodiatis, &c.* Que em summa vẽ a dizer. Nos netos deMartim Anaya offerecemos a Igreja de S. Pedro, de que somos Padroeyros a Deos, & a S.Bento,& a vos nossas irmãs,& parentas, conuem a saber, a vos Sancha Martins, & a vossas Religiosas que professastes a Ordem, & Regra de S. Bento pera que a guardeis com grão cuydado,& diligencia. Foy feyta esta escritura na era de Cesar 1221.que vem a ser anno de Christo 1183.& os descendentes dos Anayas,que a assinarão saõ dez, ou doze,& assina tambem *Dona Sancha* como Prelada, que era do Mosteyro. *Ego Sanctia Martini soror confirmo.*

Alguns sospeytão que esta *D. Sancha Martins* depois de ser Abbadeça de Semide pella fama de sua Religião,& virtude, seria leuada pera *Lisboa*, pera ser Prelada das Commendadeyras de Santiago em Santos o velho, aonde foy Prelada hũa *D.Sancha*, de quem contão milagres *Duarte Nunes de Leão*, na sua descripção de Portugal, *Frey Luis dos Anjos* no jardim,& outros. E não ha muytos annos, a saber no de 1638. que huma senhora Commendadeyra por nome *Dona Eiria de Meneses*,escreueo a hũa Religiosa de Semide dizendolhe,*que por falecimento da Commendadeyra D. Brites ficara com o seu cargo; por ser vigayra da casa de Santos, & que dezejaua muyto, de se Beatificar a sua primeyra Prelada Dona Sancha, que estaua sepultada na sua Igreja,& auia grande cõcurso de gente,que a visitaua, & veneraua como santa, principalmente os achaquados de dores de cabeça,ou de Ouuidos, & que como a sua vida se queimara por desastre pedialhe encarecidamente, que lhe fizesse. M. mandar fazer diligencia*

no

no cartorio de Semide, que posiuel seria, ser a mesma senhora Dona Sancha que foy a primeyra Abbadeça do Mosteyro de Semide, a primeyra Prelada da sua casa dos Santos.

O zelo, & desejo desta deuota, se pode louuar. Mas por mais diligencia que se fez nos papeis do cartorio, não se achou outra noticia mais, que a que temos relatada. Só no liuro dos obitos do Mosteyro de Santa Cruz de Coimbra ha hũa verba em que se diz. *A sete de Outubro morreo Sancha Martins Abbadeça de Semide* sem apontar era, nem anno. Por onde parece, q̃ a Abbadeça morreo no dito Mosteyro, & não com outro cargo fora delle.

Mas podera alguem ponderar, que ha na claustra de Semide hum Epitaphio da sepultura da mãy de D. Sancha metida na parede da costam que fica pera a Igreja: outro de sua irmã *Dona Eluira Martins:* E outro de hũa sua parenta chamada *Dona Maria*: E outra de hum grande caualeyro, por nome *Dom Raymundo Rodrigues*, & só de Dona Sancha Martins com ser Prelada, & Abbadeça da casa não ha vestigio, nem memoria algũa dõde fosse enterrada, nem Epitaphio que nella fale; Por onde se pode conjecturar, que morreria, & se sepultaria na casa dos Santos em Lisboa. Mas esta conjectura (quando assim lhe quizeremos chamar) he muy fraca, porque de muytas outras Abbadeças, que forão depois de *Dona Sancha*, & no mesmo Mosteyro se sepultarão, não ha memoria, do dia, mes, & anno, em que falecerão; Por onde o mesmo podia acontecer á *Dona Sancha*.

§. III.

De algũas Abbadeças perpetuas do Mosteyro de Semide, & de algũas Religiosas de grande virtude, que em tempo dellas florecerão.

COmo quer que no Archiuo do Mosteyro de *Semide*, não ha memoria nem Cathalago das Abbadeças perpetuas, que o gouernarão, forçado he daremos hum grande salto, passando em claro mais de trezẽtos annos, que correrão des o tempo de *Dona Sancha Martins*, que foy a primeyra Abbadeça (como temos dito) atê a penultima perpetua, de que ha ainda de presente algũa memoria. Porem segundo testificão as Religiosas mais velhas assim do que virão, como do que ouuirão a suas antepassadas, bem podemos dizer, q̃ foy sempre o Mosteyro de Semide, como hũa das aruores, que nunca perdem a folha, pois nunca perdeo a graça, & fermosura da vida Monastica, perseuerando sempre nelle á Religião, & obseruancia regular, triumphando das variedades, & mudanças dos tempos, & não faltando nunca nelle quem o regesse, & gouernasse, com a vigilancia, & perfeyção que conuinha.

Vagando pois o Abbadeçado daquella casa pellos annos 1500. & tantos nomeou el Rey Dom Ioão III. por Abbadeça delle, hũa nossa Religiosa Cistercienſe professa no Mosteyro de Odiuelas, muy chegada a casa Real, por nome *Dona Constança de Noronha*. Mas seus proprios parentes, por ser ainda, algum tanto moça não consentirão, que ella viesse logo gouernar, querendo como prudentes que passasse primeyro a verdura da mocidade,

de, & tiuesse idade conueniente pera o gouerno. Por que como notou nosso Padre São Gregorio; Ate na Ley velha não se fasião os *Leuitas* guardas dos vasos do Templo, se não depois de chegarem a ter sincoenta annos de idade; Quanto mais guardas de almas, que custarão o sangue de Christo Senhor nosso. *Leuita à quinquaginta annis fiunt custodes vasorum, quia tunc suscipienda est cura animarum, cum tempestas quieserit vitiorum.*

Veyo *Dona Constança de Noronha* tanto que teue idade conueniente, & gouernou o Mosteyro como se esperaua de pessoa de tanta qualidade, introduzio nelle as Ceremonias, & costumes de Cister, que tinha aprendido em Odiuelas; Tinha grande amor a suas subditas, & tambem castigaua, & reprehendia as faltas ordinarias, que se cometião; E se algumas vezes reprehendia alguma Religiosa mais asperamente, ou lhe dizia alguma palaura que cheyrasse a altiueza, ella propria se penitenciaua com lhe ir barrer a entrada do seu leyto. Era deuotissima do Seraphico Patriarcha São Francisco, & pera satisfazer a sua deuação o mandou pintar no Altar môr.

E hũa cousa digna de consideração socedeo a este proposito, no dia em que nosso Senhor a leuou pera si.

Chegou hum homem a portaria do Mosteyro vestido pobremente, & pedio huma esmola por amor de Deos, disselhe a Porteyra, perdoay agora irmão, que não tenho aqui que vos dar, nem he tempo de o ir pedir, por que temos a nossa Abbadeça em passamento. Respondeolhe o pobre, Deyxaya ir que bem vay. Nisto chegou a Celeyreyra chamada Guimar da Costa, & poslhe na roda sinco maçãs que trazia na manga, tomou elle duas, & tornouihe as tres dizendolhe estas guarday: E perguntandolhe ella donde era natural, respondeo, que de Assis. Posse logo a barrer o alpendre da Portaria, & dahi a pouco espaço, foy dobrar o sino da freguesia, fazendo final de pessoa defuncta, & estando já tangendo vierão dizer a porta, que Abbadeça tinha espirado, & começarão os sinaes com os sinos de dentro. Depois de jantar procurarão pello pobre pera lhe fazer alguma charidade, & por mais diligencia, que se fez não apareceo, nem ouue quem desse nouas delle algumas. Conjecturarão então as Religiosas, que como a Abbadeça Dona Constança de Noronha era tão grande deuota do Seraphico Padre São Francisco, & o pobre tinha dito, que era natural de Assis patria do Santo, que quereria Deos fazerlhe aquelle fauor, de lhe vir assistir o Seraphico Padre da sorte que temos dito no dia de sua morte, & ser elle o primeyro, que as consolou dizendo, que a deyxassem ir que hia bem, & o primeyro que fez o final de seu falecimento. E as tres maçãs, que tornou a Celeyreyra dizendolhe, que aquellas tres guardasse interpetrarão, que significauão os tres votos essenciaes, que na profissão prometem, & tem obrigação de guardar perfeytamente até morte.

¶ *Dona Gregoria Henrriques* irmã da Abbadeça Dona Constança, foy Religiosa professa nesta casa de Semide, & muy obseruante da Santa Regra, particularmente no sum-

mo silencio; Por que depois de Cõpletas nunca falaua, nem queria que a moça a siruice. Foy deuotissima do Santo nome de IESVS, & mandou imprimir o seu officio particular, & de Roma mandou vir bulla pera que no Mosteyro se instituisse, Confraria deste Santissimo nome, dandolhe huma alampada de prata, & outras peças. Foy tambem muy particular deuota do Seraphim Sam Miguel, & em quanto viueo, festejou o seu dia. Chegou a hora de sua morte, & estando acompanhada de muytas Religiosas disse, por tres vezes, *Quem tem São Miguel não tem que temer.* E ditas estas palauras, espirou com grande quietação; ficando todas com confiança, que o glorioso S. Miguel aprezentaria sua alma diante de Deos mostrando, que mais preza ua a balança de seus merecimentos, q̃ a de suas culpas.

¶ *Ioanna de Sà*, natural de Coimbra, foy Religiosa professa de Semide, de vida muy exemplar, & aprouada, muy continua na oração mental, & meditação da payxão de Christo Senhor nosso; E tanto que estando já no vltimo da vida, repetio por muytas vezes, falando com elle, estas palauras. *Bem sabeis vos meu Deus que não leuo outras saudades deste mundo mais, que não poder já chorar vossa sacratissima morte, & Payxão.* E falando com as Religiosas encommendoulhe muyto, que fossem deuotas do glorioso Apostolo *Santo Andre*, & da glorioſa Virgem *Santa Ines*, que erão grandes auogados pera a hora da morte. E acrescentou. Daqui se foy ha pouco Santa Ines, & deyxoume muy consolada; espero ainda que venha Santo Andre, como com effeyto veyo, segundo ella depois affirmou. Dando meya noyte leuantou os olhos ao alto, & disse por algũas vezes; *O alma bem dita, que vas entrando por esses Ceos, pera gozares da vista de Deos eternamente.* E dahy a pouco tempo, deu a sua nas maõs de seu Criador, & de crer he, que elle lhe diria tambem *Intra in gaudium Domini tui.* Por que o bom processo & fim da vida he, o que nos abre as portas do Ceo.

Ao outro dia pella menham, estando já a defuncta posta no choro, pera lhe começarem o officio, entrou o Padre Cura que então era da freguesia, que fora seu Confessor muytos annos, & vendoa, disse. Por certo, que com tanta rezão, se podera dizer, & cantar no enterro desta Senhora o Psalmo *Laudate, &c.* com quanta eu o disse agora enterrando no adro huma criança de seis meses, que morreo no lugar da *Ribeyra* a meya noyte. Entenderão então que aquella alma innocente fora, a que ella vira entrar no Ceo áquelle proprio tempo em que a criança morreo. Faleceo esta Religiosa a quatro de Março, em huma Dominga da Quinquagesima no anno de mil & quinhentos & setenta & seis.

¶ No mesmo tempo da Abbadeça *Doña Constança* viueo nesta casa huma Freyra conuersa natural de *Soure*, chamada *Lianor de Abreu*, tida commummente por molher muy perfeyta, & Santa. Porque guardou os votos q̃ fez em sua profissão com grande puntualidade. Foy sempre muy amiga da pobreza, & tão pobre, que nunca teue de seu vzo mais que hũa arquinha muy pequena, & os mimos, que dentro della tinha, erão pedras grandes de sal, que erão as pastilhas

pastilhas de boca de q̃ vzaua. E ainda que tinha a sua reção da communidade, tinha tanto gosto de ser pobre, que ordinariamente pedia por amor de Deos a hũas Religiosas que siruia, hum bocado de carne, ou de peyxe em hum testo, & com isso se sostentaua: imitando ao Seraphico Patriarcha dos pobres, que ainda quando algum Cardeal, ou grande senhor o conuidaua pera a sua mesa, primeyro hia pedir de porta em porta como pobre por amor de Deos, estimando mais a reção, que a senhora pobreza lhe daua, que os regalos, que a abundancia nas mesas de grandes senhores lhe offerecia.

O voto da castidade guardou com grande pureza d'alma, & corpo, & pera conseruação della, era muy penitente, muy abstinente, & muy dada a orar, & rezar diante do Santissimo, & de todas estas obras meritorias, & outras semelhantes, a pretendia o Demonio diuertir, ora com ameaças, ora com medos que lhe fazia. A penitencia de que vzaua se vio bem em hũa occasião que adoeceo, por que despindoa pera alançar na cama acharãolhe os vestidos forrados todos de aspero cilicio, com que se mortificaua. Era tão abstinente, que o pão que comia erão huns bolos que ella propria fazia por suas maõs dos farelos escaldados.

Estando hũa noyte orando, & rezando diante do Santissimo, entrou o Demonio pello choro dentro com grande estrondo como que arrojaua cadeas, mas ella com grande confiança se deyxou estar em seu exercicio, & chegandosse o Demonio mais perto, pera a espantar lhe disse. *Pera que te cansas em rezar pella alma da Freyra, que morreo ontem, por que assim como assim nada lhe aproueyta, que está no inferno.* Respondeo ella. *Mentes pay de mentira, por que essa Freyra viueo bem, & morreo bem, & está em bom lugar, vayte tu pera onde teu peccado te lançou, & aonde has de estar eternamente.*

Outro dia andando ella barrendo a Claustra apareceolhe o Demonio visiuelmente, & disselhe. *Não queres senão tentar a Deos, pera que jejuas tanto? não ves como andas fraca, come come, dessas maçãs que te dou*, & botoulhe tres maçãs vermelhas, que a vista, não auia fruta mais fermosa, & ella tomou hũa, não pera a comer, senão pera lhe atirar com ella, & tomandoa na mão resolueosse toda em pó, & em cinza. Que taes saõ as dadiuas do Demonio; Pomos semelhãtes aos que dão hũas aruores esteriles junto ao mar morto, dos quaes diz Adricomio (allegando a São Hieronymo & a outros Authores graues) que na apparencia exterior saõ pomos fermosissimos, mas por dentro todos estão cheos de cinza, & faulhas de fogo, reliquias ainda daquelle fogo do Ceo, com que as Cidades infames Sodoma, & Gomorra, naquelle proprio lugar forão abrazadas, & em os colhendo da aruore com a mão resoluensse em fumo, & exhalão hum cheyro pestifero. *Arbores pulcherrimæ sunt Engaddi ad mare mortuũ, pulcherrima ferentes in speciem poma, sed cum decerpuntur, intus cinere, & fauilla plena in fumum dissoluuntur, fœtoremque exhalant teterrimum.* *Adricom. f. 39. & pag. 52. D. Hier. in Ezech. c. 47.*

O voto da obediencia guardou *Leanor de Abreu* muy perfeytamente, porque assim obedicia, & fazia o que suas Preladas lhe mandauão, como se o proprio Deos lho mandara. Siruia as enfermas com grande charidade, & diligencia, & neste exercicio, & nos mais que temos dito per-

seuerou muytos annos, porque viueo quasi nouenta. Morreo em hum Domingo a noyte, & todo aquelle dia esteue cantando o verso *Gloria Patri, &c.* dando graças ao Senhor, pella tirar desta vida miseraueL, & leuar pera si.

¶ A vltima Abbadeça perpetua, depois da morte de *Dona Constança* foy *Dona Ioanna de Mello*, Religiosa que gouernou o Mosteyro com satisfação, seguindo as pizadas de sua anteceſſora. Quando morreo, notarão as Religiosas que a amortalharão, que tinha quasi o corpo todo salpicado de gotas de sangue. E posto que conforme diz *Aristoteles*, hum corpo naturalmente pode suar sangue, ou pella abundancia delle, ou por outra intemperança do mesmo corpo, com tudo as Religiosas como pias attribuirão aquellas gotas de sangue a fauor particular, q̃ Christo Senhor nosso lhe quis fazer por ser muy deuota de sua Payxão sacratissima.

Arist. l. 3 de Hist. animal. c. 19.

Depois da Abbadeça *Dona Ioanna de Mello*, entrarão as Preladas triennaes, das quaes diremos logo, dando primeyro conta de huma notauel mudança, que as Freyras de Semide fizerão pera o Mosteyro de *S. Anna de Coimbra.*

CAPITVLO IV.

De como as Religiosas do Mosteyro de Semide se mudarão pera o de Santa Anna de Coimbra, & como tornarão outra vez pera Semide.

SEndo Bispo de Coimbra o grande *Dom Affonso de Castelbranco*, grandioso, & magnifico em todas as obras que fez, hũa das principaes foy edificar a fundamentis o Mosteyro de *Santa Anna* fora da porta do Castello de Coimbra, perto do Cano Real da Cidade, obra em que gastou muytos mil cruzados com grande liberalidade, & perfeyção do edificio em si. Edificou este Mosteyro pera recolher nelle as *Conegas Regrantes* de Santa Anna a velha, que viuião naquelle tempo fora da Cidade em hum lugar que chamão *São Martinho do Bispo*, & juntamente com intento de trazer tambem as nossas Religiosas de Semide, ajuntando as todas debayxo do habito, & Regra de Santo Agostinho, mandando vir huma irmã sua Freyra professa no Mosteyro de Santa Monica de Lisboa, chamada *Dona Hieronyma* pera ser Prioreça de todas ellas, & pera esta mudança alcançou breue do Papa Paulo V.

Mudarãosse com effeyto as Religiosas de Semide pera o Mosteyro de Santa Anna, correndo o anno de mil & seiscentos & des pouco antes da Quaresmã, trazendo juntamente sinos, orgaõs, & tudo o mais, que no Mosteyro nouo podia seruir; Mas (como algũas dellas confessão) tanto que entrarão logo começarão a sentir saudades do seu Parayso, (que assim chamauão ao seu Mosteyro de Semide, em que se criarão, & professarão.) E reclamando a mudança dizendo, *que lhe não tinhão lido o breue de sua Santidade, nem tinhão inteyra noticia delle*, começarão a por sua causa em termos de justiça.

O Bispo *Dom Affonso* sabendo disto, foysse ao Mosteyro com todos seus ministros, & officiaes de justiça, & entrando em Capitulo, fezlhe hũa pratica

pratica, exhortandoas, a que dessem inteyra satisfação ao que sua Santidade ordenaua. Porem ellas (tiradas poucas, que erão interessadas na mudança por serem parentas do Bispo) postrarãose por terra, pedindo misericordia pello habito de São Bento. O Bispo como era pio, vindolhe as lagrimas aos olhos, mandouas leuantar, & foy perguntando por sua ordem a cada hũa por si se queria voluntariamente mudar o habito, & regra, & todas responderão por hũa boca, *que querião viuer, & morrer no habito que receberão, & na Regra que professarão.* Com esta resolução ficou o Bispo confuso por lhe ter dito o Feytor de Semide por algũas vezes, que as Religiosas delle não sabião jâ a hora em que auião de vir pera o Mosteyro nouo. E a huma que parece falou mais liuremente no Capitulo mandou q̃ aprendessem; E vindo o meyrinho pera lhe pegar no braço, ella como outra animosa *Iudith* lhe lançou a mão aos punhos da espada; E com isto, & outras particularidades, que deyxo se leuantou o Bispo, & foysse sem auerguar cousa algũa do que pretendia.

Pouco mais de dez, ou doze dias perseuerarão as Religiosas de Semide no Mosteyro de S. Anna, & quasi todas as noytes grande multidão dos estudantes da Vniuersidade se ajuntaua, & dauão hũa volta ao Mosteyro com grandes viuas ão *Patriarcha São Bento*, animandoas desta sorte a perseuerarem em seu proposito; E algumas dellas pera mostrarem que estauão constantes, punhão as janelas de suas celas candeas acesas; Por onde considerando o Bispo melhor na materia, & vendo como estauão firmes na vontade, & desejo de tornarem pera o seu Mosteyro de Semide, deulhe licença, que se tornassem, o que ellas fizerão com grande gosto, & com igual alegria os vezinhos da terra lhe vierão buscar tudo o que tinhão mudado, porque sempre os Mosteyros Religiosos saõ remedio, & emparo da pobreza. E pera mayor firmeza lhe passou o Bispo hũa certidão, q̃ ellas guardão em seu cartorio, cujo treslado he o seguinte.

Dom Affonso de Castelbranco por merce de Deos, & da Santa Igreja de Roma Bispo de Coimbra, &c. Saude em Iesu Christo nosso Saluador. Fazemos saber, a todos os q̃ esta nossa certidão virem, q̃ a nos nos parece muyto seruiço de nosso Senhor, quietação, & consolação das Religiosas, que tornamos a mandar pera o Mosteyro de Semide, como das que ficarão no Mosteyro no o de S. Anna, & por outros muy os justos respeytos, q̃ nos a isso mouerão, mandar as que se quizerão ir, & ficarem tambem as que o quizerão fazer, auendo a resolução que tomamos neste particular por tão acertada, que podemos cudar, que foy inspiração do Spirito Santo. Affirmando tambem, que conuem muyto ao seruiço de Deos, & das ditas Religiosas tornar sua Santidade a desunir, & dismembrar o dito Mosteyro de Semide, & suas rendas do nouo de S. Anna. E que as Religiosas, que estão no Mosteyro de Semide, fiquem no habito de São Bento, & guardem sua Regra, como atequi fizerão. E nesta mesma conformidade escreueremos a sua Santidade, & lho pediremos quão encarecidamente poderemos, & desejamos, q̃ folgue de fazer esta graça às ditas Religiosas, em que nos receberemos tambem merce. E à carta mandaremos a Madre Prioressa do dito Mosteyro de Semide, pera a mandar por sua via com esta certidão, de que lhe ficara o treslado, & nos escreueremos tambẽ pera ir por duas vias.

E por assim o entenderemos passamos esta sob nosso final, & sello. Em Coimbra em 5. de Abril de 610. Manoel Martins a fez por nosso mandado.

O Bispo Conde.

Esta mudança, & restauração de Semide foy algum tempo antes reuelada por hũa alma santa de hũa Religiosa do mesmo Mosteyro, de cuja virtude se teue sempre grande opinião chamada *Ioanna da Rocha*. Porque em ella espirando, & ficando sua alma liure do carcere do corpo, antes que se fizesse o final do seu fallecimẽto, falou a hũa Religiosa, que deuotamente estaua orando diante do Altar do Capitulo dizendolhe estas palauras. *Irmã, As Freyras deste Mosteyro se hão de mudar pera o Mosteyro de S. Anna de Coimbra, mas não se extinguirá, antes se tornará à restaurar de nouo, que nisto se hão de ver os poderes de N. P. S. Bento.* E diuulgandosse isto pello Mosteyro, algũas interessadas na mudança total, o não quizerão crer, mas o succesſo das cousas mostrou serem as ditas palauras verdadeyras, & a virtude, & qualidade da pessoa, a quem se disserão digna de toda a fé, & credito.

Donde já podemos inferir, que se não deuem mudar Mosteyros antigos sem grande consideração, & fundamento, & sem auer de por meyo causa muy vrgente; Porque as almas santas dos corpos, que aly estão enterrados, como estão vendo a Deos, de rosto à rosto lhe pedem, que não consinta ficarem seus ossos sôs, & desemparados de sorte, que não aja quem lhe lance agoa benta de quando em quando. Exemplo grande temos neste particular, na vida do nosso grande *Patriarcha S. Bento*; Porque como conta *N. P. S. Gregorio*, dos doze Mosteyros, que elle edificou no seu deserto de Sublaco, tres estauão edificados no alto daquella montanha, & padecião os Religiosos delles grande trabalho, em vir buscar a agoa de que tinhão necessidade ao rio *Aneno*, por onde forão pedir ao Patriarcha Santo, que fosse seruido mudar aquelles Mosteyros pera mais perto do rio; O Santo os despedio consolandoos, que consideraria na materia, & que viessem outro dia, que então lhe daria a reposta. Considerou o Patriarcha Santo no caso, & pareceolhe mais conueniente alcançar de Deos como alcançou hũa fonte por milagre no alto daquella rocha, que tratar da mudança que pedião, por não ficarem os Santos, que naquelles Mosteyros estauão enterrados, desemparados de todo; E assim quis antes valerse do milagre que fez, que da mudança que os Monges procurauão, mostrando, que Mosteyros antigos, pera perseuerarem no lugar em que forão fundados tem grandes intercessores no Ceo, como se vio neste de Semide.

§. V.

Das Abbadeças trienaes do Mosteyro de Semide, & de algũas Religiosas particulares de mais nome.

DEpois que as Religiosas de Semide tornarão apouoar o seu Mosteyro, a primeyra Abbadeça delle foy *Maria Zuzarte*, Religiosa das antiguas, & em quem concorrião todas as boas partes pera ser Prelada, & assim gouernou com grande prudencia, & com muyta satisfação de todas. Era muy zelosa do Officio Diuino, & deuotissima de N. P. S. Bento, & esta sua deuação lhe deu animo, & esforço pera pugnar grandemente, que se

se não extinguisse o seu Mosteyro de Semide, & q̃ nelle se conseruasse seu santo habito, sobre o que padeceo algũas cousas pesadas, mas sempre cõ grande alegria, & com grandes esperanças de victoria. A viuou a deuação dos confrades da Confraria do S. Patriarcha, pera que celebrassem o seu dia da Tresladação no mes de Iulho com danças, & festas, pella merce que que lhe fez, em querer outra vez vir ser seu vezinho, & morar entre elles. Morreo dahy a alguns annos de hum achaque trabalhoso, q̃ foy hum cancro que lhe nasceo no peyto direyto, de que lhe procedião grandes dores, mas todas sofria, com grande paciencia, dando graças ao Senhor, por lhe dar o Purgatorio de suas culpas nesta vida. Chegando o artigo da morte pedio ás Religiosas, que lhe rezassem deuotamente, o Euangelho da Payxão de Christo segundo São Ioão, & chegando ao passo da bofetada, que o soldado deu a Christo Senhor nosso, leuantou ella o braço esquerdo, & deu hũa grande bofetada em si, porque ainda que tinha perdida a fala, não perdeo o ouuir, fazédolhe Deos merce de lhe conseruar este sintido pera ouuir sua Payxão até o fim.

Ioan. c. 8.

A segunda Abbadeça trienal foy *Ilena Froes* Religiosa muy exemplar.

A terceyra foy *Maria de Sá*, natural de Coimbra, era muy amiga da paz, & das Religiosas suas subditas. Estando doente da vltima doença de que morreo, & falando como sam, pedio que lhe trouxessem a santa vnção, replicarão as Religiosas, que com ella estauão, que estaua muyto boa, & falaua muyto bem, que não era ainda tempo de tratar de vnção; Porem ella apertou tanto, que lhe acodissem de pressa, affirmando, q̃ só por aquelle vltimo Sacramento se detinha, que vindo o Sacerdote, & acabando de lho dar, acabou ella sua jornada, & deu a alma a seu criador.

A quarta Abbadeça foy *Dona Antonia Pereyra*, Religiosa muy obseruante dos preceytos da Santa Regra, & muy deuota da Virgem nossa Senhora, sendo Abbadeça aperfeyçoou a casa do Capitulo com azulejos, por respeyto da imagem da Senhora, que no Altar delle estaua, diante da qual vinha orar todas as noytes, fazendolhe o Demonio grandes medos pera à diuertir daquelle santo exercicio, mas nelle perseuerou toda a vida, não fazendo caso dos terrores do enemigo. Aos sabbados não se lançaua na cama, senão muyto depois da meya noyte, pera se achar com à Senhora na alegria da gloriosa Ressurreyção de seu bento filho. Era muy continua no choro, & tanto que padecendo achaque, & dores de gota, não se podẽdo vestir por sua mão, pedia a hũa Religiosa que a vestisse, por não ficar do choro, & dos mais Autos Conuentuaes. Morreo cantando a N. Senhora *Regina Cæli lætare Alleluia, &c.* E assim nos deyxou esperanças, que com Alleluyas tambem seria sua alma recebida no Ceo.

A quinta Abbadeça foy *Maria de Oliueyra* Religiosa muy charitatiua, de modo que pedindolhe esmola pera hum pobre que estaua sem vestido, tirou o que tinha, & ficou sem elle com muyta alegria pera vestir o proximo. Foy zeloza do bem commum porque tratou de a tombar as terras, & propriedades do Mosteyro.

A sexta Abbadeça foy *Dona Antonia de Castelbranco* Religiosa muy humilde, muy branda, & compassiua, & juntamente cudadosa, & solicita do prouimento das Religiosas. Sempre jejuou os jejuns da Ordem, ainda

sendo já molher de muyta idade: era muy deuota, & muy continua no choro. Porque depois da Prima ficaua nelle atè a Terça: E depois de Vespera atè quasi noyte.

A septima Abbadeça foy *Vrsula Serram* Religiosa de grande exemplo, & muy escrupulosa. Estas saõ mortas, as que se seguem saõ ainda viuas *Dona Magdalena da Sylua*, que entrou menina de sinco annos no Mosteyro, & nelle se criou. *D. Ines de Vasconcellos. D. Anna Pereyra. Dona Maria de Sá. Dona Maria de Vasconcelos. Dona Phelippa Mascarenhas* que oje he Abbadeça, quasi todas naturaes de Coimbra, das quaes poderamos dizer muyto, mas como saõ viuas não he bem que vamos contra o dito do sabio. *Nè laudes hominem in vita sua.* Não louueis o homem em quanto viue.

No que toca as Religiosas particulares a primeyra, que me occorre he hũa que morreo em tempo da primeyra Abbadeça trienal, por nome *Dona Maria de Azeuedo* natural de entre Douro & Minho, muy estimada, & venerada no Mosteyro, assim pella qualidade de sua pessoa, como pello procedimento de sua vida. Era muy deuota da Payxão de Christo Senhor nosso, em cuja meditação gastaua dilatadas horas. Deulhe Deos enfermidades, & dores que ella sofria com grande paciencia, & conformidade com sua vontade diuina, principalmente no fim da vida estando entreuada muyto tempo. No dia, & noyte antes que espirasse repetio por muytas vezes aquelle verso. *Opera manuum tuarum ne despicias.* Não desprezeis Senhor a obra de vossas maõs. Estando em passamẽto era tão grande o choyro, que não parecia senão cousa do Ceo. As Religiosas que a amortalharão virão que tinha no lado direyto hũa chaga da propria feyção que se pinta a de Christo Crucificado, & esta chaga, ou abertura do lado estaua cuberta com hũa pelle delgadissima, & transparente, por onde os olhos a penetrauão. E dandose conta disto a Abbadeça que então era, mandou que se descozesse a mortalha por aquella parte, pera que todas as Religiosas vissem aquelle particular fauor q̃ Christo Senhor nosso quis fazer, aquella sua serua deuota de sua payxão.

Ouçamos o testemunho que desta chaga nos dà a Madre Abbadeça que oje he *Dona Phelippa Mascarenhas*, que falando neste particular diz assi. *Todas as Religiosas virão aquella chaga, & eu a vi, & toquey, & confesso, que fiquey tão fora de mim, que bati nos peytos sem saber o que fazia, Não deytaua sangue, mas a parte donde estaua era mais alua, que as mais partes do corpo, & era muy parecida a chaga de Christo Senhor nosso. Testemunho isto, porque auendo trinta, & sete annos, que tem socedido, tenho tão viua na memoria, a chaga que vi como se oje à estiuera vendo. E digo mais, que na noyte que Deos leuou esta Religiosa, hũa que chamauão Maria de Oliueyra, & outra Margarida de Auelar, que ainda he viua affirma, que ouuio cantar os Anjos, & eu finalmente affirmo, que a cera que siruio no enterramento, & nos officios da dita Religiosa pezandose toda no principio, pera depois se pezar, & saber o que se tinha gastado, achouse que pezara muyto mais no fim, que no principio.*

Maria d'Almeyda natural de Coimbra tia de *Dona Ines de Vasconcelos* que foy Abbadeça, depois que entrou neste Mosteyro até que Deos a leuou foy hum espelho de toda aperfeyção Religiosa, porque era muy humilde, muy

muy obediente, muy deuota, muy continua no choro, & muy penitente: Nos officios que a obediencia lhe encommendaua sempre escolhia o segundo lugar como era porteyra segunda, sanchristam segunda, & assim nos mais; & nelles fazia o que agora fazem as seruidoras. Nas festas feyras nunca comia peyxe, nem cousa de regalo, porque todo o seu era padecer com Christo, & sentir suas dores. Debayxo do seu leyto tinha hum seyxo com que batia nos peytos como outro São Hieronymo. As disciplinas que tomaua não tinhão conto, todas as madrugadas, & muytas noytes gastaua no choro. Setenta, & mais annos festejou o dia da Assumpção da Virgem Sagrada, & posto que tinha tença de que podia gastar, não queria festejar a Senhora se não do trabalho de suas maos fiando, & do que poupaua jejuando muytos dias do anno a honrra da mesma Senhora. Em todo o Outauario da Assumpção sua morada era no choro rezando diante da Senhora, que está no Altar mór. No fim da idade perdeo a vista dos olhos, mas não perdeo o ficarem elles, fontes de lagrimas meditando, ou falando na payxão do Senhor. Antes de morrer pedio a benção a Abbadeça, & licença pera ir pera a outra vida. Morreo dia de *S. Luzia* 13. de Dezembro no anno de 1636.

Hieronyma de Montarroyo foy Religiosa muy penitente, guardaua o sumo silencio com muyta puntualidade, costumaua passar muytas noytes em oração, & em todas ellas tomaua disciplina a horas de meya noyte, que rendo como hũa das Virgens prudentes, q̃ quando o Esposo viesse a achasse preparada, pera entrar com elle no Ceo. *Media nocte clamor factus est, ecce sponsus venit, &c.*

Catherina de Escouar foy Religiosa muy obseruante, & deuotissima do nascimento de Christo, que festejou em quanto viueo com notauel deuação; E deste amor lhe nasceo outro tão excessiuo da morte, & Payxão do Senhor, que todas as noytes de festa feyra se não lançaua em cama, & nas mais do anno, tinha horas de cõtemplação meditando nos tormentos, & martyrios, que padeceo por nos com tantas lagrimas, & sospiros, que as Religiosas, que dormião a par della a ouuião, & lhes seruia de exemplo. Estando hũa noyte a hũa janela com os olhos no ceo, considerando nas dores que o Senhor padeceo na Cruz, & desejando de saber, de qual se podia hum peccador valer com mais confiança, pera alcançar perdão de seus peccados, vio pera a parte do Oriente, como que se abria o Ceo, & que do Ceo assim aberto, sahia hum rayo, elogo apos elle outro, até fazerem numero de sinco, & todos diuididos vinhão a parar em hum globo, & logo se lhe deu a entender, que os sinco rayos significauão as sinco chagas de Christo, cuja memoria, & contemplação fixa, & pregada no coração humano, era a mayor confiança, que hum peccador podia ter pera alcançar a misericordia diuina.

Muytas outras Religiosas ouue no dito Mosteyro de muyto nome, & fama em materia de virtude, mas nem de todas se pode fazer particular mẽção, & o que fica dito basta pera exemplo das presentes, & vindouras. E pera se saber que sempre no Mosteyro de Semide floreceo a perfeyção da vida Monastica, como canta em summa o disthico seguinte dizendo, que ainda que as flores, & lirios, se se arrancão do lugar em que estão arreygados, murchão algum tanto com

tudo

tudo os nossos do valle de Semide, posto que mudados não secarão, nem murcharão, antes florecem porque se tornarão logo a plantar, & tornarão logo a ganhar rayzes, no sitio em que nascerão. Serão oje perto de sesenta, & tem de renda pouco mais de tres mil cruzados.

Lilia marcescunt, mutant translata viroren
Nostra vigent iterum consita valle sua.

Mas as que actual, & pessoalmente mostrarão rara constancia, & fortaleza em não quererem mudar seu habito, Sagrado, procurando tornar pera o seu Mosteyro, pera se não extinguir, mayores louuores merecem. Latirou certo curioso hũa tenção em q̃ quis louuarsse de constante, & pintou huns lirios junto d'agoa que hia correndo, a qual ainda que os dobraua de quando em quando com sua corrente, com tudo não os quebraua, como dizia a letra que lhe pos. *Flectimur, sed non frangimur.* Dobramonos, mas não quebramos. Outro mais curioso emmendou esta tenção, pintando jũto da corrente d'agoa hũas columnas de marmore com a letra que dizia, *Nec flectimur, nec frangimur.* Nem nos dobra, nem nos quebra. Lirios forão as sobreditas Religiosas, que se dobrarão na mudança, q̃ fizerão pera Santa Anna, mas columnas immoueis se mostrarão, em não quererem mudar seu santo habito não as dobrando os fauores, & promessas, que lhe fazião, nem quebrando de seu proposito por penas, & rigores com que as ameaçauão repetindo constantemente. *Nec flectimur, nec frangimur.* Por onde com rezão as podemos contar entre as mais illustres, & famosas Heroas do mundo, & entre as Semideas, ou meyas Deosas, que a antiguidade celebrou, como canta o verso seguinte.

Præclaras animo numerandæ Heroïdas inster
Sunt illæ meritò, Semideumque genus.

Deyxemos porem antiguidades fabulosas, consideremos que a mesma *S. Anna* vendo que a Virgem Senhora nossa, & filha sua, ficaua no Templo de Semide, só & dezemparada das Religiosas, que por largos annos a tinhão acompanhado, intercederia diante de Deos, q̃ tornassem outra ves pera o seu Mosteyro, pera que acompanhassem, veneressem, & siruissem a Virgem Sagrada, como Ayas, & Damas do paço da Rainha dos Anjos. Pello menos com muyta conueniencia, se lhes podem accommodar aq̃llas palauras de Dauid *Adducentur Regi Virgines post eam*, que outros lem com os 70. *Reducentur Virgines* tornarão, & serão leuadas com grande festa, & alegria pera o paço Real. Por que aonde a nossa vulgata diz, *Afferentur in lætitia, & exultatione, adducentur in templum Regis*, diz outra letra *Venient in palatium*, que aos templos sagrados em que se adorão, & venerão o Rey, & Rainha dos Ceos, chama *Appollinario* paços diuinos *diuina palatia.* Por onde não he muyto, que chamemos Damas desta Rainha soberana às Religiosas, que outra vez vierão pera seu paço, que este nome lhe deu *Vatablo* chamandolhe *pedisequæ eius*, a vulgata *proximæ eius*, as

Ps. 44.

mais

mais chegadas a seu seruiço: outros *sodales eius*, suas companheyras: São Hieronymo *amicæ eius* suas amigas titulos honrrosos que alcançarão com sua tornada, & gozarão mais perfeytamente no Ceo.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro de São Iorge de Recião no Bispado de Lamego.

ESte Mosteyro de *São Iorge de Recião* fundousse em hum sitio bayxo cercado de montes, & penhascos, pouco mais de hum quarto de legoa alem da Cidade de *Lamego* pera a parte do meyo dia; Corre junto delle o rio *Barroza*, & de outra parte o ribeyro que chamão *Lagapos*.

Foy edificado por *Dona Dordia Odoris* viuua, & primeyra molher que foy de *Dom Soeyro*: a carta de doação diz assim.

In Dei nomine. Ego Dordia Odoris facio chartam testamenti de meis hæreditatibus vobis sororibus tam præsentibus, quam futuris Deo seruientibus de Eremida Sancti Georgij, quæ dicitur Reciam cum omnibus terminis suis, in Aluelos duos casales, in Egra vnum casalem. E nomeando outros muytos que erão por todos oyto casaes, accrescenta; *Et omnes meas vacas, & eues, & porcos, & totum ganatum, & meam mulam, & tria iuga boum, vnum maurum nomine Binfame, & vnam mauram Axam, & totum meum panem, & vinum, & etiam quod modo in agro est, & vnum Breuiario, & vnum Missalem, & calicem de argento, & vestimentas do, & concedo vobis illam hermidam supra dictam cum omnibus istis propter Dei amorem, & remissionem peccatorum meorum, & mei mariti Domini Sueirij atque meorum parentum, vt vos siue vestras successores, & firmiter habeatis vsque in sempiternum, &c. facta carta testamenti mense Ianuarij era* 1184. Ego Dordia Odoris quæ hanc cartam iussi facere coram testibus manibus meis roboro, presentes fuerunt, & viderunt *Ioannes Abbas, Petrus, & Ioannes Gondicalus Martinus* notauit cuius anima quando corpore exierit, cum Sanctis in Cælum sine fine permaneat amen.

El Rey *Dom Affonso Henrriques* deu priuilegios ao dito Mosteyro, & demarquou certo couto que deu a *Mendo Soares*; & as Religiosas de *S. Iorge*, & dis no fim delle, *vt vos, & omnes successores vestri oretis pro me.* Os mais Reys de Portugal, & os Summos Pôtifices lhe concederão muytos outros priuilegios, & particularmente el Rey *Dom Dinis* fez as Abbadeças do Mosteyro de Recião fidalgas de sua casa, & o Bispo *Dom Pedro* com seu Cabido de Lamego lhes deu os dizimos de *Recião* à petição del Rey *D. Sancho*, & de sua filha a Rainha *D. Tareja*.

Perseuerou este Mosteyro com Freyras de S. Bento atê a era de 1435. com grande obseruancia, & santidade. E he tradição antiga, & certa que ouue naquelle Mosteyro hũa Abbadeça Santa de grande charidade, & misericordia pera cõm os pobres, de sorte que vindo hum pedirlhe hũa esmolla de aseyte, & não auendo no Mosteyro mais que aquelle que era necessario pera temperar as eruas que as Religiosas auião de comer ao jantar, com tudo mandou a Abbadeça á Celleyreyra que desse aquelle pouco que tinha ao pobre, & imitando nesta parte ao nosso grande Patriarcha em outro caso semelhante. Mas á Celeyreyra desobedecendo mostrãdo pouca confiança na liberalidade

diuina

diuina disimulou com a esmola, & charidade que a Abbadeça mandaua fazer. E depois vindo as Religiosas jantar, vendo a Prelada as eruas têperadas com azeyte perguntou á Celeyreyra, quem lho deras Respondeo que se ella o dera ao pobre não comerão as Religiosas as suas eruas, senão cosidas em agoa, & sal. Mandou logo a Abbadeça que nenhũa comesse dellas, porque tinhão peçonha, pois forão temperadas com o azeyte da desobediencia, & que se lançassem em parte aonde, nem a brutos animais fizessem mal. Depois de comerem forão dar graças a Deos, & todas juntas forão com a Abbadeça, aonde estauão as tinalhas do azeyte, & virão estarem tão cheas, que pella adega corria em rego, & derão infinitas graças ao Senhor. Em memoria deste milagre dão os Padres Loyos, a cujo poder veyo o Mosteyro hum almude de azeyte aos pobres dia do N. P. S. Bento a portaria, & as festas feyras da Quaresma.

§. I.

ESte milagre, & merce particular que Deos fez a esta Santa Abbadeça do Mosteyro de Recião, & o outro semelhante que fez a nosso P. S. Bento nos dão licença pera fazermos esta breue digreção, mostrando como os bens temporaes feruem, & crecem a vista da misericordia, como a vista dos olhos.

Hum passo illustre temos a este proposito no capitulo quarto do Propheta *Zacharias* aonde nos diz q̃ vio hum candieyro de ouro com hũa taça grande, & larga, & que no meyo delle subia ao alto hũa alampada acesa com fogo superior. E pella circumferencia do candieyro ardião sete lumes em sete lucernas, & ao pê delle estauão duas oliueyras copadas, & fermosas, hũa a parte direyta, outra a esquerda, das quaes o Anjo que falaua com o Propheta lhe disse. *Isti sunt duo filij olei, qui assistunt dominatori vniuersæ terræ.* *Zac. c. 4.*

A commum expoſiçao diz que aquelle candieyro de ouro que o Propheta vio representaua a Igreja catholica na qual lux a verdade da Fee & resplandece o ouro da charidade. A lampada do meyo representaua a Christo Senhor nosso que he cabeça da mesma Igreja, como diz São Paulo *Ipsum dedit caput Ecclesiæ.* As sete lucernas representauão os sete doẽs do Espirito Santo, ou os sete Sacramentos, ou finalmente as sete obras Corporaes de Misericordia. As duas oliueyras. Dizem huns que representauão aquelles dous pertendentes da eternidade *Enoc*, & *Elias*, que hão de vir no fim do mundo confortar a Fé da Igreja. Outros querem que representassem a *Ley*, & os *Prophetas*, ou a *Moyses*, & *Elias*. Outros os dous Principes dos Apostolos *S. Pedro*, & *S. Paulo*, ou os dous *Testamentos*, velho, & nouo, como tudo se pode ver, em *Hugo Victorino*. *Hug. in Zacharæ am.*

Entre esta variedade bem poderão ter lugar os que sentem que as oliueyras saõ simbolo da fertilidade, das riquezas, & bens temporaes. Deyxo o *Oraculo de Appolo* referido por *Plutarco*, que consultado por hum certo em que lugar moraria, respondeo q̃ procurasse morar, & viuer na terra em que os homens se coroassem com ramos de oliueyra, dando desta sorte a entender que as oliueyras saõ indicio de terra fertil, & rica. Deyxo isto, porque o propio Deos o deu assim a entender quando querendo declarar a bondade da terra de promissão, *plutarc. in Paral.*

as

as riquezas, & bẽs de que os filhos de Israel nella gozarão diz, que lhes deu hũa terra pouoada de oliueyras. Por que aonde a nossa vulgata lé no capitulo quinto de Isayas *Vinia facta in cornu filij olei*, lem os setenta *In loco vberi*; E mais claramente a nosso intento lê Simacho *In medio oliuarum*. E o Propheta Ieremias no capitulo vndecimo de sua prophecia chamou ao mesmo pouo Israelitico oliueyra fertil, fermosa, fructifera, & fecunda *Oliuam vberem pulchram, fructiferam, speciosam, vocauit Dominus nomen tuum*. Nome que lhe deu assim por outros respeytos, como tambem pera mostrar, que com abundancia das riquezas, & bẽs que possuhia, estaua qual a oliueyra fecunda quasi quebrando, & pondo seus ramos no chão. Donde bem se deyxa ver que as oliueyras saõ simbolo da fertelidade, simbolo das riquezas, & bẽs temporaes.

Isay. c. 5.

Hieron. 11.

Supposto isto reparo sô nas palauras do Anjo que falaua com Zacharias, & no nome que pos as oliueyras que estauão junto do seu candieyro de ouro. *Isti sunt duo filij olei.* Estas oliueyras que vedes são filhas do azeyte. Parece que errou o Anjo os nomes, por que pera bem parece que ouuera de dizer estas saõ as mãys do azayte, pois ellas saõ as que gerão, & crião o fructo de que aquelle licor dourado se faz. Porem não errou o Anjo, nem trocou os nomes, antes falou muy acertadamente, por que com aquelle modo de falar nos declarou a força, & efficacia que amisericordia tem pera fazer crecer, & augmentar os bẽs temporaes cujo simbolo saõ as oliueyras que se dizem filhas de azeyte, não do que ellas dão se não do que se da por amor de Deos; E este em quanto tal he o que augmenta os bẽs que tendes; O vazo de azeyte que dais ao pobre por amor de Deos esse he o que cria, & conserua a nouidade do vosso oliual; A vêz de vinho que dais ao pobre por amor de Deos, essa he a que cria, & conserua as vuas da vossa vinha; A fatia de pão que dais ao pobre he a que cõserua a vossa seara, & assim no mais na conformidade da promessa de Christo *Date, & dabitur vobis.* Se quereis que o Ceo vos dé os bẽs da terra, day tambem por amor de Deos; Porque daquelle *Date* se segue, & nasce o *Dabitur vobis.* Excellentemente disse *Cassiodoro*, que tanto mais crecem os bẽs temporaes, quanto mais se despendem nas necessidades dos proximos; *Oleum pietatis, & miserationis, quanto copiosius in fraternas necessitates effunditur, tanto donis potioribus augmentatur.* E hé quasi o que diz a nossa conclusaõ, que os bẽs da terra dados por amor de Deos, & por esmola saõ como as oliueyras fermosas de Zacharias, as quaes parece que com as gotas do azeyte, que das sete lucernas lhe cahião ao pé crecião, & florecião.

Cassiod.

Estando pois a Abbadeça Santa de Recião nesta verdade, & nesta doutrina, vsaua de grande misericordia, & piedade pera com os pobres, & por isso os bẽs do Mosteyro lhe feruião, & crecião, de sorte que bem podia dizer às suas Religiosas as palauras que o Anjo disse á Zacharias. *Isti sunt filij olei, qui assistunt dominatori vniuersæ terræ.* Os bẽs que temos irmãs neste nosso Mosteyro saõ filhos do azeyte, filhos da misericordia, que vzamos com os pobres, que ainda que sejão bẽs da terra dados por esmola sobem ao ceo (como sobio a capa de São Martinho) *Elemosinæ tuæ ascenderunt in memoriam in conspectu Dei*, pera assistirem diante da

Actor. 10

Diuina Magestade, & pera lhe rogarem, & pedirem por nos. *Et ipsa (silet) Elemosina exorabit pro te.* Não diz o sabio que o pobre rogará por quem lhe faz a esmola, que tal vez pode ser esquecediço, & não se lembrar de quẽ lhe faz bem, se não que a mesma esmola, *& ipsa* ha de pedir, & alcançar o que pede que isto significa a palaura *exorabit.*

§. II.

PErseuerou o Mosteyro de *Recião* em poder de Freyras Bentas até o tempo, que entrou por Bispo de *Lamego* o veneruel Padre Mestre *João*, que tinha sido dantes Conego da Sagrada Congregação de São Ioão Euangelista, que neste Reyno se chama vulgarmente dos Padres *Loyos*, que entrarão em Portugal Reynando el Rey Dom Ioão o primeyro do nome, no anno de mil & quatrocentos & vinte & sinco, sendo seu primeyro fundador nestas partes (como se diz em suas Constituiçoẽs capitulo sexto) o dito varão Santo, o qual pellos merecimentos de sua pessoa chegou a ser Bispo de *Lamego*, & depois de *Viseo*. Sendo pois Prelado de Lamego veyo o Mosteyro de *Recião* a tal estado, que não auia nelle mais, que duas Religiosas, hũa Abbadeça chamada Dona Clara Fernandes, & outra subdita por nome Maria Rodrigues, ellas proprias pedirão ao Bispo, que as accommodasse em outro Mosteyro em que podessem viuer em cõmunidade, & com a decencia deuida a seu estado Religioso. E desistindo a Abbadeça de seu titulo, o Bispo às accommodou, & ficando o Mosteyro desta sorte desemparado, o Bispo cõ seu Cabido tratou de o dar aos Religiosos de sua Ordem vindos de nouo a este Reyno, como em effeyto derão com tal condição, que viuessem sempre collegialmente naquelle Mosteyro, aliás que fosse irrita, & nulla ipso facto à tal doação, & que tornasse á Igreja do Mosteyro â ser do Ordinario. O que tudo confirmou o Papa Eugenio IV. cometendo a informação da suplica a Dom Gonçalo Prior de Santa Cruz de Coimbra, que a subdelegou no Arcediago Diogo Ioão. E entrando os Padres de posse do dito Mosteyro viuerão nelle com grande Religião, & o Mosteyro foy casa de nouiços, mas auera quarenta annos, que por breues Apostolicos se mudou, pera a Cidade de Lamego, & ainda oje estão officinas, & dormitorios antigos, & o Mosteyro nouo não vay por diante, poronde os mesmos Padres chorão o viremsse de Recião. Nelle estaua hũa capella de nosso Padre São Bento com hũa imagem de vulto que obraua muytos milagres, os Padres a trouxerão consigo, mas os vezinhos leuados da deuação, que ao Santo Patriarcha tinhão, na Ermida de Aluelos, que he no alto do monte fizerão hũa imagẽ sua, que de todos he venerada. Concluamos este Capitulo em que summariamente se diz, quem oje possue o dito Mosteyro, & o fim que tiuerão as Freyras Benedictinas nelle.

Carula Religio retinet tua tecta Georgi.
Quæ merito linquit tunc sua bina soror.

CAPI-

CAPITVLO. VI.

Do Mosteyro do Saluador de Vayrão, no Bispado do Porto.

O Mosteyro do *Saluador de Vayrão* está fundado em terra q̃ chamão da *Maya*, quatro legoas da Cidade do Porto, pera a parte do norte, perto do rio, & ponte de *Aue*, & perto tambem da estrada real, q̃ vay da dita Cidade do Porto pera a de Braga. Foy fundado por hum fidalgo chamado *D. Tauris Sarna* conforme escreue o Conde D. Pedro pera Monjas de S. Bento na era de 1148. que se he era de Cesar, vem a ser anno de Christo 1110. Bem sey que alguns curiosos, dão mais altos principios a este Mosteyro, fundando seu pensamento, (pera q̃ se não fundem no ar) no letreyro de hũa pedra, que as Religiosas dizem, que tem em seu celeyro, o qual diz desta sorte.

In nomine Domini, perfectum est hoc templum, per Marispala Deo deuota sub die 13. Calendas Aprilis era 523. Regnante Serenissimo Veremundo,

E tem â dita pedra abayxo deste letreyro a letra X. & hũa espada aberta na pedra. Querem estas palauras dizer. Em nome do Senhor, acabouse este templo por Marispala Religiosa, aos vinte de Março na era de 523. que sendo de Cesar, vem a ser anno de Christo 485. Reynando o Sereníssimo Principe D. Veremundo. Daqui pois colhem, que o Mosteyro de Vayrão, tem principio tão antigo, que começou na era de 523. por meyo daquella senhora, que chama Maria Pala, que parece que era Religiosa como denota aquella palaura *Deo deuota*.

Mas do dito letreyro me parece, que se não segue a mayor antiguidade que querem dar a este Mosteyro de Vayrão, por respeyto daquella palaura *perfectum est templum hoc*, que he palaura demonstratiua por rezão daquelle pronome, *hoc*, que não demonstra Mosteyro, se não Templo, nem ainda o templo que mostra he este de que vsão as Religiosas neste tempo presente; Porque quem vir as paredes deste, logo vera que não parece tão antigo, que se edificasse na era sobredita de 523. Porque mil & tantos annos que forão correndo a dita era atè o tempo presente, bastães crão pera enuelhecer as paredes delle, pois ainda menos tempo atè as pedras vay comendo, & moendo. Alem de que vemos, que quando ha semelhantes memorias de pedras, poemse na mesma obra, que se acaba, pera que todos saybão o anno em que se acabou, porem na Igreja q̃ oje serue em Vayrão, não se ve lugar em que a dita pedra estiuesse posta: antes as proprias Religiosas confessão, q̃ foy achada la no interior do Mosteyro, & sotorrada debayxo do chão, no anno de mil & seiscentos & oyro sendo ainda viua a vltima Abbadeça perpetua. Por onde digo que demonstraria algũa Igreja que por aquelle tempo se edificasse, mas não o templo que oje se vê, nem o Mosteyro, ou principios delle; E a fundadora de que se faz menção no letreyro da pedra seria algũa beata que viuiria recolhida em sua casa, ao modo que antiguamente viuião algũas Freyras, como forão aquellas que nosso Padre São Bento escommungou, das quaes falamos tambem assima, tratando do Mosteyro de Pendorada paragrapho vltimo. E isto se a era da pedra não está errada.

Seguimos pois o Conde *D. Pedro*,

D. Pedro Tit. 41. & temos pera nos, que *D. Touris* foy o primeyro que fundou o Mosteyro de *Vayrão* sem aly auer dantes Mosteyro algum. E pera mayor clareza podemos aduertir com o Conde *D. Pedro* que aquelle famoso Capitão Frances *D. Arnaldo* teue dous netos *Dom Troitosendo*. E *D. Sueyro Guedes*, & este teue hum filho chamado *D. Nuno Soares* por sobre nome o Velho, o qual foy casado com hũa filha de D. Touris chamada *Dona Elaira*: & como estes fidalgos estauão liados com este parentesco imitauão huns aos outros na deuação de edificar Mosteyros, & assim como *D. Troitosendo* edificou o Mosteyro de *Paço de Sousa*, como fica dito asima junto ao rio Sousa assim *Dom Sueyro Guedes* redeeficou o Mosteyro de *Sam Bento da Varzea* perto do rio *Cadauo*, & seu parsseyro *D. Touris* edificou o Mosteyro de *Vayrão* junto ao rio *Aue* como se diz asima.

Mas estou vendo, q̃ pode alguem dizer, que assim como a fundação de São Bento da Varzia que se atribue a *Dom Sueyro Guedes* he reedificação, assim tambem a fundação de *Vayrão* seria reedificação q̃ fez aquelle fidalgo *Dom Touris*. Porem a isto se responde facilmente, que ha diuersa rezão em hum, & outro Mosteyro, porque pera dizermos que a fundação de *São Bento da Varzia* foy reedificação que *Dom Sueyro Guedes* fez, temos outras memorias, & escrituras de que consta, que o dito Mosteyro foy fundado primeyro muyto antes em tempo do nosso *Sam Martinho Dumiense* Arcebispo de Braga, como se pode ver no primeyro tomo desta Benedictina pagina 358. no capitulo 16. que nella começa em a pagina 380. Porem pera dizermos que o Mosteyro de *Vayrão* foy reedificado por *D. Touris*, não ha outro fundamento se não o letreyro da pedra asima dita, do qual não consta mais que ser edificado naquelle lugar hum templo, q̃ hoje não existe, & não que nelle existisse algũa hora Mosteyro; Por onde dizemos q̃ a fundação de *Vayrão* foy simplesmẽte edificação, & a de *S. Bento de Varzea* reedificação, ou fundação segunda que fez *D. Sueyro Guedes*.

Glorieſe pois o Mosteyro de *Vayrão* no Senhor, da grande Religião q̃ nelle sempre floreceo, que da mayor antiguidade que alguns lhe dão não ha pera que. E assim confesso q̃ não deyxo de sentir não me mandarem as Religiosas presentes os exemplos particulares de suas antepassadas, que me seruirão a mim pera esmaltes desta obra, & ao pio leytor de motiuo pera louuar, & glorificar a Deos. Mas parece que querem que os espelhos de virtude que naquelle seu Conuento se formarão, só a ellas siruão pera que à sua vista, & memoria se ornem, & componhão imitandoas. Por onde não direy mais que aquillo que a fama publica, & o que por mayor, & em commum se sabe, q̃ he ser aquelle Conuento tam Religioso, & obseruante, que he como hum Seminario de Preladas, mestras, & guias que ensinão, & guião outras pera o Ceo pello caminho Monastico da Santa Regra; Por que sabemos que delle sahio Abbadeça com outras cõpanheyras suas que forão fundar o nosso Mosteyro de *Santa Escholastica* na Cidade de *Burgança*: delle sahirão Abbadeça, & as mais companheyras necessarias pera reger, & gouernar o Mosteyro de *São Bento* da Villa de *Arouca*, & outros de que a historia irá dando conta, vindoas buscar de longe, & de Tras os Montes só pella fama que corria da grande Religião, & obseruancia, que no Mosteyro de Vayrão flore-

florecia sem auer quebras nem faltas que o desdourassem. Tambem se diz que era hum dos nomeados pera se recolherem no Mosteyro de São Bento do Porto, mas considerada, sua antiguidade, & Religião ficou eximido. O numero das Religiosas chega a oytenta, ou pouco menos. As rendas que tem sam sinco mil cruzados.

As Abbadeças perpetuas de que ha memoria saõ as seguintes. *D. Eluira Touris* foy Abbadeça de Vayrão na era de 1148. a qual se he era de Cesar vem a ser anno de Christo 1110. & pello sobre nome de *Touris* que he patronimico como se custumaua antiguamente parece que foy filha do fũdador do Mosteyro *D. Touris*, a qual por ventura, ou seria outra filha diuersa da que casou com *D. Nuño Soares o Velho* de que temos feyto menção asima: ou se foy a mesma sendo já viuua tomaria ó habito no Mosteyro de Vayrão, que seu pay fundou, & seria Abbadeça delle: ou finalmente seria filha d'outro fidalgo daquelle mesmo nome.

Desta primeyra Abbadeça atê a era de 1202. não consta das escrituras do Mosteyro q̃ ouuesse outra mais que *D. Eluira Sanches*. Porem do Cõde D. Pedro no tit. 6. consta que ouue hum fidalgo chamado *D. Pedro Soares* por sobre nome o escaldado casado com *D. Maria Vasques*, da qual ouue filhos, & filhas, & entre ellas nõmea *D. Sancha Pires*, da qual diz que foy Abbadeça de Vayrão. Esta por ventura seria Abbadeça entre as duas nomeadas por algum tempo.

Toda Pays se acha por Abbadeça na era de 1255. à qual succedeu *D. Sancha Esteues* na era de 1320. E a esta se seguio *D. Constança Gonçalues*, q̃ foy Abbadeça atê os annos de 1359. Depois della se seguirão *Dona Constança Pays*, & *Dona Hieronyma Pires* porem não consta dos annos em que florecerão por estarẽ gastadas as eras nos papeis, & escrituras que nellas falão. Seguirãosse logo *Dona Violante Henriques* no anno de 1426. á qual succedeo *Genebra de Sà* no anno de 1445 & depois della foy Abbadeça *D. Guimar Godins*, porem não se podem ler os annos em que floreceo.

Dona Lianor do Rego foy Abbadeça no anno de 1470. E a ella succedeo *Dona Ioanna Pereyra* no anno de 1542. E logo *Dona Brites de Castro* que falleceo na era de 1570. Succedeolhe *Dona Maria Pereyra* que faleceo no anno de 1591. E a esta succedeo *Dona Brites Pereyra* que falleceo no anno de 1595. & depois della foy Abbadeça *Dona Cizilia de Meneses*, q̃ falleceo no anno de 1599. Succedeolhe *Dona Brites de Pedroza* que falleceo no anno de 1602. Estas tres Abbadeças proximamẽte nomeadas viuerão pouco tempo como consta das eras em que falecerão, parece quis Deos guardar mais largo tempo de vida pera á vltima Abbadeça das perpetuas, que foy *Dona Anna de Mendoça* da illustre casa da Feyra porque foy Abbadeça trinta & dous annos falecendo no anno de 1634.

Começarão as Abbadeças trienaes no mes de Outubro do mesmo anno foy a primeyra *Dona Anna de Sousa & Noronha*: a segunda *D. Ioanna da Costa*: a terceyra *Ines Garra da Sylua*: a quarta *Dona Violante de Mendonça*: a quinta *Maria de Queyros*. Concluamos com o disthico seguinte em que summariamente se louuá de antiga a nobreza, & Religião de Vayrão.

Stemata Vayrani rutilant a tempore longo
Sincera fulgent Religione magis.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro do Saluador de Tuhias no Bispado do Porto.

ESte Mosteyro de *S. Saluador de Tuhias*, fundousse perto do rio *Tamega* menos de meya legoa da ponte de *Canauezes* por onde o dito rio passa. Foy edificado por *D. Vrraca Viegas* filha de *D. Egas Monis* o Ayo delRey Dom Affonso Henrriques, & de sua segunda molher *D. Tareja Affonso* filha do Cõde *D. Affonso das Asturias*, & a q̃ fundou o Mosteyro de *Salzedas* na Beyra perto de *Lamego*. Assim o diz oConde Dom Pedro no titulo 36. dosMonizes de Riba de Douro.

Confirma isto hũa escritura do liuro censual do Cabido do *Porto*, na qual diz o Bispo *Dom Vicente* no Iulho da era 1297. que elle dá licença a *D. Berengueyra de Cardona* pera entrar no Mosteyro de *Tuhias*, comoPadroeyra delle, & que lhe fação seruiço, como a quella, que direytamente vinha de *D. Vrraca Viegas*, cujo foy este Mosteyro, & por ser neta de *D. Maria Rodrigues*, irmã de *D. Tareja Rodrigues* de *Entre ambos os Rios*, que forão netas da dita *Dona Vrraca*. Esta *D. Tareja Rodrigues* foy a que fez pouoar a rua de Entre ambos os Rios dando os chaõs della a cem homẽs, pera fazerem aly casas, com tanto, q̃ cada hum delles lhe pagasse de foro todos os annos hum marauedi (que segundo alguns dizem) erão quarenta & oyto reis, & que por seruiço lhe darião hũa vaca, tres carneyros, hum puçal de vinho, & cem paẽs daquelles que cada hum custa dous dinheyros. Passou isto no Abril da era de 1241. como consta de hũa escritura, que guardão as Religiosas de *S. Clara do Porto*, que do *Torrão* junto a Entre ambolos Rios, onde tinhão Mosteyro se mudarão pera a dita Cidade em tempo delRey *Dom Ioão primeyro*.

E que o dito Mosteyro de *Tuhias* fosse de Religiosas Bentas prouão as memorias seguintes. Primeyramente visitando o Bispo do Porto *D. Vicente* o Mosteyro no Iunho da era de 1302. achou que a Abbadeça chamada *Dona Chamoa Gomes* conuertia, & gastaua os bens do Mosteyro em seus proprios vzos, à penitencia, que lhe deu foy fazela renunciar em outra Monja, que chamauão *D. Maria Pays* E fizerão hum decreto, que por sua morte elegesse o Conuento sempre sua Abbadeça, & o Bispo a confirmase, com tanto, que nelle se guardasse pera sempre a Regra, & Ordem de S. Bento.

Mas depois pella era de 1342. sendo *Dona Dordia Lourenço* Abbadeça ella, & todo seu Conuento cometeo, & transferio todo o poder que tinha pera eleger Abbadeça, no Bispo que então era *D. Gonçalo*, & em seus successores, com tanto, que elegesse sempre Monja do dito Conuento auendo nelle pessoa idonea. Resolução q̃ tomarão pera terem entre si mais amor, paz, & charidade, euitando desta sorte bandos, & discordias, & inquietaçoẽs, que eleyçoens trazem cõsigo, & a ambição causa.

Perseuerou este Mosteyro ainda depois disto largos annos, porque ainda que foy incorporado com outros no Mosteyro de S. Bento doPorto, com tudo ainda pellos annos de Christo 1534. auia nelle Abbadeça, que foy a vltima chamada *Dona Isabel Aranha*, porque consta que aos 29. de Agosto do dito anno fez hũa renunciação, ou apresentação da Igreja *Catal. Bispos Porto.*

ja de *S. Mamede de Manhunce* na comarca de *Sobretamega*, por hũa procuração, que pera isso deu a *Diogo de Magalhaes* seu sobrinho a quem chama escudeyro fidalgo. Concluamos este Capitulo com o disthico seguinte, em que se diz quem fundou o dito Mosteyro, & que floreceo por largo tempo.

Ad Pontem Tamicæ fundasti Vrraca Tuhias,
In quo Religio floruit alma diu.

CAPITVLO VIII.

Do Mosteyro de Santa Maria, & de Santa Clara da Cidade de Lamego.

DEpois que a fama da admirauel conuersão, & vida da gloriosa *Santa Clara* no seu Mosteyro de São Damião da Cidade de *Assis* se espalhou pello mũdo logo em diuersas partes delle se forão fundando Mosteyros da Ordem *Damiana*, entrando, & ajuntandosse nelles muytas donzellas mouidas do exemplo da esclarecida Virgem *Santa Clara*, imitandoa no modo de vida que a fama publicaua. Não ficou atras o nosso Reyno de Portugal nesse particular, porque na Cidade, & contornos de *Lamego* se ajuntarão diuersas pessoas deuotas, que se quizerão fazer Religiosas, & seguir a vida que em *Assis* fasião as Freyras Damianas, tendo por Prelada, & Abbadeça a gloriosa *Santa Clara*. E fazendo suplica ao Papa *Alexandre IV.* q̃ por aquelle tempo regia a Igreja de Deos, elle lhe passou breue pera poderem leuantar Igreja, & edificar Mosteyro da Ordem *Damiana* aos sete de Março do anno de Christo 1254. No quarto anno de seu Pontificado, tendolhe passado outro breue no mesmo anno em vinte de Feuereyro na Cidade de Viterbo, como tudo consta de hum liuro, que se conserua no Mosteyro de *S. Clara de Santarem*, aonde estão lãçados muytos breues Apostolicos assim do mesmo Papa Alexandre, como de outros seus successores.

Liuro de S. Clara de Santarem.

Neste breue pois, que o Papa lhe passou a vinte de Feuereyro, depois de hum exordio deuoto que lhes fazem a concluir cõ estas palauras; Por onde amadas filhas já que inspiradas pella diuina graça escolhestes o caminho apertado, & que direytamente leua ao Ceo, a obseruancia, & forma della ao modo da q̃ passou o Papa *Gregorio IX.* nosso predecessor vos apontamos aqui neste nosso breue, mandandouos a todas, & cada hũa de vos em virtude da santa obediencia, que esta mesma forma de vida procureis receber humilde, & deuotamente; & guardar dà qui por diante inuiolauelmente. A regra do Beatissimo Padre Sam Bento na qual se cõtem a perfeyção das virtudes, summa discrição, & prudencia approuada veneruelmente pella Igreja Romana, & recebida logo no principio com deuação pellos Santos Padres vos damos pera a guardar em todas as cousas, em q̃ senão encontrar com a forma de viuer, dada pello dito nosso predecessor sendo ainda Cardeal.

As palauras em latim saõ as seguintes; *Qua propter dilectæ in Domino filiæ quia diuina vobis gratia inspirante per arduam viam, & arctam quæ ad vitam ducit incedere, & vitam pauperem ducere pro eternis lucrandis diuitij elegistis,* *Liuro de Santarẽ fol. 5.*

tis, Religionis ipsius obseruãtiam, & formam ad instar felicis recordationis Gregorij Papæ predecessoris nostri, vobis duximus breuiter describendam; vt sciat vnaquæque vestrum quid agere, quid ve etiam debeat deuitare, &c. Quo circa vobis omnibus, & singulis in virtute obedientiæ districte precipendo mandamus, quatenus formam ipsam, quam vobis dirigimus plenè in sequentibus annotatam, humiliter, & deuote recipere, & inuiolabiliter de cetero studeatis, & post vos omnes, futuræ perpetuis temporibus obseruare, &c. Regulam Beatissimi Benedicti in qua virtutum perfectio, & summa discretio noscitur instituta, quæ à Sanctis patribus à principio deuote sucepta est, & ab Ecclesia Romana venerabiliter approbata, vobis tradimus obseruandam in omnibus, in quibus ijdem viuendi formulæ a prefato predecessore tradita cũ adhuc esset in minori officio constitutus, contraria minime comprobatur.

1 E na forma da vida, & obseruáncia que hão de guardar, manda primeyramente que a todas as nouiças que quizerem entrar no dito Mosteyro, primeyro q̃ lhe lancem o habito lhe expliquem as cousas duras, & asperas, que hão de guardar, pera q̃ depois se não achem enganadas, & por ignorancia se queyrão escusar.

2 Manda, que senão receba algũa de muyta idade, ou que seja enferma, porque pellas tais se enfraquece o estado, & rigor da Religião, tirado se com algũa auendo causa racionauel se ouuer de dispensar.

3 Depois de receberem o habito manda que guardem clausura de sorte que não possão sahir do Mosteyro, se não for pera edeficar algum outro da mesma ordem, & q̃ ainda depois de mortas se enterrem dentro do Claustro delle.

4 Manda que de dia, & de noyte rezem, ou cantem o Officio Diuino com summa grauidade, & modestia, com humildade, & deuação, de sorte que edefiquem aos ouuintes.

5 Manda que o silencio seja continuo de modo que não falem sem licença hũas com outras, tirado as que estiuerem occupadas em tal officio, & exercicio, que se não pode fazer sem falar; E quando for necessario falar com algũa pessoa de fora não falem sem licença da Abbadeça, & dandolha irá ao locutorio a Religiosa que ouuer de falar acompanhada sempre com duas, que a Abbadeça nomear, pera que oução, & dem Fee do que de hũa, & outra parte se falar. E que o mesmo guarde a Abbadeça quando for falar cõ algũa pessoa. E que ainda quando algũa Religiosa se confessar, posto que as duas escutas estejão afastadas della, cõ tudo estarão á vista de modo, que vejão a Religiosa q̃ se confessa, & o Confessor. E outro si manda que firmemente se guarde de todas as sans, & enfermas, que quando falarem hũas com as outras com licença da Abbadeça, não sejão menos que tres.

6 No que toqua a Abstinencia manda que em todo o tempo jejuem & que na quarta, & sesta Feyra fora do tempo da Quaresma pera refeyção das Religiosas lhe dem eruas cruas, & frutas sem outra iguaria tirado se nos ditos dias vier algũa festa principal, & solemne. E que na Quaresma Mayor, que começa pella Cinza jejuem quatro dias na somana a pão, & agoa. E na Quaresma de São Martinho em que vem a cair o Aduento jejuem a pão, & agoa tres dias. Mas que este rigor do jejum se não entenda cõm as enfermas, velhas, & moças de pouca idade.

7 No que toca ao vestido diz, que

que cada hũa tenha duas tunicas, & hum manto pendente dos ombros pera bayxo, alem do cilicio, ou estamenha se a tiuerem, ou saco.

8 Manda que durmão sobre hũas taboas, estendida sobre ellas hũa esteyra, ou hum pano de lam, com algum tanto de palha, ou de feno debayxo se quizerem, & parecer a Abbadeça, ou outra cousa semelhante, que seja decente â aspereza de sua Religião, por sima terão cobertor de lã, & á cabeceyra hum cabeçal cheo de feno, ou de palha.

9 Manda que quando algũ Sacerdote entrar no Mosteyro pera confessar algũa doente, ou minstrar, outro algum Sacramento entre vestido em Alua com Manipolo, & Estola, & acabado o seu ministerio se saya do Mosteyro assi vestido como entrou sem fazer mais detença algũa.

10 Trata depois de como hão de visitar, & como hão de zellar o bem de seu Mosteyro, & como hão de tratar ao Visitador, & vltimamente cõclue com estas palauras. *Hanc igitur viuendi formulam breuiter supra scriptam vniformiter vbique ab omnibus volumus, & mandamus diligenter obseruari quatenus per locorum distantiam separatas, vitæ identitas, & morum conformitas in charitatis vinculo vniant, & coniungant. Datum Viterbij, &c.* Querem dizer. Esta forma de viuer queremos, & mandamos que conformemente, & em toda a parte de todas diligentemente seja guardada, porque ainda q̃ viuão apartadas em lugares, & partes distantes, a identidade, & conformidade da vida, & costumes, as vna, & ajunte em vinculo de charidade. Das quais palauras parece que consta que não só as Freyras Damianas de *Lamego*, se não quaesquer outras erão obrigadas a guardar o que temos dito, & o Papa lhe mandaua.

E como o Patriarcha S. Bento deu tantos Mosteyros ao Seraphico Patriarcha Sam Francisco, nãohe muyto que elle fosse tambem contente q̃ se quer no Mosteyro de *Santa Clara de Lamego*, se guardasse a sua Santa Regra. *Regulam Sanctissimi Benedicti vobis obseruandam tradimus, &c.* Cousa notoria he que hum Abbade de S. Bento deu ao Seraphico Patriarcha S. Francisco o Mosteyro da *Porciuncula*, em q̃ elle principiou sua Religião Seraphica, & como agardecido mandaua ao dito Abbade todos os annos hũa festinha de peyxes do rio, que o Abbade, & seu Conuento recebião cõ grãde alegria, & deuação mandando ao Patriarcha Seraphico hum vaso de aseyte. Cousa sabida he que o mesmo quasi lhe succedeu na Cidade de *Santiago*, porque pedio ao Abbade de São Bento a terra em que fundou hum Mosteyro seu dandolhe hum assinado firmado de seu nome, no qual se obrigaua adarlhe outra festinha semelhante de peyxes do rio se os pudesse tomar. Que até a pobreza de São Francisco quis por duas veses ser foreyra de S. Bento. E este assinado, & firma do Patriarcha Seraphico que os Padres guardauão como reliquia sua, passando el Rey Phelipe o prudente pello dito Mosteyro de Santiago mostrandolhá a leuou consigo. *Yepes*

Consta tambem de *Octauio Pancirolo* nos seus Thesouros escondidos de Roma, que ouue no *Bayrro de Trans Tibri* na dita Cidade de Roma hum *Hospital*, de que os Monjes de S. Bento que estauão em o Mosteyro de *São Cosme, & Damião* tinhão cargo, E a gasalhádosse nelle como pobre o *Padre S. Francisco* quando nos principios andou em Roma desconhecido, Os Padres Bentos lhe dorão esta estancia, *Pancirolo*

cia,& o mais vesinho do seu proprio Mosteyro de S. Cosme; que o Santo depois largou às seruas de Deos imitadoras de sua Regra, & ainda atè o dia de hoje se conseruão duas cellas em que o Seraphico Padre morava cõ seu companheyro. Esta doação que os Padres Bentos fizerão foy de consentimento do Papa *Gregorio IX.* no anno de 1229. Neste Mosteyro se cõserua hũa laranjeyra que o Seraphico Padre plantou por sua propria mão, a qual como triunfante, & agardecida deste beneficio, em cada laranja q̃ da, cria sinco botoẽzinhos que representão as sinco chagas q̃ Christo nosso Senhor imprimio no corpo Sagrado do Seraphico Padre. Aqui na horta deste Mosteyro á imitação do Patriarcha S. Bento se lançou & reuolueo elle dispido em hum mato aspero, o qual como gloriandosse de se ver banhado com o sangue Seraphico se despojou daquelle dia por diante de toda a espereza, & espinhas, & no mais frio inuerno produs rosas de suauissimo cheyro, das quais o mesmo Seraphico Padre apresentou na Cidade de *Peroza* ao Papa, quando delle alcançou a indulgencia da Porciuncula. E saõ isto cousas que o dia de hoje se vẽ no jardim do dito Mosteyro com admiraçõ de todos. Atẽ aqui o dito Autor pagina 319.

Como pois o Patriarcha S. Bento, & seus filhos se mostrassem tam deuotos do Seraphico Patriarcha São Francisco, & lhe desse em seus Mosteyros como fica dito, rezão era como dizia que elle nos desse hum do titulo de *Santa Clara em Lamego*, em que se guardasse a Regra do Patriarcha S. Bento. Nelle viuerão as Freyras Damianas por alguns annos com grande Religião, & obseruancia, & depois se passarão ao Mosteyro de *Santa Clara de Santarem* como mais largamẽte se dirá no paragrapho seguinte.

§. I.

De como as Religiosas de Santa Clara de Lamego se passarão pera o Mosteyro de S. Clara de Santarem.

EDificou el Rey *Dom Affonso III.* do nome chamado o Bolonhes o *Mosteyro de Santa Clara de Santarem* Mosteyro verdadeyramente Real assim nos edificios como tambem nas rendas de que esta dotado, querendo leuar pera elle as Freyras do Mosteyro de Santa Clara de Lamego, & o Papa *Alexandre IV.* lhe escreueo, encommendandolhe as ditas Religiosas, & ellas lhe fizerão suplica em que lhe pedião licença pera se poderem passar ao dito Mosteyro, & o Pontifice lha concedeo, & que nelle gozasse de todas as graças, & priuillegios, q̃ a See Apostolica lhe tinha concedido, concedendolhe tambem que podessem possuir bẽs em commum, como consta do breue que lhe passou lançado no dito liuro do Mosteyro de Santarem folhas 9. cuja copia he a seguinte,

Liuro de Santarẽ fol. 9.

Alexander Episcopus seruus seruorum Dei dilectis in Christo filiabus Abbatisse, & Conuentui Monialium inclusarum Monasterij Beatæ Mariæ, & Sanctæ Claræ Lamecensis Ordinis Sancti Damiani salutem, &c. Cum sicut ex parte vestra fuit propositum quorum nobis Charissimus in Christo filius noster Rex Portugaliæ Illustris, habens vos obtentu precum nostrarum quas ei super hoc porreximus propensius commendatas: & considerans quod locus, quem in Ciuitate Lamecensi obtinetis, habitationi vestræ vsque quaque non existit acõmodatus, quodam Monasterium ad opus vestrum, in

loco

loco Santarem Olyſiponenſis Diœceſis Regni ſui faciat de nouo conſtrui opere ſumptuoſo illud diſponens regia liberalitate dotare, Nos veſtris ſupplicationibus inclinati, vt ad eundem locum Santarem, poſt idem Monaſterium ibidem a Rege ipſo conſtructum, & dotatum fuerit, vos transferre, ac in eo vniuerſis priuilegijs, quæ vobis in loco priori ab Apoſtolica Sede conceſſa fuerant gaudere poſſitis, plenam vobis autoritate preſentium concedimus facultatem. Datis Anagniæ tertio Calendas Maij Pontificatus noſtri anno quinto.

Depois deſte breue Apoſtolico mandou paſſar el Rey *D. Affonſo III.* do nome hũa prouiſão dada em Liſboa aos 8. dias do mes de Iunho na era de 1263. na qual diz que vio hum Priuilegio Apoſtolico no qual ſe cõtinha que o Moſteyro das Freyras de Santarem da Ordem de Santa Clara poſſa ter,& poſſuir bens licitamente aquiridos por todo ſeu Reyno pello que manda,& defende que nenhũ ſeja ouzado a impedir, ou embargar as poſſeçoẽs,ou outros bens patrimoniaes pertencentes as ditas Freyras as quaes liuremente, & ſem algũa cõtradição, ſuccedam nos bens paternos ſegundo ſuccedem hoje os Moſteyros da Ordem de São Bento, &c. Começa a dita Prouizão em latim. *Nouerint vniuerſi, &c.* Lançada no liuro do Moſteyro de Santarem folhas 31.

Liuro de Santa. folio.31.

Paſſarãoſſe as ditas Religioſas do Moſteyro de *Lamego* pera o de *Santarem*,& poſto que mudarão o ſitio não fizerão mudança na obſeruancia de ſua Religião, antes ſe moſtrarão mais,eſcrupuloſas na obſeruancia della, fazendo ſuplica ao dito Papa *Alexãdre IV.* pedindolhe, que lhes declaraſſe a que as obrigaua a Regra de S. Bento,por quanto padecião muytos eſcrupulos crendo què pecauão mortalmente não a comprindo em tudo; Viſto como na forma deuida que a See Apoſtolica lhe deu, lhe mandaua em virtude da obediencia que inuiolauelmãte agardaſſem, & no proemio da dita forma ſe deſia que lhe dauão pera guardar a Regra de São Bento parecendo couſa impoſsiuel, & impertinente, q̃ em hũa ordem ſe daua a guardar duas Regras.

E o Papa lhe reſpondeo pera quietação de ſuas conciencias,& pera q̃ viueſſem ſem eſcrupullos, que aſsim como *Gregorio IX.* ſeu predeceſſor, ſẽdo ainda Cardeal declarará às Freyras Damianas que naquelle tempo viuião,aſsim elle agora lhes declaraua à ellas que a dita Regra de S. Bento as não obrigaua a algũa outra couſa, ſenão aos votos eſſenciaes de obediencia,pobreza,& caſtidade Nos quais conſiſte a ſuſtancia de qualquer Religião. A copia deſte breue eſtá lançada no dito liuro do Moſteyro de Santarem as folhas 10; cuſo treſlado he o ſeguinte.

Alexander Epiſcopus,&c. Dilectis in Chriſto filiabus Abbatiſſæ, & Conuentui Monialium incluſarum Monaſterij S. Clarę Santarenenſis Ordinis Sancti Damiani Vliſsyponenſis Diœceſis ſalutẽ, & Apoſtolicam Benedictionem. Cum vobis ſicut ceteris ſororibus ordinis veſtri (ſicut accepimus) in virtute obedientiæ à Sede Apoſtolica ſit iniunctum, vt tradita vobis regularis vitæ formula inuiolabiliter obſeruetis, vos ſuper eo quod in proemio ipſius formulæ dicitur; Beati Benedicti Regulam vobis tradimus obſeruandam, & Trepidationem pectoris, & cordis anguſtiam aliquando ſuſtinetis, preſertim cum veſtra credat humilitas mortale commiſs peccatum, ſi contra preceptum huiuſmodi aliquando veniatur, & impertinens, ac impoſsibile reputetur,

tur, quòd in ordine vestro duæ regulæ debeant obseruari. Nos autem digne prouidere volentes, vt vos ascriptæ laudibus Diuini nominis super ijs quietem spiritus habeatis; sicut piæ recordationis Gregorius Papa Prædecessor noster præsentibus tunc constitutus in minori officio declarauit, sic, & nos vobis declaramus quod predicta Regula Sancti Benedicti, vos non obligat, & ligat ad aliud, nisi ad obedientiam, Abdicationem proprij, & perpetuam castitatem, quæ substantialia cuiuslibet Religionis existunt. Vos itaque huiusmodi declarationibus contẽtæ finem vestrarum mentium fluctibus imponitis, &c. Datis Angniæ quinto Idus Maij Pontificatus anno quinto.

§. II.

Se se pode dizer que a gloriosa Santa Clara de algũa sorte pertence à Ordem de São Bento.

OS breues Apostolicos, que témos citados nos dão motiuo pera excitar esta questão. A parte affirmatiua desta defende o nosso Reuerendo Padre Dom. *Constantino Cayetano* Abbade de S. Baronto naquelle seu liuro que fez de Religiosa Beáti Ignatij institutione folhas 18. com outras que a ellas se seguem. Aonde diz que a Virgem Santa Clara com as mais Virgens filhas suas pertencem á Ordem de S. Bento: E o muyto Reuerendo Padre *D. Ascanio Tamborino* no seu segundo tomo de jure Abbatum entre as Congregaçoẽs, que pertencem, â Ordem de S. Bento cõta tambem a Congregação das Freyras Damianas que a gloriosa Santa Clara ajuntou no seu Mosteyro de São Damião junto á Cidade de Assis, na disputa 24. questão 5. numero 18. pagina 463.

D. Const. fol. 1.

D. Ascan. 2. tom. f. 463.

A parte negatiua tem o Padre Mestre *Balthezar Telles* no seu primeyro tomo da Chronica da Sagrada Religião da Cõpanhia de IESVS da Prouincia de Portugal na vltima aduertencia que faz no Prologo della ao leytor no paragrapho antepenultimo que começa; *E pera q̃ acrecẽtemos, &c.* A onde diz assim, *E pera que acrecentemos mais o numero dos queyxozos, & haja tambem queyxozas quer prouar Constantino no seu mesmo liuro às folhas dezoyto até vinte, & duas, que Santa Clara de Assis com todas suas Freyras São Religiosas de S. Bento. Não sey eu como sofrerão tal metamorphosi estas Religiosissimas Madres (tam deuotas do seu Seraphico Padre S. Francisco) que cuydando até agora que erão Freyras Franciscanas se achem de repente mudadas em Monjas Bentas, & isto sem consentimento seu, & sem mais breues Apostolicos, q̃ a breue resolução da pena do Abbade Constanno, mais poderosa que a vara de Mercurio, pois tem poder pera as mudar todas em hum momento de S. Francisco pera S. Bento, que nem Pitagoras foy tam apressado nas mudanças de seus rediculos, & fabulosos sonhos.* Atê aqui saõ palauras da sobredita aduertencia.

P. Telles

Mas deyxando fabulas, de Mercurio, & Pitagoras, que não seruem pera prouas do intento acrecentemos outras, que fazem mais força tiradas da vida da Santa, & de breues Apostolicos. Primeyramente consta da vida de Santa Clara escrita em *Surio aos doze de Agosto*, que prometeo obediencia ao Padre S. Francisco. E *Reynaldo Bispo Hostiense* na forma de viuer que por mandado do Papa *Innocencio IV.* reuio, & confirmou, diz logo no primeyro capitulo que a *Freyra em sua profição prometerà obediencia a S. Francisco, & a seus successores*, como se pode ver em *Ascanio Tamborino* na

disputa

disp.24.q.6.folhas 535.no 2.tomo.

Secundo podesse prouar a dita parte negatiua do martyrologio Romano,em quanto a doze de Agosto diz *Assisi in Vmbria S.Clarę Virginis primę plātę inter pauperes feminas Ordinis Minorum,&c.* Palauras q̄ querem dizer a 12.de Agosto morreu a Virgē S Clara em Assis,q̄ foy a primeyra planta entre as molheres pobres da Ordem dos Menores; Franciscana pois foy,a gloriosa S. Clara, & não Benta,

Tertio podesse prouar a dita parte negatiua,Porq̄ se S.Clara,& suas Freyras do Mosteyro de S.Damião pertencerão de algum modo à Ordem de S. Bento fora por virtude do breue q̄ o Papa Alexandre IV.passou as Freyras de S.Clara de Lamego , no qual lhe diz q̄ *lhe da a regra de S.Bento pera q̄ a guardem, &c.* como consta do q̄ fica dito atras cap.8.Porem isto não pode ser, por q̄ o dito breue de Alexandre IV. foy passado no anno de 1254. & o transito da gloriosa S. Clara pera o Ceo succedeo no anno de 1253. como dizem os q̄ della escreuem, [b] por onde parece q̄ bē se segue, q̄ por virtude daquelle breue de Alexādre IV. não ficaua a S.q̄ jà estaua no Ceo, nē as Freyras do Mosteyro de S.Damião, q̄ cō ella viuerão, obrigadas de algūa sorte á obseruācia da regra de S.Bēto.

Vltimamente prouasse o mesmo intento;Porq̄ como se diz no 1.tom,das Chronicas de S.Francisco cap.7.o Seraphico P. deu regra a S.Clara , & a suas Freyras chamadas Damianas,por viuerem no Mosteyro que tinha por orago a S.Damiam. E *Reynaldo Bispo Ostiense* em tempos do Papa Innocencio Quarto diz q̄ o Seraphico P. lhe deu a ellas por palaura, & por escrito a dita regra como consta destas palauras , que tras *Tamborino* folhas 535. *Ea propter vestris pijs precibus inclinati, formam viuendi,ac modum Sanctæ vnitatis , ac altissimæ paupertatis, quam vobis Beatus Pater Franciscus verbo,& scripto tradidit obseruandā presentibus annotatam,&c. in perpetuum confirmamus.* Parece logo que S.Clara de todo foy Franciscana, & que de nenhum modo pertence a S.Bento.

Pera resulução desta duuida que no titulo deste paragrapho se pergūta sopomos primeyramente, q̄ a Ordem Damiana teue seu felice principio no Mosteyro de S.Damião de Assis sendo sua primeyra Abbadeça a gloriosa S. Clarà, dando repudio ao mūdo,& as vaydades delle pella doutrina,& conselhos do Seraphico P.S. Francisco,pellos annos 1212.ou poucos mais a diante em tempo do Papa *Honorio III.* eleyto no anno de 1216. E q̄ neste tempo era Bispo Ostiense, & protector da Religião Seraphica o Cardeal,q̄ depois foy Papa Gregorio IX. (nepote de Innocencio III.) antecessor do dito Papa Honorio contēporanio do Seraphico P. S. Francisco, & da gloriosa S.Clara,aquem elle dito Gregorio em hum,& outro estado escreueo algūas vezes encommendandosse em suas oraçoēs. Este foy o que deu á Santa,& as suas Freyras Damianas a sua regra,& forma de viuer,como seu Protector , & Prelado superior que era.

E que nesta regra,& forma de vida se incluisse tāobem a regra de S. Bento, mostra primeyramente o breue que *Alexandre Quarto* passou as Freyras de Santa Clara de Lamego dizendo, que lhe da ua a forma de vida ao modo , & semelhança da que dera seu predecessor Gregorio Nono sendo ainda Cardeal , & por fundamento da dita fórma de vida lhe assina a regra de *S.Bento. Regulam Sanctissimi Benedicti vobis tradimus obser-*

[b] *D. Fr. Francisco de Sousa.*

Tambor. fol.535.

uandam. Por onde parece que a mesma tinha dado o dito Gregorio Nono a Santa Clara, & as suas Freyras Damianas, aliàs não differa Alexandre Quarto. *Ad instar Gregorij Noni prædecessoris nostri.* E cõfirmasse mais claramente do breue q̃ o mesmo *Alexandre Quarto* passou á instancia das Freyras de Santa Clara de Santarem dizendo, que lhe declaraua o em que a Regra de São Bento as obrigaua, assim como seu antecessor Gregorio Nono, sendo ainda Cardeal (que isto significa a palaura.) (*In minori adhuc officio cõstitutus*) Tinha já declarado às que de presente naquelle seu tempo viuião, como viuia ainda Santa Clara, & outras muytas do seu Mosteyro de São Damiam. E explicando Gregorio o em que a Regra de S. Bento as obrigaua, final claro era q̃ lha tinha dado pera agardarem.

E parece que em *Gregorio IX.* dar a Regra de S. Bento às Freyras Damianas com os mais institutos que lhe acrecenta, se quis conformar com o q̃ se guardaua em tempos mais antigos, nos quaes se não tinhão por Religiosas as q̃ não guardauão algũa das Regras antigas aprouadas, & recebidas pella Igreja, como diz *Innocencio II.* no capitulo. *Perniciosam* aonde falando de certas molheres; q̃ nem viuião conforme a Regra de S. Bento, nem conforme á de S. Basilio, ou S. Agostinho com tudo querião ser tidas por Freyras. *Quæ licet nec secundũ Regulam Beati Benedicti neque Basilij, aut Augustini viuant Santimoniales tamen vulgo censeri desiderant.* Dando a entender nestas palauras que não podião ser tidas por Freyras naquelle tẽpo as q̃ não viuião conforme a algũa das regras sobreditas. Com este costume pareste como disia se conformou *Gregorio IX.* quando mandou às Freyras Damianas que guardassem a regra de S. Bento.

Decret. causa 18. quæst. 2. cap. 25.

E confirmasse vltimamente com esta rezão. Porque em toda a Religião bem cõcertada se nos Mosteyros particulares q̃ saõ como membros della se guarda hũa regra, & modo de vida, a mesma se deue guardar no Mosteyro que he cabeça da mesma Religião. *Sed sic est* que em todos os Mosteyros de Freyras Damianas que erão membros desta Religião se guardaua a regra de S. Bento, com o mais que Gregorio Nono lhe acrescentou, logo a mesma se deuia guardar tambem, & com mais rezão no Mosteyro de São Damião de Assis naquelle principio em que S. Clara era Abbadeça della, pois era cabeça de todos os mais Mosteyros das Freyras Damianas. A menor deste argumento prouão os breues que Alexandre Quarto passou as Freyras de Santa Clara de Lamego, & as de Santarem aonde se contem estas palauras. *In primis siquidem statuentes, vt ordo Monasticus qui secundum Deum, & Beati Benedicti Regulam, atque institutionem Monialium inclusarũ Sancti Damiani Assisinatis, & formalam vitæ vestræ à felicis recordationis Gregorio Papa predecessore nostro Ordini vestro traditam, cum adhuc esset in minori officio constitutus; in eodem loco institutus esse dignoscitur inuiolabiliter obseruetur, &c.* E o mesmo Gregorio Nono sendo já papa no anno de mil & duzentos & trinta & sinco passou outro breue em q̃ se contem as mesmas palauras falando especialmente na regra de São Bento como se pode ver em *Tamborino* segundo tomo fol. 463. E o que noto particularmente naquelle breue do Mosteyro de Santarem saõ aquellas palauras *Ordini vestro traditam cum adhuc esset in minori officio cõstitutus* porque aquelle termo

Liuro de Santar. f. 7. & fol. 12.

Tambor. fol. 463.

Ordini

Ordine vestro he termo que comprehende toda a Ordem Damiana; & consequentemente o Mosteyro de S. Damião de Assis cabeça della.

Pello que pera q̃ declare meu pensamento breuemente pareceme que *Gregorio IX.* sendo ainda Cardeal deu a S.Clara,& a suas Freyras Damianas a Regra de S. Bento acrecentando o mais q̃ guardauão a q̃ os breues Apostolicos chamão instituição, ou estatutos das Freyras Recluſas do Mosteyro de S.Damião de Assis,& destas duas cousas lhe fez hũa forma, & Regra de vida total,& completa. Que não he cousa noua de duas Regras fazer hũa forma de vida, & hũa regra total principalmente em tempos antigos. O q̃ se pode mostrar com dous, ou tres exemplos.

O primeyro seja o q̃ colhemos de hum priuilegio delRey Theodorico de França concedido em fauor do Mosteyro de *S. Mauro* no qual se diz que os Monges delle viuião segundo a regra do Senhor *S. Bento*, & do Senhor *S.Columbano. Secundum normam patrum Dñi Benedicti, & Dñi Columbani.* Acharseha este priuilegio no primeyro tomo do nosso insigne Yepes na escritura 28. folio 37. do Appendis,& o nosso *Menardo* proua cõ muytos exemplos q̃ em muytos Mosteyros de França se guardaua a regra de S.Bento,& juntamente a de S.Colũbano,como fica dito no primeyro tomo desta Benedictina na pag.532.

Theodor. anno 724

Yepes 1. tom.

O segundo seja o nosso Mosteyro de *Casino* no qual consta q̃ se guardou sempre a regra do Patriarcha S. Bento,& juntamẽte se guardauão (como diz Leão Hostiẽsse referido pello nosso insigne Yepes,) As Constituiçoẽs que o Concilio de *Aquisgan* dos Abbades de Alemanha, & França celebrado no anno de 817. fez em tempo do Emperador *Ludouico Pio.*

Yepes no fim do 3. tom. fol. 1.

O terceyro exemplo seja o dos Padres Pregadores que militão debayxo da regra de S. Agostinho, & guardão juntamente seus Estatutos,& Constituiçoẽs particulares,& como proua o insigne M. meu o P. *Francisco Soares.* As Cõstituiçoẽs de hũa Religião tãobem se comprehendem debayxo do nome de rega. *Quia ex omnibus consurgit norma viuendi in illa religione*, &c. Como se pode ver no 4. *tom. de Religione lib. 1. cayit. 1. n. 3.* Assi disemos pois q̃ no Mosteyro de S. Damião de Assis em tempo de S. Clara,& de suas primeyras Freyras Damianas se guardaua a regra do P.S. Bento; & juntamente a regra, que o Seraphico P.S. Francisco pera ellas instituhio,& Gregorio IX. aprouou,como seuera mais claramente da solução dos argumẽtos q̃ pusemos pella parte contraria.

M. Suar. tom. 4. de Religion.

Ao primeyro em que se dizia que S.Clara deu obediencia a S. Francisco,& q̃ as suas Freyras Damianas na profissão prometião obediencia ao mesmo Seraphico P.& seus successores,se responde facilmente com o exemplo,ou instancia dos Padres Pregadores,& das suas Freyras Dominicas,porq̃ tãobem, prometem em sua profissão obediencia ao Patriarcha S. Domingos como a seu instituidor, & com tudo militão debayxo da regra de S. Agostinho: da propria sorte logo digo q̃ dauão as Freyras Damianas com S.Clara a obediencia a São Francisco: porem militauão tãobem debayxo da regra de S.Bento.

Ao segundo tomado do Martyrologio Romano em quanto diz que a gloriosa Santa Clara foy a primeyra planta entre as Freyras pobres da Ordem dos menores dizemos, q̃ assim foy,que o Seraphico Padre S. Francisco a plantou com sua doutrina,& exemplo

emplo no Parayzo Seraphico de sua Religião Sagrada, na parte que cabe a suas filhas mais obseruantes como forão as Damianas: Mas com isse está que tambem militarão debayxo da Regra de S. Bento q̃ Gregorio IX. lhes deu, como consta do que fica dito asima. O Seraphico P. a plantou naquelle jardim da Ordem Damiana, & por isso lhe pertensse: Mas pertensse tãobem a S. Bento, porque Gregorio IX. cercou aquelle parayso cõ o muro de sua Regra S. *Ordo Monasticus, qui secundum Deum, & B. Benedicti Regulam institutus, &c.* E alem deste muro o Seraphico P. o cercou com outro altissimo, q̃ foy a altissima pobreza *formam altissimæ paupertatis vobis tradedit.* Por onde lhe competem aquellas palauras dos Cantares *Hortus conclusus soror mea sponsa, hortus conclusus*, em q̃ duas vezes se repete aquella palaura (*conclusus*) pera mostrar q̃ com dous muros estaua fechada a Sagrada Ordem Damiana jardim, & parayso do proprio Deos,

Ao terceyro argumento respondemos que S. Clara, & suas Freyras Damianas, que com ella viuião no seu Mosteyro de São Damião não pertencião à Ordem de S. Bento por virtude do breue de Alexandre IV. como bem se proua, mas por virtude do q̃ Gregorio IX. ordenou, & confirmou. E por S. Clara guardar a Regra de S. Bento, ella, & suas succesloras gozão do titulo de Abbadeça.

Ao vltimo se responde, que não sõ o Seraphico P. S. Francisco dau a Regra, & forma de vida a S. Clara, & a suas Damianas, se não tãobẽ lha deu Gregorio IX. sendo ainda Cardeal: S. Francisco como mestre immediãto de S. Clara, Gregorio IX. como Prelado, & Superior, & protector q̃ era da Ordem Seraphica, & Damiana, & asi ambos lhe drão a Regra, & forma de viuer, hum instituindo, o outro aprouando, & confirmando; E posto que o Bispo Hostiense *Reynaldo* depois de Gregorio IX. confirmasse em tempo de *Innocencio IV.* o voto da pobreza altissima a rogos de S. Clara, q̃ em tudo desejaua imitar, & seguir ao Seraphico P. S. Francisco, dizendo *que elle lhe deu a Regra por palaura, & escrita*, isto não tira q̃ *Gregorio IX.* lhe desse tambem; Porque de crer he, q̃ sendo elle o Protector, & Prelado Superior, da ordem Damiana, nenhũa cousa o Seraphico P. S. Francisco lhe auia de dar, & instituir, sem dar conta ao Protector, & o communicar com elle, pera elle o confirmar, & aprouar. E pera q̃ concluamos, este exẽplo nos pode siruir. Asi como *S. Catherina de Sena* foy Freyra Dominica, & juntamente militou debayxo da Regra de *S. Agostinho*, asi podemos dizer que S. Clara foy planta de São Francisco, mas que tãobem militou debayxo da Regra de S. Bento.

Por onde não tem rezão o P. M. Telles em dizer q̃ as Freyras de S. Clara se dão por queyxozas do P. D. Cõstãtino Cayetano, & de sua pena pellas mudar de repente de Franciscanas em Bentas, por q̃ nem o P. lhe tira hũ habito, & lhe da outro, nem isso dependia do poder de sua pena nem os breues Apostolicos fazem tal mudãça, só delles se colhe que logo de seu principio as Freyras Damianas militarão debayxo da Regra de S. Bento, & aguardarão na forma q̃ asima fica dito. E com mais rezão se poderão mostrar queyxosas do dito Autor, por mostrar tam pouca noticia de seus breues Apostolicos, que lhe não mandauão trazer a Cuculla prea de sãa Bento senão só guardar sua Regra, & trazer hum manto pardo.

De-

Depois de *Gregorio IX.* & de *Innocencio IV*, veyo o papa *Vrbano quarto*, & conſiderando prudentemente, que mal ſe podião ſuſtentar Freyras recolhidas em clauſura eſtreyta, & apertada, ſem terem rendas em commum de que pudeſſem viuer, mandou pellos annos 1263. que as Freyras Damianas ſe chamaſſem da Ordem de S. Clara, & podeſſem ter rendas em commum, com que ſe podeſſem ſuſtentar. E não deyxarey de aduertir com Tamborino tom. 2. folio 463. em quanto diz, que as Freyras Damianas antiguamente profeſſauão a Regra de S. Bento: porem que agora quaſi todas receberão a Regra do Seraphico P. S. Franciſco imitandoa. *Verum quidem eſt quod nunc tẽporis huiuſmodi moniales fere omnes Regulam Seraphici Patris Franciſci acceperunt imitandam, prout ſibi conceſſione Pontificum indultum eſt.*

§. III.

De alguns milagres que no Moſteyro de S. Clara de Santarem ſe fiſerão antiguamente por Religioſas ſuas, & de outros que fez o noſſo Padre S. Bento neſte tempo preſente.

TEmos dito como as Freyras de *Santa Clara de Lamego* ſe mudarão pera o Moſteyro de *Santa Clara de Santarem:* nelle viuerão muy perfeytamente, & religioſas ouue que fizerão milagres. Dos que conta o Cardeal *Franciſco Gonzaga* farey ſô menção. Teue el Rey *Dom Affonſo III.* do nome hũa filha, a que o dito Cardeal chama *Illena de S. Antonio*, ſeu nome proprio no mundo, (como diz a quarta parte da Monarquia Luſitana) era *Dona Leanor*, mas quando tomou o habito deuia de o mudar por humildade. Della ficou memoria de alguns caſos milagroſos em hum liuro antigo daquella caſa de Santarem.

Monarc. Luſit. 4. part. fol. 211.

O primeyro foy que ſendo eſta Infanta enfermeyra ſeruia com grande diligencia, & charidade as Religioſas enfermas. E entre outras curaua hũa que padecia grande faſtio, & deu em deſejar hũas ſerejas fora de tempo, porque eſtauão ainda verdes. Auia dentro do Moſteyro hũa ſereyjeyra, & era tanta a compayxão que a ſanta donzela tinha da ſua enferma, que ſe foy ao pê da ſereyjeyra, & chea de fè, & confiança em o Senhor fez o ſinal da Cruz ſobre a aruore, & começou a colher a fruta verde, & colhida ella ficou logo madura, & ſazoada de todo (effeyto marauilhoſo da charidade, & do ſinal ſalutifero de noſſa redempção) & trouxeas à doente, que comendo daquella fruta milagroſa como deſejaua, alcançou logo ſaude perfeytà.

O ſegundo caſo foy que treſladando as Religioſas os oſſos daq̃lla Princeſa do primeyro lugar em que forão ſepultados a outro que lhe pareceo mais acommodado, paſſando com eſ les pella portada enfermaria, todas as doentes que nella eſtauão cobrarão ſaude tão perfeyta, que leuantandoſſe ainda a poderão ſeguir naquelle acompanhamento. Caſo dos mais raros que naquelle tempo ſe virão.

¶ O glorioſo Patriarcha S. Bento com os milagres que faz neſta caſa de Santarem, bem parece, q̃ moſtra, q̃ forão as Religioſas della filhas ſuas; Dous milagres ſomente contarey, q̃ o S. Patriarcha fez neſta noſſa idade em Religioſas daquelle Conuento deyxando outros muytos. Hum delles foy, ou hum agregado delles o q̃ por letra ſua me mandou eſcrito hũa

senhora chamada *Maria das Chagas*, que dizem ser irmã do Marquez de Villa Real, em que ella propria por sua letra diz assim.

No anno de 1638. tiue hũa doença extraordinaria a que os Medicos não souberão dar nome, porque forão todos os males juntos de que milagrosamente escapey com vida por intercessão do Patriarcha São Bento a quem tomey por meu aduogado cõ muyta confiança: & assim me fez m. de me dar animo pera as curas do surgião, sendo eu a mais desanimada molher que ha no mundo, & perdendo com hũa sangria o animo, tiueo pera sofrer hum botão de fogo no rosto sem sentir em mim hum leue abalo de desmayo. Tendo a cabeça, & rosto muy inchado, & os queyxos fechados, & desdeo peyto esquerdo erzipola, & inchação, temiasse que chegando o mal a Garganta me affogasse; Valime do bordão, ou baculo do glorioso Patriarcha São Bento, & tiueo sempre na garganta, dizendo q̃ o mal não auia de passar daly, & assi foy que estando no rosto, & passando abayxo ao peyto só a garganta ficou liure.

Dentro na boca me arrebentarão duas postemas milagrosamente, das quaes sahio tanta quantidade de materia, que me affogara se me succedera arrebentarẽme estando dormindo, mas estando esperta, & chamando pello S. Patriarcha que me valesse, por temer lancetadas dentro na boca, arrebentarão por sy milagrosamente. Tiue outra postema no olho esquerdo, & por ser parte muy perigosa não se atreuia o surgião a dar lancetada, nem botão de fogo, & tambem arrebentou por sy chamando eu pello glorioso, Patriarcha S. Bento. E em seu nome tirey tambem hum dẽte da boca com a minha mão q̃ me doeu no dia do Santo, & chamando por elle pondo a mão no dente o tirey. E em resulução não posso numerar particularmente as merces q̃ me faz o Patriarcha S. por que em todas as acções de minha vida exprimento milagres. E por tudo lhe estou obrigada em fee do q̃ me assino aqui oje o primeyro de Janeyro de 1641.

Soror Maria das Chagas Freyra professa do Conuento de S. Clara de Santarem.

Outro milagre fez o nosso Padre S. Bento no Mosteyro de S. Clara de Santarem em hũa Religiosa chamada *Brigida da Asceнção* no anno de 1633. na forma seguinte. Estando esta Religiosa doente na enfermaria lhe derão hũa sangria tocandolhe na arteria, & duuidando os Medicos se lhe tocarião na arteria ou em algum nerue aplicarãolhe muytas mezinhas & remedios differentes do q̃ lhe conuinha, por onde lhe inchou o braço, & se fez muyto negro com grandes dores que passou muytos dias. E vindo hum surgião affirmou ser arteria a que lhe tinhão picado com a lanceta, & tratandosse de remedio assentarão que se lhe desse hũa lancetada no inchaço do braço, aqual lhe derão dia dos Apostolos S. Pedro, & S. Paulo. E saindo o sangue muy grosso, & com tam grande impeto de vento q̃ apagaua a candea, & de tam roim cheyro que não auia quem parace, deyxarão o sangue vedado com algũas mezinhas, & ataduras. Sucedeo na noyte seguinte a hũa hora depois da meya noyte arrebantar outra ves o sangue com tanta força, & em tanta quantidade que se tomaua em alguidares, & indo a dita Religiosa desfalecendo, & estando a communidade junta determinando

minando dar lhe o Sacramento da vnção, tomou hũa Religioſa do Altar da enfermaria hũa imagem pequena do glorioſo Patriarcha S. Bento, ſendo que hia com tenção de tomar noſſa Senhora que eſtaua junto a elle.) Trouxe o Santo q̃ he de vulto, & poz a mão do Santo ſobre o braço da enferma com fee de que lhe auia de vedar o ſangue, & aſsim foy logo immediatamente, & ficarão a mão, & dedos do Patriarcha Sagrado vntados do meſmo ſangue, pera memoria do milagre. E deſta ſorte ſe deũ lugar ao ſurgião pera atar o braço outra vez ſem impedimento algum, & ficou a dita Religioſa viua, & ſam ſem achaque nem mal que depois ſentiſſe no braço. Deſte milagre (diz ella) he teſtemunha todo eſte Conuento, & eu o jurarey aos Santos Euãgelhos ſe for neceſſario, & por verdade me aſsino aqui oje 29. de Dezembro de 1640.

Soror Brigida da Aſcenção.

Concluamos eſte Capitulo com o diſthico ſeguinte em que brenemente ſe diz que a Sagrada Religião das Freyras Damianas de S. Clara reſplãdece no Conuento de Santarem ſendo aſsim que reſplandeceo primeyro na Cidade de Lamego no Conuento de S. Clara co mo lua chea lucida, & fermoſa de todo.

Religio Claræ Scalibi Damiana refulget.
Vrbe Lamecenſi plena Diana prius.

CAPITVLO. IX.

De Milagre do S. Chriſto que veyo a ſer da Ordem de São Bento.

Em tempo do noſſo Rey *Dom Diniz* moraua na Villa de Santarem hum homem laurador que tinha hũa filha que lhe guardaua hum rebanho de ouelhas a qual vendo hum mancebo dos principaes, & nobres da terra namorouſſe della, & vindolhe fallar por algũas vezes andando apaſcentando ſuas ouelhas pretendia della alcançar ſeu amor, mas ella ainda q̃ pobre, & paſtora ſempre reſiſtio a ſua pertenção até que hum dia lhe prometeo, que a receberia por molher: Ella falandolhe em caſar abrandouſſe mais, ainda que foy aduertida em lhe dizer, que conſentiria no que della queria ſe lhe fizeſſe a dita promeſſa diante do Santo Chriſto que eſtaua em hũa Ermida antigua no alto do monte Iria entre huns oliuaes em q̃ parece que ella apaſcentaua então ſuas ouelhas. O mancebo de muy boa vontade aſseytou a condição que ella lhe punha, & cõ effeyto ſe forão ambos á ſobredita Ermida, & o mancebo diante do Santo Chriſto lhe prometeo que auia de caſar com ella, & recebella por molher.

Vendo a pobre moça que o comprimẽto da promeſſa ſe dilataua por muytas veſes lhe pedio que compriſſe o que lhe tinha prometido, & que conſideraſſe, que por ſeu reſpeyto eſtaua infamada. Mas elle como muytas veſes aconteſſe, lhe reſpondia cõ eſcuſas friuolas, dizendo que eſperaua occaſião em que ſeus pays não tomaſſem mal o dito caſamento, mas a moça cõſiderandoſſe enganada chegou a demandalo por marido diante do Vigayro Geral da Villa. E vindo a perguntas, negou o mancebo a promeſſa que lhe tinha feyto, & tudo o mais que fazia a bem de juſtiça da dita molher, a qual vendoſſe neſte eſtado pedio ao Vigayro Geral, que ao outro dia lhe fizeſſe merce querer chegar á Ermida do Santo Chriſto, que

aly teria aparelhadas testemunhas q̃ fizessem a seu caso.

Indo a outro dia o Vigayro Geral com todos seus officiaes necessarios pera tomar as testemunhas, achou já là a sobredita molher, & dizendolhe que apresentasse as testemunhas que tinha pera bem de sua causa, & justiça, ella se pos de joelhos diante da imagem do Santo Christo, & falloulhe desta sorte. *Vos meu Deos, & Senhor que viestes do Ceo à terra pera dar testemunho da verdade bem sabeis o que este hoyẽ me prometeo diante dessa vossa Santa Imagem, & como não tenho outra testemunha senão a vos meu Deos, peçouos que me valhaes neste caso, & que da sorte que sordes seruido deis testemunho da verdade que passou.* E banhada toda em lagrimas, acabando de dizer estas palauras cousa rara, & espantosa? Eis que o Santo Christo desprega a mão direyta da Cruz ficando só encrauado nella com o craue da mão esquerda, & com o craue dos pes, & estende a mão direyta pera bayxo, & inclina a cabeça cõ todo o mais corpo atè asinta, dando desta sorte o testemunho da verdade, que a molher lhe pedia, com o que ficou muy contente, & satisfeyta, como se dissera cõ Dauid, *Extendisti manum tuam, & saluam me fecit dextera tua.*

O Vigayro Geral, & todos os mais que estauão presentes pondosse de joelhos adorarão o Santo Christo, ficando como atonitos, vendo marauilha semelhante, & darão o caso por prouado, tendo testemunha *omni exceptione maior*, & o mancebo ficou cõfuso, & conuencido, & recebeo a dita moça por molher, como lhe tinha prometido. A Imagem do S. Christo ficou na mesma postura que temos dito, nella perseuerou atè o dia de oje com grande espanto de todos os q̃ a vem, & adorão.

Esta Ermida veyo a ser dos Padres de S. Bento, que ao longo della tem edificado hũm Mosteyro como mais largamente diremos no paragrapho seguinte, venerando ao Santo Christo com adecencia deuida.

§. I.

Do como a Ermida do Santo Christo de Santarem veyo a ser dos Padres de São Bento. E do Mosteyro que nella tem.

COm tam grande milagre, & tão noua marauilha foy crecendo a deuação do Santo Christo, & correndo a fama delle vinha grande numero de fieis pera o ver, & venerar na conformidade do que diz o Propheta Rey. *Omnes gentes quascunque fecisti, venient, & adorabunt coram te Domine, & glorificabunt nomen tuum, quoniam magnus es tu, & faciẽs mirabilia.* Toda a gente Senhor que criastes vos virá adorar, & glorificar vosso Santo nome, porque mostraes ser grande, & ser só Deos omnipotente fazendo marauilhas. Era esta Ermida dos Conegos da Igreja de Alcaçoua da mesma Villa, & todos os annos vinhão em procisão a ella dia da Vera Cruz de Mayo. E andando o tempo contentousse tanto do Santo Christo, & tomoulhe tanta deuação a Senhora *Infanta Dona Maria* filha del Rey D. Manoel, que se concertou com os Conegos da dita Igreja, & alcançou a Ermida por sua, & mandoulhe fazer hũa Igraja pequena, mas muy deuota, & capas de ter dous Altares colateraes aos lados da Capella mòr em que esta o Santo Christo, & o corpo da Igreja he bastante pera ter duas Capellas, hũa pera a parte do meyo dia, em

ps. 85.

em que está Christo Senhor nosso resuscitado com os doze Apostolos dizendo a S. Thome, que meta a mão em seu Sagrado lado, Outra pera a parte do norte em que está hum retabolo do Espirito Santo quando deceo em lingoas de fogo sobre os mesmos Sagrados Apostolos dia do Pentecoste; E por isso se chama a *Ermida dos Apostolos*.

A dita senhora Infanta *Dona Maria* pella grande deuação que tinha ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento nos deu a dita Ermida com tenção de fazer aly hum Mosteyro, como fizera se a morte não atalhara esta sua piedade, mas comprou hum olival grande que fica junto á dita Ermida pera a parte do norte de q̃ nos mandou dar posse, o qual todos os annos, ou sejão de çafra, ou não sempre da fruto, porque parece que auisinhança, & sombra do Santo Christo lhe dá a virtude que a natureza ordinariamẽte lhe nega. Outras muytas merces fez áquella casa de Santarem, na qual estiuerão sempre Religiosos pera serem Capellaes do Santo Christo. E hũa das mayores foy darlhe hũa grande parte da Reliquia do nosso *Padre São Bento* que de Roma o Padre Santo lhe mandou, como diremos abayxo tratando do Mosteyro de Lisboa.

E depois quando a Religião teue posses, edificou aly hum Mosteyro, q̃ ainda que he pequeno, he bastante pera ter seu Abbade, & doze Monges a honrra dos doze Apostolos, seruindolhe de Igreja a que fez a Senhora Infanta, & nelle se lerão já dous cursos de artes, & Theologia. Antes de se fundar o Mosteyro tinhão os Religiosos, quatro, ou sinco cellas em hum recolhimento em que morauão. Neste tempo socedeo hũa cousa notauel; E foy que ensinando hum Padre natural de Canauezes chamado *Fr. Gregorio*, os principios do Latim a muytos moços da Villa, por ser grande Mestre, muy versado, & muy visto na quelle particular, & estando o Padre assentado em hum assento de hũa mesa da confraria, que estaua no meyo da Igreja, & os discipulos ao redor della, eis que de repente vem huma grande trouoada, & dá hum rayo bem de fronte do Santo Christo, sem fazer dano de consideração na abobada por onde entrou, & dando em terra partiosse em duas lingoas de fogo hũa se souerteo logo pera bayxo, outra tomou pera a parte esquerda da Capella mór, & foy como busca pé lambendo todo o ouro, que auia em hũa cinta dazulejo, com que a parede da Capella estaua precintada; E estaddo no meyo della hum almario fechado com suas portas, dentro do qual estaua hũa Reliquia cuberta cõ hum volante, entrou aquella lingoa de fogo por hũa fisga do dito almario, & sem tocar na Reliquia, nem quey mar o volante sahio polla outra fisga do almario, & foy comendo os fios do ouro do azulejo atê parar no canto do Altar mór, & aly se sepultou, & escondeo debayxo da terra, ficando o Padre debruçado sobre o cayxão junto do qual estáua, & os seus dez, ou doze dicipolos postrados todos por terra, & depois que tomarão mais animo todos de joelhos derão infinitas graças ao Senhor, por não tomar o rayo pera o meyo da Igreja aonde elles estauão, porq̃ se tomara pera aquella parte todos ficarão abrazados.

A festa do Santo Christo, se faz ordinariamente no Sabbado antes da Paschoella em que concorre grande numero de gente assim pera ver a Sagrada Imagem do Santo Christo, como tãobem pera ver aoutro dia o mi-

lagre

lagre do Santissimo Sacramento que no Domingo se mostra, & festeja na Igreja de Santo Estevão da dita Villa. Hum milagre succedeo neste dia em que o Santo Christo se festejaua. E foy que ouuindo hũ mancebo louco á alguns circunstantes que quem via a Sagrada Imagem do S. Christo que ordinariamente se compongia, & tinha dor de seus peccados, respódeo nesciamẽte. *Esperoẽ de ouer sem mi arrepender dos peccados, que tenho cometido.* Mas tal he a piedade, & clemencia de nosso Deos, que chegando depois este mancebo áuer a Sagrada Imagem tanto que pos os olhos nella, começarãolhe as lagrimas a correr, & conuertido interiormente pedio logo confissão, & confessandosse de seus peccados alcançou a graça diuina, verificandosse o dito do mesmo Senhor pello Propheta, *Auferam à vobis cor lapideum, & dabo vobis cor carneum.* Tiraruoshey a dureza de vosso coração, & daruoshey a brandura com que suauemente vos conuerta, & traga a meu serviço.

Muytas pessoas graues, & de grande consideração tem visto o S. Christo, & com admiração notauel o virão louuando a omnipotencia, & misericordia de nosso Deos. Hũa delas foy a Magestade del Rey Phelippe o Santo, quando veyo a Portugal, porque passando pera Thomar, & vẽdo o Santo Christo ficou tam admirado, que alem das merces que fez á casa mandou que lhe copiassem a Sagrada imagem, que á queria leuar cõsigo pera Castella. Outra pessoa de qualidade que vio o Santo Christo, foy a eminencia do Cardeal Paloto sendo Colleytor deste Reyno, & vendoo, disse que fiara Deos muyto da Religião do Patriarcha São Bento em lhe dar tãos retratos de Christo Crucificado em Roma lhe deu no seu Mosteyro de S. Paulo o Christo q̃ falara a S. Brigida, & diãte do qual fizerão seus vltimos votos o Sagrado Patriarcha S. Ignacio, & seus companheyros. E que em outro Mosteyro de S. Bento junto a Florença estaua o Christo que inclinara a cabeça a S. Ioão Galberto Instituidor da Congregação de Valle Vmbroza, por perdoar a hum seu immigo podendoo matar, pedindolhe em hũa festa feyra de Endoenças, que pellas cinco chagas que Christo naquelle dia padecera, lhe perdoasse. E no Real Mosteyro de S. Maria de *Nayara* tinha hũ dos Santos Christos, q̃ Nicodemus fez. E em *São Vicente de Salamanca* tinha hum Christo milagroso, que chamão das batalhas. E outros muytos exemplos semelhantes pellos quaes podemos dizer que deu Deus á Religião do Patriarcha S. Bento tantas imagens de Christo milagrosas pera pagar ao Sãto Patriarcha a singular deuação que mostrou quando se foy do mundo pera o seu deserto de Sublaco, não querendo leuar consigo outra cousa mais q̃ hum Christo Crucificado em hũa lamina de latão que era toda a riqueza do seu Oratorio daquella coua em que viueo, & começou a fazer vida Eremitica. A terceyra pessoa de consideração que vio, & adorou o S. Christo com grande veneração, & espanto foy o insigne Padre, & Mestre meu o Padre Francisco Soares, que passando pera Lisboa, & vẽdo a imagem Sagrada disse. *Valgame Dios y ha ainda judios en el mundo?* Dando a entender que milagre tam grande, & tam sensiuel era bastante pera acabarem de conhecer que Christo Crucificado era o veldadeyro Deos, & o verdadeyro Messias que esperauão prometido na ley.

Os

Os Abbades deste Mosteyro de Santarem forão os seguintes, *Fr. Serafino* natural de Guimaraes, *Fr. Xisto da Purificação* natural de Villa Noua do Porto, *Frey Bento da Esperança* natural do Porto *Frey Diogo da Ascenção* natural de Coimbra *Frey Alberto do Saluador* natural de Basto, *Fr. João da Cruz* natural da terra de Basto, & morrendo no seu trienio foy eleyto *Frey Antonio Carneyro* natural de Villa do Conde, *Frey Paulo do Rosario* natural do Porto, *Frey Antonio dos Anjos* natural de Villa noua, *Fr. Pedro de Christo* natural de Obidos, & por sua morte em seu trienio foi eleyto *Frey Luis de Moura* natural de Tarouquella Mestre em Sagrada Theologia pella Vniuersidade de Coimbra. Concluamos este Capitulo do Mosteyro do Santo Christo de Santarem com o distthico seguinte em q̃ sumariamente se diz que ainda que o Santo Christo não falou testeficando a verdade de que a molher enganada o tomou por testemunha, os sinaes milagrosos que deu estendendo a mão, & abayxando a cabeça com o mais q̃ temos dito tinerão força de vòz, & testemunho.

Ore Siles Christe, at mire testaris ab alto.
Nam data signa, tuæ pondera vocis habent.

CAPITVLO X.

Do primeyro Oratorio do grande Patriarcha São Bento que em Lisboa se edificou.

A Mais antiga noticia que do *Patriarcha S. Bento* temos na Cidade de Lisboa, he a do Oratorio que a sua honrra se edificou no sitio chamado *Emxobregas* edificio que se deue a hum nobre Portuguez chamado *Dom Esteuão de Aguiar*, o qual depois de seguir a milicia por alguns annos tomou o nosso Santo habito no Mosteyro da Ordem de São Bento na Cidade de *Florença*. E vindosse depois pera Portugal fundou o dito Oratorio. Consta isto das memorias que ha no cartorio do Mosteyro Real de *Alcobaça*, *Liuro 3. fol. 148.* Porque no terceyro liuro dos q̃ chamão dourados se acha hũa doação de hũas casas vinha, & pumar no lugar de *Madeyreyro* termo de Lisboa de q̃ logo o dito Padre *Fr. Esteuão* tomou posse, & outra de certos moynhos na Villa de *Alenquer* pera que dos rendimentos de tudo se fizesse o dito Oratorio, & no mesmo liuro folhas 151 esta lançada hũa bulla do Papa *Martinho V.* em que da licença a *Fr. Esteuão*, & a *Fr. Fernando Falcão* seu companheyro pera que possaõ fundar hũ Mosteyro em Portugal declarando q̃ erão Monges de S. Bento nas palauras seguintes. *Quod vos olim milites in Regno Portugaliæ existentes Ordinem Sancti Benedicti expresse fuistis professi, &c.*

E no dito cartorio entre outros papeis ha bulla de *Eugenio IV.* em q̃ despensa em algũa irrigularidade em q̃ Dom Esteuão encorresse no tempo em que seguia a melicia, da qual bulla tãobem consta que primeyro foy Monge em Florença, & que estaua já recolhido no seu Oratorio de S. Bento de Emxobregas no tempo que o fizerão Abbade no Mosteyro de *Pedroso*, & depois o fizerão Abbade de *Alcobaça*, & finalmante teue elle tanta deuação ao seu primeyro Oratorio q̃

nelle

nelle quis morrer. Nelle jaz sepultado com este Epitaphio.

Sepultura de Dom Estevão de Aguiar primeyro fundador deste Oratorio de São Bento sendo Abbade de Alcobaça faleceo no anno de 1461. Deusse depois aquelle sitio, & Oratorio aos Padres da Congregação de São Ioão Euangelista, aonde fundarão o Mosteyro de *S. Bento de Emxobregas* que he cabeça de sua Religião Sagrada, que sempre costumou S. Bento dar lugares seus pera augmento das Religioẽs Sagradas, que depois delle vierão.

Esta memoria deuemos ao Licenciado Iorge Cardoso natural de Lisboa pessoa muy intelligente em materia de antiguidades, & muy curioso: No Mosteyro nouo de Emxobregas começou nosso Patriarcha S. Bento a fazer tantos milagres, que era grande o concurso de gente as festas feyras, que vinha em romaria ao Santo, & ordinariamente leuaua remedio de seus males. E a mesma deuação se continuou no nosso Mosteyro de São Bento edificado pello nosso Padre Reformador como abayxo diremos em seu lugar. Concluamos este breue capitulo com o disthico seguinte em que encommendamos aos Reuerendos Padres de São Bento de Emxobregas que venerem ao grande Patriarcha pois elle emnobresse, & illustra com milagres aquella sua casa principal.

Cærula Religio magnum reuerère parentem
Principe qui signis splendet in æde tua.

PARTE VI.

Em que se trata dos Mosteyros de São Bento que se edificarão em Portugal atè o anno de Christo de 500.

PRELVDIO PRIMEYRO.

Del Rey Dom Affonso o Quarto, & de outros que se seguirão depois delle.

D. Affonso IIII. Rey VII.

DOM *Affonso Quarto* deste nome chamado o *Bravo* filho delRey Dom Dinis nasceo em Coimbra anno de 1290. Sendo ainda Principe casou com Dona Brites filha delRey *Dom Sancho o IV.* de Castella. Por morte de seu pay tomou posse do Reyno sendo de trinta & sinco annos. Começou a gouernar com descuido grande das obrigaçoẽs de seu officio, por que quasi todo o tẽpo daua ao ocio, & â caça sem tratar do que lhe importaua como Rey. Por onde estando hum dia em cõcelho de estado, & tratando dos succes-

sos

cessos q̃ lhe tinhão succedido na caça hum dos conselheyros q̃ tinha mais de liberdade que de ambição lhe disse, que acudisse sua Alteza as cousas de seu cargo, & gouerno de seus vassallos que Deos não lhe auia de pedir conta dos veados, & porcos monteses que não matara, se não das audiencias que não dera, & das causas que não despachara, q̃ pera isso lhe dauão seus tributos com que se podesse sustentar na dignidade Real, & se não. O Rey como era de sua natureza colerico respondeo a esta vltima palaura dizendo q̃ quer dizer, & se não? Ao q̃ todos os do conselho responderão. *E se não buscaremos outro Rey q̃ nos gouerne com justiça.* O Rey se leuantou do conselho repetindo aq̃llas palauras *A mim se ha de dizer, & senão? A mim se não?* & indo apayxonado foy juntamente cuydando na vingança q̃ tomaria daquella liberdade com que o tratarão. Mas passandolhe aquella payxão, cahio q̃ os cõselheyros tinhão rezão no q̃ lhe disserão, & daly por diante emmendou o exercicio, & modo de sua vida, curando do bom gouerno do seu Reyno.

Tres guerras moueo el Rey Dom Affonso o IV. & só a vltima foy de grande gloria sua. A primeyra foy contra seu proprio irmão *D. Affonso Sanches* senhor de Albuquerque por sua molher D. Taresa de Meneses, & filho bastardo de seu pay el Rey Dom Dinis, do qual nunqua gostou, & assy por informaçoẽs falsas por sentença publica q̃ contra elle se deu o desterrou do Reyno, & cõfiscou todos seus bens. E posto q̃ *D. Affonso Sanches* lhe escreueo hũa carta pedindolhe com grande humildade q̃ lhe mandasse restituir seus bens, por q̃ o reconhecia por Rey, & senhor, & nunqua cometerà cousa contra seu seruiço, vendo q̃ lhe não respondia com effeyto, ajuntou dous exercitos de gente de Castella, & Reyno de Leão, & entrou pella comarqua de *Bragança* com hum delles, & pella parte do *Guadiana* com outro, pondo a fogo, & sangue muytos lugares deste Reyno, el Rey *Dom Affonso* lhe mandou sahir ao encontro com algũa gente, mas ficou desbaratado; E passado algum tempo forão os dous irmaõs concordados por el Rey Dom Iayme de Aragão tio del Rey Dom Affonso.

A segunda guerra q̃ teue foy com el Rey *Dom Affonso Vndecimo* de Castella seu genrro com o qual tinha casado a Infanta Dona Maria sua filha aquem trataua o genrro com disfauores, & assim por esta causa como por outras, os dous Reys sogro, & genrro romperão em crueis guerras, de sorte que vendo o Papa Benedicto duodecimo que se hião os dous Reynos destruindo hum ao outro, tratou juntamente com el Rey de França que os dous Reys de Portugal, & Castella se concordassem, & fizessem pazes entre sy.

A terceyra guerra em que o nosso Rey Dom Affonso quarto alcançou mayor honrra, & gloria foy a batalha que chamão do *Salado*. Porque vindo *Aliboacen* Rey de Marrocos com el Rey de Granada *Benamet* sobre Hespanha pera a tornarem outra ves a sojeytar assy, & tendo cercada a *Tarifa*, el Rey de Castella rogou ao de Portugal, que o quisesse ajudar naquella guerra contra os Mouros, & o nosso Rey *Dom Affonso o quarto* o fez de muy boa vontade, mandando logo ajuntar toda a gente que foy possiuel. E os dous Reys se virão em Iarumenha vltimo lugar de Portugal, & aly se tratarão amigauelmente. E assẽtando a ordem q̃ auião de ter na

defensão de Hespanha se forão juntos a Sevilha, & chegarão com seus exercitos à vista de *Tarifa* a vinte & sete de Outubro do anno de mil & trezentos & quarenta. Leuantando os Mouros o cerco ficarão ocupando toda a costa do mar, & as faldras da serra cõ seus numerosos exercitos cobrindo montes, & vales. Ao outro dia ordenarão os Reys Catholicos sua gente, & depois de confessada, & commungada, ficou á parte delRey de Castella combater com os Mouros de Marrocos, & a parte del Rey de Portugal ficarão os de Granada, & depois de animar aos seus com as vitorias passadas, & com a confiança que esperaua no presente combate mandou a *D. Aluaro Gonçalues Pereyra* Prior de S. Ioão que animasse a seus soldados com a vista da Cruz de Christo que hum Sacerdote Reuestido trasia no alto de huma lança junto ao pendão Real, & depois de todos se ajoelharem, & adorarem o final, & instromento de nossa redempção pedindo juntamente ajuda, & socorro pera a ocasião presente, a cometeo elRey D. Affonso contra os barbaros infieis repetindo o Psalmo *Exugat Deus, & dissipentur inimici eius*, & peleyjando os Portugueses com grande animo, & cobrando depois de hum grande espaço nouo esforço cõ a vista do *Lignum Crucis*, q̃ auia desaparecido, desbaratarão os barbaros de todo, & poserãonos em fogida, seguindoos sempre no alcance quasi duas legoas, matando, & degolando Mouros sem cõto. E depois q̃ os Portugueses vencerão desta sorte aos Granadinos vierão ajudar aos Castelhanos que pelejauão ainda cõ o Rey de Marrocos, os quaes por fim de resoẽs vendosse desesperados virarão tãobem as costas deyxando infinitas riquesas, & despojos porq̃ tinhão tanta esperança, & confiança de se fazerem outra vez senhores de Hespanha, que vinhão como quem vem com casa mudada trasendo consigo tudo o q̃ tinhão de mayor preço, & valor.

Esta foy a insigne batalha chamada vulgarmẽte do *Salado* por respeyto de hum rio q̃ por aquellas partes corre. Nella morrerão mais de quatrocẽtos mil Mouros alem de outros muytos catiuos. O nosso Rey *D. Affonso* sendo os despojos muytos, & de muyto preço, não quis outra cousa mais q̃ hum Mouro Infante filho delRey Sugeylmença Iulmenza q̃ catiuou por sua propria mão, q̃ trouxe consigo, & sinco bandeyras q̃ com elle tomara, pera q̃ se visse claramente, q̃ sô o interesse da exaltação da Fè de Christo o mouera a semelhante perigo.

Mandarão os Reys depois de alcançada esta vitoria sua embayxada ao Papa *Benedicto duodecimo* que estaua em Auinhão mandando cada hũ delles a sua bandeyra Real, & vinte & quatro que tomarão aos Mouros, entre as quaes hia a bandeyra delRey de Marrocos, mandandolhe juntamente muytos dos principaes Mouros catiuos, & muytos cauallos singularmente enjaezados leuando cada hum no arção da cella seu alfange & sua adarga. Não cabia o Summo Pontifice com prazer, de tão grande merce, & vitoria que Deos dera ao pouo Christão. Por onde logo a outro dia mandou ordenar hũa Procissão, no principio da qual hião arastadas as bandeyras que se tomarão aos Mouros, & as dos Reys Catholicos em astas compridas leuantadas ao alto, & o mesmo Romano Pontifice à sua vista começou a entoar *Vexila Regis prodeunt*. E o Sagrado Collegio dos Eminentissimos Cardeaes forão por-

se.

seguindo o dito Hymno com grande piedade, & alegria, & o Papa disse Missa *Pro gratiarum actione*. A festa desta vitoria se celebra solemnemente em Hospanha. Nesta See, & Bispado de Coimbra se celebra da propria sorte com titulo de *Victoria Christianorum* a 30. de Nouembro.

Teue elRey Dom Affonso o quarto entre filhos, & filhas seis da Rainha Dona Brites sua molher, & o quinto delles foy o Principe Dom Pedro que lhe socedeu no Reyno. Viueo Dom Affonso sesenta & sete annos, Reynou trinta & hum. Morreo em Lisboa no de mil & tresentos & sincoenta & sete, esta sepultado na See da dita Cidade.

D. Pedro Cru Rey VIII.

¶ ElRey *Dom Pedro* chamado o *Cru*, ou *Cruel* filho de Dom Affonso o quarto naceo em Coimbra no anno de 1320. sendo ainda Principe casou com a Infanta *Dona Costança Manoel* filha de Dom Ioão Manoel, filho do Infante Dom Manoel, & neto delRey Dom Fernando de Castella chamado o Santo, da qual teue tres filhos, entre os quaes foy o Principe *D. Fernando* que lhe socedeo no Reyno. Ficou viuuo o Principe D. Pedro por morte de sua molher a Rainha Dona Costança, sendo de idade de trinta & quatro annos; E namorouse de *Dona Ines de Castro*, parenta, & dama de sua primeyra molher Dona Costança, aquem por sua grande formosura chamarão colo de Garça filha de D. Pedro Fernãdes de Castro, & da Guerra, grande Senhor em Galiza, & bisneta delRey Dom Sancho quarto de Castella. E posto que seu Pay D. Affonso, & os grandes do Reyno procurarão diuirtir estes amores, & que cazasse em outra parte não o poderão acabar com elle, antes secretamente alcançou do Papa dispensação do parentesco, recebeo a D. Ines por molher, da qual tinha jâ algũs filhos quãdo seus conselheyros lhe persuadirão, q̃ pera bem, & quietação de seu Reyno, ou mandasse desterrar a D. Ines de Castro, ou a mandasse matar. O Rey persuadido, de seus conselheyros veyose a Coimbra pera executar a morte de Dona Ines, & andando o Principe Dom Pedro à caça entrou o Rey pella porta do paço com determinação de amatar: Dona Ines o sahio a receber com seus filhos nos braços, & com os olhos arazados em lagrimas pondosse de joelhos pedio q̃ se mouesse a piedade à vista daquelles meninos netos seus que pegados a ella com suas lagrimas ajudauão sua petição: o Rey se moueo a piedade vendo a innocencia da mãy, & o choro dos netoszinhos, & assi mudou de proposito, & a deyxou cõ vida; Porem os que vinhão com elle principalmẽte tres, *Aluaro Gonçalues* meytinho môr, *Diogo Pacheco*, & *Pedro Coelho* vendo sahir a elRey do paço entenderão, que reuogara a sentença, & que deyxaua Dona Ines viua, & queyxarãosse, dizendolhe, porque os tinha trasido aly que ja não se poderião liurar do perigo com que os deyxaua em odio com o Principe seu filho, & acabarão com elle, q̃ pellos mesmos a mandasse matar: os quaes entrando dentro entre as lastimas da mãy, & lagrimas dos filhos innocentes matarão a fermosa Dona Ines como homicidas crueis.

Sabendo o Infante D. Pedro a morte de sua querida Dona Ines entou logo desgostar a elRey seu Pay por quantos meyos pode, & com alguma gente de armas sua, & outra de *D. Fernando de Castro, & D. Aluaro Pirez de Castro* irmão de Dona Ines, & outros socorros de parentes

seus entrou pella Prouincia dentre Douro, & minho, & pella de Tralos montes destroindo todos os lugares delRey seu Pay chegando atè a Cidade do Porto, mas por meyo do Arcebispo de Braga, & da Raynha Dona Brites sua mãy, foy o Infante reduzido à obediencia de seu Pay, ficandolhe sempre arreigado no coração o dezejo de vingar a cruel morte da sua innocente Dona Ines.

Depois que D. Pedro tomou posse de seu Reyno, Reynou por espaço de dez annos, & alcançou o chamaremlhe D. Pedro o cru, ou cruel, por ser muy amigo da vertude da justiça, & castigar as culpas inclinandose mais ao rigor, & seueridade, que á piedade, & mizericordia, do que escreuem os seus Coronistas varios cazos. Bastenos por exemplo a justiça que mandou fazer em hũ fidalgo da Prouincia de entre Douro, & Minho mãdandolhe cortar a cabeça por ter cortado os arcos de hũa cuba de Vinho a hũ pobre Laurador, espanquandoo sem que elle lhe desse occazião alguma. Com este rigor, & outros semelhãtes tinha elRey D. Pedro seu Reyno quieto, & era tam amigo de seus Vassallos, que nunqua os vexou com tributos, & tam liberal, que custuma ua dizer, que no dia em que elRey não dáua, ou não fazia algũa merce, não se deuia chamar Rey; Foy grande premiador de seruiços, facil em se comonicar, agradauel na cõuersação, amigo de festas, & principalmẽte de folias, vezitaua muitas vezes as partes de seu Reyno, pera saber pessoalmẽte os juizes como procedião em seus officios, & pera acodir aos pobres & necessitados aquẽ se não fazia justiça.

Quatro annos depois de ser Rey manifestou o casamento oculto, que em vida de seu Pay tinha celebrado com Dona Ines de Castro sendo o Bispo da Guarda (Deam antes) o q̃ os recebeo por palauras de prezente diante de muitas testemunhas na Cidade de Bragança, fazendo esta declaração assi pera honrrar amãy, como tambem aos filhos que della teue, & mandou laurar huã rica sepultura no Mosteyro Real de Alcobaça pera aqual se tresladarão os ossos dameſma Rainha Dona Ines sobre aqual pos á imagem della coroada, & omesmo Rey por sua morte se mandou sepultar em outro moimẽto semelhante posto ao lado da Rainha Dona Ines. E posto que os matadores de Dona Ines de Castro estauão acolhidos a Castella vindo a poder delRey Dom Pedro elle lhes mandou tirar o coração ediante do paço os mandou queimar

Teue Dom Pedro de sua segunda molher Dona Ines de Castro tres filhos, & huã filha, *D. Affonso que* morreu menino, *D. Dionisio*, que segundo dizem cazou com Dona Ioanna filha delRey Dom Henrrique segundo de Castella, de q̃ procederam grandes cazas de Hespanha. *D. Ioão* que cazou com D. Maria Telles de Menezes Irmã da Rainha D. Leanor Telles, de quem teue hum filho chamado *Dom Fernando Déça, Dona Brites* que cazou com o Conde D. Sancho de Albuquerque filho delRey D. Affonso vndecimo de Castella.

Foy elRey *Dom Pedro* muy deuoto do Sagrado Apostolo *S. Bertholameu*, por cujo amor, & respeyto fez muytas, & grandes esmolas aos pobres, & por seu meyo, & intercesão referem alguns que depois de morto resucitou & tornou a vida, & chamando seu confessor, & cõfessandolhe certo pecado tornou outra vez a descânsar em paz. A qual merce tam peregri-

Vaseõcel los Outro lhe dão de vida 48. annos & q̃ mor reo no anno de 1377.

na

na confessou que Deos lhe fizera pella obseruancia da justiça que sempre pretendera fazer pellos merecimentos do glorioso S. Bertholameu. Viueo 47. annos Reynou dez. Morreo no de 1367. na Villa de Estremos, está sepultado em Alcobaça. Teue mais Dom Pedro depois da morte de D. Ines de hũa senhora chamada Dona Tareja Lourença a *Dom Iohão* Mestre de Auis que foy depois Rey de Portugal.

D. Fernãdo Rey IX.

¶ *Dom Fernando* filho del Rey D. Pedro naceo em Coimbra no anno de 1340. tomou posse do Reyno tendo 27. annos de idade, no fim de Janeyro de 1367. Pellas partes com q̃ à natureza o dotou, por entrar a Reynar na flor de sua idade, & pellas grãdes riquezas, q̃ lhe ficarão entheseouradas de seu pay Dom Pedro, & dos mais Reys seus auós se esperaua, que fosse hum dos mais felices Principes, que Reynarão em Portugal, mas métirão as esperanças. Porque começou logo a ter guerras com *Dom Henrrique* Rey de Castella, segundo do nome: & fez liga com *Dom Pedro* Rey de Aragão, pera que o ajudasse na guerra contra o Castelhano, & pera se fazer paga aos soldados mandou deseyto arrates de ouro, que là se batesse na moeda corrente do Reyno, & pedindolhe a Infanta *Dona Lianor* sua filha por molher, mandoulhe mais empreſtados 127. marcos de prata, & nem o casamento, nem a guerra se fez, sô o dinheyro lá em Aragão se gastou, & consumio.

El Rey *Dom Henrrique* entrou a primeyra vez por Portugal fazendo os danos que pode, sitiou Braga, & mandoulhe pegar o fogo, passou logo á Guimaraẽs, & posto que lhe deu fortissimos combates, não pode entrar à Villa, Bragança tomou per força d'armas, & outros lugares. Da parte do nosso Rey Dom Fernando fazião tambem os Portuguezes suas entradas por Castella com varia fortuna. Vltimamente fizeraõsse pazes, entrando nellas a authoridade do Papa *Gregorio XI.* por meyo de seus Legados, & hũa das condiçoẽs dellas foy que *Dom Fernando* Rey de Portugal casaria, com a Infanta *Dona Lianor* filha de Dom Henrrique Rey de Castella.

Mas elle o fez tanto pello contrario, que violando o contrato se foy casar com hũa molher casada com hum seu vassalo chamado *Iohão Lourenço da Cunha*, & ella por nome *D. Lianor Telles*, casamento, que foy origem de grandes males de Portugal; Porq̃ como foy feyto contra parecer, & gosto de todo o Reyno, muytos senhores se passarão a Castella, & entre elles forão dous irmaõs do proprio Rey D. Fernando, a saber *Dom Diniz*, & *Dom Iohão* filhos de seu pay *Dom Pedro*, & da Rainha Dona Ines de Castro. E pera que se não podesse dizer, que el Rey tomaua molher alhea, teue ordem pera se dar sentança que o matrimonio de *D. Leanor Telles*, & seu primeyro marido fora nullo por serem parentes em grao prohibido, & não terem dispensação.

Irritado el Rey *D. Henrrique* com semelhantes termos entrou a segunda vez com mão armada em Portugal, & não parou atê não por a Cidade de Lisboa de cerco; na qual se agazalhou no Mosteyro de S. Francisco, & os seus soldados Castelhanos se alojarão, nas casas dos arrabaldes da Cidade. Aqui mostrarão os Portuguezes seu animo, & esforço, por q̃ com ter o enemigo dentro em casa, & perseuerando o cerco por trinta dias, defenderão a Cidade varonilmente,

mente, posto q̃ ouue mortes de parte a parte, & se pos fogo a muytas casas, & a rua noua ardeo.

Fizeraõsse outra vez pazes, & as condiçoẽs dellas, se celebrarão no Tejo defronte de Santarem, aonde os dous Reys se virão. Mas morrendo elRey Dom Henrrique, & socedendolhe elRey *Dom Iaõo o I.* do nome seu filho, estando viuuo por morte de sua primeyra molher, casou com *Dona Brites* filha delRey Dom Fernando, & da Rainha Dona Leanor Telles. Duas obras mandou fazer elRey Dom Fernando, hũa foy murar a Cidade de Euora, outra murar a Cidade de Lisboa, o que a muytos parecia impossiuel, mas a diligencia do Presidente da fazẽda Real a deu murada em duos annos. Viueo elRey D. Fernando 43. Reynou 16. morreo no de 1383.

PRELVDIO II.

Del Rey Dom Iaõo de boa memoria.

D. Iaõ I. X. Rey de Portugal.

Dom Iaõo primeyro do nome, chamado de *boa memoria*, pella que alcançou por seus feytos heroycos, foy filho delRey *D. Pedro o Cru*, & de hũa senhora nobre chamada *Dona Tareja Lourença*; elRey seu pay o fez Mestre da Ordem de Auis, por conselho de seu Ayo *Nuno Freyre de Andrade* illustre Caualeyro da Ordem de Christo. Foy D. Iaõo crecendo em piedade pera com Deos, em prudencia, liberalidade, & esforço, & em todas as mais partes, que hum Principe perfeyto está pedindo. Por onde de todos era muy amado, só a Rainha *Dona Lianor* não gostaua delle, porque lhe não parecia bem, como não parecia a outros muytos a estreyta familiaridade, que a Rainha tinha, com hũ fidalgo Gallego natural da Crunha (que se passou cõ outros a Portugal, pera seruir a elRey *Dom Fernando*, chamado *Iaõo Fernandes de Andeyro*, que elRey fez Conde de Ourem.) E assi mouida deste odio fingio cartas falsas, que o Mestre de Auis escreuia a elRey de Castella, contra o seruiço de seu proprio irmão Rey de Portugal, & prendendoo no Castello de Euora; na mesma noyte da prizão vierão duas cedulas assinadas falsamẽte por elRey, que logo cortasse a cabeça ao Mestre de Auis, & logo outro recado, que sem mais replica se executasse, o que tinha mandado sobre o Mestre de Auis. Porem o Capitão do Castello *Gonçalo Vas de Mello*, como prudente, vendo a pressa dos recados, sobre a morte de pessoa tão grande, respondeo ao vltimo recado, que ao outro dia se viria com sua Alteza, & que daria conta de sy. Vindo depois o Capitão, & dando conta a elRey *D. Fernando* do que sua Alteza lhe mandara, & que elle por sospeytar dalgũa falsidade o não executara; elRey lhe agardeceo, o que tinha feyto, & confessou que nunca tal mandara, mas q̃ tiuesse segredo em tudo, querendo q̃ se guardasse o decoro á Rainha, q̃ ella lhe não guardaua.

Finalmente depois da morte delRey *Dom Fernando*, ficando a Rainha com o gouerno do Reyno, & a vida do Mestre de Auis arriscada, por cõselho de alguns zelosos entrou elle hum dia no paço chamou de parte ao Conde *Andeyro*, & dizẽdolhe poucas palauras lhe deu de punhalladas, & matou o. A Rainha ouuindo o reboliço, & sabendo da morte do seu priuado, mandou perguntar ao Mestre se auia ella tambem de morrer. E elle

elle lhe mandou dizer, que estiuesse sua Alteza segura, que elle não viera, se não matar ao Conde Dourem por agrauos, que lhe tinha feyto; Cõ tudo a Rainha se foy pera Alenquer, querendo fogir do furor do pouo, que começou a aclamar ao Mestre por defensor da patria, & do Reyno. E fazendosse cortes em Coimbra o leuãtarão por Rey, sendo de vinte & seis annos, em seis de Abril de 1385. & entre alguns Bispos, & senhores do Reyno, assistirão tambem nellas os nossos Abbades de *Pendorada*, & de *Bostello*.

Tanto que Dom Ioão Rey de Castella soube da morte do nosso Rey *Dom Fernando*, & sogro seu; não se lembrando das condiçoẽs, & concertos que se fizerão, quando recebeo por molher à Dona Brites, a saber que o Reyno de Portugal (sendo caso que elRey Dom Fernando morresse) se gouernaria por suas Leys, & a seu modo, atê a Rainha Dona Brites ter filho macho de quatorze annos, que o podesse gouernar, esquecido disto fesse aclamar logo por Rey de Portugal; E instigado por sua sogra a Rainha *Dona Lianor*, q̃ viesse aquierar o Reyno, & excluir o nouo defensor delle, tendo pera si, que lhe auia de tornar a entregar o gouerno, veyo o Castelhano com differentes pensamentos, porque à mandou pera *Tordezilhas* lugar de Castella a velha, & pos cerco a *Lisboa* por mar, & terra, com intento de se fazer senhor della, & de todo o Reyno.

Neste cerco padeceo Lisboa grande trabalho, & miseria por falta de mantimentos. Mas dando peste no exercito Castelhano, & morrendo muytos, foy forçado a elRey de Castella leuantar o cerco, & tornar outra vez pera seu Reyno. O que foy particular merce de Deos, porque teue o Mestre de Auis tempo pera se refazer, & pera trazer a sua obediencia, assim por sua pessoa, como por meyo de seu fiel, & leal amigo *Dom Nuno Alures Pereyra* alguns lugares, que seguião á voz de Castella. Tornou outra vez o Castelhano sobre Portugal cõ grande exercito, entrando pella Beyra, & chegando a *Coimbra*, espalharãosse os soldados pellos contornos della, á roubar, & trazendo alguns laurados prezos, & catiuos elRey lhe mandou cortar as maõs (crueldade de q̃ vzauão tambem os seus na fronteyra de Badajos com os Portuguezes, que catiuauão, mas os nossos de Eluas lhe pagauão na mesma moeda.) E molheres ouue, a quem a o Rey Castelhano mãdou cortar a lingoa por dizerem mal de suas violencias, & crueldades. Que estes erão os fauores de que vzaua com os pobres, que queria por vassallos, bem differentes dos q̃ tinha o Mestre de Auis. Porque vindo pera as cortes de Coimbra, clamando hum cego nos arrabaldes de Torres Vedras, & dando vozes por elle dizendo que lhe valesse, que queria ir tambem com os mais, que hião em sua companhia, mandou que lho pozessem nas ancas da propria mulla em que elle hia. Piedade soberana, & mais que de pay.

a Empresas militares.

Hia pois o Rey Castelhano caminhando pera combater outra vez Lisboa, mas o Mestre de Auis leuantado jà nas cortes de Coimbra por Rey de Portugal, tomando melhor cõselho, ao caminho lhe veyo impedir o passo, & offerecer batalha; O lugar della foy entre a Cidade de *Leyria*, & *Aljubarrota*, em hum campo que oje chamão a *Caluaria*, com partido tão desigual, que sendo o exercito Castelhano de trinta & hum mil soldados,

com á mayor parte da nobreza de Portugal, & o nosso exercito de tão pouca consideração, que não constaua mais, q̃ de sinco mil & quatrocentos Portuguezes, & muytos delles, bẽ mal armados, mas tinha em sy a vẽtura de Cesar no nosso inuitissimo Rey *Dom Ioão*, & o esforço de Heytor Troyano no Condestauel *Dom Nuno Alures Pereyra*, & sobre tudo o fauor do Ceo, & da Virgem Sagrada, que dá vitorias, & Reynos *Per me Reges regnant*. E assim peleyjarão de sorte, que matando doze mil do exercito Castelhano, os mais virarão as costas, & deyxarão os Portuguezes vitoriosos, & senhores do campo. Foy esta vitoria em quatorze de Agosto vespera da Assumpção de nossa Senhora, que ainda agora se celebra em Guimaraẽs em nossa Senhora da Oliueyra, a quẽ o deuotissimo Rey attribuhiu, a vitoria, & a veyo pessoalmente visitar, fazendo outras demõstraçoẽs de sua deuação, que ficão ditas assima. Fundou mais á honrra da Senhora perto do lugar da batalha hum Mosteyro Real, em que pos os Religiosos da Sagrada Ordem dos Pregadores, o qual se se acabara com a perfeyção com q̃ o Rey o principiou poderasse contar entre os milagres do mundo.

Casou el Rey Dom Ioão com licença do Papa *Bonifacio IX.* (confirmandoo tambem no Reyno com *Donna Phelippa*, filha segunda de D. Ioão Duque de Alencastre em Inglaterra, & neta del Rey Eduardo terceyro do nome. Recebeosse com grande solẽnidade na Cidade, & See do Porto, sendo Ministro assistente deste casamento Dom Ioão III. do nome, Bispo da mesma Cidade, no mes de Feuereyro dia da Purificação de nossa Senhora anno de 1387. Teue da Rainha Dona Phelippa, entre machos, & femeas oyto filhos. O Principe *Dom Duarte* que lhe socedeo no Reyno. O Infante *Dom Pedro*, à quem fez Duque de Coimbra, senhor de Montemór o velho, & de Penella, a quem injustamente matarão em tempo de seu sobrinho Dom Affonso V. na batalha que chamão de Alforrabeyra. O Infante *Dom Henrrique*, a quẽ fez Duque de Viseo, senhor de Couilhã, & Mestre da Ordem de Christo, a quẽ se deue como a primeyro, & principal author a nauegação da India Oriental. O Infante *Dom Ioão* q̃ foy Mestre de Santiago, & casado com Dona Isabel filha de seu meyo irmão D. Affõso de quem logo diremos. O Infante *Dom Fernando* Mestre de Auis, senhor de Saluaterra, & de Atouguia, catiuo em Africa, & tido por Santo. Teue mais el Rey Dom Ioão antes de casar de hũa nobre senhora chamada Dona Ines (que depois foy Commendadeyra de Santos em Lisboa) hũa filha natural por nome *Dona Brites*, q̃ cazou em Inglaterra, & hũ filho por nome *Dom Affonso* que deu principio a Real casa de Bragança, & casou cõ *Dona Brites* filha de Dom Nuno Alures Pereyra.

Depois que as guerras com Castella tiuerão fim no anno de 1411. conuerteo el Rey *Dom Ioão* o esforço de suas armas contra os Mouros: Partio do porto de *Lisboa* com hũa fermosa armada, acompanhado de quatro filhos seus *Dom Duarte*, *Dom Pedro*, *D. Henrrique*, *Dom Affonso*, & em breues dias se vio defronte da Cidade de *Seuta*, hũa das principaes do Reyno de *Fes*, em Africa, & no estreyto de Gibaltar; Em desembarcando os nossos a começarão a conquistar cõ tanto esforço, que morrendo sò delles oyto, morrerão dos Mouros dous mil: fogindo muytos, & ficando muytos cati-

Outros Autores dizem q̃ primeira.

catiuos, de sorte que no mesmo dia do assalto, ficou o nosso Rey *D. Ioão* senhor da Cidade de Seuta, porta principal, pera os Mouros entrarem em Hespanha, a qual fechada desta sorte ficaua a Christandade de Hespanha mais segura, & mais liure de assaltos de infieis. Antes que el Rey se tornasse a Portugal, fez alimpar a mesquita dos Mouros de suas immũdicias, & nella se celebrou Missa, *Pro gratiarum actione*, & el Rey nella armou seus filhos Caualleyros, pera q̃ da terra em que receberão as insignias, se lembrassem de impugnar os infieis, & dilatar a fé de Christo. Foy esta entrada de Seuta no anno de 1415.

a *Vasconcelos empresas militares.*

No dia varião os a Authores. Viueo elRey *Dom Ioão* setenta & seis annos, Reynou quarenta & oyto. Morreo em Lisboa no anno de 1448. foy sepultado primeyro na Sè da dita Cidade, & depois tresladado, ao seu Mosteyro da Batalha. Mandou elRey *D. Ioão*, que se não contasse mais pella era de Cesar, se não pellos annos do nacimento de Christo, o que foy no de 1422. correndo à era de Cesar 1460. como aponta a Ordenação velha liuro 4. tit. 51.

D. Duarte XI. Rey de Portugal.

¶ *Dom Duarte* filho delRey *Dom Ioão I.* & da Rainha *Dona Phelippa* naceo na Cidade de *Viseo*, tomou posse do Reyno sendo de quarenta & dous annos, & continuou com a guerra de Africa, mandando àquellas partes seus dous irmaõs os Infantes *Dom Hẽrrique*, & *Dom Fernando*, com hũa armada de seis mil homens, cõ os quaes posto que alcançarão algũas victorias dos Mouros, com tudo pera tomar a Cidade de *Tanger* como pretenderão, não tinhão força bastante, principalmente vindo em seu socorro el Rey de Fes, & elRey de Marrocos com infinidade de Mouros, que cercarão os nossos, não os deyxando embarcar, se lhe não largassem a Cidade de *Seuta*, & que em quanto lha não entregassem ficasse o Infante *Dom Fernando* em Refens, pera segurança sua. Embarcousse o Infante *Dom Henrique* com a gente que tinha, ficando o Infante *D. Fernando* em poder dos Mouros.

ElRey *Dom Duarte* muyto sentio o succesſo, & por hũa parte o amor, & liberdade do irmão, por outra o amor do bem commum da Christandade em não largar outra ves *Seuta* aos infieis, o trasião suspenso, porq̃ por hũa, & outra parte se lhe offerecião rezoẽs vrgentes. Mas antes que se determinasse, chamou à cortes em *Leyria*, & posto que todos forão de parecer que *Seuta* se largasse pella liberdade do Infante, o Infante proprio conformandosse com o voto de *D. Fernando da Guerra* Arcebispo de Braga, quis voluntariamente ficar antes catiuo em Berberia.

Foy elRey *Dom Duarte* casado com *D. Lianor*, filha delRey D. *Fernando o I.* de Aragão, & Scicilia. Viueo 47. annos. Reynou só sinco. Morreo no de 1438. em Thomar, foy sepultado na Batalha. Teue da Rainha sua molher quatro filhas, & dous filhos, que forão o Principe D. *Affonso* que lhe socedeo, & o Infante D. *Fernando*, que foy Duque de Viseo, Mestre das Ordens Militares de Christo, & de Santiago, & pay delRey D. Manoel. De outro filho del Rey *Dom Duarte* fora de matrimonio fazem alguns a menção chamado D. *Ioão Manoel* Bispo de *Seuta*, & depois da *Guarda*, & vltimamente Capellão mór delRey D. *Affonso V.* seu irmão. A mãy delle dizẽ, que foy dama do Paço, & se chamaua *Dona Ioanna Manoel*, appelido que traz sua origem do Infante *Dom Manoel*

a *Vasconc. Catal. Real.*

noel filho del Rey de Castella *D. Fernando III.* do nome chamado o Santo. Entre as filhas del Rey *Dom Duarte* nacco a Infanta *D. Lianor*, q̃ foy depois *Emperatris* casada com o Emperador de Alemanha *Federico III.* pellos annos 1451. & coroada pella mão do Papa *Nicolao V.*

§. I.

Del Rey Dom Affonso V. Dom Ioão II. seu filho, & del Rey D. Manoel.

D. Affonso V. Rey XII. em Ordem.

DOm *Affonso V.* quando seu pay el Rey Dom Duarte morreo ficou menino de sinco, ou seis annos. E posto que el Rey em seu testamento deyxou a Rainha Dona Lianor sua molher por gouernadora do Reyno, em quanto seu filho Dom Affõso não tinha idade competente, com tudo fizerãosse cortes em Lisboa, & nellas se assentou, que o Infante Dom Pedro irmão del Rey Dom Duarte fosse gouernador do Reyno, & criasse o Principe. Do que a Rainha D. Lianor se deu por agrauada de sorte, que se foy pera Aragão, & là morreo. O Infante Dom Pedro gouernou o Reyno com grande inteyresa, & justiça por espaço de dez annos; Passados elles, & sendo el Rey Dom Affonso de desaseis annos, lhe entregou o Infante o gouerno do Reyno, & pera que el Rey ficasse mais liure no gouerno delle, retirousse ás terras de sua jurisdição, como erão Coimbra, & outras; Mas não faltarão enemigos do Infante Dom Pedro, que meterão em cabeça ao Rey que não tinha nelle vassalo leal, & fiel; Falsidade, que lançou tão altas rayzes no coração do Rey q̃ nunca ouue remedio, pera lhe tirarẽ este pensamento. De maneyra que no vltimo conselho, que sobre elle se tomou diante do Rey, foy daremlhe a escolher hũa de tres cousas, ou morte, ou carcere perpetuo, ou desterro pera fora do Reyno; Sabendo o Infante desta determinação, foy em pessoa pera falar a el Rey que estaua naquella occasião em Santarem, & mostrar sua innocencia, & serem fallas todas as culpas, que seus enemigos lhe impunhão, & naquella jornada foy morto pellos soldados del Rey impia, & injustamente. Os procedimentos, q̃ el Rey teue com elle em vida, alguns o desculpão por sua pouca idade, & pouca experiencia, mas mal se pode liurar de algum modo de ingratidão, pera quem o tinha criado sendo menino, pera hum seu tio, que lhe tinha gouernado o Reyno por dez annos, pera hum seu sogro casado com sua filha; Porem tudo acabão maos conselheyros, & enimigos.

Tres vezes passou a Africa el Rey Dom Affonso V. (chamado o Africano) tomou a Cidade de Alcacer Seguer, a de Arzila, & Tanger lugares todos maritimos no estreyto de Gibaltar. Prometeo o Rey, se Deos o ajudasse nestas empresas de dar a N. Senhora do Espinheyro junto de Euora hum caualo, & caualeyro de prata, promessa que comprio, & perseuerou por muytos annos, na Igreja da mesma Senhora.

Em tempo do mesmo Rey Dom Affonso vierão da Cidade de Fes os ossos, & Reliquias do Infante Santo Dom Fernando, aonde esteue catiuo, & aonde morreo com muy mao tratamento, & com exercicios, & ocupaçoẽs indignas de qualquer homem honrrado, quanto mais de hum Principe, cauando em hũa horta, & tendo cudado de hũa estrebaria, o q̃ tudo, & outras cousas fazia muy puntualmente, com grande paciencia, & sofri-

sofrimento, dando mostras de sua grande virtude, & santidade, montando menos pera com elle sua propria commodidade, & liberdade, q̃ o respeyto commum da Christandade em não largar *Ceuta*. Antes q̃ morresse (q̃ seis annos pouco mais, ou menos perseuerou catiuo) lhe apareceo á Virgem Sagrada Senhora nossa em companhia do Archanjo S. Miguel, de quem era particular deuoto, & que conheçeo pellas balanças, que trasia, & com que ordinariamente se pinta; & em companhia do Sagrado Euangelista S. Ioão, que trasia em hũa mão o Calis de seu martyrio, & outra o liuro de seu Euangelho aberto em que se lião as primeyras palauras delle *In principio erat verbum, &c.* E hum, & outro rogando á Virgẽ Sagrada aliuiasse aquelle seu deuoto das miserias, que padecia naquelle catiueyro, a Virgem Sagrada o consolou, & animou com sua vista gloriosa.

Depois de morto, o Alcayde de Fez mandou embalsamar seu corpo, & penduralo a modo de tropheo em hũa das portas da Cidade da parte de fora, aonde atê nos Mouros fez milagres. Vindo hum delles queyxarsse a justiça de certas cutiladas, que lhe derão na cabeça, vindo já tarde, & achãdo as portas da Cidade já fechadas, agasalhousse como pode junto a porta debayxo do corpo do Infante Santo. Aqui se comprio o dito. Quem a boa aruore se chega, boa sombra o cobre; Por que acordando o Mouro pella menhã, & tirando a toalha com que trasia a cabeça apertada, mostrãdosse à justiça não apareceo ferida algũa, Porque a intercessão do Infante Santo, parece q̃ o sarou de todo. Outros muytos milagres fez, como se pode ver em Vasconcelos, & no liuro particular que delles se escreueo. Forão recebidas suas Reliquias cõ muytas lagrimas de deuação, & sepultadas com grande solemnidade no Mosteyro da batalha.

Vasconc.

Foy casado *D. Affonso V.* com sua prima *Dona Isabel* (filha do Infante *Dom Pedro* que por elle gouernou o Reyno dez annos, & filho delRey *D. Ioão I.*) senhora muy deuota do glorioso Euangelista S. Ioão, de sorte q̃ costumaua ella dizer, que se Deos lhe dera vinte filhos, a todos posera o nome de Ioão; E com effeyto assim o fez, a tres que teue, o Principe *Dom Ioão* que morreo menino, *Dom Ioão* q̃ socedeo a seu pay, & foy o segundo do nome, *Dona Ioanna* que despresando grandes casamentos, viueo, & morreo no Mosteyro de Iesus de Aueyro santamente.

Catal. dos Arcebispos de Braga pagina 229.

Foy elRey *Dom Affonso V.* Rey muy zeloso de estender a Fè, & determinação teue de conquistar todo o Reyno de Fez, se negocios vrgẽtes do seu Reyno o não diuertirão. Mas deyxou descuberto muyto pella costa, as Ilhas do *Cabouerde* que saõ dez chamadas dos Cosmographos antiguos Ilhas *Fortunatas*. Foy muy liberal pera com os seus soldados, & pera com os catiuos que se resgatauão por onde vulgarmente lhe chamauão *Redemptor dos catiuos*. Morreo finalmente em 28. de Agosto do anno de 1481. Viueo 49. Reynou 43.

¶ *Dom Ioão II.* do nome chamado o *Magno*, socedeo a seu pay D. Affonso V. & começou a gouernar o seu Reyno sendo de idade de vinte & seis annos, foy exemplar, & espelho de todos os Reys do mundo, porque nelle ajuntou, & congregou Deos todas as boas partes, que pera hum bom Rey se requerem. Porq̃ foy muy pio, pera com Deos, & amigo do culto Diuino, muy deuoto das sinco chagas,

D. Ioão II. do nome Rey ordem.

de

de Christo Senhor nosso, de sorte que nunca lhe pedirão cousa algũa por amor dellas, que não concedesse com muyta vontade; Em sua Capella Real ordenou, que se cantassem, & celebrassem os Officios Diuinos, com tanta perfeyção como se celebrauão na See Cathedral. Em seu tempo se descobrio, toda á costa de Ethiopia atê o cabo de Boa Esperança, ao qual *Bertholameu Dias*, & os mais nauegantes compánheyros seus, que o descobrirão chamarão Cabo Tormẽtoso pellos muytos temporaes, que no descobrimento delle passarão, mas o Rey lhe chamou Cabo de Boa Esperança, pella esperança grande, que lhe daua de passado elle descobrir a India Oriental. Neste descobrimento da Ethiopia introduzio el Rey Dom Ioão a Fee Catholica no grande Reyno de Congo. Intitulousse senhor de Guine, porque alcançou por meyo de *Diogo d'Azambuja* do Rey daquella terra chamado *Caramansa*, fazer hũa fortaleza na Mina pera comercio do ouro, que em breues annos vêyo a ser hũa grande Cidade.

Foy el Rey *D. Ioão II.* casado com a Rainha *D. Lianor* sua prima filha do Infante *Dom Fernando*, filho del Rey *Dom Duarte*; Teue della o Principe *D. Affonso* que casando de quinze, ou desaseis annos com a Princesa *Dona Isabel* filha dos Reys Catholicos de Castella *Dom Fernando*, & *D. Isabel* de hũa queda que deu correndo em hum caualo em *Santarem* desgraciadamente morreo. Teue de hũa senhora illustre por nome *D. Anna de Mendoça* fora de matrimonio ao senhor *Dom Iorge*, que foy Mestre da Ordem de Auis, & de Santiago, Duque de Coimbra, & todas as mais terras, que forão do Infante Dom Pedro, & delle procede a grande casa de *Aueyro*. Viueo el Rey *D. Ioão II.* quarenta annos, Reynou quatorze. Morreo no anno de 1495. na Villa do *Aluor* no Algarue. Foy depositado seu corpo na See de *Silues*, & tresladandoo dahy a quatro annos, pera o Mosteyro da Batalha acharãono inteyro, & cõ cheyro suaue, & ainda em tempo del Rey *Dom Sebastião* mandando elle abrir o sepulcho del Rey Dom. Ioão II. lhe beyjou a mão direyta inteyra, & incorrupta, como diz o *Padre Vasconcelos* pagina 232.

D. Manoel Rey XIIII. em ordẽ.

¶ *Dom Manoel* neto del Rey *D. Duarte*, & filho do Infante *D. Fernando* Duque de Viseo, & de sua molher *Dona Brites*, primo, & cunhado del Rey *Dom Ioão II.* foy, o que lhe socedeo no Reyno de Portugal, que continuando com a conquista de Africa, & com o descobrimento da India Oriental introduzindo nella a Fee de Christo, & dilatando juntamente os terminos de seu Imperio alcançou o titulo de Rey felecissimo, & os Portugueses com semelhante empresa ficarão affamados, & conhecidos no mundo todo, peleyjando com a furia, & brauesa de mares tam prolongados, & terras tão remotas, & estranhas, deyxando atras, todas as façanhas, & feytos heroycos, dos Romanos, & Gregos antigos.

O primeyro que el Rey *Dom Manoel* mandou pera descobrir a India, no anno de 1499. Foy *Dom Vasco da Gama*, o qual gastou na dita jornada, vinte, & seis meses, nauegando mais de tres mil legoas; Mas tornou com tam boas nouas da India a el Rey D. Manoel, que lhe fez grandes merces, & deu principio aos Condes da *Vidigueyra*; E logo no anno de 1500. mãdando com outra armada a *Dom Pedro Aluares Cabral*, de caminho descobrio a terra do Brasil, a que chamou

mou terra de Santa Cruz; E na costa da India alcançou grandes vitorias, contra os enemigos, que não querião paz, nem amisade com elRey Dom Manoel, nem querião receber os Pregadores Euangelicos; recebendo a outros por amigos, q̃ querião reconhecer a elRey de Portugal, & comercear com elle. Succedeo depois Dom Affonso de Albuquerque, que tomou a Ilha de *Goa*, *Ormus*, & a Cidade de *Malaca*, hũa das mais poderosas das muytas da India, de modo que os despojos della forão estimados, em trezentos mil crusados.

Vendose elRey Dom Manoel tão vitorioso, & com tantas enchentes de merces, que Deos lhe fasia, pera lhas agradecer, começou a edificar à honrra da Virgem Sagrada, Senhora nossa o Mosteyro de *Bethlem*, junto à foz do Tejo, & do primeyro ouro, que recebeo das vitorias, & tributos do Oriente, mandou fazer huma sumptuosa Custodia, pera o Sanctissimo Sacramento, que deu ao dito Templo de Bethlem. E no anno de mil & quinhentos & treze, pareceolhe que tinha obrigação de dar a obediencia ao Vigayro de Christo, o Papa Leão decimo em nome do mesmo Oriente, que Deos lhe sugeytara, & mandou por seu Embayxador ao grande Tristão da Cunha, ao Papa Offerecendolhe hum ornamento, tão rico, & perfeyto, assim na materia delle, de ouro, & pedras preciosas, como tambem no singular artefício, que com outras cousas da India, foy avaliado o presente, em seiscentos mil crusados: mandoulhe juntamente, hum Elefante, & huma Abada, que forão os primeyros, que em a Cidade de Roma se virão do Oriente.

Fez elRey Dom Manoel muytas obras, & leuantou muytos templos, assim na India, como em Africa, & Portugal. Até os quarenta annos de sua idade, todas as sestas feyras jejuou á pão, & agoa. Alcançou do Papa Leão decimo, que os caualleyros militares, da Ordem de Christo, de Santiago, & de Auis podessem cazar. Cazou tres veses, a primeyra com D. Isabel, filha dos Reys de Castella, veuua do nosso Principe Dom Affonso, filho delRey Dom Ioão segundo, q̃ morreo da queda do caualo, em Santarem, da qual teue o Principe Dom Miguel, que morreo menino. A segunda molher, que teue foy a Infanta Dona Maria, irmã da primeyra, da qual teue larga geração, a saber, o Principe Dom Ioão, que lhe succedeo no Reyno. Dona Isabel, que cazou no anno de mil & quinhentos & vinte & seis, com o Emperador Carlos Quinto, de quem nasceo el Rey Dom Phelippe o prudente. Dona Brites, que cazou em Saboya, com Carlos terceyro nono Duque do dito Estado. O Infante Dom Luis, Duque de Beja, de quem foy filho natural o Senhor Dom Antonio, Prior do Crato. O Infante Dom Fernando, que cazou com Dona Guiomar, filha de Dom Francisco Coutinho Conde de Marialua. O Infante Dom Affonso, Bispo de Viseo, Arcebispo de Lisboa, & de Euora, Abbade de Alcobaça, & Cardeal. O Infante Dom Henrrique, Cardeal, & Rey deste Reyno, depois do desbarate del Rey Dom Sebastião. O Infante Dom Duarte pay da senhora Dona Catherina Duquesa de Bragança, & de Dom Duarte Duque de Guimaraẽs, Condestauel de Portugal; & de Dona Maria Duquesa de Parma.

A terceyra molher, com que casou foy a Rainha *Dona Lianor* irmã do Emperador Carlos Quinto, della teue dous filhos, a saber Dom Carlos, que morreo menino, & a Infanta Dona Maria, muy deuota do nosso Padre São Bento, & nasceo em Lisboa no anno de mil & quinhentos & vinte & hum; & morreo no de mil & quinhentos & setenta & oyto, de idade de sincoenta & sete, sem casar; Está sepultada no Mosteyro de nossa Senhora da Luz, obra sua, que mandou fazer. ElRey Dom Manoel viueo sincoenta & dous annos, Reynou vinte & seis, morreo no de mil & quinhentos & vinte & hum, esta sepultado no Real Mosteyro de Bethlem.

§. II.

DelRey Dom Ioão III. & dos mais do Reyno de Portugal.

Dom Ioão III. XV. em Ordē.

A O felice Rey *Dom Manoel*, sucedeo seu filho o Principe *D. Ioão III.* do nome; tomou posse do Reyno, em idade de desanoue annos, cazou com a Rainha *Dona Catherina*, filha del Rey Phelippe primeyro de Castella, prosseguio a conquista da India, da de Africa desistio, & largou alguns lugares, por não parecerem conuenientes ao Reyno; Introduzio o Tribunal do Santo Officio; & edificou a Vniuersidade de Coimbra dotandoa muy liberalmente: viueo sincoenta, & sinco annos, Reynou trinta, & sinco, morreo de mil & quinhentos & sincoenta & sete, está sepultado no Real Mosteyro de Bethlem. Teue da Rainha Dona Catherina noue filhos, & todos quasi morrerão de pouca idade, tirado a Infanta *Dona Maria*, que nascendo em Coimbra no anno de mil & quinhentos & vinte & sete cazou com seu primo Phelippe segundo Rey de Castella, & tirado o Principe Dom Ioão, que nascendo na Cidade de Euora, anno de mil & quinhentos & trinta & sete, cazou no de mil & quinhentos & sincoenta & dous com a Princeza Dona Ioanna filha do Emperador Carlos quinto de quem nasceo el Rey D. Sebastião: morreo o Principe D. Ioão, no anno de mil & quinhentos & sincoenta & quatro. Está sepultado em Bethlem; teue mais elRey Dom Ioão III. fora de matrimonio a Dom Duarte, Bispo da Guarda, eleyto depois Arcebispo de Braga, morreo no anno de mil & quinhentos & quarenta & tres na flor de sua idade.

D. Sebastião Rey XVI. em Ordem.

Dom Sebastião, filho dos Principes Dom Ioão, filho del Rey Dom Ioão terceyro, & de Dona Ioanna, filha do Emperador Carlos quinto nasceo posthumo, em Lisboa no anno de mil & quinhentos & sincoenta & quatro em vinte de Ianeyro dia do Martyr São Sebastião. Succedeo de idade de tres annos a seu auô Dom Ioão terceyro: viueo vinte & quatro, Reynou vinte & hum, foy desbaratado em Africa à quatro de Agosto do anno de mil & quinhentos & setenta & oyto na batalha de Alcasarquiuir.

D. Henrrique Rey XVII. em Ordem.

Dom Henrrique, Cardeal da Igreja Romana, filho del Rey Dom Manoel, sucedeo no Reyno, a seu sobrinho Dom Sebastião; Viueo setenta, & oyto annos, Reynou anno, & meyo; morreo no de mil & quinhentos & oytenta, na Villa de Almeyrim; está sepultado em Bethlem. Succedeolhe no Reyno *Phelippe II.* Rey de Castella, seu sobrinho, por ser filho da Emperatrix Dona Isabel, sua irmã. E assim durou a Monarchia destes Reys, de que temos feyto menção quatrocentos & nouenta annos, começando

do no Conde Dom Henrrique, & acabando no Rey Dom Henrrique, Cardeal do titulo dos Santos quatro coroados, creado pello Summo Pontifice Paulo III.

Por sua morte vniosse este Reyno de Portugal a Castella, entrando nelle o Catholico Rey *Dom Phelippe o prudente*, filho do Emperador Carlos Quinto, & da Imperatrix Dona Isabel, cazou quatro veses, a primeyra foy com Dona Maria sua prima, filha delRey Dom Ioão o terceyro de Portugal, & da Rainha Dona Catherina, sua molher, no anno de mil & quinhentos & quarenta & tres, viueo setenta & hum anno, Reynou quarenta & dous, morreo no de mil & quinhentos & noventa & outo, está sepultado no Escurial, sucedeo à elRey Dom Phelipe o prudente, seu filho *Dom Phelippe*, chamado o piadoso, & se cazou no anno de mil & quinhentos & noventa & noue, com a Rainha Dona Margarida de Austria, filha dos Archiduques, Carlos, & Maria, fez jornada á Portugal no anno de mil & seiscentos & delanoue, recebendoo a Cidade de Lisboa, com o amor, & festas, que em semelhantes actos se costuma; Viueo quarenta & tres annos, Reynou vinte & dous morreo no de mil & seiscentos & vinte & hum: está sepultado no Escurial: Sucedeolhe *Dom Phelippe*, chamado o Grande; cazou no anno de 1615: com a Princesa Dona Isabel de Borbon filha delRey Henrrique IV. de França, & da Rainha Madama Maria de Medices.

Sesenta annos estene o Reyno de Portugal, vnido ao de Castella; & no de 1640. a quatro do mes de Dezembro se leuantou em Lisboa por Rey de Portugal o nosso Sereniſsimo *Dom Ioão o IV.* sendo Oytauo Duque de Bragança, filho do Duque Dom Theodosio, Segundo do nome, & neto do inuictiſsimo Rey Dom Manoel, por via do Sereniſsimo Infante filho seu Dom Duarte. Cazou no anno de mil & seiscentos & trinta & tres, com a Senhora *Dona Luisa de Guſman*, filha de Dom Ioão Manoel Peres de Guſman Oytauo Duque de Medina Sydonia, & agora Sereniſsima Rainha de Portugal, dignidade, que seu proprio pay lhe pronosticou, por que segundo se refere, vindo pera Portugal, lhe disse: *Ide filha, ide muy contente, que não ides pera Duqueſa, ſenão pera Rainha.* Tem o Principe, que Deos guarde, *Dom Theodosio*, muy dado as letras, & tam visto na Philosophia, & Theologia, como qualquer meſtre destas sciencias. Tem mais dúas senhoras Infantas, & dous Infantes; E assim bem podemos dar o pera bem a sua Mageſtade com aquellas palauras do Psalmista, *Vxor tua ſicut vitis abundãs in lateribus domus tuæ.*

CAPITVLO I.

Dos Moſteyros do Saluador de Lufrey, & de Santa Marta de Serſedelo de Monjas Bentas no Arcebiſpado de Braga.

POSTO que no tempo dos Reys de Portugal de que temos feyto mençáo nos Preludios antecedentes, não acharemos muytos Moſteyros de Monges que se edificaſſem, acharemos com tudo alguns de Monjas noſſas, huns que se extinguirão, outros que se edi-

ficarão de nouo. Neste capitulo faremos menção de dous, fundados em tempos mais antigos, & nestes mais modernos extinctos.

O primeyro foy do *Saluador de Lufrey*, edificado no Arcebispado de Braga pera a parte de Fonte Arcada, no qual viuerão muytas Religiosas, com grande obseruancia da Santa Regra do glorioso Patriarcha São Bento; Durarão na guarda da Santa Regra até o tempo del Rey Dom Affonso Quinto, & do Arcebispo Dom Fernando da Guerra, como consta do registro de Braga, no qual se diz assim.

Aos onze dias de Iunho do anno do Senhor mil & quatrocentos & trinta & hum, confirmou o Arcebispo Dom Fernando, em Capellão, & Cura do Mosteyro de São Saluador de Lufrey da Ordem de São Bento, a Frey Gonçalo Annes Minge de Fonte Arcada, à apresentação de Dona Brites Vaz Abbadeça, com condição, que ella lhe de cada anno pera seu mantimento, & vestir, quatrocentos reis brancos desta moeda, que agora corre, & mais corenta alqueyres de pão terçado, & quarenta almudes de Vinho molle. E que elle dè em o dito Mosteyro todos os Sacramentos, & cante aos Domingos, & festas nelle, & mais cada hebdomada hum dia a segunda feyra, ou se sta.

Desta verba consta claramente, que o Mosteyro do Saluador de Lufrey estaua ainda em seu ser no anno de mil & quatrocentos & trinta & hũ, & que era de Religiosas de São Bento. Perseuerou ainda mais vinte & quatro annos a diante, porque no de mil & quatrocentos & sincoenta & sinco, o reduzio o mesmo Arcebispo Dom Fernando, a Igreja parrochial, que sempre nestas reduçoens, & fauores achamos o dito Arcebispo muy propicio.

O segundo Mosteyro, daquelles tempos, pouco mais, ou menos, foy o de *Santa Marta de Cersedelo das Donas*, está situado no Concelho de Penella, quasi sinco legoas de Braga, pera a parte de Ponte de Lima: foy Mosteyro antiguo, & de muyta Religião, de Monjas de São Bento, como consta do registo de Braga, no qual estão postas estas palauras.

Aos oyto dias de Setembro de mil & quatrocentos & quarenta & quatro em Lisboa passou o Arcebispo Dom Fernando commissão pera o Chantre de Braga, renunciando a Abbadeça, que hora he de Cersedelo, das Donas, o seu Mosteyro de São Bento, o confirme no modo, que o direyto quer, a Mecia Rodrigues, Freyra delle. E depois disto ficou o Mosteyro em tal estado, que o Arcebispo de Braga, *Dom Luis da Cunha*, a quem o Cathalogo dos Arcebispos de Braga, chama *Dom Luis Pires*, successor do Arcebispo Dom Fernando, conuerteo em Igreja parrochial, correndo o anno de Christo mil & quatrocentos & setenta & hum. E acrescenta o nosso Padre *Frey Bernardo de Braga*, que hum Arcediago da dita See Bracharense, homem digno de credito, lhe affirmou, que sendo visitador do Arcebispado, em tempo do Arcebispo *Dom Frey Bertholameu dos Martyres*, alcansara de pessoas muy antiguas, visinhas daquelle Mosteyro que a dita *Mecia Rodrigues* Abbadeça delle, depois de ser conuertido o Mosteyro em Igreja parrochial, andara pedindo na dita freguesia, de porta, em porta, pello amor de Deos, o que trasião por adagio, & exemplo da tirania do tempo, & dos homens; caso pera se ter compayxão de quem foy Abbadeça, como diz o disthico seguinte.

Pau-

Pauperiem Iob vicisti miseranda Mecia
Nescijt ille fores, tu prece edenda petis.

CAPITVLO II.

Do Mosteyro de Santa Anna de Viana, no Arcebispado de Braga.

O MOSTEYRO de *Santa Anna de Vianna*, aonde hoje se guarda a Santa Regra do glorioso Patriarcha S. Bento, com muyta pontualidade, & perfeyção, teue este principio, como consta de papeis authenticos, que se conseruão em seu cartorio.

No anno de mil & quinhentos & dous, reynando el Rey Dom Manoel foy prouido em Iuiz de fora da Villa de Viana hum Doutor por nome Antonio Correa, natural da Beyra, do Lugar do Tojal, o qual vindo pera tomar posse de sua judicatura, com sua molher Maria de Affonseca, natural do mesmo lugar ella, & elle erão tão inclinados à virtude, & a fauorecer os seruos de Deos, auendo na dita Villa certas Beatas, que viuião santa, & pobremente tratou o Iuiz com os da Villa lhes dessem licença, pera faserem hum recolhimento, nos arrabaldes della, em que se recolhessem aquellas seruas de Deos. Alcançada a licença, edificoulhes hũa Igreja pequena, fora dos muros, com seu choro, & duas cellas, juntas a ella, das quaes huma serue hoje no Mosteyro de caza de roda, & outra de corredor, que vay pera á porta principal do choro, & pera a clausura. Nestas recolheo tres, ou quatro Beatas, molheres humildes, mas ao parecer grandes seruas de Deos.

Acabou o dito Iuiz os tres annos, de seu cargo, & indosse pera o Algarue outros tres annos, & outros tres em Lisboa, auendo neste meyo tempo reformação no Mosteyro de Santa Clara de Villa do Conde, algumas Religiosas: delle a não quiserão aceytar, de modo que mandou el Rey Dom Manoel, que aquellas que não quisessem receber, & aceytar a reformação, se sayssem do Mosteyro, por não inquietar as mais, que a querião.

Nesta occasião se sayrão do dito Mosteyro de Villa do Conde *D. Margarida de Sousa*, filha de *Fernão de Sousa* morador em a Villa de *Guimaraẽs*, & de sua primeyra molher *Dona Ines de Lima*, filha do Visconde *Dom Francisco de Lima*, & duas suas irmaõs *D. Isabel de Sousa* já professa, & *Dona Brites de Sousa* ainda nouiça, filhas do mesmo Fernão de Sousa, & de sua segunda molher *Dona Micia de Brito*. Forão todas tres pera Guimaraẽs pera casa de sua mãy, que estaua já viuua, & procurando de passar à vida Religiosamente, tiuerão noticia do recolhimento das Beatas na Villa de *Viana*, & parecendolhe que seria lugar accommodado pera seu intento, mandarão pedir aos Vreadores, q̃ então erão da Villa, & ao Acipreste *Ruy Fagundes*, que lhe quizessem dar aquelle aposento, pera se recolherem nelle, & fundarem hum Conuento de Religiosas. Vendosse sua petição

ser pia, & a qualidade de suas pessoas merecer despacho, concederãolhe tudo o que pedirão.

Partirãosse as tres irmãs de Guimaraẽs pera Viana no anno de 1512. & idas as Beatas entrarão de posse daquelle seu aposento de Santa Anna, & começarão a viuer com tanta Religião, & com tanta satisfação dos naturaes da terra, que muytos delles lhe entregarão suas filhas pera serem Religiosas, dandolhe terras vesinhas pera estenderem o nouo Mosteyro. E como aquellas tres irmãs tinhão grãdes parentes na Corte, priuados del Rey *Dom Manoel*, posto que estauão mal com ellas por deyxarem o seu Mosteyro de Villa do Conde, com tudo escreuendolhe, não deyxarão de as fauorecer muyto, pera a fundação do nouo Mosteyro, principalmente *Christouão de Tauora* cunhado das ditas tres irmãs, *Dom Luis de Moura*, *Iodo de Sousa* irmão da dita D. Margarida, o qual recolhendo hũa filha sua com ellas, dotoulhe pera o Mosteyro nouo hũa quinta com deuesas grandes, que rende duzentos alqueyres de pão, muyto trigo, & galinhas; E outro irmão seu chamado *Martim vas de Sousa*, que lhe fez o mayor, & melhor dormitorio que tem, & depois de velho se veyo recolher em hũas casas, que fez junto ao Mosteyro, & mandou fazer o retabolo do Altar mõr, & por sua morte testou, quanto tinha ao Conuento. Com estas, & outras esmolas, que se derão pera ajuda da fũdação da obra, huns por deuotos, outros por parentes, como foy o *Barão de Aluito*, primo com irmão destas Religiosas, se fundou o Mosteyro, & acrescentou assim nos edificios como em rendas.

Estando nestes termos succedeu, que tornou pera a Villa de *Viana*, o sobre dito *Antonio Correa* por Corregedor, & vendo que as Beatas forão tiradas da Ermida, que elle lhes fizera, & dera, & que as Religiosas sobreditas estauão de posse della, & tinhão feyto o Mosteyro, sofrendo isto mal, começou de entender no negocio, em fauor das Beatas, & de seu direyto, por ser elle o Padroeyro da Ermida, ou Igreja; Valeraõsse as Religiosas de seus parentes, que tinhão, & dos da Villa, & escreuendo a elRey, mandou ao dito Antonio Correa, que não falasse mais na causa, pois o Mosteyro estaua naquelles termos, antes fauorecesse as ditas Religiosas em tudo, o que podesse. Com esta carta se aquietou o Corregedor de sorte, que não só fauoreceo as Religiosas, mas começou de as ajudar, aplicando ao seu Conuento todas as penas de condenaçoẽs, que fazia: & vagando os Mosteyros de *Santa Marinha de Louio*, & o de *Santa Maria de Valboa*, postos jũto do rio Minho, junto á Villa Noua de *Serueyra*, deu o Corregedor aluitre disto a *Dona Margarida*, á qual sobre elles, & sobre outros negocios, foy tres veses a Lisboa, leuando consigo a irmã mais velha, *Dona Isabel*, acompanhada de seus parentes, & falando a elRey, & á Rainha, foy sempre bem recebida, & fauorecida delles, & assim lhes mandou dar posse destes dous Mosteyros sobreditos, & que leuasse as duas Abbadeças consigo pera o dito Mosteyro de Viana, pois nelles não auia outras Religiosas. A Abbadeça de *S. Marinha de Louio* se chamaua *Francisca de Neuoa*, & a de *Valboa*, *Ines Barbosa*.

Depois disto *D. Margarida de Sousa* pella deuação, que tinha ao nosso P. S. Bento, mudou o habito de Franciscana, em o nosso Benedictino, & sua irmã *Dona Brites* foy a primeyra, que

que fez aly profissão, prometendo a obseruancia da S. Regra de S. Bento, & nella se confirmou o titulo de *Abbadeça*, por respeyto dos dous Mosteyros de S. Bento, que ao de S. Anna se vnirão; Mas foy ella tão humilde, que tornou arrenunciar o cargo em sua irmã *D. Margarida*, & depois della falecida, renunciou em *Dona Isabel*. E por morte de todas tres, succedeo por eleyção hũa das filhas, que o Corregedor *Antonio Correa* meteo no Mosteyro, com bom dote.

A criação, que *Dona Margarida* deu no principio, às Religiosas daquelle Mosteyro, foy tão apartada da conuersação dos homens, que não permitia, que Confessor, nem Medico entrassem dentro no Mosteyro, senão em extrema necessidade. Alem dos dous Mosteyros, de que temos feyto menção, tem sete Igrejas annexas; E o louuor, que pode ter, he conseruarẽse atê agora, com grande obseruancia, como testemunhão todos, os que delles sabem. Algũa cousa do que temos dito, toca o distthico seguinte.

Cœnobium duplex Benedicti combibit Anna
Fundatrix primum gemea Sousa triplex.

CAPITVLO III.

Do Mosteyro de São Bento de Viana no Arcebispado de Braga.

AINDA que o Mosteyro de *São Bento de Viana* he mais moderno que o Mosteyro Real de *S. Bento do Porto*, alguns vinte annos, como veremos abayxo, com tudo, por estarmos na dita Villa, antes que della sayamos, faremos menção delle.

O principio, que o Mosteyro de *São Bento de Viana* teue, passou desta sorte. Tratando algũas pessoas principaes da dita Villa, em certo dia, do remedio de suas filhas, leuantousse entre elles hũa vos, que o melhor, & mais acertado seria desposallas cõ Christo, & como ella vinha da sua parte, ficou tão impressa nos coraçoẽs dos ouuintes, & soandolhe sempre nas orelhas, vierão a passar palaura sobre conselho, pera determinarem, o como porião em effeyto auos, q̃ tinhão ouuido, & apalaurados em certo dia do anno, se ajũtarão quarenta, & dous homẽs principaes da dita Villa, cujos nomes saõ os seguintes.

Ioão Barbosa Belinho, Diogo da Cunha, Nuno Vas, Antonio da Costa, Pero Rodrigues, Diogo Malheyros, Antonio Fernandes, Ioão da Rocha, Affonso de Barros Barcellos, Fernão do Porto, Diogo Barbosa Belinho, Pero Barbosa da Ilha, o Abbade Ioão Vicente, George da Cunha, Antonio de Araujo, Gaspar Barbosa Aranha, Christouão Dalpoem, Gastam Velho, Diogo da Rocha, Antonio Lopes da Piedade, Miguel do Rego, Bento da Rocha, Ioão de Abreu, Simão Velho, Pedreanes Caminha, Garcia da Rocha, Pedro da Rocha Pimentel, Belchior de Barcellos, Heytor Nunes, Paulo da Rocha, Martim Cazado, Auo paterno do nosso famoso Lente de Prima de Leys jubilado, o Doutor Marçal Cazado Iacome, *Affonso de Barros & Rego, Lopo Machado, Ioão de Sousa, Martim Barbosa, Ioão Affonso Garcia, Lourenço Annes, Balthesar da Rocha Oliueyra, Ioão Ribeyro, Belchior Malheyros, Francisco Cazado, Pedro Machado de Miranda, Antonio de Barros.* (Iá os Vianezes tinhão Mosteyro de São Bento na sua Villa; Mas quiserão imitar a deuação

do Propheta *Eliseu* que não se contentou com hũ só espirito de Elias, pedindoo dobrado *fiat in me duplex spiritus tuus.* Assim os nobres Vianezes quiserão ter dobrados Mosteyros de S. Bento.)

Estes quarenta, & dous homens, sendo pessoas das principaes, & ricas, se resoluerão em fazer hum Mosteyro de Religiosas de S. Bento, a onde recolhessem suas filhas, ou não as tendo, outra molher em seu lugar. Pera este effeyto fiserão suplica ao Papa *Paulo III.* pedindolhe, que fosse seruido confirmar este seu intento, & q̃ as Abbadeças fossem trienaes & a primeyra podesse ser tres trienios, & que o Mosteyro fosse isento do Ordinario, & do Geral de S. Bento, & se algum tempo o ouuesse em Portugal, & de outro qualquer superior saluo o Conseruador, q̃ ellas elegessem. Cometeo o Papa o despacho desta suplica com o fiat, ao Cardeal *Raynucio* de S. Angelo, o qual despachou as letras, de quanto pedião, no vltimo de Outubro do anno de 1549.

Começarão logo de fabricar o Mosteyro fora da *Porta da Piedade*, em hũa Ermida antigua, da inuocação do glorioso *Patriarcha S. Bento*, posta na boca do rio Lima, aonde cõcorria grande numero de gente. E pera o pouoarem forão pedir ao Mosteyro de *Viçoriinho das Donas*, que estaua entre Viana, & Ponte de Lima, hũa Religiosa pera o começar, & dandolhe hũa senhora, chamada *Isabel de Mello*, pera o cargo de Abbadeça, de tal maneyra se ouue em exemplo de sua Religião, q̃ em o Nouembro de 1550. já tinha dado o habito a sinco nouiças. Esta Religiosa gouernou o Mosteyro noue annos, conforme ao theor da Bulla, & tres pella eleyção canonica do Conuento, de sorte, que quando acabou este seu tempo, já tinha discipulas, & subditas, que poderão ser Abbadeças, ou reformadoras de quaes quer outros Mosteyros nouos, de tanta perfeyção como o seu. E assim lhe succedeo logo, hũa por nome *Anna do Saluador*, & a essa *Suzana do Spirito Santo*, & depois *Maria de S. Miguel*, à qual succedeo *Suzana do Spirito Santo* a segunda vez, & depois *Genebra da Conceyção*. Esta teue o cargo quasi de vinte annos; Porque como os Conseruadores chegarão a não consentir abusos nos Padroeyros, como era venderem lugares no Mosteyro, pera tomar o habito, morto o vltimo Conseruador sogeytarão o Mosteyro ao Ordinario, cuydando, que dissimularia melhor seus contratos. Mas acharãosse enganados; Porq̃ como elle era o Arcebispo de Braga *Dom Frey Bertholameu dos Martyres*, Varão de muyta santidade, querendoas escusar, de hum estrago tão molesto, & tal abuzo, como este, ouue suprimento de Sua Santidade, pera q̃ a sobredita Religiosa regesse o Mosteyro, em quanto durauão as demãdas, atentoque era a que menos parentesco tinha cõ os Padroeyros pera com mayor animo seguir a demãda; A qual acabandose com vitoria, contra os Padroeyros, elegeo o Cõuento pello Setembro de 1594. sua Abbadeça trienal, chamada *Perpetua de S. Tiago*, & sustentou a Religião, com notauel prudencia, com grande honestidade, & recolhimento, & aly se conseruão cento, & vinte Religiosas, como verdadeyras filhas do glorioso Patriarcha S. Bento.

Tem este Mosteyro alem da mais renda necessaria, pera sustentação de suas Religiosas, quatro Igrejas annexas; E considerando que pera defensão da costa do mar, tem Viana hũa

formosa

fermoſa fortaleza, & pera defenſaõ ſua tem dentro em ſy Moſteyros Sagrados, que com oraçoẽs a defendẽ, fica dobrada obrigação de defender os moradores della ao noſſo glorioſo Patriarcha; pois nella tem dous Moſteyros de filhas ſuas como diz o diſthico ſeguinte.

Canobijs ſacris munitur pulchra Viana
Tutamen duplex, tu Benedictus eris?

CAPITVLO. IV.

Do Real Moſteyro de Monjas de São Bento do Porto.

O FERMOSO Moſteyro de *S. Bento do Porto*, chamado nos primeyros tempos Moſteyro da *Aue Maria*, teue ſeu principio, no modo ſeguinte. Deſejando elRey Dom Manoel tirar os Moſteyros das Religioſas, dos montes, pera as Cidades, pareceolhe bem, que ſe paſſaſſem a Cidade do Porto as Religioſas, de quatro Moſteyros noſſos, que erão *Rio Tinto*, *Villa Coua*, *Tarouquella*, & *Tuhias*, dos quais temos tratado aſsima em ſeus lugares. Pera iſſo mandou fazer à cuſta de ſua fazenda hum Moſteyro, dentro dos muros da Cidade do Porto, aonde chamauão as ortas do Biſpo, & por outro nome a *Ciuidade*, mandando tãobem abrir a fermoſa rua das Flores, que começa no meſmo Moſteyro, & vay acabar no de S. Domingos.

Começouſſe eſte Moſteyro da *Aue Maria* no mes de Iunho, no anno do Senhor 1518. & fallecendo elRey D. Manoel, á 13. de Dezembro de 1521. eſtaua já o Moſteyro feyto, mas não perfeyto ainda, por lhe faltarem forros, grades, & lagiamentos, & a ſegunda clauſtra ſó começada, que el Rey *D. Iohão. III.* filho delRey D. Manoel mandou acabar, & tudo o mais, que lhe faltaua, & acabouſſe eſta obra no anno de mil & quinhentos & vinte & oyto.

Eſtaua já auia alguns annos *Dona Maria de Mello* Monja do Moſteyro d'Arouca, & ſobrinha de Dona Milicia de Mello, Abbadeça do meſmo Moſteyro, por ordem delRey no noſſo Moſteyro de *Tarouquella*, ſeruindo de Regedora, & vindolhe prouizão delRey *Dom Iohão III.* pera ſer Abbadeça do Moſteyro nouo do Porto; ſobre todas as Religioſas dos quatro Moſteyros, que temos dito, ouue tal ordem, que todas ellas entrarão nelle, com ſua Abbadeça, dia de Reys do anno de 1535. fazendolhe o feytor delRey, que era da fabrica do Moſteyro hũa ſolemne entrega das chaues delle, em prezença de muytos nobres, & da juſtiça, que as acompanharão, & recolhidas todas dentro no Moſteyro nouo, vnidas em amor, & charidade, começarão com nouo ſpirito à fazer vida Religioſa com grande perfeyção, & obſeruancia da Santa Regra.

Não poſſo deyxar de fazer menção neſte lugar, de hum grande miſagre, que o noſſo glorioſo Patriarcha São Bento fez em hũa Religioſa filha ſua ha poucos annos, neſte Moſteyro, chamada *Iſabel d'Amaral*, a qual eſtando doente, chegou á termos, que deſconfiados os Medicos de ſua ſaude, a deyxauão já, por lhes parecer, que não tinha remedio. Pedio eſta Religioſa hũa imagem, pequena do noſſo Patriarcha São Bento, pera a beyjar,

beyjar, & venerar, como quem se despedia delle, nisto adormeceo, & sonhaua, que o glorioso Patriarcha, hia subindo com ella pera o seu Mosteyro de Monte Casino, & que lhe daua saude perfeyta; Em acordando, pedio que lhe dessem seus vestidos, q̃ estaua sam, & que se queria vestir, pera ir dar graças ao choro da merce, q̃ o nosso Patriarcha São Bento lhe fizera, em lhe dar saude tão de repente; Chamarãosse os Medicos, & tomandolhe o pulso, acharão, que estaua sam, & que aquella saude não podia ser, senão por milagre, visto o estado em que estaua d'antes. Vestiosse a Religiosa, & ajuntandosse o Cõuento todo, foram em Prosição ao choro, cantando o hymno *Te Deum laudamus*, & à dita Religiosa leuou a imagem do glorioso Patriarcha debayxo do pallio, & cantou a oração, *Prograriarum actione*.

Todas as cousas deste Conuento saõ Reaes, & os edificios; as rendas, o numero das Religiosas, a Religião que nelle se guarda, q̃ o mesmo Mosteyro parece que está dizendo, *Flores mei fructus honoris, & honestatis*, todas as flores que em mim se encerrão, & crião saõ frutos que me honrrão, & enrriquecem. E atê o disthico seguinte quer, que estas flores de São Bento dessem o nome à rua das flores em cujo principio estão plantadas.

Pergunta

Germina si florum, si calthæ, ac lilia desunt
Cur florum gaudet nomine, flore carens?

Reposta

Vertice, Pontificis florens Benedictus in horto,
Virgineis reddit florea saxa rosis.

CAPITVLO V.

Do Mosteyro de S. Bento de Monção, & de São Bento de Murça no Arcebispado de Braga, & do de Santa Scholastica de Bragança.

Most. de Monção. BEM junto as ribeyras do rio Minho defronte da Villa de Saluaterra do Reyno de Galliza, a qual nestes annos proximos rendeo por força d'armas pera a Coroa de Portugal, o Conde de *Castelmilhor*, sendo General das armas nas partes de Entre Douro, & Minho, esta situada a Villa de *Monção*, hũa das principaes que a corrente do Minho laua. Nella, ouue hum varão nobre, & principal chamado *Payo Gomes Perèyra*, que pella deuação que tinha ao glorioso Patriarcha *S. Domingos*, fundou na dita Villa hũ Mosteyro no anno de 1550. pera nelle recolher Religiosas, que guardassem sua Regra, & seus estatutos, & têdoo acabado, & perfeyto, & Bullas passadas pella Santidade do Papa *Paulo III.* não ouue pessoa algũa na Villa, nem ainda fora della que quisesse dar sua filha, pera ser Freyra no dito Mosteyro, se o não fazia da Ordem do glorioso *P. S. Bento*.

Foy cousa digna de notar, que vendosse o Padroeyro desenganado de todos, pera se accommodar com a vontade do pouo, foysse ter com o *Nuncio Apostolico*, que andaua naquelle tempo por Entre Douro, & Minho, deulhe conta do que passaua, & apresentoulhe a Bulla do Papa. O Nun-

cio

cio lhe persuadio, & concedeo a mudança, expedindolhe nouas letras, pera que no Mosteyro, que tinha feyto se professasse a Regra do glorioso P. S.Bento: Diuulgado este despacho começarão logo a concorrer diuersas donzelas, que por elle esperauão, assim da Villa, como de fora della, de modo que em breue tempo se ajuntou hum bom numero de Religiosas, que sempre foy crecendo, & oje perseuera com muyta Religião, & obseruancia. Tem tres Igrejas, *S. Miguel de Barrocha* em Monção, *S. Verissimo de Lusio*, com sua annexa *Santiago de Lusio*. O Arcebispo de Braga *D. Frey Agostinho de Iesu* chamaua as Religiosas deste Mosteyro *As minhas Santas de Monção*. E assi pella Religião q̃ nelle achaua, como por ver, que não tinha muyta renda, sempre lhe fazia esmolas particulares.

Most. de Murça.

¶ O Mosteyro de *São Bento de Murça*, alem de Chaues na Prouincia de Tras os Montes, foy fundado por *Simão Guedes* senhor da dita Villa de *Murça*, o qual edificando no mesmo lugar hum Hospital pera agasalhar pobres, & peregrinos, pareceo depois melhor aos Padroeyros, & moradores, que no Hospital se fundasse hum Mosteyro de Religiosas de São Bento; & pedindo licença à See Apostolica pera fazerem aquella troca, alcançada licença fundarão o Mosteiro com a renda do Hospital, & com a mais que lhe acrescentarão de nouo, que foy muy bastante pera poderem ter, & sostentar muytas Religiosas de São Bento. Mandarão pedir naquelle seu principio Religiosas ao nosso Mosteyro de *Vayrão* pera regerem, & gouernarem aquelle nouo Mosteyro, & delle lhe mandarão duas Religiosas qualificadas em sangue, & Religião, que forão *Dona Ioanna de Sousa*, & *Dona Violante de Noronha*, q̃ derão tal principio ao dito Mosteyro, no anno de mil & quinhentos & oytenta & sete, que até agora perseuera com grande Religião, & obseruancia da Santa Regra; que he grande bem, & grande ventura, ter bons mestres no principio, como teue *Alexandre Magno* em ter *Aristoteles* por mestre, *Eliseo* ao grande *Elias*, *S. Thomas* a *Alberto Magno*, o glorioso *São Mauro*, ao grande *Patriarcha S. Bento*.

¶ No anno de mil & quinhentos & nouenta mouco Deos nosso Senhor hũa deuota, Dona veuua por nome *Maria Teyxeyra*, moradora na Cidade de *Bragança*, à querer fazer, a nossa gloriosa *Santa Escholastica*, irmã do nosso Padre *S. Bento*, pella deuação que lhe tinha, herdeyra de seus bens temporaes; pera alcançar por sua intercessão os bẽs eternos do Ceo; E foy seu zello tal, q̃ começou a edificar o Mosteyro à honrra da S. na Cidade de *Bragança*, & dotandoo de rẽdas bastantes, tendo Bullas de sua Sãtidade, mandou pedir ao nosso Mosteyro de S. Bento de Vayrão Religiosas, que lhe podessem dar principio, reger, & gouernar, as q̃ nelle de nouo entrassem, & com effeyto lhe derão, como costumauão em semelhantes occasioẽs, hũa senhora chamada *Dona Hieronyma de Vilhena*, pera Abbadeça do nouo Mosteyro de Bragança, & outra por nome *Dona Luisa de Noronha* pera Prioreça. Estas Religiosas começarão a receber nouiças, & em breue tempo se formou Conuento, q̃ começou a guardar, & guarda ainda oje a Santa Regra do Patriarcha São Bento, posto que, como viuem tão apartadas da Prouincia de Entre Douro, & Minho, não tem Religiosos nossos, que as possão industriar em as cousas necessarias, & ceremonias de

Most. de Bragança.

nossa

nossa obseruancia, ainda que sempre lhe ficarão as primeyras memorias, q̃ suas fundadoras lhes ensinarão.

Digamos em louuor destes dous Mosteyros de Tras os Montes, que resplandecem faiscando, que he o que disse Aristoteles, que as estrelas, q̃ estão mais altas, & mais longe de nos erão as que luzião, & faiscauão. *Stellæ quæ longè sunt scintillant.* O distico diz assim.

Transmontana micant Benedicti pignora sacra
Scintillant veluti, sidera nata procul.

CAPITVLO VI.

Do Mosteyro do Bom Iesu na Cidade de Viseo.

NA historia deste Mosteyro de *Viseo* seguirey em summa hũa Religiosa do mesmo Conuento, em hum tratado que fez de sua fundação dedicandoo ao Sagrado Euangelista, a qual ainda que se não nomea, he sua curiosidade, & seu zelo digno de grãde louuor.

No anno pois de 1560. ouue na Cidade de Viseo dous casados nobres, & ricos que não tendo filhos desejarão muyto, que em suas proprias casas se fizesse hum Mosteyro de Religiosas de *S. Bento*; O marido se chamaua o Lecenceado *Belchior Lourenço*, & a molher *Maria de Queyros*, & pera esse effeyto derão logo as ditas casas, com quintaes, & hortas, que tinhão junto dellas. E o Bispo Dom Iorge de Atayde, que por aquelle tẽpo era Bispo de Viseo, lançou a primeyra pedra da Igreja, & continuou com as mais obras com grande diligencia, & zelo, mas sendo chamado pera outros cargos, veyo em seu lugar por Bispo Dom Miguel de Castro, o qual posto que foy excellente Prelado, & grãde esmoler, nas obras do Mosteyro não entendeo, & sendo mudado pera o Arcebispado de Lisboa, entrou por Bispo da dita Cidade de Viseo, Dom Nuno de Noronha, filho do Conde de Odomira, & concertandosse com os herdeyros, do Licenceado Belchior Lourenço, & de sua segunda molher, mandou correr com as obras do Mosteyro com grande diligencia, de sorte, que em menos de sinco annos, viõ o Mosteyro acabado, & prouido de todo o necessario pera as officinas delle, & pera sustentação das Religiosas, que nelle auião de entrar, lhe vnio a Igreja parrochial de S. Cypriano, da qual vnião se alcançou Bulla de sua Santidade, & juntamente, assi licença do Sũmo Pontifice, como de sua Magestade, pera trazer Religiosas do Mosteyro de Ferreyra Daues, que dessem principio, a este que tinha fundado dẽtro da Cidade.

Tendo o Bispo Dom Nuno preparado tudo quanto era necessario no dito Mosteyro, assi pera o culto Diuino, como pera seruiço das Religiosas, que nelle auião de entrar partisse pera o Mosteyro de Ferreyra, em hum sabbado 26. de Setembro do anno de 1592. deyxando recado a toda a nobresa da Cidade, que ao outro dia de tarde auia de entrar nella, com as Religiosas, que auião de dar principio ao nouo Mosteyro. Ao outro dia depois de ouuirem Missa vierão as Religiosas todas à Portaria, com suas Cogullas, & veos lançados diante do rosto, acompanhando a Abbadeça,

badeça que hia pera o Mosteyro de Viseo, & as mais Religiosas, companheyras suas. A Abbadeça se chamaua, *Lianor das Chagas*, Religiosa muy graue, & de muytos merecimentos, & pessoa, que bem representaua o cargo que leuaua do Abbadeça, era bem nascida da geração dos *Tauoras*, & *Pereyras*. A Priorea se chamaua *Hieronyma da Cruz*, descendente dos *Cabraes de Belmonte*. Vinhão mais quatro Religiosas, a quem o Bispo tinha jà encommendado seus officios a saber, *Violante do Espirito Santo*, que era irmã da Abbadeça, & *Magdalena da Resurreyção*, Porteyras, & Depositarias: *Ioanna da Assumpção*, Sanchristam, & despenseyra: *Phelippa da Annũciação* cantora mór, Mestra de nouiças, & Tulheyra. Todas estas Religiosas erão de grande virtude, & exemplo, & todas vinhão com tanta modestia, & conserto, como se forão em hũa Procissão. Com esta ordem siguirão seu caminho, atè a entrada do *Tojal* aonde se encontrarão com *Bernardo Cardoso Cabral* pessoa muy principal em sangue, por que era dos *Cardosos de São Martinho de Mouros*, & dos *Cabraes de Belmonte*, trasia duas filhas suas, pera entrarem logo por nouiças no nouo Mosteyro, hũa de idade de treze annos, & outra de quinze: & depois de se saudatem, & festejarem huns aos outros, no que se detiuerão algum espaço, forão proseguindo seu caminho pera Viseo, & hũa legoa antes de chegarem à Cidade todos os Cidadaõs della, & todas as Dignidades, & Conegos da See forão esperar ao Bispo Dom Nuno, & ás Religiosas, que trasia consigo, dandolhe o parabem da obra tão desejada de todos, & entrarão na Cidade no dito Domingo vinte & sete de Setembro do dito anno as quatro horas da tarde.

§. I.

De como a Abbadeça do nouo Mosteyro de Viseo, & as mais Religiosas entrarão nelle.

POr ordem do Bispo Dom Nuno estauão as melhores casas da Cidade despejadas, & preparadas pera nellas se recolherem, & agasalharem as sobreditas Religiosas de Ferreyra nas quais o Bispo as deyxou até a terça feyra que era dia de São Miguel o Anjo, mandando ao seu meyrinho, Luis de Mattos, & a outros officiaes de seu Tribunal, que estiuessem em guarda das Religiosas, o q̃ fizerão assistindo nos bayxos das mesmas casas todo o tempo, que nellas estiuerão agasalhadas.

Ao dia de São Miguel pella menhã, veyo o Bispo acompanhado de muytos ver as Religiosas, que mandárá agasalhar nas casas, que temos dito, as quais o estauão jà esperando, com suas cogullas, & sahindo de casa, forão leuadas a See acompanhadas do Bispo, & de grande multidão de gente, mas as Religiosas sempre com seus veos lançados diante do rosto. Cantou o Bispo Missa solemnemente, & pregou hum Padre da Companhia chamado Ioão de Lucena, que naquelle tempo era pregador afamado, & caufou grande deuação em todo o pouo, & em particular no Bispo que de prazer, & contentamẽto se vio chorar naquelle dia infinitas lagrimas.

No fim da Missa se ordenou hũa solemne Procissão como se fora dia de Corpus Christi, com todas as bandeyras, & cruzes, & com toda a Cle-

resia apennada pera este effeyto, & estando a Procissão assim ordenada tomou o Santissimo Sacramento, em hũa custodia rica nas maõs, & logo neste ponto leuantou a Madre *Phelippa da Anunciação*, que vinha por cantora mór o Hymno *Te Deum laudamus, &c.* proseguindo os cantores, & Clerezia com tão suaue melodia de vozes, que bem representaua hum retrato da gloria, & assim começou a andar a Procissão da See pera o nouo Mosteyro pello mais comprido caminho que auia, pera ser vista de toda a Cidade; Leuaua o Bispo o Sanctissimo Sacramento debayxo do palio, & logo diante delle hião as seis Religiosas, & de hum, & outro lado, hião as Dignidades, & Conegos do Cabido, indo ellas no meyo por esta ordem. A primeyra era a Madre *Lianor das Chagas* Abbadeça, que hia encostada em Sebastião Coelho Veador do Bispo: hia logo diante della a Madre *Hieronyma da Cruz* Prioreça encostada em Manoel de Loureyro Serpe, nobre Cidadão, Caualeyro do habito de Christo: diante della hia a Madre *Magdalena da Resurreyção*, encostada em Ioão Ferrão de Castello Branco, & logo a Madre *Violante do Espirito Santo* encostada em Pero Lopes de Abreu caualeyro do habito de Santiago, logo a Madre *Phelippa da Anunciação* encostada em Manoel de Misquita, que depois foy feytor do nouo Mosteyro, hia logo a Madre *Ioanna da Assumpção*, que vinha por Sanchristam encostada em Ioão Cardoso da parte esquerda, & da direyta hia o Sanchristão da See com a Cruz grande, na qual a dita Madre *Ioanna da Assumpção* pegaua com a mão direyta, por Sanchristam: Com esta ordem chegou a Procissão ao Mosteyro, & o Bispo encerrou o Santissimo Sacramento em o Sacrario, & depois de fazer oração, leuou as Religiosas á clausura do Mosteyro, acompanhandoas até o choro, aonde mandou assentar a Madre *Lianor das Chagas*, na cadeyra da Abbadeça dandolhe desta sorte posse de seu cargo, & com isto lançando a benção a todas se foy descançar do trabalho que teue.

§. II.

Das primeyras nouiças, que entrarão no Mosteyro do Bom Iesus da Cidade de Viseo.

DEpois de jantar, armouse a casa da Portaria ricamente, & logo pegado com a porta se pos o pulpito cuberto com hum pano rico, & huma cadeyra pera o Bispo, com seu sinal, & jà a este tempo, estauão oyto nouiças dentro da Igreja vestidas, & ornadas, com todas as joyas, & galas, que pera estes actos se costuma, acompanhadas de seus pays, & parentes. O Padre *Lucena* subindo ao pulpito, fez hum alto sermão tomando por thema *Ecce quàm bonum, & quam iocundum habitarè fratres in vnum;* o qual acabado, começousse o acto do nouiciado desta sorte; Puserãose na casa da portaria defronte da porta duas cadeyras aonde podesem ser vistas da gente, que estaua no patio, em huma se assentou o Bispo, & em outra a Madre Abbadeça *Lianor das Chagas*, & as nouiças que até este ponto estiuerão na Igreja, se vierão chegando o Mosteyro cada hũa com sua gente, & acompanhamento, entrando todas na casa da portaria, & entrando tãobẽ as mãys, irmãs, & parentas pera verẽ o officio do nouiciado. O Bispo *D. Nuno* o fez cõ grande deuação,

deuação, & elle cortaua o cabello, às nouiças de huma parte, & a Madre Abbadeça da outra, & a primeyra a quem deu o habito de nouiça foy a huma sua sobrinha, chamada *Dona Paula de Noronha*; que tinha vindo o dia de São Miguel pella menhã pera este effeyto, & poslhe por nome *Paula de Iesus*; & logo depois de Paula de Iesus tomarão o habito de nouiças outas sete; que forão *Maria da Encarnação*, *Maria de Iesus*, as duas filhas de Bernardo Cardoso, de que asima fizemos menção; *Isabel do Espirito Santo*, *Margarida de São Bernardo*. *Maria de São Francisco*, & estando já todas vestidas em seus habitos de nouiças, & todas com vellas acezas nas maõs, forão leuadas ao choro, em Procisão como he custume, & entrando se puserão todas de joelhos diante do Sanctissimo Sacramento, & o Bispo estando em pè disse as oraçoes com tantas lagrimas de deuação, que as não podia pronunciar. E com isto se deu fim ao officio do nouiciado, sendo já horas de sol posto; pello que o Bispo se foy logo depois de lançar a benção ás Religiosas, & nouiças, que ficarão tão alegres, & contentes, quanto nunca o forão em casa de seus pays, & mãys dos quaes se despidirão, & dos parentes, indo muy consolados de deyxarem suas filhas na casa de Deos dedicadas pera sempre a seu seruiço.

Ao outro dia, tomou à Madre Abbadeça a sobrinha do Bispo *Paula de Iesus* por discipula pera a ensinar, & ás mais repartio por as mais Religiosas, as quais com muyto cuydado, & diligencia ensinauão á suas discipulas, & as instruirão em todas as cousas da Religião, & particularmente o fasia *Phelippa da Anunciação*, que era nomeada por Mestra continuando com seus Capitulos, que lhes fasia lendolhe a Santa Regra, & amoestandoas com palauras muy santas, & deuotas, que a guardassem, mandandoas seruir em officios humildes, & dandolhe suas penitencias quando por algumas faltas as merecião. E o tempo que lhe ficaua destes exercicios da Religião aprendião canto com o Mestre da capella, aquẽ o Bispo mandou as ensinasse, & lhes vinha dar lição todos os dias.

A arca de Noe foy figura da Igreja Catholica (como he commum entre os Santos Padres.) O Mosteyro de IESV da Cidade de Viseo se pode comparar aquella arca mysteriosa: Porque asim como depois de fabricada as pessoas, que na tarde de hum dia nella entrarão pera se saluarem do diluuio, & serem principio d'outras muytas, que dellas auião de nascer, forão oyto (como diz São Pedro na sua primeyra Canonica capitulo terceyro) asim depois de acabada, & fabricada aquella arca, ou casa de IESV, as primeyras que nelle se recolherão forão as oyto nouiças de que temos dito, fogindo das agoas do diluuio do mundo, & dando principio a outras muytas que as imitaram, pera segurarem sua saluação.

§. III.

Das Abbadeças do Mosteyro de Iesus de Viseo.

Ianor das Chagas foy a primeyra Abbadeça do dito Mosteyro, que veyo de Ferreyra, como temos dito, & gouernou com muyta satis-

ação sete annos, começando em o de mil & quinhentos & nouenta & dous, até o de mil & quinhentos & nouenta & noue, no qual se tornou pera o seu Mosteyro de Ferreyra.

A segunda Abbadeça foy *Phelippa da Annunciação*, que tambem veyo de Ferreyra pera fundar este Mosteyro, com officio de mestra de nouiças.

A terceyra foy *Dona Phelippa de Sousa*; E a quarta *Lianor do Deserto*, as quais forão trasidas do Mosteyro de Ferreyra pello Bispo *Dom Ioão de Bragança* pera seruirem no cargo de Abbadeças, por quanto as Religiosas filhas da casa não tinhão ainda idade pera semelhante officio. E dahy a alguns annos as ditas duas Religiosas tornarão pera o seu Mosteyro de Ferreyra.

A quinta Abbadeça foy *Isabel do Espirito Santo* filha da casa, & natural da dita Cidade de Viseo da principal nobreza della, & muyto mais em Religião, por que foy hum claro espelho de virtude, & santidade succedeolhe *Phelippa da Annunciação* filha de Ferreyra segunda vez, & acabado o seu trienio, succedeolhe tambem a segunda vez *Isabel do Espirito Santo*, & logo no seguinte trienio, *Phelipa da Annunciação* a terceyra vez; Foy depois Abbadeça *Dona Paula de Noronha* sobrinha do Bispo Dom Nuno, a qual foy grande Prelada, & amada, & timida, & muy zelosa do augmento da Religião. Depois de Dona Paula foy Abbadeça *Bernarda da Cruz*, hum extremo na virtude da paciencia, zelosa da obseruancia regular, & huma das primeyras filhas da casa, depois della foy Abbadeça *Antonia da Madre de Deos*, Religiosa velha, & de grande exemplo, & amada de todas.

Seguirãosse depois as Abbadeças seguintes, *Hieronyma dos Anjos*, *Dona Paula de Noronha*, Abbadeça à segunda vez: *Francisca da Purificação*, *Francisca dos Seraphins*, *Anna do Presepio*. Estas Religiosas, sãõ as de que temos noticia, que forão Abbadeças no dito Mosteyro de Viseo, ás quais se deue conseruaremno com grande exemplo, Religião, & obseruancia, que nas Religiosas delle resplandece seguindo ás primeyras pedras preciosas, que nelle se criatão, como toca o disthico seguinte.

Gemmantes octo, nitidique fuere lapilli,
Sed plures Christi poste a gemmat amor.

CAPITVLO VII.

Do Mosteyro das Monjas de São Bento da Villa de Moymenta da Beyra.

ENTRE as Villas principaes que se contem no Bispado da Cidade de Lamego, hũa dellas he a que chamão *Moymenta da Beyra*. Nella se edificou hum Mosteyro de Religiosas da Ordem do Patriarcha São Bento, que tem por orago de sua Igreja nossa Senhora da Purificação. O fundador delle foy o Doutor *Fernão Mergulhão* natural da mesma Villa, filho de pays nobres chamados *Vasco Mergulhão*, & *Lianor de Lucena* sua molher: por suas letras alcançou ser Dezembargador na Cidade de Braga, & Abbade

da

da Igreja de *São Clemente* de Basto, que he hũa das mais rendosas que ha no Arcebispado Bracharense. E como seruio muytos annos a mitra de Braga, & alcançou muyto assim por suas letras, como por seu patrimonio, vendosse jà com annos de idade de tudo dispos com muyta prudencia, & acerto, por que nas propias cazas em que naceo fundou o dito Mosteyro alcançando breue da Sé Apostolica no anno de mil & quinhentos & nouenta & quatro, que se poz em execução no de mil & quinhentos & nouenta & seis, fazendo hũa Igreja muy bem proporsionada assim de altura, como de largura, duas Sanchristias, hũa perá dentro do Mosteyro, outra pera fora, choro alto, & bayxo, dormitorio, refeytorio, dispensa, & todas as mais officinas, com sua cerca, & clausura competente. E como tinha tres irmãs Religiosas professas no Mosteyro de Semide Bispado de Coimbra, a saber *Isabel Mergulhoa*, *Guiomar Nunes*, & *Margarida de Lucena*, na conformidade do dito breue Apostolico, como vio o seu nouo Mosteyro em estado que se podia jà habitar, trouxe as tres irmãs sobreditas, com mais outra Religiosa profesia por nome *Antonia Foreyra* natural de Coimbra nomeando a *Isabel Mergulhoa* sua irmã por Abbadeça perpetua, & a dita *Antonia Foreyra* foy sempre Prioreça, & mestra de todo o Conuento em quanto viueo, assim de canto, como das mais ceremonias da Religião.

Dotou o fundador este seu Mosteyro com mais de setecentas medidas de trigo, & centeo, dusentos mil reis de juro, hum souto, & hũa vinha. Ornou a Sanchristia com grandes ornamentos, & muytas peças de prata, como calices, & outras semelhantes, & tomarão logo seis nouiças gente nobre, & principal daquellas partes, & posto que o mesmo fundador não falou no primeyro breue mais que em doze Religiosas com suas seruentes com tudo a Madre Abbadeça perpetua, como as rendas do Mosteyro forão crecendo alcançou que o numero das Religiosas chegasse atê quarenta.

Morrendo o fundador na Cidade de Braga, & mandando que seus ossos fossem trãsferidos a este Mosteyro sua irmã a Abbadeça perpetua lhe mandou fazer hũa sepultura debayxo do arco dourado da Capella mór de pedra jaspe muy perfeyta cercada toda de bronze, de altura de sinco palmos mandando juntamente fazer hũ pano de veludo carmesim cõ sua Cruz de veludo amarello com que cobre a sepultura pellas festas, honra bem deuida ao dito fundador, o qual quãdo morreo deyxou boa copia de dinheyro a sua irmã Abbadeça perpetua, & ella bem mostrou a grande piedade que tinha pera com Deos, & o grande desejo do culto Diuino ser em tudo perfeyto. Porque todo este dinheyro, & outro mais que tirauã dos dotes das nouiças que tomaua empregou em peças de prata, como forão tres alampadas, hũa pera o Altar mór, as outras pera os dous Altares colateraes, hũa custodia grande fermosa, & dourada, hum vaso dourado pera o Senhor, doze castiçaes, oyto delles grandes, & fermosos, hũa Cruz de Reliquias que serue pera por no Altar mór nos dias de festa, outra Cruz de Madre perola, turibolo, naueta, caldeyra pera agoa benta com seu hysope, hum vaso grande pera o lauatorio da Communhão, hum baculo, com suas pedras sobre dourado tres pares de galhetas de prata, &

duas cayxas de prata pera as hostias; Muytos ornamentos asim frontaes, como vestimentas, & dalmaticas de damasco, velludo, & tella, muytos veos ricos, & curiosos pera os calices, & pera o Subdiacono, dous cofres de velludo carmezim, cõ suas ferrilhas de ouro, hum delles grande que serue de por o Senhor, quando se tira do sepulchro outro mais pequeno em q̃ esta o Senhor dentro do Sacrario por estar mais resgardado da humidade. De maneyra que proueo a Sanchristia perfeytissimamente, de sorte que nenhũa cousa lhe faltaua, antes sobejaua tudo pera o culto Diuino.

§. I.

Das Abbadeças trienaes do Mosteyro de Moymenta, & do estado em que de presente esta.

DEpois que nosso Senhor foy seruido de leuar pera sy *Isabel Mergulhoa* Abbadeça perpetua, pera lhe dar o premio do trabalho de seu officio, & da prudente administração delle, entrarão as Abbadeças trienaes, & a primeyra foy *Dona Meria Souto Mayor* natural da Villa de Trancoso parenta do sobredito fundador; A segunda, foy *Guiomar Nunes*, natural da mesma Villa de Moymenta, & parenta do mesmo fundador. A terceyra foy *Anna Botelha de Vasconcellos* natural da Torre de Moncoruo. A quarta foy *Dona Maria Souto Mayor* parenta do fundador, & natural de Trancoso. A quinta foy *Dona Dionisia de Castro* natural de Lamego, que festejou sempre a festa do Santissimo nome de IESVS, com sua Missa solemne, & sermão; A sexta foy *Cõstantina de Vide* natural do Tojal. A septima foy *Anna Botelha de Vasconcellos* a segunda ves.

Estas saõ as Abbadeças trienaes de que temos relação, & todas ellas conseruarão a obseruancia da Santa Regra, a continuação do Officio Diuino, & todas as mais cousas pertencentes aos vsos, & bons costumes da Religião procurando que a caza, não só se conseruasse, se não tambem que fosse a diante, asim no espiritual, como no temporal.

O estado em que oje se diz que esta o Mosteyro he o seguinte. Tem de renda dous mil & setecentos & quarenta & dous alqueyres de centeo: de trigo duzẽtos, & dezoyto, & por morte de algũas Religiosas acquirirá mais trinta pera quarenta, ou sincoenta alqueyres de trigo. Tem soutos, & castinheyros que lhe saõ tambem de muyto proueyto. Tem hũa mata grãdiosa que por aquella terra carecer de lenha a comprou o Conuento, com a qual não pode necessitar della. Tem vltimamente de renda em juro todos os annos pagos no Almoxarifado de Lamego, quinhentos & nouenta mil reis ainda que segundo se diz alguma cousa se quebrou deste juro.

Tem este Mosteyro de presente tres lanços de dormitorio, hum feyto de nouo grande, & fermoso, outro renouado, & em todos ha quarẽta cellas pera quarenta Religiosas q̃ue de tantas he o numero como asima fica dito se fizerãosse outras obras de menos consideração. No que toca a Igreja ha nella quatro Altares, no meyo do Altar mõr fica o Sacrario todo dourado, & mais asima a Imagem de nossa Senhora da Purificação estofada toda, & de altura conueniente. Da parte direyta do mesmo Altar esta a Imagem do Pattiarcha S. Bento, de vulto curiosamente feyta, & pintada a qual mandou fazer a Madre Abbadeça q̃

oje

oje he *Antonia Botelha de Vasconcellos* à sua conta.

Nos Altares colateraes estão dous retabolos dourados, no da parte direyta esta pintada a Imagem do Archanjo *S. Miguel*, & no mesmo Altar esta a Imagem de *S. Francisco Xauier* de vulto que mandou fazer a Madre *Maria da Encarnação* que Deos tem Freyra professa deste Mosteyro, natural do *Garajal* por hum milagre que o Santo obrou nella sendo de vinte & sinco annos, & duas suas irmãs Freyras do mesmo Conuento *DD. Damiana de S. Ioseph*, & *Lianor de Santa Anna* festejão o dito Santo como agardecidas, com Missa solemne, & sermão em seu dia.

No Altar da parte esquerda esta pintada a Imagem de *S. Clemente* por ser o fundador Abbade da sua Igreja em Basto, & esta tambem a Imagem de vulto de nossa Madre *S. Escholastica*, & a de S. Benedicto. No corpo da Igreja, da parte esquerda defronte da porta principal esta hum Altar de *S. Ioão Baptista*, em q̃ as Madres *Cecilia Vieyra*, & *Isabel Baptista* ambas irmãs mandarão por hum retabolo grande todo dourado, pellos bancos, columnas, & remates delle com Imagens, & mysterios do Baptista curiosamente pintados, & no meyo a mesma Imagẽ do Santo de vulto muy bem feyta, & estofada. Pera este Altar fizerão as duas Religiosas irmãs, por suas mãos hum frontal de muyto custo, & valia todo borslado de ouro com seus Anjos de lauores, feytos de varias cores de sedas assentadas em campo de setim branco, & tal que nem a curiosidade da China lhe excede, neste Altar se poem pellas festas hum menino IESVS assentado em hũa cadeyra, tendo nas mãos por viola hũa Cruz com as cordas postas nos cravos della, causando muyta deuação aos que o vem, & contemplam.

§. II.

De alguns milagres do nosso Patriarcha S. Bento, & mortes de algũas Religiosas do Mosteyro de Moymenta.

AS Religiosas deste Mosteyro bem mostrão serem verdadeyras filhas do glorioso Patriarcha *São Bento*, assim pellos milagres, & fauores que o Santo Patriarcha lhe faz, como tambem pella felecidade, com q̃ morrem, & acabão a vida, deyxando grandes esperanças de sua bemauenturança ás que ficão viuas.

Façamos primeyro menção de hũ milagre que fez o Santo Patriarcha pera bem de todo aquelle Conuento, que por milagre o tenho, segundo a relação que me dão. Mandarão fazer na clausura, hũa caua, & poço muy profundo tendo pera si que acharião agoa, porem tendo cauado muyto, não apareceo final algum de agoa q̃ aly nacesse, por onde se valerão do Patriarcha S. Bento tendo confiança q̃ por sua intercessão lha daria Deos naquelle lugar ainda que parece que a natureza a negaua. Fazendo suas oraçoẽs ao S. Patriarcha sahio de hũa pedra hum chorro de agoa em tanta abundancia, que por mais seco que o estio seja, nunca seca, nem deyxa de correr. Aqui vemos outro milagre semelhante ao que o Santo Patriarcha fez no alto da sua montanha de Sublaco dando hũa fonte milagrosa q̃ inda oje nace, & corre de hũa penha, & assim de ambos estes casos podemos dizer com Dauid. *Conuertit petram in stagna aquarũ, & rupem in fontes aquarum.*

No que toca aos milagres de Religiosas particulares muytos se relatão, & referirey só em summa alguns delles. Hũa Religiosa chamada *Isabel da Nunciação* natural da Torre de Moncoruo tinha hũa perna muy enferma, & padecia alguns accidentes com as dores que lhe sobreuinhão, offereceosse tão deuotamente ao Patriarcha S. Bento que sem dilação algũa, ficou tão sam daquella perna enferma, como tinha a outra em que não padecia mal algum. Outra Religiosa por nome *Mariana da Ascenção*, natural tambem da Torre de Moncoruo, tinha no rosto hum inchasso muyto duro que hia crecendo encommendandosse ao grande Patriarcha S. Bento lho tirou logo ficando sem fealdade algũa. Outra por nome *Anna da Affonseca* natural da Villa de Trancoso, tinha hũa pontada que a affligia, & molestaua grandemente por q̃ lhe não daua lugar de respirar, principalmente de noyte, encommendousse ao Patriarcha Santo, & em hũa menhã se achou sam daquelle achaque q̃ padecia, dizendo que o pay dos milagres lhe dera saude.

E não só em suas filhas fez o Patriarcha Santo estes, & outros milagres que deyxo, se não tambem em pessoas estranhas; Como se vio em hum mestre das obras de carpentaria, que andando trabalhando no mais alto de hum dormitorio que nesta casa se fez cahio desima delle entre pedras, & imaginando todos os que o virão cahir que estaua feyto em pedaços, chegandosse algũas pessoas a elle, & vendo que estaua ainda viuo, leuarãolhe hũa Imagem do Patriarcha S. Bento, & pondolha nas mãos, abrio logo os olhos, & pedio cõfissão, & em fim por merecimẽtos do glorioso Patriarcha alcançou saude perfeyta, & em reconhecimento desta merce, que o Santo lhe fez lhe da todos os annos sermão com sua Missa cantada.

No mesmo Conuento fez tãobem nosso Padre S. Bernardo, como filho de S. Bento muytos milagres nas Religiosas delle. Hũa chamada *D. Maria Osorio* natural de Trancoso, sendo cantora mór dandolhe sobre o mesmo officio hum dia de carcere por penitencia pondolhe nelle huma sua discipula hum braseyro foy aquẽtando o carcere de tal maneyra que a chegou a artigo de morte. Nesta afliçáo se encommendou muyto a nosso Padre S. Bernardo como que morria afogada; E estando neste tempo hũa Religiosa que chamauão *Maria do Espirito Santo* natural do Tojal diante do Sanctissimo Sacramento fazendo oração lhe disserão mansamẽte ao ouuido que fosse ao carcere acodir a Religiosa que estaua nelle, & chegando esta Religiosa com pressa ao carcere achou à encarcerada quasi morta, mas tirando o braseyro, & entrando ar nouo pode respirar, & alcançou saude pera seruir a Deos, & ser mais deuota do Santo aquem se encommendou.

Outra Religiosa por nome *Dona Maria Souto Mayor* natural de Trancoso tendo hum accidente com grandes tremores, & sem poder tomar respiração tocandolhe com a Reliquia do nosso P. S. Bernardo que era hum seu dedo immediatamente ficou logo sam. A mesma Santa Reliquia sarou outra Religiosa chamada *Cecilia Vieyra* de hũa doença trabalhosa de muytos accidentes que tinha; E outra por nome *D. Maria Coutinha* natural da Torre de Moncoruo tendo hũ olho demasiadamente inchado, & cuberto de neuoa pondolhe esta Reliquia do Santo lhe tirou logo todo o mal,

mal, & em reconhecimento lhe deu em quanto viueo em o seu dia sermão, & Missa solemne.

No que toca as mortes das Religiosas deste Conuento muytas cousas se relatão, que me não parece necessario referilas: por onde deyxo a morte da Madre *Maria de Lucena* natural da Cidade de Braga que estando doente por muyto tempo, & sendo muy deuota do mysterio do desterro que o menino IESV passou no Egypto com a Virgem Sagrada sua mãy, manifestou a hũa Religiosa parenta sua, por nome *D. Catherina*, que o menino IESV desterrado lhe aparecera hũa noyte, & a animara pera morrer, & que fosse fazer oração diante do Sãctissimo Sacramento por ella, & lhe desse graças pella merce, que lhe fasia em a leuar pera si, tirandoa do desterro desta vida; Deyxo a morte de outra Religiosa por nome *Phelippa Pinta* natural de Arcusselo Bispado de Lamego, que sendo doente de hidropesia, & muy deuota de nossa Senhora da Assumpção, em hum dia da mesma Senhora a acharão as Religiosas assentada em hũa cadeyra com hum ramo na mão cantando a cantiga que diz. *Virgem soberana de outros cantos digna, &c.* E espantandosse desta nouidade, por que não custumaua a cantar, mandarão chamar o Medico, que vindo, & tomandolhe o pulso disse que lhe dessem a Santa Vnção cõ toda a breuidade possiuel, & logo começou a entrar em artigo de morte dizendo pera as Religiosas que a ajudauão a morrer que via estar a Virgem Senhora nossa vestida de grande gloria pedindo misericordia a Deos por ella, & estando na Missa da Terça espirou ná mesma menhã da Assumpção da Virgem.

Estas cousas, & outras deyxo por que pera consolação dos filhos, & filhas de São Bento basta saber o oraculo, & promessa que Deos nosso Senhor fez ao grande Patriarcha estando em oração em hum dos seus Mosteyros de Sublaco reuelandolhe entre outras cousas que nenhum Religioso de sua Ordem morreria nella, senão em estado de saluação *Quod nullus in ordine tuo morietur, nisi in statu salutis.* Como refere Arnoldo no seu primeyro tomo chamado *Lignum vitæ lib. primo cap. primo*, como tambem já deyxamos escrito no primeyro tomo desta Benedictina. O que importa he que pera execução deste oraculo viuamos de sorte q̃ não mereçamos ser lançados fora da Ordem, nem nos sayamos voluntariamente della.

Concluamos este capitulo com ó districho seguinte em louuor do fundador deste Mosteyro, no qual se diz que ainda que a Aue Marinha mergulhando na agoa pesça os peyxes della, com tudo o Doutor que fundou o dito Mosteyro posto que Mergulhão subio ao alto com suas boas obras, & merecimentos, & assim, não mergulhando, se não voando, arrebatou as estrellas do Ceo, que saõ os bens eternos delle.

Mergula si pisces mersando piscatur in vndis.
Doctior est Mergus qui rapit astra volans.

CAPI.

CAPITVLO VLTIMO.

De alguns outros Mosteyros de São Bento, que estão conuertidos em Igrejas seculares.

TRatamos dos Mosteyros, de que consta serem da Ordem do glorioso P. S. Bento. Neste vltimo capitulo faremos mẽção de outros muytos, que a mudança dos tempos conuerteo em Igrejas Parrochiaes, & de que ha menos noticia, que d'outros de que temos dito no discurso deste tomo; Pera que se quer os nomes delles saybamos, & não se perca de todo a memoria do que os nossos antigos merecerão, & alcançarão.

O Mosteyro da *Lagia* posto huma legoa, & meya da Cidade de Braga pera a parte do noroeste.

O Mosteyro de *Seruaẽs* posto hũa legoa, & meya da mesma Cidade de Braga pera à parte do oeste.

O Mosteyro de *Figueyredo* junto à mesma Cidade pera à parte da Veyga de Penso, onde chamão *Cousourado*. Este deu hum *Payo Mendes*, & sua molher *Gontinha Mendes* ao Arcebispo *D. Mauricio*, no Iunho da era de Cesar 1151.

O Mosteyro de *S. Payo de Caluello* em Penella tres legoas de Braga, pera à parte de Ponte de Lima, o qual deu o Conde *D. Affonso Nunes*, ao Arcebispo de Braga *D. Payo*. *Regnante Rege Alphonso, in Tolleto, &c.* diz o liuro do Cabbido de Braga.

O Mosteyro de *S. Olaya de Quayfar*, posto no mesmo conselho de Penella, ao qual o liuro do Cabbido de Braga dà titulo de Mosteyro, deu o *Payo Paes* ao Arcebispo de Braga *D. Payo*, por lhe mandar dizer sesenta Missas nos dias, em que desse ordens, como se diz no liuro do Cabbido de Braga.

O Mosteyro de *S. Pedro de Capareyros*, que agora he da camara do Arcebispo, posto quatro legoas de Braga, indo pera Viana, junto ao nosso Mosteyro de Caruoeyro.

O Mosteyro de *S. Gens*, posto em Monte Longo duas legoas, & meya de Guimaraẽs, pera à parte do nascente.

O Mosteyro de *S. Saluador de Rotas*, quatro legoas de Braga, indo pera Barroso, do qual fez doação hum *Iaão Paes* ao Arcebispo *D. Martinho*, como consta do Censual do Cabbido, no anno de Christo 1195.

O Mosteyro de *Villa Noua*, junto ao rio d'Aue, hũa legoa de Guimaraẽs.

O Mosteyro de *S. Ioão da Ponte*, posto pouco mais de legoa da dita Villa de Guimaraẽs, de que faz mẽção o liuro do Cabbido de nossa Senhora d'Oliueyra cujo he.

O Mosteyro de *Bafayfes* junto do rio Tamaga. O de *Sebabim*. O Mosteyro de *São Payo de Osso*; O de *S. Saluador de Bersso*. O de *São Payo de Sem* edeficado por *Ruyanes d'Astorga* era 899. o de *Valboa do Douro*. O de *Santa Marinha*, & de *Santa Eulalia* no Bispado do Porto. O de *Sobreyro d'Aue*; O Mosteyro de *Requião* como se colhe de hũa escriptura do liuro do cabido de Braga em que se faz mẽção de serto contrato que o Abbade com seu Conuento fez com o Arcebispo *Dom Ioão* em dezembro de 1176. começa a escritura desta sorte. *Ego Oertus Abbas de Requião vna cum consensu Monachorum nostrorum, & Pelagi pinois caterorumque coheredum, &c.* O de *Iasente*, & outros que deyxamos de q̃ não ha memoria, & noticia tão certa. Os quais se se contarem com os

mais

mais de que temos feyto menção, & florecerão no Reyno de Portugal vê à fazer tão grande numero, que excedem as Constelações do Ceo. Porque segundo notão os Astrologos estas Constelações, ou Imagens que se fingem das Estrellas como *Aries*, *Corona*, *Lira*, &c. não passão de quarenta & oyto. porem no Ceo Benedictino que cahe sobre o Reyno de Portugal muytos mais se virão, & resplandecerão.

Porque na Prouincia de Alem Tejo Reynou hũa Constellação Benedictina de onze estrellas, que forão os onze Mosteyros de São Bento, que nella tiuemos, & de que fizemos menção no primeyro tomo. Na Estremadura, que corre do Tejo até o Mondego tiuemos outra de sete estrellas, das quais se vem ainda tres, huma em Santarem, & duas em Lisboa.

Na Prouincia da Beyra se compos huma de vinte & seis estrellas, & perseuerão ainda seis quasi todas de luzes femininas. Na Prouincia de Tras os Montes, resplandecerão sinco, permanecem ainda duas, huma em Bragança, outra em Murça. Finalmẽte na Prouincia de Entre Douro & Minho se vio hum agregado de tantos Mosteyros, & de tantas estrellas nelles que com rezão lhe podemos chamar *via lactea* da Religião de São Bento de Portugal. Porque assim como a *via lactea* a que vulgarmente chamamos Estrella de Santiago, (segundo alguns dizem a) consta de muytas estrellas tão juntas entre si, que confundindosse a luz dellas, & vnindosse fazẽ aquella parte do Ceo mais clara, & resplandecente: assim os Mosteyros, que se fundarão naquellas partes de Entre Douro & Minho forão tantos em numero, & estauão tão juntos huns dos outros, que fizerão naquelle sitio o Ceo Benedictino mais resplandecente, que qualquer outro do Reyno; Por que em numero foraõ cento, & tantos, & taõ pegados que ainda nos poucos, que nos ficaraõ, & se naõ extinguiraõ, em hũ dia se podem correr tres, quatro, & mais.

a *Curso Conimb. nos Meteor. tract. pag.* 37.

E de todos os que se edificarão no Reyno em todas as partes delle podemos dizer com sua proporção, o que disse o Eminentissimo Cardeal *Baronio* da Religião Benedictina em commum, chamandolhe Ceo immenso debuxado em hum globo pequeno; *Immensum Cælum in paruo globulo depictum*. Bem pequeno he o Reyno de Portugal globo abreuiado he, mas com tudo nelle resplandecerão, & se fundarão cento & sesenta Mosteyros de São Bento pouco mais, ou menos que saõ outras tantas Constellações que o illustrarão mais, do que os doze signos celestes illustrão o Zodiaco, & todas as mais quando mais claro, & sereno.

PAR.

PARTE VLTIMA.

Em que se trata, como os Mosteyros de São Bento de Portugal se vnirão em hum corpo de Congregação.

PRELVDIO PRIMEYRO.

Da occasião que ouue pera se diuidirem as rendas dos Mosteyros de São Bento entre os Abbades, & Conuentos.

EM Alemanha parece q̃ começou a diuizão que se fez entre os Bispos,& Conegos das rendas dos Bispados,& que na Cidade de *Treueri* teue principio esta repártição conforme o nosso *Tritemio* chora na sua historia de Hirsaugia cõ as palauras seguintes. *Anno isto 974. moritur Theodoricus Archepiscopus Treuerensis sub quo Canonici maioris Ecclesiæ ibidem abiecta regulari vita, quam huc vsque in eadem Ecclesia maiores eorum continuarunt, desierunt esse regulares, & facti sunt nomine, & conuersatione seculares, quorum exemplo malo Canonici quoque Moguntinenses, Vuormacenses, Spirenses, & complurium aliarum Ecclesiarum tercirsis quidem temporibus, sed vno impietatis spiritu regularis vitæ cõmunitatem abiecerunt.* Quer dizer. Morreo Theodorico Arcebispo de Treueri neste anno de 974. No qual tẽpo os Conegos daquella Igreja mayor lançada fora a vida regular que seus antepassados cõtinuarão atê ly na mesma Igreja, deyxarão de ser regulares, & fiserãosse seculares no nome,& obras. Cujo exemplo imitarão os Conegos de Maguncia, Vormacia,&Spira,& outras muytas Igrejas: E ainda que em differentes tempos toda via com hum mesmo espirito de pouca Religião, lançarão de si o proceder regularmẽte, & viuer em communidade.

Mas deyxando outros Reynos, & outras Igrejas Cathedraes em q̃ esta liberdade foy entrando,consta que se ateou no nosso Reyno de Portugal na Igreja Primas de Braga. Por que viuendo dantes os Conegos della em communidade o Arcebispo *Dom Ioão* chamado o *Quelheyro* que foy o IV. Prelado depois do nosso São Giraldo (sendo dantes Conego Regrante do Mosteyro de Banho abayxo de Barcellos, & vltimamente Arcebispo de Braga) foy o q̃ repartio a renda daquella See entre sy,& seu Cabido, como consta da escritura que disso ha em seu cartorio que começa. *Anno Dominicæ Incarnationis 1145. ad præces incliti Regis Alphonsi pijssimi patris Patriæ Archepiscopus Bracharensis Ecclesiæ Dominus Ioannes, &c.* E o mesmo confessa o Cathalogo, & historia dos Arcebispos de Braga aonde se diz assim. *O Arcebispo Dom Ioão peculiar foy o q̃ diuidio as rendas desta Igreja,* que *Hist. de Braga 2. p. pag. 67.*

que até aly erão commuas entre o Arcebispo, & Cabido, cometendo este negocio a dous Arcediagos seus, Mendo Ramires, & Pedro Odorio, os quais diuidindoas em tres partes, derão duas a mesa Arcebispal, a terceyra a Capitular. A escritura se fez ad preces inclitii Regis Alphonsi pijssimi Patris Patriæ. Por rogos do esclarecido Rey D. Affonso amorosissimo pay da patria, &c.

A mesma diuisaõ consta que se fez na Igreja Cathedral do Porto, em tempo do Bispo *Dom Martim Pires*, como se diz no Cathalogo dos Bispos da dita Cidade na segunda parte pagina quarenta & oyto aonde falando das Dignidades, & Conegos da mesma Igreja diz. *Non dum erant in eadem Ecclesia prædictæ dignitates, sed erant omnes regulares, sub regula Sancti Augustini, dormientes in vna domo, comedentes in alia, & in claustro conuersantes;* E logo mais abayxo, diz o dito Bispo *Dom Martim Pires diuidi, & cum Canonicis omnes reditus, & prouentus totius Episcopatus, duas scilicet partes Episcopo, tertiam vero Canonicis, ad exemplum Bracharensis Metropolis, quæ est Mater Ecclesiæ Portugalensis.* Da qui por diãte começarão a ter os Conegos rendas separadas, & a viuer secularmente, auendosse conseruado desde tempo do Bispo *D. Vgo* por espaço de mais de setenta annos na obseruancia regular, debayxo do instituto de Santo Agostinho, viuendo em communidade, & clausura, &c. E o mesmo se foy introdusindo em todas as mais Sees.

A este exemplo diuidirão os nossos Abbades perpetuos, & Conuentos de Entre Douro, & Minho as rẽdas de seus Mosteyros, leuando os Abbades as duas partes, & ficando os Conuentos, com hũa só, córando os Abbades esta repartição com a licença que lhe dá a Santa Regra pera terem sua mesa apartada por respeyto de agasalharem, & comerem com os hospedes, & peregrinos, que sobreuierem ao Mosteyro, por não auer por este respeyto perturbação no Conuento dos Monges. Deyxo de aueriguar se podião os Abbades perpetuos, & seus Conuentos fazer esta repartição das rendas de seus Mosteyros com seus Religiosos, porque o curioso leytor o pode ver, em *Ascanio Tamborino, de iure Abbatum, & Nauarro cõmentario tertio de regularibus* em *Grasij: João Andre; Panormitano; Antonio de Butrio*, & outros, que o dito Tamborino allega no lugar citado, que seguem a parte affirmatiua, dizendo que val o estatuto feyto pello Abbade com seu Conuento, q̃ a cada hum dos Mõges se dè certa porção dos rendimentos do Mosteyro, pera seu comer, & vestir. Mas isto foy occasião de se hir relaxãdo a obseruancia regular, porque tudo a malicia humana vem, a peruertèr. Que cousa pera mayor desprezo do mundo, q̃ hum cordão do glorioso S. Francisco de hũa corda grossa, & aspera com seus nos? com tudo isto preuerteo a malicia, & curiosidade humana fazendo, cordoẽs delicados de maluas, q̃ por galantaria se trazem. Que cousa de mayor charidade q̃ instituir o glorioso P. S. Bento q̃ os Abbades de sua Religião tiuessẽ sua mesa apartada da do Cõuento pera agasalliar hospedes, & peregrinos? cõ tudo isso, o que o S. P. instituhio pera grande mostra de sua charidade, & amor dos proximos, veyo a ser occasião de se repartirem as rendas, & de se relaxar a obseruancia regular.

Tamb. 1. p. de iure Abbat. d. 22. q. 16. Nauarro com. 3. de regularibus. João Andre Panormitano. Antonio de Brutio.

Reg. 56. cap.

Daquellas duas partes das rendas do Mosteyro que ficauão aos Abbades, dauão elles cada anno aos Conuentos certa renda pera *Condutoria*

(que assim chamauão elles à carne,& pescado) & pera vestiaria,& enfermaria. Dauão mais cada dia certo pezo de pão cosido,& certa medida de vinho a cada Religioso. Comião todos em refeytorio, excepto o Abbade, & inda que cada hum comia do que lhe estaua taxado là se ordenarão de modo, que a carne, & pescado se cõprauа do cõmum, & tinhão seu cõsinheyro apartado. O Abbade era perpetuo eleyto pellos Monges, ou dito Mosteyro,ou postulado doutro, & o Ordinario confirmaua, erão grandes choristas,& tãobem os castigauão, se neste particular cometião descuydo.

PRELVDIO II.

Dos Commendatarios, & outras cousas q̃ forão occasião da quebra da obseruancia Regular.

EM tão largo tempo como se passou depois que a Sagrada Religião de S. Bento entrou em Portugal atê o anno de 1400. varias occasioes se offerecerão da obseruancia regular se ir relaxando,como forão a entrada dos Mouros em toda Espanha,guerras q̃ ouue entre Portugal, & Castella por diuersas veses,pestes, & fomes que ouue neste Reyno em vorios tẽpos,& a vltima de q̃ temos mais fresca noticia, forão os Commendatarios perpetuos q̃ algũs Reys deste Reyno nomearão por administradores dos Mosteyros deS. Bẽto,pera q̃ os gouernassem,& regessem confirmados pello Papa em lugar dos Abbades perpetuos que os Conuentos elegião na confirmidade, q̃ manda a S.Regra;E não sô a Ordem deS.Bento em Portugal,mas em todos os mais Reynos da Christandade padeceo os males q̃ destas Encommendas perpetuas resultarão como chorão Autores graues de *Italia*,de *França*,de *Alemanha*,de *Inglaterra*,& de *Espanha*,segundo se pode ver no fim do 4. *tomo do noſſo insigne Yepes*.

Tiuerão principio estas Encommendas perpetuas em tempo do Papa *Leão IV*. eleyto por Summo Pontifice no anno de Christo 847. como diz *Tamborino*,& se colhe do capitulo *qui plures Ecclesias*,na Causa 21 q. 1. E posto q̃ o Papa *Clemente V*. eleyto no anno de 305. considerando os grandes dãnos,& inconuenientes q̃ se seguião destas Encommendas perpetuas, até as q̃ tinha prometidas,estando doente reuogou *ex certa sciencia* como elle proprio diz na Extrauagãte 2. *de prebendis*;Mas logo seu successor *Vrbano VI*.& outros Pontifices q̃ se seguirão, as tornarão a introdusir a petição dos Reys,& Senhores q̃ lhas pedião;E foy isto em tanto crecimento, q̃ persuadindo o Eminentissimo *Cardeal Portuense*(q̃ he o 2. do Sagrado Collegio) ao Papa *Paulo II*. eleyto no anno de 1464. q̃ não concedesse a Encommenda perpetua de certo Mosteyro de Frãça q̃ se lhe pedia, Respondeo o Papa q̃ des o tempo de Calisto III. eleyto no anno de 1455. não auendo entre hum,& outro,mais q̃ Pio II. estauão Encommendados mais de quinhentos Mosteyros a Cõmendatarios perpetuos,Clerigos seculares q̃ não estauão obrigados a Regra algũa, como referem *Renato Chopino*, *Iacobo Papiense*,*Tamborino*,& outros.

Tamb.to. 1.d.4.q. 1.c. qui plur. 21. q. 1.

Tambor. tom. 1. d. 4. q. 1.

E posto que nosso P. S. Gregorio encommendou a Igreja Cathedral de *Palermo* Cidade de Scicilia estando vaga, & os Mosteyros, que naquelle Bispado auia,ao Bispo vezinho chamado *Barbaro*, foy encommenda tẽporaria por tempo certo,& limitado, como

Obit. 61. dist. como elle logo explica; *Quousque illic proprius fuerit idoneus Episcopus, &c.* E estas encommendas por certo tẽpo, não erão prohibidas, antes muy conformes á rezão, & direyto, porem vierãosse a conuerter em encommendas perpetuas, nas quaes se atentaua mais a vtilidade, & proueyto dos Cõmendatarios, que ao proueyto, & vtilidade dos Mosteyros assim no espiritual como temporal, & destes disse Trul. lib. 1. cap. 8. *Ioão Trullo. Hi Commendatarij sunt qui Monasteria relaxarunt labe facerunt, & corruperunt.* Estes Commendatarios pois que ordinariamente erão Clerigos seculares entrarão nos Mosteyros da Ordem de S. Bento em Portugal, principalmente depois que o Cardeal *D. Iorge da Costa*, a que vulgarmente chamamos o *Cardeal de Alpedrinha* chegou a ter tanta valia em Roma, em tempo dos Papas *Iulio II.* & *Leão X.* que teue as datas de todos os Beneficios de Portugal, & assim sabemos que a muytos fidalgos deu de comer fazendoos Commendatarios dos Mosteyros de S. Bento. Ajuntandosse tambem ao sobredito começarem os Reys de Portugal as conquistas vltra Marinas das partes de Africa, & da India, & com este motiuo, & respeyto mouião facilmente os Pontifices, pera lhe confirmarem por Commendatarios, fidalgos, que de qua lhe nomeauão.

Pello que quando veyo o anno de Christo de 1500. jà todos os Mosteyros de São Bento de Portugal que não erão extinctos estauão em poder de Commendatarios, que ordinariamẽte tratauão mais de si que do espiritual, & temporal dos Mosteyros, pondoos em tal estado em qual os acharão os nossos Padres Reformadores Frey Pedro de Chaues, & Frey Placido de Villalobos.

CAPITVLO I.

Do principio que teue a Reformação dos Mosteyros de S. Bento de Portugal.

Correndo o anno de Christo de 1528. foy prouido em Abbade Commendatario, do Mosteyro de S. Thirso de Riba d'Aue o Bispo de Viseo *D. Miguel da Sylua* filho do primeyro Conde de Portalegre *D. Diogo da Sylua*, & indosse pera Roma contra vontade del Rey *D. Ioão III.* depois de comer o dito Mosteyro por algũs annos; & sendo Papa *Paulo III.* que lhe era muy affeyçoado, o criou Cardeal, renunciou o dito Mosteyro em seu sobrinho *D. Antonio da Sylua*, filho de seu irmão *D. Ioão da Sylua*, segũdo Cõde de Portalegre, & a renunciação foy feyta, com duas clausulas; A primeyra, com regresso, ao Cardeal *Alexandre Farnes* filho do Duque de Parma, & nepote do mesmo Papa *Paulo III.* A segunda clausula da renunciação, & letras que lhe passarão, foy q̃ reformasse o Mosteyro. Era *D. Antonio da Sylua* fidàlgo de tanta virtude, & zelo, que logo procurou por em effeyto a reformação de seu Mosteyro, & pera este fim pedio cartas á Rainha *D. Catherina* (q̃ por morte del Rey D. Ioão III. seu marido, gouernaua naquelle tempo o Reyno de Portugal, em nome de seu neto el Rey D. Sebastião, que tinha então quatro annos de idade) pedio como digo cartas a Rainha pera sua nora a Princesa *Dona Ioanna* mãy del Rey Dom Sebastião, que naquelle tempo gouernaua os Reynos de Castella por ausencia de seu irmão el Rey *Dom Phelippe* o prudente, que estaua em Ingalaterra com sua molher, a Rainha D. Maria, nas quais cartas a Rainha lhe pedia que

desse ordem pera virem de là dous Religiosos de São Bento, quais conuinha pera Reformadores de hum Mosteyro graue de São Bento de Portugal. E a Princesa Dona Ioanna tratando este negocio com o Padre Geral de Castella *Frey Diogo de Lerma*, logo elle ordenou, que do Mosteyro de Monserrate viessem o Padre *Frey Pedro de Chaues*, que tinha sido muytos annos Mestre de nouiços, naquelle Sanctuario da Senhora de Monserte, & o Padre *Frey Placido de Villalobos* Portugues natural de Lisboa, & Religioso de tantas partes, que com não ter mais de trinta annos de idade, & auer naquelle insigne Mosteyro setenta Monges, ou mais, que seguem o choro, & sincoenta conuersos pera seruiço da grande hospedaria, que continuamente ha naquella Santa casa da Senhora, jà o Padre *Frey Placido* era Confessor dos quatro deputados pera ouuir de confissão a tanta variedade de naçoes, & pessoas, que cada dia aly concorrem.

Estes dous Religiosos tão calificados forão os que vierão ao Mosteyro de *Santo Thirso* á petição de *Dom Antonio da Sylua* Commendatario delle pera o reformar, o que fizerão com grende prudencia, & com grande felicidade, por espaço de quatro, ou sinco annos, como jà temos dito em o principio deste liuro, tratando do Mosteyro de Santo Thirso. E tendo este Mosteyro posto neste estado, forão ambos dar relação a Rainha *Dona Catherina*, & ao Cardeal *Dom Henrique* do que tinhão feyto no Mosteyro de S. Thirso, & saber se se auião de largar os mais Mosteyros á Reformação. E sendo bem recebidos, & ouuidos assim da Rainha como do Cardeal, o que lhe responderão foy, *que se trataria em Roma com o Papa, quisesse passar Bullas pera se fazer hũa Congregação de todos os Mosteyros de São Bento de Portugal.* E tornandosse com estas esperanças, considerando o Padre Frey Pedro de Chaues, que os despachos do Rey saõ ordinariamente vagarosos, com licença do Padre Geral de Castella, se tornou outra vez pera a sua Congregação ficando o Padre *Frey Placido* em Santo Thirso pera que a sua sombra perseueraste a Reformação que nelle tinhão introdusido, como tambem pera solicitar as Bullas da Reformação vniuersal de todos os mais Mosteyros de São Bento no que trabalhou, muyto tempo, com grande zelo, cuydado, & diligencia, leuando nesta pretenção grãde trabalho, & muyto mas repostas de ministros interessados, que não gostauão, que os Mosteyros de São Bento se reformassem, porque querião as Abbadias delles, pera seus parentes, & amigos, & com a reformação se fechauão às portas a suas esperanças. Só no Cardeal *Dom Henrrique* foy Deos seruido, que achasse o Padre Frey Placido particular graça, porque folgaua de falar com elle, & alegrauasse com seus requirimentos, & assim tinha dado ordem, que todas as horas, que elle viesse pera lhe falar lhe dessem entrada.

CAPITVLO II.

De hũa breue digreção sobre o louuor q̃ merece o Mosteyro de S. Thirso; por ser o primeyro, que abrio caminho a Reformação geral da Ordem.

QVem souber que sou filho da Real casa de S. Thirso, & que nella tomey o santo habito, & nella professey, não

não me dará culpa fazer esta breue digreção em louuor seu antes que va mais a diante, pois os filhos tem sempre obrigação particular as mãys que os criarão.

Ps. 103. Pera isto considero aquelle verso de Dauid que diz *Saturabuntur ligna campi, & cedri libani quas plantauit, illic passeres nidificabunt Herodij domus dux est eorum.* Nas quais palauras faz Dauid particular menção da Religião Libanica, ou do monte Libano, hum dos principais da terra de promissaõ no Tribu de Neptalim, do qual mostra Adricomio, que nascem tantas fontes que dellas procedem sete rios caudais, & entre elles o afamado Iordão que tem seu nascimento de duas fontes, hũa por nome *Ior*, & outra *Dan*, & ajuntandosse as agoas de ambas fazem, & dão o nome ao mesmo rio. Outro he o que nos cantares se chama *fons hortorum* fonte das hortas, porque rega todas as da Prouincia por onde passa. Os campos da terra circunjacente saõ muy fertis, & atè de pastos pera os gados que aly se apassentão he a terra tão abundante que della se leuauão os animais que se auião de sacrificar no Templo de Ierusalem, por serem os milhores de todas as mais partes. As aruores fructiferas que vestem ao dito monte Libano como Cedros cheyrosos, & outras muytas saõ muy altas, & cressidas, porque como saõ regadas com as agoas de tantas fontes, bebem a vontade *Saturabuntur ligna campi, & cedri Libani*: E nellas se recolhem, & fazem seus ninhos os passaros, & aues do ceo, recreando aos ouuintes com a varieda de de seus cantos *illic passeres nidificabunt.*

Adric. p. 110.

Tudo isto compete com singular por porção a nossa Prouincia de Entre Douro & Minho. Por que no aruoredo vestido de verde, nas espesas, & lindas sõbras delle, na froscura, & fertilidade da terra, na copia de frutos, no grande numero das fontes, & rios que a regão, na abundancia dos pastos, nas aues, & passaros, que nella se crião, & em tudo o mais conuem com a Região Libanica, & assim com rezão lhe podemos chamar Libano Lusitano, & dizer o que São Hieronymo disse do da terra de promissão, *Nihil nemorosius, nihil densius.*

E indo decendo mais ao particular de nosso intento em hũa cousa excedeo ao monte Libano em tempos passados, & foy em estar todo pouoado de Mosteyros do nosso Patriarcha São Bento, cedros odoriferos, & muy bastos Mosteyros ricos, poderosos, & abastados, *Saturabuntur ligna campi*. E se os Mosteyros erão muytos, muytos mais erão os Monges, que como aues do Ceo nelles se recolhião, *illic passeres nidificabunt*. Porem a malicia dos tempos teue poder pera extinguir a mayor parte delles, que foy como cortalos cercios pello pee, & ainda que ficarão alguns, ficarão caydos, & com os ramos quebrados: muytas Igrejas que a elles estauão vnidas desmembradas, muytas quintas, & propriedades de grande rendimento alienadas, muytos coutos de jurisdição vsurpados, ficando como aruores decotadas, & esfoladas, cõ outras quebras semelhantes.

Mas *misericordia Dei non sumus consumpti* pella misericordia diuina não se consumirão de todo, antes o mesmo Deos ordenou que desses que ficarão se fizesse hũa Congregação, & hum bosque de aruores bentas debayxo de hum Geral que tiuesse cuydado

le, pera que reuerdecessem, & tornassem a florecer como d'antes recolhêdo em si Aues do Ceo, Monges digo obseruantes, & reformados *illic passeres nidificabunt*, ou como le Pagnino *vt passeres nidificent.*

Mas aduerti que entre todos os passaros, & Aues que nestes Cedros Bentos se recolherão *Herodio* foy o Capitão, & guia de todas ellas *Herodij domus dux est eorum*. Não concordão interpetres em nos explicar que genero de Aue he esta, a que o Psalmista chama *Herodio*; Porque huns tem pera si com Pagnino, & Oleastro que he a *Cegonha*: outros com S. Agostinho dizem que he a *Gayuota*, outros com Ianseno que he a *Garça*: outros com Lirano, Peneda, & o nosso Bercorio (aos quais por agora sigo) dizem que he hum genero de *Falcão* tão animoso que acomete, & vence as Aguias Reaes, como diz *S. Hieronymo* Psalmo 103. Quem ler o martyrio do inuicto martyr *S. Thirso* não negará que venceo as Aguias dos Emperadores Romanos, seus ministros, & juyzes indoos buscar a *Cesarea*, pera reprehender a crueldade, que vzauão com os Christaõs, & confessar constantissimamente diante delles a fé de Christo Senhor nosso, vencendo os graues tormentos com q̃ o martyrisarão.

Pened. in Iob. cap. 39.

Digo pois que o mosteyro deste *Herodio* sagrado, & animoso foy o capitão de todos os mais que se entregarão a obseruãcia *Herodij domus dux est, &c.* Porque elle foy o primeyro que se reformou o primeyro em que tornarão a fazer seus ninhos as Aues do Ceo, o primeyro em que se criarão Monges obseruantes, como fica dito, dando exemplo aos mais pera aceytarem a reformação geral da Ordem, & assim disto se pode gloriar, & honrrar? Porque sempre o Primado em qualquer virtude, & em qualquer materia he perrogatiua, & excelencia de estima. Por tal celebrão os Santos Padres ser à Virgem Sagrada a primeyra que fez voto perfeytissimo de virgindade. *Adducentur virgines post eam* (diz N.P.S. Bernardo) *nam primatum sola vendicat sibi.* Por excelencia da glorioſa Magdanella nos deu a entender S. Marcos que foy ella a primeyra que vio, & adorou a Christo resſuſitado, primeyro que os Sagrados Apostolos, & primeyro ainda q̃ as outras Marias que com ella tinhão ido ao sepulchro *Surgens autem Iesus mane primo apparuit Mariæ Magdallenæ.* Por onde canta à Igreja. *Prima meretur gaudia, quæ plus amabat cæteris.* Mereceo ver primeyro que todos a que amou mais que todos elles. Por excelencia do Apostolo São Pedro se celebra ser o primeyro que conheceo & confessou a diuindade de Christo Senhor nosso, & a distinção das pessoas Diuinas com aquellas palauras, *Tu es Christus filius Dei viui, &c.* com as quais (como galantemente disse S. Chrysostomo) deu a fee de S. Pedro hũa punhada com tanta força nos hereges, que lhe quebrou quantos dentes tem na boca, pera não boquejarẽ em contrario. *Omnium Hæreticorum ora fidei suæ pugno attriuit.*

Marc. 16

Suar. 2. 1. disp. 40. sect. 3.

Chrisost. Hom. vltim. ad Rom.

Excelencia prima foy do glorioso *S. Esteuão* ser o primeyro entre os Diaconos, que os Apostolos Sagrados elegerão, & entre os Martyres o primeyro que derramou seu sangue por amor de Christo, pagandolhe primeyro quẽ todos a morte da Cruz, q̃ por todos padeceo como elegantemente diz S. Maximo. *Mortem quam saluator dignatus est pati pro omnibus hanc ille primus reddit saluatori.* Por particular prerrogatiua se tẽ ser Moy-

S. Max.

ſes

ſes o primeyro que entrou no coração do mar vermelho, & paſſou de praya a praya, dando animo aos mais filhos, & tribus de Iſrael pera os ſeguirem como diz *Ioſepho*, & *S. Gregorio Turonenſe Moyſe duce mare tranſierunt*. Finalmente por grande prerrogatiua ſe tem de *Enos* neto de Adão ſer o primeyro que começou a inuocar o nome do Senhor. *Cepit inuocare Dominum* quer dizer q̃ foy o primeyro que reſtaurou o culto Diuino com ritos, & ceremonias nouas como diz Lipomano *Primus inuocare Dominum cepit, quia eius tempore reſtauratus eſt Dei cultus.*

Ioſeph. *Gregor. Turon.* *Lipom. gen. 4.*

Como pois todos os Primados de q̃ temos feyto menção forão de hõra, & gloria pera os q̃ lhes derão principio, como o não ſera tãobem pera o Moſteyro de S. Thirſo ſer elle o primeyro em que ſe votarão os tres votos neceſſarios pera a perfeyção Religioſa, o primeyro em que reſſuſitou a reformação, o primeyro em que ſe vio a obſeruancia, o primeyro que gardou os ritos, & ceremonias della? Glorieſſe pois eſta caſa de ſer aguia de todas as máis, & digamos os filhos della, *Herodij domus dux, &c.* procurando ſer exemplo a todas as que depois ſe reformarão, pois neſſa obrigação nos poem a primacia de ſua reformação.

§. I.

Das Bullas da vnião, & Reformação dos Moſteyros que o Papa Pio V. paſſou.

ESTando ja a caſa de S. Thirſo reformada (como temos dito) & ido o Padre *Frey Pedro de Chaues* pera a ſua Congregação de Caſtella, ficando ſô o Padre *Frey Placido de Villalobos*, tanto trabalhou com ſeu ſanto zelo, pera ſe reformarem vniuerſalmente os mais Moſteyros de São Bento, que *Recordatus eſt Dominus Noe*; Lembrouſſe Deos dos merecimentos do glorioſo Patriarcha S. Bento, & inſpirou no coração do Cardeal *Dom Henrrique*, que pediſſe á Santidade de *Pio V.* que ouueſſe por bem concederlhe ſuas Bullas, pera os ditos Moſteyros ſe reformarem, & vnirem, mas primeyro fez ſuas diligencias, q̃ lhe parecerão neceſſarias.

Hũa della foy mandar ao Arcebiſpo de Braga, que então era *Dam Frey Bertholameu dos Martyres*, & ao Biſpo do Porto *Dom Rodrigo Pinheyro*, que cáda hum em ſeu Biſpado ſe mandaſſe enformar dos Moſteyros, que auia de S. Bento, do ſitio em que eſtauão, o numero dos Religioſos, que tinhão, os edificios, & rendas que nelles auia, & quaes erão accomodados pera ſe reformarem.

A outra diligencia foy eſcreuer ao Padre Geral de Caſtella, q̃ lhe mandaſſe hum Religioſo graue, pera que juntamente com o Padre *Frey Placido* viſitaſſe todos os Moſteyros de S. Bento de Portugal. Mandou o Padre Geral de Caſtella, a eſta petição do Cardeal o Padre *Frey Affonſo Zorrilha* Dom Abbade de S. Bento de Setuſha, peſſoa tão eminente em Theologia, que tinha ſido Lente della na Vniuerſidade de Louanha em Frandes; o qual chegando ao Reyno com effeyto viſitou todos os Moſteyros com o Padre Frey Placido Villalobos, ajudando depois diſto com ſuas letras, & prudencia a boa vontade, q̃ o Cardeal tinha de mandar pedir ao Papa as Bullas ſobreditas, ainda que foſſe com offerecer ao Pontifice certa copia de dinheyro, pera refazer a perda, que a Curia Romana padeceria em não prouer mais as Abbadias,

quando os Abbades Commendatarios morressem, & suas Abbadias vagassem.

O Padre *Frey Affonso Zorrilha* como era Abbade, tornousse pera Castella acompanhado de hum Religioso nosso Portugues pessoa graue chamado *Frey Cosme de Mendanha*. E como o Padre Zorrilha era sojeyto tão benemerito, & tão grande letrado, a sua Cõgregação lançou mão delle, & fello Geral.

O Papa *Pio V.* como era Religioso santo, concedeo tudo, que o Cardeal Dom Enrrique lhe pedio, em nome del Rey Dom Sebastião, por quem gouernaua o Reyno de Portugal; estas Bullas se passarão em o anno de 1566. nas quais mandaua o Papa, que os Abbades fossem perpetuos, & por parecer, q̃ isto não era conforme ao que se vsaua, nas mais Congregaçoẽs de S. Bento, foylhe pedido outra ves, que lhe fizesse sua Santidade graça de passar outra Bulla, em que se disesse que os Abbades fossem trienaes. E q̃ em refazer a perda da Curia offereceo el Rey *Dom Sebastião* vinte, & tantos mil cruzados. Mas o Papa não aceytou a offerta, & liberalmente passou o que se lhe pedia em o anno de 1567. E quisera o Cardeal pera dar à execução esta Bulla de sua Santidade, tornar á trazer á Portugal o sobredito Padre *Fr. Affonso de Zorrilha*, mas não pode ter effeyto este seu desejo, por ser o Padre Zorrilha eleyto em Geral na sua Cõgregação de Castella, pello que se dilatou a execução das Bullas quasi dous annos.

E porque là em Castella, se sabia, que as Bullas da Reformação dos Mosteyros de Portugal erão expedidas, & que estauão em o Reyno, & não se punhão em execução, o Padre *Fr. Cosme de Mendanha* que tinha acompanhado o Padre Zorrilha, & que estaua naquelle tempo em o Collegio de *S. Vicente* de Salamanca, mouido cõ zello de ver sua Religião reformada, veyo de Salamanca a este Reyno pera saber qual era, a causa porque se não executauão as Bullas, que o Papa tinha passado. Chegou a Lisboa com grande trabalho, falou com o Cardeal, & deulhe conta, como o Padre Frey Affonso Zorrilha não podia vir por estar impedido com o cargo de Geral, em sua Congregação, pedindolhe muyto encarecidamẽte fosse seruido de não dillatar mais a execução de tão santa obra, certificandolhe, que o dito Padre Geral, mandaria ao Padre *Frey Pedro de Chaues* em seu lugar, parecendo bem a sua Alteza.

Alegrousse muyto o Cardeal com isto, & mandou logo prouer o Padre *Fr. Cosme de Mendanha* muy liberalmente pera tornar a Castella, escreuendo cartas ao Padre Geral pera q̃ desse licença ao Padre *Frey Pedro de Chaues*, dando ao Padre Fr. Cosme hũa letra de duzentos cruzados que receberia em *Medina del Campo* pera prouimento da jornada que fizesse com o Padre Frey Pedro de Chaues; Foy ter com o Padre Geral de Castella ao *Mosteyro de S. Rosendo* em Galiza, aõde ao presente estaua visitando, & dandolhe as cartas do Cardeal, o geral passou sua prouizão, & licença pera o Padre *Frey Pedro de Chaues* que moraua naquelle tempo no Mosteyro de *S. Saluador o Real de Onha*. E vendo o Padre Frey Pedro a obediencia, & licença de seu Geral partiosse com o dito Padre considerando q̃ Deos nosso Senhor o ajudaria naquella missaõ, pois a não procurou, nem grangeou. Arrecadarão os duzentos

cruzados

cruſados, em Medina del Campo pera deſpeſa do caminho, & aſsim prouidos, chegarão ao Moſteyro de Tibaés onde os Padres delle os receberão cõ muyta alegria, porq̃ erão os q̃ mais que todos deſejauão a Reformação, & execução das Bullas de ſua Santidade.

§. II.

De como o Cardeal Dom Henrrique nomeou ao Padre Frey Pedro de Chaues por Geral, & lhe entregou as Bullas pera tomar poſſe dos Moſteyros

CHegando o Padre *Frey Pedro* com ſeu companheyro a *S. Bento de Enxobregas* achou que el Rey D. Sebaſtião, & o Infante Cardeal ſeu tio, eſtauão em Sintra, retirados da peſte que eſtaua declarada em Liſboa, & mandando recado ao Padre Frey Placido de Villalobos, que eſtaua tambem retirado em hũa quinta, forão todos tres juntos beyjar a mão a el Rey, & thomar a benção do Cardeal, elle os recebeo com muyto goſto, & begninidade dizendolhe q̃ ſua Alteza eſtaua de caminho pera Alcobaça pera ficarem mais retirados da peſte da Cidade, que foſſem diante, & que la os deſpacharia, dandolhe hũa prouiſão, pera que no caminho os não impediſſem, & deſſem todo o neceſſario; & chegando el Rey com o Cardeal dahy a poucos dias entregou as Bullas da Reformação, & vnião dos Moſteyros ao Padre Frey Pedro de Chaues nomeandoo juntamente por Geral da Congregação, & Dom Abbade de Tibaés por eſpaço de des annos conforme ao theor das bullas, deulhe mais prouiſoés baſtantes pera tomar poſſe de todos os Moſteyros, que ainda tinhão Commendatarios, & cartas pera o Arcebiſpo de Braga, & pera o Biſpo do Porto pera que lhe deſſem todo o fauor neceſſario, deſiſtindo da juriſdição que tinhão ſobre os Religioſos por quanto mandauã o Papa que ſe fiſeſse huma Congregação de todos os Moſteyros, regida, & gouernada por hum Geral.

Com eſtas prouiſoés, & deſpacho ſe vierão ao Moſteyro de Tibaés, & dahy a poucos dias foy o noſſo Reuerendiſsimo Padre Frey Pedro de Chaues acompanhado como conuinha viſitar o Arcebiſpo de Braga Dom Frey Bertholameu dos Martyres, & moſtrarlhe as Bullas, & mais prouiſoés, q̃ traſia do Cardeal como executor dellas, pera ſe verem em relação donde ſahio deſpacho que ſua ſenhoria obedecia aſsim ao mandado do Padre Santo, como tambem ao q̃ o Cardeal mandaua em ſua prouiſaõ como executor das Bullas, & mandou ſuas prouiſoés em forma pera que tudo ſe compriſſe.

Iſto feyto aſſentarão o dia em que o dito Padre Geral auia de tomar poſſe, no qual concorrerão muytas peſſoas nobres aſsim Eccleſiaſticas como ſeculares, & o Vigayro Geral de Braga *Antonio Franciſco Varejão*, & depois do noſſo Reuerendiſsimo Fr. Pedro de Chaues fazer hũa breue pratica o ſobredito Vigayro Geral de Braga perguntou aos Religioſos Conuentuaes de Tibaes ſe tinhão alguns embargos pera não darem poſſe ao Padre Reuerendiſsimo da Abbadia daquella caſa, & titulo de Geral. E todos *nemine diſcrepante* reſponderão que não tinhão embargos alguns, antes ſe alegrauão muyto, & dauão grandes graças a Deos pella merce q̃ lhe faſia em trazer peſſoas que Reformaſſem

massem sua Ordem. E o *Padre Frey Hieronymo de Guimarães* Prior de Pombeyro q̃ estaua tambem presente naquelle acto acressentou muytas palauras doutas, & de grande edificação pera os presentes que tinhão ouuido delle o contrario que não queria aceytar a obseruancia; & pera que se visse que não falaua fingido pedio ao Reuerendissimo Padre Geral q̃ lhe mãdasse dar hum Escapulario com capello que queria deyxar o que trasia da Clausstra, & fazer a coroa da maneyra que oje trazemos, & o Reuerendissimo lhe mandou dar o Escapulario que pedia, & fazer a coroa ao modo que na ordem se vsa.

Tomada a posse desta sorte da Abbadia de Tibaẽs de que os Notarios Apostolicos fiserão seus autos dando fee de tudo o que importaua, fesse logo hũa Procisão solemne pella clausstra concluindo cõ as oraçoẽs *pro gratiarum actione*. fez vltimamente hum sermão muy douto o R.P. Frey Ioão Pinto Conego Regular, & Commendatario do Mosteyro de Cramos. Depois disto foy o nosso Reuerendissimo Padre com o Vigayro Geral de Braga, & seus officiaes tomar posse de todos os mais Mosteyros do Arcebispado; E o mesmo fez com o Vigayro Geral do Porto o Doutor Magalhães nos Mosteyros daquelle Bispado.

No anno seguinte que foy o de mil & quinhẽtos & setenta chamou o Padre Geral a Capitulo geral na sua casa de Tibaẽs, & foy o primeyro q̃ nesta Congregação se celebrou concorrerão a elle os Abbades das casas que não tinhão já Commendatarios como erão, a de Tibaẽs, a de Rendufe, a de Refoyos de Basto, a do Collegio de Coimbra, à de S. Romão de Neyua, & das mais casas que tinhão ainda Commendatarios. Vierão os Priores que região, & gouernauão os Conuẽtos. Neste Capitulo se começarão a fazer algũas Diffiniçoẽs, & Constituiçoẽs pera bom gouerno da Ordem que nosso Senhor tinha posta em termos de se reformar, como se fez daly por diante concorrendo Deos com seu particular fauor, & auxilio com o nosso Reuerendissimo Padre Reformador *Frey Pedro de Chaues*, & com seu companheyro *Fr. Placido de Villalobos*, & com os mais que lhe forão sucedendo, sendo os augmentos da obseruancia, & Religião particulares merces que Deos nos quis fazer; de sorte que bem podia o Reuerendissimo Padre Reformador dizer aquellas palauras de São Paulo *Ego plantaui, Placidus rigauit, Deus autem incrementum dedit.*

Morrendo o Papa *Pio Quinto*, foy eleyto em Summo Pontifice *Gregorio XIII.* & no anno de mil & quinhentos & setenta & quatro (q̃ foy o mesmo, em que el Rey Dom Sebastião tomou o sceptro, pera gouernar seu Reyno sendo de desasete annos) reuogou a segunda Bulla de *Pio Quinto* quanto aos Mosteyros em que não tinha sortido effeyto, tendo jà Abbades trienaes, querendo, que fossẽ perpetuos, como dantes erão, ou pello q̃ interessaua a See Apostolica no prouimento, & confirmação das Abbadias perpetuas, ou por outra causa justa, que a isso o moueria. Porem sendo eleyto *Sixto Quinto*, & Reynando jà *Phelippe prudente* em Portugal, reualidou o Breue de Pio Quinto concedendonos outras muytas graças, & fauores, que nos Papas se verifica o q̃ disse o Poeta gentio de seus Deoses, pois muytas vezes hum concede, o q̃ seu anteceSSor nega.

Sæpe premente Deo, fert Deus alter opẽ. Ouid.

CA-

CAPITVLO II.

Do primeyro Moſteyro noſſo que ſe edificou na Cidade de Lisboa.

NO anno de 1571. tratou logo o noſſo Reuerendiſsimo Padre Reformador de fundar hum Moſteyro em *Liſboa* pera ſeremos mais conhecidos,& pera todos louuarem à Deos vendo o fruto da Reformação,principalmẽte elRey *Dom Sebaſtião*, & o Cardeal *Dom Henrrique*, que com grande zelo a procurauão.

O primeyro ſitio que ſe apontou, & pareceo bem ao Reuerendo Padre *Frey Affonſo Zorrilha*,foy o de *S. Barbora*, porque no tempo que eſteue em Lisboa chamado pello Cardeal *Dom Henrrique*, morou junto a Hermida da dita Santa Barbora,& via que concorria muyta gente a ella as quartas feyras,& era ſitio de muyta agoa;Mas vendoo o noſſo Padre Reformador não lhe contentou, aſsim por não ter viſta ſe não pera os oliuaes de noſſa Senhora do Monte como por outros impedimentos que ſe offereceráo com *Dom Antonio* Conde de Caſcaes cuja era a Hermida dizendo que a Capella mòr do Moſteyro que aly ſe edificaſſe auia de ſer ſua, couſa em que não falou, ſenão quando foy ao fazer da eſcritura, por onde não teue effeyto a compra do dito ſitio, & o Cardeal mandou ao Reuerendiſsimo Padre Reformador q̃ não falaſſe mais nelle,poſto que tinha mandado fazer a traça ao Architeto del Rey, Affonſo Alueres,& que buſcaſſe outro ſitio que lhe contentaſſe.

Pouſaua o Padre Reformador em hũas caſas que ſe chamão das janellas Verdes, & algũas veſes hia dizer Miſſa a Hermida de S. Mauro que fica no fim d'Alcantara,& pella deuação que tinha ao glorioſo Santo por ſer diſcipulo tão inſigne do Patriarcha S.Bento contentoulhe aquelle ſitio pera edificar o Moſteyro. Porem tirouo diſſo Gaſpar Rebello eſcriuão da fazenda,por ficar a dita Hermida muyto afaſtada da Cidade,& não ter cerqua, nem agoa,& ſer lugar muyto ventoſo, principalmente no inuerno,& por ſer neceſſario comprar hum campo que confrontaua com a dita Hermida pera edificar o Moſteyro, pello qual lhe pedia hum GaſparPinto muſico que fora da camara delRey Dom Ioão III. quatro mil cruſados, preço exceſsiuo; & que elle lhe moſtraria hum ſitio muyto milhor pera fabricar o ſeu Conuento,como em effeyto moſtrou em hũa veſpora dePaſchoa, que foy hũa quinta que eſtaua nõ alto da calçada que vay da Cidade pera a fonte daHortaNauia,a qual quinta eſtaua arrematada a hũ contratador chamado Antonio Nunes do Algarue por treſentos, & trinta mil reis, que Henrrique Luis proprietario da dita quinta lhe deuia; E poſto que naquelle tempo eſtaua em S. Thome, hum ſeu genrro por nome Duarte Peyxoto, traſia ao dito Antonio Nunes em demanda pretendẽdo tirarlhe a quinta, por lhe ſer mal arrematada em menos de ametade do juſto preço.

Eſtando iſto aſsim embaraçado, & litigioſo,valerãoſſe noſſo P.Reformador,& ſeu companheyroFreyPlacidode Villalobos de oraçoẽs,que fiſerão a Deos, & a noſſo Patriarcha S. Bento,pedindolhe com muyta inſtãcia,que como Senhor poderoſo lhes abriſſe caminho pera naquelle ſitio fundarem huma caſa de oração pera honrra,& gloria ſua, & pera edifica-

ção

ção do pouo, E como o mesmo Padre Reformador nos deyxou escrito no seu liuro do principio da Reformação estádo elle,& seu companheyro hum dia muy afflictos, & pensatiuos parece, que Deos lhes estaua dizendo interiormente, que fossem falar com muyta confiança aos dous litigantes, & que lhe offerecessem algũ principio de paga, obrigandosse a pagar o restãte do preço à qualquer que vencesse. Com effeyto forão,& acharãonos ambos tão brandos, & de tão boa reposta, que ambos lhes derão licença que fossem viuer, & morar à quinta,& fizessem nella as bemfeytorias que quizessem, & elles derão a hum duzentos mil reis, & a outro cento por principio de paga do justo preço em que se contratarão cobrando de parte a parte os asinados necessarios.

Confinaua com esta quinta outra mais abayxo, que chamauão quinta, ou casa da saude, porque por ordem da Camara se recolhião, nella os impididos, no tempo da peste. Era senhor della hum Antão Martines, o qual a vendia ao Padre Reformador por quinhentos mil reis, mas a molher por nenhum caso queria consentir na venda, antes de proposito mandou armar as casas da quinta,& leuar tudo o mais necessario, pera passar là o verão; Indo pera caualgar èm hũa mula,& caminhar pera a quinta, permitio Deos, que cayssе, & foy tal a queda, que mouco duas crianças. Por onde vendosse castigada desta sorte, não quis mais contendas com S. Bento, & asinou logo o cõtrato da venda, & ainda que queria asinar pondo por condição, que a fruta daquelle anno auia de ser sua. O Padre Reformador lhe prometeo, que elle lhe mandaria cada dia fruta, & vuas bastantes pera a sua mesa em quãto durassem,& assim o comprio.

Tendo o Padre Reformador tudo isto assim concluido, foi dar conta ao Cardeal *Dom Henrrique* do que tinha obrado, o qual ficou tão alegre, que logo em continente caualgou em sua mulla,& foy ver o sitio, que estaua escolhido. Entrãdo na quinta achou hũa sala muy fermosa com seis janelas rasgadas, pera a Cidade, & pera o mar; & assentãdosse a hũa dellas louuou grandemente a vista,& a escolha do Reformador dizendolhe. *Ainda que viestes tarde escolhestes bem,& melhor que muytos q̃ vierão primeyro.* Mandou logo ao Architeto del Rey, & a seu sobrinho Balthezar Alueres, que na sala accommodassem a Igreja, & choro,& em hũa camera, que estaua mais a diante fizessem a capella mòr. E ao seu Thesoureyro mandou q̃ emprestasse ao Padre Reformador mil & tantos cruzados pera principiar sua obra; E elle a começou com tãto feruor,& diligencia, que dentro em dous annos accommodou Igreja, Sanchristia, dormitorios, nouiciado, & todas as mais officinas necessarias, aproueytandosse de todas as casas da quinta, & fazendo algũas cousas de nouo, mas tudo bem limitado, & capucho, porem bastante, pera viuerem trinta Religiosos, que mandou vir doutras casas da Ordem.

A primeyra Missa, que se cantou solemnemente na Igreja com a porta aberta foy a Missa do Gallo dia de Natal, do anno de 1573. a que concorreo muyta gẽte assim pella nouidade, como pella deuação do grande Patriarcha, cujos filhos proprios folgaua de ver em seu Mosteyro. E esta deuação se foy continuando com a frequencia de confisoẽs, de maneyra que seis confessores, que auia na casa

mal

mal podião dar vasão aos penitentes que concorrião, como affirma no seu liuro o mesmo Padre Reformador. *E até a Rainha Dona Catherina (disse elle) nos mandou aqui recado, que fossemos confessar suas damas, mandandonos cauallgaduras, & moços pera isso.* E el Rey *Dom Sebastião* antes que fosse pera Africa gostaua muyto de viuer junto a Santos o velho, & daly vinha muytas vezes ouuir Missa a esta nossa casa noua, & sempre nos fazia algũa merce, & estaua tão edificado de nosso procedimento, & clausura que disse em certa ocasião ao Duque de Aueyro *que não sabia como tirarão a estes Padres alguns Mosteyros seus, que nenhum se lhe auia de tirar em quanto elle fosse vivo*, como o excellentissimo Senhor Dom Iorge II. do nome referio ao Padre Reformador.

§. I.

Dos bemfeytores daquella primeyra casa de S. Bento, & principalmente do Cardeal D. Henrrique.

NO principio da memoria q̃ fazemos dos bemfeytores da noua casa de S. Bento merece o primeyro lugar o Serenissimo Senhor Cardeal Infante *D. Henrrique*; Porque como diz o N. P. Reformador, emprestounos mil & duzentos cruzados pera ajuda de edificar, & pagar as duas quintas q̃ compramos fazendonos tãobem merce de quitar a fiza q̃ auiamos de pagar a el Rey, E porq̃ pera se effeytuar a commutação q̃ estaua tratada com *D. Iodo Pinto* pera effeyto de elle largar o Mosteyro de Refoyos, & o Collegio de S. Bento de Coimbra de q̃ era Commendatario, & administrador perpetuo, era necessario tirar Bullas de Roma pera ficarem o dito Mosteyro, & Collegio seguros, & emcorporados na Congregação; O mesmo Serenissimo Senhor Cardeal Infante as mandou tirar, & expedir pagando de seu thesouro o q̃ custarão, q̃ forão duzentos & dezasete mil reis, & acrecenta o P. Reformador, *Estando o Serenissimo Cardeal Infante no Mosteyro de Bethlem eu lhe fuy falar hum dia sobre cousas tocantes a Reformação, & entre o mais lhe disse q̃ seu thesoureyro nos pedia assim os mil & duzentos cruzados, como tãobem o dinheyro que se tinha dado pellas Bullas em Roma, & que nos ao presente não tinhamos com q̃ pagar, & q̃ por tanto lhe pedia por merce mandasse ao seu thesoureyro q̃ nos esperasse pella dita diuida. Elle me respondeo com a boca cheya de rizo, & com hum rosto muy alegre dizendo estas palauras formaes. Quando eis vos empresteyos mil & duzentos cruzados, & tirey as Bullas de Refoyos a minha custa, não foy pera vos pedir este dinheyro outra ves, senão pera vos fazer merce delle, & folgara q̃ fora muyto mais, & pera vossa segurança direis a Martim Cotta meu thesoureyro q̃ faça hũa prouizão desta merce, & o treslado fique em os liuros de minha fazenda, pera que em nenhum tempo se vos possa pedir.*

Tambem sua Alteza nos fez merce de vinte mil reis na imposição dos vinhos por sinco annos, & nos deu mais sesenta mil reis pera fazer a torre dos sinos, & mandounos dar mais hum sino grande que seruio de Relogio de maruilhosa vos. E por alguns annos nos mandou dar dez moyos de trigo, oyto pera esta casa de São Bento, & dous pera a casa de Santarem, aquem tãobem mandou dar cem mil reis pera ajuda da obra que aly se fasia, & sempre que se offereceo pedirlhe algũa cousa, assim como cartas de fauor, pera pessoas riquas no Brasil, & em São Thome pera que nos fizesem algũa esmolla, & charidade, sempre o fez com muyto gosto, & assim

sim por estas cartas de sua Alteza veyo a esta nova casa de São Bento esmola que passou mais de trezentos mil reis. Estando o dito senhor em Euora sucedeo vir a esta Cidade de Lisboa, & tendo mil partes em q̃ podera pouzar, não quis senão agazalharse nesta nossa casa de São Bento, por nos honrrar. E se estas obras, cõ o mais que temos dito acerca da Reformação merecem agardecimento, digno he o sereniſsimo Cardeal *Dom Henrrique* que tenhamos delle perpetua memoria, & lembrança em nossas oraçoẽs, & sacrificios.

A pessoa a quem se deue o segundo lugar dos bemfeytores desta casa, he a senhora Infanta *Dona Maria*, irmã do Cardeal, & filha del Rey Dom Manoel, & de sua terceyra molher D. Lianor irmã do Emperador Carlos quinto; Mas della diremos mais cõmodamente no paragrapho seguinte, por agora façamos menção d'outros de menos qualidade.

Luis d'Almeyda homem rico, & grande deuoto desta casa veyo de S. Thome, & quando morreo deyxou em seu testamento, que entregassem a este Conuento de São Bento oyto moyos de trigo de renda cada anno, pera que os mandassem amassar, & dar em esmola em pão cozido á portaria aos pobres, & pedintes, & que não se gastando nesta esmola da portaria do Mosteyro, se podessem dar à pessoas pobres, & enuergonhadas em sua casa. E desta maneyra deyxa em seu testamento que se gastem os ditos oyto moyos de trigo, & não em outros vzos, ainda que sejão piadosos, & que delles o Conuento não possa tomar pera si cousa algũa; Mas pello trabalho de amassar este pão, & repartição delle, deyxa a este Conuento humas casas na rua de Valuerde desta Cidade, que rendem cada anno dez mil reis. Deyxou mais hum quarto de azeyte em huns lagares, de Santo Antonio do Tojal pera a Alampada do Santiſsimo Sacramento. No que mostrou grande piedade pera com os pobres, & grande confiança de nos: de maneyra que repartidos, os oyto moyos de trigo por todos os doze meses do anno, vem a cada mes quarenta alqueyres de trigo pera se darem aos pobres na forma sobredita.

O Doutor *Domingos de Torres* pessoa de grandes letras, se mandou enterrar neste Mosteyro, mandou que lhe fizessem huma Capella no Mosteyro, que abayxo deste se ha de fazer, pera a qual deyxou mil cruzados, & quatro mil reis pera sua fabrica, deyxou tãobem mandado pera sempre, que o Padre Geral que for da ordem, com o Dom Abbade deste Mosteyro de São Bento cazem em hum anno certas orfãs, & em outro anno resgatem certos catiuos com o juro, que se ha de comprar, do que testar de sua fazenda compridos seus legados. De outros muytos bemfeytores deste Mosteyro de São Bento, faz nosso Padre Reformador menção no liuro que nos deyxou escrito da Reformação da ordem, & fundação do dito Mosteyro, no qual se podem ver, pera que os vindouros, & Conuentuaes daquella casa tenhão noticia delles, & encomendẽ suas almas a Deos.

§. II.

De como a Senhora Infanta Dona Maria filha del Rey Dom Manoel, alcançou do Papa a Sagrada Religiõ. quia de N. P. S. Bento.

SIngular foy a deuação que esta senhora

ſenhora Infanta teue ao noſſo glorioſo Patriarcha São Bento, porque alem de nos fazer merce da Ermida do Santo Chriſto que tinha em Santarem, & de oliuaes que comprou junto della como aſsima fica dito, ſempre fauoreceo a eſte Moſteyro de Lisboa em ſuas neceſsidades, mandandolhe muytas vezes dinheyro pera ſeu gaſto, & mimos pera os Religioſos aos quaes não chamaua ſe não os meus Padres, & todos os annos mandaua cera pera o ſepulchro, com muytas paſtilhas, & piuetes, & outros cheyros, deu cortinas vermelhas pera os Altares que a Igreja tinha, & mandou fazer a imagem de vulto do noſſo Patriarcha São Bento que eſta no Altar mayor, & a mandou dourar, & rajar: & ſobre tudo mandou pedir ao Papa Pio quinto, que lhe fizeſſe graça, & merce de lhe mandar dar do Moſteyro de São Paulo de Roma huma parte da Sagrada Reliquia do Patriarcha S. Bento pera no la dar, ſobre iſto eſcreueo tambem a alguns Cardeaes, & ao Embayxador de Portugal que lá eſtaua por nome Dom Ioão Tello. O Papa precedendo a carta da Infanta mandou logo hum Cardeal com o Embayxador ao dito Moſteyro de São Paulo, pera que o Dom Abbade delle deſſe a dita Reliquia, que a Infanta pedia, porem o Dom Abbade, & Conuento ſe eſcuſarão, com humildade. Aqual eſcuſa não baſtou pera que ſua Santidade não tornaſſe a mandar outro Cardeal, que ſe chamaua *Alciato*, com o dito Embayxador, & ſeu ſecretario Antonio Pinto, mandando ao Dom Abbade ſobpena de obediencia, que deſſe a Reliquia que ſe lhe pedia ao que elle reſpondeo, que lhe pedia encarecidamente, que o não obrigaſſe com obediencia, porque depois do Santiſsimo Sacramento não tinha naquella caſa outra Reliquia de mais eſtima. Reſpondeo o Cardeal, que ſe não auia de ir daly, atè não leuar a Sagrada Reliquia conſigo, & o meſmo diſſe o Embayxador; o que viſto pello Dom Abbade, & Conuento, & conſiderando que ſua Santidade inſiſtia em ſeu mandado, diſſêrão que darião huma parte da Reliquia Sagrada que tinhão, mas que era neceſſario, fazer huma ſerra delicada pera â partir, aqual elles jâ leuauão como peſſoas, que ſabião o que era neceſſario, & com ella ſerrarão logo, a canella do braço do Sagrado Patriarcha, & tomarão huma boa parte della; Tornarão ao Papa muy contentes, & elle o ficou tambem porque deſejaua ſatisfazer a deuação da Infanta Dona Maria.

Entregou ſua Santidade a Sagrada Reliquia ao Embayxador pera que a mandaſſe a dita Infanta, aqual como ſoube que o Embayxador a tinha eſcreueolhe, que a partiſſe pello meyo, & que huma parte della lhe mandaſſe por hum ſeu irmão, que vinha pera Eſpanha, & a outra parte tiueſſe em ſeu poder, pera a trazer conſigo quando vieſſe, porque lhe faltauão poucos dias pera comprir o tempo de ſua Embayxada. Fello elle aſsim, mandou huma parte muyto bem conſertada, em duas cayxas piquenas, metida huma na outra, pello irmão o qual chegando a hum lugar, que ſe chama Col de Valaguer, que eſtá entre Barcelona, & Valença, paſſando por hum caminho que vay junto ao mar tinhão ſahido a terra, huma multidão de Mouros, deyxando as fuſtas encubertas, debayxo de humas penhas; Naquella companhia vinha o Conde de

Altamira, & outros homens principais, sahirão os Mouros da emboscada, começarão a pelejar, mas os nossos alcançarão vitoria delles matandoos quasi todos. A Reliquia Sagrada, vinha em hum baul sobre hũa mulla, & com as vozes dos que peleyjauão começou a caminhar fortemẽte pello caminho, a diante, sem se afastar delle, atê que foy recolhida por dous, ou três homens da companhia, os quais os Mouros deyxarão passar, esperando a mayor preza que era esta gente principal.

Desta maneyra guardou nosso senhor a sagrada Reliquia do nosso Patriarcha, não permitindo que viesse a poder de Mouros, & assim parece ser milagre escapar daquelle numero de barbaros, fogindo a mulla, que a trasia, & alcançando os nossos vitoria com morte dos inimigos por virem à sombra daquelle Sagrado penhor do grande Patriarcha; Como chegou a esta Cidade, com certidão muy autentica do Papa, & do dito Embayxador do Reyno, & do Doutor Antonio Pinto seu Secretario; o Padre Frey Placido de Villalobos, foy aonde estaua a Sagrada Reliquia, & com muyta facilidade lha entregarão. Recebeosse no Mosteyro com muyta cõsolação, dando todos muytas graças a nosso Senhor por vir á saluamento, & pella ter mandado pera honrra, & authoridade do nouo Mosteyro. E logo se leuou ao Arcebispo de Lisboa Dom Iorge de Almeyda com a certidão que vinha de Roma pera que a aprouasse, & constasse que era Reliquia verdadeyra do glorioso Patriarcha São Bento, & elle a recebeo, & venerou com muyta deuação, & aprouada nola tornou a entregar.

Daqui por diante vzaremos das palauras formaes do nosso Padre Reformador, que dizem assim. Feyta esta diligencia cõ o Arcebispo leuamos à Sagrada Reliquia aprouada já por elle a Senhora Infanta Dona Maria, que já sabia que era vinda, & folgou estranhamente de se ter comprido seu desejo, & pondoa em hum cofre de suas Reliquias, mandounos que tornassemos là por que a queria ver com o aparato deuido, tornamos como nos tinha mandado, & a senhora Infanta com sua camareyra Dona Constança, & com todas as damas, & gente de sua casa se foy a capella onde lhe dizião Missa, & pondosse todos de joelhos com vellas acezas na mão, tirey eu posto tãobem de joelhos a Sagrada Reliquia da cayxa em que vinha, & todos com lagrimas lhe fizerão a reuerencia deuida, & a senhora Infanta a beyjou com tanta, deuação, & com tantas lagrimas que lhe cahio hũa na mesma Reliquia Sagrada que inda agora se ve nella, como nodoa, ou pera milhor dizer, como Reliquia de sua deuação. Estaua aly entre as mais senhoras hũa filha de Dona Constança que depois foy Condeça de Odomira aqual tinha hum olho mal tratado, porque lhe naceo nelle hũa verruga que algum tanto a afeaua, pediume que lhe pusesse a Reliquia Santa sobre o olho doente, & Deos nosso Senhor por intercesão do glorioso Patriarcha a sarou de sorte que ficou sem fealdade algũa fumindosse a verruga. E pera ornato da Reliquia Sagrada mandoulhe a senhora Infanta fazer hum braço de prata dourado posto sobre hum liuro como agora esta.

A outra ametade da Reliquia Santa como dissemos ficou em poder do Embayxador *Dom Iohão Tello* pera a trazer consigo quando viesse, & tanto

to que chegou ao Reyno logo a entregou a Senhora Infanta, a qual teue em ſeu poder até q̃ morreo com deſejo de lhe mandar fazer outro braço de Prata pera dar ao Moſteyro, ou Ermida de Santarem. E como o Arcebiſpo *Dom Iorge d'Almeyda* ficou por ſeu teſtamenteyro, elle nos entregou a dita Reliquia tirando della hũa parte pera dar a S. Bento o velho de Emxobregas, & nos lhe fizemos hum braço que mandamos a Santarem comprindo a vontade, & intento da dita Senhora Infanta.

§. III.

Do deſejo que a Senhora Infanta Dona Maria teue de edificar Moſteyros de São Bento, & da vltima vontade com q̃ mandou edificar hum a S. Eſcolaſtica.

FOy tão grande a deuação que a Senhora Infanta *Dona Maria* teue ao noſſo glorioſo Patriarcha São Bento que alem de nos dar a Ermida do Santo Chriſto em Santarem tinha propoſito de edificar aly hum Moſteyro grandioſo como fizera ſe a morte a não atalhara. Em ſeu teſtamento deyxou ordenado que ſe fizeſſe em Lisboa hum Moſteyro de Religioſas de São Bento mandando a ſeus teſtamenteyros, que compraſſem ſinco mil cruzados de juro pera ſempre de ſua fazenda, & depois de buſcarem, & comprarem hum ſitio conueniẽte, q̃ não eſtiueſſe longe do Cõuento dos Monges, fizeſſem hum Moſteyro pera ſeſenta & tres Religioſas, que guardaſſem a Regra de S. Bento, & eſtiueſſem a obediẽcia do Geral de ſua Ordem. E q̃ trinta dellas entrarião no dito Moſteyro por ordem do Rey de Portugal ſem pagar dote algũ. E q̃ as trinta & tres foſſem recebidas, entrando cada hũa cõ vinte mil reis de juro, que o Moſteyro lograria em quanto a Religioſa foſſe viua: & morrendo, q̃ tornaſſẽ dez mil rẽs de juro, daquelles vinte com q̃ entrou ao parente mais chegado da Religioſa defunta, & q̃ os outros dez mil reis de juro ficaſſem ao Moſteyro pera ſempre, como tambem os ſinco mil cruzados ſobreditos.

Outras clauſulas, & condiçoẽs pos em ſeu teſtamento dignas de ſua piedade Chriſtam, como da vigia, & aſſiſtencia, q̃ as Religioſas auião de ter diante do Santiſsimo Sacramẽto; Na edificação deſte Moſteyro, q̃ reſultaua tão em honrra, & credito da Religião ouue algum deſcuydo, não ſey cuja foy a culpa, mas foy a tardança tal, q̃ ſe deu occaſião pera ſe procurar do Papa *Paulo V.* cõmutação daquella vltima vontade da Infanta, pedindoſſe a inſtancia del Rey *Philippe II.* q̃ em lugar do Moſteyro das Monjas de S. Bento, ſe fizeſſe hum de *Cõmendadeyras de Auis*, q̃ eſtiueſſe ſojeyto à meſa da conſciencia, no qual entraſſem filhas dos nobres, & fidalgos de Portugal até caſarem, ou profeſſarẽ, querendo ſer Religioſas. E ſendo nos partes intereſſadas não fomos ouuidos, & quando quizemos acodir foy jà tão tarde, q̃ mais nos ſeruio de ſentimento, q̃ de remedio, q̃ iſto he o fruto, q̃ ordinariamente nace dos vagares em negocear. A ſobredita cõmutação, & diſpenſação ſe fez ſendo grãde priuado do Rey *D. Francisco de Sãdoual Duque de Lerma*, & *Preſidente do Conſelho de Portugal em Madrid o Arcebiſpo de Braga Dom Frey Aleyxo de Menezes*. O Moſteyro das *Commendadeyras* ſe principiou em *Lisboa* junto a *S. Matheus*, & a primeyra Cõmendadeyra mór, q̃ nelle entrou, pera o go-

uernar foy hũa Religiosa professa da Ordẽ do Seraphico P. S. Francisco, & por ventura que tãobem lhe paresesse a nossa Cruz verde de Auis, como lhe parecia o cordão do P. Seraphico, no Mosteyro da Esperança donde sahio pera o cargo; Mas com tudo isto eterna lembrança deuemos a Senhora Infanta Dona Maria pella deuação estremada que teue a nosso Patriarcha S. Bento, & a seus filhos, assim em vida como em morte.

Abayxo da Senhora Infanta Dona Maria bem podemos por a singular deuação q̃ nos teue naquelle principio o Illustrissimo *Dom Luis d' Alẽcastre* neto do Senhor *Dom Iorge* filho delRey *Dom Ioão II.* porque todos os dias infalliuelmente tendo saude vinha ao nosso Mosteyro ouuir Missa, & assistir muy deuotamente a todos os mais officios Diuinos que nelle se celebrauão. O Medico q̃ entraua em sua casa no tempo que nella auia doentes era só o glorioso Patriarcha S. Bento, por meyo de sua reliquia sagrada, & todos alcançauão saude. E como filho do grande Patriarcha, pois era Commendor mór de Auis, o seruia com muyta puntualidade, offerecendollie moyos de trigo, & outras cousas necessarias pera seus Religiosos, sabendo que naquelle Mosteyro viuião mais de esmolas, que de rendas, que tiuessem. Esta deuação herdarão seus filhos, & descẽdentes fazendo muytas vezes a festa do Santo Patriarcha com grande ornato, & custo.

Não posso deyxar de fazer mençáo da notauel fee, & confiança, que tinha nos merecimentos, & intercessão do nosso glorioso Patriarcha hũa senhora por nome *Dona Ioanna de Albuquerque* molher de *Ayres de Saldanha*; Porque tendo tres filhos tocados com ramo de peste, & outras vezes de bexigas, pondosse primeyro em oração, vntandoos depois com o azeyte da alampada que ardia diante da sagrada Imagem do Santo, alcançarão saude; E daly por diante em todas as doenças, & achaques, que tinhã em sua casa não vsaua doutra medicina se não do azeyte milagroso do Patriarcha São Bento. E estendeusse sua deuação tanto, que estando seu marido nas partes da India por Gouernador de *Malaca*, de ca lhe mandou hũa redoma chea do azeyte da alampada do glorioso Santo, dandolhe cõta dos milagres que tinha feyto em sua casa, & persuadindolhe, que nas enfermidades, & achaques que tiuesse não vzasse douto remedio, senão daquelle azeyte bento, & milagroso. E o deuoto Gouernador assim o fez em algumas doenças que teue, como elle proprio contaua depois que veyo com saude, & a saluamento ao Reyno.

Lá refere *Martim del Rio* em hum sermão que fez de nossa Senhora, allegando a *Pierio Valeriano*, q̃ os Magos, ou Sabios da India deyxarão dito em seus segredos, que se alguem offereceesse a Deos hum vaso de oleo rosado com certas palauras, & depois se vntasse com elle, que seria tão grato ao Principe com quem falasse, que não poderia elle deyxar de não deferir benignamente ao que lhe pedisse, & desejasse. As palauras do dito author saõ estas. *Pierius Hyeroglips lib. 55. ait Indorum Magos in suis arcanis prodidisse, siquis phialam rosaceo oleo nitido plenum dextra manu conceptis verbis Deo obtulerit, & se postmodum hoc oleo inunxerit, tam gratiosum Principi, quem compellabit, futurum, vt ille nequeat votis eius benigne respondere.* Isto fabula será, ou superstição, mas a Omnipo- *Pier. in Hyeroglo. lib. 55.*

Omnipotencia Diuina, & a experiencia tem moſtrado ſer verdade no azeyte da alampada que arde diante do glorioſo Patriarcha S. Bento pois vemos q̃ os enfermos alcanção a ſaude que pedem vntandoſſe com elle como ſe fora oleo de roſas. Porque aſſim como a virtude das roſas ſe conſerua no oleo rozado, que fica ſendo remedio de muytos males, a que eſtamos ſojeytos: aſsim a virtude, & efficacia dos merecimentos do grande Patriarcha (que ſaõ as rozas, que o veſtem, & ornão) ſe conſerua naquelle ſeu azeyte, & aſsim podemos dizer da alampada delle que he hum vaſo de oleo rozado, de oleo ſanto, & bento, accomodando a qualquer doente a
V.88. quẽ com elle ſe vnge aquellas palauras, que Deos diſſe de Dauid, *Oleo ſancto meo vnxi eum; manus enim mea auxiliabitur ei, & brachium meum confortabit eum.* Minha mão poderoſa o ajudara, & confortara, pera que alcãce a ſaude que deſeja, por meyo do oleo ſanto de S. Bento, que recebe por medicina.

§. IV.

Dos Abbades daquelle primeyro Moſteyro de S. Bento de Lisboa.

O Primeyro Abbade deſte Moſteyro foy noſſo Padre *Fr. Placido de Villalobos* nomeado pello Cardeal Dom Henrrique por dous trienios. Acabados elles foy eleyto no terceyro trienio em Capitulo Geral noſſo Padre *Frey Pedro de Baſto* anno de Chriſto 1581.

No anno de 1584. foy eleyto noſſo Padre *Frey Balthezar de Braga*. No de 587. ſe elegeo em Capitulo noſſo Padre *Frey Placido de Villalobos*, & leuandoo noſſo Senhor pera ſi no ſegũdo anno daquelle ſeu trienio, pera lhe dar o premio de ſeu grande zelo, & dos grandes trabalhos, que paſſou em procurar a Reformação da Religião, & vnião dos Moſteyros, ſocedeo em ſeu lugar noſſo Padre *Frey Pedro de Baſto* pello tempo que lhe faltaua.

No anno de 1590. foy eleyto em Abbade *Frey Mauro Ribeyro* natural de Lisboa. No de 1593. foy eleyto noſſo Padre *Frey Placido Ferreyra*, a quem ſocedeo no trienio ſeguinte noſſo Padre *Frey Gonçalo de Moraes*, que foy depois Biſpo do Porto. No anno de 1599. foy eleyto *Frey Baſilio da Aſcenção* natural de Lisboa; Socedeolhe no anno de 602 *Frey Mauro da Trindade* natural das partes de S. Thirſo. No anno de 605. foy eleyto noſſo Padre *Frey Placido Ferreyra* ſegunda vez. No de 608. foy eleyto, *Frey Leandro de Santiago* natural de Villa Noua do Porto, & Bacharel formado pella Vniuerſidade de Coimbra.

No anno de 1611. foy eleyto noſſo Padre *Frey Martinho Golias* natural de Guimaraẽs. No anno de 1614. foy eleyto noſſo Padre *Fr. Anſelmo da Cõceyção* natural de Canaueſes. Em ſeu tempo ſe mudou o Conuento deſte primeyro Moſteyro de S. Bento edificado no alto da calçada, & monte q̃ temos dito pera o ſegundo fundado ao pee delle mais perto da Cidade. E feſſe eſta mudança em hum Domingo, oyto do mes de Nouembro, no anno de mil & ſeiſcentos & quinſe ſẽdo Geral, noſſo Padre *Frey Antonio dos Reys*, que naquelle dia diſſe Miſſa de mitra, & baculo, cõm grande ſolemnidade, & feſta como era bem em ſemelhante tresladação, & mudança, q̃ ainda que eſte ſegundo Moſteyro não eſtiueſſe perfeyto, & acabado de todo, com tudo tinha já edificios, cel-

las, & officinas bastantes, pera os Religiosos poderem viuer, & celebrar os Officios Diuinos no Choro, & Altar, com mais largueza, & perfeyção. Quaréta & tres annos viuerão os Mõges naquelle primeyro Mosteyro, o disthico seguinte encommenda ao grande Patriarcha que faça assento no segundo.

Sancte Parens parua, antiqua mutaris ab æde
In templum transis nobile, fige pedem.

CAPITVLO III.

Do segundo Mosteyro de São Bento, que se edificou em Lisboa.

COmo quer que o primeyro Mosteyro que o nosso Padre Reformador edificou em Lisboa era muy pequeno em sy, & tinha a seruentia algum tanto dificultosa assim no inuerno, como tão bem no verão por respeyto da calma, ordenou a Religião, que se fundasse outro Mosteyro mais perto da Cidade pera mayor commodidade do pouo ao pee da calçada sobredita. Principiouse no anno de 1598. sendo Geral nosso Padre *Frey Balthezar de Braga* no seu segundo trienio, fez a traça o famoso Architeto *Balthezar Aluares*, correo com esta obra como mestre della o Padre *Frey Pedro Coresma* pessoa muy diligente, & intelligente; E em desasete annos a pos em estado, que se pode o Conuento desima mudar pera bayxo, como temos dito.

Quem vir este Mosteyro acabado, & perfeyto, pello q̃ agora julgamos da traça, & de seus principios, bem creo, que o pora entre os mais insignes, & de mayor magestade que ha em Hespanha. A traça o poem em quadro, cõ quatro claustras, & a Igreja no meyo de hũa sò naue com suas capellas às ilhargas, frontispicio muy majestozo; & de hũa, & outra parte torres alterozas; O que esta feyto he hũa frechada pera o nascente, & pera a Cidade, & outra pera o norte com seus dormitorios muy largos, & compridos, altos, & bayxos com suas cellas muy perfeytas, muy bem acabadas, & forradas. Ha mais duas claustras huma das officinas da parte do norte com seu chafaris de agoa perenne, com outras muytas casas de consideração, & daly pera bayxo fica ainda outro dormitorio com suas cellas, que podem seruir aos familiares da casa, & tão boas as tomara qualquer Conuento mais pobre. Da mesma parte do norte fica barbearia, cozinha, adegas de vinho, & azeyte, casa de forno, todas officinas reays, com outras a que não sabemos o nome.

A outra claustra fica pera a parte do sul, na qual entrão pella portaria, que he hũa casa tão fermosa que em muytos Conuentos podera seruir de Igreja. Entrando na claustra ficão pera a parte esquerda muytas casas, & cellas, até cozinha, q̃ dizem ser aposento pera agasalhar hum Bispo, ou outra pessoa semelhante, quando vier ao Mosteyro. Pera a parte direyta, & lado da Igreja vay sobindo hũa escada muy fermosa, & muy bem lançada com duas voltas, que vão dar na galaria da claustra que fica no andar do dormitorio. Esmerouse nesta obra a curiosidade do Padre Fr. Pedro Coresma, porq̃ he de pedra muy escolhida, & està azulejada pellos lados com azulejos feytos desobre mão com

com lauores muy lindos, & com as armas de nosso Padre S. Bènto em varias partes. He de todos gabada, & o Colleytor deste Reyno, que foy o Bispo *Dom Lourenço Tramalho*, quando sobia por ella reparando em sua perfeyção dizia que não auia tal escada em Roma.

As paredes da Igreja estão leuantadas até as frestas, & cubertas por entretanto pera poder siruir. A capella môr estaua dada ao Marques de Castel Rodrigo Dom Manoel de Moura, que com a obra della corria com grande curiosidade, ainda estando em Roma por Embayxador del Rey de Castella, mandando de là muytas pedras, & jaspes de varias cores. Mas como se resolueo em não tornar mais ao Reyno; ficou esta sua obra no ar, & empatada. E nos ficamos com a perda de muytas peças ricas, & Reliquias que tinha juntas pera ornato da capella. A mais obra que assima temos dito com o mais que deyxo, fez a Religião a sua custa pensionando muytos Mosteyros de Entre Douro, & Minho pera esta fabrica. E posto q̃ agora não corra pella falta dos tempos, esperamos em Deos, & em nosso Padre São Bento, que os melhore, & abra caminho, pera que as obras corrão, & vão a diante atê se aperfeyçoarem, que perfeytas ellas saõ capazes de cem Monges, & mais, por agora não saõ mais de quarenta.

Continuou neste segundo Conuento nosso Padre *Frey Anselmo* o tẽpo que lhe faltaua de seu trienio. Socedeolhe no anno de 617. nosso Padre *Frey Martinho Golias*. Depois delle forão eleytos os seguintes, *Fr. Clemente das Chagas* natural de Guimaraẽs, que comprou em seu trienio hũ formoso Santuario de muytos braços, & meyos corpos de Santos com suas Reliquias, que ornão toda a altura, & largura do Altar mór, & alegrão os olhos dos que as vem, quando se descobrem, correndo as portas dobradiças com que estão fechadas nos dias ordinarios. Nosso Padre *Frey Mauro de Santiago* natural de Villa do Conde. O mestre *Frey Mauro das Chagas* natural dos cõtornos de Santiago dos milagres, & leuandoo Deos pera si no discurso de seu trienio, foy eleyto *Frey Paulo do Spirito Santo* natural de Lisboa.

Seguirãosse *Frey Cipriano de S. Andre* natural de Ponte de Lima. O mestre *Fr. Bento da Cruz* natural de Braga; O mestre *Frey Mancio d'Assumpção* natural de Villa do Conde; O mestre *Frey Maximo* natural de Basto; *Frey Bento da Esperança* natural do Porto; O mestre *Frey Cypriano de Mẽdonça* natural de Ponte de Lima. *Fr. Bento da Esperança* segunda vez.

Entre os Monges que nesta casa viuerão por algum tempo, & nella morrerão, de dous particularmente faço hũa breue commemoração. O primeyro he o Padre *Frey Pedro Coresma* (de quem ha pouco falamos) porque foy pessoa de grande virtude, & muy exemplar, muy parco, abstinente, & penitente, vzaua de hum cilicio aspero, que lhe tomaua o corpo todo dos ombros atè a sinta. O seu exercicio ordinario era leuantarse às matinas, & depois ficar orando no choro, & querendo espertar á Prima ir dizer Missa, & dita ella hia assistir nas obras, que tinha a seu cargo, em que fez muyto, & trabalhou muyto. Por sua via alcançou a casa certas erdades em Alem Tejo de consideração, & prouyto que lhe deyxou hũa fidalga chamada *Dona Francisca Telles* affeyçoada a sua virtude, & Religião. Morreo santamente, como viueo,

ueo, & ainda depois que cortado do trabalho, & carregado de annos não podia continuar os actos Conuentuaes, sempre dizia Missa no Altar do nouiciado.

O segundo Religioso de que faço memoria particular he o Padre *Frey Alberto de Nazare* natural dos Coutos de Alcobaça, Religioso muy deuoto, muy dado a oração, & lição de liuros espirituaes, falaua tãobem de Deos, & com taes palauras, que erão estimulos com que os coraçoẽs dos ouuintes se exercitauão ao mesmo amor de Deos. Fez o officio de Sanchristão muytos annos, com grande diligencia, & vntando com muyta deuação os doẽtes, enfermos, & achaquados com o azeyte d'alampada do glorioso Patriarcha, principalmente nas festas feyras do anno, em que cõcorre muyta gente, pera fazer oração ao Santo, & pera alcançar saude de algum mal que padece com aquella medicina benta do azeyte. Por onde vulgarmente lhe chamauão o Santo de S. Bento.

Hum só milagre referirey, que em seu tempo aconteceo por me parecer digno de memoria. Hũa molher que morauа no Bayrro de São Roque tinha hũa criança de peyto, estando no berço por desastre cahio em terra, & da pancada q̃ deu desconjuntou hum ombro, & andou algũs dias em maõs de medico sem proueyto, & remedio algum; vendo isto a mãy tomou o nos braços, & foy o offerecer a S. Bento, pedindo que lhe vntassem o ombro com o seu azeyte, & tornando pera sua casa adormeceo o menino, & lançou o na cama, depois de acordar, indo pera o leuantar, deu fee que estaua na cama hum osso pequeno quebrado, & mostrandoo aquem entendia disselhe que aquelle osinho era da junta do ombro, & que dentro delle auia de quebrar. Tomou ella logo o menino, & foysse outra vez ao Santo darlhe graças pella merce que lhe fizera, & deyxou o osso ao Sãchristão, que o pendurou na grade da Igreja, pera q̃ todos o vissem, & louuassem â Deos, & a seu Santo por semelhante marauilha.

Quando Deos nosso Senhor, quis formar à nossa mãy Eua do osso, & costa, que lhe tirou Adam, primeyro o deyxou adormecer *Imisit Deus soporem in Adam*, & dormindo lhe tirou a costa sem dor algũa: & pera que não ficasse defeytuoso encheo aquelle lugar da costa tirada com carne, & com outra costa que gerou *Repleuit carnem pro ea*. Assim o explicão ordinariamente. No caso presente dous milagres temos semelhantes ao que Deos fez no principio com Adão; O primeyro foy tirar aquelle osso quebrado do ombro do menino dormente sem nenhũa dor, nem sentimẽto seu, penetrandosse a carne do mesmo ombro milagrosamente sem diuisaõ algũa. O segundo foy concertar Deos aquelle ombro de sorte que não ficasse o menino com algum defeyto, & aleyjado, porq̃ tãobem meneaua hũ braço, como o outro. E tudo isto por intercessão do glorioso Patriarcha, & por meyo do oleo de sua alampada. Nem he superfluo particularizar estes milagres. Porque (como diz nosso Padre S. Bernardo) deuem de nos alegrar, & consolar muyto, porq̃ delles colhemos a excellẽcia de sua graça, o de sua gloria, & a grandeza do poder, que tem pera com Deos, assim como da multidão, dos ramos que da aruore brotão colhemos a quantidade de suas rayzes. *Nam iuxta radicum quantitatem rami prodire noscuntur, & quot radicibus arbor innititur, tot ramis* (vt

Bern. ser. de S. Benedict.

(vt aiunt decoratur. Sic ergo licet non habeamus nostra, consolatio, magna nobis esse debent patroni nostri miracula.

Acrecentemos hũa marauilha, que o Santo Patriarcha fez no mar Océano não ha muytos annos. No tempo que o mestre Frey Mancio era Abbade desta casa estaua pera partir pera a India hũa nao que chamauão S. Bento, foy a elle benzer solemnemẽte, & deyxou nella hũa Imagem pequena do Santo Patriarcha: partio a nao de Lisboa, & com prospera viagem chegou a India, quando fez volta pera o Reyno, dobrado o cabo de Boa Esperança algũas tormentas padeceo, na vltima q̃ lhe deu quebrou-lhe o leme, & não tendo já outro que lhe pozessem, & dandosse por perdidos por ficarem offerecidos a braueza dos mares, & furia dos ventos, pozeraõsse todos de joelhos com grandes lagrimas, & promessas diante da Imagem do S. Patriarcha, & o Capitão em nome de todos lhe falou desta sorte. *Glorioso Santo esta nao he vossa, & pois fazeis tantos milagres na terra, fazey agora tambem este no mar, regendoa, & gouernandoa, de sorte que cheguemos todos a saluamento, sede vos o piloto, & vossa intercessão sirua de leme.* Ditas estas palauras assentarão a imagem santa no lugar do piloto, & logo a não começou a nauegar direyta tomando a carreyra das ilhas. O piloto posse a par dá santa imagem vendo sua carta, & agulha de marear, & se algũa vez a nao se desuiaua algum tanto, inclinando mais pera o norte, ou mais pera o sul, dezialhe o piloto. *Meu santo a nao parece, que hade inclinar mais pera tal parte.* E logo a nao se inclinaua pera aquella parte q̃ o piloto dizia. Desta sorte forão nauegando muytos dias atẽ que chegarão a terra, dando muytas graças a Deos, & ao Patriarcha Santo pellos trazer a saluamento tão milagrosamente, mostrando que se era *Iupiter* na terra, também era *Neptuno* no mar; Ou (pera melhor dizer) que era semelhante aquelle Anjo do Apocalipse, que pera manifestar seu dominio tinha hum pê no mar outro na terra, pois na terra, & mar faz marauilhas espantozas indicios do grande poder que tem diante de Deos.

A arca de Noe, posto que Arias Montano, & outros dizem que na figura foy semelhante a hũa tumba de defuntos, bem podemos dizer, que no officio foy como nao, porque nauegou por aq̃lla immensidadé das agoas do diluuio mais altas quinze couados, que os mais altos montes da terra; E se perguntar porque nauegou sempre sem perigo, & direytamente pera os montes de Armenia, aonde descançou como diz a escritura *Requieuit super montes Armeniæ*, & isto sem vela, & sem leme, já vejo que me dizem que Deos, & os Anjos a gouernauão daquella sorte, por respeyto do Santo Noe restaurador do gẽnero humano, que hia encerrado dẽtro della; E eu acrecento que nauegou tão direyta, & foy parar naquelle lugar, como em porto seguro, por amor, & respeyto tambem das Reliquias de nosso primeyro pay Adam, q̃ leuaua dentro em sy. Porque como nos deyxou escrito *Iacobo Edessẽno* escritor antiquissimo, & doutissimo entre os Giros, & mestre do grande Patriarcha Santo *Ephrem*, Quando Noe se meto dentro daquella sua arca, leuou consigo as Reliquias de Adão, com grande piedade, & reuerencia, julgando que não era bem, que o corpo do primeyro pay do mundo ficasse debayxo daquelle abismo de agoas offerecido, a seus ossos serem mal tratados.

Arias Montan.

Gen. 8.

tados. *Noe, Adami cadauer, & ossa in arca posuit.* A este modo digo, que a nao de que tratamos veyo nauegando sem perigo, & direytamente pera terra porq̃ leuaua dentro de si a imagem do glorioso Patriarcha São Bento, como Reliquia sua, & cousa sua, tendo as ondas do mar respeyto, & reuerencia, à aquelle Adão dos Monges, & pay dos Religiosos todos, aq̃lle verdadeyro Noe restaurador da vida, & disciplina Monastica.

E ainda que o Poeta disse là que as embarcaçoẽs se gouernauão por arte com vellas, com remos, & leme.

Ouidius *Arte cite velloque, remoque reguntur*
Arte leues currus, &c.

Com tudo o Sagrado Patriarcha São Bento gouernou aquella nao sem leme, instrumento pera a arte de nauegar, como artifice de milagres, & como quem já em tempo passado tinha feyto outro semelhante, quando suas sagradas Reliquias, se trasladarão da Cidade de Orliẽs em França pera o Mosteyro de Florisco; Porque pondosse em hũa nao, que estaua surta enuernando no porto desta Cidade sem vellas, sem remos, & leme começou a nauegar, & cortar o gello, & agoas do rio Loure, atè chegar prosperamente ao porto de Floriaco, que he o que cantamos na festa de sua trasladação no himno dos noturnos.

Gelu resoluunt fluminis
It nauis absque remige
Apellit, & feliciter
Sacro reuecta pondere.

Concluamos este capitulo com o disthico seguinte em que se diz, que decendo o glorioso Patriarcha do Mosteyro desima pera o debayxo ficou mais perto do povo da Cidade, & muy propinquo remedio, & medicina de seus males.

Proximus accedens vrbi Benedictus, & orbi
Fit propior populo, sitque medella prope.

CAPITVLO IV.

Do Colleçio de nossa Senhora da Estrella de Lisboa.

DEpois que se mudou o Conuẽto pera o Mosteyro debayxo, ficou aquelle Mosteyrinho desima desemparado, fechousse a porta do terreyro com pedra, & cal, & assim esteue por alguns annos atê o tempo em que foy Geral o Padre Mestre *Fr. Leão de Santo Thomas*, o qual indo hum dia assima ao dito Mosteyro, & vendo nosso Padre São Bento, com muytos filhos seus pintados no forro, que estaua debayxo do choro, Deos lhe inspirou, que mandasse reformar aquella casa, & elle assim o fez, ordenando ao Padre *Frey Pedro Coresma* mestre das obras com parecer do diffinitorio, q̃ mandasse reparar os telhados, & o mais q̃ fosse necessario, que não faltarião Religiosos que nella morassem. E como o Mosteyro debayxo tinha o titulo de nosso Padre São Bento pareceolhe bem, que aquella casinha reformada se chamasse casa de *nossa Senhora da Estrella*, & assim mandou fazer hum paynel grande pera o Altar mayor no qual se pintou a Virgem Sagrada cõ hũa estrella na mão, & aos lados della *nosso Padre São Bento*, & *nosso Padre São Gregorio*, & não faltarão Religiosos que por sua deuação quizerão viuer emsima pera serem capellaes da

da Virgem Senhora noſſa.

Ordenou logo a Religião no capitulo ſeguinte, que aquella caſa foſſe de eſtudo, & que nella ſe poſeſſem vinte Monges, com hum Prelado q̃ tiueſſe titulo de Reytor dandolhe rẽda ſufficiente, & parte da cerca do Conuento debayxo, ficandolhe vinhas, horta,& pumar. E logo ſe puſerão na dita caſa Collegiaes Theologos com ſeus meſtres, que ſahião às concluſoes que na Cidade ſe faſião nos mais Moſteyros della com grande credito,& honrra da Religião.

O primeyro Reytor do dito Collegio foy o meſtre *Frey Manoel dos Reys*, de quem temos dito aſsima,o ſegundo foy o meſtre *Frey Cypriano de Mẽdoça*, o terceyro o noſſo Padre meſtre *Frey Pedro de Souſa*,o quarto,o Padre meſtre *Fr. Iõão de Portugal*, o quinto *Fr. Ioſeph Moutinho* natural de Amarante,o ſexto *F. Eſteuão Pereyra* natural de Canaueſes, o ſeptimo o meſtre *Frey Iorge de Carualho*. Vayſſe fazendo hum dormitorio pera o nacente, elle acabado, ficarão os Religioſos muy bem accommodados. Concluamos com o diſthico ſeguinte, em que ſe diz que a Virgem offerece eſtrellas com ſua mão direyta a ſeus deuotos, que as recebão como doẽs do Ceo.

Quam phabus veſtit, retiliantiaque aſtra coronant
Hæc ſtellas offert, tu cape dona poli.

CAPITVLO V.

Do Moſteyro de São Bento do Porto da Vitoria.

NO anno de 1596. ordenou o capitulo Geral,que ſe edificaſſe Moſteyro noſſo em a Cidade do Porto,& lhe aplicaſſem renda do Moſteyro de S. Iõão de Pendorada, como temos dito aſsima,& auendo licença del Rey, & da Cidade poſto que com algũa contradição, ſe começou a edificar o nouo Moſteyro nella perto da porta do Oliual em a rua de S. Miguel,& defronte de N. Senhora da Vitoria comprandoſſe o ſitio capax, & ſufficiente pera a fabrica delle cuſtando muyto à Religião por eſtar todo pouoado de caſas. Começouſſe a obra pella Igreja, da qual eſtá feyto parte,& não ſe continuou por certo impedimento, que ouue,& acomodouſſe baſtantemente por entre tanto na caſa do capitulo.

Fiſeràoſſe dormitorios pera o nacente, & pera o meyo dia capazes de viuerem nelles trinta Religioſos,que celebrão os Officios Diuinos, com grande frequenſia,& perfeyção, com grande edificação do pouo, & com muyto concurſo de gente,q̃ concorre a Igreja pella deuação que tem ao N. glorioſo P. S. Bento de que ha hũa imagem no Altar mayor,muy perfeyta grande,& deuota, & nelle meſmo hum Santuario de Reliquias de Santos,em trinta,& dous meyos corpos, em quatorze braços,em dous pês,em quatro piramides,& em ſeis Anjos q̃ ficão junto ao Sacrario tendo tãobem nas maõs caſtiçaes pera alumiarẽ ao Santiſsimo. E todas eſtas peças, q̃ ſaõ 58. eſtão cubertas de prata moida cõ oleo,inuenção noua,que veyo de Roma,da ſorte que ficão tão luſtroſas, & o Santuario todo de tanta mageſtade que todo parece de prata. As paredes da dita Igreja eſtão cubertas de azulejo fino.

A clauſtra no que toca a obra de pedra eſtá acabada, mas do mais não eſtà ainda perfeyta;No meyo tẽ agoa

muyto boa, q̃ vem defora da Cidade por alcatruzes. Quem pellos tempos a diante vir mais que eſtes principios darà melhor relação delle.

O primeyro Abbade deſte Moſteyro do Porto foy N.P. *Fr. Pedro de Baſto* no anno de 1599. No de 1602. foy eleyto N.P.M. *Frey Gregorio das Chagas*, eſtando auſente das eſcolas. Seguioſſe N.P. *Fr. Antonio dos Reys*, *Fr. Miguel dos Anjos* natural das partes de Baſto, N.P. *Fr. Antonio dos Reys* a ſegunda vez.

No anno de 614. foy eleyto *Frey Antonio Ribeyro* natural de Canaueſes, ſeguioſe *Frey Luis de Ieſu* natural de Lisboa o Doutor *Fr. Mauro das Chagas*, N.P. *Fr. Thomas do Socorro* natural de Braga, N. P. *Frey Martinho Golias* natural de Guimaraẽs, *Fr. Paulo Canſado* natural de Villa do Conde, noſſo P. M. *Fr. Antonio Carneyro* natural de Villa do Conde. *Fr. Diogo de Carualho* natural de Lisboa, & por morrer em ſeu trienio foy eleyto *Fr. Angelo de Azeuedo* natural do Porto. O Meſtre *Frey Luis Pereyra* natural de Lisboa.

No anno de 641. N.P. *Frey Franciſco dos Reys* natural de Braga, que fez o Santuario de que aſsima temos feyto menção. Depois foy Abbade *Frey Paulo do Roſario* que ornou a Igreja de azulejos, & mandou pintar curioſamente o forro debayxo do choro. Cõcluamos eſte capitulo com o diſtico ſeguinte no qual ſe diz, que ſe fundou o Moſteyro de S. Bento no mais alto da Cidade do Porto pera ſer coroa della.

Vertice fundatur nouiter Benedictus in alto;
Vt ſit præclaræ nobilis vrbis apex.

CAPITVLO VI.

Do Collegio de S. Bento de Coimbra.

IA no primeyro tomo, tratando de *São Miguel de Refoyos de Baſto* diſſemos como o Reuerẽdo Padre *Frey Diogo de Murça* adminiſtrador do dito Moſteyro por morte do Infante *Dom Duarte* filho del Rey D. Iohão III. alcançara da Sée Apoſtolica licença pera que das rendas do dito Moſteyro ficandolhe ſua porção congrua edificaſſe dous Collegios na Cidade, & Vniuerſidade de Coimbra (da qual era tambem Reytor.) Hum Collegio da ſua ordem de São Hieronymo, outro da ordem de São Bento. Eſte ſe começou a edificar fora dos muros, & perto da porta do Caſtello em hum ſitio que fica a viſta do Mondego, que pella variedade das couſas que delle ſe vem, como ſaõ a freſcura da ribeyra do dito rio, as quintas, diuerſas caſas, & vinhas, & muytas aruores plantadas na chapa do valle que chamão Banhos Secos, & outras couſas q̃ deyxo q̃ delle ſe vem, he hũa das viſtas mais apraſiuel, & proporſionada q̃ ha. Neſte ſitio comprou o *P. Fr. Diogo de Murça* com ſeu grande zello muytas propriedades de diuerſos ſenhorios, pera fundar o dito Collegio de São Bento pello anno de 1551. & outros a diante eſtãdo ainda ẽ Coimbra por Reytor da Vniuerſidade, como conſta de hũ liuro preto q̃ temos no cartorio deſte Collegio.

Morto o Padre *Frey Diogo de Murça* no Moſteyro de Refoyos, ſucedeo na adminiſtração perpetua delle, & do Collegio, hum ſeu ſobrinho Religioſo do Real Moſteyro de Santa Cruz de Coimbra chamado *Dom Iohão Pinto*, & em meu poder tenho hũas dif-

diffiniçoẽs que elle meſmo fez pera os Collegiaes que tinha neſte Collegio, & no anno de mil & quinhentos & ſeſenta & ſeis, conſta do dito liuro folio trinta & finco, da compra de hũ oliual que era elle o adminiſtrador do Collegio, & o noſſo Padre *Frey Pedro de Baſto* Prior delle, com ſete, ou oyto Monges que aſsinão a eſcritura da compra *Frey Paulo*, *Frey Ioão de Tauira*, & outros antigos; Perſeuerou o Padre *Dom Ioão Pinto* na adminiſtração de Refoyos, & do Collegio por alguns annos, até que ſe compos com os noſſos primeyros Padres Reformadores, que lhe largaria o dito Moſteyro, & Collegio ſe lhe alcanſaſſem o Moſteyro de Cramos que era, & he da ſua ordem; O Cardeal *Dom Henrrique* o nomeou nelle, & tirou em Roma as Bullas deſta compoſição, & contrato a ſua cuſta, como já aſsima tocamos. E deſta ſorte tomando poſſe do Moſteyro de Cramos ficarão o de Refoyos, & o Collegio encorporados na noſſa Congregação, & entregues a Reformação.

Naquelle primeyro principio edificarãoſſe no Collegio ſo dous dormitorios cada hum de dous andares alto, & bayxo, hum com as janellas pera o nacente, outro com ellas pera o norte, & por dentro de má traça q depois ſe conſertou, & emmendou quanto foy poſsiuel. Pello tempo a diante ſe edificou outro dormitorio na meſma forma com janellas das cellas pera o meyo dia, & aſsim ficou hum clauſtro em coadro com huma parede que ſe lançou de dormitorio a dormitorio pera a parte do nacente perto dos canos Reays de agoa que vay a Cidade.

A Igreja que naquelle principio, & muytos annos depois nos ſeruio ficaua debayxo do dormitorio era muy pequena, & limitada, & eſtaua nella o noſſo glorioſo Patriarcha como ſe eſtiuera na ſua coua de Sublaco, mas pouco a pouco ſe foy fazendo outra mayor q̃ ſe acabou de ſorte q̃ pudeſſe ſeruir no anno de 1634. E o Abbade que então era *Fr. Leão de S. Thomas* a ſagrou com muyta ſolemnidade em 19. de Março do dito anno, & ao outro dia q̃ era veſpera do glorioſo Patriarcha o mudou da Igreginha velha em hũa Proſição ſolemne a q̃ concorreo muyta gente da Cidade, & muytos Religioſos de todas as Religioẽs indo no cruce da Proſição o dito Abbade com o Santiſsimo debayxo do palio, & o Patriarcha Santo no meyo della, em hũa charola muy ornada, & conſertada a qual leuauão quatro Comendadores, & poſto na ſua Igreja nova lhe cantarão as completas com grande ſolemnidade & muſica.

Nãe tem eſte Collegio de renda mais que o que tirou do Moſteyro de Baſto, que ordinariamente não paſſa de tres mil cruſados, tem mais a Igreja de Ribeyrão, & de Aris que arrenda, tem a ſua quinta cercada, larga, & eſpaçoza q̃ ſe eſtende ate o rio, na qual ha oliuaes, ortas, vinhas, & muytas aruores de fruta têporam, ficando muytas terras pera rrẽgo, fauas, & outros legumes. Tem na Sanchriſtia, ornamentos ricos, muytas peças de prata Pontifical, & mitra, hũ braço de prata dourado com a Sagrada Reliquia do N. P. S. Bento, que faz muytos milagres como ueremos abayxo, hũ pè de prata cõ Reliquia do N. P. S. Mauro, hũa Cuſtodia de prata, com Reliquia que he hum dente do N. Protomartyr S. Placido, hũa Reliquia grande dos noſſos Martyres de Cardenha, & outra do Apoſtolo S. Pedro, cõ outras muytas em hum Reliquario.

§. I.

Dos Abbades do Collegio de Coimbra.

NO anno de 1570. no primeyro capitulo que se celebrou em Tibaes era Prior deste Collegio de Coimbra o nosso Padre *Frey Pedro de Basto*, & como Prior foy ao dito capitulo, & no anno de 1575. foy Prior o nosso Padre *Fr. Balthezar de Braga* ao qual sucedeo no anno de 1578. o dito nosso Padre *Frey Pedro de Basto* com titulo jâ de Abbade, seguirãosse logo *Frey Cosme de Mendanha*, *Frey Mauro* de Villa do Conde, *Fr. Luis de Iesu* natural de Lisboa; No anno de 1590. foy eleyto por Abbade *Frey Mauro da Trindade*; No anno de 1593. *Frey Ioão Pinto*. No de 96. foy eleyto nosso Padre Mestre *F. Gregorio das Chagas*, no de 99. nosso Padre *Frey Anselmo da Conceyção*.

No anno de mil & seiscentos & dous foy eleyto *Frey Miguel dos Anjos* natural das partes de Basto. No de seiscentos & cinco *Fr. Simão d'Assũpção* natural de Guimaraẽs. No de seiscentos & oyto nosso Padre *Fr. Gregorio das Chagas* a segunda vez. No de seiscentos & onze *Frey Basilio d'Assenção* natural de Lisboa. No de seiscentos & quatorze nosso Padre *Fr. Mancio da Cruz* natural de Braga. No de seiscentos & dezasete *Fr. Cypriano de S. Andre* natural de Ponte de Lima. Seguirãosse logo os mestres *Frey Leão de S. Thomas* natural de Coimbra, *Frey Bento da Cruz* natural de Braga, *Frey Theodoro da Cruz* natural de Canauezes, que benzeo, & lançou solẽnemente a primeyra pedra no Collegio das duas Ordens Militares Auis, & Santiago. *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa noua do Porto.

Frey Leão de S. Thomas a segunda vez, que neste seu trienio alem de sagrar, & abrir a Igreja noua do Collegio, deu muytas vezes Ordens Menores, & Crismou a pessoas seculares, & Religiosas que não erão seus subditos com Reuerendas de seus Prelados, & consentimẽtos do Ordinario. O mestre *Frey Paulo da Natiuidade* natural de Guimaraẽs, deu tambem Ordens, & crismou, como fica dito, & foy tãobem ao Mosteyro de Semide benzer, & lançar o veo preto às Freyras brancas, por lho pedir ô Ordinario. O nosso Padre *Frey Miguel de S. Boauentura*, que fez muyto na Igreja, & nos dormitorios ladrilhandoos todos de tijollo, com suas cintas de azulejo, & forrandoos de castanho. Foy tãobem benzer as Freyras branoas de Semide, acto que fez com grande Magestade. O mestre *Frey Paulo* a segunda vez. O mestre *Frey Antonio de S. Bento* natural de Viana. Crismou, & deu Ordens (como fica dito) reconciliou, & desinfolou com toda a solemnidade Pontifical as Igrejas de S. Ioão d'Almedina, & de Santa Iusta de Coimbra, por serem Sagradas. O mestre *Frey Manoel d'Ascenção* natural d'Arrifana de Sousa, alem de crismar, & dar Ordens como seus antecessores, mandando a Magestade del Rey Dom Ioão o IV que se lançasse a primeyra pedra no Real Mosteyro, que mandaua fazer pera a Rainha S. Isabel no alto do monte de nossa Senhora da Esperança, o Reytor q̃ então era *Manoel de Saldanha* Bispo eleyto de Viseo, ordenou que se fizesse hũ Prestito de capellos com todo o aparato, & musica possiuel, & que o Reuerendo Padre M. *Fr. Manoel* como Abbade que era vestido em vestes Pontificaes, com todos os mais ministros Monges seus necessarios pera acto semelhante,

melhante, leuasse debayxo do pallio hũa Reliquia da Santa Rainha, q̃ foy o seu bordão engastado em prata. E saindo o Prestito de Santa Cruz passando a ponte, chegando ao alto do monte, com toda a solemnidade bẽzeo a primeyra pedra, & lançou a em hum canto da Igreja, & depois foy lançando agoa bẽta por todos os alicesses della. Celebrousse esta benção a tres de Iulho, vespora da mesma Rainha Santa no anno de 1648.

No anno de 650. foy eleyto o mestre *Frey Cypriano de Mendoça* natural de Ponte de Lima; Deu Ordens, & crismou como fica dito.

§. II.

Dos Doutores que se formarão na Vniuersidade de Coimbra.

POsto q̃ a fundação do nosso Collegio de São Bento de Coimbra seja mais antigua, q̃ a de alguns outros Mosteyros de que temos tratado asima, cõ tudo de proposito, o guardamos pera este lugar, pera que fosse coroa desta obra, pois o he de todos os mais Mosteyros mandandolhe letrados, & Pregadores, que della sayem pera os honrrar com sua doutrina, & Pregaçoẽs, & jũtamente forma Doutores pera mayor honrra, & credito da Religião, dos quaes alguns tem sido Cathedraticos da Vniuersidade de Coimbra, & esperamos em Deos, & nos merecimentos de N. P. S. Bento, que outros lhe vão sucedendo, pera honrrar esta sua noua Congregação de Portugal, & pera que os vindouros os imitem fazemos neste capitulo hũa breue memoria delles.

O primeyro Doutor que neste Collegio tiuemos, foy o N. P. M. *Fr. Gregorio das Chagas* natural de Lisboa feytura de N. P. *Fr. Placido de Villalobos*, foy o primeyro que leo Artes nelle, & vagando a cadeyra pequena de escritura na Vniuersidade, foy opositor a ella com o Doutor *Gabriel da Costa* Collegial de S. Pedro, & por votos dos estudantes a leuou cõ grande aplauso da Vniuersidade, sendo Reytor della *D. Fernão Martins Mascarenhas*, & depois Bispo do Algarue, & Inqũisidor Geral, & Geral da nossa Congregação N. P. *Frey Gonçalo de Morais*; Leuou a mesma cadeyra sem opositor vagando no segundo trienio; Mas esperando q̃ a cadeyra mayor de escritura em q̃ o R. P. M. *Fr. Luis de Souto Mayor* jubilou, q̃ vagasse pera se opor a ella, deu a el Rey de merce ao sobredito Doutor *Gabriel da Costa* do q̃ se deu por agrauado o dito P. M. F. Gregorio, & foysse das escolas pera entre Douro & Minho, onde esteue alguns annos até vir por Reytor da Vniuersidade *D. João Coutinho* Bispo q̃ depois foy de Lamego, Arcebispo de Euora, q̃ o tornou a trazer a Vniuersidade pera ler a cadeyra de escritura pequena, q̃ deyxou; Depois sendo prouido o D. Gabriel da Costa na Conezia magistral de Lisboa, fez el Rey merce ao P. M. *Fr. Gregorio* da mesma cadeira grãde de escritura que leo muytos annos com grande trabalho, & curiosidade, exprimentando a verdade do dito de Salamão, *Hanc occupationem pessimam, ideſt laboriosam dedit Deus filijs hominum*; E se alcançou fama, & gloria no exercicio das letras, & na obrigação daquella cadeyra bem podemos dizer delle o q̃ disse elegantemente Claudiano o q̃ não alcança isto he quẽ teme, & recea trabalhar, & cansarse.

Non quisquam fruitur veris odoribus, hybleos latebris nec spoliat fauos, si fronti caueat, si timeat rubos, Armat spina rosas, mella tegunt apes, & eu acrecẽto *armatur nucleus famæ laboribus*. Porq̃ sendo

do jâ velho era notauel o trabalho, & cansaço com que procuraua satisfazer à sua obrigação.

O segundo Doutor que a Religião formou foy *Fr. Leão de Sancto Thomas* leo primeyro Artes no Mosteiro do Saluador de Trauanca, leo algũs annos Theologia neste Collegio, & vagando na Vniuersidade a *Cadeira de Gabriel* foy oppositor a ella com o R. P. *Fr. Manoel de Lacerda* Religioso da Sagrada Religião dos Heremitas de Sãto Agostinho, leuou a Cadeira por *votos dos estudantes* de que tomou posse a tres do mes de Iunho no anno *de* 613. O seu oppositor lhe vejo cõ hũa exceição dizendo que contra a forma dos Estatutos quebrara a clausura no tempo da oppoſição, por ir a caza do Secretario Vespora de Paschoa requerer certo agrauo pera a meza da Conciençia; & o fundamento desta inhabilidade tomou do processo do mesmo agrauo no qual o Secretario que então seruia dizia assim. *Aos tantos de tal mes, &c. Apareceo nestas pouzadas o Doutor Fr. Leão e me requereo* lhe passasse o agrauo seguinte: em lugar de dizer apareceo o *Doutor Fr. Mauro das Chagas* Procurador do Doutor Fr. Leão, que elle na verdade foy o que na caza do Secretario entrou a requerer o dito agrauo. Requereo logo o *Doutor Fr. Leão* no Concelho que dessem o juramento ao Secretario se entrara elle algum ora em sua caza, & elle planamente jurou que nunca entrara, & que aquellas palauras puzera por erro; & elle mesmo *Fr. Leão* prouou, com dezaseis testemunhas que todo aquelle dia q̃ era Vespora de Paschoa estiuera dentro no seu Collegio.

Por onde o Reytor & Conselheiros julgarão *nemine discrepante*, que tinha bem prouado a negatiua coartada de não quebrar a Clausura, nem entrar em caza do Secretario, & assim o ouuerão por habil pera a dita Cadeira, regulando os Votos lhe derão posse della no dia asima dito, & a mesma parte dandolhe vista da proua que deu, confessou que tinha bem prouado não ter sahido do seu Collegio de sol a sol, mas que o mais prouauel era que sahiria de Madrugada ao modo que as Marias forão ao sepulchro Respondendo a pura verdade com estas graças.

A grauou com tudo pera a meza da Conciençia, & foy o erro do secretario tão poderoso, & a parte teue tanta ventura que alcansou sentẽça por si, mandando que lhe dessem posse da Cadeira, & julgando ao dito *Fr. Leão* por inhabil pella rezão sobredita; & elle propio Confessa que o quis Deos Castigar por seus peccados por couſa que nunca fez, nem cometeo, mas que he tal sua misericordia diuina que logo ordenou q̃ elle tornasse a entrar na Vniuersidade por Lente da mesma Cadeira. Porque morrendo o R. P. M. *Fr. Pedro Martir* da Sagrada Ordem do Glorioso Pattiarcha S. Domingos que era naquelle tempo Lente de Vespora, subirão os mais Lentes, & ficou a Cadeira de Gabriel Vaga de que elRey fez merce ao mesmo *Doutor Fr. Leão*, & dali por diante a leo muitos annos & vagando a Cadeira *de Durando* por morte do mesmo *P. M. Fr. Manoel de Lacerda*, foy elle *Fr. Leão* promouido a ella, na qual lhe fez elRey hũa merce particular, que foy igualalo em renda, & priuilegios a Cadeira de Prima na occazião que a deu *ao R. P. M. Fr. Diogo Artur* natural de Hibernia Religioso da Sagrada Ordem dos Pregadores. A Renda de Prima não Recebeo, nunca por

mandar

mandar a meza da Conciençia que se não pagassem acrecentamentos, & merces por estar a Vniuersidade muy indiuidada, mas dos Priuilegios gosou muytos annos presedindo alternatim com o dito Padre Mestre aos Colibetos, aos exames priuados, Vesperias, & Doutorados.

Vagando a Cadeira de Escoto por iubilar o Reuerendo *P. M. Frey Francisco d'Afonseca* graue sojeito entre os Religiosos Padres Gracianos, sobio o *Doutor Fr. Leão* a ella por merce da Magestade do Sereniſsimo Rey D. Ioão o IIII. & da propria sorte sobio â *Cadeira da Vespora* por morte do Doutor *D. Andre* pessoa muy illustre, & digna de celebre memoria nestas escolas. Mandando depois Sua Magestade que todos os Lentes desta Vniuersidade de Coimbra, & todos os que tomassem grao jurassem de defender a Immaculada Conceição da Virgem Sagrada Senhora Nossa, não a jurando o dito *Padre Mestre Artur* opriuou Sua Magestade da Cadeira de Prima, & entrou nella por merce sua o *Doutor Fr. Leão* tomando posse em Vespora de Paschoa de 648. repetindo aquellas palauras *de S. Paulo ô altitudo diuitiarũ sapientiæ & scientiæ Dei quam incomprehensibilia sunt iudicia eius, &c.* considerando que no mesmo dia Vespora de Paschoa em que se cometeo o erro por onde lhe tirarão a Cadeira menor, neste mesmo dia lhe fes Deos merce dedar posse da de Prima & desta sorte foy *gradatim* subindo por todas as Cadeiras de Especulatiuo atè chegar a de prima alcansando as tres mayores por Informrção do Illustrisimo Senhor *Manoel de Saldanha* Reytor que he da Vniuersidade, & Bispo eleito de Viseu digno das mayores Mitras de toda Hespanha.

Seguirãosse depois o *Doutor Fr. Bento da Cruz* natural de Braga, o *Doutor Fr. Mauro das Chagas*, o *Doutor Fr. Theodoro da Cruz* natural de Canauezes, todos tres lerãono Collegio algũs annos Theologia, & o Padre Mestre Fr. Mauro tinha lido Artes no Mosteyro de Rafojos de Basto, & depois o occupou a Religião em outros cargos.

O Padre *Mestre Fr. Francisco* natural de Lisboa leo Artes no dito Mosteyro de Basto, & algũs annos Theologia, & tomou depois o grao de Doutor, era muy bom sogeito pera as Escolas & pera o Pulpito, mas foy nosso Senhor seruido deoleuar pera si depois deter tomado o grao pera lhe dar outra melhor Cadeira no Ceo do que na terra podera alcansar.

Seguirãosse os Doutores *Fr. Mancio Dasumpção* o N. P. Fr. *Antonio Carneiro* naturais ambos *de Villa do Conde*, & ambos lerão Artes & depois Theologia por algũs annos. *O P. M. Fr. Maximo de S. Ioão* tomou tãobẽ o grao de Doutor, & leo Theologia neste Collegio.

O Padre Mestre *Fr. Paulo da Natiuidade* natural de Guimaraes quando entrou na Religião tinha jâ ouuido Artes sendo secular tomou o grao de Doutor neste Collegio & foy opositor *à Cadeira de Gabriel*, el Rey lhe fes merce de *hũa Conduta* & foy Lẽte da mesma *Cadeira de Gabriel*, & della subio a *de Durando*, era muy estudioso, & muy laborioso sabendo que diz Hugo Victorino q̃ a ociozidade he may da ignorancia, & o trabalho Pay da sciencia *Otium stultatiam, & labor scientiam generat.* Estando a caber a tudo o mais da Vniuersidade foy nosso Senhor seruido deoleuar pera si de Parlesia que lhe deu.

O Padre Mestre *Frey Luis Pereyra* natural de Lisboa na Vniuersidade tomou tãobẽ o grao de Doutor lendo primeyro hum curso de Artes no Mosteyro de Refoyos de Basto,& neste Collegio Theologia em que foy jubilado. O Padre Mestre *Frey Manoel dos Reys* na Vniuersidade tomou o grao,he lente,jubilado em Theologia. Da propria sorte o Padre Mestre *Frey Cypriano de Mendoça* natural de Ponte de Lima na Vniuersidade se fez Doutor,& he lente jubilado.

O Padre Mestre *Frey Manoel da Assenção* natural d'Arrifana de Sousa leo primeyro Artes no Mosteyro de Pombeyro he lente jubilado, & na Vniuersidade tomou o grao de Doutor foy opositor a cadeyra pequena de escritura mandando sua Magestade q̃ todos os lentes de cadeyra grande de todas as faculdades fossem votos consultiuos no prouimento della,& sendo os opositores sete sua Magestade lhe fez merce da dita cadeyra por ir bem consultado da Vniuersidade.

O Padre mestre *Frey Ioão de Portugual* natural de Lisboa na Vniuersidade tomou o grao de Doutor he lẽte jubilado,o nosso Padre *Fr. Miguel de S. Boauentura* na Vniuersidade tomou o grao,& neste Collegio leo Theologia,& he lente jubilado. O nosso Padre Mestre *Frey Pedro de Sousa* natural de Pombal na Vniuersidade recebeo o grao,& algũs annos leo Theologia. O Padre Mestre *Frey Iorge de Carualho* natural de Lisboa nesta Vniuersidade se fez tãobem Doutor.

O Padre Mestre *Frey Antonio de S. Bento* natural de Viana lente jubilado,duas vezes tomou o grao de Doutor, hũa em Lisboa,cõforme ao Breue que temos do Papa Clemente outauo, outra nesta Vniuersidade de Coimbra. O Padre Mestre *Frey Luis de Moura* natural de Tarouquella leo primeyro Artes no Mosteyro de Refoyos de Basto leo muytos annos Theologia,& nesta Vniuersidade tomou o grao de Doutor. O Padre Mestre *Frey Christouão d'Azeuedo* lente jubilado na Vniuersidade recebeo o grao de Doutor.

O Padre Mestre *Fr. Gregorio de Magalhaes* natural de Trauanca leo Artes no Mosteyro de Rendufe,& algũs annos Theologia na Vniuersidade tomou o grao de Doutor,& oje he Prouincial da nossa Prouincia do Brasil. O Padre Mestre *Frey Mauro Corte Real* tomou o grao de Doutor pella Ordem no Mosteyro de Paço de Sousa. O Padre Mestre *Frey Pedro de Meneses* natural de Santarem vagando a cadeyra de Mathematica opposse a ella, & leuou a no anno de 623. adoecendo o seu opositor de sorte que não pode ler.

Estes saõ os Mestres de Theologia, Catredaticos que tiuemos na Vniuersidade de Coimbra desde o principio de nossa Reformação até este anno de 1650. que por todos saõ vinte & tres alem de outros muytos Bachareis assim antigos como modernos porque no fim de todos os Cursos de Theologia se elegem tres passantes, & as vezes mais a que o Collegio faz o gasto atê se fazerem Bachareis formados. E todas estas saõ como luzes mayores, & menores deste Ceo Benedictino de Portugal.

§. III.

§. III.

De hum milagre insigne que fez a Reliquia de nosso Patriarcha São Bento do Collegio em hũa Religiosa do Mosteyro de Santa Clara de Coimbra.

EM o Conuento de Santa Clara de Coimbra, no annõ de mil & seiscentos & quarenta & sete, sucedeo o caso seguinte. Auia nelle hũa Religiosa chamada *Mariana dos Seraphins*, de vinte annos de idade, filha de *Ioão d'Abreu*, & de *Anna Borges* moradores na dita Cidade de Coimbra. Esta Religiosa adoeceo em Dezembro de seiscentos & quarenta & sete de accidentes de gota coral tão cruéis que tres Medicos que a curauão affirmarão não auerem lido, nem visto outros semelhantes, & nenhum remedio humano lhe aproueytaua, antes quantos mais fasião, mais crecião os accidentes que duraũo todos os dias quatro, seis, & sete oras, até que veyo a perder os sentidos de ver falar, & ouuir, & como morta esteue onze dias, & onze noytes, mas não faltauão promessas aos Santos, & leuandolhe a Reliquia do Patriarcha São Bento, & estándo já sem pulso dahi a tres dias abrio os olhos que tinha fechados todos aquelles onze dias, mas nem ouuia, nem falaua com acenos declaraua o que queria. Desta sorte esteue tres somanas, & os Medicos disião que receauão que ficasse surda, & muda, mas tendo confiança no glorioso Patriarcha S. Bento, mandousse buscar o braço de sua Santa Reliquia em hũa menham, & chegando a Reliquia Santa a doente ouuio; E logo no mesmo dia a tarde tornou o mesmo braço do milagroso Patriarcha, & pondoo em a boca chamou por elle, & ella mesma o leuou a Igreja, & entregou aos Religiosos que o leuarão, & ficou sam.

No Setembro seguinte de 1648. deu á dita Religioza hũa pontada de Prioris cruelissimo, & não apodiaõ sangrar porq̃ a tornaua a ameaçár o mal dos acidentes, mandou pedir o *Braço do glorioso Patriarcha*, não sepodendo virar daparte que tinha a pontada chegando o Braço do glorioso Patriarcha logo se virou, & ficou sam, & sem febre. Dahi a algũs dias tornarão a repetirlhe os accidentes que lhe continuarão oito dias, veyo o Braço do glorioso Patriarcha, & ficou liure delles. Em Ianeiro de 1649. em dia de São Sebastião lhe deu hũ terribel accidente que durou duas oras, & ficoulhe tão grande tremor em os Braços que os não podia sustentar, & estando em esta afliçaõ, & conhecendo que o Senhor São Bento a auia de curar, logo de Madrugada mandou pedir o seu braço leuaraõno á emferma, & abraçandosse com elle adormesseu hũ largo espaço, & sendo o tremor taõ forte, & terriuel acordando achousse sam. Em conhecimento de todos estes milagres mudou o nome, & chamasse *Mariana de São Bento*; naõ cura esta Religioza de remedio algum humano, nem fala a Medicos, & so com o Braço do glorioso Patriarcha São Bento sara de todas as emfirmidades.

De tudo isto daõ testemunho as Religiosas daquelle conuento que o viraõ, principalmente hũa Senhora que tem mais particular cudado della, por nome *Dona Seraphina* que me mandou tudo escrito de sua letra, & o mesmo testificaõ dous Lentes da Vniuersidade o Doutor *Fernão Magro*, & o Doutor *Diogo da Cruz* Medicos

que

que correraõ com a dita Religiosa no principio de seus males. Com este agregado de milagres que o S. Patriarcha fez demos fim a este II. tomo, da sua Benedictina Lusitana, acrecentando só huã breue noticia da nossa Prouincia do Brasil.

No anno de 1581. no terceiro capitulo geral que se celebrou em Lisboa no mes de Setébro, escreueraõ os Moradores da Cidade da Bahia de todos os Santos pedindo aos Padres capitulares que fossem seruidos delhe mandar algũs Religiozos de sua noua reformaçaõ pera se consolarem com elles, & que do necessario pera passarem auida teriaõ mui particular cudado com suas esmolas, dadiuas, & ofertas.

O despacho desta Petiçaõ se remeteo ao Padre geral noua mente eleito que foy o nosso Reuerendissimo Padre Frey Placido de Villalobos o qual como era taõ zelozo, & dezeiaua sumàmente que a Religiaõ se dilatasse escolheo logo Religiozos reformados que fossem pera a Bahia.

O Bispo, & mais moradores da terra os receberaõ com grande alegria, & deraõlhe logo a Igreja, ou Hermida de Saõ Sebastiaõ pera se recolherem nella, & fazerem seu Mosteyro, & contentaraõsse tanto os Brazilenses do modo, & exemplo dos Religiozos que naõ só na Bahia, fundaraõ o seu primeiro Mosteyro, senaõ taõbem em Pernambuco, na Parahiba, no Rio de Ianeiro, em Saõ Paulo, & em outras partes edeficaraõ cazas em que viuem. Porque ainda que naõ temos grande mão pera acquirir bens temporais, com tudo a grande deuaçaõ que sempre se teue, & tem ao nosso glorioso Patriarcha Saõ Bento, nos ofrece, & mete em caza os bens necessarios pera passar a vida.

Seja Deos bem dito pera todo o sempre a Virgem gloriosa; & o grande Patriarcha São Bento como diz o distthico seguinte,

Sit cæli numen Benedictum meta laboris.
Sit Benedicta parens, laus Benedicte tibi.

APPEN-

APPENDIX

Aos Papas Benedictinos, & aos Authores que fazem São Gregorio Magno Monge Bento.

NO primeyro tomo tratamos dos Papas q̃ militarão debayxo da Regra do glorioso Patriarcha S. Bento, & pusemos por primeyro, & capitão de todos elles ao Papa Benedicto primeyro do nome que foy eleyto no anno de Christo 575. depois veyo a nossa noticia hũa memoria que nos da outros mais antigos, a qual deuemos á curiosidade, & zello do nosso illustrissimo senhor *Dom Placido de Tossantos* Bispo de *Guadix*, & depois de *Samora*, porque quando foy a Roma por Embayxador del Rey *Phellippe III.* com a Embayxada da purissima Conceyção da Virgem Senhora nossa, sogeyto digno de tal empresa, como quer q̃ era Monge da Congregação de São Bento de Castella, o zello, & deuação, o obrigou a tirar do Vaticano todos os retratos dos Summos Pontifices, que sendo filhos do grande Patriarcha sobirão a cadeyra Apostolica de S. Pedro, achou tres, ou quatro, ou mais que precederão ao Papa Benedicto primeyro do nome.

Em primeyro lugar achou a *São Ioão primeyro*, tambem do nome filho do nosso Mosteyro de *São Ioão*, & *São Paulo*; Foy eleyto no anno de 532. (como diz Adricomio,) ou como se diz no 2. tomo a dos Concilios alegando o liuro Pontifical, foy eleyto no anno de Christo 523. E o mesmo tem *Genebrardo* em sua Chronologia; Por onde seguindo estas contas, quãdo *S. Ioão I.* do nome, foy eleyto em Summo Pontifice, tinha nosso Padre S. Bento quarenta & tres annos, porq̃ naceo no anno de 480. & viuia ainda em *Sublaco*, Veja sse Yepes tom. 1. fol. quarenta & hum colun. 1. E segundo o computo de *Adricomio*, tinha o grande Patriarcha sincoenta & dous annos de idade. Mas de qualquer sorte, que fosse, foy grande gloria accidental, pera tantos annos antes de seu transito pera o Ceo, q̃ foy pellos annos de Christo 543. De maneyra que segundo as contas de *Adricomio* foy eleyto *São Ioão primeyro* em Summo Pontifice onze annos antes que o grande Patriarcha se fosse pera o Ceo: E segundo as contas de *Genebrardo* foy eleyto o mesmo Papa Ioão primeyro vinte annos antes q̃ o glorioso Patriarcha morresse que morreo sendo de Idade de sesenta & tres annos coforme a milhor opinião que seguimos no primeyro tomo pagina 91.

E que este Papa São Ioão primeyro do nome pudesse ser Monge do glorioso Patriarcha S. Bento fauorece o Padre *Frey Bertholameo Carrança*, que poem á margem da sua summa consiliorum. *Tempore huius Pontificis floruit Sanctus Benedictus*, & o mesmo tem *Genebrardo* tratando do mesmo Papa Ioão primeyro. Chamasse Santo, porque padeceo martyrio pella crueldade del Rey de Italia *Theodorico*, porque pedio ao Santo Pontifice que em companhia de alguns Cidadãos Romanos fosse a Constantinopla pedir ao Emperador *Iustino I.* que

a *Pagina* 532.

não

não quiseſſe deſtruir no Oriente os Templos dos Arrianos cuja ceyta elle ſeguia porque doutra ſorte poria a fogo,& ſangue toda Italia, & deſtruiria tambem todos os Templos dos q̃ crião q̃ Chriſto era verdadeyro Deos. O Papa *Ioão* foy áquella Miſsão, & doze milhas antes q̃ entraſſe em *Conſtantinopla* o Emperador *Iuſtino* como era Chriſtianiſsimo o veyo receber com toda a Cidade, adorandoo como quem adoraua a Chriſto Senhor noſſo cuja peſſoa repreſentaua. Alcançou do Emperador tudo quanto quis, & tornando pera Italia el Rey *Theodorico* o recebeo em *Rauena*,& o mandou encarcerar em hum lugar immũdo, aonde em breue morreo a fome, & ſede por onde he tido por martyr. O lugar em que viueo prezo ſe chamaua *Olla Vulcani*, Panella de Vulcano, nome q̃ bem eſta moſtrãdo quam immundo, ſujo, & fedorento ſeria, viueo no Pontificado dous annos, noue meſes,& dezoyto dias.

O ſegundo Papa que nos da a ſobredita memoria he o Papa *Agapito I. do nome* eleyto pellos annos de Chriſto 534. noue annos antes que o noſſo glorioſo Patriarcha ſubiſſe ao Ceo. Eſte Pontifice he tambem tido por Santo, foy a Conſtantinopla em tempo do Emperador *Iuſtiniano I.* & tratando com elle da fe, & da Religião Chriſtã alcançou que tinha o etro dos Hereges Euthiquianos que não confeſsão em Chriſto Senhor noſſo duas naturezas Diuina,& humana,& o Papa dizendolhe a verdade que auia de crer, o Emperador o ameaçou dizendolhe que o deſterraria,& *Agapito* lhe reſpondeo com grande conſtancia, *Ego peccator Iuſtinianum Imperatorem Chriſtianiſsimum videre deſideraui, & inueni Dioclesianum*, Eu peccador deſejey de ver a Iuſtiniano cuydando q̃ era Emperador Chriſtianiſsimo, & agora acho que he outro Dioclesiano; Mandou então o Emperador chamar o Patriarcha de Conſtantinopla por nome *Anthimo* pera ver o que ſentia na materia,& achou que tinha o meſmo erro,& o Papa *Agapito* começou a enſinalos ambos prouandolhe com muytas authoridades da Eſcriptura que Chriſto Senhor noſſo era verdadeyro Deos,& verdadeyro homem, & aſsim que tinha duas naturezas hũa Diuina,& outra humana,& o Emperador ſe conuenceo, & creo o q̃ o Papa lhe enſinaua ficando *Anthimo* pertinas em ſeu erro. Por onde o Papa o priuou de ſeu Biſpado. He tido tãobem por Santo, delle diz Graciano, *Hagapitus Papa vas Catholicum, Euangelij tuba, præcoiuſtitiæ*; que foy o vaſo Catholico, trombeta do Euangelho, pregoeyro da juſtiça,& Santidade,& noſſo Padre São Gregorio diz q̃ dando elle o Santiſsimo em Conſtantinopla,a hũ homem manco, & mudo, lhe deu ſaude perfeyta, Em Conſtantinopla morreo tendo gouernado a Igreja ſô onze mezes, & dezaſete dias.

São Siluerio lhe ſucedeo no Pontificado, & he o terceyro Papa que nos da a memoria ſobredita foy eleyto no anno de 535. oyto annos antes que noſſo Padre S. Benco ſubiſſe ao Ceo, como tambem tocou o noſſo inſigne *Pepes* tom. 1. anno de Chriſto 532. A Emperatriz *Theodora*, molher do Emperador *Iuſtiniano* lhe eſcreueo encareſidamente que quizeſſe reſtituir a *Anthimo* ó Biſpado Conſtantinopolitano de que o Papa ſeu anteceſſor o tinha priuado, & não querendo *Siluerio* deferir a Emperatriz neſte particular, eſcreueo ella a *Belizario* gouernador das armas Empireaes cõtra os Godos, que deſſe ordem com

que

que *Siluerio* fosse tirado do Summo Pontificado, & que em seu lugar se puzesse *Vegilio* Arcediago da Igreja Romana que lhe tinha prometido que sendo Papa restitueria logo á *Anthimo* o Bispado de Constantinopla; Não faltarão testemunhas falsas que testemunharão ser *Silucrio* traydor ao Imperio, & patria porque se carteaua com os Godos, & lhe prometia dar entrada na Cidade de Roma. Por este respeyto *Belizario* o mandou chamar, & vestindolhe hum habito de Monge o mandou desterrado pera a Ilha *Ponciana* no mar Meditarranio huma das que o pay de *São Placido* deu ao nosso grande Patriarcha São Bento, & aonde já os nossos Monges Casinenses tinhão Mosteyro. Neste desterro viueo *Siluerio* hum anno a Igreja o celebra por martyr a 20. de Iunho.

Vegilio he o quarto Papa que nos mostra a memoria sobredita, & ainda que foy no principio intruzo na cadeyra de São Pedro, & excommungado pello verdadeyro Papa *Siluerio* por huma carta que lhe escreueo estando em seu desterro, depois foy Papa legitimo eleyto pellos annos quinhentos & trinta & sete, sinco pera seis annos antes do nosso glorioso Patriarcha São Bento ir pera a gloria. E em tempo deste Papa Vegilio foy martyrisado o nosso inuicto martyr *São Placido*, & canonizado por elle a instancia de seu tio o Emperador *Iustiniano* sendo o Santo martyrisado pellos annos de quinhentos & quarenta & hum. Escreueo a *Vegilio* a Emperatris *Theodora* lhe cumprisse a palaura que lhe tinha dado de lhe restituir a *Anthimo* o Bispado de Constantinopla; E elle lhe respondeo que prometera mal, & o mal prometido, que o não queria executar. Palauras que bem mostrão estaua já como outro Saul *Mutatus in virum alterum.* E estaua já outro depois que se vio no Summo Pontificado. A Emperatris escreueo a *Belizario*, que o embarquasse, & mandasse a Constantinopla aonde padeceo graues incommodos. *Carrança* diz que a poder de asoutes espirou. No segundo tomo dos Concilios fol. quinhentas & sesenta, se diz que vindo pera Italia por mandado do Emperador *Iustiniano* aportou em Cecilia, & na Cidade de *Siracusas* morreo de mal de Pedra, gouernou desasete annos, seis meses, & vinte & seis dias.

Ioão terceyro do nome he o quinto Papa que a sobredita memoria nos dá eleyto pellos annos quinhentos & sesenta & hum, auendo já dezoyto pera dezanoue annos que o nosso grande Patriarcha São Bento gozaua da gloria. He digno de aduertir que este foy o primeyro Papa que fez menção da Santa Regra do nosso glorioso Patriarcha mandando aos Monges do nosso Mosteyro de São Medardo em França que a guardassem com toda a pontualidade, & obseruancia, *Monachi Deo vacent liberi, & per omnia Regulæ Sancti Benedicti artibus obediant sine vlla inquietudine.* Palauras dignas de consideração por que com ellas pello menos virtualmente confirmou Ioão terceyro a Santa Regra (como já aduirtio o nosso insigne Yepes no primeyro tomo folio trezentas & nouenta & sinco, depois se seguio o Papa *Benedicto* primeyro eleyto pello anno de Christo Senhor nosso quinhentos & setenta & tres, o qual puzemos no primeiro tomo por capitão de todos os mais que sahirão da Religião de S. Ben-

to, mas agora fiados na authoridade de pessoa tão calificada como foy o illustrissimo Senhor Bispo *Dom Frey Placido de Tossantos*: pomos tambem por Benedictinos os Papas sobreditos.

§.

NO que toca a S. Gregorio Magno eleyto (segundo a melhor opinião) pellos annos quinhentos & nouenta auendo jà quarenta & sete, que nosso Patriarcha São Bento estaua no Ceo vendo a Deos; sufficientemente me parece, que no primeyro tomo, deyxey mostrado, que foy Monge Benedictino, mas pera satisfação dos que saõ maos de contentar, & querem grande numero de Authores amontoados, aqui os ponho, ainda que me não pareção necessario seja o primeyro *Ioão Trithemio* que falando de S. Gregorio diz assim. *Gregorius Papa primus, & Monachus Ordinis Sancti Benedicti, Theologorum Princeps, splendor philosophorum, & rethorum lumen lib. 3. cap. 11. Ioão Bosco* na Biblioteca floriacense fol. 17. aonde diz. *Sanctus Gregorius Papa fuit Monachus Ordinis Sancti Benedicti, & præcipuus Doctorum. Aymonio lib. 2.* de Miraculis Diui Benedicti falando de São Gregorio diz *ipse Benedicti regulæ subditus disciplinis*, &c. *Matheus Laureto* de Monachatu Sancti Gregorij cap. 12. aonde diz em fauor de Ioão Diacono, que em dizer que São Gregorio era Monge de São Bento, seguio a Santo *Adelelmo* mais antigo que elle, & ao Decreto do Papa *Bonifacio Quarto* de que logo diremos. *Constantino Cayetano* de Monachatu Santi Gregorij. *Arnoldo Vuion* no seu lignum vitæ; *Menardo* in Menologio *Dom Constantino Beloto* no liuro que intitulou *Gregorius Restitutus*. O illustrissimo *Sandoual* Arcebispo de Pamplona; O illustrissimo *Frey Antonio Perez* Arcebispo de Tarragona tomo primeyro super Regulam Sancti Benedicti. O Padre *Frey Ioão Castanhiza*, honra dos pulpitos em Espanha, na vida que compos de *São Romualdo* capitulo primeyro. O insigne *Frey Antonio Tepes* tomo primeyro anno de Christo quinhentos & setenta & seis. O Reuerendissimo, & doutissimo Padre *Frey Alonso de S. Victore* no seu sol do Occidente liuro mais bello que o mesmo sol, *Dom Pedro Ricordato* na sua Historia Monastica jornada primeyra pagin. quarenta & sete.

Mas porque alguem podera dizer que todos estes Autores assima nomeados serão sospeytos por serem todos da Ordem de São Bento, acrecentamos dous, ou tres que saõ da Sagrada Ordem dos Heremitas Agostinhos, que se mostrarão mais amigos da verdade, que apayxonados da sua Ordem. O primeyro he *Onufrio Panuinio*, que falando de São Gregorio no seu Epitome dos Summos Pontifices diz assim. *Gregorius primus Monasterium ingressus est sub Patris Benedicti Regula.* O segundo he o Padre *Frey Hieronymo Roman*, que no liuro sexto da Republica Christã capitulo quinto, diz assim. *Yo creo que desde el grande Gregorio que fue Monge de San Benito, fue aprouada su Regla.* O terceyro Autor dos Padres Agostinhos he Phelippe Bergomense no suplemento Chronicorum libro decimo.

Fazem

Fazem tambem por esta parte hũas palauras do Papa *Bonifacio quarto*, que em hum Concilio Romano, que se celebrou no anno de seiscentos & dez, decretou que os Monges podião exercitar o officio de Sacerdote como era Baptizar absoluer &c. porque se o contrario fora verdade, não pudera São Gregorio, que foy Monge, ser Summo Sacerdote, & Papa, E ainda que não declara expressamente de que ordem foy Monge, da rezão que aponta se colhe que foy Monge de São Bento. *Neque enim Beatus Benedictus Monachorum preceptor almificus huius rei aliquo modo fuit interdicto.* Como se dissera São Gregorio foy Monge de São Bento, & depois foy eleyto em Papa o que não pudera ser, se São Bento, a cuja Regra estaua obrigado prohibira aos Monges, que não exercitassem o officio, & ministerio dos Sacerdotes, mas como de nenhum modo o prohibio, ficou capax de ser eleyto em Papa.

Causa 16. q. 1. c. 25. sunt non nulli &c.

Ao Papa *Bonifacio* podemos ajuntar o Cardeal *João Diacono* no liuro quarto da vida de São Gregorio capitulo oytenta, & oytenta & dous. E o Cardeal *Turri Cremata* na exposição da Regra de São Bento aonde diz, *Sub qua etiam Regula Sanctus Gregorius militauit, & Monachus at Abbas dignissimus extitit.* A pos estes Cardeaes da Igreja Romana siguasse o glorioso Doutor *Santo Thomas*, que no opusculo decimo septimo capitulo decimo sexto affirma que São Gregorio guardou a Regra de São Bento; *Eadem ratio est de beato Gregorio qui Monasteria construxit secundum Regulam à Beato Benedicto institutam*; & hum destes Mosteyros que São Gregorio fundou foy o de Santo Andre de Roma, aonde se fez Monge, & tomou o habito. Responde *Antonio Galonio* a esta authoridade que *Santo Thomas soube Theologia porem que não soube historia.* Quem tiuera tanta liberdade no falar bem lhe podera responder, que elle era o que não sabia nem Theologia, nem historia, pois tomando a sua conta defender o Cardeal *Baronio* fez a *S. Equicio* Monge Basilio; E deu em tal absurdo que affirmou que a Regra de São Bento se não guardara, nem premulgara em Italia se não depois de muytos annos do glorioso Patriarcha São Bento estar já no Ceo, o que impugnamos já no primeyro tomo pagina cento & trinta & quatro. E o Angelico Doutor Santo Thomas tudo disse, & ensinou Angelicamente. E bem se mostra porque dous Santos approuarão sua doutrina com seu parecer. O primeyro foy *Santo Antonino de Florença* de quem se não pode dizer que não soube de historia, pois tanto escreueo della, & na segunda parte titulo 15. capitulo 13. falando do nosso Patriarcha São Bento, & São Gregorio diz *Benedicti vitam virtutibus plenam magnus Gregorius scripsit, quam etiam hausit, & Monachus, & Abbas subdita Regula militauit antequam Papa fieret.*

O segundo Santo foy *São Vicente Ferreyra* no sermão de São Gregorio aonde diz *Sanctus Gregorius fecit septem Monasteria Ordinis Sancti Benedicti, in ista vita Sanctus Gregorius seruit Christo.* Esta mesma verdade ensinou o Doutor *Dom Francisco de Padilha* Centuria sexta capit. 60. Dizendo que São Gregorio, & São Leandro se encontrarão ambos em Costantinopla em tempo do Emperador Mauricio, & acrecenta, *y como ambos eran Santos y doctos y de vna misma proficion, porque ambos eran Monges*

de la Orden de San Benito, &c. O mesmo tem o insigne mestre meu o Padre *Francisco Soares* tomo quarto de Religione *lib. 2. de Relig. in specie cap. 2. facile explicare possumus communem seu receptam opinionem Gregorium Magnum Ordinis Sancti Benedicti professorem fuisse.* O mesmo teue o Padre *Ribadeneira* na primeyra parte do Flos Sanctorum na vida do nosso glorioso Patriarcha São Bento em quanto diz, *que o glorioso Pontifice São Gregorio seu filho a escreueo no segundo liuro dos Dialogos;* O mesmo teue o Bispo de Mondonhedo *D. Antonio de Gabara* no seu oratorio de Religiosos c. 1. aonde diz. *Vino el glorioso S. Benito y instituyo otra Orden Monachal de nueuo, en la qual fueron Mõges el glorioso S. Gregorio y el Santo San Mauro, &c.*

O douto P. *Thomas Bosio* Presbytero da Congregação do Oratorio dõde foy tãobẽ o Cardeal Baronio lib. 9. de signis Ecclesiæ cap. 4. falando de S. Gregorio diz. *Fuit ipse ex ordine S. Benedicti.* O P. *Fr. Alonso Chacon* na vida do Papa Pelagio II. na taboa q̃ faz dos Summos Pontifices no 2. tomo poem este titulo. *Ex ordine S. Benedicti Pontifices;* E logo nomea a S. Gregorio I. o mesmo tem *Luis Clitoueu* na parte 2. da Tripartita no Sermão de S. Gregorio aonde diz assi *Septimum Monasterium Romæ fabricauit, & ibidem habitum sumpsit Monasticum sub Regula S. Benedicti.* Esta mesma verdade escreueo *Hieronymo Plati* de bono statu Relig. cap 32. aonde diz. *Pelagio proximè successit Gregorius Magnus, qui Romæ Monasticam vitam in Sancti Andreæ Cœnobio vixerat ex S. Benedicti formula.*

O Doutor *D. Martin Carrilho* na Chronologia do mũdo anno de 590. na mesma conformidade falou dizendo, *Morio en los principios deste anno. Pelagio Pontifice, &c. y fue electo Pontifice Gregorio Monge de la Orden de San Benito.* Da mesma maneyra falou o Padre *Nicolao de Iesus Maria* Carmelita, porque tratando da Religião de São Bento no Propugnaculo Propositione 59. *Eodem tempõre* (diz) *Gregorius Magnus, Gregorius Turonensis, & Leander Hispalensis satis per se noti.* O Padre *Frey Lucas de Montoya* na Chronica que compos da Sagrada Religião dos minimos liuro 1. cap. 10. §. 9. escreue assim. *San Benito sin duda reduxo la vida al estado regular, y sus leis confirmó el Papa San Gregorio Magno Monge suyo.* O mesmo confirma *Gonçalo de Ilheseas* na primeyra parte lib. 4. cap. 1. falando de São Gregorio. *Llegando a edad de discrecion siguio el camino de la Religion en habito de Monge de la Orden de San Benito.*

O Padre *Frey Fernando Camarpo* na sua Chronologia sacra escreue o mesmo *fue electo Pontifice Gregorio que por su nobleza, letras, y sanctidade fue llamado Magno Monge de la Orden de S. Benito. Vilhegas* nos Sermoẽs discurso 115. falando do nosso Padre S. Bento acrecenta. *Esto se vera bien por su vida escrita por San Gregorio Papa que fue primero Monge de su Religion.* O mesmo confirma *Dom Gregorio Lopes* de Madeyra no liuro que compos do Monte Santo de Granada cap. quinto impugnando o Cardeal Baronio, & dizendo, *Es peligrozo introduzir nouedades em lo que la tradicion y opinion cõmum tiene assentado, como he San Gregorio Magno fue Monge de São Benito.* O mesmo escreue o Lecenciado *Dom João Antonio de Tapia* cujas palauras saõ. *El segundo, y grande San Gregorio I. sol el mas lusido de la esclarecida Orden de S. Benito.* O Lecenceado *Agostinho Barbosa* nosso Lusitano, & gloria da

Villa

Villa de Guimaraẽs donde he natural no liuro 1. de Religiosis ordinibus cap. 41. diz de S. Gregorio. *Beatus Gregorius Pontifex qui sub eadem Regula scilicet Benedicti Monachus extetit.* O mesmo escreueo o famaso jurisconsulto *João Baptista Casialupis* nos cõselhos num. 41. apud Cardinalem Zabarelam falando da Santa Regra, & dizendo. *Cuius discriptione precipua delectatus Beatus Gregorius qui sub illius disciplina multis annis Monasticam duxerat vitam.*

Acrecentemos o doutissimo Padre M. *Frey Domingos Grania* no liuro q̃ compos, & intitulou *Vox turturis* parte 2. cap. 5. aonde falando da ordem de São Bento, & nomeando algũs Mõges que nella florecerão nomea *São Placido*, & *São Mauro*, & *São Gregorio* aquem chamà, *re, & nomine magnum* & nomeando entre São Mauro, & São Placido a S. Gregorio nos da a entender que assim como he certo que São Placido foy Monge de São Bento assim o he tãobem sello São Gregorio Magno. Concluamos com *Dom João Briz Martines* na Historia de S. João de la penha cap. 12. onde diz estas palauras. *San Gregorio fue sin duda Monge Benito.*

Temos satisfeyto ao desejo dos curiosos em nomear tantos Autores que seguem a verdade de São Gregorio ser Monge da Ordem de São Bento; E se pera proua de qualquer cousa bastão duas, ou tres testemunhas conteſtes. *In ore duorum, vel trium testium stat omne verbum*, tendo hũa nuue tão grande de tantas, & tão graues testemunhas, que saõ por todas quarenta & quatro, com mais rezão prouarão a verdade de São Gregorio ser da Ordem de São Bento; E assim temerario, & teymoso se mostrara quem a vista de tantos Autores, & tão calificados (que qualquer delles se pode chamar, *ex Iouis tabulis testis*) quizer ainda defender que São Gregorio foy Monge Equicio, ou Heremita de Santo Agostinho, & não Bento, pera que *S. Hieronymo* lhe não diga, *Imperitia confidentiam parit.* E pera que não mereção ser leuados ao carcere da soberba, de temeridade, de presũção, de vangloria, & pertinacia. *Epist. ad Euagr.*

Porque (como diz Santo Thomas) *temeritas præsumptionem importat, quod pertinet ad superbiam.* A temeridade traz consigo presumção, que pertence á soberba, não se querendo regular pellos mais, & preferindo seu parecer ao commum, & recebido geralmente. E o mesmo *São Gregorio* chamou á presumção de querer jâ traduzir noudades inuentadas, filha de vangloria. *Præsumptio nouitatum est filia inanis gloriæ.* Quadra *S. Isidoro* em quanto diz, que aquelle se chama pertinas, q̃ he tenas, & aferrado a seu parecer mais do que conuem, imaginando que ha de alcançar vitoria. Acrecenta S. Thomas. *Ideo aliquis nimis perseuerat, & persistit in propria sententia, quia per hoc vult suam excellentiam manifestare; Et ideo pertinacia oritur ex inani gloria sicut ex causa: Oppositio autem vitiorum ad virtutes nõ attenditur secundum causam, sed secundum propriam speciem.* Doutrina que vem a dizer, que a oposição dos vicios âs virtudes, que no meyo delles consistem, não se toma da causa, ou fim de q̃ procedem, senão de sua propria specie, & rezão formal. Assim como os dous vicios oppostos à virtude da liberalidade, q̃ saõ prodigualidade, & auareza, destinguem-se por o prodigo dar cõ excesso, & oauareto por dar cõ defeyto posto q̃ o dar mais, ou menos do que a liberalidade pede, pode proceder de qualq̃r causa diuersa. Da propria sorte os vicios, q̃ *Greg. 31. Moral. Isid. in l. Etym.* *D. Thom. q. 135. a. 2. ad 1.*

se opoem a virtude da perseuerança q̃ sa õ pertinacia, & mollidão se opoem entre si porq̃ a pertinacia perseuera é sua propria sentença mais do que importa, & cõuem, & a mollidão faz perseuerar menos do que he rezão, como ensina S. Thomas na dita questão 139. artigo 2. Pertinazes pois se deuem chamar os que na materia do Monachato de S. Gregorio viuẽ aferrados a seu parecer, dizendo que não foy Monge de S. Bento, porque ainda que a causa radical deste erro seja soberba, ou vangloria, ou outra qualq̃r, com tudo a pertinacia direytamẽte se opoem a perseuerança, & formalmente consiste, em perseuerar, & persistir em seu proprio parecer com excesso, *& plusquam oportet*, contra o q̃ sentem tantos, & tão graues authores, como ficão referidos.

A tudo o que temos dito queremos que o mesmo São Gregorio ponha o sello, porque no seu Mosteyro de Roma tinha por Prior hum Monge chamado *Speciosо* do qual diz *Pedro à Natalibus* lib. 11. cap. 106. que foy Mõge de S. Bento, & o mesmo *S. Gregorio*, no liuro quarto dos Dialogos cap. 55. falando delle lhe chama *Prepositо* do seu Mosteyro, nome & titulo que o Parriarcha *São Bento* da na sua Santa Regra ao *Prior* do Mosteyro; Por onde parece que sendo o Prior Monge de São Bento, não auia de ser o Abbade Monge Equicio, ou Agostinho, aliás fora o seu Mosteyro, como Chimera composta de varios animais, o que senão deue cõceder em Mosteyro tão perfeyto como o de S. Gregorio. Concluimos pois, que o mesmo Santo nos da a entender que era Monge Bento chamando ao seu Prior, *Prepositо Monasterij mei* como S. Bento quer que se chame o Prior q̃ o Abbade elege.

§. I.

Reposta à certa Proposição que se nota no primeyro tomo da Benedictina Lusitana pagina 389.

NA vltima aduertẽcia que o Autor da Chronica da Sagrada Religião da Companhia de Iesus da Prouincia de Portugal no Prologo della fez ao leytor acho hũas palauras a q̃ he necessario responder pera defensão da Benedictina, vendo que o calar he muytas veses nociuo, porq̃ como disse Plinio, he especia de cõsentimento, *tacere consensus species est.* E não responder a erros, he aprouallos, principalmente quando a authoridade de quem leuanta falsidades, he tal que as pode canonisar por verdades. As palauras pois da dita Chronica cujo Autor he o *R. P. M. Balthezar Tellez* são as seguintes.

Quanto ao Habito que Santo Ignacio vestio em Monserrate foy hum saco de burel pardo como testefitão as Reliquias que ainda delle temos, & este pobre saco não lho derão em Monserrate, senão já o leuaua comprado quando entrou nelle, como diz Mafeu. E apertando mais com este ponto, constanos que S. Ignacio não esteue em Monserrate vestido com este Habito de penitente mais que hũa breuissima noyte. Porque os dias em que se confessou esteue ainda com suas mesmas galas, & vestidos ricos, os quais a 24. de Março de 1522. já de noyte deu a hum pobre, & naquella mesma noyte se vestio do seu saco: & porque não fosse conhecido se sahio logo ao outro dia em 25. de Março antes de amanhecer da Igreja de Monserrate como diz Mafeu cap. quinto Non dum certa luce, & Monserrato discesit; *E se foy caminho de Manreza.*

Acre-

Acreſenta agora o meſmo Padre as palauras q̃ fazem a meu caſo. *Com tudo o Autor Conſtanſtino teue traça pera deſta noyte fazer dous meſes, porque tantos diz o P. M. Fr. Leão fiado em ſua authoridade fol. 389. col. 2. que ſe deteue o Santo em Monſerrate veſtido no Habito de S. Bento. De Iupiter contarão os Poetas antigos, que eſtendeo tanto o tẽpo de hũa noyte, que ſendo hũa ſe multiplicou em tres. Mayor prodigio he eſte do muy celebre Autor Dom Conſtantino em multiplicar tanto hũa breue noyte que ſe eſtendeſſe a dous compridos meſes, &c.* Deſtas palauras conſta que o Padre Meſtre Telles, metendome na dança com o Reuerendo, & muy celebre Autor Dom Conſtantino Abbade de S. Baronto (q̃ aſsim lhe chama o doutiſsimo Padre *D. Marco Antonio Scipião*) affirma de mim que fiado em ſua authoridade digo na pagina citada 389. coluna 2. que dous meſes ſe deteue S. Ignacio em Monſerrate veſtido no Habito de S. Bento. Palauras que nunca me vierão ao penſamento, nem diſſe, nem eſcreui, nem imprimi, nem pello menos ſonhey, por que ſe quer ſe as ſonhara, padecera cõ Ioſeph, que tãobem por ſonhos teue ſeus trabalhos. Em proua diſto não ſaõ neceſſarias reſoẽs, ſô importa que falem cartas. Veja o pio leytor a pagina alegada 389. & achara, que tratando eu aly de como o glorioſo Patriarcha S. Ignacio ſe recolheo junto a monte Caſsino com ordem do Abbade delle em hum Moſteyro pequeno chamado *Albaneta*, digo eſtas palauras formais na dita pagina citada 389. pello meſmo Padre Meſtre Telles. *Aly gaſtou o Patriarcha S. Ignacio quaſi dous meſes aproueytandoſſe muyto da Santa Regra Benedictina pera obrar a ſua que fazia, &c.* com tudo o Padre Meſtre falando eu em *Albaneta*, que he em Italia no Reyno de Napoles junto a Caſsino, affirma q̃ falo em *Monſerrate* que he em Heſpanha, no Principado de Catalunha; & dizendo eu na dita pagina 389. *que o S. Patriarcha Ignacio gaſtou naquelle ſeu retolhimento de Albaneta quaſi dous meſes pera effeyto de ordenar ſua Regra, & conſtituiçoẽs.* O Padre Meſtre Telleż me leuanra que na meſma pagina, & coluna digo, *que eſteue Santo Ignacio em Monſerrate dous meſes veſtido no Habito de S. Bento.* Couſas tão diuerſas como Ceo, & Terra.

Mayor prodigio certo he eſte que o da fabula de Iupiter aſsimia pello meſmo Padre referida. Porque ſe Iupiter fingio ſer quem não era pera cõ *Almena* moſtrou pello menos apparencias de o ſer, porque veyo em Habito militar, como que vinha da guerra, em que eſtu marido *Amphitrião* andaua; Porem aqui fingeſſe o que não ha na verdade, nem tem ſombras de o parecer, porque nem na pagina citada, ſe acha a formalidade das palauras que o Padre refere por dito meu, nem a meſma formalidade ſe achara em qualquer outra pagina do primeiro tomo da Benedictina. Se o Padre *D. Abbade D. Conſtantino Caietano* vira eſta contrariedade, pudera dizer que cahio em caſa ao Padre Meſtre Telles a cenſura que deu a ſua pena chamandolhe *pena tão leue pera voar, como atreuida pera fingir*, pois vemos q̃ tão ligeyramente voa de Napoles a Catalunha, de Albaneta, a Monſerrate, & tão falſamente finge o que nem ſe diſſe na dita pagina 389. nem ſe ſonhou dizer. Poronde bem me podera eu aproueytar das palauras do noſſo Padre S. Bernardo, que eſcreuendo ao Abbade *Herberio* falalhe em hum Frey Ioão, que parece q̃ tinha dito, ou eſcrito algũa couſa con-

Epistol. 233. tra o Santo, & diz *Si Frater Ioannes in nos dixit vel scripsit quod non decuit, vel quomodo non decuit non tam nos lesit quã se ipsum: nam quo ita scribendo suam prodidit potiùs limitatem, quàm nostrum deprehendit errorem.* Mas não quero dizer isto.

O que digo he, que foy desgraça minha dar o Padre Mestre Telles no erro sobredito, por eu não merecer, q̃ elle visse com seus olhos a pagina citada, porque se a vira, não me posso eu persuadir, que consintira estampar em sua Chronica cousa que não digo, em perjuyzo de seu credito, & em perjuyzo de terceyro promulgando por dito meu, o que não he senão erro de sua pena. E sobre isto ha grãdes queyxas, & grande procurar de Decretos, como se forão Decretos Pontificios, & infalliueis, ou se podera algum com verdade dizer, que era *inconsiderate dictum* o que nunca se disse. Porque ou se dissera o que se não sentia, ou se sentira o que não conuinha. Que saõ al vltimas palauras com que nosso Padre São Bernardo conclue a sua carta assima citada.

§. II.

Reposta a outro ponto, que no primeyro tomo se nota tratado na pag. 388.

O Segundo ponto que he a prisaõ do Patriarcha Santo Ignacio em Florença de que se faz mençaõ no primeyro tomo da Benedictina pagina 388. o Padre Mestre Tellez o tem tambem por falso dizendo assim.

A segunda Nouella que conta o Abbade Constantino, ou que diz no capitulo nono do seu liuro lhe contou hum Abbade chamado Cafarello refere delle por estas palauras o Padre Mestre Frey Leão na sua Chronica as fol. 388. *Caminhando S. Ignacio por Italia chegando a Florença no anno de Christo* 1523. *como então auia guerras prenderãono sospeytando que era espia, & querendolhe dar tratos, não teue outro remedio senão confessar que era irmão leygo de nossa Senhora de Monserrate, Mosteyro de São Bento, &c.* Notauel he a confiança deste homem que quer que demos credito ao que elle diz que ouuio, sendo tudo mera ficção. O que proua com as rezoẽs seguintes.

Primeyro argumento. Porque primeyramẽte diz não se achara em Autor algum da vida de S. Ignacio que diga que elle neste anno de 1523. entrasse em Florença. Porque a primeyra jornada q̃ fez no principio do dito anno foy de *Manreza* a *Barcelona*, & da qui por mar a Cayeta, & de Cayeta a Roma, de Roma partio logo o Santo a Veneza: & sendo assim que o Padre *Pedro de Ribadeneyra*, o Padre *Mafeu*, & o Padre *Orlandino* descreuem este caminho, nenhum diz que chegasse á Florença. E como he de crer q̃ isto escapasse aos Autores de sua vida, & que so o alcansasse o Abbade Cafarello? *Argumẽto 1.*

Segundo argumento principalmente que auendo de Roma a Veneza como cem legoas, & indo o Santo com tanta pressa pellos desejos q̃ tinha de alcançar embarcação pera Ierusalem, como he verosimel, que ouuesse de deyxar o caminho Real direyto facil, & muyto chão que he pella Romanha, & que ouuesse de atrauessar trinta milhas Italianas q̃ tantas se hão de rodear pera passar por Florença, donde então se deuia fugir por causa das guerras que auia, como diz o Padre Mestre Fr. Leão. *Argumẽto 2.*

Confirma esta rezão acrecentando; Alem de que o Santo hia a pê, & descalço, & o caminho de Roma atê Floren-

Florença hè muyto aſpero, & montuoſo, & de Florença a Veneza tem dous dias de caminho atè Bolonha em que ſe atrauеſsão as altas montanhas, & aſperas ſerranias do *Apenino* q̃ não goſtaria tomar a pè, & deſcalço o Padre *Cafarello* Autor deſta Nouella.

Argumẽto 3. Terceyro argumento. Depois diſto quizera ſaber (diz o Padre Telles) que guerras auia na Toſcana no anno de 1523. pellas quais era neceſſario aos Florentinos trazer no campo ſintinellas, & prender a hum pobre peregrino por eſpia. Porque não moſtrarão Autor algum que diga q̃ já então eſtaua rota a paz, & ardião as guerras na Toſcana; Porque eſtas começarão depois do ſaco de Roma, que foy no anno de 1527. por occaſião que eſtando como prezo o Papa *Clemente VII.* que era da caza de Medices os Florentinos tomarão armas, & lançarão fora os Medices, como ſe pode ver em *Paulo Ioúio* na ſegunda parte da Hiſtoria de ſeu tempo em *Sandoual* na Carolea anno de 1527. E logo ſobre auerem de tornar a admitir os Medices ſe ateou mais a guerra em a qual morreo tendo cerquado a Floreça o Principe de Orange ViceRey de Napoles (como refere *Ilheſcas* na vida do Papa Clemente VII.

Pois ſe no anno de 1523. não auia guerras em Florença como prenderão aly o Santo por cauſa de guerra? Se não auia vegias de enimigos na campanha, como o apanharão ſoſpeytando que era eſpia? Donde ſe ſegue, que ſenão he que o meſmo *Conſtantino*, ou ſeu amigo *Cafarelo* foy o eſpião que deſcobrio o Santo, & o deu a prizão, fica iſto ſendo Nouella famoſa compoſta pella pena de Conſtantino não menos leue pera voar, q̃ atreuida pera fingir: que ſe lhe a elle deſſem os tratos que fingio quererem dar a Santo Ignacio elle confeſſaria eſta verdade, poſto que poderia deytar a culpa ao Pharo que ſeguio no ſeu Cafarello que foy tal como o que fez perder os Gregos no monte q̃ tãobem ſe dizia *Cafarelo*, &c.

Vltimamente vay o Padre Meſtre Telles concluindo com ſua aduertẽcia, & ajunta ao que fica dito as palauras ſeguintes. *Argumẽto vltim.* *Donde ſe ſegue que tambem os Florentinos tem ſua rezão de queyxa contra o Abbade Conſtantino (pera não ſeremos ſó os queyxoſos) pois os faz reos da culpa em que eſtão innocentes, & os perturba & mete em guerras no tempo em que florecião em bella paz; E como quer que o Computo dos tempos hè a alma, & o fundamento da hiſtoria, ſendo eſta propoſição tão errada nos tempos fica ella toda ſem vida, & ſem fundamento, & com muyta rezão lhe podemos dizer aquem iſto affirmar o que Cicero lançaua em roſto a Marco Antonio* Non quidẽ in re tota erraſti, ſed quod maximũ eſt temporibus erraſti. *Antes eſte he hum dos erros mais perigozos em que como affirma Baronio coſtumão cair os Autores ſe não tem grande vigilancia com a conta dos annos, & rezão dos tempos. E bem o vemos neſte eſpantozo protento do Abbade Barontino q̃ cõ eſtas, & outras ſemelhantes fabulas ainda que ſe fez celebre com alguns, ficou reprouado de ſua meſma Religião.*

Eſtas ſaõ as reſoẽs, & conjecturas com que o Padre Meſtre Telles proua ſua tenção, Eſtes os gabos, & louuores com que doura, & bẽze ao noſſo Reuerendiſsimo *Dom Simplicio Caſarello*, & ao R. P. *Dom Conſtantino Cayetano* que bem quadrauão a Satiros como lá diſſe Oratio.

Verum erriſores, ita cõmendare dicaces.
Conueniat Satiros, &c.

E não a peſſoas tão graues; Mas pe-

ta

ra reſponderemos claramente ſoponho com breuidade o progreſſo da vida do Patriarcha *S. Ignacio*. Depois do Santo eſtar quaſi hum anno em *Manreza* partioſſe pera *Barcelona* no principio do anno de 1523. Aly ſe embarcou pera *Italia*, & em ſinco dias aportou na Cidade de *Cayeta*; & como quer que *Cayeta* fica já alem de *Roma* pera a parte de *Napoles*, tornou a deſandar aquelle caminho a pê, cõ grande trabalho, por auer peſte em alguns lugares vezinhos (como diz *Mafeo*.) Chegou a *Roma* dia de Ramos do dito anno q̃ foy a 29. de Março conforme ao Computo do noſſo *Dioniſio Exiguo* pello qual a Igreja ainda ſe regia. Viſitou os lugares Santos beyjou o pê ao Santo Pontifice *Adriano VI.* que veyo de Heſpanha a Roma, & coroouſſe nella a 30. de Agoſto no anno de 1522. como diz *Onufrio Panuinio*; Daqui ſe partio o Santo pera Veneza, & em Veneza ſe embarcou pera a terra Santa, & à meſma Veneza tornou aportar no mes de Ianeyro de 1524. Dahy veyo a *Ferrara*, & caminhando pera *Genoua* foy prezo duas vezes, hũa pellos *Heſpanhoes*, outra pellos *Francezes*, &c. Tudo iſto conſta, & ninguem me parece que pora duuida neſta verdade.

A duuida eſtà ſe quando o Santo partio de Roma pera Veneza foy por via de *Florença*, & ſe foy nella prezo. O Padre *Pedro Mafeo*, o Padre *Nicolao Orlandino* deligentes Autores da vida do Santo Patriarcha, não declarão porque parte, ou porque caminho foy de Roma pera Veneza, ſò dizem que foy parar em *Foſſa Clodia* q̃ he o porto Chioza, & que dahy tornou a Padua, & de Padua pello rio Brenta à Veneza.

Eu tenho pera mim que o Santo Patriarcha Ignacio foy a *Florença*, & que ahy lançarão os Florentinos mão delle ſoſpeytando que ſeria eſpia. Baſtame dizello aſsim o Reuerendiſſimo Padre *Dom Simplicio Cafarello* Abbade de Caſſino, & Preſidente Geral da Congregação Caſſinenſe. Porque ſe cremos que *Santo Iguatio* foy prezo duas vezes no anno de 1524. Vindo de Ferrara pera Geneua, ſò pello dizerem *Ribadenera*, *Orlandino*, *&c.* Porque não creremos que foi tão bem prezo em *Florença* no anno de 1523. pois o diz peſſoa tão authorizada como o Reuerendiſſimo Padre *D. Simplicio* tão illuſtre em ſangue, como em virtude, Religião, & letras, diſcipulo que foy ſẽdo mancebo do noſſo douriſſimo Padre *Dom Gregorio Sayro*, & que por ſeus merecimentos alcançou depois ſer Abbade de Caſsino, & Preſidente Geral de ſua Congregação.

Ouçamos hũas palauras de S. Hieronymo que fazem em ſeu fauor. *Hieron. Epiſt. ad Ruſtic.* *Nõ eſt facilè malum de perfecta etate credẽdum, quam vita præterita defendit, & honorat vocabulum dignitatis.* Não ſe ha de crer, & ſoſpeytar mal de hũa peſſoa de idade já madura, & perfeyta, aquem defende, & acredita o diſcurſo da vida paſſada, & honrra o titulo da dignidade que poſſue; E acrecenta S. Baſilio que a nobreza alcança fé, & credito pera com os ouuintes. *Quo aliquis clarior eſt ſanguine, eo magis apud omnes impetrat fidem, &c.* Calidades que todas ſe achão no Reuerendiſſimo Padre *Dom Simplicio*. Por onde agrauo ſe lhe faz em chamar mera ficção, o que peſſoa tão graue, tão nobre, tão douta, & tão caleficada teſtefica: & com pouco reſpeyto o trata, quem o faz Autor de Nouellas, principalmente referindo elle em S. Paulo de Roma diante de muytos Abbades, & de outros Religioſos, que viſitando o Moſteyro de *S. Bento de Florença*

rença achara por tradição entre os Monges delle, o caſo da prizão do glorioſo S. Ignacio; E como diz S. Chriſoſtomo. *Si traditio eſt nil amplius quæras.* O que he tradição não tem neceſsidade de mais proua.

Chriſoſt.

Nem ſe pode crer, que o Abbade *Dom Conſtantino Cayetano* fingiſſe de ſua cabeça, iſto que diz de *Dom Simplicio*, pois allega individualmente teſtemunhas, que eſtauão preſentes *D. Ermagoras* Abbade do dito Moſteyro de S. Paulo, *Dom Angelo* Abbade do Moſteyro da Caua:, *Dom Theodoſio* Abbade do Moſteyro de Meſsina, & outros muytos Monges, dos quaes erão ainda alguns viuos, quando eſcreueo. Por onde não ſe pode dizer delle o dito de Ayax *ſua narrat Vlyſſes quæ ſine teſte facit*; nem o prouerbio de Plauto *Deos abſentes teſtes facit.*

Apud Ouid.

Plaut. in mercatore.

Reſpondemos aos argumentos em contrario, que como ſaõ argumentos de *Telles* não lhe podemos chamar cõ Theodoreto *Tella araneæ.* Ao primeiro reſpondemos, que não faz ao caſo, não falar o Padre *Ribadeneyra*, ou outro Author da Companhia deſta prizão de Florença, porque a não negão expreſſamente. E ou não tiuerão noticia della, ou quando a tiueſſem, lá terião, ſuas rezoẽs pera não fazer menção della. Alem de que argumẽto negatiuo ordinariamente não faz boa proua, & não he conſequencia legitima, & que conclua, não diz iſto fulano, ou fulano, logo he falſo. E ainda os q̃ eſcreuem as vidas dos Santos, algũas couſas lhe ficão, como de facto aconteceo a *S. Gregorio Magno*, que com eſcreuer â vida do N. grande Patriarcha com grande diligencia, & curioſidade, gaſtando nella todo o ſegundo liuro dos Dialogos, ainda algũas couſas lhe ficarão, q̃ depois outros diſſerão, como forão o milagre dos dous Anjos, que guiarão ao Santo Patriarcha de Sublaco, a Caſsino, & o dos tres coruos, que voando o forão ſeguindo. Não ſeria logo muyto, que o noſſo Reuerendiſsimo *Cafarelo* alcançaſſe pella tradição, que auia entre os Monges de Florença o q̃ o Padre Ribadeneyra não diſſe. Principalmente, que os Authores citados não deſcreuem o caminho do Santo particulariſando os lugares por onde foy de Roma atè o porto de Chiozа.

Acrecento mais, que ſe he criuel, & digno de credito o que o Padre *Ribadeneyra* conta, porque o não ſera tambem, o que hum Preſidente Geral, & Abbade de Caſsino affirma? E como não ſera digno de notá chamar Nouella, & mera ficção, o que conſta de hũa peſſoa tão grande, & Prelado tão Religioſo, & authoriſado, em q̃ não ouue ſenão cõtar ſingelamente, o q̃ achara no Conuento de Florença, ſem genero algum de Payxão, a qual parece que reluz no modo com que o tratão, no jugar do vocabulo, & alluzão de nomes *Cafarelo*, & *Cafareo*, rochedo do mar Euboico em que *Nauplio* moſtrou ſua vingança, fazẽdo que os Gregos fizeſſem naufragio, por onde o Poeta lhe chamou *vingador. Scit triſte minerua ſidus, & Euboicæ cautes, vltorque Caphareus.*

Virgil. l. 1. Æne.

Porem pera não cair na meſma nota, digamos antes, q̃ aquelles termos não ſaõ lanços de payxão, ſaõ graças com que o Padre Meſtre *Telles* quis ſalpicar a ſua aduertencia, a que não quer que chamemos ſatira. Porq̃ como diſſe *Iuſto Lipſio.* O verdadeyro Critico ha de ſer *ſol*, & *ſal*; ſol pera illuſtrar o que diz, & ſal pera lhe dar ſabor, & graça. Por onde como o Padre Meſtre ſeja verdadeyro Critico, hũa, & outra couſa achamos nelle cõ eminencia. Porq̃ como ſol illuſtrou

as

as verdades da Philosophia, & como sal dá graça a esta sua aduertencia; Ainda que jâ *Seneca* não queria *Sales dentatos*, graças com dentes; E tal vez mordem, & magoão.

Ao segundo argumento que se toma da pressa com que o Santo hia cõ desejos de chegar a terra Santa, & que não auia de deyxar o caminho real, & muy chão, que he pella Romanha indosse por Florença caminho aspero, & montuoso, & por onde auia de trosser dez legoas. Respondesse facilmente que se apressa do Santo fora tanta que o obrigara a ir pello caminho mais breue, fora embarcarse no porto de *Ancona*, & dahy por mar a Veneza que era viagem mais abreuiada. Mas como foi por terra, & os Autores antigos de sua vida, não declarão o caminho, & lugares por onde foy: Licença nos fica pera dizeremos com o Reuerendissimo *Cafarelo*, que tomou a vareda de *Florença*, ou por fugir de alguns lugares do outro caminho que estarião inficionados cõ peste: ou por ficar em direitura do porto de *Chioza* (como se ve nas taboas de Ortelio) ao qual foy parar: ou finalmente por outro algum respeyto que o Santo então teria, de que agora não sabemos. *Ortel. fol. 32.*

Ao mais se responde que o caminho de Roma a Florença não he tão aspero como se pinta, porque parte delle se passa em carroças, como affirmão os que o andarão, principalmente o Reuerendo Padre *Frey Gonçalo dos Anjos* Religioso Carmelita, & o Reuerendo Padre Mestre *Frey Iotão de Portugal*; alem de que em qualquer parte ha hum pedaço de mao caminho; E nem sempre he necessario escolher o milhor; Antes algũs deyxão o caminho dos carros, que chamão real, & tomão atalhos, & caminhos mais dificultosos, como diz *Paulo Manutio* sobre o adagio, *Cum adsit via emitam quæris*, por fazerem mais a seu proposito.

Em segundo lugar respondemos, que a Prouincia de Italia, que se chama *Romanha*, (senos auemos de reger pello que consta das taboas de Abraham Ortelio, & pello q̃ diz Plinio) cujas Cidades saõ *Rauena, Bolonha, Fauença, Cesena*, & outras) fica alem das alturas do *Apenino*, em respeyto dos que vem de Roma, ou de Florença pera Veneza, & como o *Apenino* se vay estendendo, por todo o comprimento de Italia, ao modo q̃ a espinha do peyxe lhe vay correndo da cabeça atê a cauda, & fim delle, como diz *Ortelio*, & *Plinio*, *Appenninus mons Italiæ altissimus perpetuis iugis ab Alpibus tendens ad siculum fretum, &c.* por qualquer parte, que *Santo Ignacio* fosse pera Veneza, sepre auia de passar primeyro o Apenino, & depois dar naquelle caminho muyto facil, & muyto chão, que (como se diz) he pella *Romanha*, pois a *Romanha* fica alẽ do Apenino. Se o Author por Romanha entendeo outra parte mais perto de Roma, ou outro caminho opposto ao de Florença estâ respondido no que fica dito. *Plin. lib. 3. cap. 15 Ortel fol. 37.*

Ao mais que na confirmação se ajunta que o glorioso Santo Ignacio tomou aquelle caminho de Roma a Veneza, a pê, & descalço, & que o P. Cafarelo não gostaria de tomar as serranias do Apenino desta sorte. Respondemos, que se o Reuerendissimo Cafarelo fora viuo naquelle tempo, & se fora necessario, não duuido de sua charidade, que acompanhara o Santo com muyta vontade, porque alem da companhia dos Santos ser sempre de proueyto, não lhe fora necessario caminhar descalço pera o imitar. Por

que

que pello menos *Maffeo*, *Orlandino*, & outros que vi não dizem que Santo Ignacio tomaſſe aquelle caminho de Roma atê Veneza deſcálço. Pello que ſe o Padre Meſtre Telles, quer que o creamos neſte particular ſem os ditos Authores o dizeré, crea tambem o que affirma o Reuerendiſsimo Dom Simplicio, ainda que elles o não digão, porque *Priſcis credendum eſt.*

Cicero

A fabrica do terceyro argumento em que o Padre Meſtre Telles imagina que triumpha, & pergunta q̃ quizera ſaber quê guerras auia em Italia pello anno de mil & quinhentos & vinte & tres, breuemente lho diremos. As guerras nas partes de Italia entre o Emperador *Carlos V.* & *Franciſco* Rey de França (como diz *Genebrardo*) começarão no anno de mil & quinhentos & vinte & hũ; E morrendo o Papa *Leão X.* no mes de Dezembro, foy eleyto em ſeu lugar o Cardeal *Adriano* Flamengo de nação eſtando occupado em Heſpanha, & auſente do Conclaue dos Eminentiſsimos Cardeaes. E poſto que foy eleyto a dez de Ianeyro (como diz *Mariana*) não ſe coroou em Roma ſe não a trinta de Agoſto do anno quinhentos & vinte & dous; E ainda que logrou pouco tempo o SummoPontificado; Porque não viueo nelle mais que vinte mezes, & poucos dias; ſempre fauoreceo o Emperador *Carlos V.* porque fora ſeu meſtre ſendo elle moço. Morrendo o Papa Adriano ſexto no mes de Setembro do anno de mil & quinhentos & vinte & tres foy eleyto Clemente VII. E em vida deſte Pontifice ſe acenderão mais as guerras entre o Emperador, & el Rey de França, & deyxando outros ſucceſſos, dous forão os principaes, hum que acõteceo no anno de 1525. & foy perder *Franciſco* Rey de França a gente do ſeu exercito junto a Cidade de *Pauia*, & ſer prezo pellos Capitaes do Emperador o qual foy mandado prezo a *Madrid*. E ficandoſſe *Carlos Borbon* com o exercito Imperial em Italia foy marchando na volta de Roma com intento de a tomar, & ſaquear, mas foy Deos ſeruido q̃ morreſſe de hum tiro que lhe deu por hũa coxa, pera que não viſſe com ſeus olhos a victoria, pagando cõ ſua morte ſeu atreuimento; E eſte caſo, & ſaquo de Roma, ſuccedeo pellos annos de 1527. como dizem os Authores citados, & *Horatio Turſellino* com outros.

Geneb. in Chronol.

Não falamos pois das guerras que ouue em Italia entre o Emperador, & el Rey de França no tempo do Papa Clemente Septimo ſe não das guerras antecedentes; E quando ſe diz que os Florentinos no anno de mil & quinhentos & vinte & tres gozauão de bella paz, & que por eſſe reſpeyto não auia rezão pera prenderem a Santo Ignacio por eſpia. Reſpondemos breuemẽte, que ainda que naquelle anno os florentinos não tinhão immediatamente guerra com Republica alguma, com tudo eſtauão confederados em fauor do Emperador, & por reſpeyto deſta liga, & confederação, tiuerão pera ſi, que deuião prender hum homem de quem ſoſpeytauão ſeria eſpia, como ſoſpeytarão de Santo Ignacio. E que os Florentinos eſtiueſſem confederados, & da parte do Emperador, expreſſamente o diz *Marnbrino Roſeo* na terceyra parte da hiſtoria del mundo lib. ſegundo, logo no principio aonde apontando o anno de mil & quinhentos & vinte & tres, diz aſsim. *La lunga guerra che con infelice ſucceſſo haueua no i Capitani del Re Franceſco termina-*

ta en Italia la perſeueranza della lega frà ceſare, & il Re d' Inghiterra confirmata la Adriano Sexto con la nueua confederazione che haueano fatta con eſſe lori; y Fiorentini, Lucheſi, & Genoueſi con quaſi tutti y Principe de Italia, &c. Das quais palauras (posto que imperfeytas) consta que os Florentinos estauão confederados com Carlos quinto donde se segue que ainda que não tinhão guerras defensiuas, ou offensiuas immediatamente por amor de si com lugar, ou potentado algum, com tudo estauão confederados em fauor do Emperador, & por esse respeyto prenderão o Santo sospeytando que seria espia da parte cõtraria.

E se *Dom Simplicio Cafarelo*, & o Abbade *Dom Constantino* se acharão naquelle tempo em Florença não duuido q̃ forão sentinellas, não do gouerno Florentino, mas do amor, & charidade que o Patriarcha *Santo Ignacio* achou sempre na Ordem de São Bento; Mas se ouuer algum ingrato que negue esta verdade, quem se mostra tão riguroso em castigar, bem lhe podera mandar dar os tratos que ao glorioso Santo Ignacio se não derão, por lhe valerem os Monges de São Bento.

Acrecento outra reposta (abstrahindo das guerras) digo que he costume em algumas Cidades de Italia não entrar, nem se agazalhar hospede algum em estalagem sem primeyro procurar licença, & ordem de quẽ a gouerna, pera se saber quantos estrangeyros, ou hospedes estão dentro da Cidade. E se esta ordem se guardaua na Cidade de Florença, entraria pera se agasalhar o Patriarcha S. Ignacio sem licença, por não saber da dita ordem, & por esse respeyto lançarião mão delle, & o prenderião; Mas como nos não consta que ouuesse esta ordem na dita Cidade de Florença, a primeyra reposta que temos dada nos basta.

Ao vltimo argumento esta respondido declarada a rezão porque os Florentinos prenderão ao Patriarcha Santo Ignacio; E o Abbade D. Constantino não errou no Computo do tempo falado do anno de mil & quinhentos & vinte & tres, antes o Padre Mestre Telles he o que vay fora do ponto em quanto imagina que não aueria em Florença rezão de se prender o Santo Patriarcha por não auer ainda as guerras que ouue depois em tempo do Papa Clemente Septimo, pello que a proposição do Santo ser prezo em Florença a que chama errada sem alma, sem vida, sem fundamento, Fabula, & espantozo protento Barontino fica liure de semelhantes censuras, & o mesmo Abbade de São Baranto lhe pode dizer. *Temporibus erraſti.*

§. III.

Reposta a hum Decreto de Cassino, & explicação delle.

IMPRIMIO o Padre *D. Constantino Cayetano* em Veneza hum liurinho que trataua de *Santo Ignacio*, & não faltou algum maleuolo q̃ lho viciasse semeandolhe couzas mais malditas, & pior estampadas. E como este liuro sahio debayxo do nome do Abbade Dom Cõstantino, a elle dauão por Autor de tudo o que nelle se dizia. E não sey a cuja petição passou o Capitulo Geral de Cassino hũ Decreto em que censura este liuro por insignemente perjudicial a Sagrada Religião da companhia de Iesus cuja forma he a seguinte.

Cum

Cum nobis relatum fuerit libellum quendam ſub nomine *D. Conſtantini Cayetani* fuiſſe impreſum Societatis Ieſu exſtimationi *inſigniter præiudicialem* doluimus ſane prout parerat vehemẽter hominis leuitatem, & audatiam (ſi quidem talis ſcriptionis eſt Author, quod deficilime nobis perſuaderi poteſt.) ſummopere admirati, &c. cõmõ mais largamente ſe pode ver na dita aduertencia do Padre Meſtre Telles aonde ſe refere todo o Decreto em latim, & em Portugues vem a dizer o ſeguinte.

Como vieſſe a noſſa noticia que fora impreſſo hum liuro com o nome de Dom Conſtantino Cayetano Mõge Caſsinenſe muyto perjudicial a boa opinião da companhia de Ieſu tiuemos grande ſentimento como era rezão eſpantandonos muyto da leuiandade, & atreuimento do homem (ſe por ventura elle he o Autor de tal obra) ao que deficultoſamente nos podemos preſuadir. E pera que nos meſmos demos a ſatisfação a eſtes Religioſiſsimos Padres, &c. Agora por eſtaremos congregados por ocaſião do noſſo Capitulo Geral determinamos de declarar, & conteſtar eſte meſmo noſſo juſto ſentimẽto com hum publico Decreto, &c. por onde ſe elle neſta materia atê agora tem errado, ou ſucceder errar ao diante (o que Deos não permita) pedimos muy inſtantemente aſsim a todos os Religioſos da Companhia de Ieſu, como a quaisquer outros que tenhão por certo, & ſe preſuadão que iſto totalmente repugna, & he contra o cõmum ſentido de toda a Congregação Caſsinenſe, & contra o particular reſpeyto que temos a Companhia de Ieſu.

Eſte Decreto (diz o Padre Meſtre Telles) foy paſſado ſobre eſtes dous pontos com grandes empenhos, a ſaber ſobre Santo Ignacio não veſtir o habito de São Bento em Monſerrate, & ſobre não ſer prezo em Florença. Mas conſiderando a graue cẽſura q̃ o Decreto da ao dito liuro chamando-lhe liuro inſignemente, ou notauelmente perjudicial à boa opinião da Sagrada Religião da Companhia de Ieſus, venho a conſiderar que por alfoy o empenho, & poſto que no Decreto ſenão declara a materia ſobre que ſe paſſou o noſſo doutiſsimo Padre *Dom Marco Antonio Scipião* Mõge Caſsinenſe nos Elogios que elegantemente eſcreueo dos Abbades de Caſsino impreſſos em Roma no anno de mil & ſeiſcentos & quarenta, doendoſſe, & ſentindo muyto que em hum liuro de peſſoa tão graue, como o Abbade *Dom Conſtantino Cayetano* ouueſſe ſacrilego que ſe atreueſſe ſemear couſas injurioſas, & afrontoſas contra o glorioſo Patriarcha *Santo Ignacio*, & ſua Santa companhia, & emxerir nelle tais torpezas (que como diz) qualquer peſſoa honeſta as não lerá ſem ſe pejar, & indignar cõtra o Autor dellas: alem de ſerem couſas muy fora de prepoſito pera o principal intento, & argumẽto do liuro. Por onde conclue o meſmo Autor que nenhum homem prudente ſe perſuadira que Religioſo tam graue como *Dom Conſtantino* velho jâ, & cheyo de cans, de vida aprouada, & peſſoa de quem a Sèe Apoſtolica fez ſempre grande eſtima, eſcreueſſe ſemelhantes deſaforos, & foſſe o Autor delles.

D. Marc. pag. 76.

E pera que ſe veja milhor eſta verdade damos em latim as palauras formais do dito Padre *Dom Marco Antonio*, o qual no lugar citado depois de fazer menção do fauor, & amor com que os Padres de Monſerrate, &

Caſsino tratarão ao glorioſo Patriarcha S. Ignacio diz aſsim. *Quò iniquius ferendum vobis eſt ac dolendum magis inuentum eſſe ſuperioribus diebus, neſcio quem (qui opuſculo D. Conſtantini Cayetani Abbatis pluribus iam cuulgatis reconditæ eruditionis lucubrationibus per celebris, præfixo nomine Venetijs impreſſo) probroſa in Sanctum Ignatium, eiuſque ſocietatem inferere ſit auſus: quæ (præter quam quod ab Authoris propoſito themate, ac ſcopo aberrant longiſsime) tam impudentem putidamque obijciunt legentium oculis, ac mentibus rerum turpitudinem, vt aprobis honeſtis quæ hominibus, ne leuiter quidem ſine rubore, ac ſtomacho percurri poſsint. Tantum abeſt vt prudens quiſquam ſibi perſuadeat ab homine religioſo, codēque Præſule, non tam canitiæ capitis, quam vitæ totius innocenter, laudabiliterque tractæ famæ venerando, exaratas fuiſſe, Typisque Chriſtiano orbi ad legendum propinatas. Iure igitur optimo Caſsinenſis Res publica, cum modeſtiæ ſuæ, & in omnes religioſas familias ſingularis obſeruantiæ conſcia, tam maiorum ſuorum beneuolentiæ, humanitatis, & cultus in Ignatium Loyolam, dum hoſpes apud eos diuerſaretur non immemor, iſtius (quicumque demum is fuerit) impudentiſsima temeritate non poteſt non vehementer commoueri ac ſuccenſeri, qui virum eximia probitate, & ſanctiſsimis moribus celebrem, publiciſque Eccleſiæ tabulis Diuorum albo adſcriptum ludos facere, eiuſque religioſsimam, atque doctiſsimam ſocietatem criminari, & in ſummam apud omnes inuidiam petulanter vocare voluerit Caſsinatis Monachi atque adeo Abbatis perſonam mentitus.*

Marco Antonio

Atê aqui o R. P. *D. Marco Antonio Scipião* no lugar allegado, cujas palauras não conuertemos no noſſo Portuguez, porque ſummariamente fica dito o que baſta.

Donde ſe colhe já claramente que o dito Decreto não foy paſſado pellos dous caſos de Monſerrate, & Florença, ſenão pellas reſoēs que temos dito, & nos Elogios de D. Marco ſe apontão *Probroſa in Sanctum Ignatium, &c.* Porque o Decreto Caſsinenſe fala do liuro q̄ continha couſas inſignemente, & notauelmente perjudiciaes á Sagrada Religião da Companhia, & daquelles dous caſos não ſe pode dizer, que foſſem inſigniter perjudiciaes, á dita Religião Sagrada. Porque alem de não ſerē torpes em ſi: duas vezes foy o Santo prezo (como todos dizem) vindo de Veneza pera Genoua, & ſe nenhūa dellas ſe tem por perjudicial, pera a Religião da Companhia que rezão ha pera o ſer a prizão de Florença? Não tem a illuſtre familia dos Pregadores, por perjudicial pera ſi, ſer o ſeu grande Patriarcha S. Domingos Conego Regular na Igreja de Oſma primeyro que a fundaſſe: Não tem a Sagrada Religião dos Minimos por perjuyzo trazer o ſeu Patriarcha S. Franciſco [b] de Paula o habito dos Padres Menores primeyro que a inſtituiſſe; Parece logo q̄ não ſeria couſa inſigniter perjudicial pera a Sagrada Religião da Companhia, veſtir o glorioſo S. Ignacio hum habito de S. Bento, antes q̄ foſſe inſtituidor della. Por onde parece tambem que ſe alguem o diſſera, ou eſcreuera, que não fora contra o Decreto de Caſsino, nem merecera aquella graue cenſura de inſigniter perjudicial, poſto que quādo muyto alcançara a cēſura de propoſição falſa.

b *Rep. 1. tom. fol. 24.*

Mas pera que não alcancemos nem hūa, nem outra, declaremos mais humas palauras do 1. tom. pag. 388. colun. 1. que ſaõ eſtas. *E vioſſe o S. Patriarcha Ignacio tão obrigado as merces*

que

que Deos lhe fazia naquella caza de São Bento de Monserrate, que quis honrrar o habito dos Irmãos leygos della vestindoo. Vzey destes termos por reuerencia da santidade do glorioso Ignacio, que grandes Principes, & senhores se hõrrarão com o vestir, não querendo se não ser Donados de S. Bento, como forão *Tassilo* Rey de Bauiera segundo se diz no 1. tomo pag. 243. & *Euerardo III.* Duque de Suecia pag. 244. E pera declaração das palauras, que digo, ouçamos primeyro o nosso insigne Yepes tomo 4. fol. 888.

Yepes

El auer escogido (diz elle) el Padre Ignacio la viuenda de Manreza fue por tener vesina a nuestra Señora de Monserrate, con quien tenia sus amores, y de quien le venia el animo y aliento. Yo creo aun que Ribadenera no lo dize, que estando Ignacio en Manreza voluio algunas vezes a vesitar esta Señora y a communicar cosas importantes pera su alma con su confessor; porque a los principios lo castigo nuestro Señor, y le prouo con muchos escrupulos q̃ solen quedar de las confissiones generales: y como el la auia echo con el P. Ioan Chanones, es muy llegado a la rason se veria algũa nas vezes con el, y vencidos los escrupulos leuaria licencia pera ir a la peregrinacion de Ierusalem que tanto deseaua efectuar, &c. Atê aqui o Padre Yepes, o mesmo tẽ *Ascanio Tamborino* tomo 2. pag. 502. & *Marco Antonio* em seus elogios impressos em Napoles anno 1630. pag. 65.

Digo pois que ẽm algũa destas vezes que o glorioso Santo Ignacio tornou a Monserrate lhe derão os Padres daquelle Mosteyro alguma tunica, & mongil dos Irmãos conuersos daquella caza, & não duuido q̃ o S. a recebesse, & vestisse por conselho, & parecer do seu confessor que como velho, & prudente considerava q̃ o Santo perderia de todo sua saude se andasse vestido tão singellamente, como andaua sô com o seu saco de burel ao carão da carne, por quanto com elle somente se foy a primeyra vez de Monserrate a Manreza dando ao pobre todos seus vestidos de gala atê a camiza de linho, que dantes vestia, mostrando nisto mais amor á pobreza do que mostrou *Ionatas* a *Dauid* dando-lhe todos seus vestidos *vsque ad balteum* até o cinto militar, & tanto mayor quanto mais vay da camiza ao cinto exterior; E o que tenho dito da tunica, & mongil q̃ em Monserrate se deu ao S. q̃ fosse assim, proua hum testemunho que veyo a meu poder de hum Religioso professo da mesma caza chamado *Frey Ioão Masso* as palauras do dito Padre saõ estas. *Veniendo el Padre Ignacio a Monserrate encontro en el al Padre Frey Gaspar Medrano Monge que en tiempos passados auia sido su Capitan, el qual se alegró mucho con lo ver y mucho mas se alegraua quando oya hablar de su virtud y santidad, en el Monasterio le dieron vna tunica y vn mongil pardo, & con este se fue a Manreza.*

O mesmo testefica o Reuerendo Padre Pregador *Frey Diogo d'Ascenção* Religioso dos graues, & antigos que temos, affirmando que sendo D. Abbade no Brazil, no nosso Mosteyro de *S. Sebastião da Bahia* tiuera por hospede ao dito Padre *Frey Ioão Masso* vindo da Cidade de *Lima* no *Peru* aonde Monserrate tem hum Priorato, & lhe ouuira dizer as mesmas palauras que temos referido.

Nesta mesma conformidade podemos benignamente explicar a authoridade citada no primeyro tomo pagina 288. do Padre *Frey Mathias Lau-*

rato que da boca do Confessor do Santo diz *Ignatium in habitu Benedictini Donati apud Monserrati Monachos versatum fuisse*. Na qual noto que não diz *professum fuisse*, senão *versatum fuisse*. Não diz que foy Donado de São Bento, ou professo seu naquelle habito, senão sô, que andou vestido com o habito, ou tunica de Donado, que os Padres de Monserrate lhe derão, que he cousa muy differente; Porque assim como o Santo ouvia com grande deuação, & de joelhos não só as Missas se não os mais officios Diuinos nas Igrejas de Manreza quando là estaua (como diz *Maseo*, assim com a mesma deuação os ouuia em Monserrate auista dos Padres delle, andando emroupado com a tunica, ou mongil que lhe derão; E isto quer dizer. *Apud Monacos Monserrati in habitu Donati versatum fuisse*.

Mas aqui veyo huma semelhança do erro que se cometeo no tempo que Christo padeceo. Porque assim como quando Christo Senhor nosso clamando na Cruz pronunciou aquella palaura. *Heli, Heli Lamasabactani. Deos meu porque me desemparastes*; não faltarão circunstantes que entendendo mal a palaura, & regendosse só pello tom della *Heli, Heli*, disserão que chamaua por Elias *Eliam vocat iste*: Assim na materia de que falamos não faltarão zelosos que ouuindo a palaura *Donati*. Logo começarão a feruer. E leuantar que se fazia ao Patriarcha Santo Ignacio Donado de São Bento, não reparando mais que no caso obliquo *Donati*. E conuertendo as palauras *in habitu Donati versatum fuisse*. Nestoutras differentes *Donatum fuisse*, ao modo que os do Caluario conuerterão a palaura *Heli*, em *Eliam*. Supostо isto explicamos as nossas palauras que assima temos referido que o glorioso Santo Ignacio naquelle seu principio vestio hum habito de Donado de S. Bento, não em ordem de ser nouiço, ou professar nelle, se não como pobre, deuoto, humilde, & necessitado; E nesta forma não sey que prejuyzo, que afronta, ou que injuria se faz a Sagrada Religião da Companhia.

Por certo que com mais rezão se poderão os Padres de Monserrate resentir vendo que se conuertem as obras de sua charidade em materia de agrauo.

Contra esta explicação parece que está a reposta, que o Santo Patriarcha Ignacio deu quando em Florença o prenderão, dizendo que era irmão leygo de *Monserrate*. Mas se Santo Agostinho achou solução pera escuzar a *Iacob* de mentira quando disse a seu pay Isac, q̃ era seu filho primogenito Esau, com igual rezão podemos escuzar ao glorioso Santo Ignacio, quãdo naquelle aperto perguntado disse que era irmão leygo de Monserrate.

Porque licitamente podia vzar naquelle case de amphibologia: E se o glorioso Bernardo dizia de sí que era Religioso de todas as Ordens, explicando logo *non professione, sed affectu*, não na profissão, mas no affecto, & amor com que todas amaua, assi podia o Patriarcha Ignacio dizer q̃ era irmão leygo de Monserrate, *Non professione sed affectu*. Não na profissão que nelle fizesse, senão no affecto amor, & deuação que lhe tinha por ser principio de suas felicidades, ou tãobem por pedir ao Abbade de Monserrate que o fizesse irmão daquella Santa casa, & trazer por ventura o bentinho como oje trazem os irmaõs leygos mais deuotos, alem da carta de irmandade; Com qualquer restric-

ção

çaõmental deſtas, ou outra ſemelhãte, ficaua o Santo Patriarcha liure de toda a imperfeyção de mentira.

Temos dito o que nos parece ſobre os dous pontos de *Monſerrate*, & *Florença*, quæſtoẽs de que alguns dizem, que ſaõ de tão pouca ſuſtancia que vão caminhando pera a claſſe das que chamão de lana caprina; Mas ſejão da ſuſtancia que cada hum quizer na reſolução dellas não pertendemos aggrauar aos Religioſsimos filhos do Patriarcha Santo Ignacio que ſempre veneramos com grande affecto, & com grande reconhecimento da ſingular eſtima q̃ merecem por ſua virtude, Religião, & letras; tratamos ſó de nos defender, & ſe em algũa palaura pro vẽtura ainda excedemos ſayba o pio leytor que podemos dizer cõ São Paulo *Vos me coegiſtis.*

PARAGRAPHO VLTIMO.

CATHALOGO

DAS ARMAS DA NOBREZA

Em lugar das Armas da Nobreza quẽ na Galile do noſſo Moſteyro de Pombeyro ſe perderão, pomos as Armas da Nobreza que de prezente florece, não dando lugares de antiguidade, ſenão pondoas por ordem das letras do Abecedario.

Abreus.

OS deſta geração dos Abreus trazem por Armas de nobreza no eſcudo em campo vermelho ſinco Cotos de Aguia douro direytos em Aſpa, & por timbre dous Cotos das azas das Aguias eſtendidos.

Abranches, & Almadas.

Eſtas duas geraçoẽs trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo de ouro hũa banda dazul cõ duas Cruzes depremio floridas, & varias entre duas Aguias vermelhas eſtendidas, & trazem por timbre no elmo hũa das Aguias das armas eſtendida.

Aluarengas.

Os deſta geração trazem por armas no eſcudo o campo de Veyros & tres fayxas vermelhas ſobre elle, & por timbre hum meyo Leão rompente veſtido de Veyros.

Albergarias.

Os deſta geração trazem por armas no eſcudo em campo de prata hũa Cruz vermelha varia, & florida, & hũa bordadura de prata cheya de eſcodinhos das armas do Reyno, & por timbre hum Drago vermelho voante com os pês ſobre o elmo.

Alcaforados.

Trazem por armas de nobreza no eſcudo o campo emxerquetado de prata, & azul de ſete peças em fayxa por timbre hũa Aguia dazul voante, armada, & & emxaquetada da banda direyta ãmetade de prata.

Al-

Alpoens.

Os Alpoens trazem por armas de nobreza hum escudo em campo azul sinco flores delis douro em Aspa(aliás o cãpo de prata, & hũa lũa de pulpula,& hũa bordadura de vermelho, & por timbre hũa ade de sua cor com os pés vermelhos,& o bico de ouro.

Alcaçovas.

Trazem por armas hum escudo em campo azul hũa fortaleza de prata de sinco torres, & a do meyo mais alta com portas,& frestas, & laurada de preto,a muralha de prata. E por timbre a mesma fortaleza das armas, as quais deu el Rey Dom Ioão o segundo ao seu Secretario no anno de 1491.

Albuquerques.

Trazem os desta geração o escudo escartelado ao primeyro as quinas do Reyno com seu filete, & contra banda acustumado: & o segundo de vermelho,& sinco flores delis douro em Aspa: & assim os contrarios, & por timbre hũa aza de Aguia preta estendida, & sobre ella as sinco flores das armas.

Almeydas.

Esta geração dos Almeydas traz por armas de nobreza no escudo em campo vermelho seis Bizantes de ouro entre hũa dobre Cruz, & bordadura do mesmo, & por timbre hũa Aguia de vermelho abenzentada de ouro.

Aguiares.

A geração dos Aguiares traz por armas de nobreza no escudo em campo de ouro hũa Aguia vermelha armada de preto estendida em obrada, & por timbre a Aguia das armas.

Amaral.

A geração dos Amaraes traz por armas de nobreza no escudo em cãpo douro seis lũas de azul em duas palas, & por timbre hum Leão douro com hũa facha de armas nas maõs, & a cauda azul.

Ayalas.

Esta geração traz por armas de nobreza hum escudo em campo de prata dous lobos de preto passantes armados do mesmo, & hũa bordadura vermelha chea de Aspas douro, & por timbre hum dos lobos das armas com hũa espada douro sobre a espada.

Andrades.

Trazem os desta geração por armas de nobreza no escudo entre campo verde hũa banda vermelha acuticada douro que vem duas cabeças de serpe; por timbre dous pescoços de serpe douro,com duas cabeças postas em fugida armadas de vermelho retrocidos batalhantes.

Anrriques.

Esta geração dos Anrriques trazem por armas de nobreza no escudo em campo de prata dous Leoẽs de pulpura a seu direyto rompentes, & ao pê do escudo de Castella em pontas hum apos outro. E trazem por timbre sobre o elmo o Castello das armas com o Leão que lhe sae da torre do meyo.

Aranhas.

Os Aranhas trazem por armas de nobreza no escudo em cãpo azul hũa asna de prata entre tres flores delis douro; & sobre a cabeça della hũ escudinho vermelho com hũa banda de prata,& sobre a banda tres Aranhas de preto, & por timbre o chaueyrão das armas como esta.

Araujo

Araujo.

Esta geração traz por armas de nobreza no escudo em campo de prata hũa espada azul com sinco bezantes douro em ella, & por timbre hum meyo Mouro com braços vestido de azul com hum capello douro como cassa.

Anhaya.

Trazem por armas os desta geração em campo douro sinco barras azuis atraues.

Arisçados.

Trazem em campo vermelho os desta geração sinco quadrados douro em Cruz.

Aluelos.

Trazem os desta geração em campo vermelho sinco estrellas amarelas de oyto pernas cada hũa.

Azeredos.

Trazem por armas em campo de ouro ao vies sete barras azucis.

Arrais de Mendoça.

Os desta geração trazem por armas o escudo esquartelado ao primeyro de vermelho, & noue folhas de golfão douro, em tres palas, & ao segundo partido em aspa de ouro, & verde, & sobre o ouro hum S. preto, & sobre o verde hũa banda vermelha acoticada douro, & assim os contrarios. Por timbre hum meyo saluagem com hum ramo douro às costas.

Areas.

Os desta geração dos Areas trazem por armas o escudo esquartelado ao primeyro douro com huma faxa vermelha, & ao segundo emxequetado do primeyro, & segundo de tres peças em faxa, & assim os contrarios, & por timbre hum galgo preto que se pinta do elmo com hũa coleyra em pequetada de ouro, & vermelho.

Atouguias, & Ataydes.

Ambas estas geraçoes, trazem por armas de nobreza no escudo em campo azul quatro bandas de prata, & por timbre hũa onça de azul bandada de prata como que salta. Os Ataydes dizem que descendem do famoso Egas Monis.

Auellar.

Trazem por armas no escudo em campo douro tres faxas vermelhas, & sobre cada hũa tres estrellas de prata timbre tres espadas em roquete fincadas no elmo duas nuas com os cabos douro, & os punhos vermelhos.

Azambujas.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo douro quatro bandas vermelhas, & por timbre hum meyo saluagem vestido douro com hum pao do Brazil vermelho as costas que o tem com ambas as maõs cõ esgalhos.

Azeuedos.

Trazem por armas de nobreza o escudo esquartelado ao primeyro de ouro, & hũa aguia de preto estendida, & ao segundo de azul, & sinco estrellas de prata em aspa cõ hũa boldadura de vermelho chea de aspas de ouro, & assi os contrarios, & por timbre a aguia das armas com a estrella das armas no peyto.

B

Bacelar.

Trazem os desta geração por armas no escudo em campo douro hum bacello verde de duas vergontas retrosidas, postas em pala com quatro quachos de pulpura. Por timbre hum

meyo leão pardo douro, & hũa folha de parreyra sobre a cabeça.

Badajos.

Os desta geração trazem por armas de nobreza no escudo em campo douro hum São Ioão Baptista descalço com a capa verde, & com hum castello de prata na mão direyta com portas, & frestas laurado de preto, por timbre o mesmo castello das armas. Deuas el Rey Dom Fernando, a Fernão de Badajos que as ganhou.

Bayão, & Resendes.

Estas duas geraçoẽs trazem por armas em campo douro duas cabras de preto passantes craxadas douro. Por timbre hũa das cabras.

Bragança.

Os desta geração trazem por armas em campo de prata hũa aspa de vermelho com sinco escudos das armas do Reyno sem bordadura. Por timbre hum meyo caualo branco bridado de ouro com as redeas vermelhas com tres lançadas em sangue.

Barretos.

Trazem os desta geração por armas de nobreza o campo darminhos, & por timbre hũa meya donzella vestida darminhos em cabello sem braços.

Barros, & Barreyros.

Ambas estas geraçoẽs trazem por armas em campo douro tres troncos de aruore de preto com nos em bandas, & por timbre os tres paos das armas em roquete atados com hum troçal de ouro.

Barros.

Aos desta geração dos Barros se dão taobem por armas de nobreza à em campo vermelho tres bandas de prata, & sobre o campo noue estrellas de ouro, hũa sobre a cabeça do campo, duas no pè delle, seis no meyo, tres de cada parte. Por timbre huma aspa de vermelho com sinco estrellas.

Barbozas.

Os desta geração trazem por armas em campo de prata huma banda de azul com tres crecentes douro entre dous leoẽs de pulpura batalhantes armados de prata. Por timbre hum meyo leão de pulpura com hum crecente das armas na espadoa armado de prata. Dizem que descendem de Dom Sancho Nunes de Barboza marido que foy de D. Tarefa Affonso.

Barbudos.

Os desta geração tem por armas em campo douro sinco estrellas vermelhas, & huma bordadura de azul por timbre dous braços de leão douro em aspa muyto gadelhudos de cabellos vermelhos, & entre elles huma estrella das armas, & nas vnhas huma de cabellos vermelhos.

Tem caza no lugar de Barbudos junto a Braga.

Barbatas.

Trazem os desta geração por armas em campo vermelho huma banda de prata entre dous leoẽs douro picados de azul por timbre hum meyo leão das armas.

Barbas.

Os desta geração trazem por armas em campo de prata hũa Cruz de preto varia, & florida, & hũa orla de dous ramos de era florida, & por timbra

timbre hum meyo Mouro veſtido de verde com barba longa toucado de prata, com hum ramo de era na mão.

Barradas.

Os deſta geração trazem por armas em campo azul hũa Cruz cham de prata, & em cada canto ſinco vieyras douro em aſpa gretadas de vermelho. E por timbre hũa aſpa de dous troços de aruore douro eſgalhados, & eſçorecidos de azul, & ſinco vieyras das armas penduradas nos eſgalhos dellas.

Barrigas.

Eſta geração dos Barrigas traz por armas em campo vermelho hum caſtello de prata com ſó a torre do meyo com portas, & freſtas laurada de preto, & huma bandeyra de Chriſto aruorada pella freſta da torre aſſentada ſobre hũa rocha de ſua cor, & ao pè della hum rio, por timbre o meſmo caſtello das armas.

Chefre Lopo Barriga dadas por el Rey Dom Iohão terceyro no anno de 1530. a 17. de Setembro.

Barrozos.

Trazem os deſta geração por armas em campo vermelho ſinco leoẽs de prata faxados de duas faxas de pulpura cada hũa pello peſcoço, & outra pella barriga, & emxequetadas de ouro poſtos em aſpa, por timbre hum dos leoẽs das armas.

Beſſa.

Os da geração dos Beſſas trazem por armas o campo do eſcudo faxado de ſeis faxas de ouro, & vermelho, & hũa bordadura chea de crecentes de lũa de prata, & timbre meyo lobo de vermelho com hum dos crecentes das armas na eſpadoa.

Beſa.

Eſta geração que deſcende de Iohão Domingues de Beja trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo vermelho hũa Cruz cham de ouro afirmada no eſcudo entre quatro flores delis do meſmo, & timbre hũa aſpa vermelha com duas flores delis das armas na cabeça. Chefre Iohão Rodriguez de Beja que foy Secretario da puridade del Rey D. Dinis.

Bembos.

A eſta geração dos Bembos forão concedidas eſtas armas no eſcudo em campo azul hũa aſna douro entre tres rocas do meſmo em roquete por timbre hũ meyo caualo branco ipogrifo com azas douto.

Betancor.

A geração dos Betancores traz por armas no eſcudo em campo de prata hum leão de preto rompente armado de vermelho, & timbre o meſmo leão das armas.

Os deſta geração ſaõ Francezes que ganharão as ilhas da Canaria.

Boim.

A geração dos Boins traz por armas de nobreza no eſcudo em campo eſquartelado ao primeyro enxequetado de azul, & ouro em quatro peças em faxa, & ao ſegundo douro, & tres palas de azul, & aſsim os contrarios, & timbre dous brazis veſtidos de azul com hum taboleyro de emxadres alionado enxaquetado douro, & azul nas maõs.

Chefre Dom Ioão de Boim mordomo mór del Rey Dom Ioão terceyro, o qual foy gouernador do Algarue.

Borges.

Os desta geração dos Borges trazem por armas de nobreza no escudo em campo vermelho hum leão douro armado de preto, & hũa bordadura de azul semeada de flores de lis douro, & timbre hum meyo leão pardo douro com hũa flor delis vermelha sobre a testa.

Tem capella na Torre de Moncoruo de hum Gomes Borges, vem de Pero Borges que foy veador del Rey Dom Ioão o segundo.

Botado.

A geração dos Botados que descendem do Chefre Heytot Bernardes Botado trazem por armas de nobreza o escudo esquartelado, ao primeyro douro, & duas aguias de Cecilia batalhantes, & ao segundo de azul, & tres pedaços de canas de prata postos em faxa, & timbre meya aguia de preto pezada douro voando, & a demostrar dos peytos pera sima que pareça que voa.

Chefre este Heytor Bernardes Botado da Meyxoeyra, & saõ nouas dadas pello Emperador Carlos quinto, que as ganhou, & el Rey Dom Ioão terceyro lhas confirmou pera elle, & seus descendentes.

Botelhos, & Calados.

Estas duas geraçoẽs trazem por armas de nobreza no escudo em campo douro quatro bandas de vermelho, & timbre hum meyo leão douro bandado de vermelho. Forão dadas estas armas a estas duas geraçoẽs no anno de 1533.

Botafogo.

Os da geração de Botafogo trazem por armas em campo de prata noue folhas de era em tres palas, & por timbre hũa torre de prata que bota fogo.

Botos.

A geração dos Botos trazem por armas de nobreza o escudo francado douro, & vermelho, & sobre o primeyro huma cabeça de mouro toucada de prata, & cortada em vermelho, & ao segundo hũa torre de prata com portas, & frestas, & laurada de preto, & assim os contrayros, & timbre hũa cabeça das armas cortada em sangue. Martim Esteuão Boto foy o primeyro a quem forão dadas estas armas por el Rey D. Affonsso o quinto anno mil & quatrocentos & sesenta & dous, em Santarem a dous de Abril.

Brandão.

Esta geração dos Brandoẽs trazem por armas em campo azul finco brandoẽs douro em aspa acezos, & por timbre tres brandoẽs atados com hum troçal azul em roquete.

Brãos.

Trazem por armas os desta geração em campo vermelho hum leão cometendo a porta de hum castello, & hum rio ao pẽ com duas gralhas emsima da torre.

Brito.

Trazem os desta geração por armas em campo vermelho noue lisonjas de prata em tres palas, & em cada hũa

hũa hum Leão de pulpura, & por timbre hum Leão das armas pintado de prata.

Bulhois.

Os desta geração trazem por armas em campo de prata huma Cruz cham xatiada de vermelho, & em cada ponta della tres boletas de verde com os casçauelhos douro, & timbre hũa aspa vermelha, & em cada banda as tres boletas das armas.

Cabral.

Os da geração dos Cabraes trazem por armas de nobreza no escudo em campo de prata duas cabras de pulpura armadas de preto passantes, & timbre hũa das cabras das armas.

Caceres.

Trazem os que decendem de Aluaro de Caceres por armas no escudo em campo douro hũa palmeyra de verde, & seu fruto douro, & hũa estrella vermelha em chefre, & timbre a mesma palmeyra das armas. Dom Affonso o quinto no anno de mil & quatrocentos & sincoenta & noue as concedeo a este Aluaro Gonçalues de Caceres que foy leytor das Chronicas de Castella.

Calados.

Vejasse a letra B. na palaura Botelhos.

Calheyros.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo azul sinco vieyras de prata em aspa, & ao pê tres estrellas do segundo em faxa de sinco pontas cada hũa escurecidas as vieyras de preto, & timbre dous bordois de prata em aspa com hũa vieyra das armas entre elles ferrados de azul, & atados com hum troçal de azul. Chefre Gratia Lopez Calheyros que tirou carta no anno de 1528.

Caluos.

A geração dos Caluos trazem por armas o escudo esquattelado ao primeyro de vermelho, & sinco fuelas de prata em aspa, & ao segundo de azul, & sinco vieyras de prata, & sobre tudo hum escudo douro, com hũ leão pardo de sua cor, & timbre o mesmo leão pardo das armas.

Camera.

A geração dos Cameras trazem por armas de nobreza no escudo em campo verde hũa torre de menagem cuberta, & emsima do curicheo hũa chata entre dous lobos de sua cor armados de vermelho que sobem a ella, & timbre hum dos lobos das armas.

Chefre o Conde Dom Simão Gõçalues da Camara dadas nouamente por Dom Affonso o quinto a João Gonçalues da Camara de lobo no anno de mil & quatrocentos & sesenta em Santarem.

Camellos.

A geração dos Camellos traz por armas no escudo em campo de prata tres vieyras de azul em roquete todas de azul, & timbre hum meyo camello com manilhas azuis nas ventas.

Camoẽs.

Os Camoẽs trazem por armas no escudo em campo verde hum pescosso de serpe douro sahe dentre duas rochas de prata toucadas de vermelho, & timbre o mesmo pescoço de serpe das armas.

Caminhas.

Os da geração dos Caminhas trazem por armas no escudo em campo vermelho tres bastoẽs de prata em bãda, & em cada hũa ponta seu tachão douro, & no meyo de cada hum hũa aldraua douro fechada de hum bastão a outro, & timbre hum braço vestido de azul com hũa das aldrauas das armas na mão. Chefre Vasco Fernandez Caminha. São nouas dadas por elRey Dom Ioão terceyro.

Campos.

Os da geração dos Campos trazem por armas de nobreza no escudo em campo azul tres cabeças de Leoẽs douro em roquete armadas de vermelho, & cortadas em sangue, & timbre hũa das cabeças de Leão cortada em vermelho. ElRey D. Affonso o quinto deu estas armas em Portalegre a 11. de Mayo de 1465. a Gonçalo Vaz de Campos fidalgo de Dom Fr. Vasco de Atayde que foy Prior do Crato, & este foy o primeyro a quem forão dadas estas armas.

Canto.

Trazem por armas hum escudo vermelho com hum campo branco em bayxoa modo de esquina que triangularmente se estende.

Caldeyras.

Os Caldeyras trazem por armas no escudo em campo azul hũa banda de prata entre duas flores delis douro, & sobre a banda tres caldeyras de preto guarnecidas douro as bocas, & timbre hum braço armado de prata cõ hũa caldeyra das armas na mão.

Cardozo.

Esta geração tras por armas no escudo em campo vermelho dous cardos verdes floridos com as rayzes de prata entre dous Leoẽs douro batalhantes armados de preto. Timbre hũa cabeça de Leão douro, & lhe sahe pella boca hum cardo verde florido de prata.

Chefre hum Luis Vaz Cardozo q̃ tem o morgado.

Carualhais.

Trazem por armas no escudo o campo vermelho partido em pala, ao primeyro hum carualheyro de verde afirmado em agoa, & ao segũdo hũa torre de prata assentada sobre agoa laurada de preto, timbre a mesma torre com hum ramo de carualho q̃ lhe sae de dentro.

Chefre Francisco Pereyra de Barredo que possue o morgado do Reguẽgo de Taueyro.

Carualhos.

Os Carualhos trazem por armas de nobreza no escudo em campo azul hũa estrella douro entre hũa caderna de crecentes de prata, & timbre hum Cisne de sua cor de prata cõ hũa estrella douro no peyto armado douro.

Carrascos.

Esta geração dos Carrascos trazem por armas no escudo em campo de prata hum carrasco de verde, & em chefre hũa lũa, & estrella de azul, & timbre o mesmo carrasco das armas. Estas armas estão em São Domingos de Lisboa em hũa sepultura antiga junto a nossa Senhora do Rosario.

Canelas.

Esta geração tras por armas no escudo em campo partido em aspa ao primeyro de prata, & hũa flor delis azul, & o segundo de verde, & hum escudinho

escudinho de prata com sinco palas vermelhas, & assim os contrarios; & timbre meyo grifo azul com azas, & bico de prata, & tem no bico hum dos escudinhos das armas pendurado por hũa fita verde. Chefre Ioão Pires Canelas Cidadão da Cidade de Lisboa, & tem sepultura na clausura de São Francisco da Cidade.

Carualhozas.

Os que descendem de Iorge Gomes de Carualhoza trazem por armas de nobreza no escudo em campo azul hum molho de palhas douro com espigas do mesmo entre quatro torres de prata lauradas com portas de cabellos, & timbre dous braços armados que saem do elmo com o molho das palhas nas maos. Chefre Iorge Gomes de Carualhoza pay de Ruy Gomes de Carualhoza thesoureyro mór em tempo del Rey D. Sebastião, tem capella em S. Domingos de Lisboa entrando pera a Sanchristia.

Carneyros.

Trazem os que descendem do secretario Pedro de Alcaçoua Carneyro por armas no escudo em campo vermelho huma banda azul acuticada douro com tres flores delis do mesmo entre dous carneyros de prata passantes armados douro, & timbre hum dos carneyros das armas.

Carreyro.

Traz esta geração por armas de nobreza, no escudo em campo de prata hũa banda azul com hum Leão de ouro entre dous pinheyros de verde floridos douro, & timbre o mesmo Leão das armas com hum ramo de pinheyro nas maos.

Cazal.

Traz esta geração por armas de nobreza no escudo em campo douro sinco flores delis vermelhas em aspa, & timbre hũa flor delis das armas cõ hũ cardo douro sobre a folha do meyo alias hũa aspa douro com duas flores delis vermelhas sobre a cabeça das pontas della.

Castelbrancos.

Trazem os desta geração por armas de nobreza no escudo em campo azul hum Leão douro rompente armado de vermelho, & timbre o mesmo Leão das armas.

O grande Ioão Rodriguez de Saa em sua poesia o canta assim.

Onde se der campo franco
em nouo mais digno estado
rompente Leão dourado
trarão os de Castelbranco,
em campo azul assentado
& de sua perfeyção
& quanto val com rezão
dara muyto certa proua
em seu Conde Villanoua
aquella de Portimão.

Castros.

Os da geração dos Castros que dizem saõ da casa do Conde de Monsanto trazem por armas de nobreza no escudo em campo vermelho seis arruelas brancas em duas palas, & timbre hum carangejo de prata realçado, & azulejado dazul, com os dentes grandes pegados em hũa truyta. O Illustrissimo Sandoual no liuro que fez da fundação dos Mosteyros de Castella tratando do Mosteyro de São Pedro dos Montes as fol. 24. vers. §. 8. diz que entre huns retratos que vio de alguns Reys das Asturias vio o del Rey Dom Ordonho (de quem vay

falando) junto ao qual estaua pintado hum caualeyro como criado, ao qual vay descreuendo, & diz estas palauras, *Y en el braço izquierdo vn pabes com seis roeles blancos em campo colorado que son las armas de los de Castro: aunque los colores del campo, y roeles diferentes, es el mas antigo escudo da Espanha.* Ouçamos o grande Ioão Rodrigues de Saa que na poesia de seu tempo diz assim.

Os que não sofrem mais lastro
de nobreza, & fidalguia
seis arruelas diria
que azuis trazem os de Castro
em campo de argentaria
& quem vir estes sinais
sayba que com estes tais
hum de Biscaya a tanto
agora tem ca Monsanto
& a Villa de Cascais.

Outra memoria das armas dos Castros vimos que diz assim.

Castros antigos.

Trazem os desta geração dos Castros por armas de nobreza no escudo em campo douro treze arruelas de azul em tres pallas, & por timbre hum meyo leão douro com sete arruellas de azul.

Cerqueyra.

Os Cerqueyras trazem por armas no escudo em campo vermelho hum leão douro com hũa coleyra garnecida de ouro, & ~~hum~~ leão rompente & armado de azul, & timbre o mesmo leão das armas.

Cerueyras.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo de prata duas seruas de pulpura passantes, & hũa bordadura de premio chea de escudinhos das armas do Reyno; & por timbre hũa das seruas das armas.

Cernaches.

Trazem os desta geração por armas no escudo em campo vermelho sinco palas douro, & hũa bordadura de azul cheya de ~~veyros~~ de prata, & timbre hum leão vermelho com hũa das vieyras na espadoa. vieiras

Celemas.

A geração dos Celemas tras por armas no escudo em campo verde hũ castello douro cuberto laurado, & portas de preto, & hũa bordadura de azul com sete xescatemos de prata, & timbre o mesmo castello das armas.

Cerrabodes.

Trazem por armas os desta geração no escudo em campo douro hũa aguia de preto estendida armada de azul, & sobre ella duas colunas de prata em aspa, & os capiteis das colunas de vermelho, & timbre hum coto de aguea preto com hum pê de ouro.

Cisneyros.

Trazem por armas os desta geração o escudo partido em palla ao primeyro partido em faxa de vermelho, & tres cisnes de prata em roquete cõ coleyras, & armados douro, ao segundo de vermelho, & sinco flores delis, de prata em aspa ao segundo de prata, & tres palas de vermelho, & timbre hum dos cisnes das armas.

São naturais de Barcelona, & la tem sua casa do Conde Cisneyro.

Coadros.

Trazem por armas em campo branco quatro coadros de modo que resulta hũa Cruz branca do mesmo campo

campo, & ao redor ficão oyto coadros azueis no meſmo modo.

Coelhos.

Trazem os deſta geração por armas da nobreza no eſcudo o campo douro hum leão de pulpura faxado de tres faxas emxaquetadas douro, & azul armado de vermelho, & hũa bordadura de azul com ſete coelhos de preto malhados de prata, & timbre o meſmo leão com hum dos coelhos nas vnhas.

Gonçalo Coelho ſenhor das terras de Vieyra, Felgueyras, & tem vaſſalagem.

Correas.

Os deſta geração dos Correas trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo douro fretado de cortiças de vermelho, & treſpaſſadas humas por outras, & timbre dous braços armados atados com hũa correa vermelha.

Corte Real

Trazem os deſta geração por armas de nobreza no eſcudo o campo vermelho, & ſeis coſtas de prata em tres faxas, & hum chefre de prata com hũa Cruz vermelha cham, & timbre hum braço armado com huma lança de ouro na mão com o ferro de ſua cor com hũa bandeyrinha de prata de duas farpas com os troçaes douro. Eſte timbre concedeo el Rey Dom Ioão o treceyro aos que deſcendem de Vicente Annes Corte Real por carta por elle aſsinada.

Coſtas.

Os deſta geração tem por armas no eſcudo em campo vermelho ſeis coſtas de prata afirmadas nos cabos do eſcudo poſtas em tres faxas, & timbre duas coſtas das armas em aſpa atadas com hũa fita vermelha.

Cotrim.

Os deſta geração trazem por armas no eſcudo em campo emxaquetado de azul, & ouro de ſeis peças em faxa. E timbre tres penachos azueis com chaparia de ouro em roquere.

Chefre Iaymes Cotrim Canas monteyro mór do Infante Dom Henrrique.

Cocuminho.

A geração dos cocuminhos que ſaõ os que deſcendem de Fernão Gonçalues Cocuminho trazem por armas no eſcudo em campo vermelho ſinco chaues de prata em aſpa, & timbre duas chaues das armas em aſpa atadas com hum troçal vermelho.

O poſſuidor do morgado hoie chefre que eſta na Cidade de Euora, & chamaũão Fernão Cocuminho.

Coutinhos, & Marialua.

Os da geração dos Coutinhos, & Marialua trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo douro ſinco eſtrellas de vermelho de ſinco põtas cada hũa poſtas em aſpa, & timbre hum leão pardo vermelho com hũa eſtrella douro na eſpadoa armado de amarelo.

Cordouil.

Eſta geração tras por armas no eſcudo em campo vermelho hũa olliueyra Cordouil de verde com as rayzes de prata, & aſeytonas douro, & ao pé della prezo, hum libreo de prata com hũa coleyra de azul garnecida de ouro timbre o meſmo libreo das armas.

Couas.

Os deſta geração trazem por armas no eſcudo em campo douro hũa ſer-

ſerpe de ſua cor que ſae de hũa coua, & hũa bordadura de azul chea de aſpas douro, & timbre hũa meya ſerpe das armas. Dadas pellos Reys Catholicos tem caza em Ledeſma.

Couros.

Trazem por armas no eſcudo em campo de prata gotado de ſangue huma ſerpe de ſua cor ferida nos peytos emuolta em duas greuas, & copete de azul poſtas em aſpa mordendo em hũa dellas, & timbre hum meyo braço veſtido de azul, & na mão cõ ſua manopla, & hum peſcoço de ſerpe das armas cortado em ſangue.

Coruo.

Traz por armas eſta geração tres coruos de preto em roquete, & timbre hum dos coruos das armas.

Coroneis.

Os que deſcendem de Chriſtouão Leitão Coronel trazem por armas de nobreza o eſcudo eſquartelado ao primeyro de vermelho, & hũa torre de prata chea de ſete douro cõm duas bandeyrinhas brancas, & janellas fechadas de preto, & na cabeça della hum ſino de ſua cor entre duas bombardas ſobre carretoes douro que a batem. Timbre a meſma torre das armas. Chefre Chriſtouão Leytão Coronel aquem forão concedidas.

Chaues.

A geração dos Chaues traz por armas no eſcudo em campo vermelho ſinco chaues douro em aſpa, atadas com hum troçal vermelho. El Rey Dom Affonſo o quinto deu eſtas armas a Aluaro Gonçalues ſeu ſecretario.

Cunhas.

Trazẽ os deſta geração por armas de nobreza no eſcudo em cãmpo de ouro noue cunhas de azul de ferro firmadas poſtas em tres palas por timbre hvm meyo grifo douro acunhado de azul com azas dazul acunhadas douro. Ouçamos o grande Ioão Rodriguez de Saa que diz aſsim.

Sinco cunhas teſtemunhas
ſobre campo douro banha
ſão de vir de terra eſtranha
o nobre ſangue dos Cunhas
a ſelo mais em Heſpanha
o cerio não ſe ſabe donde
mais que virem qua co Conde
Dom Henrrique no começo
Santarem he de ſeu preço
teſtemunha que lha bonda.

Mas ordinariamente ſe diz que os Cunhas procedem delRey Dom Ramiro ſegundo.

D

Dantas.

AOS que procedem de Memdaffonſo Dantas trazem por armas no eſcudo em campo vermelho ſeis liſonjas de prata em Cruz as quatro em pala, & timbre hũa anta da ſua cor. Chefre Memdaffõſo Dantas que foy ſenhor do Vimieyro.

Delgados.

Trazem os deſta geração em campo vermelho hum limoeyro verde cõ limoẽs douro, & rayzes, & ao pẽ hum galgo de prata com hũa coleyra azul prezo ao pé do limoeyro por hũa cadea douro timbre hum meyo galgo de prata que ſae do elmo com ſua coleyra azul com hum ramo de limoeyro na boca com limoẽs douro.

Dragos.

Os deſta geração trazem por armas em

em campo vermelho dous dragos de prata passantes com as cabeças viradas em fogida, & timbre hũ dos dragos das armas.

Dragão.

Em campo de ouro hũa aguia vermelha estendida no escudo.

Deças.

Os da geração dos Deças procedem delRey Dom Pedro o Cru por via do Infante Dom Ioão filho seu, & da Rainha Dona Ines de Castro que casou com Dona Maria Telles de Menezes irmã da Rainha Dona Lianor Telles de quem teue hum filho por nome Dom Fernando Deça progenitor desta familia. Tem por armas as armas Reays de Portugal. Como cantou Ioão Roiz de Saa nos seus versos seguintes.

Os que num cordão com nos
tem labeo de armas Reays
& os pontos trazem mais
das quinas tem por vos
Infantes, Reys seus pays
& que andem sem estado
que jando foy o passado
rezão não sera que esqueça
o Real sangue dos Deça
posto que o tempo he mudado.

E

Esteues.

TRazem os desta geração em campo branco noue flores de liz vermelhas.

Escouar.

Trazem em campo branco sinco escouas.

Ernaos.

Trazem os desta geração em campo de prata seis leoes em duas palas rompentes a seu direyto, & timbre hum dos leoes das armas rompentes.

Vierão de Inglaterra chefre foy hum Guilhelme Ernao que foy Veador da Rainha Dona Phelippa molher que foy delRey D. Ioão I.

Euangelhos.

Trazem em campo azul hũa Cruz douro cham afirmada entre quatro bezantes de prata em cada hum sua deuiza dos Euangelistas, no primeyro a aguia de sua cor, & ao contrario o leão de sua cor, & ao segundo o homem vestido de vermelho com azas verdes, & ao contrario o boy de sua cor, & todos com diademas douro, & rotolos com letras que declarem os nomes de cada hũ, o leão, & boy tãobem tem azas verdes somẽte a aguia as tem de sua cor, por timbre dous braços de Anjos com hum liuro de rezar de azul com as brochas douro na mão.

Esmeraldos.

Esta geração tras por armas o escudo esquartelado ao primeyro de prata, & hũa banda de preto, & ao cõtrario do mesmo, & hũ leão do mesmo, & sobre elle hum filete em banda, & ilhetas de prata ao redor, ao segundo de azul, & hũa fayxa douro, & ao contrario do mesmo, & hũa banda de prata fimbrada de vermelho, & timbre o ramo de espinhas das armas.

Esturias, & Rias.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo douro duas faxas de agoa ondadas, & hũa bordadura de prata com sinco cabeças de serpe verde cortadas em vermelho & as lingoas do mesmo vermelho, & timbre hũa das cabeças da serpe grãde com a boca aberta pera sima.

Fafes

F

Fafes.

A Geração dos Fafes tras por armas no escudo em campo partido em palla a primeyra enxaquetada douro, & vermelho, & tres esquaques em faxa, & outros tãtos em palla, & o segundo de azul, & prata doutras tãtas peças esquaquetado, & timbre hum sol de ouro.

Fagundes.

Trazem por armas no escudo em campo de prata sinco chaues de azul em aspa, & timbre duas chaues das armas atadas com hum troçal de prata.

Fajardos.

Trazem por armas no escudo em campo douro, & o pê do escudo de mar, & junto delle tres rochas altas de sua cor em que bate o mar, & em cada hũa rocha hũa ortigueyra alta, & timbre hum meyo vsso douro com dous ramos de ortigueyra na mão direyta.

Falcão.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo azul tres bordoes de Santiago de prata postos em palla com os nos vermelhos, & os ferros douro, & timbre hum falcão de sua cor com hum bordão no bico, & pê direyto.

Farias.

Trazem por armas em campo vermelho hũa torre de prata laurada de preto entre duas flores delis de prata, & tres em chefre, & timbre a mesma torre com hũa flor delis de vermelho sobre as armas. Chefre o alcayde mór do castello de Faria.

Farinhas.

Trazem por armas em campo azul noue bezantes de prata em aspa entre quatro Cruzes douro floridas, & varias do campo timbre hũ molho de seis espigas de trigo em aspa tres a cada banda atadas com hum troçal azul.

Feyos.

Tem por armas em campo de prata tres bandas de vermelho, & timbre hum leão de prata bandado, & armado de vermelho rompente.

Ferrazes.

Trazem por armas em campo vermelho seis arruelas douro em cada hũa pello meyo tres risços pretos.

Ferreyras.

Esta geração tras por armas da nobreza no escudo em campo vermelho quatro faxas douro, & timbre hũa ema de sua cor com huma ferradura douro no bico.

Figueyras.

Trazem os desta geração dos figueyras em campo douro sinco folhas de figueyra de verde, & hũa bordadura vermelha chea de chaues de prata, & timbre duas chaues das armas em aspa atadas com hum ramo de Figueyra branca que tem duas folhas entre ellas hũa emsima outra em bayxo.

Figueyredos.

Trazem os desta geração por armas no escudo em campo vermelho sinco folhas de figueyra de verde em aspa perfiladas douro, & guarnecidas douro, & timbre dous braços de leão de vermelho em aspa com duas folhas das armas nas mãos.

Figueyroas.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo douro sinco folhas de

de figueyra de verde em aspa, & timbre hum braço vestido de vermelho com hum ramo de figueyra na mão de ouro com sinco folhas de figueyra de verde.

Fogaças.

A geração dos fogaças tras por armas no escudo em campo franqueado ao primeyro de vermelho, & sinco pallas douro, & ao segundo douro, & hũa fogaça de azul gretada de prata, & assim os contrarios. Timbre hũ feyxe de lenha ardendo.

Felgueyras.

Esta geração tras por armas no escudo em campo azul noue lisonjas de prata em tres pallas, & timbre hũ meyo lobo de azul lisongeado de prata.

Fonsequas.

Tras esta geração por armas no escudo em campo douro sinco estrellas de vermelho em aspa de seis pontas, & timbre hum touro vermelho com os cornos douro, & vnhas, & hũa estrella douro na espadoa armado do mesmo.

Fuzeyro.

Os desta geração trazem por armas no escudo em campo azul sinco lisonjas douro em cruz vazias do cãpo, & timbre duas azas de aguia parda voantes, & cada hũa com sua lisõja das armas.

Frades.

Trazem por armas no escudo em campo partido de hũa cruz cham vermelha affirmada ao primeyro dazul, & hum bezante de prata, & o segũdo de prata, & hũa estrella de pulpura, & assi os contrarios, & ao pé ondado de azul, & prata como agoa, & timbre hũa aspa vermelha com hũa estrella de prata no meyo della.

Fragozos.

Trazem por armas no escudo em campo azul tres figuras de sol com seus rayos douro, & ellas de sua cor em roquete. E timbre hum lobo sem resplandor, se não de sua cor.

França, & Franqua.

Trazem por armas em campo de prata quatro pallas de verde, & sobre tudo hũa banda do mesmo, & sobre o segundo do direyto da da banda quatro lisonjas do primeyro da largura das pallas, & por timbre duas azagayas de verde em aspa atadas com hũ troçal de prata, & os ferros de sua cor.

Frazão.

Trazem por armas no escudo em campo de prata hũa asna de prata entre tres flores delis douro, timbre hũa asna de vermelho com hũa flor delis das armas sobre a cabeça della.

Freyres Dandrada.

Trazem por armas em campo verde hũa banda vermelha acuticada de ouro q̃ atira duas cabeças de serpe do mesmo, & timbre dous pescoços de serpe douro retrocidos armados de vermelho batalhantes.

Freytas.

Trazem por armas em campo vermelho sinco estrellas douro em aspa de seis pontas cada hũa. E timbre dous braços de leão douro em aspa com hũa frecha das armas atraueſſada cõ o cabo vermelho, & o ferro de sua cor.

Froes.

Esta geração traz por armas no escudo em cãpo azul tres crecentes de lũas apontados, & timbre hũa pombinha de sua cor armada de vermelho com hũ ramo douro no bico florido dazul.

Flores.

Flores trazem por armas o escudo partido em palla ao primeyro de pra-

ta,& hum leão vermelho,& mantelado de azul lumeado de flores delis douro, ao segundo de vermelho, & as caldeyras douro em duas pallas com hũa bordadura de azul chea de cruzes chatas de pratra, & timbre hũ porco espim com as pernas douro.

G

Gagos.

TRazem por armas no escudo em campo vermelho hũa aspa de prata entre tres crecentes de lũa do mesmo, & em chefe hũa estrella de ouro, & timbre hum leão pardo de prata com hũa estrella vermelha na testa.

Gatos.

Trazem por armas em campo de ouro dous gatos de azul passantes, & hũa bordadura de vermelho chea de crecentes de lua de prata; & timbre hum gato de azul como que quer saltar, com hum crecente de lũa de prata na espadoa.

Galhardos.

Trazem por armas no escudo em campo vermelho hum leão pardo de ouro passante, & á ilharga da cabeça hũa flor delis do mesmo em chefre, & timbre o mesmo leão das armas.

Galuão.

Trazem os desta geração o escudo partido em palla ao primeyro de prata, & hũa aguia de preto estendida armada de azul, & sobre os peytos hũ crecente douro, & ao segũdo de vermelho, & seis costas de prata affirmadas nos cabos do escudo, postas em tres faxas, & timbre meya aguia das armas com hũa costa no bico.

Gamboas, & Cayados.

Estas duas geraçoes trazem por armas no escudo em campo vermelho hum elmo garnecido douro entre hũ lobo de sua cor armado douro, & hũ libreo de prata cõ hũa coleyra dazul garnecida douro, & hum chefre douro com tres folhas de golfão. O timbre o mesmo libreo das armas.

Gauião.

Trazem por armas no escudo em campo azul sinco gauioes de sua cor armados douro em aspa, & timbre hũ dos gauioes das armas.

Garcia.

Traz por armas no escudo em cãpo de prata tres leoes pardos vermelhos passates armados de preto. Timbre o mesmo leão das armas.

Girão.

Trazem os desta geração por armas o escudo partido em faxa a primeyra partida em palla de Castella, & leão, & ao segũdo douro, & tres giroes vermelhos nacidos da ponta do escudo, & timbre o proprio leão das armas com hum girão sobre a espadoa. Procedẽ do Conde D. Rodrigo Gonçalues Girão que chamarão de Cisneros gram senhor nas Asturias, & que pouoou a Cidade Rodrigo, & Valhadolid, & foy cazado com D. Sancha filha delRey D. Affonso o VI. & da Rainha D. Isabel q̃ chamão Berta filha delRey de França.

Giraldes.

Tem por armas hum escudo quarteado de azul, & brãco em cada quarteyrão azul tres flores amarelas, & no brãco de cima hũa espiga verde, & no que debayxo lhe responde hũa cabra tuyua.

Godinhos.

Trazem por armas o escudo partido em pallas a primeyra esquaquetada de ouro, & vermelho de duas peças em faxa, & a segunda esquaquetada douro, & azul de outras duas peças em faxa, & fazem ao todo ambas

as

as pallas vinte peças, & timbre hũa idra douro de sete cabeças de serpes, & a do meyo mayor, & as outras a seu resguardo armada de vermelho, & escurisidas de azul, & verde.

Goes.

Trazem por armas de nobreza em campo azul seis crecentes de tres põtas cada hum. Timbre hum drago de azul armado de prata com hum crecente das armas nos peytos.

Gayos.

Trazem por armas no escudo em campo de prata tres grandes arminhos postos em faxa, & hum chefre partido em palla a primeyra de Castella, & a segunda de Aragam, & timbre o castello das armas com hum estendarte darminhos que sae de dentro aruorado com aste douro.

Gouueas.

Trazem por armas no escudo em campo partido em palla ao primeyro dos Mellos, & ao segundo dos Castros, & timbre hũa aguia de vermelho estendida com seis bezantes de prata nos peytos. Outros dizem que tem por armas hum escudo meyo branco dalto abayxo com seis arruelas azuis, & outra ametade vermelha com seis arruelas brancas destintas com barras brancas, & debruadas das mesmas como nas armas dos Mellos.

Guedes.

A geração dos Guedes traz por armas de nobreza no escudo em cãpo azul sinco flores delis douro em aspa, & timbre hum meyo leão pardo de azul com hum flor delis douro na testa.

Gramaxos.

Trazem por armas no escudo em campo vermelho hum leão de ouro rompente armado de prata entre quatro merletas douro assentadas ẽ quatro cantos do escudo, & timbre meyo leão das armas com hũa merleta vermelha nas vnhas.

Garcezes.

Trazem por armas no escudo em campo azul hũa ribeyra, & nella hũa garça douro armada de prata, & picada de azul entre quatro estrellas de ouro postas no campo duas de cada banda, & timbre a mesma garça das armas. Chefre Ioão Garces dadas por el Rey Dom Ioão o II. no anno de 1481.

Guantes.

Trazem em campo vermelho duas manoplas de prata em palla, & entre ellas hum arco de ouro rruqueſco com a corda de vermelho de redor delle, & timbre hum braço vestido de vermelho picado de ouro cõ hũa das manoplas calçado, & o arco das armas na mão. Estas armas forão dadas a hum Vicentes Pires Guantes do seruiço do Infante Dom Pedro por el Rey Dom Duarte, & confirmadas por el Rey Dom Affonso o V.

Gusmão.

Trazem por armas os desta geração no escudo em campo azul duas caldeyras de ouro emxequetadas de vermelho, & cada hũa com seis cabeças de serpe de ouro na reygada das azas da parte de fora tres de cada bãda, & hũa bordadura darminhos, & timbre tres pescoços de serpe retorcidos, & a cabeça do meyo pera sima, & as duas cada hũa pera sua ilharga. Dizem os que melhor sentem q̃ procedem de Gurban Rey da menor Bretanha que romandolhe hum seu irmão o seu Reyno, se veyo a Hespanha

no anno 834. & cazou com Ermenezenda filha legitima del Rey D. Ramiro primeyro o qual Gurban foy o primeyro que ganhou a torre, & castello de guſman, & delle foy ſenhor, & delle ſe deriua a illuſtre familia de Guſman.

H

Homens.

TRazem por armas no eſcudo em campo azul ſeis crecentes de lũas de ouro poſtas é duas pallas, & timbre hum leão de azul com hũa facha de armas nas maõs com o cabo douro, & o ferro de ſua cor.

Hortas.

Trazem os deſta geração em campo azul hum leão ao redor com quatro maõs que cada hũa tem hũa chaue.

I

Iatomes.

TRazem por armas o campo partido em palla ao primeyro de azul, & hum caſtello de prata cubertò com portas, & freſtas, & laurado de preto, ao ſegundo de ouro, & hũa meya aguia de preto eſtendida picada douro, & armada de vermelho, & timbre o meſo caſtello das armas.

Imperial.

Os deſta geração trazem por armas de nobreza o campo partido em tres pallas a do meyo de ouro, & as duas de prata, & ſobre a douro hũa aguia preta eſtendida, & timbre meyo Anjo veſtido de branco eſcotecido dero xo com hum lirio verde na mão eſquerda, florido de prata, & a direyta leuantada demonſtrante.

Chefre Agoſtinho Imperial morador na Ilha de São Miguel filho de Fadrique Imperial, foylhe paſſado carta em forma a 17. de Junho de 1529.

L

Lagartos.

TRazem por armas no eſcudo em campo de prata tres lagartos de ſua cor em faxa depetados de ouro, & timbre hum lagarto das armas.

Landins.

Trazem por armas em campo de prata hũa faxa vermelha, & em chefre hũa cabeça de leão pardo vermelho entre duas azas de aguia douro.

Laras.

Trazem por armas no eſcudo em campo de prata duas caldeyras de preto poſtas em palla garnecidas de ouro nas bocas com as azas aleuantadas. Timbre meyo libreo de prata malhado de preto com huma coleyra de vermelho garnecida douro, & a boca aberta.

Leytão.

Trazem por armas no eſcudo em campo de prata tres faxas de vermelho, & timbre hum leytão de prata cõ hũa faxa de vermelho.

Legies.

Trazem por armas de nobreza no eſcudo o campo eſquartelado ao primeyro de verde, & tres flores delis de ouro em roquete, & ao ſegundo de vermelho, & hũa cruz de prata pulmella, & vaza do campo, & timbre a cruz das armas entre duas flores delis de verde.

Lemos.

Trazem por armas no eſcudo em campo vermelho ſinco cadernos de crecentes de lũas douro em aſpa apõtados, & timbre hũa aguia vermelha arma-

armana de prata aſsẽtada ſobre hum ninho de ſua cor com hũa caderna dos crecentes das armas nos peytos.

Limas.

Trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo barrado dalto abayxo de vermelho: & meyo em quatro quarteyroes brancos todos em huns ſeu leão, & noutros em cada hum tres barras pello meyo de eſquaques douro, & vermelho timbre hum leão das armas. Chefre o Viſconde de Ponte de Lima. Os deſta geração procedem do noſſo Conde D. Henrrique por meyo de huma filha ſua, & da noſſa primeyra Rainha Dona Thareſa, chamada Dona Vrraca que caſou com o Conde de Traſtamara D. Bermido Pays.

Limpos.

Trazem por armas em campo de ouro tres bandas vermelhas, & ſobre a do meyo tres rozas de prata vaſias no meyo, & em as outras duas em cada hũa duas rozas, & timbre hum peſcoço de libreo de prata com a boca aberta com hũa coleyra vermelha guarnecida douro.

Lobatos.

Trazem por armas em campo vermelho tres caſtellos de prata em roquete com portas, & freſtas lauradas de preto, & huma bordadura douro chea de lobos de preto a ſeu direyto, & timbre hum dos caſtellos das armas com hum lobo que ſae por ſima.

Lobos.

Da geração dos Baraes dᵉ Aluito.

Trazem por armas de nobreza no eſcudo em campo de prata ſinco lobos pretos armados de vermelho em aſpa, & hũa bordadura de azul chea de aſpas douro de Santo Andre, & timbre hum lobo das armas com hũa aſpa dellas na eſpadoa eſtas armas forão dadas ao barão D. Ioão pera elle, & ſeus deſcendentes, ouçamos a poeſia do grande Ioão Rõiz de Saa.

Em campo de prata
ſinco lobos figurados
de negra tinta pintados
trazem os deſte animal
de ſuas armas chamados
& deſtes eſta no ſito
o dino de ſer eſcrito
porque lhe de ſeu louuor
Barão dᵉ Aluito ſenhor
em Villa Noua dᵉ Aluito.

Armas de Lobos.

Trazem por armas em campo de prata ſinco lobos de preto em aſpa armados de vermelho, & timbre hum lobo das armas.

Lobeyras.

Tem por armas em campo douro ſinco flores delis em aſpa, & hũa bordadura de verde chea de lobos douro. E timbre hum lobo das armas cõ hũa flor delis azul na eſpadoa.

Lucenas.

Trazem por armas em campo azul hum ſol douro, & hũa bordadura de prata chea de cruzes verdes recruſetadas de Auis, & timbre hũa aſpa de ouro cõ ſinco cruzetas das armas ſobre ella.

Luna.

Trazem os deſta geração por armas o campo partido em faxa ao primeyro de vermelho com hũa lũa de prata & ao ſegundo de prata a do pee & timbre hũa aſpa de vermelho com hũa lũa de prata ſobre ella.

M

Macedos.

TRazem por armas os desta geração em campo azul sinco estrellas de ouro de seis pontas em aspa, & timbre hum braço vestido de azul com hũa massa das armas na mão com o cabo douro como que da com ella.

Machados.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo vermelho sinco machados de prata com os cabos douro em aspa, & timbre dous machados das armas em aspa atados com hum troçal vermelho.

Macieis.

Trazem por armas no escudo em campo partido em palla, ao primeyro de prata, & duas flores delis em palla azul, ao segundo de preto, & huma meya aguia vermelha armada douro & timbre hũa aguia douro armada de vermelho.

Magalhaes.

Trazem os desta geração por armas em campo de prata tres faxas em xaquetadas de prata, & vermelho de tres peças em palla, & timbre hum abutre de sua cor armado douro.

Mayas.

Trazem por armas em campo vermelho hũa aguia de preto armada, & depetada douro, & timbre a mesma aguia das armas voante. Vem do Cõde Dom Nuno Aluarez da Maya auo do Cid, outros dizem que vem dos filhos, ou netos del Rey Dom Ramiro II.

Manoel.

Trazem em campo esquartelado ao primeyro de vermelho, & hum coto de aguia douro com hũa mão, & hũa espada nella guarnecida de ouro ao segundo dos Syluas, & assim os contrarios, & timbre o coto das armas com a espada.

Vem do Infante Dom Manoel filho del Rey Dom Fernando o Santo, outros nos dizem que vem de hum Infante filho do nosso Rey Dom Duarte.

Marizes.

Trazem em campo azul sinco vieyras douro em Cruz entre quatro rozas de prata riscadas de preto. Timbre meyo leão pardo de azul cõ hũa vieyra das armas sobre a cabeça.

Marinhos.

Trazem em campo verde sinco flores delis de prata em aspa timbre hũa ferea de sua cor com cabellos de ouro.

Mascarenhas.

Trazem por armas em campo vermelho tres faxas douro. E timbre hũ leão vermelho armado douro rompente.

Matos.

Trazem em campo vermelho hum pinheyro de verde com as rayzes de prata entre dous leoẽs douro armados de azul batalhantes que sobem a elle, & timbre meo leão douro com hum ramo verde nas maõs.

Malafaya.

Trazem em campo vermelho hũa torre de prata com portas, & frestas, & laurada de preto, & sobre a torre hũ coruo de sua cor sobre hũa das armas, & timbre a torre com o mesmo coruo ensima.

Medeyros.

Trazem em campo vermelho sinco cabeças de aguia douro em aspa.

Timbre

Timbre mea aguia vermelha armada douro.

Meyreles, & Meyra.

Trazem estas duas geraçoẽs por armas em campo vermelho hũa cruz douro florida, & varia do campo, & timbre hum libreo de prata cõ a boca aberta, & lingoa vermelha, & dentes.

Mellos.

Trazem por armas em campo vermelho seis bezantes de prata entre hũa cruz dobre, & huma bordadura douro, & timbre hũa aguia preta estendida armada, & abezentada de prata. O grande Ioão Rodriguez de Saa declara as armas dos Mellos nesta poesia que delles fez.

Não tem leoẽs nem castellos
mas seis brancas arraelas
& tres barras amarelas
o nobre sangue dos Mellos
que suas armas tras nellas
& o que delles se toma
ser estrangeyros em soma
donde não se sabe assãs
ainda que o nome faz
presumir virem de Roma.

Mendanha.

Trazem por armas os desta nobre familia no escudo em campo azul, hũa banda de prata, que he como camisa mouriſca passada com tres setas, com os cabos, & asteas vermelhas, & as penas douro gotadas de sangue. E timbre tres setas das armas em roquete atadas com hum troçal de prata.

Maldonados.

Trazem em campo vermelho sinco flores de lis douro em aspa, & timbre hũa aspa douro, & no meyo della hũa flor delis das armas.

Mendoças.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo franchado de verde, & ouro & sobre o verde hũa banda de vermelho acuticada douro, & sobre o ouro hum S. preto, & assim os contrarios, & timbre hum coto de aguia douro estendida com huns SS. das armas sobre elle. Procedem segnndo graues Autores de Laym Caluo que cazou com D. Velo, ou Eluira Nunes filha de Nuno Rasura, ambos dos primeyros Alcaydes, ou juyzes de Castella, & do mesmo illustre varão Laym Caluo se diz que procede a illustre famalia dos Castros. O nosso Conde Dom Pedro no tit. 11. o mais antigo tronco que dos Castros nomea he o Conde D. Guterres.

Menezes.

Trazem em campo amarelo somente que he hũa mal açada, & no meyo della se mostra hum anel encuberto a folhagem de alionado. E timbre hũa meya donzella vestida de brocado, toucada com os cabellos, com o escudo das armas pendurado ao colo por hũa correa de pulpura, em a mão direyta hum anel douro com hum robim amostrado. Dizem que descendem da Infanta Dona Ximena filha de Dom Ordonho II. Rey de Leão, outros dizem q̃ descendem da Infanta Dona Thareſa Sanches filha do nosso Rey Portuguez D. Sancho primeyro do nome aqual cazou com Dom Affonso Tellez de Menezes que pouoou a Villa de Albuquerque, & foy senhor della aos primeyros proginitores D. Ximena, &c. aludem as armas que apontamos, & aos mesmos Ioão Rodriguez de Saa na poesia que delles fez.

Que nos dourados pauezes
limpos de toda a miſtura
a Real proginitura
nos ſenhores de Menezes
de Ordonho Rey que inda dura
cuja linagem Real
que por muytas rezoẽs val
mete dentro em ſua rede
Villa Real, Cantanhede
o Prior do Hoſpital.

Meſquitas.

Trazem em campo douro ſinco ſintas de vermelho poſtas em banda com tachoẽs de fiuellas de prata anilados, & hũa bordadura azul com ſete flores delis de prata, & timbre meyo Mouro veſtido de azul toucado de prata com hũa azagaya na mão com o cabo douro, & o ferro de ſua cor, & nella hũa bandeyrinha de prata.

Mexias.

Trazem em campo douro tres faxas de azul, & timbre meya onça de azul enfaxado de azul.

Mirandas.

Trazem em campo douro huma aſpa de vermelho entre quatro flores delis de verde. E timbre hũa aſpa de ouro, & as quatro flores delis das armas ſobre ella.

Monizes.

Trazem por armas em campo azul ſinco eſtrellas douro e aſpa. Timbre hum leão pardo de azul com hũa eſtrella das armas na teſta.

Montarroyo.

Trazem por armas os deſta geração em campo douro hũa aguia vermelha de duas cabeças armada de prata poſta ſobre hum crecente verde, em cada cabeça de aguia ſua chapeleta de era com os troços de prata, & timbre hum peſcoço de aguia de duas cabeças vermelhas armadas de ouro em fugida.

Moraes.

Trazem por armas de nobreza em campo partido em palla ao primeyro de vermelho, & hũa torre de prata laurada de preto com o telhado de ouro, & hũa bandeyrinha de prata aſſentada junto de hum pee de agoa, ao ſegundo de prata hũa moreyra de verde com as rayzes yerdes, timbre a meſma torre das armas.

Monteyro.

Trazem os deſta geração no eſcudo em campo de prata tres corticetas de preto poſtas em roquete com bocaes douro, & cordoẽs vermelhos. E timbre duas bozinas das armas em aſpa atadas com hũ troçal de prata.

Motas.

Trazem por armas em campo verde ſinco flores delis douro em aſpa, & timbre dous penachos verdes garnecidos douro, & entre elles hũa flor delis douro.

Moreyra.

Trazem em campo vermelho noue eſcudinhos de prata em tres pallas, em cada hum hũa cruz de Auis por timbre meyo lobo vermelho com hũ eſcodinho das armas no peyto.

Mouras.

Trazem em campo vermelho ſete caſtellos de prata em tres pallas, & os tres ficão por meyo com portas, & freſtas, & lauradas de preto, & timbre hum caſtello das armas. Ouçamos a poeſia de Ioão Rõiz de Saa.

Quem

Quem sete castellos doura
sobre vermelho encendido
he o sangue conhecido
por tomar aos Mouros Moura
donde trouxe o appellido
hum Dom Rolim Estrangeyro
foy destes o Padroeyro
de cuja fama inda soa
na tomada de Lisboa
que não foy o derradeyro.

Mousinhos.

Trazem em campo azul hũa banda de prata com tres muletas vermelhas entre seis estrellas douro postas em roquete, & timbre huma aspa de prata com hũa das muletas das armas nome della.

Moutinhos

Trazem em campo azul hũa flor delis douro entre quatro cabeças de serpe do mesmo com as lingoas cortadas em vermelho, & timbre hũa das cabeças das armas.

N

Nabais, & Nauais.

TRazem os desta geração em campo azul sinco nouellos em aspa de prata timbre hũa aspa de azul cõ dous nouellos das armas nas pontas mais altas.

Negreyros.

Trazem por armas o escudo esquartellado ao primeyro composto douro & azul de seis peças em palla ao segundo emxequetado douro, & azul, & seis peças em faxa, & assim os cõtrarios. Timbre meyo leão pardo de azul com tres pallas douro sobre elle.

Negros, & Pretos.

Trazem estas duas geraçoẽs o escudo esquartelado ao primeyro composto de seis pallas de ouro, & azul ao segundo emxequetado de ouro, & azul de seis peças em faxa, & assim os contrarios, & timbre hum braço de negro nu com hum bastão douro na mão.

Netos.

Traz esta geração por armas o escudo partido em palla de vermelho, & azul, & sobre tudo hum leão de ouro rompente armado de prata, & hũa bordadura douro com quatro flores delis de azul, & quatro folhas de figueira de verde antrecambadas, & timbre o mesmo leão das armas cõ hũa folha de Figueyra sobre a cabeça na testa.

Nobrega.

Trazem por armas em campo de ouro quatro pallas de vermelho, & timbre meyo leão de ouro com hũa palla vermelha.

Nogueyras.

Trazem por armas em campo de ouro hũa banda emxaquetada de prata, & verde de sinco peças em faxa, & sobre tudo hũa cotica vermelha. E timbre hum pescoço de serpe de ouro emxequetado de verde com hum ramo de nogueyra na boca que tem outiços de nozes de sua cor.

Noronhas.

Trazem por armas a geração dos Noronhas q̃ saõ da caza de VillaReal o escudo esquartellado ao primeyro as armas de Portugal, ao segundo as de Castella mantelhado de prata, & dous leoẽs de purpura batalhantes, & hũa bordadura de ouro, & veyros cõposta. Timbre meyo leão das armas.

Descen-

Descendem delRey Dom Henrrique II. de Castella por via do Infante D. Affonso Henriques de Noronha Fello seu pay Conde de Gion, & Noronha delles canta Ioão Rõiz de Saa desta sorte.

Sem temor, & sem vergonha
onde quer que ellee estem
armas de prata tem
escaques os de noronha
douro verdadeyros tãobem
Noronhas sãõ de Montanha
& não doutra terra estranha
Conde a terra tomada
de mouros he recobrada
& tornada a fee de Hespanha.

O

Oliueyras.

TRazem por armas em campo vermelho hũa oliueyra de verde com azeytonas douro, & rayzes de prata. Timbre a mesma oliueyra das armas.

Ortas.

Trazem por armas em campo de ouro hum braço nu posto fixo em faxa no cabo do escudo com hũa chaue grande na mão posta em palla de sua cor, & ao pè do escudo ondado de agoa. Timbre o mesmo braço das armas com a chaue na mão posta em palla.

Ortis.

Trazem em campo azul hum sol douro, & duas bordaduras a primeyra de prata cheyà de rozas verdes, a segunda composta de prata, & vermelho, & timbre meyo vso azul armado de prata com hũa roza douro na espadoa.

Ornellas.

Trazem por armas em campo azul hũa banda douro entre duas fereas de sua cor, & cada hũa com seu espelho na mão direyta, & na esquerda hum pente douro, & os espelhos garnecidos douro, & sobre a banda tres flores delis vermelhas, & timbre hũa das fereas das armas.

Ourem.

Trazem em campo de prata hũa aguia de preto estendida, & armada de vermelho, & timbre a aguia das armas.

Osouros.

Trazem os desta geração por armas dous lobos de cor porpuria.

P

Paçanhas.

TRazem por armas em campo de prata hũa banda vermelha endentada, & nella tres flores delis do primeyro a seu direyto, & timbre hũa azaguaya vermelha, & sobre ella as tres flores delis das armas em palla. São Genouezes. Chefre MisserPaçanha que foy Commendador de S. Tiago de Cassem filho de MisserManoel Paçanha que foy o primeyro Almirante em tempo delRey D. Affonso o quarto.

Pachecos.

Trazem por armas em campo de ouro duas caldeyras de preto postas em palla com tres faxas cada hũa de ouro, & vermelho viradas, & contra viradas, & tãobem as azas, & em cada caldeyra quatro cabeças de serpe de ouro nas reygadas das azas duas pera fora, & duas pera dentro com as lingoas vermelhas. Timbre huns pescoços de serpe douro de duas cabeças batalhantes.

Padilhas.

Trazem por armas em campo de prata,

prata tres paos de preto postos em palla,& seis crecentes de lũa de prata, & tres em chefre, & tres em roquete ao pee, & timbre hũa aguia preta estendida aliás meya aguia. Vem de Castella a velha tem caza no estado de Calatraua,

Peys.

Trazem em campo azul noue quadrados feytos simplesmente dalto abayxo de linhas em fileyras com tres ondas pello meyo de cada hũa,& resultão no meyo dantre as fileyras quatro quadrados sem ondas.

Payuas.

Trazem por armas em campo azul tres flores delis douro em banda, & timbre hũa aspa azul,& no meyo del la hũa flor delis das armas.

Pamplonas.

Trazem os desta geração em campo vermelho seis coticas em faxa de ouro. E timbre meyo leão douro com duas coticas de vermelho sobre elle em faxa.

Pauias.

Trazem em campo esquaquetado de prata,& preto de tres peças em faxa,& sinco em palla,& timbre hũ meyo leão de prata emxaquetado de preto emcambado.

Pedroças.

Trazem por armas em campo de ouro sinco pedras de preto azuladas de sua cor, & hũa aguia na pedra do meyo armada de prata. E timbre hũa das pedras grande com a aguia emsima.

Pedrozos.

Trazem por armas em campo de ouro sete lobos de pulpura entre duas faxas vermelhas, tres em chefre, & tres em meyo,& hum ao pee. E timbre hũ dos lobos das armas com hũa faxa de ouro.

Pegados.

Trazem por armas no escudo em campo douro quatro coticas de vermelho em banda, E timbre tres setas douro em roquete atadas em hũ troçal vermelho,& as penas vermelhas, & os ferros de sua cor.

Peyxotos.

Trazem por armas o escudo emxequetado douro,& azul de sinco peças em faxa, & timbre hũ coruo marinho de sua cor com hum peyxe na boca.

Pegas.

Trazem por armas em campo de prata hũa cabeça de lobo esfolada gotada de sangue entre tres pegas de sua cor em roquete;& timbre hũa das Pegas das armas voando.

Pereyras.

Trazem em campo vermelho hũa cruz de prata florida,& varia no campo, & timbre hũa cruz vermelha, & varia entre dous cotos de Anjos douro.

Perdigão.

Trazem por armas em campo de ouro sinco perdigoẽs de sua cor em aspa armados de vermelho,& timbre hum dos perdigoẽs das armas.

Pereſtrellos.

Trazem por armas o escudo partido em palla ao primeyro douro, & hum leão de pulpura armado de vermelho, & ao segundo de prata, & hũa banda azul com tres estrellas de ouro entre seis rozas vermelhas em duas pallas. E timbre o mesmo leão das armas com hũa das estrellas na espadoa.

Peſſoas.

Trazem por armas em campo azul ſeis lũas douro em duas pallas,& hũa bordadura de preto com oyto eſtrellas de prata de ſinco põtas cada hũa, & timbre hũa eſtrella das armas a modo de cometa ſobre o elmo.

Peſtanas.

Trazem por armas em campo de prata tres faxas de vermelho, & timbre hum leão pardo de prata armado de vermelho.

Picanços.

Trazem em campo de prata huma aſinheyra de verde,& timbre hum picanço negral de ſua cor ſobre a meſma aruore das armas.

Pimenteis.

Trazem em campo vermelho ſinco vieyras de prata em aſpa fuſcada de preto, & hũa bordadura de prata de cruzes pateas vermelhas,& timbre meyo touro vermelho cõ os cornos, & vnhas de prata,& hũa vieyra das armas na teſta. Vem da caza de Benauente de Dom Rodrigo Pimentel q̃ foy Conde de Benauente,& irmão del Rey Dom Affonſo o II.

Pinas.

Trazem por armas em campo vermelho hũa torre de prata laurada de preto affirmada em hũa rocha verde laurada de azul; & timbre a meſma torre das armas.

Pintos.

Trazem por armas em campo de prata ſinco crecentes de lũa vermelho em aſpa,& timbre hum leão pardo de prata armado de vermelho cõ hum crecente das armas na eſpadoa.

Pinheyros.

Trazem por armas em campo de prata ſinco pinheyros de verde em aſpa ſem rayzes, & timbre hum pinheyro das armas.

Pinheyros Dandrada.

Trazem por armas em campo de prata ſinco pinheyros de verde em aſpa,& hũ chefre das armas dos Freyres Dandrade, & timbre hũa cabeça de ſerpe douro q̃ lhe ſae pella boca hum pinheyro das armas.

Priuados.

Trazem em campo douro quatro bandas de vermelho hũ grifo de vermelho armado, & com ſuas azas de ouro,

Proenças.

Trazem o eſcudo partido em palla,ao primeyro de verde,& hũa aguia de preto de duas cabeças armada de ouro ao ſegundo de azul,& ſinco flores delis douro em aſpa. E timbre meya aguia das armas dos peytos para ſima de huma cabeça com bico de ouro.

Porras.

Trazem por armas de nobreza em campo douro ſinco maças de azul com os cabos verdes,& hũa bordadura vermelha ſemeada de flores delis de prata duas cachaporras das armas em aſpa atadas com hum troçal de ouro.

Q

Queyros.

TRazẽ por armas em campo de prata hũa banda emxequetada alias o eſcudo eſquartelado ao primeyro douro, & ſeis crecentes de lũas de vermelho em duas pallas; ao ſegundo de prata,& hum leão de pul-

pura,

pura, & assim os contrarios. E timbre o mesmo leão das armas com hũ crecente de lũa douro na espadoa.

Queyxadas.

Tem por armas quatro queyxadas amarellas com os dentes brancos em campo branco.

Quintal.

Trazem em campo de prata hũa banda emxequetada de vermelho, & prata de tres peças em faxa, & sobre ella hũa cotica de preto que mata o emxequatamento do meyo, & timbre hũ pescoço de lobo de prata emxequetado de vermelho. Com picas pretas sobre a cabeça.

Queynones.

Trazem em campo vermelho sete escudetes tres em hũa banda, & tres em outra, & hum no meyo. Os da parte esquerda brancos, & os da parte direyta azuis.

Rabellos.

Trazem por armas em campo azul tres faxas douro, & sobre cada hũa hũa flor delis vermelha postas em banda, & timbre hum leão pardo douro com huma flor delis de vermelho na testa armado de azul.

Rangeis.

Trazem em campo azul hũa flor delis de prata, & hũa bordadura douro, & sete romãs verdes cõ bagos vermelhos, & timbre hum ramo de romeyra com tres romãs abertas.

Rapozos.

Trazem por armas o escudo franchado, ao primeyro emxequetado de prata, & azul de meudas peças, & ao segundo de prata, & hum crecente de vermelho apontado, & assim os contrarios, & timbre hum rapozo de ouro.

Ramos.

Trazem o escudo quarteado douro, & vermelho, em cada carteyrão vermelho seu castello ardendo, & em cada hum do ouro seu leão ao redor entressachados quatro campos brancos com seu leão em cada hum, & outros quatro vermelhos com seu castello em cada hum.

Reboledos.

Trazem os desta geração em campo amarello tres ramos verdes.

Regos.

Trazem os desta geração em campo verde hũa banda de prata ondada de azul, & sobre ella tres vieyras douro, & timbre dous penachos verdes garnecidos douro com hũa vieyra de ouro entre elles.

Resendes.

Trazem por armas em campo de ouro duas cabras juntas malhadas de gotas douro.

Reymão.

Trazem por armas o escudo esquartelado ao primeyro dazul, & hũa flor delis de prata, ao segundo de prata, & hũa aruore de preto sem rayzes, & assim os contrarios, & timbre hum reymão de sua cor com hum ramo da aruore na boca.

Ribeyros.

Trazem o escudo esquartelado, ao primeyro de Aragão, & ao segundo dos Vasconcellos, & assim os contrarios, & timbre hum lirio florido douro de sinco pernas de sua cor.

Rocha.

Trazem em campo de prata huma aſpa de vermelho, & ſobre ella cinco vieyras douro guarnecidas de azul, & timbre a aſpa das armas como eſta aſſentada com hũa lũa vicyra no meyo.

Saas.

Trazem por armas em campo emxequetado de prata, & azul de ſeis peças em faxa, & timbre meyo bufo de ſua cor emxequetado de prata cõ hũa argola de prata nas ventas. Ouçamos a Ioão Rodrigues de Saa que em louuor dos Saas cõpos o ſeguinte.

Nos eſquaques celeſtiais
& de prata eſta moſtrado
o muy nobre, & muy honrrado
& por batalhas Reays
ſangue de Saa derramado
com que o Romão colunes
ſe miſturou de ira vez
cada hum de grão primor
forte, leão, ſem temor
em Cobates, & gales.

Saldanha.

Trazem por armas em campo vermelho hũa torre de prata, & portas, & freſtas de azul laurada de preto, cuberta dazul, & hũa cruz douro cham emſima, & timbre a meſma torre das armas. Deſcendem os Saldanhas do Conde Dom Sancho de Saldanha, & da Infanta Dona Ximena ſua molher filha del Rey Dom Froyla irmã del Rey D. Affonſo o Caſto os quais ſe cazarão a furto, & delles nacco no anno de ſete centos & quatro. O celebre Bernardo chamado del Carpio por rezão de hum caſtello que fundou jũto a Salamanca por nome Carpio criandoſe nas Aſturias.

Salazar.

Trazem os deſta geração por armas em campo de ouro treze eſtrellas de vermelho em tres pallas, & timbre meyo braço de giganſe nu paſſado guarnecido de ouro.

Sampayo.

Trazem por armas o eſcudo eſquartelado, ao primeyro de ouro, & huma aguia de purpura eſtendida armada de preto; & ao ſegundo emxequetado de ouro, & azul de meudas peças, & huma bordadura vermelha cheya de SS. de prata. E timbre a meſma aguia das armas eſtendida com hum S. das armas nos peytos.

Sande.

Trazem por armas em campo vermelho hum leão de ouro entre quatro flores delis do meſmo poſtas em cruz, armado de prata, & hum meyo leão vermelho por timbre com hũa flor delis de ouro ſobre a cabeça. Tẽ carta paſſada no anno de 1513. a 25. de Feuereyro a Franciſco de Sande de Eſtremos.

Sarayuas.

Trazem por armas o eſcudo partido em faxa a primeyra mais alta de veyros, a ſegunda de ondas de mar, & hũa bordadura vermelha com quatro flores delis de hũa cruz douro, & timbre meyo peyxe ſerà de ſua cor q̃ ſae do elmo com dentes de prata.

Sardinhas.

Trazem por armas em campo verde hũa banda de prata ondada de grã & ſinco ſardinhas de ſua cor por ella em aſpa, & timbre hũa cabeça de balea com a boca aberta, & ſardinhas dentro nella.

Secotos.

Trazem por armas em campo douro ſinco eſtrellas de vermelho ẽ cruz, & timbre meya onça de ſua cor com hũa das eſtrellas das armas nas eſpadoas.

Segura-

Segurados.

Trazem por armas em campo azul sinco seguras de prata em aspa cõ os cabos douro gotados de sãgue, & hũa bordadura de verde, & timbre duas seguras das armas em aspa atadas cõ hum troçal dazul.

Seyxas.

Trazem por armas de nobreza no escudo em campo verde sinco seyxas de prata voando a mais alta, & a mais bayxa de contrabanda cõ os olhos armados de vermelho, & timbre hũa das seyxas das armas voando.

Sepulueda.

Trazem em campo vermelho hũa oliueyra de verde cõ as rayzes de prata entre duas estrellas de prata de sete pontas cada hũa, & dous leoẽs douro ferrados na oliueyra cõmo quem até direyta, & timbre meyo leão de ouro rompente.

Sequeyra.

Trazem por armas no escudo em campo azul sinco vieyras douro em aspa escurecidas de preto, & timbre quatro penachos dazul, & os dous do meyo mais altos com hũa vieyra das armas entre elles.

Serrão.

Trazem por armas em campo de prata hũa serra ao pee de verde, & hũ leão vermelho que tem o pé esquerdo sobre a serra armado de preto o pee não ha de chegar á serra, & timbre meyo leão das armas.

Serpa.

Trazem por armas em campo verde hum leão de ouro batalhante entre duas torres de prata garnecidas de preto, & ao pee hũa serpe douro voando, & timbre hũa das torres das armas de que sae por sima a serpe da qual não aparece senão ametade.

Seuerim.

Trazem por armas em campo partido em palla, & hũa bordadura composta do primeyro, & vermelho, ao segundo de vermelho, & de duas pallas de prata, & timbre hum leão de prata com tres faxas de vermelho.

Siluas.

Trazem por armas em campo de prata hum leão de pulpura armado de azul, & timbre o meſmo leão das armas dos quais cantou Ioão Rodrigues de Saa o seguinte.

Do metal mais excelente
os que trouxerem leam
em prata Syluas serão
que oje sacha presente
mais antiga geraçam
forão seus progĩitores
Capetos, & Numitores
Reys de Alua dõde vierão
os irmaõs que não couberão
num só Reyno dous senhores.

Outros dizem que descende esta illustrissima familia de Dom Alderete da Sylua por se deriuar sua familia de Eneas Troyano Rey dos latinos por seu filho segundo Sylũio Postumio.

Syluеyras.

Trazem em campo de prata tres faxas de vermelho, & timbre meyo vsso de prata armado de vermelho que sae de hũa capella de Syluas. Assim o canta Ioão Rodrigues de Saa.

Em hum campo prateado
bandas de ſanguinha cor
cũa Sylua darredor
de que o eſcudo he cercado
ſam armas do gram valor
em pendoens, & em bandeyras
as podem trazer Sylueyras
Sylueyras de Syluas vem
o nome o diz tambem
Hiſtorias muy verdadeyras.

Sobrinhos.

Trazem em campo eſquartelado ao primeyro de vermelho, & hũa torre de prata com portas, & laurada de preto; ao ſegundo de verde, & hũ caſco de prata, & emſima delle hũa flor delis douro, & aſsim os contrarios, & timbre hum leão vermelho cõ o caſco das armas na cabeça, & a flor delis na eſpadoa.

Soares.

Trazem por armas em campo vermelho duas albarraxas de prata de duas azas cada hũa cheas de cebola cecem de ſua cor aberta entre hũa bãda douro q̃ ſae de duas cabeças de ſerpe do meſmo armadas de azul, & timbre hũa das albarraxas das armas.

Sodrès.

Trazem por armas em campo azul hũa aſna de prata entre tres gomis do meſmo deſcubertos cõ duas azas cada hum, & ſobre a aſna tres eſtrellas vermelhas, & timbre a meſm aſna das armas.

Souſas.

Trazem o eſcudo primeyro quarteado das quinas Reays nos outros quarteyroẽs hũs trazem crecentes de quatro meyas lũas, & oueros leoẽs de ouro. E timbre hum leão das armas com hũa grinalda ſobre a cabeça de prata florida de verde delles cantou o noſſo Ioão Rõiz de Saa o ſeguinte.

De duas armas Reays
com quinas lũas, leoes
Souſas fazem quarteyroẽs
de dous Reys por ſucceſſoẽs
dum que teue tal valor
que foy par d'Emperador
doutro em Portugal ſem par
o primeyro no Reynar
primeyro conquiſtador.

Sottomayor.

Trazem por armas em cãpo de prata tres faxas emxequetadas douro, & vermelho de tres peças em palla, & timbre hum leão de prata cõ as tres faxas das armas. Dizem q̃ deſcendem do Infante D. Manoel filho del Rey Fernando o Santo por ſer cazado ſegunda vez com D. Brites filha de Amadeo o V. deſte nome Conde de Saboya.

T

Tabordas.

Tem por armas ſinco rodas de meas lũas amarelas em campo vermelho duas emſima, & duas em bayxo, & hũa no meyo.

Tauares.

Trazem em campo douro ſinco eſtrellas de ſete põtas de vermelho em aſpa, & timbre hum peſcoço de cauallo vermelho bandado douro, & nas falſaredeas coſtaues dependurado de ouro.

Taueyras.

Trazem em campo vermelho aliſás douro noue tortaõs de vermelho em tres pallas, & timbre meyo leão de ouro armado de vermelho arruelado de arruellas vermelhas.

Taueras.

Trazem por armas em campo douro ſinco faxas dazul ondadas, & timbre

bre hum delfim de ſua cor ſobre hũa capella de ramos vermelhos florydos de flores delizes douro. Deſcendem de D. Hermigio filho de D. Alboazar Ramires, & neto del Rey D. Ramiro II.

Teyue, & Teynas.

Trazem eſtas duas geraçoẽs em campo de prata noue tortaõs vermelhos em tres frxas, & timbre hũ leão pardo de prata armado de vermelho com hum tortão das armas nos peytos.

Teyxeyra.

Trazem por armas em campo azul hũa cruz douro potenteada, & varia do campo, & timbre meyo vnicorne de ſua cor com o corno, & vnhas de ouro.

Tello de Menezes.

Tem por armas o campo amarello ſem nada.

Tenreyros.

Tem por armas hũ pinheyro verde em campo azul, & hũa ſerpente amarella com azas eſtendidas, enrocada no pe do Pinheiro.

Tinoco.

Tem por armas em campo douro tres aguias de vermelho em roquete eſtendidas armadas de preto, & hũa bordadura douro, & preto enxequetada de duas peças em faxa, & timbre hũa aguia das armas.

Toſcanos.

Trazem por armas em campo vermelho hum leão de prata armado de azul. Timbre meyo leão de prata armado de azul.

Touar.

Trazem por armas em campo vermelho aliàs azul hũa banda douro q̃ ſae da boca de duas cabeças de leoẽs de ſua cor, & timbre meyo leão dazul armado doure.

Trigueyros.

Trazem por armas o eſcudo eſquartelado ao primeyro de verde, & ſinco eſpigas douro em aſpa, ao ſegundo de vermelho, & hũa faxa de prata, & aſsi os contrarios, & timbre hum trigeno de ſua cor com hũa eſpiga das armas no bico.

Trauaços.

Trazem por armas em campo vermelho ſinco rozas de treuo douro em aſpa, & timbre hũs dous paos do Brazil com eſgalhos em cada hum hũa roza das armas.

V.

Valadares.

TRazem o eſcudo eſquartelado ao primeyro dazul, & hũ leão de prata armado de vermelho, & ao ſegundo enxequetado de vermelho, & prata, & ſeis peças em faxa, & aſsim os contrarios, & timbre o meſmo leão das armas enxequetado de vermelho na carranca.

Valentes.

Trazem por armas em campo vermelho hũ leão douro faxado de tres faxas dazul manchapas. Timbre o meſmo leão das armas.

Valle.

Trazem em campo vermelho tres eſpadas de ſua cor em tres pallas com os cabos douro, & punhos de prata, & pontas pera bayxo, & timbre as meſmas eſpadas das armas é roquete fincadas ſobre o elmo atadas com hum troçal vermelho.

Vaſconcellos.

Trazem por armas em campo de preto veyradas, & contraveyradas de prata, & vermelho, & timbre hum leão de preto faxado de tres faxas das armas.

Vargas.

Trazem por armas em campo de

prata sinco coticas de azul em faxa ondadas, & hũa bordadura cõposta de Castella, & Leão, & timbre hũ leão azul passante com sinco faxas ondadas de prata.

Varellas.

Trazem em campo de prata sinco bastoẽs de verde em banda, & timbre meyo Leão rompente de prata, & na mão direyta hum bastão das armas.

Veygas.

Trazem por armas o escudo esquartelado ao primeyro de vermelho, & hũa aguia estendida armada de prata, ao segundo de prata, & tres flores delis dazul, & assim os contrarios. E timbre a mesma aguia das armas.

Veles.

Trazem por armas em campo verde hũa torre de prata laurada de preto, & portas de vermelho; & à porta della hũa cabeça de Mouro toucada de prata, cortada em vermelho, & jũto della hũa maça de sua cor com o cabo douro. E timbre meyo Mouro vestido de verde, & toucado de prata, com hũa maça dazul as costas com o cabo douro, & os braços nus.

Velasques.

Trazem por armas em campo escasquetado douro, & veyros de tres peças em faxa; & timbre hũ leão rõpente vestido de veyros armado de ouro.

Velozos.

Trazem por armas em campo vermelho hum castello de prata de tres torres, & em sima de cada torre huma flor delis douro com portas, & laurada de preto, & ao pè hum açor de sua cor armado douro cõ hũa perdis nas vnhas de sua cor, & timbre o mesmo açor das armas com a perdis na mão direyta.

Velhos.

Trazem por armas em campo vermelho sinco vieyras douro ẽ aspa escasquadas de preto, & timbre hũ chapeo pardo com hũa vieyra das armas na borda.

Vermudes.

Trazem por armas o escudo partido em palla ao primeyro de vermelho, & sete arredomas douro cubertas em duas pallas, & hũa ao pè, ao segũdo emxequetado de verde, & ouro de sinco peças em faxa, & timbre meyo leão de vermelho, & hũa albarrada douro na mão.

Vieyras.

Trazem por armas em campo vermelho seis vieyras douro ẽ duas pallas realçadas de preto. E timbre dous bordoẽs de S. Tiago de vermelho em aspa fertados com hũa vieyra das armas entre elles, & atados com hum troçal de prata.

Viegas.

Trazem por armas em campo azul quatro bandas de prata, & timbre hũ leão pardo picado de prata.

Villasboas.

Trazem o escudo esquartelado ao primeyro de vermelho, & hum castello de prata com portas, & laurado de preto, & da torre do meyo sae hũ ramo de palma verde, & ao segundo de azul, & hũ drago de prata voando armado de vermelho com o rabo retrocido, & assi os contrarios. Timbre hũ meyo drago de prata voando cõ o ramo de palma na boca.

Villegas.

Trazem em campo de prata hũa cruz de preto florida, & varia entre oyto caldeyras do mesmo cõ as azas, & atcos douro postas em orla a cruz varia do campo, & timbre dous bra-

ços

ços armados cõ hũa caldeyra das armas nas maõs,

Vilhalobos.

Trazem por armas em campo de ouro dous lobos de vermelho passantes esplados, & armados de preto. E timbre hum dos lobos das armas.

Viuar.

Trazem por armas o escudo partido em faxa ao primeyro partido em pala, & ao primeyro esquartelado de Castella, & Leão, & ao segundo douro & quatro palas vermelhas de Aragão & ao segundo de vermelho, & hũa asinheyra de verde com as rayzes de prata, & hum leão douro rompente. E timbre hum leão douro com hũ ramo nas mãos.

Vogados.

Trazem por armas em campo vermelho hum leão dourado armado de prata entre quatro vieyras de prata, & timbre o mesmo leão das armas com hũa vieyra das armas de vermelho sobre a espadoa.

Zagalos.

Trazem por armas em campo de ouro dous crecetes de lũas, & duas estrellas, & dous tortoes de vermelho postos em duas pallas de zencõtradas, & as lũas em chefre de cada hũa. Timbre hum leão pardo douro com hũa estrella das armas na testa.

Zuzartes.

Trazem o escudo partido em pala ao primeyro dazul com quatro fiuelas grandes douro em palla, & ao segundo de verde com sete espadas de sua cor gotadas de vermelho, & guarnecidas douro postas em palla, & hũa bordadura de vermelho, & da banda das fiuelas seis castellos douro laurados de preto, & da banda das espadas seis molhos de troços de lãças de sua cor atados com hum trçal douro, & sete em cada molho é palla, & timbre duas espadas das armas em aspa com as pontas pera bayxo aradas cõ hum cordão verde, & em hũa ponta dello pẽdurada hũa fiuela das armas.

Carrilhos.

Trazem em campo azul sinco flores de lis douro é aspa, & timbre hũa rapoza douro armada dazul.

Concluamos com o disticho seguinte.

Stemmata Canobio Pombeyro extincta resurgunt
Nunc data vita typis, vita perennis erit.

Quer dizer as armas da nobreza nos arcos da Galile do nosso Mosteyro de Pombeyro se conseruarão por algum tempo, aly morrerão, & aly se extinguirão, agora ressusitão de nouo em companhia de outras mais modernas, esta vida ressusitada se entrega a Impressão que será vida perenne & de mais dura.

Não he bem que as armas das Cidades deste Reyno de Portugal fiquem fora deste Cathalogo por onde com ellas lhe demos o vltimo fim.

Beja.

AS armas da Cidade de Beja saõ estas a parte do escudo fica hũ canto sobre hum campo, ameno, hũs muros com torres que parecem Cidade, no meyo hũa cabeça de touro atè o pescoço, & sobre as pontas, & cabeça as armas Reays cõ hũa aguia a mão

a mão direyta, & outra a mão esquerda.

Braga.

A Cidade de Braga tem por armas hũa imagé de nossa Senhora no meyo de duas torres, ou baluartes é seu cayxilho ou ado com o menino no collo com hũa mitra Pontifical emsima, & ao pè esta letra *Insignia fidelis & antiquæ Brathara.*

Bragança.

Tem esta Cidade por armas em hum escudo branco, hũa torre, ou castello.

Coimbra.

Tem a Cidade de Coimbra por armas hũa donzella cõ coroa na cabeça metida até os peytos em hum vazo, o qual de hũa parte tem hum leão, & da outra combate hũa serpẽte.

Eluas.

Tem esta Cidade por armas hum escudo em branco.

Euora.

Tem esta Cidade por armas em campo hum homem a caualo armado, com hũa cabeça de outro homem pellos cabellos.

Guarda.

Tem por armas hũa torre com tres baluartes, & no meyo as armas Reays.

Lamego.

Tem por armas hũa torre com tres baluartes cercado por sima de Ceo, ornado de sol, & hũa estrella, & da outra parte hũa aruore com hũs pomos.

Leyria.

Tem a Cidade de Leyria por armas hum pinheyro verde.

Lisboa.

Tem por armas hum escudo coroado como tẽ as mais Cidades, & hũa nao com dous coruos discorrendo de popa aproa.

Porto.

Tem por armas duas torres, & no meyo de ambas hũa imagem de nossa Senhora em seu cayxilho, & o menino Iesus no collo. Bem se lhe pudera por ao pé aquella letra da torre de Dauid, *mille Clypei pendent ex ea omnis armatura fortium*. Milhares de escudos pendent da Virgem sagrada da Batalha, & todas as armas dos fortes, & esforçados pera defẽder aos seus Portuenses.

Portalegre.

Tem por armas em campo branco hũa torre, ou castello, cõ suas ameas.

Santarem.

Tem por armas hũa torre com tres baluartes, & hum rio ao pè, & sobre a porta do frontespicio da torre as armas Reays.

Viseo.

Tem por armas hũa torre com tres baluartes, & em hum do cabo hũ pinheyro, & no outro hũ homem com hũa bosina.

A.

D. Affonso I.

Chamado o Catholico casou com hũa filha de D Pelayo pag. 8.
Trinta, & quatro vitorias alcançou dos Mouros pag. 8.
Tomoulhe trinta lugares pag. 8.
Fundou hum Mosteyro de SãoBento no qual se entertou pag. 8.
Em sua morte cantarão os Anjos pag. 8.

D. Affonso II.

Chamado o Casto pag. 78.
Quem forão seus pays pag. 78.
Criouse no nosso Mosteyro de S. Iulião de Samos pag. 78.
Casou cõ hũa senhora chamada Berta, & guardarão ambos perpetua continentia pag. 79.
Por onde alcançou o sobrenome de Casto pagina 79.
Foy o primeyro que se nomeou Rey de Ouiedo pag. 79.
Alcançou gloriosas vitorias dos Mouros perseguindoos atee Lisboa dõde trouxe ricos despojos pag. 79.
Em seu tempo se achou o corpo do glorioso Apostolo Santiago pag. 179.
Os Anjos lhe laurarão huma Cruz de ouro que ainda oje permanece em Ouedo ornada cõ 55. pedras preciozas pag. 80.
Os Frojazes, & Pereyras desta Cruz tomarão por armas pag. 80.
As nossas Monjas de S. Payo de Ouedo lhe cantauão hũa Missa como á santo pag. 81.
Morreo de 85. annos pag. 81.

D. Affonso III.

Chamado o Magno pag. 84.
Obras que fez, Cidades que reparou pag. 84.
Ganhou Coimbra pag. 84.
Edeficou a Igreja que oje vemos de Santiago em Compostela pag. 84.
Mandoua sagrar por 14. Bispos pag. 84.
Reedificou os nossos Mosteyros de Sahagun, & o de Santo Izidoro pag. 84.
Reynou 48. annos, morreo em Camora anno 910. pag. 84.

D. Affonso IIII.

Dõ nome filho delRey D. Ordonho II. rẽunciou o Reyno em seu irmão Dom Ramiro pagina 116.
Tomou o habito de Monje no nosso Mosteyro de Sahagun pag. 116.
Mas arrependendosse quis tornar a Reynar fazendosse forte na Cidade de Leão Dom Ramiro lhe pos cerco, & o priuou da vista pag. 116.

D. Affonso V.

Viueo pouco tempo, mas fez muyto pag. 196.
Morreo junto a Viseo trespassado cõm hũa seta que de dentro lhe atirarão pag. 190.
Calligo que Dom Fernando o Magno sogro de Dom Affonso V. deu ao Mouro que o matou pag. 191.

D. Affonso VI.

Rey de Leão filho de Dom Fernando Magno ceteue em Portugal no anno de 1093. pag. 26.
Tomou alguns lugares pag. 26.
Encomendou o gouerno delles á seu genro D. Raymundo pag. 27.
Foy vencido, & prezo por seu irmão Dom Sancho Rey de Castella pag. 192.
Tomou o habito no Mosteyro de Sahagun pag. 193.
Más aconselhado por fugir da condição do irmão foyse valer del Rey Mouro de Toledo pag. 194.
Morto seu irmão Dom Sancho ficou Rey de tudo quanto os irmaõs possuhião pag. 196.
Foy Rey muy liberal por onde se chamou da mão furada pag. 195.
Ganhou perto de quarenta lugares aos Mouros, & entre elles a Cidade de Toledo pag. 195.
Daua a Cluni todos os annos duzentas onças de ouro pag. 196.
Chamãolhe os Autores Donado de Cluni pag. 196.
Deu tanta renda á Sahagun quanta tinha a See de Toledo pag. 196.
Reedificou todos os nossos Mosteyros antigos de Toledo pag. 196.
Procurou Dom Bernardo do Mosteyro de Cluni pera reformar o de Sahagun pag. 196.
Depois o fez Arcebispo de Toledo pag. 197.
Foy Dom Affonso casado seis vezes pag. 197.
Morreo em Toledo de setenta & tres annos mandousse enterrar no Mosteyro de Sahagun pag. 197.

D. Affonso Henriques

Primeyro Rey de Portugal pag. 316.
Seu esforço, suas victorias, a milagroza do Campo d'Ourique, sua piedade pera com Deos, & lugares santos: atee a pag. 316.
Com quem casou, que filhos teue, & quando morreo pag. 317.

D. Affonso II.

Dõ nome teue guerras com suas irmãs D. Tareja, & Dona Sancha pag. 319.
Alguns abusos se forão introdusindo contra a liberdade Ecclesiastica pag. 319.
Alcançou algũas victorias dos Mouros p. 320.
Deu a Villa de Auis aos nossos militares, & della se denominão d'Auis pag. 320.

Viueo 38. annos, está sepultado em Alcobaça pag. 320.
Foi hum de seus testamenteyros o Abbade de S. Thirso pag. 32.
Deyxou ao Mosteyro quinhentos maruedis pag. 32.

D. Affonso III. do nome
Chamado Bolonhes continuou as guerras contra Mouros no Algarue pag. 322.
Era casado com D. Matildes Condeça de Bolonha, & viuendo ella se casou com D. Brites filha del Rey D. Affonso o sabio pag. 322.
Morta a Condeça á petição de todos os Bispos do Reyno dispensou o Papa no segundo matrimonio pag. 322.
Teue sete filhos delle pag. 322.
Seis pello menos illiguimos pag. 322.
De hum delles procedem os Sousas, Chicorros pag. 322.
Fundou Viana, Villa Noua do Porto, a Igreja de S. Domingos de Lisboa o Mosteyro de S. Clara de Santarem pag. 322.
Abusos de seu tempo cõtra a liberdade da igreja pag. 322.
Viueo 70. annos, está entetrado em Alcobaça pag. 323.

D. Affonso o IIII.
Filho del Rey D. Dinis no principio foy dado a caça pag. 372.
Liberdade, & confiança com que os conselheyros de estado lhe falarão hum dia em conselho pag. 373.
Guerras que teue pag. 373.
A grande gloria que alcançou na batalha do Salado pag. 374.
Prezente que se mandou Auinhão ao Papa Benedicto XII. & quanto elle festejou a victoria pag. 374.

D. Affonso V.
Chamado o Africano filho del Rey D. Duarte pag. 382.
Lugares que alcançou em Africa pag. 382.
Maos procedimentos que teue com seu tio, & sogro o Infante D. Pedro pag. 382.
Com quem foy casado filhos q̃ teue pag. 383.
Em seu tempo veyo de Fés o corpo do Infante Santo D. Fernando, & está sepultado na Batalha pag. 383.

Alanos
Em que tempo entrarão em Hespanha p. 1 col. 1.
Tiuerão sua corte em Merida pag. 2. col. 1.
Forão extinctos pellos Godos pag. 2.

D. Alboazar Ramires
Cujo filho foy pag. 16.
Lançou os Mouros fora de muytos lugares p. 16.
A elle attribue o Conde D. Pedro a fundação do Mosteyro de Santo Thirso pag. 16.

Em Alemanha se começarão adiuidir as rendas dos Bispados entre Bispos, & Conegos pag. 408. col. 1.

Almançor
Capitão de Cordoua grande enimigo da Christandade, que males fez pag. 117.
Entrando na Igreja do nosso Mosteyro de São Claudio de Leão o cauallo lhe arrebentou fazendo o Abbade o final da Cruz pag. 117.
Morto de sentimento de não sair victorioso na vltima batalha que deu a D. Bermudo II. pag. 117.

D. Aluaro Martins
Sendo Abbade de Santo Thirso foy a hum Concilio celebrado em Leão de França pag. 33.

Ambição
Cruz dos ambiciosos pag. 198.

Ambicioso
Não quer ver couza que não seja sua pag. 198.

D. Antonio da Sylua
Sobrinho de D. Miguel da Sylua Bispo de Viseu, & Cardeal foy Abbade commendatario de S. Thirso pag. 38.
Derãolhe este Mosteyro com condição que o reformasse pag. 38.
Pera o reformar alcançou da Congregação de Castella os Padres Frey Pedro de Chaues, & Frey Placido de Villalobos pag. 38. & 411.
Esta reformação fizerão os Padres Reformadores com grande diligencia, & prudencia pag. 411.
O primeyro Religioso que fez profissão publica na Igreja foy hum chamado Frey Gonçalo de Santa Maria aquem o Abbade Commendatario fez grande festa pag. 411.
O vltimo, & mais indurecido foy hum Fr. Francisco natural do Porto pag. 39.
Era feyo, & mal assombrado pag. 39.
Depois de professar parecia hum Anjo do Ceo pag. 39.
O Commendatario D. Antonio da Sylua foy se a Seuilha pera se curar de pedra mas lá morreo pag. 38.
Depois de morto veyo a Abbadia de S. Thirso ao Cardeal Farnes, & aos Abbades da Reformação pag. 39.
Abbades trienaes de S. Thirso vejasse a pag. 39. & 40.

Armas da nobreza
Que de prezente floreçe pag. 463.

A aruore dos Sousas.
Pag. 49. atee 53.

O Aue tio
Aonde nasce, & por onde corre pag. 15.
Serue de cerca ao Mosteyro de S. Thirso pag. 15.
A sua ponte chamada da Lagoncinha de quem tomou o nome pag. 24.

Bens

B

Bens temporaes,

Crescem, & conseruãose com o sol da misericordia pag. 349.

S. Bento

Foy Royxinol em cantar estando ainda no vẽtre da mãy pag. 66.& 67.

Faz huns milagres com pedir, outros de poder pag. 70.

S. Bento

Principe dos Monjes,& dos Patriarchas das Religiões pag. 281.

Por duas rezoẽs, acomodandolhe aquellas palauras. *Joseph Princeps Fratrum*, pag. 281.

S. Bento

Quanto deu ao Seraphico P.S.Francisco p. 357.

S. Bento

Aguia velha, & antiga renouada em Bernardo pag. 188.

S. Bento milagroso,

Milagres por meyo de sua Santa Reliquia vide Mosteyros de S. Bento de Lisboa, Coimbra, S. Thirso.

Milagres por meyo de sua Santa imagem vide Nao da India Mosteyros de S. Bento de Santarem, Porto, Moymenta.

Milagres por meyo do azeyte de sua alampada Vide Mosteyros de S. Bento de Lisboa, & S. Thirso.

Dom Bermudo

Chamado o Diacono succedeo a Dom Mauregato pag. 9.

Delle se diz que se fez Monge no Mosteyro de Sahagun pag. 9.

Tendo ja ordens de Euangelho foy tirado do Mosteyro pera Reynar pag. 9.

Tendo ja filhos tornouse ao Mosteyro pag. 9.

Renunciou o Reyno em seu sobrinho D. Afonso o Casto pag. 9.

Restaurou o nosso Mosteyro de S. Ioão del Poyó dandolhe rendas pag. 10.

D. Bermudo II.

Chamado o Gotoso filho de D. Ordonho III. pag. 117.

Em seu tempo foy entrada dos Mouros a Cidade de Leão pag. 117.

Mudou outra ves a corte pera Ouedo pag. 117.

Venceo a Almançor General dos Mouros p. 117.

Morreo no anno de 999. pag. 117.

Dom Bermudo III.

Filho de D. Affonso V. em hũa batalha que teuẽ com seu cunhado D. Fernando Magno morreo de hũa lançada pag. 191.

Nelle se acabou a succesão dos Reys de Leão descendentes por baronia do primeyro Rey Dom Pelagio pag. 191.

Bernardo del Carpio

Donde vem os Saldanhas pag. 80.

S. Bernardo

Flor de Moly sagrada pag. 89.

Teue todas as cores que se attribuem á Moly pag. 88. & 89.

S. Bernardo

Aguia Real por ver o sol Christo Iesus em nascendo pag. 188.

S. Bernardo

Aguia tão diuina que não criou sò põbas brancas na mansidão, senão tambem Aguias no animo,& esforço pag. 188.

Criaua aguias reaes em Caraual debayxo das azas de sua presença corporal, criauaas em Portugal debayxo das azas de seu spirito pagina. 189.

Palauras em que cifra a perfeyção com que se ha de assistir ao officio Diuino pag. 189.

Milagres que fez em algũas Religiosas de São Bento da Villa de Moymenta da Beyra pag. 404.col.2.

Dom Bernardo

Primeyro Arcebispo de Toledo depois de recuperado por D. Affonso VI. foy natural de Aquitania pag. 287.

Foy Monge da Congregação Cluniacense, veyo a Hespanha pera reformar,& ser Prelado do Mosteyro de Sahagun pag. 287.

De Abbade foy eleyto em Arcebispo, & sendo el Rey D. Affonso ausente despojou os Mouros da posse em q̃ estauão de terem sua Mesquita principal na Igreja mayor de Toledo pag. 288.

O Rey vindo muy indignado contra a Rainha, & Arcebispo, os mesmos Mouros o abrandarão pag. 288.

Por este respeyto o Arcebispo instituhio a 24. de Ianeyro hũa festa particular á honra da Virgem que intitulou N.S. da Paz pag. 288.

Indo a Roma o nosso Vrbano II. o fez Legado a Latere pera ás cousas de Hespanha p. 288.

Vindo por França trouxe noue Monges homẽs de grandes letras,& virtudes que illustrarão muytas Igrejas de Hespanha pag. 288.

Bispos

Suffraganeos á Braga pag. 297.

Bispos

Em Santo Esteuão de Ribas del Sul todos Santos pag. 124.

Dous de Coimbra pag. 124.

Burgaes

Perto de S. Thirso foy antigamente Mosteyro pag. 471.

C

Carlos V.

Guerras q̃ teuẽ com el Rey de França pag. 457.

Cathalogo

Das armas da nobreza que de presente florece pag. 463.

Cedro

Rainha das arnores pag. 169.
Comparaſſe a Virgem Sagrada pag. 170.

Chão de Couce

Vide Dom Dinis.

S. Chriſto de Santarem

Como teſtemunha a verdade de que foy teſtemunha pag. 367.
He oje Moſteyro de São Bento pag. 368.
Abbades delle pag. 371.

S. Chriſtouão de Fiães

Pag. 95.

Cid Ruy Dias

Natural de Biuar perto de Burgos pag. 192.
Morreo de 73. annos pag. 192.
Setenta, & noue batalhas deu aos Mouros, & todas venceo pag. 192.
Foy armado caualeyro por el Rey Dom Fernando em Coimbra pag. 192.

Cidanay Burgo

Do Moſteyro de Santo Thirſo pag. 15.
Ethimologias do nome pag. 15.

S. Clara de Lamego

Pag. 355.

Cluni em França

Como, & quando deu Monges reformados pera Heſpanha pag. 119. ate 122.

Collegio

De Noſſa Senhora da Eſtrella de Lisboa, & deſde quando começou com eſta vocação pag. 432.
Seus Reytores quem forão pag. 433.

Collegio

De S. Bento de Coimbra, & ſua fundação pag. 434.
Seus Adminiſtradores pag. 434.
Edificio, que oje tem, ſuas reliquias, & como leuarão a imagem do Patriarcha São Bento da igreja velha pera a ſua noua pag. 435.
Abbades deſte Collegio pag. 436.
Doutores, que delle ſe formarão na Vniuerſidade de Coimbra, & alguns que forão Cathedraticos pag. 437. ate 440.
Hum milagre inſigne q̃ fez a Reliquia do grande Patriarcha São Bento do Collegio de Coimbra em hũa Religioſa do Moſteyro de Santa Clara da meſma Cidade pag. 441.

Santa Comba

Foy Monja de S. Bento, & martyr em Codoua pag. 182.

Commendatarios

Forão occaſião da quebra da obſeruancia regular em Portugal pag. 410. col. 2.

Commendatarios

Em Portugal forão os que deſtruirão os Moſteyros de São Bento aſsi no ſpiritual, como no temporal pag. 411. col. 1.

Condes de S. Ioão da Peſqueyra,

Grandeza ſua, & antiguidade pag. 187.
Suas armas pag. 187.

Conegos do Porto

Viuerão algum tempo Regularmente debayxo do eſtatuto de S. Agoſtinho pag. 409. col. 1.

Congregação Ciſtercienſe

Comparada a erua contra feytiços que chamão Moly pag. 88.
De Moly mo ſahio como de raiz negra, Mas deu flores brancas pag. 88.
Da mais diuina que foy Bernardo ſe denominou pag. 89.

Dona Conſtança Gil

Caja filha foy pag. 34.
Foy dama da Rainha D. Brites molher del Rey Dom Affonſo III. pag. 34.
Deulhe el Rey pera ſeu caſamento a quinta de Chão de Couce pag. 34.
Foy tia de Dom Martim Gil de Souſa Conde de Barcellos pag. 34.
O que deu a Santo Thirſo pag. 34. col. 2.

D.

S. Damaſo Papa

Foy natural de Guimaraẽs pag. 164.

Dom Dinis VI. Rey de Portugal

Cazou com a Rainha S. Iſabel pag. 323.
Foy muyto pontual em guardar ſua palaura pag. 323.
Muy liberal 323.
Inſtituhio a N. Ordem de Chriſto 323.
Separou os Caualeyros Portuguezes de Santiago do grão Meſtre de Caſtella 323.
Em ſeu tempo tomarão algum aſſento as duuidas do ſecular, & Eccleſiaſtico pag. 324.
Teue deſgoſtos com o Principe Dom Affonſo pag. 324.
Mandou derrubar em Guimaraẽs os Moſteyros de S. Franciſco, & de S. Domingos que eſtauão junto ao muro 324.
Lançou mão da quinta de Chão de Couce deyxada a S. Thirſo pag. 35.
Largoua logo ſabendo que ficara applicada á capella do Moſteyro de S. Thirſo pag. 35.
O Abbade, & Conuento a trocou com D. Ioão Affonſo genro do meſmo Rey Dom Dinis pag. 35.
Deu ao Moſteyro em troco os lugares de Ardezube, & Villa Verde junto a Coimbra pag. 35. col. 1.

Viueo setenta & quatro annos, foi sepultado em Odiuellas Mosteyro que elle edificou pag. 324.

Teue alguns filhos bastardos Dom Affonso Sanches senhor de Albuquerque, & Dom Pedro Conde de Barcellos pag. 324.

Douro rio.

Onde nasce pag. 110.
Que legoas corre atee o mar pag. 110.

El Rey Dom Duarte filho de Dom Ioão o primeyro.

Pertendeo tomar Tanger mas não pode pag. 381.
Ficou seu irmão o Infante Dom Fernando em poder dos Mouros pag. 382.
Com quem cazou, & que filhos teue pag. 381.

E

Egas Ermiges neto do Infante Alboazar Ramires.

Pag. 24.
Cujo filho foy, & cõ quem foy cazado pag. 24.

Entre Douro & Minho.

Comparado a Vialatea pellos muytos Mosteyros que tinha de S. Bento pag. 407.
Applicãoselhe as palauras do Psalmo de Dauid (*Saturabuntur ligna Campi, &c.*) pag. 413. coluna primeyra.
Em que excedeo esta Prouincia ao Monte Libano pag. 413. col. 1.

Eremitas.

Tambem Monges de S. Bento pag. 122.

Eremiterios.

Que erão pag. 122.

Escanção.

Se chamão o que lança de beber nos conuites, & porque pag. 20. col. 2.

Escrituras etradas no latim só as do Papa não valem.

Pag. 36.

Euancio.

Tio de S. Ildefonso filho de Pays illustrissimos pag. 20.
Foy tronco da Geração dos Barrozos em Toledo pag. 20.
Foy Copeyro mòr de seu tio el Rey Chindazoindo pag. 20.

Santa Eulalia, & Santa Eufemia.

Vide Mosteyro.

F

Dom Fafes Luz.

Alferes mòr do Conde Dom Henrrique pag. 96.

Falsidade.

Que o Padre Mestre Balthezar Tellez leuanta ao Autor pag. 451. col. 1.

Dom Fauila.

Reynou dous annos. Hum Vrso o matou, & onde se enterrou pag. 80.

Dom Fernando Magno.

Foy filho del Rey de Nauarra Dom Sancho Mayor pag. 191.
Foy muy afeyçoado a Ordem de S. Bento, & fes muytos Bispos do Mosteyro de Sahagun pag. 191.
Cantaua no Choro com os Monges de Sahagun, comia com elles no Refeytorio o que elles comião pag. 192.
Por hum copo de vidro, que quebrou deu ao Mosteyro hum vazo de ouro cõ suas pedras preciozas pag. 192.
Trasladou de Seuilha pera Leão o corpo de S. Izidoro pag. 192.
Outras grandezas que fez, & lugares que tomou pag. 192.
Armou Caualeyro a Cid Ruy Dias em Coimbra pag. 192.
Repartio seus Reynos por tres filhos que tinha D. Sancho, D. Affonso, D. Garcia pag. 193.

El Rey Dom Fernando.

Filho de Dom Pedro Cru, cazouse mal cõ hũa Dona Lianor Tellez molher de hum seu vassalo pag. 377.
Gastou muyto com guerras sem proueyto pag. 377.
Em seu tempo entrarão os Castelhanos em Portugal, & tiuerão Lisboa de cerco hum mes pag. 377.
Os Portugueses a defenderão varonilmente pag. 377.
Ardeo a rua nova de Lisboa pag. 377.
Murou Euora, & Lisboa pag. 378.

Figueyredos.

Que armas tem, & porque occasião pag. 16.

Filhos maos.

De pays pios he genero de monstruosidade pag. 118.

Ordinariamente tirão mais ás mãy: pag. 158.

Florentinos.

Tinhão liga com o Emperador Carlos V. pag. 457.

Fonte do Parayso.

Della nascião todas as agoas de beber, & saudaveis pag. 121.

Foriazes, & pereyras.

De quem procedem pag. 80.col.1:
Que armas tem pag. 80.
Tem por timbre hũa Cruz entre duas azas de Anjos pag. 80.col.2.

Francisco Rey de França.

Guerras que teue com o Emperador Carlos V. pag. 457.
Foy prezo pello Emperador, & seu exercito destruido pag. 457.

Dom Froyla I.

Fez cessar os cazamentos dos Clerigos pag. 8. col. 2.
Fundou o Mosteyro da Ordem de S. Bento de S. Iulião de Samos pag. 8.col.2.
A elle se attribue a fundação da Cidade de Oviedo pag. 8.
Alcançou hũa grande victoria dos Mouros junto a Beja pag. 8.
Matou seu irmão Vimarano pag. 8.
Morreo violentamente, está sepultado em Oviedo pag. 9.col.1.

Dom Froyla II.

Filho de Dom Affonso Magno não reynou mais que hum anno, & dous mezes, morreo cuberto de lepra, & cõ titulo de cruel por mortes injustas que mandou executar pag. 116.

S. Fructuoso Monge de S. Bento.

Prouasse largamente pag. 19. & 21.

G

Galilè.

Que lugar era nos Mosteyros pag. 43.
Porque se chamaua assi pag. 44.

Dom Garcia I.

Reynou só tres annos fundou o nosso Mosteyro de S. Pedro de Eslonça afastado tres legoas de Leão pag. 115.

Dom Garcia II.

Filho del Rey D. Fernando Magno teue guerras com seu irmão D. Sancho Rey de Castella pag. 194.
Successo dellas pag. 194.

São Giraldo.

Foy Francès de nação natural de Aquitania pagina 285.
Tomou o habito de S. Bento no Mosteyro Mousiaco pag. 286.
He Mosteyro de oytenta Monjes, & mais antigo q̃ Cluni, mas sojeytouse a elle pag. 286.
Foy S. Giraldo crescendo nas virtudes cõ grande perfeyção pag. 286.
Trouxeo consigo Dom Bernardo Arcebispo de Toledo vindo de Roma por França pag. 289.
Fello Dom Bernardo Chantre mór da Sec de Toledo pag. 289.
Era estremado pregador pag. 289.
Virtude, & suas partes naturaes pag, 290.
Foy eleyto Arcebispo de Braga pag. 290.
Opiniões que há sobre o ãnno em que foy eleyto pag. 291. & 292.
Segueſe que foy eleyto no anno de 1093. pag. 293.
Soltãose ás rezoẽs em contrario pag. 293.
Bispos suffraganeos a Braga pag. 294.
Milagres que São Giraldo fez em vida pag. 296.
Visitaua pessoalmente o seu Arcebispado p. 297.
Morte do santo em Bornes lugar de Barrozo, & como morreo pag. 298.
O Rio Tamega le diuidio, & pararão suas agoas perã o corpo do Santo passar com a gente que o acompanhaua pag. 299.
Como foy recebido em Braga, & aonde lhe derão sepultura pag. 300.
A festa que lhe faz a sua confraria, & o cabido no seu dia pag. 300.
Os seus Capellaes que obrigação tem pag. 300.
Tanto que Dom Bernardo em Toledo soube q̃ era morto logo pregou delle, & o festejou como Santo pag. 300.
Dos milagres que S. Giraldo fez despois da morte pag. 301.
De suas cadeas pag. 302.
Da Ermida de S. Giraldo no Bispado de Coimbra, & dos muytos milagres que nella faz pag. 302. atè 304.
Se le alcançarão, & se le conhecerão S. Giraldo, & S. Gonçalo de Amarante pag. 305.
Rezoẽs pella parte affirmatiua pag. 306 atè 309.

Gladilha Arcebispo.

Foy Monge de S. Bento, & não Eremita Agostinho pag. 24. & 95.

Godos.

Em que tempo entrarão em Hespanha pagina 1. col. 1.
Delles, & das mais naçoẽs do Norte se explica a visão dos quatro animaes de Daniel pagina 1. col. 2.

Reyno dos Godos durou 298. annos pag. 2.c.2.
Tiue tão 33. Reys pag. 2.col.2.
Chamauão a seus Reys por vossa gloria, assi como agora chamamos por, vossa magestade pag. 3.col.1.

S. Gonçalo de Amarante.

Sua vida estaua escrita em hum liuro de pergaminho no Capitulo de Pombeyro pag. 73.
Delle constaua q̃ era filho da caza pag. 73. & 74.
Hum irmão Donado Dominico teue modo pera apanhar este liuro pag. 74.
O mais que succedeo sobre este particular p. 74.
S. Gonçalo não foy puramẽte Clerigo pag. 305.

O Conde Dom Gonçalo.

Genrro delRey Dom Affonso III. fez grande doação a S. Thirso pag. 34.

Gonçalo Mendes da Maya.

De quem foy filho, & com quem foy cazado pag. 24.
Foy Fronteyro mòr de Portugal pag. 24.col.2.
Chamouse o Lidador pellas muytas victorias q̃ alcançou dos Mouros pag. 24.col.2.
Matou o Mouro Almoliamar que se chamaua vencedor das Lides pag. 24.col.2.
Esgotado de sangue, & armado espirou no campo pag. 24.
Tinha 99. annos quando matou o dito Mouro pag. 25.

Dona Gontinha.

Cuja filha foy, com quem cazou pag. 24.
Morana junto ao rio Aue pag. 24.
Della tomou o nome a ponte de Lagoncinha pag. 24.
Que deu ao Mosteyro de Santo Thirso pag. 24.

S. Gregorio Magno.

Monge de S. Bento, & Autores que o testemunhão pag. 446. até 450.

Gregorio XIII.

Renogou as Bullas da Reformação da Congregação de S. Bento de Portugal quanto a tirarem os Abbades perpetuos nos Mosteyros em que ainda não auia Trienaes pag. 418.col.2.

Guimaraes.

Se foy fundado a sombra do Mosteyro de São Bento pag. 163 & 164.
Não fundou a notauel Villa de Guimaraes o Infante Vimarano pag. 164.
Foy muy bem dito de quem vendoa da decida do Mosteyro da costa disse. *Quem te den não te vio, se te vira não te dera* pag. 164.
Quando se diz que o Papa S. Damaso foy natural de Guimaraes, entendesse de hũa Cidade antiga, que acabou fundada no mesmo sitio & do mesmo nome pag. 164.
A sua Igreja Collegiada com D. Prior, & Conegos attribuesse a ElRey Dom Affonso Henrrique pag. 165.
A Igreja que nella oje vemos he obra delRey Dom Ioão o primeyro pag. 170.
Quando reuerdeceo a oliueyra que estaua defronte da porta da Igreja pag. 166.
A oliueyra he symbolo da paz, da misericordia, & victoria tudo isto applicado a Virgem de Guimaraes pag. 167. até 170.
Deuação, & fala delRey Dom Henrrique à Virgem de Guimaraes pag. 169.
Deuação, & fala delRey D. Ioão I. a mesma Senhora pag. 169 & 170.
Armas da dita Villa, & Collegiada. Hũa Senhora com hum ramo de oliueyra na mão pagina 167.
Faltou poremlhe a letra. *Quasi speciosa in Campis*, pag 170.

H.

O Conde Dom Henrrique.

Estaua já em Portugal no anno de 1093. pagina 26.
Donde foy natural, seus auós pag. 197.
Cazou com D. Tharesa filha delRey D. Affonso VI. pag. 197.
Deulhe Dom Affonso as terras que tinha em Portugal pag. 197.
Fez sua corte em Guimaraes pag. 197.
Foy pio pera as Igrejas, & Mosteyros pag. 198.
Morreo em Astorga no anno de 1112. tendo 77. de idade, esta sepultado na See de Braga pagina 198

Dom Henrrique Cardeal.

Succedeo no Reyno a seu sobrinho D. Sebastião pag. 386.col.2.
Foy creado Cardeal do titulo dos Santos quatro coroados pello Papa Paulo III. pag. 387. col.1.
Tempos que Reynou, quantos annos viueo, aõde morreo, & esta enterrado pag. 387.col.1.
Por sua morte se vnio o Reyno de Portugal a Castella pag. 387.col.1.
Pedio, & alcançou do Papa Pio V. as Bullas da Reformação dos Mosteyros de S. Bento de Portugal, & que se vnissem em Congregação pag. 415.col.2.
O modo com que nesta obra se ouue pag. 415. & 416.
Nomeou ao Padre Frey Pedro de Chaues por Geral, & lhe entregou as Bullas pera tomar posse dos Mosteyros pag. 417.col.1.

Foy grande bemfeytor do primeyro Mosteyro de S. Bento de Lisboa, dinheyro que lhe deu pera ajuda de fazerse pag. 421. col. 2.
Mandou vir de Roma à sua custa as bullas pera Dom Ioão Pinto largar os Mosteyros de Refoyos, & São Bento de Coimbra de que era Commendatario pag. 421. col. 2.
Deu alguns annos pera os Mosteyros de Lisboa, & Santarem des moyos de trigo pagina 421. col. 2.
Por tempo de sinco annos mandou pagar vinte mil reis cada anno ao Mosteyro das cizas do vinho de Lisboa pag. 421.
Não so por si, mas com algũas pessoas era terceyro pera fauorecerem o dito Mosteyro pag. 421. col. 2.

Hermogios.

Forão dous Bispos de Tuy hum mais antigo, outro mais moderno pag. 128.
O mais moderno prouauel he que foy primeyro Prior de Loruão pag. 129.
Foy catiuo em Cordoua pag. 129.
Assinase na doação de S. Rosendo ao seu Mosteyro de Cella Noua por Bispo, & Confessor; & porque se chama Confessor pag. 131.

Hespanha.

Rendida aos Mouros pag. 4. col. 2.
Males que padeceo pag. 5. col. 2.
Que tres vezes se auia de perder prophetizou S. Izidoro pag. 4 col. 2.
Quando começou a restaurarse pag. 6.

I.

O Patriarcha S. Ignacio.

Foy o Benjamin de S. Bento pag. 282.
Esteue quasi hum onno em Manreza, & jornadas, & viagens que fez pera Roma, & terra Santa pag. 454.
Foy prezo em Florença pag. 454. & 458. col. 1.
Beyjou o pee ao Santo Pontifice Adriano VI. pag. 454.
Em o Mosteyro de Monserrate lhe derão hũa Tunica, & hum Mongil pardo dos irmãos conuersos com que se foy outra vez a Manreza pag. 461. & 462.
Não professou neste habito, nem o vestio em ordem a professar pag. 461. & 462.

Igrejas.

Que hum Abbade de S. Thirso deu ao Bispo do Porto pag. 34.

Imagens.

Que vistas de diuersos lidos reprezentão caras pag. 43.

Dona Ioanna de Albuquerque

Deuação que tinha com o Patriarcha S. Bento por lhe sarar tres filhos de peste, & de outras enfermidades vntandoos com o azeyte da sua alampada pag. 426.
Mandou a India hũa rodoma cheã de azeyte da alampada de S. Bento pera que seruisse de Medicina a seu marido estando em Malaca pag. 426.

São Ioão Baptista.

Foy Gigante na Santidade pag. 205.
Foy tão grande, & agigantado nã Santidade que por hiperbole se pode dizer que he tão grande que assombraua o credito de Christo, & que foy conueniẽte degolalo como quem decota arvore que lhe tira a vista pag. 206.
O seu dedo index, he index de sua grandeza pag. 207.
He dedo mais esforçado que o de Tritano pag. 207.
Como o dedo de S. Ioão podia vir à Pendorada pag. 223.
Em Malta dizem está o dedo da mão direyta cõ que mostrou a Christo pag. 223.
Nelle metem aneis, que saõ muy estimados por tocarem naquelle dedo sagrado pag. 223.
Hũa molher deuota de Piamonte alcançou hũ dedo polegar do Baptista pag. 222.
Vindo tres Bispos vesinhos pera o diuidir, & repartir entre si cayrão delle tres gotas de sangue sobre a toalha em que o tinhão posto, & cada hũ foy contente com a sua pag. 222.
Hũa deuota Franceza se achou presente a degolação do Baptista pag. 214.
Recebeo parte de seu sangue em hum vaso de prata pag. 214.
Trouxeo consigo em hũa ambula vindo pera sua patria, & ahi foy muy venerado pag. 214.
Veyo aquella ambula por tempos ter a Napoles, & no dia da degolação do Santo ferue, & corre em fio aquelle sangue sobre outro vazo pag. 215.
A cabeça degolada vindo as maõs de Herodias esteue lhe atrauessando a lingoa com huma agulha discriminal pag. 215.
Mandoua depois enterrar em hum lugar secreto de seu paço pag. 216.
Foy reuelado a dous Monges que vierão visitar os lugares Santos de Hierusalem a parte em que a acharão pag. 216.
Deulhe o Ceo por final q̃ cauassem aonde vissem sobir hum fumo ao alto pag. 216.
O Baptista foy tocha de tres pauios, tocha que ainda depois de apagada fumega pag. 217.
Quis o Ceo mostrar que não fora sem mysterio sacrificio sem fumo, como se dezia antigamente de sacrefficio de gente pobre pag. 217.
A primeyra inuenção da cabeça do Baptista foy esta em Hierusalem a 24. de Feuereyro pag. 217.

A se-

A segunda foy nà Cidade de Emesa vinte & noue de Agosto pag. 219.
A terceyra foy em hum Mosteyro de S. Bento de França pag. 220.
Vltimamente descançou em Roma na Igreja de S. Siluestre pag. 221.
A rezão porque pag. 221.
Foy enterrado o corpo de S. Ioão na Cidade de Sebaste entre os sepulchros dos Prophetas Eliseu, & Abdias pag. 222.
Os Hereges destruindo seu sepulchro espalharão os membros daquelle corpo santo pello campo, & depois ajuntandoas poserãolhe o fogo pag. 222.
Huns Monges se meterão entre elles, & recolherão quantas poderão pag. 222.
Hum dedo do index de S. Ioão Baptista esta em o Mosteyro de S. Ioão de Pendorada pag. 205.
Depois da Payxão de Christo, & depois de seu martyrio começou S. Ioão Baptista a ser Gigante nos milagres. *Hic capit esse Gigas* p. 206.
Milagre que S. Ioão fez em liurar a Dom Munio Viegas do poder dos Mouros pag. 209.
Milagres de S. Ioão vide Mosteyro de S. Ioão de Pendorada.

D. Ioão Mendes de Briteyros

Genrro del Rey Dom Affonso III. largou a S. Thirso 20. casaes, quintas, & outras cousas pag. 36.

ElRey D. Ioão I.

Filho de Dom Pedro Cru foy Mestre de Auis pag. 328.
Era amado de todos, só da Rainha D. Leanor Tellez era aborrecido pag. 378.
Como pertendeo matallo pag. 378.
Dom Ioão matou as punhaladas o Conde Andeyro grande priuado da Rainha pag. 378.
Foy leuantado por Rey nas cortes que se fizerão em Coimbra pag. 379.
Nellas assistirão tambem os nossos Abbades de Pendorada, & de Bostello pag. 379.
Batalha que teue, & victoria que alcançou em Aljubarrota pag. 380.
Cazou com licença do Papa Bonifacio IX. com D. Phelippa filha do Duque de Alemcastre pag. 380.
Filhos que teue pag. 380.
Tomou Ceuta aos Mouros pag. 381.
Mandou que se contassem os annos pellos do Nacimento de Christo pag. 381.

Dom Ioão II.

Foy exemplar de todos os Reys do mundo pagina 383.
Com quem cazou, & que filhos teue pag. 383.
Foy muy deuoto das sinco chagas, & nunqua negou cousa que lhe pedissem por amor dellas pag. 384.
Descobrio toda a Costa de Ethiopia atee o Cabo de boa Esperança pag. 384.
Ordenou que em sua Capella Real se fizessem os officios Diuinos tão perfeytamente como na See pag. 384.
Intitulouse senhor de Guine pag. 384.
D. Sebastião lhe beyjou a mão direyta achandolha incorrupta abrindo sua sepultura pagina 384.

ElRey Dom Ioão III.

Filho del Rey D. Manoel pag. 386. col. 1.
Foy cazado com a Rainha D. Catharina filha del Rey Phelippe I. de Castella pag. 386.
Filhos que della teue pag. 386.
Proseguio a conquista da India, desistio da de Africa pag. 386.
Introduzio o Tribunal do Santo Officio em Portugal, & edificou a Vniuersidade de Coimbra pag. 386.
Annos que viueo, & quantos Reynou pag. 386.
Está sepultado no Mosteyro de Bethleem p. 386.

Dom Ioão IIII.

Em que tempo foy aclamado por Rey pagina 387. col. 1.
Quem forão seus pays: com quem cazou, & que filhos tem pag. 387. col. 2.

Dom Ioão

Chamado o Ouelheyro quarto Arcebispo de Braga depois de S. Giraldo pag. 408. col. 2.
Foy o primeyro que em Portugal começou adiuidir as rendas do Bispado entre si, & os Conegos pag. 408. col. 2.

Israelitas

Os que adorarão o bezerro no deserto ficalhe o rosto negro, como negro de Ethiopia pag. 39.
Depois que fizerão penitentia ficarão com os rostos como rostos de Anjos pag. 39.

Santa Iusta de Coimbra

Foy da Ordem de São Bento pag. 331.
Quem a deu, & aquem pag. 332.

L

Leão IV. Papa

Em que tempo foy eleyto em Summo Pontifice pag. 410. col. 2.
Tiuerão em seu tempo principio ás encomendas pepetuas dos Commendatarios dos Mosteyros pag. 410.
Estando doente às reuogou todas, ainda as que tinha prometidas pag. 410.

Lentes da Vniuersidade de Coimbra

Monges Bentos pag. 437. atè 440.

Lisboa

Foy cercada pellos Castelhanos por tempo de hum mes pag. 377.
Os Portuguezes a defenderão valerosamente pag. 378.
Ardeo a rua noua pag. 378.

D. Luis de Alemcastre

Commendador mór de Auis, & seus auòs pag. 426.
Sua deuação com o grande Patriarcha S. Bento pag. 426.
Não entraua em sua caza outro medico quando nella auia doentes senão a Reliquia do P. S. Bento pag. 426.

M

Dona Mafalda

Deu o Couto de S. Ioão da Fos a S. Thirso pag. 32.
Em que anno pag. 32.

El Rey Dom Manoel

Neto del Rey Dom Duarte succedeo a el Rey D. Ioão II. pag. 384.
O primeyro que mandou descobrir a India foy D. Vasco da Gama q̃ gastou na jornada vinte & seis meses nauegando mais de tres mil legoas pag. 384.
Continuou com a conquista de Africa, & descobrimento da India Oriental pag. 384.
Em seu tempo se descobrio o Brasil pag. 384.
Victorias que alcançou pag. 384. col. 2. & pag. 385. col. 1.
Começou a edificar o Mosteyro de Bethleem pag. 385. col. 1.
Mandou fazer hũa sumptuosa custodia de ouro pera o Santissimo Sacramento, que deu ao Conuento de Bethleem pag. 385.
Presente que mandou ao Papa Leão X. mandãdo por seu embayxador ao Grande Tristão da Cunha pag. 385.
Obras que fez, dias que jejuaua a pão, & agoa pag. 385. col. 2.
Alcançou do Papa Leão X. que os Caualeyros militares podessem cazar pag. 385.
Cazou três vezes, & com quem, & quantos filhos teue pag. 385.
Quanto viueo, annos em que Reynou, & quando morreo pag. 386. col. 1.
Está sepultado no Real Mosteyro de Bethleem pag. 386.

Santa Maria

A Virgem N Senhora foy concebida em Graça pag. 18.
Colideraõse a este proposito aquellas palauras; *Quasi palma exaltata sum in Cades* pag. 18.
As mesmas se considerão pera a Assumpção da Senhora pag. 18. col. 2.
Intercessão da Virgem quam poderosa he p. 69.
Pede, & manda pag. 70.
Como se entende que o proprio Deos lhe esta sojeyto pag. 70.

D. Maria Ayres de Fornello

Amiga del Rey Dom Sancho fez o Abbade Dom Mendo seu testamenteyro pag. 31.
Deyxou a S. Thirso a Igreja de Syluares, & seis casaes pag. 31.

A Infanta Dona Maria

Bem feytora dos Mosteyros de Lisboa, & Santarem, deu a Hermida do Santo Christo de Santarem, & oliuaes que junto della comprou pera se fazer o Mosteyro pag. 423.
A muyta deuação que tinha ao Patriarchã São Bento pag. 423.
Quem forão seus pays pag. 422.
Pedio, & alcançou do Papa Pio V. pera dar ao Mosteyro de S. Bento de Lisboa a sua Reliquia que se partio pellos mais Mosteyros pagina 423.
Dezejo que teue de edificar Mosteyros de São Bento, & da vltima vontade com que mandou edificar hum de S. Escholastica p. 425.
Clausulas, & condiçoẽs q̃ lhe pos pag. 425.
Conuerteraõno em Mosteyro de Comendadeyras de Auis por dispensação do Papa Paulo V. pag. 425.

O Conde D. Martim Gil de Sousa

Que officios teue pag. 35.
Foy Maya, Sousa, & Castro pag. 47.
Seus auos pag. 47.
Sua tia Dona Constança Gil lhe deu a quinta de Chão de Couce pag. 35.
Elle a deu a S. Thirso com outras quintas, & tres mil libras de Portuguezes pera se fazer a Igreja pag. 35.
Com quem cazou pag. 47. col. 2.
Está sepultado na Capella mór de S. Thirso pagina 46.

Dom Martim Pires

Bispo do Porto foy o primeyro que diuidio as rendas do Bispado entre si, & o Cabido, viuendo antes Regularmente debayxo do estatuto de S. Agostinho pag. 409. col. 1.

O Arcebispo Dom Martinho 4.

Vnio ao Mosteyro de Pombeyro vinte Igrejas pag. 63.

Martyres de Marrocos

Quem os mandou de là pera Coimbra pag. 317.
Procissão dos Nus que se faz em seu dia a dezaseis de Fevereyro pag. 317.

D. Mau-

D. Mauregato

Foy filho bastardo del Rey Dom Affonso o Catholico, com ajuda dos Mouros se apoderou do Reyno pag. 9.
Delle teue principio o tributo das cem donzellas que se dauão aos Mouros pag. 9.
Esta sepultado na Villa de Praaia Pag. 9.

D. Miguel da Sylua

Foy insigne Abbade Commendatario de Santo Thirso pag. 37.
Cujo filho foy pag. 37. & 411. col. 2.
Foy Bispo de Viseo, & obras que fez no Mosteyro pag. 37. & 38.
Indosse pera Roma foy creado Cardeal pag. 37. & 412.
Renunciou o Mosteyro em seu sobrinho Dom Antonio da Sylua, & com que clausulas pag. 411.

Milagres dos Santos

São como cordas de viola que soão sendo mortas pag. 41.

De tres milagres

Que o glorioso Patriarcha S. Bento fez no Mosteyro de Santo Thirso pag. 41. & 42.

Milagres

Forão armas com que se venceo a Gentilidade pag. 301.

Milagres que os Santos fazem

São armas de q̃ Deos vsa pera nos obrigar aos venerar pag. 301.

Monges

No principio da restauração de Hespanha fazião o officio de Parrochos pag. 11.

Mosteyro de S. André de Rendufe,

Sitio em que se fundou, & porquem pag. 328.
Donde vierão os primeyros Monges delle pag. 329.
He Mosteyro principal pag. 329.
Tinha seis quintas de grande consideração pagina 329.
Quatro coutos pag. 329.
Abbades delle Commendatarios pag. 329.
O vltimo foy Dom Henrrique de Sousa aquem a caza deue muyto edificou a Igreja a sua custa pag. 329.
Tirou a quinta de Ansede q̃ estaua dada a hũa sua irmãa, & comprou muytos cazaes pera a caza pag. 329.
Matarammo a treyção pag. 330.
Abbades Trienais pag. 330.
Estado em que a caza está pag. 330.

Mosteyro

De Santa Anna de Viana de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga pag. 389. col. 1.
Seus principios, & fundadores pag. 389. col. 1. & 2. & pag. 390. col. 1.
A elle se ajuntarão os Mosteyros de S. Marinha de Louio, & de S. Maria de Válboa ambos de S. Bento pag. 390. col. 2.

Mosteyro

De São Bento de Viana de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga pag. 391. col. 1.
Seu principio, & fundadores pag. 391. col. 1. & 2.
Primeyras Abbadeças, & numero de Religiosas que tem, pag. 391. col. 1. & 2.

Mosteyro

De S. Bento do Porto de Monjas Bentas chamado nos primeyros tempos o da Aue Maria pagina 393. col. 1.
Seu principio, & fundador, & como nelle se ajuntarão quatro Mosteyros de Religiosas Bẽtas pag. 393. col. 1.
Milagre que o Patriarcha S. Bento fez por meyo de sua imagem em hũa Religiosa delle Mosteyro pag. 393.

Mosteyro

De S. Bento de Monção, & seu fundador pag. 394. col. 1. & 2.
Sendo edificado pera Religiosas de S. Domingos ninguem quis entrar nelle ate o não fazerem de S. Bento pag. 394. col. 2.
Igrejas que tem, & venetação com que o Arcebispo de Braga Dom Frey Agostinho de Iesus as trataua pag. 395. col. 1.

Mosteyro

De S. Bento de Murça de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga, & seu fundador pag. 395. col. 1.

Mosteyro

De S. Bento de Lisboa o primeyro que se edificou, que principios teue & quem lhos deu, & o que nelles succedeo pag. 419. atee 420.
A primeyra Missa que nelle se disse foy a Missa do Gallo dia de Natal pag. 420.
Deuação que ao nouo Mosteyro se tinha pag. 420. col. 2. & pag. 421. col. 1.
Seus Bemfeytores pag. 421. atee 427.
Abbades delle pag. 427.
Seu Conuento em que tempo se mudou pera o segundo Mosteyro fundado no pee delle pag. 427.

Mosteyro segundo

De S. Bento de Lisboa pag. 428.
Seus principios, & edificios pag. 428. & 429.
Abbades delle, & vidas de alguns Religiosos q̃ santamente nelle morrerão pag. 429. & 430.
Hum milagre que em tempo que hum destes Religiosos foy Sanchristão obrou o Patriarcha S. Bento com o aseyte de sua alampada pag. 430.

Mostey-

Mosteiro de Santarem f. 363

Mosteyro

De S.Bento do Porto da Victoria de Monges Bentos,& seus principios pag. 433.
O primeyro Abbade delle, & os mais que se forão seguindo pag. 434.

Mosteyros

De S.Bento que estão conuertidos em Igrejas seculares pag. 406.

Mosteyros

De S.Bento de Entre Douro,& Minho em que tempo nelles começarão a diuidir os Abbades perpetuos suas rendas entre si,& seus Mõges pag. 409. col 1.
Foy esta diuisaõ de rendas occasião de se ir relaxando a obseruancia Regular pag. 409.col.2.
O que os Abbades lhe dauão a sua parte pag.410. col. 1.

Mosteyros

De S.Bento de Portugal pello anno de 1506. já todos estauão em poder de Cõmendatarios pag. 411.col.1.
Em que tempo começou sua reformação,& como se reformarão pag. 411.col.2.& pag.412. atee 418.

Mosteyros

Do Brasil de São Bento pag. 442.

Mosteyro

De S.Christouão de Labruja fundado por Hermogio Bispo de Tuy outro mais antigo que o tio de S.Payo pag. 128.
Neste Mosteyro está sepultado Hermogio tio de S.Payo pag. 125.& pag.129.

Mosteyro

De S.Christouão de Fiaes pag. 95.

Mosteyro

De S.Christouão d'Alafoes pag. 99.col.1.

Mosteyro

De S.Christouão do rio Tinto edificado junto ao Porto pag. 256.
Porque se chamou assim pag. 256.
Quem o edificou pera Freyras pag. 256.
El Rey Dom Affonso Henrique o encoutou pag. 256.
Vniose a S.Bento do Porto pag. 256.
Duraua ainda no anno de 1534. pag. 256.

Mosteyro

De S Clara de Lamego quem o fundou pag. 355.
O Papa Alexandre III. da a forma de vida as Freyras delle, & mandalhe guardar a Regra de S.Bento pag. 356.
A perfeyção,& rigor com que viuerão em Lamego pag. 356.
Com licença do Papa Alexandre se mudarão pera o Mosteyro de Santarem pag. 359.
Se pertence S.Clara, & a sua Ordem Damiana de algũa sorte a Ordem de S.Bento pag 360. atee 364.
Milagres que o P. S. Bento fez no Mosteyro de S.Clara de Santarem pag. 365.

Mosteyro

De S.Clara do Porto em que tempo se fundou, & porque pag. 37.

Mosteyro

De Cluni em França como,& quando deu Mõges reformados pera Hespanha pag. 119. atee 122.& 123.

Mosteyro

De S.Comba perto de Refoyos de Basto p.181.
Foy nossa Monja,& martir em Cordoua p. 182.

Mosteyro

Das Comendadeyras de Auis em a Cidade de Lisboa,& seus principios pag. 425.col.2.
A primeyra Comendadeyra mór que nelle entrou pera o gouernar quem foy pag. 425.

Mosteyro

De S.Escholastica de Bragança de Monjas Bentas pag. 395.col 2.
Seu principio,& fundadora,& primeyras Abbadeças pag. 395.col.2.

Mosteyro

De Santa Eufemia pag. 284.

Mosteyro

De Santa Eulalia de Vandomã pag. 286.

Mosteyro

De Gundar no Concelho de Gestaço foy de Monjas de S.Bento, o Arcebispo D. Fernando o fez Igreja secular no anno de 1455. pagina 91.

Mosteyro

De Iesus de Monjas Bentas na Cidade de Viseo pag. 396 col.1.
Seus fundadores,& principio pag. 396 col 2.
A primeyra Abbadeça, & mais officiaes quem forão, & os successos q̃ tiuerão no caminho vindo do Mosteyro de Ferreyra pera Viseo pag. 397. col.1.
Como a primeyra Abbadeça deste nouo Mosteyro, & as mais suas companheyras entrarão nelle,& forão recebidas da Cidade pag. 397. col.2.& pag.398.col.1.
A solemnidade com que nelle entrarão as primeyras

meyras noviças, & quem forão pag. 398. col. 2. & pag. 399. col. 1. & 2.
He comparado este Mosteyro a arca de Noe pagina 399.
Abbadeças deste Mosteyro pagina 400. col. 1. & 2.

Mosteyro

De São Ioão de Arnoya porquem foy fundado pag. 238.
Foy Mosteyro de muytos Monges pag. 239.
Chamauãolhes Varoés Angelicos pag. 239.
Milagre que aconteceo a hum Sanchristão da mesma caza pag. 239.
Os montes vesinhos de Arnoya representão os de São Ioão pag. 240.
O que lhe vzurparão pag. 239.
Prelados que teue pag. 239.

Mosteyro

De São Ioão de Pendorada está sete legoas do Porto pello Douro asima pag. 200.
Sitio delle pag. 200.
Foy edificado por reuelação do Ceo feyta a hũ Sacerdote por nome Velino pag. 200.
Contase tudo o que passou Velino meudamẽte atee a pag. 204.
Fez Velino a Exameno Monge de S. Bento Abde de S. Ioão tomando tambem o habito pagina 201. & 203.
Entre as mais Reliquias que Velino pos no Oratorio de S. Ioão foy hum dedo index do Santo que resplandecia com grandes milagres pag. 205.
Por respeyto deste dedo sagrado escondido na brenha de Pẽdorada aparecião sobre aquelle lugar luzes do Ceo pag. 102.
De como Velino, & o Abbade Exameno fizerão Padroeyro de S. Ioão a Munio Viegas pag. 204.
Que não foy este Munio Viegas o Galcão que está sepultado em Villa Boa do Bispo pag. 211. atee 213
Milagre que São Ioão fez em liurar a Dom Munio Viegas do poder dos Mouros pag. 208. & 209.
Teue São Ioão de Pendorada hũa Imagem do Santo grande, & fermosa toda de prata pag. 216.
Noue Igrejas de sua apresentação pag. 216.
Abbades perpetuos de Pendorada pag. 224. atee 230.
ElRey Dom Ioão I. os fez Capellaes del Rey pag. 230.
Comendatarios forão seis pag. 230.
Quanto alienarão pag. 289.
Prouauel he que o Mosteyro de Pendorada estiuesse vnido a Cluni pag. 225.
Tem dous coutos o do Mosteyro pag. 217.
E o do Escamarão pag. 218.
Quintas que tem de Cerrazés, Lamelas, Notar, Nespereyra pag. 229. & 230.
Abbades Trienaes deste Mosteyro pag. 231.
Muytas cousas de Pendorada forão pera o Mosteyro do Porto, & esteue quasi pera se extinguir pag. 231.

Mosteyro

De São Iorge de Recião junto a Lamégo, quem o fundou pera Freyras Bentas pagina 347.
Sitio delle pag. 347.
Dom Affonso Henriques o encoutou pagina 347.
ElRey Dom Dinis fez as Abbadeças de Recião fidalgas de sua caza pag. 347.
Perseuerou este Mosteyro em grande obseruancia duzentos & sincoẽta & tantos annos pagina 347.
Teue hũa Abbadeça Santa pag. 348.
Milagre que Deos fez em lhe feruer o azeyte, & porque ocasião pag. 349.
Veyo a ser este Mosteyro dos Padres Loyos, & foy caza de Noviços pag. 350.
Oje o vemos mudado pera dentro da Cidade de Lamego pag. 350.

Mosteyro

De Santa Iusta de Coimbra *Vejasse na letra I. S. Iusta de Coimbra.*

Mosteyro

De Santa Maria de sobrado aonde se fundou pag. 48.
Em o anno de sete centos & sesenta & seis estaua ainda em pee pag. 48.

Mosteyro

De S. Maria de Pombeyro fundouse perto do rio Auisela pag. 49. col. 1.
Tres opiniões sobre seu fundador pag. 49.
O couto que tem lhe deu a Rainha Dona Theresa pag. 54.
Este couto confirmou Dom Affonso IIII. Dom Ioão I. & elRey D. Sebastião pag. 75.
Dom Affonso Henriques bemfeytor deste Mosteyro pag. 54.
O Arcebispo Dom Martinho lhe vnio 20. Igrejas pag. 63.
Nomeãose pag. 72.
ElRey Dom Dinis lhe deu a Igreja de Valdebouro pag. 54.
Seu filho illigitimo D. Affonso Sanches senhor de Albuquerque com sua molher Dona Tareja Martins, ou de Menezes, deu a Pombeyro a Igreja de São Mamede de Cepaes pag. 56.

O Conde Dom Ioão Affonso que pouoou Albuquerque tinha Capella particular em Pombeyro pag. 56.
Dom Martim Gil o que está sepultado em Santo Thirso deyxou seiscentas libras a Pombeyro pag. 57.
Rendia antigamente Pombeyro quanto rendia o Reyno de Portugal em seu principio pag. 57.
Em tempo do Cardeal Dom Henrique não chegaua a quatro contos pag. 57.
Do muyto que neste Mosteyro se rezaua, & cantaua pag. 58.
Rezauasse o officio de nossa Senhora todos os dias no choro pag. 58.
Rezauasse o officio de defuntos, & 19. Psalmos antes das vesperas pag. 58.
Rezauãosse mais os Psalmos penitenciaes com suas ladainhas, & huns Psalmos que chamauão familiares pag. 58.
Depois de Completas nenhum Monge se lançaua sem primeyro virem correr acerca pag. 59.
Perfeyção com que se celebrauão os Officios Diuinos pag. 59.
As Matinas com tres veos, ou cortinas estaua o Altar cuberto que se hião tirando cada hum no fim de cada Nocturno pag. 59.
O espirito desta ceremonia pag. 59. & 60.
Nenhũa hora do Officio Diuino se dizia sem lume no Altar mòr pag. 60.
Na Quaresma primeyro que começasse qualquer hora do Officio Diuino prostrados por terra rezauão hum dos Psalmos penitenciaes, & outro dos Graduaes por sua ordem pag. 60.
Do primeyro dia de Quaresma atee dia dos Sãtos fasião os Religiosos Procissão pella clausira quartas, & sestas feyras descalços pag. 60.
Abstinencia que se guardaua pag. 61.
Do grande silencio, & rigor com que celebrauão os capitulos de culpas pag. 61. & 62.
Da grande charidade que se vsaua com os pobres pag. 63.
Do mandato que se fasia cada dia dos tres pobres pag. 63.
Quinta feyra mayor se lauauão, & dauão de comer a 120. pobres, ou a tantos quantos os Monges erão pag. 63. & 64.
Grande numero de Monges em Pombeyro pagina 64.
Chamauasse Pombal do Espirito Santo pag. 64.
Eião os Monges delles pombas na clausura, & gemidos de penitencia, Royxinoes no cantar, pag. 65. & 66.
Nobreza sepultada em Pombeyro pag. 67.
O Conde D. Gomes Nunes chamado o de Pombeyro fez seu vniuersal herdeyro ao mesmo Mosteyro pag. 54.
Mandousse enterrar na Galilè delle pag. 68.
Sua ascendencia, & descendencia pag. 68.
D. Gil Vasquez de Soaures, & neto de D. Gonçalo de Sousa enterrado em Pombeyro pagina 68.
Abbades perpetuos do Mosteyro de Pombeyro pag. 71. atee 73.
Muytas doaçoẽs que por este tempo se fizerão pag. 71. atee 73.
Abbades Comendatarios pag. 73. & 74.
Perlados da Reformação pag. 75. & 76.
O vltimo Comendatario foy o Senhor D. Antonio neto delRey Dom Manoel pag. 74.
Pagaua penção de tres mil cruzados ao Cardeal D. Carlos Borromeo pag. 74.
A Igreja de Pombeyro he grande, & fermosa pagina 77.
Defronte da porta principal tinha sua Galilè, no tecto della estauão abertas todas as armas de nobreza antiga de Portugal pag. 77.
Obras que no Mosteyro se fizerão pag. 77.
Delle se tirou penção de quatro mil cruzados pera o Mosteyro de Bethleem pag. 77.
Esta penção se cobrou em Igrejas, & cazaes que se derão ao dito Mosteyro de Bethleem pagina 78.

Mosteyro

De Santa Maria de Iunhas em Barroso pag. 92.
Prouasse ser primeyro de Monges negros de S. Bento que perseuerarão nelle mais de 350. annos pag. 92.
Depois se vnio ao de Osseyra sendo de Cister no Bispado de Ouemse pag. 93.
Frey Gonçalo de Chaues tomou o habito em Osseyra pag. 93.
Fizerãono Abbade de S. Maria de Iunhas no annos de 1499. foy Abbade Santo pag. 93.
Dobrarãose por si os sinos quando morreo pag. 93.

Mosteyro

De Santa Maria de Valboa do Minho pag. 97.
Perseuerou atee o anno de 1444. com Monjas de S. Bento pag. 97.
Vniosse ao Mosteyro de S. Anna de Viana em tempo do Arcebispo Dom Diogo de Sousa pag. 97.

Mosteyro

De Santa Maria de Caruoeyro está fũdado duas legoas antes de Viana pag. 109.
Dom Affonso Magno lançados os Mouros daquella terra deu a hũ fidalgo illustre daquelle tempo pag. 109.
Este a repartio a quatro irmaos pera a cultiuarem como simples colonos pag. 109.
A simples Colonia ainda oje dura, & confirmada por sentenças pag. 110.
Este fidalgo fundou o Mosteyro pag. 110.
Teue hum Abbade Santo chamado Dom Pedro Affonso pag. 110.

Foy a terra Santa trouxe de lá a cabeça de Santiago pag. 111.
Em que tempo a deu a Rainha Dona Vrraca á Igreja de Compostella pag. 111.
Esta enterrado este S. Abbade junto a porta da Sanchristia, & a terra que se tira de seu sepulchro he remedio pera maleytas pag. 111.
Abbades do Mosteyro de Cartioeyro pag. 112.
De algũas pessoas illustres sepultadas nelle por ficarem a sombra da Virgem Sagrada, como a sombra de Platano pag. 113.
Considerãose aquellas palauras. *Quasi Platanus exaltata sum iuxta aquas* pag. 113.

Mosteyro

De Santa Maria Archense de Monjas Bentas tres legoas de Lamego pag. 182.
Todas forão martirisadas por Almançor pag. 183.

Mosteyro

De Santa Maria de Tarouquela pag. 234.

Mosteyro

De Santa Maria de Ferreyra quem o fundou pag. 241.
Porque se chama Mosteyro de Ferreyra d'Aues pag. 247.& 248.
Rendas, & numero de Religiosas que tem pag. 242.
Milagre que o glorioso P. S. Bento fez em hũa grande inundação pag. 242.
Não foy primeyro de Monges pag. 241.
Abbadeças perpetuas deste Mosteyro pag. 243.
A vltima foy notauel pag. 243.
Abbadeças Trienais pag. 244.
Exemplo de muytas Religiosas do dito Mosteyro de grande virtude, & santidade pag. 244. atee 246.
Delle forão Religiosas pera gouernar o d'Arouca quando no principio foy de Monjas negras de S. Bento pag. 247.
Delle vierão tambem Religiosas pera gouernarem o de Iesus de Viseo pag. 247.

Mosteyro

De Santa Maria de Adaufe quem o fundou, & aonde pag. 259.
Perseuerou 360. & tantos annos pag. 260.
O Arcebispo Dom Fernando o fez Igreja secular pag. 260.
Oje he comenda que rende hum conto pera o Conde d'Atouguia pag. 260.

Mosteyro

De S Maria de Semide quem o fundou pag. 334.
Sitio delle pag. 333.
Foy edificado pera Monges pag. 334.
Encontrouo Dom Affonso Henriques pag. 334.
Como veyo a ser de Freyras pag. 335.
A primeyra Freyra, & Abbadeça foy D. Sancha Martins pag. 335.
Das mais Abbadeças perpetuas ha só memoria das duas vltimas pag. 336.
Hũa dellas Dona Constança de Noronha foy muy deuota do P. S. Francisco pag. 337.
Caso notauel que succedeo no dia de sua morte com hum pobre do qual se imaginou que seria o Seraphico P. pag. 337.
Religiosas que floreceraõ com notauel virtude em tempo da Abbadeça Dona Constança pag. 338.& 339.
A vltima Abbadeça perpetua foy Dona Ioanna de Mello muy deuota da payxão de Christo pag. 340.
Como as Religiosas de Semide se mudarão pera o Mosteyro de Santa Anna de Coimbra pag. 340.
Não quizerão mudar o seu habito, & o mais que succedeo nesta mudança pag. 341.
Dom Affonso de Castelbranco que era então Bispo de Coimbra lhes passou prouisaõ pera se tornarem pera o seu Mosteyro pag. 341. & 342.
Abbadeças trienais de Semide pag. 343.
O exemplo que as mortas derão a suas subditas pag. 343.
Da grande perfeyção, & virtude de quatro Religiosas particulares pag. 345.
Louores que merecem as Religiosas de Semide por serem tão constantes em não quererem largar o seu habito pag. 346.col.1.& 2.

Mosteyro

De Santa Marinha de Loureo foy de Monjas de S. Bento pag. 98.
Duraua ainda pellos annos de 1487. pag. 98.
Vniose ao de Santa Anna de Viana pag. 98.

Mosteyro

De S. Marta de Serfedelo de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga pag. 387. col. 2.
Foy cõuertido em Igreja Parrochial, porquem, & em que tempo pag. 388.col.2.

Mosteyro

De São Martinho de Soalhaes perto do Tamega foy Mosteyro duplex pag. 98.
Fundouo Sancho Ortis, & nelle se fez Monge anno 865. pag. 99.
Estaua em pee anno de 1029. & muytos depois pag. 100.
He oje Abbadia secular, & o Abbade se intitula Prelado pag. 100.

Mosteyro

De São Martinho da Espeunca foy Mosteyro duplex pag. 234.
Considerasse o nome de Espeunca pag. 235.

E chamarse o Mosteyro das Dominas pag. 234.

Mosteyro

De São Martinho de Cucujães quem o fundou, & em que sitio pag. 277.
Dom Affonso Henriquez o encoutou pag. 277.
Dom Ioão I. o tomou debayxo de sua protecção pag. 277.
Perseuerou em seu ser, & obseruancia quasi 400. annos pag. 278.
As duas partes da renda comem as Freyras de S. Bento do Porto pag. 278.
Foy São Martinho mais liberal aqui contentandosse soo com a terceyra parte de sua casa, que quando lheu a metade della pag. 280.
Está edificado, & perfeyto de nouo pag. 278.
Dos Abbades Trienais pag. 279.

Mosteyro

De São Miguel de Bostello quem o fundou pag. 249.
Sitio delle pag. 249.
A Etimologia do nome he bona stella, ou boa terra pag. 249. & 250.
Os Monges deste Mosteyro o fizerão bem estreado porque forão estrellas, & Anjos que como soldados militauão debayxo da bandeyra do Principe S. Miguel pag. 250. & 251.
Louuores do Archanjo S. Miguel pag. 251.
Renda do Mosteyro pag. 252.
Suas Igrejas todas saõ Curadas pag. 252.
Seus Abbades pag. 252.

Mosteyro

De N. Senhora da Abbadia pag. 84.
Como foy achada a Imagem da Senhora pag. 85.
Dom Affonsso Henriques a visitou pag. 85.
Na serra de Bouro oue Mosteyro mais metido na montanha que se chamaua nossa Senhora d'Abbadia defronte do de Bouto que oje vemos pag. 86.
Delle se pagaua penção a See de Braga des o anno 883. pag. 86.
Foy neste tempo, & d'antes de Monges Bentos pag. 87.
Mas não Cluniacenses porque os não auia ainda no mundo pag. 86. col. 2.
Comparasse a erua Moly que tem a raiz negra, & flores brancas pag. 39.
Os que acharão a Senhora prouauel he que não erão Hermitaes paramente seculares, senão Religiosos Bentos pag. 87.
Festejasse dia da Assumpção pag. 88.

Mosteyro

De Nossa Senhora da Purificação de Monjas Bentas em a Villa de Moymenta da Beyra Bispado de Lamego pag. 400.
Quem foy seu fundador pag. 400. col. 2.
Seus principios, & primeyra Abbadeça perpetua, & obras que nelle fez pag. 401.
Seu fundador está enterrado na Capella mayor da Igreja pag. 401.
Abbadeças que hão sido Trienais, & estado em que de presente está este Mosteyro pag. 402. & 403.
Tem numero de quarenta Religiosas pag. 403. col. 2.
Milagres que o grande Patriarcha São Bento fez em Religiosas deste Mosteyro pag. 403. col. 2. & pag. 404.
Mortes de algũas Religiosas deste Conuento pag. 405. col. 1. & 2.

Mosteyro

De nossa Senhora de Sismiro de Monjas Bentas no Bispado de Viseo pag. 184.
Dellas martirizou Almançor, & algũas leuou catiuas pag. 184.
Em hum lugar que oje chamão a matança os nossos lhe sahirão ao encontro, & matarão muytos dos enimigos pag. 185.
Deste Mosteyro foy nossa Senhora da Lapa pagina 185.
Quem, & quando a escondeo aly pag. 185.
Quanto tempo esteue aly escondida, & quem a achou pag. 185.
Quem a tornou a leuar a sua Lapa pag. 185.
He officina de milagres pag. 186.
Com redes de pedra cassa a Senhora da Lapa a deuação dos fieis pag. 186.
He oje residencia dos Padres da Companhia pag. 186.

Mosteyro

De São Pedro de Morufe no Condado de Valadares pag. 95.
Extinguiosse no anno de 1461. vindo a morrer de pobreza pag. 96.

Mosteyro

De São Pedro de Pedroso não se sabe ao certo quem o fundou pag. 101.
Alguns tem pera si que foy fundado antes da destruição de Hespanha pag. 105.
Foy duplex pag. 105.
Doação notauel que lhe fez Dom Gondesindo tio do nosso São Rosendo pellos annos 847. pag. 101.
He oje do Collegio de Iesus de Coimbra pag. 106.
Perseuerou debayxo da Regra de S. Bento 600. & tantos annos pag. 106.

Mosteyro

De São Pedro de Canedo junto ao Douro foy fundado por Dom Tello Guterres no anno de Christo 867. pag. 106.

Varias mudanças que teue; oje he Comenda de Christo pag. 107.

Mosteyro

De S. Pedro de Arouca aonde se edificou pag. 140.
Edificouse no anno de 951. & por quem pag. 140.
Foy primeyro de Monges negros pag. 140.
Ha indicios que foy Mosteyro duplex pag. 141.
Nelle tomou o habito Dom Cresconio, que foy Bispo de Coimbra pag. 141.
Esta sepultado na Igreja de S. Ioão d' Almedina pag. 141.
Perseuerou este Mosteyro com Monges atte o anno 1091. pag. 141.
Passaráose os Monges pera o Mosteyro de São Martinho de Cucujaés pag. 143.
Largarão o Mosteyro de Arouca pera entrarem nelle Monjas negras pag. 143.
Sentença que se deu pera se fazer esta troca pagina 142.
D. Mafalda filha del Rey Dom Sancho sendo comendatario do Mosteyro de Arouca persuadio as Freyras que tomassem a Cuculla Branca pag. 143.
Quis que as sepulturas dos Monges, & Monjas negras estiuessem sempre cubertas com flores brancas, com brancos gesmins que saõ as nossas Cirtercienses pag. 144.

Mosteyro

De S. Pedre das Aguias em seu principio foy de Monges negros pag. 186.
Sitio em que se fundou pag. 187.
Os progenitores dos Tauoras o fundarão pag. 187.
Os primeyros Monges que pera elle trouxerão forão do Mosteyro de Guimaraés pag. 187.
Como, & quando se fizerão Cistercienses pag. 188.
No principio acompanharão a São Pedro naquelle seu Mosteyro Cornos negros, agora tantão Cisnes brancos pag. 189.

Mosteyro

De São Pedro de Cete pag. 280.

Mosteyro

De S. Romão de Neiua quem o fundou, & em que sitio pag. 325.
Foy Mosteyro em que nunca se comeo carne pag. 325.
Pella grande charidade que nelle se vsaua cõ os pobres tinha por nome hospedaria santa de S. Bento pag. 325.
Teue grandes rendas, mas perdeo muyto por estarem lugarés inteyros oje cubertos com as areas do mar pag. 326.
Por morte do vltimo comendatario deu o Papa em pensaõ a Dom Aluaro de Castro embayxador a terceyra parte das rendas do Mosteyro pag. 326.
O Cardeal D. Henrique lhe deu hũa comenda que lhe rendia o mesmo pera que largasse a pensaõ ao Mosteyro pag. 326.
Abbades trienaes deste Mosteyro pag. 327.

Mosteyro

Do Saluador de Monte Cordoua foy edificado por S. Rosendo, ou por seus pays pag. 160.

Mosteyro

Do Saluador do Vitorinho perto de Ponte de Lyma, foy primeyro de Monges Bentos pag. 134.
Depois se fez de Monjas pag. 134. & 135.
Considerasse chamarse o Mosteyro Vulturino pag. 135.
Perseuerou 400. annos, mudaráosse pera Braga em tempo do Arcebispo Dom Frey Agostinho pag. 135.
Dificuldade que nisto ouue pag. 136.
Abbadeças deste Mosteyro pag. 137.

Mosteyro

Do Saluador, & Santa Maria de Guimaraés foy duplex pag. 161.
Fundouo a Condeça Dona Mumadona tia, & & colaça del Rey D. Ramiro II. pag. 161.
Fundouse no anno de 929. pag. 162.
Ella propria se fez Freyra nelle pag. 161.
A notauel doação que lhe fez assi de bens moueis, como de Rais pag. 163.
Foy Mosteyro de S. Bento pag. 161. & 162.
Os primeyros Monges vierão do Mosteyro de Toloés pag. 162.
Dos Abbades. & bemfeytores delle pag. 165.
De Ponte Vedra em Galiza atee Bouga termo de Coimbra, espaço de quarenta legoas poucas herdades auia que não pagassem foro ao Mosteyro de Guimaraés pag. 166.
Todos os Reys de Leão o fauorecerão pag. 165.
Perseuerou 200. annos pag. 164.
A sombra deste Mosteyro se foy edificando a Villa de Guimaraés pag. 163.
O Abbade Dom. Pedro com alguns Monges seus acompanhou a el Rey D. Fernando quando veyo cercar a Coimbra pag. 166.
Com os seus Religiosos se agasalhou no sitio que por este respeyto chamarão Cellas de Guimataés pag. 166.
Nelle está fundado o Mosteyro de Cellas pagina 166.

Mosteyro

Do Saluador de Tuhias pag. 354.

Mosteyro

Do Saluador de Vayrão de Monjas Bentas pag. 351.

Mosteyro

Do Saluador de Palme porquem foy edificado, & aonde pag. 235.

Porque têm nome de Palma pag. 237.
Prelados delle pag. 236.

Mosteyro

Do Saluador de Trauanca aonde se fundou pagina 253.
Porquem, & em que tempo pag. 254.
Commendatarios que teue pag. 254.
Abbades trienais pag. 255.
Igrejas que tem, Couto, & mais cousas dentro da cerca pag. 254.

Mosteyro

Do Saluador de Pontecarcada aonde se fundou, & porquem pag. 257.
O primeyro Abbade delle viueo, & morreo cõ fama de Santo pag. 258.
O Arcebispo D. Fernando o Conuerteo em Arcediagado de Braga pag. 258.

Mosteyro

Do Saluador de Paço de Sousa aonde está fundado pag. 261.
Foy edificado por D. Troicefendo Guedes neto de D. Arnaldo pag. 262.
Tinha no Altar mór o Saluador, no meyo dos doze Apostolos todos de prata pag. 262.
Foy a Igreja sagrada pello Arcebispo Dom Pedro pag. 263.
Feslhe hũa notauel doação Dom Egas Hermiges parente do fundador pag. 263.
Tinha o Mosteyro setenta, atee oytenta Monges pag. 264.
Grande obseruancia dos Monges de Paço de Sousa pag. 264.
Abbades perpetuos de Paço pag. 265.
Variedade de successos sobre este Mosteyro referidos todos por via do nosso Padre Reformador Frey Pedro de Chaues pag. 265. atte 270.
Abbades trienais de Paço pag. 270.
Dos ascendentes, & descendentes de Egas Moniz pag. 272.
Da jornada que fez a Castella com corda ao pescoço pag. 275.
Da tresladação de seus ossos, & de seus filhos para a Capella mór pag. 275. & 276.

Mosteyro

Do Saluador de Lufrey de Monjas Bentas no Arcebispado de Braga pag. 387. col. 2.
Foy reduzido a Igreja Parrochial, & porquem, & em que tempo pag. 388. col. 1.

Mosteyro

Do Saluador de Villa Coua das Donas na terra da Feyra pag. 108.
Esta Vnido ao de S. Bento do Porto pag. 168.
Com mais outros dous, o de S. Maria de Sendim, & o de Santo Andre de Escaris pag. 109.

Mosteyro

De Santo Thirso de Riba d'Aue o lugar em que se fundou pag. 15.
Tempo em que se fundou, & porquem p. 16.
A rezão porque S. Thirso está em hum Altar colateral, & a Virgem da Assumpção com o Padroeyro no Altar mór pag. 17. & 18.
Santo Thirso foy Mosteyro duplex, pag. 22.
Abbades de Santo Thirso pag. 24.
Foy este Mosteyro senhor de doze coutos pagina 40.
Obras, & peças que oje tem pag. 41.
Leuada d'agoa que vem mais de hũa legoa a Santo Thirso pag. 31.
Tem parte da Reliquia do P. S. Bento, & outra do Martyr S. Thirso pag. 41.
Muyta nobreza enterrada em Santo Thirso pagina 45. & 46. & 47.
Hũa digreção sobre o Mosteyro de S. Thirso pagina 413. col. 1.
A este Mosteyro se applicão as palauras do Verso de Dauid. *Herodij domus dux est eorum* pagina 414. col. 1.
Foy o primeyro que se reformou, & a excellencia desta primasia confirmada com varios lugares da Sagrada Escriptura pag. 414.
Foy esta caza a guia de todas as mais pag. 415. col. 1.

Mosteyro

De Toloẽs perto d'Amarante pag. 89.

Mosteyro

De Villa Coua perto d'Amarante foy de Monjus de S. Bento, & tão pias que lhe chamauão Padrinhas da terra, por alcançarem de Deos sol, & chuua quando era necessario pag. 90.

Mosteyros

Oytenta, & sete se edificação nas Asturias nõ principio da restauração de Hespanha pagina 11.
Todos os Mosteyros daquelle tempo erão de Monges Bentos, & de Conegos regrantes pag. 11.

Mosteyro

De S. Bento de Coimbra, *vejaße Collegio de Coimbra.*

Mouros

Entrarão em Hespanha, com que exercito pagina 4. col. 1.
Desbaratarão el Rey D. Rodrigo pag. 4. col. 2.
Em que anno, & dia pag. 4. col. 2.
Em quanto tempo se fizerão senhores de Hespanha pag. 3. col. 1.

N.

Nao da India

Trasida a Lisboa sem leme por intercessão do P. S.

P. S. Bento vindo a sua sagrada imagem por piloto pag. 431.
He comparada nesta marauilha a arca de Noe pag. 431.

O

Obras
De Misericordia pera com os pobres crião, & augmentão os bens temporaes pag. 348.
Por isso as oliueyras que saõ symbolo das riquezas, & bens temporaes se chamão filhas do azeyte pag. 349.

Oliueyra
Que está na praça de Guimaraẽs defronte da Igreja Collegiada quando rederdeceo; veja se Guimaraẽs.

Oraçoẽs
De gente pia saõ armas com que se vence a Deos pag. 91.

Oratorio
De S. Bento de Emxobregas quem o fundou pag. 371. col. 1.

D. Ordonho I.
Do nome pag. 82.
Que Reys Mouros sojeytou pag. 82.
Como fauoreceo os q̃ vinhão de terra de Mouros pag. 82.
Deu o Mosteyro de S. Iulião de Samos ao nosso Monge D. Ofilon pag. 83.
Morreo no anno de Christo 866. pag. 83.

D. Ordonho II.
Filho del Rey Dom Affonso o Magno foy o primeyro que passou a corte; & seu trono Real pera a Cidade de Leão pag. 115.
Alcançou muytas vitorias dos Mouros, & entre ellas a de rio tinto junto ao Porto pag. 115.
Matou os Condes de Castella pag. 115.
Foy grande bemfeytor da Ordem de S. Bento, & fundou na Rioja o Mosteyro de S. Combá nossa martyr em Cordoua pag. 115.

D. Ordonho III.
Chamado o Fero succedeo a seu pay D. Ramiro II. pag. 116.
Correo as terras dos Mouros atee Lisboa saqueandoas todas, & trazendo muytos captiuos pag. 116.

P

Papas Benedictinos
Que não saõ nomeados no primeyro tomo desta obra, & qual foy o primeyro pag. 443. atee 445.

Patria,
E lugar em que cada hum se cria quanto custa deyxallo pag. 136

D. Payo Soares
Abbade de Santo Thirso pag. 33.
Teue duuida com Dom Fernando Abbade de S. Ioão de Pendorada por votarem em D. Fernando só dous votos, & hum irmão Donado pag. 33.
Resolueose a duuida em Brága em fauor de D. Payo pag. 33.

D. Payo Soares Zapata
Quem foy pag. 85.
Está sepultado na Galilé de Santo Thirso pag. 85. col. 1.

S. Payo
Martyrizado em Cordoua pag. 131. & 132.
Donde foy natural pag. 127.
Huns dizem que de Tuy, outros dos contornos de Coimbra pag. 127.
Ambas as opinioẽs se defendem pag. 127. & 128.
Trasladouse a Leão pag. 133.
Depois a Ouedo pag. 134.

El Rey D. Pedro Cru
Filho de Dom Affonso IIII casou sendo ainda Principe com Dona Costança Manoel pag. 375.
Viuuando em boa idade namorouse de D. Ines de Castro, teue della filhos, & secretamente a recebeo por molher pag. 375.
Tres conselheyros del Rey Dom Affonso a matarão sem piedade pag. 375.
O castigo que Dom Pedro lhes deu pag. 376.
Foy mais inclinado ao rigor, que à piedade pag. 376.
Boas partes que teue de Rey pag. 376.
Teue fora de matrimonio a Dom Ioão mestre de Auis que foy depois Rey pag. 377.
Foy deuotissimo de S. Bertholameu pag. 376.
Iaz sepultado em Alcobaça pag. 377.

Frey Pedro de Chaues, & Frey Placido de Villalobos
Reformadores de Santo Thirso pag. 412. col. 1.
Vierão de Monserrate pera o reformarem, & successos que tiuerão pag. 412.
O Padre Frey Pedro de Chaues se tornou pera a sua Cõgregação de Castella pag. 412. col. 2.
Depois tornou a Portugal a Reformar os mais Mosteyros de S. Bento pag. 416.
Foy feyto Geral o primeyro da Reformação, & em q̃ tempo pag. 417. col. 1.
Como tornou posse sendo Geral do Mosteyro de Tibaẽs dõde era Abbade, & dos mais Mosteyros

ros da Congregação pag. 417.col.2.& pag. 418.col.1.
Em q̃ tempo fez o primeyro Capitulo Geral pag. 418.

O Conde Dom Pedro

Deyxou a Santo Thirso coutos, & 23. propriedades pag. 35.col.2.

D. Pedro Alures Cabral

Descobrio a terra do Brasil indo de caminho pera a India pag. 384.col.2.
Victorias que alcançou pag. 385.col.1.

Dom Pelayo

Foy eleyto Rey pellas Reliquias dos Godos, & donde era senhor pag. 6.col.2.
A primeyra victoria que alcançou dos Mouros foy milagrosa pag. 7.
Quantos annos Reynou pag. 7.
Aonde morreo, & aonde se enterrou pag. 7, & 8.

Pereyra,

O primeyro que accrecentou o titulo de Pereyra ao de Frojaz pag. 16.col.1.
origem de suas armas pag. 80.col.1.

D. Phelippe o Prudente

Cujo filho foy. cazou quatro vezes, & com quẽ a primeyra pag. 387.col.1.
Annos que viueo, & quantos Reynou, & esta sepultado no Escorial pag. 387.

D. Phelippe chamado o Piadozo

Com quem foy casado pag. 387.col.1.
Veyo á Portugal no anno de 1619. pag. 387.
Tempo que viueo, & quanto Reynou, & aonde está sepultado pag. 387.

D. Phelippe chamado o Grande

Em que tempo casou, & com quem pag. 387.

O Papa Pio V.

Concedeo as Bullas da Reformação dos Mosteyros de S. Bento de Portugal, & tudo o mais que lhe pedio o Cardeal Dom Henrri. que pag. 416.col.1.

Fr. Placido de Villalobos

Sendo Geral mandou Religiosos pera o Brasil, a petição da Cidade da Bahia pag. 442.
Molleyros que edificarão no Brasil pag. 442.

Portugal

Esteue vnido a Castella 60. annos, & em q̃ tempo se leuantou pag. 387.col.1.

R

Dom Ramito I.

Excellente Rey pag. 81.
Alcançou a batalha de Clauijo pag. 81.
Obrigou toda Hespanha a pagar certo tributo a Santiago pag. 82.
Tirou o tributo das cem donzellas, que se dauão aos Mouros pag. 82.
Reedificou o nosso Mosteyro de S. Clandio de Leão pag. 82.col.1.
Visitou a seu tio D. Ioão Abbade de Loruão pagina 82.
Reys Mouros tributarios seus pag. 82.
Reynou oyto annos, morreo em Toledo anno 850. pag. 82.

Dom Ramiro II.

Furtou hũa Moura do Castello de Gaya pag. 16.
Por sua fermosura fazendose Christiã cazou com ella pag. 16.
Foy excellente Rey pag. 116.
Venceo a famoza batalha de Simancas na qual se ajuntarão duzentos mil Mouros pag. 116.
Nella se matarão oytenta mil delles pelejando visiuelmente o nosso Santo Abbade S. Milhan pag. 116.
Fundou seis da Ordem de S. Bento pag. 116.

D. Ramiro III.

Filho de D. Sancho I. alcançou do Rey Mouro de Cordoua o corpo do martyr S. Payo pagina 117.
Morreo no anno de 981. pag 117.

O Conde Dom Raymundo

Deu o Mosteyro da Vacariça a See de Coimbra no anno de Christo 1094. pag. 27.

Reformação

Dos Mosteyros de S. Bento de Portugal pag. 411. atee 418.
Seus reformadores quem forão pag. 412.col.1.

Reliquia

Do Patriarcha S. Bento que mã pedio, & quem a mandou pera Portugal, & successos que teue no caminho vindo de Roma pag. 423. & 424.
Milagre que fez quando chegou, em caza da Infanta Dona Maria pag. 424.

Reposta

A certas prpposiçoẽs q̃ no primeyro tomo desta Benedictina se notarão: pag. 450. atee 458.

Reposta

A hum decreto de Catino, & explicação delle, & da

& de outras palauras ditas no primeyro tom. pag. 458. atee 462.

Dom Rodrigo

Vltimo Rey Godo males que fez pag. 3. & 4.
Pelejou com os Mouros oyto dias, ficou vencido pag. 4.

Dom Rodrigo Frojaz

O que se achou no cerco de Sculha com muytos Portuguezes, degolou aly hum filho del Rey de Tunes Mouro muy feo, & disforme pag. 33.

Dom Rodrigo Frojaz, & sua molher Dona Chamoa

Derão a Santo Thirso os coutos da Lagea, de Ayrão, & de Guimarei pag. 32.
Que fidalgos forão estes pag. 33. col. 1.

Dom Rodrigo Frojaz

Conde de Trastamara seu esforço na batalha d'Agoa de Mayas jũto a Coimbra, & na de Santarem pag. 194.

R

S. Rosendo

Foy alcançado por orações de sua mãy pag. 145.
Nasceo no anno de 907. a 26. de Nouembro pag. 145.
Foy baptisado na Igreja do Saluador de Monte Cordoua pag. 145.
A pia em que foy baptisado, por milagre se leuou ao alto do monte; & aonde se conserua pag. 145.
Nomes de seus pays, & Auós muy illustres pag. 145. col. 1.
Foy Bispo de Dume junto a Braga sendo de 18. annos pag. 148.
Depois o foy tambem de Mondonhedo aonde pos suas armas pag. 147. & 148.
Vltimamente lhe encomendarão o Bispado de Compostella pag. 148.
Fundou o insigne Mosteyro de Cella Noua que ainda oje rende de doze, pera quinze mil cruzados pag. 150.
Nelle pos tambem suas armas, explicação dellas pag. 149.
Foy Abbade de Cella Noua morto Franquila pag. 150.
Tambem se diz, que foy Abbade de S. Fins das Frestas pag. 160.
Nelle ha Reliquias suas pag. 160.
Milagres que fez em vida pag. 151. & 152.
Teue São Rosendo nome do Rosa como diz o Papa Celestino III. pag. 155.
Milagres que fez depois de morte pag. 153.
Comparasse a Rosa de Iericò, & as que Plinio chama de cem folhas pag. 155.
Foy beatificado pello Cardeal Iacinto Legado Apostolico de Hespanha pag. 154.
Foy Canonisado pello mesmo sendo já Papa chamado Celestino III. pag. 155.
Porque foy canonisado só com titulo de Bispo Dumiense, se depois foy Bispo de Mõdonhedo, & Compostelano pag. 156. & 157.
Seus pays, & auós que officios tiuerão pag. 145.
Sua mãy S. Ilduara foy Monja de S. Bento pagina 158.
Adosinda sua irmaã foy cazada, mas Freyra depois pag. 159.

Ruy Martins de Nouaes, & sua molher

Derão a Igreja de Sylua Escura a Santo Thirso pag. 35. col. 2.
Derãolhe muytas quintas pag. 35.

S

Saldanhas

De quem procedeu pag. 80.

Dom Sancho I.

Filho de Dom Ramiro II. pag. 117.
Era demasiadamẽte gordo de sorte que senão podia pora cauallo pag. 117.
Foysse curar á cordoua pag. 117.
Morreo no anno de 969. de hũa maçam q̃ lhe derão contaminada com peçonha pag. 117.

D. Sancho chamado o mayor

Rey de Aragão, & Pamplona foy o primeyro q̃ mandou Paterno, & outras pessoas graues ao Mosteyro de Cluni pera aprenderem á Reformação que nelle se guardaua pag. 120.

ElRey Dom Sancho

Filho de Dom Fernando Magno fez guerra á seus irmãos Dom Affonso, & D. Garcia pag. 193. & 194.
O Successo dellas pag. 193. & 194.
Foy morto á treyção tendo cercado Coimbra pag. 195.

Dom Sancho

Filho del Rey Dom Affonso Henriques II. Rey Portuguez pag. 317.
Com quem foy casado, teue noue filhos legitimos, & oyto fora de matrimonio pag. 318.
Viueo 58. annos, está sepultado em Santa Cruz pag. 318.

Dom Sancho Capelo III. Rey Portuguez

Porque se chamou assim pag. 320.

Alcançou algũas Villas dos Mouros pag. 320.
Deu em ser muy remisso, & negligente em remediar os males que se fazião pag. 321.
Priuouo o Papa Innocencio IIII. da administração do Reyno pag. 321.
Deulhe por Curador, & Gouernador do Reyno seu irmão Dom Affonso Conde de Bolonha pag. 321.
Viueo 45. annos, morreo em Toledo anno de 1248 pag. 321.

Santuario

De S. Bento de Lisboa pag. 429.
Quem o fez pag. 429.

Santuario

De S. Bento do Porto pag. 433.
Quem o fez pag. 434.

Dom Sebastião

Rey XVI. em ordem cujo filho foy pag. 386. col. 2.
Annos que viueo, quantos Reynou, tempo em que foy desbaratado, & onde pag. 386.
Tempo em que tomou o ceptro pera gouernar seu Reyno pag. 418.col.2.
Offereceo ao Papa Pio V. certo numero de dinheyro por passar as Bullas da Reformação dos Mosteyros de S. Bento de Portugal, & não lho asseytou pag. 416 col. 1.

S. Senhorinha

Foy filha dos Condes de Vieytas pag. 171.
Ainda não era de sete annos quando jejuaua as quartas, & sextas feyras pag. 171.
Desprezou casamentos de muyta consideração pag. 171.
Fesse Monja de S. Bento no Mosteyro de Vieytã tendo por Abbadeça S. Godinha pag. 171.
Dezejou grandemente de ser martyr pag. 172.
As disciplinas que tomaua cada dia pag. 173.
Jejuaua todos os dias comendo só pão mesturado com sal, & cinza pag. 173.
Na Quaresma comia só tres vezes na somana pag. 173.
Foy hum prodigio, & milagre de penitencia pagina 173.
Morta a Abbadeça S. Godinha foy eleyta em seu lugar S. Senhorinha pag. 174.
Fim do Mosteyro de Vieyta pag. 174.
Mudousse a Santa com suas freyras pera a terra de Basto pag. 174.
Dos milagres que S. Senhorinha fez em sua vida pag. 174. atee 177.
Milagres que fez depois de sua morte pag. 178. atee 180.
Demarcoulhe D. Sancho I. hum couto pag. 180.
Fes lhe Francisco Ribeyro do Canto natural de Guimarãe hũa capella nova, & muy perfeyta pag. 180.
Na freguesia de S. Senhorinha se tem obseruado q não entrou peste, né cahio rayo p. 181.

Sepulchros

De gente sobre elles de obrigação espalhauão-se antiguamente flores, & rozas pag. 145.
Plantauão-sse gessmins brancos pag. 144.

Dom Silo

Casou com D. Adosinda filha del Rey D. Affonso o Catholico pag. 9.
Conquistou a Cidade de Merida pag. 9.
Trouxe o corpo da Virgem, & martyr S. Eulalia pag. 9.
Edificou o Mosteyro de Monjas Bentas na Villa de Prauia pag. 9.
Nelle foy sepultado pag. 9.
Nelle mesmo se fizerão Monjas a Rainha Adosinda, & hũa filha sua pag. 9.

O Papa Sixto V.

Reualidou o breue de Pio V. sobre a extinção dos Abbades perpetuos concedendo outras muytas graças a Congregação de S. Bento de Portugal pag. 418.col.2.

Dom Soeyro Mendes da Maya

Por sobre nome o bom pag. 24.
Seus auós, & progenitores pag. 24.col.1.
Foy terceyro neto do Infante D. Alboazar Ramirez pag. 24.
Foy a Roma, & venceo hum caualeyro que com elle quis lidar sobre o feudo de Hespanha pag. 25.col.1.
Deulhe o Conde D. Henrique toda a terra que oje he couto de S. Thirso pag. 25.
Foy esta doação feyta no anno de 1093. a 25. d. Nouembro pag. 25.col.2.
Assinão esta doação el Rey D. Affonso VI. & o nosso S. Giraldo como Bispo Bracharense pagina 25.col.2.
Dom Soeyro deu ao Mosteyro de S. Thirso este mesmo Couto que o Conde lhe tinha dado pag. 26. & 28.
Fez esta doação no anno de 1094. a 23. de Março pag. 29.
Testamento que fez, & couzas que deyxou a S. Thirso pag. 30.
Deu a Ermida de S. João da Foz pag. 30.
Recebeo do Mosteyro dez Egoas pag. 31.
Foy cazado duas vezes pag. 27.
Sua descendencia pag. 45. & 47.
Em que anno morreo pag. 44.
Está sepultado na Galile de S. Thirso pag. 44.

Sousas illustrissimos

Muytas vezes entrarão na caza Real de Portugal, & em outras pag. 53.
Grandes benfeytores do Mosteyro de Pombeyro pag. 55.
O Conde D. Gomes Echigas entre os Sousas, faz D. Thomas Tamayo fundador de Pombeyro p. 50.
Mostrasse o contrario pag. 51.
Foy D. Gomes o primeyro q com sua lança deteue a D. Sancho Rey de Castella na batalha que teue junto a Santarem com o nosso Rey Dom Garcia pag. 50.
D. Egas Gomes de Sousa foy senhor de Nouelas pag. 51.
Com que molher foy casado pag. 51.col.2.
Accrescentou ás armas dos Sousas quatro lũas

crecentes

crecentes por vencer a elRey de Tunes p. 51.
Dom Mendo Viegas de Souſa com quem foy cazado pag. 52.
D. Gonçalo de Souſa o bom foy a priuança del Rey D. Affonſo Henriques pag. 52.
Acompanhouo com grande valor na batalha de Ourique pag. 52.
Acompanhou ſeu filho Dom Sancho o I. na jornada que fez a Seuilha pag. 52.
O eſforço que nella moſtrou teſteficão bandeiras que tomou aos Mouros; & pos em Pombeyro pag. 52. col. 2.
O Conde D. Mendo Souſão foy Mordomo mór del Rey D. Sancho pag. 53.
D. Gonçalo Mendes de Souſa foy Mordomo mór del Rey ajudou muyto a D. Sancho Capello na conquiſta d'Eluas, & de Ayamonte p. 53.

Sueuos

Em que tempo entrarão em Heſpanha pag. 1. col. 1.
Occuparão Galliza pag. 2. col. 1.
Seu Reyno quanto durou pag. 2.
Foão vencidos por Leouigildo pag. 2. col. 2.

T

O Rio Tamega

Se diuidio, & apartou ſuas agoas pera paſſar o corpo de S. Giraldo com a gente que o acompanhaua pag. 299.

Dona Thereza

Foy filha delRey Dom Affonſo VI. & de Dona Ximena pag. 197.
Foy molher do Conde D. Henrique, & cazada a ſegunda vez com o Conde de Traſtamara Dom Fernando Peres pag. 199.
No anno de 1124. ſe nomea por ſua molher pagina 199. & anno 1139. pag. 311.
Foy pia em dar muyto a See do Porto, Braga, & Coimbra pag. 311.

Santo Thirſo

Poſto que padeceo martyrio em Grecia foy natural de Toledo pag. 12.
O Arcebiſpo Cixilla fundou hũa Igreja de Santo Thirſo em Toledo pag. 12.
Compos hum Hymno em que comprehende toda a ſua vida pag. 12.
Mandoulho pedir elRey D. Silo pag. 13.
Pera eſta Igreja de S. Thirſo de Toledo lhe mãdou a Rainha Adoſinda hum Cális, & hum Gomil pag. 14.

Toledo

Eſteue em poder de Mouros 366. annos p. 195.
Entrou nella triumphante D. Affonſo VI. a 25. de Mayo anno de 1087. pag. 195.
Em outro tal dia a entrarão os Mouros p. 195.

V

Vandalos

Em que tempo entrarão em Heſpanha pag. 1. col. 1.
Paſſaraõſſe de Galliza pera á Betica, & dahi pera Africa pag. 2. col. 1.

D. Vaſco da Gama

Foy o primeyro que elRey D. Manoel mandou a deſcobrir a India pag. 384. col. 2.
Em que anno, & que tempo gaſtou na jornada pag. 384.
Deu principio aos Condes da Vidigueyra pag. pag. 384.

Vermudo

Veja-ſe Bermudo na letra B.

Villa Noua

Era couto que tinha Ciuel, & Crime p. 32. col. 2.
Quem o vendeo a Sãto Thirſo pag. 32.

D. Vrraca Sanches

Filha delRey Dom Sancho I. que deyxou a S. Thirſo pag. 32.

Vuitiza Rey Godo

Começou grandes males pag. 3.

X

Dona Ximena

Irmãa delRey D. Affonſo Caſto caſada com o Conde D. Sancho de Saldanha pag. 80.
Freyra depois no noſſo Moſteyro de S. Payo de Ouedo pag. 80.

Dona Ximena de Guſman,

Huns a fazem amiga delRey D. Affonſo VI. outros molher legitima, outros amiga no principio, depois molher pag. 197.

FIM.

	Erratas.	Emmendas.
	Pag. 10. Ecclesia olim præclara	*lege*, Ecclesias olim Præclarâ
	Pag. 19. Col. 1. Pulcruit	*lege*, Pulcruit.
	Pag. 44. Col. 1. Galige	*lege*, Galilè
	Pag. 81. Col. 1. Santiatis	*lege*, Sanctitatis
	Pag. 81. Col. 2. Logrondo	*lege*, Logronho
	Pag. 88. Col. 1. Qui est ista	*lege*, Quæ est ista
Verso	Pag. 95. Iungita Osseira	*lege*, Iungitur Osseirâ
Verso	Pag 95. Condidet	*lege*, Condidit
Verso	Pag. 98. Gemma solis	*lege*, Gemma salis
	Pag. 89. Col. 1. & 2. Teloens	*lege*, Toloes
	Pag. 100. Col. 1. Consual	*lege*, Censual
	Pag. 111. Col. 2. Suci	*lege*, Succensi sunt
	Pag. 143. Col. 2. Pezamos	*lege*, Pezames
Verso	Pag. 145. Bernardus	*lege*, Benedicti
	Pag. 158. Col. 1. Fidius	*lege*, Filius
	Pag. 193. Col. 1. Fernancus	*lege*, Ferdinandus
	Pag. 193. Col. 1. Sandou	*lege*, Sandoual
	Pag. 209. Na margem 5072.	*lege*, 1072.
	Pag. 215. Col. 2. Tirão tãobem	*lege*, Querião tãobem
Verso	Pag. 237. Palma tibi nomen	*lege*, Palma tibi victris nomẽ Palmẽ indidit olim
	Pag. 254. Col. 2. Aparten	*lege*, Aperten
	Pag. 276. Col. 2. Dixi	*lege*, Dixit
Verso	Pag. 285. Col. 2. Os dous versos vltimos do Conde da Iriceyra sãõ estes	Emmanuel posuit Saldanius atque dicauit Et simul æternum pignus amore suo
	Pag. 289. Col. 2. Que pertenre	*lege*, Que pertende
	Pag. 303. Col. 1. Canchor	*lege*, Cancro
	Pag. 306. Col. 1. Conhecorãosse	*lege*, Conheceràosse
	Pag. 307. Col. 2. 1251.	*lege*, 1262.
	Pag. 311. Col. 1. 1108.	*lege*, 1128.
	Pag. 318. No titulo & del Rey	*lege*, Até el Rey Dom Dinis
	Pag. 319. Col. 1. Contrasse	*lege*, Contrasta
	Pag. 320. Col. 2. Gerras	*lege*, Guerras
	Ibidem Col. 2. Haymonte	*lege*, Hayamonte
	Pag. 321. Col. 1. imposisons	*lege*, Imposiçoẽs
Verso	Pag. 346. Insser	*lege*, Inter
	Pag. 375. Col. 1. a 36. De Nouembro	*lege*, a 30. De Outubro

FIM.